

UNIVERSIDADE DE LISBOA  
FACULDADE DE LETRAS



**Os trabalhos de Sísifo  
para a organização de um partido católico em Portugal:  
do Ultimato à República (1890-1913)**

Volume I

Amaro Carvalho da Silva

Orientadores: Prof. Doutor António Manuel Antunes de Matos Ferreira  
Prof. Doutor Maurílio Guasco

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em  
História e Cultura das Religiões.

2022



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
FACULDADE DE LETRAS



**Os trabalhos de Sísifo  
para a organização de um partido católico em Portugal:  
do Ultimato à República (1890-1913)**

Volume I

Amaro Carvalho da Silva

Orientadores: Prof. Doutor António Manuel Antunes de Matos Ferreira  
Prof. Doutor Maurílio Guasco

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutor em  
História e Cultura das Religiões.

Júri:

Presidente: Doutor Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes, Professor Associado com Agregação e  
Diretor da Área de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutora Maria de Fátima da Cunha Moura Ferreira, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho (1.<sup>a</sup> Arguente);
- Doutor Sérgio Ribeiro Pinto, Professor Auxiliar Convidado do Centro de Estudos de História Religiosa da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa (2.<sup>o</sup> Arguente);
- Doutora Maria Inácia Rezola Y Palácios Clemente, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (Vogal);
- Doutor Sérgio Carneiro Campos Matos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Vogal);
- Doutor António Manuel Antunes de Matos Ferreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa (Orientador).



A meus Pais  
falecidos no decurso deste estudo  
(21-08-2013 - 10-03-2017)  
À Aline  
sempre presente



## **Agradecimentos**

Ao Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) da Universidade Católica pelo acolhimento em verdadeiro espírito académico de estímulo ao estudo e à investigação. Especial referência ao Professor Doutor António Matos Ferreira com quem tenho mantido, desde meados dos anos 90, uma proveitosa colaboração, tem apoiado as minhas incursões no domínio da história religiosa e se disponibilizou para orientar o presente estudo. Porque o CEHR me facultou a consulta de materiais recolhidos no Arquivo Secreto do Vaticano, um agradecimento aos investigadores António Matos Ferreira, Sérgio Filipe Ribeiro Pinto e João Miguel Ferreira de Almeida que se deslocaram a Roma e recolheram esses materiais.

Ao Professor Doutor Maurílio Guasco da Universidade de Piemonte Orientale - Alessandria (Itália) pelo apoio e coorientação deste estudo.

A todos os responsáveis pelos 34 arquivos municipais da arquidiocese de Braga e por outros arquivos municipais espalhados pelo país pela disponibilidade e colaboração prestada e, em simultâneo, aos diversos autores de trabalhos sobre história local e regional que me facultaram informações e me esclareceram dúvidas. Assinalo e reconheço as seguintes colaborações: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Cabodeira do Arquivo Municipal de Paredes de Coura; Sr. Mamede Carvalho da Silva Mendes em Cabeceiras de Basto; historiador fafense Daniel Bastos e Dr.<sup>a</sup> Mónica Guimarães (Arquivo Municipal) em Fafe; Sr. Rui Porfírio Lopes da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo - Guimarães; D. Eduarda Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Salomé Duarte do Arquivo da Sociedade Martins Sarmento - Guimarães; Dr. António Joaquim Pinto da Silva e Dr. Amadeu Gonçalves em Vila Nova de Famalicão; Dr. Agostinho Chaves (jornal *Mensagens Aguiarenses*) e Dr.<sup>a</sup> Maria do Céu Costa (Arquivo Municipal) em Vila Pouca de Aguiar; Dr. Paulo Freitas em Póvoa de Lanhoso.

Ao Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa nas pessoas do Dr. Ricardo Aniceto e da Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Ponces; à Hemeroteca Municipal de Lisboa; ao Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República; à Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Às pessoas e instituições que gentilmente cederam imagens para ilustração.

À Doutora Luzia Aurora Rocha pela consulta do espólio que guarda de Mons. Benevenuto de Sousa.

Aos meus familiares, especialmente às minhas irmãs, por todo o apoio e encorajamento.

À Aline, companheira inseparável em todo este trabalhoso percurso.

A todos a minha sincera gratidão.

Para a realização deste estudo não usufruí de qualquer apoio institucional ou subsídio, nem de equiparação a bolseiro. Também nunca faltei à minha atividade docente por causa do presente trabalho.



«Nunca ninguém teve dúvidas que a verdade e a política estão em bastante más relações, e ninguém, tanto quanto saiba, contou alguma vez a boa fé no número das virtudes políticas. As mentiras foram sempre consideradas como instrumentos necessários e legítimos, não apenas na profissão de político ou demagogo, mas também na de homem de estado. Por que será assim? E o que é que isso significa no que se refere à natureza e à dignidade do domínio político, por um lado, e à natureza e à dignidade da verdade e da boa-fé, por outro? Será da própria essência da verdade ser impotente e da própria essência do poder enganar?»

(Hannah Arendt – *Verdade e Política*. Lisboa: Relógio d'Água, 1995, p. 9.)



## RESUMO

Portugal, entre 1890 e 1913, viveu um dos períodos mais conturbados da sua história com o Ultimato Inglês e a administração do império, crise económica, social e política e passagem da Monarquia Constitucional à República. Em face deste contexto histórico de aprofundamento da secularização e do laicismo, o presente estudo faz o levantamento das iniciativas e organismos orientados para a afirmação de um partido católico em rutura com a linha política do Partido Legitimista, também denominado partido católico, por estar envolvido em questões dinásticas e numa permanente contestação dos poderes constituídos. Mais do que confronto dos católicos com a sociedade liberal e as doutrinas da modernidade, o presente estudo centra-se nas questões da possibilidade de uma convergência entre católicos, com suas diversas dinâmicas de catolicismo político, para a defesa das prerrogativas da sua Igreja. Num primeiro momento, as iniciativas de organização de um novo partido católico não passaram de um debate de ideias e de um alargado confronto de opiniões; num segundo momento, constituíram-se organismos políticos e promoveram-se candidaturas católicas às eleições nacionais; num terceiro momento fundou-se o Partido Nacionalista. Em todo este processo, sempre houve apelo à união dos católicos, sempre se buscou a autoridade da hierarquia e a direção dos bispos, mas, em contrapartida, sobressaiu a polémica, a diversidade de orientações católicas e até o paradoxo ou a impossibilidade de uma união católica. Com a implantação da República, o catolicismo político alterou-se substancialmente uma vez que se passou de um Estado confessional a um Estado de política anticlerical e laica e de corte de relações com a Santa Sé.

**Palavras-chave:** apostolado católico-político, catolicismo político, nacionalismo católico, partido católico, Partido Nacionalista.

## **ABSTRACT**

Portugal, between 1890 and 1913, lived one of the most troubled periods in its history with the English Ultimatum and the administration of the empire, with economic, social and political crisis plus the change from the Constitutional Monarchy to the Republic. Considering this historical context of deepening secularization and laicism, the present study focuses on the initiatives and institutions oriented towards the statement of a catholic party breaking with the political line of the Legitimist Party, also called catholic party, because of its involvement in dynastic issues and permanent challenge of the constituted powers. Taking also in account the diverse dynamics of political catholicism, this study intends to discuss and clarify the possibility of convergence among catholics for the defense of the prerogatives of their Church, more than the confrontation of catholics against liberal society and the doctrines of modernity. At first, the initiatives to organize a new catholic party were nothing more than a debate of ideas and a wide-ranging confrontation of opinions; in a second step, political bodies were formed and catholic candidates were promoted to national elections; in a third moment the Nationalist Party was founded. Throughout this process there was always a call for the union of catholics, the authority of the catholic hierarchy and the bishops' directive role were always sought; however, controversy among different catholic orientations emerged and the paradox or the impossibility of a catholic union became evident. With the establishment of the Republic political catholicism has substantially changed since the confessional State gave way to a State of anti-clerical and laic politics as well as the subsequent severance of diplomatic relations with Holy See.

**Keywords:** Catholic-political apostolate, political catholicism, catholic nationalism, catholic party, Nationalist Party.

## ÍNDICE

|                                                                                                                     |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Índice de figuras .....                                                                                             | xii         |
| Índice de tabelas .....                                                                                             | xii         |
| Siglas, sinais e abreviaturas .....                                                                                 | xiii        |
| Atualização ortográfica e tradução .....                                                                            | xv          |
| <br>INTRODUÇÃO .....                                                                                                | <br>1       |
| 1 – Âmbito e contexto do estudo .....                                                                               | 1           |
| 2 – O Problema em estudo – O partido católico em Portugal .....                                                     | 11          |
| 3 – Revisão de literatura sobre catolicismo político .....                                                          | 21          |
| 4 – Questões metodológicas .....                                                                                    | 29          |
| 5 – Organização deste estudo .....                                                                                  | 38          |
| <br>CAPÍTULO I – COORDENADAS DO CATOLICISMO POLÍTICO .....                                                          | <br>41      |
| 1 – Encíclicas e documentos da Santa Sé (1878-1913) .....                                                           | 42          |
| 2 – Orientações da Nunciatura Apostólica em Lisboa .....                                                            | 60          |
| 3 – Situação do episcopado português .....                                                                          | 67          |
| 4 – Disposições do sistema jurídico-político liberal português sobre a religião católica<br>e o clero secular ..... | 100         |
| 5 – O partido católico em alguns países .....                                                                       | 116         |
| <br>CAPÍTULO II – POLÉMICAS E CONFLITOS NO INTERIOR DO<br>CATOLICISMO PORTUGUÊS .....                               | <br><br>131 |
| 1 – Legitimismo, Partido Legitimista e catolicismo .....                                                            | 134         |
| 2 – Conflitos entre a Faculdade de Teologia de Coimbra e o bispo-conde (1883-1911) ..                               | 144         |
| 3 – Conflito aberto na Colegiada de Guimarães (1891-1912).....                                                      | 168         |
| 4 – Renúncia do Cardeal Patriarca de Lisboa D. José Sebastião Neto (1887-1907) .....                                | 179         |
| 5 – Conflitos na diocese de Bragança (1874-1912) .....                                                              | 192         |
| 6 – Polémicas e conflitos na imprensa periódica católica (1890-1913) .....                                          | 200         |
| 7 – Participação cívica, política e político-partidária do clero (1890-1913) .....                                  | 225         |

|                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPÍTULO III – O PROBLEMA DO PARTIDO CATÓLICO NOS FINAIS DO                        |     |
| CONSTITUCIONALISMO MONÁRQUICO (1870-1900) .....                                    |     |
|                                                                                    | 247 |
| 1 – Anos 70: A ideia de partido católico no tempo das associações católicas .....  | 250 |
| 1.1 – Controvérsias em torno da intervenção política dos católicos .....           | 257 |
| 1.2 – O problema do partido católico nos anos 70 .....                             | 265 |
| 2 – Anos 80: Partido católico, política leonina e União Católica .....             | 279 |
| 2.1 – Os problemas da União Católica .....                                         | 281 |
| 2.2 – Iniciativas e polémicas para a fundação de um novo partido católico .....    | 294 |
| 3 – Anos 90: O tempo da crise nacional, dos centros católicos e do                 |     |
| nacionalismo católico .....                                                        | 302 |
| 3.1 – Polémicas e conflitos em torno da fundação de um partido                     |     |
| católico (1890-1893) .....                                                         | 309 |
| 3.2 – A fundação de centros católicos .....                                        | 316 |
| 3.3 – O projeto de um Centro Católico Parlamentar e o espaço do                    |     |
| <i>Correio Nacional</i> (1893-1896) .....                                          | 325 |
| 3.4 – D. António Barroso no centro de um projeto de apostolado                     |     |
| católico-político (1895-1897) .....                                                | 370 |
| CAPÍTULO IV – O PARTIDO NACIONALISTA NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO                      |     |
| ENTRE A MONARQUIA E A REPÚBLICA (1901 - 1913) .....                                |     |
|                                                                                    | 385 |
| 1 – 1.ª década do séc. XX: Centros Nacionais (1901-1903) e                         |     |
| Partido Nacionalista (1903-1910) .....                                             | 385 |
| 1.1 – O movimento católico em torno dos Centros Nacionais (1901-1903) .....        | 389 |
| 1.2 – Fundação e afirmação do Partido Nacionalista (1903-1908) .....               | 416 |
| 1.3 – Nacionalismo e franquismo (1906-1910) .....                                  | 441 |
| 1.4 – O paradoxo instalado no Partido Nacionalista - desunião e                    |     |
| decadência (1908-1910) .....                                                       | 453 |
| 2 – 2.ª década do séc. XX: Questões do Partido Nacionalista e do partido católico  |     |
| no período de afirmação da 1.ª República (1910 - 1913) .....                       | 470 |
| 2.1 – Continuidade ou dissolução do PN / partido católico (out. 1910 - 1911) ..... | 472 |
| 2.2 – A República e os bispos .....                                                | 486 |
| 2.3 – A perceção do inimigo comum, o desterro dos bispos e a construção de         |     |
| uma União Católica .....                                                           | 496 |
| 2.4 – A União Católica e o Apelo de Santarém (1912 – 1913) .....                   | 507 |

|                                                                                                 |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                                          | 515     |
| 1 – Da teologia à antropologia em processo de secularização e laicidade .....                   | 515     |
| 2 – Universalismo da Igreja Católica .....                                                      | 518     |
| 3 – Catolicismo Político e adequação da Igreja Católica ao Liberalismo e<br>à Modernidade ..... | 521     |
| 4 – Questões do Catolicismo Político em Portugal .....                                          | 523     |
| 4.1 – Os bispos na Câmara dos Pares .....                                                       | 524     |
| 4.2 – O clero nos partidos liberais .....                                                       | 527     |
| 4.3 – O sentido de um partido católico em Portugal (1890-1913) .....                            | 527     |
| 4.4 – Da Teologia Dogmática ao Catolicismo Político .....                                       | 533     |
| 5 – Continuidades e questões para investigações futuras .....                                   | 537     |
| <br>FONTES E BIBLIOGRAFIA .....                                                                 | <br>541 |
| 1 – Arquivos, fundos e fontes manuscritas ou datilografadas .....                               | 541     |
| 2 – Publicações periódicas .....                                                                | 545     |
| 3 – Documentos episcopais .....                                                                 | 546     |
| 4 – Bibliografia da época .....                                                                 | 553     |
| 5 – Bibliografia sobre a época .....                                                            | 558     |
| 6 – Bibliografia Regional .....                                                                 | 566     |
| 7 – Bibliografia Temática .....                                                                 | 570     |
| 8 – Bibliografia Geral .....                                                                    | 573     |
| 9 – Sítios na internet .....                                                                    | 579     |

## ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

### ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1 - Bismarck e Napoleão III após a batalha de Sedan em pintura de W. Camphausen .....                                               | 3   |
| Figura 2 - Proclamação do Império Alemão na Galeria dos Espelhos do Palácio de Versalhes (18-01-1871) em pintura de Anton von Werner ..... | 4   |
| Figura 3 - Caricatura de Leão XIII e Bismarck no tempo da <i>Kulturkampf</i> .....                                                         | 9   |
| Figura 4 - Monsenhor Jacobini, núncio apostólico em Lisboa .....                                                                           | 62  |
| Figura 5 – Monsenhor Giulio Tonti, núncio apostólico em Lisboa .....                                                                       | 64  |
| Figura 6 – Prelados portugueses com o núncio em junho de 1904 .....                                                                        | 89  |
| Figura 7 – Episcopado Português em 10-VII-1913 (“Apelo de Santarém”) .....                                                                 | 90  |
| Figura 8 – Lema, símbolo e chefe do Partido Nacionalista .....                                                                             | 417 |
| Figura 9 – Clérigos dos partidos liberais acusados de «cobardia e traição» .....                                                           | 423 |
| Figura 10 – A Guarda Municipal na proteção à urna eleitoral na igreja de S. Domingos ...                                                   | 456 |
| Figura 11 – D. António Barroso, no dia do seu julgamento (12-06-1913) .....                                                                | 499 |

### ÍNDICE DE TABELAS

|                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 1 – Divulgação de encíclicas no pontificado de Leão XIII (1878 - 1903) .....                      | 43  |
| Tabela 2 – Situação das dioceses antes de depois da sua reorganização de 1882 .....                      | 73  |
| Tabela 3 – Presenças e intervenções dos bispos na Câmara dos Pares (1890-1900).....                      | 80  |
| Tabela 4 – Presenças e intervenções dos bispos na Câmara dos Pares (1901-1910).....                      | 81  |
| Tabela 5 – Conteúdo das intervenções dos bispos na Câmara dos Pares (1890-1910) .....                    | 82  |
| Tabela 6 – Clero na função de reitor de liceu .....                                                      | 230 |
| Tabela 7 – Eclesiásticos (não prelados residentes) na Câmara dos Pares do Reino .....                    | 232 |
| Tabela 8 – Eclesiásticos na Câmara dos Deputados .....                                                   | 234 |
| Tabela 9 – Clérigos nas vereações municipais da arquidiocese de Braga (1896-1913) ....                   | 243 |
| Tabela 10 – Clérigos nas vereações municipais não pertencentes à arquidiocese de Braga (1896-1913) ..... | 244 |
| Tabela 11 – Artigos n <sup>o</sup> <i>A Palavra</i> sobre Nacionalismo - Franquismo .....                | 444 |
| Tabela 12 – Conceptualização das várias etapas de organização de um partido católico ...                 | 532 |



## SIGLAS, SINAIS E ABREVIATURAS

### SIGLAS

AAVV – Autores vários

ADB – Arquivo Distrital de Braga

AF – Arquivo Fotográfico

AHPAR – Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República

AHPL – Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa (S. Vicente de Fora)

ANL – Arquivo da Nunciatura de Lisboa

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)

ASV – Archivio Segreto Vaticano (a partir de 13-06-2020 passou a designar-se Archivio Apostolico Vaticano)

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

BPMP – Biblioteca Pública Municipal do Porto

BSMP – Biblioteca do Seminário Maior do Porto

CADC – Centro Académico da Democracia Cristã

CCO – Círculo Católico de Operários

CCP – Centro Católico Parlamentar

CEHR – Centro de Estudos de História Religiosa (Lisboa)

CN – Centro Nacional

CPC – Centro Parlamentar Católico

DCDPR – *Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino*

DHIP – *Dicionário de História da Igreja em Portugal*

DHP – *Dicionário de História de Portugal*

DHRP – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*

DCSD – *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

GEPB – *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*

HIP – História da Igreja em Portugal

HML – Hemeroteca Municipal de Lisboa

HRP – *História Religiosa de Portugal*

MNEJ – Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

PN – Partido Nacionalista

SS – Segreteria di Stato

UCP – Universidade Católica Portuguesa

UCP-JPII – Universidade Católica Portuguesa - Biblioteca João Paulo II (Lisboa)

VELBC – Verbo - *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*

## SINAIS

§ – parágrafo

\* – existência de nota biográfica noutro lugar deste trabalho

† – sinal que precede data de falecimento

© – direito de autor (copyright)

▲ – Sinal de novo periódico do nacionalismo católico em Anexos I-4.

## ABREVIATURAS

art.<sup>o</sup> – artigo

cf. – conferir

col. / cols. – coluna / colunas

cón.<sup>o</sup> – cónego

coord. – coordenação / coordenador

dir. – direção / diretor/a

div. – divisão

doc. – documento

ed. – edição

*Et al.* – *et alii* (e outros)

fasc. – fascículo

fl. – fôlio / folha

fls. – fôlios / folhas

h. – hora

*ibid.* – *ibidem*

*id.* – *idem*

mons. – monsenhor

n.<sup>o</sup> / n.<sup>os</sup> – número / números

org. – organização / organizador

p. / pp. – página / páginas

p.e – padre

pref. – prefácio

pseud. – pseudónimo

rev. – revista

s. – secção / sezione

s.d. – *sine data* (sem data)

séc. – século

s.l. – sem local

S.M. – Sua Majestade

s.n. – sem nome

s.p. – sem página

ss. – seguintes

v. – verso

v.g. – *verbi gratia* (por exemplo)

vol. / vols. – volume / volumes

## ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA E TRADUÇÃO

Por questões de simplificação, uniformização e pesquisa por meios informáticos, fez-se a atualização ortográfica nos textos transcritos, mas respeitou-se a pontuação e a terminologia. Manteve-se a ortografia original para os títulos dos periódicos. Por princípio, também se manteve a ortografia original para as referências bibliográficas.

Sempre que se julgou adequado, fez-se a tradução das citações em língua estrangeira.



## INTRODUÇÃO

### 1 – Âmbito e contexto do estudo

Iniciado o *Risorgimento* (1815-1870) ou processo de unificação italiana após as guerras napoleónicas (1803-1815), em 1848, a exemplo do que acontecia em muitos países europeus, a instabilidade revolucionária atingiu Roma e o Papa Pio IX, após o assassinato do ministro da justiça dos Estados Pontifícios Pellegrino Rossi (†15-11-1848), teve de sair de Roma (24-11-1848) e refugiar-se em Gaeta. Pouco tempo duraria a República Romana devido à intervenção do exército de Napoleão Bonaparte que criou as condições necessárias para o regresso do Papa Pio IX em abril de 1850<sup>1</sup>, mas a instabilidade em Roma e os problemas que envolviam a Santa Sé estavam apenas numa fase inicial. O *Risorgimento* continuou e os Estados Pontifícios foram ocupados em 1860, restando apenas Roma como expressão final do poder temporal dos papas. Pio IX, avesso a negociações e a diplomacias suavizadoras das contendas políticas, publicou em 1864 a encíclica *Quanta Cura* e o catálogo anexo dos principais erros da época, designado *Syllabus*, que veio adensar ainda mais o clima de confronto entre os ideais do liberalismo e a Santa Sé<sup>2</sup>. O *Syllabus* passou a ser a referência maior da ortodoxia doutrinal dos católicos romanos.

Uma das realizações maiores promovidas pela Santa Sé em face dos tempos conturbados, foi a convocação e realização do Concílio Vaticano I que principiou em 8 de dezembro de 1869. Foi um concílio agitado não só pelos acontecimentos político-militares da guerra franco-prussiana como pela sua interrupção e também pelas matérias que lá se analisaram e aprovaram como o Constituição Dogmática *Pastor Aeternus* que se refere aos dois dogmas do «primado da jurisdição do Papa e o da sua infalibilidade pessoal» quando, *ex cathedra*, expressa doutrina de fé<sup>3</sup>. Na documentação

---

<sup>1</sup> Cf. Vítor Manuel Parreira Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*. Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: Faculdade de Letras, 1996, p. 162; «República Romana (1849)» in [https://pt.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica\\_Romana\\_\(1849\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rep%C3%BAblica_Romana_(1849)) – consultado em 07-09-2019; «Estados Papais» in [https://pt.wikipedia.org/wiki/Estados\\_Papais](https://pt.wikipedia.org/wiki/Estados_Papais) - Consultado em setembro de 2019.

<sup>2</sup> Eduardo Brazão – *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé – A queda de Roma (1870)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1970, pp. 9-10.

<sup>3</sup> Cf. G. Martina – Vaticano I (Concílio). In *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura* (VELBC). Vol.18, Lisboa: Ed.

divulgada por Eduardo Brazão se poderá vislumbrar a alta diplomacia política das legações das grandes potências em relação à declaração do dogma da infalibilidade do Papa. Nesta questão foram notados muito claramente dois grupos entre os padres conciliares, um a favor, que acabou por triunfar, e outro contra a infalibilidade. Discutiram-se dois problemas centrais: oportunidade e inoportunidade da infalibilidade e doutrina da infalibilidade<sup>4</sup>. Em carta reservada, datada de «Roma, 07-04-1879», o Barão de Ferreira dos Santos referia ao Ministro dos Negócios Estrangeiros José da Silva Mendes Leal: «O Concílio é um Parlamento Político, os Bispos ali representam os povos e os Governos [das grandes potências] e ali podem defender as instituições do seu País.»<sup>5</sup> Muitos dos padres conciliares foram ao Concílio devidamente subsidiados e apoiados por comissões de teólogos e conselheiros disponibilizados pelos seus governos. A alta diplomacia dos governos liberais com a Santa Sé tinha por finalidade não só conter qualquer questão religiosa nos seus países em processo de afirmação do liberalismo mas também evitar situações que os levassem a “Canossa”<sup>6</sup>.

Resumidamente se poderão indicar alguns aspetos do Vaticano I que estarão presentes nas dinâmicas e formação de organismos católicos dos anos seguintes: «insistência na *autoridade* como elemento decisivo e centro da sua perspectiva eclesiológica», concretamente na pessoa do papa «com o seu carisma de infalibilidade» e no «magistério da Igreja»; «prevalência dada à *instituição* e ao aspeto *sociológico* da Igreja»; «a noção de sociedade perfeita, em concorrência com a do *Corpo Místico de Cristo*, consegue impor-se na discussão»; «orientação chamada *papalista*» e «*forma monárquica* de governo na pessoa do sucessor de Pedro»; «*prevalência teórica e prática* dada às estruturas *jerárquicas*, com o perigo inevitável de apresentar uma imagem *clericalizada* da Igreja»; dado o seu carácter hierárquico e clerical «esquecia quase por completo o povo fiel ou comunidade de crentes.»<sup>7</sup>

No decurso do Concílio Vaticano I e porque o papa Pio IX não aceitou qualquer negociação com o rei Vítor Emmanuel, a proteção de Roma, capital dos Estados Pontifícios, até então assegurada pelas tropas francesas, ficou desguarnecida pois a França precisou de todos os seus recursos militares para enfrentar a Prússia de Bismarck e seus aliados. A batalha que decidiu o confronto militar deu-se

---

Verbo, 1977, coll. 778-780.

<sup>4</sup> Eduardo Brazão – O Concílio Vaticano I visto pelos diplomatas portugueses (1869-1870). *Lusitania Sacra* (Revista do Centro de Estudos de História Eclesiástica) - Lisboa, tomo 9 (1970-1971), pp. 279-309.

<sup>5</sup> Eduardo Brazão – O Concílio Vaticano I ... *Lusitania Sacra*, Tomo 9 (1970-1971), p. 302.

<sup>6</sup> Expressão utilizada para indicar um “pedido humilhante” à Igreja e ao Papa e que remonta ao tempo do Sacro Império Romano-Germânico no episódio em que Henrique IV foi ao castelo de Canossa solicitar e obter o levantamento da excomunhão que o Papa Gregório VII, em 1077, lhe havia aplicado. Cf. «Penitência de Canossa» in [https://pt.wikipedia.org/wiki/Penit%C3%A2ncia\\_de\\_Canossa](https://pt.wikipedia.org/wiki/Penit%C3%A2ncia_de_Canossa) – Consultado em 07-11-2016.

<sup>7</sup> Citações retiradas de Angel Anton, s.j. – A Eclesiologia Católica nos séculos XIX e XX. *Brotéria*, vol. 131, n.º 1 (jul. 1990), pp. 82-85.

em Sedan no dia 1 de setembro de 1870 de que resultou a capitulação dos exércitos de Napoleão Bonaparte III.



Figura 1 - Em Sedan, a 2 de setembro de 1870, Bismarck segura a espada de rendição de Napoleão III<sup>8</sup>

Com a derrota da França e Roma desprotegida, os exércitos de Vítor Emmanuel, aliado da Prússia bismarckiana, cercaram a cidade dos papas em 20 de setembro desse ano, 20 dias após a Batalha de Sedan, e ocuparam-na<sup>9</sup>, fizeram dela a capital do reino de Itália e o Palácio do Quirinal foi destinado à corte do rei Vítor Emmanuel. Nessa altura foi suspenso o Concílio Vaticano I e

<sup>8</sup> Pintura histórico-patriótica do professor da Academia de Düsseldorf Wilhelm Camphausen (1818-1885), de 1878, in <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:BismarckundNapoleonIII.jpg> - Consultado em 17-01-2021.

Napoleão III, exilado em Inglaterra, faleceu em 09-01-1873.

<sup>9</sup> No ataque das tropas do rei Vítor Emmanuel aos muros da Porta Pia com artilharia pesada, entre as 5 e as 10 da manhã do dia 20 de setembro, «[...] as tropas italianas tiveram 13 oficiais e 43 soldados mortos; as da Santa Sé, 20 mortos e 49 feridos.» (Eduardo Brazão – *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé – A queda de Roma (1870)*, 1970, p. 47.) Cf. Manuel Clemente - O Congresso Católico do Porto (1871-1872) e a emergência do laicado em Portugal. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo I, 1989, p. 179; Vítor Neto - *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 162-173.



algumas das questões ficaram por discutir e aprovar. Ainda se lançou a hipótese de se retomar o concílio em Malines, na altura em que o partido católico tinha poder político na Bélgica, mas tal não veio a acontecer<sup>10</sup>. Estava-se num tempo de redefinição do mapa político da Europa e a Santa Sé fazia parte do tabuleiro do xadrez político.



Figura 2 – Proclamação do Império Alemão na Galeria dos Espelhos do Palácio de Versalhes (18-01-1871)<sup>11</sup>

A ocupação de Roma, fase final da ocupação dos estados pontifícios e consequente fim do poder temporal dos papas ou da sua condição de príncipes, conduziu ao formato final da Questão Romana<sup>12</sup>

<sup>10</sup> Cf. Vaticano I (Concílio). In VELBC, 18, 1976, coll.778-780; Eduardo Brazão – *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé - A queda de Roma (1870)*, 1970, pp. 9-10; Eduardo Brazão – *O Concílio Vaticano I visto pelos diplomatas portugueses (1869-1870)*. *Lusitania Sacra*, tomo 9 (1970-1971), p. 309.

<sup>11</sup> Pintura de glorificação do passado prussiano de Anton von Werner (1843-1915), de 1885, in <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Wernerprokla.jpg> – Consultado em 17-01-2021.

<sup>12</sup> Cf. *La Situation du Pape et le dernier mot sur la Question Romaine*. Paris: Typographie de E. Plon et C.<sup>ie</sup>, 1881.



que só terminaria em 1929, no governo de Mussolini, com a assinatura do Tratado de Latrão. Sem os Estados Pontifícios, sem o poder temporal, a Santa Sé considerava que, perante as nações, a sustentabilidade, a independência, a credibilidade e a liberdade da Igreja não estavam asseguradas<sup>13</sup>. Pio IX não só adotou uma política de recusa de negociação com os adeptos do *Risorgimento*, passando a ser, tal como se aplicou a Leão XIII, prisioneiro no Vaticano, como também estabeleceu um procedimento político para os católicos italianos, conhecido por *non expedit*, que prescrevia a recusa de participação nos atos eleitorais, fosse como eleitores fosse como eleitos<sup>14</sup>.

Após Sedan, o Chanceler Bismarck passou a desenvolver uma política designada por *Kulturkampf*<sup>15</sup> que muito perturbou a Igreja Católica alemã. Segundo Eduardo Brazão,

«Bismarck, que se opusera à criação do partido católico do *Centro*, suprimia o Ministério dos Cultos que ainda era um amortecedor entre o Estado e a Igreja no novo Império. O Estado prussiano queria as mãos livres para resolver questões relativas à Igreja Católica, sem acordos embaraçantes com a Santa Sé. E a luta continuava, chegando-se a prender Bispos, confiscar bens eclesiásticos, etc. Os católicos alemães resistiam e a perseguição sem quartel fizera aumentar o seu zelo e a sua fé. A *Kulturkampf* não conseguira dominar o povo germânico. Com a morte de Pio IX essa ofensiva prussiana contra a Igreja iria diminuir.»<sup>16</sup>

<sup>13</sup> Cf. Eduardo Brazão – O Conclave de 1903 e o veto de exclusão. In *Lusitania Sacra*, VI, 1962-1963, p. 184.

Referia *A Palavra* de 01-10-1872: «[...] a questão romana, ainda que pareça colocada em segunda plana, preocupa muito as atenções. Corria ontem o boato de que sua eminência o cardeal de Bonnechose fora encarregado pelo Sr. Thiers de uma missão especial junto da Santa Sé, e acrescentava-se que o fim dessa missão era oferecer ao Santo Padre a hospitalidade francesa no caso, muito provável, em que o governo italiano continue as suas perseguições mais ou menos ocultas contra a Igreja. [...] No dizer dos noveleiros, o Sr. Thiers propôs a residência de Pau, onde nasceu o rei Henrique IV, e que foi habitada ultimamente pelo emir-Abd-el-Kader [sic].»

Segundo *A Palavra* de 22-10-1872, a França acautelava os seus interesses em Roma, junto do Governo italiano, por mediação de «monsenhor de Bonnechose, cardeal-arcebispo de Bordéus» no sentido da proteção às suas «corporações religiosas» ou «estabelecimentos pios» sediadas em Roma.

Segundo o mesmo jornal *A Palavra*, no editorial do dia 26-10-1874, a retirada do navio [de guerra] francês *Orénoque* que estava «encarregado desde o mês de agosto de 1870 de vigiar pela segurança do Soberano Pontífice [...] concessão vergonhosa feita às reclamações da Itália e a deserção do posto de honra que a França ocupava em Civita-Vecchia. [...] A retirada daquele vaso de guerra marca o fim do protetorado francês em Roma [...].»

<sup>14</sup> «[Em Itália] O marasmo político estende-se por toda a parte, concorrendo para isso a abstenção dos católicos que tem sido apoiada pelo Papa, que não quer sancionar com o voto dos seus adeptos a legalidade do [poder político] existente em Roma.» (Henrique Baptista – *Eleições e Parlamentos na Europa*. Porto: Imprensa Commercial, 1903, p. 182.)

<sup>15</sup> À letra, *Kulturkampf* poderá traduzir-se por “luta pela cultura” ou “luta cultural” que se centrou num movimento político alimentado pela governação de Bismarck com claros propósitos, a partir do Concílio Vaticano I e da proclamação do Império Alemão, de limitação da ação da Igreja Católica na Alemanha com medidas regalistas, controlo do ensino e dos clérigos católicos, expulsão dos jesuítas e de muitos clérigos e expropriação de bens eclesiásticos.

<sup>16</sup> Cf. Eduardo Brazão – Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé - A morte de Pio IX e a preparação dum novo pontificado (1878). Lisboa: *Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa*, n.º 6 (1970), p. 220.

Refira-se os termos da «Pastoral de Mons. Ketteler, Bispo [católico] de Mogúncia, a respeito do aniversário de Sedan» que contou com festejos promovidos pelo poder político alemão: «A Igreja é gravemente oprimida em muitos países da Europa; o Papa está despojado de seu território; cinco Bispos alemães jazem na prisão; numerosos Sacerdotes partilham a sua sorte ou são expatriados; todos os membros das Associações católicas [...] se encontram sob a suspeita de maquinacões prejudiciais ao Estado; [...] e poderemos celebrar festas de alegria? [...] Por todos estes motivos, não podemos por enquanto tomar parte na festa de Sedan, do modo que a estão promovendo nossos adversários, sem aviltar nossa religião e sem ofender nosso caráter e nossa honra. Por isso devem omitir-se todos os toques festivos de sinos e toda a função eclesiástica que tome o caráter de festa de alegria.» (*A Palavra* - Porto, editorial de 21-09-1874.)

Por sua vez a França católica após Sedan foi palco de acontecimentos revolucionários que se projetaram em todo o espaço europeu como é o caso da Comuna de Paris, entre 18 de março e 28 de maio de 1871, fruto maior do movimento operário traçado pela Primeira Internacional dos Trabalhadores, fundada em setembro de 1864 e tendo Karl Marx como um dos seus dirigentes.

Em oposição à onda revolucionária, à *Kulturkampf* de Bismarck e ao movimento liberal de secularização e laicização da sociedade, os legitimismos europeus travavam as suas lutas para a recuperação de prerrogativas tradicionais. Em França o conde de Chambord, Henrique V, reivindicava o trono; em Espanha vivia-se a terceira guerra carlista (1872-1876); em Portugal o legitimismo miguelista procurava afirmar-se e assumir-se como representante dos católicos na linha da Monarquia Cristã tradicional. Aliado a estes legitimismos poderá encontrar-se o catolicismo romano mais conservador, tradicionalista e antirrevolucionário. É por isso que «Na verdade, desejava-se de há muito o final deste Pontificado [de Pio IX], na errada conceção de que um futuro Papa moderado, conciliador, caísse nos braços do ocupante da Cidade dos Pontífices, verdadeira capital, mas do Cristianismo.»<sup>17</sup>

A respeito da forma como foi considerado o pontificado de Pio IX pelos radicais italianos, refira-se o caso ilustrativo dos «tristes acontecimentos» da noite de 12 para 13 de julho de 1881 aquando da «trasladação dos restos mortais de Pio IX da Basílica Vaticana para a Basílica de S. Lourenço fora de muros»<sup>18</sup>. Apesar de se ter escolhido a «tranquilidade» da noite e um cortejo sem grande «esplendor» de modo a não se suscitar reações adversas, nada obsteu a que a cerimónia da trasladação fosse completamente perturbada por ações diversas. «Estas cenas odiosas continuaram durante todo o trajeto, que demorou duas horas.»<sup>19</sup> Nos dias imediatos a Santa Sé, através do seu Secretário de Estado, comunicou o sucedido aos governos europeus, facto referido por Leão XIII no consistório de 04-08-1881 (2.º aniversário da publicação da encíclica *Aeterni Patris*).

Numa síntese do pontificado de Pio IX, refere Eduardo Brazão:

«O reinado do Papa Mastai Ferretti pode-se caracterizar por um forte imobilismo político. Quis-se lutar com uma onda fortíssima de tendências que iam avassalando a Europa cristã, fincando apenas os pés no próprio solo; e, sem se aperceber do gravíssimo perigo que se corria, não se pensou então em opor uma doutrina à dos adversários.

No dizer dum dos mais autorizados historiadores deste Pontificado, R. Aubert, Pio IX mal aconselhado pelo seu governo, que era dirigido pelo Cardeal Antonelli, não conseguiu adaptar

<sup>17</sup> Eduardo Brazão – Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé - A morte de Pio IX ..., 1970, p. 16.

<sup>18</sup> Cf. Eduardo Brazão – Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé - A morte de Pio IX ..., 1970, pp. 255-259.

<sup>19</sup> Cf. «A Voz da Igreja» in *O Progresso Catholico*-Guimarães, 3.º ano, n.º 21, 30-08-1881, pp. 245-247. A propósito, refira-se que em 15 de agosto de 1907 ocorreu uma manifestação insultuosa e atentado não consumado contra o Secretário de Estado da Santa Sé (Cardeal Merry del Val) na cidade italiana de Marino.

a Igreja à profunda evolução política que completamente transformou a organização da sociedade civil durante o século XIX.»<sup>20</sup>

Nesta época a Igreja Católica Romana seguia, com rigorosa observância, duas teorias teológicas que tinham repercussões sociais e políticas muito assinaláveis e que se encaixavam no conceito de Igreja como “sociedade perfeita”<sup>21</sup>, reforçado pelo Concílio Vaticano I. Uma teoria dizia respeito ao “poder direto” e “poder indireto” de Deus que legitimava todo e qualquer poder que se exercia na comunidade social e política; a outra fazia a distinção entre “Igreja docente” e “Igreja discente”.

A Igreja, enquanto instituição, afirmava que era ela a única que recebia o poder diretamente de Deus e para isso fora investida na missão de o assumir, administrar e legitimar<sup>22</sup>. Os poderes políticos, em monarquia ou em república – não seria relevante o sistema político –, eram investidos e legitimados pela Igreja uma vez que não recebiam o poder diretamente de Deus. Há aqui subentendida a ideia da Igreja como sociedade perfeita pois as dimensões temporal e espiritual, moral e religiosa, divina e humana, racional e crente estarão em perfeita sintonia e debaixo de uma hierarquia, sendo sempre superior o transcendente. Todo o direito canónico, com orientação completamente diferente do direito civil e do direito eclesiástico, por subordinar o temporal e o racional ao espiritual ou ao teológico, também está eivado da ideia de poder direto de Cristo e seguindo uma orientação fideísta. Era neste contexto que se afirmava a fundamentação da ordem social e política e a moral na religião.

Com a sua estrutura complexamente estabelecida desde remotas eras, para mais na sequência do Concílio Vaticano I, a Igreja Católica alicerçava a sua organização, dinâmica e poder na hierarquia, na doutrina exposta pelos Doutores da Igreja e no magistério do clero. Por conseguinte, nesta teoria torna-se progressivamente crucial a distinção entre clérigo e leigo, entre sacerdote e povo católico. Era o peso da estrutura ou da organização sobre as pessoas.

Todos os organismos ou iniciativas de católicos tinham de obter beneplácito da Igreja, quer fosse por autorização direta da Santa Sé quer fosse por intermédio dos bispos ou do clero, como a intitulação de um jornal ou a designação de um congresso como católico, a fundação de associações ou agremiações católicas e a designação de católico ou de cristão<sup>23</sup> por um partido político. Na imprensa católica portuguesa são muitas as referências que se encontram sobre esta teoria

---

<sup>20</sup> Eduardo Brazão – O Conclave de 1903 e o veto de exclusão. In *Lusitania Sacra*, tomo VI, 1962-1963, p. 184.

<sup>21</sup> Cf. Luís de França, OP – Modelos e Imagens da Igreja (2). *Cadernos do ISTA*, 15 in [http://www.triplov.com/ista/encontros/poder\\_imagem/luis\\_franca2.htm](http://www.triplov.com/ista/encontros/poder_imagem/luis_franca2.htm) - consultado em 15-09-2019.

<sup>22</sup> «Seule la Papauté a été instituée immédiatement par le Christ, qui a conféré lui-même au Prince des Apôtres le pouvoir pontifical.» (*La Situation du Pape et le dernier mot sur la Question Romaine*. Paris: Typographie de E. Plon et C.<sup>ie</sup>, 1881, p. 4.)

<sup>23</sup> Caso do conceito de Democracia Cristã discutido na encíclica *Graves de Communi Re* (18-01-1901).

eclesiológica, embora usada muito discretamente em tempo de discussão do sufrágio universal, dos direitos individuais, das questões da cidadania e do estabelecimento de organismos populares. Exemplos destas referências encontram-se tanto nas dinâmicas do catolicismo social com as Agremiações Populares Católicas, como nas do catolicismo político com as Associações Católicas, Uniões Católicas e Centros Católicos. Por sua vez, e de um modo incipiente, o laicado<sup>24</sup> começava a afirmar-se, mas a Igreja precisava sempre de o enquadrar nas dinâmicas da estrutura católica exigindo sempre a presença de um membro do clero na qualidade, pelo menos, de diretor espiritual. A tutela eclesiástica (Igreja Docente) era sempre requerida para a orientação do povo de Deus (Igreja Discente).

Nas considerações que se faziam sobre estas duas teorias não era usual, por questões retóricas ou outras, fazer-se a distinção entre Religião e Igreja Católica. Na época, em período de confessionalidade, a generalidade dos católicos assumia a ideia de que havia perfeita identificação entre uma e outra. Mas o movimento liberal contestava sobretudo as dinâmicas e os ideários de uma Igreja Católica que queriam transformar e adaptar à modernidade. Por sua vez, a Igreja queria tanto assimilar a si a religião e a espiritualidade que não concebia a vivência, a experiência e o sentimento do religioso fora da sua ação pastoral e de magistério. A Igreja Católica, no domínio do cristianismo, considerava-se “a” Igreja e não apenas “uma” igreja cristã, dadas a sua história, tradição e vivências dos povos, apesar das guerras religiosas na Europa e da ocorrência da Reforma. É nesta discussão que o ideário liberal, pondo em causa os mecanismos e dinâmica da Igreja Católica tradicional, privilegia o indivíduo que experiencia, vivencia e sente o religioso e a sua fé. Daqui decorrem duas ideias liberais: a redução do religioso à esfera da consciência individual e a contestação de uma instituição que impedia o processo de modernização.

Falecido Pio IX em 1878 e dadas as elevadas expectativas em relação ao futuro papa, inúmeras foram as diligências para se encontrar um papa que melhor soubesse lidar com as questões das sociedades contemporâneas em processo de secularização e de afirmação da laicidade. A eleição dos papas sempre tinha gerado preocupação e ativado a alta diplomacia dos governos dos países católicos, pois tratava-se de uma eleição demasiado importante e as circunstâncias históricas eram demasiado exigentes para todos<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> Cf. Manuel Clemente - O Congresso Católico do Porto (1871-1872), *Lusitania Sacra*, 2.ª série, I, 1989, pp. 179-195.

<sup>25</sup> Tenha-se em atenção o conclave que elegeu Pio X em 1903 onde foi usado o «direito de exclusiva» pela Áustria, possivelmente coligada com a Alemanha protestante e a Itália (*Triplíce Aliança*), contra o cardeal Rampolla, pela voz do bispo de Cracóvia, Cardeal Puzyna. Tradicionalmente esse poder - «direito de exclusiva» - era atribuído à Áustria, França, Espanha e Portugal. Portugal afirmava que a ele tinha direito se bem que nunca o tivesse usado. O Papa Pio X acabou com esta prática. Cf. Eduardo Brazão – O Conclave de 1903 e o veto de exclusão. Lisboa: *Lusitania Sacra*, tomo VI, 1962-1963, pp. 177-237; Pierre Blet - «Exclusive» in Philippe Levillain (dir.) – *Dictionnaire Historique de la*

Um dos combates em que Leão XIII assumiu um papel decisivo foi em relação à *Kulturkampf* de Bismarck. Aliás, o pontificado de Leão XIII que, sem exagero nem ironia, se pode considerar leonino, teve de enfrentar os mais diversos obstáculos para conseguir desenhar, divulgar pelas suas inúmeras encíclicas e concretizar um plano de sustentação das linhas históricas e tradicionais da Igreja Católica. Enfrentar as revoluções liberais, a transmutação de valores e encetar uma reorganização da Igreja constituíram desafios e tarefas da mais elevada complexidade.

Portugal não estava separado do que pela Europa se ia fazendo, pois aqui chegavam, sobretudo pela imprensa, as mais diferentes ideias, teorias, ecos de revoluções, movimentos, aspirações sociais e políticas e modas. Na segunda metade do século XIX Portugal não estava imune aos movimentos internacionais e internacionalistas que iam decorrendo pela Europa, quer fossem de orientação liberal e do livre-pensamento quer fossem respeitantes ao catolicismo social e político. Continuando a ser um império, Portugal tinha relações diplomáticas muito intensas não só junto da Santa Sé como também junto das outras nações devido à sua missão ultramarina que exigia “ocupação efetiva” dos territórios coloniais.

A imprensa, periódica ou não, refletia as polémicas que se iam sucedendo como o caso do poder temporal dos papas, na sequência da ocupação de Roma em 20-09-1870, onde se digladiavam as duas perspectivas mais comuns, uma a favor do poder temporal dos papas e outra contra. Manuel Nunes Giraldes<sup>27</sup>, por exemplo, seguindo princípios liberais de separação entre temporal e espiritual e procurando a conciliação entre catolicismo e liberalismo, afirmava que o poder temporal dos papas era prejudicial à própria Igreja. António José de Carvalho, em resposta a Nunes Giraldes e em sintonia



Figura 3 – **Leão XIII e Bismarck no tempo da *Kulturkampf*** <sup>26</sup>

*Papauté*. [Paris:] Librairie Arthème Fayard, 1994, pp. 658-659.

<sup>26</sup> <https://www.google.pt/search?q=imagens+da+kulturkampf&tbm=isch&source=hp&sa=X&ved=2ahUKEwiEsMbOncvKAhVRhxoKHWALAucQsAR6BAGGEAE&biw=1366&bih=644#spf=1568289672739> – Consultado em 12-09-2019. As coordenadas do catolicismo político leonino serão expostas no capítulo I com a apreciação das suas inúmeras encíclicas e diplomacia desenvolvida pelo nuncio em Lisboa. Segundo Eduardo Brazão (O Conclave de 1903 e o veto de exclusão. *Lusitania Sacra*, 1962-1963, p.181), Gambetta dizia de Leão XIII: «plus diplomate que prêtre» e «opportuniste sacré».

<sup>27</sup> Cf. Manuel Nunes Giraldes – *O Papa-Rei e o Concílio*. Lisboa: Typ. Universal, 1870.

com as prerrogativas tradicionais da Igreja, defendia o poder temporal dos papas como uma «necessidade para a religião católica»<sup>28</sup> uma vez que garantiria a liberdade e a independência da Igreja.

Mas este tema não era o único nem, possivelmente, o mais debatido. As obras do padre e, depois, ex-padre João Bonança<sup>29</sup> atestam as questões e as polémicas que no início dos anos 70 circulavam pelos meios intelectuais e pelos movimentos liberais, republicanos e socialistas em processo de rutura com o ideário católico institucionalizado. Na obra *O Século e o Clero* são tratados, segundo se refere na capa,

«O suicídio – A mulher – O amor – O casamento – O fatalismo – O celibato dos padres – O catolicismo e as perseguições religiosas – A vida monástica – A imortalidade – O vício e a miséria – O castigo e o perdão – O socialismo – O despotismo e a liberdade – O grande pensamento do século XIX – As prisões – A desgraça e a morte – Transformação melhorada da sociedade portuguesa pela extinção das ordens monásticas.»

Antes de circularem em obra impressa, as reflexões e polémicas levantadas por João Bonança apareceram na imprensa periódica como *República Federal*, *Lanterna*, *Bem Público*, *Revolução de Setembro* e *Popular da Tarde*.

Também tiveram particular importância as questões da relação Igreja Católica - Estado de modo a definir-se as competências de uma e outro e seu modo de relacionamento: supremacia do Estado com o seu direito eclesiástico, tutela do Ministério da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos que exigia o cumprimento do beneplácito régio, afirmação do Rei como padroeiro para as principais colações ou atribuição de benefícios e inclinação dos mecanismos do Estado para fazerem da Igreja a “sua Igreja” ou “Igreja do Estado” num “Estado confessional”. Seguiu-se uma linha regalista de tradição pombalina<sup>30</sup>. Em oposição, dentro da Igreja institucional pretendia-se a sua liberdade – “Igreja livre num Estado livre”<sup>31</sup> –, a sua independência, mesmo superando-se a “proteção” tradicional do Estado,

<sup>28</sup> Cf. António José de Carvalho – *O Poder Temporal dos Papas em resposta ao Papa-Rei e o Concílio*. [«Com aprovação do Ordinário»] Lisboa: Typ. do Futuro, 1871, p. 241.

<sup>29</sup> Cf. P.e João Bonança [1836-1924] – *A Religião e a Política - Ao Padre Américo, Vigário capitular da Sé de Lisboa e bispo eleito do Porto*. 2.ª edição, Lisboa: Editor J. A. A. Brito, 1871; João Bonança [1836-1924] – *O Século e o Clero*. 2.ª edição [1.ª edição de 1872], Lisboa: Imprensa Lucas, 1900.

«João Bonança foi o segundo português nomeado para o Nobel da Literatura, em 1907. A recomendação veio de Teófilo Braga, pela obra *História Da Luzitânia E Da Ibéria Desde Os Tempos Primitivos Ao Estabelecimento Definitivo Do Domínio Romano*.» (<https://ionline.sapo.pt/artigo/583625/os-quase-nobéis-de-portugal-conheça-os-dez-portugueses-que-estiveram-nomeados-para-os-premios?seccao=Portugal> – Consultado em 12-01-2020.)

<sup>30</sup> Cf. Maria Ângela Branco – «Os Primeiros anos da República e as suas relações com a Igreja Católica.» *Communio* (Revista Internacional Católica). Ano I, n.º 3 (maio-jun. 1984), pp. 256-257; João Seabra - «A teologia ao serviço da política religiosa de Pombal: episcopalismo e concepção do primado romano na *Tentativa Teológica* do Padre António Pereira de Figueiredo». In *Lusitania Sacra* – 2.ª série, tomo VII, 1995, pp.359-402.

<sup>31</sup> Tese de Montalembert (1810-1870) no congresso de Malines (1863). Abúndio da Silva, em *A Igreja e a Política*, 1911, p. 51, refere-se a Mgr. Ireland e à situação da Igreja nos Estados Unidos da América do Norte onde «É a Igreja livre num Estado livre.».

a exclusividade da sua ação para os assuntos consagrados no Direito Canónico e a conservação das suas prerrogativas tradicionais sob a perspetiva da subordinação do temporal ao espiritual.

## 2 – O Problema em estudo – O partido católico em Portugal

Qual a razão de ser ou sentido de existência de um partido católico em Portugal de Estado declaradamente confessional por uma Carta Constitucional que afirmava a Religião Católica Apostólica Romana como religião do reino<sup>32</sup>, quando 93% dos portugueses, em 1900, se declaravam católicos<sup>33</sup>, quando não existiam problemas de diferenciação religiosa como na Bélgica ou na Alemanha de maioria protestante, quando todos os partidos políticos se poderiam considerar “católicos” ou “de católicos” por militarem nas suas fileiras destacados católicos e numerosos eclesiásticos, e quando o partido legitimista-miguelista se assumia como o partido devidamente estabelecido e representante da Monarquia Cristã e dos católicos? Para responder a este problema, o presente estudo tem por finalidade fazer o levantamento histórico das principais declarações, projetos, ideias, iniciativas e realizações conducentes à formação de uma força política designada informalmente por partido católico que tinha o propósito de intervir pela via eleitoral e/ou representação política no panorama político português. Trata-se, então, da abordagem do catolicismo político que tentou concretizar-se na formação de centros eleitorais, na apresentação de candidaturas ditas católicas tanto à câmara dos deputados como aos municípios, na realização de acordos políticos com as forças liberais, em campanhas eleitorais tanto na imprensa católica como em sessões públicas e no estabelecimento de influências político-eleitorais como outra qualquer força política liberal.

Diferente do catolicismo político será o catolicismo social que apareceu depois e consistiu na afirmação de um ideário de proteção social e de formação de dinâmicas e de organismos tendentes à

---

<sup>32</sup> Segundo o artigo 6.º da Carta Constitucional de 1826 «A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Reino. Todas as outras Religiões serão permitidas aos Estrangeiros com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de Templo.» (<http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/c1826t1.html> )

<sup>33</sup> Marie-Christine Volovitch – Militantisme Catholique et crise du monde rural traditionnel au Portugal entre 1890 et 1910. In *Les Campagnes portugaises de 1870 à 1930: image et réalité*. Actas do Colóquio de Aix-en-Provence, 2-4 de Dezembro de 1982. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian - Centre Culturel Portugais, 1985, p. 247.

resolução de problemas da população social, cultural e economicamente mais frágil e dos operários, numa sociedade em acelerado processo de industrialização. A encíclica *Rerum Novarum* de 1891 foi um dos documentos mais explicitamente dedicados à questão social, de modo a combater-se as ideias liberais, socialistas e comunistas que estavam a penetrar nas populações mais desprotegidas e operárias. O catolicismo seguia uma via mais corporativista onde operários e patrões, trabalho e capital estariam unidos e cooperantes, em oposição às ideias de luta de classes e de socialização da economia e da propriedade. O catolicismo social procurou fazer a transição de um modelo caritativo para um modelo de justiça social, ultrapassando uma tradição muito enraizada. Os Círculos Católicos de Operários foram das realizações maiores deste catolicismo social, sendo o primeiro formado no Porto em 1898, mas não foram das primeiras realizações do catolicismo social. Podem-se citar outras realizações: Centros Académicos da Democracia Cristã (Coimbra, Lisboa, Porto e Braga), Associações Católicas (sobretudo de Lisboa, Porto e Braga), células da Sociedade de S. Vicente de Paulo, caixas rurais Raiffeisen<sup>34</sup>, Círculos de Estudos, «grupos femininos», «agregações de juventude católica», imprensa católica (*O Grito do Povo*-Porto, *Associação Operária*-Lisboa, *Estudos Sociais*-Coimbra) e congressos católicos. Dada a diversidade e dispersão das realizações do catolicismo social, as Agregações Populares Católicas passaram a dinamizar e a coordenar as várias expressões do catolicismo social<sup>35</sup>.

Aborda-se neste estudo a relação entre o catolicismo social e o catolicismo político, na medida em que se pode pôr o problema da submissão do social ao político na altura em que passou a ser mais intensa a luta política, consubstanciada na afirmação política e eleitoral do Partido Nacionalista (1903-1910). Se o catolicismo social se preocupava mais com a condição dos operários e dos carenciados<sup>36</sup>, o catolicismo político estava mais orientado para as elites políticas e para as questões da representação política e da afirmação do poder político. A Igreja, enquanto instituição, também procurava afirmar a sua presença e influência social através das suas elites católicas. Na época os partidos não eram partidos de massas, mas de elites e influentes locais.

---

<sup>34</sup> Friedrich Wilhelm Raiffeisen (Renânia - Alemanha, 1818 - 1888) foi o idealizador e promotor destas caixas rurais.

<sup>35</sup> Cf. Eduardo C. Cordeiro Gonçalves - *Católicos e Política (1870-1910): O Pensamento e a Acção do Conde de Samodães*. Maia: Publismai, 2004, pp. 303-315; Francisco José Senra Coelho – Antecedentes da *Rerum Novarum*. *Igreja Eborense*, ano XII, n.º 18 (jan.-dez. 1994), pp. 11-35; Álvaro Diniz da Fonseca [1888-1918] – *Catolicismo Social e Democracia Cristã*. Compilação, prefácio e notas de J. Pinharanda Gomes. Guarda: Liga dos Servos de Jesus, 1989.

É aceitável dizer-se que foi nos anos 80, em Portugal, que se começou a fazer a diferenciação entre “Catolicismo Social” e “Catolicismo Político”. Talvez o 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga (1891) marque essa viragem não só pelo apelo à participação dos católicos e clero nas instituições públicas (párocos como “presidentes natos” das juntas de paróquia a partir de 1895, deputados municipais e deputados nacionais), como também pela separação dos campos social e político feita pela *Rerum Novarum* (1891).

<sup>36</sup> Alves Mota Sobrinho – A posição política do P. Agostinho Mota - Apontamento breve. *Itinerarium*, ano 36, n.º 136-137 (jan.-ag. 1990), pp. 3-6.



Como não existiu nenhum partido político com a designação formal de partido católico, será necessário começar-se pela problematização dessa designação e encontrar-se outras designações propostas até à formação, em junho de 1903, do Partido Nacionalista, enquanto partido católico, de modo a poder-se compreender se todas estas designações consubstanciavam o mesmo propósito de formação de um partido católico ou foram iniciativas que se digladiaram intensamente. Algumas designações surgiram e fizeram o seu percurso: Partido Legitimista, Associação Católica Portuguesa (1878)<sup>37</sup>, União Católica Portuguesa (1882), Centro Católico (anos 90), Centro Católico Parlamentar (1893-1896), Centro Nacional (1901-1903) e Partido Nacionalista (1903-1913).

Pode dizer-se que “partido católico” constitui um objeto de estudo muito fluido, já que não se trata de uma organização formalmente estabelecida com esse nome, mas de um problema, de um projeto ou de uma ideia desenvolvida e acarinhada no âmbito do catolicismo político que não se esgota no pontificado de Leão XIII. Por outro lado, a expressão “partido católico” não envolverá uma contradição nos termos? Para que isso não ocorra, será preciso adequar a ideia de partido político em sentido liberal com uma doutrina religiosa administrada por uma igreja universal. Será necessário adequar-se uma organização ou agremiação de mero sentido temporal com uma dimensão espiritual da existência. Supõe-se que a designação “partido católico” seja uma designação de conveniência e de explicitação de um rumo teológico-político para um determinado tipo de organização ou dinâmica. Será lícito, então, pensar-se na afirmação de um partido católico na medida em que se pretende manter um fundamento ético, teológico e metafísico da ação política em contraste com organismos ou dinâmicas políticas predominantemente centrados nos interesses e nas parcialidades.

Que matriz ideológica ou que figurinos se poderiam conceber para um partido católico? Conservador, tradicionalista, legitimista, antimodernista, antiliberal e legítimo representante dos católicos porque em plena sintonia com a Santa Sé? Conforme afirma Volovitch, muitos católicos e parte significativa da sua Igreja ainda estavam presos ao tradicionalismo absolutista<sup>38</sup>. Perpassaria, então, pela fundação de um partido católico a ideia de contrarrevolução e contenção das transformações próprias das sociedades liberais. Tenha-se em mente que esta questão da formação de um partido católico se colocou mais claramente sempre que o sistema partidário liberal se encontrou mais fragilizado ou em fase de transição, a começar nos anos 70 com o Pacto da Granja (1876) e a

---

<sup>37</sup> Cf. «Projeto de Programa para a Organização do Partido Católico» por Padre José Victorino Pinto de Carvalho in *A Palavra* de 23-11-1878.

<sup>38</sup> Diz Marie-Christine Volovitch em *Quelques aspects importants du catholicisme social au Portugal entre 1890 et 1910. In Utopie et Socialisme au Portugal au XIX<sup>e</sup>me siècle, Actes du colloque*. Paris, 10-13 Janvier 1919. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 1982, p. 234: «Non pas une Église du Ralliement, mais une Église de la Reconquête. Au niveau politique, de la même façon, le catholicisme rompt très tardivement avec l’absolutisme migueliste et accepte avec réticence la monarchie libérale.»

fundação do Partido Socialista Português (1875) e a terminar com as fragmentações partidárias dos dois partidos rotativos na última década da Monarquia Constitucional em progressiva afirmação do republicanismo.

O partido católico poderia exprimir uma estratégia de pressão social e política de certos sectores da Igreja Católica para a promulgação de leis favoráveis às suas prerrogativas tradicionais, como defesa dos interesses do clero paroquial, afirmação do direito canónico e defesa da autonomia da Igreja, visando ao mesmo tempo a limitação do beneplácito régio, a alteração de medidas regalistas, a contenção do crescente processo de secularização e laicização da sociedade liberal. Se o poder político liberal, subsequente às guerras liberais, tudo fez, através de medidas regalistas, para controlar a nomeação dos bispos, a organização dos cabidos, o funcionamento dos seminários, a colação dos párocos e o exercício do poder do clero sobre as populações de modo a evitar-se o anormal funcionamento das instituições sociais e políticas, não seria a organização de um partido católico uma estratégia política para sacudir todo esse controlo da Igreja pelo Estado liberal? Organismos fortes do catolicismo político, como sucedia na Bélgica e na Alemanha, poderiam ser um fator de instabilidade política. E mesmo assim, a questão religiosa esteve sempre presente no debate político, fosse por causa do Caso das Trinas (1891), das missões nos territórios ultramarinos, dos distúrbios nos seminários de Bragança (1904) e de Beja (1906-1908) ou sobre o Caso Calmon (1900-1901).

Há um ponto que merecerá atenta consideração e que é o que diz respeito à fundação de um “novo” partido católico para se ultrapassar o impasse criado com o descrédito político do Partido Legitimista Português enquanto assumido partido católico tradicionalista e miguelista. Assim, o novo partido católico, enquanto expressão de um movimento agregador de uma Igreja militante, constituiria uma estratégia de união face a um campo católico que se mostrava diverso, dividido e conflituoso. No entanto, a génese histórica do problema do partido católico em Portugal deve procurar-se na doutrina legitimista enquanto se alicerçava numa visão providencialista da História e se assumia como partido confessional e representante da Monarquia Cristã. Todo o tempo e uma grande parte das questões que serão analisadas neste estudo resumem-se a constantes polémicas com o legitimismo, o Partido Legitimista, o miguelismo e o tradicionalismo. Os problemas encontram-se nas dificuldades de formação das Associações Católicas dos anos 70, na possibilidade de uma União Católica dos anos 80 e seguintes, tão recomendada por Leão XIII, na organização dos Centros Católicos dos anos 90, no funcionamento dos Centros Nacionais e na viabilidade do Partido Nacionalista. Por conseguinte, um dos pontos centrais do problema histórico do partido católico será o abandono da linha legitimista de modo a não se confundir as causas do partido católico com as causas dinásticas e a afirmação de uma política em confronto com o regime constitucional

estabelecido. Pretendendo-se a fundação de um organismo, estrutura, centro ou partido que se sintonizasse com a situação da Igreja em período de Questão Romana e de *ralliement* e pudesse lutar pelas prerrogativas tradicionais dos católicos, do clero e da sua Igreja em período de grandes transformações, desde filosóficas a políticas, não era aceitável a ideia de um partido que instrumentalizasse a religião ao pô-la ao serviço da causa dinástica e contra a ordem estabelecida.

Partido católico para o acolhimento das elites políticas católicas disseminadas pelos vários partidos liberais que não defendiam as prerrogativas tradicionais da Igreja Católica? Teria alguma viabilidade um partido católico se enfrentasse os partidos rotativos? E o Partido Nacionalista, fundado em junho de 1903, foi o sonhado partido católico? Seria o Partido Nacionalista (1903-1913) o partido católico possível ou foi apenas uma oportunidade política para certos setores católicos se afirmarem e romperem com uma situação desfavorável? Este será um ponto central do presente trabalho uma vez que se deixará a fluidez do objeto de estudo para se assumir um partido político – Partido Nacionalista – formalmente constituído e objetivado num programa e em iniciativas, congressos, centros políticos, atos eleitorais e dirigentes políticos assumidos. Analisando-se os organismos políticos católicos que se foram constituindo (associações, uniões e centros), elucidando-se a participação eleitoral dos chamados “católicos”, inventariando-se a imprensa e as tentativas de estabelecimento de um programa político e definindo-se as polémicas mais salientes, pode dizer-se que o objeto de estudo se vai constituindo para se estabelecer devidamente com a fundação do Partido Nacionalista em 3 de junho de 1903.

### **Período histórico em análise**

O período histórico abrangido neste estudo situa-se entre 1890 e 1913. Considera-se o início dos anos 90 como o início de uma nova etapa da História de Portugal e uma nova fase do catolicismo político português. O Ultimato Inglês de 11 de janeiro de 1890 marcou profundamente a política portuguesa e a atitude de muitos católicos perante uma situação de grave crise nacional. Ao levantamento nacionalista contra o Ultimato Inglês seguiu-se, em 31 de janeiro de 1891, a Revolta Republicana do Porto que colocou o movimento republicano num plano cívico e moral face ao estado de crise em que se vivia. Segundo alguns historiadores, é a partir do Ultimato Inglês, da revolta do 31 de janeiro e da crise financeira que se inicia um outro período da história nacional<sup>39</sup>.

Para assinalar a importância dos anos 90 no panorama do movimento católico, deve referir-se a divulgação, em 15 de maio de 1891, da encíclica *Rerum Novarum*, uma das encíclicas mais relevantes de toda a política leonina pois tinha como horizonte não só perspetivar as questões do

---

<sup>39</sup> Cf. Rui Ramos – *A Segunda Fundação (1890-1926)*. In José Mattoso (dir.) – *História de Portugal*. Vol. VI, Lisboa: Círculo de Leitores, 1994, p. 39.

trabalho e da propriedade como fazer frente às ideias socialistas e comunistas. Também têm importância decisiva os dois primeiros congressos católicos da Província Eclesiástica de Braga que se realizaram no Porto (26 a 28-04-1889) e em Braga (6 a 10-04-1891), o início da nunciatura de Domenico Maria Jacobini (16-06-1891), a divulgação da encíclica *Pastoralis* (25-06-1891), a ocorrência do Caso das Trinas (1891), o início das reuniões dos bispos portugueses (10 a 15-12-1891), a divulgação, em 16-02-1892, da encíclica *Inter Innumeras Sollicitudines* (*Au Milieu des Sollicitudes*) e no dia 1 de fevereiro de 1893 iniciava-se a publicação do *Correio Nacional*, um dos periódicos mais importantes do movimento católico português<sup>40</sup>.

Sempre que possível se recuará no tempo, como aconteceu com o levantamento da história do partido católico a partir de consultas do «diário católico» portuense *A Palavra*, que iniciou a sua publicação em 1 de agosto de 1872, e também consultas do órgão do Partido Legitimista *A Nação*, para melhor se compreender a complexidade do catolicismo político. Não fora intenção inicial fazer essas consultas, mas, uma vez realizadas, o resultado pode ser entendido como muito benéfico já que traz um acréscimo de informação e de problematização para uma maior perceção do problema em estudo.

Considera-se 1913 como *terminus* da presente investigação porque a 10 de julho, em reunião realizada em Santarém, os bispos aí reunidos fizeram um «Apelo aos Católicos Portugueses»<sup>41</sup> com o propósito de se afirmar e concretizar uma eficaz União Católica e consequente mobilização. Considera-se que este apelo marca, pelo menos simbolicamente, o início de um envolvimento dos bispos na condução do catolicismo político, pois até aí não o tinham feito explicita e coordenadamente, quer por pertencerem à câmara legislativa dos Pares do Reino, quer por divergências e por falta de circunstâncias adequadas. Simbolicamente, também se poderá afirmar que com o apelo de Santarém terminam todas as dinâmicas e organismos do Partido Nacionalista. Se a República perturbou decisivamente o funcionamento dos partidos monárquicos, e em muitos casos propiciou a oportunidade para muitos organismos se dissolverem, não quer dizer que as dinâmicas e os organismos de um partido católico não se justificassem em período de forte anticlericalismo e laicização da sociedade, da Lei da Separação e das culturais e de uma “questão religiosa” levada ao limite da perseguição<sup>42</sup>. Por outro lado, em 1913 ocorreu o corte das relações diplomáticas entre o

---

<sup>40</sup> Uma das principais fontes do presente estudo será o *Diário* do padre Manuel José Martins Capela que teve início em 28 de outubro de 1891.

<sup>41</sup> União Catholica - Appêllo do Episcopado aos Catholicos Portuguezes. Guarda: Typ. Empresa *Veritas*, 1913. Este documento compõe-se de 20+10 páginas, traz a data de 10-07-1913 e vem assinado pelo Patriarca de Lisboa e por 8 bispos (Évora, Guarda, Coimbra, Porto, Lamego, Portalegre, Algarve e Viseu).

<sup>42</sup> Cf. Maria Lúcia de Brito Moura – *A «Guerra Religiosa» na I República*. 2.<sup>a</sup> ed. revista e aumentada. Lisboa: CEHR/UCP, 2010.

Estado português e a Santa Sé. Também em 1913 o Integralismo Lusitano iniciou as suas atividades e o Centro Católico Português começou a ser pensado.

O presente estudo pretende ser um contributo para o levantamento histórico do catolicismo político sintonizado com a Santa Sé mediante caracterização, por um lado, da participação política dos católicos, especificamente do clero; por outro, das relações do Estado com a Igreja Católica e do catolicismo político com o legitimismo e, ainda, pela análise do problema histórico da confessionalidade, tanto do Estado como do ideário de um partido político.

Para a análise destes problemas são de grande relevância os estudos sobre o catolicismo social e político que abordem a conflituosidade e a diversidade no seio da Igreja Católica quase sempre vista como um mundo muito unido devido ao peso da tradição, à força do direito canónico e à afirmação da hierarquia. Têm-se estudado mais os conflitos entre a Igreja Católica e a sociedade liberal, de um modo generalizado, e não tanto ao nível interno da Igreja. Este estudo pretende evidenciar a conflituosidade e as divergências internas da Igreja para melhor se esclarecer a linha de rumo do catolicismo político responsável pela fundação de um partido católico. O presente estudo também pretende ser um contributo para a análise do espectro partidário no final da Monarquia Constitucional num momento de grande fragmentação partidária resultante da crise do rotativismo e da progressiva implantação do ideário republicano.

### **Definição do título do estudo**

Inicialmente, para o presente estudo, foi assumida uma perspetiva problematizadora da viabilidade de um “partido católico”, nomeadamente na configuração que assumiu o Partido Nacionalista (1901-1913). Neste primeiro momento, começou-se por questionar a dimensão de partido católico do Partido Nacionalista no período em que esteve em debate a fundação e natureza desse partido que acabou por se constituir como tal num congresso católico realizado no Porto em 1903. Mas a questão do partido católico não se pode confinar à preparação, fundação, afirmação e viabilidade do Partido Nacionalista, pois ela é mais vasta e abrange outras iniciativas do catolicismo político como os Centros Católicos (anos 90) e o Centro Católico Parlamentar (1893-1896). Acrescente-se ainda que com esta intitulação não se consagrava a complexidade e diversidade do movimento católico nem se evidenciava o catolicismo político, a par do catolicismo social e liberal, como um dos pontos centrais da dinâmica católica. Parecia que a questão se resumia à inviabilidade de um partido que se queria afirmar num contexto liberal contrário aos partidos confessionais.

Com o prosseguimento da investigação, sobretudo com a consulta do diário *A Palavra*, desde a sua fundação em 1872, a problemática do partido católico foi ganhando maior densidade e complexidade. Configurou-se como necessária uma metodologia baseada na análise das contradições

internas ao movimento católico e ao próprio funcionamento e missão de vários organismos católicos que se perspetivavam segundo o que se poderá designar por catolicismo político. Como se estava a viver numa Igreja Católica, com uma estrutura eclesiástica muito marcada não só pelo direito canónico como também pelas orientações da Santa Sé, em tempo de regime liberal em acelerado processo de secularização e laicização? Mais do que confrontar o movimento católico português com a sociedade liberal e as filosofias e doutrinas contemporâneas, tornava-se necessário realçar os seus conflitos internos de modo a testar-se a sua unidade interna. Mais do que ver inimigos fora de portas, como se o movimento católico português fosse um corpo coeso e unido, interessava fazer-se o levantamento dos seus conflitos, contradições e diversidade de orientações. Por outro lado, que sentido teria um partido católico no contexto de dinâmicas católicas tão diversas e envolvidas em tantas polémicas e conflitos internos? Não seria paradoxal fundar-se um partido católico para se fazer face a situações conflituais? Em face deste conjunto de interrogações foi adotado o título «A Paradoxalidade do partido católico em Portugal na transição da Monarquia Constitucional para a República (1890-1913): O Partido Nacionalista (1901-1913)».

Posteriormente, perante um tema tão desafiador e tão necessário para acrescentar mais alguns esclarecimentos a um dos períodos mais ricos da História de Portugal, foi necessário ultrapassar-se o peso dado às contradições internas do catolicismo português para o estudo se abrir a uma maior complexidade de análise com a incorporação de uma linha fideísta e testemunhal presente na cruzada do «apostolado católico-político». Deslocou-se o centro de análise das contradições e do paradoxo para os domínios do apostolado e da existência sofrida que apenas ganha sentido no combate por uma ideia ou doutrina. Aqui o mito de Sísifo<sup>43</sup> impôs-se pela sua força simbólica e carga conceptual. Os trabalhos, a tenacidade, a resiliência e a astúcia para se fundar um partido católico, afastado da tradição legitimista, foram tais e tantos que se assemelham à odisseia de Sísifo. E os resultados? Possivelmente os mesmos. Sísifo não conseguiu fixar o rochedo no cimo da montanha nem o plano de fundação de um partido católico chegou a bom porto, antes, pelo contrário, propiciou mais polémicas e mais divisões no seio do catolicismo. Se o que se conseguiu foi o Centro Católico Parlamentar (1893-1896) e o Partido Nacionalista com os seus centros nacionais e nacionalistas (1901-1913), então será lícito afirmar-se que o rochedo não deu origem a um belo palácio no cimo da montanha. Mais que resultados era a existência enquanto desafio, busca, vida desmedida e crença

---

<sup>43</sup> Cf. Sísifo in Pierre Grimal – *Dicionário da Mitologia Grega e Romana*. 3.<sup>a</sup> edição, Miraflores: Difel, 1999, pp. 422-423.

obstinada que interessava<sup>44</sup>. A inação e a submissão seriam sinónimas de aniquilação. Nenhum obstáculo foi suficiente para impedir Sísifo de uma existência transbordante.

Ao longo dos anos, desde a década de 70, foram contínuos os trabalhos dos que alimentaram e persistiram na ideia de fundação de um partido católico. Tentaram levantar a Sociedade Católica (anos 50), fundaram Associações Católicas nos anos 70, lançaram a União Católica nos anos 80, fundaram Centros Católicos, projetaram um Centro Católico Parlamentar, idealizaram uma União Nacional, conseguiram instalar centros nacionais e nacionalistas e o tão proclamado Partido Nacionalista. Vida assumida, luta sem tréguas, existência total mesmo absurda. Uma existência absurda tanto pode referir-se a uma vida religiosa, como refere Kierkegaard<sup>45</sup>, como a uma vida sem esperança, como fala Camus<sup>46</sup>. Aqui a aproximação é a Kierkegaard enquanto rutura com toda a racionalidade, toda a moral estabelecida, toda a lógica triunfante dos sistemas de pensamento e toda a linearidade da existência. Segundo o estádio religioso proposto por Kierkegaard, o crente situa-se perante um abismo que vai dele à divindade, um abismo que nunca se ultrapassará e ao crente apenas restará afirmar-se como apóstolo e testemunho de fé à maneira de Abraão que foi chamado a sacrificar o seu próprio filho.

Num contexto histórico tão complexo e tão imbuído do espírito de transformação e revolução, a criação de um partido católico, enquanto reafirmação da tradição, parece um absurdo histórico, uma marcha contra a História ou um incómodo académico. As racionalidades histórica, antropológica, científica ou filosófica podem querer conferir sentido à existência, mas ela transborda sempre, sobretudo quando orientada por uma crença sentida e assumida. Face à situação da instituição Igreja, mergulhada numa luta sem tréguas contra o “espírito do século”, muitos definiram a sua existência individual pela entrega sem reservas à causa do catolicismo social e político. A instituição serviu-se de apóstolos, de cavaleiros da fé à maneira de Kierkegaard, que lutaram persistentemente, absurdamente, até à extinção das suas forças. A persistência e a resiliência significarão, aqui, não um traço psicológico de um indivíduo ou mesmo de um grupo sociologicamente definido, mas o fundo cultural e mental de um país em acelerado e conturbado processo de transformação. É um país a descolar de uma organização social e de tradições que tiveram o seu enquadramento histórico, mas que estavam a ser postas em causa pelos novos desígnios do século.

---

<sup>44</sup> Refere Cristóbal Robles-Muñoz - Los Católicos Integristas y la República en España (1930-1934) in António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*, Lisboa: CEHR-UCP, 2011, p. 49: «Nunca hay que declararse vencido. Parece ese el santo y señal de los católicos antiliberales, que terminarán siendo integristas y evolucionan hacia el integralismo.»

<sup>45</sup> Cf. Sören Kierkegaard – *Ponto de vista explicativo da minha obra como escritor*. Lisboa: Edições 70, 1986.

<sup>46</sup> Albert Camus – *O Mito de Sísifo - Ensaio sobre o Absurdo*. Livros do Brasil / Porto Editora, 2019.

Neste jogo da existência vivida na plenitude de suas convicções, nem tudo se reduziu aos trabalhos, persistência e resiliência. A astúcia, a sagacidade e a meticulosidade do pensamento e da ação tiveram espaço para contornar obstáculos, afirmar a habilidade diplomática nas relações institucionais quer com o Estado quer com a Igreja romana e recorrer a todos os tipos de retórica e de publicitação, tanto através da imprensa como de todas as redes de influência. Mais que separação entre religião e política, grande foi a astúcia para ligar as duas e afirmar o contrário. E assim ficou consagrado o título definitivo: «Os trabalhos de Sísifo para a organização de um partido católico em Portugal: do Ultimato à República (1890-1913)»<sup>47</sup>

### **Génese deste estudo**

O presente estudo relativo à participação política dos católicos e do clero iniciou-se com a leitura do *Diário* (1891-1920) do padre Manuel José Martins Capela (1842-1925), um manuscrito ainda inédito que assinala um percurso de um sacerdote que esteve envolvido no movimento católico de constituição do partido católico e foi destacado dirigente do Partido Nacionalista. Na sequência da leitura desse *Diário* foram realizados estudos dispersos onde sobressai *O Partido Nacionalista no contexto do Nacionalismo Católico (1901-1910)* que foi publicado pelas Edições Colibri em 1996. Nessa investigação foi feito um levantamento da estrutura organizativa e dinâmicas de um partido político conservador e tradicionalista que teve representação parlamentar e que resultou da vontade de algumas figuras destacadas da vida política e da Igreja Católica e que gerou uma polémica sem precedentes sobre a participação política dos católicos. Em tempo de busca de união dos católicos, o Partido Nacionalista apenas veio semear ou adensar ainda mais a discórdia entre os católicos.

Em face do exposto, o doutoramento pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, no domínio da História e na especialidade de História e Cultura das Religiões<sup>48</sup>, foi um resultado lógico e uma oportunidade para sistematizar e aprofundar a questão da participação política dos católicos portugueses e do seu clero.

---

<sup>47</sup> Embora não esteja nos horizontes do presente estudo uma abordagem mitocrítica ou mitanalítica, seguindo os trabalhos de Gilbert Durand, não seria destituída de sentido qualquer tentativa de interpretação das ideias e iniciativas católicas em torno da fundação de um partido católico em Portugal seguindo-se esta abordagem. Vejam-se os trabalhos históricos de Armando Malheiro da Silva *Miguelismo: Ideologia e Mito* (Coimbra: Livraria Minerva, 1993) e *Sidónio e Sidonismo* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006).

<sup>48</sup> O projeto inicial foi apresentado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 9 de setembro de 2011.



### 3 – Revisão de literatura sobre catolicismo político

A literatura publicada sobre o problema em estudo no presente trabalho pode agrupar-se por períodos, sendo o primeiro coincidente com o tempo em análise (1890-1913); o segundo, coincidente com a 1.<sup>a</sup> República e o Estado Novo, irá até aos anos 60-70 do século XX, ao tempo do Concílio Vaticano II; o último período, o mais rico em trabalhos académicos, deste tempo até ao momento atual.

No período histórico da presente investigação (1890-1913) várias obras foram publicadas, da mais diversa índole, para além de uma imprensa católica muito interveniente e, hoje, muito esclarecedora das dinâmicas e realizações do catolicismo político. São obras dos principais agentes no processo e, por isso, com uma forte dimensão testemunhal e afetas às várias sensibilidades doutrinárias do catolicismo social e político, não revelando, nessa medida, distanciamento crítico. Refiram-se, entre muitas outras, as obras de Conde de Samodães, Abúndio da Silva, Sena Freitas, Jacinto Cândido, Manuel de Albuquerque, Artur Bivar, Artur Gomes dos Santos, D. António de Almeida e Martins Capela. A par destas obras de sentido testemunhal, outras, de autores consagrados, surgiram no campo da literatura e da história. No campo da literatura refira-se, entre outros, a *Morgadinha dos Canaviais* (1868) de Júlio Dinis, *Ecos Humorísticos do Minho* (1880) de Camilo e *O Padre* (1901) de Raul Brandão. Estes autores, enquanto analistas dos costumes, fixaram em narrativas romaneadas não só a figura do padre e sua intervenção social e política como a vivência religiosa das populações, a galopinagem eleitoral e a ligação entre religião e política. Embora ilustrativa esta literatura, não foi propósito buscar nela informações e reflexões históricas para o presente estudo uma vez que a realidade relatada e questionada na imprensa periódica, consultada extensa e intensivamente, suplanta a literatura romaneada e coloca questões com maior objetividade. Quanto a historiadores e pensadores, casos de Alexandre Herculano, Oliveira Martins e Antero de Quental, também não foi propósito partir-se de ideias gerais e das teses defendidas por estes historiadores. O levantamento das dinâmicas, doutrina dos protagonistas e organismos do nacionalismo católico, do partido católico e do Partido Nacionalista foi o principal objeto da presente pesquisa, fugindo-se de leituras estabelecidas sobre a realidade política portuguesa de modo a poder testar-se o que se tem vindo a afirmar ao longo da história. Mas sempre se pode dizer que há trabalhos publicados de Manuel Clemente sobre *O Clero de Alexandre Herculano* e *As Memórias-Confissões de Raul Brandão* (2000) e de Fernando Catroga sobre *Raul Brandão e a “Questão Religiosa”* (2000) que devem ser tidos em consideração.

As obras publicadas no segundo período (1.<sup>a</sup> República e Estado Novo) estão muito marcadas pela ideologia e pela separação Igreja - Estado. Foi um tempo de acerto de contas, ora com a Monarquia e a instituição Igreja ora com a linha laica e positivista do republicanismo e, neste ponto, num registo de apaziguamento com a Igreja e com certas teses como as do nacionalismo católico e do tomismo. Foi um tempo de reelaboração de conceitos e de problemáticas que tinham vigorado no período final da Monarquia, apesar de haver doutrina e personalidades católicas em continuidade de serviço. Refiram-se as obras de Mons. José Augusto Ferreira, Fortunato de Almeida<sup>49</sup> e padre Miguel de Oliveira.

As obras do terceiro período vão rompendo com o tomismo e o nacionalismo católico, com a Igreja encarada sobretudo como instituição e mundo eclesiástico e clerical, anterior ao Concílio Vaticano II, para se abrir ao existencial e à diversidade humana. São obras e estudos de levantamento historiográfico de contornos reflexivos, críticos e científicos. Neste ponto será de referir a grande academia que tem sido o Centro de Estudos de História Religiosa, anteriormente designado Centro de Estudos de História Eclesiástica, da Universidade Católica Portuguesa e a criação de uma especialidade na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa que é História e Cultura das Religiões. Neste período não só se realizaram obras sobre novos temas como também se está a proceder a levantamentos e inventários históricos de grandes ciclos como, a título de exemplo, *História Religiosa de Portugal e Dicionário de História Religiosa de Portugal* dirigidos por Carlos A. Moreira Azevedo (2000-2002).

No momento atual procede-se a uma grande renovação dos estudos sobre a História Religiosa Contemporânea, movimento católico confrontado com questões de diversidade, polémicas e conflitos e catolicismo social e político. Refiram-se alguns autores com obras realizadas: Almeida Policarpo, Amaro da Silva, António de Sousa Araújo, António Matos Ferreira, Armando Malheiro da Silva, Carlos Moreira Azevedo, Ernesto Castro Leal, Fernando Catroga, João Miguel Almeida, Luís Reis Torgal, Luís Salgado de Matos, Manuel Braga da Cruz, Manuel Clemente, Marco José da Silva, Maria Lúcia Moura, Marie-Christine Volovitch, Nuno Olaio, Paulo Fontes e Sérgio Ribeiro Pinto.

O trabalho que aqui se apresenta teve como pretensão primeira a utilização de fontes e fundos documentais inéditos, espólios ainda não estudados, pesquisas nos Arquivos do Vaticano (Nunciatura Apostólica de Lisboa e Secretaria de Estado), recolha sistemática de informações, doutrina e polémicas na imprensa periódica católica e problematização de conceitos que melhor ilustrassem a

---

<sup>49</sup> Fortunato de Almeida afirma no volume III da sua *História da Igreja em Portugal* (1970) na página 470: «Embora geralmente nos não detenhamos com a vida política de personagens eclesiásticas, há em relação a Aires de Gouveia factos tão importantes que nos determinam a abrir exceção.»

situação das dinâmicas do catolicismo político sintonizado com a Santa Sé e não com o liberalismo, o legitimismo miguelista ou o republicanismo. As fontes secundárias foram para aqui convocadas para estabelecer, inicialmente, os pressupostos da pesquisa e os contornos do problema em estudo, estabelecer as várias questões do problema, testar e ajudar a clarificar hipóteses de trabalho e fornecer conceitos enquanto utensílios imprescindíveis. Referir essas fontes secundárias será apresentar o caminho seguido.

A primeira bibliografia a referir aqui será sobre o aparelho conceptual usado, uma vez que se está perante temas e problemas em período de consolidação teórica. Secularização, laicidade, regalismo, nacionalismo católico, catolicismo social e político, democracia cristã, partido católico, *ralliement*, modernismo, tradicionalismo, conservadorismo, legitimismo e anticlericalismo são alguns dos conceitos de que vamos encontrar explicitação em Fernando Catroga (1988, 2006), Miguel Baptista Pereira (1990), Zília Osório de Castro (2000), António Matos Ferreira (2000, 2001, 2002, 2007) e em *História Religiosa de Portugal - Religião e Secularização* (2002) e *Dicionário de História Religiosa de Portugal* dirigidos por Carlos A. Moreira de Azevedo (2000-2002). No que diz respeito aos problemas do Modernismo no campo católico, as diversas obras de Maurílio Guasco (2007) e de João Miguel Almeida (2010) definem uma das problemáticas mais discutidas no século XX.

Em tempos conturbados para a Igreja Católica devido à sua conotação com os legitimismos e os conservadorismos, à perda do poder temporal dos papas e dos Estados Pontifícios, abrindo a Questão Romana (1870-1929), e à realização do Concílio Vaticano I podem referir-se as obras de Manuel Nunes Giraldes (1870) e de António José de Carvalho (1871) e a obra *La Situation du Pape et le dernier mot sur la Question Romaine* (1881). Sobre a Igreja como instituição, David Sampaio Barbosa (1989) e Eduardo Brazão (1970-1971) referem-se ao Concílio Vaticano I e destacam a sua importância e realizações; Eduardo Brazão também tem outras obras sobre as *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé* (1970) e sobre as *Concordatas* [s.d.]; Joaquim Maria Lourenço tem obra de 1943 sobre a *Situação Jurídica da Igreja*; sobre a receção de encíclicas, sobretudo da *Rerum Novarum* (1891), vários trabalhos foram realizados como os de Senra Coelho (1994), António Matos Ferreira (1997) e António Manuel Martins (1989).

Das encíclicas que marcaram o pontificado de Leão XIII e o movimento católico em geral destaque-se a *Aeterni Patris* de 1879, pois o tomismo, assumido como a “filosofia cristã”, constituirá o fundo teológico-filosófico do catolicismo social e político e a doutrina de suporte da instituição e dos institutos académicos até ao Concílio Vaticano II. A este respeito, logo após a divulgação da *Aeterni Patris*, realçaram-se os estudos de Tiago Sinibaldi, padre Martins Capela, Ferreira Deusdado e cónego Prudêncio Quintino Garcia. Como estudos posteriores sobre o tomismo devem assinalar-se

os de Claude Tresmontant (1962), Maria Carmelita Homem de Sousa (1976), Battista Mondin (1977), diversos estudos de José Maria da Cruz Pontes, Joseph Owens (1998) e Lúcio Craveiro da Silva (2000) e Pinharanda Gomes (2004) em *História do Pensamento Filosófico Português*. As obras do padre Martins Capela sobre as peregrinações a Roma de 1877 e 1900 explicitam a questão da romanização que foi tão requerida para a defesa do poder centralizador e universalizante da Igreja.

Porque o presente trabalho se destina a analisar os problemas de fundação de um partido político, neste caso confessionalmente católico, o recurso a literatura sobre o funcionamento do sistema jurídico-político e constitucional foi necessário, apesar de não ser intenção um envolvimento nos meandros do constitucionalismo português ou nos pormenores do direito eclesiástico. Cite-se: *Carta Constitucional, Código Civil Português Anotado* (1870-1876) de José Dias Ferreira, *Código Administrativo* (1896), *Sustentação do Clero Paroquial* (1890) de Domingos Nogueira, *Manual Político do Cidadão Português* (1908) de Trindade Coelho e estudos de António Pedro Ribeiro dos Santos (1990), Isabel Nobre Vargues e Maria Manuela Tavares Ribeiro (1993), Maria Filomena Mónica (1994, 1996) e Paulo Jorge Fernandes (s.d.).

Merecem atenção os estudos sobre o sistema eleitoral, uma vez que a legislação vigente sempre foi muito contestada – veja-se a “ignóbil porcaria” (1901) –, era habitual “fazer eleições” e os processos eleitorais, desde a constituição das mesas até à guarda da urna e apuramento final, sempre estiveram envoltos nas polémicas e conflitos mais elevados da vida política portuguesa. Os jogos de poder eram intermináveis e os caciques locais e galopins sempre tiveram um protagonismo especial em tempo de partidos de elites sociais e políticas. Refira-se Jaime Artur da Costa Pinto (1893), *Eleição Municipal de Ponte da Barca* (1901), Manuel Guimarães Pestana da Silva (1893), Henrique Baptista (1903) e Alfredo Gallis (1905). Os diversos trabalhos de Pedro Tavares de Almeida (1991, 2001, 2012) e Paulo Jorge Fernandes (1998) são de grande importância.

Dos diversos estudos sobre partidos políticos, rotação partidária e caciquismo destaque-se os de José Manuel Sobral e Pedro Ginestal Tavares de Almeida (1982), José Miguel Sardica (1994), Manuel Baiôa (2006, 2015) e Manuel Maria Cardoso Leal (2016).

A publicação de correspondência ativa e passiva de políticos destacados do rotativismo constitui um excecional recurso para se conhecer as elites partidárias, os processos de cooptação de dirigentes e procedimentos políticos tanto a nível regional como a nível nacional. Citem-se os variados trabalhos de José Lopes Dias (1963, 1965, 1971), tanto sobre João Franco como sobre José Luciano de Castro e o Partido Progressista, Francisco Maria Supico (1995), Fernando Moreira (1998) e Pedro Tavares de Almeida (2001). Não se poderá deixar de referir uma obra de consulta geral como

o *Dicionário Biográfico Parlamentar* (2004-2006), dirigido por Maria Filomena Mónica, para se conhecer o *cursus honorum* das elites parlamentares do liberalismo.

Deixando-se o campo do sistema jurídico-político e as polémicas em torno dos processos eleitorais, cabe referir que sobre os prelados portugueses têm surgido estudos muito valiosos, uns mais orientados para a vida e obra de um determinado bispo e outros mais dirigidos para a vida religiosa na diocese. Adélio Fernando Abreu concretizou, em 2010, uma valiosa obra sobre D. Américo Ferreira dos Santos Silva; diversos autores publicaram obras sobre o missionário e bispo D. António Barroso: Carlos A. Moreira Azevedo (2004, 2019) e Amadeu Gomes de Araújo (2007-2008); A. Brito Cardoso (1987) e António Jesus Ramos (1995) apresentam a figura e a obra do bispo-conde de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina; Senra Coelho (2010) faz o levantamento da obra e pensamento do arcebispo de Évora D. Augusto Eduardo Nunes; Carlos António Martins Castro Faustino (2007) e Pinharanda Gomes (2008) apresentam a vida e obra do arcebispo de Braga D. Manuel Vieira de Matos; Pinharanda Gomes também faz a *História da Diocese da Guarda* (1981) e Jacinto Salvador Guerreiro (1996-1997) analisa *A Diocese de Beja no final do século XIX*. Todos estes estudos são um valioso contributo para o conhecimento da vida religiosa em Portugal sob uma perspetiva mais diocesana, mais regional.

Um dos modos de avaliar a orientação da Igreja e a dinamização dos católicos será estudar os seus congressos e assembleias. Manuel Clemente, Pinharanda Gomes e Ana Maria C. M. Jorge passam em revista a maioria deles, sobretudo os realizados entre 1871 e 1895. Salientem-se os congressos que poderão estar mais conotados com o catolicismo social e político: *Segundo Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga*, realizado em Braga em 1891, *Congresso Católico Internacional de Lisboa* de 1895, *Congresso Católico no Porto* de 1900, *Congresso Católico do Porto* de 1903 de fundação do Partido Nacionalista, congressos das *Agremiações Populares Católicas* e congressos da *Assembleia Geral do Clero Paroquial*.

Para a análise da relação entre Igreja e sociedade portuguesa, no período monárquico ou na sua transição para a República, e para o estudo da articulação entre Igreja e Estado, seja no campo dos conflitos seja no caso da separação, vários estudos se poderão indicar como os de Manuel Clemente (1984, 1994, 2002), António Matos Ferreira (1990, 2002, 2007), Vítor Neto (1996), João Seabra (2009), Maria Lúcia de Brito Moura (2010), Salgado de Matos (2004, 2011) e Sérgio Ribeiro Pinto (2011). Para as questões do clero secular consulte-se Sérgio Ribeiro Pinto (2013, 2014) e Adélio Fernando Abreu (2018).

A questão, sempre polémica, da relação entre Igreja-religião-católicos e política tem, crescentemente, merecido alguma atenção de modo a verificar-se tanto as repercussões das crenças

religiosas na vida política como a incidência do político nas crenças religiosas. É aqui o espaço para a análise de alguns problemas da teologia política ou da melhor forma de levar à prática as crenças religiosas em contextos políticos determinados. Cite-se Eduardo Brazão (1962-1963), Louis Davallon (pseud.) e outros (1965), A. Desqueyrat (1974?), *Os católicos e a política* de Manuel Braga da Cruz (1980, 1980), *A teologia ao serviço da política religiosa de Pombal* de João Seabra (1995), *L'Internationale Noire (1870-1878): Le Saint-Siège et le Catholicisme Militant en Europe* coordenado por Emiel Lamberts (2002), *Martins Capela e a Igreja Católica na transição entre a Monarquia Constitucional e a República* de Amaro da Silva (2004) e *A Questão Religiosa em José Luciano de Castro* de Manuel M. Cardoso Leal (2012).

Sobre obras de polémica no interior do catolicismo, sobretudo de eclesiásticos, poder-se-ão citar as do padre e, depois, ex-padre João Bonança (*A Religião e a Política* - 1871 e *O Século e o Clero* - 1900), as do cônego da Sé Patriarcal de Lisboa Augusto da Piedade Lisboa (*Causas da Decadência do Catolicismo em Portugal* - 1915), a *Oração Fúnebre nas Exéquias de Alexandre Herculano* - 1877 do padre António Cândido Ribeiro da Costa, que tanta polémica originou e teve contestação do padre Sena Freitas (1897). Também são um contributo muito significativo para se avaliar a contestação do catolicismo político as obras *Os Jesuítas* de Manuel Borges Grainha (1891) e José E. de Sousa Caldas (1901).

Os estudos sobre o nacionalismo, sobretudo católico, a fundação de um partido católico ou sobre o Partido Nacionalista têm surgido com algum destaque e merecem ser referenciados os seguintes autores: Quirino Avelino de Jesus (1932), Jacinto Cândido da Silva (1906, 1909, 1962, 1963), Volovitch (1982, 1985), António Matos Ferreira (1994), Amaro da Silva (1996, 2011), Ernesto Castro Leal (1997), Vítor Neto (2001) e Nuno Olaio (2000, 2004). Especial atenção merecem as obras de Abúndio da Silva que surgiram na altura dos acontecimentos e provocaram uma das polémicas mais salientes no campo do catolicismo político: *O Dever Presente* (1908), *Nacionalismo e Ação Católica* (1909), *Questões Atuais* (1910), *A Igreja e a Política* (1911) e *Cartas a um Abade* (1913). Os levantamentos sobre o nacionalismo católico e o Partido Nacionalista realizados por António de Sousa Araújo (2000), para Vila Nova de Famalicão, e Nuno Olaio (2000), para Santo Tirso, são contributos decisivos para um conhecimento efetivo e objetivo do funcionamento das células do nacionalismo católico e do Partido Nacionalista.

Para as questões do tradicionalismo absolutista e contrarrevolucionário, do legitimismo e do miguelismo considere-se as obras de Luís Reis Torgal (1990) e Armando Malheiro da Silva (1993). Para a análise do franquismo consulte-se os vários trabalhos de António Rodrigues Cavalheiro (1956, 1963, 1970) e José Miguel Sardica (1994).

A história comparada servirá não apenas para apontar os países onde surgiram tentativas ou se fundaram partidos católicos, mas também para se encontrar linhas comuns de orientação política conservadora com influência legitimista. Em França houve a aproximação ao conde de Chambord, em Espanha uma estreita relação e até completa sintonia com o carlismo e em Portugal a ligação ao legitimismo miguelista. Se o pendor conservador e contrarrevolucionário persistiu na ortodoxia católica romana, o mesmo não se diga da ligação aos legitimismos dinásticos pois foi intenção provocar-se e afirmar-se o afastamento.

Relativamente aos organismos do catolicismo político como associações católicas, uniões católicas, centro católicos, Centro Católico Parlamentar, centros nacionais, centros nacionalistas e Partido Nacionalista, é mais fácil encontrar informação na imprensa periódica do que em documentação relativa a estatutos, atas de reuniões, polémicas e figuras destacadas destes organismos. Para as associações católicas encontra-se documentação variada, pois foram organismos envoltos em polémica aquando da sua fundação no início dos anos 70. Merecem referência a intervenção do Marechal Saldanha com a *Necessidade de Associação Católica* (1871), os estatutos das associações católicas do Porto e de Braga de 1872 e 1873 e uma obra de Eduardo Cordeiro Gonçalves sobre *A Associação Católica do Porto* (1997). Amaro da Silva (1996), Nuno Olaio (2000) e António de Sousa Araújo (2000) analisam os centros nacionais e centros nacionalistas do Partido Nacionalista. Para o catolicismo legitimista e o Partido Legitimista há bibliografia dispersa, podendo-se destacar a *Doutrina Legitimista da Restauração Política Cristã de Portugal* de José Joaquim Guimarães Pestana da Silva (1914, 1915). Para as uniões católicas e centros católicos a imprensa periódica é a fonte mais significativa. Quanto à literatura sobre a doutrina e programa do Partido Nacionalista (1903-1910), seus congressos e sua imprensa, há bibliografia diversa e dispersa. Citem-se as intervenções na Câmara dos Pares de Jacinto Cândido bem como os textos que foi coordenando enquanto dirigente máximo desse partido.

Sendo o presente estudo dedicado ao catolicismo político, foi necessário fazer-se a distinção entre este e o catolicismo social, também designado por democracia cristã. Segundo a encíclica *Graves de Communi Re* (1901), a democracia cristã, distinguindo-se da democracia social de orientação liberal e socialista, indicava a «ação beneficente e cristã para com o povo» («*actio benefica christiana in populum*») que não visaria fins políticos. Assim, para a análise do catolicismo social ou democracia cristã, referenciam-se as obras de Pierre Letamendia (1977), Manuel Braga da Cruz (1980), Paul Droulers-s.j. (1982), Álvaro Diniz da Fonseca (1989), João Francisco de Almeida Policarpo (1992), Volovitch (1980, 1981-1982, 1982), Eduardo Cordeiro Gonçalves (1998) e José Campinho (2007).

O período da passagem da Monarquia à República está bastante documentado, seja quanto às convulsões contrarrevolucionárias ocorridas no início da República, seja quanto à forma como a República se situou perante os católicos e sua Igreja ou estes perante a República. Refiram-se os trabalhos de Abílio Magro (1912), Joaquim Leitão (1913-1914), Campos Lima (1919), padre Avelino Simões de Figueiredo (1961), António Matos Ferreira (1985), Artur Ferreira Coimbra (2000), Maria Teresa de Souza Botelho e Mello (2002), Miguel Dias Santos (2010), Maria Lúcia de Brito Moura (2010, 2011) e Afonso da Cunha Duarte (2011). Sobre o problema da passagem da Monarquia Constitucional à República e da forma como a Igreja e católicos foram tratados, mencionem-se algumas pastorais e protestos dos bispos portugueses: *Pastoral Coletiva do Episcopado Português ao Clero e fiéis de Portugal* de 24-12-1910, *Protesto Coletivo dos Bispos Portugueses contra o Decreto de 20 de abril de 1911 que separa o Estado da Igreja* e o *Apelo do Episcopado aos Católicos Portugueses* de 1913 (“Apelo de Santarém”).

Sobre o Centro Católico Português, o organismo político fundado na 1.<sup>a</sup> República e que se pode considerar como o herdeiro do nacionalismo católico, do partido católico e do Partido Nacionalista, na qualidade de agregador dos católicos e sua hierarquia, destaque-se o estudo de Adelino Alves (1996).

Vários autores publicaram trabalhos sobre figuras destacadas da Igreja, do nacionalismo católico e dos esforços de fundação de um partido católico. Para o Conde de Samodães existem estudos de Eduardo Cordeiro Gonçalves (2004, 2004); Ernesto Castro Leal (1994) estudou Quirino Avelino de Jesus; António Matos Ferreira (2007) fez um estudo aprofundado e circunstanciado sobre Abúndio da Silva, um dos leigos mais destacados do movimento católico; Luís Machado de Abreu e outros (2008) estudaram Sena Freitas; Paulo Bruno Alves (2011) estudou o cónego José de Almeida Correia; Manuel Frutuoso da Fonseca, um dos nacionalistas mais convictos e mais intervenientes foi estudado por Eduardo Cordeiro Gonçalves (2011); Marco José Vasco da Silva (2011), João Miguel Almeida (2011, 2013) e Rita Mendonça Leite (2011) analisaram o percurso de António Lino Neto; Helena Ribeiro de Castro (2011) estudou D. António da Costa; Amaro da Silva (1992, 1996-1997, 2004) tem analisado a obra e intervenção pública do padre Martins Capela. Estas figuras reunidas em painel ilustram bem os percursos do catolicismo político com suas orientações, polémicas e contradições.

Sabendo-se que os movimentos e organizações sociais e políticos do final do século XIX e inícios do século XX eram constituídos e dinamizados por elites locais, será vantajoso proceder-se a um levantamento da história regional e local no sentido de se perceber a interligação entre regional, nacional e universal. Até que ponto o universalismo da Igreja chegava à elite local? Qual o estado



dos compromissos dos párocos com as elites locais? A análise destas questões exigiria um estudo de sociologia política que muito poderia contribuir para a caracterização e problematização do catolicismo político. Neste domínio, as Câmaras Municipais são as grandes patrocinadoras de publicações sobre história local e figuras ilustres dos vários municípios. Refiram-se os estudos de A. Veloso Martins (1978) em Valpaços; Firmino Aires (1990, 2000) em Chaves; João Gomes d'Abreu (2008) em Ponte do Lima; M. J. da Cunha Brandão (1998) e José Augusto Pacheco (2012) em Paredes de Coura; Joaquim da Silva Gomes (2006) e Amadeu José Campos de Sousa (2004, 2010) em Braga; Barroso da Fonte (1998-2001-2003) em Trás-os-Montes e Alto Douro.

Por último, uma referência às obras de consulta geral: *História da Igreja em Portugal* de Fortunato de Almeida (1970); *Dicionário de História de Portugal* dirigido por Joel Serrão (1979); *História de Portugal* dirigida por José Mattoso (1993, 1994); *História de Portugal* dirigida por João Medina (1985, 1990, 1993), *História Eclesiástica de Portugal* do padre Miguel de Oliveira (1994), *História de Portugal em Datas* coordenada por António Simões Rodrigues (1994), *Dicionário de História de Portugal* organizado por António Barreto e Maria Filomena Mónica (1999-2000), *História Religiosa de Portugal* e *Dicionário de História Religiosa de Portugal* dirigidos por Carlos A. Moreira Azevedo (2000-2002), *História do Pensamento Filosófico Português* dirigido por Pedro Calafate (2000-2004) e *Dicionário de Educadores Portugueses* sob a orientação de António Nóvoa (2003).

#### 4 – Questões metodológicas

Os estudos de História Religiosa de Portugal e, mais especificamente, sobre o catolicismo político não estão suficientemente desenvolvidos uma vez que a historiografia portuguesa não lhe tem dado o devido destaque, ora por subvalorização do campo católico ora por este campo ter sido historiado de um modo excessivamente doutrinário e apologético. É preciso afirmar-se uma nova forma de interpretar o mundo católico quanto à intervenção política dos católicos e da sua Igreja. Não raramente se tem estabelecido a história-tribunal, ora para julgar os jesuítas e incensar o movimento republicano de cariz positivista e laico ora para se demonizar a 1.<sup>a</sup> República e enaltecer uma historiografia marcada pelo espírito do Estado Novo. O mundo católico e seus historiadores atacavam o mundo liberal, republicano e laico como onda destruidora da civilização católica, perda da

identidade e da memória e recusa da perspectiva ética da existência e, por sua vez, o mundo liberal, republicano, laico e socialista acusava o mundo católico de conservadorismo, tradicionalismo, absolutismo e visão retrógrada da sociedade e da história. Historiografias que se opõem por seguirem parâmetros e princípios de análise muito distintos e até conflitantes.

Um texto sobre história religiosa do domínio político traz problemas acrescidos porque há uma grande dificuldade em conjugar-se o histórico com o religioso e o político. Segundo Hannah Arendt, conforme citação que abre este estudo<sup>50</sup>, não é da natureza da verdade e da boa-fé terem presença assegurada no domínio político uma vez que o político está mais orientado pela opinião da maioria, pela retórica e pelo agir prosseguindo o lucro, o prazer e os interesses. À força das «verdades de facto» que o historiador tenta reunir para alicerçar o seu discurso, muitas vezes se contrapõe a demagogia política com recurso à mentira e à «falsidade deliberada». Deste modo, fica a verdade impotente ou excluída do mundo político. E se à relação entre verdade e política acrescentarmos o domínio religioso ou teológico, o quadro ficará muito mais complicado uma vez que a verdade religiosa se apresenta idealizada, revestida pela fé e afirmando-se superior a qualquer outra verdade, seja ela racional ou respeitante aos factos. Abre-se um permanente conflito entre religioso e político que Hannah Arendt não consagrou neste seu texto, pois ao separar Igreja de Estado, fé de razão, simplificou o problema, mas neste estudo sobre catolicismo político, o histórico, o político e o religioso entrecruzam-se amiudadamente, para além de tudo se apresentar num complexo quadro de Estado confessional. Para se tentar lidar com estes problemas é questão metodológica central deste trabalho recorrer-se às fontes originais e aos documentos e espólios inéditos. Reproduzir apenas doutrina histórica já estabelecida seria dizer o mesmo por outras palavras e nada acrescentar de novo.

À análise documental se colocarão algumas questões de hermenêutica do texto histórico uma vez que o texto jornalístico ou o texto de uma instituição, seja ela católica ou laica, tem de ser lido segundo o contexto da sua produção de modo a evitar-se não só os anacronismos como também a retórica propagandística ou o cruzadismo em tempo romântico. Muitos documentos estão cheios de sonho e de utopia, de princípios inabaláveis e de verdades afirmadas, de rasgos dogmáticos e de ideologias que é preciso saber interpretar.

Algumas das dificuldades de análise dos textos sobre o partido católico, oriundos do interior da Igreja (Santa Sé, hierarquia eclesiástica, imprensa católica e agremiações católicas) consistem em misturar-se temas de ordem espiritual, moral, religiosa e metafísica com temas de ordem administrativa, negócios correntes e defesa de interesses políticos. Amiudadamente se confunde

---

<sup>50</sup> Hannah Arendt – *Verdade e Política*. Lisboa: Relógio d'Água, 1995, p. 9.

religião com Igreja Católica, credo com administração dos crentes, defesa da religião com os interesses mais imediatos dos párocos como cômputos, aposentação e concursos para colação. E aqui entra a grande questão da separação entre Deus e César<sup>51</sup>, religião e política, temporal e espiritual, existência concreta e ideais que sempre originam discursos complexos, paradoxais e, muitas vezes, obscuros. Sempre o discurso religioso e moral a invadir os assuntos políticos mais diversos ou os temas e problemas políticos, sociais e administrativos.

Outra dificuldade de análise dos textos e documentos advém dos processos ora de reserva ora de propaganda doutrinal em espírito de cruzada a que estavam sujeitos os organismos, as instituições ou a imprensa periódica. A imprensa da época está cheia de ataques, desmentidos, explicações e subterfúgios para que os verdadeiros factos ou razões não fossem apurados. O próprio *Diário* do padre Martins Capela, um dos documentos fundamentais deste estudo, é exemplar no que respeita à necessidade de reserva pois o seu autor redigiu-o em período muito conturbado, em ambiente de cruzada e para ser lido pelos vindouros<sup>52</sup>. No entanto, sobretudo no domínio da imprensa católica, frequentemente se dá conta neste trabalho dos conflitos, polémicas e confrontos no campo católico em sinal da sua diversidade e complexidade. A imprensa católica pode ser legitimista, ortodoxa e antiliberal, ortodoxa mas com abertura à sociedade liberal, alinhada com a fundação de um partido católico ou contrária a essa iniciativa, liberal e republicana.

É neste campo católico complexo que se irá fazer o estudo e é necessário, sempre, saber-se lidar com as várias orientações ideológicas ou doutrinaárias no interior do catolicismo pois não se irá abordar o problema da fundação de um partido católico a partir do confronto ou análise contrastante entre revolução e contrarrevolução, progressista e tradicionalista, liberal e antiliberal, clerical e anticlerical ou imprensa católica e não católica. Este estudo instala-se na documentação própria do campo católico e realiza um trabalho sobre a criação de um organismo político – partido católico – no campo católico. Por conseguinte, sendo as fontes a que se recorreu essencialmente católicas, foi necessário manter um olhar crítico constante para se fazer uma leitura o mais objetiva e imparcial possível.

---

<sup>51</sup> A exortação dos evangelhos «Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus» encontra-se em S. Mateus (22: 15-22), S. Marcos (12: 13-17) e S. Lucas (20: 20-26).

<sup>52</sup> Por exemplo, no jornal republicano *O Século* do dia 18-11-1895, página1, faz-se uma pequena referência a Martins Capela como candidato por Caminha nas eleições de 1895. Ele próprio relata no seu *Diário* algumas ocorrências, mas nunca é explícito em relação à sua candidatura. Só procurando no apuramento eleitoral existente no Arquivo da Assembleia da República é que se confirmou o que era referido pel’*O Século*. Outro facto é a candidatura do bispo de Himeria nas eleições de 1897 por Barcelos em que os jornais católicos, caso d’*A Palavra*, não indicavam com clareza que essa candidatura era, antes de mais, “governamental” para ter sucesso eleitoral.

Não tendo um qualquer partido católico uma existência formal ou não assumindo a natureza de uma instituição ou organismo devidamente estabelecido pelas leis do direito, seja ele canónico, eclesiástico ou civil, resulta num objeto de estudo fluido, de difícil caracterização e até num incómodo académico, como atrás já foi referido. Mais que um facto histórico, é uma questão académica que poderá vir a ter alguma relevância histórica no panorama da história do liberalismo em Portugal desde que seja reafirmada a linha de investigação denominada catolicismo político. Sem esta condição, o problema da fundação de um partido católico, distinto do Partido Legitimista, não passará de um problema lateral à História de Portugal.

O período histórico que aqui se constitui como pano de fundo do catolicismo político é um período de grande complexidade, muito diverso e paradoxal e de difícil elucidação, tanto em Portugal como em toda a Europa. Qual a metodologia mais adequada a este objeto de estudo num tempo de grandes transformações, num tempo de grandes mudanças e contínuas crises? Poderá parecer adequada a adoção de uma leitura dialética centrada nos conflitos para fazer sobressair uma dinâmica evolutiva por etapas. E se assim fosse adotada uma leitura dialética, numa primeira etapa poderia considerar-se a ideia de partido católico apenas enquanto sugestão, intenção, projeto, fenómeno jornalístico, esboço de programa político e objeto de debates em torno da sua razão de ser e sentido. Seria o tempo da idealização de um partido católico. Numa segunda etapa ou momento, ocorreriam as principais tarefas de realização ou concretização da ideia com todas as polémicas e diferendos por algo se ir concretizando. Seria o tempo de constituição de organismos do catolicismo político, afirmação de candidaturas católicas e de participação eleitoral. Por fim, num terceiro momento, far-se-ia o balanço do percurso feito desde o momento inicial até ao final da realização da ideia de partido católico. Seria o momento ou fase de uma consciência esclarecida.

Esta visão triádica poderá ser um bom instrumento de análise do processo histórico do partido católico na medida em que estabelece fases, imprime sequencialidade e organicidade e refere o grau da sua consistência histórica. Nesse sentido se irá falar nos capítulos III e IV do partido católico por décadas, como se cada década correspondesse a uma etapa. Assim: anos 70, o tempo das associações católicas; anos 80, o tempo das uniões católicas; anos 90, o tempo dos centros católicos; primeira década do século XX, o tempo dos centros nacionais / nacionalistas e do Partido Nacionalista; segunda década do século XX, o tempo da implantação da República anticlerical e laica e do lançamento das bases para a fundação do Centro Católico Português.

Neste trabalho procura-se fazer o levantamento das principais polémicas, conflitos e contradições do movimento católico de modo a perceber-se as circunstâncias propiciadoras, ou não, de fundação de um partido católico afastado das teses absolutistas, legitimistas e miguelistas. Uma

união católica propiciadora dos melhores resultados para a afirmação das teses tradicionais da Igreja sempre foi desejada e proclamada, mas, sobretudo no pontificado de Leão XIII, sem entrar em confronto com a ordem estabelecida. Deste modo, é intenção do presente estudo, partindo dos factos e das ocorrências históricas, assumir a complexidade, diversidade, conflitualidade e paradoxalidade do catolicismo, e muito especialmente do catolicismo político, de modo a ultrapassar-se uma visão parcial porque remetida a uma idealização de uma Igreja em união católica, governada por uma hierarquia reconhecida e congregada em torno de uma doutrina estabelecida. A diversidade, a divergência e a conflitualidade existiam no seu interior, nem sempre contaminado pelo que se passava na sociedade civil. Por conseguinte, a presente investigação não visa estabelecer um confronto entre a Igreja Católica como um bloco unido e coerente e uma sociedade adversa porque laica, anticlerical, liberal e adepta da revolução. O problema da fundação de um partido católico será antes de mais um problema interno. Trata-se de avaliar a coesão interna do movimento católico de modo a perceber-se se união católica significava unidade em sentido de unicidade, dogmatismo, infalibilidade ou, em contrapartida, unidade enquanto convergência do múltiplo, do diverso, do diferente e do concorrente. Relatar polémicas e conflitos, divergências e posições contrastantes não será sinónimo de busca inusitada de escândalos para denegrir alguém ou alguma instituição, mas encontrar as raízes de tantas impossibilidades de união católica e de viabilização de um movimento católico ou mesmo de um partido católico como o Partido Nacionalista.

O problema do partido católico pode exprimir muito bem o espírito de uma Igreja militante, o plano da participação cívica dos católicos mais enraizados na conservação de uma tradição em sintonia com a política da Santa Sé após a queda dos Estados Pontifícios, o ideal do “reino social de Jesus Cristo” ou a natureza testemunhal do “apostolado católico-político”. Como em muitos testemunhos, sobretudo em textos da imprensa, afirmava-se a necessidade de ação e não de palavras e retóricas vazias. Era frequente o apelo à participação, à passagem da sacristia para o testemunho público e cívico. Neste ponto, a dinâmica do movimento católico parecia seguir as linhas exploradas pelas filosofias da existência muito afirmadas na época e de que a de Kierkegaard era um exemplo para o domínio religioso.

A corrente de filosofia política desenvolvida por Chantal Mouffe (1943- - ) e Ernesto Laclau (1935-2014), designada por pluralismo agonista<sup>53</sup> pode, metodologicamente falando, adequar-se bem

---

<sup>53</sup> Cf. Chantal Mouffe – *O Regresso do Político*. Lisboa: Gradiva, 1996; Chantal Mouffe – *Por um Modelo Agonístico de Democracia*. [s.l.]: Livraria Pretexto Editora e Edições Pedago, 2006.

a uma análise historiográfica do problema do partido católico ou nacionalismo católico ou do Partido Nacionalista. Torna-se necessário ver as dinâmicas do catolicismo político, a começar pela admissão da sua existência, pelo lado de uma conflitualidade de crescimento ou das circunstâncias históricas e não pelo lado da conflitualidade destrutiva. Chantal Mouffe e Ernesto Laclau afirmam a diversidade e a divergência enquanto agonismo e não como antagonismo, o diferente como concorrente e nunca como inimigo a aniquilar. Mouffe e Laclau consideram a necessidade de se ultrapassar os antagonismos políticos e afirmar-se a convivência conflitual; isto é, assumir-se a contradição e o conflito como algo constituinte do político, do social e do doutrinal.

Quererá isto significar que, num período posterior a Hegel e a Marx, já não se fica por um esquema dialético onde as contradições são absorvidas pelo processo que consagra um vencedor, mas afirma-se a diversidade e o conflito como irresolúveis e alimentadores do processo dialógico e convivial. Diga-se, então, que os contributos de Mouffe e Laclau seguem uma leitura democrática das sociedades posteriores à Segunda Guerra onde se consagra a diferença e a divergência. Neste plano estarão também muitas das medidas aprovadas no Concílio Vaticano II. E assim sendo, fazer-se uma leitura do movimento católico e do catolicismo político dos finais do século XIX e início do século XX em termos de agonismo político propiciará uma melhor compreensão dos tempos conturbados em que viveu a Igreja Católica no período liberal e se evitarão leituras de ocultação, de apreciação preconceituosa ou de consagração apenas daquela leitura consonante com a hierarquia e a instituição.

Uma metodologia baseada na análise das contradições, da diversidade e da complexidade dos problemas exige a abordagem dos temas ou dos objetos de estudo em grandes ciclos históricos para melhor se fazer a sua interpretação. Mas o período histórico que aqui se consagra (1890-1913) não constitui um grande ciclo, no entanto constitui um contributo para esse grande ciclo do partido católico que poderá ir de 1870 a 1913. E para tornar possível esse desígnio de análise, consultou-se o «diário católico» portuense *A Palavra* (1872-1911) e procedeu-se ao levantamento das participações católicas nas eleições nacionais entre 1870 e 1913.

Foi propósito, desde o início da presente investigação, privilegiar as fontes primárias e escolhidas criteriosamente de modo a fazer-se o levantamento do problema do partido católico a partir de uma base documental primária e diretamente relacionada com as principais dinâmicas do catolicismo político propiciadoras da afirmação de um partido católico. Tomar os acontecimentos, dinâmicas, organismos, participação político-eleitoral e intervenientes como ponto de partida e não qualquer ideia ou teoria já devidamente consagrada. Segue-se, portanto, uma linha indutivista e não se privilegia uma orientação hipotético-dedutivista.

Foram feitas diversas diligências para se obterem fontes primárias inéditas, desde os arquivos particulares e públicos até aos espólios de famílias e personalidades destacadas do catolicismo político. A documentação existente em Roma, no Arquivo Secreto do Vaticano, é de primeira importância, pois aí se encontra o Arquivo da Nunciatura Apostólica em Lisboa do período da Monarquia Constitucional<sup>54</sup> e o Arquivo da Secretaria de Estado da Santa Sé. Será fundamental vislumbrar-se a questão do partido católico e do Partido Nacionalista no contexto das relações entre a Santa Sé e a Nunciatura em Lisboa. Igualmente importante será avaliar-se a forma como o núncio apostólico em Lisboa e o Secretário de Estado da Santa Sé se enquadravam na realidade portuguesa, como a interpretavam e como intervieram.

No Arquivo Histórico da Assembleia da República, consultado no próprio local ou via internet<sup>55</sup>, encontra-se documentação indispensável, concretamente atas das sessões, para se fazer o levantamento das intervenções parlamentares dos nacionalistas católicos e dos deputados do Partido Nacionalista (1904-1910) na Câmara dos Deputados e dos prelados e nacionalistas católicos na Câmara dos Pares do Reino (1890-1910). Neste arquivo também existe documentação sobre os resultados dos atos eleitorais, o que constitui um elemento histórico relevante para se perceber a votação nos candidatos do catolicismo político (1870-1910) e nos candidatos do Partido Nacionalista (1904-1910).

---

<sup>54</sup> O arquivo da Nunciatura em Lisboa encontra-se em Roma em virtude de conversações e medidas tomadas a partir de 1908 que culminaram na sua transferência para Londres e, em seguida, para Roma, em novembro de 1910, de modo a salvaguardá-lo de uma possível destruição devido a um qualquer assalto à nunciatura na sequência da implantação da República. Conforme alguns documentos do Arquivo Secreto do Vaticano, as primeiras diligências para o pôr a salvo foram feitas em 1908 junto do embaixador da Áustria em Portugal que se mostrou disposto a colaborar. Cf. ASV-SS, An. 1908, rubr. 250, fasc. Unico, fls. 060r a 062r: Carta do Núncio para o Secretário de Estado da Santa Sé, datada de 20-03-1908, sobre «Situazione politica e precauzioni in progetto»; ASV-ANL 369, Divisione IV, Po. VII, sezione 1a-1, fl. 228r: Ofício de Merry del Val [de 1908?] sobre possíveis providências para a salvaguarda do Arquivo em caso de grave crise política em Portugal?

Segundo correspondência trocada, em outubro e novembro de 1910, entre Mons. Aloisi Masella, Encarregado de Negócios da Nunciatura em Lisboa, o Secretário de Estado da Santa Sé, cardeal Merry del Val, as autoridades inglesas e o arcebispo de Westminster (Francis Alphonsus Bourne: 1861-1935), o arquivo da Nunciatura foi para Londres na «mala diplomática real britânica». Cf. ASS-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 4 - Documentos sobre a transferência do Arquivo da Nunciatura para Roma por Londres – fls. 104r, fl. 105r, fl. 106r, fl. 107r, fls. 108r a 111v e 123r a 127r; ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 042r a 043r: Documentos trocados com Inglaterra, em 1910, sobre a transferência do Arquivo da Nunciatura de Lisboa.

Alguns dos documentos deste arquivo encontram-se, em cópia, no Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) da Universidade Católica uma vez que os investigadores ligados a esse Centro depositaram aí os seus ficheiros para consulta de outros investigadores. É de louvar este espírito académico de partilha de documentação e expressar aqui o agradecimento de quem beneficiou deste favor académico.

Para o presente estudo não foi possível a deslocação a Roma por três razões principais: dispensa do serviço docente do autor deste estudo que não beneficiou de qualquer benefício equiparado a bolseiro, fecho do ASV no período das férias escolares e problemas relacionados com a pandemia de Covid-19.

<sup>55</sup> As consultas dos diários das sessões das Cortes (Câmara dos Deputados e Câmara dos Pares) foram feitas pela internet.

Porque foi na arquidiocese de Braga onde mais implantado esteve o nacionalismo católico e a ideia de fundação de um partido católico, onde maior número de centros nacionais (1901-1903) e nacionalistas (1903-1910) se organizaram e o Partido Nacionalista de cariz eclesiástico maior implantação teve, onde maior ligação existiu entre catolicismo político e legitimismo-miguelismo e onde maior dinâmica obteve a participação eleitoral do Partido Nacionalista e do clero, considerou-se necessário fazer-se o levantamento (1890-1913) da participação autárquica do clero e dos vereadores municipais conotados com o partido católico, o nacionalismo católico e o Partido Nacionalista a partir das atas das sessões das câmaras municipais dos 34 concelhos que compreende essa arquidiocese, segundo a divisão administrativa eclesiástica de 1882. Para além da arquidiocese de Braga, mas sem carácter sistemático nem intenção de estudo, recolheu-se informação sobre a participação de clérigos e de nacionalistas católicos nas vereações municipais (1890-1913) de outras dioceses com o sentido de se alargar o estudo e de se confrontar os dados da arquidiocese de Braga com o resto do país.

Para este levantamento autárquico foi necessário fazer pequenas incursões à história local, municipal e regional com o sentido de se conhecer os intervenientes nas vereações e vislumbrar-se as redes sociais e políticas dos influentes locais. O Arquivo da Sociedade Martins Sarmiento em Guimarães, por exemplo, guarda um espólio muito valioso não só sobre história local e regional, como sobre o catolicismo político com particular incidência na ação e obra do D. Prior da Colegiada de Guimarães Dr. Manuel de Albuquerque.

A consulta meticulosa do «diário católico» portuense *A Palavra* em todo o período da sua publicação (1872-1911) foi uma estratégia de recolha de informação que muito contribuiu para o enriquecimento da investigação pois sem a consulta desse «diário católico» não seria possível recuar-se aos anos 70 e, a partir daí, fazer-se o levantamento das várias etapas da ideia de fundação e afirmação de um partido católico. *A Palavra* forneceu a sequência cronológica, as polémicas e muitas personagens do partido católico. Pelo longo período de publicação, pelo jornalismo católico-político que desenvolveu, pela diversidade de colaboradores, pelas questões que tratou e pelas dinâmicas que imprimiu ao catolicismo político, este será o jornal mais representativo do catolicismo apoiante da fundação de um partido católico. Os periódicos católicos, com os seus vários matizes, são uma fonte primária de elevada qualidade pois não haverá fonte mais extensa e intensa que a imprensa católica. Se fosse possível um estudo metódico e estruturado sobre toda a imprensa católica, consultando-se na totalidade cada um dos periódicos, teríamos um levantamento excecional da situação do catolicismo político em Portugal.



No que respeita à imprensa periódica não especificamente referenciada como católica, não foi objetivo consultá-la porque o presente trabalho não visa o confronto entre a perspectiva católica centrada em Roma e o ideário liberal quanto à fundação de um partido católico.

Relativamente aos espólios privados, foi intenção consultar o maior número possível embora o resultado tenha sido muito limitado devido às dificuldades que se encontraram na sua localização e identificação ou devido a terem sido extraviados ou mesmo destruídos na sequência da implantação da República em 1910<sup>56</sup> para não comprometerem os seus possuidores. Pode dizer-se que os espólios privados não deram um contributo relevante para a presente investigação. No entanto, podem referir-se as diligências efetuadas e os resultados que se conseguiram. Foi consultado a grande maioria do espólio do padre Manuel José Martins Capela (1842-1925) que se encontrava na sua casa paterna em 1992, por ocasião da celebração do seu 150.º aniversário de nascimento<sup>57</sup>. Foram feitas diligências em Penamacor para se encontrar espólio do Cons.º Jacinto Cândido da Silva (1857-1926), mas nada de consistente se conseguiu. Para se consultar o espólio do Conde de Bertiandos várias diligências se fizeram e vários contactos se conseguiram, mas não foi possível consultar o seu espólio católico-político. Do espólio de Mons. Benevenuto de Sousa (1859-1946) fez-se a consulta da documentação que está à guarda da Doutora Luzia Rocha na qualidade de representante dos familiares herdeiros<sup>58</sup>. Sobre o espólio de Mons. Joaquim Domingues Mariz (1855-1931), um dos mais conceituados arautos do apostolado católico-político, algum espólio foi localizado por intermédio da Dr.ª Rafaela Mariz em Fonte Boa - Esposende, em 2017, mas nada de significativo foi encontrado para o tratamento do catolicismo político. Para se encontrar e consultar o espólio do padre João Roberto Pereira Maciel (1870 - ? ) uma ou outra diligência foi realizada, mas nada se conseguiu concretizar. Sobre o rico espólio do Dr. José de Azevedo e Meneses Cardoso Barreto (1849-1938), da Casa do Vinhal - Vila Nova de Famalicão, foi consultada a correspondência para José de Azevedo e Meneses facultada pelo

---

<sup>56</sup> Refere o padre Martins Capela no seu *Diário*: «1912 - outubro a dezembro – [...] nas vésperas da festa dos Santos resolvi, de um dia para o outro, vir a Carvalheira por dois ou três dias para dar satisfação a umas necessidades de consciência: queimar uns livros proibidos e descobrir correspondência para Milão para satisfazer 1 ano de assinatura de uma revista que há muito tinha sem pagar. [...] em casa queimei uns 20 e tantos volumes das obras do Índex [...]»

É de louvar os herdeiros do espólio da Casa do Avelar que o colocaram no Arquivo Distrital de Braga onde está devidamente tratado e referenciado.

<sup>57</sup> Há espólio ainda por recolher e salvaguardar e que se encontra, segundo informações, na aldeia de Carvalheira. No ano de 1992 não foi possível consultar e estudar o espólio que estava à guarda do P.e Adelino Afonso Salgado e que não foi entregue, como era vontade da família herdeira, ao Arquivo Distrital de Braga, onde parte foi entregue. Cf. «Ciências Ocultas», *Notícias do Minho* - Braga, 05-08-1995, pp. 13-16.

<sup>58</sup> Com o propósito de se fazer um primeiro levantamento do espólio do Mons. Benevenuto de Sousa (1859-1946), à guarda da Doutora Luzia Aurora Rocha, no dia 10 de setembro de 2015 alguns membros do CEHR (Doutor Paulo Fontes - Diretor do CEHR, Dr. José António Rocha - Secretário do CEHR, Dr. Amaro da Silva e Mestre Patrícia Matias Pereira - técnica superior de arquivo) deslocaram-se à Chamusca e aí recolheram informação e inspecionaram o espólio de modo a preparar-se um projeto de tratamento e catalogação do espólio à Câmara Municipal da Chamusca e outras entidades locais. Parece que desta iniciativa nada resultou.

Arquivo Municipal Alberto Sampaio de V. N. Famalicão por intermédio da internet<sup>59</sup>. Quanto ao espólio do Dr. Alberto Pinheiro Torres foram feitas algumas diligências, mas nada foi possível consultar.

O *Diário* (1891-1920) do padre Manuel José Martins Capela (1842-1925) é uma fonte primária inestimável porque não só relata com rigor factos e acontecimentos como também se apresenta como um documento testemunhal de alguém que participou e observou uma linha de doutrina e de ação do catolicismo político sob a orientação da política leonina. Este *Diário* já foi fonte para vários outros trabalhos de investigação e o Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa mantém o projeto de fazer a sua edição crítica<sup>60</sup>. Esta fonte ajusta-se ao período temporal do presente estudo e constituiu-se como um texto exploratório do rumo a seguir para a escolha e abordagem do partido católico como problema de estudo.

Recorreu-se à ilustração, tendencialmente simbólica, com o propósito de se clarificar e ampliar ideias, apresentar elementos ou adereços facilitadores da leitura, introduzir uma visão crítica e suavizar o texto. As tabelas e os quadros de síntese utilizados neste trabalho destinam-se a coordenar e a condensar informação e a estabelecer relações.

## 5 – Organização deste estudo

Após esta Introdução que apresenta os traços gerais do contexto histórico do estudo, coloca e define os contornos do problema em análise, esclarece a situação dos estudos realizados sobre o catolicismo político e apresenta a metodologia adotada, seguir-se-ão quatro capítulos que formam o corpo central da presente investigação.

No capítulo I – «Coordenadas do catolicismo político» – são analisadas as principais disposições ou orientações tanto emanadas da Santa Sé (encíclicas) como do episcopado português (pastorais) ou mesmo das disposições do sistema político-jurídico português e do que se passava

---

<sup>59</sup> Cf. <http://albertosampaio.no-ip.org/details?id=20291>.

<sup>60</sup> No momento atual está feita a transcrição do manuscrito pelo Dr. Ricardo Cardoso, está avançado o trabalho de revisão do texto e seu aparato crítico, o dicionário biográfico das principais personalidades referidas no *Diário* está bastante composto, já foram recolhidos elementos para um dicionário de termos regionais, faltam os estudos de enquadramento histórico e a tradução dos trechos de latim que aparecem neste *Diário*.

noutros países sobre a organização de um partido católico. Neste 1.º capítulo se delimita e caracteriza o ambiente doutrinal, jurídico e político em que o problema do partido católico se irá situar.

No capítulo II – «Polémicas e conflitos no interior do catolicismo português» – faz-se o levantamento de um número significativo de polémicas e conflitos de modo a avaliar-se a possibilidade de uma união católica com repercussões políticas. Antes de tudo, e apesar de o Estado ser constitucionalmente confessional, o projeto de fundação de um partido católico deveria emanar de uma vontade dos católicos em unidade e comunhão com a Santa Sé. Mas a situação conflitual no movimento católico era demasiado evidente e extensa.

No capítulo III – «O problema do partido católico nos finais do constitucionalismo monárquico (1870-1900)» – apresenta-se a polémica história do nascimento e afirmação da ideia de organização de um novo partido católico distinto do Partido Legitimista. Depois de um momento de debate sobre a participação política dos católicos passou-se, já em período leonino, para a fundação de organismos e participação nas eleições nacionais e municipais. Embora o período temporal para o presente estudo se inicie em 1890, retrocedeu-se aos anos 70 devido à consulta sistemática do diário católico portuense *A Palavra*. Foi uma mais valia que ultrapassou as expectativas iniciais por vir clarificar mais profundamente o problema em estudo.

No capítulo IV – «O Partido Nacionalista no processo de transição entre a Monarquia e a República (1901 - 1913)» – examinam-se as condições de fundação, afirmação e decadência do Partido Nacionalista enquanto considerado partido católico. Em período de grande agitação social e política, analisa-se o enquadramento católico-político deste partido e sua participação na transição entre a Monarquia e a República.

Termina este estudo com um conjunto de «Considerações finais» que procuram responder às questões colocadas, apresentam esclarecimentos finais sobre o trabalho realizado e indicam possíveis temas e problemas para trabalhos futuros.

Quanto ao apartado dos Anexos, é constituído por todos os documentos, sínteses e inventários que mais diretamente servem de suporte e complemento de toda a análise feita no decorrer do trabalho e, também, se constituem como subsídios para outras abordagens ou para início de novas pesquisas. Assim: inventário de todos os organismos do catolicismo político (Associações Católicas, União Católicas, Centros Católicos, Centros Nacionais e Centros Nacionalistas) e inventário de dinâmicas católicas (congressos, imprensa e programas); enumeração das várias dimensões da representação política, tanto ao nível das eleições nacionais e municipais como ao nível da presença e declarações nas câmaras legislativas ou Cortes (deputados e pares do reino); notas biográficas diversas, tanto dos

principais intervenientes nas dinâmicas do catolicismo político como dos clérigos que militavam e contribuía, alguns decisivamente, para a política dos partidos liberais; documentos vários com particular destaque para os extratos do *Diário* do padre Manuel José Martins Capela (1891-1901 e 1910-1913) relativos ao catolicismo político.

## Capítulo I

### COORDENADAS DO CATOLICISMO POLÍTICO

Para se estudar o catolicismo político com o propósito de se fazer o levantamento das realizações ligadas à fundação e à afirmação de um partido católico em Portugal, importa considerar as orientações da Santa Sé veiculadas pelas encíclicas e pelas instruções que os nuncios traziam de Roma via Secretário de Estado da Santa Sé, analisar as disposições dos prelados portugueses através das pastorais e das suas realizações, conhecer as principais determinações do sistema político-jurídico português sobre a religião católica e as funções do clero e fazer uma incursão, em termos de história comparada, às realizações do catolicismo político e, concretamente, fundação de partidos católicos em vários países, sobretudo europeus. Serão estes pontos que constituirão as melhores coordenadas atendendo a que, no último quartel do século XIX e inícios do século XX, as dinâmicas do catolicismo político, assumindo-se a prevalência da Igreja enquanto instituição guiada por uma hierarquia ortodoxa, eram conduzidas por elites quer eclesiásticas quer laicas. A massa dos católicos anónimos, em tempos distantes do sufrágio universal e da concretização de direitos políticos de cidadania, não constituía força política para ter expressão na fundação de organismos e iniciativas do catolicismo político. Só com a maior democratização após a Segunda Guerra Mundial e o Concílio Vaticano II é que a situação mudou significativamente.

Por conseguinte, não é propósito fazer neste ponto o levantamento do número de católicos em Portugal nem das práticas católicas que tinham. É sabido que em Portugal mais de 90% das pessoas se diziam católicas, que o catolicismo popular estava muito remetido a rituais, usos e costumes ancestrais<sup>61</sup>, que só uma minoria ou elite de católicos estava ligada ao catolicismo político e que o

---

<sup>61</sup> É usual afirmar-se que as formas de religiosidade popular e rural, menosprezadas pelo pensamento urbano e liberal,

catolicismo estava mais afirmado no norte do país com uma rede paroquial mais densa, um maior número de instituições católicas e também um maior número de eclesiásticos.

## 1 – Encíclicas e documentos da Santa Sé (1878-1913)

As encíclicas de Leão XIII e Pio X e outros documentos emanados da Santa Sé e dirigidos à hierarquia e católicos dos vários países, bem como as instruções da Secretaria de Estado da Santa Sé para os núncios, constituem elementos essenciais para se conhecer as orientações do governo da Igreja a partir de Roma. Formam um *corpus* documental que representa um panorama agitado do catolicismo. Como documentos abertos e destinados a divulgar doutrina e programas de ação, as encíclicas têm um lugar destacado na análise do problema do catolicismo político. Pode dizer-se que algumas encíclicas de Leão XIII (1878-1903), depois da época conturbada de Pio IX (1846-1878) com o enfrentamento da sociedade liberal, definem uma linha conceptual e política da Santa Sé e, a partir daí, também definem diretivas locais sobre a participação política dos católicos com a sua intervenção na representação política de sentido legislativo, tanto municipal como nacional.

A herança de Pio IX<sup>62</sup> com a Questão Romana, só resolvida em 1929, e o *non expedit* sempre em pano de fundo, o combate à maçonaria, a afirmação do catolicismo social e político nos vários países católicos, o *ralliement* em França e o retorno ao tomismo são algumas das principais preocupações expressas por Leão XIII nas suas 86 encíclicas. O tempo histórico do Papa Leão XIII é de grande densidade por ser um período de profunda crise e múltiplos confrontos, para além dos problemas diversos com que se debatia a Igreja no seu próprio interior: formação teológica e doutrinal do clero, bons costumes e moralização do clero, participação política dos católicos e do clero, diferendos entre membros do clero ou entre baixo e alto clero, diferendos entre famílias religiosas e questões com os legitimismos. O programa leonino (1878-1903) de renovação do catolicismo

---

constituíam o núcleo central da vivência religiosa da população portuguesa e diziam bem do seu nível cultural e ideológico. Leite de Vasconcelos e Alberto Sampaio falam da “paixão religiosa” e da “vitalidade religiosa” como traços culturais das populações do Minho. Diz Alberto Sampaio do minhoto: «A religião constitui na realidade o fundo de toda a sua vida moral ... É raro haver pessoa que não pertença a muitas associações religiosas, confrarias e irmandades.» (in Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira – A luta contra os cemitérios públicos no século XIX. *Ler História*, n.º 30, 1996, p. 30.) Não raramente a religião popular andava associada a credences e superstições. Ver a este respeito: Moisés Espírito Santo – *A Religião Popular Portuguesa*. 2.ª edição, Lisboa: Assírio & Alvim, 1990.

<sup>62</sup> Cf. R[oger]. Aubert – *Le Pontificat de Pie IX (1846-1878)*. [Paris:] Bloud & Gay, 1963.

compreendia todos os esforços para o tornar sólido e viável em período de convulsões liberais. O catolicismo ou seria capaz de lidar com os tempos modernos ou seriam progressivamente postas em causa tanto as suas dinâmicas como as suas instituições e organizações. Consolidar o “reino social de Jesus Cristo” foi o grande desafio do pontificado de Leão XIII.

A aposta na divulgação de encíclicas supõe um programa de recristianização, tentando por um lado superar o estado de recusa dos tempos modernos, como o tinha feito Pio IX, e entrar num processo de diálogo, negociação, influência e estabelecimento de procedimentos, organismos e legislação favorável à Igreja. Predominou a diplomacia no pontificado de Leão XIII.

Tabela 1 – **Divulgação de encíclicas no pontificado de Leão XIII** (20-02-1878 – 20-07-1903)

|                     |          |          |          |                              |
|---------------------|----------|----------|----------|------------------------------|
| 1878 = 2 encíclicas | 1884 = 3 | 1890 = 3 | 1896 = 3 | 1902 = 6                     |
| 1879 = 1            | 1885 = 3 | 1891 = 5 | 1897 = 4 | 1903 = 0                     |
| 1880 = 3            | 1886 = 3 | 1892 = 5 | 1898 = 5 | <b>Total = 86 encíclicas</b> |
| 1881 = 2            | 1887 = 2 | 1893 = 5 | 1899 = 3 |                              |
| 1882 = 3            | 1888 = 8 | 1894 = 5 | 1900 = 2 |                              |
| 1883 = 1            | 1889 = 2 | 1895 = 3 | 1901 = 4 |                              |

**Fontes:** [http://www.vatican.va/holy\\_father/leo\\_xiii/index\\_po.htm](http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/index_po.htm); [http://www.vatican.va/offices/papal\\_docs\\_list\\_po.html](http://www.vatican.va/offices/papal_docs_list_po.html); *A Igreja e a Questão Social: Encíclicas de Leão XIII, Pio X, Pio XI (texto completo) e outros documentos pontifícios*. 5.ª edição, Lisboa: União Gráfica, 1961.

As 86 encíclicas de Leão XIII poderão, de acordo com a sua principal matéria, distribuir-se do seguinte modo:

- Devocionais:

- Devoção à Virgem Maria e Santo Rosário = 11;

- Devoção a S. José, S. Francisco de Assis, S. Cirilo e S. Metódio e São Pedro Canísio = 4;

- Comemorativas e evocativas: = 3;

- Sobre o espírito e missão da Igreja Católica: = 7;

- Sobre educação cristã, estudos e formação em escolas católicas<sup>63</sup>: = 11;

<sup>63</sup> Estas encíclicas seguem um padrão comum pois referem-se à formação do clero, começando pelos candidatos para depois falarem do modelo de formação nos seminários, dos professores, dos métodos pedagógicos, do plano de estudos e da atualização científica. No horizonte destas encíclicas, direta ou indiretamente, se verifica a defesa do tomismo, conforme a *Aeterni Patris* (1879), como doutrina teológico-filosófica a adotar nos institutos religiosos de educação.

- Sobre a situação da Igreja Católica e dos católicos em vários países<sup>64</sup>: = 28;
- Dirigidas a Portugal<sup>65</sup>: = 4;
- Encíclicas doutrinárias sobre a abolição da escravatura e condenação da Maçonaria: = 6;
- Encíclicas orientadoras do catolicismo social e político: = 12.

Como a este trabalho interessam apenas aquelas encíclicas que apresentem algum conteúdo referente ao catolicismo social e político, com destaque para o político, as restantes não serão aqui tratadas. As três primeiras encíclicas têm uma carga doutrinal muito forte para o campo social e político como se o Papa quisesse fazer rapidamente a transição de pontificado marcando o seu rumo, e as duas seguintes são de ordem pastoral e sobre a família (*Arcanum Divinae* de 10-02-1880) e os santos Cirilo e Metódio (*Grande Munus* de 30-09-1880). Por conseguinte, as três primeiras encíclicas poderão estar muito ligadas ao clima de transição de pontificados.

A primeira encíclica de Leão XIII (*Inscrutabili Dei Consilio* de 21-04-1878) reafirma a posição do seu antecessor quanto à Questão Romana (1870-1929) e à restauração do poder temporal dos papas uma vez que a liberdade, a independência, a autoridade e o poder da Igreja eram fundamentais para a sua existência. Por outro lado, esta primeira encíclica apela, em espírito de união e veneração, à obediência e à fidelidade de todos os católicos à Santa Sé Apostólica. Trata-se de uma encíclica sobre a situação do poder e autoridade da Santa Sé para congregar todos os católicos.

A segunda encíclica (*Quod Apostolici Muneris* de 28-12-1878), assumindo o confronto com algumas das linhas ideológicas e filosóficas dos tempos modernos, refere-se aos males da sociedade, rejeita a iniquidade das teorias socialistas, comunistas e niilistas que não respeitam a propriedade nem a autoridade, acusa os «delírios da razão» por recusarem a revelação e suprimirem a «ordem sobrenatural», contesta a origem da autoridade na multidão e não em Deus, condena o «igualitarismo socialista» e o abuso do poder, afirma a «sociedade doméstica» como a base da sociedade civil e defende a submissão da mulher ao homem. Em síntese, nesta encíclica está a preocupação com a

---

<sup>64</sup> Os países referenciados são: Alemanha, Áustria, Baviera, Bélgica, Brasil, Canadá, Escócia, Espanha, Estados Unidos da América, França, Hungria, Irlanda, Perú e Polónia. Implícita ou explicitamente e de acordo com as circunstâncias de cada nação, nestas encíclicas recomenda-se o respeito pelo poder estabelecido como condição de tranquilidade pública, a ligação da religião católica à afirmação das nações, faz-se apelo à participação dos católicos nos assuntos públicos e à não intervenção da Igreja nos assuntos do país, embora, por vezes, condene certos atos como os duelos de honra no «Império Alemão e Áustria-Hungria» e o casamento entre crentes de diferentes religiões, no Perú, para defesa da pureza do catolicismo.

<sup>65</sup> As 4 encíclicas dirigidas a Portugal ocorreram em momentos específicos como seja a situação e dinamização da Igreja em Portugal (*Pergrata Nobis* de 14-09-1886 e *Pastoralis* de 25-06-1891), a ação evangelizadora de Portugal, especificamente no Padroado do Oriente (*Ad extremas* de 24-06-1893), e o estado das ordens religiosas em Portugal aquando do levantamento da questão religiosa em 1901 (*Gravissimas* de 16-05-1901).



organização política da sociedade moderna e a defesa de um rumo doutrinal consentâneo com o catolicismo romano.

A terceira encíclica (*Aeterni Patris* de 04-08-1879) constitui, por si só, um dos pilares do pontificado de Leão XIII e destinava-se a definir as linhas principais de uma doutrina teológico-filosófica que desse suporte teórico às reformas de reafirmação da Igreja. Sem uma linha teológico-filosófica não haveria fundamento e princípios organizadores do pensamento católico para os tempos do confronto com as mais diferentes doutrinas da modernidade. Mas onde ir buscar essa doutrina? A tradição consagrava um vastíssimo contributo de escolas, mestres e práticas teológico-filosóficas desde Santo Agostinho (354 - 430), à Patrística (IV - VIII), Escolástica (IX - XV / XX), Santo Anselmo (1033 - 1109) e S. Boaventura (1221 - 1274), estes de orientação platónica e augustiniana, ou a S. Tomás de Aquino (1225 - 1274) de orientação aristotélica<sup>66</sup>.

Com o tempo, sobretudo no final do pontificado de Pio IX, foi-se clarificando a questão de uma doutrina teológico-filosófica de militância sob uma perspetiva mais pragmática que moralista, mais realista que idealista, platónica ou exageradamente espiritualista. O tomismo tinha dado provas em dois momentos críticos da Igreja, o primeiro aquando da fixação do pensamento de S. Tomás após a sua morte em 1274 e até à sua canonização (1323), o segundo na altura da Reforma Protestante, instauração da Companhia de Jesus por bula papal de 1540 e realização do Concílio de Trento (1545-1563). Por conseguinte, no último quartel do século XIX e pelo século XX adentro, adotando-se o tomismo teológico como “filosofia cristã”, retomava-se a Igreja militante, agora contra os ideários da modernidade. Esta encíclica vai marcar todo o pontificado de Leão XIII e dos papas seguintes por se apresentar de um modo programático e apologético.

A encíclica *Aeterni Patris*<sup>67</sup>, condensando o fundamental da “Filosofia Cristã”<sup>68</sup>, aparecia vinculada à escolástica medieval e ao pensamento de São Tomás e apresentava finalidades muito claras: restaurar o tomismo teológico como “verdadeira filosofia cristã” («perennis philosophia») nos institutos e escolas católicas em ordem a uma formação intelectual sólida do clero; renovar e atualizar

---

<sup>66</sup> Roger Aubert – Aspects divers du néo-thomisme sous le pontificat de Léon XIII. In AAVV – *Aspetti della Cultura Cattolica nell’età di Leone XIII – Atti del convegno tenuto a Bologna il 27-28-29 dicembre 1960*, Roma: Edizioni 5 Lune, 1961, pp. 133-227.

<sup>67</sup> A primeira tradução da *Aeterni Patris* apareceu primeiramente n’*O Progresso Catholico* - Guimarães, 31-08-1879, 15-09-1879 e 30-09-1879. Cf. Leão XIII - *Sobre a Filosofia Cristã - Encíclica «Aeterni Patris»*. (Documentos Pontifícios, n.º 31). 4.ª edição, Petrópolis / Rio de Janeiro: Editôra Vozes Limitada, 1962.

<sup>68</sup> Cf. Miguel Brunec, S.D.B. – *Há ou não uma Filosofia Cristã - Católica?* Lisboa: Edições da Revista *Filosofia*, 1960, que nos apresenta as posições de Etienne Gilson, Émile Bréhier e Maurice Blondel; Claude Tresmontant – *Les Idées Maîtresses de la Métaphysique chrétienne*. Paris: Éditions du Seuil, 1962; Maria Carmelita Homem de Sousa – *O Problema da Filosofia Cristã: Sobre a Essência da Filosofia*. Vol. I, Porto: Edição da autora, Distribuidora Livraria Tavares Martins, 1976.

os estudos teológico-filosóficos para melhor corresponderem aos desafios culturais e intelectuais dos novos tempos, concretamente da teologia protestante; pôr fim ao ecletismo filosófico e doutrinal; pôr fim aos diferendos doutrinários no interior da Igreja, concretamente entre bispos, entre superiores de institutos religiosos e entre católicos; refutar as teses do liberalismo filosófico; enquadrar e fundamentar racional e doutrinalmente as práticas dos católicos.

Toda a encíclica *Aeterni Patris* se orienta no sentido da subordinação, em matéria teológica e metafísica, da Razão à Fé e da Filosofia à Teologia. Será muito considerada ou tida por muito útil a Filosofia enquanto instrumento conceptual de excepional valia ao serviço da Teologia. Diga-se que o rigor lógico-racional era requerido para suportar e vencer os diferendos com intelectuais e académicos adversários e dar consistência à doutrina teológica. Caiu-se num racionalismo de elevado grau e numa técnica conceptual e argumentativa muito esquemática. E diga-se que o esquematismo escolástico-tomista adequava-se ao esquematismo hierárquico e ortodoxo da instituição Igreja Católica no final do século XIX para, de um modo coeso e coerente, poder fazer frente aos tempos de revolução e de grandes transformações, reclamar uma União Católica como primordial preocupação e divulgar a ideia de “sociedade perfeita” onde Deus, Homem e Mundo se encontravam em perfeita e hierárquica sintonia. E daqui se deduziam outras subordinações como sejam as do Estado à Igreja, da moral à religião, da ordem social à moral, do indivíduo à comunidade. Em toda a encíclica existe uma linha fideísta que ordena e tece os vários elementos e níveis da “sociedade perfeita”.

É frequente afirmar-se que a encíclica *Aeterni Patris* fixa uma ortodoxia alicerçada no aparelho conceptual do Tomismo e subalterniza outras correntes teológicas, filosóficas e doutrinárias, como sejam Neoplatonismo, Augustinismo, Bonaventurismo, Escotismo e Ockhamismo ligados aos franciscanos, Suarezismo ligado aos jesuítas, rosminianismo e contributos de vários autores como é o caso de Lucien Laberthonnière (1860-1932). Por conseguinte, esta encíclica toma uma posição oficial a favor de uma linha de pensamento face a uma diversidade de contributos oriundos da patrística, da escolástica e dos mestres medievais que, todos, formam o património histórico da cristandade.

Se o tomismo afirmado nesta encíclica não teve a intenção de subalternizar outras sensibilidades doutrinárias, escolas ou correntes cristãs, pelo menos tentou aglutiná-las e constituir-se como o eixo central do pensamento teológico-filosófico do final do século XIX. Pode até dizer-se que esta preferência pelo tomismo vai da *Aeterni Patris* (1879) até à *Fides et Ratio* (14-09-1998) de João

Paulo II<sup>69</sup> e que da *Aeterni Patris* até ao final da 1.<sup>a</sup> Grande Guerra se viveu uma fase ortodoxa e dogmática.

O tomismo, assente no realismo gnoseológico de Aristóteles, apresenta uma feição mais prática e pragmática e, por isso, mais ajustada ao contexto conturbado da época. Precisava-se de uma doutrina mais aglutinadora em hora de combate, mais de alcance político e social que apenas remetida ao domínio da consciência individual ou a uma doutrina idealista de cariz místico. Se o realismo gnoseológico de Aristóteles se fundava no conceito de verdade enquanto “adequação do intelecto ao real”, será aceitável afirmar-se que o tomismo se inclinava para um «agir sobre o mundo» e não para um «renunciar ao mundo»<sup>70</sup>.

No plano histórico e social, o tomismo orienta-se por uma visão providencialista e confessional e, quanto à relação Estado - Igreja, embora aceite o princípio da distinção na harmonia, defende a subordinação do Estado à Igreja uma vez que considera a superioridade dos fins espirituais em relação aos temporais. No plano político, partindo da *Política* de Aristóteles fundada na lei e na autoridade, equaciona o lugar do homem na comunidade organizada referindo-o a ele como “naturalmente social e político”.

O tomismo, enquanto ideologia ou doutrina de uma instituição central de uma Igreja universal, destinou-se a «maximizar o poder sacerdotal» com um «discurso programático explicitamente político»<sup>71</sup>. Émile Poulat, fazendo a ligação entre tomismo e poder temporal dos papas e afirmando o tomismo como «fundamento teórico de uma política cristã e o princípio de uma política clerical», refere que

«”En certaines occasions et sur certains sujets, l’Église a le strict devoir d’entrer dans la politique” (14 avril 1887). Léon XIII vient d’en donner un exemple qui a déconcerté, n’hésitant pas à intervenir dans les affaires intérieures allemandes et à conseiller aux députés catholiques, dans l’intérêt supérieur de l’Église, de soutenir les projets militaires de Bismarck auxquels ils étaient fortement opposés.”<sup>72</sup>»

Reafirmando-se a linha de rumo desta encíclica, outros documentos e outras disposições dos papas e da Santa Sé continuaram a reafirmar o tomismo como a doutrina oficial da Igreja Católica e a divulgar documentos que atestavam uma clara ortodoxia. Assim: *Iampridem* (15-10-1879) para

---

<sup>69</sup> Cf. João Paulo II – *A Fé e a Razão - Encíclica sobre a Filosofia Cristã*. Apelação: Paulus Editora, 1998.

<sup>70</sup> Cf. *Clérigos e Religiosos na Sociedade Medieval*. In *Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XVII, 2005, pp. 580-583. Este texto é uma recensão crítica a uma obra sobre os *Monita Secreta* falsamente atribuídos aos jesuítas.

<sup>71</sup> Cf. Pierre Thibault – *Savoir et Pouvoir: Philosophie thomiste et politique cléricale ao XIX.e siècle*, Préface d’Émile Poulat, Québec: Presses de l’Université Laval, 3.<sup>e</sup> trimestre 1972, p. XXV.

<sup>72</sup> Cf. Émile Poulat – *L’Église c’est un Monde*. Paris: Les Éditions du CERF, Paris, 1986, pp. 212, 231, 233, 235 e 246.

restaurar a Academia Romana de S. Tomás; *motu proprio Placere Nobis* (18-01-1880) para ordenar uma nova edição das obras completas de S. Tomás de Aquino (*Editio Leonina*)<sup>73</sup>; *Pergratus Nobis* (07-03-1880) para apelar à divulgação do tomismo; por decreto de 04-08-1880 Leão XIII declarou S. Tomás de Aquino patrono universal das escolas católicas<sup>74</sup>; a encíclica *Licet Multa* (03-08-1881) incentiva o ensino da filosofia tomista em Lovaina; breve *Gravissime Nos* (30-12-1892) para recomendar o ensino do tomismo aos jesuítas; decreto do Santo Ofício *Lamentabili Sine Exitu* (03-07-1907) sobre os erros do modernismo<sup>75</sup>; encíclica *Pascendi Dominici Gregis* (08-09-1907) e *motu proprio Sacrorum Antistitum* (01-09-1910) para condenar as doutrinas modernistas.

Fizeram-se estudos, publicações e traduções, criaram-se academias estudantis, constituíram-se sociedades de estudos filosóficos, teológicos e históricos, fundaram-se escolas, institutos e universidades, estabeleceu-se um espírito de reflexão e de rigor racional. Com toda esta dinâmica a Igreja ganhou em cultura filosófica e teológica, surgiu uma maior e melhor preparação dos sacerdotes, elevou-se o discurso da Igreja e ganhou novos contornos a pastoral dos povos.

Em Portugal, logo após a publicação da encíclica *Aeterni Patris*, iniciou-se um movimento neotomista com inúmeras iniciativas: criação da cadeira de filosofia tomista em várias escolas católicas<sup>76</sup>, lançamento de publicações tomistas, realização de academias, palestras e conferências. Coimbra, Braga e Viseu destacaram-se neste movimento. Apesar de alguma dinâmica, os estudos teológico-filosóficos em Portugal não contavam com significativos núcleos e institutos que os desenvolvessem e a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra viveu tempos conturbados na década de 80 onde ganhou destaque um conflito entre os professores dessa faculdade e o bispo-conde de Coimbra<sup>77</sup>. Queria Roma, em sintonia com o bispo-conde e por ocasião da aplicação da encíclica *Aeterni Patris*, reeditar o lugar destacado que o Colégio Conimbricense da Companhia de Jesus teve nos finais do século XVI? O regalismo do período liberal não foi favorável.

---

<sup>73</sup> «Os centros de estudo, as academias, as universidades, as Revistas, as iniciativas culturais que têm o seu nome ou nele se inspiram, são apenas um índice quantitativo de um triunfo que não é somente quantitativo. [...] Desde que se iniciou a edição leonina, o estudo directo das fontes tornou-se dia a dia mais familiar aos investigadores.» (Luís Bogliolo – Actualidade do Tomismo. In *Filosofia* (Revista do Gabinete dos Estudos Filosóficos - Lisboa), n.º 22, jul.-set. 1959, p. 73.

<sup>74</sup> Cf. J. Pinharanda Gomes – A renascença católica e a renovação da escolástica. In Pedro Calafate (dir.) – *História do Pensamento Filosófico Português - O Século XIX*. Vol. IV - tomo 1, Lisboa: Editorial Caminho, 2004, p. 445.

<sup>75</sup> Cf. [http://www.traditio-op.org/apologetica/LAMENTABILI\\_SINE\\_EXITU,\\_Pio\\_X.pdf](http://www.traditio-op.org/apologetica/LAMENTABILI_SINE_EXITU,_Pio_X.pdf).

<sup>76</sup> Foi o seminário de Coimbra a primeira escola a introduzir a cadeira de filosofia tomista que ficou a cargo, logo em 1879, de Mons. Dr. Luís Maria da Silva Ramos (1841-1921). Cf. *Escholio* - Braga, 30-05-1888, pp.148-149.

Em 1880 fundou-se em Coimbra a Academia de S. Tomás de Aquino. Por incentivo desta encíclica se conseguiu novo alento em muitas ordens religiosas, nomeadamente nos jesuítas que restauraram a província portuguesa em 1880. Também se restauraram em Portugal as ordens beneditina (1888), franciscana (19-11-1891) e dominicana (1893).

<sup>77</sup> A análise deste conflito aparece no capítulo II-2.

A encíclica *Diuturnum Illud* (29-06-1881), expondo a doutrina católica sobre a origem da autoridade, contraria a ideia liberal da origem popular do poder e afirma que a autoridade legitimadora do poder político vem de Deus. Embora conceda a eleição ou escolha pela “multidão”, não aceita a outorga dos “direitos do poder” ao governante se ele, para garantir legitimidade e dignidade, não se considerar um participante do poder divino. Esta encíclica tem também no seu horizonte uma contundente crítica às novas teorias do socialismo, comunismo e niilismo que considera uma «ameaça de morte para a sociedade civil».

A encíclica *Etsi Nos* (15-02-1882) faz uma crítica frontal à situação política em vigor na Itália que descristianizava a sociedade e fazia uma «guerra a Jesus Cristo» devido à extinção das ordens religiosas, confisco dos bens da Igreja, casamento civil fora do ritual católico, exclusão da autoridade eclesiástica da educação da juventude e oposição contínua à Santa Sé que se via despojada do poder temporal e assistia, em Roma, à realização de ações promovidas pelos “inimigos” da Igreja. Esta encíclica incentivava à realização de obras e congressos católicos a favor da juventude e dos operários, realização de festas religiosas, instrução dos filhos das «pessoas mais pobres», difusão da boa imprensa, defesa da fé católica, ilustração do clero no domínio tanto da filosofia como das várias ciências e exortação ao estudo da encíclica *Aeterni Patris*. Trata-se de um programa católico para aquelas circunstâncias históricas que a Itália estava a viver no período inicial da sua unificação.

A encíclica *Immortale Dei* (01-11-1885), respeitante à constituição cristã dos Estados e à participação cívica e política dos católicos, é uma das mais importantes encíclicas do catolicismo político do pontificado de Leão XIII. Cortando com uma orientação de Pio IX de rejeição das sociedades liberais e de recusa de participação nos assuntos políticos, Leão XIII apelava à participação política e cívica dos católicos na vida das suas comunidades quer municipais quer nacionais. E refere-se mesmo no ponto 54 da encíclica:

«Será geralmente útil e louvável que os católicos estendam a sua ação além dos limites desse campo demasiado restrito e se cheguem aos grandes cargos do Estado. [...] Abstendo-se eles, as rédeas do governo passarão sem contestação às mãos daqueles cujas opiniões certamente não oferecem grande esperança de salvação para o Estado.»

Dirigindo-se à «esfera das coisas humanas» ou terrenas, a encíclica trata da fundação cristã dos Estados num confronto com as novas teorias sociais. Assim, para os católicos poderem viver inseridos na comunidade organizada, mesmo sob a tutela das novas teorias que não aceitam a origem divina do poder, terão de aceitar os poderes constituídos ou a «autoridade dos príncipes» e rejeitar a sedição que é um «crime de lesa-majestade, não só humana, mas divina». Afirmando a separação entre Deus e César, entre «poder eclesiástico e poder civil», recomenda que «haja entre os dois poderes um

sistema de relações bem ordenado, não sem analogia com aquele que, no homem, constitui a união da alma com o corpo». Contestando ideias regalistas, a *Immortale Dei*, embora rejeite a sujeição da Igreja aos Estados, «não vê com maus olhos as formas mais modernas dos sistemas políticos» nem «repele em bloco todas as descobertas do génio contemporâneo» nomeadamente no campo das ciências, do estudo da natureza e da cultura em geral. Por fim a *Immortale Dei*, assumindo a união católica como um dos seus princípios mais elevados, recomenda que «não se deve deixar lugar algum às dissensões intestinas ou ao espírito de partido; mas, num acordo unânime dos espíritos e dos corações, todos devem perseguir o escopo comum, que é salvar os grandes interesses da religião e da sociedade»<sup>78</sup>.

Dirigindo-se aos católicos alemães pela encíclica *Jampridem nobis* (06-01-1886), Leão XIII, em pleno período da política bismarckiana da *Kulturkampf*, conforta os católicos e sua hierarquia, lamenta as leis contrárias ao catolicismo, reclama o direito aos estudos católicos nos seminários e solicita-lhes a manutenção da fé católica. Estavam em causa os avanços do protestantismo na Alemanha e no mundo.

Seguindo a linha da *Diuturnum Illud* (29-06-1881), a *Libertas praestantissimum* (20-06-1888)<sup>79</sup> expõe a doutrina católica sobre a liberdade e o liberalismo. Começando pela exaltação do conceito de liberdade e afirmando que a Igreja é defensora da liberdade, refere que «o fim supremo, para o qual deve tender a liberdade humana, é Deus». Coerente com uma perspectiva teológica, refere que o poder legítimo vem de Deus e que quando isso não acontece será «legítimo desobedecer aos homens a fim de obedecer a Deus». Em seguida expõe doutrina sobre a falsa liberdade dos liberais, sobre o liberalismo radical consumado no racionalismo e no naturalismo filosóficos, sobre o liberalismo do Estado que quer separar-se da Igreja, condena o Estado ateu, aponta limitações para a liberdade de expressão e a liberdade de ensino, incentiva os estudos nas várias ciências, refere a tolerância da Igreja e a intolerância do liberalismo e conclui com o apelo à participação política dos católicos e à busca de uma organização política que recuse o despotismo e se guie pelo bem comum e pela justiça.

Com a encíclica *Exeunte jam anno* (25-12-1888) Leão XIII pretende fazer a enumeração e a crítica às doutrinas da modernidade que mais explicitamente contrariavam o exercício da vida cristã. Lamenta a falta de orientação religiosa na escola pública e na vida pública e privada que seguem

---

<sup>78</sup> Cf. António Manuel Martins - Recepção em Portugal das encíclicas sobre o Liberalismo: *Mirari Vos*, *Quanta Cura* e *Immortale Dei*. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX. Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo I, 1989, pp. 41-80.

<sup>79</sup> Leão XIII – *Sobre a Liberdade Humana (Libertas Praestantissimum)*. 2.ª edição, Petrópolis - Rio de Janeiro - São Paulo: Editora Vozes L.da, 1950.

doutrinas filosóficas como o materialismo, o racionalismo e o ateísmo que deram origem ao socialismo, comunismo e niilismo.

A encíclica *Sapientiae christianae* (10-01-1890) discorre sobre os cristãos na sua condição de cidadãos de cada um dos seus países. É uma das encíclicas mais esclarecedoras da participação cívica e política dos católicos pois fala dos seus principais deveres e direitos, muitas vezes colocados perante dois poderes conflituantes que são a Igreja e o Estado. E como não é possível, segundo a tradição cristã, servir a esses dois senhores, a encíclica indica que «seria crime violar as leis de Jesus Cristo». Por conseguinte, reclama-se o direito dos cristãos à desobediência em nome de um bem maior, apesar de acusados de sedição, refere-se o dever do cristão de «professar aberta e corajosamente a doutrina católica e de propagá-la o mais longe possível» em total submissão à autoridade do Sumo Pontífice e da Igreja entendida como sociedade perfeita e proclama-se o dever do católico de «permanecer indiferente às várias formas de governo e às instituições civis dos Estados cristãos». Esta encíclica também considera ilegítimo alguém instrumentalizar a religião e a Igreja para fins pessoais ou de corporação<sup>80</sup>.

A encíclica *Rerum novarum* (15-05-1891)<sup>81</sup>, tratando das relações entre trabalho e capital, é considerada a *magna carta* do catolicismo social das sociedades industriais e uma das que maior alcance político obtiveram. Seguindo uma linha corporativista, recusa e refuta a luta de classes própria das propostas socialistas e comunistas e defende uma estreita colaboração entre trabalho e capital, entre patrões e operários; afirma o direito de propriedade fundado, diz, na natureza humana, no fruto do trabalho e na vida doméstica; compreende as desigualdades na sociedade civil e afirma-as como inevitáveis e até vantajosas; refere a existência de direitos e deveres para ricos e pobres, operários e empresários, quanto ao salário justo e à posse e uso das riquezas em benefício do bem comum e da fraternidade cristã; especifica as obrigações do Estado quanto à defesa do interesse comum, melhoria da situação da classe operária, proteção dos mais fracos e indigentes e repressão dos agitadores; ao mesmo tempo que repudia as greves, afirma a necessidade de se pôr termo às causas da sua existência de modo a triunfar a autoridade da lei; defende o descanso dominical e um trabalho adequado ao género, idade e tempo; afirma a legitimidade do direito de associação não só para a defesa da dignidade humana como também para a solução dos conflitos sociais.

---

<sup>80</sup> Possível alusão ao uso que os legitimismos dinásticos da época faziam da religião e da Igreja.

<sup>81</sup> Cf. *A Igreja e a Questão Social: Encíclicas*, 1961; *Rerum Novarum: Carta Encíclica de Sua Santidade Leão XIII*. 5.<sup>a</sup> edição, Lisboa: União Gráfica, 1967; Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. Vendôme: PUF, Que Sais-Je?, 1977.

Com uma análise tão abrangente das questões do mundo industrial e com uma intervenção social e política tão vasta, esta encíclica foi longamente preparada por uma comissão que teve a preocupação de contestar e refutar as propostas socialistas e comunistas, fazer frente à *Kulturkampf* dos países germânicos, corresponder aos anseios dos operários católicos e enquadrar a Obra dos Círculos Católicos de Operários fundada em 1871 por Albert de Mun e René de La Tour du Pin<sup>82</sup>.

*Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892)<sup>83</sup>, sobre a situação da Igreja e o Estado em França, é uma das encíclicas mais especificamente políticas pois tem o propósito de exortar a Igreja e os católicos franceses a uma adesão ou entendimento (*ralliement*) com a forma republicana do Estado, contrariando a linha legitimista e monarquista, de modo a sarar as feridas do passado e a conter uma orientação anticlerical da República de fecho de escolas católicas e de extinção de conventos. França era uma nação católica demasiado importante para a Santa Sé não só pelo seu peso político, enquanto espelho para muitas nações, como também pelas iniciativas e movimentos católicos aí presentes que muito bem poderiam reafirmar uma linha galicana.

Esta encíclica indica aspetos relevantes para a conduta do cidadão católico: evidencia os benefícios da religião para «manter sobre sólidos alicerces a paz de uma nação»; enaltece o sentimento religioso dos católicos franceses que tem contribuído para a sua grandeza moral; declara como legítima qualquer forma de governo em França (Império, República ou Monarquia) desde que promova o bem comum; afirma que qualquer católico, enquanto cidadão, tem plena liberdade para preferir uma a outra forma de governo; afirma respeitar a soberania política dos Estados; enaltece a «sageza da Igreja» ao manter relações com os vários governos que ocorreram em França, nomeadamente com a República; estabelece a distinção entre um poder legitimamente constituído, a quem é devida a obediência, e uma legislação contrária à Igreja e aos sentimentos católicos que é preciso combater para alterar; recusa tanto o ateísmo como a estatolatria; procede a uma análise das várias posições que poderão pôr em causa a existência de uma Concordata entre a Igreja e o Estado francês; alerta para a questão da separação entre a Igreja e o Estado a que se devem opor todos os católicos; por fim, apela para a união de todos os católicos.

---

<sup>82</sup> Cf. “*Rerum Novarum*” – *Écriture, Contenu et Réception d’une Encyclique*. (Actes du colloque international organisé par l’École française de Rome et le Greco n.º 2 du CNRS – Rome, 18-20 avril 1991), École Française de Rome - Palais Farnèse, 1997.

Foi em 1898, no Porto, que surgiu o primeiro Círculo Católico de Operários de Portugal.

<sup>83</sup> <http://ddata.over-blog.com/xxxyyy/0/18/98/43/au-milieu-des-sollicitudes.pdf> . Escrita em francês, esta encíclica não manteve o cânone latino (*Inter Innumeras Sollicitudines*).

Cf. Bruno Dumons – *Catholiques en Politique: Um siècle de Ralliement*. Paris: Desclée de Brouwer, 1993.



Com a queda do poder temporal dos papas e a Questão Romana em fundo, a encíclica *Spesse volte* (05-08-1898) caracteriza bem o processo italiano de secularização e laicização da sociedade, do poder político e das instituições. Assim, constituiu-se como um protesto contra as medidas políticas que fecharam conventos e mosteiros, confiscaram bens eclesiásticos, impuseram o serviço militar ao clero, limitaram as liberdades eclesiásticas, secularizaram e laicizaram instituições públicas, autorizaram cultos contrários à Igreja, encerraram jornais católicos e dissolveram instituições e organismos católicos de beneficência. Para conter estas medidas políticas, por meios pacíficos e legais, a encíclica aponta a necessidade de organização dos católicos através da imprensa, associações, congressos e instituições de caridade. Acusando o naturalismo e o materialismo científico e político como causadores de desordem e da anarquia, esta encíclica afirma que os católicos devem obedecer aos poderes constituídos, respeitar a ordem pública e não atentar contra a segurança do Estado.

A encíclica *Graves de Communi Re* (18-01-1901)<sup>84</sup>, relativa à Democracia Cristã, é outra carta com manifesto pendor social e político que pretende fixar o conceito e os preceitos de uma ação a favor do povo («ação beneficente e cristã para com o povo» - «*actio benefica christiana in populum*») sem cair no socialismo cristão. A Igreja, também na sequência da *Rerum Novarum* (1891) e face a tantos conflitos nas sociedades industriais e à disseminação de doutrinas socialistas e comunistas, viu-se na obrigação de expor a doutrina cristã sobre a dinâmica das classes sociais. Seguindo uma orientação corporativista, defendia a cooperação entre as duas classes, uma que controla o capital e outra que dá a força de trabalho, com o sentido da recusa das ideias de luta de classes e do fim das classes afirmadas nas doutrinas socialistas e comunistas. Esta encíclica esclarece que não está a favor de uma só classe por via do conceito de “demo-cracia” e excluindo a classe dos ricos, pois poderiam coincidir os seus propósitos com a doutrina socialista, mas acolhe todas as classes sociais, todos os homens independentemente da sua situação social ou económica. No entanto, enquadrada pelo designado catolicismo social, propõe-se dinamizar as mais diversas ações e obras a favor dos mais desprotegidos: obras de instrução popular, formação de caixas rurais de crédito e sociedades de socorros mútuos para auxílio dos necessitados, associações operárias, sociedades ou obras de beneficência, Conferências de S. Vicente de Paulo e estabelecimento de instituições permanentes destinadas a suprir a ocasionalidade ou precariedade da caridade.

Afirma-se nesta encíclica que a democracia cristã e a democracia social nada têm em comum pois os princípios de uma e outra são contrários; uma segue a orientação cristã definida pela Igreja e a outra segue as doutrinas socialistas de abolição das classes sociais, defesa da igualdade entre todos

---

<sup>84</sup> Cf. *A Igreja e a Questão Social: Encíclicas*, 1961; Leão XIII – *Sobre a Democracia Cristã (Graves de Communi)*. 2.<sup>a</sup> edição, Petrópolis - Rio de Janeiro - São Paulo: Editora Vozes L.da, 1950.

os cidadãos e socialização da propriedade privada e dos instrumentos de produção. Aqui, como noutras encíclicas, se chama a atenção para o respeito à autoridade legitimamente constituída de modo a que “demo-cracia” não signifique apelo à subversão ou à alteração da ordem política vigente. E é deste modo que afirma que a democracia cristã não tem propósitos políticos, mas o sentido de um movimento social ou de uma «ação beneficente e cristã para com o povo» uma vez que não deverá defender nenhuma forma de governo ou regime político e ser «plenamente estranha às paixões dos partidos». Termina esta encíclica com o apelo à «unidade de espírito, unidade de vontade, unidade de ação», sob a direção dos bispos, através da criação de organismos ou agremiações de coordenação como deveriam ser em Itália o «Instituto de Congressos e Assembleias Católicas».

Se Pio IX enfrentou o liberalismo com uma postura de recusa da negociação e optando por uma via proibicionista, Leão XIII, alicerçado num realismo político e numa intervenção pragmática, desenvolveu a diplomacia e a negociação e contrapôs doutrina ao liberalismo e ao socialismo. Que irá fazer Pio X perante pontificados tão longos, herança tão diversa, circunstâncias históricas tão problemáticas e um futuro tão incerto? Refira-se que na eleição de Pio X houve intervenção da alta política europeia que rejeitou o Cardeal Rampolla para suceder a Leão XIII. Conforme já está referido na Introdução deste estudo, a Áustria, possivelmente coligada com a Alemanha e a Itália (Tríplice Aliança), usou, pela voz do Bispo de Cracóvia - Cardeal Puzyna -, de uma prerrogativa conhecida como “direito de exclusiva” no conclave que elegeu Pio X. Por conseguinte, os governos gozavam de prerrogativas para intervirem segundo as suas convicções e alta diplomacia.

A união e autoridade na Igreja, a ação católica e o catolicismo social, a separação Igreja - Estado em França (1905) e em Portugal (1911), a condenação dos movimentos modernista e do *Sillon* na Igreja e a reafirmação do tomismo como “Filosofia Cristã” foram as questões que dominaram as encíclicas e documentos pontifícios de Pio X. Num total de 16 encíclicas, Pio X deu continuidade ao pontificado de Leão XIII embora seguisse uma via mais pastoral e catequética. Segundo António Matos Ferreira «O pontificado de Pio X correspondera efetivamente a uma estratégia intransigente em face do liberalismo político e moral, corporizado no programa pastoral e político de *Instaurare omnia in Christo*.»<sup>85</sup> Para além dos apelos doutrinários, estabeleceu disposições e normas muito estritas para serem observadas e procurou insistentemente o reforço da instituição e da autoridade da Igreja na linha de uma estrita ortodoxia. A encíclica *Acerbo Nimis* (15-04-1905), sobre o ensino do catecismo, a encíclica *Pascendi Dominici Gregis* (08-09-1907), sobre a condenação das doutrinas modernistas, o *motu proprio Sacrorum Antistitum* (01-09-1910), condensando medidas contra a

---

<sup>85</sup> António Matos Ferreira – *Um Católico Militante diante da Crise Nacional: Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2007, pp. 44-45. Cf. *Instaurare omnia in Christo* in Efésios, 1-10.

difusão do modernismo, e o *motu proprio Doctoris Angelici* (29-06-1914)<sup>86</sup>, sobre a doutrina de S. Tomás de Aquino, consubstanciam um exigente regulamentarismo e medidas muito precisas solicitadas à autoridade eclesiástica para exercerem uma forte vigilância em relação a tudo o que fosse fuga à estrita ortodoxia.

A primeira encíclica de Pio X – *E Supremi Apostolatus* (04-10-1903)<sup>87</sup> – traça as principais orientações do seu pontificado com o propósito de «restaurar tudo em Cristo» (Efésios 1-10). As seguintes surgiram para acudir aos mais diversas problemas da Igreja e evidenciar notórias ocorrências como a celebração do 50.º aniversário da proclamação do dogma da Imaculada Conceição (*Ad Diem Illum Laetissimum* de 02-02-1904), o ensino do catecismo (*Acerbo Nimis* de 15-04-1905), condenação de certas práticas religiosas na Polónia (*Tribus Circiter* de 05-04-1906) e defesa da dignidade cristã dos índios da América do Sul (*Lacrimabili Statu* de 07-06-1912). Aproveitando alguns atos comemorativos de reconhecido alcance eclesial, as encíclicas *Iucunda Sane* (12-03-1904) para celebrar o 13.º centenário da morte (12-03-604) do Papa São Gregório Magno, *Communium Rerum* (21-04-1909) para comemorar o jubileu sacerdotal de Pio X e o oitavo centenário da morte (21-04-1109) de Santo Anselmo e *Editae Saepe* (26-05-1910) para celebrar o 3.º centenário da canonização de S. Carlos Borromeu (01-11-1610), destinam-se a fazer uma análise da situação crítica por que passava a Igreja, a defender a autoridade, hierarquia e doutrina da Igreja, a repudiar os ataques aos direitos da Igreja e a congregar os católicos em torno do Papa e da Santa Sé. Por conseguinte, o reforço da instituição foi uma preocupação constante de Pio X.

Sobre o catolicismo social, na linha da *Rerum Novarum* (1891), Pio X, em 11-06-1905, divulgou a encíclica *Il Fermo Proposito*<sup>88</sup>, dirigida aos bispos de Itália, sobre a ação católica ou ação dos católicos entendida na esfera social e política na medida em que esta encíclica se propunha reforçar as orientações da *Rerum Novarum* (1891), defender a constituição de um centro que agregasse as diversas obras do catolicismo social<sup>89</sup>, atualizar o *non expedit* de Pio IX e definir a participação eleitoral e a representação política nas assembleias legislativas dos católicos. O Papa recomendava nesta encíclica alguma maleabilidade na organização da ação católica, concretamente

---

<sup>86</sup> Em 27-07-1914, emanadas da Sagrada Congregação dos Estudos, por ordem do Papa Pio X, divulgam-se as 24 teses da doutrina tomista para serem observadas pelos professores de filosofia. Estas 24 teses surgem na sequência do *motu proprio Doctoris Angelici* de Pio X, de 29-06-1914, de modo a fixar-se o essencial da ortodoxia tomista: sete teses são de Ontologia (1 a 7), cinco de Cosmologia (8 a 12), nove de Biologia e Psicologia (13 a 21) e três de Teodiceia (22 a 24). Esta súmula reduz o tomismo a um jogo de juízos e raciocínios presos num esquematismo conceptual aristotélico. Cf. J. Pinharanda Gomes – A renascença católica e a renovação da escolástica, 2004, p. 480.

<sup>87</sup> Para a consulta das encíclicas de Pio X: <http://www.vatican.va/content/pius-x/pt/letters.index.html>.

<sup>88</sup> Cf. *A Igreja e a Questão Social: Encíclicas*, 1961; *Motu proprio* de Pio X sobre a Ação Popular Católica (18-12-1903).

<sup>89</sup> É de supor que em Portugal se poderá falar das Agremiações Populares Católicas.

na intervenção cívica e política dos católicos. Também recomendava que todas as obras ou dinamizações da ação católica fossem enquadradas pela autoridade eclesiástica. A encíclica *Singulari quadam* (24-09-1912) refere-se à organização de trabalho na Alemanha.

Devido aos casos francês, em 1905, e português, em 1911, foi preocupação dominante de Pio X a questão das relações entre a Igreja e o Estado. Manteve as principais orientações políticas de Leão XIII, mas protestou e recriminou de um modo veemente as leis francesa e portuguesa.

A encíclica *Vehementer Nos* (11-02-1906), surgindo na sequência da Lei da Separação Igreja - Estado em França que foi promulgada pelo parlamento francês em 09-12-1905, repudia a quebra do vínculo confessional tradicional expresso na Lei da Separação, o casamento civil, a laicização das escolas e dos hospitais, o serviço militar obrigatório para o clero, o confisco dos bens das ordens religiosas, a laicização dos atos públicos, o fim do juramento religioso e o abandono da simbologia religiosa. Nesta encíclica há um incontido protesto contra o rompimento unilateral da concordata celebrada entre a Igreja e o Estado, contra a colocação da Igreja sob a tutela do Estado ao aprovar as cultuais e contra as leis que não respeitavam o direito de propriedade da Igreja e confiscavam muitos dos seus bens.

A situação da França continuava a preocupar os papas pois França não tinha deixado de ser um espelho para toda a catolicidade; e embora tivesse proporcionado um dos apoios mais consistentes para os interesses políticos da Santa Sé, no caso da tomada dos Estados Pontifícios, no contexto da guerra franco-prussiana, França não protegeu Roma como era esperado. Esta encíclica dá continuidade a outras como a *Nobilissima Gallorum Gens* (1884) e *Au Milieu des Sollicitudes* (1892).

A encíclica *Gravissimo Officii Munere* (10-08-1906), na sequência da *Vehementer Nos* (11-02-1906), apenas seis meses após, continua a referir a recusa da Lei da Separação entre a Igreja e o Estado francês, a condenação absoluta das associações cultuais e incitando os católicos franceses a lutarem pela Igreja com perseverança e energia sem, contudo, apelar à sedição e à violência.

Outra encíclica mais, cinco meses após, sobre a situação da Igreja em França, na sequência da Lei da Separação, é a *Une Fois Encore* (06-01-1907). Esta encíclica enaltece a firmeza dos católicos franceses e apela à união entre si e em torno da Santa Sé no combate ao galicanismo e ao aparecimento de um cisma. Continua a condenar as cultuais, o confisco dos bens da Igreja e a descristianização da França. Termina esta encíclica dizendo que a Igreja não pretende humilhar o poder civil, nem combater a forma de governo, mas apenas salvaguardar os direitos da Igreja e dos católicos.

Com a Questão Romana em Itália, a Lei da Separação em França e o movimento modernista um pouco por todo o lado, a Igreja passou momentos muito críticos que a abalaram profundamente e

só uma coesão interna, ortodoxamente afirmada, foi considerada como a estratégia adequada para se evitar males maiores.

Tal como em França, em Portugal também ocorreram factos que motivaram o aparecimento da encíclica *Iamdudum in Lusitania* (24-05-1911). Nesta encíclica, na sequência da Lei da Separação de 20 de abril de 1911, se faz uma firme condenação dos procedimentos e leis da República portuguesa contra a Igreja que decretou a expulsão das ordens religiosas, o confisco dos bens da Igreja, a aprovação da Lei da Separação e das associações culturais, o estabelecimento de pensões do Estado para os párocos, a eliminação dos dias santos e do juramento religioso, a aprovação da lei do divórcio, a laicização das escolas, a expulsão de bispos de Beja e do Porto das suas dioceses e a proibição das vestes talares no espaço público. Pode dizer-se que a República portuguesa adotou os mesmos procedimentos da República francesa aquando da aprovação da Lei da Separação em 09-12-1905 e a que se referiu detidamente a encíclica *Vehementer Nos* (11-02-1906).

Problema paralelo e simultâneo foi o do modernismo<sup>90</sup>. A encíclica *Pieni L'Animo* (28-07-1906), sobre a forma de conter e reprimir a desobediência e a independência do clero italiano, foi, antes de mais, uma carta dedicada à abordagem da doutrina modernista, começando pelos aspetos mais institucionais que doutrinários. Nesta encíclica deplora-se a insubordinação e independência do clero, a corrupção dos costumes e o desprezo pela autoridade eclesiástica. Também se solicita à autoridade eclesiástica uma atenta vigilância ao que se passa nos seminários quanto a rebeldias e insubordinações, estudos em universidades públicas, leitura de periódicos e necessidade de diretores espirituais. Chama-se a atenção para a vigilância sobre a produção de textos, fundação de associações e realização de conferências que deverão ser sempre supervisionados pela autoridade eclesiástica. Serão já os sinais do movimento modernista<sup>91</sup> que o Papa quer sustentar chamando a atenção para todos os aspetos da vida do clero ou mesmo da formação nos seminários.

A encíclica que se dedicou inteiramente à análise do modernismo, lhe traçou os principais aspetos e considerou a forma mais adequada para a Igreja lhe fazer frente foi a *Pascendi Dominici Gregis* (08-09-1907). Esta extensa encíclica marca profundamente o pontificado de Pio X. Como

---

<sup>90</sup> Segundo Maurílio Guasco, «Il [modernismo] constitue l'un des moments-clés de la rencontre entre le croyant et la modernité, il représente l'un des phénomènes les plus significatifs pour qui veut analyser la transformation profonde de l'Église au tournant des XIX<sup>e</sup> et XX<sup>e</sup> siècles. Condamné, insulté, considéré comme une peste très dangereuse, ce mouvement est resté à l'intérieur de l'Église comme un point de référence obligé, autant pour ceux qui en craignent les conséquences que pour ceux qui continuent à défendre l'historicité du christianisme et donc sa nécessaire et constante adaptation aux contextes historiques dans lesquels il s'insère.» (Maurilio Guasco – *Le Modernisme: Les faits, les idées, les hommes*. Paris: Desclée de Brouwer, 2007, p. 21.) Cf. Émile Poulat – *Modernistica: Horizons, Physionomies, Débats*. Paris: Nouvelles Editions Latines, 1982.

<sup>91</sup> Cf. Decreto *Lamentabili Sine Exitu* (03-07-1907) sobre os erros do modernismo e a autoridade institucional e doutrinal da Igreja.

outros papas tiveram encíclicas contra a maçonaria e os erros da modernidade – veja-se a *Quanta Cura - Syllabus* (1864) de Pio IX –, Pio X declarou a mais firme oposição às doutrinas modernistas que se disseminavam pelos estudos bíblicos<sup>92</sup>, investigação histórica, desenvolvimento das ciências sociais e aparecimento de estudos filosóficos e teológicos divergentes da tradição escolástico-tomista. Esta encíclica começa por referir que os inimigos declarados da Igreja não estão no seu exterior, mas ocultos no seu interior e a quem será preciso identificar e corrigir, tanto mais que muitos são homens de vida austera e de trabalho e de grande prestígio no campo das letras e das ciências. Em seguida, metodicamente, analisa o modernista nas suas mais diversas facetas de filósofo, crente, teólogo, historiador, crítico, apologeta ou de reformador. Diz que a doutrina do modernista filósofo segue o agnosticismo e o ateísmo científico, o modernista crente reduz a fé a uma experiência individual qualificada como sentimento pessoal, o modernista teólogo afirma a ideia de Deus como imanente ao homem<sup>93</sup> e de ordem simbólica, o modernista historiador, alicerçado no agnosticismo, remete a história para os fenómenos objetivos, o modernismo crítico desenvolve uma análise interpretativa e evolucionista, o modernista apologeta subordina-se à indagação histórica e psicológica e o modernista reformador move-se pela inovação e adaptação aos tempos modernos.

Na continuação de outras encíclicas, caso da *Quanta Cura - Syllabus* (1864) de Pio IX, a *Pascendi Dominici Gregis* estrutura-se com o sentido de defender a verdade e combater o erro expresso nas ideias, teorias e doutrinas internas que iam no sentido da adequação da Igreja ao tempo histórico através de uma grande renovação interna. Esta encíclica toma uma posição não já de aconselhamento benevolente, mas de combate integral à doutrina dos modernistas que considera um sistema global e coerente, um «corpo uno e compacto de doutrinas em que, admitida uma, todas as demais também o deverão ser». É neste contexto que se afirmava e se assumia que o inimigo estava dissimulado no interior da Igreja. Deste modo, esta encíclica afirma a subordinação da razão à fé, condena o racionalismo, o imanentismo e o panteísmo, sobrepõe a revelação divina à luz natural da razão, defende o objetivismo no domínio da crença religiosa, afirma a transcendência de Deus e a estreita ligação entre Igreja e Estado, defende a história dos acontecimentos divinos e da fé, revela-se contra a interpretação e evolução dos livros sagrados e advoga a conservação dos dogmas e da

---

<sup>92</sup> O padre dominicano Albert Lagrange (1855-1938) – frei Marie-Joseph Lagrange – foi o fundador, em 15 de novembro de 1890, da École Biblique et Archéologique Française de Jerusalém e, em 1892, da *Revue Biblique* e, nesses domínios, foi um dos pioneiros da exegese histórico-crítica do Antigo Testamento. Como este método de interpretação das Sagradas Escrituras ainda não estava validado pela Santa Sé, aliás era considerado impróprio e subversivo, foi alvo de severas críticas por parte da Igreja Romana, tendo sido afastado das suas funções de investigador. Hoje o contributo do padre Lagrange é reconhecido. Foi na crítica ao modernismo que as interpretações das Sagradas Escrituras foram vistas como um atentado à tradição e ao magistério da Igreja Católica Romana. A interpretação bíblica foi um dos pontos de introdução daquilo a que se convencionou chamar Modernismo no interior da Igreja.

<sup>93</sup> É de supor aqui a filosofia kantiana que assume Deus como uma ideia reguladora da razão.

filosofia escolástica. Para além de mostrar erros e condenações e depois de indicar a sua origem e causas, esta encíclica apresenta os “remédios” contra o modernismo: atribuir ocupações e trabalhos dos mais humildes e obscuros com o sentido de combater nos modernistas a soberba e o orgulho; contrapor-lhes «o método escolástico de raciocinar, a autoridade dos Padres com a tradição e o magistério eclesiástico» (*Syllabus*, 13); combater-lhes a mania da novidade; que todos os superiores de seminários e universidades e superiores de ordens religiosas exerçam a maior «vigilância, desvelo e fortaleza»; imposição da filosofia escolástica e do tomismo, já defendidos como “filosofia cristã” na encíclica *Aeterni Patris* (1879), como instrumento da teologia; escolher criteriosamente os diretores e professores dos seminários e universidades católicas e afastar desses cargos aqueles que mostrem tendências modernistas; admitir ao sacerdócio só aqueles que se mostrarem longe da doutrina modernista; proibir a consulta e a divulgação de livros, jornais e periódicos modernistas; exercer vigilância sobre os livreiros católicos; recorrer a censores qualificados para a licença de impressão; só permitir congressos e reuniões públicas que cumprissem estritamente as orientações dos bispos<sup>94</sup>. Com uma descrição tão pormenorizada dos aspetos teóricos da doutrina modernista e com conselhos e ordens tão específicos aos bispos e superiores de institutos e ordens religiosas, a Igreja, enquanto instituição e a partir do seu centro, estava a defender-se de qualquer reforma e a isolar-se do século. Esta encíclica procura na união doutrinal e disciplinar a força da sua legitimidade, do seu magistério, da sua história e da sua ortodoxia<sup>95</sup>.

O movimento conhecido por *Sillon* (1894-1910), fundado e afirmado por Marc Sangnier (1873-1950), também foi objeto de condenação pela carta apostólica *Notre charge apostolique* (25-08-1910), dirigida aos bispos franceses, pois, dizia a carta, apresentava-se de feição operária e não interclassista, afastava-se da autoridade de Igreja, apresentava tendências subversivas e revolucionárias e defendia doutrinas igualitárias, intolerantes e interconfessionais.

---

<sup>94</sup> O motu próprio *Sacrorum Antistitum* (01-09-1910), seguindo literalmente a encíclica *Pascendi Dominici Gregis* (08-09-1907), apresenta um conjunto de medidas e disposições para se recusar o modernismo, consubstanciadas em vigilâncias, proibições, autorizações, profissões de fé e juramentos segundo fórmulas estabelecidas.

<sup>95</sup> Esclareça-se que se destaca aqui o modernismo por ter uma ligação muito estreita com o catolicismo social e político, ora significando abertura às dinâmicas políticas liberais que a instituição romana condenava, ora, inversamente, indicando entrincheiramento do catolicismo social e político promovido pela Igreja.

Neste trabalho, no capítulo IV, se analisará a relação entre catolicismo social e político e se verá, na 1.ª década do século XX, como o Partido Nacionalista, enquanto partido católico, absorveu toda a dinâmica do movimento católico.

## 2 – Orientações da Nunciatura Apostólica em Lisboa

Se os papas e a Santa Sé determinavam doutrina e traçavam o rumo do catolicismo através das suas cartas encíclicas, cartas apostólicas, *motu proprio* e demais decretos, os núncios, em sintonia com a Secretaria de Estado da Santa Sé, a estrutura administrativa e política da catolicidade, zelavam pela aplicação dessa doutrina nos países em que tinham representação apostólica. Sem núncios nem nunciaturas a instituição Igreja manter-se-ia longínqua e não lograria chegar perto das igrejas nacionais com seus fiéis, não só para veicular orientações do centro da catolicidade, mas também para conhecerem as vivências e os problemas reais das periferias.

As funções e intervenções dos núncios, cabeças de uma estrutura intermédia ou medianeira, são determinantes para o conhecimento do rumo do catolicismo político e o desenvolvimento da ideia de partido católico em Portugal. O seu posicionamento diplomático perante os governos e perante os bispos e fiéis, enquanto representantes dos papas e da Santa Sé, confere-lhes um papel muito relevante e que é preciso ter em consideração para o tratamento do objeto de estudo do presente trabalho.

Assumindo-se como sociedade perfeita, a Igreja reivindicava o direito de estar presente junto dos seus fiéis, embora, para isso acontecer, tivessem de existir relações diplomáticas entre o país de acolhimento e a Santa Sé, o que muitas vezes não aconteceu nos países católicos no decurso da afirmação dos ideários liberais da modernidade devido ao corte de relações diplomáticas. Os núncios, representando a Santa Sé e na qualidade de agentes de romanização, situavam-se perante dois interlocutores privilegiados, os governos e os bispos<sup>96</sup>. Perante os governos de orientação regalista e reivindicando sempre o beneplácito régio, como era o caso de Portugal, os núncios desempenhavam um papel importantíssimo em todos os assuntos de relação direta entre a Igreja e o Estado, como sejam os ligados aos processos de nomeação de patriarcas, cardeais e bispos, elaboração de legislação sobre a Igreja, negociações para o estabelecimento de acordos e concordatas ou definição de relações diplomáticas. No plano mais pragmático e utilitarista, competia aos núncios informar a Santa Sé, via Secretaria de Estado, da situação da Igreja no país onde residiam, cabendo-lhes uma tarefa muito significativa no relato da vida pública e política do país de modo a inteirar a Secretaria de Estado dos problemas que a Santa Sé teria de enfrentar. E é aqui que os documentos da secretaria da nunciatura nos podem esclarecer da visão do catolicismo político e da sua intervenção ou posição acerca do partido católico. No entanto, estava interdita, implícita e explicitamente, a intervenção do núncio nos

---

<sup>96</sup> A consulta da documentação do Arquivo da Nunciatura de Lisboa, existente no Arquivo Secreto do Vaticano, é bem elucidativa das funções e intervenções dos núncios.



assuntos internos do país. Este era um dos pontos onde mais facilmente os liberais regalistas e os anticlericais poderiam atacar o excesso de zelo dos núncios. Perante os bispos e os fiéis caberia aos núncios promover a ligação dos fiéis e hierarquia das igrejas locais ao Papa e à Santa Sé, concertar a atribuição de distinções e reconhecimentos da Santa Sé por serviços relevantes prestados pelos fiéis e pela hierarquia, mediar conflitos entre bispos e clero e conceder autorizações. Aos núncios estava interdita a intromissão na governação das dioceses.

Qual seria o plano que cada núncio trazia ao ser colocado em Portugal? A favor ou contra, como se situaram os núncios e os serviços da nunciatura em Lisboa sobre as dinâmicas do partido católico? Era natural que o contexto histórico e as circunstâncias concretas do momento determinassem o plano de ação do diplomata da Santa Sé. As «Istruzioni per Nunzio Apostolico nel Potogalo», delineadas pela Secretaria de Estado da Santa Sé, constituem, para uma pesquisa histórica, a principal documentação que permitirá caracterizar a ação dos núncios. No entanto, se as encíclicas, cartas apostólicas e decretos são documentos abertos, a definição de funções e as instruções para os núncios têm caráter discreto ou reservado e muitas são confidenciais<sup>97</sup>.

Cada núncio, pelo programa da diplomacia da Santa Sé, pelas circunstâncias próprias do país, pela situação da Igreja em Portugal e até pela carreira diplomática exercida e características próprias, agia pressionado ora pelo programa diplomático que trazia ora condicionado pelas circunstâncias do país. Em Portugal, por diversas vezes, foi feita avaliação da sua intervenção pelos poderes constituídos e pela imprensa, existindo quer uma concertação de procedimentos, dada a natureza de Estado confessional, quer uma tomada de posição crítica ou mesmo de rejeição como aconteceu com o núncio Giulio Tonti na altura da implantação da República. Também, aquando da reorganização das dioceses (1876-1882)<sup>98</sup> e na sua sequência com a nomeação de bispos, o núncio Mons. Gaetano Aloisi Masella (30-09-1879 - 25-06-1883) foi acusado por «Júlio de Vilhena (ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça) e [pela] imprensa liberal e republicana» de interferir nos «assuntos eclesiásticos do nosso país» e «favorecer as forças clericais» e legitimistas<sup>99</sup>. Esta questão foi das

---

<sup>97</sup> No âmbito do catolicismo político em Portugal ainda não é possível caracterizar a intervenção que os núncios tiveram de modo a conhecer-se a amplitude da sua ação durante o longo processo de afirmação do liberalismo. Assim, devido à falta de uma pesquisa estruturada e ampla sobre o assunto para o presente trabalho, apenas se farão aqui algumas considerações em torno de informações dispersas e em torno de um ou outro documento oriundo do Arquivo da Nunciatura de Lisboa existente em Roma.

A documentação do Arquivo Secreto do Vaticano que foi consultada encontra-se, em cópia, no Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) da Universidade Católica - Lisboa.

<sup>98</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *História da Igreja em Portugal*. Vol. III, Porto / Lisboa: Livraria Civilização - Editora, 1970, p. 14; A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja na Diocese de Coimbra - D. Manuel Correia de Bastos Pina*. Coimbra: Edição da Gráfica de Coimbra, 1987, pp. 16-17; Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 90 a 94.

<sup>99</sup> Cf. Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 104-105; Vítor Neto – *O Estado e a Igreja: Do Antigo Regime ao Liberalismo*. In José Mattoso (dir.) – *História de Portugal - O Liberalismo*. 5.º vol., Lisboa: Círculo de

mais debatidas e analisadas e o Estado e a Igreja, para além da demora na resolução do problema da reorganização das dioceses, não se entenderam em relação a certos assuntos como foi o caso da colação do bispo António Aires de Gouveia na diocese do Algarve que o Governo pretendia e a Santa Sé nunca aceitou. Restou ao bispo Aires de Gouveia o *cursus honorum* do Estado como par do reino, bispo de Betsaida, ministro, Comissário geral da Bula da Santa Cruzada, arcebispo de Calcedónia e embaixador extraordinário em Roma<sup>100</sup>.

O tempo do núncio Mons. Domenico Maria Jacobini (16-06-1891 - 22-06-1896) foi o tempo por excelência da crise nacional após o Ultimato, da criação e afirmação dos centros católicos e do nacionalismo católico, da concessão por Leão XIII da Rosa de Ouro à rainha D. Amélia (1892)<sup>101</sup>, da dinamização do episcopado português e fundação do *Correio Nacional* (01-02-1893) e da polémica entre a criação do Centro Católico Parlamentar (1893-1896) e a fundação de um partido católico. O núncio Domenico Jacobini situou-se perante estes problemas e teve intervenção destacada junto dos bispos e de personalidades ligadas ao catolicismo político. Em 1892 escreve uma carta ao padre Manuel José Martins Capela de incentivo ao estudo do tomismo e, segundo a percepção de



Figura 4 – **Monsenhor Jacobini, núncio apostólico em Lisboa**<sup>102</sup>

Leitores, 1993, p. 275; Júlio Marques de Vilhena – *Projetos de Lei apresentados à Câmara dos Senhores Deputados na sessão de 23 de Dezembro de 1883*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1884, pp. 109 e ss. Consultar também *O Século* de 16, 18, 21, 25 e 29-11-1882.

<sup>100</sup> Consultar notas biográficas de D. António Aires de Gouveia que aparecem em Anexos III-1.

<sup>101</sup> Na reunião do Conselho de Estado de 04-06-1892 foi abordada a concessão da Rosa de Ouro de Leão XIII à Rainha D. Amélia. A Rosa de Ouro de Leão XIII foi entregue à Rainha D. Amélia em cerimónia realizada na capela do Paço das Necessidades em 01-07-1892. Cf. Revista ilustrada *O Occidente*, n.º 488, 11-07-1892.

«A Rosa de Ouro é uma condecoração papal dada pelo pontífice às congregações, entidades, personalidades ou monarcas que tenham demonstrado fidelidade para com a Santa Igreja. São feitas de ouro puro e abençoadas no chamado Domingo de Alegria, o quarto domingo da quaresma.» (<http://carlospachecoautor.wixsite.com/siteoficial/single-post/2016/06/08/Art-Drops>)

<sup>102</sup> Monsenhor Jacobini. In *O Occidente* - Lisboa («Revista Ilustrada de Portugal e do Estrangeiro»), 15.º ano, n.º 488, 11-07-1892, p. 156 - Hemeroteca Municipal de Lisboa (HML).

Martins Capela, à formação do partido católico<sup>103</sup>. Também teve destacada intervenção nas reuniões dos bispos em S. Vicente de Fora e na fundação do *Correio Nacional* e de centros católicos<sup>104</sup>. Foi personalidade destacada na formação e apresentação do Centro Católico Parlamentar na sessão da Câmara dos Pares do dia 27 de novembro de 1894<sup>105</sup>, esteve diretamente ligado à fundação da Associação Protetora dos Operários em Lisboa<sup>106</sup> e à criação da Mocidade Católica de Lisboa<sup>107</sup>.

O núncio Mons. Domenico Jacobini, em 1895, interveio com o máximo empenho, e por seu intermédio a Santa Sé, para que o cônego Miguel Ferreira de Almeida da *Revista Catholica* de Viseu não só evitasse polémicas na imprensa católica como obedecesse às diretivas do seu bispo<sup>108</sup>. Esta foi uma controvérsia que não se circunscreveu nem se evitou porque estavam em causa polémicas muito acesas e gerais sobre a intervenção política dos católicos que o núncio, o bispo de Viseu e a Santa Sé não conseguiram evitar nem fazer terminar.

Na nunciatura de Mons. Andrea Aiuti (1896 - 1903) destacam-se a criação do 1.º Círculo Católico de Operários no Porto (1898)<sup>109</sup>, a questão religiosa de 1901 e a fundação dos Centros Nacionais e do Partido Nacionalista (1903). Por ocasião da questão religiosa de 1901 começaram a formar-se os centros nacionais de que o núncio Mons. Aiuti fora um adepto entusiasta e na sua fundação tivera um papel relevante por indicação, poderá dizer-se, da Santa Sé<sup>110</sup>. A seguir, quando se funda no Porto o Partido Nacionalista, em junho de 1903, no final do pontificado de Leão XIII, a nunciatura acompanhou e apoiou mais essa iniciativa que alguns bispos portugueses patrocinaram.

A nunciatura de Mons. Giulio Tonti (04-10-1906 - 20-10-1910) foi a mais controversa, não só pelo período agitado em que Portugal vivia no final do Monarquia Constitucional, a renúncia do

---

<sup>103</sup> Diz o *Diário* de Martins Capela do dia 14-11-1892: «Carta do Ex.mo Sr. Núncio: anima ao estudo [do tomismo] e à prossecução do p.[partido] católico.»

<sup>104</sup> Cf. António de Sousa Araújo - O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão - Elementos e Documentos para o seu estudo. *Itinerarium*, Braga, ano XLVI, n.º 167, maio-agosto 2000, p. 253; Correspondência de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses (Casa do Vinhal), carta n.º 3 de «Porto, 22-03-1892» e carta n.º 18 de «Porto, 21-08-1905» in Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão. Diz Manuel Frutuoso da Fonseca na carta de 21-08-1905: «Mgr. Jacobini, depois de me ter encarregado de criar no Porto o Centro Católico, me quis agradecer com a comenda de S. Gregório e eu lhe pedi licença para não aceitar [...]».

<sup>105</sup> Segundo o *Correio Nacional* de 28-11-1894 «Numa tribuna, achava-se o sr. Núncio Apostólico».

<sup>106</sup> Cf. *A Palavra*-Porto de 16-01-1895, p.1.

<sup>107</sup> Cf. *A Palavra*-Porto, 09-10-1895, p.1.

<sup>108</sup> *Correio Nacional* - Lisboa de 16-02-1895 - p.1, 19-02-1895 - p.1 e 02-03-1895 - p.1; *A Palavra* - Porto de 21-02-1895 - p.1, 05-03-1895 - p.1, 16-03-1895 - p.1 e 16-04-1895 - p.1.

<sup>109</sup> O 1.º Círculo Católico de Operários foi fundado no Porto no dia 9 de junho de 1898 e ficou como seu presidente, até à sua morte em 1908, o jornalista d' *A Palavra* Manuel Frutuoso da Fonseca. Cf. Manuel Braga da Cruz - Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980-I.º-2.º, p. 269; Manuel Braga da Cruz - As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo. Lisboa: Editorial Presença / Gabinete de Investigações Sociais, 1980, p. 125-126; *A Palavra* de 11-06-1898, p.1.

<sup>110</sup> Cf. Vítor Neto - *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 420-421.

Cardeal Patriarca Sebastião Neto e a afirmação do Partido Nacionalista, como também pelo seu envolvimento nos assuntos do catolicismo político e da política portuguesa. O cerimonial da sua apresentação de credenciais, no dia 31 de dezembro de 1906, não só noticiado pela imprensa portuguesa como também pelo seu relato para o Secretário de Estado da Santa Sé<sup>111</sup>, elucidam bem do destaque social e político do núncio em país confessionalmente católico.

Mons. Tonti trazia um plano de ação, um conjunto de instruções que, após a Lei da Separação em França (09-12-1905), bem se poderiam apelidar de plano para a promoção de uma ação católica organizada de modo a afirmar-se o catolicismo romano. As «Istruzioni per Monsig. Giulio Tonti, Arcivescovo di Ancira, Nunzio Apostolico nel Potogalo<sup>112</sup>», datadas de 04-12-1906 e assinadas pelo Cardeal Secretário de Estado Merry del Val, estão condensadas em 71 páginas manuscritas, em italiano<sup>113</sup>, e referem-se aos aspetos mais relevantes da sua ação romanizadora: começam por fazer uma crítica ao processo de implantação do liberalismo em

Portugal e em seguida, por temas, falam da governação com referências à influência da maçonaria e à fraqueza dos governos, indicam a atitude de prudência e reserva que o núncio deve ter como representante de Roma e fazem considerações sobre o Centro Nacional, associações católicas, imprensa católica, episcopado, acesso a benefícios, clero, seminários, Colégio Português de Roma, Colégio de Cernache, fábricas da Igreja, ordens e congregações religiosas, bens eclesiásticos e legados pios, Instituto de Santo António dos Portugueses de Roma, Índias Orientais e obra do catecismo.



Figura 5 – **Monsenhor Giulio Tonti,**  
**núncio apostólico em Lisboa**<sup>114</sup>

<sup>111</sup> Cf. A receção do novo nuncio em Lisboa in *Ilustração Portuguesa*, n.º 46, 07-01-1907, p. 29; ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 2.

<sup>112</sup> Cf. ASV-Arquivo Nunciatura Lisboa (ANL), caixa n.º 363, Divisione IV, Posizione I, Sezione 1a-1.

<sup>113</sup> Parte deste manuscrito aparece transcrito neste trabalho em Anexos IV-1.

<sup>114</sup> Monsenhor Julio Tonti - Nuncio de S. Santidade. In *Brasil-Portugal* - Lisboa, n.º 192, 16-01-1907, p. 374 - HML.

Se as «Istruzioni» da Secretaria de Estado da Santa Sé elucidam bem acerca do plano romano para a ação do núncio, os documentos ou relatórios periódicos do núncio para a Secretaria de Estado, sobre a situação política e religiosa de Portugal, esclarecem ainda melhor não só sobre a situação política portuguesa sob a perspetiva do núncio como também o que o núncio fazia e pensava. Essa correspondência ou relatórios periódicos constituem um *corpus* de excecional valor histórico. Mons. Tonti informava a Secretaria de Estado sobre os mais diferentes assuntos com particular incidência nos assuntos políticos: atos eleitorais e seus resultados, situação e evolução dos partidos políticos portugueses, governação, análise da situação política por ocasião do franquismo e do regicídio, legislação discutida e/ou aprovada nas câmaras legislativas, impressões sobre os políticos e suas iniciativas políticas, situação dos centros nacionais e do Partido Nacionalista, congressos do Partido Nacionalista, nomeação de bispos e sua ação pastoral e política, renúncia do Patriarca, etc<sup>115</sup>. Particular interesse têm os desabafos do núncio acerca do comportamento dos bispos que não colaboravam da melhor forma consigo e, desse modo, não poderia apresentar resultados mais satisfatórios da sua ação perante o Secretário de Estado da Santa Sé. Por sua vez, os bispos, nomeados pelos governos, membros da Câmara dos Pares, tendo jurado cumprir a Carta Constitucional e inseridos numa teia de relações pessoais com os chefes políticos, não estavam nas melhores condições para poderem colaborar com o diplomata da Santa Sé. Núncio e bispos viviam com alguns problemas de entendimento<sup>116</sup>. Aliás, as críticas dos núncios e da Santa Sé aos bispos portugueses foram muitas e em várias ocasiões, entre 1890 e 1913.

---

<sup>115</sup> Cf. ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 2, Cartas de 01-07-1907 (fls. 129r a 137r), 21-07-1907 (fls. 147r a 150r) e 03-12-1907 (fls. 223r a 1); ASV-SS, An. 1908, rubr. 250, fasc. Unico, Cartas de 23-10-1907 (fls. 007r a 008v) e 09-05-1908 (fls. 114r a 115v); ASV-SS, An. 1909, rubr. 250, fasc. 1, Cartas de 05-12-1908 (fls. 015r a 022v), 24-12-1908 (fls. 007r a 009v), 27-12-1908 (fls. 004r a 005v), 31-12-1908 (fls. 011r a 012r), 16-04-1909 (fls. 099r a 102r) e 18-05-1909 (fls. 166r a 168v); ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 1, Cartas de 21-09-1908 (fls. 020r a 022v), 24-11-1908 (fls. 037r a 042r), 24-11-1908 (fls. 037r a 042r) e 04-01-1910 (fls. 003r a 004r); ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 2, Cartas de 23-03-1910 (fls. 059v a 060v), 24-04-1910 (fls. 071r a 076r) e 02-12-1910 (fls. 134r a 137r); ASV-ANL/SS, 363 (IV-I-2); ASV-ANL, 369, Divisione IV, Po. VII, sezione 1a\_1, fls. 162r a 339v: Documentos diversos, em italiano e em português (correspondência entre o núncio e o Secretário de Estado Merry del Val), de 18-04-1907, 26-04-1907, 12-05-1907, 09-07-1907, 21-07-1907, 30-07-1907, 02-08-1907, 03-12-1907, 10-12-1907, 07-02-1908, 09-02-1908, 13-02-1908, ... 26-09-1910, sobre a grave situação política e religiosa em Portugal: movimentações dos estudantes da Universidade de Coimbra, fecho da câmara legislativa, crise ministerial, incidente com o magistrado [Abel de?] Matos Abreu (fl. 179r), falecimento do Conselheiro Hintze Ribeiro (fl. 196r), sobre Júlio de Vilhena (fl. 198r), alusão ao Partido Nacionalista (fl. 199v), regicídio de 1 de fevereiro, governo de “concentração monárquica” na sequência do regicídio, etc.

A correspondência de Tonti com a Secretaria de Estado foi contínua e muito centrada na questão política. A Santa Sé estava muito atenta ao que acontecia em Portugal, tal como tinha estado centrada na política francesa no período anterior à Lei da Separação de 09-12-1905.

<sup>116</sup> Tenha-se em particular atenção a referência ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 2, Cartas de 23-03-1910 (fls. 059v a 060v) e 24-04-1910 (fls. 071r a 076r). Na carta de 23-03-1910 o núncio queixa-se da falta de energia, brandura e alheamento dos bispos portugueses nas questões políticas e afirma que ele próprio tem de ser muito prudente com o Governo devido à falta de apoio dos prelados, pois caso contrário a sua situação passaria a ser muito crítica. O núncio Tonti termina a sua carta de 24-04-1910 (fls. 075v e 076r) da seguinte forma: «Se questo Episcopato in piena armonia agisse con prudenza sì ma con fermezza ugualmente e coraggio sì avrebbe fondamento solido di un serio futuro

No Arquivo da Nunciatura também se encontra correspondência sobre os contactos mantidos por Mons. Tonti com dirigentes do Partido Nacionalista, como sejam os casos de Jacinto Cândido e Pinheiro Torres<sup>117</sup>, e outros documentos reveladores do seu percurso diplomático. O documento que mais polémica gerou e motivou a saída discreta de Tonti para Paris, a 20 de outubro, já instaurada a República, foi uma entrevista que deu ao matutino *O Porto* e que foi publicada no dia 13 de agosto de 1910, 15 dias antes do último ato eleitoral da Monarquia Constitucional<sup>118</sup>. Nessa entrevista Giulio Tonti fazia considerações pouco abonatórias da governação e de alguns políticos portugueses. Após a partida do nuncio Tonti ficou a nunciatura *sede vacante* (1910-1918) e Benedetto Aloisi Masella (1879-1970) como Encarregado de Negócios<sup>119</sup>.

«Em 20 de Abril de 1911 é publicado o Decreto estabelecendo a separação da Igreja do Estado, fundamento para o posterior corte de relações diplomáticas com a Santa Sé. Em 9 de Julho de 1918 é publicado o decreto restabelecendo as relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé. Em 29 de Julho de 1919 é publicada a Carta Apostólica de Bento XV reconhecendo a República Portuguesa.»<sup>120</sup>

Por intermédio da Nunciatura também passavam muitos incentivos e reconhecimentos que a Santa Sé distribuía pelos católicos e eclesiásticos que mais se distinguissem na defesa do catolicismo. São de referir a concessão da Rosa de Ouro à rainha D. Amélia em 1892, os incentivos à difusão da Filosofia Cristã ou Tomismo, a bênção apostólica para congressos<sup>121</sup> e publicações periódicas, caso do *Portugal* em 1907<sup>122</sup>, atribuição de medalhas pontifícias *Pro Ecclesia et Pontifice* por relevantes

---

miglioramento delle condizioni religiose nel Portogallo, costituendo l'Episcopato, unito come un uomo solo, una vera forza, la quale senza dubbio alcuno terminerebbe per imporsi al Governo. Però dominando nei Prelati portoghesi la debolezza di carattere e la soverchia deferenza al potere civile, non é possibile, secondo il mio umilissimo avviso, ripromettersi alcun buon pronostico, che anzi sono portato a credere che all'infuori di uno straordinario provvidenziale avvenimento, sarà difficilmente scosso il giogo da cui si trova oppresso la Chiesa in questa nazione.»

O nuncio desejava muito preservar o peso da Igreja Católica em Portugal, segundo as diretivas da Santa Sé, mas não encontrou interlocutores muito disponíveis. Há aqui o problema da romanização ou o peso de Roma na política religiosa interna do país. Em resumo: Roma pressiona o Nuncio e este pressiona os prelados; os prelados desculpam-se perante o nuncio e este critica a fraqueza dos bispos e lamenta a ineficácia da sua ação perante o Secretário de Estado da Santa Sé.

<sup>117</sup> Por cartas do dia 22 e 26 de maio de 1908 Jacinto Cândido solicitou ao nuncio uma audiência para lhe apresentar o deputado Alberto Pinheiro Torres que o desejava conhecer. Cf. ASV-ANL e SS, 363 (IV-I-2).

<sup>118</sup> No Capítulo IV será analisado o conteúdo desta entrevista relativo ao partido católico e ao Partido Nacionalista.

<sup>119</sup> Cf. João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX - A Lei da separação de 1911*. Cascais: Princípia, 2009, p. 372; ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 7, fl. 10r.

<sup>120</sup> <https://idi.mne.pt/pt/relacoes-diplomaticas-de-portugal/172-santase.html> .

<sup>121</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. I, sezione 2a\_1, fls. 29r a 29v: Ofício datado de Roma de 29-10-1907, assinado pelo Cardeal Merry del Val e dirigido ao nuncio em Lisboa sobre o pedido de «Bênção Apostólica» para congresso do Partido Nacionalista em Braga (28 a 30-10-1907) solicitada pelo Presidente desse congresso.

<sup>122</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. I, sezione, 2a\_1, fls. 16r a 16v e 18r a 19r. Contém ofício datado de Roma de 05-01-1907, assinado pelo Cardeal Merry del Val e dirigido ao nuncio Giulio Tonti sobre a bênção apostólica para a nova publicação católica *Portugal* (5-2-1907 – 4-10-1910) requerida pelo Cardeal Patriarca ao Santo Padre.

serviços prestados e atribuição a personalidades católicas da Ordem Pontifícia de S. Gregório Magno<sup>123</sup>. Eram gestos simbólicos de sintonia, de encorajamento e de reconhecimento do mérito católico. Estes procedimentos da Santa Sé visavam constituir apóstolos, mas também só eram reconhecidos aqueles que davam garantias à Santa Sé da sua fidelidade ou ortodoxia.

### 3 – Situação do episcopado português

A situação do alto clero português no período de afirmação do liberalismo até à implantação da República em 1910 merece algumas considerações por diversos motivos: os bispos eram insinuados pelo Governo e a Santa Sé aprovava ou rejeitava; os bispos do continente eram membros por direito próprio da Câmara dos Pares do Reino; pode dizer-se que os prelados não constituíram verdadeiramente um grupo coeso devido às suas diferentes posições e cooptações políticas; tinham dinâmicas muito diversas nas suas dioceses; algumas dioceses foram “sede vacante” durante muitos anos; na 1.<sup>a</sup> República todos os bispos foram expulsos das suas dioceses. Tratando-se de alto clero, cabeças de uma área administrativa católica, pode falar-se de dirigentes regionais com um alcance religioso, social e político, atentamente vigiado pelo poder civil que não permitia ser subalternizado.

No tempo histórico do presente trabalho (1890-1913) o Patriarcado enfrentou as maiores dificuldades, não conseguindo manter-se acima de contendas de modo a mostrar a importância e o brilho da sua fundação em 1716<sup>124</sup>. Com D. José Sebastião Neto (1883-1907) conheceu os dias mais difíceis devido a fortes contestações e polémicas que o levaram à renúncia em novembro de 1907<sup>125</sup>. No tempo de D. António Mendes Belo a vida política portuguesa conheceu sérias perturbações com

---

<sup>123</sup> Comenda da Ordem Pontifícia de S. Gregório Magno, pelo Breve Apostólico de 20-04-1904, a José de Azevedo e Meneses Cardoso Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (1896-1898) e destacado nacionalista católico; medalhas pontifícias *Pro Ecclesia et Pontifice* a bispos (Coimbra, Évora e Algarve) e ao cônego Homem de Gouveia por contestarem, na Câmara dos Pares e na Câmara dos Deputados, a portaria governamental de 15-04-1905 sobre os distúrbios ocorridos no seminário de Bragança na noite de 12 para 13-12-1904 (cf. *Correio Nacional*-Lisboa de 06-09-1905 e *Boletim do Clero*-Coimbra, vol. I, n.º 35, 14-09-1905, p. 506.); Comenda de S. Gregório Magno, em 1905, para Manuel Frutuoso da Fonseca (cf. Carta de 21-08-1905 de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses (Casa do Vinhal) in Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão); Comenda de S. Gregório Magno para Alberto Pinheiro Torres, deputado do Partido Nacionalista (cf. ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 1, fls. 008r a 017r; ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 4, fls. 118r a 119v.).

<sup>124</sup> Cf. Luís Salgado de Matos – *O Patriarcado de Portugal - Três séculos de uma instituição lisboeta, nacional e católica (1716-2016)*. Lisboa: ArsLonga, 2016.

<sup>125</sup> No Capítulo II-4 se abordará este problema da renúncia do patriarca D. José Sebastião Neto.

o regicídio de 1 de fevereiro de 1908 e o desmoronar da Monarquia Constitucional, a implantação da República em 1910 e o corte das relações diplomáticas com a Santa Sé.

Embora Roma e os núncios pretendessem muito dos patriarcas<sup>126</sup>, o certo é que estes se situavam perante o poder político liberal como qualquer prelado, nem lhes sendo concedido maior poder que aos prelados. Institucionalmente, no campo eclesial e simbólico, era-lhes devida primazia por serem capelães da corte e ascenderem ao cardinalato.

Continuamente, sobretudo através da imprensa periódica, foi requerido o envolvimento dos prelados na fundação de uma união católica e na condução do catolicismo político, mas não só estavam divididos e marcados pela história recente das lutas liberais como estavam sujeitos a uma legislação eclesiástica de um Estado regalista que não lhes permitia uma ação completamente dependente do seu livre-arbítrio em acordo com a Santa Sé e o direito canónico. O Estado tinha mecanismos jurídico-políticos que lhes impunham um código de conduta política.

Averiguar a situação dos bispos portugueses no período da passagem do século XIX para o XX é entrar num dos domínios mais complexos da Igreja Católica em Portugal. Desde as questões das suas nomeações e suas formações até à questão da existência do episcopado, desde as questões do regalismo político e questões da reorganização das dioceses em 1882 até ao apoio ou oposição ao partido católico, desde o juramento da Carta Constitucional até ao lugar de Par do Reino, há aqui muita matéria para análise. Se houvesse um episcopado efetivo, com reuniões periódicas e sínodos frutuozos, com intervenções consistentes na Câmara dos Pares e com paços episcopais devidamente ocupados e funcionais, haveria outra forma de falar e discutir o partido católico e o catolicismo político. E muito foi requerido dos bispos para a liderança do movimento católico ligado ao catolicismo político. Presos pelas temporalidades e pelo juramento da Carta Constitucional ao poder estabelecido, presos pelo direito canónico à sua missão pastoral e providencial, sempre viveram num equilíbrio precário e que, para o historiar, se revela uma análise difícil.

As cartas, instruções, provisões e decretos pastorais merecerão uma atenção especial pois revelarão o lado cívico e patriótico desempenhado pelos bispos bem como a sua função doutrinadora e moralizadora. São de salientar também os atos solenes nas Sés episcopais, cada um com seu *Te Deum* e sermão apropriado, as comemorações patrióticas, as festividades por ocasião de alguma ocorrência relevante como batizado, casamento e funeral de membro da família real ou exéquias por alma de algum político destacado. Diga-se que o Estado queria um episcopado para os seus atos

---

<sup>126</sup> Veja-se a lamentação do núncio Tonti, por carta de 24-04-1910 ao Secretário de Estado da Santa Sé, por ocasião da discussão do Caso de Beja e da situação nos seminários diocesanos. Cf. ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 2, fls. 071r a 076r.



solenes e de afirmação da identidade nacional, tal como aconteceu por ocasião do Ultimato Inglês em 1890. A pompa e a circunstância de valor excecional teriam de contar com a colaboração da Igreja. Com a República muitas outras questões se colocaram tais como a expulsão da totalidade dos bispos das suas dioceses e o falecimento de um número considerável de bispos, por um lado; por outro a sua união em torno de pastorais e a declaração do episcopado sobre uma União Católica e a necessidade de formação de um Centro Católico.

Como decorria o processo de nomeação dos patriarcas, arcebispos e bispos? Segundo o artigo 75.º - § 2.º da Carta Constitucional de 1826, era atribuição do Rei, enquanto «Chefe do Poder Executivo», «Nomear Bispos e prover os Benefícios Eclesiásticos». Mas para além do poder de nomear os bispos, no mesmo artigo e § 14.º, o Rei também tinha a atribuição de «Conceder ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios e Letras Apostólicas e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas, que se não opuserem à Constituição; e precedendo aprovação das Cortes, se contiverem disposição geral.»<sup>127</sup> Assim, tendo em conta as lutas liberais, a organização jurídico-política liberal não prescindia de uma orientação regalista, não abdicava do beneplácito régio nem limitava o processo de secularização.

De acordo com documentos existentes no Arquivo Secreto do Vaticano (Nunciatura de Lisboa e Secretaria de Estado da Santa Sé) e com os *Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez* do Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro<sup>128</sup>, o processo de «nomeação régia e confirmação apostólica» (pág. 134 - § 137.º) – ou insinuação régia e nomeação canónica – era muito complexo e compreendia uma sequência de diligências que se poderão sintetizar nas seguintes: perante uma sede vacante ou um benefício por ocupar, os representantes quer do Estado quer da Igreja, bem como personalidades diversas, procediam a contactos informais e diligências privadas para auscultação das sensibilidades

---

<sup>127</sup> Carta Constitucional de 29-04-1826 in <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1533.pdf> - Consultado em 21-12-2019.

<sup>128</sup> Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro – *Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez e seu respectivo processo*, 5.ª edição, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1896, in <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1488.pdf> - Consultado em 27-12-2019.

Nas páginas XII-XIII desta obra refere-se que por decreto de 10-01-1861 do Ministro e Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça foi constituída uma «Comissão encarregada de proceder à coleção dos Documentos», para o «estudo do direito eclesiástico português», «à qual serão prestados por parte do Governo de todos auxílios que parecerem necessários, para o mais pronto e cabal desempenho do encargo que lhe é cometido.» Esta comissão era composta por 5 membros, sendo 3 deles professores da Universidade de Coimbra (Alexandre Herculano de Carvalho «sócio da Academia das Ciências», Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva «Lente de Prima da Faculdade de Direito», Conselheiro Abel Maria Jordão de Paiva Manso «Bacharel formado na Faculdade de Cânones e advogado» e Doutores João de Sande Magalhães Mexia e Bernardino Joaquim da Silva Carneiro «Lentes Catedráticos da Faculdade de Direito e professores de Direito Canónico na mesma Universidade de Coimbra»). Na página XXII, no prefácio à 2.ª edição, afirma-se que: «[...] a Sagrada Congregação do Index [em 13-06-1865] assentou a espada sobre a primeira edição deste escrito.» Nas páginas XXXIX-XLIII afirma-se o autor desta obra como um liberal alistado nas hostes do Duque da Terceira.

e de possíveis candidatos; o poder político tomava posição apresentando uma proposta à Santa Sé; iniciavam-se diligências entre o poder político e a Santa Sé; através de testemunhos de personalidades de confiança, a Santa Sé desenvolvia os contactos necessários para determinar se o/s candidato/s tinha/m as condições canónicas para a possibilidade da indigitação; auscultação do próprio; após deliberação, a Santa Sé assumia avançar com a indigitação do candidato; desenvolvimento do processo canónico de instrução do processo; preenchimento do formulário canónico pelo candidato; concertação entre a Santa Sé e o poder político para a finalização do processo; nomeação formal pelo Santo Padre; expedição da ordem para o conhecimento do candidato e da Igreja portuguesa; juramento e tomada de posse; entrada solene na diocese.

Por conseguinte, a nomeação dos bispos iniciava-se por uma designação política que desencadeava todo um complexo processo onde emergiam sensibilidades, carreiras eclesásticas, redes de influência, fidelidades sociais e políticas e todo um conjunto de elementos circunstanciais. Por carta de 21-12-1893 o Patriarca de Lisboa Sebastião Neto referia a Leão XIII: «Há bons prelados, porém, mais ou menos ligados com os partidos que os elegeram [...]»<sup>129</sup> Analisando-se alguns dos documentos do Arquivo Secreto do Vaticano (Nunciatura de Lisboa) respeitantes aos processos de nomeação de bispos no ano de 1907<sup>130</sup>, verifica-se uma intensa correspondência entre o Núncio em Lisboa e o Secretário de Estado da Santa Sé e entre o Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça (António José Teixeira de Abreu) e o Núncio em Lisboa<sup>131</sup>.

Neste processo político e canónico, tanto o Estado como a Igreja tinham as suas prerrogativas e usavam-nas sempre que a cedência ou a negociação não proporcionava entendimento. Várias foram as insinuações do poder político que a Igreja nunca legitimou e, por isso, as dioceses ficaram vacantes durante anos, como aconteceu na diocese do Algarve, entre 1871 e 1884, com a nomeação de Aires de Gouveia. Em período de confronto aberto entre a Igreja Católica e o Estado liberal, foi difícil o exercício do seu duplo papel de funcionários do Estado e bispos de uma Igreja que exigia obediência, dedicação e cumprimento da doutrina e do magistério. Também se adensava o problema quando se confrontavam com três direitos: civil, eclesiástico e canónico<sup>132</sup>. Em resumo, pode dizer-se que foi

---

<sup>129</sup> A. Pinto Cardoso – A Fundação do Colégio Português em Roma. In *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo III, 1991, p. 294.

<sup>130</sup> Mendes Belo de Faro para Patriarca de Lisboa, Barbosa Leão de Angola e Congo para Faro, Sebastião de Vasconcelos para Beja, António Alves Ferreira, cónego da Sé de Lisboa, para coadjutor do bispo de Viseu e António Joaquim Pereira ou José Alves Correia da Silva Pereira, cónegos da Sé do Porto, para Angola e Congo.

<sup>131</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 1a\_1, fls. 110r a 113v, 120r a 122v, 126r a 127r, 128r a 128v, 130r a 130v, 132r a 132v, 136r a 139v, 140r a 141r, 142r a 142v.

<sup>132</sup> Cf. Cónego José António Martins Gigante – *Instituições de Direito Canónico - Das Normas Gerais e das Pessoas*. Vol. 1, 2.ª edição. Braga: Esc. Tip. da Oficina de S. José, 1951; Cónego José António Martins Gigante – *Instituições de Direito Canónico - Dos Juízos, Delitos e Penas*. Vol. 3, 2.ª edição. Braga: Esc. Tip. da Oficina de S. José, 1952; Anselmo Tilloy – *Tractado theorico e pratico de Direito Canónico*. 3 voll., Viseu: Imprensa da Revista Catholica, 1899-1900.

uma constante o apelo à participação social, cívica e política do alto e baixo clero, embora nem sempre a narrativa dessa participação tenha sido a mais verdadeira e clarificadora; não raro surgiam na imprensa católica narrativas que omitiam e até mesmo encobriam a real participação do clero na vida pública e temporal, pois o Estado precisava da “sua Igreja”, precisava do serviço às populações e do cerimonial.

Para fazer face às solicitações do poder político e dos ideários das sociedades liberais, a Santa Sé sempre procurou que os seus bispos seguissem as suas orientações e se sintonizassem com a doutrina católica. O regalismo e o galicanismo, ou seus congéneres, sempre foram um grande obstáculo para a Santa Sé. Para enfrentar o problema de um modo claro, houve várias iniciativas para que os prelados jurassem a sua fidelidade à Santa Sé<sup>133</sup> e não a constituições liberais. Ora em Portugal, na qualidade de Pares do Reino, tinham que jurar uma Carta Constitucional liberal, apesar de se considerar a religião católica como religião do reino.

Por serem alto clero, elite dirigente, o poder político esperava deles não só um relevante contributo para um serviço religioso e assistência espiritual à população, mas também a coordenação dos cerimoniais do Estado. Por sua vez, a Igreja exigia-lhes não só a defesa da doutrina revelada e mantida ao longo da história, mas também uma profícua ação de magistério para defesa e recomposição do catolicismo e defesa do Papa e da Santa Sé em período de vigência da Questão Romana e perda do poder temporal dos papas. Roma tomou as mais diferentes medidas para contar com os seus bispos, mas nem sempre foram proveitosas nem virtuosas as suas relações<sup>134</sup>. Através das encíclicas, da nunciatura e dos núncios e dos contactos diretos, muitas disposições surgiram para que os bispos dinamizassem os católicos e o seu clero das mais diferentes formas: reuniões dos bispos para coordenação de ações conjuntas, dinamização da “boa imprensa”, difusão de pastorais,

---

<sup>133</sup> Houve tentativas para a elaboração de um «tratado de direito público cristão» de modo a avaliar-se a legitimidade de os católicos «prestar[em] juramento de fidelidade a constituições liberais» e existiu um comité que chegou a fazer pressão e denúncia de bispos. Cf. Emiel Lamberts (ed.) – *The Black International / L'Internationale Noire (1870-1878) – The Holy See and Militant Catholicism in Europe / Le Saint-Siège et le Catholicisme militant en Europe*. Leuven: Leuven University Press, 2002, pp. 57 e 71.

<sup>134</sup> Manuel Frutuoso da Fonseca, em carta de 28-02-1901 para José Azevedo e Menezes (Casa do Vinhal), afirma: «V. Ex.<sup>a</sup> tem razão: os Bispos deviam pôr-se à frente do movimento. Mas a verdade é que se não põem, porque assim o resolveram na reunião de Lisboa. O Hintze mandou-lhes dizer pelo Bispo-conde que se calassem, e eles calaram-se, com receio de que lhes tirassem as temporalidades. Com Bispos assim, que podemos nós esperar? [...] Pio IX, que lhes chamou cães mudos, é que os conhecia bem.» (Correspondência n.º 152, carta n.º 4, para José de Azevedo e Menezes, Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão.)

Abúndio da Silva também refere: «[...] nós vemos os católicos afirmarem altivamente a sua fé em todas as ocasiões e não me faltará Deus para que eu também assim proceda sempre, porque nunca fui, nem quero ser, *cão mudo*. A todo momento, sem hesitações nem receios, hei-de denunciar sempre as iniquidades cometidas, reclamar, de fronte levantada, os direitos da minha consciência e da Igreja de que sou filho, e só emudecerei se vir terminada a intolerância e a arbitrariedade.» (Manuel Isaías Abúndio da Silva – *Cartas a um Abade: sobre alguns aspectos da questão politico-religiosa em Portugal*. Braga: Cruz e C.<sup>a</sup> Livreiros-Editores, 1913, p. 161.)

organização de congressos, visitas a todos os territórios das suas dioceses, organização dos estudos nos seminários e nos institutos católicos, desenvolvimento de obras assistenciais e coordenação e assistência ao baixo clero.

As peregrinações a Roma e a outros lugares devotos como Lourdes e La Salette, sobretudo na sequência da ocupação de Roma em 1870, constituíram uma estratégia de reforço do catolicismo e união com o Papa e a Santa Sé. A primeira peregrinação portuguesa a Roma deu-se em 1877 e nela participaram vários bispos<sup>135</sup>. Diga-se que era indispensável a sua presença não só para enquadrarem os fiéis como também para cumprirem uma obrigação e mostrarem a sua sintonia com um movimento católico internacional centrado em Roma.

As dioceses, quanto às circunscrições administrativas e pastorais dos bispos, cobriam todo o território continental e insular e nas colónias, de Cabo Verde a Macau, também havia a presença missionária devidamente organizada se bem que com uma implantação muito mais reduzida e limitados os seus recursos. No continente e ilhas adjacentes a divisão administrativa estava feita e a funcionar, mas a ocupação das dioceses e sua vida pastoral e religiosa oferecia muitos problemas devido às perturbações decorrentes da implantação do liberalismo e guerras liberais com um cisma (1834-1842) a deixar marcas na sua organização.

Devido a um número elevado de dioceses, contrário às pretensões do regime liberal, e com um funcionamento muito complexo no domínio jurídico e eclesiástico, os governos liberais, desde bem cedo, tentaram a sua reorganização, mas sem sucesso devido à oposição da Santa Sé<sup>136</sup>. O Estado queria racionalizar os meios a despender com os paços episcopais, sés e cabidos, com a manutenção dos cerimoniais religiosos nacionais e patrióticos e com a assistência religiosa às populações. Assim,

---

<sup>135</sup> O padre Martins Capela, na sua obra *A Roma!*, publicada em 1880, retrata a peregrinação a partir de Braga.

A 2.ª peregrinação portuguesa a Roma ocorreu em 1888, a 3.ª em 1900 e a 4.ª em 1909.

<sup>136</sup> José Francisco de Trindade Coelho na sua obra *Manual Politico do Cidadão Portuguez*, 2.ª ed., Porto: Typ. da Empresa Litteraria e Typographica, 1908, pp. 266-267, sumaria o processo nos seguintes termos:

«Naquele ano de 1869, o número de dioceses no continente e ilhas adjacentes era de 19, isto é, tínhamos uma diocese para cada 210:000 habitantes. Ao tempo a Bélgica tinha 6, ou fosse uma diocese para 800:000 habitantes [...].

A redução [...] impunha-se [...]; mas tendo sido tentada essa redução pelos governos portugueses em 1833, 1843, 1848, 1850, 1853, 1857, faliu de todas as vezes, porque Roma a não consentia. [...]

Por esse motivo, o decreto de 12 de novembro de 1869 (*José Luciano*) serviu-se de um estratagema: [...] prescreveu [...] que enquanto se não realizasse o acordo, o governo não fizesse nomeação e apresentação de prelados senão para as seguintes 10 dioceses [...]: Angra, Braga, Bragança, Coimbra, Évora, Faro, Funchal, Porto, Lisboa e Viseu.

Nem assim Roma se resolveu. Ainda em 1876, a lei de 20 de abril (*Barjona*) teve de voltar à carga [...].

Foi só em 1882, em cumprimento das letras apostólicas *Gravissimum Christi Ecclesiam regendi et gubernandi munus*, de Leão XIII, que o cardeal bispo do Porto, tendo em vista a citada lei de 1876, a Carta Régia dirigida pelo soberano ao papa, a ata da reunião dos prelados do reino celebrada em Lisboa em 20 de novembro de 1880, e finalmente a lei de 27 de julho de 1882 (*Júlio de Vilhena*) modificando em parte a de 1876, que o cardeal bispo do Porto, dizemos, proferiu enfim sentença como executor daquela bula, reduzindo as dioceses do continente e estabelecendo a nova circunscrição diocesana, - sentença que foi aprovada e mandada executar pela Carta Régia de 14 de setembro de 1882 (*Júlio de Vilhena*).»

constituíram-se comissões e fizeram-se inúmeras diligências e o cardeal D. Américo, bispo do Porto, foi o representante da Igreja para executar, em 1882, as determinações concertadas entre o Estado português e a Igreja<sup>137</sup>. Foram suprimidas as dioceses de Aveiro, Leiria, Castelo Branco, Pinhel, Elvas, Prelazia de Tomar e Priorado do Crato; ficaram ativas doze dioceses no continente (Bragança-Miranda, Braga, Porto, Viseu, Lamego, Guarda, Coimbra, Portalegre, Lisboa, Évora, Beja e Algarve), duas nas ilhas adjacentes (Funchal e Angra do Heroísmo) e oito nas colónias (Cabo Verde, Angola e Congo, prelatura de Moçambique, Goa, Cochim, Damão, Meliapor e Macau). Por vários anos algumas dioceses estiveram sem bispo, noutras houve bispos muito ausentes, noutras ainda se registaram graves distúrbios como foram os casos de Bragança, de Beja e de Lisboa com a renúncia do cardeal patriarca Sebastião Neto.

Tabela 2 – **Situação das dioceses antes e depois da sua reorganização de 1882**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bragança-Miranda | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falecido o bispo Alves Feijó em 07-11-1874 e o cabido não aceitando a insinuação régia do Dr. José Maria da Cunha e elegendo para Vigário Capitular o cônego António Joaquim de Oliveira Moz, de imediato o Governo atuou suspendendo as relações com o cabido, suprimindo as côngruas dos cônegos e levantando processo crime<sup>138</sup>.</li> <li>- Só em outubro de 1876 o bispo José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens assumiu o governo da diocese<sup>139</sup>.</li> <li>- Em todo o governo de D. José Alves de Mariz (1885-1912) ocorreram inúmeros problemas com membros do clero e forças políticas locais, principalmente a partir de 1904 devido aos acontecimentos no seminário.<sup>140</sup> Alegando problemas de segurança ou outros, «[...] durante muitos anos residiu menos tempo na sua diocese do que na sua casa [quinta] de Bencanta, subúrbios de Coimbra [...]»<sup>141</sup></li> </ul> |
| Braga            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O arcebispo D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa resignou em 1883 por não aceitar a reorganização da arquidiocese de Braga<sup>142</sup>.</li> <li>- Braga ficou com dois arcebispos entre 1883 (colação de Freitas Honorato) e 1888.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Porto            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentou a área da diocese do Porto aquando da redução e reorganização das dioceses em 1882.</li> <li>- Foi complexa a nomeação de D. Américo Santos Silva para bispo do Porto (1869-1871) e para cardeal (1879).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

<sup>137</sup> «Pela bula *Gravissimum Christi Ecclesiam*, de 30 de setembro de 1881, foi o Cardeal D. Américo encarregado de proceder à redução e nova circunscrição das dioceses do reino, encargo do qual se desempenhou por sentença executória de 4 de setembro de 1882.» (Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 586.)

<sup>138</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 271; *A Palavra* de 19-12-1874 e 6, 16 e 30-03-1875.

<sup>139</sup> Cf. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9\\_Maria\\_da\\_Silva\\_Ferr%C3%A3o\\_de\\_Carvalho\\_Martens](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Maria_da_Silva_Ferr%C3%A3o_de_Carvalho_Martens) – consultado em 05-12-2019.

<sup>140</sup> No capítulo II-5 serão analisados os problemas e os conflitos na diocese de Bragança (1874-1912).

<sup>141</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 568. Foi considerada a renúncia do bispo Alves de Mariz, tal como refere Martins Capela no seu *Diário* de 04-05-1905: «Diz-se outrossim, que por insinuação da Santa Sé, o Senhor Bispo de Bragança renunciará à mitra. *Vederemmo*.»

<sup>142</sup> Diz Fortunato de Almeida na sua *História da Igreja em Portugal*, III, 1970, p. 512: «Desgostoso com a circunscrição diocesana de 1882, pela qual se reduzia a extensão da diocese de Braga em proveito da diocese do Porto, D. João Crisóstomo resignou à diocese em 6 de junho daquele ano, e despediu-se dos seus diocesanos em pastoral de 8 de setembro de 1883. Retirou-se para a sua quinta de S. João Baptista de Cabanas, situada a 1 quilómetro ao norte de Braga, e ali faleceu em 25 de dezembro de 1888.» É possível que também esta resignação envolva um protesto contra a Santa Sé que preferiu aceitar o negócio com o poder político aliado a alguns bispos e abandonando os direitos tradicionais e as prerrogativas de Braga.

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lamego                      | - Falecido o bispo de Lamego D. António Tomás da Silva Leitão e Castro a 03-12-1901, surgiram de imediato confrontos entre o cabido e o Governo por causa de eleição ou designação do Vigário Capitular (cónego António Alves Ferreira <sup>143</sup> ), em período de fundação dos centros nacionais e a que se referiu largamente o diário portuense <i>A Palavra</i> . |
| Pinhel                      | - Vacante entre 1838 e 1874.<br>- Extinta em 30-09-1881 e incorporada na diocese da Guarda <sup>144</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Guarda                      | - Vacante entre 1878 e 1883.<br>- Ação disciplinadora e nacionalista de D. Manuel Vieira de Matos (1903-1914).                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Aveiro                      | - Extinta em 1882 e integrada na diocese de Coimbra.<br>- Em 1938 volta a criar-se a diocese.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Viseu                       | - D. António Alves Martins (1862-1882) foi liberal, chefe de partido e ministro.<br>- D. José Dias Correia de Carvalho (1883-1911) teve um episcopado turbulento com as forças liberais de Viseu e com o cónego Miguel Ferreira de Almeida e no final da vida (desde 1906) viveu fora da diocese, na sua casa em Buarcos (Figueira da Foz) <sup>145</sup> .               |
| Coimbra                     | - Grave e prolongado conflito entre o bispo-conde D. Manuel Correia de Bastos Pina (1872-1913) e a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra. <sup>146</sup>                                                                                                                                                                                                       |
| Leiria                      | - Extinta em 30-09-1881 e integrada na diocese de Coimbra.<br>- «foi restaurada pelo Papa Bento XV com a Bula <i>Quo vehementius</i> , de 17 de Janeiro de 1918.» <sup>147</sup>                                                                                                                                                                                          |
| Castelo Branco              | - A diocese de Castelo Branco teve administradores apostólicos entre 1831 e 1881.<br>- Foi extinta em 30-09-1881 e integrada na diocese de Portalegre <sup>148</sup> .                                                                                                                                                                                                    |
| Portalegre - Castelo Branco | - A diocese de Portalegre teve administradores apostólicos entre 1833 e 1883.<br>- D. Gaudêncio José Pereira, antigo deputado progressista, bispo de Portalegre entre 1888 e 1908.                                                                                                                                                                                        |
| Prelazia de Tomar           | - «Isento de Tomar é uma antiga circunscrição católica portuguesa, com jurisdição equivalente a Diocese, que tinha sede em Tomar. Estava diretamente subordinado à Santa Sé. Foi extinto em 1882, quando o seu território foi dividido pelo Patriarcado de Lisboa e a Diocese de Coimbra.» <sup>149</sup>                                                                 |
| Grão-Priorado do Crato      | - Último título de Prior do Crato atribuído a D. Guilherme Henriques de Carvalho, Cardeal-Patriarca de Lisboa (1846-1857) <sup>150</sup> .<br>- O Priorado do Crato foi suprimido em 1882.                                                                                                                                                                                |
| Lisboa                      | - Graves problemas com o Cardeal Patriarca D. José Sebastião de Almeida Neto até à sua renúncia em 7 de novembro de 1907.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Elvas                       | - Houve administradores apostólicos entre 1852 e 1881.<br>- «Foi suprimida em 30-09-1881, em simultâneo com a diocese de Castelo Branco. O seu território foi maioritariamente reintegrado na Arquidiocese de Évora (com exceção das freguesias de Degolados e Cabeço de Vide e do concelho de Alter do Chão, que passaram para a diocese de Portalegre).» <sup>151</sup> |
| Évora                       | - D. José António Pereira Bilhano (1801 - 1890) foi deputado pelo círculo de Aveiro (1853-1856) e foi bispo de Évora entre 1871 e 1890. Nos últimos anos da sua prelatura viveu mais em Ílhavo que em Évora.<br>- D. Augusto Eduardo Nunes foi bispo coadjutor (1885-1890) e arcebispo (1890-1920).                                                                       |
| Beja                        | - Vacante entre 1863 e 1883.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

<sup>143</sup> *Ilustração Catholica* - Braga, n.º 308, 28-01-1928, pp. 40-42.

<sup>144</sup> Cf. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese\\_de\\_Pinheiro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese_de_Pinheiro).

<sup>145</sup> Cf. Paulo Bruno Alves – *A Folha - Jornal diocesano de Viseu (1901-1911)*. Viseu: Palimage, 2008, pp. 281-287.

<sup>146</sup> No capítulo II-2 é apresentado o conflito do bispo-conde com os professores da Faculdade de Teologia.

<sup>147</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese\\_de\\_Leiria-F%C3%A1tima](https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese_de_Leiria-F%C3%A1tima) - consultado em 23-11-2019.

<sup>148</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese\\_de\\_Elvas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese_de_Elvas).

<sup>149</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Isento\\_de\\_Tomar](https://pt.wikipedia.org/wiki/Isento_de_Tomar) - consultado em 23-11-2019.

<sup>150</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Prior\\_do\\_Crato](https://pt.wikipedia.org/wiki/Prior_do_Crato) - Consultado em 10-01-2020.

<sup>151</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese\\_de\\_Elvas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Diocese_de_Elvas).

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- D. António Xavier de Sousa Monteiro (1883-1906) face a vários problemas na diocese e no seminário, refugiou-se em Coimbra e entregou o governo da diocese aos irmãos José Maria Ançã e Manuel Ançã.</li> <li>- D. Sebastião de Vasconcelos (1907-1919) teve graves problemas com os padres Ançã e o governo da diocese (“Caso de Beja”). Implantada a República, refugiou-se em Sevilha.</li> <li>- O Governo destituiu o bispo de Beja das suas funções em 1911.</li> <li>- D. Augusto Eduardo Nunes foi o administrador apostólico de Beja a partir de 1911<sup>152</sup>.</li> </ul> |
| Faro-Algarve | - Em 1871 D. António Aires de Gouveia foi indicado pelo Governo para bispo do Algarve, mas a Santa Sé não aceitou e ficou sede vacante até à nomeação, em 1884, de D. António Mendes Belo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Funchal      | - D. Manuel Agostinho Barreto (1876-1911).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Angra        | - A diocese foi governada por vigários capitulares entre 1910 e 1915.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Por vacância ou existência de administradores apostólicos em substituição de bispos residentes, por conflitos nos organismos das dioceses, casos dos seminários, ou com as elites liberais e republicanas locais, por ausência dos prelados ou deficiente governação, houve dioceses com graves perturbações durante o período liberal e que se intensificaram com a implantação da República, uma vez que todos os bispos foram expulsos das suas dioceses pelo Governo republicano.

Como seria a vida religiosa nas várias dioceses do país? Nos finais do século XIX, no plano de dinamização social e vivência da sua religião, a população portuguesa distribuía-se por dois grandes polos estereotipados: a elite dirigente (regional e nacional abrangida pelo voto censitário) que cumpria melhor ou pior os desígnios de cidadãos esclarecidos e intervenientes e a população entregue ao seu quotidiano de trabalho e de vida familiar sem levar muito em conta a sua participação cívica porque lhe estava subtraída pela sua condição social e circunstâncias de vida. No plano civil, cívico, secular ou político, os bispos, como qualquer cidadão, tinham as suas afeições políticas, os seus compromissos e lealdades e a sua teia de relações sociais que estavam relacionados com o seu núcleo familiar ou extração social, governo ou políticos que os insinuaram para a nomeação régia, juramento de lealdade à Carta Constitucional, pertença à câmara político-legislativa dos Pares do Reino e sensibilidade pessoal. Por conseguinte, não se pode ver num bispo um simples executor de ordens da Santa Sé ou um simples pastor de almas. A dimensão política e cívica foi regra em todo o período liberal, como a seguir se exemplifica.

<sup>152</sup> Francisco José Senra Coelho – *D. Augusto Eduardo Nunes: Professor de Coimbra - Arcebispo de Évora*. Lisboa: Paulus Editora, 2010, pp. 323-330.

D. Augusto Eduardo Nunes (1849-1920), professor da Universidade de Coimbra e arcebispo de Évora, foi escolhido para mediar a relação entre a Igreja e o Estado através de intervenções na Câmara dos Pares, redação de documentos do episcopado e contactos com personalidades políticas liberais e republicanas a ponto de o Governo o querer agraciar com a Grã-Cruz de Santiago, embora ele a tivesse recusado<sup>153</sup>. D. Américo Ferreira dos Santos Silva (1830-1899), oriundo de uma família destacada na política portuense e nacional, é considerado próximo dos «círculos do poder constitucional que o elevaram ao episcopado e ao cardinalato» para a diocese do Porto<sup>154</sup>, tido por executor regalista na reorganização e redução das dioceses em 1882 e protetor de iniciativas consideradas demasiado liberais como aquela que diz respeito à presidência das exéquias solenes por Alexandre Herculano no Porto<sup>155</sup>. O bispo de Viseu D. António Alves Martins (1808-1882) foi um destacado liberal que empunhou armas nas guerras liberais, chefe de partido político, ministro, governante e maçom. D. António Frutuoso Aires de Gouveia Osório (1828-1916), um dos bispos mais políticos e politizados de orientação marcadamente liberal, foi ministro e considerado maçom por alguns historiadores, embora ele próprio o tenha desmentido<sup>156</sup>. Dado o seu ideário liberal, a Santa Sé não o considerou idóneo para estar à frente da diocese do Algarve a partir de 1871, embora tivesse sido bispo de Betsaida, arcebispo de Calcedónia e Comissário Geral da Bula da Cruzada<sup>157</sup>. O arcebispo de Braga D. António José de Freitas Honorato (1820-1898) foi considerado pelo D. Prior da Colegiada de Guimarães, Dr. Manuel de Albuquerque, próximo do Partido Regenerador<sup>158</sup>. D. António José de Sousa Barroso (1854-1918), bispo do Porto, foi candidato católico a deputado, com apoio do Partido Progressista, nas eleições de 2 de maio de 1897 e grande amigo do Dr. Henrique de Barros Gomes (1843-1898), um dos principais chefes do Partido Progressista. D. António Mendes Belo (1842-1929), bispo do Algarve e Patriarca de Lisboa, foi dado como amigo de João Franco e «militando» no Partido Regenerador<sup>159</sup>. O cônego Gaudêncio José Pereira (1830-1908), mais tarde

---

<sup>153</sup> Cf. Senra Coelho – *D. Augusto Eduardo Nunes*, 2010, pp. 20-22.

<sup>154</sup> Cf. Adélio Fernando Abreu – O clero portugalense no episcopado do Cardeal D. Américo (1871-1999): Reforma e disciplina. In Adélio Fernando Abreu; Luís Carlos Amaral (coord.) - *Dos Homens e da Memória: Contributos para a História da Diocese do Porto*. Porto: Cabido Portucalese / CEHR-UCP, 2018, p. 109.

<sup>155</sup> Cf. Luís Machado de Abreu *et alii* (coord.) – *Homem de Palavra - Padre Sena Freitas*. Lisboa: Roma Editora, 2008, pp. 22-23.

<sup>156</sup> Numa carta dirigida ao Papa Leão XIII, datada de abril de 1884 e transcrita em Adélio Fernando Abreu – *D. Américo Ferreira dos Santos Silva, Bispo do Porto (1871-1899): Igreja e Sociedade no Porto no fim do Século XIX*. Porto: Univ. Católica Portuguesa - Fac. de Teologia, 2010, pp. 586-587 (ASV-SS, 1885, rub. 250, 47r-48v), o bispo indicado pelo Governo para o Algarve Dr. António Aires de Gouveia afirma perentoriamente: «[...] jamais pertenci a seita alguma e especialmente à maçonaria, da qual assevero *in verbo sacerdotis* nunca recebi nem o menor grau de iniciação.»

<sup>157</sup> Cf. Adélio F. Abreu - *D. Américo*, 2010, p. 204 e ss.

<sup>158</sup> Cf. Manuel de Albuquerque - *Diário do Priorado da Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira pelo Dom Prior Manuel d'Albuquerque [1895-1897]*. Manuscrito, p. 37.

<sup>159</sup> Cf. Sérgio Filipe Ribeiro Pinto – *Servidores de Deus e Funcionários de César. O Clero Paroquial como “Classe” Socioprofissional (1882-1917)*. Tese de Doutoramento em História, F.C.S.H. da Universidade Nova de Lisboa, Junho



bispo de Portalegre (1888-1908), foi eleito deputado pelo Partido Progressista nas eleições de 19-10-1879<sup>160</sup> e era próximo de José Luciano de Castro. Segundo alguns historiadores, o bispo de Coimbra (1858-1870) D. José Manuel de Lemos (1791-1870) foi liberal e maçom assumido. O arcebispo de Mitilene (1888-1899) e de Braga (1899-1913) D. Manuel Baptista da Cunha (1843-1913), foi insinuado para bispo e arcebispo e até sugerido para cardeal e Patriarca no tempo dos governos de Luciano de Castro, de quem era amigo, e alguns documentos do Arquivo Secreto do Vaticano ligam-no ao Partido Progressista<sup>161</sup>. O bispo de Coimbra e conde de Arganil D. Manuel Correia de Bastos Pina (1830-1913) estava muito ligado à família real, sobretudo à rainha D. Amélia, assumia uma posição de conciliação entre a Igreja e o Estado, contrariava com frontalidade as orientações legitimistas do clero, proibia o clero da sua diocese de ter atividade político-partidária, apresentava-se como «respeitador do regime liberal», intervinha publicamente com grande impacto e promovia grandiosas celebrações na sua diocese onde acolhia destacadas figuras da política liberal<sup>162</sup>.

Dados o processo traumático que foram as guerras liberais, o cisma que existiu na Igreja portuguesa e as divisões entre eclesiásticos e católicos em geral, sempre se evitou o contágio da política partidária ao nível da instituição Igreja Romana. No entanto, devido à legislação canónica e à formação teológica, era muito natural a inclinação legitimista de vários prelados. Como a Santa Sé, no período leonino, desenvolveu um catolicismo político de negociação com os poderes constituídos e legitimados pelo voto e de *ralliement* com o regime republicano, o legitimismo enquanto doutrina política foi sendo posto de lado, embora se tenha mantido a convivência com os católicos legitimistas. Perante a opção pela ligação aos partidos liberais ou pela constituição de uma agremiação política, sem pretensões à governação, mas como vontade explícita de influenciar a produção de leis favoráveis à Igreja, alguns prelados optaram explicitamente por uma agremiação católica. No horizonte surgiram duas linhas distintas: ou um Centro Católico Parlamentar que agrupasse todos os católicos devotados à defesa da Igreja nas Cortes, independentemente do partido político a que pertenciam, ou a fundação de um partido católico não vinculado ao legitimismo político. Deste modo se poderá afirmar que os prelados bispo-conde de Coimbra Bastos Pina, arcebispo de Évora Augusto Eduardo Nunes e bispo do Algarve Mendes Belo foram adeptos do Centro Católico Parlamentar e combateram

---

2013, 2013, p. 134; Pedro Jorge Silva Rei - *Ser Bispo entre a Monarquia e a República. D. António Mendes Bello, um príncipe leonino em Portugal (1885-1911)*. Dissertação de Mestrado. F.C.S.H. da Universidade Nova de Lisboa, 2017; ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fl. 030v.

<sup>160</sup> Cf. *A Nação* - Lisboa de 21-10-1879.

<sup>161</sup> Cf. ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fls. 009r, 013r a 014r e 023r a 025r.

<sup>162</sup> Cf. Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, p. 128; Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa: Do Liberalismo à República*. Lisboa: Grifo, 2002, p. 359.

explicitamente o legitimismo e a formação de um partido católico<sup>163</sup>. O bispo-conde foi o grande corifeu do Centro Católico Parlamentar (1893-1896) e do entendimento entre a Igreja e o Estado em sintonia com a sociedade liberal. Em contrapartida, o bispo do Funchal Manuel Agostinho Barreto, o arcebispo de Mitilene e depois bispo da Guarda Manuel Vieira de Matos, o bispo de Himeria e depois bispo do Porto António Barroso, o bispo do Algarve António Barbosa Leão e o arcebispo de Mitilene José Alves de Matos tiveram alguma preponderância nas iniciativas de defesa da ideia de partido católico e participaram mesmo na fundação e afirmação do Partido Nacionalista enquanto partido católico. Manuel Vieira de Matos foi e é considerado o mais destacado apoiante das iniciativas católicas tendentes à fundação de um partido católico e afirmação do Partido Nacionalista. Se o Partido Nacionalista teve apóstolos, Vieira de Matos foi um deles. António Barroso, por ter sido candidato nas eleições para a Câmara dos Deputados em 02-05-1897, por ser o diário católico portuense *A Palavra* um dos mais destacados defensores da fundação de um partido católico e dos centros nacionais (1901) e por ter sido realizado na sua diocese o congresso católico de constituição do Partido Nacionalista, em 1903, também deverá ser indicado como um dos prelados que melhor situado esteve para a afirmação de uma alternativa ao Centro Católico Parlamentar<sup>164</sup>.

### **Presença dos bispos na Câmara dos Pares**

Dada a Carta Constitucional no Rio de Janeiro em 29 de abril de 1826, por decreto do dia imediato D. Pedro determinou que o alto clero tivesse assento na Câmara dos Pares do Reino por direito próprio<sup>165</sup>. A seguir, o reino entrou em grande convulsão social e política devido às guerras liberais entre D. Pedro e D. Miguel. Como a maior parte do alto clero tomou o partido de D. Miguel em 1828, como se deu um cisma entre 1832 e 1842 e as relações entre Portugal e a Santa Sé estiveram

---

<sup>163</sup> Tenha-se em atenção as intervenções destes prelados na Câmara dos Pares cuja síntese aparece em Anexos II-4.

<sup>164</sup> Em Anexos III-1 se apresentarão algumas notas biográficas dos bispos relacionadas com a sua intervenção cívica e política.

<sup>165</sup> Diz a Carta Constitucional de 1826 sobre a composição da Câmara dos Pares: «Art.º 39.º - A Câmara dos Pares é composta de Membros vitalícios, e hereditários, nomeados pelo Rei, e sem número fixo. Art.º 40.º - O Príncipe Real, e os Infantes, são Pares por Direito, e terão assento na Câmara, logo que cheguem à idade de vinte e cinco anos.»

Diz um decreto de 30-04-1826 de «Sua Majestade o Senhor D. Pedro IV»: «Dec. Determinando que o Patriarca de Lisboa, e todos os Arcebispos, e Bispos de Portugal fiquem sendo Pares, logo que forem elevados a estas Dignidades.» (*Collecção de todas as Leis, Alvarás, Decretos etc. impressos na Regia Officina Typografica - 2.º Semestre de 1826 - Parte 1.ª - Folheto VII*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1845 in <http://net.fd.ul.pt/legis/1826.htm#> - Consultado em 11-01-2020.)

interrompidas até à Concordata de 1848, não teve significativa expressão a presença do alto clero na Câmara dos Pares até à Regeneração (1851).

O Ato Adicional de 24 de julho de 1885 à Carta Constitucional de 1826 refere no seu artigo 6.º - § 2.º que «Fazem também parte da câmara dos pares, como pares vitalícios, o patriarca de Lisboa e os arcebispos e bispos do continente do reino.» Compunham a Câmara dos Pares os mais distintos titulares e dignitários do reino, consagrando-se assim uma elite nacional nas mais altas funções político-legislativas. Os prelados do continente pertenciam aos mais altos cargos do reino<sup>166</sup>. Perante a sua condição de dirigentes de dioceses – comunidades espirituais e religiosas de grande dimensão geográfica e populacional –, o poder político liberal não quis prescindir da sua colaboração e conselho de modo a poder afirmar-se controlando esse poder que poderia ser concorrencial ou paralelo.

Na qualidade de membros da Câmara dos Pares por direito próprio, uma câmara legislativa, os bispos tinham aí uma tribuna política para fazerem aprovar as leis que melhor servissem o seu país e a Igreja. Como teria sido essa sua participação? Em primeiro lugar deve dizer-se que foi muito irregular e raramente tiveram intervenções que melindrassem o poder político, antes pelo contrário, muitas vezes o apoiaram para não tomarem o lugar de obstrutores da normal governação. Por serem membros dóceis e com limitada intervenção, algumas vezes os núncios, sobretudo Giulio Tonti, se queixaram de não defenderem as prerrogativas da Igreja, como foi o caso conhecido por Questão de Beja. Aliás, as «Instruções» que a Secretaria de Estado da Santa Sé entregou ao núncio Giulio Tonti, aquando da sua colocação em Lisboa, em dezembro de 1906, diziam explicitamente que

«O Episcopado português pode hoje dizer-se bom e devotado à Santa Sé: embora ainda em parte tímido, dividido e educado com deplorável deficiência. [...]

É sabido que os Bispos do continente [...] são membros natos da Câmara dos Pares. Todos gozam então de um certo prestígio junto da autoridade governativa. [fl. 20r] Diante do espírito influenciado pelo liberalismo dos partidos dominantes, os Bispos constituem uma potência e o Governo dificilmente se oporia abertamente a eles.

Deve-se notar que, no passado, os Bispos fizeram pouco uso do seu direito de intervir na Câmara dos Pares: isso explica-se pela completa falta de organização séria e de entendimento comum; e, portanto, de harmonia e compatibilidade. Estes defeitos são também provenientes do facto de o uso de conferências anuais não prevalecer entre os bispos portugueses.»<sup>167</sup>

---

<sup>166</sup> Ver Luís Espinha da Silveira – «Revolução Liberal e Pariato (1834-1842)» in *Análise Social*, Vol. XXVII (116-117), 1992 (2.º - 3.º), pp. 329-353 in <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223053968I7dRQ9bp7Ah99LV0.pdf> - Consultado em 20-03-2017.

<sup>167</sup> Cf. *Instruções para o núncio Giulio Tonti* de 04-12-1906 in ASV-ANL, 363 (IV-I-1), fls. 19v a 20r. Uma parte deste documento foi transcrita neste trabalho em Anexos IV-1.

Para se avaliar a intervenção dos bispos na Câmara dos Pares, entre 1890 e 1910, tenha-se presente a seguinte enumeração<sup>168</sup>:

- A seguir ao nome do bispo, entre parêntesis, aparecem as datas de início e termo de Par do Reino para o período em análise (1890-1910)
- Nas colunas das sessões legislativas, para cada bispo, assinala-se o n.º das suas presenças (P) na Câmara dos Pares e suas intervenções (int.).

Tabela 3 – Presenças e intervenções dos bispos na Câmara dos Pares (1890-1900)

| <b>Presenças e intervenções nas sessões de cada legislatura</b>                      | <b>27.ª</b><br>(02-01-1890 a 20-01-1890)<br>7 Sessões<br><b>P – int.</b> | <b>28.ª</b><br>(19-04-1890 a 02-04-1892)<br>147 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>29.ª</b><br>(02-01-1893 a 15-07-1893)<br>43 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>30.ª</b><br>(01-10-1894 a 28-11-1894)<br>24 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>31.ª</b><br>(02-01-1896 a 08-02-1897)<br>59 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>32.ª</b><br>(10-06-1897 a 25-07-1899)<br>150 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>33.ª</b><br>(02-01-1900 a 28-06-1900)<br>42 sessões<br><b>P – int.</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bispos</b>                                                                        |                                                                          |                                                                            |                                                                           |                                                                           |                                                                           |                                                                            |                                                                           |
| Bragança-Miranda:<br>- José A. Mariz (1890-1910)                                     |                                                                          |                                                                            |                                                                           |                                                                           | 4 – 0                                                                     | 4 – 0                                                                      |                                                                           |
| Braga:<br>- Freitas Honorato (1890-1898)<br>- Baptista da Cunha (1899-1910)          |                                                                          |                                                                            |                                                                           |                                                                           |                                                                           |                                                                            | 2 – 0                                                                     |
| Porto:<br>- Américo Santos Silva (1890-1899)<br>- António Barroso (1899-1910)        |                                                                          |                                                                            |                                                                           |                                                                           |                                                                           |                                                                            | 4 – 1                                                                     |
| Lamego:<br>- António T. V. de Melo (1890-1895)<br>- António Tomás Castro (1895-1901) |                                                                          |                                                                            |                                                                           |                                                                           | 3 – 0                                                                     |                                                                            | 7 – 0                                                                     |
| Guarda:<br>- Gomes de Almeida (1890-1903)                                            |                                                                          | 40 – 2                                                                     |                                                                           |                                                                           |                                                                           |                                                                            |                                                                           |
| Viseu:<br>- Correia de Carvalho (1890-1910)                                          |                                                                          | 5 – 0                                                                      |                                                                           | 6 – 1                                                                     | 5 – 0                                                                     | 3 – 1                                                                      |                                                                           |
| Coimbra:<br>- Bastos Pina (1890-1910)                                                |                                                                          | 1 – 0                                                                      |                                                                           | 6 – 1                                                                     | 13 – 3                                                                    | 20 – 4                                                                     | 1 – 0                                                                     |
| Portalegre-Castelo Branco:<br>- Gaudêncio Pereira (1890-1908)                        |                                                                          | 1 – 0                                                                      |                                                                           | 6 – 1                                                                     | 2 – 1                                                                     | 10 – 3                                                                     | 2 – 0                                                                     |
| Lisboa:<br>- Patriarca Sebastião Neto (1890-1907)                                    |                                                                          |                                                                            |                                                                           | 1 – 0                                                                     | 3 – 0                                                                     |                                                                            |                                                                           |
| Évora:<br>- Pereira Bilhano (1890)<br>- Augusto E. Nunes (1890-1910)                 |                                                                          | 3 – 0                                                                      |                                                                           | 6 – 1                                                                     | 29 – 4                                                                    | 30 – 2                                                                     | 4 – 1                                                                     |
| Beja:<br>- Sousa Monteiro (1890-1906)                                                |                                                                          | 5 – 0                                                                      |                                                                           | 5 – 0                                                                     | 9 – 0                                                                     | 1 – 0                                                                      |                                                                           |
| Algarve:<br>- Mendes Belo (1890-1908)                                                |                                                                          | 20 – 2                                                                     | 2 – 1                                                                     | 9 – 1                                                                     | 17 – 7                                                                    | 2 – 0                                                                      |                                                                           |
| Betsaida / Calcedónia:<br>- Aires de Gouveia (1890-1910)                             |                                                                          | 33 – 2                                                                     | 1 – 0                                                                     | 7 – 0                                                                     |                                                                           | 25 – 0                                                                     | 12 – 0                                                                    |

<sup>168</sup> Em Anexos II-4 se apresenta em quadro os dias das suas presenças na Câmara dos Pares, entre 1890 e 1910, e uma pequena síntese das intervenções parlamentares.

Tabela 4 – **Presenças e intervenções dos bispos na Câmara dos Pares (1901-1910)**

| <b>Presenças e intervenções nas sessões de cada legislatura</b>                                 | <b>34.<sup>a</sup></b><br>(02-01-1901 a 27-05-1901)<br>59 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>35.<sup>a</sup></b><br>(02-01-1902 a 20-04-1904)<br>183 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>36.<sup>a</sup></b><br>(29-09-1904 a 24-12-1904)<br>15 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>37.<sup>a</sup></b><br>(03-04-1905 a 05-06-1906)<br>25 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>38.<sup>a</sup></b><br>(01-10-1906 a 12-04-1907)<br>101 sessões<br><b>P – int.</b> | <b>39.<sup>a</sup></b><br>(30-04-1908 a 25-06-1910)<br>111 sessões<br><b>P – int.</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bispos</b>                                                                                   |                                                                                      |                                                                                       |                                                                                      |                                                                                      |                                                                                       |                                                                                       |
| Bragança-Miranda:<br>- José A. Mariz (1890-1910)                                                | 1 – 0                                                                                | 4 – 0                                                                                 |                                                                                      |                                                                                      |                                                                                       |                                                                                       |
| Braga:<br>- Baptista da Cunha (1899-1910)                                                       | 3 – 0                                                                                | 3 – 0                                                                                 |                                                                                      | 1 – 0                                                                                | 3 – 0                                                                                 | 1 – 0                                                                                 |
| Porto:<br>- António Barroso (1899-1910)                                                         | 3 – 0                                                                                | 3 – 1                                                                                 |                                                                                      | 2 – 0                                                                                | 4 – 0                                                                                 | 7 – 0                                                                                 |
| Lamego:<br>- António Tomás Castro (1895-1901)<br>- Vieira de Brito (1901-1910)                  | 1 – 0                                                                                | 7 – 0                                                                                 |                                                                                      |                                                                                      |                                                                                       | 1 – 0                                                                                 |
| Guarda:<br>- Gomes de Almeida (1890-1903)<br>- Vieira de Matos (1903-1910)                      |                                                                                      | 3 – 1                                                                                 |                                                                                      | 2 – 0                                                                                | 13 – 1                                                                                | 2 – 0                                                                                 |
| Viseu:<br>- Correia de Carvalho (1890-1910)                                                     | 1 – 0                                                                                | 0 – 1                                                                                 |                                                                                      |                                                                                      |                                                                                       |                                                                                       |
| Coimbra:<br>- Bastos Pina (1890-1910)                                                           | 2 – 1                                                                                | 5 – 2                                                                                 | 4 – 2                                                                                | 3 – 1                                                                                | 1 – 1                                                                                 | 2 – 0                                                                                 |
| Portalegre-Castelo Branco:<br>- Gaudêncio Pereira (1890-1908)<br>- António Moutinho (1909-1910) | 3 – 0                                                                                | 8 – 2                                                                                 | 1 – 0                                                                                | 7 – 1                                                                                |                                                                                       | 1 – 0                                                                                 |
| Lisboa:<br>- Patriarca Sebastião Neto (1890-1907)<br>- Patriarca Mendes Belo (1908-1910)        |                                                                                      |                                                                                       |                                                                                      |                                                                                      |                                                                                       | 10 – 5                                                                                |
| Évora:<br>- Augusto E. Nunes (1890-1910)                                                        | 3 – 1                                                                                | 17 – 2                                                                                |                                                                                      | 3 – 1                                                                                | 5 – 0                                                                                 | 8 – 0                                                                                 |
| Beja:<br>- Sousa Monteiro (1890-1906)<br>- Sebastião Vasconcelos (1907-1910)                    | 1 – 0                                                                                | 4 – 0                                                                                 |                                                                                      |                                                                                      |                                                                                       | 7 – 1                                                                                 |
| Algarve:<br>- Mendes Belo (1890-1908)<br>- António Barbosa Leão (1908-1910)                     | 4 – 1                                                                                | 3 – 2                                                                                 | 1 – 1                                                                                | 2 – 1                                                                                | 3 – 0                                                                                 | 3 – 0                                                                                 |
| Betsaida / Calcedónia:<br>- Aires de Gouveia (1890-1910)                                        | 7 – 0                                                                                | 30 – 0                                                                                | 7 – 0                                                                                | 6 – 0                                                                                | 13 – 0                                                                                | 13 – 0                                                                                |

Há bispos que se destacaram pela presença e outros pela ausência às sessões da Câmara dos Pares. De entre os que têm presenças assinaláveis, alguns bispos apresentaram significativas intervenções e outros que, aparentemente, frequentaram as sessões por uma questão de etiqueta. Os que mais se destacaram nas intervenções foram Bastos Pina (Coimbra), Augusto E. Nunes (Évora), Mendes Belo (Algarve - Patriarca) e Gaudêncio Pereira (Portalegre). Algumas intervenções foram planeadas, como na altura de afirmação do Centro Católico Parlamentar, em 1893-1894, e no momento da ratificação, em 1896, das medidas ditatoriais do Governo Hintze-Franco.

Houve duas intervenções inusitadas que merecem destaque: a do bispo da Guarda, Gomes de Almeida, e a do bispo de Betsaida, Aires de Gouveia. Nos meses de maio, junho e julho de 1890 Gomes de Almeida assistiu a 40 sessões da Câmara dos Pares, num total de 68 sessões da 2.<sup>a</sup> sessão da 28.<sup>a</sup> legislatura, e aí, na sessão de 15 de julho de 1890, fez uma declaração muito significativa acerca da possibilidade de constituição de um partido «eclesiástico ou católico» para cuja organização tinha sido convidado<sup>169</sup>. Estaria a preparar-se para liderar uma qualquer linha do catolicismo político? Por sua vez, Aires de Gouveia, em 23 e 25-05-1891, teve uma intervenção destacadíssima e polémica para apreciar, de acordo com a sua linha liberal, a situação do país no período subsequente à Revolta do 31 de Janeiro. Os dois emudeceram completamente a seguir. O 1.<sup>o</sup> nunca mais compareceu na Câmara dos Pares e o 2.<sup>o</sup> foi dos mais assíduos, mas nunca mais interveio. Em conclusão, os bispos não formaram um bloco consistente e coordenado.

Predominando as intervenções planeadas e, algumas vezes, distribuídas, os bispos fizeram declarações na Câmara dos Pares essencialmente sobre assuntos relativos à gestão do religioso e do clero, mas também relativos às relações Igreja-Estado, governação do país, Juntas de Paróquia e eleições dentro das igrejas. Pressionados pelo clero das suas dioceses, em todo o período aqui considerado (1890-1910), acolheram exposições, queixas e protestos e encaminharam esse mal-estar para as suas intervenções na Câmara dos Pares, mas sem qualquer sucesso assinalável pois o poder político controlava a situação e os párocos continuaram a ser funcionários do Estado. A situação do clero foi o assunto mais abordado pelos bispos na Câmara dos Pares.

Tabela 5 – **Conteúdo das intervenções dos bispos na Câmara dos Pares (1890-1910)**<sup>170</sup>

| Assuntos                                                                                                                                                 | Nomes e datas das intervenções dos bispos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação dos párocos: sobretudo cóngruas, mas também serviço militar, aposentação, culto religioso, obras nos templos, lei do selo, concurso documental. | Porto-António Barroso (12-03-1904); Guarda-Gomes de Almeida (19-05-1890, 15-07-1890); Guarda-Vieira de Matos (12-02-1904, 20-11-1906); Viseu-Correia de Carvalho (13-01-1898, 25-02-1904); Coimbra-Bastos Pina (27-08-1897, 22-03-1904, 03-11-1904, 12-04-1905, 01-02-1907); Portalegre-Gaudêncio Pereira (23-11-1894, 15-01-1897, 11-06-1897, 13-01-1898, 09-01-1899, 24-01-1903, 05-01-1904); Évora-Augusto E. Nunes (07-05-1896, 15-01-1897, 14-01-1901, 03-02-1904); Algarve-Mendes Belo (19-05-1890, 22-07-1890, 15-01-1897, 07-02-1903, 24-02-1904, 10-02-1896); Patriarca Mendes Belo (28-08-1909). |

<sup>169</sup> Será analisada esta questão no Capítulo III.

<sup>170</sup> Em Anexos II-4 será apresentada a síntese de cada intervenção na Câmara dos Pares (1890-1910).

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação do país: viação no Algarve, problemas de governação, ligação civilização-religião, relações Igreja-Estado, campanhas em África, apresentação de novo Governo, monumento ao Marquês de Pombal. | Coimbra-Bastos Pina (04-01-1904, 21-10-1904); Évora-Augusto E. Nunes (27-11-1894); Beja-Sebastião de Vasconcelos (25-08-1908); Algarve-Mendes Belo (22-07-1890, 08-01-1896, 07-02-1903); Patriarca Mendes Belo (24-08-1908, 01-09-1909); Betsaida-Aires de Gouveia (23 e 25-06-1891).                                                    |
| A favor do <i>bill de indemnidade</i> para os atos ditatoriais do Governo.                                                                                                                             | Coimbra-Bastos Pina (08-02-1896); Algarve-Mendes Belo (08-02-1896).                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Juntas de Paróquia presididas pelos párocos.                                                                                                                                                           | Viseu-Correia de Carvalho (22-11-1894); Portalegre-Gaudêncio Pereira (23-11-1894); Algarve-Mendes Belo (13-11-1894).                                                                                                                                                                                                                     |
| Isenção da tributação direta para as instituições de beneficência da cidade do Porto.                                                                                                                  | Porto-António Barroso (07-04-1900).                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Legados pios.                                                                                                                                                                                          | Évora-Augusto E. Nunes (25-01-1900).                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Restabelecimento das congregações religiosas.                                                                                                                                                          | Algarve-Mendes Belo (23-05-1893).                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contra as eleições dentro das igrejas.                                                                                                                                                                 | Viseu-Correia de Carvalho (22-11-1894); Coimbra-Bastos Pina (13-07-1897, 24-07-1897, 09-01-1901); Portalegre-Gaudêncio Pereira (09-01-1899); Algarve-Mendes Belo (13-11-1894, 09-01-1901).                                                                                                                                               |
| Situação nos seminários: professores, problemas nos seminários de Bragança e Beja.                                                                                                                     | Guarda-Gomes de Almeida (19-05-1890); Évora: Augusto E. Nunes (08-05-1905); Algarve-Mendes Belo (08-05-1905).                                                                                                                                                                                                                            |
| Habilitações para o ensino público conferidas pelos seminários.                                                                                                                                        | Évora: Augusto E. Nunes (08-05-1896).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Partido Católico (a favor e contra).                                                                                                                                                                   | Guarda-Gomes de Almeida (15-07-1890); Coimbra-Bastos Pina (27-11-1894, 11-02-1896).                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Afirmação do Centro Católico Parlamentar.                                                                                                                                                              | Coimbra-Bastos Pina (27-11-1894); Évora: Augusto E. Nunes (27-11-1894).                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| «Votos de sentimento» e elogios fúnebres: Pares do Reino, João de Deus, Canovas, Cardeal D. Américo, Papa Leão XIII, regicídio de 1908.                                                                | Coimbra-Bastos Pina (09-01-1897, 09-08-1897, 04-01-1904); Portalegre-Gaudêncio Pereira (24-01-1903, 02-06-1906); Évora: Augusto E. Nunes (09-01-1897, 03-01-1899, 25-01-1899, 07-01-1903, 04-01-1904); Algarve-Mendes Belo (10-01-1896, 14-01-1896, 09-01-1897, 07-02-1903, 12-10-1904); Patriarca Mendes Belo (04-05-1908, 02-03-1909). |

Os bispos, integrados nos trabalhos parlamentares, pertenceram a várias comissões e participaram na redação de diversos documentos. Nos meses de maio, junho e julho de 1890 os bispos da Guarda e do Algarve participaram na elaboração do Parecer n.º 53 relativo a um Projeto de Lei sobre a aposentação dos párocos. Era de norma parlamentar a participação de vários bispos na Comissão de Negócios Eclesiásticos. Assim, o relato das sessões da Câmara dos Pares indica que em 29-01-1896 o bispo do Algarve presidia à Comissão de Negócios Eclesiásticos e a secretariava o conde de Bertandos; em 25-01-1900 indica-se eleito o Patriarca para essa comissão e no dia 06-02-1900 refere-se a eleição do bispo de Betsaida para seu presidente; no dia 05-11-1904 apontam-se os nomes do Patriarca e dos bispos de Algarve, Évora, Coimbra, Lamego, Beja e Betsaida; em 04-09-

1905 pertenciam a essa comissão o Patriarca, arcebispo de Calcedónia Aires de Gouveia, Gonçalo X. de Almeida Garrett e o conde de Bertiandos; no dia 07-11-1906 foram eleitos para esta mesma comissão o Patriarca, arcebispo de Calcedónia, António Cândido, Gonçalo X. Almeida Garrett e Jacinto Cândido; em 18-04-1910 declarava-se constituída a Comissão de Negócios Eclesiásticos que tinha como presidente o arcebispo de Calcedónia e por secretário o Sr. Marquês de Pombal (António de Carvalho e Melo Daun Albuquerque e Lorena). A outras comissões também pertenceram alguns bispos como é o caso da Comissão de Instrução Pública de que eram membros o bispo do Algarve e “católicos” como Jerónimo Pimentel, António Cândido, padre António Ribeiro dos Santos Viegas e Almeida Garrett. À Comissão de Negócios Externos pertenceram o bispo de Betsaida / Calcedónia e Jacinto Cândido<sup>171</sup>.

Dados os problemas com que se debatia a Igreja Católica em todo o mundo e concretamente em Portugal, a Santa Sé sempre procurou junto do alto clero um claro apoio para a sua linha de orientação pastoral e política que preservasse a sua liberdade e independência. Várias vezes os núncios e a Santa Sé mostraram desgosto por uma atuação fraca e desordenada dos bispos na Câmara dos Pares. Veja-se uma carta do núncio Tonti, datada de 24-04-1910<sup>172</sup>, a respeito da Questão de Beja e do ensino nos seminários que, como refere, não terão sido devidamente defendidos pelos bispos na Câmara dos Pares. O Patriarca Mendes Belo, incentivado por Roma, tentou defender a causa, mas não foi o suficiente para contentar Roma. Roma precisava de alto clero romanizado de modo a ganhar

---

<sup>171</sup> Bispos e elementos do setor mais “católico” da Câmara dos Pares colaboravam em determinados trabalhos parlamentares se bem que não se tivessem recolhido elementos suficientes sobre o número de presenças nessas comissões nem se avaliou o seu grau de eficiência ou produtividade. No entanto, os partidos da rotação tinham ascendência sobre outros grupos que produziam pareceres e apreciavam legislação. De qualquer modo, só alguns bispos – muito poucos e poucas vezes – tinham envolvimento parlamentar sequenciado.

<sup>172</sup> Cf. ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 2, fls. 071r a 076r. Nesta carta refere-se: «[...] i Viscovi, che ne avesano principalmente il dovere hanno mostrato con la loro attitudine di preferire che si conservasse il silenzio! Questo Patriarca di Lisbona, non ostante il telegrama di Vostra Eminenza con cui mi ordinava di comunicargli che il Santo Padre confidava nell’Episcopato Portoghese per la difesa nella Camera dei Pari [...] dei diritti della Santa Sede e di quelli inerenti alla stessa autorità episcopale sopra i seminari diocesani – non ostante la lettera di Vostra Eminenza direttamente inviategli [...] non ha creduto dovere personalmente assistere alle sedute nella Camera dei Pari né ha agito almeno efficacemente perché gli altri Vescovi s’intervenissero.

Sapendosi infatti che i Vescovi del Continente, riuniti in conferenza il 1.º e il 2.º del decorso mese di marzo, dopo avere tutti firmata una risposta ai due decreti reali e di avere presa la determinazione che due fra loro per turno dovessero sempre intervenire alle sedute nella Camera alta per difendervi appunto, qualora vi fosse bisogno i loro diritti e la libertà e indipendenza della Chiesa non hanno poi, almeno finora, conseguita la loro risposta né sono intervenuti alle sedute parlamentari e ciò per insistenze fatte dal Governo, si è tentati a concludere che i buoni fedeli, con l’interpretazione da loro data all’astensione dei Prelati nella Camera dei Pari, abbiano colto nel segno!

[...] Se questo Episcopato in piena armonia agisse con prudenza sì ma con fermezza ugualmente e coraggio si avrebbe fondamento solido di un serio futuro miglioramento delle condizioni religiose nel Portogallo, costituendo l’Episcopato, unito come un uomo solo, una vera forza, la quale senza dubbio alcuno terminerebbe per imporsi al Governo. Però dominando nei Prelati portoghesi la debolezza di carattere e la soverchia deferenza al potere civile, non è possibile, secondo il mio umilissimo avviso, ripromettersi alcun buon pronostico, che anzi sono portato a credere che all’infuori di uno straordinario provvidenziale avvenimento, sarà difficilmente scosso il giogo da cui si trova oppresso la Chiesa in questa nazione.»



peso político no concerto internacional pois a Questão Romana não se encaminhava para uma solução a contento da Santa Sé. Daí o lamento em relação à atuação dos bispos portugueses uma vez que estavam no lugar mais adequado para se alterarem as leis do país.

Os prelados portugueses no período em análise (1890-1910) formavam um episcopado? Isto é, os tempos agitados de implantação do liberalismo e as controvérsias internas decorrentes de diferentes concepções de Estado confessional, seriam propícios à constituição de um episcopado forte e completamente sintonizado com Roma? Vários aspetos se poderão considerar para a análise desta questão. Começando-se pela sua dupla pertença ou dupla fidelidade, ao Estado e à Igreja, os bispos portugueses tanto juravam cumprir a Carta Constitucional e obedecer aos preceitos da câmara legislativa dos Pares do Reino, a que pertenciam por direito próprio, como juravam obediência a uma Igreja Romana de quem eram príncipes e pastores. Situação ambígua quando se afirmava a separação entre Deus e César. E a acrescentar a isto havia o problema do vínculo político aos governos que os insinuavam regiamente<sup>173</sup>. Aliás, o Estado liberal não permitia um episcopado apenas dependente de Roma, uma autoridade exterior; pelo contrário, queria, pressionava e conseguia uma igreja moldada ao serviço do Estado. Nestes termos, as questões de identidade da igreja portuguesa ou de afirmação de um episcopado resultaram muito complexas e com inúmeros conflitos quer com o Estado que pretendia uma igreja observante do direito eclesiástico, quer com Roma que exercia pressões para o cumprimento estrito das suas determinações, quer entre prelados devido às suas orientações políticas. E para não conflituarem, para não quebrarem suas fidelidades e conveniências políticas, muitos bispos remetiam-se à sua diocese e quedavam-se numa certa inércia.

Os conflitos entre bispos sempre foram esbatidos pela imprensa e pelas elites católicas não só para não interferirem com a sua autonomia e independência pastoral como para não exporem os bispos a uma situação de desunião e conflito aberto perante o Estado e perante os católicos. No entanto, refira-se a grave questão da insinuação para bispo do Algarve de Aires de Gouveia, em 1871, a recusa da Santa Sé nessa nomeação<sup>174</sup> e a presença deste bispo titular de Betsaida e de Calcedónia na Câmara dos Pares do Reino, na ação governativa e no comissariado da Bula da Cruzada. A redução e reorganização das dioceses em 1882 deixou em aberto várias questões entre bispos e dioceses. Houve desentendimentos entre os bispos Bastos Pina de Coimbra (1872-1913) e Sousa Monteiro de Beja (1883-1906) uma vez que Bastos Pina recusou e Sousa Monteiro conferiu ordens aos padres Ançã<sup>175</sup>.

---

<sup>173</sup> Cf. Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, pp. 20-21, citando Gomes dos Santos; Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, pp. 320-323.

<sup>174</sup> Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 204 e ss.

<sup>175</sup> Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1996, p. 217.

Com graves repercussões em toda a igreja católica portuguesa existiram polémicas e conflitos com o bispo de Bragança-Miranda Alves de Mariz que envolveram o Patriarca, devido a questões castrenses, o metropolitano de Braga, devido a questões de ordenação de sacerdotes, e a imprensa católica onde alguns advogaram a sua renúncia. Quando surgiram os centros nacionais em 1901 e o Partido Nacionalista em 1903 tornou-se evidente a adesão de alguns bispos ao projeto de um partido católico e outros posicionaram-se como adversários. Uma das questões mais sérias e a que mais abalou o alto clero português foi a renúncia do Patriarca Sebastião Neto em 07-11-1907 após anos de controvérsias e de confrontos.

Outra questão relativa à existência de um episcopado diz respeito à extração social e formação intelectual dos bispos. Por tradição, era usual escolherem-se personalidades oriundas de famílias destacadas da sociedade, embora o tempo histórico assinalasse grandes mudanças devido ao peso da insinuação régia. A sua formação intelectual e teológica e percurso pastoral também marcavam muito as orientações dos bispos, onde se verificavam formações muito diversas.

Atendendo a estas circunstâncias do alto clero português no período em análise, não se verificou qualquer iniciativa de um episcopalismo consequente. Refugiado na sua diocese e envolvido com os problemas da sua ação em sintonia ou não com as forças e dinâmicas locais, foi esta a expressão máxima da independência episcopal. A tese de afirmação de uma “igreja lusitana” foi difundida e afirmada, mas apenas colheu adeptos fora do campo episcopal que procuravam diminuir o peso de Roma<sup>176</sup>.

Só com uma coordenação superior, em princípio da Santa Sé, seria possível uma eficaz ação conjunta dos prelados portugueses. As encíclicas e decretos da Santa Sé apontavam nesse sentido e por aqui foi o caminho que levou a algum lado. As *Instruções* para o núncio Tonti de 04-12-1906 falavam do episcopado como se ele não existisse pois diziam que os bispos, apesar de bons e devotos para a Santa Sé, eram tímidos e deficientemente formados, estavam divididos, não se reuniam em conferências anuais nem defendiam eficazmente a Igreja na Câmara dos Pares. As *Instruções* também referiam que havia bispos a negligenciarem as *visita ad limina*, os sínodos provinciais e diocesanos e as visitas às suas dioceses<sup>177</sup>.

A 3.<sup>a</sup> conclusão do 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga, ocorrido em Braga nos dias 6 a 10-04-1891, referia explicitamente: «O Congresso [...] deseja ardentemente que

---

<sup>176</sup> A Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica foi fundada em 1880. O movimento republicano também tentou afirmar uma igreja autónoma da Santa Sé.

<sup>177</sup> Cf. *Instruções para o núncio Giulio Tonti* de 04-12-1906 (ASV-ANL, 363 (IV-I-1), fls. 19v a 20v) em Anexos IV-1.

os dignos Prelados do reino se entendam com toda a urgência e combinem o melhor meio de levar a efeito a celebração de um concílio nacional.»<sup>178</sup> A encíclica *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891), dirigida aos bispos portugueses e começando por se congratular com a celebração desse 2.º Congresso, incentivava à organização e dinamização da Igreja Católica em Portugal e, nesse contexto, apelava à realização de reuniões ou conferências anuais dos bispos.

Para uma boa condução da Igreja Católica portuguesa tornava-se necessário um corpo episcopal bem organizado e em sintonia com a Santa Sé, um plano de ação coletiva e tarefas criteriosamente distribuídas. As questões da imprensa, congressos, obras católicas, visitas pastorais e intervenções na Câmara dos Pares do Reino deveriam ser consideradas pela sua relevância social, política e pastoral. Não bastariam pastorais, cartas aos poderes públicos e políticos e abaixo-assinados dos bispos<sup>179</sup>, quando lhes eram exigidos, nem encontros de circunstância para os mais diversos fins e celebrações. Tornavam-se necessárias ações conjuntas num bom clima de entendimento e sintonia de pontos de vista e os problemas do passado não deveriam condicionar a ação presente dos bispos.

Como seriam vistas as reuniões e conferências dos bispos pelo poder político liberal? Se os bispos tinham a Câmara dos Pares para debaterem o que pretendessem, como se justificaria uma assembleia concorrente? A desconfiança do poder político foi uma realidade e várias vezes surgiram críticas contundentes. O encontro de vários prelados em Braga por ocasião 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga, entre 6 e 10 de abril de 1891, constituiu um bom ensaio não só sobre o modo como poderiam ocorrer os encontros como também para se verificar a existência de vozes políticas contrárias aos encontros dos bispos. Neste congresso estiveram presentes os prelados Freitas Honorato de Braga, António da Trindade de Lamego, Bastos Pina de Coimbra, Gaudência Pereira de Portalegre, José de Mariz de Bragança, abade de Santo Ildefonso em representação do cardeal D. Américo do Porto, P.e Dr. Luís José Dias representando o Cardeal Patriarca de Lisboa e Mons. Dr. Figueiredo Campos representando o bispo do Algarve. As 20 conclusões desse congresso dizem bem da sua importância, onde se destaca a «necessidade da concentração das forças vivas da Igreja lusitana», «celebração de um concílio nacional», «necessidade de sustentar e melhorar os jornais católicos», e «necessidade das congregações e ordens religiosas»<sup>180</sup>.

---

<sup>178</sup> Cf. *A Palavra* de 14-04-1891.

<sup>179</sup> António Manuel Martins, em Recepção em «Portugal das encíclicas sobre o Liberalismo», *Lusitania Sacra*, I, 1989, p. 76, refere uma «carta solene», com data de 07-02-1886, de «todo o episcopado [dezas seis bispos]», publicada em *Instituições Ecclesiasticas*-Coimbra, n.º 3, 05-07-1886, pp. 65-66, de apoio à *Immortale Dei* (01-11-1885).

<sup>180</sup> Em Anexos I-3 se apresentam mais informações sobre este 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga.

A primeira reunião ou conferência para a qual foram convocados todos os bispos, incluindo os titulares e os das colónias, sobretudo para dar cumprimento ao que se estipulava na encíclica *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891), ocorreu nos dias 10 a 15 de dezembro de 1891 no Paço Patriarcal de S. Vicente de Fora - Lisboa. Todos os prelados do continente, à exceção do de Lamego, estiveram presentes, bem como os de Mitilene, Cabo Verde, Angola e Congo, prelado de Moçambique (Himéria), Cochim e Meliapor. O bispo de Betsaida Aires de Gouveia escusou-se. É provável que tenha sido a conferência que contou com o número mais elevado de prelados. As resoluções tomadas foram desde a promoção do ensino religioso nas paróquias e escolas públicas à fundação de um diário católico em Lisboa, que veio a ser o *Correio Nacional* (01-02-1893 a 03-02-1906), realização de congressos católicos, conferências anuais dos prelados, eleições fora dos templos, restituição aos párocos da presidência das Juntas de Paróquia e solicitação ao ministro do apoio necessário para a execução das decisões tomadas pelos prelados. No ano seguinte, entre 18 e 21 de dezembro, voltaram a reunir-se os prelados, estando presentes, além do Patriarca, os de Porto, Évora, Algarve, Portalegre, Viseu, Coimbra, Beja, Bragança e Mitilene; faltaram os de Braga, Guarda, Lamego, Cabo-Verde, Cochim(?), Damão e Betsaida. Em 1894, em novembro, realizou-se outra conferência que esteve focada particularmente na afirmação do Centro Católico Parlamentar na Câmara dos Pares. Compareceram Patriarca e os prelados de Évora, Algarve, Portalegre, Viseu, Coimbra, Beja, Angola e Congo, Angra, Mitilene e faltaram Cardeal D. Américo do Porto, arcebispo de Braga e bispos da Guarda e de Bragança. Nas sessões da Câmara dos Pares houve intervenções do bispo do Algarve no dia 13 de novembro, do bispo de Viseu no dia 22, do bispo de Portalegre no dia 23 e no dia 27 dos bispos de Coimbra Bastos Pina e de Évora Augusto E. Nunes. Foram as intervenções mais planeadas e com o apoio e acompanhamento do núncio e do Patriarca no sentido de se afirmar uma via de consolidação do poder político dos bispos. De reduzido valor foi este envolvimento parlamentar e todo o projeto de constituição de um entendimento dos prelados na Câmara dos Pares uma vez que as Cortes fecharam no dia 28 e o Governo entrou imediatamente em ditadura. Nesta conferência os prelados insistiram na necessidade do ensino religioso, na presidência das Juntas de Paróquia para os párocos e na realização de um congresso católico em 1895. Nesse ano de 1895, entre 25 e 28 de junho, em S. Vicente de Fora, realizou-se o Congresso Católico Internacional de Lisboa por ocasião do 7.º centenário de nascimento de Santo António. Nos anos seguintes a conferência dos prelados sofreu muitos sobressaltos e não deu os resultados esperados aquando do seu lançamento. Em 1901, com o levantamento da questão religiosa, houve um sobressalto político-religioso que conduziu o movimento católico para ações de protesto como foi a carta coletiva<sup>181</sup> que os prelados dirigiram a

---

<sup>181</sup> Publicada no *Correio Nacional* de 26-04-1901.

El-Rei devido aos decretos publicados em 10 de março e 18 de abril de 1901 sobre os institutos e congregações religiosas. A seguir surgem os centros nacionais. Em 3 de junho de 1903 funda-se o Partido Nacionalista no congresso católico do Porto. O centro das atenções deixa de estar na conferência dos bispos e passa a estar nas dinâmicas do catolicismo político em torno do Partido Nacionalista. Em 1904, de 9 a 11 de junho, em Braga, celebrou-se o 50.º aniversário da definição dogmática da Imaculada Conceição e aí estiveram presentes todos os prelados do continente acompanhados pelo Núncio Apostólico Mons. Giuseppe Macchi.



Figura 6 - **Prelados portugueses com o núncio em junho de 1904**<sup>182</sup>

Depois das grandes celebrações bracarenses de 1904, os bispos reuniram-se em 1905 para apreciarem a portaria de 15-04-1905 sobre o seminário e diocese de Bragança. Depois, as reuniões dos prelados voltaram a não ter protagonismo especial e só em 1910 é que a situação mudou definitivamente. Com data de 28-02-1910 e tendo por pano de fundo a Questão de Beja, os prelados portugueses do continente reuniram-se no Paço Patriarcal, dirigiram uma carta a El-Rei e foram em grande número à Câmara dos Pares. Adivinhava-se a tormenta que surgiria com a implantação da

<sup>182</sup> «5 de outubro de 1910, Implantação da República: reação, mobilização e inovação católica» in [http://www.snpcultura.org/reacao\\_catolica\\_implantacao\\_republica\\_5\\_outubro\\_1910.html](http://www.snpcultura.org/reacao_catolica_implantacao_republica_5_outubro_1910.html) - Consultado em 07-12-2019.

República. Com data de 24-12-1910, mas só divulgada em fevereiro de 1911, os bispos do continente elaboraram a primeira «Pastoral Coletiva do Episcopado Português ao Clero e Fiéis de Portugal» no novo tempo da República e a 3 meses da Lei da Separação do Estado das Igrejas (20-04-1911). Começava uma nova era para os prelados portugueses com a expulsão dos seus paços e desterro de todos, perda das cóngruas e expropriação de bens da Igreja, estabelecimento de cultuais, desorganização completa da vida religiosa em todas as dioceses e corte das relações diplomáticas com a Santa Sé. Contra a Lei da Separação de 20-04-1911 os prelados portugueses elaboraram um «Protesto Coletivo» ao mesmo tempo que se afirmavam as condições políticas, sociais e religiosas necessárias para uma união episcopal objetiva e consequente. E é assim que em 10-07-1913 os 9 prelados reunidos em Santarém apelaram aos católicos portugueses para uma eficaz união e consequente mobilização.



Figura 7 - **Episcopado Português em 10-VII-1913 (“Apelo de Santarém”)**<sup>183</sup>

<sup>183</sup> Fotografia pertencente ao Arquivo Histórico do Patriarcado (S. Vicente de Fora - Lisboa).

Da direita para a esquerda - 1.ª fila: cónego José Alves Matoso? (governador do bispado de Coimbra), António Barroso (Porto), Mendes Belo (Patriarca), Vieira de Matos (Guarda), Augusto Eduardo Nunes (Évora) e António Moutinho (Portalegre); 2.ª fila: Vieira e Brito (Lamego), Barbosa Leão (Algarve) e António Alves Ferreira (Viseu).

Todos os prelados, cada um na sua diocese, estavam preocupados com a divulgação da mais legítima doutrina católica e, apesar da Lei da Separação, apostados na reafirmação de um Estado confessional. Duplo compromisso que lhes trazia inúmeras tarefas e dificuldades. As cartas pastorais, provisões e decretos das cúrias episcopais atestam bem das suas atenções, embora houvesse dioceses sem bispo residente, cabidos incompletos e cúrias episcopais a funcionar sem pessoal qualificado e em sintonia limitada com o prelado. Para uma síntese panorâmica das disposições e doutrina produzidas pelos paços episcopais tenha-se em atenção a diversidade de cartas pastorais, provisões e decretos saídos dos paços ou dos serviços adstritos ao paço<sup>184</sup>.

Em primeiro lugar refiram-se as Saudações Pastorais dos prelados no início das suas funções na diocese. Era habitual cada um dos prelados, antecedendo a entrada formal na sua diocese, dirigir cartas pastorais ao seu clero e fiéis em termos da sua apresentação na diocese. Cartas de cortesia com alguns apontamentos de doutrina e programa pastoral: D. António Mendes Belo, bispo do Algarve, em 02-02-1885; D. Augusto Eduardo Nunes, arcebispo de Évora, em 13-10-1890; D. António José de Sousa Barroso, bispo do Porto, em 27-07-1899; D. Manuel Baptista da Cunha, arcebispo de Braga, em 09-08-1899; D. António Mendes Belo, Patriarca de Lisboa, em 30-01-1908; D. Sebastião Leite de Vasconcelos, bispo de Beja, em 02-02-1908; D. António Barbosa Leão, bispo do Algarve, em 10-04-1908. A saudação pastoral de Mendes Belo, aquando da sua entrada no Patriarcado, constitui um discurso que cumpre formalidades de saudação a todas as corporações que iriam trabalhar com ele, a começar pelos cônegos e arcebispo de Mitilene. Subjacentes a um discurso deste género também deveriam estar os problemas que levaram à renúncia do anterior Patriarca D. José Sebastião Neto.

As pastorais com conteúdo doutrinal mais notório, parte delas ligadas a celebrações religiosas relevantes, ocupam um lugar destacado no governo das dioceses, pois são habituais e de preceito no período quaresmal, na celebração de jubileus como os da Imaculada Conceição, na divulgação de preceitos sobre o ensino da doutrina cristã e divulgação de cartas encíclicas emanadas da Santa Sé.

As cartas pastorais da quaresma destinavam-se a lembrar os deveres dos clérigos e dos católicos nesse período pleno de significado litúrgico para todos os cristãos. Por vezes estas cartas pastorais traziam outras recomendações: a carta pastoral do Funchal de 1903 incluía matéria sobre o professorado primário e a de 04-02-1909 sobre a imprensa; a do Porto de 1905 também tratava do ensino religioso e de dispensas matrimoniais; a da Guarda de 1909 referia-se à questão operária; a carta pastoral quaresmal de 1911 de Bragança referia-se às «contas da Bula da Cruzada e coletas para

---

<sup>184</sup> O principal material considerado para esta análise encontra-se no capítulo «Publicações das dioceses» da Bibliografia, na sua grande maioria consultado no Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa - S. Vicente de Fora.



o dinheiro de São Pedro e Lugares Santos em 1910». Algumas dioceses, em cada ano, cumpriam escrupulosamente o preceito de divulgação das pastorais quaresmais.

Pelo enraizamento histórico-cultural do culto mariano, as cartas pastorais de comemoração do 50.º aniversário da definição dogmática da Imaculada Conceição em 1854, sendo Papa Pio IX, surgiram pelas diversas dioceses do país, tal como aconteceu em Braga (23-01-1904), Algarve (29-02-1904), Bragança (25-03-1904), Coimbra (10-04-1904), Portalegre (22-08-1904), Porto com duas pastorais, Viseu e Lamego. Foi um imperativo eclesial e nacional que levou a Braga, centro das comemorações, entre 9 e 11 de junho de 1904, um excecional número de fiéis, grandiosas cerimónias e todos os prelados portugueses e núncio apostólico Mons. Macchi. Tratou-se de um dos acontecimentos que mais marcaram o revigoreamento do catolicismo a partir dos meados do século XIX.

Para além do jubileu da Imaculada Conceição, outros jubileus ou Anos Santos foram celebrados com pastorais alusivas: «Jubileu Episcopal de Sua Santidade Leão XIII» proclamado no bispado de Coimbra em 1893; jubileu de 1901 assinalado no arcebispado de Braga; «Jubileu Pontifício 1878-1903» em Braga (15-02-1903); «Jubileu Universal do Ano Santo de 1900» em Braga (02-03-1900) e Bragança; «Jubileus de Nossa Senhora de Lourdes e de S. Santidade Pio X (1858-1908)» em Braga. O patriarcado de Lisboa celebrou em 1913 o XVI centenário da promulgação do Édito de Milão (13-06-313) – Paz de Constantino – que reconhecia a paz e a liberdade à Igreja de Jesus Cristo. Todas estas celebrações, centradas em processos de ritualização, constituem uma das dimensões mais salientes da vivência religiosa.

O ensino da doutrina cristã também teve lugar destacado em várias provisões e cartas pastorais, sobretudo na sequência da encíclica de Pio X *Acerbo Nimis* (15-04-1905) de que algumas dioceses divulgaram tradução. Surgiram disposições pastorais sobre o ensino da doutrina cristã em Portalegre (03-05-1893), Viseu (23-12-1893), Braga (1905 e 01-11-1907), Bragança (1905) e Algarve (05-08-1905).

Para além da divulgação da encíclica *Acerbo Nimis* (15-04-1905), outras se traduziram e editaram como são os casos da *Rerum Novarum* (15-05-1891) em Faro (18-09-1891) e *Divinum illud munus* (09-05-1897) no Porto.

Outras provisões, decretos e pastorais se publicaram sobre os mais diferentes temas: diversas provisões e cartas pastorais para reorganização da diocese do Algarve em 1885; carta pastoral do arcebispo de Évora, de 07-11-1893, sobre o entendimento entre a Igreja, o Estado e a sociedade moderna; «alocução do bispo de Portalegre [...] por ocasião do seu regresso de Roma» em 1900;



anúncio de visita pastoral na arquidiocese de Braga (06-10-1900); provisão de 1904 do bispo de Viseu sobre música sacra; «comunhão frequente e quotidiana e Bula da Cruzada, Dinheiro de São Pedro e Lugares Santos» em Bragança (1907); Mendes Belo despediu-se da diocese do Algarve por pastoral de 18-01-1908.

Quanto à disciplina eclesiástica e disposições administrativas dos paços e cúrias episcopais, múltiplos foram os decretos episcopais de modo a revigorar o catolicismo a partir da boa organização e disciplina cristã das dioceses. A disciplina eclesiástica constituiu um dos problemas maiores das dioceses, pois se a Igreja se dividia em docente, com seus ministros, e discente, com todos os fiéis, caberia ao clero não só a melhor formação eclesial como a melhor conduta sacerdotal e cristã. Tenha-se em conta, a título ilustrativo, o caso do conflito do bispo de Viseu D. José Dias Correia de Carvalho (1883-1911) com a *Revista Catholica* de Viseu que era orientada pelo cónego Miguel Ferreira de Almeida. A este respeito o bispo Correia de Carvalho divulgou, em 1895, um decreto episcopal sobre a imprensa católica contendo advertências à *Revista Catholica*. Na sequência dos graves problemas ocorridos no seminário de Bragança, o bispo D. José Alves de Mariz (1885-1912) publicou uma «Provisão relativa ao Seminário Episcopal de S. José de Bragança» dada na «Quinta da Cruz da Bencanta» em 19-03-1905. Por uma «Provisão com força de Decreto a todo o Clero do Patriarcado», de 25-03-1906, o Patriarca D. José Sebastião Neto condenava toda a conduta do clero ligada a abusos, «relaxação da disciplina» e escândalos. O Patriarca Mendes Belo, por «Provisão Pastoral» de 09-09-1908, apelava aos deveres dos párocos quanto ao uso de vestes talares.

No que respeita à administração, muitas e variadas foram as exortações pastorais em torno da Bula da Cruzada e do Dinheiro de S. Pedro. Em Braga a publicação dos «Mapas da Distribuição da Bula nas Freguesias do Arcebispado», onde consta a lista do nome de todos os párocos de todas as paróquias do arcebispado, ocorreu pelo menos em 06-01-1902, 15-12-1902, 24-12-1903 e 31-12-1908. O Cardeal D. Américo, diocese do Porto, foi muito regular na publicação de cartas pastorais sobre o Dinheiro de S. Pedro e o seu sucessor, D. António Barroso, continuou com o mesmo procedimento. Em Bragança, na carta pastoral quaresmal de 1911 há referências às «contas da Bula da Cruzada e coletas para o dinheiro de São Pedro e Lugares Santos em 1910».

O bispo-conde de Coimbra Bastos Pina em 1896 divulgou pastoral sobre «taxas do selo nos Assentos de Batismo e Casamento». Por provisão de 03-11-1900 do arcebispado de Braga apresentam-se normas muito precisas sobre o modo como fazer os registos paroquiais (assentos de batismo, casamento e óbito). Também no arcebispado de Braga se divulgava, em 04-04-1908, «Instrução Disciplinar acerca do Matrimónio». Na diocese de Portalegre, com data de 07-12-1901, publicou-se «Provisão e sentença da concessão pontifícia de insígnias eclesiásticas a favor dos

Cónegos da Sé Catedral de Portalegre»<sup>185</sup> onde se fazia alusão aos Cónegos da Sé Patriarcal de Lisboa por Provisão de 11-08-1857. Todas estas questões administrativas eram sumamente importantes para o funcionamento das estruturas eclesiais nas várias dioceses, desde as questões regulamentares e jurisdicionais à distribuição de «insígnias eclesiásticas» e captação de divisas.

Outro género de pastorais dos prelados diz respeito às celebrações nacionais e patrióticas e a atos cívicos ligados à tranquilização, salvaguarda e proteção das populações. Normalmente recomendadas pelos poderes públicos, em termos de serviços e cerimoniais prestados pela Igreja à Nação, produziram-se pastorais sobre o Ultimato de 1890, relações Igreja-Estado, comemorações do 5.º centenário natalício do Infante D. Henrique, comemorações do 4.º centenário do notável feito do «Descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia» sob o comando do navegador Vasco da Gama, pastorais higiénicas e sanitárias sobre a peste bubónica iniciada no Porto e o combate à tuberculose e também pastorais a pedirem chuva ou acalmia de temporais. A Igreja cumpria funções específicas de uma instituição enquadrada num Estado confessional a partir de orientações políticas do Governo ou de comissões civis organizadas para o efeito. É aqui que se nota a difícil separação entre Deus e César, entre Igreja do Estado e Igreja liderada pelo Sumo Pontífice Romano. Assim, os prelados – também funcionários de César – cumpriam um papel de mediadores, de educadores, de agentes de cultura e de civilização situados entre as populações que serviam e o poder central que precisava dos seus eficazes serviços. A autoridade cívica e a legitimidade teológica dos prelados, através de rituais e cerimoniais religiosos como *Te Deum*, faziam deles os medianeiros privilegiados perante os poderes divinos.

Em 1878 o bispo do Porto D. Américo divulgou uma extensa «Instrução Pastoral sobre o Protestantismo» que se pode considerar, para além de doutrinal, patriótica e cívica por defender a religião do reino. Por uma Provisão de 19-02-1890, o mesmo bispo do Porto, agora cardeal D. Américo, mostrava-se indignado com o Ultimato de uma nação que se dizia aliada. Clara sintonia de uma Igreja com o levantamento patriótico e nacionalista em todo o país. Sobre as relações Igreja - Estado os bispos de Évora, por carta pastoral de 07-11-1893, e de Coimbra, em 1896, tomavam posições explícitas de concórdia e bom entendimento. Esta posição estava em sintonia com a política leonina da Santa Sé que já tinha sido expressa por diversas vezes e nomeadamente pela encíclica do

---

<sup>185</sup> Diz o documento: «Os Reverendos Cónegos do Cabido da Sé Catedral desta cidade, e Bispado de Portalegre, atualmente existentes, ou que existirem de futuro, poderão livre e lícitamente usar *in perpetuum* nas funções Sagradas, contudo dentro dos limites desta Diocese, das seguintes concessões pontifícias por Nós executadas, e ordenadas com consentimento de Sua Majestade, a saber: - roquete, murça, manto, e bem assim de cabeção, cinto, e meias de cor rubra.»

*ralliement*<sup>186</sup> da Igreja com o Estado francês. Dizia o bispo de Évora D. Augusto E. Nunes na carta pastoral de 07-11-1893:

«Persuadam-se todos (que tal é a verdade inconcussa) que a Igreja Católica e os seus ministros não aspiram a tyrannizar os povos, não pretendem ressuscitar instituições do passado, não odeiam as conquistas gloriosas do génio e da ciência, não combatem a liberdade e os progressos modernos no que têm de lícito e justo, não colidem com qualquer forma de governo, com qualquer constituição política, uma vez que respeite a justiça e a ordem, a moral e o direito, a lei natural e divina.»

Estes dois bispos sempre se distinguiram neste alinhamento político conhecido por *ralliement* que também advogavam para Portugal.

Às festas nacionais, centradas no Porto, para celebrar o 5.º centenário natalício do Infante D. Henrique (1394-1894), não poderiam faltar os prelados com suas cartas pastorais comemorativas e a sua presidência em inúmeros cerimoniais religiosos e patrióticos com toques de sinos, *Te Deum* e pontificais nas Sés com alocuções patrióticas. Registaram-se cartas pastorais do Funchal (12-12-1893), Algarve (20-01-1894), Angra do Heroísmo (07-02-1894) e Porto (15-02-1894). Refere a pastoral de Angra:

«Nesta ocasião em que um movimento espontâneo e verdadeiramente patriótico se acentua por modo admirável na invicta cidade do Porto e nos dous arquipélagos da Madeira e Açores, para comemorar o quinto centenário natalício do ínclito Infante D. Henrique, é-Nos sumamente grato corresponder, quanto Nossas débeis forças o permitam, ao que a benemérita comissão eleita para o mesmo fim pelos escritores e jornalistas terceirenses de Nós espera como Prelado, ainda que sem merecimentos, desta importante diocese açoriana.»

Sobre as comemorações do 4.º centenário do descobrimento do caminho marítimo para a Índia, idênticas manifestações cívicas, patrióticas e religiosas se realizaram. Surgiram cartas pastorais em Bragança (15-04-1898), Porto (19-04-1898) e Coimbra (1898).

Passando-se para as provisões de «preces públicas», os prelados mostravam-se atentos às calamidades e procuravam suavizar o sofrimento das populações invocando os poderes divinos para o fim dos males. Seriam processos de tranquilização e de consolo ao mesmo tempo que se criava uma válvula de escape para não se virar o descontentamento contra os poderes políticos e administrativos. No entanto, quando o descontentamento alastrava, os processos de tranquilização tinham alcance limitado, como foi o caso do surto de peste bubónica no Porto em julho de 1899. Com a luta política ao rubro e centrada na força do Partido Progressista, liderando a oposição à governação, e no Partido Republicano, capitalizando o descontentamento, o ato eleitoral de 26-11-1899 saldou-se pela eleição

---

<sup>186</sup> Cf. Carta encíclica *Au Milieu des Sollicitudes* (*Inter Innumeras Sollicitudines*) de 16-02-1892.

de três candidatos republicanos (Paulo Falcão, Afonso Costa e Francisco Xavier Esteves). Ficaram conhecidos como os “deputados da peste”.

As pastorais e provisões sobre a peste bubónica surgiram em Viseu (agosto 1899), Coimbra (22-08-1899), Faro (30-08-1899) e Bragança («Quinta da Cruz em 08-09-1899»). Temendo o alastramento da peste, a Provisão de Viseu referia que «O fundado receio de que a peste bubónica, que de presente se acha na cidade do Porto, venha invadir o resto do País, é motivo grave para suplicarmos a Misericórdia divina afim de que tenha termo tão pernicioso epidemia.» Assumindo um carácter propedêutico e profilático, esta Provisão apresentava vários textos de conselhos médicos, sanitários e de alimentação.

Sobre outra peste, a tuberculose, a sociedade mobilizou-se de outro modo e a rainha D. Amélia associou-se à campanha de tal modo que foi e é considerada fundadora da Assistência Nacional aos Tuberculosos (A.N.T.). As pastorais e circulares sobre a tuberculose surgiram no Porto (1900), Faro (23-01-1900), Bragança (15-03-1900) e Coimbra (28-11-1900).

As preces públicas também se orientavam para se pedir chuva (*ad petendam pluviam*<sup>187</sup>) ou o fim de calamidades e temporais (*ad petendam serenitatem*). Por Provisão do Cardeal Patriarca de Lisboa de 11-02-1895, solicitavam-se preces públicas *ad petendam serenitatem*, durante três dias, para terminarem os temporais que fustigavam o país.

Não foi frequente os prelados divulgarem os discursos que proferiam em cerimónias públicas ou os seus discursos na Câmara dos Pares, mas o bispo-conde de Coimbra D. Manuel Bastos Pina distinguiu-se neste domínio. Com um sentido pastoral, cívico e político, a publicação dos seus discursos deveria implicar a intenção de ultrapassar a sua própria diocese. O bispo-conde de Coimbra sempre tivera um notório protagonismo entre os seus pares devido a certas circunstâncias como ter um relacionamento muito próximo com a família real, sobretudo com a rainha D. Amélia, por expor abertamente o que pensava sobre as bases de um bom entendimento da Igreja com o Estado, por ser escolhido e ter aceitado representar os seus pares em cerimónias públicas e na Câmara dos Pares e por desenvolver na sua diocese cerimónias e celebrações de grande alcance doutrinal, social e político<sup>188</sup>.

---

<sup>187</sup> Refere João Lopes de Faria nas suas *Efemérides* (Manuscrito da Sociedade Martins Sarmento - Guimarães, 2.º trimestre, folha 76): «29 Abril 1896 – Tendo havido nos 2 dias anteriores preces *ad petendam pluviam* (era grande a seca que os lavradores não podiam lavar), hoje às 6 horas sai em procissão de penitência, promovida pela câmara municipal, a imagem de N.ª Sr.ª da Oliveira, acompanhada pelo cabido, câmara, irmandade de N.ª Sr.ª da Oliveira e numerosivo [sic] povo. Antes da saída houve sermão pelo P.e José Maria Fiusa, capelão do regimento 20 de infantaria. De noite já houve uma chuva miudinha, atribuindo-se a efeito milagroso resultante da procissão.»

<sup>188</sup> Alguns dos seus discursos que foram publicados estão referenciados na Bibliografia deste estudo.

Implantada a República, os decretos ou determinações dos prelados passaram a ser reivindicativos e de protestos e não apenas de enquadramento com a ordem estabelecida e o serviço pastoral e cívico. Os prelados foram chamados a intervir de outro modo uma vez que a República adotou uma linha laica, anticlerical, de separação Igreja-Estado e de corte das relações diplomáticas com a Santa Sé. O primeiro protesto coletivo dos prelados, datado de 24-12-1910, foi a «Pastoral Coletiva do Episcopado Português» que terminava com a indicação dos 13 prelados que a subscreveram – «O Patriarca de Lisboa e os Arcebispos e Bispos do Continente de Portugal» (os 12 bispos do continente mais o bispo de Martirópolis) – e com a seguinte recomendação: «A presente Carta Pastoral coletiva será lida pelos Reverendos Párocos à estação das missas conventuais, distribuindo a leitura pelos três ou quatro domingos imediatamente seguintes à receção dela, devendo ser explicada com toda a clareza, e arquivada depois nos respetivos cartórios notariais.»<sup>189</sup> Tratou-se de uma reação de todos os prelados do continente à orientação laica e anticlerical da República e da primeira manifestação de um episcopado a caminho da união que não fora possível na Monarquia Constitucional. Mas a República proibiu a sua divulgação, leitura e explicação e perseguiu os bispos que lhe desobedeceram.

Publicada a Lei da Separação do Estado das Igrejas, por decreto de 20-04-1911, de imediato, por todo o país, se registaram reuniões de eclesiásticos para repudiarem as leis do Governo e aderirem ao seu prelado, tal como aconteceu em Lisboa<sup>190</sup>, Braga, Évora e Faro. Pelo mesmo motivo e sob a presidência do Patriarca de Lisboa reuniram-se, durante 4 dias no início do mês de maio, os bispos do continente, à exceção dos de Coimbra e Bragança que declararam aderir às resoluções da conferência, para fazerem a análise da Lei da Separação de 20-04-1911 e apreciarem outras matérias respeitantes ao momento crítico por que passava a Igreja em Portugal. Desta reunião saiu o «Protesto Coletivo dos Bispos Portugueses» contra a Lei da Separação de 20-04-1911<sup>191</sup>. O articulado da Lei da Separação era, segundo consideravam, demasiado ofensivo para a organização e dinâmica da Igreja Católica. A seguir surgem outros protestos e repúdios devido à profanação dos espaços e objetos sagrados como foi o caso da nota de repúdio do Patriarcado pela profanação do sacrário da igreja paroquial de Santa Justa e Rufina, ocorrida no dia 16-08-1911.

---

<sup>189</sup> *Pastoral Coletiva do Episcopado Português ao Clero e fieis de Portugal*. Guarda: Typ. Veritas, 1911; Cf. ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 3.

<sup>190</sup> Cf. Carta de Benedetto Aloisi Masella, da Nunciatura Apostólica de Lisboa, de 26-04-1911, para o Secretário de Estado da Santa Sé in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fls. 80r a 81r.

<sup>191</sup> Cf. *Protesto Coletivo dos Bispos Portugueses contra o Decreto de 20 d'abril de 1911, que separa o Estado da Igreja*. [Salamanca]: Tip. Popular, 1911; ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fls. 60r-60v. Este «Protesto Coletivo» é subscrito por 11 prelados (Patriarca de Lisboa, Braga, Évora, Guarda, Viseu, bispo-conde, Bragança, Lamego, Portalegre, Algarve e Martirópolis). Cf. Carta de Benedetto Aloisi Masella, da nunciatura apostólica de Lisboa, de 08-05-1911, para o Secretário de Estado da Santa Sé in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fls. 135 a 137.

Expulsos os bispos dos seus paços, continuaram os protestos e surgiram as cartas dirigidas ao Presidente da República e aos diocesanos. Com data de 05-12-1911 os bispos portugueses do continente, com exceção dos bispos do Porto, Beja e Guarda por terem sido expulsos das suas dioceses, dirigem uma carta ao Presidente da República onde repudiam a «pena de desterro, para fora dos limites do distrito da Guarda» a que fora sujeito o bispo da Guarda Vieira de Matos, por decreto de 24-11-1911, e reclamam o respeito pelos direitos da Igreja. Esta carta foi subscrita por Patriarca de Lisboa, Arcebispo de Braga, Arcebispo de Évora, bispo-conde de Coimbra, Bragança, Lamego, Portalegre, Algarve e Viseu<sup>192</sup>.

No meio deste conflito da Igreja com a República laica, positivista e anticlerical, os poucos prelados portugueses foram ganhando outra consciência e outra dinâmica. Em 10 de julho de 1913, reunidos em Santarém, lançaram um «Apelo aos Católicos Portugueses» com o firme propósito de uma revigorada União Católica. A partir daqui a história passa a ser outra, pois começa a configurar-se a organização do Centro Católico Português.

Pode concluir-se que todas as cartas pastorais, instruções, provisões e decretos atrás referidos constituem uma via segura de conhecimento das dinâmicas que os prelados, por processos de doutrinação e ritualização, imprimiam nas suas dioceses com propósitos religiosos, éticos e cívicos próprios de um Estado confessional a caminho da separação da Igreja do Estado.

## Cabidos

Que funções desempenhavam e de que forma os cabidos poderiam contribuir para a afirmação de um catolicismo político consentâneo com a Santa Sé? Porque indicados pelo poder político<sup>193</sup>, a sua ação estava limitada às estritas funções eclesiásticas e obrigados ao cumprimento de um serviço público ligado ao cerimonial nas sés, ao ensino, quando a isso estavam obrigados, e a outras tarefas eclesiásticas e civis. Limitada, assim, a sua ação pelo regalismo vigente, não tinham a liberdade de contrariar a indigitação de um vigário capitular, como ocorreu na diocese de Bragança-Miranda em 1874, aquando do falecimento do bispo D. José Luís Alves Feijó em 07-11-1874.<sup>194</sup> Nessa altura os

---

<sup>192</sup> Cf. Carta dactilografada de 6 páginas in ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 020r a 022v.

<sup>193</sup> Pelo decreto de 05-08-1833 se «Extingue todos os Padroados Eclesiásticos de qualquer natureza e denominação que sejam, declarando que só o Governo pode nomear e apresentar os Arcebispos, Bispados, e outras Dignidades Eclesiásticas.» (*Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até à instalação das Câmaras Legislativas*, Terceira Serie, Lisboa: Imprensa Nacional, 1840 in <http://net.fd.ul.pt/legis/1833.htm#> - Consultado em 11-01-2020.)

<sup>194</sup> <http://www.dodouropress.pt/index.asp?idedicao=66&idseccao=558&id=2660&action=noticia> .

cónegos do Cabido de Bragança-Miranda não acatarem a indicação do Governo para a eleição do vigário capitular e ficaram com as suas cóngruas suspensas.<sup>195</sup>

Outra questão dos cabidos era a respeitante ao provimento dos lugares de cónego. Havia várias sés com número tão reduzido de cónegos que muitas cerimónias não se realizavam por falta de elementos. Veja-se o caso das exéquias por ocasião do aniversário da morte, em 19-10-1889, do rei D. Luís que não tiveram o brilho desejado por falta de cónegos.<sup>196</sup> E ao prover-se os lugares vagos, a disputa por um canonicato era levada a sério pelos vários partidos políticos da situação<sup>197</sup>.

Também será para referir que muitos cónegos estavam envolvidos nos mais diversos partidos, nos quais eram membros destacados e até chefes políticos. Veja-se o caso do Cabido da Sé de Braga que tinha alguns dos seus cónegos com tribuna política assinalável. O Vigário Geral, cónego António Augusto Rodrigues, era o mais saliente dirigente político regional do Partido Nacionalista; os cónegos Joaquim Alves Mateus, afamado orador sacro e parlamentar, e Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, reitor do liceu, eram membros destacados do Partido Progressista; o cónego António José da Silva Correia Simões pertencia ao Partido Regenerador, depois ao Regenerador-Liberal, foi reitor do liceu e Presidente da Câmara Municipal de Braga.

Entre cónegos também se registavam diferendos, como aconteceu entre os cónegos do Cabido da Sé de Braga e os cónegos da Colegiada de Guimarães.<sup>198</sup> Na colegiada de Guimarães, restaurada em 1891 e extinta em 1912, sempre existiram conflittos entre cónegos, tal como está relatado no *Diário* do Padre Martins Capela e neste estudo será analisado mais à frente no capítulo II-3. Não só em Braga e Guimarães como também em Lisboa, muitas vezes os cabidos foram envolvidos em questiúnculas de hissope. O regionalismo e o reconhecimento das suas prerrogativas eram levados muito a sério.

---

<sup>195</sup> Cf. *A Palavra-Porto*, n.º 777, 06-03-1875, p. 1; *A Palavra-Porto*, n.º 785, 16-03-1875, p. 3; intervenção do bispo de Viseu D. António Alves Martins na Câmara dos Pares do Reino que foi publicada n' *A Palavra* a partir do n.º 795, 30-03-1875, p. 1.

<sup>196</sup> Declaração de Barros Gomes na sessão da Câmara dos Pares do dia 20-10-1894: «Ainda ontem tivemos ocasião de verificar que nas exéquias solenes por alma do falecido soberano, o Senhor D. Luís, não foi possível ao prelado da diocese funcionar por não haver o número mínimo indispensável de dignidades e cónegos da Sé [...]. [...] A referida deficiência, quase absoluta, de pessoal na sé resulta presentemente da última lei orçamental que providenciou acerca do preenchimento de vacaturas [...].»

<sup>197</sup> Refere o padre Martins Capela no seu *Diário* do dia 12-12-1899: «Dizem que vem hoje no “Janeiro” pré-anunciado o concurso de 4 lugares de cónegos na nossa Sé de Braga. É quase certo já estarem escolhidos os agraciados; mas assim mesmo não faltarão concorrentes supranumerários. Permita Deus não tenhamos cenas de louca ambição dos nossos colegas no sacerdócio, aliás já de sobra bons malsinados pelos maldizentes, que são o maior número infelizmente.»

<sup>198</sup> Cf. D. Prior Manuel de Albuquerque – *Breve Memoria sobre uma precedencia do Cabido da Collegiada de Guimarães e um convite do Cabido de Braga*. Manuscrito do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, 1899.

Todas estas situações mostram as dificuldades que, então, existiam no provimento dos cabidos, nos conflitos latentes entre os direitos da Igreja e o regalismo vigente e nos conflitos da sociedade liberal que se transpunham para o interior dos organismos ou institutos da Igreja Católica. E enquanto colaboradores dos bispos, o serviço das dioceses ficava limitado e expostos ao público os seus diferendos e mal-estar.

#### **4 – Disposições do sistema jurídico-político liberal português sobre a religião católica e o clero secular**

Quer o liberalismo político quer o liberalismo filosófico da segunda metade do século XIX constituem as circunstâncias mais abrangentes das dinâmicas do catolicismo político. Como afirmar, adequando ou não, uma Igreja e organismos católicos numa sociedade em grande processo de transformação mental, cultural e de organização política? Estava em causa a construção do Estado moderno democrático que se queria estabelecer em rutura com o Antigo Regime, o absolutismo e o tradicionalismo. Firmado na representação política e na promoção dos direitos individuais de cidadania, o liberalismo consagrava mais os talentos, méritos, capacidades e virtudes que nobreza hereditária e privilégios assentes na origem social. Predominava a estruturação burguesa da sociedade que se alicerçava nas Luzes e nas transformações proporcionadas pela ciência e pela indústria e na revolução francesa de 1789. No imaginário dos liberais do século XIX, na Europa continental, estavam sobretudo os ideários da revolução francesa e a limitação do poder da nobreza tradicional e dos organismos tradicionais onde a Igreja colhia simpatias e onde alicerçava muito do seu poder e representatividade.

O liberalismo tem como questões centrais a distribuição dos bens que se exprimem na riqueza ou propriedade, na segurança, nos direitos e nas liberdades. A supressão dos privilégios de classe ou de origem social, o naturalismo enquanto fuga à visão metafísica da existência do homem e a afirmação da progressividade histórica são também elementos a destacar no liberalismo. No plano filosófico, enquanto ideário normativo, o liberalismo alicerça-se na defesa do livre-arbítrio do indivíduo, no culto da razão expresso tanto no deísmo<sup>199</sup> como no livre-pensamento em geral e na

---

<sup>199</sup> A obra de Kant *A Religião nos Limites da Simples Razão* é um exemplo da abordagem racional de Deus.



promoção da dignidade do homem. O liberalismo filosófico segue uma orientação antropológica e desenvolve o seu espírito crítico em relação à teologia e ao espírito dogmático. No plano da promoção da dignidade do homem, o liberalismo filosófico tem promovido um dos ideários mais enriquecedores da modernidade que levou ao fim da inquisição, da escravatura<sup>200</sup>, da tortura de todos os tipos em regimes de reclusão<sup>201</sup> e da pena de morte<sup>202</sup>. Defendia-se a instauração de uma cidadania plena de homens livres e iguais em todas as situações em que decorresse a existência, fosse no espaço da vida civil profana, fosse no estado de reclusão ou de vivência religiosa. Pode até dizer-se, por similitude da “desamortização da propriedade”, que se desenvolveu uma “desamortização da pessoa” no plano dos votos perpétuos, obediência sem reservas a outrem ou da clausura religiosa. Seguindo o liberalismo filosófico uma via racionalista e, em muitos aspetos, positivista, contestou muitos dos procedimentos existentes no seio da Igreja Católica.

No plano político, o liberalismo afirma uma perspetiva individualista da cidadania e daí surgir o sufrágio popular (censitário) como base da democracia representativa. A legitimidade do poder político advém do contrato social enquanto consenso partilhado, acordo de vontades ou pacto entre iguais. Assim, toda a estruturação do edifício político se faz a partir da separação dos poderes

---

<sup>200</sup> «Portugal foi dos primeiros países a abolir a escravatura. Decorria o reinado de D. José I, quando, em 12 de Fevereiro de 1761, a escravatura foi abolida por Marquês de Pombal na Metrópole e na Índia. Contudo, só pelo Decreto de 1854, os primeiros escravos a serem libertados foram os do Estado e mais tarde os da Igreja pelo Decreto de 1856.

E, com a lei de 25 de Fevereiro de 1869 proclamou-se a abolição da escravatura em todo o Império Português, até ao termo definitivo de 1878.

*"Fica abolido o estado de escravidão em todos os territórios da monarquia portuguesa, desde o dia da publicação do presente decreto.*

*Todos os indivíduos dos dois sexos, sem exceção alguma, que no mencionado dia se acharem na condição de escravos, passarão à de libertos e gozarão de todos os direitos e ficarão sujeitos a todos o deveres concedidos e impostos aos libertos pelo decreto de 19 de Dezembro de 1854."* = D. Luís, *Diário do Governo*, 27 de Fevereiro de 1869» (<http://oficinadahistoriad.blogspot.pt/2008/12/abolio-da-escravatura-em-portugal.html>)

A encíclica de Leão XIII *In Plurimis*, dada em 5 de maio de 1888, condena a escravatura congratulando-se com a sua abolição definitiva no Brasil (*Lei Aurea* de 13 de maio de 1888).

<sup>201</sup> A humanização das prisões foi um dos maiores desígnios do liberalismo: «Estabelecimento concebido para aplicação do Sistema Penitenciário, introduzido em Portugal pela Reforma Penal e de Prisões de 1867. Substituindo a moldura penal remanescente do Antigo Regime - penas de morte, de trabalhos públicos perpétuos ou temporários, e de prisão maior perpétua -, o novo sistema cria as Cadeias Gerais Penitenciárias destinadas ao cumprimento das penas de prisão maior em regime celular contínuo [...]. [...] A instauração do regime penitenciário sob tais condições implica a adoção de estruturas construídas de tipo novo, diverso dos conjuntos de enxovias, calabouços ou masmorras onde até então eram cumpridas, sem condições físicas ou morais e em total promiscuidade, as condenações. [...]» ([http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815) – Consultado em 19-03-2017.) O Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL), à Rua Marquês de Fronteira, foi inaugurado em 1885 e seguiu o sistema filadélfico.

<sup>202</sup> A abolição da pena de morte foi uma das maiores lutas dos regimes liberais europeus. Em Portugal seguiu-se uma via legislativa de condenação da pena de morte. Assim, pelo Ato Adicional de 05-07-1852 à Carta Constitucional de 1826, no seu artigo 16.º, afirma-se: «É abolida a pena de morte nos crimes políticos, os quais serão declarados por uma Lei.» Em 1867, sob proposta de Barjona de Freitas, ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, é abolida a pena de morte para crimes civis (Lei de 01-07-1867). Em 1911 é abolida a pena de morte para todos os crimes, incluindo os militares. Em 1916 é readmitida a pena de morte para os casos de traição em tempo de guerra. Em 1976 aprova-se a abolição total da pena de morte.

(legislativo, executivo e judicial<sup>203</sup>) de modo a estabelecer-se o império da Lei ou Estado de Direito que a todos subjuga constitucionalmente em constituições e códigos jurídicos escritos<sup>204</sup>. O poder político tem de ser visto sob uma dupla perspetiva, isto é, enquanto autoridade ou poder autorizado ou de direito (*auctoritas*) e o poder de facto ou força coativa (*potestas*). A forma de dinamização de toda a vida política, na sua dimensão mais prática e pragmática, passava pela cooptação dos representantes dos cidadãos por intermédio dos atos eleitorais onde os partidos políticos, com seus programas e centros de dinamização político-partidária, tinham papel de relevo. Alicerçado nestes pressupostos políticos, os governos liberais, protagonizando a construção do Estado moderno, não abdicavam da sua legítima autoridade e, por isso, não aceitavam que a Igreja, com seus cânones tradicionais, se sobrepusesse ou tivesse algum espaço de relevo em nome de uma legitimidade teológica que lhe pertencia em exclusivo. É daqui que surge a orientação regalista<sup>205</sup> dos governos liberais alicerçada no beneplácito régio<sup>206</sup> e no direito eclesiástico ou no direito que o Estado definia para enquadrar a Igreja nos serviços do Estado. A este respeito referia José Luciano de Castro na Câmara dos Deputados no dia 04-02-1884:

«Quando ponho os olhos na Bélgica e vejo as dificuldades políticas, as contrariedades de todo o género, e a luta permanente travada entre o poder civil e o poder eclesiástico, não posso desejar para o meu país uma situação igual àquela.

Quero a religião [Igreja] no seu lugar e o clero no seu lugar.

---

<sup>203</sup> Pelo artigo 11.º da Carta Constitucional de 1826 «Os Poderes Políticos reconhecidos pela Constituição do Reino de Portugal são quatro: o Poder Legislativo, o Poder Moderador, o Poder Executivo e o Poder Judicial.»

<sup>204</sup> Cf. Norberto Bobbio – *Teoria Geral da Política: A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

<sup>205</sup> Diz a *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 1974, vol.16, coll.67-69: «REGALISMO – HIST. ECL. 1) Nome genérico dado ao sistema jurídico-religioso que preconiza a intervenção dos reis ou dos Ests., sobretudo confessionais, na vida da Igreja. Fundava-se no dever que os príncipes tinham de procurar o bem, inclusive espiritual, dos seus súbditos; consequentemente pretendiam intervir tanto na vida eclesial como na civil; e ainda julgavam seu dever defender e proteger a Igreja, colocando-a desta forma sob a dependência, que podia ir até à tutela, do Est. Muitos príncipes protestantes, designadamente na Inglaterra, países bálticos e certos principados als., levaram o R. ao extremo de se arvorarem em chefes da Igreja. Em geral, todos, católicos e protestantes, procuravam servir-se da Igreja oficial para fins políticos. O R. apresentou formas concretas muito diversas, segundo os tempos e as regiões, recebendo nomes vários: *cesaropapismo*, *febronianismo*, *galicanismo* [...]. [...] Um dos tristes episódios do R. foi o conflito dos lentes de Teol. de Coimbra com o bispo da dioc. e com a Sta. Sé (1885). A Lei da Separação, promulgada pelo Governo Provisório da República (21-04-1911), apesar de declarar a Igreja como simples agremiação particular, sem personalidade jurídica, pretendia submetê-la a total dependência do Est., sobretudo por meio das “cultuais” e outras medidas regalias.»

Diz a *Carta Constitucional*: «Art. 75º - O Rei é o Chefe do Poder Executivo, e o exercita pelos seus Ministros de Estado. São suas principais Atribuições: [...] §2.º - Nomear Bispos e prover os Benefícios Eclesiásticos. [...] §14.º - Conceder ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios e Letras Apostólicas e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas, que se não opuserem à Constituição; e precedendo aprovação das Cortes, se contiverem disposição geral.» (<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1533.pdf> - Consultado em 21-12-2019.)

<sup>206</sup> Diz a *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 1977, vol. 3, coll.1061-1063: «BENEPLÁCITO RÉGIO – DIR. CAN. O B. R. [...], como o entendiam os regalias e liberais, é a confirmação que a autoridade civil comunica às bulas, breves pontifícios e demais atos da autoridade eclesiástica para terem vigor jurídico no território sujeito à sua jurisdição. [...] Os Papas, e o Conc. Vaticano I condenaram o B. R. A Igreja foi-o suportando, para evitar maiores males, não deixando no entanto de lavrar frequentes protestos. [...] A exigência do B. estendeu-se tb. aos docs. episcopais. O Cód. Penal, art.º 138, n.º 2 decretou penas contra os violadores daquelas disposições.»

Não quero o clero associado às lutas partidárias, à semelhança do que se está passando na Bélgica, onde a milícia eclesiástica, inspirada e comandada pelos bispos, está promovendo ao governo a guerra mais violenta, mais persistente e formidável que partido algum político pode promover. [...]

Por consequência sou absolutamente contrário à liberdade de cultos, primeiro porque nenhuma necessidade pública o reclama, e depois porque os direitos do poder civil com relação ao poder eclesiástico estão melhor assegurados e garantidos pelo regime vigente, do que pela separação da igreja e do estado.»<sup>207</sup>

A declaração de confessionalidade do Estado preservava os domínios do espiritual e do religioso na medida em que os considerava como constituintes da Nação e da História de Portugal, sobretudo na evangelização e civilização dos povos colonizados, como instauradores da ordem pública e inviolabilidade dos domínios reservados à consciência individual e tranquilização pessoal. Em contrapartida, a Igreja e o pensamento teológico reivindicavam a primazia do espiritual sobre o temporal ou a supremacia do “poder por delegação divina da autoridade” sobre o poder profano resultante de um acordo de vontades<sup>208</sup>.

O edifício constitucional e legislativo liberal formou-se seguindo critérios bem definidos em vários domínios ou instâncias: extinção de procedimentos administrativos próprios do Antigo Regime (dízimos, foros, tribunal da Inquisição, escravatura, pena de morte, reclusão em masmorras); regulação da propriedade em novos moldes como seja a sua desamortização; consagração dos direitos cívicos para todos em sociedade liberal e limitação dos poderes do Estado sobre o indivíduo; direito de associação<sup>209</sup>; e enquadramento do alto e baixo clero secular na máquina política e administrativa do Estado.

Sobre os votos solenes dos clérigos e a vivência das pessoas em comunidades religiosas, o regime liberal também legislou e seguiu a via da secularização ou da prevalência do direito civil, mediado pelo direito eclesiástico, sobre o direito canónico. Como a qualquer cidadão, ao pároco ou a qualquer membro do clero secular o artigo 145.º da Carta Constitucional de 1826 garantia

---

<sup>207</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados (DCSD)*, sessão de 04-02-1884, p. 208. Cf. Manuel M. Cardoso Leal - A Questão Religiosa em José Luciano de Castro: A lógica do Estado liberal nas relações com a Igreja. In *Formação de Lideranças e Modernidade, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XXVI, Jul.-Dez. 2012, pp.103-132.

<sup>208</sup> Cf. Eduardo C. Cordeiro Gonçalves - *Católicos e Política (1870-1910)*, 2004, p. 255; Francisco Senra Coelho – Antecedentes da *Rerum Novarum*. *Igreja Eborense*, ano XII, n.º 18 (jan.-dez. 1994), pp.11-35; Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, pp. 223, 231, 291, 292.

<sup>209</sup> O artigo 1.º do decreto de 15-06-1870, do Ministério dos Negócios do Reino, publicado no *Diário do Governo* n.º 133 de 17-06-1870, estabelece que «Todos os cidadãos que estiverem no gozo dos seus direitos civis e políticos, podem constituir-se em associação para fins eleitorais, literários, artísticos, de recreio e para fundação de montes de piedade ou monte pios, independentemente de licença da autoridade pública.» (<http://net.fd.ul.pt/legis/1870.htm#> - Consultado em 11-01-2020.)

«A inviolabilidade dos Direitos Cíveis e Políticos dos Cidadãos Portugueses, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Reino, pela maneira seguinte: [...] § 13.º - Todo o Cidadão pode ser admitido aos Cargos Públicos Cíveis, Políticos ou Militares, sem outra diferença, que não seja a dos seus talentos e virtudes.»<sup>210</sup>

Portanto, pela Carta Constitucional qualquer membro do clero não poderia ser inibido de participar, como qualquer cidadão, na vida social e política e no desempenho de um qualquer cargo proporcionado pelo Estado. Assim, a carreira pública ou política estava aberta ao clero, fosse pároco colado em alguma paróquia ou um simples padre sem qualquer vínculo público ou eclesiástico. Contrariando a doutrina do liberalismo, a Igreja esforçou-se por manter o seu sentido de *Ecclesia*, de comunidade regulada por princípios dogmáticos que não só rejeitava o individualismo centrado nos direitos e garantias do cidadão como também toda a orientação racionalista, naturalista, positivista e de livre-pensamento. Dentro da *Ecclesia* impunha-se a transcendência, a revelação, o dogma, a hierarquia, o magistério e a tradição. Dentro da *Ecclesia* predominavam o teológico e o moral sobre o antropológico e o político.

Depois do período pombalino e das guerras liberais a tendência em Portugal para um episcopalismo regalista e para uma “igreja lusitana” não atingiu uma dimensão expressiva, embora um ou outro, dentro ou fora da Igreja, a tenha afirmado. Manuel Clemente refere que

«Esta doutrina, episcopalista-regalista, teve cultores de monta no Portugal pombalino, sobressaindo entre eles o Padre António Pereira de Figueiredo que nunca faltou ao ministro com a legitimação teológica para todas as suas medidas eclesiásticas nesse sentido. Discurso que se poderá avaliar assim: “Todo o esforço teológico [de Pereira de Figueiredo] é episcopaliano, conciliarista, defensor da tradição das autonomias locais; mas o resultado prático, em tempos de absolutismo régio, é regalista. Os bispos são afirmados e demonstrados autónomos em relação ao Papa – e a conclusão é a sua sujeição completa ao rei.”»<sup>211</sup>

Num sentido mais cívico de igreja lusitana e não tanto eclesial, Trindade Coelho pretendia uma igreja lusitana de serviços. Segundo António Ventura,

«No ano anterior [1906], Trindade Coelho defendera, em comunicação dirigida à Maçonaria portuguesa, a utilidade do clero secular como “elemento com que a democracia poderia contar, nomeadamente na concretização do registo civil obrigatório, desde que ele estivesse livre da influência dos bispos e de Roma, constituindo uma espécie de Igreja nacional”.»<sup>212</sup>

Por conseguinte, no seio do movimento republicano e também na maçonaria, existia uma clara tendência para afirmar uma “Igreja nacional” e, deste modo, não só combater a intervenção da Santa

<sup>210</sup> Cf. <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1533.pdf> - Consultado em 21-12-2019.

<sup>211</sup> Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, p. 99.

<sup>212</sup> António Ventura – *Uma História da Maçonaria em Portugal (1727-1986)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013, pág.403. Cf. Manuel Nunes Giraldes – *O Papa-Rei e o Concílio*. Lisboa, 1870.

Sé nos assuntos de política interna como também fazer da Igreja Católica portuguesa uma Igreja cívica ao serviço do Estado português, isto é, uma Igreja do Estado para os cidadãos. O catolicismo liberal, defendendo um bom entendimento entre a Igreja e o Estado, orientava-se no sentido de separar o espiritual do temporal de modo a que a Igreja se remetesse ao domínio estritamente religioso e não interferisse politicamente na organização do Estado<sup>213</sup>.

Tenha-se presente a coexistência de três direitos para a esfera do espiritual e do religioso: o Direito Canónico para o âmbito estritamente religioso ou clerical com seus tribunais eclesiásticos, concílios, magistério e tradição<sup>214</sup>; o Direito Eclesiástico, administrado pelo Estado no âmbito do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça e, que visava, de um modo regalista, regular a religião do reino e evitar abusos do clero e da sua Igreja<sup>215</sup>; o Direito Civil que se destinava a regular os direitos e os deveres de um qualquer cidadão, onde se incluíam todos os cidadãos ligados ao clero bem como aos que estavam sujeitos à vida em comunidade religiosa de uma qualquer ordem ou regra. O regime liberal, por um lado, estendeu à Igreja o seu domínio social e político de modo a conter as iniciativas e poder da Igreja na sociedade; aliás, sempre pretendeu controlar quem estava maioritariamente do lado do miguelismo e do legitimismo e tinha estreitas relações com a nobreza também miguelista e legitimista. Por outro lado, o Estado liberal não aceitava a diminuição dos direitos para o cidadão inscrito na esfera religiosa e os seus principais domínios de aplicação dos direitos civil e eclesiástico diziam respeito à confessionalidade do Estado, ao beneplácito régio e padroado real (regalismo), à inscrição dos prelados do continente, por direito próprio, no corpo político-legislativo do Estado (Câmara dos Pares), à insinuação e sustentação do alto e baixo clero (prelados, cónegos, clero insular, capelães das Forças Armadas e dos institutos públicos), à funcionarização e sustentação do baixo clero (párocos colados) e também funcionarização das missões católicas presentes nas possessões coloniais<sup>216</sup>. Em conclusão, o clero, dos prelados aos párocos, estava sujeito aos três direitos. Por princípio, para as questões do âmbito eclesiástico-

---

<sup>213</sup> Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 365 e 397.

<sup>214</sup> Cf. José António M. Gigante – *Instituições de Direito Canónico*, I, 1951; José António M. Gigante – *Instituições de Direito Canónico*, III, 1952.

<sup>215</sup> O Direito Eclesiástico português compreende um longo articulado onde estão consagrados todos os pontos referentes ao clero e à religião de modo a inseri-los na ordem jurídica, social e política de um Estado confessional e fazer deles um dos principais protagonistas do sistema de vínculos, de integração social, de construção da cidadania e de representação social e política. Cf. António Manuel Hespanha – *Guiando a Mão Invisível - Direitos, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português*. Coimbra: Edições Almedina, 2004, p.335; Bernardino J. da Silva Carneiro – *Elementos de Direito Ecclesiastico*, 1896.

Pelo lado da Igreja também se publicaram obras jurídicas para orientação do clero nas suas diversas funções sociais e pastorais. Cf. João M. Pacheco Teixeira Rebello - *Colecção Completa da Legislação Eclesiástico-social desde 1832 até ao presente*. Vol. 1.º, Porto: Typographia Gutenberg, 1896. Esta obra é uma coleção de decretos e foi dedicada ao arcebispo de Mitilene e futuro arcebispo de Braga D. Manuel Baptista da Cunha.

<sup>216</sup> Cf. Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, pp. 219 e 223.

canónico, o clero não recorria ao Direito Civil e quando o fazia instalava-se a polémica no seu interior pois o próprio clero não estaria a zelar pela autonomia do religioso e da Igreja em face do Estado.

O sistema político português e a sua malha jurídico-constitucional do período da Monarquia Constitucional, no que respeita à religião do reino e às funções e prerrogativas do alto e baixo clero, transportava toda a história relativa ao fim do Antigo Regime, conflitos que se lhe seguiram e instauração do liberalismo. A Revolução de 1820, as guerras liberais onde a maioria da hierarquia da Igreja Católica se posicionou a favor do legitimismo e do miguelismo – a parte perdedora das guerras civis –, a expulsão das ordens religiosas em 1834, o cisma na Igreja Católica entre 1832 e 1842, o cisma de Goa<sup>217</sup>, as questões do desenvolvimento e do progresso e o restabelecimento das ordens religiosas, entre outras ocorrências históricas, marcaram muito claramente a orientação regalista e secularizadora do regime liberal em Portugal. Quando, na transição do século XIX para o século XX, os católicos, a hierarquia da Igreja Católica portuguesa e a Santa Sé protestavam e queriam afirmar os direitos dos católicos e da sua Igreja, muitos liberais respondiam-lhes com as ocorrências históricas e com as leis estabelecidas. Sempre a História a ser chamada e sempre a ser reorganizada segundo os intentos de cada um ou de cada organização ou instituição.

O regime liberal estabeleceu um conjunto de disposições para o afastamento de eventuais ameaças ou enfraquecimento do seu rumo. O peso da Igreja Católica aliada ao legitimismo era uma das suas maiores preocupações e outra era a sempre falada “questão religiosa” ou a instabilidade social e política ligada ao fenómeno religioso. O poder jurídico-político liberal não abdicou de nenhuma das suas prerrogativas e afastou qualquer concorrência que lhe perturbasse o rumo, quer do legitimismo, quer da Igreja.

O liberalismo consagrou nas suas disposições constitucionais, de 1822 a 1910, o princípio da confessionalidade do Estado. Na Constituição de 1822 afirma-se que «A Religião da Nação Portuguesa é a Católica Apostólica Romana.» (art.º 25.º) e que «O Rei antes de ser aclamado prestará perante as Cortes nas mãos do Presidente delas o seguinte juramento: *Juro manter a Religião Católica Apostólica Romana* [...]» (art.º 126.º)<sup>218</sup> As disposições da Carta Constitucional de 1826 vão no mesmo sentido, quer consagrando, no seu artigo 6.º, que «A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Reino.» quer, no artigo 76.º, formulando o juramento do Rei nos mesmos moldes da Constituição de 1822 («Juro manter a Religião Católica, Apostólica Romana»), quer estipulando, no seu artigo 109.º, que «Os Conselheiros de Estado, antes de tomarem posse,

---

<sup>217</sup> Cf. Encíclica *Pergrata Nobis* de 14-09-1886.

<sup>218</sup> <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/const822.html> --- Consultado em 21-12-2019.

prestarão Juramento nas mãos do Rei de manter a Religião Católica, Apostólica Romana [...].»<sup>219</sup> O artigo 3.º da Constituição de 1838 também estipulava: «A Religião do Estado é a Católica Apostólica Romana.»<sup>220</sup>

Estas disposições constitucionais têm em conta não só os sentimentos, crenças e valores religiosos que configuram a identidade, cultura e história de uma Nação, mas também têm o propósito de enquadrar o fenómeno religioso e a Igreja Católica no processo administrativo e político controlado pelo poder jurídico-político liberal. Embora variando o qualificativo – “Religião da Nação” (Constituição de 1822), “Religião do Reino” (Carta Constitucional de 1826), “Religião do Estado” (Constituição de 1838) –, a “Religião Católica Apostólica Romana” foi afirmada como a religião adotada em Portugal. Os legisladores não fizeram a separação entre “religião” e “Igreja Católica Apostólica Romana”, isto é, não se quis consagrar apenas a dimensão vivencial e experiencial do religioso como era pretendido pelo ideário liberal mais afirmativo.

Para além dos documentos constitucionais, o *Código Penal Português* de 1886<sup>221</sup> penalizava não só quem faltasse ao respeito ou atentasse contra religião como também o clero que abusasse das funções religiosas. Nos artigos 130.º a 135.º, a edição de 1898 do *Código Penal Português* estipulava várias disposições acerca dos «crimes contra a religião do reino», concretamente por «faltar ao respeito à religião do reino, católica, apostólica, romana» (art.º 130.º); por «perturbar ou tentar impedir o exercício do culto público da religião do reino» (art.º 131.º); por «injúria e ofensa cometida contra um ministro da religião do reino, no exercício ou por ocasião do exercício das suas funções» (art.º 132.º); «por atos de violência ou ameaças, constranger ou embaraçar outro no exercício do culto da religião do reino» (art.º 133.º); por «fingindo-se ministro da religião do reino, exercer qualquer dos atos da mesma religião» (art.º 134.º); e por «professando a religião do reino, faltar ao respeito à mesma religião, apostatando ou renunciando a ela publicamente» (art.º 135.º).

A edição de 1898 do *Código Penal Português* estipulava ainda, nos artigos 136.º a 140.º, várias disposições acerca dos crimes «cometidos por abuso de funções religiosas». Assim, «Todo o ministro eclesiástico que se servir de suas funções religiosas para algum fim temporal reprovado pelas leis do reino» (art.º 136.º), concretamente «revelação do sigilo sacramental ou sedução de pessoa sua penitente para fim desonesto» (§ 1.º) ou «proceder ou mandar proceder à celebração do matrimónio sem que previamente tenham tido lugar as formalidades que as leis civis requerem» (§ 2.º); «Todo o

<sup>219</sup> <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/carta826.html> - Consultado em 21-12-2019.

<sup>220</sup> <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/c1838t1.html> --- Consultado em 21-12-2019.

<sup>221</sup> *Código Penal Português* (Nova publicação oficial ordenada por Decreto de 16 de Setembro de 1886), 3.ª edição, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1898.

ministro eclesiástico que, no exercício do seu ministério, em sermões, ou em qualquer discurso público verbal, ou escrito publicado, injuriar alguma autoridade pública, ou atacar algum dos seus atos, ou a forma do governo, ou as leis do reino, ou negar, ou puser em dúvida os direitos da coroa acerca de matérias eclesiásticas, ou provocar a qualquer crime» (art.º 137.º); «Será condenado em multa [...] o ministro da religião do reino que abusar das suas funções» (art.º 138.º), concretamente «Não cumprindo devidamente as decisões passadas em julgado dos tribunais civis competentes nos recursos à coroa» (§ 1.º) ou «Executando bulas ou quaisquer determinações da cúria romana, sem ter precedido beneplácito régio, na forma das leis do reino» (§ 2.º); por «Se recusar, sem motivo legítimo, a administração dos Sacramentos, ou a prestação devida a qualquer ato do seu ministério» (art.º 139.º - 2.º); «Qualquer pessoa que, contra a proibição da lei, se fizer admitir como membro de alguma sociedade ou comunidade religiosa autorizada pela lei ou pelo governo, ou que admitir ou concorrer para que se admita outrem, com violação da mesma lei» (art.º 140.º)<sup>222</sup>.

O alto clero do continente, inserido no aparelho político-legislativo por via da Câmara dos Pares, prestava juramento de fidelidade à Carta Constitucional ou, o mesmo será dizer, obediência à orientação política do país que saía dos atos eleitorais e estava conforme ao edifício jurídico-político. Por outro lado, e como atrás já foi referido, sendo o alto clero apresentado nos benefícios pelo poder político e referendado pelo real padroeiro, tinha, de algum modo, o dever de lealdade para com eles. Estabeleciam-se fidelidades e vínculos políticos que a Santa Sé não tinha a capacidade de controlar nem de impedir. Para além dos rituais de juramento e de obediência e dos vínculos políticos, os prelados tinham obrigações enquanto funcionários do Estado. Antes de mais, tinham deveres como Pares do Reino, função pela qual poderiam e deveriam dar o seu contributo para o melhoramento das relações entre a Igreja e o Estado; tinham a obrigação de integrarem os cerimoniais nas suas catedrais com sentido de Estado (*Te Deum* de dias festivos, evocações históricas, celebrações dos heróis nacionais, funerais de Estado, etc.); estavam obrigados a visitas pastorais às paróquias das suas dioceses, conforme prescreve o cânone 396 do Código do Direito Canónico<sup>223</sup>; competia-lhes divulgar instruções e cartas pastorais aos párocos e fiéis; e coordenar toda a vida pastoral da diocese.

Os prelados ficavam assim envolvidos em dois juramentos de fidelidade – ao Estado e à Igreja – que implicavam muitos aspetos contraditórios e de relações muito complexas. Teriam de ser um grupo muito coeso para conseguirem um bom desempenho pastoral dos cargos ou então geririam o seu quotidiano sem grandes planos ou tomadas de posição. Sabe-se que no meio desta complexa

---

<sup>222</sup> Atendendo à coerência do edifício jurídico, mantinham-se as leis de 1834.

<sup>223</sup> [http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf) - Consultado em 22-12-2019.



relação entre o Estado e a Igreja foram, tal como afirma Sérgio Ribeiro Pinto, *Servidores de Deus e Funcionários de César*<sup>224</sup>. Esta dupla fidelidade condicionou decisivamente a conduta do alto clero e por aqui passou muito do debate sobre a sua ação.

Também deve referir-se que os prelados tinham as suas cômguas pagas pelos rendimentos das mitras e pelo «tesouro público». Segundo um decreto de 01-10-1869, sendo José Luciano de Castro Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, para vigorar a partir de 01-01-1870, fixaram-se as cômguas anuais do Patriarca de Lisboa e dos bispos do continente e ilhas adjacentes na quantia de 6:000\$000 reis para o Patriarca, 3:000\$000 reis para os arcebispos (Braga e Évora) e 2:400\$000 reis para os bispos<sup>225</sup>. Por sua vez, Bernardino J. da Silva Carneiro<sup>226</sup> refere que «O Paço episcopal é à custa do Estado».

Segundo o artigo 75.º - § 2.º da Carta Constitucional de 1826, era atribuição do Rei, enquanto «Chefe do Poder Executivo», «prover os Benefícios Eclesiásticos»<sup>227</sup>. Conforme refere Bernardino J. da Silva Carneiro<sup>228</sup>, enquanto «a nomeação dos encomendados pertence exclusivamente ao prelado da diocese» a colação dos párocos em «benefício eclesiástico» é feita por «concurso documental perante a Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça» que, uma vez aprovado o candidato no concurso e admitido ao benefício, lhe passa uma «carta régia»<sup>229</sup>. Quer isto dizer que

---

<sup>224</sup> Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013.

Na sequência das leis do governo Combes, da aprovação da Lei da Separação a 09-12-1905 e de incidentes com prelados, o episcopado francês tomou posição e os prelados portugueses, por telegrama de 20-09-1906, mostraram-se solidários, o que acarretou protestos e advertências do poder político português uma vez que a sua solidariedade implicava interferências nas relações diplomáticas entre Portugal e França. Cf. ASV-SS, Ano 1906, Rubr.250, fasc.1, fls. 105r-112r.

<sup>225</sup> Esclarece o mesmo decreto de 01-10-1869 sobre a «dotação do episcopado» que foi publicado no *Diário do Governo* n.º 224 de 02-10-1869:

«Artigo 1.º - Os prelados do continente e ilhas adjacentes perceberão as cômguas constantes da tabela junta [Patriarca = 6:000\$000, arcebispos = 3:000\$000 e bispos = 2:400\$000], que faz parte deste decreto.

Art. 2.º - O rendimento dos bens das mitras será deduzido na dotação dos prelados, devendo estes receber pelo tesouro público somente a diferença, quando a haja, entre esse rendimento e a cômguia fixada no artigo antecedente.

Art. 3.º - O rendimento dos bens das mitras será percebido na sua totalidade pelos prelados, ainda quando exceder a dotação fixada no artigo 1.º» (<http://net.fd.ul.pt/legis/1869.htm#> - Consultado em 11-01-2020.)

Neste decreto esclarece-se que as mitras de Braga e Porto tinham bons rendimentos, ao contrário de Bragança e Funchal.

Cf. Domingos Nogueira – *Sustentação do Clero Parochial: Várias ideias, legislação e opiniões relativas a esta matéria*. Vila Franca de Xira: Typ. do Campino, 1890, pp. 255-256; Trindade Coelho – *Manual Politico*, 1908, pp. 265-266; Cf. Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, p. 184.

<sup>226</sup> Bernardino J. da Silva Carneiro – *Elementos de Direito Ecclesiastico*, 1896, p. 138. Cf. <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1488.pdf> - Consultado em 27-12-2019.

<sup>227</sup> <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1533.pdf> – consultado em 27-12-2019.

<sup>228</sup> Bernardino J. da Silva Carneiro – *Elementos de Direito Ecclesiastico*, 1896, pp. 206-209, §§ 188.º e 189.º in <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1488.pdf> – consultado em 27-12-2019.

<sup>229</sup> O decreto de 02-01-1862 do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, publicado no *Diário de Lisboa* n.º 4 de 07-01-1862, trata do provimento de dignidades, canonicatos e benefícios paroquiais. Diz este decreto que tanto para o provimento dos «canonicatos das sés catedrais» como dos «benefícios paroquiais» se faria por concurso e que «Os

competia ao Rei, através do seu Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, proceder à colação dos párocos. Deste modo, a colação de um pároco era assumida como um assunto do Estado e por ele regulada, sendo o rei o real padroeiro e o pároco um usufrutuário de um benefício proporcionado pelo Estado. O pároco passava a ser um funcionário do Estado.

Competia aos párocos o desempenho das mais diversas funções espirituais e temporais. Sob o ponto de vista espiritual e segundo os *Elementos de Direito Ecclesiastico* de Bernardino Carneiro<sup>230</sup> «os párocos são os chefes, os mestres e os diretores espirituais de suas paróquias» (§§ 182.º e 183.º) a quem competia a «administração dos sacramentos», o «governo interno da Igreja», «residir na paróquia», «tomar parte e votar nas deliberações da Junta da Paróquia», «oferecer pelos seus fregueses o santo Sacrifício da missa em todos os domingos e dias santos», «apascentá-los com a palavra divina», «ensinar a doutrina cristã» e «ter cuidado paternal dos pobres e mais pessoas miseráveis, especialmente dos expostos, ou enjeitados». Quanto às suas funções de natureza profana ou cívica, e continuando a citar a mesma obra nos seus §§ 185.º a 187.º, competia aos párocos: assistir a todos os processos de «recenseamento dos eleitores e elegíveis» e atos eleitorais nas igrejas; «estar presente às operações do recenseamento, inspeção, sorteio e formação da lista dos mancebos recrutados» para o serviço militar; passar todas as certidões relativas ao recrutamento militar; prestar todos os esclarecimentos às autoridades «para bem do serviço público»; assegurar os registos de batismo, casamento e óbito; zelar pelas «esmolas lançadas nas caixas de socorros a náufragos»; «participar ao respetivo juiz dos órfãos [...] os falecimentos»; «entregar ao escrivão da fazenda [...] uma relação de todas as pessoas falecidas no mês anterior»; passar «certidões de óbito» e atestados de doença, pobreza, «efetividade de serviço necessária aos egressos», «*de vita*» e «amas dos expostos ou a pobres»; zelar pelo enterramento em cemitérios. A partir de 1895, pelo *Código Administrativo* aprovado por decreto de 2 de março, os párocos voltaram a desempenhar o cargo de Presidente da Junta de Paróquia<sup>231</sup>.

Enquanto administradores e representantes do quotidiano das populações locais – nível primeiro de usufruto da cidadania –, os párocos ocupavam um lugar destacado na organização

---

concursos serão documentais ou por provas públicas.» Cf. <http://net.fd.ul.pt/legis/1862.htm#> - Consultado em 11-01-2020.

<sup>230</sup> Bernardino J. da Silva Carneiro – *Elementos de Direito Ecclesiastico*, 1896, pp. 185-206, §§179.º - 187.º. Cf. Eduardo Miguel Macedo Gomes – *A Administração Local na Monarquia Constitucional - O Papel da Freguesia e do Pároco (1834-1910)*. Dissertação de Mestrado em História, Instituto de Ciências Sociais - Univ. Minho, Out. 2012; M. L. [Manuel Luís] Coelho da Silva – *Manual de Direito Parochial - Apontamentos*, 3.ª edição, Porto: Typ. de José Fructuoso da Fonseca, 1904.

<sup>231</sup> Cf. *Diário de Martins Capela* de 12-03-1895. Citando o Arquivo Secreto do Vaticano, refere Sérgio F. R. Pinto em *Servidores de Deus*, 2013, p. 314: «De facto, foi por iniciativa e pressão da Cúria que os prelados insistiram na necessidade de ser “devolvida aos párocos a presidência das Juntas de Paróquia”, tal como o último Código Administrativo da Monarquia Constitucional acabou por consignar.»

administrativa do reino. Por imperativos legais, viviam com os seus paroquianos e deles cuidavam para todos os assuntos de natureza espiritual e temporal; tanto cuidavam de um estado de alma como de um documento administrativo para a máquina do Estado ou da Igreja. Inversamente, eram os funcionários melhor colocados para representarem o Estado e a Igreja junto dos seus paroquianos. Sociologicamente falando, a dinâmica das populações passava pelos párocos na medida em que agregavam, catequisavam, administravam os rituais de passagem e eram chamados à resolução de inúmeros problemas. Se o Estado não dispensou os prelados do poder legislativo para melhor os enquadrar nas tarefas do Estado, também não poderia dispensar quem lidasse diretamente com as populações e as enquadrasse nos desígnios de um Estado liberal e moderno.

Segundo António Manuel Hespanha, «A outorga que lhes foi feita de poderes temporais pelo constitucionalismo monárquico [...] reforçou ainda o seu papel político, instituindo-os em mediadores entre o mundo político local e a esfera do poder do Estado.»<sup>232</sup> O clero paroquial não só dinamizava cristãmente as pequenas comunidades com os seus serviços espirituais, assistenciais, festivos e rituais de passagem, como as representava civil e politicamente. Os párocos procediam à entronização social e simbólica do cidadão na sua comunidade cristã e política. O seu papel era importantíssimo para o regime liberal que pretendia afirmar-se e não dispensava, no plano local e no plano estadual, o baixo e o alto clero. Continua Hespanha:

«[...] nota-se uma estratégia de aproveitamento do Estado das estruturas eclesiais, tanto com o fim da legitimação ideológica como com o fim de tirar partido, no plano político-organizativo, do seu aparelho administrativo. Neste último plano, tem especial interesse a utilização dos párocos como mediadores políticos entre as comunidades locais e o Estado, ou seja como indivíduos que cumulam funções políticas da comunidade local com funções políticas periféricas da comunidade global e que, portanto, podem constituir canais de comunicação (intermediadores, *brokers*) entre as duas.»<sup>233</sup>

Foi frequente, na imprensa católica, surgirem protestos e lamentações contra a situação de funcionário público do clero português. É o caso do *Correio Nacional* de 20-09-1898 que lamenta que «O padre entre nós, salvas raras exceções que vão crescendo em número, é mais funcionário do que padre.»<sup>234</sup> Mas não é só a imprensa católica, também a *História da Igreja em Portugal* de

---

<sup>232</sup> António Manuel Hespanha – *Guiando a Mão Invisível*, 2004, p. 338.

<sup>233</sup> António M. Hespanha – *Guiando a Mão Invisível*, p. 339. Diz João Lopes de Faria nas suas *Efemérides*: «11 Maio 1894 – O administrador do concelho, Manuel de Castro Sampaio, envia uma circular aos párocos para recomendarem a aplicação do sulfato de cobre no tratamento das vinhas, desvanecendo aos povos o receio que nisso tinham.» (João Lopes de Faria – *Efemérides*, Manuscrito da Sociedade Martins Sarmento, ficheiro «Efemérides 2.º Trimestre.pdf», 11-05-1894, folha 136.)

<sup>234</sup> A *Revista Catholica* de Viseu, partindo deste lamento passa a graves acusações:

«[...] o clero português [...] preocupa-se mais em servir os partidos políticos, para lhes conquistar as simpatias, do que dos altíssimos interesses da Religião [...].

Fortunato de Almeida se revela contra as disposições legais regalistas que tiveram o beneplácito de autoridades eclesiásticas como foi o caso do Vigário Capitular do Patriarcado de Lisboa

«Dr. Américo Ferreira dos Santos Silva [depois Cardeal D. Américo, bispo do Porto] quem, do lado da Igreja, pela primeira vez, em documento público e solene, reconheceu que *ao governo competia o direito de apresentar em todos os benefícios eclesiásticos* [decreto de 2 de janeiro de 1862]; e com a agravante de que não tinha naquele momento necessidade alguma de fazer semelhante declaração, nem de aludir ao assunto, e portanto procedeu bem deliberadamente, e acaso com intenções de que o acusaram, quando depois os factos pareciam denunciá-las, com a sua apresentação na sé do Porto.»<sup>235</sup>

Comprometidos com o serviço da Igreja aos seus paroquianos e condicionados pela legislação civil e pelas suas próprias aspirações, os párocos reivindicaram inúmeras vezes, fosse em documento público fosse em representação ao seu prelado, melhores condições para o exercício das suas funções. Alguns documentos estavam formulados como se de funcionários públicos se tratassem. Veja-se o texto publicado no *Correio Nacional* de 08-12-1894, intitulado «Importante serviço que o rev. clero paroquial presta em especial ao Estado e em geral à sociedade», que diz respeito a uma “representação” do clero «às cortes da nação pedindo para que [a] justiça seja devidamente feita [...]». O texto reproduz as reivindicações d’ «*Os párocos das freguesias do continente do Reino e Ilhas adjacentes* [na qualidade de] primeiros servidores da Nação»:

«1.º - Que os Párocos sejam os presidentes natos das respetivas Juntas de Paróquia, como o foram até 1882 [...].

2.º - Que aos Párocos e seus Coadjuutores se tornem extensivas as leis que concedem aos militares, magistrados e mais funcionários públicos transporte gratuito e ajuda de custo, quando em serviço público vão de uma a outra localidade, não só no continente do Reino, como nas Ilhas Adjacentes.

3.º - Que aos Párocos colados e mais Clero oficial que exerça empregos públicos eclesiásticos, de nomeação ou confirmação Régia [...] lhes sejam extensivos [...] os preceitos da *lei de 17 de julho de 1886* [...] relativo à aposentação [...].

---

Mas agora cumpre indagar quem são os primeiros culpados desta desordem espantosa que ameaça dar com a Igreja de Jesus Cristo em terra [...]. [...]

Mas não é só a falta de educação eclesiástica [...]. Há outras.

O liberalismo ímpio, porque não tem fé, não vê no padre mais do que um funcionário do Estado, e como tal o trata, obrigando-o, sem nenhuma recompensa, a ser um auxiliar dos outros empregados civis, cujas ordens deve cumprir com a mais pontual fidelidade sob pena de graves multas.

E assim tem de obedecer a todas as imposições do governador civil, do juiz de direito, do administrador do concelho, do escrivão da fazenda e até do regedor de qualquer paróquia. [...]

É fora de toda a dúvida que os Prelados portugueses são os primeiros e os únicos culpados deste miserando estado de coisas, que obriga moralmente o clero a ser antes funcionário do que padre [...]. [...]

Se vós tivésseis cumprido o vosso dever de reagir e lutar contra as ímpias leis civis que aí vigoram [...] séreis vós que daríeis os benefícios eclesiásticos aos padres que julgásseis mais dignos de tal mercê [...].» («Uma acusação fulminante do “Correio Nacional” contra o clero português», *Revista Catholica* - Viseu, ano VIII, n.º 43, 22-10-1898, pp. 337-338.)

<sup>235</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 46. Cf. Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 96: «[...] decreto de 2 de janeiro de 1862, que regularizava o acesso dos sacerdotes ao serviço paroquial.»

4.º - Que [...] todo o sacerdote que exerça emprego oficial fique com a faculdade de requerer, no prazo de 1 ano, o direito à aposentação, nos termos do *art.º 1.º § 1.º da lei de 14 de setembro de 1890* [...].

5.º - Que estando o clero paroquial demasiadamente sobrecarregado com variado serviço gratuito, e de graves responsabilidades, como são o da Bula da Cruzada [...] e ainda o do registo paroquial duplicado [...], fora [a] administração dos mais sacramentos [...], convindo que nessa conformidade sejam alterados os art.ºs 1.º, 2.º e 3.º do decreto de 2 de abril de 1862 [...].

6.º - [...] substituição dos livros [do registo paroquial] duplicados pelos mapas [...].

7.º - Finalmente, que o *Decreto de 2 de janeiro de 1862* seja ampliado com um artigo, permitindo as transferências canónicas de um benefício para outro, por utilidade e conveniência do serviço público da Igreja e do Estado [...]. [...]

O Notário Apostólico – José Joaquim Ribeiro.»

Outra das mais insistentes reclamações dos párocos dizia respeito às suas cóngruas que o Estado tinha estabelecido e que nunca mais tinha atualizado. Em face da supressão dos dízimos<sup>236</sup> e conforme o que referem os *Elementos de Direito Eclesiástico* de Bernardino Carneiro

«O encargo das *cóngruas* passou para os fregueses; e o seu *arbitramento* e *derrama* cometidos, como por ensaio, às *juntas de paróquia* com recurso para as *câmaras municipais*. [...]

V. A *cobrança* faz-se por um rol da derrama assignado pela junta, e por fim executivamente.

VI. *Cem mil réis* é o *mínimo*, e *seiscentos mil réis* o *máximo* da dos párocos [...].

VII. Estão computados na cóngrua os *passais*, pé de altar, e qualquer outro rendimento paroquial. [...]

*Pé de altar*, *direitos de estola*, ou *benesses*, que tudo exprime a mesma cousa, são todas as prestações com que os paroquianos por uso e costume socorrem o seu pároco, tais como as chamadas *obradas* ou *oblatas*, as espórtulas de *batizados*, *ofícios*, *funerais* e *bens de alma*, e outros desta natureza.»<sup>237</sup>

Como muitos problemas das cóngruas se levantaram acerca da sua atualização, cobrança e adequação à dignidade das funções de pároco enquanto dirigente espiritual e temporal, a partir da segunda metade do século XIX e até à implantação da República em 1910, a questão das cóngruas foi a mais debatida nas câmaras dos Deputados e Pares do Reino. Muitos párocos viviam em situação precária devido à falta de mecanismos eficazes de cobrança; chegaram a formar-se diversas comissões

<sup>236</sup> Suprimidos por decreto de 30-07-1832 de Mouzinho da Silveira.

<sup>237</sup> Bernardino J. da Silva Carneiro – *Elementos de Direito Ecclesiastico*, 1896, pp. 379 (§349.º), 380 (§350.º), 384 (§353.º).

Refere o *Código Administrativo aprovado por Carta de Lei de 4 de Maio de 1896*, 2.ª edição, Lisboa: Imprensa Nacional, 1903, p. 137: «Cóngruas paroquiais – Art.º 449.º - O processo executivo para a cobrança de derramas das cóngruas paroquiais é aplicável à cobrança coerciva dos bolos, prémios, primícias ou quaisquer prestações semelhantes, estabelecidas por contrato ou costume legítimo, e computadas nas mesmas cóngruas, precedendo rol, com indicação da correspondente remissão a dinheiro, exposto à reclamação pela junta de arbitramento e extraíndo-se conhecimento da prestação devida.

Art.º 450.º - O Ministério Público junto dos tribunais de justiça é competente para requerer e seguir o processo judicial que competir para cobrança das derramas e quaisquer rendimentos computados nas cóngruas paroquiais.»

e a realizar-se inúmeras diligências para “arredondamentos” de paróquias de modo a obviar as baixas cóngruas dos párocos.

A cóngrua atribuída pelo Estado, a carta régia de colação, a legislação eclesiástica aplicável dependente do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça e as funções públicas atribuídas ao clero paroquial colado faziam dele um clero bastante autónomo em relação ao seu prelado. Para combaterem esta situação, sobretudo tratando-se de clero pouco observante das disposições canónicas ou muito envolvido nos negócios políticos, alguns prelados não informavam as autoridades competentes ou retardavam os despachos para as colações<sup>238</sup>.

A adensar o problema da autonomia do clero paroquial em relação ao seu prelado estava a participação política dos párocos por inerência do cargo ou por opção própria. Enquanto párocos e também membros ou presidentes da Junta de Paróquia estavam envolvidos em todo o processo de recenseamento eleitoral, nos contactos com os candidatos, normalmente pertencentes às elites locais, na organização do ato eleitoral a decorrer na igreja paroquial e no apuramento dos resultados que eram afixados nas portas das igrejas. Esta proximidade do pároco com as dinâmicas políticas fazia dele um interveniente político, mesmo que ele não participasse como candidato. A partir do momento em que pôde participar ao nível local, pelo Código Administrativo de 1895, ele passou a ter a possibilidade de desempenhar cargos políticos nos corpos administrativos locais (distrito, município e paróquia)<sup>239</sup>. E tudo começava pela Junta de Paróquia de que era «vogal nato e presidente», de acordo com o artigo 173.º - § 1.º do Código Administrativo de 1895, aprovado pelo decreto de 2 de março, e o artigo 159.º - § 1.º do Código Administrativo de 1896, aprovado por Lei de 4 de maio<sup>240</sup>.

---

<sup>238</sup> Sebastião Baracho, na sessão de 17-06-1903 da Câmara dos Pares, pedindo a intervenção do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, referiu-se a alguns problemas ocorridos com o Patriarca de Lisboa e o arcebispo de Braga que não informavam em tempo oportuno «sobre a questão das paróquias vagas» e «concursos paroquiais» e recusavam informações a párocos para efeitos de colação e «depois do padre nomeado, não se lhe dá colação», sobretudo em paróquias de Guimarães, Cabeceiras de Basto e Viana do Castelo. Os Pares do Reino Matoso Corte Real e Mons. Santos Viegas saíram em defesa do arcebispo de Braga. Sebastião Baracho citou os casos dos padres Júlio Cândido César que «não consegue informação» para ser despachado e António Maria Coelho que «não obteve ser colado» depois de ser despachado. Santos Viegas esclareceu não existir nenhum problema com o padre Júlio Cândido César, natural de Ruivães (Vieira do Minho). Cf. *Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino* (DCDPR), sessão n.º 75 de 17-06-1903, pp. 891 e 903-904 in <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2/01/01/01/075/1903-06-17/904> - Consultado em 27-12-2019.

<sup>239</sup> Segundo o artigo 16.º - § 3.º do *Código Administrativo* de 1842 «Os clérigos de ordens sacras» eram considerados inelegíveis para o cargo de vereador municipal. (<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1123.pdf> - Consultado em 28-12-2019.) O *Código Administrativo* aprovado por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878 (<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/7386.pdf> - Consultado em 28-12-2019) referia que o pároco não era presidente da Junta de Paróquia (art.º 155.º) e que não eram elegíveis para os cargos distritais, municipais e paroquiais «Os clérigos de ordens sacras» (art.º 269 - § 5.º). Por sua vez o *Código Administrativo* aprovado por Decreto de 17 de Julho de 1886 seguia os mesmos preceitos respeitantes aos párocos nos artigos 7.º e 181.º. (<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1176.pdf> - Consultado em 28-12-2019.)

<sup>240</sup> Cf. <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1180.pdf> e <https://archive.org/details/cdigoadministra00portgoog/page/n8> - Consultados em 28-12-2019.

Segundo o Código Administrativo de 1896, no seu artigo 206.º, o edital das assembleias eleitorais era «afixado nas portas das igrejas e lido pelos párocos por ocasião das missas conventuais que se celebrarem até o dia da eleição».

Esta procura das igrejas e dos párocos por ocasião das assembleias eleitorais não se deveria confinar a um mero gesto administrativo, mas deveria ter em conta um processo de sacralização do processo eleitoral oriundo da primeira Constituição de 1822 <sup>241</sup> que estabelecia o seguinte: assembleias de voto nas igrejas (art.º 46.º), ato eleitoral organizado pelos párocos (art.º 48.º), abertura das assembleias eleitorais com o «toque de sinos» (art.º 49.º), celebração de uma «Missa de Espírito Santo» (art.º 53.º), realização de um «solene *Te Deum*» (art.º 70.º) e juramento sobre os «santos Evangelhos» (art.º 78.º). Com o decorrer do século XIX e a acentuação da secularização e da visão laica dos processos políticos, foi-se esbatendo a sacralização para ficar a retórica de falta de condições em edifícios públicos do Estado para aí se realizarem os atos eleitorais. No entanto, inúmeras foram as diligências do clero para se retirarem os atos eleitorais das igrejas<sup>242</sup>.

Seriam as disposições do sistema jurídico-político liberal cumpridas escrupulosamente? Os poderes legislativo, executivo, judicial e moderador asseguravam o funcionamento da sociedade civil e das instituições e raras seriam as fugas à legislação? Pela literatura disponível poder-se-á constatar que o grau de incumprimento da legislação e dos preceitos constitucionais era muito significativo. Para além de um estado larvar de insurreição e de poderes que se guerreavam continuamente, também havia o grande problema da exequibilidade dos inúmeros decretos e leis produzidos. Algumas das

---

<sup>241</sup> Cf. <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/const822.html> - Consultado em 29-12-2019.

<sup>242</sup> A imprensa católica publicou inúmeros textos de contestação dos atos eleitorais nas igrejas. Cf. P.e Sena Freitas - «As eleições e os nossos bispos» in *O Progresso Catholico* - Guimarães, 30-12-1879, pp.49-50. Os bispos na Câmara dos Pares várias vezes se referiram a este assunto. No editorial «O acto eleitoral nos templos» d' *A Palavra* - Porto de 31-10-1889 refere-se: «O templo transforma-se por momentos em praça pública; em vez de oração fervente e recolhida, ouvem-se murmurações, doestos, insultos e até obscenidades; o silêncio, que costuma reinar no tabernáculo de Deus, é substituído pelo vozear avinhado e bordelengo dos exaltados políticos; o fumo do incenso é suprimido pelo do cigarro, que sobe em larga, espiral às abóbadas da igreja; às vezes chega o delírio das paixões até fazer correr sangue dentro do templo, profanando-o.»

Porque no Brasil existia idêntico procedimento, o bispo do Pará, em 11-07-1863, divulgou uma portaria, dirigida «aos reverendos párocos da diocese», com a indicação de algumas medidas a tomar nas igrejas por ocasião dos atos eleitorais de modo a limitar as «horrendas profanações ... as irreverências e faltas de respeito» à «Casa de Deus» uma vez que «uma lei funesta ordena se façam dentro do recinto dos templos». (*Semana Religiosa Bracarense* - Braga, vol. V, n.º 230, 17-10-1879, pp. 304 a 306.)

O Decreto de 8 de agosto de 1901, conhecido também por última lei eleitoral da Monarquia ou simplesmente por «ignóbil porcaria», indica no seu preâmbulo: «Muito para desejar seria que em todo o país houvesse o necessário número de edifícios civis, para neles se reunirem as assembleias eleitorais, e que pudesse proibir-se a constituição delas dentro dos templos; obteriam assim inteiro deferimento as repetidas representações que têm dirigido ao Governo os prelados das dioceses, instando por que se removam, dos edifícios votados ao culto religioso, reuniões que por vezes ocasionam tumultos e desacatos. A escassez de edifícios apropriados não permite que desde já se adote providência tão radical; mas deve preceituar-se que, somente na falta desses edifícios, as assembleias eleitorais possam reunir-se dentro dos templos.» (in Pedro Tavares de Almeida (org. e introd.) - *Legislação Eleitoral Portuguesa (1820-1926)*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998, pp. 481-482.)

grandes dificuldades em cumprir-se a legislação que o regime liberal produzia seriam estas: forte ruralismo pautado por regionalismos e municipalismos que assumiam uma existência orientada por usos e costumes próprios; persistência do legitimismo e miguelismo como forças de bloqueio; os planos de ação da maçonaria e outras organizações mais ou menos secretas; a organização do sistema partidário, baseado em quadros, galopins e personalidades destacadas da cena política; a prevalência do Direito Canónico nas orientações da hierarquia da Igreja e da ação de muitos católicos em oposição ao regime liberal, de que é exemplo a reintrodução das ordens religiosas em Portugal. Acerca das casas religiosas não oficializadas na diocese do Porto, no final do século XIX, Adélio Abreu refere:

«O bispo [do Porto D. Américo] apreciava o trabalho realizado pelos institutos religiosos e reconhecia haver uma boa relação, mesmo se marcada pelo quadro legislativo, que o impedia de os reconhecer oficialmente. [...]

Como se tratava duma implantação clandestina, ainda que relativamente tolerada, era necessário que as casas destes institutos não adquirissem uma visibilidade religiosa, de tal modo que, em caso de denúncia e fiscalização, não fossem postas em causa, nem o bispo acusado de desrespeito pelas leis do Estado.»<sup>243</sup>

Por conseguinte, os domínios da legalidade e da ilegalidade andavam sempre de mãos dadas e o catolicismo político e o partido católico também existiram nessas franjas.

## 5 – O partido católico em alguns países

A Igreja e muitos católicos não ficaram politicamente indiferentes perante as transformações sociais, políticas e culturais próprias das sociedades liberais e, conforme os seus países, intervieram para conter o progresso das ideias e dos ideais liberais da modernidade. Nos anos 30, 40 e 50 do século XIX foram surgindo partidos católicos na Bélgica, Alemanha e França. No entanto, o enquadramento da atuação política dos católicos modificou-se radicalmente nos anos 60. Momento marcante foi a publicação da encíclica *Quanta Cura - Syllabus* (1864) que explicitamente condenou o que considerava serem os erros do liberalismo. Foi um rude golpe para o liberalismo católico e o catolicismo liberal – com expressões públicas na Alemanha, França, e Bélgica – que queriam conciliar os ensinamentos da Igreja com a modernidade. Com Leão XIII e a política da aceitação dos

---

<sup>243</sup> Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 501.



poderes constituídos, nos anos 80, surgindo mais tarde a política conhecida como *ralliement* (encíclica *Au Milieu des Sollicitudes* - 1892) para a França, o problema da intervenção política dos católicos modificou-se pois passou a advogar-se a sua participação política.

Estando inserido, necessariamente, o problema do partido católico no contexto de uma Igreja que se afirma universal<sup>244</sup> e num contexto europeu de reorganização tanto das ideias como das sociedades e dos Estados, é de todo aconselhável que o problema em estudo seja perspetivado no quadro de uma abordagem o mais abrangente possível, no quadro de uma história comparada. O que aconteceu em Portugal também aconteceu, de algum modo, noutros países, sobretudo europeus, apenas variando circunstâncias e intervenientes. Mantendo-se os princípios e as doutrinas da Igreja Católica e havendo, para o período que aqui se analisa, um problema de fundo chamado Questão Romana (1870-1929), é admissível que a história tenha seguido percursos semelhantes. Devido à importância e dimensão de acontecimentos como as guerras carlistas em Espanha, a independência belga, a unificação alemã e o *Risorgimento* italiano, é natural que Portugal tivesse mais importado que exportado iniciativas e dinâmicas católicas. Serão de destacar, para o panorama católico português como acontecimentos relevantes, a governação do partido católico na Bélgica, o papel do Centro Católico na política alemã, a forma como foi tratado o legitimismo em França e em Espanha e o *ralliement* em França. É fundamental uma visão panorâmica, uma visão geral e coordenada para que o problema em estudo não se reduza, segundo alguns, a um conjunto de iniciativas de um núcleo de integristas, intransigentes ou ultramontanos ortodoxos portugueses.

Embora na época e no tratamento historiográfico o catolicismo social e o catolicismo político tenham estado intimamente ligados, aqui pretende-se frisar o catolicismo político enquanto expressão de dinâmicas que visavam participar no poder de eleger, representar, por vezes governar e, mais frequentemente, legislar. Mas que organizações ou iniciativas católicas se poderão configurar como um partido católico? Um partido católico será, por sua natureza, um partido conservador? Será também um partido democrata cristão? Segundo Letamendia

«[...] les partis d'inspiration chrétienne utilisaient d'autres appellations: "Centre" en Allemagne, "conservateurs" en Suisse, "catholique" en Belgique, "chrétien social" en Autriche-Hongrie. [...]

De son côté, Pie X réaffirme dans un *Motu Proprio* sur "l'Action populaire chrétienne" que "la démocratie chrétienne ne doit jamais s'immiscer dans la politique". Aussi, la démocratie chrétienne est-elle réduite par les papes à l'action charitable des chrétiens et tout catholique se doit alors d'être "démocrate-chrétien".»<sup>245</sup>

<sup>244</sup> Será sobretudo no pontificado de Leão XIII (1878-1903) que o problema dos partidos católicos ganha uma dimensão mais expressiva, não só por causa do contexto histórico, como porque Leão XIII se distinguiu da intransigência política de Pio IX. Pio X também seguiu noutra direção.

<sup>245</sup> Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, pp. 4-5.

Vários países europeus, segundo o seu ordenamento jurídico-constitucional baseado na igualdade dos cidadãos perante a lei, possuíam duas câmaras legislativas e o clero, atendendo a certas circunstâncias, poderia ter acesso a elas. Em Espanha, enquanto «monarquia constitucional representativa e parlamentar», o parlamento (cortes) era constituído por duas câmaras (senado e congresso). Os bispos espanhóis, embora dependentes de Roma e dos poderes políticos que os nomeavam, tinham acesso ao senado. Refere a Constituição de Espanha de 1876<sup>246</sup> no seu artigo 21: «Son Senadores por derecho propio: [...] El Patriarca de las Indias y los Arzobispos.» O artigo 22 acrescenta: «Sólo podrán ser Senadores por nombramiento del Rey o por elección de las Corporaciones del Estado y mayores contribuyentes, los españoles que pertenezcan o hayan pertenecido a una de las siguientes clases: [...] Cuarto - Obispos.» Por conseguinte, por direito próprio ou por distinção, o alto clero espanhol tinha acesso à câmara legislativa dos senadores. Segundo Henrique Baptista refere em 1903, «Os eclesiásticos não são elegíveis» para o congresso<sup>247</sup>. Na Bélgica, também «monarquia constitucional representativa e parlamentar» e possuindo 2 câmaras (senado e câmara dos deputados), os ministros de culto, como qualquer cidadão, seriam inelegíveis se acumulassem as funções legislativas com um emprego pago pelo Estado<sup>248</sup>. Em França, existindo senado e câmara dos deputados, os arcebispos, bispos e vigários gerais não eram elegíveis pelo «*arrondissement* ou colónia [...] durante o exercício das suas funções e os seis meses que se seguirem à cessação delas», mas eram compatíveis as funções de arcebispo e bispo com o lugar de deputado<sup>249</sup>. A Itália, também «monarquia constitucional representativa e parlamentar», contava com duas câmaras legislativas (senado e câmara dos deputados). Para o senado podiam ser escolhidos pelo rei «dignitários religiosos, civis e militares, altos funcionários e grandes contribuintes ou indivíduos que ilustraram a pátria por serviços e méritos eminentes». Para a câmara dos deputados «não são elegíveis os eclesiásticos que são párocos ou que exerçam qualquer função de residência obrigatória»<sup>250</sup>.

Como se situariam ideologicamente os católicos, pertencessem ou não ao clero? Permeáveis aos conflitos da sociedade liberal, às grandes transformações sociais, económicas e políticas e às suas

---

Põe-se aqui o problema da forma e do conteúdo, o problema da designação e dos princípios. A encíclica *Graves de Communi Re* (18-01-1901), 10 anos após a *Rerum Novarum* (15-05-1891), recusa o uso político-partidário do termo “democracia cristã”.

<sup>246</sup> [http://www.senado.es/web/wcm/idc/groups/public/@cta\\_senhis/documents/document/mdaw/mde5/~edisp/senpre\\_018546.pdf](http://www.senado.es/web/wcm/idc/groups/public/@cta_senhis/documents/document/mdaw/mde5/~edisp/senpre_018546.pdf) - Consultado em 30-12-2019.

<sup>247</sup> Cf. Henrique Baptista - *Eleições e Parlamentos na Europa*, 1903, pp.185-186; José R. Rodríguez Lago – «Los católicos, la política y los partidos en la España contemporánea», 2011, p.506; *A Palavra-Porto*, 24-07-1879, pp. 1-2.

<sup>248</sup> Henrique Baptista - *Eleições e Parlamentos na Europa*, 1903, pp.161, 167-168.

<sup>249</sup> Henrique Baptista - *Eleições e Parlamentos na Europa*, 1903, pp. 142, 144-146.

<sup>250</sup> Henrique Baptista - *Eleições e Parlamentos na Europa*, 1903, pp. 178-179.

diferenças internas, as polémicas e os conflitos foram permanentes. Na Bélgica houve confrontos entre ultramontanos e moderados, como ficou bem expresso no congresso de Malines em 1863; em 1871 os “velhos católicos” alemães, e outros como o bispo Ketteler, não aceitaram o dogma da infalibilidade papal decretado no Concílio Vaticano I (1869-1870)<sup>251</sup>; pelos anos 70-80 o padre jesuíta Carlo Maria Curci (1809 - 1891) saiu da Companhia de Jesus, os seus livros foram colocados no *Índex* e foi suspenso *a divinis*; as guerras carlistas em Espanha dilaceraram o catolicismo espanhol; em França houve divisões profundas entre legitimistas, integristas, republicanos e liberais.

Tendo em conta todo este contexto internacional, as iniciativas de organização e fundação de partidos católicos, ou de dinâmicas que os favorecessem, foram uma constante e certos países, caso da Bélgica e da Alemanha, constituíram referências de grande alcance.

A génese do partido católico belga prende-se com questões de identidade, de cultura e de memória e surgiu na sequência da dominação neerlandesa, com expressão significativa nos campos político, linguístico, religioso e do ensino, que provocou a independência da Bélgica em 1830 e reconhecida em 1831 na conferência de Londres<sup>252</sup>. Em França, desde os anos de 1830 «on parle d'un parti catholique, mais c'est avant tout un mouvement d'opinion en faveur de la liberté d'enseignement.»<sup>253</sup> Nos anos 40 surgiu Montalembert, adepto do catolicismo liberal, que «tomou a chefia do movimento, conseguindo, em 1844, formar um partido católico, que em 1846 obteve 140 lugares de deputados, com o auxílio de alguns bispos.»<sup>254</sup> Na Suíça, em 1845, funda-se um partido católico que «disparaître pur être remplacé en 1874 par l'Union conservatrice suisse qui, en 1894, se transforme en Parti populaire catholique.»<sup>255</sup> Em 1846, na Bélgica, o partido católico volta ao governo<sup>256</sup>. O ano de 1848 é um ano muito significativo para a definição dos alvares do catolicismo social e político na Alemanha pois, enquanto Wilhelm Emmanuel von Ketteler – bispo de Mogúncia a partir de 1850 – era membro do parlamento de Frankfurt e o padre Adolph Kolping (1813-1865) iniciava a sua obra social, lançaram-se as bases do *Zentrumspartei*, partido de inspiração católica que desempenhará um papel muito significativo na política alemã e que subsistirá até à sua extinção em

---

<sup>251</sup> Cf. António Augusto Simões Rodrigues (dir.) - *História Comparada: Portugal - Europa e o Mundo - Uma Visão Cronológica*, Vol. 2, s.l., Temas e Debates, 1997, p. 152.

<sup>252</sup> Cf. [http://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria\\_da\\_B%C3%A9lgica](http://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_da_B%C3%A9lgica) – Consultado em 31-12-2019; António M. Martins - Recepção em Portugal das encíclicas, *Lusitania Sacra*, 1989, p. 52.

<sup>253</sup> Émile Poulat – *L'Église c'est un Monde*, 1986, p. 275.

<sup>254</sup> J. Mattoso - Liberalismo in VELBC, vol.12, 1971, coll.19-20. Cf. Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 18.

<sup>255</sup> Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 18.

<sup>256</sup> Cf. <http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/indexfro1.php3?http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/anuario/secxix/ano1863.htm>

1933. Em 1852 é fundado o grupo parlamentar Centro Católico Alemão que será uma das principais referências para o catolicismo político de vários países<sup>257</sup>.

A questão religiosa ou as questões do partido católico em Itália assumem uma dimensão especial não só porque Roma era sede da catolicidade, mas também por causa de todo o processo da chamada unificação italiana (*Risorgimento*), com a apropriação dos Estados Pontifícios (1861), a ocupação de Roma (1870) e a simbólica tomada do Palácio do Quirinal, desenvolvimentos da Questão Romana (1861-1929) e fim do poder temporal dos papas. Por conseguinte, o catolicismo político ou as tentativas – que não passaram disso – de criação de um partido católico em Itália estão fortemente marcadas por este ambiente e circunstancialismos históricos. Várias medidas tomaram os papas e a alta hierarquia eclesiástica romana para clarificar a situação política dos católicos, como seja a afirmação do *non expedit* que se iniciou em 1861 e foi sucessivamente afirmado, sobretudo a partir da ocupação de Roma em 1870. Na sua primitiva formulação queria transmitir aos católicos italianos a posição de não participarem nas eleições, quer como eleitores quer como elegíveis. Este *non expedit* era um dos símbolos do chamado intransigentismo católico italiano de oposição radical ao Estado, da quebra das relações entre a Igreja Católica e o Estado italiano e de inteira fidelidade às orientações dos papas.<sup>258</sup> O *non expedit* marcou a vida política italiana e contribuiu para a recusa de fundação de um partido católico ou a constituição de um centro católico parlamentar<sup>259</sup>.

Pela proximidade geográfica e cultural e pelo contexto histórico e religioso, o problema do partido católico em Espanha deverá ser muito idêntico ao português e o esclarecimento de um poderá contribuir para o esclarecimento do outro. A Península Ibérica forma uma unidade histórica e cultural muito própria, ocorrendo nos dois países o fenómeno político do legitimismo, miguelismo em Portugal e carlismo em Espanha. Segundo a orientação da política leonina, a fundação de partidos

---

<sup>257</sup> Cf. Editorial «Palavras do Domingo - Os centros católicos parlamentares», *A Palavra*, 30-06-1907; Ketteler in VELBC, vol. 11, 1977, col.1103; J. Mattoso - Liberalismo in VELBC, vol.12, 1971, col. 20; Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 18; Émile Poulat – *L'Église c'est un Monde*, 1986, p. 275; [http://www.iscsp.ulisboa.pt/~cepp/partidos\\_e\\_movimentos/alemaes/zentrum.htm](http://www.iscsp.ulisboa.pt/~cepp/partidos_e_movimentos/alemaes/zentrum.htm).

<sup>258</sup> Gabriele De Rosa – *Il Movimento Cattolico in Italia: Dalla Restaurazione all'Età Giolittiana*. Roma-Bari: Editori Laterza, 1988, p. 54. O *Non Expedit* só foi abolido pelo Papa Bento XV em 1919.

<sup>259</sup> Não foi linear nem consensual a abstenção política dos católicos italianos, tal como demonstra o percurso do padre jesuíta Carlo Maria Curci (1809 - 1891) que em 1850 colaborou na fundação da *Civiltà Cattolica* e depois, em rutura, saiu da Companhia de Jesus, os seus livros foram colocados no *Index* e foi suspenso *a divinis*. O padre Curci defendia a participação política e eleitoral dos católicos com candidatos próprios e a separação da Igreja do Estado. Em 1884 Curci submeteu-se às decisões da Santa Sé e retratou-se publicamente. Pouco tempo antes de falecer foi readmitido na Companhia de Jesus.

Sobre o padre Curci, refere José Luciano de Castro na sessão de 04-02-1884 (p. 208) da Câmara dos Deputados: «Sei que há hoje na igreja católica, no seio do próprio partido ultramontano, uma propaganda ativa e vigorosa neste sentido, à frente do qual está um dos homens mais notáveis do nosso século, o padre Curci, que ainda há pouco publicou um livro, em que aconselha à igreja católica que aceite francamente a separação da igreja do estado, que entre desassombradamente no terreno das lutas políticas e que apresente os seus candidatos perante as urnas eleitorais, aproveitando a favorável situação que lhe deve criar a separação da igreja do estado.»

católicos não poderia submeter-se ou mesmo orientar-se por parâmetros ligados às questões dinásticas que já contavam com guerras civis de graves consequências para a catolicidade.

Nos anos 60 destaca-se, antes de mais, a divulgação da encíclica *Quanta Cura - Syllabus* (08-12-1864) que passou a ser uma das referências não só da ortodoxia romana como também um programa contra o liberalismo e a modernidade que foi seguido em muitas dinâmicas políticas. Depois pode assinalar-se o 1.º Congresso Internacional de Malines, promovido pelos católicos moderados e criticado por Pio IX<sup>260</sup>, uma violenta reação do poder político brasileiro contra alguns bispos que proclamavam as orientações da Santa Sé<sup>261</sup>, a fundação da *Fédération des Cercles Catholiques* na Bélgica<sup>262</sup> e o estabelecimento da *Asociación de Católicos Españoles* sem fins políticos<sup>263</sup>.

Os anos 70, desde o seu início, conheceram desenvolvimentos muito significativos no domínio do catolicismo social e político pois ocorreram as unificações da Alemanha (Império Alemão) e da Itália (*Risorgimento*), o que provocou grandes apreensões no mundo católico enquanto a estratégia de Pio IX era de recusa de negociação. Nesta altura, o catolicismo político na Alemanha – Império Alemão (1871-1918) – teve um contexto social, religioso, cultural e até linguístico e geográfico que é preciso ter em conta, uma vez que se estava perante uma política de unificação de muitas diferenças – cerca de 27 territórios (Prússia, Prússia Oriental, Prússia Ocidental, Alemanha, Baviera, Saxónia, Posnânia, Silésia, Turíngia, Hessen, .... estados católicos do sul) – e os católicos tiveram de afirmar a sua especificidade e a sua identidade cultural e religiosa face a uma maioria protestante. Uma das personalidades políticas mais em evidência na construção do Império foi o seu chanceler Otto von Bismarck (1815-1898), anteriormente primeiro ministro do reino da Prússia, devido a um programa político designado por *Kulturkampf* (luta pela cultura).

Iniciando-se em 1872, a *Kulturkampf* envolveu um braço de ferro entre o catolicismo político de Leão XIII e a política prussiana de Bismarck. Com as leis de maio de 1873 o Império assumia todo o controlo sobre a educação e a nomeação do clero, recusava qualquer interferência de Roma e da autoridade do Papa, incrementava a protestantização, expulsava ordens religiosas e condenava e aprisionava eclesiásticos e bispos católicos desobedientes<sup>264</sup>. Foi neste contexto que se afirmou o

---

<sup>260</sup> Cf. <http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/indexfro1.php3?http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/anuario/secxix/ano1863.htm>.

<sup>261</sup> «No Brasil, foram libertados os bispos aprisionados na sequência da crise aberta em 1864, quando pretendiam aplicar uma encíclica pontifical contra a franco-maçonaria.» (António A. Simões Rodrigues (dir.) - *História Comparada*, vol. 2, 1997, p. 161.

<sup>262</sup> Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 19.

<sup>263</sup> Cf. José Ramón Rodríguez Lago – Los católicos, la política y los partidos en la España contemporánea. In FERREIRA, António Matos; ALMEIDA, João Miguel (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, p. 512.

<sup>264</sup> «O Centro Católico na Alemanha» in *A Palavra-Porto*, 19-06-1903, p. 1; António A. Simões Rodrigues (dir.) -

partido do Centro Alemão com personalidades como o deputado Hermann von Mallinckrodt (1821-1874), o barão e bispo de Mogúncia (1850-1877) Wilhelm Emmanuel Ketteler (1811-1877), membro do *Reichstag* em 1871-1872, e Ludwig Windthorst (1812 - 1891)<sup>265</sup>. Se nesta altura, no início do Império Alemão, as preocupações sociais do catolicismo estavam implicadas nas suas dinâmicas, atendendo às obras de Ketteler e Adolph Kolping (1813-1865) que vinham dos anos 40, em França, com o Conde Albert de Mun (1841-1914) dá-se início, em 1871, à *Œuvre des Cercles Catholiques d'Ouvriers* e na Itália, em junho de 1874, por ocasião do 1.º Congresso Católico em Veneza<sup>266</sup> surgiu a *Opera dei Congressi Cattolici* (1874-1904) que teve um papel importantíssimo no domínio do catolicismo social com a promoção das caixas rurais, socorros mútuos e cooperativas. Na Suíça fundou-se a União Conservadora Suíça que sucedeu ao partido católico criado em 1845. Pelo que refere *A Palavra* de 29-07-1875, existia partido católico em Inglaterra. E no Brasil o Doutor José Soriano de Sousa, assumindo um papel relevante no movimento católico brasileiro, desenvolveu as mais diversas iniciativas para a criação de um partido católico<sup>267</sup>. Embora sem reconhecimento oficial ou estatuto jurídico, existiu, entre 1874 e 1876 a Associação Católica Fluminense.

Nos anos 80, no início do pontificado de Leão XIII, concretizou-se um programa de resolução de muitas contradições em que estavam envolvidas as dinâmicas e organismos católicos: enfrentamento dos ideais liberais, acolhimento do catolicismo liberal, separação da religião da política partidária de modo a ultrapassar-se as questões dinásticas dos legitimistas e aceitação da ordem estabelecida<sup>268</sup>. A resposta leonina foi de fundação de uniões católicas. Assim, em 1881, em Espanha, constituía-se, com a colaboração de Marcelino Menéndez Pelayo (1856-1912), o grupo União Católica que

«[...] pretendía ocupar el espacio existente entre los conservadores y los carlistas, ahora denostados por León XIII. En 1884, [Alejandro] Pidal y Mon aceptó de Cánovas [del Castillo] desempeñar el cargo de ministro de Fomento [...]. [...] la inclusión de la Unión Católica en el Partido Conservador de Canovas le otorgó años más tarde la presidencia del Congreso en varias ocasiones (1891 a 1893; 1896 a 1899) [...]»<sup>269</sup>

---

*História Comparada*, vol. 2, 1997, p. 154.

<sup>265</sup> Cf. J. Pinharanda Gomes - Roberto Guilherme Woodhouse (1828-1876): Resposta aos Detractores e Mofadores da Religião e dos seus Ministros. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo I, 1989, pp. 149-177.

<sup>266</sup> Gabriele De Rosa – *Il Movimento Cattolico in Italia*, 1988, pp. 54, 70-71.

<sup>267</sup> Cf. *A Palavra*, 15, 20, 23, 24, 29 e 30-03-1875. José Soriano de Souza (1833-1895) frequentou Medicina no Rio de Janeiro e Filosofia na Universidade de Lovaina. É considerado como um destacado tomista.

<sup>268</sup> Tenha-se em atenção as encíclicas *Immortale Dei* (01-11-1885) e *Libertas Praestantissimum* (20-06-1888).

<sup>269</sup> José Ramón Rodríguez Lago – Los católicos, la política y los partidos, 2011, p. 513. Refere o editorial «A União Católica de Espanha» d’*A Palavra*-Porto de 18-07-1884: «Os continuados, repetidos e contraditórios ataques de que nestes dias está sendo objeto a União Católica no parlamento, provam evidentemente duas cousas: a importância da salvadora ideia da união dos católicos, e o desgosto que estão sofrendo com esta ideia aqueles que ainda conservam velhas preocupações ou ódios de seita contra o catolicismo e sua benéfica influência social. [...] O snr. Pidal declarou

Pela encíclica *Cum Multa Sint* (08-12-1882), dirigida aos católicos e clero de Espanha, Leão XIII recomendava a separação entre a esfera do sagrado e o domínio da política com o propósito de desacreditar as posições legitimistas-carlistas que ligavam os dois com propósitos de instrumentalização da religião a favor de uma determinada visão política. Esta encíclica também incitava o clero a unir-se aos seus bispos e a afastar-se das paixões políticas. No seguimento destas orientações, em 1888 ocorreu uma cisão no partido católico e fundou-se o Partido Integrista que mantinha a fidelidade ao carlismo na linha de um catolicismo tridentino que proclamava o «reino social de Cristo Rei» e seguia o lema «a Igreja está em perigo»<sup>270</sup>.

Dentro do mesmo programa leonino surgiu a encíclica *Nobilissima Gallorum Gens* (08-02-1884) onde se expõem alguns pontos da questão religiosa em França. Aquando do lançamento, em 1885, de um projeto de partido da responsabilidade do Conde de Mun, Adrien Albert Marie (18421-1914), conotado com o legitimismo, os católicos e clero franceses foram aconselhados a não formarem um partido católico<sup>271</sup>. Esta iniciativa do Conde de Mun, embora seguindo uma orientação próxima do Centro Católico Alemão, surgiu na sequência da morte do Conde de Chambord (set.1820 - ag.1883) – pretendente ao trono de França –, perdidas as esperanças de uma restauração monárquico-legitimista. Na Bélgica, em 1884, os católicos iniciavam uma governação que duraria até 1914<sup>272</sup>.

Proclamada a República no Brasil em 15-11-1889, um século após a Revolução Francesa, e aprovada, por decreto de 07-01-1890, a lei da separação entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro, de imediato surgiram iniciativas para, segundo algumas referências, se fundar o partido católico. Em 15-06-1890, «no salão nobre da Cúria Metropolitana» no Rio de Janeiro com apoio explícito do «representante diplomático da Santa Sé no Brasil»<sup>273</sup>

---

do banco azul, como declarou ao fundar-se a União Católica, que esta instituição não era um partido, e que era universal: citou o snr. Olave como membro dela, apesar das suas ideias federais; disse que dela podem fazer parte todos os católicos.»

<sup>270</sup> Raymond Carr (coord.) – *História Concisa de Espanha*. Mem-Martins: Publicações Europa-América, 2004, pp. 203-204. Cf. Cristóbal Robles-Muñoz – Los Católicos Integristas y la República en España (1930-1934). In António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, p. 47; Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, pp.19-20.

<sup>271</sup> Cf. Émile Poulat – *Église contre Bourgeoisie: Introduction au devenir du catholicisme actuel*, Casterman, 1977, p. 139; Jérôme Grondeux – *Georges Goyau (1869-1939): Un Intellectuel Catholique sous la III<sup>e</sup> République*. École Française de Rome, 2007, pp. 64 a 79; Cristóbal Robles-Muñoz – Los Católicos Integristas y la República en España (1930-1934), 2011, p.47.

<sup>272</sup> «Ce fait est unique sur le plan européen.» (Emiel Lamberts (ed.) – *The Black International / L'Internationale Noire (1870-1878)*, 2002, p. 361.)

<sup>273</sup> Augustin Wernet – A Igreja e a República: A Separação entre a Igreja e o Estado. *Sociedade Brasileira de Pesquisa*

«[...] foi formado o diretório central do partido [católico], tendo como chefe dom António de Macedo Costa, e como membros o vigário geral monsenhor Luís Raimundo de Brito, o barão de Andaraí, o marechal Almeida Barreto, o contra-almirante Magalhães Barreto e outros. Em quase todos os estados funcionaram diretórios regionais, foram lançados manifestos, programas e circulares, e foram formadas chapas com candidatos capazes de canalizar votos e expressar a vontade dos grupos católicos.»<sup>274</sup>

Na mesma altura, o *Zentrumspartei*, nas eleições de 1890, obteve 100 dos 374 lugares do *Reichstag* e, de 1893 a 1906, entrou na coligação governamental com os conservadores<sup>275</sup>.

Os anos 90 ficaram indelevelmente marcados pela publicação da *magna carta* do catolicismo social que foi a encíclica *Rerum Novarum* (15-05-1891), uma das coroas de glória da política leonina. Como fonte inspiradora e legitimadora, esta encíclica enquadrava todas as dinâmicas e realizações ligadas ao catolicismo social e à designada democracia cristã. Para suplantar as polémicas do catolicismo político e corresponder aos desafios da sociedade industrial, o catolicismo social emergiu com o propósito de ir ao encontro das necessidades do povo operário, criticar a luta de classes e propor um modelo corporativista, intervir nos conflitos entre trabalho e capital e recusar o ideário socialista. Como se ligariam estes dois catolicismos, o social e o político? Pouco tempo depois surgiria a resposta: um estaria ao serviço do outro, possivelmente predominando o político sobre o social.

Na Bélgica fundou-se, em 30-05-1891 – 15 dias após a publicação da *Rerum Novarum* –, a *Ligue Démocratique Belge* que depois se uniu ao Partido Católico Belga e passou a ser força política<sup>276</sup>.

«Historiquement, c'est en Belgique qu'on trouve les premières manifestations du mouvement démocratique chrétien. Fondée à la veille de *Rerum novarum* (1891), la Ligue Démocratique Belge y apparaît, avec un certain retard sur les pays voisins, comme l'acte de naissance du courant social au sein du mouvement catholique.»<sup>277</sup>

Na mesma linha de orientação da *Rerum Novarum* e de imediato, em França redimensionava-se a *Œuvre des Cercles Catholiques d'Ouvriers* com a criação, nas grandes cidades, de numerosos

---

*Histórica* (SBPH), Anais da XI Reunião, S. Paulo, 1991, p. 31.

<sup>274</sup> Partido Católico in [https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido\\_Cat%C3%B3lico](https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Cat%C3%B3lico) – Consultado em 05-09-2017.

<sup>275</sup> [http://www.iscsp.ulisboa.pt/~cepp/partidos\\_e\\_movimentos/alemaes/zentrum.htm](http://www.iscsp.ulisboa.pt/~cepp/partidos_e_movimentos/alemaes/zentrum.htm) .

<sup>276</sup> «En 1896, elle [Ligue Démocratique Belge] compte 83.500 membres contre 200.000 en 1911. La Ligue s'allie au vieux Parti catholique dont elle constituera l'aile avancée. Elle aura huit députés en 1894, quinze en 1902 et son concours sera indispensable à la constitution des gouvernements catholiques. En 1907, les démocrates-chrétiens obtiennent deux ministères au sein du gouvernement catholique de Jules de Trooz. Leur influence au sein du Parti catholique va croissant.» (Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 22.)

<sup>277</sup> Émile Poulat – *Église contre Bourgeoisie*, 1977, pp. 155-156. Cf. Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 22.



Círculos Católicos de Operários e em Itália a *Opera dei Congressi*<sup>278</sup> ganhava um novo impulso pois já vinha de 1874.

Como aprofundamento da política leonina e na tentativa de sustentar medidas mais gravosas contra as orientações da Santa Sé, foi publicada a encíclica *Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892) que propunha um *ralliement* dos católicos e clero franceses à República. Esta encíclica teve repercussões muito assinaláveis não só em França como em todo o mundo católico uma vez que secundarizava a questão do regime político. Monarquia ou República já não deveria ser, por princípio, questão para a Santa Sé e para a ortodoxia católica. E a este propósito, refira-se que no editorial «República Católica» do *Correio Nacional* de 01-08-1894, dizia-se que Leão XIII elogiou o Equador por ser uma “república católica” e «modelo do estado católico».

Pelo editorial «Católicos holandeses» do *Correio Nacional* de 26-11-1896 se fica a saber que o partido católico holandês seguia as encíclicas *Quanta Cura - Syllabus* (1864), *Immortale Dei* (1885) *Rerum Novarum* (1891) e que era «verdadeiramente notável o facto de haver já 25 deputados católicos num país cuja maioria é protestante».

Em 20-05-1896, no Congresso Operário Cristão de Reims, fundou-se «le premier “Parti démocratique chrétien” du monde naît en France»<sup>279</sup>. Pouco tempo depois, em 1902, foi extinto – melhor dizendo, foi interdita a designação “democracia cristã” para fins político-partidários – em virtude das orientações expressas na encíclica *Graves de Communi Re* (18-01-1901). Neste partido democrata cristão francês foram membros destacados Marc Sangnier, Emmanuel Desgrées du Loû, Henri Lorin e Léon Hermel<sup>280</sup>.

Por esta altura em Itália, continuando o *non expedit*, o catolicismo social teve um crescendo de tal ordem que atingia uma assinalável dimensão e se mostrava como um grande poder.

«Il 1897 fu l’anno della maggiore espansione dell’Opera dei congressi, l’anno in cui l’intransigentismo poteva, al quindicesimo congresso nazionale tenutosi a Milano dal 30 agosto al 3 settembre, presentare un bilancio imponente della sua attività organizzatrice: 188 comitati diocesani, 3982 comitati parrocchiali, 708 sezioni di giovani, 17 circoli universitari, 588 casse rurali aderenti, 688 società operaie, 116 circoli della Gioventù cattolica, 24 quotidiani e 155 periodici. Una rete assai vasta di comitati e circoli sparsa per tutta Italia che incuteva rispetto

---

<sup>278</sup> Émile Poulat – *Église contre Bourgeoisie*, 1977, p. 156; Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 22.

<sup>279</sup> Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, p. 4.

<sup>280</sup> Cf. Pierre Letamendia – *La Démocratie Chrétienne*. PUF, 1977, pp. 22, 23, 26, 27, 35 e 36. Por volta de 1900, na Europa, a democracia cristã atingiu uma expressão política muito significativa. Refira-se que a *Action Française* foi criada em 1899 e condenada em 1926.

[...]. Per chi guardava da fuori, l'Opera non rivelava crisi, la polemica degli intransigenti continuava ad essere risolutamente antiliberale e a godere del sostegno del papa.»<sup>281</sup>

Num plano mais acentuadamente político,

«[...] os católicos austríacos [...] conseguiram, há ano e meio, expulsar os judeus do município de Viena, introduzindo ali vitoriosamente uma maioria católica, debaixo da direção do doutor Lueger, eleito burgomestre. A associação dirigida por este caudilho do catolicismo, e conduzida ao assalto da cidadela liberal, tomou o nome de *Coligação antiliberale* [...que] levou ao parlamento da dieta da Baixa-Áustria dois terços dos seus representantes. [...]

O êxito passou além da expectativa! de 425 deputados que compõem o Parlamento, a *Coligação antiliberale* pôde fazer sair 144 deputados católicos, os quais, com os polacos e checos, podem imprimir a corrente das suas ideias ao *Reichsrath* austríaco. A *esquerda alemã* só tinha 110 membros no último parlamento e considerava-se maioria.»<sup>282</sup>

Em Espanha, no contexto da guerra hispano-americana e da crise de 1898, formaram-se as *Ligas Electorales Católicas*, de âmbito local, que contaram com o apoio de algumas autoridades diocesanas e obtiveram um expressivo sucesso eleitoral.<sup>283</sup>

No início do século XX na Bélgica o partido católico continuava na governação do país<sup>284</sup>, na Alemanha o Centro Católico mantinha lugar de destaque no aparelho legislativo, em Itália o *non expedit* continuava a impedir as várias tentativas de formação de um partido católico e em França, a nação que era objeto de maiores preocupações para a Santa Sé, o governo de Émile Combes (1902-1905) aplicava leis que limitavam ou extinguíam muitos organismos e institutos da Igreja Católica, cortavam-se as relações diplomáticas com a Santa Sé (1904-1921) e em 09-12-1905 o parlamento francês aprovava a Lei da Separação da Igreja do Estado<sup>285</sup>.

Em Itália, apesar da publicação da encíclica sobre a Democracia Cristã (*Graves de Communi Re* de 18-01-1901) e do ambiente católico intransigente não ser favorável à criação de um partido católico, em 1901 fundou-se o partido Democracia Cristã onde o sacerdote Romolo Murri (1870-

---

<sup>281</sup> Gabriele De Rosa – *Il Movimento Cattolico in Italia*, 1988, p. 127.

<sup>282</sup> *Revista Catholica*-Viseu, 01-05-1897, pp. 137-138. Cf. Giuseppe Rossini - *Aspetti della Cultura Cattolica nell'Età di Leone XIII*. (Atti del convegno tenuto a Bologna il 27-28-29 dicembre 1960), Edizioni 5 Lune, Roma, 1961, pp. 769 e ss.; <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/350863/Karl-Lueger> - Consultado em 31-12-2019.

<sup>283</sup> José Ramón Rodríguez Lago – *Los católicos, la política y los partidos*, 2011, pp. 513-514.

<sup>284</sup> Na Bélgica «Há o partido conservador, chamado católico, que é hoje o predominante, e ao qual pertence, há bastantes anos, o governo. Este apesar de ser o melhor constituído, tem ainda assim a sua direita formada dos intransigentes que não quiseram aderir ao sufrágio plural e a sua esquerda constituída pelos democratas cristãos que pretendem atrair a simpatia dos socialistas com o denominado *socialismo católico*.» (Henrique Baptista - *Eleições e Parlametos na Europa*, 1903, p.176.)

<sup>285</sup> Émile Poulat – *L'Église c'est un Monde*, 1986, p. 191.

1944) tinha um lugar de destaque. Pouco tempo depois, tal como acontecera em França, o partido Democracia Cristã era posto em causa e impedida a sua evolução pois não cumpria a orientação leonina que concebia a democracia cristã como «ação beneficente e cristã para com o povo» («*actio benefica christiana in populum*») e não como um partido político<sup>286</sup>. Em 1904-1905 Luigi Sturzo e outros destacados católicos avançaram com a ideia de criação de outro partido católico – Partido Popular –, mas independente das diretivas da hierarquia eclesiástica em matéria política. Não teve sucesso este projeto; só mais tarde, aquando do levantamento do *non expedit*, foi fundado o Partido Popular Italiano em 18-01-1919<sup>287</sup>.

Com a encíclica *Il Fermo Proposito*, de 11-06-1905, dedicada à análise da ação católica com incidência especial em Itália onde se mantinha vivo o *non expedit*, aqui reafirmado, pretendia-se enquadrar qualquer participação política católica desde que defendesse as orientações da Santa Sé e se remetesse às eleições municipais e provinciais. A este respeito, dá conta o diário católico portuense *A Palavra* no seu editorial do dia 14-08-1907:

«Está terminado o período das eleições administrativas em Itália. Tratava-se da renovação parcial dos conselhos municipais e provinciais.

Esta luta oferecia certo interesse, não só para se avaliar das forças católicas, mas para ver o poderio dos elementos avançados – radicais, republicanos e socialistas – agora constituídos em bloco, em quase toda a parte, para disputarem as eleições aos católicos e aos moderados.

O bloco alcançou alguns triunfos ruidosos [...] principalmente em Bérghamo e em Roma. [...] A verdade, porém, é que não há razão para desânimo nas fileiras católicas. [...]

[...] Vejamos agora as vitórias dos católicos, sós ou aliados aos moderados. Venceram em Vicência, em Pistoia, em Ancona, em Fabriano, em Regio Calábria, em Brescia, em Verona (concelho provincial), em Chiavari, em Pescia, em Siena, em Treviso, em Brindisi, em Palermo, etc. Algumas dessas vitórias são a desforra das derrotas de Bérghamo e de Roma. [...]

Os católicos portugueses têm muito que aprender com os católicos italianos. A sua ação política é uma lição para os católicos portugueses.»

O resultado foi parco, mas serviu para contornar o *non expedit* e avaliar as forças políticas católicas.

Em 1906 surge nova tentativa de criação de um partido católico ou partido de inspiração católica – Liga Democrática Nacional – onde participava o padre Romolo Murri, mas logo foi posto em causa devido à sua orientação não confessional<sup>288</sup>. Quer isto dizer que por Itália passava, no início do século XX, a problemática do modernismo que colocava sob suspeita algumas orientações do

---

<sup>286</sup> Em Itália «O marasmo político estende-se por toda a parte, concorrendo para isso a abstenção dos católicos que tem sido apoiada pelo Papa, que não quer sancionar com o voto dos seus adeptos a legalidade do existente em Roma.» (Henrique Baptista - *Eleições e Parlamentos na Europa*, 1903, p. 182.)

<sup>287</sup> Gabriele De Rosa – *Il Movimento Cattolico in Italia*, 1988, p.226.

<sup>288</sup> João Miguel Almeida (coord.) – *Da Monarquia à República - Cartas Portuguesas de Romolo Murri*, CEHR-Univ. Católica Portuguesa, Lisboa, 2010, p. 22.

catolicismo político. O Papa Pio X divulgou a encíclica *Pascendi Dominici Gregis* (08-09-1907) para condenar todas as doutrinas modernistas. Um dos mais intervenientes no campo político foi o padre Murri que acabou por ser expulso *a divinis* em 1907 e isto constituiu um sinal de afirmação da ortodoxia da Santa Sé. Outros sacerdotes e católicos diversos também foram acusados de modernistas, sendo alguns expulsos e outros viram as suas obras colocadas no *Index* como as dos padres Salvatore Minocchi (1869-1943), Ernesto Buonaiuti (1881-1946), George Tyrrell (1861-1909), Alfred Loisy (1857-1940) e Lucien Laberthonnière (1860-1932). As obras de Maurice Blondel (1861-1949) e de Edouard Le Roy (1870-1954) também mereceram igual tratamento.

Sobre o Império Alemão, a imprensa católica portuguesa mais ligada ao catolicismo político noticiava e difundia a ideia do triunfo católico sempre que se referia ao Centro Católico Alemão e à sua participação eleitoral. Refere o editorial d' *A Palavra* «Triunfo dos católicos alemães» do dia 14-02-1907:

«O novo Reichstag [...] será assim composto: 108 membros do Centro, sem entrar neste número os dois deputados do centro alsaciano, os sr.s [Emile] Wetterlé e [Georges Eugène] Ricklin, que aderirão ao Centro, segundo se diz; 59 conservadores; 56 nacionais-liberais; 43 socialistas; 31 anti-semitas; 22 membros do partido do Império; 28 membros do partido democrático; 14 membros da União Liberal; 7 democratas da Alemanha do Sul; 3 lorenos; 3 independentes e 1 dinamarquês. [...]

[...] o Centro, em vez de perder, ganhou mais quatro cadeiras no Reichstag e teve mais 400.000 votos do que em 1903. [...]

Quanto a nós, não temos dúvida de que o Centro há de continuar a ser o árbitro da situação política no Reichstag e de que os católicos continuarão, fora do poder, a dirigir os destinos da Alemanha.»

Da Áustria diz algo semelhante o diário católico *A Palavra* no seu editorial «Palavras do Domingo - Os centros católicos parlamentares» de 30-06-1907:

«Os cristãos-sociais de [Karl] Lueger e os conservadores de [Alfred Joseph] Ebenhoch formaram um bloco parlamentar, o Centro do Reichsrath, o mais forte agrupamento do parlamento austríaco. [...]

No Reichstag alemão, a fusão das duas alas católicas data de longos anos. A democracia cristã, como programa e como ação, nasceu lá em 1848 com o programa de Ketteler e a organização de Kolping [...]. [...]

Assim, o centro alemão, a falange gloriosa de Windthorst deu o primeiro grande exemplo do *Bloco cristão*, democrático-conservador, no qual as duas alas católicas se respeitavam e entendiam lealmente e cordialmente. [...]

[...] Esta democracia cristã da Áustria fora preparada por um nobre: o barão de Vogelsang. [...]

Os nossos bons irmãos de França não sabem nada disto. Sob o granizo da Separação-Perseguição, sob o jugo do bloco judeu-socialista, os conservadores e os democristãos franceses acham que o melhor a fazer é continuar a arrancar fraternalmente os cabelos uns aos outros.»

No México, segundo Marta Eugenia Garcia Ugarte<sup>289</sup>, o partido católico teve uma existência conturbada e com várias fases. Pimeiramente surgiu um projeto político que foi lançado em 1902. Em seguida, sobretudo em 1909, surgiu um debate aceso entre os adeptos do catolicismo social que queriam manter a ação social distante da política e os adeptos do catolicismo político que afirmavam a necessidade de representação no poder legislativo, pois caso contrário, as resoluções dos congressos católicos não passariam de simples conselhos ou de expressão de boas intenções. O Partido Católico Nacional acabou por ser fundado em maio de 1911, o que possivelmente significou a subordinação do catolicismo social ao catolicismo político. Com o lema “Deus, Pátria e Liberdade”, e afastando-se do Partido Conservador, o Partido Católico Nacional assumiu-se como um novo partido que foi reconhecido tanto pelo Presidente Francisco Madero como pela Santa Sé. Na campanha política para as eleições de 30-06-1912 as estruturas eclesiais, desde a delegação apostólica até aos paços episcopais e paróquias, estiveram envolvidos em campanha a favor do Partido Católico Nacional. Nestas eleições o partido católico, mais de índole clerical que laical, conseguiu o governo em 4 estados e obteve 4 lugares no senado e 29 na câmara dos deputados. Face ao golpe militar de 09-02-1913 e ao assassinato do Presidente Francisco Madero e do vice-presidente José María Pino Suárez, a vida política foi completamente alterada e houve perseguição e desterro para bispos e desterro e prisão para padres. Instalou-se uma ditadura militar. O Partido Católico Nacional, enquanto força política específica, foi extinto em 1914.

---

<sup>289</sup> Marta Eugenia Garcia Ugarte - La Iglesia y la formación del Partido Católico Nacional en México: distinción conceptual y práctica entre Católico y Conservador. 1902-1914. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal e no México, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XXX, Jul.-Dez. 2014, pp. 15-52.



## Capítulo II

### POLÉMICAS E CONFLITOS NO INTERIOR DO CATOLICISMO PORTUGUÊS

O período histórico da presente investigação está marcado por permanentes polémicas e conflitos que percorrem a vida política, social, económica, cultural e religiosa. Em clima de acentuadas mudanças e propósitos de progresso e desenvolvimento, eram frequentes os confrontos, a luta de interesses e as divergências ideológicas. Tudo se questionava em termos de tradição ou progresso, manutenção de doutrinas ou avanço civilizacional, conservadorismo ou modernidade.

Assim situados, pareceu pertinente estabelecer para o presente estudo uma metodologia fundada no levantamento de conflitos e divergências. Estava no horizonte a possibilidade de afirmação de uma união que tornasse possível um movimento católico com o propósito de intervir politicamente através de um partido político. Sem união católica, como seria possível construir-se ou fundar-se um organismo que defendesse os interesses dos católicos e da sua Igreja? E é por aí que se deve começar. Isto é, para se avaliar a possibilidade de um partido católico ter-se-á de partir de doutrinas divergentes, de conflitos e de polémicas internas aos católicos e sua Igreja e não de conflitos e polémicas entre os católicos – como se formassem um bloco unido e coeso – e a restante sociedade, entre crentes e descrentes, entre organizações como a Maçonaria e a Igreja Católica.

Já tem sido afirmado ao longo do presente estudo que os conflitos da sociedade civil em grande processo de transformação não só passaram para o campo católico como também potenciaram os problemas e conflitos que estavam adormecidos ou à espera de eclosão no interior da Igreja. O campo

católico apresentava-se dividido por orientações conflituantes, algumas delas decorrentes das guerras liberais, como conservadoras e progressistas, tradicionalistas e liberais, absolutistas e constitucionais, legitimistas e republicanas, regalistas e romanistas. Um campo muito complexo onde o diálogo sereno e de consideração recíproca estava perturbado pelo elevado dogmatismo e por retóricas assertivas. Muitas vezes a complexidade aumentava quando a hierarquia era posta em causa ou não sabia desempenhar a sua função e se caía na desautorização e na falta de reconhecimento das partes envolvidas.

De dimensão macro ou micro, os problemas, as divergências e os conflitos estavam a dominar o campo católico, quase impossibilitando uma ação concertada no espaço público. A conflitualidade manifestava-se tanto nos relacionamentos pessoais como nos organismos e instituições, nos documentos oficiais e institucionais, nos textos da imprensa ou na correspondência epistolar; enfim, em todos os domínios, apesar de se procurar por regra o recato e a fuga ao escândalo de modo a manter-se alguma aparência ou alguma tranquilidade no seio da Igreja, como se fosse imune aos problemas da sociedade civil.

A uma Igreja de sentido universalista, distante, abstrata e doutrinal opunham-se orientações nacionais e regionais e, muitas vezes, interesses paroquiais e visões parcelares. No período aqui considerado, o campo católico em Portugal foi muito marcado pelos pequenos interesses municipais e regionais, quer respeitantes ao bispo na sua diocese quer ao pároco na sua paróquia com a elite local que o envolvia. Veja-se, no Minho, os conflitos entre Braga e Guimarães<sup>290</sup>, Prado e Vila Verde<sup>291</sup>, Amares e Feira Nova; no Algarve entre Vila Real e Monte Gordo e Cacela, Quarteira e Loulé. Os conflitos com a vizinhança eram frequentes.

Para além dos conflitos entre partidos, resultantes dos seus diferentes programas e estratégias, também se pode enunciar a conflituosidade devido às fidelidades que eram exigidas pelos dirigentes ou por alguém que concedia um benefício. Os titulares ou beneficiários de uma concessão ou benefício não poderiam fugir às obrigações daí decorrentes. É nesta medida que se poderá falar da presença do rotativismo em toda a vida política portuguesa, incluindo a vida religiosa, da Igreja, do clero ou dos crentes.<sup>292</sup>

---

<sup>290</sup> Parte deste conflito passa pela Colegiada de Guimarães (1891-1912) que a seguir se abordará.

<sup>291</sup> Vila Verde absorveu o concelho de Prado.

<sup>292</sup> Diz João Lopes de Faria nas suas *Efemérides* (Manuscrito): «17 maio 1897 – Os irmãos da Misericórdia, José Joaquim Gomes da Silva e seu irmão Bernardino Gomes da Silva, António José de Oliveira, Manuel José da Fonseca, José Francisco Alves e Gaspar da Silva (testas de ferro do centro progressista, de Guimarães, cujo partido estava no poder) requereram ao governador civil do distrito uma sindicância à mesma corporação (desfeita a mesa gerente, que era composta de indivíduos filiados no partido regenerador).»



Para além do tempo histórico, dos dados da sociologia, das escolas e das doutrinas, há um ambiente psicológico romântico por detrás de todo o contexto ligado às questões da fundação de um partido católico. Debates muito acesos, polémicas muito apaixonadas, confrontos entre elites, orgulhos ofendidos, sensibilidades exacerbadas e também muita confusão falaciosa para derrotar o adversário ou mesmo o inimigo. Eram frequentes as polémicas e conflitos no seio dos católicos e do clero pelos motivos mais próximos do hissope<sup>293</sup>: precedências, desatenções, depreciações, preconceitos e animosidade da mais diversa índole, ataques na imprensa e processos em tribunal. Um mundo de muitas sensibilidades! Quando a autoridade civil ou eclesiástica procurava informações para nomeação a canonicatos ou mesmo acesso ao episcopado, as sensibilidades aumentavam e as informações estavam muitas vezes contaminadas por questões pessoais e de orientação política<sup>294</sup>.

Pretende-se com os casos que a seguir se apresentam concretizar os aspetos focados nesta pequena introdução, citando-se circunstâncias e intervenientes, e apresentar a grande repercussão que tiveram na Igreja Católica que parecia dominada pelo conflito e pela desunião. Os problemas aqui selecionados serão alguns dos mais significativos que se evidenciaram no meio católico e eclesiástico e se consideram muito importantes para a análise do problema em estudo neste trabalho.

---

Na *Correspondência Geral do Governo Civil* – Arquivo Distrital de Braga, Cx. 9 (1900) – refere-se que devido a irregularidades detetadas por uma sindicância, o Ministro do Reino, por ofício de 16-11-1900, autorizou o Governador Civil de Braga a dissolver a Confraria da Real Irmandade do Bom Jesus do Monte.

<sup>293</sup> Alusão ao «poema herói-cómico» *O Hissopo* de António Dinis da Cruz e Silva.

<sup>294</sup> Percorrer a imprensa periódica, os diários pessoais ou a documentação das nomeações para cargos eclesiásticos, existente nos Arquivos do Vaticano, é entrar nos domínios do bem-querer e do mal-querer. Cf. ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 2a\_1, fls. 243r a 244v e fls. 249r a 251r.

Refere João Lopes de Faria no manuscrito das suas *Efemérides*: «13 Dezembro 1900 – De manhã, quando o padre Gaspar da Costa Roriz, ia para subir ao púlpito na igreja de S. Dâmaso, foi impedido pelo cura de S. Sebastião, padre José Ferreira Leite “o linheiro”, por ordem do prior Manuel Duarte Goja (dois malucos), de pregar o sermão da missa da festa de S.ta Luzia. O motivo foi por o padre Gaspar Roriz ser comissário da Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco em cujas capela e igreja ele prior não exercia a paroquialidade.»

No seu *Diário* do dia 29-01-1906 escreve o padre Martins Capela: «Fui de manhã procurar a casa deles, Mgr. Mariz, P. Macedo e P. Luís Gomes para enviarem convite aos colegas do Seminário para uma reunião na sala das Conferências hoje por 7h da tarde, a fim de deliberarmos numa manifestação de simpatia ao nosso Vice Reitor pela agressão injusta e caluniosa que tem sofrido da parte de um periódico de Braga, o *Notícias do Norte*. [...] Presidiu à reunião o cônego Simões, secretariado pelos Ex.mos Dr.s [cônego] Cunha Guimarães e [cônego] Cunha Brandão. [...] No princípio da sessão leu em voz alta o Dr. [cônego] Cunha Guimarães os artigos infamantes, para que todos se actuassem [sic] bem da enormidade da calúnia.»

## 1 – Legitimismo, Partido Legitimista e catolicismo

É incontroverso o envolvimento de uma grande parte dos católicos e da hierarquia da sua Igreja nas lutas liberais a favor de D. Miguel e do regime desposto pela Revolução de 1820. Perdidas as guerras liberais (1832-1834) e ocorrendo um cisma (1832-1942)<sup>295</sup>, a recomposição do campo católico em tempos de liberalismo foi um trabalho esforçado e prolongado. Por conseguinte, o legitimismo e o Partido Legitimista constituem um dos núcleos mais problemáticos quanto à fundação e afirmação do catolicismo político em Portugal e formação de um partido católico não conotado com as questões dinásticas. E isto ganha uma dimensão maior quando proeminentes legitimistas, imprensa legitimista, organismos e iniciativas legitimistas se afirmavam como católicos exemplares. Separar o catolicismo político leonino das teses legitimistas foi uma questão que dividiu o campo católico. Diga-se, até, que a questão da fundação de um partido católico alternativo ao legitimismo e ao Partido Legitimista perdurou até ao momento em que o episcopado português fez um apelo aos católicos em Santarém a 10 de julho de 1913 e o Integralismo Lusitano (1914-1932) apareceu. Tendo por lema «Deus, Pátria, Rei», o legitimismo miguelista estabelecia uma estreita ligação entre religião e política, Igreja e Estado, temporal e espiritual de modo a afirmar-se as teses tradicionais da velha Monarquia Cristã de Ourique, no pressuposto da veracidade das cortes de Lamego e do milagre de Ourique<sup>296</sup>. Deste modo, o monarca recebia a legitimidade do seu poder por intermédio da Igreja e não diretamente de Deus uma vez que se contestava a teoria do direito divino dos reis própria do período do despotismo esclarecido do século XVIII. Seguindo preceitos providencialistas, tradicionalistas e antiliberais, o legitimismo colhia muitos apoios no meio católico e eclesiástico devido aos seus pressupostos doutrinários. Mas quando a doutrina legitimista e a questão dinástica passaram a ser um incómodo, a Igreja teve de orientar-se de outro modo, sobretudo aquando da política leonina que recusou assumir-se como contrapoder e, por isso, contra o enfrentamento da ordem liberal estabelecida.

Pela legislação liberal, após as guerras liberais (1832-1834), e segundo a Carta de Lei de 19-12-1834 (Lei do Banimento), impôs-se a D. Miguel o exílio, a destituição do estatuto de realeza e a ele e seus descendentes a recusa do direito de sucessão ao trono de Portugal. Esta iniciativa legislativa

---

<sup>295</sup> Cf. Cónego José Augusto Ferreira - *Memórias para a História d'um Scisma (1832-1842)*. Braga: Cruz e C.<sup>a</sup> - Editores, 1916.

<sup>296</sup> Cf. José Joaquim G. Pestana da Silva - *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal*. Porto: Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1914, pp. 30 e 38; Sérgio Carneiro de Campos Matos – *Memória e Nação: Historiografia Portuguesa de Divulgação e Nacionalismo (1846-1898)*. Dissertação de Doutoramento em História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, março de 1995, pp. 319-328.

foi reforçada com a promulgação da Constituição de 1838 que diz no seu capítulo III, artigo 98.º, relativo à Sucessão da Coroa: «A linha colateral do ex-Infante Dom Miguel e de toda a sua descendência é perpetuamente excluída da sucessão.»<sup>297</sup> No tempo posterior sempre foi reafirmada a Lei do Banimento e o legitimismo foi tomado, na era liberal, como sinal de Antigo Regime e Absolutismo e, como tal, sempre combatido como inimigo da sociedade liberal.

Pode banir-se jurídica e constitucionalmente o miguelismo e o legitimismo político-dinástico, mas não sociológica e ideologicamente, pois os núcleos familiares, os detentores de títulos nobiliárquicos, as casas agrícolas tradicionais, as redes sociais e os círculos políticos informais persistiram em continuar a sua atividade ora sob a forma explicitamente legitimista ora sob outras formas como a do catolicismo social e político. Com uma implantação nacional, organismos regionais e nacionais estabelecidos, uma imprensa<sup>298</sup> aguerrida e dinâmicas enraizadas, o legitimismo persistiu sempre no campo católico durante a Monarquia Constitucional.

Muitos dos legitimistas intervieram na afirmação de uma corrente católica que tivesse preponderância social e política. Quem são estes legitimistas? Onde estavam e que núcleos ou círculos mantinham? Que casas nobres e fidalgas e muitas delas agrícolas? Fazer um levantamento sociológico não cabe no âmbito da presente investigação, mas convém ter em conta os seus núcleos existentes e famílias bem como os seus dirigentes locais e nacionais. Em Lisboa estava a Direção do Partido Legitimista e pelo país estavam instaladas inúmeras comissões regionais<sup>299</sup>. Entre Viana do Castelo e Ponte do Lima situavam-se diversos núcleos e individualidades como D. Luís de Almada, presidente da Direção do Grémio Português Legitimista, D. Miguel Vaz de Almada (1860-1916), membro da direção do Partido Legitimista, António Pereira Cyrne da Silva Bezerra Fagundes, Dr. José Pereira Cyrne de Castro da Silva Bezerra Fagundes, Francisco Lopes de Calheiros e Menezes (1856-1929), Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914), António Pereira da Cunha (1819-1890), Sebastião Pereira da Cunha (1850-1896), Francisco de Abreu de Lima Pereira Coutinho, José de Melo Abreu e

---

<sup>297</sup> Constituição de 1838 in <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/const838.html> - consultado em 05-01-2019.

<sup>298</sup> Na imprensa destacava-se *A Nação* enquanto órgão do partido legitimista. Consultando-se um repositório da imprensa católica, observa-se que parte dela era miguelista e legitimista. Cf. Joaquim Azevedo / José Ramos – Inventário da Imprensa Católica entre 1820 e 1910. In *Portugal e a Reforma Católica - Catolicismo e Liberalismo, Lusitania Sacra*, CEHR-UCP, 2.ª série, tomo III, 1991, pp. 215-264.

<sup>299</sup> Noticiando o funeral do chefe legitimista Carlos Zeferino Pinto Coelho, *A Nação*, de 28-02-1893, referia a estrutura do Partido Legitimista: «Tomam parte no préstito: A Direção do Partido Legitimista. Comissões paroquiais legitimistas da capital. Representantes das comissões regionais das províncias. [...] Grémio Português Legitimista. [...] Fazem-se também representar por delegados especiais: Estudantes legitimistas de Coimbra. Comissão legitimista de Viana do Castelo. Idem da Covilhã. Idem de Braga. Idem da Guarda. Idem de Barcelos. Idem de Leiria. Idem de Santarém. Idem do Porto. Idem de Viseu. Idem do Algarve.»

Lima e muitos outros<sup>300</sup>. Em Braga destacava-se a Casa do Avelar<sup>301</sup>. No Porto e em Ponte da Barca assumiam preponderância José Joaquim Guimarães Pestana da Silva<sup>302</sup> e Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva. Em Lisboa, nos órgãos dirigentes e nos mais diversos organismos, Fernando Maria de Almeida Pedroso (1818 - 1901), Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy, Manuel Barradas, José Correia de Sá, D. Alexandre Saldanha da Gama - chefe legitimista -, Carlos Zeferino Pinto Coelho (1819-1893) - «chefe do partido legitimista entre 1891 e 1893» -, Domingos Pinto Coelho, António Cabreira e muitos outros<sup>303</sup>.

Pela densidade do problema em análise – partido católico – em conexão com o legitimismo e o Partido Legitimista, torna-se necessário dividir o período temporal, desde os anos 70 e até ao Apelo de Santarém (10-07-1913), em fases ou períodos para melhor coordenação da informação e melhor explicitação desse problema. Trata-se, portanto, de um exercício de síntese e não de uma periodização final. As fases que serão consideradas são as seguintes:

- 1.ª fase - anos 70: O tempo final do pontificado de Pio IX e a questão da relação entre legitimismo e catolicismo romano;
- 2.ª fase – anos 80 (1880-1882?): A ideia de União Católica no início do pontificado de Leão XIII;
- 3.ª fase – anos 80 (1882-18...): Adesão de dirigentes legitimistas à União Católica;
- 4.ª fase – anos 90: A crise e a reorganização do Partido Legitimista;
- 5.ª fase – 1.ª década do século XX: A submissão do Partido Legitimista à lógica dos Centros Nacionais e do Partido Nacionalista;
- 6.ª fase – Início da 2.ª década do século XX: Legitimismo, Contrarrevolução e reorganização das forças monárquicas.

Possivelmente com o beneplácito das autoridades eclesiásticas no período posterior à encíclica *Quanta Cura - Syllabus* (08-12-1864), o Partido Legitimista afirmava-se como “o” partido católico e não queria deixar espaço para outro partido ou organização disputar essa representação, tal a importância que isso revestia para a causa dinástica e a afirmação da monarquia cristã contrária ao

---

<sup>300</sup> Cf. *A Nação* de 24-04-1894 - p. 1, 19-01-1895 - p. 1 e 20-11-1900 - p. 2; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Miguel\\_Vaz\\_de\\_Almada](https://pt.wikipedia.org/wiki/Miguel_Vaz_de_Almada) ; <https://bloguedominho.blogs.sapo.pt/67699.html> - consultado em 19-01-202; Matos Ferreira – *Um Católico Militante*, 2007, p. 84; João Gomes d'Abreu (coord.) – *Figuras Limianas*. Edição do Município de Ponte de Lima, 2008, p. 267.

<sup>301</sup> Cf. Arquivo Distrital-Braga – Catálogo do Arquivo da Casa do Avelar in <http://www.adb.uminho.pt/uploads/Parte%20II.pdf> - Consultado em 21-01-2020.

<sup>302</sup> Cf. *A Nação* de 24-04-1894, p.1.

<sup>303</sup> *A Nação* de 03-01-1893, 09-03-1893, 19-04-1894 - p. 1, 01-07-1896 - p. 1 e 28-04-1906 - p. 2. Em Anexos III-2 apresentam-se notas biográficas de alguns destes legitimistas católicos.

ideário liberal. Estava-se ainda no pontificado de Pio IX e debaixo de uma política católica marcada por tumultos em toda a Europa e muito especialmente em Itália e com a 3.ª guerra carlista (1872-1876) a decorrer.

Apesar de, no final dos anos 70 e início dos 80, o Partido Legitimista querer continuar a afirmar-se como único partido católico – ou como partido representante dos católicos romanos – face às ideias incipientes de um novo ou alternativo partido católico, começaram a desenvolver-se iniciativas do catolicismo político que se afastavam do legitimismo dinástico, da permanente contestação da ordem constitucional e da frontal oposição à sociedade liberal conforme a *Quanta Cura - Syllabus* (1864). Foi assim que apareceu em outubro de 1878, em Guimarães, *O Progresso Catholico* sob o signo da unidade católica de feição leonina<sup>304</sup> e contestatário do carlismo em Espanha. A par d'*O Progresso Catholico*, também o diário católico *A Palavra* entrou na via da União Católica e confrontou-se, em grande polémica, com *A Nação*<sup>305</sup>.

À crítica ao legitimismo-miguelismo em Portugal juntava-se também a crítica ao carlismo em Espanha. Tudo se encaminhava, no início dos anos 80, para a fundação de um movimento conducente à criação de um novo partido católico, por se ter esgotado a possibilidade de o Partido Legitimista ser um centro aglutinador, dadas a sua inflexibilidade doutrinária e a subordinação do catolicismo à questão dinástica, além de o legitimismo não admitir um diálogo profícuo.

A política diplomática da Santa Sé, na vida atribulada que estava a ter no decurso do século XIX, teve de tomar as mais diversas posições e encontrar alianças para conseguir manter um legado de muitos séculos. O caminho mais fácil consistiria em manter as velhas alianças e as doutrinas teológico-filosóficas de sempre, o difícil era saber mudar de rumo e orientar-se nas concessões a uma sociedade civil e a Estados ou Nações em avançado processo de secularização e laicização. Por isso, na passagem de testemunho da diplomacia do Papa Pio IX para a diplomacia do Papa Leão XIII, muito mudou no campo das alianças com os legitimistas. Leão XIII

«Abbandonò il legittimismo chambordiano<sup>306</sup>, al quale Pio IX aveva legato le speranze di una restaurazione del temporale, e spinse i cattolici francesi ad aderire alla repubblica [*Ralliement*]; si fece mediatore tra la Germania e la Spagna nella questione delle isole

---

<sup>304</sup> Leão XIII foi eleito papa em 20-02-1878.

<sup>305</sup> Cf. «Poucas palavras sobre a polémica travada entre a “Nação” e “A Palavra”» pelo padre Sena Freitas in *O Progresso Catholico*-Guimarães, 29-02-1880, 2.º ano, n.º 9, pp. 99-100. N' *O Progresso Catholico* de 15-01-1880 o padre Sena Freitas desenvolve a ideia de formação de um partido católico, mas sem excluir ninguém.

<sup>306</sup> O Conde de Chambord (1820-1883) foi o pretendente legitimista ao trono de França entre 1844 e 1883.

Caroline<sup>307</sup>, e trai il Belgio e il Portogallo nel 1892<sup>308</sup>; [...] stipulò concordati com il Portogallo<sup>309</sup> e il Montenegro [...].»<sup>310</sup>

Uma das ocorrências mais significativas deste confronto entre o legitimismo-miguelismo e os proponentes de uma União Católica leonina deu-se durante a realização do 2.º Congresso Católico de Lisboa<sup>311</sup> que ocorreu nos dias 4, 11 e 18 de junho de 1882 e onde estiveram presentes várias sensibilidades católicas, com destaque para a presença de vários dirigentes legitimistas como Carlos Zeferino Pinto Coelho e Fernando Pedroso. Neste congresso, fruto do trabalho de alguns, destacando-se o padre Sena Freitas, diversos legitimistas como Carlos Zeferino Pinto Coelho concederam colocar em primeiro lugar o catolicismo e em segundo o legitimismo de modo a conseguir-se uma sólida União Católica<sup>312</sup>. Nesse 2.º Congresso Católico de Lisboa ficou constituída a Associação Católica de Lisboa que, segundo Sena Freitas, «é ao mesmo tempo o – *Centro* ou a associação central da *União Católica* em Portugal»<sup>313</sup>. Sena Freitas dava a entender que ficara constituído o órgão central, na capital do reino, de uma União Católica que congregaria todas as orientações e sensibilidades do catolicismo político. Pensara bem e com esse propósito foi do Minho ao Algarve. E em 1884 candidatou-se a deputado nos círculos de Braga e Porto pela União Católica, obtendo reduzida votação. Os problemas com as sensibilidades do catolicismo político continuaram e a pretendida União Católica, patrocinada pelo padre Sena Freitas e sediada em Lisboa, fracassou. Na verdade, o Partido Legitimista afirmava-se como o único partido católico em funções, com estruturas próprias, uma organização no terreno e com provas dadas. Muitos tratavam os legitimistas por velhos católicos, o Partido Legitimista por velho partido católico, mas sempre lhes concedendo o estatuto de “católicos legítimos” e com quem queriam partilhar os destinos da crença, apesar de os considerarem, nas iniciativas e organismos católicos, como companhia incomodativa.

---

<sup>307</sup> «O interesse da Alemanha pelas ilhas espanholas do Pacífico datava de longe. Em plena expansão e auge mais frustrada porque o seu emergente poder económico não se colmava com extensões coloniais, em 1885 Alemanha enviou para a ilha de Yap o canhoneiro *Iltis* para tomar posse das ilhas Carolinas. O conflito germano-espanhol finalizou com o laudo arbitral de Leão XIII, que foi favorável aos interesses espanhóis, reconhecendo a soberania espanhola destas ilhas.» ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado\\_Germano-Espanhol\\_\(1899\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado_Germano-Espanhol_(1899)) )

<sup>308</sup> Disputa de territórios na área da atual República Democrática do Congo, conhecida também por Congo Belga (1908-1960) ou, anteriormente, por domínios do rei Leopoldo II da Bélgica. Cf. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Estado\\_Livre\\_do\\_Congo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_Livre_do_Congo) e [https://pt.wikipedia.org/wiki/Congo\\_Belga](https://pt.wikipedia.org/wiki/Congo_Belga).

<sup>309</sup> Concordata assinada em Roma no dia 23-06-1886 que põe termo ao Cisma de Goa. Cf. Encíclica *Pergrata Nobis* de 14-09-1886.

<sup>310</sup> Gabriele De Rosa – *Il Movimento Cattolico in Italia*, 1988, p. 110.

<sup>311</sup> J. Pinharanda Gomes, na sua obra *Os Congressos Católicos em Portugal (Subsídios para a História da Cultura Católica Portuguesa Contemporânea, 1870-1980)*. Lisboa: Secretariado Nacional para o Apostolado dos Leigos, 1984, não se refere a este congresso. Cf. Luís Machado de Abreu *et alii* (coord.) – *Homem de Palavra*, 2008.

<sup>312</sup> Cf. *A Nação* de 31-05-1894.

<sup>313</sup> Padre Sena Freitas - «Cartas sobre a União Católica em Portugal I» in *O Progresso Catholico*-Guimarães, 15-07-1882, 4.º ano, n.º 18, p. 214.

O bispo-conde de Coimbra afirmou-se como o prelado mais destacado no combate ao legitimismo na sua diocese. Pelo que refere na sua *Carta* ao núncio Vannutelli<sup>314</sup>, publicada em 1886, travou combate com os jornais *A Nação* - Lisboa e *A Ordem* - Coimbra, que dizia ligados ao «partido absolutista», conflituou com os lentes de teologia da Universidade de Coimbra, apelidando alguns de legitimistas, e vigiou o clero legitimista da sua diocese. Nenhum outro prelado português se apresentou em público, fosse em textos fosse na Câmara dos Pares, de um modo tão frontalmente opositor do legitimismo.

Acusados de instrumentalizarem a religião a favor de uma causa política, os legitimistas eram amiudadamente criticados tanto no plano político como no plano religioso uma vez que sempre pretenderam ligar os dois campos. Subordinando a orientação religiosa ao problema político ou secundarizando o problema político-dinástico em face do problema religioso, os legitimistas viviam pressionados por todo um ambiente católico que se ajustava aos poderes constituídos e ao regime político vigente. Pode dizer-se que a encíclica *Pergrata nobis* (14-09-1886), sobre a situação da Igreja Católica em Portugal, encerrava já uma crítica aos legitimistas quando afirmava:

«Embora seja lícito que cada um defenda honesta e legitimamente a sua opinião sobre assuntos meramente políticos, desde que não se oponha à religião e à justiça, no entanto vós vedes, Veneráveis Irmãos, quão ruinoso será o erro daqueles - se houver algum - que não distingam suficientemente as coisas sagradas das civis e usem a religião em defesa dos partidos políticos.»<sup>315</sup>

Reflexos da diplomacia e da política da Santa Sé em Portugal notaram-se sobretudo na reorganização do Partido Legitimista, na redefinição do jornal *A Nação* e na recusa da participação de dirigentes legitimistas nas cúpulas do movimento católico e do catolicismo político.

Na suposta 4.<sup>a</sup> fase, no início dos anos 90, querendo o nacionalismo católico afirmar-se enquanto ideário político, as dinâmicas e as intervenções dos legitimistas foram consideradas «empecilhos à [sua] causa política»<sup>316</sup>. É nesse contexto que a direção de Carlos Zeferino Pinto

---

<sup>314</sup> D. Manuel Correia de Bastos Pina – *A Extinção do Convento de Sá em Aveiro e os jornaes portugueses religioso-políticos - Carta ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Núncio Apostólico Vicente Vanutelli, Arcebispo de Sardia pelo Bispo de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1886.

<sup>315</sup> «Pergrata Nobis – Lettera Encíclica» in [http://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_14091886\\_pergrata.html](http://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_14091886_pergrata.html) – Consultado em 22-01-2020. Tradução do próprio do italiano.

Em 1888 dizia o bispo-conde de Coimbra sobre o jornal *A Ordem* (1878-1904) que considerava anti-dinástico: «Já não se apregoa católico, porque suprimiu o título que tinha de jornal católico; já esfriou nas suas orações pelo Papa, porque suprimiu a oração latina *pro Papa*, que transcrevia em todos os números; já não promove que se deem esmolas ao Papa, porque suprimiu, finalmente, a subscrição que tinha constantemente aberta para o *Dinheiro de S. Pedro*.» (*Instituições Christãs* - Coimbra, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, p. 291.) Cf. Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, pp. 316, 356-357; Manuel Braga da Cruz – *As Origens da Democracia Cristã*, 1980, pp. 432-433.

<sup>316</sup> Cf. José Joaquim G. Pestana da Silva - *Doutrina Legitimista*, 1914, p. 46.

Coelho, chefe carismático, se dedicou à reorganização do Partido Legitimista nos anos 90. Assim, no dia 03-01-1893 *A Nação* referia: «É convocada a comissão de recenseamento e organização do partido legitimista nas províncias, para reunir no lugar do costume às oito horas da noite de quinta-feira, 5 de janeiro. Manuel Barradas – Secretário.» E no dia 5 de janeiro continuava *A Nação* com a indicação de reuniões de vários órgãos do Partido Legitimista:

«Comissão de recenseamento e organização de Lisboa: É convocada a comissão de recenseamento e organização do partido legitimista em Lisboa para reunião, que deve ter lugar na quinta-feira 5 do corrente, às 7 e meia da noite na redação da “*Nação*”.

AVISO: É convocada a comissão de recenseamento e organização do partido legitimista nas províncias, para reunir no lugar do costume às oito horas da noite de quinta-feira, 5 de janeiro. Manuel Barradas – Secretário.

Grémio Português Legitimista: Reúne amanhã, 6, às oito horas da noite a direção do grémio português.»

Neste ambiente de reorganização ocorreu o falecimento de Carlos Zeferino no dia 25 de fevereiro de 1893. Na notícia-editorial do elogio da figura e obra do falecido líder, surgida n’*A Nação* de 28 de fevereiro, referia-se:

«Se Pinto Coelho não conseguiu em Portugal o que o chefe do centro católico alemão conseguiu no seu país, menos se deve isso a ele, que foi um lutador capaz de aniquilar também o Kulturkampf, do que às condições especiais da nossa terra, em que a obcecação de uns e a pretensiosa vaidade de outros têm produzido e estão produzindo os mais funestos resultados para os interesses religiosos. [...]

A reorganização do partido em comissões regionais, e a da imprensa legitimista eram os trabalhos a que ao presente se entregava com maior solicitude e afínco [...]. [...] Desenganada a ciência, Pinto Coelho, que conheceu o seu estado, confessou-se [...]. Na sexta-feira recebeu a bênção Papal [...].»

Por aqui se vê como alguns setores legitimistas se esforçaram para que o seu chefe político fosse o escolhido ou eleito para uma liderança carismática do partido católico. Parece que esteve sempre presente este problema de liderança, verificada a dispersão das ações e das organizações, mais locais e regionais ou mais nacionais e universais, do movimento católico em sintonia com a Santa Sé e as leis vigentes. Carlos Zeferino Pinto Coelho como o Barão Ludwig Windthorst (1812-1891) português? O problema da liderança nacional e o da configuração de um partido católico sempre foram dois dos maiores problemas por resolver, tal como continuariam a ser nos anos 90.

Após a morte de Pinto Coelho, maior justificação tinha a reorganização do Partido Legitimista. No dia 9 de março referia *A Nação*: «É convocada para sábado, 11 do corrente às 8 horas da noite nas salas da “*Nação*” a Comissão de organização de Lisboa, esperando-se que compareçam todos os membros dela. Lisboa, 8 de março de 1893. O Presidente da Comissão - José Correia de Sá.» E quanto



a polémicas no seio dos legitimistas, referia o *Diário* do P.e Martins Capela escrito em Viana do Castelo:

«Manda-me o amigo Abúndio da Silva um panfleto a favor da *Nação*, contra uma facção do partido legitimista. Deus nos dê juízo a todos: poucos e loucos!» (02-08-1893)

«Continua na “*Ordem*” de hoje o Rev.º P.e Portocarrero o relatório das apreciações do seu opúsculo “Será lícito o legitimismo?”<sup>317</sup>. Recorda a carga que também a mim me escandalizou do Sr. D. M. Sottomayor. É possível que de novo se acenda a polémica e temo que não seja comedida, atenta a gana dos contendores.» (07-11-1893)

Apesar das limitadas ações políticas em que se poderia envolver, de vez em quando os legitimistas participavam nos atos eleitorais com um ou outro candidato, mais ou menos explicitamente. No ato eleitoral de 30-03-1890 o Eng.º Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva foi candidato governamental, embora afeto ao Partido Legitimista, pelo círculo de Valença. Nas eleições de 23-10-1892 houve uma grande movimentação legitimista com Carlos Zeferino Pinto Coelho e José de Saldanha Oliveira e Sousa, candidatos por acumulação, e também António José de Albuquerque do Amaral Cardoso, Alexandre Saldanha da Gama e Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy. Nas eleições de 15-04-1894 participaram António Tomás da Guarda Cabreira, por Viana do Castelo, e Alexandre Saldanha da Gama, por Torres Novas. Ao ato eleitoral de 17-11-1895 concorreu o legitimista Fernando Maria de Almeida Pedroso, por Viana do Castelo. Nas eleições de 02-05-1897 e 26-11-1899 não se verificaram candidaturas legitimistas. Nenhuma candidatura legitimista triunfou nos anos 90 e todas elas disputaram o apoio dos católicos.

Ao problema da reorganização, à morte do chefe carismático Carlos Zeferino Pinto Coelho e ao insucesso eleitoral juntava-se agora o problema da regularidade da publicação d’*A Nação*, seu órgão na imprensa. Querendo significar algum alento, em 1895 publicava-se o «Programa elaborado pelo Conselho Superior do mesmo Partido» Legitimista<sup>318</sup>. Este programa começa por referir, em síntese, o seu ideário:

«O corpo político legitimista, essencialmente católico, patriótico e monárquico, representa, na sua existência, a profissão e a prática dos princípios cristãos, a continuação das genuínas e gloriosas tradições portuguesas, a defesa dos direitos do legítimo representante do fundador da monarquia estabelecida em Ourique e pactuada em Lamego [...] com o desejo manifesto de ver desaparecerem os partidos políticos, no sentido mesquinho da palavra, perante a conciliação de toda a família portuguesa, respeitando-se sempre todos os direitos legitimamente adquiridos [...].»

<sup>317</sup> P.e Francisco Correia Portocarreiro – *Será Lícito o Legitimismo? - Questões Palpitantes*, Porto: Edição do autor, 1893.

<sup>318</sup> Trindade Coelho - *Manual Politico*, 1908, pp. 651-656. Cf. *A Gazeta* - Lisboa, ano 1, n.º 1, 16-05-1895, p. 1.

Em seguida, especifica alguns aspetos da função regeneradora, que, do seu ponto de vista, teria a religião: «Colónias penitenciárias, mantidas por uma forte disciplina religiosa. Instituições protetoras e preservativas contra o crime ou reincidência, infiltradas do espírito cristão. Remodelação da legislação, segundo os ditames da moral cristã e da boa ciência jurídica.» Sobre os princípios de organização da administração:

«*Eclesiásticos* - Eliminação do beneplácito régio. Celebração de um acordo com a Santa Sé para as relações eclesásticas. [...] Intervenção religiosa dos párocos na educação e ensino de doutrinas nas escolas primárias. [...] Reconstituição dos passais. Curso agrícola nos seminários. Aposentação do clero. Liberdade de associação religiosa. Inspiração do espírito religioso na gerência dos hospitais e asilos.

*Guerra e Marinha* – [...] Educação cristã do soldado e do marinheiro. [...]

*Ultramar* – Expansão da propaganda missionária católica.»

Dada a componente religiosa e eclesiástica deste programa, o Partido Legitimista pretendia continuar a afirmar-se como o partido católico ou o partido que melhor defendia os interesses dos católicos. E conduzido por esta ideia, no ano de 1895 o jornal *A Nação* fazia apelo à afirmação dos ideais e mobilização dos legitimistas para apoio à imprensa, formação de clubes e grémios, dinamização de festas e encontros, formação de associações quer recreativas quer eleitorais, propaganda, realização de saraus e comemorações de datas festivas ou de factos notáveis<sup>319</sup>. Subjacente a esta dinâmica e, ao mesmo tempo, à crise do ideário legitimista estavam questões de representação dos católicos, a encíclica do *ralliement* em França (1892) e o nacionalismo católico à procura de espaço e de organização.

Passando-se agora à suposta 5.<sup>a</sup> fase da relação entre legitimismo e catolicismo – submissão do Partido Legitimista à lógica dos Centros Nacionais e do Partido Nacionalista –, é de salientar a passagem de D. Miguel de Bragança pelo país (Guarda, Porto, Coimbra e Lisboa), à discussão na Câmara dos Deputados da anulação da lei de proscrição contra D. Miguel e sua família e à votação sobre o assunto na Câmara dos Pares<sup>320</sup>. Nas eleições nacionais de 1901, o legitimista Domingos Pinto Coelho<sup>321</sup> foi candidato por Braga apoiado pelo Centro Nacional de Braga. Isto é, Braga, escolhendo Domingos Pinto Coelho para candidato do nacionalismo católico, continuava a afirmar a relação entre legitimismo e catolicismo sob a perspectiva de um novo partido católico. Em editorial -

<sup>319</sup> Cf. *A Nação* de 17 e 31-08-1895. Poderá afirmar-se que *A Nação* se constituiu como um barómetro da situação do legitimismo e do Partido Legitimista.

<sup>320</sup> Cf. *Diário de Martins Capela* de 5, 6, 10-02-1901.

<sup>321</sup> Domingos Pinto Coelho (Lisboa, 1855 - 1944) era filho do chefe legitimista Carlos Zeferino Pinto Coelho, advogado em Lisboa e foi Bastonário da Ordem dos Advogados Portugueses. Cf. [https://www.wikiwand.com/pt/Domingos\\_Pinto\\_Coelho](https://www.wikiwand.com/pt/Domingos_Pinto_Coelho) - Consultado em 19-01-2020.

«Religião e política» - publicado n.º *A Palavra* do dia 27 de junho de 1906, afirmava Mons. Joaquim Domingues Mariz, destacado apóstolo bracarense do catolicismo político e do Partido Nacionalista:

«Em Portugal há dois grupos políticos católicos, o grupo tradicional, ou legitimista, cuja bandeira traz escritas as palavras *Deus, Pátria e Rei*, e o grupo nacionalista, que nasceu há poucos anos, já conta um bom número de soldados, e que tomou como lema *Deus e Pátria*.

*Deus e Pátria* é a aliança da religião com a política. [...]

O homem tende para o bem-estar espiritual e temporal. A religião promove diretamente o primeiro, a política procura diretamente o segundo [...]. [...]

Eu não posso compreender porque legitimistas e nacionalistas hajam de digladiar-se. Uns e outros têm o mesmo ideal religioso e o defendem com igual zelo [...]. [...]

Se um dia a forma de governo em Portugal viesse a sofrer mudança, (o que não nos é dado a nós perscrutar), por esse facto nada haveria a alterar no programa nacionalista. O partido ficaria sendo o mesmo que hoje é, propugnando pelos mesmos ideais, baseado nas mesmas doutrinas que hoje defende.»

Por aqui se poderá concluir que o catolicismo político bracarense consolidou um rumo muito próprio: total sintonia com as diretivas da Santa Sé, reformulação da doutrina legitimista para a acomodar às orientações da Santa Sé, integração do legitimismo na dinâmica do nacionalismo católico e entendimento com os organismos legitimistas.

Implantada a República e em contexto de contrarrevolução, algumas personalidades legitimistas, em Portugal ou exiladas, fizeram as mais diversas diligências para reafirmarem a tradicional e consagrada «doutrina legitimista» com o propósito de intervirem no rumo político que se vivia em Portugal e que muitos classificavam como catastrófico. José Joaquim Guimarães Pestana da Silva, «O Chefe Legitimista na Região do Norte de Portugal», intervém com dois opúsculos - *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal* - publicados em 1914 e 1915<sup>322</sup> para difundir a valia do ideário miguelista. Nestes textos, ao reafirmar a Monarquia Cristã, expõe a «doutrina essencial de Sua Majestade El-Rei Jesus com a qual se tem de efetivar o Reino de Cristo na sociedade portuguesa» no pressuposto de que só ela salvaria Portugal e a Europa da derrocada. Aliando os «princípios do direito tradicional monárquico» aos «princípios do direito legítimo cristão» fundamenta teologicamente a monarquia absoluta e rejeita qualquer governo ou poder político baseado na representação dos cidadãos, no sufrágio popular ou na regulação constitucional. Afirma a necessidade da «Realeza Temporal Política de Jesus» para restaurar todas as coisas em Cristo («*instaurare omnia in Christo*»), aludindo ao princípio afirmado no pontificado de Pio X<sup>323</sup>.

<sup>322</sup> Cf. José Joaquim G. Pestana da Silva - *Doutrina Legitimista*, 1914; José Joaquim Guimarães Pestana da Silva – *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal - Novo Estudo - O Reino de Christo e o Episcopado*. Porto: Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1915.

<sup>323</sup> José Joaquim G. Pestana da Silva - *Doutrina Legitimista*, 1914, pp. 9, 15-16, 25 e 27.

Para discutir, fundamentar e credibilizar as suas asserções recorre aos contactos com os jesuítas e com o episcopado. Considera o padre jesuíta Joaquim José de Abreu Campo Santo<sup>324</sup> «correligionário nosso» de «coração miguelista» e mestre de «El-Rei D. Miguel II»<sup>325</sup>. Pestana da Silva cola-se manifestamente aos jesuítas, ao episcopado português e mais concretamente ao bispo do Porto D. António Barroso – diocese a que pertence – para exprimir a sua fidelidade à hierarquia católica e para referir a ortodoxia católica da sua doutrina. No entanto, notam-se divergências pois tanto os jesuítas como D. António Barroso não adotavam as teses miguelistas e já há muito a Igreja tinha abandonado as questões do regime político e muito mais as questões dinásticas.

## 2 – Conflitos entre a Faculdade de Teologia de Coimbra e o bispo-conde (1883-1911)<sup>326</sup>

Os conflitos centrados na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra são dos mais significativos em termos das relações do Estado com a Igreja, pois tratava-se da formação de elites, atribuição de graus ou qualificações académicas para acesso a cargos e benefícios eclesiásticos e, não menos importante, de doutrinas teológico-jurídico-filosóficas de que se queriam alimentar cada um dos contendores. Como a tutela sobre a Universidade de Coimbra cabia ao Estado, foi ele a triunfar e as maiores sequelas ocorreram no interior da Igreja onde se cultivaram animosidades e desvios das autoridades constituídas. No centro da polémica, por conseguinte, estarão as típicas questões regalistas configuradas na oposição dos professores da Faculdade de Teologia, que reconheciam no

---

<sup>324</sup> Joaquim José de Abreu Campo Santo (1841 - 1909), foi provincial da Companhia de Jesus e diretor da Revista *Novo Mensageiro do Coração de Jesus* - órgão mensal do Apostolado da Oração. Cf. *Diário* de Martins Capela de 30-09-1909 e João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 29-09-1909. Diz Lopes de Faria: «29 setembro - 1909 – Às 9 horas da noite faleceu no colégio de Campolide, Lisboa, o Padre Joaquim Campo Santo, jesuíta e ilustre vimaranense; autor da letra do hino da Peregrinação à Penha.»

<sup>325</sup> José Joaquim G. Pestana da Silva - *Doutrina Legitimista*, 1914, p. 47.

<sup>326</sup> Sobre o assunto há diversa bibliografia publicada e várias posições assumidas. Aqui pretende-se evidenciar mais um conflito, onde seria suposto não acontecer, sobretudo nos seus contornos de “hissope”, que irá permitir a avaliação do estado de União Católica nas elites da Igreja Católica em Portugal. Cf. António Jesus Ramos – *O Bispo de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1995; Adélio F. Abreu – *D. Américo*, pp. 229-236; Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 202-216; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 381-383; J. Pinharanda Gomes – D. Manuel de Albuquerque presbítero egitanense, Dom Prior de Guimarães e doutrinador do renascimento católico. Separata de *Boletim de Trabalhos Históricos*, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, vol. 37, 1986, pp. 66-96; Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Bastos Pina*, 1987; A. Brito Cardoso – *Figuras da Igreja na Diocese de Coimbra - 1.º - Doutor Tiago Sinibaldi*. Coimbra: Edição da Gráfica de Coimbra, 1986; *A Palavra*, 08-01-1890.

Estado a tutela, ao bispo-conde da diocese, D. Manuel Correia de Bastos Pina, que representava a Santa Sé e os interesses de Roma.

No início do seu pontificado, Leão XIII divulgou a encíclica *Aeterni Patris* (04-08-1879) sobre a restauração do pensamento teológico-filosófico escolástico e tomista a ser ensinado nos institutos e escolas católicas, de modo a pôr-se fim não só a um ecletismo academizante como a polémicas entre congregações e institutos religiosos. Nessa encíclica, historiando-se um pouco o valor e importância da tradição escolástico-tomista, faz-se referência ao contributo de várias academias e escolas, entre elas a de Coimbra, onde tiveram lugar de destaque os Conimbricenses<sup>327</sup> nos séculos XVI-XVII e não parece, por isso, abusivo pensar-se que esta encíclica manifestasse algum voto ou propósito para que tal continuasse nos séculos XIX e seguintes. Coimbra poderia voltar a ser um centro teológico-filosófico de grande valor para a Igreja Católica Apostólica Romana. De imediato o bispo-conde Bastos Pina, assumindo um significativo protagonismo no campo da restauração do pensamento escolástico-tomista, se envolveu na criação de uma cadeira de filosofia de S. Tomás no seminário que teve início em outubro de 1879<sup>328</sup>, apenas dois meses após a publicação da encíclica *Aeterni Patris*. No ano seguinte, a 2 de maio, por iniciativa do responsável pela cadeira da filosofia tomista, padre Luís Maria da Silva Ramos, fundou-se no seminário de Coimbra a Academia Conimbricense de S. Tomás de Aquino para divulgação de trabalhos deste pensamento teológico-filosófico. Em 1883 foi criada a revista bimensal *Instituições Christãs* (1883-1893) como órgão da Academia de S. Tomás.<sup>329</sup> A Santa Sé e o bispo-conde entenderiam que Coimbra tinha responsabilidades históricas que deveria retomar. Ombreando com Paris, Salamanca, Lovaina, Pádua, Bolonha e outras, Coimbra teria uma missão a desempenhar.

Ao mesmo tempo, a Santa Sé desenvolvia diligências para saber a situação dos estudos teológicos na Universidade de Coimbra, o estado de «indisciplina, desordem literária e religiosa» bem

---

<sup>327</sup> No Curso Filosófico Conimbricense (*Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu*) colaboraram distintos jesuítas como Pedro da Fonseca (1528-1599), Sebastião do Couto (1567-1639), Manuel de Gois (1543-1597) e Baltasar Álvares (1560-1630).

<sup>328</sup> «De facto, apenas alguns dias volvidos sobre a publicação da encíclica [*Aeterni Patris*], escrevia o prelado ao governador civil, a 28 de Agosto de 1879: “Vamos no próximo Outubro criar mais outra [cadeira], só para o ensino da filosofia escolástica de S. Tomás de Aquino, tão aconselhada e recomendada na última e memorável encíclica do nosso Santíssimo Padre Leão XIII, que cada vez mais respeitamos, veneramos e admiramos [...]”» (A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p.274.) O padre Dr. Luís Maria da Silva Ramos foi o escolhido para professor desta cadeira no seminário. Os estatutos da academia de S. Tomás foram aprovados em 1889.

Anote-se a facilidade com que se criou esta cadeira no seminário de Coimbra ao contrário das dificuldades que existiram na criação da mesma cadeira no seminário de Braga. Só após grandes diligências é que foi possível a abertura da cadeira em Braga e a colocação do seu professor padre Manuel José Martins Capela (1842-1925).

<sup>329</sup> Cf. A. Brito Cardoso - O Doutor Tiago Sinibaldi no Seminário de Coimbra. Separata do *Correio de Coimbra*, n.º 2383, 28-02-1980.

como o grau de adesão dos estudantes de teologia à encíclica *Aeterni Patris*.<sup>330</sup> Estas diligências mostram a importância da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra para os planos do pontificado de Leão XIII.

A partir da cronologia das ocorrências, também se poderão ver não só os episódios que mais marcaram o conflito, ou mais precisamente “os conflitos”, mas também ler alguns pormenores que poderão revelar-se como muito significativos, tais como: distinção entre a instituição “Faculdade” e as “pessoas” dos professores; número de eclesiásticos envolvidos; independência dos professores da faculdade de teologia do prelado da diocese e tutela do Estado sobre eles e sobre a faculdade; filiação partidária ou envolvimento político de alguns dos intervenientes; estudos tomistas e escolásticos desenvolvidos por professores da faculdade de teologia.

- **1883-maio-jun.** – Vários episódios conflituosos ocorreram em Coimbra, tendo por protagonistas o bispo-conde e alguns membros destacados do clero. Diz o bispo-conde: «Em Portaria de 25 de maio de 1883 fui obrigado a prevenir os meus diocesanos para não se fiarem no que dissesse o jornal *A Ordem* [1878-1904] com relação a este Bispado e ao seu governo eclesiástico. Levantaram-se contra mim por causa da publicação desta portaria os jornais de política religiosa antidinástica [...]»<sup>331</sup> Mons. Luís Maria da Silva Ramos, em profunda divergência com o prelado, foi exonerado das suas funções de professor<sup>332</sup> e de diretor espiritual do seminário, *A Civilização Catholica* (1878 – 1883), de que era diretor Luís Maria da Silva Ramos, foi encerrada e fundou-se a revista bimensal *Instituições Christãs* (1883-1893) como órgão da Academia de S. Tomás.
- **1884-02-04** – Assumindo posição claramente regalista, José Luciano de Castro, o chefe do governo (20-02-1886 a 14-01-1890) no período mais efervescente dos conflitos entre o bispo-conde e os

---

<sup>330</sup> ASV-ANL, 1161, C.xa 296, Fasc. 1.º, Divisione IV, Posizione I, Sezione 5ª: «Università di Coimbra - Relazione sull'Università per lo stato di indisciplina, disordine letterario e religioso (1880) - Adesione degli studenti di teologia dell'Università di Coimbra all'Enciclica "Aeterni Patris" (1880).»

Em Roma, em 1880, funda-se a *Academia San Tomaso*. Em Espanha, em 1881, no convento de San Esteban de Salamanca, funda-se a Academia de São Tomás de Aquino para promover os objetivos expressos na encíclica *Aeterni Patris* (1879). A 3 de agosto de 1881 surge a encíclica *Licet Multa* que incentiva o ensino da filosofia tomista em Lovaina. Em seguida foi estabelecida uma cátedra de filosofia tomista na Universidade de Lovaina. Em 1889-1890, por indicação de Leão XIII, funda-se o Instituto Superior de Filosofia de S. Tomás da Universidade Católica de Lovaina onde se destacou o professor Désiré Mercier (1851-1926). Em 1889, na Suíça, surge o departamento de Teologia da Universidade de Friburgo que foi confiado aos dominicanos.

<sup>331</sup> *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, p. 290. Cf. A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 277, 281 e 282.

<sup>332</sup> Parece que o bispo-conde o exonerou particularmente e não oficialmente uma vez que a exoneração oficial é de 1886, na sequência de pedido em carta coletiva de 26-01-1886.

professores da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, afirmava na Câmara dos Deputados no dia 04-02-1884 que não aceitava, tal como acontecia na Bélgica, um confronto «entre o poder civil e o poder eclesiástico» com repercussões negativas para a governação do país.<sup>333</sup>

- **1884-12-02** – Por carta desta data, Leão XIII louvava os esforços de Bastos Pina a favor das «doutrinas do doutor angélico»: «”Não podemos [...] deixar de patentear-te, nesta nossa carta, o nosso ânimo agradecido por tantas provas de veneração e afeto a nós dadas na pessoa do sobredito nuncio, e dirigimos-te os devidos louvores pelos teus cuidados em cumprir as exortações da nossa encíclica *Aeterni Patris*”».<sup>334</sup>
- **1885-06-15** – «A Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra reuniu-se numa das salas do Paço das Escolas, em 15 de Junho de 1885, a fim de proceder à eleição de um delegado que a representasse junto do Conselho Superior de Instrução Pública, na qualidade de vogal da secção eletiva do mesmo Conselho. Foi eleito por escrutínio secreto, e com as formalidades prescritas no decreto regulamentar de 17 de Novembro de 1884, o lente de véspera, Dr. Damásio Jacinto Fragoso.»<sup>335</sup>
- **1885-10-02** – Perante o Conselho Superior de Instrução Pública, na sua sessão anual de 1885, o lente de véspera da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, padre Doutor Damásio Jacinto Fragoso, apresentou um relatório ou *Memória* sobre a situação deste «único instituto de ensino eclesiástico subsidiado pelo Estado, ao qual por isso compete o direito de regular as condições de sua existência e desenvolvimentos»<sup>336</sup>. Foi esta *Memória* que desencadeou o maior conflito, em parte já latente, entre o bispo e os lentes da Faculdade de Teologia. Os principais pontos

<sup>333</sup> DCSD, sessão de 04-02-1884, p. 208. Cf. Manuel M. Cardoso Leal - A Questão Religiosa em José Luciano, *Lusitania Sacra*, jul.-dez. 2012, pp. 103-132.

<sup>334</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 280-281.

<sup>335</sup> Dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama – *Explicações ao Público a Proposito do Incidente Occorrido entre o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Conde e a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1886, p. 5.

<sup>336</sup> Damásio Jacinto Fragoso – *Memoria lida perante o Conselho Superior de Instrucção Pública na Sessão Annual Ordinária de 1885*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1885. Cf. *Propostas de Reforma lidas perante o Conselho Superior de Instrucção Pública na sessão ordinária de 1885 pelo vogal da secção electiva Dr. Damazio Jacintho Fragoso Lente de véspera da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1885.

Damásio Jacinto Fragoso (Évora, 1831 - Coimbra, 1897) frequentou a Casa Pia e o liceu de Évora, foi ordenado sacerdote em Coimbra, doutorou-se em teologia pela Universidade de Coimbra em 1854 e aí, desde 1860, foi professor regente, catedrático (01-02-1867), lente de prima (1877), lente de véspera, decano e diretor da Faculdade de Teologia. Foi professor de ciências eclesiásticas do seminário de Coimbra (1868-1886) e vigário geral da diocese de Aveiro (1870-...). Deixou os seus bens à Casa Pia de Évora. Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 499; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Dam%C3%A1sio\\_Jacinto\\_FRagoso](https://pt.wikipedia.org/wiki/Dam%C3%A1sio_Jacinto_FRagoso); ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3; Manuel de Azevedo Araújo e Gama – *Analyse Critica do Libello Accusatorio que o Excellentissimo e Reverendissimo Sr. Bispo Conde Redigiu contra a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Typ. de M. C. da Silva, 1888, p. 184.

de polémica desta *Memória* eram os seguintes: «vigilância e proteção do Estado», com «exclusiva superintendência», sobre a Faculdade de Teologia de uma universidade católica onde todos os lentes de teologia teriam de ser membros do clero; «instrução científica do clero nacional»; necessidade dos graus académicos da Faculdade de Teologia para o acesso, por «concurso de provas públicas, orais e escritas», às dignidades eclesiásticas (vigários gerais, canonicatos, examinadores pro-sinodais) e ao ensino nos seminários<sup>337</sup>.

- **1885-11-12** – Com esta data, o bispo-conde dirige em forma de carta extensivamente documentada um relatório ao núncio Vincenzo Vannutelli (1883-1890) sobre *A Extinção do Convento de Sá em Aveiro* e polémicas com a imprensa legitimista<sup>338</sup>. Aproveitando a oportunidade de publicação de tão importante relatório ao núncio, o prelado Bastos Pina inseriu em apêndice, entre as páginas 281 e 283, uma apreciação – intitulada «Faculdade de Teologia» – à *Memória* do Doutor Damásio J. Fragoso. Refere Fortunato de Almeida:

«O Bispo-Conde não exagerava na reivindicação dos direitos episcopais; porém a oportunidade e os termos em que o fazia tornavam inevitável o conflito, quando a prudência e a magnanimidade próprias da sua alta hierarquia poderiam ter feito abortar sem ruído uma tentativa realmente inadmissível.

Desde este momento precipitaram-se as irritações deploravelmente, como se a todos impelisse a mesma vertigem.»<sup>339</sup>

- **1885-11-14** – «[...] quando em congregação de 14 de Novembro de 1885 o lente de véspera participou oficialmente à Faculdade que tinha dado cumprimento ao mandato dela recebido [...], o Conselho [da Faculdade] resolveu por unanimidade que na ata “ficasse consignado um voto de louvor pela maneira brilhantíssima, pelo inextinguível zelo e competência, com que o Ex.mo Dr.

---

<sup>337</sup> Damásio J. Fragoso – *Memoria lida perante o Conselho*, 1885.

«Ao evitarem enviar alunos para a Universidade [desenvolvendo ou não estudos superiores de teologia nos seminários], os bispos não só desrespeitavam a legalidade, como contribuíam para a escassa presença de clérigos no ensino superior. Na realidade, os decretos de 1836 e 1844 determinavam que os sacerdotes apenas poderiam ser promovidos às dignidades eclesiásticas e canonicatos desde que possuíssem a formatura em Teologia e que, no acesso às funções religiosas e ao ensino nos seminários, as preferências teriam de recair nos bacharéis formados em Coimbra.» (Vitor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 202.)

<sup>338</sup> D. Manuel C. Bastos Pina – *A Extinção do Convento de Sá*, 1886. Bastos Pina destinou inteiramente esta *Carta* a mostrar a sua obra de prelado e a defender-se dos inúmeros ataques de que vinha sendo vítima, sobretudo de jornais do «partido absolutista» onde se destacava *A Nação*. Do que nada gostaram os seus opositores legitimistas e anti-liberais foi, conforme o próprio bispo-conde relata nas páginas 25 e 26, de ter hospedado, em 1876, no seu Paço, distintos políticos como Fontes Pereira de Melo que foram a Coimbra às exéquias solenes por Joaquim António de Aguiar (“mata frades”).

<sup>339</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 381. Cf. A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Bastos Pina*, 1987.



Damásio Jacinto Fragoso tinha desempenhado a missão de representante e delegado da Faculdade de Teologia junto do Conselho Superior de Instrução Pública.”»<sup>340</sup>

- **1886-01-18** – Na sessão da Câmara dos Deputados de 18-01-1886 (p. 95) o deputado Sebastião Centeno apresentou, em nome do deputado Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, «duas notas de interpelação, uma ao Sr. ministro do Reino e outra ao Sr. ministro da Justiça», não especificando a matéria em apreciação. No entanto, em 20 de março de 1886 ficou especificada a matéria desta interpelação.
- **1886-01-26** – Perante a divulgação pública da posição do bispo-conde sobre a «Faculdade de Teologia», inserida na sua *Carta* ao núncio (*A Extinção do Convento de Sá em Aveiro*)

«Os abaixo assinados, que são todos os lentes catedráticos da Faculdade com o seu decano e lente de Prima jubilado, o Conselheiro Doutor Francisco António Rodrigues de Azevedo<sup>341</sup>, vêm por este meio declarar a V. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma que lhes não é lícito, *como Faculdade*, corresponder ao que V. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma mui cortesmente lhes insinua, a pág. 281 a 283 da sobredita *Carta* [*A Extinção do Convento de Sá em Aveiro...*]. A Faculdade de Teologia, como parte integrante do corpo científico Universitário, *cuja existência e desenvolvimento o Estado tem o direito de regular*, somente com o mesmo se entende e deve entender a respeito do modo, como deva desempenhar-se das suas funções.»<sup>342</sup>

Aderindo aos termos da *Memória* do Dr. Damásio, refutando qualquer forma de jurisdição do prelado diocesano sobre a Faculdade de Teologia e protestando contra as suspeitas do bispo-conde quanto à sua ortodoxia doutrinal, todos os professores no seminário solicitaram a sua exoneração. Assinaram a carta Dr. Francisco A. Rodrigues de Azevedo, Decano jubilado; Dr. António Bernardino de Menezes<sup>343</sup>, Decano; Dr. Damásio Jacinto Fragoso, Lente de Véspera; Dr. Luís Maria

<sup>340</sup> Dr. M. A. Araújo e Gama – *Explicações ao Público*, 1886, pp. 5-6.

<sup>341</sup> Doutor Francisco António Rodrigues de Azevedo (1811-1897) – Doutorado em Teologia (1838), foi cónego da Sé Catedral, com ónus de ensino no seminário, por decreto de 31-01-1860, e em 06-11-1860 «promovido à dignidade de Mestre escola». (ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.) Exonerado, a seu pedido, de professor do seminário de Coimbra em 1886. (A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 259.) Foi decano e diretor da Faculdade de Teologia, presidente do cabido, governador do bispado nas ausências do prelado e Par do Reino eletivo (1890-...). Cf. Maria Filomena Mónica (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar (1834-1910)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais / Assembleia da República, vol I (A-C), 2004, pp. 262-263; <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/44884/1/Antonio%20Ribeiro%20dos%20Santos%20Viegas.pdf> – consultado em 06-02-2020.

<sup>342</sup> *Carta dos Lentes da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra a Sua Excellencia Reverendissima o Sr. Bispo Conde*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1886. Cf. Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 206; A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Bastos Pina*, 1987, p. 22; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 381.

<sup>343</sup> António Bernardino de Menezes (? - ?) – Professor da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e cónego da Sé Catedral, com ónus de ensino no seminário, por decreto de 31-01-1860. Autor de *Theses ex Universa Theologia atque Inauguralis Dissertatio*. Coimbra, 1886. Cf. ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.

da Silva Ramos<sup>344</sup>; Dr. Bernardo Augusto Madureira<sup>345</sup>; Dr. Manuel de Jesus Lino<sup>346</sup>; Dr. Joaquim Alves da Hora<sup>347</sup>; Dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama<sup>348</sup>.

Apesar de todos serem sacerdotes e com trabalhos académicos e de investigação teológico-filosófica, nomeadamente no campo do neotomismo, o conflito assumiu proporções que indiciam uma Questão Coimbrã Eclesiástica tão ou mais elevada que a tão conhecida Questão Coimbrã (1865-...) entre românticos e realistas com protagonistas como Antero de Quental, Eça de Queirós, Feliciano de Castilho e outros vultos das letras pátrias.

- **1886-01-28** – De imediato, por carta desta data e dirigida a todos os subscritores da carta de 26-01-1886, o bispo-conde responde: «Infelizmente, porém, pedem-nos todos do mesmo modo, desde já, e com tal decisão, a sua exoneração de Professores do Seminário, que, mau grado nosso, não podemos deixar de a aceitar, como aceitamos [...]»<sup>349</sup>
- **1886-01-28** – No mesmo dia em que o bispo-conde aceitou o pedido de exoneração dos professores do seminário nomeou outros. Assim: «[...] encarregamos interinamente o M. R. Arcediago Vice-Reitor do Seminário da regência da cadeira de Teologia Sacramental, o M. R. Cónego honorário Gaspar de Frias Ribeiro da de Direito Natural e Introdução à Moral, o M. R. Professor de Teologia

<sup>344</sup> Em Anexos III-2 apresenta-se uma nota biográfica.

<sup>345</sup> Bernardo Augusto de Madureira e Vasconcelos (Baião, 1842 - 1926) – Ordenado sacerdote (1866) e formado em teologia (1870), foi professor dos seminários de Santarém (1870-1873) e Coimbra (1877-1886), lente (1874-1875) e catedrático (1875-1911) de teologia na Univ. de Coimbra e destacado impulsor do neotomismo em Portugal. Foi secretário da Faculdade de Teologia (1874-1876), Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (1884-1885), Juiz Desembargador da Relação e Cúria Patriarcal de Lisboa, sócio de *O Instituto de Coimbra* e membro da Academia de S. Tomás de Aquino. Foi senhor da casa da Costa, em Ancede - Baião. Cf. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bernardo\\_Augusto\\_de\\_Madureira\\_e\\_Vasconcelos](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bernardo_Augusto_de_Madureira_e_Vasconcelos) - Consultado em 15-02-2020; ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3; A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 259; J. Pinharanda Gomes – *A Filosofia Tomista em Portugal ([...] de M. A. Ferreira Deusdado)*. Porto: Lello & Irmão Ed., 1978.

<sup>346</sup> Manuel de Jesus Lino (Covilhã, 1841 - ... 1912) – Doutorado em teologia (1874), foi professor da Fac. de Teologia da Univ. de Coimbra (1878-1911) e professor de ciências eclesásticas do seminário «nomeado pela Portaria de 14-11-1878». (ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.) Em 1899 foi considerado o seu nome para Vigário Geral do Patriarcado de Lisboa, mas depressa foi desconsiderado não só pelo seu envolvimento na polémica da Faculdade de Teologia com o bispo-conde como também pela «vida irregularíssima em Coimbra» e ataques em público a Roma e ao Santo Padre. (Carta do cónego Manuel do Nascimento Anaquim de 05-02-1899 in ASV-ANL, 343 (2), fls. 77 a 78 – elementos cedidos pelo Professor António Matos Ferreira.) Foi confessor e diretor espiritual de 1873 a 1879. Faleceu em 1912.» (A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 253.)

<sup>347</sup> Joaquim Alves da Hora (Leça da Palmeira, 1853 - ... 1917) – Doutorado em teologia (1879), foi professor da Fac. de Teologia da Univ. de Coimbra (1881-1911). (A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 259.)

<sup>348</sup> Manuel de Azevedo Araújo e Gama (Paredes de Coura, 1853 – *ibid.*, 1921) – Ordenado sacerdote em Braga (1876) e doutorado em teologia (1880), foi lente de Teologia na Univ. de Coimbra (1882-1911), professor de Dogmática Geral no seminário de Coimbra, autor de vários trabalhos de investigação e reitor do Liceu José Falcão - Coimbra (1900-1901). Aposentando-se em 1913, foi viver para a sua quinta de Mantelães em Formariz - Paredes de Coura. «Segue o título de Visconde da Torre das Donas.» Cf. <http://pagfam.geneall.net/7226/pessoas.php?id=1154898> – consultado em 14-03-2019; António Nóvoa e Ana Teresa Santa-Clara (coord.) – *“Liceus de Portugal” - Histórias - Arquivos - Memórias*. Porto: Asa, 2003, p. 231; A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 259.

<sup>349</sup> Dr. M. A. Araújo e Gama – *Explicações ao Público*, 1886, p. 30.

Moral, Manuel Baptista da Cunha<sup>350</sup>, da de História Sagrada e Eclesiástica, o M. R. Professor de Direito Canónico, João Bernardo Heitor de Ataíde<sup>351</sup>, da de Filosofia de São Tomás de Aquino, e o M. R. Professor de Teologia Dogmática Geral, José Pinto Rachão, da de Teologia Dogmática Especial.»<sup>352</sup>

- **1886-02-04** – Nesta data o bispo-conde, através da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, solicita ao Rei a exoneração dos professores do seminário, conforme pedido coletivo de 26-01-1886. Por despachos de 23-02-1886 o Rei aceitou as exonerações de Damásio Jacinto Fragoso, António Bernardino de Menezes, Bernardo Augusto de Madureira, Luís Maria da Silva Ramos, Manuel de Jesus Lino e Francisco António Rodrigues de Azevedo.
- **1886-02-05** – Divulgação de uma coletânea dos documentos produzidos até ao momento: texto do bispo-conde «Faculdade de Teologia» inserido na obra *A Extinção do Convento de Sá em Aveiro* (pp.281-283), carta dos professores da Faculdade de Teologia ao bispo-conde com a data de 26-01-1886, carta-resposta do bispo-conde aos professores da Faculdade de Teologia que pediram a exoneração do seminário de 28-01-1886, despacho de 28-01-1886 do bispo-conde de nomeação dos novos professores do seminário de Coimbra<sup>353</sup>.
- **1886-02-08** – Na sessão da Câmara dos Pares do dia 08-02-1886 o par Adriano Machado<sup>354</sup> apresentou a seguinte «Nota de interpeção»: «Requeiro, que sejam prevenidos os Sr.s ministros do Reino e Justiça, de que preciso de interpelar S. Ex.ªs acerca do conflito entre o Ex.mo bispo de Coimbra e a Faculdade de Teologia. [...]. (Foi aprovado que se expedissem.)»<sup>355</sup>
- **1886-02-11** – No *Commercio de Portugal* do dia 11-02-1886 publica-se uma carta que o bispo-conde escrevera, em 08-02-1886, a um amigo que decidiu divulgá-la de modo a explicar-se «a

<sup>350</sup> Manuel Baptista da Cunha (1843-1913) foi arcebispo de Mitilene (1888-1899) e de Braga (1899-1913). Apresentam-se notas biográficas em Anexos III-1.

<sup>351</sup> «João Bernardo Heitor de Ataíde (1845-1888), sacerdote natural de Goa, veio para Coimbra, onde se formou em direito. Era professor do liceu da cidade quando, em 1884, o bispo-conde o nomeou professor de direito canónico do seminário, em substituição do cónego Sousa Monteiro, então nomeado bispo de Beja.» (A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 282.)

<sup>352</sup> *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, p. 299. Diz o bispo-conde: «[...] eu propus a Vossa Majestade outros professores para o Seminário. Vossa Majestade dignou-se de aprová-los ou nomeá-los.» (*Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, p. 271.)

<sup>353</sup> *O Sr. Bispo Conde e a Faculdade de Theologia* (Documentos transcriptos da revista *Instituições Christãs*, de 5 de Fevereiro de 1886).

<sup>354</sup> Adriano Augusto de Abreu Cardoso Machado (Monção, 1829 – Porto, 1891) – «Embora jubilado, em 1886 foi nomeado reitor da Universidade de Coimbra, funções que exerceu de 16 de maio de 1886 até 15 de janeiro de 1890.» ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Adriano\\_Machado](https://pt.wikipedia.org/wiki/Adriano_Machado) - Consultado em 09-02-2020.) O governo de Luciano de Castro vigorou de 20-02-1886 a 14-01-1890.

<sup>355</sup> DCDPR, sessão de 08-02-1886, n.º 101 in <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2> - Consultado em 17-02-2020. Cf. ANTT- MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.

desinteligência que se deu entre o ilustre prelado e a douta faculdade de teologia da nossa Universidade»<sup>356</sup>.

- **1886-02-13** – Com esta data na «Advertência» inicial surge um opúsculo do cónego Egídio Azevedo *A Faculdade de Theologia - Breves Reflexões*<sup>357</sup> em defesa do prelado de Coimbra e afirmando a separação entre os poderes de Deus e os de César.
- **1886-02-16** – O bispo-conde está presente na sessão n.º 105 da Câmara dos Pares do dia 16-02-1886 e será de admitir que estivesse de partida para Roma numa viagem considerada *ad sacra limina apostolorum*.<sup>358</sup> Será que a *Carta* do bispo-conde ao núncio Vannutelli, sob a forma de livro (*A Extinção do Convento de Sá* em Aveiro, 1886), não constituirá a reunião da informação mais relevante para o bispo-conde levar para Roma na sua visita *ad limina*?
- **1886-02-23** – Data do despacho do Paço de aceitação da exoneração dos professores do seminário de Coimbra de acordo com o pedido feito na carta coletiva de 26-01-1886<sup>359</sup>. «Com a saída dos mestres da faculdade, D. Manuel de Bastos Pina deu início a um processo de renovação do corpo docente do seminário, a que podemos chamar de “romanização” do professorado de teologia [...]»<sup>360</sup> Falecendo o professor Pinto Rachão (fev.? 1886), o bispo-conde chama de imediato para o seminário de Coimbra os professores Egídio de Azevedo e Prudêncio Quintino Garcia<sup>361</sup>.

Em rascunho de documento ligado às prerrogativas da Coroa e Fazenda na questão da exoneração dos professores do seminário, datado de 23-02-1886, cita-se a portaria de 15-12-1860 que diz respeito à comunicação dos bispos com a Santa Sé:

«1.º - [...] deixou o respetivo Prelado de observar a Portaria de 15 de Dezembro de 1860 [...] em que foi resolvido que toda a correspondência entre os Prelados Diocesanos e o Representante da Santa Sé deve ser dirigida por intermédio desta Secretaria de Estado;

<sup>356</sup> «Explicações (O sr. bispo-conde e a faculdade de teologia da Universidade)» in *Commercio de Portugal* (Órgão do Commercio e Industria Portuguesa) - Lisboa, n.º 1977, 11-02-1886, p. 1.

<sup>357</sup> Cónego Egídio Azevedo – *A Faculdade de Theologia - Breves Reflexões sobre a Memoria lida pelo Lente de Véspera da mesma Faculdade perante o Conselho Superior de Instrução Pública*. Porto: Typ. de A. J. da Silva Teixeira, 1886.

Egídio Pereira de Oliveira e Azevedo (Luso - Mealhada, ... - Coimbra, 1899) – Sacerdote formado em teologia na Univ. de Coimbra (1876), foi secretário do arcebispo de Braga D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa, cónego da sé de Lamego e, aí, também professor do seminário (1881-1886), cónego da Sé Catedral de Coimbra e professor do seminário (1886-?). Cf. Pinharanda Gomes - D. Manuel de Albuquerque presbítero egitanense, 1986, pp. 75-77; Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 207; A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 261.

<sup>358</sup> Cf. *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, p. 282; A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 282.

<sup>359</sup> Cf. ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.

<sup>360</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 260.

<sup>361</sup> Prudêncio Quintino Garcia (Ponta Delgada, 1837 - ...1908) – Fez os seus estudos no seminário de Santarém, formou-se em teologia na Univ. de Coimbra e foi professor do seminário de Coimbra (1886-...), pároco de Santo António dos Olivais e Deão do Cabido da Sé. É considerado um estudioso da teologia tomista. Cf. A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 261; A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Tiago Sinibaldi*, 1986, p. 18.

- 2.º - se na exposição feita tanto no livro [*A Extinção do Convento de Sá em Aveiro*] como na correspondência há algum ponto de doutrina atentatório das regalias da Coroa, direitos do Estado, ou dos estilos do Reino;
- 3.º - se por parte do Governo se torna necessária alguma providência e qual, acerca da questão levantada entre o R.do bispo de Coimbra e a Faculdade de Teologia. [...] Em 23 de Fevereiro de 1886.»<sup>362</sup>

- **1886-02-28** – Para fazer uma apreciação do conflito e responder às posições assumidas pelo bispo-conde, concretamente à carta publicada no *Commercio de Portugal* do dia 11-02-1886, o lente de teologia Manuel de Azevedo Araújo e Gama publica, com data de 28-02-1886, um opúsculo intitulado *Explicações ao Público*<sup>363</sup>. A partir deste opúsculo de Araújo e Gama poder-se-á vislumbrar que o bispo queria comprometer os professores da Faculdade de Teologia com a sua orientação episcopal por serem eclesiásticos da sua diocese. Já que nada poderia observar em relação à Faculdade de Teologia como instituição do Estado, virava-se para a consciência, obrigação moral e dever de obediência dos eclesiásticos em relação às suas orientações. Mas os professores, recorrendo ou não às disposições do Concílio de Trento para o caso da Universidade de Coimbra, optaram por seguir as orientações do Estado de que eram funcionários. O bispo separava a instituição da pessoa de cada um dos professores e estes faziam coincidir pessoa com instituição.
- **1886-02? - ?** – Assinando por Ruy Diógenes (pseudónimo) surge um outro interveniente com um opúsculo – *Egydius-Episcopus*<sup>364</sup> – para satirizar e menosprezar a posição e a argumentação do cónego Egídio Azevedo a favor do prelado de Coimbra e divulgadas no opúsculo *A Faculdade de Theologia - Breves Reflexões* com data de 13-02-1886.
- **1886-03? - ?** – De imediato Egídio Azevedo responde à *Carga n.º 1* de Ruy Diógenes (pseud.) com um folheto intitulado *Carta à Faculdade de Teologia*<sup>365</sup>.
- **1886-03? - ?** – Ruy Diógenes (pseud.) volta a responder a Egídio Azevedo com a *Carga n.º 2*<sup>366</sup>.

Sendo o século XIX o século da imprensa, ela não só deslumbrou como esteve ao serviço dos mais diferentes objetivos. Neste conflito soltou-se tanto a palavra-argumento como a palavra-escárnio. E refira-se que algum clero, independentemente da sua orientação doutrinal, estava

---

<sup>362</sup> ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.

<sup>363</sup> Dr. M. A. Araújo e Gama – *Explicações ao Público*, 1886.

<sup>364</sup> Ruy Diógenes – *Egydius-Episcopus (Tradução Livre) Egydio Alugado ao Bispo - Carga n.º 1*. Porto: Typ. de A. J. da Silva Teixeira, 1886.

<sup>365</sup> Egydio Azevedo – *Carta à Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra (a propósito do folheto Egydius-Episcopus - Tradução livre - Egydio alugado ao Bispo - Carga n.º 1)*. Coimbra: Imprensa Independencia, 1886.

<sup>366</sup> Ruy Diógenes – *Egydius-Episcopus (Tradução Livre) Egydio Alugado ao Bispo - Carga n.º 2*. Porto: Imprensa Commercial, 1886.

perfeitamente sintonizado com o tempo liberal de livre expressão do pensamento, mesmo diletante e de ataque pessoal ou *ad hominem*. O ambiente coimbrão ajudava e incentivava.

- **1886-03-01** – Diz Sousa Lobo na Câmara dos Pares: «Declaro que desejo tomar parte na interpelação do Digno Par A[driano]. Machado sobre o conflito entre o Sr. Bispo de Coimbra e a Faculdade de Teologia. [...] em 1 de Março de 1886.»<sup>367</sup> Sousa Lobo, enquanto membro do Conselho Superior de Instrução Pública, referiu que, perante a *Memória* do lente de véspera Damásio Fragoso lida no dia 02-10-1885, «nós todos os que compúnhamos o conselho elogiámos» e dizia recusar os «tempos teocráticos em que a cúria romana tudo queria absorver». E continuava: «Diz-se e escreveu-se que o ilustre prelado a quem se refere a minha interpelação foi a Roma receber a púrpura cardinalícia. [...] não desejo que aquela honra, conferida nesta ocasião, possa passar como recompensa de uma resistência aos direitos incontestáveis da coroa portuguesa.» Ouvindo estas declarações de Sousa Lobo, Adriano Machado esclareceu: «declaro que o motivo por que não tenho instado pela minha interpelação, foi porque o sr. bispo de Coimbra, a última vez que veio a esta câmara [16-02-1886], manifestou-me particularmente o desejo de tomar parte neste debate, o que só poderia fazer depois de voltar de Roma, para onde ia partir logo, no que não gastaria mais de três semanas.»<sup>368</sup>

Estando Fontes Pereira de Melo, amigo do bispo-conde<sup>369</sup>, na presidência da Câmara dos Pares e não querendo o rei D. Luís e o governo de Luciano de Castro, empossado em 20-02-1886, adensar a polémica, serão compreensíveis estas atenções para com o bispo-conde. Por outro lado, o pontificado de Leão XIII trazia alguma esperança de concórdia da Igreja com a sociedade liberal.

- **1886-03-20** – O deputado Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, na sessão da Câmara dos Deputados de 20-03-1886, requereu que «pelo ministério dos negócios eclesiásticos e de justiça, sejam remetidas a esta câmara, cópias dos diplomas que tenham sido expedidos [...] de nomeação de professores de teologia no seminário episcopal de Coimbra, durante os últimos cinco anos.» O mesmo deputado apresentou também uma «nota explicativa da nota de interpelação» que fora apresentada na sessão de 18 de janeiro e referente «ao ensino nos seminários e ao conflito entre o Sr. bispo de Coimbra e a faculdade de teologia». Os pontos consagrados na nota de interpelação ao ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça eram:

---

<sup>367</sup> ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.

<sup>368</sup> DCDPR, sessão n.º 110 de 01-03-1886, pp. 203, 204 e 206.

<sup>369</sup> Segundo refere o bispo-conde na sua obra *A Extinção do Convento de Sá em Aveiro*, páginas 25 e 26, em 1876 hospedou no seu Paço distintos políticos como Fontes Pereira de Melo que foram a Coimbra às exéquias solenes por Joaquim António de Aguiar (“mata frades”).

O nuncio Vannutelli era da opinião que «os amigos de Coimbra [Sousa Lobo e Adriano Machado?] a haviam feito adiar para a legislatura seguinte.» (A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 357-358.)

«1.º Inspeção que o governo deve ter sobre o referido ensino;  
2.º Provimentos dos lugares de professores nos mencionados institutos;  
3.º Exame dos programas adotados para as diferentes disciplinas dos cursos ali professados.  
Declaro que o primeiro destes pontos compreende o conflito, ultimamente travado, entre S.  
Ex.<sup>a</sup> Rev.ma, o Sr. bispo de Coimbra, e a Il.ma faculdade de teologia da universidade.»<sup>370</sup>

- **1886-03- ...** – A imprensa periódica foi acompanhando o conflito e, conforme a sua orientação redatorial, foi tomando posição. *A Ordem* de Coimbra destacou-se no apoio aos professores «e especialmente a atitude do seu diretor, o lente Silva Ramos (“feito protonotário apostólico pelo meu antecessor, e conhecido como padre imoral e indigno”), que continuava a injuriar o bispo de Coimbra por este ter admoestado os professores de teologia.»<sup>371</sup>
- **1886-04-04** – Provável dia da chegada a Lisboa do bispo-conde da sua viagem a Roma uma vez que, em carta de 15 de abril, informava o Secretário de Estado da Santa Sé «que não viera diretamente para Coimbra, pois, estando “anunciada uma interpelação na câmara dos pares sobre o meu procedimento com a faculdade de teologia desta universidade, corri apressadamente para lá”, e voltando só quando foi decidido adiar a discussão.»<sup>372</sup>
- **1886-04-06** – Na sessão da Câmara dos Pares desta data o par do reino Sousa Lobo pediu o «adiamento para o ano» seguinte da interpelação aos ministros do Reino e da Justiça sobre o conflito entre o bispo-conde e a Faculdade de Teologia. Sousa Lobo alegou cansaço da câmara, «vésperas de se encerrar o parlamento», «uma interpelação importantíssima» a merecer «larga discussão» por alguns «dos mais autorizados e distintos oradores desta casa» e «magnitude da sua matéria, a qual implica nada menos de que a determinação das mais altas relações entre a Igreja e o Estado». «A este pedido [... continuou Sousa Lobo] eu ponho, porém, três restrições. [...] que a interpelação se realize logo ao princípio da próxima futura sessão legislativa [...] que a interpelação seja anunciada com a conveniente antecedência [...] que se [...] o Sr. bispo de Coimbra [...] não pudesse vir tomar parte nas discussões, não haja isso de ser motivo para novo adiamento». Acabado de regressar de Roma e presente na câmara, o bispo-conde concordou com o adiamento da interpelação e disse «agradecer [...] ao governo e aos dignos pares a benevolência com que me honraram dignando-se esperar que eu chegasse de Roma, para se fazer esta interpelação. Sinto muito não vir mais cedo, mas, se não vim, foi porque não pude, do que peço a devida desculpa.» O par Adriano Machado,

<sup>370</sup> DCSD, sessão de 20-03-1886, pp. 662-664. Cf. ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.

<sup>371</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 358.

<sup>372</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 357-358.

também presente na sessão, concordou com o adiamento, lamentando «que esta questão fique pendente»<sup>373</sup>.

Será de supor que ao Governo / Estado, senhor das suas prerrogativas sobre a Universidade de Coimbra, conviesse a circunscrição do conflito ao meio eclesiástico desde que não fosse levantada qualquer questão religiosa. E para que isso acontecesse, ordenava-lhes a prudência que o conflito não fosse devidamente explorado no debate político.

- **1886-...** – O padre Manuel de Albuquerque, enquanto professor de um seminário, entrou no debate com uma *Resposta*<sup>374</sup> ao opúsculo do Dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama e foi mostrando a sua inclinação para a crítica ao bispo-conde, conforme se refere na página 6:

«O nobre catedrático da Faculdade de Teologia por certo magoou profundamente o coração do seu respeitabilíssimo Prelado: o peso das suas palavras e a sátira subtil com que habilmente as rendilhou não podiam deixar de incomodar muito a fundo o seu antagonista, que é um cavalheiro altamente colocado, que é um personagem de mui delicada sensibilidade moral, e que é um Bispo afeito a receber somente homenagens das pessoas que se se respeitam.»

- **1886-06-23** – Concordata entre Portugal e a Santa Sé sobre o Padroado Real do Oriente.
- **1886-07-01** – O «padre e quintanista de teologia» José Maria Rodrigues entra na discussão para explicar a situação regalista na Faculdade de Teologia e refutar Egídio Azevedo e o bispo-conde num opúsculo que trazia a data de 01-07-1886<sup>375</sup>.
- **1886-07-30** – Com a data «Terra da minha naturalidade, aos 30 de julho de 1886» no final do opúsculo *Carta de Egydius-Episcopus ao seu Colega na Mitrolatria*<sup>376</sup>, Manuel de Albuquerque volta à polémica em estilo de zombaria e defesa dos professores. Na página 53 faz alusão à

«[...] ida do Sr. bispo a Roma com o fim a que ela se destinava. Devias ter percebido, meu incomparável amigo, que a tal ida não era para o fim de se queixar ao Papa da heterodoxia da Faculdade, porque para isso escusava de passar de Lisboa; mas sim para obter a extinção dos privilégios universitários pelo acordo dos dois poderes, se porventura isso coubesse na vontade deles.»

---

<sup>373</sup> Cf. DCDPR, sessão 125, 06-04-1886, pp. 359-361.

<sup>374</sup> Padre Manuel de Albuquerque – *Resposta às Explicações do Sr. Dr. Manuel d’Azevedo Araujo e Gama*. Porto: Typ. de Fraga Lames, 1886. Ver notas biográficas em Anexos III-2.

<sup>375</sup> José Maria Rodrigues – *A Faculdade de Theologia e as Doutrinas que Ella Ensina*. Coimbra: Imprensa Litteraria, 1886.

José Maria Rodrigues (Cerdal - Valença do Minho, 1857 – Lisboa, 1942) – Estudou no seminário de Braga e foi ordenado sacerdote em 1880, doutor (1888) e catedrático de teologia na Univ. de Coimbra, reitor do Liceu de Lisboa (1895-1902), professor do príncipe D. Luís Filipe e do infante D. Manuel, vogal do Conselho Superior de Instrução Pública, lente do Curso Superior de Letras - Lisboa e membro e presidente da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa. (A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 355.)

<sup>376</sup> [Manuel de Albuquerque] – *Carta de Egydius-Episcopus ao seu Colega na Mitrolatria Manuel d’Albuquerque, O Incomparável*. Porto: Imprensa Commercial, 1886.



O ataque que Albuquerque fazia ao cónego Egídio revelava bem a segurança de quem tinha por trás de si um partido político rotativo (Partido Progressista) no governo.

- **1886-...** – A imprensa periódica continuava a noticiar o conflito: *Ordem* - Coimbra, *Tribuna Popular* - Coimbra, *A Palavra* - Porto, *Lusitano*, *Clero Portuguez*, etc.
- **1886-09-01** – «A *Memória* do Dr. Damásio foi condenada por decreto da Sagrada Congregação do Santo Ofício, do 1.º de setembro de 1886 [...].»<sup>377</sup>
- **1886-09-06** – Chegada a Coimbra do padre italiano Doutor Giacomo Sinibaldi para reger a cadeira de Filosofia Tomista no seminário de Coimbra<sup>378</sup>.
- **1886-09-11** – Egídio Azevedo volta à polémica pública com uma obra – *Resposta que dá À Faculdade de Theologia*<sup>379</sup> – para contestar a *Carga n.º 2* de Ruy Diógenes, combater as doutrinas expostas por José Maria Rodrigues e difundir o seu pensamento que se centra nas ideias de que «Ao Estado não compete, mas à Igreja, a superintendência doutrinal na faculdade de teologia» (pp. 17-89) e o bispo tem direitos sobre os «concursos para o magistério nos seminários» (pp. 219-229).
- **1886-09-14** – Publicação da encíclica *Pergrata nobis* sobre a situação da Igreja Católica em Portugal<sup>380</sup>.
- **1886-12-14** – Por decreto de 14-12-1886 a *Memória* de Damásio Fragoso foi posta no *Index* sem a declaração *auctor laudabiliter se subiecit*<sup>381</sup>.
- **1886-12-14** – De novo Manuel de Albuquerque volta à polémica com uma *Carta a Egydius-Episcopus*<sup>382</sup>. Aqui, semelhante às *Cargas n.ºs 1 e 2* de Ruy Diógenes, Albuquerque envolve-se no ataque pessoal a Egídio.

---

<sup>377</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 381-382.

<sup>378</sup> Giacomo / Tiago Sinibaldi (1856 - 1928) – Padre italiano vindo para Portugal por solicitação do bispo-conde e naturalizado português (Tiago) em novembro de 1886, foi professor do seminário de Coimbra (1886-1900), redator da revista *Instituições Christãs* e autor de uma obra de grande divulgação nos seminários portugueses (*Elementos de Filosofia*-1892). Cf. A. Brito Cardoso – O Doutor Tiago Sinibaldi, *Correio de Coimbra*, 28-02-1980; A. Brito Cardoso – *Figuras da Igreja ... Tiago Sinibaldi*, 1986; A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 256, 282, 283.

<sup>379</sup> Egydio Pereira de Oliveira e Azevedo - *Resposta que dá À Faculdade de Theologia e às Doutrinas que Ella Ensina*. Coimbra: Imprensa Independencia, 1886.

<sup>380</sup> [http://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_14091886\\_pergrata.html](http://www.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_14091886_pergrata.html) – Consultado em 22-01-2020.

<sup>381</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 381-382; A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Bastos Pina*, 1987, p. 22; *A Palavra*, 08-01-1890; A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 361.

<sup>382</sup> Manuel de Albuquerque – *Carta de M. D'Albuquerque a Egydius-Episcopus*. Porto: Typ. de Arthur José de Sousa & Irmão, 1887.

Nos anos 80 o problema da União Católica sob a orientação dos bispos foi muito tratado na imprensa, caso d' *A Palavra* no início de 1886, mas por Coimbra não passava essa União Católica sob a supervisão do bispo-conde. A União Católica tornava-se cada vez mais uma missão impossível.

- **1887-02-02** – Carta do bispo-conde ao Dr. Damásio Fragoso para que fizesse «declaração [...] pública da sua submissão» às orientações da Santa Sé. Nesta carta o bispo-conde refere que também tinha escrito ao Dr. Damásio outras cartas: «[...] não obstante o que lhe escrevi nas minhas cartas de 30 de setembro, 8 e 15 de outubro último da parte do Em.mo Cardeal Monaco La Valleta em nome da mesma S. Congregação, não quis declarar que se submetia ao mesmo decreto [...]»<sup>383</sup>
- **1887-02-08** – Em carta dirigida ao redator da *Correspondencia de Coimbra* e aí publicada no dia 08-02-1887, o Dr. Damásio J. Fragoso, correspondendo à carta do bispo-conde de 02-02-1887, fez «declaração pública do meu acatamento e submissão» ao «decreto da S. Congregação da Inquisição, de 1 de setembro de 1886, que mandou inserir no Index a *memória* lida perante o Conselho superior de instrução pública»<sup>384</sup>.
- **1887-03-21** – A Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, após reunião em conselho, faz representação ao Rei com data de 21-03-1887 e assinada pelo seu Reitor Cons.<sup>o</sup> Adriano de Abreu Cardoso Machado, pelo Cons.<sup>o</sup>, lente de prima jubilado da Faculdade de Teologia e presidente do Cabido Francisco António Rodrigues de Azevedo e pelos lentes de teologia António Bernardino de Menezes, Luís Maria da Silva Ramos, Bernardo Augusto de Madureira, Manuel de Jesus Lino, Joaquim Alves da Hora e Manuel de Azevedo Araújo e Gama. Nesta representação historia-se as principais ocorrências e etapas do conflito a partir da *Memória* do Dr. Damásio Fragoso. A posição dos subscritores desta representação ao Rei foi no sentido inverso da submissão do Dr. Damásio Fragoso.<sup>385</sup>
- **1887-05-04** – «Em [portaria de] 4 de maio de 1887 ordenou Sua Majestade, pelo ministério dos negócios eclesiásticos e de justiça, que o Prelado diocesano dissesse o que se lhe oferecesse acerca dos factos expostos pela Faculdade [em 21-03-1887].»<sup>386</sup>

---

<sup>383</sup> *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, pp. 299-301.

<sup>384</sup> Cf. *Correspondencia de Coimbra*, n.º 11, 08-02-1887, p.1; *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, pp. 301-302.

<sup>385</sup> ANTT-MNEJ, «Diocese de Coimbra ... », 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3. Esta representação foi publicada no *Diário do Governo* de 25-04-1888 e nas *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, pp. 261-264. Cf. A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 362.

<sup>386</sup> Manuel de A. Araujo e Gama – *Analyse Critica do Libello Accusatorio*, 1888, p. 8; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 382; *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, pp. 257 e 265; *A Palavra*, 08-01-1890.

- **1887-05-25** – Em 25 de maio de 1887, na Câmara dos Pares do Reino, o Reitor da Universidade de Coimbra Adriano Machado apresentou a seguinte «nota de interpelação»: «Peço que seja prevenido o Sr. ministro da Justiça de que preciso interpelar S. Ex.<sup>a</sup> acerca do conflito entre o Sr. bispo-conde e a faculdade de teologia.»<sup>387</sup>

Por deliberação conseguida na Câmara dos Pares, em 06-04-1886, e com a concordância benevolente dos dois pares proponentes de uma interpelação (Sousa Lobo e Adriano Machado) aos ministros do Reino e da Justiça, tinha ficado agendada essa interpelação para o início da 1.<sup>a</sup> sessão da 26.<sup>a</sup> legislatura cujo primeiro dia fora em 02-04-1887<sup>388</sup>.

- **1887-05-28** – Nesta data o bispo-conde escreve uma carta ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça para referir a sua disponibilidade de modo a estar presente na Câmara dos Pares aquando da interpelação ao Governo requerida pelo Par do Reino Adriano Machado sobre o «incidente» entre ele e os professores da Faculdade de Teologia.<sup>389</sup>
- **1887-05-31** – O bispo-conde, à solicitação feita pela portaria de 04-05-1887, apresentou «uma extensa resposta, em catorze capítulos, na qual atacava a fundo a faculdade de teologia»<sup>390</sup>. Nesta resposta o bispo-conde faz, de algum modo, a colagem de alguns professores da Faculdade de Teologia ao legitimismo-miguelismo. Diz:

«[...] e nos meus combates de há muito tempo tenho visto sempre pela frente o jornal anti-dinástico de Coimbra, *A Ordem* [1878-1904], que já foi advertido e censurado duas vezes pela Santa Sé por causa dos seus excessos contra o Estado e contra o atual regime político, e que foi sempre inspirado e escrito por lentes de Teologia ou por discípulos seus, e que é ainda agora redigido por um lente de Teologia [Luís Maria da Silva Ramos], um dos signatários da representação dirigida a Vossa Majestade.»<sup>391</sup>

- **1887-05-31** – Na sessão de 31-05-1887 da Câmara dos Pares, o arcebispo resignatário de Braga (D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa), por ocasião de uma resposta ao Discurso da Coroa, fez uma longa intervenção sobre as condições de assinatura da concordata de 23-06-1886 entre o Governo português e a Santa Sé. Num discurso incisivo, documentado e de elevado patriotismo, duas frases se poderão destacar: «E o governo, sem autorização e aprovação do parlamento, ratificou-a [concordata de 1886].» (p. 307); «O padroado português está no terrível leito de Precusto [sic =

<sup>387</sup> DCDPR, sessão n.º 16 de 25-05-1887, p. 232.

<sup>388</sup> Sousa Lobo já não fazia parte da Câmara dos Pares, restando Adriano Machado, reitor da Universidade de Coimbra.

<sup>389</sup> ANTT- MNEJ, «Diocese de Coimbra ... », 1886/1887, maço 264, caixa 210, n.º 3.

<sup>390</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 382.

<sup>391</sup> *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.<sup>a</sup> série, 05-05-1888, p. 290.

Procrustes]!» (p. 311)<sup>392</sup>. Alusão às difíceis negociações com a Santa Sé e a *Propaganda Fide* e também com potências coloniais.

Esta polémica e conflito do prelado de Coimbra com a Faculdade de Teologia bem pode considerar-se como um assunto complexo devido à alta diplomacia que poderá envolver os termos da Concordata de 1886, relações entre a Igreja Católica e o Estado português, questões doutrinárias numa universidade católica como a de Coimbra, áreas de competência dos prelados nas suas dioceses, concretamente nos seminários, e combate ao legitimismo na Europa e não apenas em Portugal.

- **1888-01-21** – Nesta data o jornal coimbrão *O Conimbricense*<sup>393</sup> publicou cartas trocadas entre o bispo-conde e o presidente do cabido cónego Francisco António Rodrigues de Azevedo. Estas cartas traziam as datas de 10, 12 e 18-01-1888 e não será excessivo dizer-se que tratam de acertos de contas na praça pública com acusações e desconsiderações mútuas.
- **1888-01-24** – N´O *Conimbricense* de 24-01-1888<sup>394</sup> continuaram os acertos de contas na praça pública, desta vez através de uma carta do cónego da Sé Catedral José Ferreira Fresco dirigida ao presidente do cabido e a respeito da polémica deste com o prelado. Estendendo-se o conflito para domínios e pessoas laterais ao assunto específico, bem poderá dizer-se que este ambiente contaminava todos os órgãos ou institutos centrais da diocese de Coimbra.
- **1888-04-10** – Intervenção na Câmara dos Pares de Miguel Osório Cabral de Castro<sup>395</sup> na sessão de 10-04-1888, onde apresentou o seguinte requerimento: «Requeiro que, pelo ministério do reino, seja solicitada com urgência, da secretaria da universidade, cópia da representação que a faculdade de teologia dirigiu ao governo a respeito do conflito havido entre o reverendíssimo bispo de Coimbra e a mesma faculdade, e que essa cópia seja remetida com toda a urgência a esta câmara.»<sup>396</sup> Em torno deste requerimento o par teceu várias considerações começando por dizer-se católico da diocese de Coimbra e com relações de estima e consideração com o bispo-conde. No entanto, afirma a sua liberdade para apreciar «qualquer ato de sua reverendíssima, como funcionário que é do estado» e diz que o conflito «carece de ter uma solução qualquer» pois «cumpre ao governo dar solução a um negócio de que teve conhecimento» e que «não tem direito de deixar a lide pendente

---

<sup>392</sup> DCDPR, sessão n.º 21 de 31-05-1887, pp. 305-311.

<sup>393</sup> *O Conimbricense*, 21-01-1888, ano XLI, n.º 4.216, pp. 1 e 2.

<sup>394</sup> *O Conimbricense*, 24-01-1888, ano XLI, n.º 4.217, pp. 1 e 2.

<sup>395</sup> Miguel Osório Cabral de Castro (1818-1890) era o titular da Casa das Lágrimas de Coimbra.

<sup>396</sup> DCDPR, sessão n.º 114 de 10-04-1888, p. 533.

indefinidamente». Prosseguindo a sua intervenção, o par assinalou a dificuldade que o reitor da Universidade de Coimbra Adriano Machado e o Governo tinham no agendamento da interpelação.

- **1888-04-17** – Correspondendo ao requerimento de Miguel Osório Cabral de Castro, apresentado na Câmara dos Pares,

«O ministro do reino, José Luciano, enviou cópia do texto [da representação da Faculdade de Teologia de 21-03-1887 ao Rei] a 17 seguinte, ficando decidida a sua publicação no *Diário do Governo*. Dois dias depois, o bispo-conde oficiou ao presidente da câmara [dos Pares] e ao ministro no sentido de estes ordenarem que, juntamente com a representação da faculdade, fosse também publicada a sua resposta, permitindo assim que os leitores interessados pudessem cotejar as duas posições em conflito. A publicação dos documentos em dois números sucessivos do jornal oficial, a 25 e 26 de Abril, provocou nova série de escritos, destacando-se na defesa do prelado os redatores das *Instituições Christãs* e, por parte da faculdade, os lentes Araújo e Gama e, um pouco mais tarde, José Maria Rodrigues.»<sup>397</sup>

- **1888-04-25** – O *Diário do Governo* de 25-04-1888 publicou a representação ao Rei feita pelo conselho da Faculdade de Teologia em 21-03-1887<sup>398</sup>.

- **1888-04-26** – O *Diário do Governo* de 26-04-1888 publicou a resposta do bispo, de 31-05-1887, à portaria do Governo de 04-05-1887<sup>399</sup>.

- **1888-05-05** – A revista *Instituições Christãs*, órgão da Academia de S. Tomás de Aquino<sup>400</sup>, publica diversos documentos e toma a defesa do bispo-conde no conflito com os lentes da Faculdade de Teologia.

- **1888-maio?** – O bispo e os redatores da revista *Instituições Cristãs* pedem esclarecimentos à Sagrada Congregação do Concílio<sup>401</sup>.

- **1888-maio?** – O Doutor Bernardo A. Madureira publica um *Projecto de Resposta*<sup>402</sup> ao documento do bispo-conde de 31-05-1887 onde discute as questões de competências do Estado e competências da Igreja por intermédio do bispo da diocese.

---

<sup>397</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 368-369.

<sup>398</sup> *Diário do Governo* de 25-04-1888, n.º 94, pp. 902-903. Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 382; Manuel de A. Araújo e Gama – *Analyse Critica do Libello Accusatorio*, 1888, p. 243; *A Palavra*, 08-01-1890.

<sup>399</sup> *Diário do Governo* de 26-04-1888, n.º 95, pp. 910 a 915. Cf. *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, pp. 265 a 293. O prelado de Coimbra também publicou autonomamente a sua resposta em «Resposta que, em 31 de maio de 1887, deu o Bispo de Coimbra à Representação da Faculdade de Theologia que o Digno Par do Reino, Sr. Miguel Osório Cabral de Castro, pediu, em uma das primeiras sessões do mez d'Abril de 1888, que fosse enviada à Camara dos Dignos Pares, [1888], 54pp.

<sup>400</sup> *Instituições Christãs*, VI ano, n.º 9, 1.ª série, 05-05-1888, pp. 257 a 304.

<sup>401</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. p. 382.

<sup>402</sup> Bernardo Augusto de Madureira – *Projecto de Resposta por parte da Faculdade de Theologia ao Documento do Ex.mo e Rev.mo Bispo de Coimbra Publicado na Folha Official de 26 de Abril de 1888 que se Propunha Apresentar á sua Faculdade o Dr. Bernardo Augusto de Madureira*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1888.

- **1888-junho?** – Por sua vez, o Doutor Manuel de Azevedo Araújo e Gama publica uma *Analyse Critica do Libello Accusatorio*<sup>403</sup> em defesa da Faculdade de Teologia e contestando a doutrina do bispo-conde. Diz Araújo e Gama:

«[...] a Faculdade de teologia, como parte integrante de uma *escola de padroado real*, como instituição canónica outorgada pelos romanos Pontífices, considera-se isenta da jurisdição episcopal, tanto em virtude das disposições gerais do direito eclesiástico, como pelos direitos, privilégios e estatutos peculiares da Universidade de Coimbra.» (p. 10)

«A doutrina dessas leis pode ser condenada em Roma, como adiante (capítulo XI) veremos que sucedeu na censura do compêndio de direito eclesiástico português do Dr. Bernardino Carneiro; mas essa doutrina, condenada em Roma, continua a ser *lei* em Portugal, sem que se mostre escandalizada a Santa Sé, a nunciatura ou a autoridade diocesana. Em teoria Roma fulmina os raios espirituais contra grande número de doutrinas, que hoje regem os estados católicos do orbe [...].» (p. 17)

Nas páginas 129 a 131 Araújo e Gama refere-se ao processo de abjuração de Galileu, ocorrido em 1633, que se concluiu com a condenação dos seus *Diálogos*.

- **1888-07-18** – Resposta da Sagrada Congregação do Concílio<sup>404</sup>.
- **1888?**- ... – «Vannutelli pediu [...] a ajuda do arcebispo coadjutor de Évora, D. Augusto Eduardo Nunes, encarregando-o de escrever ao seu antigo colega Bernardo Madureira, para que lhe fizesse ver a necessidade de a faculdade de teologia, “por um ato explícito”, mostrar obediência e submissão à Santa Sé, e o encarregasse de procurar persuadir a isso os lentes insubordinados.»<sup>405</sup>
- **1888-12-10** – «Em Dezembro [1888], o cardeal Rampolla transmitia a Leão XIII a recusa dos lentes» em submeterem-se às orientações da Santa Sé<sup>406</sup>.
- **1889-02-19** – «A submissão do lente [Bernardo Augusto] Madureira»: «[...] enviando [Bernardo Madureira], a 19 de Fevereiro de 1889, um exemplar [do seu opúsculo *Projeto de Resposta*] ao nuncio Vannutelli, acompanhado duma carta em que explicava todo o seu empenho em resolver pacificamente o diferendo.»<sup>407</sup>
- **1889-04-15** – «Vencendo as pressões dos restantes lentes, Bernardo Madureira comunicava a Mons. Vannutelli, por carta de 15 de Abril [1889], que, tendo visto as soluções das congregações romanas

---

<sup>403</sup> Manuel de A. Araujo e Gama – *Analyse Critica do Libello Accusatorio*, 1888.

<sup>404</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 382; *A Palavra*, 08-01-1890.

<sup>405</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 380.

<sup>406</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 373.

<sup>407</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 374.

sobre o incidente, se decidira a aderir a elas incondicionalmente. [...] Caminho diferente do de Bernardo Madureira seguiram os restantes professores [...].»<sup>408</sup>

- **1889-...** – O lente de teologia José Maria Rodrigues continuou a polémica com um opúsculo de apreciação da resposta que a Sagrada Congregação do Concílio<sup>409</sup> tinha dado em 18-07-1888. O autor, dedicando o texto «A todos os que amam a verdade e a justiça», partiu da seguinte questão: Segundo «um trecho do cap. 2.º da sessão XXV.<sup>a</sup>, *De Reformatione*, do Concílio de Trento»<sup>410</sup>, o que compete ao Estado e o que compete ao Pontífice Romano, no que respeita à Faculdade de Teologia, quanto ao «cuidado, visita e reforma das universidades e estudos gerais»? Esta questão é discutida para contestar a interpretação dada pelo bispo-conde e pela revista *Instituições Christãs*.
- **1889-...** – José Maria Rodrigues continuou a explorar a polémica, agora publicando a revista *A Verdade*<sup>411</sup>.
- **1889?-...** – O padre e lente de teologia António de Vasconcelos também esteve envolvido na polémica e contestando o bispo<sup>412</sup>.
- **1889-10-30** – Com esta data, logo após a morte do rei D. Luís, Bernardo Augusto de Madureira enviou uma *Carta* ao chefe do Governo e Ministro do Reino Luciano de Castro de apreciação da resposta da Sagrada Congregação do Concílio de 18-07-1888<sup>413</sup>.
- **1889-11-05** – A revista *Instituições Christãs*<sup>414</sup> contestou a interpretação dada por José Maria Rodrigues à resposta da Sagrada Congregação do Concílio de 18-07-1888.
- **1889-12-08** – O claustro pleno da universidade, realizado em 08-12-1889, escolhe o presidente do cabido e decano jubilado da Faculdade de Teologia Doutor Francisco António Rodrigues de Azevedo para, «com o reitor [Adriano Machado], representar a escola de Coimbra na missão de pedir ao rei D. Carlos, empossado no mês anterior, que se declarasse protetor da universidade, o

---

<sup>408</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 375-376.

<sup>409</sup> José Maria Rodrigues – *A Sagrada Congregação do Concílio e os Direitos do Senhor Bispo Conde sobre a Universidade de Coimbra (Nova edição de um documento recente, precedida de algumas considerações)*. Coimbra: Typ. Operaria, 1889.

<sup>410</sup> A. Brito Cardoso – *Figuras da Igreja ... Bastos Pina*, 1987, pp. 22-23.

<sup>411</sup> *A Verdade* (Publicação periódica redigida pelo Dr. José Maria Rodrigues - Lente substituto da Faculdade de Teologia), n.º 1, Coimbra: Typ. de Manuel Caetano da Silva, 1889, 16pp.

<sup>412</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 376. Apresentam-se notas biográficas em Anexos III-3

<sup>413</sup> Bernardo Augusto de Madureira – *A Resolução da S. Congregação do Concílio do dia 18 de Julho de 1888 Reduzida ao seu Justo Valor - Carta ao nobre Ministro do Reino, Conselheiro José Luciano de Castro*. Coimbra: Casa Minerva, 1889.

<sup>414</sup> *Instituições Christãs*, VII ano, n.º 9, 2.ª série, 05-11-1889, pp. 257 a 304.

que, de algum modo, implicava reconhecer no estado o direito de intervir na administração e direção do ensino das faculdades académicas, repelindo quaisquer pretensões em contrário.»<sup>415</sup>

- **1889-12-23** – Parece que, com a novo rei, o poder executivo ganhou mais espaço de intervenção política para se pronunciar sobre o conflito. Assim:

«[...] na antevéspera de Natal, o governo, presidido por José Luciano de Castro, enviava ao reitor da universidade uma portaria, assinada pelo próprio chefe do executivo, em que se dava resposta favorável ao recurso que, em Março de 1887, os teólogos haviam interposto ao soberano. [...]

[...] Dado que tal beneplácito não fora concedido aos decretos da Santa Sé sobre a pendência entre o prelado e os professores, o governo mandava declarar a estes últimos que, “nos termos expostos e na conformidade com as leis do reino”, lhes seriam “mantidos os seus direitos e assegurada a sua liberdade de opinião”. [...]

Rejubilaram os lentes com a decisão do poder político [...].»<sup>416</sup>

- **1889-12-27** – Por portaria de 27-12-1889

«[...] o governo, através da secretaria dos Negócios Eclesiásticos, admoestava o bispo de Coimbra, ponderando-lhe que toda a correspondência com a nunciatura sobre assuntos atinentes à administração diocesana (incluindo, pois, o seu livro *A extinção do convento de Sá*, escrito em forma de carta a Mons. Vannutelli) devia ser precedida do consentimento do governo; que era ao mesmo tempo que competia demitir ou aceitar a demissão dos professores dos seminários; que as próprias decisões dos tribunais romanos precisavam, para a sua execução, do beneplácito régio [...].»<sup>417</sup>

- **1889-12-27** – «Perante a admoestação do governo, [o bispo-conde] D. Manuel pensou que era chegado o momento de pedir aos bispos que se colocassem abertamente do seu lado. Através de um dos seus mais fiéis apoiantes, o reitor do seminário António José da Silva, sondou o núncio apostólico nesse sentido. [...] Os bispos não aderiram e] a nunciatura haver tido receio de que os bispos não aderissem em bloco a qualquer ordem que lhes chegasse de Roma. Mas, na conjuntura político-religiosa do momento, não convinha, de facto, abrir um confronto que envolvesse todo o episcopado com o poder político constituído. [...] Entretanto levantavam-se em Roma algumas dúvidas sobre a existência canónica da faculdade de teologia, o que fazia deslocar a questão para terrenos que punham em causa o reconhecimento eclesiástico dos graus académicos conferidos pela escola de Coimbra.»<sup>418</sup>
- **1890-07-02** – Perante o problema da canonicidade da Faculdade de Teologia, da competência da Santa Sé, fizeram-se diligências, também do ministro dos Negócios Eclesiásticos, para a submissão dos lentes de teologia, conforme o decreto do Santo ofício de 02-07-1890<sup>419</sup>.

---

<sup>415</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p.381-382.

<sup>416</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, pp. 382-383.

<sup>417</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 383. Cf. Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 214-215.

<sup>418</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p.384.

<sup>419</sup> Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 233.



- **1891-02-16** – De algum modo os lentes Araújo e Gama e José Maria Rodrigues submeteram-se às exigências de Roma<sup>420</sup>.
- **1892-07-01** – Em cerimónia realizada na capela do Paço das Necessidades, foi entregue à rainha D. Amélia a Rosa de Ouro que o Papa Leão XIII lhe havia atribuído<sup>421</sup>.
- **1892-jul.-ag.** – O Cardeal D. Américo, bispo do Porto, respondeu ao pedido de parecer solicitado pelo núncio de modo a pôr-se ponto final no conflito<sup>422</sup>.
- **1899-fev.** – Falecido o arcebispo de Braga Freitas Honorato a 28-12-1898 e indicado para lá o arcebispo de Mitilene Manuel Baptista da Cunha, tornava-se necessário preencher o lugar e

«[...] o Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente jubilado de direito e pessoa de grande prestígio no partido [progressista] que então ocupava o poder, por dedicação à universidade empenhou todos os seus esforços para que naquela dignidade fosse provido um dos professores da faculdade de teologia. [...] Todavia apareceram resistências tão decididas, que, segundo supomos, a pretensão, perfilhada pelo governo, nem sequer passou de Lisboa.»<sup>423</sup>

Por uma carta do cônego Manuel do Nascimento Anaquim à Condessa de Sarmento, de 05-02-1899, tratava-se do lente de teologia Manuel de Jesus Lino. Refere-se nessa carta:

«[...] isso seria uma calamidade para a diocese e ainda mais para o nosso St.º Prelado. Imagine V. Ex. que este homem tem tido em Coimbra uma vida irregularíssima. [...] é um homem de tanta falta de senso que sempre e em público tem posto pela rua da amargura Roma e o St.º Padre de quem diz, que é um ignorante e um parvo [...]. [...] Na questão da Faculdade com Roma foi um dos que mais se evidenciou dizendo coisas horrendas contra a St.ª Sé! [...] E a tudo acrescenta-se que aqui no Patriarcado há uns poucos de desembargadores e cônegos que não o podem ver [...].»<sup>424</sup>

- **1899-11-11** – Por vontade e empenhamento da Santa Sé e iniciativa de muitos, nomeadamente do bispo-conde, D. António Barroso e Visconde de S. João da Pesqueira, funda-se o Colégio Português em Roma em 11-11-1899 para a formação do clero de modo a obviar-se muitas questões regalias e doutrinárias. Dizia-se, em jeito de argumento a favor, que Portugal era a única nação católica que não possuía aí um instituto superior de teologia. A Carta de Leão XIII – *Rei Catholicae apud Lusitanos* – é de 20-10-1900<sup>425</sup>.

---

<sup>420</sup> Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 233.

<sup>421</sup> Cf. «A Solemnidade da Rosa de Ouro», *O Occidente*, 15.º ano, n.º 488, 11-07-1892, pp. 153-157; <https://monarquiaportuguesa.blogs.sapo.pt/atribuicao-da-rosa-de-ouro-a-s-m-a-42967> - consultado em 23-02-2020; *Diário de Martins Capela* de 04-07-1892.

<sup>422</sup> Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 234.

<sup>423</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 383.

<sup>424</sup> ASV-ANL, 343 (2), fls. 77 a 78 – elementos cedidos pelo Professor António Matos Ferreira.

<sup>425</sup> A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Tiago Sinibaldi*, 1986, p. 17. Cf. A. Pinto Cardoso - A fundação do Colégio Português em Roma e a formação do clero em Portugal no final do século XIX. In *Portugal e a Reforma Católica*:

- **1900-jul.?** – Giacomo (Tiago) Sinibaldi é transferido do seminário de Coimbra, onde estava desde 1886, para o lugar de Reitor do Colégio Português de Roma<sup>426</sup>.
- **1908-01-17** – Por ofício desta data, o Cardeal Merry del Val, Secretário de Estado da Santa Sé, solicita ao núncio apostólico em Lisboa «as mais exatas informações» de modo a acautelar-se os «interesses religiosos de Portugal» face às intenções do Governo em suprimir a Faculdade de Teologia e transformá-la numa Faculdade de Letras<sup>427</sup>.
- **1908-set.** – «Servindo de intermediário entre o bispo de Coimbra, o núncio e o professorado, o arcebispo de Évora [Augusto Eduardo Nunes] conseguiu [«por ocasião do jubileu sacerdotal do Santo Padre Pio X»<sup>428</sup>] que os lentes enviassem ao pontífice um documento no qual manifestaram uma completa adesão ao magistério eclesiástico.»<sup>429</sup>
- **1910-05-07** – O cardeal Secretário de Estado, por ofício de 07-05-1910, solicita ao núncio informações pormenorizadas sobre o projeto do Governo de reforma da Faculdade de Teologia onde se daria prioridade, na nomeação de professores dos seminários, aos bacharéis por Coimbra em detrimento dos laureados pela Universidade Gregoriana<sup>430</sup>. Por conseguinte, a Santa Sé mostrava-se sempre atenta em relação ao que se passava na Faculdade de Teologia uma vez que estava em causa a formação da futura elite católica do país.
- **1911-04-19** – Na sequência da implantação da República e por Decreto, com força de Lei, de 19-04-1911, foi extinta a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e criada «uma *Faculdade de Letras* destinada ao ensino das ciências psicológicas, filológicas e histórico-geográficas»<sup>431</sup>.

As matérias que foram enunciadas no decurso do conflito entre o bispo-conde e os lentes de teologia são demasiado complexas para se ficar indiferente a questões de tamanha densidade e que se

---

*Catolicismo e Liberalismo, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo III, 1991, pp. 291-347.

No *Districto da Guarda*, jornal do «Centro Evolucionista da Guarda», do dia 29-09-1912, p. 1, referia o padre Francisco dos Prazeres:

«Tínhamos no país um curso superior de catolicismo, a faculdade de Teologia na Universidade de Coimbra [...]. Pois esta faculdade morreu de abandono, antes que um decreto a extinguisse, porque os seus ensinamentos se tornavam suspeitos, não à fé ou à moral católica dos prelados portugueses, mas a prerrogativas hierárquicas, a pruridos autoritários, que encontraram em Roma apoio demasiado, por favorável à sua ação absorvente.

E os prelados deixaram de aconselhar e promover a concorrência às matrículas na Faculdade de Teologia [...] encaminhavam para a faculdade gregoriana de Roma os alunos mais hábeis [...].»

<sup>426</sup> A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Tiago Sinibaldi*, 1986, p. 17.

<sup>427</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 2a\_10, fls. 010r a 010v.

<sup>428</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 383.

<sup>429</sup> Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 215. Cf. «A crise na Faculdade de Teologia» in *Portugal-Lisboa*, 31-01-1908, p.1.

<sup>430</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 2a\_10, fl. 006r.

<sup>431</sup> *Diário do Governo* n.º 93 de 22-04-1911 in <https://dre.pt/application/conteudo/209072> - Consultado em 23-02-2020.

poderão enunciar da seguinte forma: instituição canónica da faculdade de teologia ao nível não só da doutrina seguida como ao nível da qualidade eclesiástica dos seus lentes e validade canónica dos graus académicos da faculdade; programa leonino quanto à afirmação dos estudos escolástico-tomistas; relação institucional entre lentes e prelado e competências de cada um; necessidade dos graus académicos da faculdade de teologia para o acesso às dignidades eclesiásticas e ao ensino nos seminários; vigilância, proteção e superintendência do Estado sobre a faculdade de teologia em tempo histórico de liberalização ou secularização da sociedade e de prerrogativas regalistas ou galicanas; relações diplomáticas entre a Igreja Católica e o Estado português; encíclica *Pergrata nobis* (14-09-1886) sobre a situação da Igreja Católica em Portugal; negociações e assinatura da concordata de 23-06-1886 sobre o Padroado Real do Oriente e finalização do que alguns apelidam de “cisma de Goa” devido às disputas entre o Padroado Real e a *Propaganda Fide*.

Se as matérias enunciadas adensam o problema, elas não poderão ser tomadas como as questões centrais da polémica e do conflito dos lentes com o seu prelado, pois não só o bispo-conde, segundo ele próprio referiu várias vezes, era adepto das boas relações da Igreja com o Estado e combatia frontalmente o legitimismo como também nos lentes de teologia havia destacados tomistas como Luís Maria da Silva Ramos e Bernardo Augusto de Madureira e Vasconcelos. Por conseguinte, a questão da ortodoxia teológico-filosófica dos lentes não deveria ser posta em causa nem se verificaram situações de tendências cismáticas no campo doutrinal.

Se se pode invocar o processo de secularização e de liberalização da sociedade portuguesa, ele não foi acentuado porque o poder político, fosse o legislativo ou o executivo, resguardou-se sempre uma vez que sabia da complexidade do problema e das questões de hissope no meio eclesiástico. Predominou a prudência que recomendou contenção e resguardo. Apenas maior espaço político teve José Luciano de Castro no início do reinado de D. Carlos. Parece que o poder político se remeteu mais ao papel de espectador de um conflito ao nível do alto clero; e que este, com todas estas polémicas, assumiu posturas liberais quanto ao livre curso do pensamento e da opinião abertos ao espaço público, contestação da hierarquia, debate na imprensa das questões eclesiásticas e doutrinárias e incontinência verbal com recurso à zombaria, ao ataque pessoal e aos argumentos *ad hominem*. A imprensa, uma das maiores conquistas do século XIX que permitiu a passagem do privado ao público, não só deslumbrou como serviu de instrumento de poder. Tudo foi humano, demasiado humano!

Se do lado do bispo-conde se evidenciou o peso da instituição como forma de apelo à obediência e à submissão, do lado dos lentes notou-se a vontade de contestação e de discussão das posições do prelado. As questões de falta de respeito e de reconhecimento atingiram proporções muito elevadas. Aliás, este conflito permite uma perceção do estado psicológico em que se vivia no interior da Igreja

onde, muitas vezes, os fatores psicológicos se sobrepunham aos doutrinários e institucionais. Na fase final do conflito o problema da submissão dos leigos assumiu contornos de perda da face, humilhação e dor moral. Viviam-se em tempo de combate ao modernismo no interior da Igreja.

Se o poder político procurou agir com prudência, diga-se o mesmo dos prelados do reino. Tanto o bispo-conde como a nunciatura e a Santa Sé quiseram uma posição conjunta do episcopado, devida e publicamente assumida, mas nada de formal foi requerido por se temer que a resposta dos bispos pudesse ser negativa. Atendendo não só à delicadeza das matérias da relação Igreja - Estado como também às circunstâncias políticas das suas nomeações, alguns bispos até poderão ter aceitado os termos da *Memória* do Dr. Damásio Frago<sup>432</sup>.

Este conflito mostra bem as dificuldades que se apresentavam a quem pretendia uma União Católica. Na Bélgica ou na Alemanha havia razões objetivas e agregadoras, em Portugal parece que as verdadeiras questões se resumiam a situações de reconhecimento ou de ofensas pessoais.

### **3 – Conflito aberto na Colegiada de Guimarães (1891-1912)**

Se os conflitos entre os professores da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e o prelado da diocese se apresentam ao nível das elites religiosas e académicas e no plano das relações entre a Igreja e o Estado, as polémicas e os conflitos na Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães percecionam-se nas vivências de uma comunidade muito marcada pelas dinâmicas religiosas, sociais, cívicas e políticas. Assim, a vida desta multissecular instituição vimaranense, entre 1891 e 1912, no âmbito do presente estudo, é relevante por diversas razões: coincide com o período temporal mais efervescente das questões do catolicismo político leonino e das questões do partido católico; apresenta traços de regionalismo e localismo muito vincados, concretamente no âmbito do conflito entre Braga e Guimarães<sup>433</sup>, que faziam da «Real Colegiada» mais uma instituição cívica e identitária do que religiosa e eclesiástica, ou dito de outro modo, o lado religioso e eclesiástico parecia estar ao serviço do cívico e do identitário; faz a ligação dos interesses

---

<sup>432</sup> A. Jesus Ramos – *O bispo de Coimbra*, 1995, p. 380.

<sup>433</sup> Áreas de supervisão canónica do arcebispo de Braga, questões de precedência ao nível dos cabidos de Braga e Guimarães e organização do pequeno seminário de Guimarães.

regionais aos interesses político-partidários dos partidos nacionais rotativos que disputaram o protagonismo na restauração da Colegiada; evidencia uma iniciativa política – trata-se de uma «Real Colegiada» – que foi completamente assumida pela Igreja; mostra que os principais conflitos internos se passavam ao nível do alto clero local e, muitas vezes, por motivos irrelevantes; também mostra que tais motivos se transformavam em questões políticas relativas ao exercício do poder e da autoridade; evidencia a utilização da imprensa para resolver diferendos e acertar contas na praça pública.

Embora se tenha dado maior destaque a João Franco, deputado por Guimarães, o certo é que todas as forças políticas e a quase totalidade dos mais distintos políticos ligados às causas de Guimarães intervieram na restauração da Insigne e Real Colegiada<sup>434</sup>. Mencionam-se de seguida as várias etapas da restauração da Colegiada:

- O deputado pelo círculo de Guimarães João Franco Castelo Branco, do Partido Regenerador, apresentou, na sessão de 10-04-1888 da Câmara dos Deputados, um projeto de lei para a restauração da Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira «transformada em instituto de ensino livre».
- Francisco José Machado, ex-administrador do concelho, membro do centro progressista de Guimarães e deputado do Partido Progressista, apresentou um projeto de lei em 21-01-1889 alegando o interesse do povo de Guimarães na restauração da Colegiada com o propósito da «fundação de um pequeno seminário» que seria assegurado por 7 cônegos com ónus de ensino.
- Em 25-06-1890 «o deputado Jacinto Cândido [do Partido Regenerador] renova a iniciativa do projeto de lei apresentado pelo deputado por Guimarães, João Franco Castelo Branco, em 10 de abril de 1888, de que ele [Jacinto Cândido] era relator, para reorganização da nossa Colegiada»<sup>435</sup>.
- Na sessão da Câmara dos Pares do dia 11-08-1890 é apresentado o parecer n.º 85 da Comissão dos Negócios Eclesiásticos, com data de 09-08-1890, que recomenda a aprovação do projeto de lei n.º 37 da Câmara dos Deputados relativo à restauração da Colegiada de Guimarães. Do mesmo modo, a Comissão de Fazenda, pelo parecer n.º 85-A, de 09-08-1890, «nada tem a opor-lhe, visto que não envolve encargo algum para o tesouro». O referido projeto de lei n.º 37 que autoriza o Governo a «conservar e reorganizar [...] a insigne e real colegiada de Nossa Senhora da Oliveira [...], com todos os seus haveres e rendimentos, fixando o respetivo quadro capitular, impondo-lhe a

<sup>434</sup> Cf. João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito) de 19-05-1890, 25-06-1890, 01-07-1890, 11-08-1890, 27-08-1890, 20-03-1892, 06-04-1892 e 22-07-1894; *DCDPR* de 10-04-1888 - pp.1022-1025, 21-01-1889 - pp.158-159 e 25-06-1890 - p. 862; *DCDPR* de 11-08-1890, p. 841; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 35-36.

<sup>435</sup> João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 25-06-1890, fl. 298v.

obrigação de ensino público gratuito [no pequeno seminário de Nossa Senhora da Oliveira], e regulando a forma do seu provimento [...]. Foi aprovado sem discussão tanto na generalidade como na especialidade»<sup>436</sup> na Câmara dos Pares. Em conformidade com estas disposições das câmaras legislativas, foi «reorganizada a Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira [...], nos termos da Carta de Lei de catorze de Setembro de mil oitocentos e noventa e Carta Regia de oito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e um»<sup>437</sup>. Em seguida foi enviada a Carta Régia ao arcebispo de Braga para «conservar e reorganizar» a Colegiada de Guimarães<sup>438</sup>. «Os estatutos da colegiada foram aprovados por portaria de 30 de Outubro de 1891. Por provisão de 12 de Novembro do mesmo ano deu o arcebispo de Braga a sanção canónica à reorganização da colegiada.»<sup>439</sup>

Pelo exposto, constata-se que todas as principais forças políticas se conjugaram para a reorganização da instituição tutelar de Guimarães onde predominou sempre a sua função cívica e política sobre o seu papel religioso e eclesiástico, podendo vislumbrar-se uma função utilitária tanto da religião como do clero. Predominava a comunidade política e civicamente organizada. E tenha-se em atenção o reconhecimento dos vimezanenses em relação aos reorganizadores. Aquando do falecimento do conselheiro e ex-ministro do reino Lopo Vaz de Sampaio e Melo (1848-1892), do Partido Regenerador, que teve intervenção a favor da reorganização da Colegiada, a cidade de Guimarães mostrou-se reconhecida<sup>440</sup>. Igual reconhecimento foi prestado a «Francisco (Agra) Ribeiro Martins da Costa, chefe local do partido franquista»<sup>441</sup>.

---

<sup>436</sup> DCDPR de 11-08-1890, p. 841. Segundo refere João Lopes de Faria nas suas *Efemérides* de 27-08-1890 (fl. 182): «A comissão municipal resolve consignar na ata da sessão votos de agradecimento a todos os ministros, pares e deputados que contribuíram para a restauração da Colegiada com obrigação de ensino, aos nossos conterrâneos que trabalharam para esta conquista, e com especialidade aos ministros da fazenda e da justiça, e ao deputado Jacinto Cândido.»

<sup>437</sup> *Livro das Posses - Colegiada de Guimarães*. Manuscrito do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, 1891-1902. Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 35-36.

<sup>438</sup> *A Palavra*, 14-01-1891, p.1.

<sup>439</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 36.

<sup>440</sup> Cf. João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 20-03-1892, fl.284v. As mesmas *Efemérides* também referem em 06-04-1892 (fl. 17): «Celebrou-se na Colegiada uma missa pela alma do conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Melo, estadista que referendou a lei da conservação e reorganização da Real Colegiada, pelo que concorreram a ela os representantes de todas as principais corporações e inúmeros cavalheiros de todas as classes sociais sem distinção de cor política, e muitas senhoras; durante a missa, que foi rezada pelo D. Prior, tocou a banda do regimento de infantaria n.º 20. Este ato foi por iniciativa e convites do Conde de Margaride, Visconde de Sendelo, abade João Cândido da Silva [pároco de Vila Nova de Sande - Santa Maria] e Francisco Ribeiro Martins da Costa [chefe franquista].»

<sup>441</sup> «[...] foi celebrado na igreja da colegiada um soleníssimo Te-Deum em acção de graças pelas melhoras do vimaranense Francisco (Agra) Ribeiro Martins da Costa, chefe local do partido franquista e que foi grande pugnador da reorganização da Colegiada. O convite, datado de 19, dizia que o Te-Deum foi resolvido pelos signatários, que eram: os 8 cônegos então existentes e Conde de Margaride, Visconde de Sendelo, dr. António Coelho da Mota Prego; abade de Vila Nova de Sande [- Santa Maria], João Cândido da Silva; e Eduardo Manuel de Almeida.» (João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 22-07-1894, fl. 62v.)

Estando na génese da reorganização da Colegiada de Guimarães o interesse ou mesmo “negócio” político que todos procuravam, ele continuou, segundo as palavras do padre Dr. Manuel de Albuquerque, na nomeação do D. Prior Dr. José de Andrade Sequeira que foi provido em 21-11-1891 e tomou posse no dia seguinte «com grande solenidade»<sup>442</sup>. Diz Manuel de Albuquerque, explicando o motivo por que foi preterido no concurso ao benefício de D. Prior:

«O Dr. Sequeira era pessoa respeitável e homem de muito valor no seu partido político, que era o regenerador, o qual sustentava então em suas mãos as rédeas da governação pública. Eu militava nesses tempos nas fileiras do partido progressista [...].

[Aparecida a candidatura do Dr. Sequeira ...] não mais ouvi uma palavra animadora saída da sagrada boca do Primaz das Espanhas! Desde que apresentou o seu nome como candidato um caudilho do partido governamental e de mais a mais do partido regenerador pelo qual são grandes as suas simpatias, o nobre Prelado esteve debaixo de uma pressão, que para a sua vontade fraca era uma pressão enorme!»<sup>443</sup>

Para reconfirmação política e Real da Insigne Colegiada, no dia 29-11-1891

«Visitaram esta cidade el-rei D. Carlos e a rainha D. Maria Amélia, acompanhados pelo ministro das Obras Públicas, que era o nosso festejado João Franco Castelo Branco, chegando às 2 horas da tarde à Real Colegiada, onde houve Te Deum presidido pelo Arcebispo de Braga [...]. [...] Às 11 horas da noite saíram do palacete dos Condes de Margaride, onde estiveram hospedados, e retiraram para Braga, donde tinham vindo.»<sup>444</sup>

Após concurso documental, o cabido da Colegiada ficou constituído por sete cónegos com ónus de ensino no Pequeno Seminário de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira anexo à Colegiada. Para além do D. Prior Andrade Sequeira e do cónego António Joaquim Alves Pereira de Sousa ( ? - 1905), presidente do cabido da Colegiada por ser «o último dos anteriores à restauração da Colegiada»<sup>445</sup>, foram colados e tomaram posse os seguintes cónegos: António Júlio de Miranda, «Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Cónego Magistral da Sé de Luanda», em 28-11-1891; Pedro Gonçalves Sanches, «Desembargador da Relação Metropolitana, Bacharel formado em Teologia pela Universidade de Coimbra e professor de Ciências Eclesiásticas no Seminário Arquidiocesano», em 09-12-1891; Manuel Moreira Júnior, «Bacharel formado em Teologia pela Universidade de Coimbra e professor de Ciências Eclesiásticas no Seminário de Lamego», em 09-12-1891; Manuel José da Silva Bacelar, «da freguesia do Salvador de Cervães, pároco encomendado na freguesia de Vila Nova de Gaia, da Diocese do Porto», em 19-12-1891; Alberto da Silva Vasconcelos, «pároco colado na

<sup>442</sup> João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 22-11-1891, fl. 175v. José de Andrade Sequeira, D. Prior entre 22-11-1891 e †06-01-1895, era bacharel em Teologia pela Universidade de Coimbra.

<sup>443</sup> Manuel de Albuquerque – *Diário do Priorado* (Manuscrito: 1895-1897), pp. 33, 34 e 37.

<sup>444</sup> João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 29-11-1891, fl. 199.

<sup>445</sup> João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 29-03-1905, fl. 313.

igreja de Santa Marinha de Mogege, deste Nosso Arcebispado», em 19-12-1891; José Maria Gomes, «da freguesia de São Paio do Pico dos Regalados, deste Nosso Arcebispado, professor de ensino livre nesta cidade», em 19-12-1891; António José Gomes Cardoso<sup>446</sup>, «da freguesia de Santa Ana de Serapicos, deste Nosso Arcebispado, e ex-professor do Seminário [...] dos Carvalhos [...] da Diocese do Porto», em 04-11-1893; «beneficiado substituto dos cônegos professores» António da Silva Ribeiro, «da freguesia de São Pedro de Azurém, do concelho de Guimarães», em 16-11-1893<sup>447</sup>.

Parece ter decorrido sem grandes incidentes o priorado do Dr. Andrade Sequeira que faleceu em 06-01-1895. De novo surgiu o problema do concurso ao lugar de D. Prior. A imprensa deu notícia de 3 pretendentes de grande peso político: abade de Maximinos - Braga, deputado governamental Manuel José de Oliveira Guimarães; abade de Antas - V. N. Famalicão António Ribeiro dos Santos Viegas, deputado e chefe político do Partido Regenerador; Manuel de Albuquerque, anterior concorrente ao lugar de D. Prior e professor de Teologia Dogmática no seminário conciliar de Braga (1878-1895)<sup>448</sup>. O relato de Manuel de Albuquerque é esclarecedor da intervenção da alta política vimaranense e nacional na nomeação do novo D. Prior:

«[...] faleceu o Dr. Andrade Sequeira [...] Visconde da Torre [...] foi a minha casa no dia 9 oferecer-me os seus bons ofícios quanto à apresentação no benefício [...]. Agradei [...] e disse que aceitava [...].

O Visconde da Torre, homem novo, inteligente, ativo, e de provada importância eleitoral, podia ser por então junto do governo do real Padroeiro o mais valente defensor do direito, que acaso eu pudesse ter à minha apresentação, porque estava em vésperas de ser nomeado Governador Civil do distrito de Braga, o que se efetuou por Decreto publicado na folha oficial de 6 do mês seguinte.

A imprensa periódica encetou então a meu favor espontânea e séria campanha [...]. [...]

[...] No dia 14 de janeiro procurei o Prelado para lhe participar o meu propósito [...]. Respondeu-me: que era justo; que na ocasião presente não teria da parte da política os estorvos, que havia encontrado em 1891, visto estar desligado do partido progressista (que estava em oposição ao Governo, que era regenerador); que o Conselheiro Jerónimo da Cunha Pimentel (chefe do partido regenerador em Braga) tinha por mim muita consideração, pois em outro tempo dissera a ele Prelado que eu era homem grave e digno.

Quando prosseguia esta conferência anunciaram ao Prelado que estavam na sala para falar-lhe alguns Cônegos da Colegiada. Levantei-me e me despedi. Era uma comissão, que da parte do Cabido fora participar ao Prelado que esta estava disposta a representar ao Governo de Sua Majestade pedindo a extinção do lugar de Dom Prior [por motivos económicos].

As disposições do Cabido não encontraram oposição da parte do Prelado, e a prova está em que ele representou. [...]

[...] O Conselheiro João Franco era o dominador dos ditadores e o encarregado em especial dos negócios da cidade de Guimarães, por ser dela deputado às Cortes e o seu protetor mais

<sup>446</sup> Cf. *Diário de Martins Capela* de 18-11-1891, 02-12-1891 e 08-11-1893.

<sup>447</sup> *Livro das Posses - Colegiada de Guimarães*. Manuscrito, 1891-1902. Cf. ANTT-MNEJ – «Mappa do pessoal da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da Cidade de Guimarães desde a sua reorganização em 1891», 1891, maço 304, caixa 243, doc. n.º 4.

<sup>448</sup> *Correio Nacional*, 19-01-1895, p. 1.



desvelado. Repugnava-lhe a extinção do Priorado [...]. Recomendou, pois, ao Visconde em 25 de janeiro, quando este fora a Lisboa, que se entendesse com os influentes regeneradores de Guimarães [...].

O Visconde veio a Guimarães, onde, antes dele, já tinha chegado um telegrama de João Franco; conferenciou com o Conde de Margaride, Visconde de Sendelo, e Francisco Ribeiro Martins da Costa, o homem de maior preponderância local, e tudo ficou aplanado.»<sup>449</sup>

Manuel de Albuquerque foi apresentado no benefício de D. Prior em 20-06-1895, o «Registo da carta de colação, petição-despacho, e termo de posse na dignidade e benefício de Dom Prior» é do dia 19-09-1895 e o cerimonial de apresentação pública decorreu no dia 28-09-1895 e foi presidido pelo cónego mais antigo, presidente do cabido, António Joaquim Alves Pereira de Sousa. O cortejo cerimonial, onde, pelas informações recolhidas, não constava o arcebispo de Braga ou seu representante, foi da «casa do Priorado» para a «sala do Cabido», tomando parte nele os cónegos, autoridades e representantes políticos locais. «Em suas cadeiras, logo a seguir aos Capitulares, e do lado direito da presidência, tomaram assento as duas testemunhas – Visconde da Torre e Francisco Martins, para cujo fim eu [Manuel de Albuquerque] os convidei.»<sup>450</sup>

Como instituição identitária de Guimarães e sintonizados os seus destinos com todas as autoridades e representantes políticos locais, era suposto que tanto a vida interna da colegiada como o seu relacionamento com a sociedade civil e com a arquidiocese bracarense decorreriam com toda a normalidade. Mas tal não veio a acontecer e a Colegiada teve vida atribulada sob muitos aspetos.

Desde o início do priorado de Manuel de Albuquerque, as relações entre os membros do cabido não foram as melhores, surgindo amiudadamente problemas de compatibilidade de temperamentos, belicosidade de alguns membros<sup>451</sup> e orientações políticas divergentes. Caso do D. Prior que vinha das fileiras do Partido Progressista e que, na sequência da sua colação na Colegiada, se virou para o nacionalismo católico e a fundação de um partido católico.

Em 1897, não tendo sido eleito o bispo de Himéria D. António Barroso nas eleições de 2 de maio, houve católicos, clericais ou não, que manifestaram nos dias seguintes a necessidade de organização de um partido católico. É neste contexto que surge o artigo-editorial «Quantum Satis»

---

<sup>449</sup> Manuel de Albuquerque – *Diário do Priorado* (Manuscrito: 1895-1897), pp. 41, 42, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55.

<sup>450</sup> Cf. Manuel de Albuquerque – *Diário do Priorado* (Manuscrito: 1895-1897), pp. 94-95; *Livro das Posses - Colegiada de Guimarães*. Manuscrito, 1891-1902.

<sup>451</sup> Refere o D. Prior em termos de retrato psicológico e moral: «O Cónego Pedro Gonçalves Sanchez, alma maldosa e espírito transigente, entrou com decidido interesse no regime da Colegiada; mas tanto foi contrariado e tais desgostos sofreu, que abandonou seus poderes à discricção dos invasores. Também por vezes tem momentos de reacção; mas carece de uma vontade forte e persistente [...]. [...] O Cónego Manuel José da Silva Bacelar é um doente da vontade como todos os que sofrem de enfermidades análogas à que o acometera há anos e de que não poderá libertar-se.» (Manuel de Albuquerque – *Diário do Priorado* (Manuscrito: 1895-1897), pp. 195-196.)

do D. Prior da Colegiada de Guimarães no diário católico portuense *A Palavra* do dia 21-05-1897<sup>452</sup>. O D. Prior referia-se à necessidade de «organização das forças católicas do país» a começar pela adesão do clero que estava preso, em termos dos benefícios eclesiásticos, ao padroeiro e não ao seu bispo. Para Manuel de Albuquerque tornava-se necessário um partido católico como processo de emancipação política do clero. Outros membros da Colegiada seguiam outras sensibilidades políticas e digladiavam-se<sup>453</sup>.

A maior belicosidade ocorria em torno do cónego José Maria Gomes que apresentava espírito liberal e sempre disponível para observações críticas e envolvendo-se em várias polémicas de que a imprensa deu eco. Refira-se o que diz o padre Martins Capela no seu *Diário*:

«Ontem à noite chegaram aí, inopinadamente, o Dr. Vice-Reitor do Seminário de Guimarães [padre Manuel de Jesus Pimenta] e o cónego [António José Gomes] Cardoso. Trouxe-os a malfadada questão com o cónego J[osé]. M[aria]. Gomes, que parece cada vez se agrava mais, infelizmente. Traga Deus, quanto antes, o Senhor Arcebispo a ver se entra nos eixos aquele insuportável e rabugento brigão.» (30-06-1899)

«Volta com novo arrazoadado no “Jornal de Notícias” o cónego J[osé]. Maria [Gomes]: sempre a mesma sua mania dos ditos picantes.» (19-07-1899)

«[...] última carta no *Jornal de Notícias*, do Cónego J. M. Gomes.» (21-07-1899)

«Amigo cónego Cardoso volta hoje com nova resposta ao cónego J. M. Gomes, no *Diário de Notícias*. Como se sente de cima, parece não ter pressa de largar a presa. Mal vai aquilo.» (22-07-1899)

«Pelo meio dia apareceu aqui o velho amigo Dr. Cosgaya<sup>454</sup> com o Santos Mota<sup>455</sup>. Falando da polémica dos cónegos de Guimarães ocorreu-nos a ideia de irmos lá, o Mota e eu, provocar ponto final dos litigantes. Às 4½ rodamos num fiacre de baixo de calor grande, às 7½ entabulávamos negociações com o cónego José M.<sup>a</sup> Gomes, que acedeu; às 9½ com o cónego Cardoso, que nos deu grande trabalho trazer à razão. Expedimos para o *Jornal de Notícias* pelas 9h o telegrama de suspensão, do José Maria; mas não pôde ir o do Cardoso, às 11h, que estava fechada a estação telegráfica. Ceamos os três, algo no hotel do Toural, partimos de volta pelas 12h da noite e chegámos às 3 da madrugada. Noite serena e quente.» (26-07-1899)

Este conflito, se não foi por outro motivo ou circunstância, teve o seu desfecho com a nomeação do cónego Cardoso<sup>456</sup> para bispo de Luanda. No lugar do cónego Cardoso na Colegiada de Guimarães,

<sup>452</sup> Cf. Manuel de Albuquerque – *Diário do Priorado* (Manuscrito: 1895-1897), pp. 388-389.

<sup>453</sup> Refere o padre Martins Capela no seu *Diário*: «Ainda corre a eleição de Guimarães, guardada a urna noite e dia por sentinelas à vista! [...] Ouvi que lá se insultaram dois clérigos, constituídos em dignidade [cónegos?], para melhor carregar o quadro.» (10-11-1898) «Em Guimarães troca de epístolas azedas na imprensa entre dois Rev. cónegos da colegiada, Moreira e J. M. Gomes, por motivo de umas preces na igreja, em desagravo das irreverências das últimas eleições municipais. Triste espetáculo, meus padres!» (06-12-1898)

<sup>454</sup> Jose Rodriguez Cosgaya y Noriega – Padre espanhol que foi professor e diretor do Colégio da Formiga - Ermesinde. Colaborador do diário católico portuense *A Palavra*. Cf. *A Palavra* de 24-06-1884, 11-10-1892, 05-11-1895, 09-11-1895 e 12-11-1895.

<sup>455</sup> P.e José Joaquim Pereira dos Santos Mota – Natural de Vilela-Amare, foi professor do liceu e seminário de Braga. No *Diário* de Martins Capela encontram-se várias referências a este padre.

<sup>456</sup> Apresentam-se algumas notas biográficas em Anexos III-1.

após concurso documental, foi colado o «Reverendo Beneficiado [da Colegiada] António da Silva Ribeiro» cujo «Registo do título de colação, da petição e do instrumento de posse» como cónego da Colegiada data de 19-07-1902<sup>457</sup>.

Um outro conflito envolveu o cónego José Maria Gomes e o vice-reitor do Pequeno Seminário de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, padre Manuel de Jesus Pimenta<sup>458</sup>. Neste seminário, que passou a liceu em 1896<sup>459</sup>, estavam obrigados a prestar serviço de professores os cónegos da Colegiada. Os conflitos estariam ligados a questões de legalidade que tanto respeitariam ao Conselho Superior de Instrução Pública como ao prelado bracarense, tal como já foi abordado no presente trabalho a respeito do conflito entre o bispo-conde e a faculdade de teologia da Universidade de Coimbra. O recurso para a legislação civil, por parte do cónego Gomes, ofenderia sempre o meio eclesiástico diocesano pois retirava-lhes competências, para além das questões do conflito entre Braga e Guimarães que também contaminariam os problemas do plano de estudos para o Seminário-Liceu de Guimarães. Para uma objetivação deste conflito refira-se que «O cónego José Maria Gomes faz um protesto na nota do escrivão e tabelião José Joaquim de Oliveira (filho), sobre meterem um indivíduo estranho ao professorado do seminário a fazer parte do júri de exames.»<sup>460</sup> E também refere o padre Martins Capela no seu *Diário*:

«Diz-me agora o nosso Vice-Reitor [seminário conciliar de Braga] que o irmão em Guimarães [vice-reitor do seminário-liceu] continua pouco bom de saúde, e a sofrer em cima as rebeldias do cónego José Maria Gomes.» (16-12-1899)

«Parece que S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o Senhor Arcebispo chamara um destes dias o cónego de Guimarães José Maria Gomes, e lhe representara que veria com desgosto publicasse ele um panfleto contra o Vice-Reitor e alguns professores do Seminário de lá, como lhe diziam.» (05-03-1900)

«Palpita-me que a ida [... do arcebispo] a Guimarães agora prende[-se] com a nova tetilha entre o Vice-Reitor de lá e o cónego José Maria Gomes.» (15-12-1900)

«Ouço há pouco, que o Governo segundo o voto do Conselho Superior de Instrução Pública, não julga graves as faltas do Cónego José Maria Gomes no Seminário-Liceu de Guimarães: o que deixa o bom do Vice-Reitor Dr. Manuel Pimenta em pouco desafogada situação. Parece que fora ao Paço conferenciar com o Prelado.» (03-03-1901)

«Parece que o Senhor Arcebispo convenceu o Dr. Manuel [vice-reitor] de que devia continuar no seu posto, e a meu ver com verdadeiro tato.» (04-03-1901)

«Consta extra e oficialmente que não será punido o cónego José Maria Gomes, mas terá uma censura o Reitor por 3 faltas ou leves ou não-faltas! É um cúmulo, mas enfim tudo veremos.» (06-03-1901)

---

<sup>457</sup> *Livro das Posses - Colegiada de Guimarães*. Manuscrito, 1891-1902.

<sup>458</sup> Manuel de Jesus Pimenta era irmão gêmeo de João Nepomuceno Pimenta, vice-reitor do Seminário Conciliar de Braga. Cf. Martins Capela - «Homens e Flores», *Voz da Verdade* (Semanário Religioso) - Braga, 7.º ano, n.º 46, 14-02-1901, pp. 542-543; Martins Capela - «Ex Fructibus Eorum», *Echo de Guimarães* - Guimarães, 1.º ano, n.º 7, 11-02-1900, p.2.

<sup>459</sup> Na sequência da reforma do ensino secundário de Jaime Moniz o Pequeno Seminário de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira foi convertido em Seminário-Liceu Nacional de Guimarães em 1896. Cf. António Nóvoa (coord.) – “*Liceus de Portugal*”, 2003, pp. 345-349.

<sup>460</sup> João Lopes de Faria - *Efemérides* (Manuscrito), 23-06-1899, fl. 292v.

«Hoje um jornaleco de Guimarães [...] trazia uma carta do Vasconcelos ao Gomes, emprazando-o a que formule precisamente as acusações a que alude, para liquidar no tribunal! Pobres cónegos, e infeliz Seminário de Guimarães! [...] Quantos escândalos!» (10-04-1902)

«Visitou-nos hoje [no seminário conciliar de Braga] o Senhor Arcebispo, e na sala de visitas mais o Rev. Sr. Vice-Reitor falamos das circunstâncias difíceis do Seminário-Liceu de Guimarães, que dão que fazer e cismar.» (13-04-1902)

E as polémicas e conflitos alargaram-se a outros domínios e a outros intervenientes. Em acelerado processo de liberalização, o meio eclesiástico vivia tempos agitados devido ao uso público do pensamento e à utilização da imprensa para acerto de contas entre contendores. Mais uma vez refere o *Diário* de Martins Capela:

«Volta hoje de Guimarães o Dr. Manuel [vice-reitor] com más notícias das contendas entre cónegos. Uma calamidade! Parece que hoje, de manhã, a mãe e uma das irmãs do Vasconcelos insultaram de palavras e obras o cónego Sanches, por umas referências que este fizera contra a honra da primeira, num panfleto.» (20-04-1902)

«Espera-se que vá hoje a Guimarães o Senhor Arcebispo, no louvável propósito de ver se chama à ordem os cónegos mal-avindos.» (21-04-1902)

«Foi hoje a Guimarães o Senhor Arcebispo, e também para lá marchou o secretário do Seminário, Rev. P. Ribeiro [...].» (29-09-1902)

Por ocasião da discussão de um conjunto de propostas sobre a Colegiada («culto, administração e sessões capitulares»), apresentadas em cabido no dia 23-05-1901<sup>461</sup>, levantou-se «estrondosa celeuma e viva discussão» entre os cónegos e entre estes e o D. Prior. Viviam-se os tempos conturbados da questão religiosa suscitada pelo Caso Calmon (1900-1901), o decreto de 10 de março de 1901<sup>462</sup> sobre a supressão de institutos religiosos «proibidos por lei» e o decreto de 18 de abril de 1901<sup>463</sup> que pretendia regularizar, no prazo de seis meses, a existência das congregações religiosas «para que sejam produtivas de benefícios no país» na «qualidade jurídica de pessoas morais». Para além de pontos controversos como obrigações capitulares, remunerações, estatutos, legados pios e códigos da Colegiada e provisões do arcebispo de Braga desde remotas épocas, o assunto já tinha sido assumido publicamente e a imprensa fazia eco disso e da posição de várias forças e personalidades políticas. No cabido refletia-se cristalinamente o debate social e político pois havia cónegos que afirmavam não só a sua posição como possuíam sensibilidade política assumida à maneira liberal. O D. Prior Manuel de Albuquerque foi um destacado mentor da fundação dos Centros Nacionais e tinha textos na imprensa e uma obra sobre esses centros católicos<sup>464</sup> que seriam embriões

---

<sup>461</sup> Manuel de Albuquerque – *Relatório ao Ex.mo e Rev.mo Snr. Arcebispo Primaz das Hespanhas sobre Questões da Collegiada de Guimarães pelo Dom Prior Manuel d'Albuquerque*. Manuscrito da Sociedade Martins Sarmento - Guimarães, 1902. Segundo Manuel de Albuquerque diz neste mesmo relatório, foi ele próprio, D. Prior, que o entregou pessoalmente ao arcebispo, no Paço de Braga, no dia 27-01-1903.

<sup>462</sup> Publicado no *Diário do Governo* de 11-03-1901.

<sup>463</sup> Publicado no *Diário do Governo* n.º 87 de 20-04-1901.

<sup>464</sup> Manuel de Albuquerque – *Os Centros Nacionais*. Braga: Editor Manuel Ribeiro Braga, 1902.

ou células do Partido Nacionalista enquanto partido católico. O cónego Alberto da Silva Vasconcelos<sup>465</sup> era chefe franquista, provedor da Misericórdia e Vice-Presidente (1902-1905 e 1908-1910) e vereador efetivo da Câmara Municipal de Guimarães (1905-1908)<sup>466</sup>. As relações entre o D. Prior e o cónego Vasconcelos, senhores de posições sociais destacadas em Guimarães, não foram as melhores, conforme anota o D. Prior no dia 08-03-1902:

«Disse-lhe eu que isso não era motivo para ele que dizia que se ria e que já estava acostumado a tomar responsabilidades e que o mandasse meter na cadeia. Disse eu que o mandava meter lá, se pudesse. – À saída disse ele que eu era o culpado. Foi então que eu, levantando o braço lhe disse: se me insulta leva já.»<sup>467</sup>

Entre o cónego Sanches e o D. Prior também houve querelas que envolveram questões de caráter e de autoridade pois o D. Prior chegou a referir-lhe: «cominei a ameaça da excomunhão das constituições diocesanas e a instrução do Prelado.»<sup>468</sup>

Por edital o arcebispo de Braga anunciava, para o dia 14 de agosto de 1904, que celebraria uma «missa solene de pontifical na Igreja de Nossa Senhora da Oliveira [...], assistindo-Nos o Ex.mo e Rev.mo D. Prior e Cabido da Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira.»<sup>469</sup> Como a organização da solenidade não respeitou a sensibilidade vimaranense, João Lopes de Faria anotou:

«[...] houve neste dia a festa de Nossa Senhora da Oliveira, celebrando missa de pontifical o arcebispo de Braga, que teve por ministro o D. Prior Manuel de Albuquerque que mais uma vez, como sempre, rebaixou a sua dignidade, não sabendo manter as suas prerrogativas tradicionais e muito históricas. De tarde, somente houve a procissão de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira que ia no seu andor, e com o S.to Lenho debaixo do pálio ia o arcebispo; não a acompanhou a Câmara, porque de manhã esteve no 2.º lugar, em razão de quando chegou, de manhã já o seu 1.º lugar estava ocupado pelo juiz de direito e corpo judicial e ela, por consideração não se retirou, pois devia-se retirar. A festa constou só da missa e procissão.»<sup>470</sup>

Este problema tinha já vários episódios anteriores e que bem poderão inserir-se nos diferendos entre Braga e Guimarães. O D. Prior Manuel de Albuquerque, em *Memória* elaborada para o arcebispo bracarense, referia-se à questão das precedências do cabido da Colegiada de Guimarães<sup>471</sup>.

---

<sup>465</sup> Apresentam-se algumas notas biográficas em Anexos III-3.

<sup>466</sup> Cf. Atas das sessões da Câmara Municipal de Guimarães. Refere João Lopes de Faria nas suas *Efemérides* (Manuscrito) no dia 12-02-1899: «Politiquice do dito centro progressista local, cujo partido estava no poder, embirrando com o provedor da Misericórdia que era o cónego Alberto da Silva Vasconcelos, um dos chefes do partido franquista.»

<sup>467</sup> Manuel de Albuquerque – *Apontamentos das Sessões et coetera[?] desde 23 de maio de 1901 até* [8 de dezembro de 1906]. Manuscrito da Sociedade Martins Sarmento - Guimarães, 08-03-1902, fl. 26v.

<sup>468</sup> Manuel de Albuquerque – *Apontamentos das Sessões* (Manuscrito), 1902(?), fl. 127v.

<sup>469</sup> Manuel de Albuquerque – *Apontamentos das Sessões* (Manuscrito), 14-08-1904, fls. 177-178.

<sup>470</sup> João Lopes de Faria – *Efemérides* (Manuscrito), 14-08-1904, fl. 148.

<sup>471</sup> No Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, da autoria do D. Prior, existem dois manuscritos datados de 1899 e intitulados «Breve Memoria sobre uma precedencia do Cabido da Collegiada de Guimarães e um convite do Cabido de Braga». Cf. J. Pinharanda Gomes – D. Manuel de Albuquerque presbítero egitanense, 1986, p. 92.

Em 1908, no dia 4 de março, o D. Prior sofreu um «ataque cerebral» que lhe paralisou o lado direito, ficando durante algum tempo ausente da Colegiada e deixando de poder escrever com normalidade até atingir alguma motricidade fina na mão esquerda<sup>472</sup>. Com as repercussões políticas e psicológicas do regicídio e com a doença do D. Prior, a vida da Colegiada passou a ter ainda maiores problemas pois, segundo o D. Prior, os cônegos capitulares não se reuniam como deviam e ele próprio deixou de prestar certos serviços ora religiosos ora de coordenação do cabido ou administração da Colegiada<sup>473</sup>.

Com a implantação da República, a Colegiada passou a viver tempos muito conturbados até à sua extinção em 1912. Enquanto o D. Prior, para além dos seus problemas de saúde, recusava tudo o que dizia respeito à República, o cônego José Maria Gomes, logo nos primeiros dias da República, a 17 de outubro, declarava a sua total adesão à República em carta dirigida ao Administrador do Concelho Eduardo de Almeida<sup>474</sup>. O cônego José Maria Gomes passou a ter uma maior intervenção na Colegiada enquanto se debatiam as questões de apoio à República, receção de figuras públicas republicanas, cômgrua dos cônegos e reorganização da Colegiada com a formação de uma comissão após a Lei da Separação de 20 de abril de 1911. O artigo 167 desta lei refere:

«As colegiadas e outras corporações, que atualmente estiverem funcionando à sombra de leis especiais a elas relativas, são, como tais, declaradas extintas, mas podem reorganizar-se até 31 de dezembro de 1911 de harmonia com as disposições do presente decreto e readquirir assim individualidade jurídica [...]»<sup>475</sup>

Enquanto o D. Prior estava ausente da Colegiada devido às suas frequentes e prolongadas estadias nas Caldas das Taipas, as sessões capitulares não se faziam por falta de quórum<sup>476</sup>.

A Colegiada foi extinta. Conheceria outra restauração em 1967, mas sem cabido.

---

<sup>472</sup> Manuel de Albuquerque – *Livro II dos Apontamentos sobre a Collegiada - 1907* [02-01-1907 a 05-02-1912]. Manuscrito da Sociedade Martins Sarmento - Guimarães, fls. 41 e 108-109.

<sup>473</sup> Manuel de Albuquerque – *Livro II dos Apontamentos* (Manuscrito), fls. 41-42, 52v e 68.

<sup>474</sup> Publicado em 20-10-2009 por António Amaro das Neves – <http://araduca.blogspot.pt/#!/2009/10/conego-jose-maria-gomes-republicano.html> . Esta carta foi publicada no jornal *Alvorada* no dia 18-03-1911.

<sup>475</sup> Sérgio Ribeiro Pinto – *Separação Religiosa como Modernidade - Decreto-Lei de 20 de Abril de 1911 e Modelos Alternativos*. Lisboa: CEHR-UCP, 2011, p. 152.

<sup>476</sup> Manuel de Albuquerque – *Livro II dos Apontamentos* (Manuscrito), fls. 72, 76, 77, 84 e 134.

Em Anexos III-3 apresentam-se algumas notas biográficas sobre o cônego José Maria Gomes.

#### 4 – Renúncia do Cardeal Patriarca de Lisboa D. José Sebastião Neto (1887-1907)

Entenderiam alguns que o Patriarcado, instituído por especial favor concedido a D. João V<sup>477</sup>, destinar-se-ia ao cerimonial da corte e, nesse sentido, o Patriarca deveria consentir e assumir solenidades próprias de um Estado que necessita de mostrar brilho e reconhecimento aos seus maiores, fossem rituais de passagem (nascimento, casamento e óbito), fossem atos comemorativos ou evocativos, fossem cerimoniais do calendário litúrgico. O Patriarcado estaria sintonizado com um Estado que se afirmava regalista e com prerrogativas cívico-religiosas irrecusáveis.

No período de afirmação do liberalismo e dadas as condenações, por vários papas, das correntes políticas, filosóficas e doutrinárias da modernidade, tornou-se difícil gerir uma instituição que tanto poderia continuar com a sua orientação cívico-religiosa como restringi-la ao domínio religioso e canónico de modo a combater os ideários liberais da modernidade. As encíclicas *Quanta Cura - Syllabus* (08-12-1864) e *Humanum Genus* (20-04-1884) são das maiores referências doutrinárias de combate aos ideários modernos e liberais.

Foi neste contexto de combate e de desenvolvimento do catolicismo político leonino que surgiu o patriarca D. José Sebastião Neto<sup>478</sup> e se defrontou com um processo social e político tão exigente e complexo que o levou à renúncia em 1907. Esta questão da renúncia foi das mais complexas que ocorreram na Igreja Católica portuguesa e com repercussões na vida dos crentes e na vida política portuguesa sempre em estado de ebulição. Nesta questão intervieram as mais diversas personalidades, instituições e organismos até ao Governo, ao núncio apostólico e ao Papa. Neste caso parece que cada interveniente teve um papel decisivo tendo em conta as várias fases que o processo teve. Por outro lado, pode dizer-se que o Cardeal Patriarca D. José Neto sempre viveu mergulhado em problemas e polémicas que o atormentaram e o levaram a tomar muitas medidas que hoje poderão parecer hesitações constantes e até falta de sentido de governação.

A primeira polémica que se regista neste trabalho diz respeito às cerimónias fúnebres que o Paço e o Governo queriam e o Cardeal Patriarca recusou a António Augusto de Aguiar.

«A 4 de setembro de 1887 faleceu em Lisboa António Augusto de Aguiar. Estava o Patriarca ausente da capital, e não pôde evitar que se fizessem funerais religiosos, com grande e imprudente aparato de manifestações de maçonaria, da qual o finado era grão-mestre. [...] A

---

<sup>477</sup> Luís Salgado de Matos – *O Patriarcado de Portugal: Três séculos de uma instituição lisboeta, nacional e católica* (1716-2016). Lisboa: ArsLonga, 2016.

<sup>478</sup> Sobre D. José Sebastião de Almeida Neto (1841 - 1920) inserem-se notas biográficas em Anexos III-1.

Sociedade de Geografia, de que fora presidente António Augusto de Aguiar, resolveu mandar celebrar uma missa por alma do morto, e convidou para celebrante o Patriarca.»<sup>479</sup>

O Patriarca não só recusou o convite como lamentou as cerimónias do funeral e proibiu qualquer sacerdote que acesse ao convite. «Pretendeu-se ainda celebrar exéquias solenes por alma de António Augusto de Aguiar, o que o Patriarca igualmente proibiu. Os jornais afeiçoados à maçonaria dirigiram então ao ilustre prelado lisbonense os mais infames insultos.»<sup>480</sup>

No cerimonial fúnebre do rei D. Luís, falecido a 19-10-1889, causou escândalo na corte e na opinião pública o pedido que o Patriarca fez de «um pai-nosso por alma do rei, que precisaria de orações para ir para o céu»<sup>481</sup>.

Em face destas ocorrências, a campanha contra o Patriarca foi de tal ordem que pensou em resignar, tal como refere o diário católico portuense *A Palavra*:

«Desde há muito que parte da nossa imprensa hostil à Igreja e às suas benéficas instituições criou para si um fantasma, deu-lhe formas aterradoras, continua a alimentá-lo [...]. Referimo-nos à *surda e brava hostilidade, à profunda desarmonia* que dizem reinar entre o iminente e simpático representante de S. Santidade [Mons. Vincenzo Vannutelli: 1883-1890] nesta corte e o venerando Cardeal Patriarca de Lisboa. [...]

É notório, além disso que o sapientíssimo Núncio de S. Santidade não só não pensa em solicitar de Roma a resignação de S. Em.<sup>a</sup>, como será o primeiro a opor-se formalmente a ela [...].

Demais, é facto que, quando pela primeira vez tomou vulto o boato da resignação de S. Em.<sup>a</sup>, ao qual se seguiu a sua partida a Roma [1886?], o Sumo Pontífice, certamente informado pela Nunciatura, declarou terminantemente a S. Em.<sup>a</sup>, que lhe não falasse na sua resignação, que lhe não concederia [...].»<sup>482</sup>

O Patriarca D. José Neto seguiria os ditames da sua consciência e das disposições de encíclicas como a *Humanum Genus* (20-04-1884), toda ela dedicada à análise dos procedimentos, ideário e refutação da Maçonaria.

Em 1891 novo episódio polémico surgiu por ocasião do falecimento, a 22-04-1891, de José Elias Garcia que tinha sido Grão-mestre da Maçonaria e destacado membro do Partido Republicano Português. Aqui e por motivos idênticos aos apontados para António Augusto de Aguiar, «o Patriarca proibiu também que por sua alma se fizessem sufrágios públicos e que ao cadáver se desse sepultura

---

<sup>479</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 560.

<sup>480</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 560. Cf. Manuel Clemente – *Maçonaria e Movimento Católico Português: a posição do conde de Samodães (1828-1918)*. In *Religião e Ideal Maçónico: Convergências*. Lisboa: Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões - Universidade Nova de Lisboa, 1994, pp. 14-15.

<sup>481</sup> João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 379.

<sup>482</sup> M. C. - «O Sr. Patriarca de Lisboa e o Sr. Núncio Apostólico - I», *A Palavra*, editorial do dia 27-11-1889. Por aparecer numerado no título, este texto previa continuação, mas nenhum outro texto foi encontrado.



eclesiástica.»<sup>483</sup> No meio destas polémicas e de ataques continuados ao Patriarca, como se comportaram os prelados portugueses? Não se conhece uma reação coletiva, atempada e dialogada entre os pares em sintonia com o núncio. O bispo-conde também não foi contemplado com um qualquer gesto de solidariedade do episcopado por ocasião do conflito com os lentes da Faculdade de Teologia. Não haveria um episcopado no sentido de um grupo devidamente organizado, em sintonia e com encontros regulares. Havia bispos autónomos, remetidos ao seu quotidiano e, será caso para se dizer, respeitando a fidelidade política requerida para a sua nomeação. Por conseguinte, ao contrário do que seria de esperar, cada prelado se remetia à sua diocese e tomava as iniciativas que entendia segundo a sua orientação e consciência. Refira-se o caso do cardeal D. Américo, bispo do Porto, que presidiu às exéquias solenes por Alexandre Herculano, no dia 13-11-1877, na igreja da Lapa, no Porto, com oração fúnebre pronunciada por António Cândido Ribeiro da Costa. De imediato alguma imprensa católica, onde se destacou o padre Sena Freitas, reagiu a este procedimento de um prelado que foi considerado «regalista puro» e «católico liberal estrénuo»<sup>484</sup>. Também o bispo-conde, segundo ele próprio refere,

«Em 1876 tive a honra de hospedar neste Paço o então e ainda hoje Sr. Presidente do Conselho de Ministros, Fontes Pereira de Melo, alguns dos seus colegas no ministério, e os representantes de S. M. El-Rei o Sr. D. Luís e de S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, que vieram assistir às exéquias solenes, celebradas em Coimbra por Joaquim António de Aguiar [“mata-frades”]. [...] [...] o] Prelado de Lisboa [D. Inácio do Nascimento de Morais Cardoso (1871-1883)], [...] em vez de assistir unicamente como eu fiz em Coimbra, oficiou e pontificou em idênticas e solenes exéquias que se fizeram também na capital por aquele Estadista do partido liberal [...]. [...] o sábio lente da faculdade de Teologia, Dr. [Francisco António] Rodrigues de Azevedo [presidente do cabido da Sé de Coimbra], que nenhuma dúvida teve de officiar nestas honras fúnebres.»<sup>485</sup>

Em 1897 a *Revista Catholica* dá notícia das honras que o bispo-conde, «o primeiro e mais feroz inimigo da *Revista Catholica*», concedeu, «por ocasião do aniversário de Leão XIII, para assistir na sua catedral ao *Te Deum* que s. ex.<sup>a</sup> celebrou», ao

«Sr. Bernardino Machado, grão-mestre do Oriente Lusitano, oferecendo-lhe um lugar de honra nas cadeiras canonicais, e dando-lhe lugar distinto no banquete que ofereceu por tal motivo no seu palácio episcopal.

Bravo! Bravíssimo!

<sup>483</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 560. Cf. Rui Ramos – *A Segunda Fundação (1890-1926) - História de Portugal*, VI, 1994, p. 411.

<sup>484</sup> Eduardo C. Cordeiro Gonçalves - *Católicos e Política (1870-1910)*, 2004, p. 128. Cf. Luís Machado de Abreu *et alii* (coord.) – *Homem de Palavra*, 2008, pp. 22-23; <https://www.livrariaalfarrabista.com/?livro=11882> – consultado em 01-03-2020.

<sup>485</sup> D. Manuel C. Bastos Pina – *A Extinção do Convento de Sá*, 1886, pp. 25-26.

É assim que S. Ex.<sup>a</sup> entendeu a Encíclica *Humanum genus*, que o mesmo Pontífice há poucos anos escreveu, condenando e fulminando com novos anátemas a seita de Satã.»<sup>486</sup>

Havia diferentes modos de encarar os serviços religiosos de uma Igreja perante um Estado que requeria cerimonial de homenagem e reconhecimento a figuras destacadas da sociedade portuguesa.

Nos anos 90 a vida do Patriarca de Lisboa continuou envolta em alguns problemas como os respeitantes à organização e afirmação da Irmandade dos Clérigos Pobres, à saída, em 1893, do padre Alfredo Elviro dos Santos das funções de seu secretário, à fundação, em 29-01-1894, da União Paroquial de Lisboa<sup>487</sup>, à afirmação do Centro Católico Parlamentar e à criação, em 1896, do «Pequeno Seminário de Jesus Maria José» ou Pequeno Seminário de S. Vicente. Com o editorial «Boletim Político - Congeminação cénica-católica», o *Diário Popular* de Lisboa do dia 01-09-1894 fazia eco desses problemas com o Patriarca referindo: «Suponhamos que se trama outra vez obrigar o em.mo cardeal patriarca à resignação, a fim de servir quaisquer interesses.» No dia 07-09-1894 e com o mesmo título no editorial continuava o *Diário Popular*:

«[...] o *Correio Nacional* não quis ver, o que escrevemos acerca dos projetos, planos, conjuras, tramas, já duas vezes iniciados e tendentes a obter a renúncia do em.mo cardeal patriarca de Lisboa. [...]

«[...] a congeminação afinal e no fundo, não passa de um conclave político, com intuitos meramente políticos e muito terrenos, tais como o da renúncia do sr. cardeal patriarca.»

No dia 16-09-1894 prosseguia o *Diário Popular*:

«Há tempos mostramos a dificuldade em que se encontraria o centro católico em relação aos prelados, e estes a respeito daquele. Admiti-los a todos não o queria o centro, que já tentou obter a resignação do sr. cardeal patriarca, e tinha outros inconvenientes graves. Recusar alguns constituiria escândalo e revelaria de mais os propósitos dos congeminados. [...]

[...] Entretanto os prelados portugueses, salvo um ou outro iniciado secretamente nos mistérios congeminados, vão ficando de fora do centro-núcleo, e não figurando de inspetores supremos até que chegue o dia de não serem inspetores nem supremos. O centro-núcleo é de políticos dando aos bispos as honrarias de Mikados católicos, até que a política possa tê-los bem submissos. Se o querem mais claro pensem nas tentativas de impor a resignação ao sr. cardeal patriarca.»

No dia 26-09-1894 o editorial do *Diário Popular* continuava a referir-se às diligências «dos mais conspícuos sócios do centro-núcleo [Centro Católico e *Correio Nacional*] para fazerem renunciar o sr. cardeal patriarca.»

---

<sup>486</sup> «O governo, a maçonaria e a Igreja em Portugal», *Revista Catholica* - Viseu, ano VII, n.º 6, 06-02-1897, pp. 42-43.

<sup>487</sup> Sérgio Ribeiro Pinto na sua obra *Servidores de Deus e Funcionários de César*, Maia: Cosmorama Edições, 2017, analisa detida e pormenorizadamente estas questões.

A questão da criação de um jornal do episcopado – *Correio Nacional* –, que surgiu no dia 1 de fevereiro de 1893, e a questão da afirmação de um projeto de Centro Católico no campo parlamentar constituíram iniciativas de uma linha liberal no interior do catolicismo político a que muitos não aderiram por se restringir a uma elite do poder político centralista. E tudo o que era respeitante ao Centro Católico Parlamentar foi evoluindo com a concordância e o equilíbrio proporcionado pela adesão dos dois partidos rotativos que tudo supervisionavam. Sem elementos dos dois partidos – Barros Gomes, conde do Casal Ribeiro, Jacinto Cândido, Jerónimo Pimentel, Quirino de Jesus, conde de Bertandos e outros – nada seria possível fazer. E como prova desta asserção, veja-se o fim de tudo com o encerramento das câmaras em 28 de novembro de 1894 e a zanga entre progressistas e regeneradores que se lhe seguiu. Por outro lado, os partidos rotativos não tolerariam uma pressão concertada dos prelados. O controlo político supremo passaria sempre pelos dirigentes dos partidos rotativos. Assim sendo, é lícito afirmar-se, com Mariano de Carvalho do *Diário Popular*, que neste xadrez político o Patriarca não entraria.

Apesar da continuação dos problemas com Elviro dos Santos, a Irmandade dos Clérigos Pobres e o Hospício do Clero, a realização e os sucessos do Congresso Internacional de Lisboa por ocasião da celebração do 7.º centenário de nascimento de Santo António, realizado em junho de 1895, constituíram um momento de alívio para o Patriarca. A fundação do Pequeno Seminário de Jesus Maria José ou seminário de Farrobo, a seguir Pequeno Seminário de S. Vicente, também deveria ter constituído uma ação gratificante para o Patriarca, dado que pode considerar-se uma obra sua<sup>488</sup>. Por outro lado, a imprensa ia publicando textos a favor do Patriarca, como o foram os do cónego José Joaquim de Sena Freitas no *Correio Nacional* em 06-10-1896 e 28-09-1899. Mas esta defesa do Patriarca na imprensa periódica teve resposta enérgica em opúsculo publicado em 1900 que defendia Elviro dos Santos e a Irmandade dos Clérigos Pobres e atacava o cónego Sena Freitas em tais termos que o acusava de comportamento muito duvidoso quanto aos pagamentos que devia ao Hospício por sua hospedagem e quanto às atitudes que tomou enquanto utilizador do mesmo Hospício do Clero.

---

<sup>488</sup> O Pequeno Seminário de Jesus Maria José começou a funcionar em 1895 na quinta de Farrobo (Vila Franca de Xira), propriedade de D. António de Meneses, em 1896 mudou-se para S. Vicente de Fora e, após existência tormentosa, foi encerrado em 1905 e os alunos transferidos para a seminário patriarcal de Santarém. Aliás, foi concebido para os estudos preparatórios do seminário patriarcal de Santarém. Começou a funcionar com 50 estudantes e em 1896 passou a acolher 70. O cónego João Manuel Teixeira foi vice-reitor (1901 a 1905), Juan Antonio Fabregat Tena foi prefeito de estudos (1896-1901) e o padre Cruz (Francisco Rodrigues da Cruz) foi diretor espiritual (1895-1902). Foram professores do pequeno seminário os sacerdotes cónego Manuel do Nascimento Anaquim, Sebastião José Ruas de Abreu, José Joaquim de Sena Freitas, José da Cruz Caldeira, João Baptista Ribeiro Coelho, Manuel José dos Santos Farinha, João Damasceno da Silva Fiadeiro e Manuel Jorge da Fonseca.

Cf. Eduardo Javier Alonso Romo - Mosén Sol y Portugal (1894-1901): una historia de amor y desencuentro. *Lusitania Sacra*, CEHR-UCP, 24 (jul.-dez. 2011), pp. 162, 166, 168 e 173; «Pequeno Seminário de Jesus Maria José fundado por D. José III: Condições para a admissão; Bases - Setembro de 1896» in Espólio do Cardeal Patriarca Sebastião Neto, Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa; «Pequeno Seminário», *Correio Nacional*, 12-10-1896, p. 2.

Chegava à ameaça: «Recolha-se a bastidores, sr. Cónego; faça penitência do papel, que tem representado; e, se insistir nas calúnias, diremos o resto... Olhe que o calado é o melhor... Quem avisa meu amigo é.»<sup>489</sup> Neste opúsculo também se publicam textos aparecidos na *Revista Catholica* de Viseu em defesa do Hospício do Clero e de Elviro dos Santos e de ataque a Sena Freitas e ao *Correio Nacional*<sup>490</sup>.

No final dos anos 90, devido ao falecimento do arcebispo de Braga no dia 28-12-1898 e à indicação do Vigário Geral do Patriarcado (arcebispo de Mitilene), D. Manuel Baptista da Cunha, para Braga, novos problemas surgiram com o Patriarca José Neto por causa da escolha do sucessor de Baptista da Cunha. Desde 3 de janeiro de 1899, sobretudo durante o mês de fevereiro, houve uma intensa atividade diplomática para a escolha do Vigário Geral. No Arquivo Secreto do Vaticano existe variada documentação, sobretudo cartas trocadas entre o Patriarca, o núncio, ministro da Justiça José de Alpoim, cónego Anaquim e Condessa de Sarmento. Nestas cartas discute-se o melhor nome para o cargo; enquanto uns apontavam Coelho da Silva ou o lente de Coimbra Manuel de Jesus Lino, o patriarca Neto queria frei João da Santíssima Trindade<sup>491</sup>. Nessas cartas encontram-se referências a pressões sobre o patriarca a que ele responde que não quer «padres políticos», mas alguém da sua confiança e do interesse da Igreja. Também há expressões onde aparecem termos como “violência” e “prisão”. O ministro da Justiça (José de Alpoim) também se corresponde com o núncio e mostra boa vontade em resolver o problema da melhor maneira. Com o evoluir da situação o patriarca Neto refere então que, dados os conflitos e porque não lhe queriam satisfazer um desejo, não queria, então, Vigário Geral do patriarcado. Depois, ainda em fevereiro, o patriarca cede e diz-se disponível para aceitar um outro que não frei João da Santíssima Trindade. Em abril o núncio pede informações ao bispo de Viseu sobre o cónego Manuel Vieira de Matos. Neste mesmo mês é aceite a indicação deste para Vigário Geral do Patriarcado<sup>492</sup>.

Por ocasião do levantamento da questão religiosa em 1901 o Cardeal Patriarca Neto teve intervenção enérgica junto do Rei D. Carlos e, com todos os prelados, junto do Governo<sup>493</sup>. Estavam

---

<sup>489</sup> O *Hospício do Clero em Lisboa e o reverendo cónego da Sé Patriarchal José Joaquim de Sena Freitas*. (O *Correio Nacional*, de Lisboa e a *Revista Catholica*, de Vizeu – Alguns apontamentos para a história do mesmo Hospício.) Lisboa: Typ. anti-nephelibata, 1900.

<sup>490</sup> Cf. *Revista Catholica* de 14, 21 e 28-10-1899; 04, 11 e 18-11-1899; 01-12-1899.

<sup>491</sup> Frei João da Santíssima Trindade / João Ramos de Sousa (Atouguia da Baleia - Peniche, 1865 – Lisboa, 1946) foi provincial dos franciscanos portugueses nos triénios 1897-1900, 1900-1903 e 1906-1908. Cf. <https://ofm.org.pt/noticias/frei-joao-da-santissima-trindade-ofm/> - Consultado em 02-03-2020.

<sup>492</sup> ASV-ANL, 343 (2), fls. 20, 21, 24, 59, 63 a 68, 71, 73 a 80, 85 a 88, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 102 a 108. Os apontamentos desta documentação foram cedidos pelo Professor António Matos Ferreira.

<sup>493</sup> Cf. «Sua Eminenza il Cardinal Netto Patriarca di Lisbona», *La Vera Roma*, 12 Marzo 1905, ano XV, N.º 58, p.1 in Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa, caixa 8 (D. António Mendes Belo).

em causa as medidas do Governo, conforme os decretos de 10 de março<sup>494</sup> e 18 de abril de 1901<sup>495</sup>, de controlo e legalização dos estabelecimentos religiosos em Portugal. Se, sobretudo no norte do país, se afirmou uma corrente para a constituição de centros de dinamização do catolicismo político (Centros Nacionais), o Patriarca Neto não se envolveu nessa empresa, mas continuou a ter os diferendos com Mons. Elviro dos Santos e com muitos párocos da diocese de Lisboa / Patriarcado. Em diversos artigos publicados, entre janeiro e abril de 1903, no jornal *Vanguarda*, posteriormente reunidos em opúsculo<sup>496</sup>, o padre republicano João Pais Pinto denuncia o que considerava ser um ataque concertado contra Mons. Elviro dos Santos e a Venerável Irmandade dos Clérigos Pobres. Os termos utilizados na defesa de Elviro dos Santos e da Irmandade são de tal ordem frontais e explícitos que não poupam núncio, Patriarca, arcebispo de Mitilene e *Correio Nacional*. Tratava-se de uma guerra sem quartel no Patriarcado. Cite-se o padre João Pais Pinto em diversas páginas do seu opúsculo:

«O Núncio Apostólico Monsenhor Vannutelli cobiçou-o [convento de Santa Marta] para ali instalar a Congregação das Irmãs de Cluny. Apesar da imponente da sua personalidade não o pôde conseguir [...]. Surgiu depois o plano do Sr. Patriarca, auxiliado pelo Núncio Apostólico Monsenhor Jacobini, querendo introduzir de um modo definitivo no Hospício do Clero os irmãos de S. João de Deus. [...] Monsenhor Elviro foi votado às feras e lançado nos *Livros Negros da Nunciatura Apostólica e Paço de S. Vicente*, só pelo facto de zelar os direitos e interesses do clero secular, principalmente do clero pobre! Alcinham-no de novo mata frades!» (pp. 9-10)

«[...] 24 reverendos dissidentes, com o sr. Arcebispo de Mitilene [D. Manuel Vieira de Matos] à frente, fossem para as justiças seculares, quando a justiça caseira é menos estrepitosa e mais eficaz, mormente atingindo pessoas, como o dr. Elviro dos Santos [...]» (p. 12)

«O sr. Arcebispo de Mitilene representa nesta cena uma figura pouco engraçada e até odiosa, se não fora lançado o seu proceder à conta de excessivo zelo e sugestões de terceiro [Cardeal Patriarca?]. [...] Mas, como é que um indivíduo de tão bons sentimentos, e tão altamente colocado, desce a capitanear 24 dissidentes para dar golpe de estado na direção da Irmandade dos Clérigos Pobres [...]?» (p. 13)

«[O *Correio Nacional*] Recusou-se a publicar na íntegra a representação a favor da mesa e do juiz, assinada por 60 irmãos [padres].» (p. 18)

«Na câmara baixa [...] O benemérito deputado, nosso colega e presidente da assembleia geral da Venerável Irmandade – o Dr. Luís José Dias [prior de Santa Catarina-Lisboa] – soube corrigir com mão de mestre as aleivosias do patrono dos grevistas; e o governo interpelado, declarou, que não dissolveu, nem dissolvia a mesa administrativa, porque do rigoroso inquérito, a que se procedeu, resultou apurar-se, que a gerência era zelosa, e legais os seus atos.» (p. 29)

<sup>494</sup> Publicado no *Diário do Governo* de 11-03-1901.

<sup>495</sup> Publicado no *Diário do Governo* n.º 87 de 20-04-1901.

<sup>496</sup> João Pais Pinto (Abade de Cabanas) – *O Hospício do Clero em Lisboa. (Greve de padres, promovida por alguns irmãos da Venerável Irmandade dos Clérigos Pobres em 1903, no mesmo Hospício)*. Lisboa: Typographia Minerva Central, 1903.

Como se estas questões não fossem suficientes, outras se levantaram na Câmara dos Pares do Reino pela iniciativa de Sebastião Dantas Baracho que na sessão de 30-03-1903 solicitou ao ministro da Justiça a investigação do que se passava com o Pequeno Seminário de S. Vicente uma vez que constava que «muitos dos párocos, antes de serem colados, têm de desistir de uma parte dos seus vencimentos em benefício daquele estabelecimento»<sup>497</sup>. Dantas Baracho continua com o assunto do pequeno seminário, na sessão de 15-04-1903, citando os jornais *O Século* e *Diário de Notícias* que se referiam às «pensões impostas pelo Sr. Patriarca» aos párocos «a título da manutenção do Pequeno Seminário de S. Vicente»<sup>498</sup>. Na sessão seguinte, 16 de abril, Dantas Baracho solicita a presença do ministro da Justiça para responder a «assuntos do Patriarcado» relativos «à cobrança exigida a vários párocos para a alimentação do pequeno Seminário e ainda a outras despesas que ascendem a muitos contos de reis» e também «à excomunhão do Patriarca que o Sr. Presidente do Conselho disse ignorar»<sup>499</sup>. Na sessão do dia 17, na presença do ministro da Justiça, Dantas Baracho colocou os vários problemas que se referiam na imprensa sobre o Patriarcado: cobrança indevida aos párocos, utilização indevida desse dinheiro para a construção de um «convento majestático em Leiria», conhecido por Convento da Portela ou Convento dos Franciscanos em tempo de controlo das «ordens religiosas em Portugal», defesa das «regalias da Coroa» nos assuntos tratados com Roma e relação do «poder civil» com o «poder eclesiástico». O ministro da Justiça (Campos Henriques) começou por dizer que julgava «absolutamente infundado o boato referente à excomunhão de Sua Eminência o Sr. Cardeal Patriarca de Lisboa», em seguida referiu que o Governo tudo fez para se «proceder de forma a ressaltar as prerrogativas da Coroa e as liberdades da Igreja Lusitana», que desconhecia a exigência de um imposto «aos párocos encomendados para ocorrer [sic] às despesas do Pequeno Seminário de S. Vicente» uma vez que esse seminário «sustenta-se, aparte qualquer esmola ou qualquer ato de caridade particular, de um subsídio que recebe da Bula da Santa Cruzada na importância de reis 800\$000 tendo ainda a percentagem de um terço do rendimento das freguesias desanexadas, enquanto não são providas»<sup>500</sup>. Na sessão do dia 22 de abril Dantas Baracho continuou a insistir nas questões anteriormente expostas respeitantes ao beneplácito régio, excomunhão do Patriarca por ter «recorrido, para um tribunal secular, da sentença proferida pela Congregação dos Ritos» e imposto aos párocos

---

<sup>497</sup> DCDPR, sessão de 30-03-1903, pp. 315-316. O ministro da Justiça (Campos Henriques) respondeu a Dantas Baracho na sessão de 14-04-1903, pp. 347-348.

Este assunto já havia sido levantado na Câmara dos Pares em 1901 pelo par do reino Ferreira de Almeida que aí, em torno das congruas dos párocos, referiu: «são os prelados que julgam dever ir buscar, por uma pequena derrama, ao rendimento dos párocos, um subsídio complementar para as necessidades dos seus seminários». (DCDPR, sessão de 19-01-1901, p. 42.)

<sup>498</sup> DCDPR, sessão de 15-04-1903, n.º 38, p. 360.

<sup>499</sup> DCDPR, sessão de 16-04-1903, n.º 39, p. 372.

<sup>500</sup> DCDPR, sessão de 17-04-1903, n.º 40, pp. 379-382.

encomendados para sustentação do Pequeno Seminário de S. Vicente. O ministro de Justiça voltou a insistir nas posições anteriormente tomadas<sup>501</sup>. Em sessões seguintes, nomeadamente 20 de maio e 16 de junho continuaram Dantas Baracho e o Ministro da Justiça a referirem-se aos mesmos problemas. Perante tantas notícias na imprensa e tantas polémicas nas Cortes e na opinião pública seria de aceitar ver na Câmara dos Pares o Patriarca para entrar na análise e esclarecimento dos problemas postos, mas o Patriarca não compareceu na câmara a que pertencia por direito próprio. Por outro lado, as campanhas na imprensa eram impiedosas e tinham propósitos políticos muito objetivos, neste caso visariam a renúncia do Patriarca e o Governo estaria a conter o levantamento de alguma questão que o pudesse afetar.

Perante problemas tão complexos e persistentes o Patriarca D. José Neto, em carta ao seu sucessor, datada de 08-01-1915, dizia:

«Tem V. Em.<sup>a</sup> muita razão para se lamentar do patriarcado, que eu por três vezes quis renunciar. E capricho foi meu não o ter feito logo, quando o S.to Padre o desejou. Então eu me vi ferido no meu amor próprio, vendo o empenho com que o Elviro, prior do Beato e alguns, suspensos, pretendiam arredar-me daí, recebendo o primeiro os adversários e animando-os; e o segundo, levando uma acusação à Santa Sé, porque eu resolvia questões a favor dos fregueses, a quem ele exigia antes de exercer os atos paroquiais quantias exageradas, dando contínuos escândalos de simonia. E tive de defender-me perante a Sagrada Congregação, tendo de gastar com isso ainda uns noventa mil reis.»<sup>502</sup>

Pela análise de alguma documentação da Secretaria de Estado e da Nunciatura de Lisboa existente no Arquivo Secreto do Vaticano, o Patriarca solicitou a renúncia, pela primeira vez, por carta ao Santo Padre de 11 de setembro de 1904 alegando desejar retirar-se para um convento<sup>503</sup>. A partir desse momento, também momento inicial do novo governo chefiado por Luciano de Castro que tomara posse em 20-10-1904, desencadearam-se as mais diversas diligências para se avaliar a consistência do pedido de renúncia e, em caso afirmativo, com a diplomacia ao mais alto nível e a discrição requeridas para esta questão, tratar-se da sua substituição. Por carta de 24-11-1904 para o Secretário de Estado da Santa Sé (Merry del Val), o nuncio referia que o Patriarca Neto insistia na renúncia<sup>504</sup> e que as ideias de nomear Patriarca o arcebispo de Braga e transferir para Braga o arcebispo de Évora tinham as inconveniências de o primeiro ser demasiado próximo do Partido Progressista e de José Luciano e o segundo ser conhecido pela sua «inércia». A Secretaria de Estado

---

<sup>501</sup> DCDPR, sessão de 22-04-1903, n.º 44, pp. 424-427.

<sup>502</sup> Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora, caixa 6 - D. António Mendes Belo, carta do Cardeal José Neto, de 08-01-1915, ao Patriarca Mendes Belo.

<sup>503</sup> Cf. ASV-SS, an. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fls. 003r a 006r; ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 026r a 028r.

<sup>504</sup> ASV-SS, an. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fls. 013r a 014r.

da Santa Sé pedia ao núncio Machi para que insistisse com o Patriarca Neto para não resignar, não se divulgasse a notícia até se ter tratado com o Governo o nome do sucessor que poderia ser, preferencialmente, Mons. Valente, Patriarca das Índias<sup>505</sup>. O Patriarca continuou a insistir na renúncia, alegando problemas de saúde e cansaço, e chegou a concertar com o Governo a seguinte solução: «transferência do Arcebispo de Braga para Lisboa, o do Porto para Braga, o de Portalegre para o Porto, o Vigário Geral do Porto para Vigário Geral de Lisboa, e o atual Vigário de Lisboa para Portalegre.»<sup>506</sup> Uma vez que José Luciano preferia o arcebispo de Braga no Patriarcado, esse prelado acabou por vir a Lisboa e rejeitou a proposta<sup>507</sup>.

Não se concretizando a renúncia do Patriarca Neto até inícios de 1906, altura em que caiu o governo de Luciano de Castro, novos problemas o envolveram. Desta vez tratava-se, em 1906 e 1907, da contestação de uma Provisão sobre disciplina eclesiástica e de uma representação, ao cardeal protetor de Portugal (V. Vannutelli) e ao Papa, de clero contestatário do Patriarca para a convocação de um sínodo diocesano e para a presença de um Visitador Apostólico de modo a avaliar-se a «disciplina eclesiástica no Patriarcado»<sup>508</sup>. Elviro dos Santos era visto como a face mais proeminente da contestação ao Patriarca uma vez que continuavam as anteriores questões da afirmação da Venerável Irmandade dos Clérigos Pobres e, agora, com a criação, em 26-06-1907, da Liga do Clero Paroquial Português<sup>509</sup>.

Deste contexto deverá decorrer, a partir dos primeiros meses de 1907, a segunda iniciativa de renúncia do Patriarca Neto. Em cima da mesa das conversações, formais ou informais, sempre tinha estado em análise a sua renúncia que, a partir da instauração da governação de João Franco em ditadura, ganhou um maior alento de modo a evitar-se uma qualquer questão religiosa com a consequente perturbação da ordem pública<sup>510</sup>. Foi surgindo o nome do bispo do Algarve Mendes Belo conotado com João Franco e o Partido Regenerador e no início da nunciatura de Mons. Giulio Tonti. Após conversações, em cartas de abril e maio de 1907, Mendes Belo escusava-se dizendo-se incompetente para o lugar de Patriarca<sup>511</sup>. Mas o Governo ia definindo e consolidando, em bloco, a

<sup>505</sup> ASV-SS, ano 1907, rubr. 250, fasc.1, n.º 8819, fls. 11-12.

<sup>506</sup> ASV-SS, ano 1907, rubr. 250, fasc.1, fls. 015r a 016r e 017r a 017v.

<sup>507</sup> ASV-SS, ano 1907, rubr. 250, fasc.1, fls. 021r a 022v e 023r a 25r. O *Diário* de Martins Capela regista a ida a Lisboa do arcebispo de Braga no dia 20-02-1905.

<sup>508</sup> Cf. Affonso - «Um Prelado corajoso», *A Palavra*, 16-05-1906, p. 1; «Synodo diocesano reclamado por alguns membros do clero» in papeis do espólio do Patriarca Neto, Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora, 1906-1907; ASV-SS, ano 1906, rubr. 250, fasc.1, n.º 17960, fls. 55rv, 57rv, 58r, 59rv, 61r.

<sup>509</sup> Cf. Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, pp. 120, 126, 127 e 134.

<sup>510</sup> Cf. ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 006r a 007v e 008r a 011r.

<sup>511</sup> Em carta confidencial de 29-05-1907 para o núncio, Mendes Belo escusa-se do seguinte modo: «[...] julgo-me absolutamente incompetente para assumir tão espinhoso e pesado cargo. Estou velho e muito doente; não tenho nem as virtudes nem as luzes necessárias nem imprescindíveis para desempenhar as funções pastorais numa diocese de tão



melhor forma de resolver o problema da renúncia do Patriarca bem como as suas implicações. Assim, por carta do gabinete do ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça de 15-06-1907, o Governo, tomando conhecimento do propósito de renúncia do Patriarca Neto, afirmava a sua intenção de «apresentar na sua vaga [...] o arcebispo de Algarve, D. António Mendes Belo, fixando ao Eminentíssimo Patriarca resignatário a cóngrua anual de três contos de reis», dar um coadjutor ao bispo de Viseu, devido a doença, na pessoa do «cónego da Sé de Lisboa, António Alves Ferreira», «apresentar o Reverendo Padre Sebastião Leite de Vasconcelos» no bispado vago de Beja, destinar para o Algarve o «atual Bispo de Angola»<sup>512</sup> D. António Barbosa Leão e para o bispado de Angola o «Dr. António Joaquim Pereira [sic], cónego da Sé do Porto» ou cónego José Alves Correia da Silva<sup>513</sup>. No início de julho o núncio dava-se por satisfeito com esta proposta do Governo, pedia autorização para comunicar a confiança do Papa a Mendes Belo e pretendia que a renúncia do Patriarca se resolvesse em definitivo. Em face destas circunstâncias, será fácil aceitar a ideia de que foram feitas as mais altas diligências para se resolver a questão. Contudo, o Patriarca tanto se inclinava para a saída como fazia contactos em busca do melhor procedimento para permanecer no cargo; hesitava continuamente e acabava por não se decidir pela formalização da renúncia<sup>514</sup>. De novo se verificou mais um impasse uma vez que pessoas várias fizeram diligências para que o Patriarca continuasse no seu posto. Uma dessas pessoas foi frei João da Santíssima Trindade, na altura provincial dos franciscanos portugueses, que em carta confidencial ao núncio, datada de 08-08-1907, referia que «o clero está-se insubordinando contra os Bispos de um modo assustador», que «tirar qualquer Prelado da sua Sede, neste momento, é um erro gravíssimo, porque só servirá para animar os revoltosos» e sobre a renúncia do Patriarca declarava que «toda a gente sabe» que «alguns padres de *má nota* têm trabalhado em Portugal e em Roma contra o Patriarca», «Que é por este motivo que o SS. Padre se resolveu a aceitar a renúncia», «Que o Patriarca aceita dar a renúncia, se o Santo Padre *quiser* que ele saia» e que «o Patriarca, no seu íntimo, não desejava renunciar, e só o fará por ordem do Papa»<sup>515</sup>.

---

custosa e difícil pastoreação, como é o Patriarcado. [...] Rogo, por isso, muito encarecidamente a V. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma, ainda uma vez, que ponha todos os obstáculos à minha transferência para o Patriarcado, que, a realizar-se, seria uma desgraça enorme para mim, mas ainda mais enorme para o Patriarcado.» (ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 227r a 228v.) Cf. ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fls. 035r e ss; ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 2, fls. 118r a 119r.

<sup>512</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 1a\_1, fls. 140r a 141r.

<sup>513</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 1a\_1, fls. 136r a 139v e 142rv.

<sup>514</sup> Cf. ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fls. 055rv; ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 104r, 229rv e 239rv; ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 1a\_1, fls. 120r a 122v e 124rv.

<sup>515</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 166r a 169r. Esta carta está reproduzida em Anexos IV-2.

Por esta altura alguma imprensa periódica vai dando conhecimento da situação da renúncia do Patriarca. Cf. *A Palavra* de 16 e 17-08-1907, p. 3.

Perante a insistência na apresentação de um documento formal de renúncia, o Patriarca, em carta datada de Santarém do dia 16-08-1907 dirigida ao núncio, dizia:

«Tendo apresentado ao Governo de Sua Majestade documento oficial de demissão do Patriarcado para a efetividade da minha renúncia, porque me era pedido um documento, respondi nestes termos em ofício de hoje:

“Motivos de alta ponderação, que afetam a minha honra e dignidade me inibem de nesta ocasião dar demissão oficial do Patriarcado de Lisboa. Acrescem ainda as instâncias de todas as classes dos meus caros diocesanos para que os não abandone, com exceção apenas de alguns poucos, que, por dever de consciência eu terei tratado com maior rigor de justiça. Neste sentido escrevi também ao Cardeal Secretário do Santo Pio X, e assim o comunicarei também ao Núncio de S. Santidade em Lisboa.” E assim o faço, esperando, que V. Ex.<sup>a</sup> reservará este negócio para ocasião mais oportuna, e assim o fará sentir ao Santo Padre.»<sup>516</sup>

Depois do tempo das hesitações, agora começará o tempo das irritações e da necessidade de o Papa impor a renúncia ao Patriarca uma vez que o negócio já estaria fechado com o Governo<sup>517</sup>. E Mendes Belo mostrava o seu desconforto em carta ao núncio de 26-08-1907:

«[...] a minha transferência, na presente conjuntura, me seria extremamente penosa, e que dela não proviria vantagem alguma nem para a Igreja nem para o Estado.

Acresce [...] a circunstância de que os que se têm esforçado pela conservação do atual Prelado à frente do Patriarcado, depois de verem perdidos e inutilizados esses esforços, não teriam, talvez, dúvida em levantarem ao sucessor todas as dificuldades e os maiores estorvos, recorrendo aos mil expedientes sugeridos pela má vontade ou por intenções menos retas.»<sup>518</sup>

Perante uma situação insustentável, em carta de 30-08-1907, dirigida ao núncio, diz o Patriarca Neto:

«Tenho presente uma carta honrosíssima do Santo Padre, em que me pede que não crie dificuldades à nomeação do meu sucessor e ao acordo feito entre a Santa Sé e o Governo. Fiquei satisfeito; e eu precisava bem dessa carta para meu sossego. Em vista dela já escrevi ao Ministro, retirando o ofício de desistência da renúncia, ultimamente enviado.

Lembro agora a V. Ex.<sup>a</sup> que a renúncia foi *condicional*, e a condição foi a de me estabelecer o Governo a Côngrua de 3 contos de r.s, condição *sine qua non*, como em Parede disse a V. Ex.<sup>a</sup>, e o Ministro ma confirmou em S. Vicente. [...] e de tal modo fique isso estabelecido que não seja fácil ser retirada por outro Governo, que se seguir. Este cuidado deixo a V. Ex.<sup>a</sup>, pois que, não cumprida a condição, a renúncia é, por direito eclesiástico, *nula*.»<sup>519</sup>

Entre setembro e 7 de novembro decorrerá a fase final da renúncia do Patriarca no meio de inúmeras diligências e recriminações. Mendes Belo continuou a fazer eco do seu desconforto até ao

---

<sup>516</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 108rv.

<sup>517</sup> Cf. ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 012r a 016v; ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fl. 051r.

<sup>518</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 231r a 232v.

<sup>519</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fl. 110rv.

ponto de pensar em resignar do Algarve de modo a proporcionar as condições para a colação do seu substituto, conforme acordo entre o Governo e a Santa Sé<sup>520</sup>. O Patriarca Neto continuava a protelar a decisão e, em carta ao Santo Padre, de 18-09-1907, chegava a referir que acusavam o núncio de ser o responsável pela sua renúncia por motivos políticos<sup>521</sup> e em carta de 22 de setembro também referia ao próprio núncio que «em face de razões graves que expus já ao Santo Padre, resolvi manter-me na resolução de não renunciar»<sup>522</sup>. Estava declarado o impasse e até reforçado em cartas que se trocaram a seguir<sup>523</sup>. No meio desta contenda é de assinalar a publicação de um dos textos mais arrasadores para a pessoa do Patriarca D. José Neto<sup>524</sup> pois é um ataque ao seu caráter e à sua dimensão intelectual, psicológica e moral. Partiria este texto do meio eclesiástico?

Para se pôr cobro à situação, o poder político, por intermédio dos gabinetes dos ministros dos Negócios Estrangeiros e dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, em conjugação com o núncio e o Secretário de Estado da Santa Sé, resolveu impor-se com um expediente para se finalizar o processo da renúncia. Nestes termos, foi enviado, no dia 30 de outubro, o seguinte telegrama ao representante do Governo português na Santa Sé:

«Queira V. Ex.<sup>a</sup> comunicar ao Cardeal Secretário de Estado que o Governo Português, de acordo com a Santa Sé e em vista dos intoleráveis expedientes dilatórios a que se tem socorrido o Cardeal Patriarca de Lisboa, leva à assinatura real da terça feira próxima [5 de novembro], o Decreto relativo à “renúncia”.»<sup>525</sup>

No dia 8 de novembro dizia, por carta, o Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao núncio:

«[...] Chego neste momento de conferenciar com o Ex.mo Sr. Cardeal Patriarca, a quem fui informar de que o governo resolvera publicar imediatamente o decreto aceitando a renúncia por ele pedida a Sua Santidade, e que Este, de acordo com o governo português, aceitara já definitivamente. [...] tive a honra de dar aquela informação a Sua Eminência, que se mostrou descontente por não ter sido atendido o seu desejo de adiar a solução do negócio para ocasião mais oportuna, e sem que se formasse em Roma outro processo; e parece ter a convicção de que deste facto resulte um cisma, por contar que muitos dos seus fregueses não reconheçam a autoridade do novo Prelado.

---

<sup>520</sup> Cf. ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 233r a 236r, 243r a 244v, 245r a 246v.

<sup>521</sup> ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 1, fls. 058r a 065r.

<sup>522</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fl.113r.

<sup>523</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 038r a 041r, 117rv e 119rv.

<sup>524</sup> Texto impresso, estilo panfleto de uma página, com data de Lisboa em 05-10-1907, intitulado «Quem é o Cardeal Netto – E a sua attitude perante a resignação da mitra de Lisboa!» in ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fl. 206r.

<sup>525</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fl. 134rv. Cf. ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 042r a 046v e 138r a 149r.

Amanhã farei expedir a V. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma as comunicações oficiais do facto e das restantes apresentações, para V. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma se dignar dar-lhe rápido seguimento.»<sup>526</sup>

Por decreto de 7 de novembro de 1907 é aceite a renúncia do Cardeal Patriarca D. José Sebastião de Almeida Neto<sup>527</sup>, para cujo cargo fora apresentado por Carta Régia de 12 de julho de 1883. Em 20 de novembro de 1907 D. António Mendes Belo é nomeado Patriarca de Lisboa e em 5 de março de 1908 faz a sua «entrada solene na Santa Sé Patriarcal»<sup>528</sup>.

## 5 – Conflitos na diocese de Bragança (1874-1912)

Em época de grandes mudanças e convulsões, cada diocese viveu circunstâncias muito próprias que a puseram à prova inúmeras vezes. Caberia ao prelado, ao cabido e aos dirigentes eclesiásticos saber manter a comunidade religiosa nas melhores condições de culto da sua crença e de relação com a comunidade social e política. A diocese de Bragança e Miranda viveu dias muito difíceis no tempo do prelado D. José Alves de Mariz (1885-1912) que aqui se vão expor resumidamente.

Falecido o bispo D. José Luís Alves Feijó em 7 de novembro de 1874, de imediato se colocou o problema da *sede vacante* e consequente eleição ou nomeação de um vigário capitular. O cabido, seguindo o direito canónico, elegeu o cónego António Joaquim de Oliveira Moz, e o Governo, pela insinuação régia, indicou o Dr. José Maria da Cunha. Como o cabido não cedeu, instalou-se um conflito que levou o Governo a proceder da forma mais regalista possível suspendendo as relações com o cabido, suprimindo as cóngruas dos cónegos e levantando processo crime<sup>529</sup>. Perante estas circunstâncias, o diário católico portuense *A Palavra* passou a desenvolver uma campanha de recolha de fundos para auxílio aos cónegos.<sup>530</sup>

---

<sup>526</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 150r a 151v.

<sup>527</sup> *Diário do Governo* do dia 09-11-1907.

<sup>528</sup> ASV-ANL, 370, Divisione IV, Po. XI, sezione 3a\_3, fls. 271r a 272r.

<sup>529</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 271.

<sup>530</sup> A partir de dezembro de 1874, *A Palavra* publicou vários textos sobre o assunto. Cf. *A Palavra* de 19-12-1874, 06-03-1875 - p.1 e 16-03-1875 - p. 3. A intervenção do bispo de Viseu D. António Alves Martins na Câmara dos Pares foi publicada n' *A Palavra* a partir do n.º 795, 30-03-1875 - p.1. Adélio F. Abreu clarifica a questão na sua obra *D. Américo* nas páginas 226-229.

Só em outubro de 1876 o bispo D. José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens assumiu o governo da diocese para lhe dar alguma tranquilidade. Poucos anos decorridos, em 25-11-1883, este bispo foi transferido para a diocese de Portalegre<sup>531</sup>. O seu sucessor, D. Manuel Bernardo de Sousa Enes, só daria entrada na diocese de Bragança e Miranda no dia 11-07-1884 e, pouco tempo depois, por motivos de saúde ou por reduzida dedicação à diocese, foi transferido para a diocese de Portalegre em 24-06-1885<sup>532</sup>. Com esta instabilidade na diocese, o bispo D. José Alves de Mariz (1844-1912) foi nomeado em 21 de julho de 1885 e fez a sua entrada solene na diocese em 31 de janeiro de 1886 para aí permanecer até à sua morte<sup>533</sup>. Sendo este o mais longo período da Monarquia Constitucional de permanência de um bispo em Bragança e Miranda, em tempo de convulsões sociais e políticas, torna-se muito interessante saber-se da vida de uma diocese que apenas vislumbraria, ao longe, a tranquilidade e a normalização.

Pelas informações que foi possível recolher, os primeiros anos de D. José Alves de Mariz à frente da diocese teriam decorrido com alguma normalidade, pontuados aqui e ali por algum conflito ou polémica mais assinalável como foram as censuras «em diplomas ministeriais em 1888»<sup>534</sup>. É também de assinalar, por reunião ocorrida em 03-11-1894, a representação do clero de Mirandela que protestava energicamente pela falta de pagamento das cóngruas<sup>535</sup>.

O primeiro e grave problema que foi possível considerar na presente investigação, diz respeito à decisão do prelado Alves de Mariz, em 1899, de suspender<sup>536</sup> 3 capelães militares, entre eles o padre João Pessanha<sup>537</sup>, por não se terem incorporado na procissão do *Corpus Christi* com vestes talares. De imediato surgiram as esperadas reações, tanto de um lado como de outro. Para a defesa dos

---

<sup>531</sup> Cf. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9\\_Maria\\_da\\_Silva\\_Ferr%C3%A3o\\_de\\_Carvalho\\_Martens](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Maria_da_Silva_Ferr%C3%A3o_de_Carvalho_Martens) -Consultado em 05-12-2019.

<sup>532</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel\\_Bernardo\\_de\\_Sousa\\_Enes](https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Bernardo_de_Sousa_Enes) - consultado em 06-03-2020.

<sup>533</sup> Barroso da Fonte (coord.) - *Dicionário dos mais ilustres Trasmontanos e Alto-durienses*. Vol. I, Guimarães, 1998.

<sup>534</sup> DCDPR, sessão de 23-08-1909, p. 5.

<sup>535</sup> «Carta de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma o sr. Bispo de Bragança», *Correio Nacional*, 2.º ano, 18-11-1894, pp. 1 e 2.

<sup>536</sup> Refere Martins Capela no seu *Diário* de 16-06-1899: «Dizem as gazetas que o Senhor Bispo de Bragança suspendeu 3 capelães militares, por na procissão do *Corpus Christi* não trajarem de talares. É preciso pôr de quarentena a notícia, que demais a mais apareceu no *Século*.» Foram os capelães João Manuel de Almeida Morais Pessanha, António Augusto Teixeira e João Evangelista de Morais. (Cf. DCDPR, sessões de 01-04-1910 - p. 6, 08-04-1910 - pp. 12-14 e 04-06-1910 - pp. 5-14.)

<sup>537</sup> João Manuel de Almeida Morais Pessanha (Arcas-Macedo de Cavaleiros, 03-02-1843 – Cabeça Boa-Bragança, 22-06-1905) - «Presbítero, capelão militar, cavaleiro da ordem militar de S. Bento de Avis, diretor e professor de aritmética da extinta Escola Industrial de Bragança e professor interino de inglês e alemão no Liceu Nacional da mesma cidade. [...] O padre João Pessanha [...] passou por ser um dos homens mais eruditos do seu tempo no distrito de Bragança.» Foi autor de uma pequena monografia sobre Alfândega da Fé, publicada em 1897, destacou-se na publicação do jornal semanário *O Baixo Clero* (Bragança-Lisboa de 11-08-1899 a 24-06-1905) e, postumamente, em 1910, divulgou-se, sem nome de autor, *Dom Libaio Safadinho, O Bispo - Poemeto herói-cómico* contra o bispo Alves de Mariz e o conselheiro Abílio Augusto de Madureira Beça. (<http://51-henrique.blogspot.com/2017/05/joao-manuel-de-almeida-morais-pessanha.html> - Consultado em 07-03-2020.)

capelães militares e de descontentes com o bispo foi criado em 11-08-1899 o semanário *O Baixo Clero*, resultante do muito empenho e dedicação do padre João Pessanha. Para a defesa do bispo e protestos contra *O Baixo Clero* surgiram abaixo-assinados de alguns arciprestados e eclesiásticos da diocese de Bragança e Miranda<sup>538</sup>. O caso evoluiu institucionalmente e foi «necessária a intervenção do Sr. Patriarca de Lisboa, que reivindicou a qualidade de capelão-mor do exército [...]; e quanto a outro capelão militar [...] foi necessário intervir o Nuncio Apostólico em Lisboa [...]»<sup>539</sup>

Em 16 de junho de 1901 (domingo), também por ocasião de uma procissão, a «procissão do Jubileu do *Ano Santo*», voltaram a ocorrer «lamentáveis acontecimentos» envolvendo o prelado. Pelo relato d' *A Palavra* de 9 de julho de 1901, o bispo teria proibido a incorporação na procissão de certos andores. No decurso da «imponente procissão jubilar em Bragança», segundo *A Palavra* do dia 19 de junho, ocorreu um tumulto «imediatamente sufocada pela força armada», «Mais tarde projetou o grupo selvagem outra manifestação hostil ao Rev.mo Bispo brigantino, já depois da procissão recolhida e quando Sua Rev.ma se dirigia para o Paço Episcopal», e houve outra manifestação «favorável ao Bispo feita por diversos sacerdotes, seminaristas e outros indivíduos»<sup>540</sup>. Perante incidentes tão graves, os apoiantes do bispo, atendendo à brevidade dos episcopados anteriores, referiam que o bispo não resignaria. Estava lançada a guerra ao prelado e este mostrava não saber lidar com o confronto de alguns e a oposição das forças políticas liberais implantadas na região.

Em 1904, na noite de 12 para 13 de dezembro, deram-se os acontecimentos mais graves de que há registo e não são mais que manifestações de um estado geral da diocese e do confronto entre forças antagónicas em Bragança. Nessa noite ocorreu uma sublevação de «alunos teólogos internos» com «estampido de tiros de revólver e golpes de machado nas portas e outros móveis da casa [...] contra o seu Vice-Reitor [Dr. António Manuel Pereira Ribeiro<sup>541</sup>] e Prefeitos». A população e a polícia acorreram ao seminário. De imediato o bispo Alves de Mariz encerrou o seminário e iniciou as

---

<sup>538</sup> «Protesto do Arciprestado do Mogadouro», *A Palavra*, 12-11-1899, p. 1 (assinam 15 párocos); «Protesto do Arciprestado de Macedo de Cavaleiros», *A Palavra*, 17-11-1899, p. 1 (assinam 16 párocos); «Protesto do Arciprestado de Vila Flor», *A Palavra*, 19-11-1899, p. 1 (assinam 12 padres); «Protesto do clero do Arciprestado de Moncorvo», *A Palavra*, 16-12-1899, p. 1 (assinam 19 párocos). *A Palavra* também publicou 2 textos de «Alexis» de apoio ao bispo em 17-12-1899 e 03-03-1900 e um outro texto do abade Francisco António Tavares em 17-12-1899.

<sup>539</sup> DCDPR, sessão de 23-08-1909, p. 5.

<sup>540</sup> Cf. *A Palavra*, 19 e 20-06-1901, p. 1 e p. 2; 3, 4, 9, 10, 11, 14, 18, 24, 26 e 28-07-1901, todos na p. 1; 23-08-1901, p. 1. Outros jornais também analisaram «Os acontecimentos de Bragança». Cf. ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 357r a 359r.

<sup>541</sup> António Manuel Pereira Ribeiro (Friande - Póvoa de Lanhoso, 1879 - 1957) estudou no colégio de S. Fiel, concluiu teologia em Coimbra (1900) e teve a sua ordenação sacerdotal em 1901. Em 1 de fevereiro de 1904 tomou posse das funções de vice-reitor e professor de ciências eclesiásticas no seminário de Bragança. Por decreto de 24-04-1905 foi apresentado num canonicato no Funchal e aí também foi, por morte de D. Manuel Agostinho Barreto (1835-1911), vigário capitular e bispo. Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 541-542; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, pp. 47 e 388.

averiguações de modo a expulsar todos os alunos envolvidos na sublevação. Segundo o Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça (José de Alpoim) referiu na sessão de 8 de maio de 1905 na Câmara dos Pares, o prelado demorou mais de um mês a informar o Governo e refugiou-se na sua quinta de Bencanta em Coimbra. As averiguações, segundo o próprio bispo, não seguiram um «processo regular» uma vez que todos os alunos interrogados disseram ignorar os autores do motim. O bispo confessa ainda que seguiu «investigações indiretas, mas minuciosas, e quanto possível seguras, e pelo conhecimento dos respetivos comportamentos anteriores»<sup>542</sup>. O Governador Civil instaurou um «processo regular» e também nada conseguiu apurar<sup>543</sup>.

Perante as dificuldades no apuramento dos intervenientes no motim, o prelado avançou com uma sentença no dia 23 de janeiro de 1905 que condenou à «expulsão *in perpetuum ex informata conscientia*, 24 alunos considerados cabeças do motim; e à perda do ano letivo corrente aos 38 restantes, por não se terem oposto ao movimento, denotando timidez, mas na verdade inocentes, visto não terem tomado parte ativa nem passiva no conflito.»<sup>544</sup>

Se até 23 de janeiro ocorreram contestações na imprensa e em comícios, recrudesceram a partir daí com uma violência extrema a ponto de se considerar muito difícil o regresso do bispo a Bragança. O Governo reclamava as suas prerrogativas e contactava o núncio para se repor a ordem e a justiça no seminário de Bragança, não só em relação à sentença do bispo que condenou inocentes como também em relação à abertura das aulas no seminário. Por sua vez a imprensa católica passou a comentar com assiduidade «O caso de Bragança» e a proferir juízos dos mais diversos, mas no sentido de apoio ao bispo<sup>545</sup>. Também se desenvolveram múltiplos contactos e se trocou correspondência com outros bispos, o núncio e a Santa Sé<sup>546</sup>.

Perante um clima de pressão, tanto do Governo como da Igreja, e aconselhado a usar de clemência e boa vontade, o bispo, contrariando o sentido da sua sentença de 23 de janeiro, publica uma *Provisão*, datada de 19 de março, dada na sua residência temporária da «Quinta da Cruz da Bencanta», onde diz estar no seu ânimo o «perdão» e «resolvido a usar de clemência» se, para tanto, se dirigirem, até 30 de junho, ao bispo «por escrito, em papel selado, a justificação da sua inocência, e o protesto de arrependimento de atos incorretos que tenham praticado dentro do Seminário, com o

---

<sup>542</sup> *Provisão relativa ao Seminario Episcopal de S. José de Bragança [de 19-03-1905]*. Coimbra: Imprensa Academica, 1905 in Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora.

<sup>543</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 110r a 113r. Cf. ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 2, fls. 173r a 186r; Trindade Coelho – *Manual Politico*, 1908, p.326.

<sup>544</sup> Descrição do bispo Alves de Mariz in ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 110r a 113r.

<sup>545</sup> Cf. *Correio Nacional* de 08-02-1905, p. 1; *A Palavra*, todos na 1.<sup>a</sup> página, alguns no editorial, nos dias 4, 7, 10, 11 e 24-02-1905 e 3, 5, 12 e 15-03-1905.

<sup>546</sup> Cf. ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 2, fls. 173r a 186r.

propósito de emenda, e de obediência e respeito aos seus superiores». Mais diz nesta *Provisão* de 19 de março que, para não haver perda do ano letivo, «declaramos abertas, para todos, as aulas do curso teológico [...] desde o dia 3 do próximo mês de abril, sem prejuízo das nossas medidas de investigação», que ficarão como internos no seminário os 38 «inocentes» e que frequentarão as aulas como externos os 24 «expulsos *in perpetuum*»<sup>547</sup>. Em face desta mudança de atitude, alguma imprensa católica passa a criticar abertamente o bispo por não seguir a prudência e a ponderação requeridas, por acenar com o perdão depois de declarar 24 expulsões *in perpetuum*, por não ter encerrado o seminário por um ano e não ter atuado da melhor forma de modo a pôr termo rapidamente ao problema<sup>548</sup>. No editorial d' *A Palavra* do dia 7 de abril chega-se a «pedir a Deus que se apiede de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma e lhe inspire a resolução de abandonar o báculo e a mitra para honra da Igreja e dignidade do Episcopado português». Em sinal de saturação, o editorial d' *A Palavra* do dia 9 de abril resolve pôr um «Ponto Final» na discussão do «caso de Bragança».

No dia 15 de abril de 1905 surgiu uma portaria do ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça (José de Alpoim) relativa aos acontecimentos no seminário de Bragança que provocou as mais diversas reações nos meios católicos. Por esta portaria o Governo afirmava o seu direito de inspeção sobre o seminário de Bragança quanto ao encerramento das aulas, à condenação de alunos depois de «competentes investigações e audiência dos delinquentes», ao perdão de penas de exclusão e ao direito a ser informado das ocorrências. O poder político liberal não abdicava de nenhuma das suas prerrogativas quanto aos direitos e deveres dos cidadãos, estivessem ou não em meios eclesiásticos ou religiosos, para além de dar amplitude política ao caso.

Para concertarem uma posição coletiva de apreciação dos acontecimentos no seminário de Bragança e resposta à portaria de 15 de abril, os prelados reuniram-se no início de maio e dessa reunião saíram decisões quanto às intervenções na Câmara dos Pares e mensagem de protesto dirigida ao rei D. Carlos<sup>549</sup>. Na sessão do dia 5 de maio da Câmara dos Deputados o cónego António Homem de Gouveia, deputado do Partido Nacionalista, contestou a portaria de 15 de abril em nome da liberdade, direitos e prerrogativas da Igreja Católica e recusou as medidas regalistas que considerou «um jugo férreo de feroz escravidão». Em resposta, o ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça (José de Alpoim), com toda a frontalidade e veemência, contestou a intervenção do cónego Homem

---

<sup>547</sup> Provisão relativa ao Seminario Episcopal de S. José de Bragança. Coimbra, 1905.

<sup>548</sup> Cf. *Correio Nacional*, 03-04-1905, p. 1; *A Palavra*, 21 e 22-03-1905 e 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9-03-1905. *A Palavra*, nas datas referidas, coloca sempre um texto no editorial e também publica outros textos.

<sup>549</sup> Cf. *Boletim do Clero* - Coimbra, 15-06-1905, p. 341. N' *A Palavra* de 22 e 23-04-1905, em editorial, aborda-se «A Portaria Regalista de 15 de abril».



de Gouveia, referiu as incorreções e o mau juízo do bispo e reafirmou as prerrogativas do Estado<sup>550</sup>. Por sua vez, na Câmara dos Pares, na sessão do dia 8 de maio, os bispos do Algarve e de Évora intervieram para, conforme o havia feito o cónego Homem de Gouveia, defenderem os direitos e prerrogativas da Igreja quanto à administração dos seminários. Entendiam que havia competências canónicas que não poderiam ser avaliadas e julgadas pelo poder civil e político já que estavam em causa critérios de acesso ao sacerdócio. Tal como ocorreu na Câmara dos Deputados, aqui também retorquiu o ministro José de Alpoim com a mesma frontalidade e firmeza<sup>551</sup>. Insistindo nas prerrogativas da Igreja, «No Porto, Braga e Viana do Castelo fazem-se sessões e conferências com os deputados nacionalistas (Homem de Gouveia e Peixoto Correia) a respeito da referida portaria.»<sup>552</sup>

A evolução dos acontecimentos, segundo o esperado na *Provisão* do bispo de 19 de março de 1905 para o apuramento final dos alunos envolvidos no motim, não foi além de um ajustamento no número dos inocentes pois, segundo o bispo,

«Vencidas todas as dificuldades, efectuou-se a revisão da sentença e o julgamento final, sendo confirmada a pena de expulsão *in perpetuum* a 21 alunos do curso teológico, por não terem vocação para o estado eclesiástico; e mais três que tinham sido colhidos pela mesma pena, passaram para a classe dos 38 inocentes. Eram, pois, 62 os alunos que frequentavam o curso teológico, como internos, ao tempo do lamentável acontecimento.»<sup>553</sup>

Com um início de ano letivo 1905-1906 considerado normal e supondo-se a situação mais calma, o prelado, após mais de um ano na sua quinta de Bencanta, «conseguiu [...] com o auxílio da política e da força pública entrar na diocese. Mas confrangia o coração ver como, para se manter o respeito a uma autoridade tão altamente colocada, era preciso ter o Paço Episcopal guardado de dia e de noite

---

<sup>550</sup> DCDPR de 05-05-1905, pp. 8 a 15.

Nesta sessão o outro deputado do Partido Nacionalista, António Peixoto Correia, apresentou 2 pedidos de interpelação, um ao Presidente do Governo e outro ao ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça sobre a portaria de 15 de abril e solicitou cópia de alguns documentos relativos às ocorrências no seminário de Bragança.

<sup>551</sup> DCDPR de 08-05-1905, pp. 87 a 97.

Estiveram presentes nesta sessão os bispos de Calcedónia (Aires de Gouveia), Porto, Guarda, Coimbra, Portalegre, para além dos de Évora e Algarve que intervieram. Também esteve presente e apoiou o discurso do bispo do Algarve o Conselheiro Jacinto Cândido, chefe do Partido Nacionalista. O bispo de Bragança não esteve presente.

A Santa Sé haveria de reconhecer o mérito das intervenções do cónego Homem de Gouveia e dos bispos do Algarve e de Évora.

Na sessão da Câmara dos Pares do dia 12 de abril o bispo-conde, numa intervenção sobre cóngruas paroquiais, não se exprimiu clara e inequivocamente a favor do bispo de Bragança, apenas uma pequena nota discreta e anódina para lamentar os «crimes tão graves [...] tanto a favor como contra os seminaristas e o seu Bispo». (DCDPR de 12-04-1905, pp. 23 a 26.)

Em defesa do bispo apareceu a publicação *O Caso de Bragança e Resposta aos Críticos: Mensagens e Adesões do Clero da Diocese de Bragança ao seu Prelado*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1905. O abade de Baçal, Francisco Manuel Alves, contribuiu para a defesa do prelado de Bragança com *Notas Biographicas do Ex.mo e Rev.mo Senhor D. José Alves de Mariz*. Porto: Real Oficina de S. José, 1906.

<sup>552</sup> Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1996, p. 72.

<sup>553</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 110r a 113r.

pela polícia.»<sup>554</sup> Por outro lado, o governo da diocese apresentava muitas falhas e as reclamações, denúncias anónimas e acusações sobre a decência moral de muitos elementos do clero, sobretudo relacionados com o seminário e o bispo, intensificaram a sua circulação no espaço público, fosse pela imprensa periódica fosse por carta particular<sup>555</sup>. Instalou-se um clima de mal-estar moral.

E neste contexto desenvolveu-se mais um conflito com o bispo, desta vez com o padre Adrião Martins Amado<sup>556</sup>, Escrivão do Juízo Apostólico. O padre Adrião, em cartas dirigidas tanto a Bovieri, Encarregado de Negócios da Nunciatura, como ao núncio Tonti em início de serviço diplomático em Portugal, acusava o bispo de parcialidade, conivências, incumprimento das disposições legais e canónicas e de comportamento moral reprovável<sup>557</sup>. O bispo, acusando o padre Adrião de incumprimento dos seus deveres, de ter um substituto sem qualificação para o cargo, ter os livros em sua posse, de «divulgação de coisas secretas, contidas nos autos, pelo dito servente», «falta dos processos findos do Juízo Apostólico» (1900-1905), atrasos no despacho dos processos e desobediência, condenou-o, em 14-12-1906, «na suspensão do exercício de todas as ordens por tempo de seis meses e na suspensão do ofício de Escrivão do Juízo Apostólico enquanto não mandarmos o contrário»<sup>558</sup>. Tomando conhecimento da condenação do seu prelado, o padre Adrião fez um longo apelo ao Papa, em carta de 18-12-1906, onde expôs as múltiplas deficiências de funcionamento da diocese de Bragança<sup>559</sup>. Adrião também recorreu para o núncio e para o poder civil, uma vez que tinha ocupado o lugar de escrivão por decreto de 18-01-1900 após concurso público documental. Foi pronunciado pelo «poder judicial da terra», mas, diz o padre Adrião, «recorri até ao Supremo Tribunal de Justiça, que [...] *julgou que era injusta a pronúncia.*»<sup>560</sup>

---

<sup>554</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fl.201v.

Segundo o par do reino Eduardo José Coelho, o bispo permaneceu na sua quinta de Bencanta «durante quinze meses sucessivos desde dezembro de 1904 até março ou abril de 1906.» (DCDPR, sessão de 23-08-1909, p. 6.)

<sup>555</sup> Cf. ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 341r a 350v; ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 360rv.

A leitura da documentação existente no Arquivo Secreto do Vaticano está cheia de termos e conceitos que poderiam dar corpo a um outro tipo de investigação. São frequentes os termos “mulheres”, “amantes” e “mancebia”, mas também se encontram os de “vinho”, “jogo”, “prostituição”, “fruto pecaminoso”, “excomunhão” e “apostasia”. Encontram-se aí textos que são verdadeiras câmaras de horrores.

<sup>556</sup> Consultar nota biográfica em Anexos III-3.

<sup>557</sup> Cf. ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 180r a 184v (carta de 14-12-1906), 195r a 204v (carta de 20-11-1906) e 210r a 216r (carta de 27-10-1906).

<sup>558</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 192r a 193r.

<sup>559</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 185r a 191r.

<sup>560</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 222r a 225v. O acórdão sobre o «Recurso à Coroa», com data de 28-05-1907, do padre Adrião aparece em ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 232r a 236v.

O padre Adrião, em 1908, publicou o opúsculo *Injustiças do Bispo de Bragança* que dedicou a um advogado republicano (Eduardo Ernesto de Faria). Cf. ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 237r a 301r.

No meio deste conflito e no início da nunciatura de Mons. Giulio Tonti (out.1906 a 20-10-1910) a Santa Sé fazia as mais diversas diligências para se apurar o que se passava em Bragança quanto às «gravíssimas acusações» ao bispo<sup>561</sup> e mantinha o impedimento às ordenações sacerdotais desde o motim de dezembro de 1904. Para que a situação fosse resolvida a favor do serviço religioso da diocese, tão carenciada de clero, para dar sequência à vocação dos alunos teólogos e para evitar o cumprimento do serviço militar dos teólogos, o bispo solicitou várias vezes o levantamento da proibição de conferir ordens a fim de repor-se a normalidade na diocese de Bragança<sup>562</sup>. Em carta ao núncio, de 16-02-1907, o arcebispo de Braga, metropolitano, declara «a conveniência de ser restabelecida a normalidade das ordenações em Bragança»<sup>563</sup>. Em carta de 12-07-1907 o prelado de Bragança declarava ao núncio que «os 41 alunos inocentes já concluíram todos o curso teológico» e que aguardavam que lhes fossem conferidas as ordens a que tinham direito<sup>564</sup>.

Os problemas com o prelado continuaram pois mantinha-se uma animosidade alargada em relação a ele e o mesmo ambiente de conflitualidade política<sup>565</sup>. Por outro lado, o núncio Tonti colocava muito claramente a hipótese da renúncia do prelado de Bragança, uma vez que a má administração da diocese era evidente, fosse pelas dificuldades encontradas por Alves de Mariz, fosse pela interferência da Coroa e dos partidos na escolha dos bispos<sup>566</sup>. No entanto, o prelado voltou a ter autorização para conferir ordens e de novo surgiram as questões dos inocentes e dos envolvidos na sublevação de dezembro de 1904, dado que alguns dos envolvidos estavam a receber ordens. Como expressão desse ambiente crispado, o par do reino Eduardo José Coelho<sup>567</sup>, na sessão da Câmara dos Pares do dia 23-08-1909, apresentou uma «Nota de interpelação» aos «Srs. Presidente do Conselho e Ministro do Reino, Ministros da Justiça, dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, sobre o estado, cada vez mais grave e anormal, da diocese de Bragança, com repetidas alterações da ordem pública, tudo provocado por conflitos quase incessantes do Reverendo Bispo e por invasão das prerrogativas da Coroa»<sup>568</sup>. E a intensidade da guerra ao prelado de Bragança atingiu o seu auge com o rebentamento

---

<sup>561</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fl.339r.

<sup>562</sup> ASV-SS, An. 1907, rubr. 250 fasc. 2, fl. 054rv (carta de 14-01-1907);

<sup>563</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 082r a 085r; ASV-SS, An. 1907, rubr. 250 fasc. 2, fls. 052r a 053v.

<sup>564</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 110r a 113r.

<sup>565</sup> Cf. ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 144r a 145v, 150r a 155r, 169r a 170v, 352r a 356r e 368r a 376r.

<sup>566</sup> ASV-SS, An. 1907, rubr. 250 fasc. 2, fls. 165r a 172r.

<sup>567</sup> Eduardo José Coelho (1836-1913) foi político do Partido Progressista, ministro e Governador Civil de Bragança.

Em Bragança publicava-se o jornal *Nordeste*, órgão do Partido Progressista no distrito de Bragança, que publicou textos contra os procedimentos do bispo. Cf. ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fl. 364r; ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fl. 371r.

<sup>568</sup> DCDPR, sessão de 23-08-1909, p. 4. Este par do reino requereu 23 documentos para se inteirar da situação da diocese de Bragança e procedimentos do bispo.

de uma bomba de dinamite numa das janelas do edifício do seminário, próxima dos aposentos do bispo, precisamente na noite do 5.º aniversário do motim, pelas 23.30h, sem causar qualquer dano ao prelado<sup>569</sup>. O tempo era propício a estas expressões: Francisco Ferrer, considerado um dos responsáveis pela “semana trágica” de Barcelona, foi executado no dia 13 de outubro de 1909 em Barcelona; em 18 de outubro de 1909 explodiu uma bomba numa janela da igreja de S. Luís, em Lisboa; em 24 de outubro de 1909 foi desativada uma bomba no interior da igreja do Corpo Santo, em Lisboa. A luta anticlerical e o anarquismo europeu propagavam-se com uma velocidade tal que nem Bragança escapava. Para além da luta anticlerical e anarquista, vivia-se um tempo de dissolução.

Até à implantação da República, o ambiente na diocese prosseguiu no seu processo de contínuos desentendimentos, desorganização e degradação do serviço religioso. Era um processo irreversível. Aumentaram os conflitos entre padres, entre padres e bispo, entre párocos e membros de ordens religiosas em “missão”; o serviço religioso a prestar às populações revelava muitas falhas e as queixas ao núncio persistiam<sup>570</sup>. Implantada a República, em Bragança seguiram-se os procedimentos adotados por todo o país.

## **6 – Polémicas e conflitos na imprensa periódica católica (1890-1913)<sup>571</sup>**

Se é lugar comum afirmar-se que o século XIX é o século da imprensa, isso não diz apenas respeito à sociedade liberal, mas também à sociedade católica. Os católicos e a sua Igreja viram na imprensa um dos melhores instrumentos de afirmação e de defesa da sua doutrina e interesses. A chamada imprensa católica foi uma das maiores apostas dos católicos e da sua hierarquia e, continuamente, a Santa Sé, através das encíclicas e de outros documentos, apelava à fundação e proteção da Boa Imprensa. Pela imprensa católica passaram de tal modo todas as questões do catolicismo social e político que até se poderá dizer que a realidade dessas dinâmicas e seus

---

<sup>569</sup> ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 047r a 048r. «Bomba lançada no paço episcopal», *A Palavra* de 15-12-1909, p. 4.

<sup>570</sup> Cf. ASV-ANL, 365, Divisione IV, Po. III, sezione 1a\_9, fls. 057r a 058r e 067r a 68v.

<sup>571</sup> Apenas se pretende aproveitar as notas que foram sendo tiradas, ao longo da presente investigação, sobre a imprensa periódica católica pois há trabalhos de levantamento já realizados. Só foi possível lidar-se com um ou outro periódico que aqui será mencionado. São poucos, mas o importante serão as polémicas e conflitos em torno da fundação de um partido católico alternativo ao partido dinástico ou legitimista. Cf. Joaquim Azevedo / José Ramos – Inventário da Imprensa Católica entre 1820 e 1910. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 3 (1991), pp. 215-264.

organismos se constituía na imprensa periódica. A imprensa instituía tanto a realidade das dinâmicas e organismos católicos como exprimia a sua verdade, a sua formalidade e era a mensageira das instruções da hierarquia. Veículo de primeira necessidade e tabuleiro onde se faziam os mais diversos jogos retóricos e de poder, pois a imprensa católica não se reduzia apenas à doutrina veiculada pela hierarquia.

A imprensa católica da época que aqui se analisa foi muito diversa, teve múltiplas fases, confrontou-se com graves problemas de viabilização económica ou de redes de suporte e esteve envolvida em muitas polémicas e conflitos. Recorreu-se, sempre, à militância, fosse na colaboração gratuita, fosse na correspondência local, fosse nos subsídios e ajudas de anónimos, de campanhas ou de apoios de destacadas figuras católicas. Muitos jornalistas católicos surgiram e de grande mérito, a começar pela ilustração e combatividade.

Embora escrita de circunstância, tem um valor incalculável de testemunho, levantamento dos factos, organismos e atividades e de aproximação ao regional, local e pessoal. Se a doutrina e a ideologia se inscrevem no domínio dos princípios, das grandes teorias e da hierarquia, a imprensa exprime a realidade, o acontecer, a dimensão prática da existência.

Deve referir-se que as principais polémicas e conflitos que passaram pela imprensa periódica católica e mais a afetaram – e que interessam para o presente trabalho –, não foram com os seus adversários já bem conhecidos e estabelecidos, mas com os seus pares. Dado o proselitismo da maioria, qualquer oscilação ou desvio era motivo para polémica, confronto aberto, pedido de explicações ou de justificações e não raramente para mudanças no periódico, afastamentos, expulsões, encerramento de periódicos e até processos em tribunal. Como o meio católico era muito diverso e sujeito às mais variadas orientações foi frequente a manifestação da divergência e do conflito. Havia a imprensa católica legitimista-miguelista, a nacionalista-católica e do partido católico, a democrata-cristã ou afeta ao catolicismo social, a apoiante do Centro Católico Parlamentar, a constitucional com aproximação à sociedade liberal e a católico-liberal. Não predominou a católico-liberal, mas a distante ou mesmo a adversa desta.

Passando pela imprensa católica a objetivação de um novo partido católico e admitindo-se que ele foi, em grande medida, uma construção dessa imprensa, sem ela não seria possível hoje fazer-se o estudo atento da história do partido católico com suas orientações e princípios, organismos, fases, polémicas e intervenientes. Foram mais as notícias, os comunicados e as polémicas nos jornais que as reuniões, acordos ou programas devidamente delineados. Pode dizer-se que alguns têm ideias e ações, mas é a imprensa católica que agrega os elementos, dá-lhes projeção, dimensão e energia e

confere legitimidade pela publicidade. O lado formal na constituição de organismos católicos nem sempre foi dominante, mas a imprensa não ficou alheia e conferiu-lhes sentido e legitimidade.

Qualquer publicação periódica só seria formal e canonicamente considerada católica se tivesse a aprovação (*placet*) da autoridade eclesiástica competente, tanto secular como regular. Muitas das publicações eram instituídas por essas autoridades ou eram mesmo órgãos estabelecidos para a divulgação de informações, doutrina, decretos, provisões e cartas pastorais. Quando não surgiam da iniciativa da autoridade eclesiástica procuravam o seu acolhimento ou algum contrato de colaboração. Quando recebiam a intitulação de publicação religiosa ou católica, isso pressupunha algum tipo de formalização ou obediência a determinados preceitos. A qualquer momento uma publicação referida como religiosa ou católica poderia ficar sem o direito a essa intitulação. Se estes procedimentos não fossem adotados, seria admissível considerar todas as publicações como católicas uma vez que a Carta Constitucional declarava o catolicismo como a religião oficial de Portugal e o quadro jurídico penalizava todo aquele que não respeitasse a religião do reino.

Ser considerada católica era um bom princípio publicitário pois envolvia um público muito vasto e supunha linha doutrinal e ortodoxia que poderiam implicar um bom nível de vendas, publicidade e viabilidade económica. Por detrás da imprensa periódica haveria casas editoras e até famílias que viviam da atividade tipográfica e da publicação. A imprensa periódica católica mais efémera resultaria de um mecenato benevolente e voluntarioso ou de um chefe católico endinheirado.

A diversidade da imprensa periódica católica é muito assinalável pois vai da linha mais tradicionalista e antiliberal à católico-liberal. Também ter-se-á de ter em atenção as várias etapas por que passou essa imprensa periódica. Num mesmo periódico poderemos identificar várias fases. Por exemplo, *O Correio Nacional* poderá identificar-se, no seu início, com o projeto do Centro Católico Parlamentar, talvez um projeto católico-constitucional pro-liberal, mas na sua fase final passou a apoiar o Partido Nacionalista ou o projeto de afirmação de um partido católico. *A Nação* (1847-1917) era o órgão do partido legitimista-miguelista; *Commercio do Minho* (1873-1922) de Braga, *A Cruz e a Espada* (1882-1889) de Braga, *A Ordem* (1878-1904) de Coimbra e a *Revista Catholica* (1891-1955) de Viseu eram consideradas legitimistas e/ou miguelistas; *A Palavra* (1872-1911) e o *Correio Nacional* (1893-1906) foram órgãos institucionais promovidos pela hierarquia eclesiástica; *O Petardo* (1902-1910) resultou da iniciativa de Mons. Benevenuto de Sousa (1859-1946) num registo de catolicismo simultaneamente social e político.

Em face de tão grande diversidade, sempre houve diretivas na imprensa periódica católica para se tender para uma união de pontos de vista e de esforços de modo a combater-se o inimigo fora de

portas<sup>572</sup>. As encíclicas evidenciavam muito as questões da formação, sobretudo do clero, e a circulação da doutrina católica. Assim, era usual prescrever-se o evitamento de conflitos e polémicas no seio da imprensa católica que, sobretudo nos anos 60 e 70, se guiaria pelos critérios ou princípios referidos no *Syllabus* de 1864. Nos congressos católicos, sobretudo nos dos oradores e escritores<sup>573</sup>, a união católica era um ponto sempre considerado de modo a não se expor as fragilidades e a identificar o verdadeiro inimigo que não estaria no seio do catolicismo. Isto é, elevar a imprensa ao nível de um processo de consolidação identitária em tempo de combate. De um modo explícito, dizia o padre Martins Capela no seu *Diário* de 06-12-1900:

«Ontem o “Correio Nacional” trazia um bom puxão de orelhas à tal “Alliança”, por conta da sua insolente agressão ao Senhor Arcebispo [de Braga]; que por amor de obedecer ao preceito de não discutir com jornais católicos, se absteria de responder a qualquer provocação que lhe de lá viesse. Muito bem, e nunca lhe as mãos doam, ao ilustre “Nemo”.»

Mas estas orientações e conselhos foram regular e periodicamente contrariados dada a obstinação das partes envolvidas que não abdicavam dos seus estritos pontos de vista.

Alguma imprensa católica ligava explicitamente religião e política como era o caso da legitimista e miguelista. Em sinal contrário, separando Deus de César, encontrava-se a imprensa de inclinação constitucional e liberal que remetia para o domínio político a organização da sociedade liberal, conforme a dinastia reinante, e para o domínio religioso a instituição Igreja Católica e seu direito canónico, numa relação de bom entendimento entre Deus e César, entre Igreja e Estado. A imprensa legitimista e miguelista mostrava-se predominantemente antiliberal porque não só pugnava pela dinastia vencida, no plano político, como fazia a colagem entre dinastia reinante e liberalismo que classificava de anticatólico. O legitimismo defendia o catolicismo na perspetiva de Monarquia Cristã Tradicional baseada nas Cortes de Lamego<sup>574</sup> e no milagre de Ourique. A imprensa mais próxima da sociedade liberal, dita constitucional ou mesmo pro-liberal, aceitava o poder político instituído e a dinastia reinante, aceitava as boas relações da Igreja com o Estado e mantinha, como a imprensa legitimista e tradicionalista, a visão providencialista da História, a legitimação teológica da ação política, a sintonia com a hierarquia católica em forma de obediência, a equivalência entre hierarquia e verdade e o respeito pela Igreja enquanto instituição universal.

---

<sup>572</sup> «Ainda em 1886, o Papa Leão XIII admoestava alguns jornalistas católicos portugueses, para que terminassem com a confusão da causa religiosa com a partidária.» (Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, p. 86.)

<sup>573</sup> O 1.º Congresso dos Oradores e Escritores Católicos decorreu no Porto entre 27-12-1871 e 05-01-1872.

<sup>574</sup> *A Nação* cita, no cabeçalho de identificação do jornal, as Cortes de Lamego desde o seu 1.º número em 15-09-1847 até ao dia 11-06-1896.

As linhas editoriais dos vários periódicos católicos, enquanto programas de ação, são reveladoras não só da sua orientação como do seu contributo a favor ou contra a fundação de um partido católico. *A Nação*, de Lisboa, posicionou-se contra a formação de um novo partido católico; *A Palavra*, do Porto, teve várias fases, mas foi, sobretudo, favorável à afirmação de um partido católico alternativo ao legitimista; o *Correio Nacional*, de Lisboa, de orientação centralista foi o grande obreiro do Centro Católico Parlamentar alternativo ao partido católico; a *Revista Catholica*, de Viseu, começou por ter orientação legitimista e depois apoiou convictamente a fundação de um partido católico; a *Ordem*, de Coimbra, foi dada como miguelista e o bispo-conde chegou a enfrentar-se com ela.

Se bem que sintonizados, à partida, na doutrina expressa pela tradição, pelo direito canónico e pela hierarquia, por vezes as linhas editoriais dos diversos periódicos forçavam a doutrina ora mais para o legitimismo ora mais para o liberalismo, ora mais propensas ao Centro Católico Parlamentar ora mais inclinadas para a tese da fundação de um partido católico, ora umas mais pro-*Syllabus* ora outras mais para o racionalismo e o regalismo. As linhas editoriais definidas no lançamento da publicação são apenas declarações de princípio que muitas vezes não resistem a problemas económicos, confrontos doutrinários ou mudanças de rumo decretadas pelas administrações que flutuam conforme a composição das equipas administrativas ou redatoriais. Mas faça-se o exercício de análise de algumas linhas editoriais.

Intitulando-se «Jornal Religioso e Político», antecedendo o religioso ao político, entre 02-03-1865, pouco tempo após a publicação do *Syllabus*, e 11-06-1896, *A Nação* privilegiou, poderá dizer-se, a linha editorial de um órgão da Monarquia Cristã Tradicional e fazendo disso a sua principal orientação como órgão do partido legitimista enquanto partido católico. Com o passar do tempo e dos conflitos com a imprensa não legitimista e a consolidação do poder político da monarquia liberal, foi perdendo terreno ao ponto de se poder afirmar que a propalada dimensão religiosa do jornal não passaria de uma retórica política de instrumentalização da religião e daí a retirada da intitulação de «jornal religioso» a partir de 12-06-1896. Na qualidade de órgão de um partido político, o partido legitimista, dedicava-se às notícias do movimento legitimista, celebrava a história e os feitos dos seus, dando principal realce a D. Miguel, convocava assembleias e reuniões, dinamizava encontros e iniciativas, envolvia-se em campanhas eleitorais e, esforçava-se por manter a chama dos organismos ou estruturas do partido legitimista.

Surgindo no Porto no dia 1 de agosto de 1872, no início do episcopado de D. Américo, na sequência da realização do Congresso dos Oradores e Escritores Católicos (27-12-1871 a 05-01-1872) e da criação da Associação Católica do Porto (10-03-1872) e pouco tempo após a realização do



Concílio Vaticano I (1869-1870), pode dizer-se que o contexto não poderia ser mais promissor para a fundação d' *A Palavra* que recebeu a intitulação de «Jornal Religioso, Literário, de Notícias e de Assuntos de Interesse Público». O norte católico do país estava necessitado de um diário de grande projeção e que fosse agregador da diversidade católica. Por conseguinte, poderá dizer-se que se fundou um diário para corresponder à cultura religiosa tradicional do norte do país, mas com abertura aos tempos de congregação da diversidade católica.

Sintonizando várias personalidades de diversos quadrantes político-ideológicos<sup>575</sup>, este diário católico foi gerido inicialmente por uma sociedade onde se destacou a família Frutuoso da Fonseca. Na equipa redatorial e nos colaboradores havia legitimistas, tradicionalistas e conservadores e católicos liberais, sobressaindo o respeito pela ordem estabelecida e pela dinastia reinante. No editorial do número 2, dia 2 de agosto de 1872, assinado pelo conde de Samodães, apresenta-se a sua linha editorial nos seguintes termos: abertura ao «Progresso intelectual, progresso material, progresso moral»; obediência aos poderes públicos constituídos sem procurar «alterar-lhes a forma»; afastamento em relação às «rivalidades e interesses, relativamente mesquinhos, das parcialidades políticas, em que o país se acha dividido ou venha a dividir-se»; afirmação da separação «entre os dois poderes, espiritual e temporal», entre César e Deus; afirmação da superioridade da «civilização católica»; busca constante da «unidade católica» pois «O catolicismo é um, indivisível, invariável, eterno como o seu divino autor»; supervisão da hierarquia eclesiástica, mas grande abertura ao laicado católico. *A Palavra* de 04-09-1884 continuava a esclarecer o seu rumo editorial:

«[...] púnhamos de parte a questão dinástica e de partidos; e andávamos para a frente como se tais divergências se não dessem. [...] Para os *Diários da Tarde* fomos os miguelistas do cacete, para as *Cruzes*, para as *Espadas*, para as *Nações*, somos a maior de todas as pestes a *mestiça*, a católica-liberal, a mentirosa, etc. etc. e tudo quanto o calão de bordel tem inventado para a descompostura.»

Ao longo dos anos teve *A Palavra* várias direções, ora direção “múltiplice” (sociedade), ora direção “unitária” (empresa)<sup>576</sup>. Ao nível dos redatores destacam-se intervenções prolongadas como

---

<sup>575</sup> Dizia *A Palavra* do dia 03-09-1884: «Em 1872 fundou-se este jornal. Umas cinquenta pessoas se agregaram para estabelecê-lo. Nesse número entraram legitimistas e constitucionais; não se reuniram de certo para fundar um jornal político, porque o seu modo de encarar os negócios do Estado não era uniforme.» *A Palavra* do dia 12-06-1906 aponta alguns nomes: Roberto Guilherme Woodhouse, D. António de Almeida, conde de Azevedo, conde de Samodães, cônego Manuel Joaquim de Mesquita Pimentel e António Maria Belo.

<sup>576</sup> *A Palavra*, numa «Declaração» aparecida no dia 07-06-1882, informava da existência de mudanças na administração d' *A Palavra* e que cessava a «administração, direção e redação do jornal». Quatro dias depois, a 11-06-1882, em texto intitulado «Surge et Ambula», *A Palavra* continuava a esclarecer a sua situação referindo que começava uma nova série e que tinha mudado de sociedade para empresa, mas que continuava com a doutrina do *Syllabus*, a obediência à autoridade do «Pontífice Romano» e dos bispos e prometia evitar discussões e polémicas.

as do conde de Samodães ou esporádicas como as de Nemo, em setembro e outubro de 1901, Abúndio da Silva, entre setembro de 1907 e 25-07-1908<sup>577</sup>, e Pinheiro Torres nos últimos momentos d' *A Palavra*, a partir de 16-10-1910.

O *Correio Nacional*, diário católico publicado na capital do reino, portanto centralista, cujo 1.º número saiu em 1 de fevereiro de 1893, viu aprovada a sua criação pelo episcopado português, na sua 1.ª reunião ocorrida no Paço de S. Vicente, entre os dias 10 e 15-12-1891<sup>578</sup>, de acordo com indicações expressas da Santa Sé quanto à dinamização do catolicismo em Portugal. A sua missão era de elevado valor e supunha a conjugação de esforços de todos os prelados de modo a consolidar-se uma verdadeira união católica com a realização efetiva de ações de afirmação do catolicismo de sentido romano em Portugal. O episcopado seria assim uma força para se opor não só às correntes anticlericais, liberais, socialistas e de livre-pensamento, mas também à orientação regalista da Estado português. No seu 1.º número, saído no dia 1 de fevereiro de 1893, expõe o seu programa ou, conforme refere, o seu «plano», em jeito de linha editorial:

«A desorientação atual nasce de uma causa única: a indisciplina. A indisciplina é a rebelião contra o princípio da autoridade; a alma do princípio da autoridade é o sentimento religioso. [...]

Todas as dependências naturais, sociais, políticas, que se vão sobrepondo e alteando, ou hão de prender-se no infinito, ou hão de desabar fatalmente. [...]

Eis em substância toda a nossa doutrina: a autoridade, a justiça, a lei, a paz, a verdade, como emanções puríssimas de Deus. [...]

Não temos política, e por isso, quando dela tratarmos será com o desprendimento de desapasionados, será para conferir os factos com os princípios, e os princípios com o interesse público; o que é muito diferente de desancar individualidades e esmagar reputações. [...]

Narrativas de crimes e escândalos não as procurem aqui. [...]

Fugiremos de alterações e ralhos, discutindo pouco, e com acrimónia nunca.»

Por ocasião da instalação de uma nova Comissão Administrativa, no preciso momento da afirmação do Centro Católico Parlamentar, o *Correio Nacional* do dia 7 de junho de 1894 explicita a sua «bandeira»:

---

<sup>577</sup> O 1.º editorial que Abúndio da Silva assina n' *A Palavra* é de 18-02-1908. Refere *A Palavra* de 28-07-1908, p. 1: «Desde sábado passado deixou de fazer parte do corpo redatorial deste jornal aquele nosso distinto amigo e colega [Abúndio da Silva], que desde setembro último nos prestou a sua assídua colaboração. Sentindo que aquele nosso distinto amigo e brilhante jornalista não possa continuar a prestar à “Palavra” o brilho da sua pena e a sua erudição, aqui lhe manifestamos a nossa muita consideração e os votos de que volte em breve a honrar-nos com a sua leal camaradagem, da qual nos despedimos com saudade.»

<sup>578</sup> Diz a ata dessa reunião: «Atendendo que a imprensa periódica é hoje um poderoso meio de educação, e pode, quando bem dirigida prestar assinalados serviços à fé, à moral e à Igreja, resolveu-se promover a fundação, em Lisboa, de um Jornal Diário que, inteiramente alheio a questões de política partidária, se dedique particularmente a advogar os interesses morais e religiosos.» (ASV-SS, 1892 - 250 - 1.)

Já em 1886 o bispo-conde de Coimbra advogava a criação de um periódico católico em Lisboa. Cf. D. Manuel C. Bastos Pina – *A Extinção do Convento de Sá*, 1886, p. 63.

«[...] buscaremos sempre guiar-nos pelos ensinamentos da Igreja, do sábio pontífice Leão XIII e do venerando episcopado português. [...]

Diante de nós se abrem três grandes caminhos convergentes e finalizados nos supremos ideais da ordem, do progresso, da religião e da pátria. [...]

Empreender oportunamente e com a necessária prudência e caridade as justas reivindicações eclesiásticas é pois um dos nossos primaciais deveres. [...]

No campo do pensamento, da instrução, da família e dos costumes, pugnaremos pela consagração teórica e prática dos princípios e regras do cristianismo [...]. Opor-nos-emos com todas as nossas forças a tudo o que for contrário aos dogmas da fé e aos princípios supremos da razão, [...] por serem o alicerce da filosofia social. [...]

Seremos [...] leais e ardentes defensores da ordem e da autoridade. Aceitamos o poder estabelecido, render-lhe-emos submissão e respeito, sem pensamento reservado [...]. [...]

[...] conciliação possível das doutrinas da Igreja com as aspirações fundamentais do século.

Consagraremos além disso acrisolados desvelos e atenções às necessidades dos pobres e dos operários. [...] obedecer ao melhor ideal da razão jurídica, frustrar a invasão do socialismo, fomentar a aproximação e a harmonia das diversas classes sociais [...]. [...]

[...] A situação atual das nossas colónias mostra, com desproveito nosso, que o país ainda se não entregou com intensidade ao cumprimento dos deveres de mãe pátria. E todavia Portugal pode ainda conquistar novas grandezas, conseguir largas prosperidades, fundar esplêndidos empórios, reproduzir ao longe o seu estado social, erguer na África monumentos imorredores [sic] da civilização.

Advogaremos [...] com ardor o ideal do reengrandecimento [sic] da pátria, por todos os modos possíveis, mas especialmente por uma forte expansão ultramarina.

Este programa romanista, respeitador da ordem estabelecida e da harmonia entre a Igreja e o Estado, corporativista, nacionalista e preocupado com a missão evangelizadora de Portugal seria concretizado através de um concerto político centrado na Câmara dos Pares implicando a «união dos católicos e homens honestos de Portugal» e a aplicação dos ensinamentos expressos nas «encíclicas sociais do atual chefe da cristandade»<sup>579</sup>. Um ou outro bispo, Jacinto Cândido, Barros Gomes, conde do Casal Ribeiro, Quirino Avelino de Jesus e outros estariam por detrás deste programa do Centro Católico Parlamentar que, provavelmente, fora concertado entre os dois principais partidos da cena política portuguesa.

Esta reorganização do programa editorial do *Correio Nacional* ocorreu no preciso momento da grande expectativa em torno do Centro Católico Parlamentar que se preparava para grandes proclamações e, por isso, uma nova Comissão Administrativa, constituída por conde do Casal Ribeiro (presidente), marquês de Pombal, cons.<sup>o</sup> Henrique de Barros Gomes, Jacinto Cândido da Silva e Jerónimo da Cunha Pimentel foi empossada para essa nova fase do catolicismo político<sup>580</sup>. Terminava,

<sup>579</sup> Editorial «A nossa bandeira» do *Correio Nacional* de 07-06-1894, p. 1.

<sup>580</sup> Cf. Editorial «A nossa bandeira» do *Correio Nacional* de 07-06-1894, p. 1; Editorial «Mensagem ao Santo Padre», *Correio Nacional* de 04-03-1895, p. 1. Trata-se de um núcleo de dirigentes políticos dos dois partidos da rotação. Jacinto Cândido foi ministro da Marinha (25-11-1895 a jan.1897), Quirino de Jesus deputado regenerador, Jerónimo Pimentel regenerador e secretário da Câmara dos Pares, etc.

assim, em 06-06-1894, a direção da redação do cons.<sup>o</sup> José Joaquim Ferreira Lobo, onde estava desde o lançamento do *Correio Nacional* em 01-02-1893, e iniciava-se a de Quirino Avelino de Jesus<sup>581</sup>, membro do Partido Regenerador, que corresponderia ao momento mais afirmativo do projeto do Centro Católico Parlamentar ou Centro Parlamentar Católico. Quirino sairia em 1897, num tempo marcado pela candidatura de D. António Barroso (bispo de Himéria) às eleições nacionais, para dar lugar a Fernando de Sousa (Nemo) que aí ficaria até 1901. De 1901 a 20 de outubro de 1902 o lugar voltaria a ser ocupado por Quirino de Jesus que, por sua vez, sairia com grande estrondo<sup>582</sup> devido ao apoio do *Correio Nacional* à constituição dos Centros Nacionais enquanto embriões do que seria o Partido Nacionalista. Estas mudanças indicavam fases distintas que o programa e a linha editorial não contemplavam por envolverem questões muito circunstanciais. Mas diversas sensibilidades aqui se exprimiram, para além dos membros da Comissão Administrativa, como o bispo-conde, conde de Samodães e padre Sena Freitas<sup>583</sup>.

Se as linhas editoriais e programas da imprensa católica se inseriam numa doutrina e numa lógica de estrita obediência às determinações da Santa Sé e das autoridades eclesiásticas, era recomendado aos católicos que não colaborassem, fosse de que modo fosse, com a imprensa não católica, estritamente liberal e republicana, para não se falar já da sintonizada com o livre pensamento. Não subsidiar, não ler, não divulgar nem intervir nela. Seria o silenciamento da outra imprensa um processo ao alcance de qualquer católico e o instituto do *Index* a ditar as suas orientações até ao ponto de se ter uma autorização especial da hierarquia eclesiástica para se ler e possuir literatura não católica ou proibida. Mas estas ortodoxas orientações não foram suficientes para que os católicos não colaborassem na imprensa não católica. Muitos católicos e muitos clérigos tiveram assinalável colaboração na imprensa não católica, concretamente na republicana, como forma de afirmar a divergência, contestar a hierarquia católica, afirmar a sua abertura à sociedade liberal e participar nas dinâmicas e organismos da sociedade secularizada. Um dos casos mais conhecidos diz respeito ao abade João Pais Pinto, falecido em 1909, que afirmava em textos diversos, com toda a frontalidade a sua ética republicana.

---

<sup>581</sup> Editorial «A nossa bandeira» do *Correio Nacional* de 07-06-1894, p. 1. Cf. Ernesto Castro Leal – Quirino Avelino de Jesus, um católico “pragmático”. Notas para o estudo crítico da relação existente entre publicismo e política (1894-1926). *Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo VI, 1994, pp. 360-361; «Política e Administração» in *Correio Nacional* de 08-06-1894, p. 1; *Correio Nacional* de 02-01-1896, p. 1; Quirino de Jesus - «Discurso Parlamentar», *Correio Nacional* de 6, 7, 8 e 10-02-1896, pp. 1 e 2; <http://aprenderamadeira.net/jesus-quirino-avelino-de/> - Consultado em 17-08-2017.

<sup>582</sup> A saída do Quirino de Jesus do *Correio Nacional* é narrada no *Diário* de Marins Capela nos dias 22, 23, 24, 25-10-1902; 01-11-1902; 11-12-1902.

<sup>583</sup> Cf. «O padre Boavida e o Colégio de Amarante», *Correio Nacional* de 03-01-1896, pp. 1 e 2; *Correio Nacional* de 11, 20 e 24-01-1896, pp. 1 e 2.

## Casos de conflitos abertos

Da conjugação de uma ortodoxia doutrinária regulada por cânones com uma grande diversidade de orientações e em momento histórico de grandes mudanças resultou um ambiente de conflitualidade na imprensa periódica católica. As polémicas, os conflitos, os confrontos, os direitos de resposta e a crítica sempre acutilante foram constantes. Havia o confronto aberto, mas também o indireto e velado. O pseudónimo ou evasiva quanto ao nome era usual. Não raras vezes houve conflitos em tribunal. Esta conflitualidade ganhava maiores dimensões por ocasião de alguma ocorrência mais significativa como sejam as linhas de rumo dos periódicos católicos, os períodos eleitorais, o conflito do bispo-conde com os lentes da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, os graves problemas nos seminários de Bragança e de Beja, a polémica do «semanário católico» portuense *Alliança* (1899-1901) com o arcebispo de Braga<sup>584</sup> e muitos outros. A conflituosidade pessoal também ocorria amiudadamente uma vez que as polémicas e conflitos nem sempre se situavam no plano teórico ou doutrinal, mas desciam ao nível da apreciação pessoal e ataques à pessoa. Também aqui se poderão identificar ciclos ou períodos. O combate ao legitimismo-miguelismo, a partir do início do pontificado de Leão XIII, com o propósito de se chegar a uma União Católica livre das questões dinásticas, foi um dos conflitos que mais estiveram presentes na imprensa católica ao longo de todo o período respeitante à presente investigação. As polémicas e conflitos sobre a fundação de um partido católico também foram constantes, apesar de um certo unionismo que se conseguiu, em junho de 1903, com a criação do Partido Nacionalista. Nos anos 90 assumiu um novo enquadramento o combate ao legitimismo não só porque se afirmavam os Centros Católicos, especificamente o Centro Católico Parlamentar, mas também porque essa imprensa deixava de se intitular católica ou religiosa, como ocorreu com *A Nação* e *A Ordem*, e a *Bandeira Branca* de Abúndio da Silva terminou a publicação. O confronto entre catolicismo e liberalismo também foi constante, embora o *Syllabus* fosse, lentamente, menos levado à letra e tivesse deixado o domínio político e se instalasse exclusivamente no domínio filosófico. No início da 1.<sup>a</sup> década do século XX, perante o fracasso do Centro Católico Parlamentar, surgiram os Centros Nacionais e de seguida o Partido Nacionalista no meio de grandes polémicas até ao caso da *Voz de S. Antonio*<sup>585</sup>.

---

<sup>584</sup> A polémica foi sustentada pelo redator padre Aníbal Passos sem o contraditório do arcebispo de Braga. À *Alliança* acabou por ser retirada a aprovação do bispo do Porto em dezembro de 1900. Cf. <http://id.bnportugal.gov.pt/bib/porbase/453034>; *Diário* de Martins Capela de 08-02-1900, 05-09-1900, 10, 16, 22, 29, 30-11-1900 e 6, 7, 11-12-1900.

<sup>585</sup> Para uma apreciação mais específica, serão considerados, a título de ilustração, cinco casos de polémicas e conflitos em que estiveram envolvidos periódicos referenciados como católicos. O primeiro caso dirá respeito à imprensa de orientação legitimista e miguelista, destacando-se *A Nação* (1847-1917); o segundo caso, pela sua relevância no norte

A imprensa legitimista e miguelista, muito diversa e muito aguerrida, sempre esteve envolvida em conflitos, confrontos políticos e polémicas doutrinárias com a restante imprensa católica que pretendia afastar-se das ideias e sobretudo da conotação com o antigo regime e a causa dinástica. Se a imprensa legitimista e miguelista se firmou num ideário bem definido, a imprensa católica, atenta aos sinais dos tempos, sobretudo a partir do pontificado leonino, fez um trajeto programático e editorial com várias fases de desenvolvimento.

A *Nação*, órgão do partido legitimista-miguelista, nascia a 15 de setembro de 1847, no decurso da 2.ª guerra carlista em Espanha (1846-1849), e sob o signo das Cortes de Lamego exibia logo no 1.º número:

|                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>A NAÇÃO</b></p> <p>«Et omnes surrexerunt, et spatibus nudis dixerunt: nos liberi sumus, rex noster liber est. Ita volumus per nos, et per semen ejus post nos. (Cortes de Lamego)»<sup>586</sup></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Na edição do dia 02-03-1865, n.º 5.153, *A Nação* exibia pela primeira vez a intitulação «Jornal Religioso e Político»:

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>A NAÇÃO</b><br/><b>JORNAL RELIGIOSO E POLÍTICO</b></p> <p>«Et omnes surrexerunt et spatibus nudis dixerunt: nos liberi sumus, rex noster liber est: ita volumus per nos et per semen ejus post nos.» (Cortes de Lamego)</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Após a encíclica *Quanta Cura - Syllabus* (08-12-1864), é natural que o partido legitimista quisesse, através do seu órgão na imprensa periódica, assinalar o seu programa católico e antiliberal de tal modo que, não abdicando da ligação entre religião e política, se apresentava como o interlocutor melhor colocado e organizado para defender a tradição cristã da monarquia portuguesa e estabelecer-se como o único partido católico. Nestes termos, *A Nação* travou longas batalhas com a imprensa católica mais relevante e polemizou sem descanso. Em 1874 *A Nação* dedicou vários editoriais à apreciação crítica do catolicismo liberal do conde de Samodães que exprimia os seus pontos de vista

---

do país e da sua colagem à ideia de partido católico, serão analisados alguns conflitos e polémicas em que estivera envolvida *A Palavra* (1872-1911); o terceiro, dado ser um periódico criado pelo episcopado e alinhado com o projeto do Centro Católico Parlamentar, será centro de análise o *Correio Nacional* (1893-1906); o quarto, caso especial de conflituosidade, serão indicados alguns conflitos e polémicas em que estivera envolvida a *Revista Catholica* (1891-1955) de Viseu; o quinto envolverá a *Voz de S. Antonio* dos franciscanos bracarense.

<sup>586</sup> «O Grito de Almacave teria sido pronunciado pelos povos representados nas lendárias Cortes de Lamego, simbolicamente identificado com a fundação de Portugal. Clamado desde a Revolução de 1640 como "o grito da liberdade portuguesa", foi adoptado como lema pelo Integralismo Lusitano. [...] O grito é, em latim: *Nos liberi sumus, Rex noster liber est, manus nostrae nos liberaverunt*. (Nós somos livres, o nosso Rei é livre, e as nossas mãos nos libertaram.)» ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Grito\\_de\\_Almacave](https://pt.wikipedia.org/wiki/Grito_de_Almacave) --- Consultado em 19-01-2020.)

no diário católico portuense *A Palavra*<sup>587</sup>. No editorial do dia 19 de outubro de 1879 *A Nação* apresentava todo o seu espírito de combate, pouco tempo após a 3.<sup>a</sup> guerra carlista, contra o catolicismo liberal que se difundia n' *A Palavra*:

«Dissemos, há dias, que a guerra era a palavra de ordem, a palavra que andava na boca de todos os políticos [...]. [...]

Não desistiremos do nosso empenho de esmagar Tartufo, de esmagar a *Palavra* sob o peso dos mais respeitáveis jornais do catolicismo. [...]

Não podemos consentir que ovelhas leprosas venham trazer a gafeira ao nosso redil. [...]

Digam-se liberais, e lamentaremos o seu erro, mas respeitaremos as suas convicções.

Dizerem-se, porém, inimigos do liberalismo, dizerem-se católicos, para poderem entrar impunemente no nosso campo; não lho consentiremos.

Não foi para isso que viemos à imprensa, nem são essas as cláusulas do mandato, que nos concedeu o nobre partido legitimista.

Conseguimos, é verdade, o nosso fim, obrigando a *Palavra* a desmascarar-se. Hoje já se não pode dizer imparcial, depois do regozijo que mostrou pelas nossas adversidades políticas; depois das calúnias com que tentou ferir os legitimistas, e depois daquele solene voto que fez pela unidade italiana, quer dizer pela usurpação dos Estados Pontifícios. [...]

E como os legitimistas são essencialmente e primeiro que tudo católicos, é necessário estarem prevenidos contra os tartufos, que da Religião fazem arma para ferir os nossos interesses, ferindo os interesses e os direitos dos Reis legítimos. [...]

Quantas calúnias a revolução [liberal] tem inventado contra o Senhor Dom Carlos VII, todas Tartufo tem repetido, todas têm sido bem aceites da *Palavra*, todas têm agradado aos Vitorinos<sup>588</sup> [...].

[...] do nosso lado temos visto a *Union*, o *Univers*, o *Osservatore*, [...] os jornais espanhóis *La Fé*, *El Siglo Futuro*, *La Union Catholica* e a *Propaganda Catholica* do Porto [...], o nosso colega de Braga, o *Commercio do Minho*!»

No início dos anos 80, a partir do dia 23-07-1880 (n.º 11.541), ainda sem polémicas significativas em Portugal no domínio do catolicismo político e querendo identificar-se com o pontificado de Leão XIII, o jornal *A Nação*, possivelmente com autorização eclesiástica, passou a exibir também uma «Oração da Igreja» no cabeçalho da 1.<sup>a</sup> página:

| <b>A NAÇÃO</b>                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JORNAL RELIGIOSO E POLÍTICO</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                               |
| «Oremus pro Pontifice nostro Leone. Dominus conservet eum, et vivificet eum, et beatum faciat eum in terra, et non tradat eum in animam inimicorum ejus.» (Oração da Igreja) | «Et omnes surrexerunt et spatibus nudis dixerunt: nos liberi sumus, rex noster liber est: ita volumus per nos et per semen ejus post nos.» (Cortes de Lamego) |

<sup>587</sup> Cf. Editoriais d' *A Nação* de 12-07-1874, 17-11-1874 e 18-11-1874.

<sup>588</sup> Alusão ao padre José Vitorino Pinto de Carvalho que apresentou n' *A Palavra* dos dias 24-09-1878 e 23-11-1878 considerações várias sobre um «Projeto de Programa para a Organização do Partido Católico». O partido legitimista, assumindo-se como partido católico, opunha-se frontalmente ao projeto de um outro partido católico.

Apesar desta diligência, nos anos 80 o legitimismo foi questionado quanto à representação dos católicos uma vez que o pontificado de Leão XIII se orientava num sentido de maior abertura à sociedade liberal, atitude bem diferente do seu antecessor Pio IX. É caso para assinalar a posição do bispo-conde de Coimbra que enfrentou a imprensa legitimista, caso d' *A Ordem*, na sua diocese e, nos seus pronunciamentos públicos, questionou muitas vezes a legitimidade do «partido absolutista»<sup>589</sup>.

Com a reorganização do partido legitimista, o falecimento de Carlos Zeferino no dia 25-02-1893 e a afirmação do nacionalismo católico na sequência do Ultimato, o legitimismo conheceu momentos de crise que também eram de adaptação ao tempo liberal. E em crise também esteve *A Nação*. Entre 29-11-1894 (n.º 12.015) e 10-08-1895 (n.º 12.095) publicaram-se apenas 80 números. Houve períodos, no segundo semestre de 1895, em que se publicou de 7 em 7 dias ou de 10 em 10. Entre 11-11-1895 (n.º 12.106) e 10-12-1895 (n.º 12.107) não houve edição d' *A Nação*. Entre 11-01-1896 e 11-06-1896 publicaram-se apenas 7 números e, nas suas páginas, verificou-se um grande silenciamento das questões político-partidárias. Na edição de 01-07-1896 *A Nação* continuava a fazer apelos à organização do partido legitimista e manutenção do ideário e identidade legitimistas. Como facto de grande significado, a edição do dia 11-06-1896 consagrava pela última vez o Grito de Almacave nas Cortes de Lamego, a «Oração da Igreja» pelo pontífice Leão XIII e exibia pela última vez a intitulação de «Jornal Religioso e Político». Na edição do dia seguinte, 12-06-1896, aparecia a nova configuração:

|                                             |                |               |
|---------------------------------------------|----------------|---------------|
| LISBOA --- Sexta-feira, 12 de junho de 1896 |                |               |
| ANO XLIX                                    | <b>A NAÇÃO</b> | NUMERO 12.117 |

A partir desta data *A Nação* retomava a regular edição, apresentava mais apelos à organização do partido legitimista, à manutenção do seu ideário e à afirmação da sua identidade. Atendendo aos números publicados, entre junho de 1896 e outubro de 1901 a publicação não apresentou grandes interregnos. Entre 13-10-1901 (n.º 13.678) e 01-02-1902 (n.º 13.679) *A Nação* não se publicou e na retoma, em 01-02-1902, colocava a questão central logo a abrir o texto: «Podíamos nós desaparecer da luta neste momento de angústia? Não.» Era o tempo da questão religiosa de 1901.

Se no final dos anos 90 abrandaram as polémicas católicas com os legitimistas foi porque a Santa Sé e os meios católicos portugueses conseguiram alguma pacificação devido à consolidação do catolicismo social e político na perspetiva de um nacionalismo católico cada vez mais afirmado. Havia Associações Católicas pujantes e cada um dos Centros Católicos tinha já o seu lugar

<sup>589</sup> D. Manuel C. Bastos Pina – *A Extinção do Convento de Sá*, 1886.



estabelecido. Assistia-se à recomposição do espaço católico. Com estruturas cada vez mais afirmadas, organismos constituídos e redes sociais assumidas, o partido legitimista, no domínio da representação dos católicos, foi sendo ultrapassado mas, sobretudo no norte do país, nunca deixou de ter um lugar nas dinâmicas católicas onde os seus membros eram conhecidos por «velhos católicos».

A imprensa do movimento católico, querendo afirmar-se independente da linha legitimista e da questão dinástica, teve como principal iniciador o diário católico portuense *A Palavra* (1872-1911), alguns anos antes do *Progresso Catholico* (1878-1895) e d’*A Ordem* (1878-1904) e uns vinte anos antes da *Revista Catholica* (1891-1955) e do *Correio Nacional* (1893-1906). Estes periódicos, entre muitos outros, poderão dar uma imagem aproximada da forma como foi evoluindo a imprensa do movimento católico e do catolicismo político com os seus conflitos e polémicas.

Um dos maiores conflitos que teve *A Palavra*, logo nos anos 70, foi com *A Nação*, apesar de ter nas suas colunas elementos legitimistas, mas o peso católico e político do conde de Samodães ditava uma orientação para *A Palavra*<sup>590</sup>. Emergia e instalava-se o problema da direção do movimento católico. *A Nação* e *A Palavra*, entre 1878 e 1882, envolveram-se em polémicas várias sobre a questão da fundação de um partido católico uma vez que o partido legitimista se dizia partido católico. Entre 8 e 27 de janeiro de 1880, em todos os seus números, do n.º 2223 ao n.º 2240, o diário *A Palavra* publicou uma série de XVIII editoriais intitulados «Aos nossos leitores e aos católicos de Portugal – A “Nação”» para combater a orientação legitimista do movimento católico. Tratava-se de uma verdadeira campanha, ou mesmo cruzada, para corresponder, conforme afirmava, a um apelo de Leão XIII em início de pontificado.

Estas polémicas e conflitos iriam continuar<sup>591</sup> nos anos 90 com novos interlocutores como a *Revista Catholica* de Viseu e o *Correio Nacional* de Lisboa. Em maio e junho de 1894 *A Palavra* manteve uma polémica com a *Revista Catholica*<sup>592</sup> e o *Correio Nacional*, em julho de 1894, com *A Nação*.

Se se assinala a importância d’*A Palavra* nas dinâmicas do movimento católico também se deverá assinalar a especial importância do *Correio Nacional*, sobretudo a partir da nova redação liderada por Quirino Avelino de Jesus (de 06-06-1894 a 1897), membro do Partido Regenerador, que tudo iria fazer para levar avante o projeto do Centro Católico Parlamentar. Através deste Centro

---

<sup>590</sup> Cf. Editorial «A posição da “Palavra” relativamente à questão ventilada entre o ex.mo snr. Conde de Samodães e a “Nação”», *A Palavra*, 09-12-1875, p. 1; «Ao Jornal “A Nação”», *A Palavra*, 12-02-1879, p. 1.

<sup>591</sup> Editorial «A imprensa católica partidária», *A Palavra*, 23-08-1884, p. 1. Este editorial centra-se nas polémicas com jornais afetos ao partido legitimista.

<sup>592</sup> «À “Revista Católica”», *A Palavra*, 24-05-1894 - p. 1, 27-05-1894 - p. 1, 13-06-1894 - p. 1.

esperava-se estabelecer a liderança do movimento católico no cumprimento de uma diretiva da Santa Sé quanto à concretização de uma união católica liderada pelos bispos em sintonia com destacados membros da Câmara dos Pares dos dois partidos rotativos. Era uma iniciativa centralista de inclinação liberal que supunha um estreito entendimento entre a Igreja e o Estado.

Assim, o *Correio Nacional* definiu que um dos seus propósitos seria, conforme o artigo «A atitude da “Nação”» de 11-07-1894, combater o legitimismo que continuava a querer derrubar a dinastia reinante e os poderes estabelecidos na medida em que este não aderira à «política religiosa de Leão XIII», não aceitava «conciliar as doutrinas da Igreja com as aspirações fundamentais do século», não se sintonizava com as mais recentes encíclicas de Leão XIII e não entendia a «conveniência de colaborarem os católicos na administração pública»<sup>593</sup>. O *Correio Nacional*, continuando com o propósito de afirmar as teses do Centro Católico Parlamentar, também se envolveu com a *Revista Catholica* de Viseu por esta ser considerada próxima do miguelismo, por não cumprir a vontade da Santa Sé e por não respeitar o seu prelado. Referia o *Correio Nacional* de 31-07-1894:

«A *Revista Catholica* não vinha guardando a moderação indispensável num jornal subordinado ao pensamento de defender as verdades religiosas. Ao mesmo tempo estava animada de um profundo antagonismo contra o *Correio Nacional*, jornal promovido pelo Episcopado português e que vem fazendo todos os esforços possíveis por corresponder aos ensinamentos do Chefe da Igreja e dos prelados do nosso país. Nestes termos o sr. Bispo de Viseu fez todas as recomendações e advertências possíveis ao redator da *Revista Catholica* a fim de seguir pelo caminho reclamado pelos interesses espirituais. Estes conselhos e indicações não produziram o efeito desejado [...]. [...] Só lhe retirou a sua confiança quando estavam já esgotados todos os recursos e meios suasórios.»

A *Revista Catholica* (1891-1955) de Viseu, inicialmente órgão da diocese, bem se poderia dizer, para o tempo histórico que aqui se analisa, “a revista do cónego Miguel Ferreira de Almeida”<sup>594</sup>, não só por ser o responsável editorial e redator, articulista e polemista como pela preparação canónica e doutrinal e pela sua capacidade de resiliência jornalística mesmo contra toda a hierarquia, quer diocesana quer acima dela. Pelo cónego Ferreira de Almeida passou a alma da *Revista Catholica*. Como esta *Revista* não tivesse acatado a indicação do prelado diocesano, o *Correio Nacional* do dia 16-02-1895 evocava uma «Carta de Leão XIII ao episcopado português», datada de 07-02-1895, que incentiva à continuação das reuniões dos bispos, à defesa da religião, ao aumento da «concordia entre

---

<sup>593</sup> «A atitude da “Nação”», *Correio Nacional*, 11-07-1894, pp. 1 e 2. Cf. Editorial «O poder constituído», *Correio Nacional*, 14-07-1894, p. 1.

<sup>594</sup> Ver notas biográficas em Anexos III-2.

todos» e à defesa da liberdade e dos direitos da Igreja. Esta carta também se dirigia à imprensa católica afirmando:

«Porém, para que esta ação dos católicos seja frutuosa, é preciso sempre que todos obedeçam aos Bispos e sigam religiosamente a sua direção. E isto deve ser sagrado principalmente para os redatores dos jornais, para que nunca jamais ousem chamar ao seu próprio julgamento ou repreender os intentos ou os atos dos Bispos, a fim de não acontecer que a força do seu poder seja desbaratada pela discórdia [...]»<sup>595</sup>

Na mesma ocasião, por carta de 18-02-1895, o núncio apostólico dirigia-se ao bispo de Viseu para o apoiar na decisão de admoestar a *Revista Catholica* pois ela não estava a obedecer ao seu bispo, discutia as indicações da hierarquia e expunha em público um assunto restrito ao meio eclesiástico e canónico<sup>596</sup>. Prosseguindo as diligências, o *Correio Nacional* de 2 de março publica uma «Carta do Sr. bispo de Viseu ao redator da “Revista Catholica”»<sup>597</sup>, datada de 21 de fevereiro, onde se intimava a *Revista Catholica* a obedecer às orientações do bispo em sintonia com as recomendações do Santo Padre. No dia 5 de março *A Palavra* publicava mais um artigo intitulado «Carta do redator da “Revista Catholica” ao sr. Bispo de Viseu»<sup>598</sup>. Pouco tempo depois o bispo de Viseu, por carta de 7 de março, voltava a dirigir-se ao redator da *Revista Catholica*, cónego Miguel Ferreira de Almeida, para responder à sua carta de 5 de março e referir-lhe os «erros que tem cometido na redação da *Revista Catholica* a fim de os retratar»: desobediência aos poderes constituídos, desvio do «rumo do jornalismo católico», uso de «diatribes e irritantes censuras contra os que governam» e crítica indiscreta aos bispos concertados na afirmação do Centro Católico Parlamentar nas sessões da Câmara dos Pares. O prelado termina a carta deste modo:

«Esperamos, pois, que V. S.<sup>a</sup> saberá cumprir fidelissimamente o que na Nossa anterior Carta lhe fora por Nós instantemente recomendado, sob pena do procedimento que nos parecer conveniente.

E ser-Nos-á bem agradável se procurar evitá-lo para não ter que queixar-se senão de si.»<sup>599</sup>

---

<sup>595</sup> Carta de Leão XIII ao Episcopado Portugalês de 07-02-1895.

<sup>596</sup> Cf. «A “Revista Catholica”», *Correio Nacional*, 19-02-1895, p. 1; Editorial «A “Revista Catholica”», *A Palavra*, 21-02-1895, p. 1. Tenha-se em atenção que se a carta era do dia 18, no dia imediato foi publicada no *Correio Nacional* e depois *A Palavra* cumpriu também o seu dever de a publicar. A carta do nuncio ao bispo de Viseu de 18-02-1895 também se encontra em Diocese de Viseu, Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora – Lisboa.

<sup>597</sup> Cf. «Carta do sr. bispo de Viseu ao redator da “Revista Catholica”», *Correio Nacional*, 02-03-1895, p. 1; Editorial «Carta do Sr. Bispo de Viseu», *A Palavra*, 05-03-1895, p.1. A imprensa católica mais sintonizada com um projeto de união católica parece estar no lugar de executor das ordens da hierarquia eclesiástica. Esta carta também aparece em Diocese de Viseu, Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa.

<sup>598</sup> Esta carta também foi publicada na *Revista Catholica*.

<sup>599</sup> Diocese de Viseu, Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa. Editorial «Nova carta do sr. Bispo de Viseu ao redator da “Revista Catholica”», *A Palavra*, 16-03-1895, p. 1.

Por esta altura o redator é demitido das suas funções de professor do seminário de Viseu<sup>600</sup>. No dia 13 de abril o *Correio Nacional* traz no editorial – «Carta do Em.mo Cardeal Rampolla ao Ex.mo Sr. Bispo de Viseu» – uma carta do Secretário de Estado da Santa Sé, de 5 de abril, de apoio ao bispo nas medidas aplicadas à *Revista Catholica* e envio de uma «bênção particular» do Santo Padre<sup>601</sup>.

Perante estas diligências ao mais alto nível, como se manteve a linha editorial da *Revista Catholica* e a postura eclesiástica, intelectual, moral e cívica do seu redator? O editorial do *Correio Nacional* – «Uma declaração da “Revista Catholica”» – de 1 de junho de 1895 vai esclarecendo a questão que andaria nos espíritos de muitos:

«O sr. cónego Ferreira, diretor da *Revista Catholica*, de Viseu, num artigo intitulado *Solemnia Verba*, assinala a sua resolução firme e inabalável de continuar hasteando a bandeira que há cinco anos sustenta nos arraiais da imprensa. Sentimos profundamente este facto. E não é precisamente porque se trata de uma guerra aberta ao nosso jornal, nem mesmo porque se resista assim a altas influências. É porque o modo indisciplinado como a *Revista* faz a sua defesa, envolve atos de verdadeira desobediência ao seu pastor legítimo e a uma vontade muitíssimo superior. [...]

É claro que nada tem com o caso de que se trata o partido miguelista, que igualmente respeitamos e que evidentemente se unirá, salvo o seu programa, a todos os homens de boa vontade que desejam desanuviar os horizontes da pátria. Na atitude da *Revista Catholica* vemos apenas a manifestação do espírito do seu diretor, o sr. cónego Ferreira [de Almeida], independentemente da ação de um partido. Consiste ela em fazer uma guerra pouco louvável àqueles que não estão de acordo com o sr. cónego Ferreira acerca do modo prático de combater os adversários da religião em Portugal.

Declara o sr. cónego Ferreira que tem ao seu lado dois mil assinantes. Não nos abalançamos a contestá-lo. [...] [...]

Se o sr. cónego Ferreira só quer o bem, há de permitir-nos que lhe digamos que apenas deve atacar a maçonaria, os inimigos da Igreja, as doutrinas nefastas e a má legislação. [...] Oxalá não seja necessário combatermos a ação de uma revista que bem podia estar honrosamente ao lado dos prelados do país.»

No dia 8 de junho de 1895 a *Revista Catholica* dirige-se «Ao “Correio Nacional”» com a frontalidade de quem não só não mudará de rumo como também desafia todos os seus críticos:

«O *Correio Nacional*, no seu número 694, de sábado, trazia na sua primeira coluna, e como obra da redação, um artigo contra a *Revista Catholica*, que mais parecia ter sido escrito por um bispo dos tempos feudais, de mitra e báculo na mão, e de aspeto carrancudo e guerreiro, do que por um simples jornalista. Tão altivo e sobranceiro se nos apresenta, repreendendo, ameaçando, impondo-nos a sua autoridade; enfim como um verdadeiro régulo dos sertões africanos, ditando as ordens aos seus vis escravos.

<sup>600</sup> Refere o padre Martins Capela no seu *Diário* de 27-03-1895: «Em Viseu foi demitido de professor do curso teológico do Seminário [onde estava desde outubro de 1890] o Rev. Dr. Miguel Ferreira de Almeida, redactor da “Revista Católica”. Há muito me não agradava a obra deste aliás respeitável sacerdote: muito zelo, mas indiscreto.»

<sup>601</sup> Cf. Editorial «Carta do Em.mo Cardeal Rampolla ao Ex.mo e Rev.mo Sr. Bispo de Viseu», *A Palavra*, 16-04-1895, p. 1.

O articulista que o escreveu ignora as praxes mais elementares adotadas entre os jornalistas, pois em vez de se dirigir-se ao jornal, vai direito à pessoa do seu diretor, fazendo assim ver que a sua mira principal é, não tanto discutir princípios, aclarar verdades, mas unicamente deprimir e achatar pessoas.

É claro que repelimos o autoritarismo do *Correio Nacional*, e protestamos contra a indignidade do seu proceder insólito, fora de todas as praxes jornalísticas.

Era o que nos faltava, se tínhamos de nos sujeitar às imposições brutais de um jornal que tem, escandalosa e obstinadamente, sustentado doutrinas heréticas e anticatólicas; de um jornal, que ainda há pouco, por uma revista aliás insuspeita, foi chamado “farrapo de papel impresso, inodoro, incolor que até já necessitou uma vez que a mitra de um Prelado lhe servisse de escudo contra o primeiro adversário”; acusado de “representar o tráfico de uma convicção e que por mais de uma vez tem falseado as reivindicações conservadoras, tem subalternizado a defesa do princípio de autoridade a teorias ineptas, e já ratificadas há muito, do liberalismo jurídico, etc., etc.” [...]

No entanto, não podemos deixar de intimar solenemente o jornal de Lisboa para que nos declare quais os números, artigos ou palavras do nosso jornal em que mostrássemos menos respeito ou obediência para com o nosso Ex.mo Prelado ou para qualquer outro nosso Superior hierárquico, aos quais pelo contrário a *Revista Católica* tem sempre manifestado a máxima submissão, em tudo o que é justo, e chegando já uma vez a defender o seu Prelado com tanta dedicação que lhe ia custando o sentar-se no banco dos réus.»

Em defesa da *Revista Catholica*, entre outras publicações, surgiu *A Ordem* de Coimbra, segundo um artigo da própria *Revista Catholica* que acusa o *Correio Nacional* de ter «péssima e detestável orientação»:

«[...] vai-se fazendo luz [...] tivemos carradas de razão, para nos opor às imposições do diário de Lisboa [*Correio Nacional*], que pretendia pôr-se à frente do movimento católico para o dirigir e regular a seu capricho, pretendendo estultamente que todos os jornais católicos se curvassem diante do seu *quero, posso e mando*.»<sup>602</sup>

Em face de uma polémica que ganhava volume, o *Correio Nacional* declarou que o melhor caminho seria seguir o preceito do silêncio «porque o dever manda-nos atender sempre às altas conveniências da Igreja e do catolicismo.»<sup>603</sup> Mas não desistiu de publicar textos em sua defesa e contra os seus críticos. Em 31-12-1895, em texto assinado por «Um católico», o *Correio Nacional* continuava a polémica com a *Revista Catholica* de modo a esclarecer o seu rumo no contexto do

---

<sup>602</sup> «O “Correio Nacional” julgado pela “Ordem”», *Revista Catholica*, 08-06-1895, p. 189. Nesta apreciação deverá caber uma crítica ao bispo-conde de Coimbra, um dos mais destacados representantes do projeto do Centro Católico Parlamentar, por ter sido dos que mais censurou as inclinações legitimistas e do «partido absolutista».

Segundo a *Revista Catholica* de 30-11-1895, pp. 387-388, em artigo intitulado «A “Ordem” contra a “Ordem”», a *Ordem* teria alterado a sua linha de orientação e ironizava:

«Ó Ordem, que foste Ordem,  
Ó Ordem, que já não o és,  
Ó Ordem, que te voltaste  
Da cabeça para os pés.»

<sup>603</sup> «A propósito de uma revista» in *Correio Nacional*, 31-10-1895, p. 1.

movimento católico. O autor «Um católico» lamentava a «guerra de irmãos», reprovava «A atitude grosseira e desleal que duas *Revistas* do Norte, principalmente a *Revista Catholica* de Viseu, tomaram há muito contra o movimento católico português e ultimamente contra o Centro [Católico] de Braga e *Correio Nacional*», apelidava a *Revista Catholica* de «um lobo com pele de ovelha» e elegia, retoricamente ou nem tanto, a questão nevrálgica da polémica:

«A *Revista Catholica* de Viseu não é um jornal religioso, é um jornal político filiado no partido miguelista. Todos os seus esforços, todos os seus artigos têm um único fim: o desprestígio, o descrédito, o derrubamento das instituições vigentes.

O redator [...] Queria um partido católico com os ex.mos Prelados à frente, contanto que esse partido “se combinasse com o partido tradicionalista”. Mas se os ex.mos Prelados ousam colocar-se à frente de um outro movimento católico que não tem por fim derrubar as instituições vigentes, então a *Revista* mal dissimula a sua má vontade e o seu rancor contra o nobre episcopado português.»<sup>604</sup>

Braga e Viseu, Mons. Joaquim Domingues Mariz<sup>605</sup> e cónego Ferreira de Almeida estariam, ideológica e doutrinalmente, mais próximos uns dos outros que do *Correio Nacional* de Quirino Avelino de Jesus, mas Braga e Mons. Mariz procediam em sintonia com a hierarquia e as orientações romanas e o cónego seguia um zelo teológico que não se abria a uma perspetiva menos dogmática e mais circunstancial. Sem querer dar continuação à polémica, o *Correio Nacional* de 28-07-1896 tratava a *Revista Catholica* por «Incorrigível»<sup>606</sup>. E a partir daqui parece que algum silêncio se fez a ponto da *Revista Catholica* querer dar «Uma resposta à conspiração do silêncio» e empunhar a «palma da vitória» sobre os «jornais liberais que, em vez de argumentos, nos cobriam de insultos» e também sobre «certos jornais católicos, mais ou menos contaminados pelo vírus liberal ou com tendências para isso»<sup>607</sup>. E esta «palma da vitória» resultava da saída, em 1897, de Quirino de Jesus da direção da redação do *Correio Nacional* para dar lugar a Fernando de Sousa (Nemo)<sup>608</sup>, isto é, mais uma vez se assistia a uma reorientação do *Correio Nacional* face ao fracasso do projeto do Centro Católico Parlamentar. Em tempo mais propício e de melhores relações com o *Correio Nacional*, a *Revista*

---

<sup>604</sup> «Um católico» - «*Revista Catholica* de Viseu», *Correio Nacional*, 31-12-1895, pp. 1 e 2.

<sup>605</sup> Cf. «A propósito de uma revista», *Correio Nacional*, 31-10-1895, p. 1. Neste artigo refere-se: «Há tempos o sr. dr. Mariz, ilustrado professor do Seminário de Braga, pediu-nos a publicação de uma carta dirigida a certa revista do norte do país que agredia o *Correio Nacional*. Satisfizemos prontamente o desejo de s. ex.<sup>a</sup>, agradecendo de coração a prova de simpatia que nos era assim dada cativamente.»

Os caminhos de uma união católica mostravam-se muito difíceis!

<sup>606</sup> Editorial «Incorrigível», *Correio Nacional*, 28-07-1896, p. 1. Cf. «Hoje - À Nação», *Correio Nacional*, 12-12-1896, p. 1. Neste artigo se continua a evidenciar a animosidade entre o *Correio Nacional* e *A Nação*, agora a propósito do «centenário de Vieira».

<sup>607</sup> *Revista Catholica*, 22-01-1898, pp. 27-28.

<sup>608</sup> «Ao nosso colega “*Correio Nacional*”», *Revista Catholica*, 12-02-1898, p. 51. Congratula-se, neste artigo, a *Revista Catholica*: «Ora ainda bem, que já por uma vez o nosso prezado colega nomeou a *Revista Catholica*, depois de tantas que ela se tem referido, e sempre com louvor, depois que tomou nova orientação, ao *Correio Nacional*.»

*Catholica* foi esclarecendo que a sua atitude «incorrigível» estava ligada diretamente a críticas ao bispo de Viseu que não procedeu judicialmente, como deveria, contra o «jornal republicano e jacobino *pur sang*» *Intransigente* «pelas blasfémias que vomitava contra a Religião do Estado»<sup>609</sup>.

A partir deste desanuviamiento jornalístico entre a *Revista Catholica* e o *Correio Nacional* ou, por outras palavras, a partir do momento em que o projeto do Centro Católico Parlamentar deixou de ter capacidade de agregar todo o movimento católico romanizado, houve uma reorganização da imprensa católica para um outro projeto mais consentâneo com a perspetiva de formação de um partido católico e com a afirmação de um nacionalismo católico. Parecia estar claro que o legitimismo não poderia liderar o movimento católico, mas que os «velhos católicos» tinham de ser acolhidos e que a aproximação aos ideais liberais tinha limites que não deveriam ser ultrapassados<sup>610</sup>.

Na primeira década do século XX uma parte significativa da imprensa do movimento católico, partindo da questão religiosa de 1901, seguiu as linhas propostas pelas dinâmicas dos Centros Nacionais que depois se transformaram em células do Partido Nacionalista. Mas não pararam as polémicas, como era da natureza do movimento católico, devido às várias sensibilidades, espírito de cruzada, vontade em polemizar de muitos articulistas e muitas circunstâncias que apelavam à tomada de posição. Cite-se a polémica gerada em torno da portaria de 15 de abril de 1905 sobre os problemas

---

<sup>609</sup> O caso é relatado em «Uma conversa com o X. Malhão a respeito da censura à “Revista Catholica”», *Revista Catholica*, 06-01-1899, pp. 11-12:

«[...] protesto que devia ser assinado por todo o clero e católicos da diocese [...]

Mas, oh desgraça! o protesto fez um medonho *fiasco*: quase ninguém o quis assinar!

E escusamos de dizer a razão porquê, para não ferirmos os melindres de ninguém; mas os nossos leitores adivinham-no por certo ...

Mais ainda: a autoridade diocesana, quase que intimou os párocos da Sé, a fim de querelarem judicialmente do jornal ímpio pelas blasfémias que vomitava contra a Religião do Estado. E eles obedeceram. [...]

Não parece ao nosso amigo que a autoridade diocesana, depois de formado o competente processo canónico, devia devolvê-lo ao juiz, para o fim indicado, e por este modo ficar condenado, como o merecia, o jornal ímpio e obrigá-lo a entrar nos seus deveres, deixando de blasfemar e escandalizar o público?

Mas engana-se redondamente; pois aquele processo *foi abafado* no paço episcopal, e por esta razão o blasfemo ficou impune!... [...]

Mais ainda: constou na cidade que o ímpio redator do *Intransigente* fora convidado a[*sic*] palácio, a fim de se fazerem as pazes e ficarem ambos amiguinhos!!! Porém o dr. Camacho é que repeliu desdenhosamente o convite, vindo fazer bexiga do caso para o jornal!!! [...]

E um Prelado que assim procedeu tão escandalosa e torpemente para com um jornal ímpio, foi o mesmo que veio a público fazer censuras à *Revista Catholica*!!!»

<sup>610</sup> Padre João Vieira Neves Castro da Cruz - «Ao “Correio Nacional”», *Revista Catholica*, 10-11-1900, pp. 364-365. O padre Castro da Cruz conclui o seu artigo com o seu testemunho: «direi que nunca me agradou o *Correio*, e tenho para isso razões fortíssimas, que agora não exponho. Aquele jornal tem claudicado muitas vezes. E não retrata o que diz, nem tem emenda.»

Cf. «Quem terá razão, a “Palavra” ou a “Voce dela Verita”?», *Revista Catholica*, 01-12-1900, p. 387. Neste artigo o autor afirma, não seguindo a opinião expressa por *A Palavra*, que «os jornais officiosos do Vaticano sustentam em Roma doutrina contrária à da “Palavra”, isto é, que quando se apresentam para candidatos, liberais moderados e republicanos ou socialistas, os católicos nem devem votar nem por uns nem por outros, por isso mesmo que ambos são inimigos declarados da Igreja».

ocorridos no seminário e diocese de Bragança. Nas colunas d'A *Palavra* acusavam-se vários eclesiásticos por não defenderem devidamente as prerrogativas da Igreja na câmara dos deputados<sup>611</sup>.

Na primeira década do século XX, na sua parte final, o conflito mais notório e que colocou as dinâmicas do movimento católico e do nacionalismo católico em torno do Partido Nacionalista em causa foi a controvérsia levantada a propósito da revista franciscana de Braga *Voz de S. Antonio* (1895-1910) sobre a participação política dos católicos. Em momento de rigorosa aplicação dos cânones anti-modernistas, esta questão envolveu um dos conflitos mais extremos onde polemizou a generalidade da imprensa dita católica. Se foi levantada tanta celeuma e se se suspendeu esta revista franciscana foi porque se estava no esforço derradeiro de afirmação do nacionalismo católico que foi transformado em questão religiosa, ou por outras palavras, transformou-se uma questão política em questão eclesiológica ou religiosa segundo determinados parâmetros teológico-políticos.

Havendo diversa literatura sobre esta questão<sup>612</sup>, caberá aqui apenas salientar um ou outro ponto recolhido no decurso do presente trabalho de modo a evidenciar-se alguns contornos das polémicas e conflitos na imprensa do movimento católico e da afirmação do Partido Nacionalista como partido católico.

Em 1894, em Roma, fundou-se a Pia União de Santo António que estabeleceu para seu órgão na imprensa uma revista mensal designada *Voz de S. Antonio*<sup>613</sup>, editada pelos franciscanos do convento de Montariol em Braga<sup>614</sup>. O 1.º número saiu em janeiro de 1895 e, após um processo turbulento, foi suspensa a sua publicação em abril de 1910. No ano de 1895, em junho, em Lisboa, ocorreram grandiosas celebrações do 7.º centenário de nascimento de Santo António, quer promovidas pela Igreja quer pelo Estado, que, se não foram o principal impulsionador desta publicação, funcionaram como oportunidade benfazeja. No 1.º número da revista responde-se à questão «Porque se publica a “Voz de S. Antonio”?» dizendo que esta revista se destinava à difusão da mensagem de paz e amor de Santo António, a ser órgão da obra Pia União de Santo António e a

---

<sup>611</sup> Cf. *A Palavra* de 9 de maio de 1905, p.1.

<sup>612</sup> Manuel I. Abúndio da Silva – *Nacionalismo e Acção Catholica*. Porto: Casa Editora de Antonio Figueirinhas, 1909, pp. 77-78; Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1996, pp. 78-80; Ana Maria Jorge; Elisabete Nunes – «A Questão da Voz de Santo António - Alguns elementos para o seu estudo (1908-1910)» in *Reflexão Cristã*, Lisboa, n.º 68, Jan.-Fev.1990, pp.27-45; António S. Araújo – *O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão*, *Itinerarium*, 2000, pp. 253-344; Matos Ferreira – *Um Católico Militante*, 2007, p. 70.

<sup>613</sup> «Porque se publica a “Voz de S. Antonio”?», *Voz de S. Antonio*, n.º 1, janeiro 1895, p. 2. Cf. [http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/resources/Documentos/CEHR/Rec/VozSAnt/PT\\_UCP-CEHR\\_VSA\\_1908\\_Fev.pdf](http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/resources/Documentos/CEHR/Rec/VozSAnt/PT_UCP-CEHR_VSA_1908_Fev.pdf). Nesta altura era diretor da revista o padre Agostinho Mota.

<sup>614</sup> É apresentado como fundador o frei João da Santíssima Trindade ou João Ramos de Sousa (Atouguia da Baleia - Peniche, 1865 – Lisboa, 1946) que foi provincial dos franciscanos portugueses nos triénios 1897-1900, 1900-1903 e 1906-1908. Cf. <https://ofm.org.pt/noticias/frei-joao-da-santissima-trindade-ofm/> - Consultado em 02-03-2020.



celebrar Santo António como um «nobre orgulho de toda a Pátria Portuguesa». E na página 3 refere-se:

«Porém, uma vez convencidos, de que obramos unicamente impulsionados pelo desejo de que o reinado pacífico de Jesus Cristo se estabeleça na terra debaixo dos auspícios d'Aquele que outrora foi o melhor propagador e defensor deste reinado, e arrastados, outrossim, pela veemência do sagrado amor da pátria que não pudemos reprimir, secundem a nossa obra, que terá a glória de pertencer a quantos para ela cooperarem, à medida dos seus desejos, e próprias forças; e assim a cada um competirá uma parte no bem comum que daqui pode advir, na paz que se procura, e na honra da pátria que se defende!»

Se não fosse a polémica levantada, em fevereiro de 1908, em torno do dever ou da obrigação moral dos católicos votarem no Partido Nacionalista – eleições a 5 de abril de 1908 –, esta revista poderia passar incólume no panorama da imprensa católica, embora filiada no catolicismo social e crítica do catolicismo político. Foi o problema do voto católico que a chamou à ribalta da discussão política e teológica em momento particularmente grave devido não só ao governo de João Franco em ditadura, como também devido ao regicídio e ao clima insurrecional que se vivia. Os adeptos incondicionais do catolicismo político, consubstanciados no Partido Nacionalista, tudo faziam para que esse partido pudesse chegar a ser o fiel da balança política, possivelmente como o Centro Católico Alemão o tinha sido. E o momento poderia ser propício a isso com a convergência das forças conservadoras. Mas a «Crónica Ligeira» da *Voz de S. Antonio* de fevereiro de 1908 vinha colocar alguns reparos à cruzada nacionalista que indicava aos católicos o “voto obrigatório” no Partido Nacionalista. Nessa crónica ironizava-se sobre o processo de captação de votos, recusava-se a lógica ou «teoria do pecado» se os católicos não dessem o seu voto ao Partido Nacionalista, considerava-se que dois partidos se reclamavam de católicos (miguelista e nacionalista), afirmava-se que «A religião nunca deu normas particulares de política, porque os programas políticos valem tanto quanto se adaptam às circunstâncias e às condições de vida de um país, ao passo que a ideia religiosa vale *sempre*», afirmava-se que «a questão religiosa entre nós tem sido um mero expediente *fortuito* para abafar questões políticas graves», colocava-se o problema da divisão dos católicos – tal como tinha acontecido em França – acabando a Igreja e o Catolicismo a sofrerem as consequências e terminava-se afirmando «não há uma *política católica* nem um *partido católico*, mas pode haver partidários e políticos católicos de valor.»

De imediato algumas publicações católicas levantaram uma enorme polémica que perduraria para além da simples suspensão da revista franciscana uma vez que surgiu, a seguir, o problema do beneplácito régio. A *Restauração* - Guimarães e a *Revista Catholica* - Viseu, primeiro, e depois o *Novo Mensageiro do Coração de Jesus* - Lisboa, foram os mais duros críticos dos artigos da *Voz de*

S. Antonio. No mês seguinte a *Voz de S. Antonio* apareceu com um texto - «Esclarecendo» - para sossegar os espíritos nacionalistas e definir melhor o seu posicionamento relativo à postura política dos católicos. Nesse texto a revista esclarecia que não hostilizava o nacionalismo, nem nunca o tinha pretendido combater e colocava a pergunta:

«Como hostilizaria a *Voz de Santo António* o Nacionalismo, se precisamente um dos seus fundadores [Cardeal Patriarca] foi quem, juntamente com dois ilustres cavalheiros, trabalhou primeiro na fundação do Partido Nacionalista [Centro Nacional], animando e mostrando a necessidade dos católicos se unirem numa ação comum para a defesa da Pátria e dos seus interesses religiosos?»

Mas censurava: «[...] o exagero de alguns nacionalistas que levam tão longe esta obrigação de que acima falamos como a de serem católicos ... *confundindo* e identificando as ideias de catolicismo e nacionalismo.» E a seguir o articulista referia que «não vê que o não ser nacionalista ponha alguém em condições de não ser absolvido» uma vez que «Defender tais exageros é [...] atrair o ridículo para o nosso partido [...]» E, a terminar o texto, surgia um protesto incontido:

«Se se dissesse que a pena de um escritor o atraíçoou, [...] compreendia-se [...]. Mas que se atribua a uma corporação inteira o fim oculto de ensinar o erro “não por lapso mas por sistema” e se insinue que essa corporação está incursa nas penas da encíclica contra o modernismo e até que somos hereges, isso [...] não pode ser tomado a sério.»

Retoricamente ou não, o problema da orientação modernista da revista estava colocado com toda a clareza em momento de grande agitação no mundo eclesiástico-católico<sup>615</sup>. Era o argumento maior para se criticar uma falta de alinhamento doutrinal, argumento que bem se poderia comparar às orientações do *non expedit* ou às teses do *Syllabus* de Pio IX. Questões teológico-políticas que submetiam o catolicismo social ao catolicismo político e a consciência individual autónoma a uma vontade da instituição e da hierarquia da Igreja<sup>616</sup>. As teses da democracia cristã, nos parâmetros definidos pela encíclica *Graves de Communi Re* (18-01-1901), não eram oportunas para o sucesso do Partido Nacionalista enquanto partido católico.

---

<sup>615</sup> A encíclica sobre as doutrinas modernistas – *Pascendi Dominici Gregis* – é de 8 de setembro de 1907. A encíclica *Providentissimus Deus* (18-11-1893), sobre os estudos bíblicos, colocava já o problema do combate ao modernismo na medida em que combatia uma interpretação racionalista, científica e histórica dos textos bíblicos que negavam ou colocavam em dúvida a origem divina dos textos.

Cf. Maurilio Guasco – *Le Modernisme*, 2007.

<sup>616</sup> Cf. Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, p. 302; João Miguel Almeida (coord.) – *Da Monarquia à República - Cartas Portuguesas de Romolo Murri*, 2010, p. 41.

E os campos foram-se estreitando ao longo de 1908 e 1909. Abúndio da Silva foi um dos que mais repeliram o ataque aos franciscanos<sup>617</sup>. No polo oposto houve a preocupação em averiguar devidamente as suspeições de modernismo atribuídas à *Voz de S. Antonio*. Assim, alguns documentos existentes nos Arquivos do Vaticano mostram inúmeras diligências e minuciosos exames de conteúdo e de argumentação expressos nas páginas da revista. Aí se analisam problemas de ortodoxia católica, provas clássicas da existência de Deus, voto nos partidos políticos, análise crítica dos textos do padre franciscano Agostinho Mota, diretor da revista *Voz de S. Antonio*, etc.<sup>618</sup> Indaga-se o problema da «demonstrabilidade da existência de Deus» (fl. 014v) e chega-se a afirmar que algumas posições da revista poderão «arruinar a fé pela base» (fl. 014v). Na minuciosa análise dos textos de Agostinho Mota, chega a afirmar-se:

«Ora um católico que nega valor às provas clássicas da existência de Deus, opõe-se ao comum sentir da Igreja e dos doutores em matéria importante de doutrina.

Logo um católico, que nega valor às provas clássicas da existência de Deus não salva a sua ortodoxia.» (fl. 020v)

Agostinho Mota, chamado a defender-se das acusações formuladas, afirma:

«[...] o mestre da Escola Franciscana, João Duns Escoto [(1265-1308)], que, além de não desenvolver do mesmo modo algumas das provas clássicas, nega o valor de uma, pelo menos, e até a principal de que S. Tomás [(1224-1274)] usou. Referimo-nos à prova já citada do *motor immobilis*.» (fl. 035r)

«[...] julgo que as afirmações da Revista, longe de “arruinarem a fé pela base” podem servir para orientar aqueles mesmos que, sem terem estudado as questões, pretendem ver em tudo afirmações heterodoxas e modernistas. [...]

Montariol, 28-3-1909.» (fl. 036v)

Posto o problema nestes termos, a polémica colocava-se na doutrina de escolas e, aí, os franciscanos não estariam na melhor posição doutrinal dada a ortodoxia fixada em torno de S. Tomás

---

<sup>617</sup> Cf. Abúndio da Silva - *Nacionalismo e Acção Católica*, 1909; Abúndio da Silva - *Questões Atuais*, 1910; Abúndio da Silva - *Cartas a um Abade*, 1913, pp. 96, 109, 110, 113 e 136; Abúndio da Silva - Editorial «Os Conservadores e as eleições», *A Palavra*, 14-03-1908.

<sup>618</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fls. 006v a 210r. Trata-se de um núcleo documental muito importante para a análise da questão da *Voz de S. Antonio*.

Não será esta matéria de fácil tratamento pois exigirá conhecimentos teológico-filosóficos dos principais autores da tradição patrística e escolástica, quer tomistas quer escotistas.

Agostinho Mota foi diretor da revista desde maio 1907 até ao final em abril 1910; Domingos José de Sousa Gomes foi tesoureiro (do 1.º número a abril 1907) na sua Farmácia dos Órfãos / Sousa Gomes - Braga, editor (jul.1897 a abril 1907) e proprietário (maio 1907 a jun.1909); Dr. António Brandão Pereira foi editor (do 1.º número a jun.1897); Manuel José dos Santos foi administrador (maio 1907 a jun.1909) e proprietário e administrador (jul.1909 a abril 1910). Cf. [http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl\\_fac.asp?SSPAGEID=1012&lang=1&artigoID=229](http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl_fac.asp?SSPAGEID=1012&lang=1&artigoID=229) - Consultado em 26-03-2020.

de Aquino, sobretudo pela encíclica *Aeterni Patris* (1879) e documentos tomistas subsequentes<sup>619</sup>. Por outro lado, a questão da autoridade em torno de uma ortodoxia declarada estava a ser mais importante que o debate à volta da doutrina ou das escolas teológico-filosóficas. A autoridade das elites, com a Santa Sé a dar cobertura, estava mais centrada na afirmação política do Partido Nacionalista que na orientação democrata cristã dos franciscanos virados para as obras populares da Pia União de Santo António. De certa forma, na altura também se entenderia que dar a voz ao povo seria divergir da autoridade; por outras palavras, era o momento de afirmar a igreja docente sobre a igreja discente.

E prosseguia a ortodoxia tomista em torno do Partido Nacionalista. Exemplo disso é um abaixo assinado contra a doutrina seguida pela *Voz de S. Antonio* onde se destacam diversos membros do nacionalismo católico bracarense: «P. António Manuel Pinto Abreu, Joaquim Domingues Mariz, Cónego João da Cunha Guimarães, Mons. Joaquim Fernandes Lopes, P. João [Roberto] Pereira Maciel, P. Camilo José de Sousa, P. Agostinho de Jesus e Sousa, P. António Bento Martins Júnior, P. G[uilherme]. Augusto Inácio da Cunha Guimarães, P. José Lopes Leite de Faria, P. Paulo Gonçalves Ferreira, P. João António Ribeiro, P. Gonçalo Lopes Leite de Faria, P. Francisco da Costa, P. Joaquim Manuel Gonçalves.» (fl. 059r)

Na generalidade da imprensa católica analisava-se esta polémica porque as partes envolvidas faziam as mais diversas diligências para explicar e afirmar o seu ponto de vista. Se o Partido Nacionalista pretendia unir, a desunião e o confronto impuseram-se<sup>620</sup>. O núncio era solicitado a intervir<sup>621</sup>. Feitas as diligências e as averiguações necessárias, o núncio em Lisboa e o Secretário de Estado da Santa Sé, cardeal Rafael Merry del Val<sup>622</sup>, acertaram os últimos procedimentos e a revista *Voz de S. Antonio* foi mandada suspender por carta do Secretário de Estado da Santa Sé, em nome do Santo Padre, dirigida ao arcebispo de Braga em 6 de abril de 1910<sup>623</sup>. Os franciscanos de Montariol,

---

<sup>619</sup> Diz Martins Capela no dia 08-06-1909 do seu *Diário*:

«Parece que o demo forceja por agravar a polémica na imprensa entre uma revista franciscana e jornais nacionalistas. Desde o princípio, há mais de um ano, me pareceu que não era estranho ao caso o espírito de rivalidade de escola e de conventículo... Mais deste que daquela! Quando deixaremos de vez o homem velho, nós outros que fazemos profissão de perfeição cristã?! Infelizmente sempre este barro há-de macular as obras do homem mais perfeitas. Faria grande serviço à boa causa quem lograsse apagar este incêndio. A mim me andam nisso falando o Rev. P. Costa e outros; que posso eu porém numa empresa de tamanha magnitude?»

Nessa altura o padre Martins Capela era professor de filosofia tomista no Seminário Conciliar de Braga e aí residia.

<sup>620</sup> Cf. «Instruções pontifícias sobre política religiosa», *A Palavra*, 10-07-1909, p. 1; F. G. Cortez - «Uma questão de consciência a que “A Palavra” deve ser estranha», *A Palavra*, 13, 14, 16 e 17 -07-1909, p. 1; «A “Voz de Santo António” fora dos eixos», *A Palavra*, 17, 18 e 20-07-1909, p. 1.

<sup>621</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fls. 046r a 047r.

<sup>622</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fls. 050r, 060rv.

<sup>623</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fl. 127r. O *Osservatore Romano* publicou a carta no dia 04-05-1910. Nos dias seguintes vários jornais portugueses a transcreveram: *Portugal* (10-05-1910), *O Século* (11-05-1910). Cf. ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fls. 110rv e 133rv.

Abúndio da Silva e Quirino de Jesus confessaram a sua obediência à Santa Sé em cartas trocadas com o arcebispo de Braga e com o núncio<sup>624</sup>.

Executando as ordens do Secretário de Estado da Santa Sé sem ter solicitado o beneplácito régio, o arcebispo de Braga incorreu num procedimento condenado pelo ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça (Dr. Manuel Fratel) em portaria de 9 de julho e publicada no *Diário do Governo* de 12-07-1910<sup>625</sup>. Novo problema surgiu, desta vez entre a Igreja e o Estado, e a imprensa liberal e republicana passou a explorar o tema.

Para compensar a advertência do Governo ao arcebispo de Braga, surgiram as mais diversas manifestações e abaixo-assinados do clero da arquidiocese de apoio ao seu prelado e protesto contra a portaria que o censurou por ocasião da suspensão da revista<sup>626</sup>. Estava-se em plena campanha eleitoral, com eleições marcadas para 28 de agosto de 1910, onde todas as forças políticas se envolviam num combate sem tréguas. O Partido Nacionalista integrava o bloco monárquico e tudo fazia para conquistar um bom resultado eleitoral, como se de um derradeiro combate se tratasse.

Suspensa a revista dos franciscanos de Montariol, de imediato outra publicação surgiu – *Correio do Norte* –, a partir de 02-07-1910 e dirigida por Abúndio da Silva<sup>627</sup>, para defesa da linha de orientação franciscana. Temendo a continuação da divulgação de teses ditas modernistas, o Cardeal Secretário de Estado da Santa Sé, por carta de 26-07-1910, tratou de imediato de apurar a sua orientação e ortodoxia junto do núncio apostólico em Lisboa<sup>628</sup>.

## 7 – Participação cívica, política e político-partidária do clero (1890-1913)

Conforme o que já foi referido no capítulo I, no ponto relativo às disposições do sistema jurídico-político português sobre a religião católica e o clero secular, a aproximação do alto e baixo clero aos mecanismos da política foi constante no período liberal. Para além das simples proibições ou autorizações para desempenhar cargos de representação institucional, social e política, o baixo e

---

A principal acusação feita à *Voz de S. António* diz respeito à divulgação de «teses modernistas».

<sup>624</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fls. 188rv e 205rv. Na carta, de 12-07-1910, que Abúndio da Silva dirigiu ao núncio afirmava: «Eu acho inoportuno um partido católico de Governo em Portugal e baseio-me no exemplo que me vem dos outros países.»

<sup>625</sup> O jornal *O Mundo* - Lisboa, de 12-07-1910, publicou, na 1.ª página, a portaria do Governo de 09-07-1910. Cf. ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fl. 182r; *A Liberdade* - Lisboa, 12-07-1910, p. 1.

<sup>626</sup> Cf. Revista *Voz da Verdade* - Braga (órgão da arquidiocese), 28-07-1910, 04-08-1910 e 11-08-1910; ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fls. 151r a 180v.

<sup>627</sup> Cf. Consultar Alves Mota Sobrinho – *Agostinho Mota (1875-1938) - A Difícil Arte de Ser Franciscano*. Separata de *Itinerarium*, Braga: Editorial Franciscana, 34.º ano, n.º 130/131, 1988.

<sup>628</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. II, sezione 1a\_2, fl. 184r.

alto clero sempre estiveram muito envolvidos nas dinâmicas e instituições de uma comunidade organizada politicamente. Fora do plano teórico e doutrinal que separa Igreja e Estado, César e Deus, temporal e espiritual, o plano prático, existencial e vivencial aproximava e entrecruzava os dois planos até à sua completa fusão. No século XIX, com um processo político em grande transformação, o clero participou empenhadamente, e das mais diversas formas, nos cargos e funções desde as mais cívicas e promotoras do bem comum até às mais políticas e político-partidárias ligadas a grupos de interesses e de influentes locais. Se católico indica universal, o clero católico esteve envolvido em muitas particularidades e parciaisidades.

O clero oriundo de estratos sociais elevados entrava naturalmente na vida política, pois com isso já estava familiarizado devido à tradição do seu grupo familiar e social, e se sentia envolvido numa rede de contactos e de influências. O voto censitário conduzia a isso e incorporava, por si só, a ideia de elites sociais, culturais e políticas. Posicionar-se nesse domínio era uma questão de identificação e de representação social que imprimia no clero um carácter tão ou mais forte que a pertença ou representação eclesiástica. Para além dos grupos familiares e de relações próximas, marcados por laços e afetos, a que pertenceria cada eclesiástico, também havia questões de municipalismo e de regionalismo. Pertencer a Braga ou a Guimarães não era assunto menor em período de confronto regionalista entre os dois centros administrativos e políticos. Os estudos e a criação de organismos regionais ou regionalistas desenvolveram-se muito neste período e muitos clérigos foram expoentes desses estudos e organismos e elementos destacados da produção de Identidade e de Memória<sup>629</sup>. A força da terra natal ou da comunidade regional é maior e mais apelativa, muitas vezes, que a força da romanização católica demasiado abstrata e distante.

Dois dos traços do regionalismo serão a conflitualidade e o relativismo. Posicionados num universo comunitário particular, com vínculo identitário forte, muitos elementos do clero disputavam os interesses locais com grande empenho. A racionalidade e a universalidade da lei e da cidadania cediam aos interesses do município, da região ou da terra natal que reclamava e exigia caminho-de-ferro, abertura de estradas e pontes, construção de escolas, criação de comarcas, construção de hospitais, construção de santuários e outras iniciativas para o progresso local. A conflitualidade entre terras próximas resultava da disputa destes instrumentos ou índices de progresso, da extinção ou ampliação de concelhos na sequência das várias reformas administrativas do século XIX e até na

---

<sup>629</sup> Veja-se a obra pioneira *No Alto Minho - Paredes de Coura* do padre Narciso Cândido Alves da Cunha para Paredes de Coura, as obras do Abade de Tagilde (João Gomes de Oliveira Guimarães) para Guimarães, os contributos do padre Martins Capela para Terras de Bouro e muitos outros para Ponte de Lima, região de Barroso, etc. Cf. Armando B. Malheiro da Silva – *O Minho nas Monografias* (sécs. XIX-XX): notas para uma revisão sistemática dos estudos locais. *Bracara Augusta* - Braga, vol. 43, 94-95, 107-108 (1991-1992), pp. 27-96.

reorganização das dioceses (1882). Como exemplos de conflitualidade regional e local, tenha-se em conta a de Braga - Guimarães<sup>630</sup>, Vila Verde - Prado, Amares - Feira Nova, Vila Real de Santo António - Monte Gordo, Quarteira - Loulé, etc. O clero, enquanto membro destacado da comunidade, estava também envolvido nestes diferendos.

Não raramente estas questões de pertença familiar e regional sobrepunham-se a pertenças doutrinárias ou eclesiásticas que envolveriam voto de obediência e escolha de uma carreira pública. Entrar na representação política poderia resultar da pressão familiar e social em benefício dos interesses locais e regionais. O problema do regionalismo é fundo – nem que seja por causa da inoperância do Estado central – e marca os laços de pertença e de identidade da maioria da população portuguesa. O nacional estava muito distante, e ainda mais o universal. Só por uma assimilação intelectual e posicionamento cultural e doutrinário é que se passaria do familiar, local e regional para o nacional e universal. Regional ou regionalista também significaria resistência às ordens dimanadas de qualquer autoridade ou poder central, fosse situada em Lisboa, capital do reino, fosse em Roma, capital do catolicismo.

Deixando-se o plano da pertença cívica e política de âmbito regional e local, será agora conveniente assinalar o sentido que o domínio político pode tomar. É hoje ainda comum o uso, mais no domínio popular que académico, que apelida de “padre político” aquele que diverge da hierarquia eclesial, não questionando se a hierarquia segue ou não um rumo político. Assim, na análise deste ponto – participação cívica, política e político-partidária do clero – apresentar-se-ão vários elementos que afirmam a existência, em larga escala, de “padres políticos”, não só no sentido da dissidência e da contestação ou crítica da tutela eclesial, mas também no sentido da representação e do exercício do poder numa comunidade organizada. Se há polémicas e conflitos noutros domínios, eles atingem uma dimensão mais ampla e generalizada no domínio político, pois este é o domínio da representação nacional, da aprovação de legislação e do exercício não apenas da autoridade (*auctoritas*), mas do poder (*potestas*).

É claro que a participação política do clero traz consigo os problemas da sujeição ao regalismo e beneplácito régio, obediência aos preceitos da legislação eclesiástica e civil, muitas vezes contrária ao direito canónico, sempre no contexto das relações Igreja - Estado. É de notar que, no meio eclesiástico, foi frequente o apelo à separação entre múnus pastoral ou eclesiástico e múnus público, na sua expressão mais política que cívica. Na imprensa prosélita e nas recomendações pastorais foram frequentes as chamadas de atenção, advertências, condenações e penalizações para o clero que se

---

<sup>630</sup> As *Efemérides* de João Lopes de Faria (Manuscrito) são um excelente exemplo da dedicação ao município e à cidade de Guimarães.

envolvia excessivamente na política, sobretudo quando muito distante e até contestatário da política da hierarquia eclesiástica. No entanto, o regime liberal tinha todo o interesse em aceitar a participação política do clero, uma vez que o via como um dos interlocutores privilegiados não só do contacto e administração das populações, mas também pelo seu envolvimento nas dinâmicas da sociedade civil e numa ampla rede de instituições e organismos ligados à gestão e administração do país nos diversos campos, como obras de caridade e de assistência (irmandades, confrarias, misericórdias, orfanatos), ensino (seminários, liceus, colégios) e administração do espiritual, do cerimonial e do simbólico. De certa forma, a participação política do clero revestia formas de acomodação ao regime liberal nas suas diversas intervenções regalistas pois, assim, tanto se legitimava a organização da Faculdade de Teologia e dos seminários como a colação do pároco, tanto a eleição do cônego como a insinuação do bispo. A título de exemplo, tenha-se em atenção o procedimento usual para a colação de um pároco na arquidiocese de Braga, no ano de 1899, segundo os registos do *Diário* do padre Martins Capela:

«O Arcipreste de Amares escreve-me a dizer que vai aposentar-se o abade de Goães, e que previna eu as cousas para o P.e João [Hipólito Martins Capela] ser apresentado na vaga. Comuniquei o caso ao P.e Camilo [José de Sousa], mas sem esperança: Quem político não for, não é gente.» (28-02-1899)

«Diz-me hoje o Santos Mota, que o Reitor de Merelim não desiste da pretensão de Goães para meu irmão P.e João, nem da de Dornelas para o abade de Valdosende, sob pena de mandar a política à fava.» (22-06-1899)

«Dr. Dom.os Soares<sup>631</sup> anda atarefado na expedição para Lisboa das informações para a igreja de Dornelas e parece que não sabe ainda do compromisso do Reitor de Merelim.» (23-06-1899)

«Fui à noite [ao Paço], e S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> mostrou-me um bilhete do ministro da Justiça Alpoim mais uma carta do G[overnador]. Civil de Viana, Rocha Páris, por onde se explica que o despacho de S. Miguel foi por puro interesse eleitoral [eleições a 26-11-1899]. Confirma isto a versão que ouvira ao P.e Reis, de que o pároco de Britelo para o obter o seu despacho passaria de campo regenerador ao progressista. Triste. S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Rev.ma oferece os seus bons serviços para outra colocação: agradeci e voltei para casa frio, frio. Quando sairá deste imundo atoleiro o pobre clero português, feito corretor de eleições, a preço de igrejas rendosas? [...] Escrevi a meu irmão P.e João dando conta disto, segundo a recomendação de S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Rev.ma.» (09-11-1899)

«Vem ao Seminário o Dr. S[antos]. Mota, e diz-me se pode prometer aos homens da situação política que meu irmão P.e João irá à urna se o despacharem para Dornelas ou Goães? [...] Explicou que ele Mota, depois do despacho, se comprometia a pedir ao João isto. Que sim, nesse caso, *post factum*. [...] Ficou ele de nisto falar a S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, e nem ao João escreverá sabendo como sabe por mim que é nossa, dos irmãos, tenção formada não ir desta feita aos votos [em 26-11-1899].» (13-11-1899)

«Veio carta do P.e João e afina pelo meu tom, graças a Deus. Terei de ir logo ao Paço apresentá-la a S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>: Já a mostrei ao Santos Mota.» (15-11-1899)

«[...] por cá, o despacho do meu irmão P.e João para a igreja de Goães, depois de tenaz oposição da camarilha progressista de Amares (Adm[inistrad].or Vasconcelos e Arcipreste

---

<sup>631</sup> Deve tratar-se do Dr. Domingos Soares que foi vereador (1893-1895) e Presidente da Câmara Municipal de Braga (1905-1908).



Azambuja) vencida pelas diligências do amigo Dr. Santos Mota com apoio do Senhor Arcebispo [...]» (julho-1900)

A ocupação dos lugares de cónegos, por concurso, não fugia à regra da interferência do poder político. Continuando com os registos do *Diário* de Martins Capela, as eleições de cónegos para o cabido da Sé de Braga em 1905 e 1906 correram segundo a «vontade dos mandões políticos» (17-01-1905). E afirma: «Mais uma proeza da política facciosa, que passou por cima do próprio Prelado! Para que se veja o que é *rotativismo*... “em que todos somos católicos”!...» (22-03-1906)<sup>632</sup> Quanto às designações dos prelados continua o *Diário* de Martins Capela a dizer o mesmo, agora sobre a escolha do arcebispo de Braga em 1899: «Continua afirmando-se a vinda para Braga, do Senhor Arceb.º de Mitilene [D. Manuel Baptista da Cunha], e diz-se que os da situação política cá da terra<sup>633</sup>, alardeiam terem sido consultados para isso. É possível que o fossem *pró-forma*, q. de tudo se faz política [...]» (24-01-1899)

Para além das influências políticas para a ocupação dos cargos eclesiásticos na esfera mais específica da Igreja, também se poderá analisar a influência da política para a colocação de eclesiásticos nos cargos e funções do próprio Estado. Quando isso acontecia, o eclesiástico circunscrevia-se ao domínio e tutela específica do Estado e regia-se pelos códigos do direito estritamente civil. Aí poderia desempenhar os mais diversos cargos, desde os mais marcadamente políticos como par do reino, deputado, ministro, vereador municipal, administrador do concelho, secretário da Câmara Municipal e presidente da Junta de Paróquia, até aos cargos de funções públicas como professor dos estabelecimentos públicos de ensino, reitor de liceu e juiz, para além de outros cargos ou funções que envolviam tanto a Igreja como o Estado em irmandades, confrarias, misericórdias e orfanatos<sup>634</sup>. Deste modo, o clero participava em todos os ramos da administração pública, quer mais local e regional até central ou nacional.

---

<sup>632</sup> Cf. *Diário* de Martins Capela para o caso da eleição do Vigário Capitular de Lamego, após a morte do bispo, em 1901: 12, 14, 15 e 18-12-1901.

<sup>633</sup> De 07-02-1897 a 25-06-1900 esteve na governação o Partido Progressista de Luciano de Castro.

<sup>634</sup> Os lugares de provedores das Misericórdias e membros de confrarias e irmandades estavam muito politizados dado que as eleições se disputavam, muitas vezes, por listas afetas aos partidos políticos, sobretudo rotativos. Diz Martins Capela no seu *Diário*: «Hoje é a disputadíssima eleição da mesa do Bom Jesus [de Braga], pelos partidos políticos da terra. Anda nela pela facção progressista o nosso P. Camilo [José de Sousa]. Parece que já se contam algumas cenas pouco edificantes, em que figuram padres, ainda mal.» (17-06-1906) «Lá venceram a eleição da Irmandade do Bom Jesus os progressistas, coligados com outros grupelhos.» (18-06-1906) E continua o mesmo *Diário*: «Parece que o colega Rev. P. Camilo está outra vez envolvido nas questões da eleição da Irmandade do Carmo. Ontem teve lá rija sabatina com os adversários, que não puderam realizar a eleição por falta dos cadernos dos irmãos. Quando se verão estas corporações livres da negregada politiquice, e dos interesses egoístas? Males do tempo.» (14-07-1902)

Para uma ideia da sua participação, refira-se, em quadro de síntese, o lugar de reitor de liceu ocupado por eclesiásticos e que era de confiança política do governo da altura.

Tabela 6 – **Clero na função de reitor de liceu**<sup>635</sup>

\* – Apresentam-se notas biográficas em Anexos III para os assinalados com asterisco\*.

| Localidade                                  | Nome - (Datas do exercício de reitor) - Outras funções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aveiro                                      | - Cónego José Cândido Gomes de Oliveira Vidal (1886 a 1892)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Braga                                       | - Cónego Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito* (1881 a 1885 e 1890 a 1892) – Foi bispo.<br>- P.e Júlio Celestino da Silva (1892-1895) - Foi calendarista da arquidiocese de Braga.<br>- Cónego António José da Silva Correia Simões* (1895 a 1897 e 1900 a 1904)<br>- Cónego Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz* (1897 a 1900)<br>- P.e José Martins Barreto Júnior (1906 a 1912, 1917-1918, 1920, 1926-1927 e 1927-1928)<br>- P.e António Ferreira Botelho* (1914-1916, 1918-1919, 1920-1926) |
| Bragança                                    | - Cónego José Maria Lopo (1868)<br>- P.e José António Franco (1878-1879)<br>- P.e Francisco Manuel de Moraes (1897-1898)<br>- P.e Adrião Martins Amado* (1906 a 1910 e 1910 a 1928) – Escrivão do Juízo Apostólico.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Castelo Branco                              | - P.e José Marques Leite (1855 a 1860, 1862 a 1866)<br>- P.e Joaquim José Pombo (1868-1871) – Vigário geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Coimbra (José Falcão)                       | - P.e António Garcia Ribeiro de Vasconcelos* (1898-1900 e 1905-1906) – Professor da Univ.<br>- P.e Manuel de Azevedo Araújo e Gama (1900-1901) – Lente da Faculdade de Teologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Faro                                        | - Cónego Manuel Gonçalves (1883 a 1897)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Guarda                                      | - Cónego Carlos Correia Leitão (1851 a 1858)<br>- Cónego Joaquim Maria Leite* (1879 a 1881, 1886 a 1890)<br>- Cónego Manuel Barbas Freire (1892 a 1896, 1902 a 1904)<br>- P.e Francisco dos Prazeres* (1908-1910 e 1915-1918)                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Guimarães                                   | - P.e Manuel de Jesus Pimenta (1891 a 1911)<br>- Cónego Alberto da Silva Vasconcelos* (1917 – reitor interino)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lisboa                                      | - P.e Dr. José Maria Rodrigues (1895-1902) – Professor de Português e Latim dos príncipes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Portalegre                                  | - P.e Adolfo Ernesto Mota* (1879-1881, 1886-1895, 1903-1905, 1907-1908, 1911-1915)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Porto (Rodrigues de Freitas / D. Manuel II) | - P.e Doutor Francisco Martins (1900 a 1905) – Lente de Teologia e bibliotecário da Univ. de Coimbra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Porto(Alexandre Herculano)                  | - P.e Porfírio António da Silva (1906-1910) - Lente de Teologia da Univ. Coimbra.<br>- P.e Rodrigo Fernandes Fontinha* (1929 a 1934) – Aderiu ao ideal republicano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Póvoa de Varzim                             | - Cónego Alberto Nunes Rica (1910-1912) – Cónego da Sé de Lamego. Republicano.<br>- P.e Afonso dos Santos Soares (1912-1914)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Santarém                                    | - Cónego Joaquim Moreira Pinto (1854 a 1861)<br>- Cónego Américo Ferreira dos Santos Silva* (1861-1862) – Cardeal D. Américo.<br>- P.e João Rodrigues Ribeiro* (1900 a 1904, 1906 a 1910)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| VianaCastelo                                | - P.e Manuel Pires Gil* (1910 a 1911 e 1915 a 1930)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Viseu                                       | - Cónego José de Oliveira Berardo (1849-1862)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

<sup>635</sup> Esta lista não é exaustiva, apenas indicativa, uma vez que nem sempre os investigadores e as atas dos liceus indicam se o reitor é padre ou não.

Deve referir-se que outros quadros se poderiam elaborar sobre a presença de eclesiásticos nas mais diversas funções: cientistas, historiadores, etnólogos, arqueólogos, professores universitários, investigadores, escritores, juizes, artistas e oradores sacros e parlamentares.

**Fontes:** Cf. António Nóvoa (coord.) – *“Liceus de Portugal”*, 2003; *Diário* do padre Martins Capela de 28-12-1891, 17-05-1892, 16-05-1895, 08-01-1899, 29-11-1899, 14-11-1903, 25-02-1907, 09-06-1907, 08-07-1908, 28-07-1909, 15-07-1910; M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, p. 105.

Em várias localidades se verificou a existência do liceu anexo ao seminário, caso do pequeno seminário de Guimarães, ou o seu contrário. Instituídos os liceus masculinos em 1836, os femininos só em 1906, foi lenta e problemática a afetação de edifícios e corpo docente para os estudos liceais. Igreja e Estado cooperaram e se isso não se verificou, edifícios de antigos estabelecimentos religiosos serviram de liceus, uma vez que o Estado liberal, muitas vezes por intermédio das Câmaras Municipais, socorria-se das condições locais para resolver os problemas da educação. E o corpo docente, nas cidades com cabido, recrutava-se, muitas vezes, nos cônegos que tinham ónus de ensino nos seminários locais.

A participação política que aqui se apresentará a seguir, em quadro de síntese, é exemplo da expressão máxima da elite política que estava consubstanciada na Câmara dos Pares do Reino a que pertenciam, por direito próprio, todos os prelados do continente. Se estes já aí tinham lugar e se na Igreja a hierarquia e a doutrina determinavam funções e competências, que faziam ou que representavam na Câmara dos Pares outros eclesiásticos? Possivelmente, apenas concorrência política em função do alinhamento partidário ou benevolência dos partidos políticos da rotação em relação a alguns eclesiásticos pelo seu valor parlamentar e oratório e pela sua influência política ou, tão só, por questões de amizade pessoal e política. Quererá isto dizer que na própria Câmara dos Pares se poderiam enfrentar eclesiásticos de linhas políticas diferentes, de um lado os prelados, suposta e intimamente ligados à Igreja romana e em sintonia uns com os outros, e do outro lado clérigos sintonizados com os partidos políticos liberais. Houve confronto político? Sim, mas não explícito por se ter adotado a delegação da intervenção noutro parlamentar. A diplomacia parlamentar foi observada com rigor, não só pelo estatuto eclesiástico dos prelados, como também pela necessidade que os partidos políticos tinham na cooptação do apoio dos prelados para determinadas iniciativas como aprovação de um “bill de indemnidade”. Quando se encontrariam estes dois grupos de eclesiásticos? Quando os chefes e interesses partidários dos dois maiores partidos o permitissem. Foi difícil a arte da contenção e da dissimulação para não se registarem incidentes entre clérigos na principal câmara legislativa. É possível que D. António Aires de Gouveia, um bispo de fortes convicções liberais, tenha usado de grande sabedoria para frequentar a Câmara dos Pares. Outros prelados, como já se anotou neste trabalho, preferiram a ausência às sessões e a sua abstenção de declarações públicas. Aqui houve vários modos de se aplicar a regra da separação dos domínios de

César e de Deus, quanto mais não fosse porque os prelados não constituíam um episcopado ou grupo devidamente organizado e com agenda comum.

Tabela 7 – **Eclesiásticos (não prelados residentes) na Câmara dos Pares do Reino**<sup>636</sup>

\* – Apresentam-se notas biográficas em Anexos III para os assinalados com \*.

| Nome                                                                                                                                                                                                    | Período               | Partido político                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| <b>António Cândido Ribeiro da Costa*</b> (1850-1922) – Professor da Univ., deputado, ministro, procurador-geral da coroa e conselheiro de Estado.                                                       | 1891-1910             | Progressista                               |
| <b>António Frutuoso Aires de Gouveia Osório*</b> (1828-1916) – Professor da Univ., deputado, ministro, bispo e comissário geral da Bula da Cruzada.                                                     | 1880-1910             | Histórico<br>Progressista<br>Bispo liberal |
| <b>António José Boavida*</b> (1838-1910) – Superior do Colégio de Cernache do Bonjardim (1885-1906), deputado e Deão da Sé Patriarcal de Lisboa.                                                        | 1894- ?<br>(por Beja) | Constituinte<br>Regenerador                |
| <b>António Ribeiro dos Santos Viegas*</b> (1843-1908) – Prior dos Mártires-Lisboa, Monsenhor, deputado e influente político.                                                                            | 1901- ?               | Regenerador                                |
| <b>Francisco António Rodrigues de Azevedo</b> <sup>637</sup> (1811-1897) – Presidente do cabido da Sé de Coimbra, professor do seminário, governador do bispado e catedrático da Faculdade de Teologia. | 1890-1897             | ?                                          |
| <b>Joaquim Alves Mateus Ribeiro*</b> (1837-1903) – Cónego da Sé de Braga, deputado, orador sacro e parlamentar.                                                                                         | 1898-1903?            | Progressista                               |
| <b>Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima*</b> (1836-1884) – Lente da Univ., cónego, deputado e comissário geral da Bula da Cruzada.                                                                     | 1881- ?               | Histórico<br>Progressista                  |

No cargo de Governador Civil aparecem os seguintes clérigos: Manuel Pires Gil, membro da Comissão Administrativa Municipal Republicana de Viana do Castelo<sup>638</sup>, em Viana entre 1911 e 1913; Casimiro Rodrigues de Sá também em Viana do Castelo, em 1917, na qualidade de clérigo republicano; João Rodrigues Ribeiro, chefe do Partido Regenerador, em Santarém e aí «Governador Civil do Distrito por várias vezes e Deputado às Cortes»<sup>639</sup>.

O que se disse para a Câmara dos Pares também se aplica à Câmara dos Deputados quanto à forma de cooptação de eclesiásticos e quanto ao confronto político. Inseridos numa teia de influências sociais, assumindo uma intervenção cívica e política a favor da sua região, possuindo capacidades retóricas e desejando uma carreira social ou política ou eclesiástica, o parlamento seria a via mais

<sup>636</sup> Esta lista está incompleta por falta de uma pesquisa sistemática que permitisse elementos consistentes. Apenas se registaram as informações que se foram encontrando ao longo da investigação. Por conseguinte, o seu valor é apenas indicativo para o período em análise.

<sup>637</sup> Referências neste capítulo no ponto respeitante aos conflitos entre os lentes de Teologia da Universidade de Coimbra e o bispo-conde.

<sup>638</sup> Cf. [http://www.gov-civil-viana.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=9&Itemid=13](http://www.gov-civil-viana.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=9&Itemid=13) - Consultado em 23-04-2020; Atas das sessões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

<sup>639</sup> António Nóvoa (coord.) – “*Liceus de Portugal*”, 2003, p. 712.

indicada, a ponto de alguns autores referirem que, para se pertencer à elite do país, se teria de passar pelo parlamento. Muitos clérigos não fugiram a este figurino liberal para ganharem destaque, proeminência social e política e ascenderem a cargos ou funções privilegiadas. Contou, certamente, o serviço cívico e político ao país, mas também o seu desejo de apoio a uma governação.

A escolha de alguns parlamentares foi muito proveitosa para os partidos, pois muitos eclesiásticos se revelaram possuidores de assinaláveis virtudes cívicas e políticas, ora quanto ao brilho parlamentar ora quanto à boa gestão dos partidos e dos seus programas políticos. Cada chefe político, fosse José Luciano de Castro ou Hintze Ribeiro, socorria-se de clero que o coadjuvasse e o apoiasse nas suas iniciativas e manutenção do partido. Em torno de cada um existia um grupo de clérigos que o coadjuvavam ora nos assuntos mais de ordem eclesiástica, ora nos assuntos mais terrenos e políticos da máquina partidária. João Franco também teve um grupo numeroso de clérigos, embora num tempo tumultuoso por ser no meio de uma ditadura e em disputa pelo espaço conservador com o Centro Católico e o Partido Nacionalista.

Alguns clérigos, na representação parlamentar, foram mais políticos que eclesiásticos; por isso, será legítimo questionar em que medida teriam esses clérigos parlamentares alguma perspetiva teológico-política norteadora da sua atuação. Várias vezes, no debate político-parlamentar, surgiram declarações a este respeito. Cite-se o incidente parlamentar, em janeiro e fevereiro de 1880, que envolveu o deputado republicano Rodrigues de Freitas e os seus contraditores clérigos progressistas Pires de Lima, Alves Mateus e António Cândido. O padre Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, na sessão de 28-01-1880, protestou contra a forma desrespeitosa como Rodrigues de Freitas se referiu à religião e ao Papa afirmando: «Nós estamos, não em uma academia teológica, mas numa assembleia política.»<sup>640</sup> Prosseguindo o protesto, na sessão de 30-01-1880 o cónego Joaquim Alves Mateus corroborou as palavras de Pires de Lima referindo:

«Não sei, que necessidades de argumentação determinaram o ilustre deputado [Rodrigues de Freitas] a falar aqui da infalibilidade papal e do dogma da Imaculada Conceição. [...]

A missão do parlamento não é esta; a missão do parlamento é fazer leis, (*Apoiados*) é discutir política, é melhorar as finanças, é impulsar todos os melhoramentos materiais e morais, de que impende a civilização do país; (*Apoiados*) a missão do parlamento não é discutir dogmas, nem tratar de assuntos religiosos. (*Apoiados*)»<sup>641</sup>

---

<sup>640</sup> DCDPR, sessão de 28-01-1880, p. 277. Cf. «O Clero na Câmara dos Deputados», *O Progresso Catholico*, 15-02-1880, pp. 89-91.

<sup>641</sup> DCDPR, sessão de 30-01-1880, p. 290. Cf. «O Clero na Câmara dos Deputados», *O Progresso Catholico*, 29-02-1880, pp. 103-107.

Nas sessões de 17 e 18-02-1880 o deputado progressista António Cândido Ribeiro da Costa continuou com a apreciação do incidente.

Diferentes destes, outros clérigos, apesar de indigitados por correligionários seus, republicanos, assumiram na Câmara dos Deputados, em período republicano, não só uma teologia-política republicana como uma assumida contestação das leis que envolviam o confronto da República anticlerical e positivista com a Igreja. Cite-se os padres republicanos e courenses Casimiro Rodrigues de Sá e Narciso Cândido Alves da Cunha e o padre Rodrigo Fernandes Fontinha. Os clérigos de orientação legitimista não tiveram espaço na Câmara dos Deputados, no período abordado neste estudo.

Predominando diferentes grupos políticos, e estando presentes vários eclesiásticos em todos eles, o confronto entre si era inevitável e não se verificava uma diplomacia de cavalheiros tão acentuada como na Câmara dos Pares do Reino. Mais confronto, mais debate e maior ressonância na imprensa política. Veja-se a polémica suscitada no parlamento em 1905, em torno dos acontecimentos na diocese de Bragança, onde o cônego Homem de Gouveia, do Partido Nacionalista, se confrontou com outros clérigos apoiantes das medidas regalistas do governo progressista.

Tabela 8 – **Eclesiásticos na Câmara dos Deputados**<sup>642</sup>

\* – Apresentam-se notas biográficas em Anexos III para os assinalados com \*.

| Nome                                                                                                                                                  | Período <sup>643</sup> | Partido político         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>Alfredo César Brandão*</b> (1839- ? ) – Pároco em Lisboa                                                                                           | 1887-1906              | Progressista             |
| <b>Alfredo César de Oliveira*</b> (1840-1908) – Cônego.                                                                                               | 1878-1897              | Progressista             |
| <b>António Alves Martins*</b> (1808-1882) – Bispo de Viseu                                                                                            | 1842-1862              | Reformista               |
| <b>António Augusto Soares de Morais*</b> (1823- ? ) – Cônego.                                                                                         | 1861-1871?             | ?                        |
| <b>António Cândido Ribeiro da Costa*</b> (1850-1922) – Professor da Univ., ministro, par do reino, procurador-geral da coroa e conselheiro de Estado. | 1879-1889?             | Progressista             |
| <b>António de Azevedo*</b> ( ? - ? )                                                                                                                  | 1868-1869              | ?                        |
| <b>António Frutuoso Aires de Gouveia Osório*</b> (1828-1916) – Bispo.                                                                                 | 1870-1872              | Histórico                |
| <b>António Homem de Gouveia*</b> (1869-1961)                                                                                                          | 1905-1907              | Nacionalista             |
| <b>António José Boavida*</b> (1838-1910) – Superior do Colégio de Cernache do Bonjardim (1885-1906), par do reino e Deão da Sé Patriarcal de Lisboa.  | 1870-1905              | Constituinte Regenerador |
| <b>António Ribeiro dos Santos Viegas*</b> (1843-1908) – Prior dos Mártires-Lisboa, Monsenhor, par do reino e influente político.                      | 1881-1900              | Regenerador              |
| <b>Artur Eduardo de Almeida Brandão*</b> (1844-1917) – Monsenhor.                                                                                     | 1900-1907              | Regenerador Franquista   |
| <b>Casimiro Rodrigues de Sá*</b> (1873-1934) – Pároco e capelão militar na 1. <sup>a</sup> Grande Guerra.                                             | 1911-1917?             | Regenerador Republicano  |
| <b>Francisco José Patrício*</b> (1850-1911) – Pároco, cônego e orador sacro.                                                                          | 1881-1904              | Regenerador              |
| <b>Gaudêncio José Pereira*</b> (1830-1908) – Arcebispo-bispo de Portalegre.                                                                           | 1879-1881?             | Progressista             |

<sup>642</sup> Aqui se registaram as informações que se foram encontrando ao longo da investigação; por conseguinte, o seu valor é apenas indicativo para o período em análise.

<sup>643</sup> Apenas se indica o início e termo da sua função de deputado, não se cuidando dos períodos de interrupção e de outros pormenores que poderão ser esclarecidos nas notas biográficas que aparecem em Anexos III.

|                                                                                                                                         |            |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|
| <b>João Baptista Ribeiro Coelho*</b> (1858-1928) – Prior de Santos o Velho-Lisboa.                                                      | 1897-1906  | Progressista                 |
| <b>João Inácio de Araújo Lima*</b> (1868-1941) – Professor do liceu de Lisboa.                                                          | 1906-1910  | Progressista                 |
| <b>João Lopes Soares*</b> (1878-1970) – Professor e ministro.                                                                           | 1915-1925  | Republicano                  |
| <b>João Luís Augusto de Pina*</b> (1826- ? ) – Professor.                                                                               | 1887-1890  | Progressista                 |
| <b>João Monteiro Vieira de Castro*</b> (1849-1905) – Presidente da Câmara Municipal de Fafe (1896-1905) e Monsenhor.                    | 1879-1905  | Progressista                 |
| <b>João Rodrigues Ribeiro*</b> ( ? - ? ) – Professor.                                                                                   | 1895-1906  | Regenerador                  |
| <b>Joaquim Alves Mateus Ribeiro*</b> (1837-1903) – Cónego da Sé de Braga, Par do Reino e orador sagrado.                                | 1869-1894  | Reformista<br>Progressista   |
| <b>Joaquim Maria Leite*</b> (1829-1896) – Cónego e professor.                                                                           | 1887-1889  | Progressista                 |
| <b>José António Pereira Bilhano*</b> (1801-1890) – Bispo de Évora.                                                                      | 1853-1856  | Progressista?                |
| <b>José da Cruz Caldeira*</b> ( ? - ? ) – Cónego da Sé Patriarcal de Lisboa.                                                            | 1897-1906  | Progressista                 |
| <b>José da Fonseca Abreu Castelo Branco*</b> (1829-1901) – Deão em Angra.                                                               | 1879-1899  | Progressista                 |
| <b>José Ferreira Garcia Dinis*</b> (1843 - ? ) – Prior dos Mártires – Lisboa.                                                           | 1879-1881  | Progressista                 |
| <b>José Manuel de Lemos*</b> (1791-1870) – Bispo                                                                                        | 1853-1856  | ?                            |
| <b>José Maria Gomes*</b> (1860? - ? ) – Professor e cónego da Colegiada de Guimarães.                                                   | 1915-1917? | Republicano<br>Evolucionista |
| <b>Luís José Dias*</b> (1851- ? ) – Prior de Santa Catarina - Lisboa.                                                                   | 1879-1907? | Progressista<br>Franquista   |
| <b>Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima*</b> (1836-1884) – Lente da Univ., cónego, par do reino e comissário geral da Bula da Cruzada. | 1871-1881  | Histórico<br>Progressista    |
| <b>Manuel José de Oliveira Guimarães*</b> (1838-1896) – Abade de Maximinos - Braga e Monsenhor.                                         | 1892-1896  | Constituinte<br>Regenerador  |
| <b>Narciso Cândido Alves da Cunha*</b> (1851-1913) – Juiz, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura e Senador da República.   | 1911-1913  | Regenerador<br>Republicano   |
| <b>Rodrigo Fernandes Fontinha*</b> (1875-1950) – Professor.                                                                             | 1911-1922  | Republicano<br>Evolucionista |

Muitos eclesiásticos tiveram grande preponderância nas dinâmicas e orientações dos vários partidos políticos. Atuaram como influentes, quer a nível regional quer nacional ou mesmo envolvendo os dois. Intervenientes, liderantes, alguns mais discretos que outros, com um amplo círculo de conhecimentos e, por via disso, no meio de uma alargada rede de influências e de interesses. Uns destacaram-se mais nos aparelhos partidários (conselheiros, secretários, contabilistas ou galopins), outros salientaram-se como promotores de cultura política, de dinâmicas e de acordos negociados.

O clérigo influente político teria uma assinalável apetência para o contacto social e político com o sentido de influenciar, fazer promessas e organizar eleições. Em todos é marca distintiva o proselitismo político. Predominando a influência regional e local, os interesses das populações seriam mediados por estes agentes políticos que eram vistos como promotores de progresso local consagrado em obras emblemáticas como caminhos de ferro, pontes, estradas ou criação de comarcas. Pode dizer-se, então, que um clérigo começava a ser influente político a partir das suas funções nos organismos políticos como Câmara Municipal, Câmara dos Deputados, Câmara dos Pares do Reino, Governo e organismos centrais do Estado. Mas, fora destes organismos do exercício direto do poder político,

também se encontram eclesiásticos que se poderão considerar grandes influentes políticos enquanto chefes locais dos partidos políticos, dinamizadores eleitorais e agentes de influência político-partidária. A área de influência pode ir do local e regional, sobretudo ligada à naturalidade do político, ou mesmo nacional quando situado no aparelho central do partido ou no desempenho de funções nacionais.

Diversos eclesiásticos, grandes influentes políticos, seguiram um empenhamento político tão comprometido que deles se poderá dizer que se envolveram numa carreira senatorial pois desempenharam os mais diversos cargos ou funções políticas nas estruturas partidárias e da Igreja Católica e nos organismos do Estado durante um longo período de tempo. É admissível fazer-lhes um retrato quanto a essa carreira senatorial ou *cursus honorum* eclesiástico-político. Alfredo César Brandão, António Cândido Ribeiro da Costa, António José Boavida, António Ribeiro dos Santos Viegas, Custódio Nunes Borges de Carvalho, João Inácio de Araújo Lima, João Monteiro Vieira de Castro, Joaquim Alves Mateus Ribeiro, José da Fonseca Abreu Castelo Branco, Luís José Dias e outros, no seu conjunto, percorreram as mais diversas dignidades eclesiásticas e funções políticas: presbítero, cônego, examinador prossinodal, desembargador da relação eclesiástica, monsenhor, professor da universidade, ministro, deputado, par do reino, Conselheiro de Estado, Procurador Geral da Coroa. Cada um com sua carreira, mas todos cidadãos envolvidos com os problemas da sua região e do seu país.

Numa sociedade fortemente politizada, em acelerado processo de transformação e com um clero secular estreitamente ligado aos procedimentos políticos, devido à sua situação de pároco colado e às funções de Presidente da Junta de Paróquia, era frequente a sua estreita ligação aos partidos liberais. A pertença política foi muito diversificada ao longo do liberalismo, dependendo das forças políticas mais destacadas. Pode dizer-se que, num primeiro momento, se afirmaram as correntes legitimista e liberal em sentido muito amplo; num segundo momento, com a consolidação dos dois maiores partidos, regenerador e progressista, o clero adotou o rotativismo em grande escala; num terceiro momento, com as dissidências partidárias, o desgaste do rotativismo e a afirmação do ideário republicano, o clero disseminou-se por outros partidos como o republicano, o regenerador-liberal / franquista e o nacionalista; por último, já em regime republicano, a republicanização do clero é um tema a merecer atenta análise pelo que envolve de assunção de ideário e de pertença ou de rejeição da política republicana dada a feição anticlerical e positivista da República em tempo de separação Igreja - Estado.

Esta situação de filiação político-partidária do clero era muito perturbadora para uma Igreja que requeria um clero identificado com o seu múnus espiritual, desligado dos negócios político-



partidários e completamente dedicado e cumpridor das diretivas da hierarquia em consonância com Roma. Foi uma Igreja em situação, dir-se-á hoje, para se indicar as dificuldades de uma hierarquia que não controlava um clero notoriamente funcionarizado e submetido ao regalismo liberal que apostava no processo de secularização e laicização. Por conseguinte, o clero era um dos participantes mais ativos na vida política em regime liberal, apesar de a Igreja Católica e muito do clero, em geral, quererem fazer passar a ideia de que agiam em nome da religião, da moral, do bem comum e dos sentimentos religiosos do povo. Contudo, o poder (*potestas*), a autoridade (*auctoritas*), a representação social e política, as manobras dos influentes locais e os interesses estavam bem explícitos para quem os quisesse ver.

A Santa Sé, preocupada com a situação do clero, referia, em dezembro de 1906, nas «Instruções» ao núncio Giulio Tonti, que a situação do clero português era muito deficiente, apesar de ter melhorado um pouco com a «abertura dos seminários em todas as dioceses», que «a sua formação literária, científica e eclesiástica ainda deixa muito a desejar», que «a imoralidade no clero português constitui um verdadeiro flagelo», que muitos padres têm «relações ilícitas [... e têm] mulheres e crianças», que a pregação e a «explicação do Evangelho, o ensino do catecismo» parecem não ser assumidos pelo clero, que «a principal ocupação do padre, em geral, é a política, no sentido de que todos estão inscritos num dos partidos da rotação e o apoiam nas eleições» e que o clero obtém «benefícios eclesiásticos ou lugares civis» por apoiar um determinado partido. Em face da situação assim descrita, as «Instruções» para o núncio dizem que «este estado de coisas mais que lastimável deve terminar» e aconselham-no a fazer tudo o que fosse possível para expulsar o mal de um modo radical e tudo fazer também para «modificar a legislação relativa à nomeação dos párocos pelo Governo, de cuja legislação resultam os danos mais graves à disciplina eclesiástica e à religião em Portugal»<sup>644</sup>.

Pelo que já foi referido neste trabalho, o clero, sobretudo o paroquial, estava intimamente envolvido, por dever de ofício, nos mecanismos da representação política a nível local (paróquia e município), para além de ser oriundo ou estar bem relacionado com as elites políticas locais. Ter partido ou ter usufruído dos favores de um partido político era habitual no panorama da política liberal portuguesa, fosse a colação de um para pároco ou cónego, fosse a atribuição da dignidade de monsenhor para outro. O regalismo e o peso excessivo dos partidos da rotação ditavam as estritas leis das promoções.

---

<sup>644</sup> ASV-ANL, 363 (IV-1-1), fls. 22v a 23v.

Discreta ou abertamente, uma parte muito significativa do clero português esteve envolvida com os partidos políticos liberais e até se pode afirmar que uma das razões para se fundar um partido católico, foi a necessidade de se captar esse clero liberalizado e arregimentado pelos partidos políticos liberais, desde que o partido católico também, pragmaticamente, fosse um partido de interesses na defesa empenhada da atualização das côngruas, aposentação dos párocos, alívio do serviço paroquial, alteração da legislação regalista sobre concursos e promoções, autonomia na administração dos seminários e assuntos correlativos. Por conseguinte, a fundação de um partido católico teria de assumir a transferência dos interesses e necessidades assumidas pelos partidos liberais para o seu próprio interior ou programa; caso contrário, um partido católico não teria viabilidade se se reduzisse a doutrina. A utilidade e o pragmatismo ditavam leis e escolhas.

Há um fenómeno a ter em conta que consiste na filiação dupla, no Partido Nacionalista e noutro partido do espectro liberal que uma certa corrente católica advogava. Filiação no Partido Nacionalista enquanto obrigação religiosa, por ser partido católico, e filiação noutro partido político enquanto filiação liberal ligada às parcialidades. Este duplo compromisso envolvia uma confusão quanto à perceção do Partido Nacionalista que continuava a entender-se como uma organização aglutinadora dos católicos independentemente dos partidos a que pertenciam. Partido Nacionalista como convergência de católicos, mas porta aberta ao voto livre. Também se poderá ver o fenómeno de outro modo, o que se pretendia era o voto católico naquela circunstância sem quebra dos compromissos e fidelidades com outro partido.

Um dos problemas mais notórios quanto à elaboração de uma lista dos alinhamentos político-partidários do clero diz respeito à coerência dessa mesma lista pois incluir alguém nela supõe que haja identificação do nomeado com a designação. Ora no plano político-partidário, apesar das fidelidades, as designações eram muito fluidas e ocasionais e não raras vezes envolviam manobras de encobrimento ou então filiação múltipla, como acabou de se referir. Era e ainda é muito volátil a classificação de alguém como liberal, legitimista, conservador, constitucional, progressista, regenerador, nacionalista, franquista ou republicano. Portanto, a enumeração dos clérigos nos vários partidos políticos que se insere em Anexos III-3 tem esta debilidade, mas será um bom início para se explorar este campo. Procurou indicar-se nomes que garantissem alguma consistência temporal, de pertença e de orientação política.

### **Centros políticos:**

No plano organizativo e de dinâmicas locais, regionais e nacionais, a constituição de centros políticos passou a ser necessária para uma maior eficácia da ação, de agregação e de alcance político. Alguns dos mais destacados influentes políticos, como o “velho” político Tavares Proença,

afirmavam “o centro sou eu” no sentido de isso indicar um estilo autocrático e personalista de liderança. Enquanto detentores do poder de influenciar local e regionalmente, estes não apoiavam os centros políticos locais, com os seus órgãos e regulamentos, para a promoção de um programa do partido com implantação nacional. Com o evoluir das dinâmicas políticas, no final da Monarquia Constitucional, a formação de centros políticos tornou-se cada vez mais necessária no sentido de se corresponder à afirmação crescente dos processos de participação cívica e alargamento do âmbito da cidadania. É de supor que a disputa pelo clero secular tenha muito a ver com a organização de células locais dada a função do pároco ou do cônego. Tenha-se em conta a formação de centros do católico Partido Nacionalista que, de acordo com a divisão administrativa eclesiástica, tinha células paroquiais, concelhias, distritais e uma comissão nacional ou central.

Esta pesquisa foi direcionada sobretudo para a identificação das iniciativas, dinâmicas, organismos e células do partido católico, no entanto, sempre que se considerou adequado, estendeu-se essa identificação a outros partidos políticos – rotativos, republicano e franquista – de modo a perceber-se como a malha política do país se poderia vislumbrar. Quanto ao Partido Legitimista, em queda política, só a partir de um levantamento das estruturas e dinâmicas da sua história é que será possível a sua identificação, o que não está no âmbito desta pesquisa.

Pelos dados disponíveis, admite-se que todos os partidos, em cada área administrativa – paróquia, município ou distrito –, se esforçassem por estabelecer comissões políticas com elementos do clero que, incorporados, contribuiriam para a estabilidade do voto, credibilidade e autoridade do partido e para a forma mais simples de o partido chegar aos eleitores. A cobertura nacional de centros constituía um grande problema devido à mobilização de meios e de influentes locais, bem como de dinâmicas e realizações, sobretudo em período eleitoral. Neste âmbito a imprensa e a captação de apoios monetários tinham um papel decisivo. Só os maiores partidos possuíam meios e dinâmicas que se aproximavam de uma cobertura nacional. Por vezes os lugares de chefes regionais dos partidos da rotação eram desempenhados por padres, tal como aconteceu em Fafe por intermédio do progressista Mons. João Monteiro Vieira de Castro (1849-1905) e do regenerador padre Clementino Júlio Ferreira Vilas Boas (1836-1908).

Se fosse possível fazer-se o levantamento das principais estruturais nacionais e regionais dos partidos políticos, aí se poderiam colher informações sobre a participação do clero. No entanto, um ou outro caso se poderá enunciar pelos dados recolhidos. Assim, em Braga, pode identificar-se como vogais da direção regional de Braga do Partido Progressista, em junho de 1891, os seguintes clérigos:

Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, João Nunes da Costa e Manuel Albuquerque<sup>645</sup>. Em dezembro de 1909 foram eleitos vogais da Comissão Executiva de Braga do Partido Progressista os clérigos Boaventura da Silva, João Evangelista Pereira Gomes, Luís da Cunha Brandão, Manuel Vilela da Mota e, 1.º secretário da mesma comissão, José Joaquim Pereira dos Santos Mota<sup>646</sup>. Em Valpaços, na reorganização do Partido Progressista em 1906, foram eleitos os padres João Lopes Teixeira Delgado (Presidente da Assembleia Geral), Justino Coelho de Lima (Vice-presidente da Assembleia Geral), Francisco Luís Branco (vogal da Comissão Executiva), João Gomes de Sousa Barroso (vogal da Comissão Executiva) e os delegados paroquiais José de Sousa Machado, em Argeriz, Francisco Luís Branco, em Ervões, Álvaro Pires de Morais, em Corveira (S. João), João Teixeira Lopes Delgado, Vales, e Timóteo José de Morais Castro Barroso, em Veiga<sup>647</sup>.

O Partido Regenerador também tinha em Braga, em abril de 1897, os seus organismos preenchidos com alguns clérigos: Alfredo A. Lopes Pereira Lobo, capelão da misericórdia, António José da Silva Correia Simões, cónego e presidente da Câmara Municipal, Domingos da Fonseca Martins, pároco de Vilaça, João Baptista Ferreira, pároco de Semelhe, João Evangelista Pereira Gomes, pároco de Tadim, José Joaquim Pinto, pároco de Nogueira, Manuel Joaquim Arantes, pároco de Crespos, Manuel Joaquim Marques Coelho, pároco de Tibães, e Manuel Luís Machado Rebelo, pároco de Cunha<sup>648</sup>.

Com a crise do rotativismo e a crescente afirmação do ideário republicano, diverso clero foi aderindo, a princípio dispersamente, depois mais organizadamente, ao movimento republicano. Um dos grupos mais coesos, se não o mais coeso, estabeleceu-se em Paredes de Coura devido à intervenção e carisma de Bernardino Machado<sup>649</sup>. Refira-se que antes de se constituir a Comissão Municipal Republicana de Paredes de Coura do Partido Republicano Português, em março de 1906,

---

<sup>645</sup> Amadeu José Campos de Sousa – *Braga do entardecer da Monarquia ao tempo da 1.ª República (1890-1926) - Abordagem de História Política*. Braga: Edições Casa do Professor, 2.ª edição, 2004, p. 84 - nota de rodapé.

<sup>646</sup> Cf. *Commercio do Minho*, n.º 5.496, 01-01-1910; Amadeu J. C. Sousa – *Braga do entardecer da Monarquia*, 2004, p. 309.

<sup>647</sup> José António Soares da Silva – *O Partido Progressista de Valpaços (1886-1910)*. Edição da Câmara Municipal de Valpaços, 2006, pp. 69-73. A dissolução do Partido Progressista do concelho de Valpaços foi decidida numa reunião realizada no dia 23-10-1910.

<sup>648</sup> Cf. Amadeu J. C. Sousa – *Braga do entardecer da Monarquia*, 2004, pp. 281-282; Amadeu José Campos de Sousa – *Entre Monárquicos e Republicanos na “Cidade de Deus” - História Política e Social de Braga no Contexto Nacional (1890-1933)*. Dissertação de doutoramento em História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2010, vol. II, Coimbra, 2010, pp. 80-81 in <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/15496/4/Vol%20II%20%20Anexos%20-%20Dissert%20Amadeu%20Sousa.pdf>; «Aos eleitores do círculo de Braga» - Manifesto, *O Progressista* - Braga, 27-04-1897.

<sup>649</sup> Bernardino Luís Machado Guimarães (1851-1844), nascido no Rio de Janeiro, casou, em 1882, com Elzira Dantas Gonçalves Pereira (1865-1942), também nascida no Rio e filha do Cons.º Miguel Dantas Gonçalves Pereira (1836-1905), um “brasileiro” e o maior influente político do Partido Regenerador em Paredes de Coura.

vários padres fizeram o tirocínio político com Miguel Dantas Gonçalves Pereira, falecido em junho de 1905 e sogro de Bernardino Machado, pelo Partido Regenerador. Por conseguinte, será admissível afirmar-se que a base de recrutamento da Comissão Republicana foi o núcleo regenerador liderado pelo cons.<sup>o</sup> Miguel Dantas. Fizeram parte da primeira comissão republicana de Paredes de Coura, constituída em março de 1906, os padres Casimiro José Rodrigues Barbosa, Casimiro Rodrigues de Sá, José António da Silva Pinheiral e Manuel Joaquim de Figueiredo<sup>650</sup>. Proclamada a República, imediatamente, em 7 de outubro, devido às circunstâncias e clima propícios em Paredes de Coura, aderiram vários clérigos ao movimento republicano: António José da Cunha, António Luís da Cunha Coutinho, Bernardo José Álvares Chouzal, João Baptista Ferreira Torres, Joaquim da Silva Miranda, José Bento Ribeiro, José Ernesto de Barros Lima, Narciso Cândido Alves da Cunha e Silvério Prado de Sousa<sup>651</sup>. Mais uma vez a transferência foi notória, do Partido Regenerador para o Partido Republicano. Mas Paredes de Coura não se ficou por aqui: deu, pelas eleições de 28-05-1911, dois dos seus mais distintos clérigos à Assembleia Nacional Constituinte da República, Casimiro Rodrigues de Sá e Narciso Cândido Alves da Cunha, este último também senador da República, único padre com esse estatuto<sup>652</sup>.

Nas atas das sessões das Câmaras Municipais pertencentes à arquidiocese de Braga, relativas à proclamação da República ou tomada de posse das Comissões Municipais Republicanas, encontram-se referências a vários clérigos que aderiram, ora espontaneamente ora porque já tinham assumido o ideário, ao movimento republicano e à República. Para além do fenómeno da adesivagem à República, própria de momentos revolucionários, e das orientações da Santa Sé quanto à política do *ralliement*, desde 1892, deve ter-se em conta que havia clero de fortes convicções republicanas. Pela «Ata da aclamação e posse da Comissão Municipal Republicana, do concelho de Esposende», de 11-10-1910, constam, entre as 98 assinaturas, vários eclesiásticos: «Cónego Abade José Manuel de Sousa», Eduardo Boaventura Rego, Bernardino dos Santos Portela, Anselmo Boaventura Rego e Emílio Fernandes Fradique. Por ocasião da proclamação da República em Vila Nova de Famalicão também aí se verificam diversas adesões ou contemporizações de clérigos com a República: Alberto Adriano Pinto Basto, António Joaquim de Carvalho, João de Paula Pereira de Mesquita, José Guilherme da Fonseca e Castro, José Maria Pereira, Manuel da Costa Freitas Reis e Manuel Ferreira Loureiro<sup>653</sup>.

---

<sup>650</sup> José Augusto Pacheco – *Narciso Alves da Cunha - Entre a Monarquia e a República*. Paredes de Coura: Azevinho, 2012, p. 97; <http://padornelo.blogs.sapo.pt/2957.html>.

<sup>651</sup> «Cadastro do Partido Republicano de Paredes de Coura - 1909», Manuscrito do Arquivo Municipal de Paredes de Coura.

<sup>652</sup> José A. Pacheco – *Narciso Alves da Cunha*, 2012, p. 130.

<sup>653</sup> Cf. «Auto de Proclamação [da República em V. N. Famalicão]», ata das sessões da vereação da Câmara Municipal de V. N. Famalicão de 08-10-1910; «Ata n.º 1 - Sessão de 8 de Outubro de 1910 - Juramento e posse [da Comissão Municipal Republicana de V. N. Famalicão]».

Em Santo Tirso, a partir de 1908, surge o padre José Maria da Costa e Sá a pertencer à Comissão Municipal Republicana e no desempenho da função de vereador efetivo, entre 1910 e 1912, da Câmara Municipal<sup>654</sup>. Em Viana do Castelo destacam-se os padres Manuel Pires Gil e Rodrigo Fernandes Fontinha como membros da Comissão Administrativa Municipal Republicana de Viana do Castelo. Em Guimarães surge o cônego da Colegiada José Maria Gomes, nos primeiros dias da República. Em Chaves os padres António José Cerimónias e João Vaz Amorim também têm algum papel na afirmação da República<sup>655</sup>. Enfim, em muitas localidades constituem-se comissões republicanas onde têm assento vários clérigos. E quanto mais a República se consolidava mais se acentuavam as tensões entre muitos membros do clero e seus superiores hierárquicos, as quais não se reduziam às principais questões das pensões e das cultuais, mas abrangiam problemas de trato, autorizações e dispensas de ordens.

João Franco e o seu franquismo também mobilizaram muitos clérigos que frequentavam comícios, encontros e jantares, sobretudo no norte do país. Foi uma forte dinamização em torno de um homem considerado providencial e de acordo com uma linha conservadora muito afirmativa.

Uma outra forma de se verificar a participação político-partidária do clero será através das atas das sessões das Câmaras Municipais que revelam a inclusão de clérigos nas vereações municipais a partir do disposto no Código Administrativo de 1895. Por este código o clero ficou autorizado a participar como candidato e a ter a possibilidade de exercer funções políticas nos corpos administrativos locais (paróquia, município e distrito). Aproximado o pároco de todo o processo político, quer pelos atos eleitorais quer pela função de «vogal nato e presidente da Junta de Paróquia» quer pela carta régia para a sua colação, a política passava a fazer parte da sua vida de cidadão eleitor e elegível e a sua influência eleitoral era notória e requerida pelos partidos liberais<sup>656</sup>. Daqui a galopim<sup>657</sup> o passo poderia não ser grande pois os partidos políticos liberais sempre disputaram os serviços políticos do clero paroquial devido não só à sua influência e estreita ligação aos eleitores como também ao conhecimento e domínio da máquina eleitoral local.

---

<sup>654</sup> Nuno Olaio – República e republicanismo em Santo Tirso (1891-1910), *Santo Tirso Arqueológico*, n.º 4, 2.ª Série, Câmara Municipal de Santo Tirso, s.d. [2000?], pp. 86 e 90.

<sup>655</sup> Firmino Aires – *Toponímia Flaviense*. Câmara Municipal de Chaves, 1990, pp. 285-286 e 289-290.

<sup>656</sup> Cf. Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, pp. 185-186.

<sup>657</sup> Refere Alfredo Gallis em *A Burla do Constitucionalismo*, Lisboa, 1905, p. 45: «[...] evitar a indecência dos padres serem galopins e pela pouca vergonha da política trocarem a austera gravidade da sua missão espiritual [...]»

Para se dar uma ideia da participação do clero nas vereações municipais, a partir de janeiro de 1896 e até 1913, tenha-se em atenção o quadro que a seguir se apresenta e que em Anexos II-3 terá melhor explicitação.

Tabela 9 – **Clérigos nas vereações municipais da arquidiocese de Braga (1896-1913), segundo a divisão administrativa eclesiástica de 1882.**

| Anos                 | 1896 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 | 1903 | 1904 | 1905 | 1906 | 1907 | 1908 | 1909 | 1910 | 1911 | 1912 | 1913 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Municípios           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Braga                | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    | 1    | 2    | 2    |      |      |      | 1    |      |      |      |      |      |
| Vila Verde           |      |      | 2    | 2    | 2    | 2    | 1    | 1    |      |      |      |      | 1    |      |      |      |      |      |
| Amares               | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Barcelos             |      |      |      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 8    | 4    | 4    |      |      |      |
| V. N. Famalicão      |      |      |      |      |      |      | 1    | 1    |      | 1    | 1    | 1    | 6    | 3    | 3    |      |      |      |
| Póvoa de Lanhoso     | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 3    | 2    | 2    | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    |      |      |      |
| Guimarães            |      |      |      | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 4    | 4    | 4    | 6    | 3    | 4    |      |      |      |
| Fafe                 | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 2    | 1    | 1    | 2    | 1    | 1    |      |      |      |
| Esposende            |      |      |      | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 2    |      |      | 3    | 2    | 5    | 1    |      |      |
| Terras de Bouro      | d)   | d)   | 1    | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 3    | 3    | 3    | 3    |      |      |      |      |      |
| Vieira do Minho      |      |      | 1    | 3    |      |      | 1    |      |      |      |      |      | 2    |      | 2    |      |      |      |
| Cabeceiras de Basto  | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   |      |      |      |      |      |      | 2    | 1    | 1    |      |      |      |
| Celorico de Basto    |      |      | 1    | 1    | 1    | 1    |      |      |      | 1    | 1    | 1    | 4    | 1    | 1    |      |      |      |
| Viana do Castelo     | b)   |      |      |      | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 1    |      |      | 3    | 1    | 3    | 2    | 1    | b)   |
| Ponte de Lima        | 2    | 2    | 3    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 5    | 2    | 2    |      |      |      |
| Arcos de Valdevez    |      |      |      |      |      |      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 5    | 2    | 2    |      |      |      |
| Ponte da Barca       | b)   |      |      | 3    | 1    | 1    | b)   |      |      | 2    | 2    | 2    | 3    |      |      |      |      |      |
| Caminha              |      |      | 1    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 1    | 1    | 1    | 3    |      |      |      |      |      |
| V. N. de Cerveira    | d)   | d)   | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 1    | 1    | 1    | 5    | 1    |      |      |      |      |
| Valença              |      |      |      | 1    | 1    | 1    |      | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    |      |      |      |      |      |
| Paredes de Coura     |      |      |      | 1    |      |      |      |      |      |      | 1    |      | 2    | 2    | 5    | 1    |      |      |
| Monção               |      |      |      | 1    | 1    |      | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 4    | 2    | 2    |      |      |      |
| Melgaço              |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | 3    | 1    | 2    | 1    |      |      |
| Santo Tirso          |      |      |      | 1    | 1    | 2    | 1    | 1    | 1    | 2    | 3    | 2    | 3    | 1    | 2    | 1    | 1    |      |
| Póvoa de Varzim      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 3    | 3    | 3    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |      |      |      |
| Vila do Conde        |      |      |      | 1    | 2    | 2    | 1    | 1    | 1    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Vila Real            |      |      |      |      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |      |      |      | 2    |      |      |      |      |      |
| Chaves               |      |      | 2    |      |      |      | c)   | c)   |      |      |      |      |      |      | 1    |      |      |      |
| Mondim de Basto      |      |      |      |      |      |      | 2    | 2    | 2    |      | 1    |      | 3    | 1    | 3    | 1    |      |      |
| Montalegre           | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   |
| Ribeira de Pena      | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   | a)   |
| Valpaços             | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   | b)   |
| Vila Pouca de Aguiar |      |      |      | 2    | 2    |      |      |      |      | 2    |      |      | 2    | 2    | 2    |      |      |      |
| Boticas              |      |      |      | 2    | 2    | 2    | 1    |      |      | 1    | 1    | 1    | 2    | 1    | 2    |      |      |      |

**Fonte exclusiva:** Livros de atas das sessões das vereações.

**Ausência das atas:** a) Destruídas pelo fogo; b) Não existem; c) Não foram localizadas aquando da consulta; d) Concelho extinto.

Em Anexos II-3 indicam-se as funções desempenhadas pelos clérigos nas vereações municipais e pequenas notas biográficas de cada um, aí ou em Anexos III-2 ou Anexos III-3, de modo a

determinar-se o período em que se manteve em funções e sua relevância local. Alguns clérigos desenvolveram autênticas carreiras senatoriais locais, ora por propósito pessoal, servindo vários partidos, ora por incentivo do próprio partido político que o mantinha no lugar. A condição de autoridade política local, dentro de um jogo de poderes e de influências, foi um forte incentivo para muitos clérigos. Não raramente se encontravam clérigos de diferentes partidos, sobretudo dos rotativos, na mesma vereação, o que pressupunha uma conflitualidade sempre latente. Em vários municípios da arquidiocese de Braga, durante um período de tempo significativo, as funções de presidente e de vice-presidente foram desempenhadas por clérigos. Servindo apenas a César ou a Deus e a César? Isto é, emissários exclusivos dos partidos políticos constituídos ou, a coberto de um partido político, servindo um programa católico a executar? Não foi possível definir-se este ponto, mas sabe-se que na fase final da Monarquia Constitucional e com a pressão eclesiástica para o apoio ao Partido Nacionalista, vários clérigos vereadores, não rompendo com o seu partido, declararam sintonizar-se com o Partido Nacionalista.

Para uma melhor explicitação da especificidade das vereações municipais da arquidiocese de Braga, foram feitas pesquisas em outros arquivos municipais espalhados pelo país de modo a estabelecer-se uma análise comparativa. Não será relevante a amostra, mas algo possibilita.

Tabela 10 – **Clérigos nas vereações municipais não pertencentes à arquidiocese de Braga (1896-1913), segundo a divisão administrativa de 1882.**

| <b>Anos</b>       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Municípios</b> | <b>1896</b> | <b>1897</b> | <b>1898</b> | <b>1899</b> | <b>1900</b> | <b>1901</b> | <b>1902</b> | <b>1903</b> | <b>1904</b> | <b>1905</b> | <b>1906</b> | <b>1907</b> | <b>1908</b> | <b>1909</b> | <b>1910</b> | <b>1911</b> | <b>1912</b> | <b>1913</b> |
| Guarda            | c)          | c)          | c)          | c)          | c)          |             |             |             | c)          | c)          | c)          | c)          | c)          | 1           | 1           | 1           |             |             |
| Covilhã           |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 1           | 1           | 2           | 1           |             |             |             |
| Évora             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 1           | 1           | 1           |             |             |             |
| Grândola          |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
| Beja              | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          | a)          |
| Cuba              |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 1           |             |             |             |             |             |
| Castro Verde      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | c)          | c)          | c)          | c)          |             |             |             |
| Faro              |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 2           | 2           | 2           | 1           | 1           | 1           |             |             |             |
| Olhão             |             |             |             |             |             |             | b)          | b)          | b)          | b)          | b)          | b)          | b)          | b)          | b)          | b)          |             |             |
| Tavira            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
| V.R.S. António    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
| Castro Marim      | d)          | d)          | d)          |             |             |             |             |             |             |             |             | b)          | b)          |             |             |             |             |             |

**Fonte exclusiva:** Livros de atas das sessões das vereações.

**Ausência das atas:** a) Destruídas pelo fogo; b) Não existem; c) Não foram localizadas aquando da consulta; d) Concelho extinto.



Concluindo, este capítulo permitiu avaliar a situação interna do movimento católico com o propósito de se clarificar a situação da União Católica. Foi um teste que possibilitou a perceção de uma realidade plena de conflitos e de diferendos nos mais diversos campos, desde a permanência da linha legitimista, aos problemas e conflitos na imprensa católica e à pertença político-partidária do clero, para além, de casos de conflito aberto como foram os da diocese de Bragança, no tempo do bispo Alves de Mariz, ou o da renúncia do cardeal patriarca D. José Sebastião Neto. Nestes termos, o capítulo seguinte sobre a história das iniciativas para a fundação de um partido católico já contará com muitos elementos de análise e algumas hipóteses de trabalho.



## Capítulo III

### O PROBLEMA DO PARTIDO CATÓLICO NOS FINAIS DO CONSTITUCIONALISMO MONÁRQUICO (1870 - 1900)

Após as considerações sobre as coordenadas do catolicismo político e as polémicas e conflitos no interior do catolicismo português, o atual capítulo III e o seguinte, centros da presente investigação, destinam-se a fazer o levantamento das ideias, organismos e realizações do catolicismo político em ordem à fundação de um partido católico ou uma organização que defendesse o ideário e representasse os interesses, direitos e prerrogativas dos católicos sintonizados com a hierarquia da Igreja Católica Apostólica Romana em processo de desvinculação dos ideários legitimistas ou partidos absolutistas.

Embora o período temporal para a presente investigação se inicie em 1890, considerou-se pertinente recuar duas décadas para se perceber e enquadrar mais claramente a problemática da idealização e propósito de criação de um partido católico em Portugal<sup>658</sup>. Por outras palavras, não é de desprezar o tempo de acalento e lançamento da ideia de um novo partido católico, possivelmente entre 1870 e 1890, para depois se passar, em tempo de Ultimato Inglês (1890) e de crise nacional, para uma atitude mais envolvida dos católicos no processo político português. Quer isto dizer que num primeiro momento o partido católico não passou de uma ideia ou de uma intenção de certos setores católicos, mais ou menos importada de experiências católicas em países da Europa, sobretudo da Bélgica e da Alemanha, e para fazer face ao Partido Legitimista que se afirmava como partido católico mas que, ao dar primazia à questão dinástica, ao opor-se frontalmente à ordem constitucional, sendo objeto da Lei do Banimento e a sua existência ser anticonstitucional, não cumpria alguns dos aspetos mais caros aos proponentes de um novo partido católico, também denominados

---

<sup>658</sup> A linha de pesquisa foi estabelecida a partir da consulta do diário católico portuense *A Palavra*, percorrendo-se toda a sua existência (1872-1911).

neocatólicos<sup>659</sup>. No tempo seguinte, dá-se um salto político em tempo de crise nacional com o Ultimato (1890) e sucedem-se realizações várias que se poderão configurar como ações próximas ou próprias de um partido católico: promoção de candidaturas autónomas e participação político-eleitoral, seja ela entendida como simples participação política de cariz liberal ou entendida como “apostolado católico-político”, criação de centros católicos, fundação e afirmação do Centro Católico Parlamentar (1893-1896), criação dos Centros Nacionais (1901) e Nacionalistas (1903) e fundação e afirmação do Partido Nacionalista (1903-1910).

Dada a importância da imprensa para a época em análise, cabe aqui expor muito do que aí se encontrou sobre a organização de um partido católico. É nos periódicos *A Palavra*, *A Nação*, *Correio Nacional*, *Revista Catholica* e na maioria da imprensa nacionalista (1901-1910) que se encontra a realidade do partido católico já que a sua expressão eleitoral e poder político foram sempre muito reduzidos. Sem a imprensa católica e suas polémicas, concretamente com os legitimistas, não seria possível um levantamento consistente<sup>660</sup> sobre o problema do partido católico e sua dimensão não só doutrinária e confessional como organizativa.

O período que vai de 1870 a 1913, em Portugal, é de extrema densidade histórica e historiográfica e condensa muito do que a História Contemporânea compreende como fundamental. Logo no início dos anos 70, surgem os reflexos das convulsões na Europa com as iniciativas da geração de 70, as Conferências do Casino (1871) e a reorganização do xadrez político-partidário português. Nos anos 80 arranca o movimento republicano com as festas do tricentenário de Camões (1880), divulga-se o positivismo em Portugal<sup>661</sup>, vão-se reintroduzindo as ordens religiosas e desenvolvem-se as mais diversas ações para uma união católica. Os anos 90 iniciam-se com o Ultimato Inglês e a revolta republicano do Porto em 31 de Janeiro, depois instala-se a grande crise nacional e os problemas da administração do império colonial. Neste contexto surgem os centros católicos e o nacionalismo católico, desenvolve-se um intenso movimento de promoção de candidaturas católicas à Câmara dos Deputados.

---

<sup>659</sup> Cf. M. Fátima Bonifácio – *Apologia da História Política - Estudos sobre o século XIX português*. Lisboa: Quetzal Editores, 1999, pp. 303-312. Os neocatólicos estariam completamente sintonizados com a Santa Sé e sua postura na Questão Romana, seriam defensores da infalibilidade papal e das encíclicas, defensores também, em oposição às teses dos legitimistas, da ordem constitucional, do poder político estabelecido e da dinastia reinante.

<sup>660</sup> Foi intenção primeira só consultar o jornal português *A Palavra*, um dos núcleos mais ativos no domínio da fundação de um novo partido católico, mas com o decorrer da investigação foi necessário recorrer-se a outros periódicos como *A Nação*, *Correio Nacional* e *Revista Catholica*. Assim sendo, a maior parte da informação foi recolhida n’*A Palavra*.

Esta pesquisa sobre o partido católico na imprensa periódica é apenas exploratória, não se assumindo como uma investigação definitiva; aliás, será necessário um trabalho metódico e aturado a este nível e envolvendo os principais jornais e revistas católicas, tanto de circulação nacional como regional. Refira-se que os combates mais assumidos pelo catolicismo foram ao nível da imprensa.

<sup>661</sup> Publicação das revistas positivistas: *O Positivismo* (1878-1882), *Era Nova* (1880-1881) e *Estudos Livres* (1883-1886).

O catolicismo político ou a participação política dos católicos em organismos ou centros políticos independentes e concorrentes com os partidos liberais constituiu um problema tal que o regime liberal tudo fez para os controlar e submeter à sua lógica rotativa. Em termos das relações Igreja - Estado, o Estado nunca abdicou dos seus direitos regalistas instituídos, fosse quanto à tutela sobre os cidadãos fosse quanto à supremacia do direito civil e eclesiástico sobre o direito canónico. O Estado, melhor dizendo, os partidos liberais tudo controlavam quanto às colações e insinuações para os cargos eclesiásticos, intervenções dos bispos na Câmara dos Pares ou mesmo participação política do clero. Tratava-se das prerrogativas regalistas do Estado em contexto de secularização e laicização.

As várias fases por que passou a tentativa de organização de um partido católico alternativo ao legitimismo miguelista poderão esquematizar-se do seguinte modo:

- auscultação do que se passava no estrangeiro, sobretudo em França, Alemanha, Bélgica e Espanha;
- desenvolvimento de polémicas entre as várias orientações do catolicismo político, sobretudo entre legitimistas, constitucionais e liberais, e, simultaneamente, criação de associações católicas (anos 70);
- defesa de uma via unionista contrária à constituição de um partido católico (anos 80);
- disputa do espaço de partido católico ao partido legitimista-miguelista (anos 80-90);
- fundação de centros católicos (anos 90), para um mais eficaz «apostolado católico-político», e do Centro Parlamentar Católico (1893-1896);
- constituição dos centros nacionais (1901-1903);
- fundação do Partido Nacionalista no quadro liberal dos partidos políticos existentes e dinamização dos Centros Nacionalistas (1903-1910) enquanto células do Partido Nacionalista;
- gestão dos organismos do nacionalismo católico em tempo de República com políticas anticlericais, separação Igreja - Estado e corte de relações com a Santa Sé (1910-1913).

Nestas fases ou sequenciação das dinâmicas católico-políticas não estão apenas em causa um conjunto de organismos singulares que se vão renovando ou evoluindo, mas, mais do que isso, um movimento concetual de participação católico-política. As associações católicas tinham um propósito ainda muito pastoral ou doutrinal de recristianização da sociedade e promoção de boas práticas

evangelizadoras e só remotamente eleitoral, mas os centros católicos e os seus sucedâneos centros nacionais, como os demais centros dos outros partidos, rotativos ou até republicano, tinham um propósito claro de levarem ao parlamento os seus representantes e nisso se envolviam com o máximo empenho. Diga-se, então, que o movimento católico-político português, sintonizado com a política leonina, foi-se lentamente abrindo à participação política direta com definição crescente de um programa, dirigentes nacionais, organismos ou estruturas políticas devidamente constituídas, imprensa prosélita e acordos pré-eleitorais. De uma postura mais católica ou confessional passou a uma postura mais política. Primeiro e timidamente apareceram candidatos católicos que deveriam defender as teses católicas na câmara dos deputados e impedir a aprovação de medidas contrárias à Igreja e logo surgiram as exigências dos partidos rotativos que não aprovavam que o deputado católico estivesse fora do alinhamento partidário por onde concorria. Então surgiram os centros nacionais e o Partido Nacionalista. Com a implantação da República, o Partido Nacionalista cedeu o lugar à nova questão do partido católico que se configurou, após o Apelo de Santarém (10-07-1913), no Centro Católico Português.

Para além das várias fases do debate em torno do partido católico, poder-se-ão enunciar algumas questões que estiveram presentes: relação entre religião e política, participação do alto clero como dirigente e tutela, confronto entre movimento congregador de católicos dos vários partidos e partido católico, questionamento do partido católico enquanto partido liberal ou partido religioso, programa e seus dirigentes e lugar do clericalismo no partido católico.

## 1 – Anos 70: A ideia de partido católico no tempo das associações católicas

O catolicismo em Portugal nos anos 70 está muito influenciado pelo que se passava no mundo católico europeu, desde a realização do concílio Vaticano I (1869-1870), guerra franco-prussiana e ocupação de Roma (1870), fim do poder temporal dos Papas (1870)<sup>662</sup>, *non expedit* de Pio IX, *Kulturkampf* de Bismarck e formação do Centro Católico Alemão. Registavam-se as mais diversas

---

<sup>662</sup> «Por razões práticas, de *Realpolitik*, o poder temporal dos Papas terminou em 20 de setembro de 1870, quando o exército italiano entrou em Roma e completou o movimento denominado *Risorgimento*. Formalmente, o poder temporal terminou em 1929 com o Tratado de Latrão que estabeleceu a convivência da Cidade do Vaticano com a Itália.» ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Poder\\_temporal](https://pt.wikipedia.org/wiki/Poder_temporal) - consultado em 02-05-2020.)

posturas dos católicos e do clero em face de um poder político decididamente preocupado com a modernização do país e a estabilidade governativa. Tanto emergiam as posturas legitimistas e antiliberais como as constitucionais e liberais. É possível que na sequência da experiência governativa do bispo de Viseu (1862-1882) D. António Alves Martins (1808-1882), como dirigente do Partido Reformista (1868-1869) e Ministro e Secretário de Estado (1870-1871), se tivessem levantado várias questões sobre a participação dos clérigos em lugares de representação política e na governação do país. Pelo menos serviu para se avaliar a participação de um eclesiástico num governo liberal. Deveriam os clérigos colaborar com o poder liberal constituído ou abster-se da participação política? Se o bispo de Viseu teve uma intervenção claramente liberal, seria ou não de esperar que todos os clérigos e católicos politicamente intervenientes viessem a seguir esta orientação em sinal de sintonia da Igreja com os novos tempos? Em alternativa, não se esperaria que setores conservadores católicos se unissem para contrariarem o rumo da sociedade liberal e reclamarem uma maior autonomia e liberdade para a Igreja unida em torno da sua hierarquia e envolvida na Questão Romana?

Neste início dos anos 70 as Conferências Democráticas do Casino Lisbonense (maio-junho 1871) marcaram o panorama político e cultural português pelo desafio posto na abertura de Portugal ao mundo das novas ideias racionalistas, socialistas, laicistas e positivistas e na crítica à visão religiosa tradicional. Tratava-se de uma crítica à situação mental e intelectual vigentes para afirmar uma nova utopia para o homem contemporâneo. Tratou-se de um debate sobre as tarefas para as novas gerações<sup>663</sup>. Como contraponto, entre 27 de dezembro de 1871 e 5 de janeiro de 1872, no início (26-06-1871) da prelatura de D. Américo Ferreira dos Santos Silva, realizou-se no Porto o I Congresso dos Escritores e Oradores Católicos com o propósito de fazer convergir os esforços de todos os católicos – legitimistas, constitucionais ou de inclinação liberal – para a defesa da religião em sintonia com a Santa Sé<sup>664</sup>. Segundo Pinharanda Gomes,

---

<sup>663</sup> Cf. Ana Maria Castelo Martins Jorge - Literatura e Religião nas Conferências do Casino. As Conferências de Augusto Soromenho e Eça de Queirós. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo I, 1989, pp.119-148; João Medina (dir.) - *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Vol. IX, Amadora: Clube Internacional do Livro, 1993, p. 56.

<sup>664</sup> Cf. Ana Maria C. M. Jorge - Os participantes do I Congresso Católico Português (1871-1872). In *Protestantismo e Catolicismo em Portugal nos Séculos XIX e XX, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XII, 2000, pp. 377-411; Eduardo C. Cordeiro Gonçalves – Projecto de programa para a organização do Partido Católico: um debate no último quartel de Oitocentos. In Luís A. de Oliveira Ramos *et alii* [coord.] – *Estudos de Homenagem a João Francisco Marques*. Porto: FLUP, 2001, vol. 2, p. 26; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 260; J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos em Portugal*, 1984, p. 29; Manuel Clemente – Primeiro Congresso Católico Português [1871-1872]. *Laikos-Lisboa* (Boletim do Secretariado Nacional do Apostolado dos Leigos (SNAL)). Ano X, n.º 4 (out.-dez. 1987), pp. 375-390; Manuel Clemente - O Congresso Católico do Porto (1871-1872), *Lusitania Sacra*, 2.ª série, I, 1989, pp.179-195.

O II Congresso de Oradores e Escritores Católicos realizou-se em Braga, entre 25 de abril e 2 de maio de 1878, sendo presidente da Associação Católica de Braga o «deputado progressista Dr. Manuel Joaquim Penha Fortuna». Cf. Eduardo C. Cordeiro Gonçalves - *Católicos e Política (1870-1910)*, 2004, p. 210.

«O Congresso dos Escritores e Oradores Católicos [...], o primeiro congresso católico português, subtilmente destinado a criar no país uma onda de implantação da política católica efetuou-se e [...] foi um sucesso em termos de consequências. [...] Foi uma resposta às Conferências do Casino, ocorridas em maio de 1871, foi uma recapitulação das doutrinas pontifícias, foi uma apologia do catolicismo, foi uma ascensão do pensamento de Pio IX, foi, enfim, o despoletar de novas coisas para a vida portuguesa.»<sup>665</sup>

Em face de violentas críticas a esse congresso católico, o Conde de Samodães respondeu com um opúsculo onde atacava a *Incredulidade* dos novos tempos<sup>666</sup>. Termina o seu opúsculo afirmando que os incrédulos «são os mais perigosos inimigos da sociedade».

Na sequência do I Congresso dos Escritores e Oradores Católicos foram feitas diligências para a fundação, no Porto, da 1.<sup>a</sup> Associação Católica do país que ficou formalmente constituída, após aprovação dos estatutos pela autoridade civil e por D. Américo, no dia 10 de março de 1872, por ocasião da eleição da sua Junta Diretora. Como sublinha Fortunato de Almeida, o aparecimento da Associação Católica do Porto vinha responder à necessidade de «organização do movimento associativo entre os católicos» que Pio IX confirmava pelo breve «*Maximas sine intermissione*, de 23 de fevereiro de 1872»<sup>667</sup>. Estas associações, espalhadas por todo o mundo católico, tinham por finalidade defender as instituições católicas e a linha de orientação definida pela Santa Sé. Poderiam constituir uma rede de organismos e de iniciativas para que a Igreja centrada em Roma pudesse opor-se a outras redes que a combatiam ou propunham a revolução<sup>668</sup>. É de referir que o exemplo do Porto e a replicação dos seus estatutos levaram à criação de outras associações católicas, logo no ano seguinte, em Braga, Guimarães e Lisboa e, em 1874, no Funchal. Estas associações católicas não tiveram vida facilitada por estarem conotadas com a reafirmação do tradicionalismo católico ligado ao legitimismo tanto português como espanhol ou francês.

O I Congresso dos Escritores e Oradores Católicos, o episcopado de D. Américo e a criação da Associação Católica do Porto foram determinantes para a fundação do diário católico *A Palavra*<sup>669</sup>

---

<sup>665</sup> J. Pinharanda Gomes - Roberto Guilherme Woodhouse (1828-1876), *Lusitania Sacra*, I, 1989, p. 159.

<sup>666</sup> «A recente reunião de um congresso católico nesta cidade [do Porto] excitou as iras dos adversários da religião, que eles supunham estar completamente aniquilada ou desterrada dos corações dos portugueses. O sinal de vida, que se manifestou, e a animação que o congresso dera a todos, fez tocar a rebote nos arraiais da incredulidade, que, não deslisando dos antigos hábitos, vomitou contra os autores e aderentes do congresso as mais asquerosas injúrias, que não beliscaram pessoa alguma das que tomaram parte em tal assembleia, recaindo apenas sobre os que as escreveram.» (Francisco de Azevedo Teixeira de Aguiar, Conde de Samodães – *Breves Reflexões sobre a Incredulidade*. Porto: Typ. de Manoel José Pereira, 1872, p. 3.)

<sup>667</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 259.

<sup>668</sup> Cf. Manuel Clemente – Os Católicos portugueses e os princípios de 89. *Communio* (Revista Internacional Católica). Ano VI, n.º 3 (maio-jun. 1989), pp. 250-264; Eduardo C. Cordeiro Gonçalves – *A Associação Católica do Porto há 125 anos: contributo para a sua história*. Porto: Associação Católica do Porto, 1997, pp. 13-22.

<sup>669</sup> Cf. Eduardo C. Cordeiro Gonçalves – *A Associação Católica do Porto há 125 anos*, 1997, p. 22.



que aparecia em 1 de agosto de 1872 para corporizar a dinamização do catolicismo romano no norte do país e conduzi-lo a uma intervenção cívica e política mais explícita. Surgia com um propósito de militância católica em respeito pela ordem estabelecida e em busca de uma união dos católicos face à diversidades das suas orientações. Por intermédio d' *A Palavra*, pela força do verbo, criava-se uma expectativa de superação das divisões, conflitos e antagonismos dos católicos.

Paralelamente a estas iniciativas as ordens religiosas, expulsas em 1834, iam regressando paulatinamente ao país: Companhia de Jesus<sup>670</sup>, Franciscanos, Padres do Espírito Santo<sup>671</sup> e depois Beneditinos, Dominicanos e outras<sup>672</sup>. Por volta de 1875, por iniciativa do padre Sena Freitas, fundam-se as Conferências de S. Vicente de Paulo em Braga, Porto, Guimarães e Penafiel; em Coimbra fundam-se em 1880<sup>673</sup>.

Em janeiro de 1873, com a morte de Napoleão III, o protetor de Pio IX derrotado em Sedan, ganha algum ânimo a pretensão do legitimista conde de Chambord ao trono de França enquanto decorre a 3.<sup>a</sup> Guerra Carlista (1872-1876) em contexto de polémicas entre carlismo, integrismo e catolicismo em Espanha. Como se teriam divulgado, através da imprensa, estes acontecimentos em Portugal e que repercussões tiveram na afirmação do catolicismo político e na discussão do problema do partido católico, ora em sintonia ora em confronto com o legitimismo-miguelismo? *A Palavra* transcrevia algumas notícias e, por vezes, divulgava as notas jornalísticas de correspondentes. A par de informação e perceção das orientações do catolicismo romano em curso na Europa, a imprensa católica portuguesa tinha o propósito de imprimir um rumo ao catolicismo em Portugal.

O «correspondente particular d' *A Palavra*» em Paris, em setembro de 1872, dava conta da situação do partido legitimista e do Conde de Chambord quanto às expectativas de acesso ao poder sem recurso à guerra, apostado numa «estratégia parlamentar»<sup>674</sup>, ao contrário do que acontecia em

---

<sup>670</sup> Os jesuítas «Em 1860, fundaram o noviciado no convento do Barros (Torres Vedras), doado a Rademaker pelo marquês de Valada.» (Vítor Neto - *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 311.)

<sup>671</sup> O P.e Joseph Gebbard Eigenmann foi o fundador do Colégio do Espírito Santo de Braga e o Provincial de Portugal. Os seus contactos com o norte de Portugal (Porto, Guimarães e Braga) datam de julho de 1872. O primeiro edifício (Rua do Carvalhal, 36 - Braga), sob a invocação de Colégio de S. Geraldo, iniciou as suas atividades em 11-11-1872 com 8 alunos. O terreno do Colégio do Espírito Santo, hoje Escola Secundária de Sá de Miranda, foi comprado a 05-02-1875 e em 21-06-1877 benzeu-se a 1.<sup>a</sup> pedra desse colégio. Os Estatutos dos Padres do Espírito Santo foram aprovados legalmente em 1901. (Cf. *Diário do Governo*, 18?-10-1901, n.º 237, p. 2884.) Com a Implantação da República em 1910 e a expulsão das ordens religiosas, o Estado tomou posse do Colégio do Espírito Santo de Braga. «Em 02-09-1920 o Tribunal de Haia concedia o título de posse ao Governo Português das casas do Porto, Braga e Sintra, mas obrigava-o a dar aos seus proprietários uma indemnização de 328.867\$50.» (in Apontamentos do P.e Torres Neiva, Provincial dos Missionários do Espírito Santo, Rua de Santo Amaro à Estrela, 51 - 1200 Lisboa, em 1995?.)

<sup>672</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 147-151 e 154-161.

<sup>673</sup> P.e Sena Freitas – *Ao Veio do Tempo (Ideias, Homens e Factos)*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira - Liv. Editora, 1908, p. 274.

<sup>674</sup> Editorial d' *A Palavra* de 21-09-1872.

Espanha com as guerras carlistas. O referido correspondente também citava declarações de «Monsenhor de Ramadié, bispo de Perpignan» que dizia: «“Um bom padre deve restringir-se estritamente ao domínio de suas atribuições espirituais; [...] A cruz, que é a sua bandeira, não tem cor; o cajado do pastor não lhe foi dado para sustentar os tronos frágeis.”»<sup>675</sup> E a partir daqui se pode perspetivar a recusa dos legitimistas franceses em se envolverem nas lutas carlistas, apesar de alguns se sentirem impelidos a instrumentalizarem os sentimentos religiosos de católicos e do clero, atendendo ao enraizamento teológico da causa legitimista e à cruzada de alguns como o general Henri de Cathelineau (1813-1891).

Em 1874 o correspondente d’*A Palavra* em Paris continuava a acompanhar a situação do conde de Chambord, a questão religiosa em França, os supostos planos políticos urdidos entre a Alemanha e a Itália para atacar a França e eleger o sucessor de Pio IX, a proclamação do conde de Chambord de 2 de julho de 1874 quanto à pretensão ao trono de França sob o signo de uma «monarquia cristã e francesa», a suspensão do jornal legitimista *Union* e apoios e incentivos dados ao conde de Chambord<sup>676</sup>. Enfim, nestas notícias parece prevalecer a expectativa quanto ao futuro político do legitimismo francês.

Maior destaque nas páginas d’*A Palavra* mereceu «A questão religiosa no Brasil» (1872-1875) que é suposto ter recrudescido na sequência da aplicação da encíclica *Quanta Cura - Syllabus* (1864) e de outras determinações canónicas romanas. Por todo o ano de 1874 se relatam diversas ocorrências que atestam bem os conflitos com diversos prelados brasileiros: prisão, entre 1873 e 1875, de «D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, Bispo de Olinda» por ter resistido às ordens do Governo, por «Tentativa contra o § 14 [do] art. 102 da Constituição Política do Império que estabelece o *placet*»<sup>677</sup> e por recusa de serviços religiosos em cerimónias maçónicas ou a maçons<sup>678</sup>; solidariedade de outros prelados com D. Frei Vital que foi condenado a «quatro anos de prisão com trabalho»; julgamento e condenação a igual pena de D. António Macedo Costa, bispo do Pará, a 28-04-1874; falecimento de D. Manuel Joaquim da Silveira, Metropolitano do Brasil e Arcebispo da Baía; iniciativas do conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcelos, presidente da Associação Católica do Brasil<sup>679</sup>. A adensar a questão religiosa no Brasil, *A Palavra*, nos meses de abril a junho de 1874, também noticiava conflitos entre

---

<sup>675</sup> Editorial d’*A Palavra* de 21-09-1872.

<sup>676</sup> Cf. *A Palavra* de 28-01-1874, 11, 17 e 18-07-1874 e 07-08-1874.

<sup>677</sup> *A Palavra* de 05-02-1874; «Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824)» in <http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/01/Carta-Constitucional-1824.pdf> - Consultado em 31-01-2021.

<sup>678</sup> *A Palavra* de 01-10-1874.

<sup>679</sup> Cf. *A Palavra* de 27, 29 e 31-01-1874; 05-02-1874; 24-04-1874; 30-07-1874; 17 e 26-08-1874; 8, 19 e 29-09-1874; 01-10-1874.

elementos do clero brasileiro e seus bispos<sup>680</sup>. Esta preocupação com a questão religiosa no Brasil reflete bem a necessidade de se estabelecer uma similitude com a Igreja em Portugal.

Em Espanha, as guerras carlistas, pela violência e duração, constituíram uma das maiores referências para a apreciação do catolicismo político, situação da Igreja romana, questão religiosa e definição das estratégias políticas e militares a adotar pelos legitimismos europeus. N' *A Palavra*, segundo a correspondência particular em Madrid e em Paris, acompanhava-se o evoluir dos horrores da 3.<sup>a</sup> guerra carlista e referia-se a interferência política de Bismarck em Espanha<sup>681</sup>. Pela proximidade geográfica, cultura católica, questões dinásticas e participação de espanhóis nas guerras liberais em Portugal e de portugueses nas guerras carlistas, este era um assunto muito próximo dos católicos portugueses.

Da Alemanha da *kulturkampf* também noticiava *A Palavra* a «insensata perseguição movida à Igreja pelo feroz chanceler»<sup>682</sup> com prisões de bispos e padres, paróquias vacantes por morte dos párocos, celebrações da batalha de Sedan, «Pastoral de Mons. Ketteler, Bispo de Mogúncia, a respeito do aniversário de Sedan»<sup>683</sup> e «política e ambição prussianas»<sup>684</sup>.

De Roma e de Itália também muito se referia nas colunas d' *A Palavra*, sobretudo sobre a situação do Papa, as disposições da Santa Sé e o início, em 1874, da Obra dos Congressos e dos Comités Católicos.

Pode, então, afirmar-se que o problema do catolicismo político, do legitimismo e da afirmação de um partido católico era um problema em que estavam envolvidos vários estados europeus e, por isso, sintonizados na sua apreciação católica e política. O que se noticiava de França, Brasil, Espanha, Alemanha e Itália, na primeira metade dos anos 70, constituía não só elemento de decifração para o que acontecia em Portugal como também alertas para o que poderia vir a acontecer. Mas continuava-se no pontificado de Pio IX e a postura antiliberal constituía a norma.

A par do que se passava no mundo católico europeu a respeito dos legitimismos e do catolicismo político, era elemento também preponderante o quadro partidário enquanto correlação de forças

---

<sup>680</sup> No artigo «Circular ao clero e aos fiéis da diocese de Olinda», publicado n' *A Palavra* de 13-07-1875, p.1, o bispo de Olinda começa por dizer que suspendeu um padre, o padre António Francisco Area, e que este «tem tido o arrojo sacrílego de violar a pena que com toda a justiça e segundo o direito lhe infligi» pois diz a missa e administra os sacramentos. O bispo diz que está conluiado com a maçonaria e trata-o por sacrílego, excomungado, cismático, ingrato e traidor.

<sup>681</sup> Cf. *A Palavra* de 13-07-1874, 10-08-1874, 01-09-1874, 03-09-1874 e 30-10-1874.

<sup>682</sup> *A Palavra* de 10-09-1874.

<sup>683</sup> *A Palavra* de 21-09-1874.

<sup>684</sup> *A Palavra* de 29-10-1874.

políticas e suas condições e capacidade de governação. Isto quer dizer que o problema da afirmação de um partido católico, fosse qual fosse o país, se enquadrava num tempo de reorganização das forças político-partidárias e de que será necessário dar nota para Portugal. Aliás, o problema da fundação de um partido católico tanto envolve a dimensão confessional da ação política como a dimensão liberal de constituição de organizações defensoras de interesses, pontos de vista e de particularidades ou parcialidades. Acrescente-se a tudo isto a situação de um país de religião oficialmente católica. Mas em sentido de formação de organismos políticos de sentido liberal, Portugal encontrava-se num tempo de acompanhamento e assimilação dos ideários que ocorriam em outros países europeus e definição dos elementos constituintes de um partido político como programa político, estrutura organizativa, imprensa, centros políticos e elites dirigentes. A implantação da ideia laica de partido político pressupõe a relativização da vida social e política em rutura com a visão teológica e providencialista, afirmação das filosofias existencialistas contra as filosofias sistemáticas ou absolutizantes e construção do cidadão em oposição à figura de súbdito. Será lícito dizer-se que a ideia de partido político católico é posterior à organização laica de partido político e um seu aproveitamento. Enquanto a ideia de partido político católico amadurecia, surgiu a polémica entre movimento católico e partido católico. O movimento pressuporia convergência das várias orientações de católicos – legitimistas, constitucionais e liberais – e o partido político, aproximando-se da ideia liberal de partido, pressuporia programa, organização, imprensa, centros e dirigentes regionais e nacionais. O movimento envolveria mais o conceito de unidade e o partido mais os conceitos de unicidade e intransigência; ambos sob o signo do conservadorismo.

Em 1871 funda-se o Partido Constituinte<sup>685</sup>, liderado por José Dias Ferreira, que permaneceria na cena política por pouco mais de uma década. O Partido Republicano começa a afirmar-se nos anos 70 com a formação do Centro Republicano Federal (1873), constituição do 1.º Diretório do Partido Republicano Português (03-04-1876) e eleição, em 1878, do primeiro deputado republicano (Rodrigues de Freitas). Em 1875, sob a designação de Partido Operário Socialista, surge o Partido Socialista. Do Pacto da Granja, ocorrido a 07-09-1876, um acordo entre Partido Histórico e Partido Reformista, resultou a fundação do Partido Progressista que viria a desempenhar papel político determinante até ao final da Monarquia Constitucional<sup>686</sup>. O partido legitimista queria manter-se e

---

<sup>685</sup> O conde de Samodães esteve envolvido neste partido. Cf. Eduardo Cordeiro Gonçalves – *Católicos e Política (187-1910)*, 2004, p. 241.

<sup>686</sup> Cf. José Mattoso (dir.) - *História de Portugal*, V, 1993, p.202; António Augusto Simões Rodrigues (dir.) - *História Comparada*, vol. 2, 1997; Rui Ramos – *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal (1884-1908)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2001, p. 200; Fernando Moreira (org., introd. e notas) - *José Luciano de Castro. Correspondência política (1858-1911)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa / Quetzal Editores, 1998, p. 18.

afirmar-se como partido católico, mas era anticonstitucional e, por isso, foi remetido para o domínio dos proscritos.

## 1.1 – Controvérsias em torno da intervenção política dos católicos

Nas páginas dos jornais católicos, concretamente n' *A Palavra* («Jornal Religioso, Literário, de Notícias e de Assuntos de Interesse Público») e n' *A Nação* («Jornal Religioso e Político»), houve um grande confronto de ideias no tocante à relação entre política e religião e entre catolicismo e liberalismo. Neste confronto se digladiaram o Conde de Samodães e «W.»<sup>687</sup> d' *A Palavra* contra o jornal legitimista *A Nação*. Será necessário expor as teses de cada uma das partes contendoras de modo a vislumbrar-se o estado das ideias que estiveram na base da proposta de fundação de um partido católico em Portugal afastado das teses legítimo-miguelistas.

Fundado em 01-08-1872, sob o impulso da Associação Católica do Porto e do prelado D. Américo, para se criar um espaço próprio no domínio da imprensa católica não dependente da corrente legitimista, o diário *A Palavra* procurou afirmar-se mais preocupado com a defesa do catolicismo romano que de uma via política determinada. N' *A Palavra*, desde a sua fundação, congregavam-se linhas de pensamento muito diversas, ora próximas do constitucionalismo liberal, ora de tendências legitimistas, ora conservadoras mais ou menos abertas ao tempo atual, embora se salientasse o pendor constitucional e consonante com a hierarquia da Igreja Católica. No entanto, sendo o espaço de opinião d' *A Palavra* muito aberto e diverso, não raramente se encontravam posições contraditórias, aliás situações próprias dos momentos de busca e de reflexão. Dentro da heterogeneidade católica, nas colunas d' *A Palavra* destacavam-se católicos-liberais como conde de Samodães, Roberto Woodhouse, visconde de Azevedo e os legitimistas e miguelistas como o padre João Vieira Neves Castro Cruz e D. António de Almeida (1821-1900)<sup>688</sup>. Portanto, na década de 70, se os confrontos de

---

<sup>687</sup> Deve tratar-se de Roberto Guilherme Woodhouse (1828-1876), filho de inglês e de portuguesa, convertido do anglicanismo ao catolicismo e presidente da Associação Católica do Porto (1872-1874). Cf. Manuel Clemente - O Congresso Católico do Porto (1871-1872), *Lusitania Sacra*, 2.ª Série, 1, 1989, pp. 187-188; «Woodhouse» in VELBC, vol.18, col. 1590.

<sup>688</sup> Ana Maria C. M. Jorge - Os participantes do I Congresso Católico, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, XII, 2000, pp. 391-398.

maior eco foram entre *A Palavra* e *A Nação*, não se deve excluir que esse debate se tenha dado em grau elevado no interior da própria *A Palavra*.

Quais os argumentos ou que considerações seguiam tanto os católico-liberais como os católicos legítimo-miguelistas para sustentarem as suas orientações ideológico-políticas? Em 1874<sup>689</sup> e 1875 as polémicas entre *A Palavra* e *A Nação* foram frequentes. Com tanta peleja, Samodães chega à saturação ao afirmar no editorial d' *A Palavra* de 04-11-1874: «Eu não discuto mais com a *Nação*, embora ela siga o caminho oposto.»

Em artigos assinados por Woodhouse<sup>690</sup>, entre 17-06-1875 e 21-10-1875, *A Palavra* publicou vários textos intitulados «A religião e a política». Nestes textos, polemizando com as teses legitimistas, o autor defende a separação entre política e religião, de modo a salvaguardar o sentido espiritual, intemporal e universal da mensagem católica que não colide com uma constituição política determinada<sup>691</sup>.

Para além da simples separação entre religião<sup>692</sup> e constituição política, sem um claro juízo teológico, há uma postura mais argumentativa que afirma essa separação ao opor catolicismo a liberalismo, chegando, frequentemente, a referir-se o liberalismo, no sentido de racionalismo deísta e anticlerical, como sinónimo de mal e de erro, tal como o *Syllabus* (1864) consagrava<sup>693</sup>. Num artigo publicado n' *A Palavra* de 12 de fevereiro de 1879, o autor, discorrendo sobre «Constitucionalismo e

---

<sup>689</sup> Cf. Editorial «Carta do Sr. conde de Samodães», *A Palavra*, 02-07-1874; «Última resposta à “*Nação*” - Segunda carta» por conde de Samodães, *A Palavra*, 29-07-1874; editorial «Terceiro ano da “*Palavra*”» por conde de Samodães, *A Palavra*, 03-08-1874; editorial «Ainda a “*Nação*” e eu» por conde de Samodães, *A Palavra*, 03 e 04-11-1874; editorial «A posição da “*Palavra*” relativamente à questão ventilada entre o ex.mo sr. Conde de Samodães e a “*Nação*”», *A Palavra*, 09-12-1875.

<sup>690</sup> Cf. *A Palavra* de 17 e 18-06-1875; 13, 17 e 29-07-1875; 14, 20 e 21-10-1875.

<sup>691</sup> Refere Roberto Woodhouse:

«Já por vezes temos insistido em que a religião nada tem com a constituição política de um país.

A Igreja nunca condenou a liberdade política, e uma prova está em que o Chefe da Cristandade tem representantes acreditados em países regidos pelo sistema liberal e reconhece as dinastias que presidem aos destinos desses países. [...]

Todo e qualquer povo tem o direito incontestável de se constituir politicamente conforme julgar melhor para os seus interesses. É este um ponto de direito natural. [...]

[...] A Igreja nunca deixou de reconhecer a constituição política de um país porque essa constituição era monárquica, oligárquica ou republicana. [...]» (*A Palavra* de 13-07-1875.)

«O nosso propósito [...] vem a ser: o protestarmos bem alto e repelir com todas as nossas forças a tentativa de enredar a momentosa e importantíssima questão religiosa com as relativamente muito secundárias questões de dinastias e formas de governo. A Deus o que é de Deus, e a César o que é de César.» (*A Palavra* de 20-10-1875.)

<sup>692</sup> Woodhouse não faz a distinção entre religião a Igreja Católica; assimila os dois conceitos.

<sup>693</sup> Diz a 80.<sup>a</sup> proposição errónea do *Syllabus*: «O Pontífice Romano pode e deve reconciliar-se e transigir com o progresso, com o liberalismo e com a civilização moderna.» Em artigo - «A religião e a política» - publicado n' *A Palavra* de 12-10-1875 referem-se as proposições do *Syllabus* que exprimem ideias erróneas das sociedades liberais (19, 26, 27, 28, 30, 31, 47, 53, 56, 60, 61, 63, 72, 75, 77, 78, 79 e 80).

Liberalismo», reduz o liberalismo a um «sistema moral», para melhor o recusar, e afirma o constitucionalismo como um sistema político:

«Alguns, diz a *Civiltà*<sup>694</sup>, creem de boamente que o liberalismo não é mais que um sistema político, dirigido a temperar a monarquia, chamando a nação a tomar parte no governo. Esses, noutros termos, confundem-no com o constitucionalismo. Se tal fosse o liberalismo, a Igreja não lhe seria adversa, não sendo ela adversa a nenhuma forma de regime político. [...]

O liberalismo é bem diverso do constitucionalismo, pois que, como bem observa a *Civiltà Cattolica*, o liberalismo não é um sistema político, é um sistema moral.

Ele consiste no naturalismo político, ou, o que vale o mesmo, no racionalismo aplicado ao estado. Ele quer destruída a soberania social de Cristo, excluindo a ideia revelada e a influência do sobrenatural de todas as instituições sociais. [...] A sua fórmula é o *livre-pensamento*; o pensamento entregue a si mesmo e sem nenhuma dependência da autoridade divina. Tudo isto constitui um verdadeiro regresso ao paganismo e um pleno antagonismo com a Igreja, a qual foi instituída para restaurar tudo em Cristo: - *restaurare omnia in Christo*.

A *Civiltà* continua o seu argumento, mostrando a impossibilidade para um católico de ser liberal, e vice-versa para um liberal de ser católico.»

Neste ponto concentra-se um dos aspetos mais polémicos da relação entre catolicismo e liberalismo que os legitimistas vão explorar em contra-ataque. O catolicismo liberal ou, conforme alguns, o neocatolicismo só se defende reduzindo o liberalismo a um constitucionalismo político para poderem conviver com ele ou para lhe darem espaço enquanto condenam – e aqui sintonizam-se com os legitimistas – o liberalismo filosófico. O catolicismo liberal em tempos de liberalismo político e filosófico seguia uma via pragmática de adequação ao tempo político de modo a não ser tomado como um contrapoder.

Em registo de tolerância, Woodhouse, num artigo publicado n' *A Palavra* de 18-06-1875, refere: «Entre a religião e a política pode e deve existir completa harmonia. A religião em nada coarcta as aspirações da humanidade; pelo contrário, anima-as, sustenta-as e concorre eficazmente para a sua realização.» Por sua vez, o conde de Samodães, em artigo intitulado «O Católico e o Político» e publicado n' *A Palavra* de 24-10-1879, para além da clara afirmação da relação pacífica entre religião e política, afirma que «A política está subordinada à religião, e a religião não está subordinada à política. A Igreja é maior que o Estado, sem que este deixe de ser instituição distinta, independente, autónoma.» E um texto, publicado no mesmo jornal de 28-02-1878, sobre a pastoral de Francisco Manuel Martins Manso, vigário geral e governador do bispado de Coimbra, diz:

---

<sup>694</sup> *Civiltà Cattolica* é uma revista jesuíta fundada em 1850 e muito importante para se compreender o movimento católico, se esclarecer o problema da intervenção política dos católicos e se ver o seu contributo na restauração da filosofia de S. Tomás enquanto filosofia cristã. Portanto, *A Palavra* toma esta revista como uma referência no campo da imprensa católica e uma forte inspiração para o combate doutrinal e afirmação do neotomismo corporizado na encíclica *Aeterni Patris* (1879).

«“Todos os católicos devem crer (...): Que a Igreja não deve separar-se do Estado, nem o Estado da Igreja; Que nesta nossa idade convém que a Religião Católica continue sendo a única Religião do Estado, excluindo todos e quaisquer outros cultos; Que as leis civis não podem nem devem declinar a autoridade divina e eclesiástica”»

Continuando com o raciocínio de Woodhouse, agora relativo ao comportamento dos católicos face aos poderes estabelecidos, este afirma n' *A Palavra* de 17-06-1875 que «A obediência ao estado civil e a sujeição às leis são instantaneamente recomendadas pela religião cristã.» Como o Partido Legitimista se afirmava partido católico e *A Nação* se intitulava «Jornal Religioso e Político», Woodhouse vê-se na necessidade de esclarecer que

«Nada há mais absurdo, inconsequente, e até perigoso pelos resultados a que pode dar lugar, do que misturar a religião com a política, ou fazer da religião o apanágio exclusivo de um partido político qualquer. [...]

O Cristianismo não é propriedade exclusiva de absolutistas, constitucionais ou republicanos; é de todos e para todos; e harmoniza-se perfeitamente com todos os políticos e sociais, uma vez que esses estados se baseiem sobre a justiça e a moralidade.» (*A Palavra* de 17-06-1875)

«A ideia de que não se pode ser católico sem se pertencer às fileiras dos que combatem a dinastia e a forma de governo atuais, acha-se infelizmente muito e muito vulgarizada [...].» (*A Palavra* de 20-10-1875)

«A ideia de que para ser-se bom católico é necessário ser afeto a uma forma especial de governo, ou a qualquer determinada dinastia, é perfeitamente absurda e ilógica e envolve as consequências mais disparatadas.» (*A Palavra* de 29-07-1875)

Um dos argumentos mais consistentes do catolicismo liberal contra o legitimismo diz respeito à instrumentalização da religião para fins políticos. Vários textos saídos n' *A Palavra* insistem nesta crítica que exploram com frontalidade<sup>695</sup>. E no editorial – «Terceiro ano da “Palavra”» – de 03-08-1874 refere o conde de Samodães:

«Tínhamos e temos em mira censurar e combater aqueles que por causa de fins políticos alanceiam a Igreja, violam os seus direitos, cerceiam a sua liberdade. [...]

Pelejar leal e vigorosamente contra esta escola contradicente foi o nosso intento ao fundar-se este jornal.»

---

<sup>695</sup> Veja-se o que refere o editorial d' *A Palavra* – «Religião e Política» – do dia 23-06-1873:

«Porque somos católicos, não se segue que sejamos mais realistas que republicanos, mais absolutistas que liberais. [...]

Há aí talvez outra mazela [para além do josefismo e do cesarismo do Marquês de Pombal ...]. Consiste em armar a política com a capa da religião. Deus perdoe a quem tanto ousar! Se é blasfémia profanar o santo nome de Deus, é sacrilégio arremessar ao conflito das paixões políticas a sua obra divina, a religião. [...]

Católicos, respeitamos as leis e os governos, mais por Deus do que por nós; não nos é lícito conspirar.»



Por conseguinte, a linha mais constitucional, liberal e mais aberta à sociedade moderna d' *A Palavra* sempre procurou afastar este diário católico das teses legitimistas sobre a questão dinástica<sup>696</sup>. Mas perdurou este confronto nos anos 70. Em 14-02-1879, em artigo de polémica intitulado «Ao jornal “A Nação”», os redatores d' *A Palavra* insistem na mesma linha de orientação: afastamento dos partidos políticos, alheios à «questão dinástica», obediência «às instituições e às leis, sempre que estas se não oponham à religião e à consciência», recusar a propaganda e o proselitismo d' *A Nação* e do partido legitimista e reprovar os insultos e a «cegueira de um colega que apesar de tudo muito prezamos, - de um colega que tem feito diuturnos e não pequenos serviços à causa católica, a nossa causa».

A linha dos católico-constitucionais e dos católico-liberais, querendo uma união que congregasse todos os católicos, criticava os legitimistas por não separarem as questões religiosas das questões políticas e até dinásticas. Neste sentido, Woodhouse, continuando com os artigos intitulados «A religião e a política», n' *A Palavra* de 13-07-1875 apresenta o ponto principal dos seus textos:

«Uma malfadada e desnecessária questão se ventila nos arraiais da imprensa católica deste país, neste momento; questão inútil e improfícua que só pode dar em resultado o fracionamento do partido católico e meter armas nas mãos dos adversários da religião.

Esta questão [da relação entre política e religião], a princípio puramente de princípios religiosos, passou para o campo de princípios políticos, e agora parece que até pretende envolver a questão dinástica. [...]

Parece incrível que em face dos perigos que ameaçam o Catolicismo em Portugal e no momento em que tão necessária se torna a cooperação dos fieis a bem da causa comum, o partido católico, em lugar de se robustecer pela concórdia e pela união, em lugar de estreitar cada vez mais os laços da fraternidade que o devem ligar para com mais eficácia combater o inimigo comum, só cuide em promover a discórdia e a desunião no seu próprio seio, dar motivo de escândalo aos seus, e expor-se à irrisão e às vaias dos seus adversários!

Isto não deve nem pode acontecer.»

Se partido católico quiser significar união católica que anteriormente poderia circunscrever-se às dinâmicas e representações políticas do Partido Legitimista<sup>697</sup>, agora os neocatólicos, procurando afirmar ideário e criar espaço político próprio, procurariam uma união católica em moldes diferentes

---

<sup>696</sup> Continua Roberto Woodhouse:

«Ora sendo Sua Santidade o Chefe do Catolicismo, e nessa qualidade reconhecendo as diversas dinastias e formas de governo dos Estados atuais, segue-se que o Catolicismo é completamente alheio às questões dinásticas ou formas de governo que por aí se debatem. [...]

Ora nós entendemos que, tanto o defensor dos direitos do sr. D. Miguel como o que pugna pelos do sr. D. Luís, podem ser bons e sinceros católicos [...]. [...]

Deus não carece de se engrandecer á custa de César.» (*A Palavra* de 29-07-1875)

«Repetimos, pois, que não devemos envolver a religião em questões dinásticas ou de formas de governo, porque desta sorte desprestigiamos a religião, fazendo dela uma parcialidade partidária, tornando-a subserviente a paixões e aspirações quase sempre ambiciosas e interesseiras.» (*A Palavra* de 20-10-1875)

<sup>697</sup> Carlos Zeferino Pinto Coelho, dirigente legitimista, foi deputado entre 1857 e 1866.

do partido legitimista porque concordantes com os poderes constituídos, respeitadores da Carta Constitucional e apoiantes da dinastia reinante. Assim, em 1875, os neocatólicos temeriam que o debate a propósito da relação entre religião e política conduzisse a um fracionamento irreversível entre os católicos uma vez que as questões dinásticas e as questões do liberalismo e do antiliberalismo estariam a ser demasiado controversas. Entre os jornais católicos o debate era intenso e nem sempre com a linguagem mais respeitadora das diferenças de perspetiva. Em assuntos sujeitos a análises dogmáticas, a possibilidade de ataques violentos e de posições inflexíveis estava sempre presente.

A linha de pensamento e de argumentação do «Jornal Religioso e Político» *A Nação*, órgão do Partido Legitimista, mostrava-se muito coesa, muito bem estruturada e assumida com toda a frontalidade. Nos textos de resposta ao conde de Samodães, que *A Nação*<sup>698</sup> apelidava de «católico liberal» (em sentido pejorativo porque seria contraditória a ligação entre catolicismo e liberalismo), grande parte da argumentação cingia-se ao problema da relação entre religião e política, entre catolicismo e liberalismo e às questões dinásticas e legitimistas. O conde de Samodães era criticado por estar sintonizado com o liberalismo que tanto mal teria feito ao país e à Igreja.

Se Samodães e Woodhouse explanaram as suas teses n' *A Palavra*, outros surgiram, concretamente nos jornais *A Nação* e *Bem Publico*, para rebatê-los sob a perspetiva legitimista. N' *A Palavra* apareceram também textos desta índole, sem indicação de autor, nos dias 08-09-1875 e 6, 8, 12 e 15-10-1875. Como a polémica atingisse grande repercussão, instalada que estava entre jornais intitulados religiosos ou católicos, o padre João V. N. Castro da Cruz, embora de tendência legitimista, interveio n' *A Palavra* para serenar os ânimos e concluir a polémica fazendo publicar textos nos dias 23-10-1875, 25-10-1875 e 06-11-1875.

Uma tese ou consideração doutrinária utilizada pelos legitimistas diz respeito à afirmação da estreita relação entre religião e política, precisamente o oposto da posição neocatólica. Nesta tese, seguindo uma linha confessional, só se concebe a política segundo princípios metafísicos e teológicos e não segundo princípios de um Contrato Social.

«Finalmente é necessário que a Igreja entre na política, para que seja possível no mundo o governo do mesmo mundo. [...] Deixai [...] que a Igreja forme os supremos imperantes com suas doutrinas; permiti que os embeba de seus princípios, que com suas promessas e ameaças os atraia, e os amedronte; e tereis não só os Constantinos e os Marianos, mas também santos como Henrique, Estêvão, Luís, Fernando, delícias da terra.» (*A Palavra* de 08-10-1875)

«Sem a religião é impossível formar uma sociedade civil, uma legislação que seja respeitada, um governo que seja obedecido, uma constituição que seja permanente.

---

<sup>698</sup> Cf. *A Nação* de 12-07-1874 e 17 e 18-11-1874.

Em consequência deste princípio [...] todo o sistema político, que não tenha por base a religião, é contrário à sã e verdadeira política, e só pode produzir a anarquia, flagelo mais terrível que o mesmo despotismo.» (*A Palavra* de 23-10-1875)

«Ora, a união da Igreja e do Estado, da política e da religião, é estabelecida por Deus, e é este o ensino formal da Igreja. (*A Palavra* de 25-10-1875)

Estabelecido um fundamento teológico para o poder político de modo a consagrar-se a sua legitimidade sobrenatural, o ataque ao liberalismo devido às suas origens num estado de revolução – sendo a Revolução Francesa a “revolução” por excelência – foi uma constante, dado que o liberalismo estava marcado pela ilegitimidade quanto à origem do poder e também marcado pelo ideário professado. Por isto, o legitimismo consagrava um combate sem tréguas e sob todas as formas aos erros do liberalismo que são apontados no *Syllabus* (1864). Por conseguinte, existe aqui uma posição intransigente e absolutizante face à sociedade liberal e a todos os católicos que pudessem ter alguma ligação ao liberalismo ou à defesa de algum princípio liberal.

«[...] é péssimo expediente a concórdia dos católicos verdadeiros, isto é sem epítetos, com os *católicos* chamados *liberais* ou mesmo *imparciais*.» (*A Palavra* de 06-10-1875)

«Separação total da Igreja e do Estado; soberania do povo; absolutismo da lei humana; liberdade; igualdade: são a base do que se chama o mundo moderno, os princípios hipócritas que, incarnados na política, predominam em nossos dias.» (*A Palavra* de 25-10-1875)

Mas aos legitimistas não bastava um legitimismo teológico ou confessional, defendiam acerrimamente que tanto o poder político estabelecido em Portugal como a dinastia reinante, saídos das revoluções liberais e contaminados pelos ideários da modernidade racionalista e deísta, não estavam em condições de dar continuidade à História de Portugal nem de representar a Nação. Este ponto é o mais definidor do legitimismo, enquanto miguelismo, que se encontrava alinhado com as teses legitimistas defendidas em vários países europeus, concretamente em Espanha, com o Carlismo, e em França, com o conde de Chambord.

Pelo já referido, o Partido Legitimista precisava da força da religião, da autoridade da Igreja e do apoio dos católicos para se afirmar e dar fundamento aos seus princípios, caso contrário ficaria pela questão dinástica. Afirmar-se como partido católico significaria enquadrar-se na ortodoxia e na tradição católicas e na obediência ao Pontífice Romano. Com história e linha doutrinária, com estruturas formadas e corpo diretivo, com uma rede bem organizada de personalidades, com relações estabelecidas com outros países e casas da Europa, os legitimistas portugueses e o seu Partido Legitimista julgavam-se no direito de reclamar a designação de partido católico e combatiam qualquer grupo, organização ou ideário de tendências liberais que quisesse tomar o lugar de partido católico

para representar politicamente os católicos portugueses em sintonia com Roma. Refere-se n' *A Palavra* de 15-10-1875:

«Sim, nós católicos sem epíteto, não podemos concordar com os católicos liberais, pois o nosso credo é bem diferente do credo deles. O nosso *credo* é o *credo* do Pontífice Romano, do Episcopado católico, e de todos os verdadeiros fiéis [...].»

Esta polémica entre legitimistas e católico-liberais ou neocatólicos perduraria por todo o período da Monarquia Constitucional em diferendos e polémicas sem fim. É de admitir que na fase final do nacionalismo católico e do Partido Nacionalista se tenha chegado a uma aproximação entre velhos e novos católicos. A linha legitimista estava bem disseminada, era representada por muitos dos que tinham sido vencidos nas guerras liberais, a sua imprensa mostrava-se combativa e dispunha de redes sociais e laços familiares muito enraizados. Restava-lhes a esperança – aliás comum em vários países da Europa – de um dia se voltar à velha fórmula do poder, atendendo à instabilidade política em toda a Europa, aos ataques à Igreja e à falta de legitimidade e de credibilidade, diziam, das novas elites dirigentes. Por outro lado, os católicos liberais, confrontados com os erros do liberalismo enunciados no *Syllabus* (1864), com um estrito dogmatismo doutrinal da maioria do clero e com as polémicas na imprensa, não tinham um espaço muito amplo para afirmação e viam-se envolvidos em inúmeras polémicas.

Tanto a linha legitimista como a linha constitucional-liberal adotavam os princípios conservadores da instituição canónica da hierarquia no sentido de se estabelecer a sequência do poder e da autoridade a partir de Deus e que depois irradiava para o Papa, bispos e clero no plano da Igreja; no plano civil também irradiaria o poder e a autoridade a partir de Deus para o monarca ou outra autoridade política e depois para todos os patamares da administração da comunidade política. Na família também a hierarquia pai - filho, homem - mulher, velho - novo. Portanto, temos uma visão fortemente estratificada que conduz a uma conceção topológica e sistemática e que leva à afirmação de que a religião é condição da ordem social na medida em que é fundamento da moral e esta da ordem. O conceito de hierarquia supõe a ideia de Providência que tanto se aplica ao protetor e governante como à História na medida em que se admite a existência de um desígnio ou propósito na marcha da história e dos negócios políticos. Repelindo-se o acaso e a anarquia, só a suposição de uma ordem superior que tudo governa e providencia é capaz de dar sentido e finalidade à existência humana. Nesta linha não tem lugar uma conceção individualista do homem, mas sobrepõe-se a comunidade organizada à pessoa, a Igreja aos seus fiéis. Visão conservadora e contrarrevolucionária.

Nos anos 70 eram claras e profundas as divisões entre os católicos portugueses – e este debate é um exemplo – que muito dificilmente seriam ultrapassadas. Católicos legitimistas ou velhos católicos, católicos liberais ou neocatólicos, católicos constitucionais, católicos intervenientes e católicos apáticos digladiavam-se continuamente, mesmo no interior de um diário católico como *A Palavra*. Fundar-se um partido católico alternativo ao velho partido católico legitimista foi um projeto com muitas etapas polémicas.

## 1.2 – O problema do partido católico nos anos 70

A criação de um organismo, instituto ou associação político-religiosa ou político-católica surgiu bem cedo na imprensa católica portuguesa, a partir do momento em que o regime liberal se foi consolidando. Esta ideia de fundação não surgiu por geração espontânea em Portugal e de acordo com as circunstâncias políticas que poderiam pressionar os católicos portugueses nesse sentido, mas devido ao exemplo colhido em outros países da Europa como a Bélgica, a Alemanha e a Áustria. A imprensa católica portuguesa sentia urgência numa organização «político-religiosa».

«Os católicos austríacos tiveram a feliz ideia de formar associações político-religiosas, para defenderem os direitos da Igreja contra os ímpios franco-mações e judeus, tornados tão poderosos neste império depois dos desastres militares de 1859 e 1866. Estas associações, é verdade que são por enquanto fracas e pouco numerosas, mas bastam desde já para excitarem os brados do liberalismo anticristão. [...]

[...] o abade Dietrich, reitor do pequeno seminário de Viena, [...] disse: “[...] Não se pode esperar reconciliação do liberalismo connosco [...]. [...] Expulsemos este inimigo, entremos nas associações católico-políticas, corramos à urna eleitoral, repulsemos a má imprensa, e logo a vitória será nossa.” [...]

A respeito das últimas eleições da Bélgica, em que, como é sabido, o partido católico alcançou glorioso triunfo, depois de haver sofrido uma longa tirania liberasta [...].»<sup>699</sup>

Pelo seu significado e repercussões na imprensa, registe-se a existência de reuniões públicas, «convocadas por sacerdotes», que visavam a elaboração de uma “representação” a El-rei «com o fim exclusivo de pedir proteção para a Igreja». Da primeira reunião se relata nas colunas do «semanário religioso» bracarense *União Catholica*:

---

<sup>699</sup> *União Catholica* - Braga («Semanário religioso»), n.º 210, 09-07-1870, pp. 21 a 24.

«Houve na sala do definitório da Venerável Ordem Terceira desta cidade uma grande reunião de católicos com o fim exclusivo de pedir proteção para a Igreja [...]. [...]

A iniciativa daquela convocação partiu do clero [...] e de sacerdotes que nunca tomaram parte ativa nas lutas eleitorais [...]. [...] [O Dr. Luís Maria da Silva Ramos – membro da «comissão redatora da representação» – e o Deão da Sé – presidente – tomaram parte ativa.]

Parecia que com tal nomeação todas as parcialidades políticas deviam ficar desenganadas de que nenhum fim político se tinha em vista, e que uma tal assembleia não podia ser uma emboscada ou pretexto para fins eleitorais, como já disse um jornal, órgão da oposição.»<sup>700</sup>

Uma segunda reunião ou «assembleia católica» se concretizou para dar sequência à primeira no sentido da aprovação de uma representação a El-rei.

«[...] no claustro do seminário, tornaram a reunir-se os indivíduos pertencentes aos diversos partidos políticos, que não duvidaram assinar a representação depois de a ouvirem ler. O fim da reunião estava preenchido: a representação marchou para o seu destino [...]. [...]

Disseram que a maioria dos concorrentes à reunião era do partido legitimista, e não obstante, dias depois, lerem no jornal a *Nação* que este partido se abstinha de ir à urna [no ato eleitoral de 18-09-1870], insistiram na insinuação [...]. [...]

Representando, os católicos não intentam apoiar o governo, mas sim desmascará-lo; intentam desenganar-se a si próprios de que tudo é ficção e sofisma no liberalismo – as leis, os direitos e as palavras.

[...] Só a união de todos os católicos constituiria a única força capaz de contrabalançar a influência nociva dos partidos, e de levantar a pátria do abatimento e miséria em que jaz.»<sup>701</sup>

Apesar da retórica posta no relato das duas assembleias católicas, com o propósito de afastar-se delas intenções políticas, pouco tempo depois a *União Catholica* bracarense aconselhava o voto, nas eleições de 18-09-1870, naqueles candidatos que soubessem defender as «crenças religiosas». Era o catolicismo político bracarense de orientação legitimista a mostrar a sua dinâmica e a não deixar passar em branco uma oportunidade para eleger candidatos católicos.

«Todas as vezes que os católicos são convidados pelo poder para escolherem seus representantes junto do governo, costumamos nós dirigir-nos aos eleitores [...] para lhes ilustrar a consciência e falar-lhes, em nome da religião que é o máximo bem da pátria e a garantia mais sólida duma verdadeira prosperidade. [...]

Nenhum católico, por certo, quer sacrificar voluntariamente as suas crenças religiosas aos interesses da política; [...] nenhum deve servir aos partidos com dano da religião ou perigo da consciência. [...]

---

<sup>700</sup> «A assembleia católica e a política», *União Catholica* - Braga («Semanário religioso»), n.º 213, 30-07-1870, pp. 49-51. As eleições de deputados tinham decorrido em 13-03-1870 e outras se perspectivavam para 18-09-1870. Nesta reunião participou o cônego Joaquim Alves Mateus que se identificou com um partido político e foi apoiado ruidosamente pelos seus apoiantes presentes na reunião. Na reunião predominavam os membros do «partido realista»; também presentes alguns saldanhistas.

<sup>701</sup> «A assembleia católica e os seus detratores», *União Catholica*, n.º 216, 20-08-1870, pp. 85-86. O Visconde de Montariol foi o vice-presidente desta «assembleia católica».

A política trata os interesses do momento, a religião os da eternidade, e por isso a religião está tanto acima da política quanto o espiritual sobrepuja o temporal [...]. [...]

[...] É esta hoje uma questão de vida ou de morte. Uma câmara formada de homens honrados e decididamente católicos pode salvar a nação [...].»<sup>702</sup>

Prosseguindo a campanha eleitoral nas páginas da *União Catholica*, advogava-se a necessidade de fundação de uma associação católica com propósitos claramente políticos de modo a afirmar-se «o partido católico». Isto é, pela agremiação católica poder-se-ia reentrar no domínio mais especificamente político de modo a serem contornados os impedimentos postos às realizações dos legitimistas.

«O direito de associação não se nega à política, às ciências, ao comércio, às artes, às indústrias, mas está impedido à religião. [...]

[...] Os governos não se movem senão pelo temor, e para infundir este temor é preciso criar uma força moral capaz de impor respeito a todos os ministérios. Esta força só a pode dar a associação católica não só pedindo, mas empregando todos os outros meios legais de mais força que a petição.

Se pois este meio não vinga, juntemos-lhe outro também legal; combatamos com a palavra, e junto à urna todo o governo que ousar pôr a mão na arca santa das nossas crenças de católicos, ou perseguir o poder espiritual estabelecido por Deus para governar a sua Igreja e dirigir as consciências.

Quando o partido católico se mostrar respeitável pelo número, e pela união entre seus membros, os ministérios que desejarem conservar-se, e ter o apoio desta poderosa união, não investirão mais contra o poder eclesiástico, nem denegarão auxílio e proteção ao catolicismo. [A seguir transcreve-se a representação enviada a El-rei e que termina do seguinte modo:]

Portanto, Senhor, os abaixo assinados pedem a Vossa Majestade a pronta revogação do decreto de 2 de janeiro de 1862. – a liberdade de associação religiosa. – e a celebração de uma concordata, sinceramente ajustada com a Santa Sé e lealmente executada; pois que é este o remédio mais eficaz e salutar para acudir aos males da Igreja, e aos perigos de que a sociedade está ameaçada.»<sup>703</sup>

No número seguinte a *União Catholica*<sup>704</sup> continuou a sua campanha a favor dos candidatos católicos merecedores de confiança, a incitar à participação política para os «governos ímpios» serem «obrigados a contar connosco», a evidenciar o dinamismo das «associações político-religiosas» implantadas nos quarteirões da cidade de Viena e a lembrar os sucessos eleitorais dos católicos belgas.

Esta sucessão de textos em período de dinamização política, por ocasião de dois atos eleitorais, mostra a estreita relação entre catolicismo e política na capital do catolicismo português. Na retórica

---

<sup>702</sup> «Uma boa medida», *União Catholica*, n.º 217, 27-08-1870, pp. 97-98.

<sup>703</sup> «A representação dos católicos», *União Catholica*, n.º 218, 03-09-1870, pp. 109-111. Fundou-se a primeira Associação Católica no Porto, em 1872, e em 1873 em Braga, Guimarães e Lisboa.

<sup>704</sup> «Cartas Sociais - Religiosas», *União Catholica*, n.º 219, 10-09-1870, pp. 124-128.

utilizada entrava tanto a linha da teologia política de raiz fideísta como a instrumentalização política das crenças religiosas para a afirmação do legitimismo miguelista.

Como o caso relatado em Braga, noutros pontos do país, sobretudo no norte, ocorreriam reuniões deste tipo para acolher iniciativas tanto de católicos conservadores e tradicionalistas como de legitimistas em busca de uma representação política. O ponto de partida para a fundação de organizações político-religiosas situava-se invariavelmente na apreciação crítica que se fazia da sociedade liberal e do liberalismo, na enumeração dos males deste e na percepção que muitos católicos tinham da falta de liberdade da Igreja Católica e dos católicos devido à legislação regalista. Assim, o partido católico seria visto como um instrumento de união e de esperança.

Nas colunas d' *A Palavra*, logo nos princípios da sua publicação<sup>705</sup>, perante dinâmicas do catolicismo tradicionalista e do legitimismo político, surgiram alusões diversas ao partido católico enquanto força política capaz de eleger representantes dos católicos para as câmaras legislativas. Não havia uma ideia clara de partido católico, mas consagrava-se a noção de força política oriunda dos meios católicos conservadores e romanistas para fazer frente ao liberalismo tão visado no *Syllabus*.

No editorial d' *A Palavra* de 04-09-1872 o «correspondente particular da *Palavra*» em Paris fazia referência à fundação de «um novo partido católico» em França, iniciativa de um grupo de católicos onde pontificava Eugène Villedieu, e indicava os partidos políticos aí existentes (bonapartista, legitimista, orleanista, republicano e radical). A *Palavra* do dia 10-09-1872 dava continuidade à correspondência de Paris e ao tema do partido católico em França. Este diário portuense não foi além de alusões deste tipo ao partido católico pois a discussão ainda não se havia colocado no confronto direto com o Partido Legitimista. Em 1873 e 1874 *A Palavra*, conforme já foi referido atrás, neste capítulo, dava notícias de França sobre a pretensão ao trono do legitimista conde de Chambord, do Brasil sobre a questão religiosa com prisão de bispos, de Espanha sobre a guerra carlista em curso, da Bélgica sobre o partido católico, da Alemanha sobre a *Kulturkampf* e de Itália sobre a situação do Papa em contexto de Questão Romana. Por conseguinte, não houve reflexão significativa sobre o problema do partido católico em Portugal.

Na sequência da questão religiosa no Brasil, em 15 de março de 1875 *A Palavra* inicia a publicação de um conjunto de reflexões sobre a necessidade de um partido católico no Brasil. Os textos publicados centravam-se numa «Carta do dr. José Soriano de Souza<sup>706</sup> ao sr. Conselheiro

---

<sup>705</sup> Cf. Eduardo C. Cordeiro Gonçalves – *A Associação Católica do Porto há 125 anos*, 1997, pp. 31-32.

<sup>706</sup> O professor José Soriano de Souza (1833-1895) frequentou Medicina no Rio de Janeiro e Filosofia na Universidade de Lovaina. Foi o «mais significativo vulto do pensamento tomista brasileiro do século XIX». (<http://www.integralismo.org.br/?cont=781&ox=203#.WQcIJhPysb4>) Cf. J. Pinharanda Gomes – *A Filosofia Tomista*



Zacarias de Goes e Vasconcelos [presidente da Associação Católica do Brasil], sobre a necessidade de organizar-se um partido católico.»<sup>707</sup> *A Palavra* do dia 17-03-1875 transcrevia:

«[...] Ex.mo Sr. Conselheiro, penso que todos os brasileiros católicos se devem congregar para constituir um partido forte, capaz de lutar contra a onda revolucionária que nos assoberba, e assim salvaguardar não só a religião, que herdámos de nossos maiores, e o mais seguro penhor de nossa felicidade eterna e temporal, como também as instituições políticas que jurámos e a forma de governo, sob cuja influência nos colocou a divina Providência. [...] Um partido católico fortemente organizado, e disciplinado pela lei moral, que combata contra os inimigos da religião e da pátria, do Catolicismo e da monarquia católica, tal é no meu humilde conceito a mais instante necessidade nos nossos tempos.»

Nos dias imediatos – 20, 23, 24, 29 e 30 – *A Palavra* continuou a dissecar a questão do partido católico frisando a posição de José Soriano de Souza que se resumia nos seguintes aspetos que bem poderiam estabelecer-se como princípios de um programa: estreita relação entre Igreja Católica e Estado, ligação da religião à política, participação do partido católico nas eleições, participação dos bispos na «representação nacional», recusa do «monstro gerado das doutrinas de 89 [Revolução Francesa]» focadas na centralização do poder político e afirmação da descentralização «sem risco da unidade do todo», colocação dos «interesses religiosos acima de todos os outros» e afirmação da religião como fundamento da moral.

Com outros interlocutores, mas com os mesmos propósitos e argumentação, *A Palavra* continuou a dar notícias sobre o partido católico e a questão religiosa no Brasil. Deste modo, entre julho de 1875 e junho de 1876, apresentou vários textos ora assinados ora não, ora reproduzindo textos publicados no Brasil<sup>708</sup>. Nestes textos insiste-se na participação política dos católicos brasileiros, no apoio a candidatos católicos e na «necessidade de criação de um partido católico» para «afastar as futuras calamidades que ameaçam abismar o país»<sup>709</sup>. N' *A Palavra* de 21-07-1875 reproduz-se um «discurso proferido no senado pelo muito douto senador Cândido Mendes de Almeida» que advogava a ideia de constituição de um partido católico.

Para além de textos sobre a situação no Brasil, *A Palavra* também publicou textos sobre o que se passava em outros países europeus no tocante às relações entre política e religião<sup>710</sup>. Por aqui se

---

em Portugal, 1978, p. 77. Possivelmente no pensamento deste autor se devem notar influências do que se passava na Bélgica no que respeita à preponderância do partido católico na governação do país.

<sup>707</sup> *A Palavra*, 15-03-1875, p. 1.

<sup>708</sup> Cf. «O partido catholico», *A Palavra*, 21-07-1875, pp. 1-2; «Política católica» por A. Pimentel, *A Palavra*, 08-11-1875; «O Partido Católico», *A Palavra*, de 26-11-1875; «Necessidade de união dos católicos» por A. Pimentel, *A Palavra*, 17-12-1875; «Partido Católico» por Cónego Benjamin de Toledo e Mello, *A Palavra*, 01-05-1876; «Necessidade do partido católico», *A Palavra*, 14-06-1876.

<sup>709</sup> *A Palavra*, 08-11-1875.

<sup>710</sup> Cf. «Dos deveres do sacerdote e do jornalista catholico no tocante a política», *A Palavra*, 04-04-1877. Este texto é

vê que *A Palavra* – e muitos colaboradores e leitores – estavam atentos ao que se ia escrevendo e pensando noutros países. E todas estas notícias e análises visavam suscitar o debate e a criação de condições, como a mobilização dos católicos, para a afirmação de um partido católico em Portugal.

A primeira peregrinação portuguesa a Roma (*ad limina apostolorum*), realizada entre 14 de maio e 13 de junho de 1877<sup>711</sup>, destinada a celebrar o quinquagésimo aniversário do episcopado de Pio IX, bem se poderá considerar como um adeus dos 230 peregrinos portugueses a Pio IX, como uma prova de sintonia da Igreja portuguesa com Roma, como uma auscultação da Questão Romana e como um processo de cooptação de apóstolos para a causa do catolicismo romano (romanização). No relato do padre Martins Capela, atendendo à época de contestação do ultramontanismo, do legitimismo e do tradicionalismo, notam-se alguns pormenores da narrativa que merecem referência: relato de contestações à peregrinação, reserva na indicação do nome dos participantes<sup>712</sup> e não inclusão da lista dos participantes.

Em 20 de fevereiro de 1878 inicia Leão XIII o seu pontificado com uma expectativa muito alta quer dos católicos quer das nações católicas ou com comunidades católicas muito significativas. Como iria Leão XIII enquadrar-se com o liberalismo, a revolução, a república laica, os legitimismos e o catolicismo político? Na análise do problema do partido católico encontram-se considerações sobre estas questões que poderão tomar-se como balanço de um pontificado.

É possível que a partir do início do pontificado de Leão XIII o problema da fundação de um partido católico, em Portugal, se tenha assumido de um modo mais afirmativo e distinto das pretensões do Partido Legitimista. O novo pontificado chamava para uma ordem nova no seio da Igreja Católica de modo a ela saber e poder lidar com as formas de governo liberais, com os problemas crescentes da sociedade industrial, com a participação social e política dos católicos, com a necessidade de uma filosofia cristã para os institutos católicos de educação, com o problema da desunião do clero e dos católicos nas sociedades liberais e com a Questão Romana e o fim – se não formal, pelo menos na prática – do poder temporal dos Papas.

---

elaborado a partir de uma transcrição do jornal belga *Bien Public* sobre a preferência da «causa católica» em relação à «causa política» e sobre a legitimidade dos governos. Cf. «Dos deveres do sacerdote e do jornalista catholico no tocante a política», *A Palavra*, 05-04-1877. Texto de continuidade do anterior de análise do problema da legitimidade do poder político e sua «participação do poder de Deus».

<sup>711</sup> Cf. Martins Capela – *A Roma! (Esboços e Narrativas de Viagem)*. Guimarães: Typ. Editora de Teixeira de Freitas, 1880; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 262. A segunda peregrinação iniciou-se a 16-04-1888, a terceira a 12-05-1900 e a quarta realizou-se em 1909.

<sup>712</sup> Refere muito simples e discretamente alguns nomes: P.e Cosgaya, Sr. Marinho, Sr. Brás, Dr. Viana, abade Queirós, padre Barroso, reitor de C. e do padre Freitas o máximo que refere, na página 119, é «colaço Padre Freitas». Tratava-se do padre Sebastião Pires de Freitas que era seu conterrâneo, companheiro, amigo e ambos representantes do clero de Amares. Cf. «Padre Sebastião Pires de Freitas», *Geração - Gerês*, 20-02-1994.

Perante condenações tão frontais como as inscritas na encíclica *Quanta Cura - Syllabus* (1864) como seria possível um catolicismo político em Leão XIII? O plano da doutrina católica carregada de dogmas e da infalibilidade do Papa e o plano da existência histórica da Igreja e da vivência concreta dos católicos como se harmonizariam? Se as declarações de princípio, de doutrina ou de definição canónica do rumo do catolicismo enquanto religião eram tão perentórias, como se adequariam à situação da Igreja no mundo liberal? Como funcionariam os organismos da Igreja e como se poderiam estabelecer os dinamismos dos católicos? O recurso ao pragmatismo político e ao racionalismo tomista foram requeridos para a política católica leonina. Sem um pragmatismo, um racionalismo prudente e um realismo bem estabelecido, a Igreja continuaria em confronto direto com a sociedade liberal.

A União Católica talvez se possa designar como o grande desafio do pontificado de Leão XIII. Tornar possível a convergência de dinâmicas e de orientações dos católicos foi também o propósito do II Congresso dos Escritores e Oradores Católicos Portugueses, promovido pela Associação Católica de Braga, que se realizou em Braga entre 25 de abril e 2 de maio<sup>713</sup>, dois escassos meses após a eleição de Leão XIII. Em artigos publicados n' *A Palavra* de 5 e 8 de abril de 1878, D. António de Almeida apela à «união de credo, união de obra» e com congresso «estranho a tudo que seja ou tenha ligação com partidos políticos».

Uma das intervenções que maior impacto tiveram nos meios católicos a respeito da fundação de um partido católico foi o opúsculo de 114 páginas intitulado *Reflexões sobre a Incredulidade*, do padre José Vitorino Pinto de Carvalho<sup>714</sup>. Na introdução ao opúsculo, datado de «Mancelos 29 de agosto de 1878», já no pontificado de Leão XIII, o padre José Vitorino faz um apelo «Aos Católicos Portugueses» para entrarem em combate pela religião fundando um partido católico e esclarece que pretende, com o opúsculo, «derramar alguma luz em espíritos desvairados», «disseminar a boa doutrina», «concorrer para destruir os germes da incredulidade» e «sustentar a fé vacilante de nossos irmãos». O apelo à ação era constante:

«Em vista disto não deve haver em nosso campo soldados inertes. A época é de combate. [...] É inevitável pois entrar na liça, cruzar as armas, aparar os golpes, defender o precioso depósito da fé que nos está confiado, e sucumbir muito embora no combate, mas morrer com honra, abraçados à cruz.» (p. VI)

---

<sup>713</sup> Cf. Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, p. 356; Matos Ferreira – *Um Católico Militante*, 2007, p. 445; *A Palavra* de 07-05-1878.

<sup>714</sup> P.e José Vitorino Pinto de Carvalho - *Reflexões sobre a Incredulidade*, Porto: Typ. d' *A Palavra*, 1878. Cf. Francisco de Azevedo Teixeira de Aguiar – *Breves Reflexões sobre a Incredulidade*, 1872.

O P.e José Vitorino Pinto de Carvalho colaborou assiduamente na revista semanal *Semana Religiosa Bracarense* (1875 - 1886) e foi pároco colado de Mancelos - Amarante por decreto de 11-05-1882.

O padre José Vitorino queixa-se do clero «que devia ser o primeiro a bradar alerta, dá o criminoso exemplo de indiferença e pusilanimidade» enquanto «a Igreja sofre terríveis golpes [...]; são suspensas as cóngruas devidas aos cónegos das catedrais<sup>715</sup>; a religião é desprezada e seus ministros publicamente insultados e escarnecidos.» Para uma saída desta situação em que se encontravam os católicos e a sua Igreja seria necessário, ao nível do país, «um centro que sirva de apoio aos agentes do bem [...] um partido católico que [...] aproxime e faça conhecidos todos os que tiverem abnegação precisa, para meterem ombros a obra tão meritória, altamente reclamada pela religião e pela pátria.» (p. VIII) E a exemplo do que se passava noutros países como Bélgica, Alemanha, México, Brasil e França que ou já tinham formado ou estariam a pensar em formar um partido católico, em Portugal tornava-se necessário formar um partido católico que seguisse a divisa Deus-Pátria-Rei, que fosse promotor das crenças cristãs, patriota e monárquico e que respeitasse a «Lei fundamental do Estado» e os poderes constituídos. O padre José Vitorino termina o seu apelo «Aos Católicos Portugueses» tal como o tinha iniciado:

«Católicos! a hora do combate soa; se ele nos surpreende com as armas ensarilhadas, sem obras de defesa, que nos garantam da completa derrota, seremos vítimas inglórias da nossa indiferença, tibieza e imprevidência!

Um partido católico! um partido católico! Eis o apelo que faço à vossa inteligência e ao vosso coração.» (p. XIII)<sup>716</sup>

Cerca de um mês depois, n' *A Palavra* de 24 de setembro, publicava-se integralmente esse apelo «Aos Católicos Portugueses». Deste modo, *A Palavra* optava claramente pela dimensão mais política

---

<sup>715</sup> Possível alusão aos cónegos do cabido da Sé de Bragança que ficaram sem as suas cóngruas devido a discordâncias com o Governo por causa da eleição do Vigário Capitular. Ver *A Palavra*, n.º 777, 06-03-1875, p. 1; *A Palavra*, n.º 785, 16-03-1875, p. 3; intervenção do bispo de Viseu D. António Alves Martins na Câmara dos Pares que foi publicada n' *A Palavra* a partir do n.º 795, 30-03-1875, p. 1.

<sup>716</sup> O corpo do opúsculo contempla um conjunto de considerações sobre os verdadeiros, autênticos e integrais ensinamentos do cristianismo de modo a fundamentar teologicamente o combate a empreender pelos católicos e patriotas portugueses. Alicerçado na história de Portugal, «a pátria dos valentes descobridores de mundos novos» sob o «estandarte de Cristo» (p.1), o autor passa em revista as causas da incredulidade (pp. 5-9), combate o materialismo e o acaso afirmando a existência da alma (pp.11-16), recusa o deísmo e afirma a revelação divina (pp.17-22) e põe em causa o racionalismo para os assuntos da fé e da análise das Sagradas Escrituras (pp.23-29). Em seguida apresenta os fundamentos para a credulidade no cristianismo referindo os obstáculos que teve de vencer (pp.31-41), os meios de propagação de que se serviu (pp. 43-46), a rápida disseminação no mundo antigo (pp.47-50), a existência e o poder dos milagres (pp.51-63), a autoridade dos livros sagrados e a autenticidade do Pentateuco (pp.65-83), a veracidade dos outros livros do Velho Testamento (pp.85-90), a credibilidade do Novo Testamento e seu enraizamento no Velho Testamento (pp.91-99), o valor da tradição enquanto «palavra de Deus não escrita» e a contestação da propaganda protestante em Portugal segundo a perspetiva do padre Carlos Rademaker (pp.101-105) e a credibilidade das profecias (107-111). O padre José Vitorino termina o seu opúsculo com a afirmação: «A Religião Católica, Apostólica, Romana é a única verdadeira.» (p.111).

Por este enquadramento teológico, o padre José Vitorino parece afastar-se da fundação de um partido católico com sentido político, antes pretenderá uma ação evangélica de combate aos inimigos da crença cristã e afastada dos negócios políticos.

do opúsculo e punha de lado a sua fundamentação teológica e evangélica. Um outro mês depois, a 26-10-1878, no mesmo jornal e em artigo intitulado «Reflexões sobre a Incredulidade pelo Padre José Vitorino Pinto de Carvalho», o conde de Samodães fazia a apreciação crítica das reflexões do padre José Vitorino e mostrava-se cético em relação à viabilidade de um partido católico. Escrevia o conde de Samodães:

«Para se formar o partido católico é cedo, e cedo será ainda por muito tempo. Os elementos que o poderiam formar neste país estão profundamente desconjuntados; não podem constituir um corpo com organização regular.

Nascemos nesta época em que as paixões estão sempre em fermentações, e quando elas imperam soberanamente, impossível é chamar os homens para as regiões serenas, em que só a razão tem domínio.»

O conde de Samodães, não ligando a religião a um determinado sistema político, em registo de crítica ao legitimismo, também afirma: «[...] não há sistema político intimamente inerente à religião católica, que esta pode prosperar com todas as formas governativas, que não há impossíveis ante a graça de Deus [...]». E prossegue o conde, agora queixando-se dos processos utilizados pelos partidos constituídos que são «partidos legais, dos que vão a eleições, subornam eleitores, prometem e dão empregos, comendas, títulos e comissões lucrativas [...]». O conde de Samodães termina as suas «Reflexões» n' *A Palavra* de 26-10-1878 lançando um desafio ao padre José Vitorino: «Submeto ao ilustre autor das *Reflexões* estas outras *reflexões*, estimando muito que ele nos diga como se há de organizar *por ora* o tal partido católico português, que saia deste caos de partidinhos, de contradições, de misérias.»

O desafio do conde de Samodães não foi esquecido e cerca de um outro mês depois o padre José Vitorino responde ao modo como se deve organizar o «partido católico português». Em artigo publicado n' *A Palavra* de 23-11-1878 e intitulado «Projeto de Programa para a Organização do Partido Católico»<sup>717</sup>, José Vitorino apresenta o «Projeto de Programa» que não é seu, mas de «[...] cavalheiro que ocupa uma elevada posição, e cujo nome nos não é permitido por ora publicar, enviou-nos um esboço de programa ou estatutos do futuro partido católico português, que ele intitulou modestamente – “*apontamentos ao correr da pena*”». E continua José Vitorino: «Publicamo-los em seguida, oferecendo-os à consideração daqueles, que mais estão no caso de dar impulso a essa obra meritória, de cuja realização depende – quer-nos parecer – a salvação da sociedade portuguesa.» O «Projeto de Programa» compõe-se de 13 artigos que afirmam a necessidade de fundação de uma «Associação Católica Portuguesa» defensora dos «sagrados princípios da moral, Deus, Religião,

---

<sup>717</sup> Transcrito em Manuel Braga da Cruz – *As Origens da Democracia Cristã*, 1980, pp. 394-396.

Pátria e Liberdade», respeitadora do «sistema político Monárquico Representativo, representado pela dinastia da Sr.<sup>a</sup> D. Maria II» e que terá El-rei como seu «membro nato» e protetor e o Papa como «Chefe Supremo da Associação».

Uma semana depois de divulgado o «Projeto de Programa para a Organização do Partido Católico», o conde de Samodães, n.<sup>a</sup> *A Palavra* de 29-11-1878, publica um artigo intitulado «Partido Católico» onde faz a análise crítica do texto apresentado pelo padre José Vitorino e tece várias considerações sobre a fundação do partido católico. Diz o conde de Samodães nesse artigo de 29-11-1878:

«Temos dito muitas vezes, este jornal não fora fundado para tratar questões partidárias [...]. [...]

[...] o Rei constitucional não é nem pode ser chefe de um partido. [...] O Rei é superior a todas denominações dos partidos, protege a todos os seus súbditos, e aceita para coadjuvá-lo na governação do Estado todos os partidos [...]. [...]

Também me não agrada a denominação de *católico* para o partido. A carta constitucional não reconhece como religião do Estado senão a católica, apostólica romana. A nação é essencialmente católica, e todos devemos forcejar para que ela se mantenha – una – na fé. Se vamos formar um partido católico, não devemos admirar-nos que se funde outro que se chame protestante [...]. [...] Em Portugal todos os partidos devem ser católicos, e se todos o devem ser, nenhum deve ter essa denominação, porque ou senão distingue por meio dela dos outros partidos, ou a distinguir-se pode suscitar a antítese de um partido anticatólico, e isso considero-o mal maior do que o bem provável do partido católico.»

Distanciando-se da ideia de criação de um partido católico e possuindo o conceito de programa político de um partido, o conde de Samodães distingue a simples contestação de medidas governativas da criação de um partido católico como se de mais um partido liberal se tratasse. No entanto, Samodães admite que não existe um «partido verdadeiramente conservador», que os partidos constituídos atuam ao sabor das mais diversas circunstâncias, não possuem princípios, vivem em ambiente de «anarquia partidária», mas que são necessários. Samodães termina o seu texto com a alusão a um dos principais problemas que definem o contexto em que se estava a falar da fundação do partido católico e que diz respeito às circunstâncias históricas de reorganização dos partidos liberais nos anos 70: fundação do Partido Socialista Português sob a designação de Partido Operário Socialista (1875), formação do 1.º Diretório do Partido Republicano Português (1876), Pacto da Granja (07-09-1876) para a fundação do Partido Progressista e início da 2.ª fase do rotativismo. Deste modo, não seria a criação de um partido católico uma ideia espúria de um processo de recomposição dos partidos liberais? Foram os católicos arrastados pelas circunstâncias de reorganização do espectro partidário português? Samodães sabe muito bem que antes de mais é precisa a razão de ser para se fundar um partido católico, pois se fosse como os demais, não interessaria a sua criação. Quer isto

dizer que Samodães não pretendia reduzir a sua intervenção a uma retórica fácil, mas deixou no ar a ideia de um partido conservador, que seria uma ideia a reter.

Em 12 de dezembro de 1878 o jornal legitimista *A Nação* dirige-se «Ao sr. Padre José da *Palavra*» para criticar a sua proposta de criação de um partido católico.

Depois de um longo período de silêncio – cerca de um ano –, o padre José Vitorino Pinto de Carvalho, num artigo publicado n' *A Palavra* de 21-11-1879 e intitulado «Partido Católico», retoma o problema e analisa as críticas ao seu artigo sobre o «Projeto de Programa para a Organização do Partido Católico»:

«Tinha resolvido não voltar a falar mais neste assunto, porém quebro a resolução em atenção ao mui zeloso e erudito escritor católico o sr. Padre [João Vieira Neves Castro da] Cruz [...]. [...]

Como foi recebido esse programa pela imprensa do partido legitimista, principalmente pela *Nação*, seu órgão mais autorizado, é sabido de todos.

Fui apupado em plena praça pública, fui insultado, injuriado, como se o insulto e a injúria fossem argumentos, como se esse fosse o meio de combater lealmente o programa e a formação do partido.

Em vista deste proceder insólito, que devia eu fazer? Voltar à imprensa? Não; que para fazê-lo seria preciso cruzar armas com a *Nação*, e nem as minhas ocupações me deixam tempo para debates inúteis (e inútil era este no campo para onde a *Nação* o chamou) nem sei, nem quero usar de linguagem semelhante à dela, para responder-lhe à letra.

Resolvi pois recolher-me ao silêncio, esperando que a minha ideia, apresentada por outro, tivesse melhor sucesso, já que não tive a dita de fazê-la vingar.»

O padre José Vitorino ainda voltaria às páginas d' *A Palavra*, no dia 05-01-1880, com mais um texto intitulado «Partido Católico» onde clarificava melhor a sua posição pois a isso o obrigaria a sua consciência e os seus leitores. José Vitorino confessa-se antiliberal e obediente ao *Syllabus* (1864) e à infalibilidade papal.

Para além destas intervenções, outras se deverão destacar para mostrar o debate que se ia fazendo. Anote-se, então, pela ordem cronológica, algumas ideias e algumas problematizações.

Nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 1879, com texto em latim e em português, *A Palavra* publica a encíclica *Aeterni Patris* (04-08-1879), a encíclica de reafirmação do tomismo como a filosofia cristã. Em face destes textos, pode afirmar-se que *A Palavra* se preocupava com a filosofia cristã, neste caso o tomismo, como um firme alicerce para as exposições teóricas do pensamento católico, que ligava os jesuítas à defesa e estudo do tomismo e que a Companhia de Jesus era «estranha a todos os partidos políticos».

E o debate sobre o partido católico intensificava-se com textos publicados n' *A Nação* e, em sintonia, na *Ordem* e n' *A Palavra*. Em 24-07-1879 *A Palavra* publicava um texto intitulado «Um

Partido Católico em Portugal» onde se afirmava a necessidade de um partido católico que tivesse força política e presença na Câmara dos Deputados para defender os direitos tradicionais da Igreja e dos católicos, a exemplo do que «nas nações católicas da Europa se está fazendo: Espanha, França, Itália, Áustria, Alemanha, Bélgica, Suíça, Inglaterra, todas estas nações contam com um partido católico». Nos dias 24-07-1879 e 5 e 7-08-1879 *A Palavra* transcrevia da *Ordem* um texto intitulado «Um Partido Católico em Portugal» sobre «a necessidade que os católicos temos de nos unir e combater muitas medidas chamadas governativas, como por mais de uma vez temos dito.»<sup>718</sup> A transcrição que *A Palavra* faz da *Ordem* no dia 7 de agosto salienta a imperiosa «necessidade de um *partido católico* em Portugal» e que ele tenha os prelados por «chefes, generais que o organizem, disciplinem, amestrem e o dirijam no combate», tal como ia acontecendo em Espanha, França e Bélgica.

M. Marinho, n' *A Palavra* de 9 de agosto de 1879, também tece considerações várias em artigo transcrito do *Commercio do Minho* e intitulado «Um Partido Católico em Portugal». Embora o termo *partido* indique exclusão e parcialidade, contra a universalidade do catolicismo, M. Marinho afirma que não deve assustar «a palavra *partido* quando ela é determinada pelo qualificativo *católico*» uma vez que «é a Igreja quem lhe demarca a extensão, e prescreve as exclusões» e «se o nome não agrada, dê-se-lhe outro que melhor possa conciliar as vontades, mas não se despreze o que é de mais instantane necessidade para todos». Em artigo publicado n' *A Palavra* do dia 16 de agosto de 1879 e intitulado «União», D. António de Almeida incentiva à união dos católicos e ao afastamento da filiação nos partidos liberais. D. António de Almeida fecha o artigo do seguinte modo: «Viva a liga para a defesa dos interesses morais!» O padre Manuel de Albuquerque, professor de Teologia Dogmática no Seminário Conciliar de Braga (1878-1895), entra no debate com um texto intitulado «O Partido Católico» que foi publicado no *Commercio do Minho* e transcrito n' *A Palavra* no dia 19 de agosto de 1879. Constatando a perseguição de Bismarck aos bispos católicos e o predomínio de Jules Grévy e Gambetta na república francesa, Manuel de Albuquerque afirma que «é necessário que os homens dedicados à Igreja organizem um partido de política católica e que, para obviar a polémicas de simples palavras, se intitule: - União Católica de Portugal» e que «Esta *união* de todos os católicos independentes deve aspirar a fazer-se representar nos cargos de eleição da paróquia, do município, e empenhar-se por levar ao seio da representação nacional os maiores beneméritos do catolicismo». O conde de Samodães volta ao debate sobre a criação de um partido católico com mais quatro textos publicados n' *A Palavra*. No primeiro, «Os Governos e os Princípios», do dia 21 de agosto de 1879, refere o que se passava em outros países, nomeadamente na Alemanha com a *Kulturkampf*. No

---

<sup>718</sup> *A Palavra*, 24-07-1879, p. 2.



segundo texto, datado de 18 de setembro de 1879 e intitulado «Eleições», devido ao ato eleitoral de 19-10-1879 que se avizinhava, afirma:

«Não existe entre nós organizado o partido católico, em que tanto se fala há tempos a esta parte. Todos os partidos se dizem católicos, e algum deles [Partido Legitimista] se considera investido no direito do exclusivo desta denominação. Não havendo esse partido não pode ele tratar de representar-se no futuro congresso [parlamento], mas se todos os partidos são católicos, no seu dizer, exija-se dos candidatos, que se comprometam a promover algumas medidas no sentido verdadeiramente católico. [...]

O partido católico não existe, mas existem os católicos, e estes são os eleitores; exerçam pois o seu direito e exijam dos candidatos que tomem este compromisso [...].»

No terceiro texto «À Urna!», publicado n' *A Palavra* no dia 17 de outubro de 1879, Samodães, sem recomendar nomes, apela ao voto no próximo ato eleitoral de 19 de outubro a favor dos candidatos que mereçam mais confiança para os católicos e termina o artigo pedindo «respeito pela religião e pela Igreja». No quarto texto «Partido Católico Ativo», publicado n' *A Palavra* de 28 de outubro de 1879, poucos dias após o ato eleitoral e em jeito de balanço do debate aberto sobre o partido católico e as eleições realizadas, Samodães tenta esclarecer que o «partido católico teórico» não passa de uma aspiração e que, sem necessidade de «chefes, centros e recursos», «o partido católico prático está formado no parlamento» uma vez que foram eleitos vários sacerdotes e respeitáveis católicos seculares como Manuel Joaquim Penha Fortuna, por Braga, Visconde de Arneiros, por Lamego, e os eclesiásticos, entre outros, Dr. Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, pela Feira, e cônego Joaquim Alves Mateus, por Celorico de Basto. Samodães considera como «um triunfo católico a eleição do dia 19 de outubro» e conclui que será preferível um acordo parlamentar entre todos os que se dizem católicos, dos diferentes partidos, em alternativa à formação de um partido católico. Para além de recusar a formação de um partido católico, parece que Samodães começava a acalantar a ideia de formação de um Centro Católico Parlamentar, tal como foi trabalhado nos anos 90 e do qual nada resultou.

Outros autores lançaram ou reforçaram outras ideias sobre o partido católico, como é o caso de «L. R.» com dois textos, ambos intitulados «O Partido Católico», de 19-09-1879 e 26-09-1879, publicados n' *A Palavra*. No primeiro texto «L. R.» apela à união dos católicos em torno dos bispos, «nossos mestres», para que «organizem o partido católico» e se «adotem as bases seguintes»: «Professar a religião católica apostólica romana», «Não pertencer a associação alguma secreta», «Deixar a cada um a liberdade de seguir em política a opinião que quiser, logo que não se oponha às verdades católicas» e «inscrevam-se na nossa bandeira as santas palavras – Deus, lei, pátria». No segundo texto, n' *A Palavra* de 26-09-1879, «L. R.» refere: «a organização do partido católico em Portugal devia partir do nosso episcopado», «a oposição católica deve exercer-se dentro da esfera da

lei», «É preciso correr à eleição dos representantes da paróquia, do município, dos distritos e da nação, e votar somente em pessoas que se comprometam advogar as máximas eternas de uma governação católica.»

Qualquer proposta de criação de um partido católico em Portugal colidiria sempre com a noção já alicerçada de partido católico que o Partido Legitimista assumia no seu trajeto histórico, na sua prática política e ao nível da sua imprensa. Em dois artigos intitulados «A “Nação” e a sua política», nos dias 18 e 21-10-1879, o «Jornal Religioso e Político»<sup>719</sup> *A Nação* esclarece a linha doutrinária do Partido Legitimista e afirma-o como partido católico.

«Nós aspirávamos a um governo primeiro que tudo católico; nós queremos uma constituição baseada no Evangelho e cujos princípios estejam inteiramente de acordo com a doutrina católica e sobretudo com o famoso *Syllabus*, onde o liberalismo e a revolução receberam golpe mortal [...]. [...]

Deus, Pátria e Rei! Eis aí a divisa gloriosa da *Nação* [...]. [...]

E se nós somos e nos gloriamos de ser partidários do Senhor Dom Miguel de Bragança, é porque vemos naquele Augusto Senhor a personificação rica e real da nossa política cristã [...].» (*A Nação* de 18-10-1879)

«Não! A Igreja não encontra amigos mais dedicados, defensores mais intrépidos e animosos, dedicações mais heroicas do que no grande partido católico, por excelência, o partido legitimista. [...]

[...] só agrupando-se em torno da bandeira da legitimidade monárquica, é que podem salvar-se no meio do dilúvio revolucionário.

Eis aqui porque a *Nação* há 32 anos está clamando a todos os católicos portugueses: - Se quereis conservar o depósito sagrado da fé e piedade dos nossos avós; se quereis deveras o bem da Religião e da pátria, vinde agrupar-vos em torno da nossa bandeira, vinde professar os princípios salvadores da nossa política essencialmente católica e patriótica!» (*A Nação* de 21-10-1879)

Qualquer tentativa de fundação de um partido católico teria de contar sempre com a oposição do Partido Legitimista e dos legitimistas ou, se a oposição não resultasse, teria de contar sempre com o contributo empenhado de muitos legitimistas que tudo fariam para moldar a seu modo a formação e a orientação de um novo partido católico. Outra dificuldade, talvez a maior, residiria na distinção de linha doutrinária e confessional de cada um deles. Muitas das orientações dos legitimistas e do Partido Legitimista teriam de ser adotadas por qualquer partido que se quisesse assumir como católico. Mas, dada a história das lutas liberais em Portugal e o reconhecimento de que o legitimismo e o miguelismo foram aí a parte vencida, o neocatolicismo ou a corrente católica que reclamava um novo partido católico não só não considerava o Partido Legitimista como “o” partido católico como

---

<sup>719</sup> Intitulação adotada desde 02-03-1865 até 11-06-1896.

pretendia afastar-se de uma permanente contestação da ordem constitucional estabelecida, de uma recusa da dinastia reinante e de uma contínua ligação entre política e religião.

Para concluir esta etapa dos anos 70 do debate sobre o partido católico, nada mais adequado do que sintetizar com uma pequena passagem de um artigo aparecido n' *A Palavra* do dia 11 de novembro de 1879 e da responsabilidade do padre João Vieira Neves Castro da Cruz:

«Há quem não goste da palavra *partido*; quem reprove que se diga *católico*, porque é motivo a formar-se um partido anticatólico. Uns querem que os Bispos sejam os chefes do partido católico; outros sobem ainda mais acima. Enfim ninguém se entende.»

## **2 – Anos 80: Partido católico, política leonina e União Católica**

Os anos 70 do século XIX em Portugal tiveram a virtude de mostrar as diferentes posturas católicas quanto à formação de um novo partido católico e dar início a um debate que chegou ao confronto de posições. Os anos 80 estão marcados por uma questão central que é a União Católica entendida quer como convergência das diferentes sensibilidades quer como acomodação à ortodoxia romana que necessitava de afirmar uma linha de rumo no início do pontificado de Leão XIII. Não seria possível levar a bom porto a Questão Romana sem uma União Católica consistente e no quadro de uma *realpolitik*. Um dos problemas maiores consistiu na acomodação dos legitimismos e do catolicismo liberal a esta ortodoxia que exigia a predominância do religioso sobre o político. Leão XIII (1878-1903) procurou unir a Igreja e dinamizá-la dentro de uma perspetiva de catolicismo social e político, passando o seu pontificado a redigir encíclicas e a procurar enquadrar os católicos e a Igreja nos novos tempos liberais e de abertura ao regime republicano, sem pôr em causa nenhum dos pontos do património doutrinal estabelecido.

Nos anos 80 vai continuar a discutir-se o problema do partido católico – na versão de protopartido – e vai existir uma dinâmica entre os católicos portugueses com o propósito de uma efetiva União Católica, apesar das divergências e confrontos doutrinários. Sobretudo no norte do país, a ideia de partido católico vai-se enraizando no seu movimento católico, quer ao nível dos seus organismos quer ao nível da imprensa, sobretudo nos momentos eleitorais com apresentação de

candidaturas católicas nacionais. No plano geral da Igreja Católica portuguesa tornava-se necessária uma boa direção episcopal, problema maior num momento de reorganização das dioceses (1882)<sup>720</sup>, e era fundamental um organismo central coordenador do movimento de União Católica designado por Associação Católica em Portugal ou por uma outra designação. Os esforços do padre Sena Freitas e do 2.º Congresso Católico de Lisboa (1882) não deram o resultado desejado e tudo ficou adiado para os anos 90.

No plano mais geral do catolicismo em Portugal, as ordens religiosas, paulatinamente, iam-se introduzindo, o problema da presença missionária nas colónias do império, após a Conferência de Berlim (1885), ganhava maior relevância, a imprensa católica, apesar das suas divergências e confrontos, consolidava-se e enfrentava o movimento liberal, republicano e socialista, o conflito entre o bispo-conde de Coimbra e os lentes da faculdade de teologia deixava as suas marcas, surgiam uma nova Concordata sobre o Padroado do Oriente (23-06-1886) e a encíclica *Pergrata Nobis* (14-09-1886) sobre a situação da Igreja em Portugal e realizava-se, em 1888, a 2.ª peregrinação a Roma. E tudo isto se passava no interior da Igreja enquanto a sociedade portuguesa realizava, em 1880, grandiosas festas por ocasião do tricentenário de Camões. A este respeito poderá dizer-se que estas festas estão para o enquadramento dos anos 80 como as Conferências do Casino estão para os anos 70 e o Ultimato para os anos 90. Parece que cada década traz consigo um halo ou um ânimo especial que marca cada uma. Nos anos 80 vai intensificar-se o movimento positivista, republicano e socialista, surge o programa da Vida Nova (1885)<sup>721</sup> e os Vencidos da Vida mostram-se, o processo de secularização e laicização da sociedade vai avançando e a industrialização da economia vai dando os seus passos. Quanto ao poder político liberal, estava atento e interveniente, conforme as palavras de José Luciano de Castro, Ministro do Reino, na Câmara dos Deputados na sessão de 11-03-1881:

«Eu devo dizer [...] que a questão religiosa, a questão da reação que está hoje levantada na Bélgica e em França, não existe realmente em Portugal.

O nosso clero em geral não é reacionário. Esta é a verdade.

Os partidos liberais têm sempre achado apoio no clero, ora quando estão na oposição, ora quando são governo. Entre nós não está ainda constituído um partido verdadeiramente clerical.

<sup>720</sup> Cf. Mons. Cónego José Augusto Ferreira – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Sec. III – Sec. XX)*, Edição da Mitra Bracarense, Tomo IV, 1934, pp. 247-261. Na sequência da reorganização das dioceses em 1882 o arcebispo de Braga D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa renunciou às suas funções.

<sup>721</sup> «Já em 1883 [...] Oliveira Martins sugerira a abdicação de D. Luís e a instauração de uma ditadura reformadora e moralizadora da administração e das finanças públicas. [...] reforço do poder de Estado, ideia “cesarista” historicamente inspirada na Roma imperial e na experiência política da Alemanha de Bismarck. [...] Este programa [...] inscrevia-se no âmbito do socialismo catedrático então em voga na Europa [...]. Consubstancia-se no programa da Vida Nova (1885) e a ele aderem os Vencidos da Vida, grupo [...] que, em Lisboa, por volta de 1888, muito esperavam da futura subida ao trono do jovem príncipe D. Carlos.» (Sérgio Campos Matos - *Da crise da Monarquia Constitucional à Primeira República em Portugal (1890-1910)*. Separata de *Espanha-Portugal: Estudos de Historia Contemporânea*, Madrid: Ed. Complutense, 1998, pp. 56-57.)

Os bispos sabem conter-se nos limites das suas atribuições, e não têm denunciado por ora pretensões a constituir um partido ultramontano. O clero paroquial do mesmo modo não tem mostrado essa pretensão [...] de organizar partido clerical, destinado a cercear a liberdade dos cidadãos em proveito da reação [...] para favorecer a preponderância da igreja sobre o estado.»<sup>722</sup>

## 2.1- Os problemas da União Católica

Algumas ideias e iniciativas foram lançadas nos anos 70 sobre a União Católica, mas ainda não tinham atingido o nível de uma ordenação leonina no contexto do catolicismo social e político. De um plano mais retórico e idealista passou-se para um plano mais prático e de fundação de organismos que dessem corpo à União Católica com o propósito de se ultrapassar as sequelas dos confrontos e dos desentendimentos com os legitimismos europeus e com o catolicismo liberal. Em Portugal os passos eram ainda incertos, como é o caso do lançamento d’*O Progresso Catholico*, um dos paladinos da União Católica, que no editorial do seu primeiro número (30-10-1878), da autoria do padre Sena Freitas, apresenta a expressão «unidade católica» e não abertamente União Católica. Este apelo à «unidade católica» pretende contrariar o que era identificado como apatia e indiferentismo dos católicos.

Possivelmente com o propósito de provar que o Partido Legitimista não poderia ser o organizador e dinamizador da União Católica, a redação d’*A Palavra* inicia o ano de 1880 com uma forte campanha contra o jornal *A Nação*. Entre 7 e 27 de janeiro de 1880, ininterruptamente entre os n.ºs 2.223 e 2.240, 18 textos de editorial e todos intitulados «Aos nossos leitores e aos católicos de Portugal – A “Nação”», *A Palavra* reproduz o seu programa inicial que fora publicado nos seus três primeiros números, apresenta o ponto da situação de polémica com os legitimistas e o Partido Legitimista que durava desde «há um ano», expõe diversos argumentos contra as orientações seguidas pelos legitimistas na construção da União Católica e no último dia, 27-01-1880, apela para a união em torno da religião católica conforme as indicações de Leão XIII já há muito difundidas.

---

<sup>722</sup> DCSD, sessão de 11-03-1881, p. 882. Cf. Manuel M. Cardoso Leal - A Questão Religiosa em José Luciano. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, XXVI, jul.-dez. 2012, pp.103-132.

O *Progresso Catholico* de Guimarães, pela intervenção do padre Sena Freitas, entra na polémica para sanar o conflito entre *A Palavra* e *A Nação*, embora apoiando *A Palavra*. Em artigo publicado no *O Progresso Catholico* de 29-02-1880, Sena Freitas, incomodado com o confronto entre os dois jornais que se diziam católicos, vem a público dizendo que «a polémica descambou de todo para a diatribe de escada a baixo por parte do referido jornal» *A Nação*, que «*A Nação*, com os seus exclusivismos partidários, com a sua intransigência descabida [...] não só tem concorrido para a estagnação do movimento religioso no nosso país, [...] mas tem rebaixado a dignidade da imprensa religiosa portuguesa», que os dois jornais católicos têm tido intervenções assinaláveis e que devem terminar as polémicas pois «tendem apenas a paralisar o movimento ascensional do partido sinceramente católico da nossa pátria.»

Prosseguindo a polémica e passado mais de um ano, Sena Freitas continua no *O Progresso Catholico* a advogar a União Católica e a criticar as forças católicas que põem as suas conveniências de grupo acima da convergência de todos os católicos romanos. Em texto publicado no *O Progresso Catholico* de 30-05-1881 - «Os Deputados Católicos no Parlamento Português» -, na aproximação às eleições de 21-08-1881, Sena Freitas volta à questão da organização de um partido católico com o propósito de «apresentar deputados nossos no parlamento, que falem com destemor e pugnem pela manutenção dos interesses e dos direitos da religião neste mal-aventurado país». E continua: «abstraindo de todas as divergências que em nós produzem as *opiniões* políticas, unamo-nos no que é mais e muito mais que opinião [...]; e vamos à urna, legitimistas, constitucionais ou republicanos, lançar o nosso voto para que consigamos ter finalmente no parlamento português homens convictos e corajosos que pleiteiem a nossa causa».

Ainda antes do ato eleitoral de 21-08-1881, realizou-se, nos dias 30-06 e 03 e 07-07-1881, em Lisboa, no antigo convento das Bernardas, o 1.º Congresso Católico de Lisboa com o propósito de fundar «uma Associação Católica, a nível nacional, mais de natureza moral do que política»<sup>723</sup>. Os resultados deste congresso não foram assinaláveis pelos desencontros e continuação dos conflitos entre vários grupos de católicos. Sena Freitas volta à polémica da fundação da União Católica e afirmação de um partido católico em artigo intitulado «Leão 13, a formação do partido católico

---

<sup>723</sup> Luís Machado de Abreu *et alii* (coord.) – *Homem de Palavra*, 2008, p. 174. Cf. Elias de Sampaio - «A união católica em Portugal III», *O Progresso Catholico*, 30-06-1882, p. 204; Eduardo Cordeiro Gonçalves – Projecto de programa para a organização do Partido Católico, 2001, pp. 33-34; Eduardo Cordeiro Gonçalves – *Católicos e Política (1870-1910)*, 2004, p. 246.

A imprensa católica da época apoiava as iniciativas de «formação da União Católica». Dizia *A Palavra* de 06-06-1881 em artigo intitulado «A Igreja e os Partidos»: «[...] a *Ordem*, de Coimbra, o *Progresso Catholico*, de Guimarães e o *Commercio do Minho* [de Braga] sustentam energeticamente com argumentos irrecusáveis a formação da *União Católica* no nosso país. Associamo-nos inteiramente às ideias dos nossos colegas [...].»

português e os separatistas» que foi publicado n' *O Progresso Catholico* no dia 15-07-1881. Refere Sena Freitas neste texto que Leão XIII aprovou o programa do «partido espanhol», apesar dos «amuos de alguns separatistas mal-humorados, que padecem de uma *carlite* aguda», que os legitimistas portugueses se têm mostrado contrários a uma União Católica orientada para a organização de um partido católico e que se torna necessário abdicar da política antiga que «descaiu completamente das graças da sociedade contemporânea». Um mês depois, em 15-08-1881, volta Sena Freitas n' *O Progresso Catholico*, com o mesmo título, a atacar as teses legitimistas como contrárias à União Católica, «um grémio coletivo, sintético, composto de homens de todas as opiniões políticas, fundidos na unidade da mesma crença religiosa».

O bracarense e professor da faculdade de teologia da Universidade de Coimbra, padre Luís Maria da Silva Ramos, por ocasião da sua participação no ato eleitoral de 21-08-1881 como candidato pelo círculo do Porto e apoiado pelo diário católico *A Palavra*, apela à União Católica num texto publicado na revista *Civilização Catholica* que dirige e que foi reproduzido n' *A Palavra*:

«Os católicos sinceros [...] confessam unanimemente que só uma união católica bem organizada é que poderá reunir os elementos católicos dispersos [...] a fim de que, sob a ação dum centro de unidade, possam empregar-se vantajosamente na defesa da causa católica, na restauração do reinado social de Jesus Cristo. O fim desta união é cristianizar a política, e a não querermos inverter a ordem natural das cousas [...]. [...] A *União Católica* de Madrid compreendeu esta verdade e por isso mereceu a bênção e a aprovação do vigário de Jesus Cristo.

[...] uma *União Católica* exclusivamente religiosa e na qual podem tomar parte todos os católicos que aceitam integralmente o *Syllabus*, seja qual for a sua procedência política, é justa, é santa, é necessária. [...]

Houve tempo em que a ideia duma *União Católica* em Portugal tinha poucas simpatias; hoje não é assim; a ideia generaliza-se [...].»<sup>724</sup>

A partir das intenções, declarações e algumas iniciativas decorrentes do 1.º congresso católico de Lisboa (30-06 e 3 e 07-07-1881), pode dizer-se que os primeiros passos para a constituição formal de uma União Católica Portuguesa foram dados pelo padre Sena Freitas em reunião realizada em Braga no dia 5 de março de 1882. Em textos publicados no jornal *O Progresso Catholico*<sup>725</sup>, como atrás já se fez referência, o P.e Sena Freitas havia prometido “ação” depois de um bom período de “reflexão”. E para cumprir o que havia referido, supõe-se, promoveu em Braga a reunião do dia 5 de março para dar início aos trabalhos de constituição formal da União Católica Portuguesa. Reproduzindo notícia publicada no *Commercio do Minho*, diz *A Palavra* de 10 de março de 1882, no

---

<sup>724</sup> «A União Católica em Portugal». *A Palavra*, 07-09-1881, p. 2. Em texto publicado n' *A Palavra* de 10-10-1881 o Conde de Samodães apela à união de todos os católicos «abstraindo da política dos partidos».

<sup>725</sup> Cf. «Formação de um Partido Católico em Portugal» reproduzido d' *O Progresso Catholico* n' *A Palavra* de 21-01-1880.

artigo «A União Católica em Portugal», que na reunião ocorrida na Associação Comercial de Braga se indicou o bispo do Funchal D. Manuel Agostinho Barreto para presidente da União Católica Portuguesa e para «presidente da circunscrição bracarense, o ex.mo sr. dr. Brandão». A comentar a notícia, *A Palavra* acrescenta:

«A ideia da liga católica é grandiosa. Mas antolha-se-nos inexequível [...].

Ficamos em expectativa, pois não queremos que em tempo algum se diga que o 1.º jornal católico da província [*A Palavra*], colocou uma pedra no trilho dos progressos de tudo o que respeita a Catolicismo.

A fusão de elementos heterogéneos só por milagre se pode esperar que produza bons resultados. [...]

Não concluiremos sem deixar registada mais uma adesão jornalística à organização da *Liga Católica em Portugal*. [...] Uma prova é que vem juntar-se hoje à adesão da *Cruz e a Espada* e da *Palavra*, o nosso colega, a *Ordem* de Coimbra [...]. [...]

Braga dá o exemplo. Padre Sena Freitas à frente do movimento. [...]

Anelamos do fundo do coração que tudo se realize; Avante pela boa causa!”»

*A Palavra*, no seu editorial do dia 15-03-1882, insistia na desconfiança a respeito de um organismo católico central coordenador – Associação Católica de Lisboa – que congregasse todos os católicos pois

«A admissão de indivíduos, de péssimos precedentes [...] é um obstáculo a que façam parte delas aqueles que se honram com o nome de *ultramontanos*, *reacionários* e *jesuítas*, denominações sinónimas, no vocabulário da revolução, de verdadeiros católicos [...].

[...] desgraçadamente no nosso país entraram para a própria milícia da Igreja homens que evidentemente não podem fazer parte duma Associação Católica, sem que a firam de morte, deslustrando-a. Tais são os Cândidos [António Cândido Ribeiro da Costa?], os Mateus [cônego Joaquim Alves Mateus?], os Pires [padre Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima?], os Nápoles [?], os Gouveias [bispo D. António Aires de Gouveia?], etc.

Cautela, pois, com o *catolicismo liberal*. Pio IX, o Grande, deixou-nos uma pedra de toque infalível para descobri-lo. É o *Syllabus*. Não importam as formas de governo, que cada um queira defender.»<sup>726</sup>

<sup>726</sup> Na 2.ª parte deste mesmo editorial d’*A Palavra*, «Uma Associação Católica em Lisboa», do dia 15-03-1882, reproduz-se um texto, transcrito do semanário lisboeta *A Crença Religiosa*, da autoria do deputado progressista e pároco da Encarnação Dr. José Ferreira Garcia Diniz, que refere:

«Está prestes a estabelecer-se nesta cidade [de Lisboa] uma associação católica, que [...] representa uma alta conveniência religiosa. [...]

Quando a associação católica se constituir legalmente, confiamos que por iniciativa dela havemos de ter muitos congressos, uma imprensa perfeitamente católica, que advogue com todo o desassombro e com toda a energia as verdades santas do evangelho, e que havemos de ouvir discursos religiosos, notáveis pela elevação do pensamento e pureza da linguagem. As bases para o estabelecimento da associação estão tomadas. Uma comissão delegada do [1.º] congresso católico [de Lisboa], que em julho último se reuniu [30-06 e 3 e 07-07-1881] nesta cidade [no Convento das Bernardas], tem trabalhado na elaboração de uns estatutos, que hão sido discutidos em algumas sessões na casa da irmandade dos clérigos pobres na freguesia da Encarnação. Estes estatutos com as respetivas emendas estão em poder de um cavalheiro distinto para lhes dar a última redação. É natural que mui breve sejam apresentados à grande comissão para a sua aprovação definitiva.

Depois tem ainda de se sujeitar a aprovação das autoridades competentes para que a associação tenha existência legal.»



Qualquer organismo central dos católicos – «Associação Católica em Lisboa» ou «União Católica Portuguesa» – teria sempre de enfrentar tanto a linha liberal como a linha legitimista. Muitos destacados católicos, eclesiásticos ou não, da linha liberal estavam ligados aos partidos políticos liberais e eram destacados influentes políticos. Em Lisboa estavam os estados maiores do legitimismo e dos partidos políticos rotativos, vários eclesiásticos liberais nas máquinas partidárias, um clima de confronto aberto com o ultramontanismo de que o *Syllabus* era expressão máxima; em Braga estava um movimento católico com a sua dimensão mais clerical e legitimista-católica desconfiando do liberalismo e da «jacobinagem» predominante em Lisboa; no Porto estava uma dinâmica, em torno d’*A Palavra*, que se acautelava em relação ao desejo de predominância que o legitimismo e o liberalismo católicos lisboetas pretendiam; em Coimbra estava o bispo-conde que combatia o legitimismo e os jornais «religioso-políticos» *A Nação* e *A Ordem*<sup>727</sup> e se digladiava com os lentes da faculdade de teologia da Universidade de Coimbra.

Prosseguindo o seu projeto iniciado em Braga e entendendo a complexidade do movimento católico, o padre Sena Freitas contribuiu para a transformação d’*O Progresso Catholico* em órgão da União Católica em Portugal<sup>728</sup>. E neste jornal se vão fazendo as mais diversas apreciações e diligências para o triunfo de uma União Católica em Portugal<sup>729</sup>. Mas também alguns iam revelando as firmes intenções de se fazer da União Católica uma agremiação com fins claramente políticos. Refere Elias Sampaio n’*O Progresso Catholico* de 15-05-1882:

«Se a união faz a força, unamo-nos todos os católicos, façamos uma cruzada importante, e penetremos no seio da representação nacional, ocupemos os postos principais do exército, as cadeiras da magistratura, as secretarias da pública administração, o lugar do professor, a tribuna jornalística, e todos os demais lugares até hoje ocupados pela maçonaria. E uma vez assim espalhados por toda a parte os novos cruzados, fácil será a regeneração da pátria, e unidas as nações assim constituídas fácil será o triunfo da Igreja.

[...] União Católica em Portugal, união que terá por chefe o Papa, por bandeira a Cruz, e por Código o Evangelho e o *Syllabus*.»<sup>730</sup>

---

Parece tratar-se da preparação do 2.º Congresso Católico de Lisboa que iria decorrer nos dias 4, 11 e 18-07-1882.

<sup>727</sup> Cf. D. Manuel Correia de Bastos Pina – *A Extincção do Convento de Sá em Aveiro e os jornaes portugueses religioso-políticos*, 1886.

<sup>728</sup> *O Progresso Catholico*, a partir do seu n.º 12 - 4.º ano - 15-04-1882, passou a subintitular-se «Órgão da União Católica em Portugal» e continuando a manter a designação «Revista Religiosa, Científica, Literária, Artística e Noticiosa».

<sup>729</sup> Pedro Esteves, n’*O Progresso Catholico* de 15-04-1882, pp. 142-143, e antevendo, poderá dizer-se, a realização do 2.º congresso católico de Lisboa, faz uma contundente crítica aos legitimistas que punham condições de possibilidade de uma União Católica e lamenta a divisão entre os católicos. Pedro Esteves escudava-se em duas frases lapidares: «Primeiro Deus, depois os homens» e «A união faz a força».

<sup>730</sup> Elias Sampaio prossegue n’*O Progresso Catholico* de 15-06-1882, pp. 190-191, com «A união católica em Portugal II» afirmando: «Não podemos admitir [...] que o liberalismo faça parte da União Católica, enquanto não renegar dos seus princípios»; não é possível «Formar um partido católico, composto de espoliadores e dos espoliados».

Num texto d' *A Palavra* de 11-06-1882, onde se refere o começo de uma nova série e a mudança de uma sociedade (direção “múltiplice”) para uma empresa (direção “unitária”) no diário católico *A Palavra*<sup>731</sup>, afirma-se que a linha editorial continuaria a mesma, que a doutrina do *Syllabus* e a autoridade do «Pontífice Romano» seriam sempre respeitadas, que a obediência aos bispos constituía um imperativo e que se evitariam polémicas e nunca se daria continuidade a discussões havidas no passado. Deste modo, *A Palavra* entrava num novo ciclo que implicaria uma maior uniformidade na linha editorial, pois na década de 70 constitucionais-liberais e legítimo-miguelistas ter-se-iam digladiado demasiado neste mesmo jornal de direção «múltiplice».

Na sequência do 1.º Congresso Católico de Lisboa (30-06 e 03 e 07-07-1881), nos dias 4, 11 e 18 de junho de 1882 decorreu na mesma cidade, na capela do palácio dos Marquês de Castelo Melhor, o 2.º Congresso Católico<sup>732</sup> promovido por uma comissão designada no decurso do 1.º Congresso Católico de Lisboa e a que tinha ficado a presidir o legitimista Fernando Pedroso<sup>733</sup>. Seria então propósito do 2.º Congresso Católico de Lisboa não só protestar contra as celebrações do 1.º centenário do Marquês de Pombal como também congregar vontades e aprovar o programa e/ou estatutos e os organismos, entretanto preparados pela comissão promotora, de modo a estabelecer-se uma Associação Católica em Portugal<sup>734</sup> que concretizasse uma efetiva União Católica, a exemplo do que se vinha fazendo em outros países da Europa e tão requerida por Leão XIII. Ao congresso, logo no primeiro dia, «Presidia o ex.mo sr. desembargador e dr. José Máximo Lopes da Silva Rebelo, prior da freguesia de Santa Isabel, e como ele compunham a mesa os ex.mos sr.s dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, dr. Fernando Pedroso, D. José de Saldanha Oliveira e Daun e D. António de Almeida.»<sup>735</sup> Neste 2.º congresso podem destacar-se as intervenções do presidente da mesa que salientou a recomendação de Leão XIII para que os católicos se unissem, a de Fernando Pedroso que historiou os passos dados para a convocação do congresso e formação da Associação Católica em

---

<sup>731</sup> No editorial d' *A Palavra* do dia 07-06-1882 já aparecia uma «Declaração» onde se dizia que cessava a «administração, direção e redação do jornal».

<sup>732</sup> J. Pinharanda Gomes, na sua obra *Os Congressos Católicos em Portugal*, 1984, p. 30, nada refere sobre este 2.º Congresso Católico de Lisboa (4, 11 e 18-06-1882). Cf. Luís Machado de Abreu *et alii* (coord.) – *Homem de Palavra*, 2008, pp. 176-177; Eduardo Cordeiro Gonçalves – *Projecto de programa para a organização do Partido Católico*, 2001, p. 32; Elias de Sampaio – «A união católica em Portugal III», *O Progresso Catholico*, 30-06-1882, 4.º ano, n.º 17, pp. 203-206; Manuel Braga da Cruz – Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980-1.º-2.º, p. 265.

<sup>733</sup> Elias de Sampaio – «A união católica em Portugal III», *O Progresso Catholico*, 30-06-1882, 4.º ano, n.º 17, p. 204.

<sup>734</sup> A Associação Católico do Porto, em 1872, foi, inicialmente, divulgada com o nome de “Associação Católica em Portugal”. Ver em Anexos I-1 - Associação Católica do Porto - o que se diz sobre o assunto.

<sup>735</sup> Elias de Sampaio – «A união católica em Portugal III», *O Progresso Catholico*, 30-06-1882, 4.º ano, n.º 17, p. 203. Cf. *A Nação* de 6, 7, 10, 13, 15, 16 e 20-06-1882.

Portugal e a do padre Sena Freitas para «mostrar a necessidade da união dos católicos [...] sem sacrifícios de crenças, sem que se exija que cada um enrole a sua bandeira»<sup>736</sup> política.

O «Programa da União Católica em Portugal»<sup>737</sup>, «aprovado pela “Associação central” da mesma União», afirma no seu artigo 5.º que «a *União Católica* organizar-se-á, constituindo em Lisboa, capital do reino, o seu *Centro diretivo*, e estabelecendo em todas as províncias *Circunscrições* locais, que se acharão com o dito Centro em comunhão integral de desígnios, e de obras». Estabelecido um organismo central, tornava-se realizável um movimento de União Católica a estender-se por todo o país desde que as «circunscrições locais» aderissem. Pelo seu artigo 6.º «Esta associação abre o seu seio a todos os católicos, sem exceção alguma das opiniões políticas que os estremem» desde que «adiram por uma declaração explícita, formal e categórica [...] à doutrina do *Syllabus* pontifício, negação suprema do liberalismo anticatólico». Pelo seu artigo 8.º exigia-se que se colocasse «em tudo e sempre a religião acima da política, [...] particularmente em se tratando de eleições de deputados». Aprovado o programa no decurso do congresso, foi constituída uma comissão diretora da Associação Católica em Portugal, enquanto órgão da União Católica Portuguesa, com católicos de várias orientações políticas, em princípio predominando a linha legitimista com destaque para Carlos Zeferino Pinto Coelho, presidente efetivo da comissão diretora, e Fernando Pedroso, vice-presidente da mesma comissão.

Perante deliberações e decisões tão sintonizadas com o espírito de União Católica, que resultados se poderiam esperar? O peso dos legitimistas nesta estrutura hipotecaria o seu futuro? Pelo menos ficou consagrado que aos legitimistas se exigia a colocação da religião acima da política e das questões dinásticas. Alguns prometeram seguir esse princípio, casos de Carlos Zeferino Pinto Coelho, António Mendes Lajes, Zuzarte de Mendonça, padre Sena Freitas e Abúndio da Silva<sup>738</sup>.

Com as promessas feitas por dirigentes legitimistas para uma efetiva União Católica, com organismos centrais constituídos, com imprensa católica favorável, com um programa encaminhado para aprovação superior e com o *Syllabus* a impedir a entrada das teses do liberalismo filosófico na associação, o padre Sena Freitas revelava confiança no futuro afirmando: «Tenho toda a confiança

---

<sup>736</sup> Elias de Sampaio - «A união católica em Portugal III», *O Progresso Catholico*, 30-06-1882, 4.º ano, n.º 17, p. 204.

<sup>737</sup> «O programa da união católica em Portugal», *O Progresso Catholico*, 30-07-1882, 4.º ano, n.º 19, pp. 226-227. O programa foi reproduzido em Manuel Braga da Cruz – *As Origens da Democracia Cristã*, 1980, pp. 396-398.

A formalidade deste programa é limitada atendendo ao que se diz após a exposição do seu articulado: «N. B. – O fim deste Programa é simplesmente apresentar quais as bases da *União Católica* em Portugal, a fim de que se conheça qual é o seu espírito, a sua índole, o seu fim, a sua constituição íntima, e o seu organismo. Posteriormente, e já então munida dos necessários dados da observação e da experiência, a *União* buscará formular os seus Estatutos ou regulamento interno. Será o presidente geral de acordo com a comissão central que o formulará, e em seguida o distribuirá por todas as *circunscrições* provinciais da *União*»

<sup>738</sup> Eduardo C. Cordeiro Gonçalves - *Católicos e Política (1870-1910)*, 2004, p. 114.

que a Associação católica de Lisboa não se limitará a congressos e a palavras, que não se contentará com bons desejos platónicos [...]»<sup>739</sup> E com esta disposição de espírito prosseguiu o seu apostolado por terras do Algarve, para onde partiu em 21 de junho, com o propósito de constituir aí núcleos dinamizadores da União Católica. No mês de julho foram constituídos núcleos locais em Faro e em Portimão<sup>740</sup> e, posteriormente, no Funchal<sup>741</sup>.

Apesar das declarações de circunstância, apesar de boas vontades manifestadas e dos esforços do padre Senas Freitas, a União Católica proclamada não se desenvolveu nem se afirmou como projetado. As desconfianças e cautelas anteriormente manifestadas pelos católicos do norte acabariam por impor a Lisboa, que queria liderar a União Católica Portuguesa, o peso do seu dinamismo e da sua dimensão expressa em organismos, imprensa e elite dirigente.

A forma institucionalmente mais adequada para a prossecução da União Católica, com fins essencialmente pastorais e evangélicos, requeria a autoridade episcopal, cada prelado em sua diocese e em sintonia com a Santa Sé. Desde o início dos anos 80 que o apelo à União Católica em torno dos bispos se vinha fazendo na imprensa católica<sup>742</sup> e o clero e muitos católicos viam isso como um dos grandes desafios da Igreja Católica portuguesa. Por outro lado, a reorganização das dioceses, iniciada nos anos 60 e terminada em setembro de 1882<sup>743</sup>, poderia constituir uma grande oportunidade para a dinamização da União Católica em torno dos bispos, mas todo esse complexo processo trouxe grande instabilidade às dioceses nos anos 80. Foram extintas as dioceses de Aveiro, Leiria, Pinhel, Prelazia de Tomar, Castelo Branco, Elvas e Grão-priorado do Crato; por muito tempo estiverem sedes vacantes as dioceses da Guarda (1878-1883), Castelo Branco (1833-1883), Beja (1863-1883) e Algarve (1871-1884); houve mudanças em 1883 no Patriarcado, em Viseu e em Braga devido à resignação do arcebispo D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa; Bragança e Évora tinham bispos muito ausentes. Pode dizer-se que, a acrescentar a isto, não havia um episcopado no sentido de um

---

<sup>739</sup> Padre Sena Freitas - «Cartas sobre a União Católica em Portugal I», *O Progresso Catholico*, 15-07-1882, 4.º ano, n.º 18, p. 214.

<sup>740</sup> Cf. Luís Machado de Abreu *et alii* (coord.) – *Homem de Palavra*, 2008, p. 177; Sena Freitas - «Cartas sobre a União Católica em Portugal I», *O Progresso Catholico*, 15-07-1882, 4.º ano, n.º 18, p.213-214; Prior José Gonçalves Vieira - «Ainda a União Católica em Portugal», *O Progresso Catholico*, 15-08-1882, 4.º ano, n.º 20, p. 238-239; *A Palavra* de 19-08-1882 transcreveu o texto do Prior de Portimão José Gonçalves Vieira publicado n' *O Progresso Catholico* de 15-08-1882.

<sup>741</sup> Manuel Braga da Cruz - Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980 - 1.º-2.º, p. 265.

<sup>742</sup> Num artigo - «A Igreja e os Partidos» - publicado n' *A Palavra* de 06-06-1881, n.º 2.644, p. 1, afirma-se: «Não é a Igreja Católica que deve vir associar-se aos partidos; são estes que devem associar-se à Igreja Católica, para se triunfar da Revolução. [...] Assim o compreenderam os católicos espanhóis, dando ao mundo o nobilíssimo exemplo da grande *União Católica*, sob a direção de seus sábios e zelosos Prelados.»

<sup>743</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 14 e 586; Trindade Coelho – *Manual Político do Cidadão Português*, 1908, pp. 266-267.

bom entendimento entre todos e com comunicações institucionalizadas e reuniões regulares. Para além desta instabilidade e também provimento das dioceses, o problema que se poderá considerar inultrapassável seria a coordenação de uma estrutura que iria ter também fins políticos, o que levaria a que os bispos do continente, enquanto membros vitalícios ou por direito próprio da Câmara dos Pares, ficassem envolvidos num conflito de funções.

Tal como aconteceu por todo o mês de janeiro de 1880, entre agosto e dezembro de 1883, entre os números 60 e 161 do ano XII, sempre no lugar do editorial e sempre da autoria de «A.B.», *A Palavra* desenvolveu uma campanha para desacreditar a linha de atuação dos legitimistas, do Partido Legitimista e da sua imprensa quanto ao estabelecimento e afirmação da União Católica. *A Palavra* continuou com a interminável polémica que parecia estar a impedir todo e qualquer entendimento entre católicos no sentido da construção de um movimento unitário. Sugestivamente, e por ordem de publicação, o autor «A. B.» utilizou nos seus textos os seguintes títulos: «As hostes do preconceito», «Desastrados sempre!», «A Igreja e os partidos em Portugal» (5 textos seguidos), «O coro dos conspiradores», «Dois programas opostos», «Nada de confusões», «A paixão é cega», «Equívocos teimosos» (2 textos seguidos), «Ainda a resposta às perguntas», «A União Católica e o *Commercio do Minho*» e «O mistério da forma de governo». Estes títulos exprimem não só os conteúdos abordados como a carga emotiva que está por detrás de cada um. Os dois argumentos principais utilizados nestes editoriais d' *A Palavra* são os seguintes: a linha legitimista é contrária à União Católica de Leão XIII e o «chefe legitimista» Carlos Zeferino Pinto Coelho aderiu à União Católica de Leão XIII<sup>744</sup>. Estaria *A Palavra* a pensar que a quantidade de textos, a repetição de argumentos e a insistência na polémica levariam os legitimistas à desistência dos seus pontos de vista? O mais provável é que *A Palavra* quisesse tão só desenvolver uma campanha de sensibilização, junto dos seus leitores, contra as teses legitimistas e integristas. Como texto revelador da polémica, cite-se o editorial «O coro dos conspiradores» publicado n' *A Palavra* do dia 03-10-1883:

«Falar em Portugal (assim como na Espanha) em *União Católica*, mostrar aos *intransigentes* que estão contrariando os desejos pacíficos do Vaticano, e finalmente elogiar o chefe legitimista Pinto Coelho não só pelo talento com que abraçou o elevado plano de Leão XIII, mas pela coragem com que repreendeu o proceder de alguns partidários, é provocar a excitação nervosa e a tempestade dos apodos, não da maioria do partido legitimista, [...] mas da parte de uns certos jornalistas mais *esturrados*, que veem com sagrado horror que possa dar-se algum

---

<sup>744</sup> «A intransigência e a rebeldia de certos católicos [...] gerou o *integrismo* [em Espanha], um verdadeiro perigo para a religião e para o país. [...] Em Espanha pretendeu-se confundir a Igreja com o carlismo e colocar as reivindicações religiosas no terreno anti-constitucional. [...] Em 8 de dezembro de 1882, dirigiu Leão XIII aos espanhóis a encíclica *Cum multa sint* [...]. [...] Esta encíclica causou a mais profunda irritação nos integristas e nos seus escritores [como no jornal *El Siglo Futuro*], que eram do mesmo estofo dos intransigentes franceses, dos quais o Papa amargamente se queixava, chamando-lhe *incorrigíveis*.» (Abúndio da Silva – *A Igreja e a Política*. Porto: Livraria Portuense de Lopes e C.<sup>a</sup>, Sucessor (Editor), 1911, pp. 97-98.)

remédio às tristes circunstâncias do catolicismo em Portugal, antes de arrasar o trono *da potestade que governa*.

Para esses apaixonados a única coisa a fazer a bem das crenças e instituições católicas é conspirar até que se consiga destruir a dinastia e a carta; e só depois de realizada a revolução, com que sonham, é que julgam acertado curar as feridas da Igreja portuguesa.

Enquanto se não alcançar aquele *desideratum* político, consideram até excelente para a causa que os negócios públicos e eclesiásticos vão de mal a pior.»

Neste período de consolidação do pontificado de Leão XIII e afirmação da sua política romana, seja em relação ao recente Estado italiano, seja em relação à *Kulturkampf* de Bismarck, seja em relação ao legitimismo europeu, a imprensa católica portuguesa bem como todo o movimento católico português, a partir das suas elites, estavam sintonizados com tudo o que se ia fazendo pela Europa católica e seguiam com atenção as orientações das encíclicas e de outros documentos e sinais pontifícios.

Vários são os textos sobre a União Católica em Espanha<sup>745</sup>, fundada em 1881, e também sobre a União Católica em outros países. Em artigo aparecido n' *A Palavra* em 29-06-1882 - «A União Católica na Europa» - transcreve-se um texto publicado em *La Union* de Madrid «para todos aqueles que desejam ardentemente a realização da união católica, tão recomendada pelo nosso Santíssimo Padre Leão XIII». Este texto é inteiramente dedicado à análise da União Católica em vários países europeus (Bélgica, Alemanha, Inglaterra, Áustria, Hungria e Itália) e apela à organização da União Católica em Portugal.

Seguindo o inventário dos textos publicados n' *A Palavra* sobre a União Católica, este diário publica, no dia 24-01-1884, em artigo-editorial - «A União dos Católicos» -, a transcrição de um texto saído na «excelente revista francesa *Annaes Catholicos* [sic], dirigida por M. Chantrel, um dos mais eminentes defensores da verdade católica.» No texto transcrito fala-se da dinâmica católica alemã e refere-se:

---

<sup>745</sup> Alexandre Pidal teve papel destacado na fundação da União Católica em Espanha. Ver *História de Espanha* de Julio Valdeón e outros: [https://books.google.pt/books?id=pIoyBgAAQBAJ&pg=PT598&lpg=PT598&dq=pidal+e+a+uni%C3%A3o+cat%C3%B3lica+em+espanha&source=bl&ots=0-jp9mkS6o&sig=BAkumKo3U7O-O85fJ8V8YmU\\_e6Q&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwjawez91uzTAhUJPhQKHVkBnAQ6AEILTAC#v=onepage&q=pidal%20e%20a%20uni%C3%A3o%20cat%C3%B3lica%20em%20espanha&f=false](https://books.google.pt/books?id=pIoyBgAAQBAJ&pg=PT598&lpg=PT598&dq=pidal+e+a+uni%C3%A3o+cat%C3%B3lica+em+espanha&source=bl&ots=0-jp9mkS6o&sig=BAkumKo3U7O-O85fJ8V8YmU_e6Q&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwjawez91uzTAhUJPhQKHVkBnAQ6AEILTAC#v=onepage&q=pidal%20e%20a%20uni%C3%A3o%20cat%C3%B3lica%20em%20espanha&f=false) )

«MARÍA MARAVILLAS PIDAL Y CHICO DE GUZMÁN (1891-1974) [...] Seu pai era, naquele tempo, Embaixador da Espanha junto da Santa Sé e tinha sido Ministro, distinguindo-se, sempre, por gestões em favor da Igreja. Com seu irmão Alexandre Pidal, foi fundador da União Católica. Foi nesse ambiente de religiosidade e distinção que María Maravillas cresceu. Confirmada em 1896, recebeu a Primeira Comunhão em 1902. [...] Beatificada em 10 de Maio de 1998 em Roma, por João Paulo II, por ele será canonizada na Cidade que a viu nascer e crescer.» ([http://www.vatican.va/news\\_services/liturgy/saints/ns\\_lit\\_doc\\_20030504\\_maravillas\\_po.html](http://www.vatican.va/news_services/liturgy/saints/ns_lit_doc_20030504_maravillas_po.html) - Consultado em 19-05-2020.)

«O Congresso de Düsseldorf, que deu aos católicos de todos os países tantos bons exemplos a imitar, viu surgir também no seu seio um pensamento que só o nome do seu promotor, o ilustre [Barão Ludwig] Windthorst [1812-1891], bastaria para recomendar à atenção geral.

O chefe do partido do centro exaltou em termos discretos e gerais certamente, a criação de uma Associação que abrace todo o Universo, e cuja constituição tenha por fim reivindicar com a independência da Igreja e do seu Chefe, a liberdade das consciências cristãs.

Desnecessário é demonstrar a legitimidade e oportunidade desta liga universal. A Igreja e os católicos têm direito a ser livres, e a liberdade em maior ou menor grau nega-se-lhes em toda a parte. Chegou pois o momento de lutar com energia e cimentar na fé e na caridade esta união que constitui a força. [...] o catolicismo é universal, não conhece fronteiras e funde as mais diversas nacionalidades no reino de Jesus Cristo.

Alemães, franceses, belgas, ingleses, italianos, espanhóis, portugueses, polacos, orientais, etc. encontramos na afirmação do mesmo símbolo e na reivindicação dos mesmos direitos. [...]

Desde logo, e segundo o mesmo sr. Windthorst, a mais íntima união com a Santa Sé e com o Episcopado deve ser a pedra angular do novo projeto.»<sup>746</sup>

Os católicos portugueses colhiam exemplos, autoridade, argumentos e a experiência em vários países europeus para dinamizarem e afirmarem a sua União Católica; sobretudo, sintonizavam-se com as orientações da Santa Sé e vislumbravam o rumo do catolicismo que seguia uma via de maior intervenção. Uma União Católica Universal seria um grande alento para os católicos romanistas, mas as circunstâncias, tanto da Igreja em Portugal como da sociedade liberal, dificultavam o entendimento entre os católicos portugueses. Nesta altura, em 20 de abril de 1884, é divulgada a encíclica *Hummanum Genus* que se dedica a refutar a organização, os princípios e a atuação da Maçonaria. A finalizar esta encíclica, Leão XIII exorta os católicos a unirem-se contra a Maçonaria que se encontrava organizada, atuante e com uma orientação, segundo a encíclica, inimiga da Igreja Católica. Na sequência desta encíclica, várias ações foram desenvolvidas apelando à União Católica, nomeadamente ao nível da publicação de textos em periódicos católicos. Desta forma, *A Palavra* consagrou vários textos ao tema nos meses seguintes à publicação da *Hummanum Genus*. Em artigo-editorial de 04-06-1884 e intitulado «A União Católica Universal», refere *A Palavra*:

«Como os leitores sabem, o *Moniteur de Rome*, considerado como órgão oficial da Santa Sé, publicou há poucas semanas uns artigos sobre a união católica universal, artigos de que quase toda a imprensa católica da Europa se ocupou, e os quais nós transcrevemos então. [...]

Agora, passadas algumas semanas, volta ao assunto publicando o seguinte artigo:

Um projeto de associação universal entre os católicos não podia ser mal acolhido pela imprensa católica [...].

---

<sup>746</sup> O projeto de uma Associação Católica internacional corresponderia a algo semelhante ao consagrado para as chamadas “Internacionais” com as mais diversas designações: Socialista, Comunista, Liberal, do Livre-Pensamento, Anarquista, Maçonica, etc. Viviam-se no tempo dos impérios.

Contudo, bons espíritos parece temerem que os dissentimentos políticos que, em muitos lugares, separam os católicos, oponham um obstáculo invencível ao funcionamento desta útil associação.

[...] Não se trata, com efeito, nem de formar uma constituição política, nem de editar um código de leis civis. Trata-se simplesmente de obter do homem maduro uma adesão voluntária aos dogmas e aos preceitos desta Igreja, na qual o seu batismo o fez entrar.

A associação católica, universal como a própria Igreja, seria uma hierarquia. Teria naturalmente por Chefe o Soberano Pontífice, representado em cada diocese pelo Bispo, em cada freguesia pelo pároco [...].»

Continuando com o mesmo título no editorial e transcrevendo um novo artigo do *Moniteur de Rome*, *A Palavra* do dia 12-06-1884 refere que a União Católica Universal «preconizada por Leão XIII na Encíclica *Humanum Genus*» estava a ser bem acolhida em vários países como Bélgica, Áustria, Espanha e Alemanha. Prosseguindo, *A Palavra* volta ao tema da União Católica em Espanha, um país tão próximo de Portugal em questões políticas e religiosas, e desta vez, na sua edição de 13 de julho de 1884, em artigo-editorial - «A União Católica de Espanha e Emílio Castelar» -, transcreve um texto do jornal matritense *La Union* que noticia a posição do político republicano Emílio Castelar expressa no Congresso dos Deputados e cujos pontos principais se poderão sintetizar nas seguintes frases soltas:

«»[A União Católica] é uma reação religiosa, uma reação filosófica, uma reação política, porque contém no seu seio todas as reações, e portanto, representa a mais temível para a paz pública e a mais condenável pelo liberalismo; é, a saber, a reação universal.»»

«»[...] jamais a escola conservadora dos nossos tempos devia admitir a União Católica no governo.»»

«»Diga-se o que se quiser, a União Católica propende para restituir ao clero uma parte considerável do poder e da influência política que lhe arrancaram as instituições liberais modernas.»»

Estas declarações de Emílio Castelar em Espanha dão a dimensão da luta que se travava nas sociedades europeias e de que a encíclica *Hummanum Genus* dá uma ideia a respeito da Maçonaria. Por conseguinte, a União Católica é uma posição explicitamente política da Igreja face aos internacionalismos contrários vindos de todos os lados.

Abordando o que se passava noutros países, no dia 15 de julho de 1884, poucos dias após as eleições para a Câmara dos Deputados e onde não triunfaram as candidaturas católicas pelo Porto, Braga e Bragança, *A Palavra* em artigo-editorial «O Partido Católico na Bélgica» dava conta do que se passava na Bélgica e fazia a ligação dos triunfos conseguidos neste país à imitação do que se



passava na Alemanha da *Kulturkampf*. E também se afirma neste artigo-editorial: «Não seríamos completos, se não nomeássemos o próprio princípio da vitória dos belgas: a união na ação.»<sup>747</sup>

No dia 13 de setembro de 1884 *A Palavra* continuou a transcrever textos do jornal madrileno *La Union* com um artigo-editorial intitulado «Multi unus corpus sumus in Christo». Depois de se referir às recomendações de Pio IX em relação à «união dos católicos sob a bandeira da Cruz [...] fundada na caridade», fala da união dos católicos na Bélgica («”mais unidos que nunca”») e aponta algumas razões para a desunião dos católicos noutros países: questões dinásticas, questões relativas à «Conceição Imaculada de Maria», questões relativas à «eficácia da Graça», conflito entre os adversários e os discípulos de Rosmini<sup>748</sup> e problemas devidos à intransigência. Para além de questões religiosas, a Santa Sé buscava encontrar numa União Católica Universal o poder político necessário para lidar com a Questão Romana e a perda do poder temporal dos papas que tanto afetavam a política ou a margem de manobra de Leão XIII. Os textos n.º *A Palavra*, em janeiro de 1885, sobre o «poder temporal» do Papa e a formação de uma «Liga» a esse respeito são disso um exemplo. Também é de anotar, sobre a participação cívica e política dos católicos e reforço das medidas de União Católica, as orientações da encíclica *Immortale Dei* (01-11-1885), uma das encíclicas promotoras do catolicismo social e político de Leão XIII. Esta encíclica apela à intervenção dos católicos no domínio público e político de modo a ocuparem os «altos cargos do Estado [...] com toda integridade e consciência» para promoverem «o bem público sincero e verdadeiro, propondo-se infundir em todas as veias do Estado, como uma seiva e um sangue reparador, a virtude e a influência da religião católica».

No ano de 1886 foram constantes os apelos na imprensa para que a União Católica fosse uma realidade, considerando sempre que «os Bispos são os alicerces deste edifício; de algum modo são para estas *uniões*, que diremos particulares, o que o Papa é para a grande unidade da Igreja»<sup>749</sup>. Mas era preciso que existisse um episcopado em Portugal com reuniões frequentes, dinâmicas concertadas e sintonia de pensamento. Depois da reorganização das dioceses em 1882-1883 esperava-se uma maior intervenção dos prelados portugueses. Não obstante estas boas intenções, é necessário ter em

---

<sup>747</sup> *A Palavra* continuará a publicar textos sobre a União Católica Universal nos dias 30-08-1884 e 21-09-1884.

<sup>748</sup> Em 1887 a Igreja condenou 40 proposições tiradas das obras do padre António Rosmini-Serbaty (1797-1855) que divergiam da ortodoxia tomista, em 1972, após o Concílio Vaticano II, o papa Paulo VI considerou-o “profeta”, o papa João Paulo I defendeu, em Teologia Sagrada, a tese *A Origem da Alma Humana segundo António Rosmini* e o papa João Paulo II reabilitou-o e foi dada concessão para a causa da sua beatificação. Cf. [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20010701\\_rosmini\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20010701_rosmini_po.html) ; [http://www.vatican.va/news\\_services/liturgy/saints/ns\\_lit\\_doc\\_20071118\\_rosmini\\_po.html](http://www.vatican.va/news_services/liturgy/saints/ns_lit_doc_20071118_rosmini_po.html) - Consultados em 19-05-2020.

<sup>749</sup> Editorial «União Católica - Os Bispos», *A Palavra*, 12-01-1886. Cf. *A Palavra* de 19-01-1886, 04-02-1886, 30-03-1886, 18-08-1886 e 5, 6 e 7-10-1886.

conta que, embora alguns entendessem a União Católica com objetivos exclusivamente religiosos visando a ultrapassagem de diferendos entre católicos, outros a entenderiam como uma organização com um alcance mais amplo e também de sentido político na medida em que se poderia conceber essa União Católica como a face do novo partido católico.

Após aturadas negociações entre o Governo português e a Santa Sé, com data de 23 de junho de 1886, foi assinada uma Concordata sobre o Padroado Português do Oriente para se pôr fim ao chamado Cisma de Goa. Em 14 de setembro de 1886 publica-se a encíclica *Pergrata Nobis*<sup>750</sup> sobre a situação da Igreja Católica em Portugal e onde Leão XIII apela aos portugueses para se unirem em defesa dos interesses religiosos e denuncia a instrumentalização da religião para defesa de um partido político. Deve observar-se que a instrumentalização da religião tanto se poderia entender no domínio da corrente legitimista como no domínio das ações conducentes à formação de um novo partido político, designado católico, acalentado sobretudo no norte do país.

## 2.2 – Iniciativas e polémicas para a fundação de um novo partido católico

Como já atrás foi referido, enquanto alguns viam na União Católica um fim em si mesma como forma de agregação dos católicos em torno dos seus bispos de modo a preservar-se a doutrina católica, outros viam na União Católica apenas um instrumento ou primeira condição para a formação do tão falado partido católico. No primeiro caso temos os que, mais ou menos constitucionais-liberais, defendiam a separação clara entre Igreja e Estado e no segundo caso temos os mais enraizados na tradição e mais conservadores que defendiam a intervenção política para a defesa dos interesses do clero, dos católicos e da sua Igreja. Diz-se n' *A Palavra* de 11 de março de 1883: «É útil, é necessário, é urgente que os católicos se unam, agrupem, e organizem, à roda dum programa, duma bandeira, que seja a da Religião e da Pátria, formando um grande partido, forte e independente.»

Para se compreender a necessidade de um «partido religioso e católico» é preciso compreender que muitos o defendiam para retirar o clero e muitos católicos convictos dos partidos liberais e fazê-los intervir num espaço controlado e alinhado por uma doutrina. Os eclesiásticos que militavam nos

---

<sup>750</sup> [http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_14091886\\_pergrata.html](http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/it/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_14091886_pergrata.html) – Consultado em 19-05-2020.

partidos liberais em posições destacadas, eram movidos por questões bem terrenas, tal como se pode depreender de uma carta do núncio apostólico em Lisboa G. Aloisi Masella ao cardeal Jacobini em 20-02-1881:

«”Não existindo aqui um partido religioso e católico, a pretexto de que o país é todo católico [...], o Clero intromete-se nas lutas políticas só para favorecer o partido político a que pertence e também para secundar as próprias paixões pessoais”»<sup>751</sup>

Na sequência, sem interrupções, do debate que existiu nos anos 70, nos anos 80 o partido católico continuou a ser tema muito presente nas conferências, nos textos da imprensa católica, na troca de correspondência e em reuniões.

Antes de se envolver na cruzada de criação de um organismo central para a União Católica Portuguesa, o padre Sena Freitas reconheceu, nas colunas d’*O Progresso Catholico* de 15-01-1880<sup>752</sup>, que foi *A Palavra* quem «iniciou a ideia da formação de um partido católico no nosso país» e aplaudiu «essa ideia tão fecunda, tão elevada, e duma efetividade não menos urgente que profícua». Embora confessando não dispor de «um repouso de espírito, ou melhor, um vagar de reflexão» para se pronunciar sobre o problema, constata a necessidade de um partido católico para ultrapassar-se o «estado de indiferença e de anestesia moral», para repelir as «medidas que tendem mais ou menos ao menospreço da dignidade e independência da Igreja», para recusar o «injusto desvalimento a que tem sido condenado o nosso clero» e para protestar contra o «total desbarato a que correm as nossas colónias e a nossa igreja do ultramar». Sena Freitas afirma a necessidade de ir à urna «em favor de deputados católicos que advogassem os nossos foros, os nossos interesses» de modo a constituir-se uma representação política onde «teriam plena entrada todos os matizes políticos, os legitimistas, os constitucionais, os democratas (sem a menor distinção) contanto que fossem católicos [...] tão aderentes à Santa Sé quanto infensos ao pérfido liberalismo. Por último, neste texto de 15-01-1880, Sena Freitas lamenta que não tenha tido sucesso a proposta de programa para um partido católico avançada, em 1878, pelo padre José Vitorino Pinto de Carvalho.

Em dezembro de 1880, numa Academia Religiosa em honra da Imaculada Conceição realizada no Paço Arquiepiscopal de Braga e promovida pela Associação Católica de Braga, o padre Manuel José Martins Capela<sup>753</sup> defende as seguintes ideias:

---

<sup>751</sup> Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 430.

<sup>752</sup> Sena Freitas - «Formação de um partido católico em Portugal», *O Progresso Catholico*, 15-01-1880, 2.º ano, n.º 6, pp. 62-63. Com o mesmo título, este texto foi transcrito n’*A Palavra* de 21-01-1880.

<sup>753</sup> «Noticiário - Associação Católica Bracarense», *A Palavra*, 27-12-1880, n.º 2.514, p. 3.

Em 1880, abandonada a vida paroquial e tendo passado, nesse ano, pelo noviciado dos jesuítas no Colégio do Barro, Martins Capela iniciava a sua nova vida de professor no Colégio da Formiga. Nesse ano de 1880 publicava a sua

- «1.<sup>a</sup> – a união dos católicos entre si e com os seus prelados;
- 2.<sup>a</sup> – o auxílio à imprensa católica em detrimento da anticatólica;
- 3.<sup>a</sup> – a organização dum partido católico, que, trabalhando esforçadamente no campo da política, se fizesse representar no poder, influenciando assim dum modo eficaz na administração pública pela prática da vida cristã.»<sup>754</sup>

Fosse qual fosse o conceito de partido católico e suas estratégias de ação, nos momentos eleitorais dos anos 80 os católicos passaram a apresentar candidaturas próprias ou próximas para avaliarem o grau de preferência dos católicos ou de aceitação política das suas candidaturas. As eleições de 21-08-1881 constituíram um marco pois de um modo assumido três candidaturas católicas apresentaram-se ao ato eleitoral pelos três círculos eleitorais do Porto: Mons. Luís Maria da Silva Ramos, lente da faculdade de teologia da Universidade de Coimbra e teólogo tomista; Dr. António Augusto de Almeida Pinto, médico, professor do liceu e do seminário e vice-presidente da Associação Católica do Porto; Dr. António dos Santos Monteiro, cônego da Sé de Lamego e orador sagrado.<sup>755</sup> Apesar do partido legitimista se ter afastado do ato eleitoral, a votação nos candidatos católicos pelo Porto não obteve qualquer resultado significativo.

Envolvido nas dinâmicas do Partido Constituinte, ao lado de José Dias Ferreira, Manuel Pinheiro Chagas e Visconde de Fragozela, o conde de Samodães<sup>756</sup> continuava a manifestar grande reserva em relação à formação de um novo partido católico. Numa série de 4 artigos publicados n' *A Palavra* nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro de 1881 e todos sob o título «Católico e Político», o conde de Samodães apresenta uma longa reflexão sobre os problemas que se prendiam com a fundação de um partido católico. No texto do dia 10 separa a política da religião uma vez que «a mistura que se faça de questões políticas e religiosas não aproveita àquelas e prejudica estas». No texto do dia 12 considera que é preciso «aguardar os acontecimentos e as provas» que justifiquem a existência de um partido católico, que em política «tudo é incerto, vago, indeterminado», que «na defesa da religião tudo é desinteressado, tudo é alto e ideal», que na política «todos esperam favores e benevolência» e, por fim, que «torna-se difícil conciliar a ligação que haja entre a religião e a política». Samodães revela-se contra a relatividade e diversidade dos conceitos liberais de Direito e Justiça pois cada um dos adeptos das várias parcialidades existentes (legitimista, republicano, regenerador, progressista ou constituinte) se mostrava como o único depositário desses conceitos

---

narrativa da peregrinação a Roma de 1877.

<sup>754</sup> António S. Araújo – O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão, *Itinerarium*, 2000, p. 255.

<sup>755</sup> Editorial «Eleição de 1881», *A Palavra*, 18-08-1881.

<sup>756</sup> Cf. «Reunião política», *A Palavra*, 30-05-1881, pp. 2 e 3; Eduardo Cordeiro Gonçalves – *Católicos e Política (187-1910)*, 2004, p. 241; <http://www.politipedia.pt/partido-constituente-1871/>.

centrais da política. E assim sendo, o país não precisaria de mais um partido semelhante aos já existentes. Significa então que a expressão anterior de Samodães «é cedo», seria agora substituída por uma outra que poderia ser “não ao partido católico”. Se o partido católico viesse a ser mais um partido a entrar na relativização dos conceitos centrais da política, então o melhor seria desistir da iniciativa de o organizar. Portanto, que os católicos e a sua Igreja se remetessem ao específico campo da religião e que se unissem todos, independentemente das suas filiações partidárias. No dia 13, terminando a reflexão, afirma Samodães:

«Para organizar um partido novo é preciso ter uma certa autoridade, bastante prestígio e contar alguns aderentes com tal ou qual importância. [...] Mau é pois que o resultado de tantas investigações seja a necessidade de constituir um partido novo. A essa conclusão chegou entre outras no nosso país o sr. Figueiredo Guimarães, não encontrando em nenhum dos partidos organizados o direito, como princípio, e a justiça como norma.

Viu-se este ilustre publicista obrigado a constituir o partido nacional, mas apesar de todos os seus esforços, discursos, escritos e peregrinações o novo partido nunca passou de três pessoas, presidente, vice-presidente e tesoureiro.»

Contrariando a posição do conde de Samodães, outros defendiam a organização de um partido católico para responder aos direitos e interesses do clero que hipotecava a sua independência aos ditames dos partidos liberais que só o colavam num qualquer benefício se recorresse à «proteção política de um qualquer partido»<sup>757</sup>. Se assim fosse, estaria aqui a dimensão clerical do partido católico. Outros, como Elias Sampaio n’*O Progresso Catholico* de 15-05-1882, já aqui referido, defendiam a entrada na representação nacional para a ocupação dos postos principais do Estado. Nesta versão estaria implicada uma cruzada para a reconversão de toda a administração pública já que se tornava difícil a constituição de um partido católico segundo o modelo liberal em vigor e também porque continuavam inultrapassáveis os diferendos sobre uma efetiva União Católica. Tal como no jornalismo acontecia, a infiltração, segundo Elias Sampaio, seria um método a que se deveria recorrer.

No meio de polémicas e conflitos, apesar de contínuos apelos à moderação, a realização de uma União Católica ficava mais distante e as divisões continuavam a existir e, em alguns momentos, até se intensificaram, como aconteceu por ocasião das eleições de 29-06-1884. O Artigo-editorial «Deputados por acumulação» publicado n’*A Palavra* de 03-06-1884, na altura da preparação das candidaturas eleitorais, dá conta do conflito que se prolongava e que seguia os trâmites habituais com o partido legitimista a argumentar, segundo *A Palavra*, que o verdadeiro católico teria de ser antiliberal e deveria aderir ao legitimismo. Para este ato eleitoral muitos católicos mobilizaram-se a fim de fazerem triunfar as suas candidaturas, pois estava em causa a participação nos trabalhos

---

<sup>757</sup> M. - «A política e o clero II», *O Progresso Catholico*, 15-03-1882, 4.º ano, n.º 10, p. 123.

legislativos que iriam elaborar o 2.º Ato Adicional à Carta Constitucional, assunto que gerava grande expectativa. Mas como os católicos não tinham um organismo que os congregasse, uma União Católica não exclusivamente legitimista, teriam de servir-se das estruturas legitimistas para um ato eleitoral tão importante como este. *A Palavra* desenvolveu uma forte campanha a favor de candidatos católicos e tentou transmitir a posição do partido legitimista dado que mais valeria aceitar o peso deste do que afastar-se do ato eleitoral. Deste modo, *A Palavra* de 14-06-1884 e 22-06-1884 apontava os nomes dos seguintes candidatos: José Saldanha Oliveira e Sousa (círculo plurinominal do Porto), Padre José Joaquim de Sena Freitas (círculo plurinominal do Porto), Fernando Maria de Almeida Pedroso (candidato por acumulação) e Padre Francisco Manuel Vaz (círculo plurinominal de Bragança). Sob o título-anúncio «À Urna, Católicos!», *A Palavra*, ininterruptamente, entre 24 e 29 de junho, fez uma campanha, como nunca tinha feito, de apelo ao voto nos candidatos católicos. A *Ordem* de Coimbra, segundo *A Palavra* de 26-06-1884, em cima do ato eleitoral apontou os seguintes nomes que poderiam representar os católicos: Cónego José dos Santos Monteiro, padre José Joaquim de Sena Freitas, Dr. Fernando Maria de Almeida Pedroso, D. António de Almeida, António Mendes Lages e Dr. Almeida Pinto. A Associação Católica do Porto, por sua vez, em reunião realizada no dia 24-06-1884 e presidida pelo conde de Samodães, resolveu «que sendo a candidatura do Sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa a que apresenta maiores probabilidades de vencer fosse o seu nome o que se recomendasse para todas as paróquias do distrito e diocese do Porto»<sup>758</sup>. Para esclarecimento da posição do partido legitimista, *A Nação* do dia 22 de junho entendeu por bem declarar que «o Corpo Legitimista não reconhece, nas próximas eleições, nenhum candidato como seu; nem, consequentemente, o reconhecerá como seu representante no Parlamento, se chegar a ser eleito.» No dia 28 de junho *A Nação* repete a declaração de que a «Direção do Corpo Legitimista [...] não tem candidato nenhum seu [...] está legitimamente deliberada a completa abstenção» e, por isso, o Dr. Fernando Maria de Almeida Pedroso não era seu candidato. Os desentendimentos e os conflitos entre católicos continuavam. Nem candidaturas legitimistas apoiadas pelos católicos nem candidaturas católicas apoiadas pelos legitimistas. O resultado era óbvio!

O bispo-conde de Coimbra, em janeiro de 1886, no início do conflito que manteve com os lentes da faculdade de teologia, publicou *A Extinção do Convento de Sá em Aveiro*<sup>759</sup> onde se posiciona contra o «partido absolutista», combate a imprensa legitimista, incompatibiliza-se com o clero de orientação legitimista, revela-se constantemente contra a participação do clero da sua diocese nos

---

<sup>758</sup> *A Palavra* de 26-06-1884. *A Palavra* do dia 26 dá conta da desistência da candidatura por acumulação de D. António de Almeida em favor de D. José de Saldanha Oliveira e Sousa.

<sup>759</sup> D. Manuel Correia de Bastos Pina – *A Extinção do Convento de Sá*, 1886, pp. 65-67.

partidos políticos liberais e mostra-se contrário à formação de um partido católico<sup>760</sup>. Dado o protagonismo social e político deste prelado, e porque já antes tinha tomado posição pública sobre o problema da formação de um partido católico, parece que as polémicas se refrearam em torno da União Católica e do partido católico, apesar de não se ter notado um apoio explícito dos outros prelados a este bispo em sérios conflitos com os lentes de teologia.

No processo de consolidação do movimento católico, quer ao nível da afirmação da união católica quer ao nível da participação eleitoral, um grupo de católicos de Santo Tirso destacou-se na divulgação do «Manifesto dos Católicos de Santo Tirso a todos os Católicos do Reino» que foi publicado n' *A Palavra* no dia 10 de outubro de 1886. Neste «Manifesto» os católicos de Santo Tirso protestam contra «as nossas crenças insultadas, e a Igreja nossa mãe, perseguida», repudiam a «anarquia em todas as esferas da pública governação», afirmam que «é dever do católico obedecer à autoridade constituída» e incitam a que nas «próximas as eleições gerais de deputados [...] nos havemos de unir para levar ao parlamento homens de sãos princípios católicos» de modo a imitar «o nobre exemplo dos nossos irmãos da Bélgica, da França, da Suíça e da Alemanha». Pela doutrina exposta e pelo apelo à ação política no «Manifesto dos Católicos de Santo Tirso» seria suposto esperar-se uma onda de apoio na imprensa, mas só pequenos ecos dispersos surgiram para elogiar a iniciativa<sup>761</sup>.

O reduzido impacto do «Manifesto dos Católicos de Santo Tirso» também se traduz, mais uma vez, na falta de entendimento entre católicos para a organização de candidaturas às eleições de 6 de março de 1887. Só no dia 3 de março, três dias antes do ato eleitoral, aparece n' *A Palavra* um texto, a modo de editorial, da autoria de «um Padre», intitulado «A propósito de eleições», a incitar à união de forças para se votar num «candidato católico, propugnador dos nossos direitos, visto estarem a todos patentes as candidaturas por acumulação». Por sua vez, *A Nação*, sem empenho significativo no ato eleitoral, no dia 4 de março tece várias considerações sobre «O Sistema Parlamentar Moderno» que considera «uma incontestável mentira, um impossível governativo, [...] uma *inépcia política*». Só no próprio dia das eleições, 6 de março, é que *A Palavra* divulga uma pequeníssima nota informativa intitulada «Candidatura por acumulação» e onde unicamente se diz: «Candidatura por acumulação – Recomendamos a candidatura do ex.mo sr. Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva

---

<sup>760</sup> Cf. Editorial «União Católica», *A Palavra*, 04-02-1886.

<sup>761</sup> Cf. Manuel Braga da Cruz - «Os católicos e a política, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980-I.º-2.º, p. 266. Nos dias 21 e 29-10-1886 *A Palavra* publicou dois artigos – «O Manifesto dos Católicos de Santo Tirso» – com o propósito de elogiar a iniciativa. No dia 21 parece tratar-se de um editorial da redação d' *A Palavra*; no dia 29 *A Palavra* transcreve um texto d' *A Cruz do Operário*.

– Engenheiro civil – Como já dissemos, o sr. Guimarães Pestana é candidato da agricultura e é católico apostólico romano de convicção e obras.» Nesta nota informativa nota-se o incómodo n' *A Palavra* uma vez que o Eng.º Pestana da Silva era um legitimista convicto.

Como a contagem de votos fosse demorada e o Eng.º Pestana da Silva estivesse, pelas notícias que iam aparecendo na imprensa, com algumas hipóteses de vir a ser eleito, um texto n' *A Nação* do dia 8 de março expressava o apoio, *a posteriori*, do Partido Legitimista. Diz *A Nação*: «Candidato por acumulação, representando os interesses gerais do país e em geral os agricultores do Douro, sem nenhum carácter propriamente partidário; candidato único oficialmente recomendado pelo Partido Legitimista, e particularmente por alguns dos nossos amigos.» Ainda mais confiante na eleição do Eng.º Pestana da Silva, comentava *A Nação* do dia 9:

«No fim de um longo período de vinte anos de abstenção em lutas eleitorais, os legitimistas portugueses não podiam dar mais eloquente testemunho de seu ardente zelo e entusiasmo pela causa dos interesses do país, do que o que acabam de dar com sua adesão às leais e francas palavras do sr. Manuel Pestana.»

Por fim, chega a desilusão n' *A Nação* do dia 22 de março: «As duas candidaturas que parecem sacrificadas a este escândalo, são as dos srs. Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva e cónego Lopes de Figueiredo.»

Após mais um desaire eleitoral, voltou a afirmar-se a necessidade da união católica onde constitucionais e legitimistas coexistissem. Manuel Gomes Ramalho n' *A Palavra* de 5 de maio de 1887, em registo de testemunho no editorial intitulado «A União Católica e os seus inimigos», afirma-se legitimista e «partidário acérrimo da *União Católica* em Portugal» dado que se confessa «primeiramente católico e depois legitimista». E Manuel Gomes Ramalho continuou a defender a União Católica em artigos-editoriais publicados n' *A Palavra* de 17-05-1887 («Os Puritanos e os chamados mestiços em Portugal») e n' *A Palavra* de 09-08-1889 («Unamo-nos, católicos!»).

Se os atos eleitorais anteriores ao de 20 de outubro de 1889 não produziram resultados satisfatórios para os católicos, este também não produziu, tal era a situação da sua união. O editorial d' *A Palavra* do dia 1 de outubro de 1889, intitulado «Eleições», da responsabilidade do conde de Samodães, é mais para fazer recomendações cívicas que para apontar candidaturas católicas, afirmando que a situação religiosa no país tem melhorado muito com a regularização da vida nas dioceses e que «as associações religiosas não são perseguidas». O conde de Samodães volta a escrever o editorial d' *A Palavra* - «A Urna» - no dia 17 de outubro e continua com o mesmo registo cívico: «Não temos nomes a recomendar, nem nomes a excluir; mas temos princípios, pelos quais nos regulamos na escolha, e na exclusão.» *A Nação* nada de significativo referiu sobre o ato eleitoral. *A*



*Palavra* de 31 de outubro em jeito de balanço ou, até mais, de desabafo diz: «[...] os cavalheiros que se propunham a recolher sufrágios para representar o Porto não mereciam a absoluta confiança dos católicos [...]» Digno de nota será a morte do Rei D. Luís I no dia anterior ao ato eleitoral. E também digno de nota será a proclamação da República no Brasil a 15 de novembro de 1889. Os anos 90, no reinado de D. Carlos, terão outras circunstâncias e outras dinâmicas, algumas decorrentes do que se passou até agora com a união dos católicos.

Por ocasião da passagem do 1.º centenário da Revolução Francesa, sem grandes celebrações na cidade do Porto<sup>762</sup>, aí se realizou o 1.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga nos dias 26 a 28 de abril de 1889. Manuel Frutuoso da Fonseca, no editorial «Congresso Católico no Porto» d' *A Palavra* do dia 15 de março de 1889, refere que a proposta de realização deste congresso partiu do Conde de Samodães numa reunião da Associação Católica do Porto realizado no dia 10 de março de 1889. Neste mesmo editorial, Manuel Frutuoso da Fonseca apresenta, em quatro pontos, os principais temas do seu programa:

«O primeiro versa sobre o estudo dos meios [...] para combater a propaganda de protestantismo e impiedade, que, em desacato da Religião do Estado, e com violação da lei fundamental, se está fazendo sem reboço, levando a sociedade à perda da fé e à desmoralização. [...]

O 2.º ponto [...] versa sobre a indicação dos meios [...] de] adesão à Santa Sé [...] para uma ação moral coletiva em favor do Pontificado, o qual continua privado da sua liberdade e sujeito a vexames [...].

[...] Todos aderem [...] ao poder temporal dos Papas, mostrando a compatibilidade entre o poder espiritual e temporal, e pondo em evidência a imprescindibilidade do poder temporal para a completa liberdade da Santa Sé e cabal cumprimento da missão, confiada ao Papado por Jesus Cristo. [...]

O 3.º assunto [...] estudar a maneira de ampliar o socorro aos indigentes [...] por meio da organização de Conferências de S. Vicente de Paulo<sup>763</sup>. [...]

O 4.º assunto [...] promover os meios para o estabelecimento de casas, para recolher os velhos e velhas, na extrema pobreza e abandono, dirigidas pelas Irmãs das Pobres, cujo instituto em Lisboa tem produzido o maior bem.»<sup>764</sup>

O bispo de Lamego presidiu ao congresso e nele participaram diversas personalidades católicas da Província Eclesiástica de Braga como conde de Samodães, padre João Pais Pinto que viria a

---

<sup>762</sup> Cf. [https://digitalis-](https://digitalis-dsp.sib.uc.pt/bitstream/10316.2/43792/1/A_comemoracao_do_centenario_da_Revolucao_Francesa_na_imprensa.pdf)

dsp.sib.uc.pt/bitstream/10316.2/43792/1/A\_comemoracao\_do\_centenario\_da\_Revolucao\_Francesa\_na\_imprensa.pdf - Consultado em 21-05-2020.

<sup>763</sup> A encíclica *Humanum Genus* (20-04-1884) recomenda isto no seu ponto 35.

<sup>764</sup> Editorial «Congresso Católico no Porto» por M. Fonseca, *A Palavra*, 15-03-1889, ano XVIII, n.º 230, p. 1. Cf. *A Palavra* de 23, 24, 25, 26, 28-04-1889 e números seguintes até 12-05-1889; *A Palavra* de 09-08-1889, p. 1; Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 30; Cf. Fortunato de Almeida - *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 260.

destacar-se no 31 de janeiro de 1891, Manuel Frutuoso da Fonseca, D. António de Almeida e outros. Este congresso católico teve uma grande importância ao nível dos seus propósitos, mas foi de reduzida dimensão ao nível das suas consequências.

As questões não resolvidas nos anos 70 e 80 passaram inteiras para os anos 90, conduzindo o catolicismo social e político a um outro plano, quer quanto ao estabelecimento de organismos quer quanto à participação eleitoral.

### **3 – Anos 90: O tempo da crise nacional, dos centros católicos e do nacionalismo católico**

O que marca decisivamente o ambiente político em Portugal, na última década do século XIX, é o Ultimato Inglês de 11 de janeiro 1890 em contexto de crise nacional persistente e no início do reinado de D. Carlos (19-10-1889 - 01-02-1908). A crise nacional no aspeto económico e financeiro resultava, em grande parte, de um desajustamento entre a incipiente industrialização e modernização do país e as elevadas expectativas quanto ao progresso e incremento do bem-estar através da realização de grandes obras como estradas, caminhos de ferro, pontes, edifícios para a administração pública e programas de administração colonial e urbanização das cidades. O país endividava-se para se modernizar. E não havendo possibilidades de se pagar os empréstimos, entrava-se em bancarrota.<sup>765</sup> Neste domínio e coligindo-se alguns dados das Atas do Conselho de Estado, entre 1891 e 1894, fica-se a saber de alguns montantes em causa, que o mesmo é dizer do nível do sonho ou da utopia do progresso de um país a querer acompanhar os demais países desenvolvidos<sup>766</sup>.

---

<sup>765</sup> «O país endividara-se excessivamente no exterior, para sustentar o ambicioso programa fontista de construção de estradas e vias-férreas, e agora, no início da última década do século, assumirá mesmo a sua incapacidade temporária de cumprir os pagamentos decorrentes dessa dívida: Portugal declarará a bancarrota.» (Amadeu J. C. Sousa – *Entre Monárquicos e Republicanos*, 2010, II, pp. 12-13.

<sup>766</sup> Atas do Conselho de Estado (1890-1910) in <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3909558> – Consultadas em fevereiro e março de 2014. Na ata do Conselho de Estado de 27-02-1891 aprovava-se a proposta do Governo de «abertura de um crédito extraordinário de 185:000\$000» reis e dava-se conta de um crédito total de 495:000\$000 reis. Na ata de 05-08-1893 aprovou-se por unanimidade a proposta do Governo de «um crédito extraordinário de 40:000\$000 reis». Pela ata de 04-05-1894 aprovava-se por unanimidade um «pedido de um crédito suplementar de 150:000\$000 de contos de reis». Pela ata de 27-09-1894 concedeu-se, por unanimidade, a abertura de «créditos extraordinários» no valor de 96:492\$735, 25:000\$000 e 52:000\$000 reis.

O Ultimato Inglês, apesar da Conferência de Berlim (1885) e sem que tenham existido negociações sérias para o evitar, prende-se com a vontade do Governo inglês e pressão das missões protestantes de não permitirem que Portugal ficasse com a administração e evangelização, por via do padroado português, dos territórios situados entre Angola e Moçambique e assinalados a cor-de-rosa num mapa apresentado por Portugal.<sup>767</sup> Apesar do ideário civilizacional, missões católicas e interesses do Império Colonial Português em disputar os territórios que ligavam a África Oriental à Ocidental, o poderio inglês e o valor da Velha Aliança obrigaram a uma pronta cedência. Tal como era exigido a todas as potências coloniais, há muito que Portugal vinha fazendo esforços para uma “ocupação efetiva” dos territórios coloniais fundando a Real Sociedade de Geografia de Lisboa (1875), fazendo a cartografagem desses territórios, apoiando expedições científicas e militares, criando infraestruturas como caminhos de ferro e portos e repensando as missões católicas em período de ilegalidade das ordens religiosas em Portugal por força dos decretos de 1834. Com o Ultimato Portugal repensava o seu destino histórico como potência colonial civilizadora e como país independente. De orgulho nacional ferido, uma onda de indignação nacionalista de vários matizes – monárquico, liberal, católico ou republicano – percorreu o país e manifestou-se das mais diversas formas:

- Constituição da Liga Patriótica do Norte, com Antero de Quental na presidência para «"promover a defesa material, o fomento económico, a reorganização financeira e todos os progressos que melhor garantem no futuro a independência e prosperidade da Nação".»<sup>768</sup> Também se constituiu uma Liga Patriótica do Sul para o mesmo fim.
- Formação, em Lisboa, de uma Grande Subscrição Nacional a favor da Defesa do País «"para se promover uma subscrição a fim de se adquirirem todos os possíveis elementos marítimos de defesa para a Metrópole e Colónias ". Através da realização de festas foram angariados fundos para o custeamento de navios de guerra, como é exemplo a construção do cruzador Adamastor.»<sup>769</sup>

---

<sup>767</sup> «Barros Gomes, o ministro português dos Negócios Estrangeiros, levava em 1886 ao parlamento nacional um mapa da África colonial portuguesa onde toda esta área reclamada pelo nosso país aparecia a cor-de-rosa. Ainda nesse ano de 1886, a França e a Alemanha assinariam convenções com Portugal, reconhecendo-nos, a troco de algumas concessões, a soberania sobre estes territórios. A Inglaterra, contudo, ciosa na defesa dos seus interesses, impôs-se, obstinada, contra as aspirações lusas.» (Amadeu J. C. Sousa – *Entre Monárquicos e Republicanos*, 2010, II, p.13.)

Cf. Hugo F. Gonçalves das Dores – *Uma Missão para o Império: Política missionária e o “novo imperialismo” (1885-1926)*. Tese de Doutoramento em História, 2014, pp. 68-86.

<sup>768</sup> Joel Serrão (dir) – *Dicionário de História de Portugal*. Vol. III, Porto: Iniciativas Editoriais, 1979, p. 520.

<sup>769</sup> <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4411622> – Consultado em 25-05-2020.

- Com letra de Henrique Lopes de Mendonça e música de Alfredo Keil, surge *A Portuguesa* como canção patriótica para repudiar a afronta inglesa. Por aqui passava um patriotismo republicanizante uma vez que esta canção também foi utilizada na Revolta Republicana do 31 de janeiro de 1891. *A Portuguesa* ficou como um dos símbolos nacionais de levantamento do “espírito do povo” «Contra os bretões / marchar, marchar!» já que não passou para a memória passiva ou mesmo para o esquecimento uma vez que foi transformada, em 1911, num dos símbolos nacionais e ficou, até hoje, como Hino Nacional.

O Ultimato, ocorrendo no meio de uma questão religiosa permanente, fez desencadear muitas questões relativas aos católicos e à sua Igreja. Em primeiro lugar, refira-se que a Igreja Católica portuguesa acompanhou a indignação dos portugueses em relação ao Ultimato e imediatamente, sobretudo a partir de orientações dos bispos, promoveu alocuções patrióticas, colaborou na recolha de fundos e realizou conferências. Assim, o bispo de Viseu, por decreto, solicitou aos párocos «alocuções patrióticas aos seus paroquianos» e recolha de donativos (*A Palavra* de 06-02-1890); promovida pela Associação Católica de Braga, realizou-se uma «conferência patriótica» onde discursou o padre Dr. Joaquim Domingues Mariz<sup>770</sup> que propôs a recolha de «esmolas destinadas às missões católicas na África portuguesa», a formação de «uma comissão para que se entenda com as associações católicas do reino» e o envio de «uma representação dirigida ao governo de Sua Majestade» (*A Palavra* de 21-02-1890); por uma Provisão patriótica o bispo-cardeal D. Américo dirigiu-se ao cabido, párocos, clero e fieis para apelar ao brio nacional e proceder à cobrança de uma «subscrição do Clero a favor da defesa nacional» (*A Palavra* de 23-02-1890); por circular dirigida aos párocos da sua diocese o bispo do Algarve fez um apelo patriótico para uma «Subscrição Nacional» de recolha de «ofertas» (*A Palavra* de 25-02-1890); o bispo de Beja enviou uma «Carta Circular sobre a subscrição para a defesa nacional» (*A Palavra* de 06-03-1890); por uma «Circular», o bispo-conde de Coimbra fez apelo patriótico e pediu «coleta» (*A Palavra* de 07-03-1890); por Provisão, em Bragança-Miranda fez-se apelo patriótico e pedido de colaboração na «Subscrição Nacional» (*A Palavra* de 13-03-1890); também se destacaram outros prelados como o bispo do Funchal D. Manuel Agostinho Barreto.

Com sentido cívico, patriótico e assumindo os destinos históricos de Portugal como potência civilizadora e evangelizadora, um número significativo de católicos e de eclesiásticos enquadrou-se num nacionalismo católico de carácter conservador e romanista. Este nacionalismo católico tinha como ideário a defesa da civilização cristã, a afirmação da missão evangelizadora e civilizadora de

---

<sup>770</sup> Joaquim Domingues Mariz viria a ser um dos mais destacados nacionalistas católicos e influentes do Partido Nacionalista em Braga.

Portugal através do incremento das missões católicas nos territórios coloniais, a defesa das crenças tradicionais do povo português, a defesa da Igreja Católica e suas prerrogativas históricas, a afirmação da missão providencial de Portugal, a celebração das figuras católicas ligadas à missionação, fosse o Padre António Vieira fosse S. Francisco Xavier, celebração dos feitos dos heróis africanistas e comemoração das datas principais da História de Portugal<sup>771</sup>. Neste nacionalismo católico poder-se-ão encontrar tanto os adeptos do reforço do movimento agregador de todos os católicos, independentemente do partido político a que pertencessem, como os adeptos da fundação de um partido católico interveniente. Todos estavam apostados numa intervenção cívica, política e religiosa que levasse à legalização das congregações religiosas no país e nas colónias. Os governos toleravam a sua existência de facto devido aos serviços relevantes que estavam a prestar, sobretudo na assistência social, educação e missões nas colónias. Jesuítas, franciscanos, beneditinos de Cucujães e Singeverga, dominicanos e outras congregações necessitavam de ver reconhecida legalmente a sua existência. Os governos temiam que uma questão religiosa trouxesse intranquilidade governativa.

Com o Ultimato cresceu o movimento republicano que conseguiu manifestar-se de um modo muito afirmativo no dia 31 de janeiro de 1891 com a Revolta Republicana do Porto. Sendo o republicanismo em grande parte importado, tal como o racionalismo, o cientismo e o positivismo, o movimento republicano constituiu uma contestação não apenas da governação e do rumo para o país, mas do regime monárquico e da coroa, uma recusa de concessões ao conservadorismo e ao tradicionalismo, uma aposta na urgência da revolução e não nas reformas. O republicanismo janeirista, prolongamento das manifestações patrióticas contra o Ultimato, surgia com dimensão nacionalista e moralista face à insustentável situação do país de crise generalizada. O nacionalismo católico e o conservadorismo em geral, temendo o derrube da Monarquia e qualquer revolução, o prolongamento da crise e o desgoverno, o problema da presença missionária e o ataque às congregações, sentiam a necessidade de intervir para se corrigir o rumo do país.

Logo em abril de 1891, entre 6 e 10, realizou-se em Braga o 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga<sup>772</sup> que se constituiu como uma resposta do nacionalismo católico à situação do país. Com princípios organizativos e programa, deste congresso resultou a necessidade não só da união das forças conservadoras católicas como o apelo à sua intervenção pública, fosse ao nível da imprensa ou ao nível da fundação de organismos do catolicismo político. Em contraponto a este

---

<sup>771</sup> Cf. Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1896, pp. 13-28; António Matos Ferreira - *Repercussões do Ultimatum no meio católico: notas acerca do nacionalismo católico. Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo VI, 1994, pp. 31-45; Sérgio Campos Matos – *História, Positivismo e função dos Grandes Homens no último quartel do séc. XIX. Separata de Penélope* - Lisboa, n.º 8, 1992, pp. 51-71.

<sup>772</sup> Apresentam-se pormenores deste congresso em Anexos I-3.

congresso, também em 1891, ocorreu o Caso das Trinas<sup>773</sup> que veio evidenciar a questão religiosa latente, de imediato colocada no centro das polémicas tanto da imprensa como das movimentações políticas. Recrudescia a agitação em torno das congregações religiosas que estavam a reinstalar-se em Portugal.

No plano da Igreja Católica romana, nos anos 90, Leão XIII fazia publicar algumas das mais notáveis encíclicas como a *Rerum Novarum*<sup>774</sup> (15-05-1891), «sobre a condição dos operários», e a *Au Milieu des Sollicitudes*<sup>775</sup> ou *Inter Innumeras Sollicitudines* (16-02-1892). A *Rerum Novarum*, considerada a magna carta do catolicismo social e da democracia cristã, apresentava uma leitura e um plano de intervenção social nas sociedades industriais onde o ideário liberal e socialista já estava profundamente impregnado. A encíclica *Au Milieu des Sollicitudes*, dirigida aos franceses, trazia a marca dos novos tempos para a Igreja que abandonava a sua preferência pela Monarquia e recomendava a adesão (*ralliement*) à República. Se isto se destinava a França, não ficava em França a recomendação para que os católicos não se comprometessem com um regime político, tal como antes acontecera, sobretudo nos anos 80, em relação aos legitimismos europeus. A par destas encíclicas outras surgiram para condenar a maçonaria (*Dall'alto dell'Apostolico Seggio* - 15-10-1890, *Inimica vis* - 08-12-1892 e *Custodi di quella fede* - 08-12-1892) e para afirmar os direitos e deveres dos cristãos enquanto cidadãos (*Sapientiae Christianae*<sup>776</sup> - 10-01-1890). Das 4 encíclicas que Leão XIII dirigiu a Portugal, duas são dos anos 90, *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891) e *Ad Extremas* (24-06-1893). A *Pastoralis Vigilantiae* surgiu após a realização do 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga (6 a 10-04-1891) e trata da união e dinamização dos católicos e da sua Igreja em Portugal a partir dos bispos em consonância com Roma. Esta encíclica encoraja o movimento católico, de contornos políticos, a agir a partir da sua união interna, de um cerrar de fileiras para uma ação eficaz, começando-se pela hierarquia a quem são indicadas reuniões periódicas. A encíclica *Ad*

---

<sup>773</sup> «No Recolhimento das Trinas em Lisboa a Irmã Colecta (Rosa de Oliveira) foi acusada de homicídio na pessoa de uma adolescente (Sara de Matos), por envenenamento. Seguiu-se um processo judicial, tomadas de posição nas Câmaras (Pares do Reino e Deputados), acompanhamento jornalístico e debate público. Partindo deste caso, surgiu uma forte campanha anti-congreganista e anti-jesuíta, onde pontificaram as obras de Manuel Borges Grainha: *Os Jesuitas e as Congregações Religiosas em Portugal nos últimos trinta anos - A propósito do Caso das Trinas*, Porto, 1891 e *O Portugal Jesuíta*, Lisboa, 1893.» (Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1896, p. 35.)

Nos meses de agosto e setembro o diário católico do Porto *A Palavra* refere-se longamente ao Caso das Trinas.

<sup>774</sup> Cf. [http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html) - Consultado em 26-05-2020. A *Palavra* de 30-05-1891, pp. 1-5, publica a tradução da encíclica *Rerum Novarum*.

<sup>775</sup> Cf. [https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/fr/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_16021892\\_au-milieu-des-sollicitudes.html](https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/fr/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_16021892_au-milieu-des-sollicitudes.html) - Consultado em 26-05-2020; «As encíclicas de Leão XIII aos bispos e aos cardeais franceses e o ressurgimento católico em Portugal», *A Palavra*, 22-05-1892, p. 1; «Ainda as encíclicas de Leão XIII» por padre Joaquim Domingues Mariz, *A Palavra*, 25-05-1892, p.1.

<sup>776</sup> Cf. [https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/fr/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_10011890\\_sapientiae-christianae.html](https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/fr/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_10011890_sapientiae-christianae.html) - Consultado em 26-05-2020. N.º *A Palavra* de 24 e 25-01-1890, pp. 1-2, publica-se tradução portuguesa desta carta encíclica.

*Extremas* refere-se à obra evangelizadora de Portugal em todos os continentes e especificamente sobre o Padroado do Oriente.

O conjunto destas encíclicas, à maneira de um *corpus*, condensa o essencial para a afirmação e consolidação de um movimento católico com dimensão não só social, mas também cívica e política, continuando como pano de fundo o problema do poder temporal dos papas condensado na Questão Romana<sup>777</sup>. Estava-se num tempo de intensas lutas políticas quer as respeitantes à afirmação e consolidação do liberalismo, do movimento republicano e socialista, de afirmação dos sindicatos e de organizações operárias, quer de afirmação de políticas regalistas e de um movimento de tendência secularizadora e laicizante.

Em face do contexto que se acaba de referir e perante a chegada do novo núncio Mons. Domenico Maria Jacobini, em junho de 1891, facilmente se entenderá a fundação de centros católicos no país no decurso de 1892 e anos seguintes, já que a natureza das Associações Católicas dos anos 70, a impossibilidade de uma União Católica Portuguesa dos anos 80 e o impasse na fundação de um partido católico não conduziram o movimento católico conservador e romano a uma intervenção consistente. Presume-se que a campanha para a constituição dos Centros Católicos tenha tido início nos primeiros meses de 1892 e de imediato se fundou, em Braga, em 26-07-1892, a União do Clero de Braga. Depois, ainda em 1892, sendo Braga e Porto a liderar o processo, surgiram os Centros Católicos de Porto, Paredes, Celorico de Basto, Monção, Vila Pouca de Aguiar, Vila Nova de Famalicão, Bragança, Amares e Barcelos. Nos anos seguintes ainda se formariam Centros Católicos em Braga, Póvoa de Varzim e Gondomar. Em Viana do Castelo desenvolveram-se iniciativas para a fundação de um centro, mas parece que nada se conseguiu.<sup>778</sup>

Com início das reuniões dos prelados em dezembro de 1891 e da publicação, em 01-02-1893, do *Correio Nacional*, um diário católico lançado pelo episcopado, poderá dizer-se que a partir de 1893 se pensou num núcleo central que coordenasse o movimento católico dinamizado pelos Centros Católicos. É assim que surge o Centro Católico Parlamentar de que o bispo-conde de Coimbra e a comissão administrativa do *Correio Nacional* foram os principais dirigentes. Mas, neste movimento, oscilava-se entre a fundação de um partido católico - já em germinação nas células criadas que eram os Centros Católicos -, mais a norte, e a afirmação de um Centro Católico Parlamentar, mais centrado em Lisboa e num núcleo de católicos dos dois maiores partidos liberais. No dia imediato ao das

---

<sup>777</sup> O editorial d'A *Palavra* de 12-01-1890, pp. 1 e 2, intitula-se «Origem do poder temporal dos Papas I». Este texto, sempre nas páginas 1 ou 1 e 2, continua em: 14, 18 e 31 de janeiro; 13 e 25 de fevereiro; 8, 14 e 22 de março; 11, 24 e 25 de abril; 6 e 30 de maio; 15 junho; 20 de julho de 1890. Esta longa análise neste diário católico era sinal de que a Questão Romana, que não se remetia só a Portugal, constituía uma questão central do catolicismo neste período.

<sup>778</sup> Em Anexos I-1 se apresenta o inventário dos Centros Católicos.

declarações mais concertadas do Centro Católico Parlamentar (27-11-1894) na Câmara dos Pares, o governo regenerador encerrou as Cortes e entrava em ditadura. Gorou-se o entendimento entre os dois maiores partidos para viabilizar o Centro Católico Parlamentar ou Centro Parlamentar Católico.

A realização do Congresso Católico Internacional de Lisboa (25 a 28-06-1895) em S. Vicente de Fora, por ocasião da celebração do 7.º centenário de nascimento de Santo António<sup>779</sup> e em plena ditadura de um governo regenerador de Hintze Ribeiro - João Franco, constituiu um momento alto do movimento católico português que à frente será analisado. Neste enquadramento, o nacionalismo católico apresentou-se como defensor da civilização cristã, afirmando Santo António como santo português de palavra cristã universal, realçando o papel missionário das congregações religiosas e a visão providencialista da história com destaque para Portugal. Precedendo este congresso, entre 13 e 23-06-1895, tiveram lugar quer festejos populares quer reuniões e congressos de forças políticas republicanas, socialistas e do livre-pensamento. Houve polémicas nos jornais e ações violentas nas ruas.

A partir da prisão de Gungunhana em Chaimite (28-12-1895), no momento em que Jacinto Cândido da Silva era Ministro da Marinha e do Ultramar, uma onda patriótica e nacionalista percorreu o país. Tratando-se de uma campanha em África e dados os problemas com a afirmação das missões católicas nos territórios coloniais, o nacionalismo católico exprimiu-se através do enaltecimento dos heróis africanistas, encarou Mouzinho de Albuquerque como homem providencial, divulgou profusamente o feito na imprensa católica e realizou atos religiosos solenes<sup>780</sup> com ou sem a presença dos heróis africanistas. Simbolicamente, a subjugação de Gungunhana afirmava Portugal como império colonial capaz de dominar os seus inimigos e fazer “ocupação efetiva” dos seus territórios, divulgava o seu projeto civilizacional em África e mostrava às potências coloniais europeias a sua capacidade militar e administrativa.

No plano eleitoral o movimento católico, agora sob uma perspetiva mais nacionalista e intervencionista que unionista, esteve particularmente ativo nos anos 90. A partir da constituição dos centros católicos, em parte concebidos para o ato eleitoral de 23-10-1892, o nacionalismo católico desenvolveu campanhas eleitorais muito ativas e participadas destacando-se a candidatura do Prelado de Moçambique (bispo de Himéria) D. António Barroso no ato eleitoral de 02-05-1897. Foi uma candidatura por Barcelos que levou ao limite o voto católico apesar de perder a eleição. Deixou

---

<sup>779</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 261.

<sup>780</sup> «Allocução Patriótica» do D. Prior da Colegiada de Guimarães proferida em *Te Deum* e a propósito dos feitos militares com «a prisão do poderoso Gungunhana em Chaimite». (Manuel de Albuquerque - *Diário do Priorado da Collegiada*, Manuscrito, [1895-1897], pp. 153-161.) Cf. *Diário* de Martins Capela de 22-12-1897; *A Palavra* de 22-01-1898.



marcas que se irão notar no nacionalismo católico da 1.<sup>a</sup> década do século XX com a constituição dos Centros Nacionais e fundação do Partido Nacionalista em junho de 1903.

### 3.1 – Polémicas e conflitos em torno da fundação de um partido católico (1890-1893)

O 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga<sup>781</sup>, realizado em Braga entre 6 e 10 de abril de 1891, foi um dos congressos mais importantes para a definição do rumo do movimento católico em Portugal. Depois de vários períodos ou etapas de polémicas e debates, os promotores deste congresso entenderam que estava na hora de se operar uma viragem, fosse quanto às polémicas com os legitimistas, fosse quanto à relação com o Estado liberal e à participação dos nacionalistas católicos na vida social e política, como era o caso das vereações municipais, fosse ainda quanto às missões ultramarinas que precisavam de um novo impulso, fosse finalmente quanto à afirmação de uma linha de nacionalismo católico devidamente assumido em face dos problemas da governação do país. As expectativas eram grandes e a Associação Católica de Braga, organizadora do congresso, preparou muito bem a sua concretização.

No editorial d' *A Palavra* do dia 20 de abril de 1890, sugestivamente intitulado «Preliminares do programa católico» e com um ano de antecedência, o articulista, firmado nas expectativas que se iam criando em volta do 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga, face à necessidade de um novo rumo para o movimento católico, referia:

«[...] um programa completo entendemos que não podem os católicos apresentá-lo por enquanto. Mas, [...] entrar desde já num período de organização, indispensável lhes é a harmonização de pensamentos, a reunião de forças e a uniformidade de ação. [...]

[...] É sabido que quem não pesa na urna não tem hoje valor algum político, e que a não ser por este caminho, nada se consegue [...]. [...]

Vai reunir-se proximamente em Braga um congresso católico. [...] Afigura-se-nos ser este o melhor ensejo para se tratar da questão mais importante e de mais interesse para os católicos portugueses, a sua organização política para servirem o catolicismo. [...]

Política católica é do que Portugal precisa, assim como as suas colónias. Pois bem, inaugure o congresso de Braga um *Apostolado Católico-Político*, dê-lhe impulso vigoroso, e terá lançado as bases da obra grandiosa da restauração da pátria. [...]

[...] celebrem-se congressos, mas não *pro forma*, como sucedeu com o do Porto [...]. [...]

---

<sup>781</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 260-261; J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 31; Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, p. 356; Manuel Braga da Cruz - *Os católicos e a política, Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980 (1.º-2.º), p. 267.

Com uma organização simples e expedita, sem a ronqueira engrenagem das Associações Católicas e sem as mesas de bilhar e de voltarete que nestas absorvem quase todo o programa; mas com o carácter de centros políticos, que realmente devem ser, esses núcleos, engrossando, tomarão parte na vida política da local [municípios?], que é o meio de adquirir influência e força real para os católicos.

Este é o começo e aprendizado; o resto vem naturalmente.»<sup>782</sup>

No dia 29 de abril de 1890, *A Palavra* continuava com uma análise política do movimento católico em editorial intitulado «O Apostolado Católico-Político» e afirmando claramente «[...] os Bispos devem ser os chefes da união católica, mas [...] chefes invisíveis, e cavalheiros por eles escolhidos chefes visíveis.» Quererá isto dizer que *A Palavra* trabalhava para que na Província Eclesiástica de Braga se desenvolvesse um «apostolado católico-político» de modo a que o partido católico se viabilizasse através da chamada união católica tutelada pelos bispos e distinta e distante das agremiações ou partidos políticos liberais. Na parte final do ano de 1890, *A Palavra* envolvia-se na preparação e divulgação deste congresso e no dia 10 de dezembro apresentava o programa, o regulamento e indicava os elementos da Comissão Central, onde se destacava a hierarquia eclesiástica da arquidiocese (arcebispo, deão e vigário geral). Para limitar o congresso aos assuntos especificamente católicos e de «apostolado católico-político», fugindo às questões com os legitimistas e membros dos partidos liberais presentes no congresso, o 2.º ponto do Regulamento determinava: «É absolutamente proibido discutir dentro do Congresso assuntos de política partidária.»

Neste congresso participaram, segundo *A Palavra* de 8 de abril, «perto de 2.000 congressistas», entre os quais o arcebispo de Braga, bispo de Lamego, bispo-conde de Coimbra, bispo de Portalegre, bispo de Bragança, «abade de Santo Ildefonso, representando o Em.mo Cardeal D. Américo; dr. Luís José Dias, representando o Em.mo Cardeal Patriarca de Lisboa e Monsenhor dr. Figueiredo Campos, representando o Ex.mo Arcebispo Bispo do Algarve.»<sup>783</sup> As comunicações foram sobre os mais variados temas do movimento católico, quer as relativas às relações entre Igreja e Estado, pelo padre liberal Manuel José de Oliveira Guimarães<sup>784</sup>, sobre as «Vantagens do ensino da Filosofia Tomista» pelo padre Manuel José Martins Capela, quer sobre a imprensa entre muitos outros assuntos. A pregação no pontifical pertenceu ao afamado orador sagrado e deputado pelo Partido Progressista cónego Joaquim Alves Mateus.

---

<sup>782</sup> Editorial «Preliminares do programa católico», *A Palavra* de 20-04-1890, ano XIX, n.º 257, p. 1.

<sup>783</sup> O diário católico *A Palavra* para além de uma cobertura intensa deste congresso, nos dias da sua realização bem como nos dias posteriores, também apresentava suplementos.

<sup>784</sup> Viria a ser deputado em 1892.

As conclusões deste congresso foram condensadas em 20 pontos e pode afirmar-se que as principais estão em sintonia com o catolicismo social e político. Refere *A Palavra* de 14 de abril:

- 1.<sup>a</sup> - «O Congresso reconhece e afirma que a soberania temporal da Santa Sé é uma necessidade, e foi estabelecida por desígnio manifesto da Providência Divina.»
- 3.<sup>a</sup> - «O Congresso reconhece a necessidade da concentração das forças vivas da Igreja lusitana para acudir ao restabelecimento da ordem social e moral do país, e por isso deseja ardentemente que os dignos Prelados do reino se entendam com toda a urgência e combinem o melhor meio de levar a efeito a celebração de um concílio nacional<sup>785</sup>.»
- 12.<sup>a</sup> - «O Congresso vota a necessidade de sustentar e melhorar os jornais católicos [...].»
- 13.<sup>a</sup> - «O Congresso vota a conveniência de, em todas as dioceses, se formarem as sociedades ou ligas católicas [centros católicos?] presididas pelos respetivos Prelados.»
- 14.<sup>a</sup> - «O Congresso reconhece e afirma que o meio mais apto para evitar as más leituras e propagar as boas é inquestionavelmente a formação de associações, sujeitas à direção dos Ex.mos Prelados, que tenham por fim subvencionar a imprensa católica por forma que possam ser distribuídos gratuitamente periódicos católicos por botequins, hotéis, clubes, prisões, casa de correção, etc.»
- 18.<sup>a</sup> - «O Congresso vota a necessidade das Congregações e Ordens religiosas para o desenvolvimento das missões ultramarinas [...].»
- 20.<sup>a</sup> - «O Congresso expressa o seu profundo sentimento pela morte do campeão católico na Alemanha o sr. Luiz Windthorst, e à sua família e ao Centro Católico alemão envia sentidos pêsames.»<sup>786</sup>

Por ter ocorrido em momento crítico devido à crise financeira, ao Ultimato e à Revolta Republicana do 31 de Janeiro, por se inserir numa dinâmica católica já com etapas percorridas, este congresso marca todos os anos 90 com a questão do «apostolado católico-político». Catolicismo político decidido a constituir-se em organismos com peso político-eleitoral. Para conseguir este objetivo seria fundamental sanar conflitos, subalternizar ou mesmo silenciar divergências, promover a obediência à hierarquia eclesiástica, abandonar as teses legitimistas, promover congressos católicos e apoiar a imprensa católica. Acrescente-se que o tempo imediato a este congresso de Braga foi de tal maneira intenso que se poderá dizer que ele ganhou amplitude e projeção com certas ocorrências como a publicação das encíclicas *Rerum Novarum* (15-05-1891) e *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891) e a chegada a Lisboa, em junho 1891, do núncio Domenico Maria Jacobini. Mais tarde, cerca de 10 meses após, surgiu a encíclica *Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892).

Pelo enaltecimento do congresso de Braga, parece que a encíclica *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891) se destinou a reforçar e a ampliar as conclusões desse congresso. Sintonizando-se com a 3.<sup>a</sup> conclusão do congresso, a encíclica exorta os prelados portugueses a reunirem-se anualmente, a

---

<sup>785</sup> A respeito do congresso de Braga, consulte-se as declarações anticlericais e anticongreganistas produzidas pelo deputado republicano Manuel de Arriaga, na sessão de 18-12-1891 (p. 4) da Câmara dos Deputados, e a resposta dada pelo deputado do Partido Progressista cónego Joaquim Alves Mateus, na sessão de 19-12-1891 (pp. 4-5) da mesma Câmara dos Deputados.

<sup>786</sup> «Congresso Católico bracarense», *A Palavra* de 14-04-1891, ano XX - n.º 252, pp. 1-2.

promoverem a união episcopal, a desenvolverem trabalho colaborativo, a promoverem o associativismo religioso e a incrementarem as missões católicas nos territórios do império colonial português. Providas todas as dioceses de prelados, a encíclica incutia a necessidade de um episcopado vigilante e atuante, coisa que não existia ainda<sup>787</sup>. Os prelados reuniram-se pela primeira vez em S. Vicente de Fora (Lisboa) entre os dias 10 e 15-12-1891<sup>788</sup>.

As polémicas em torno da questão do partido católico estiveram mais serenas na primeira metade dos anos 90 devido à expectativa quanto às reuniões anuais dos bispos, lançamento do *Correio Nacional*, afirmação na Câmara dos Pares do Centro Católico Parlamentar e algum apaziguamento entre legitimistas e constitucionais (“só católicos”)<sup>789</sup>. No entanto, sempre se ia alimentando a ideia, nem que fosse para servir de aviso aos poderes estabelecidos, de que o movimento católico poderia vir a desencadear alguma ação relevante. Neste ponto, registre-se as declarações prestadas pelo bispo da Guarda (D. Tomás Gomes de Almeida) na sessão da Câmara das Pares do dia 15 de julho de 1890. Aí declarou:

«Disse que atualmente não pertencia a partido nenhum, [...] talvez amanhã [...] pertença a algum partido, e esse partido será o eclesiástico ou católico, e cujo programa se poderá resumir em três palavras: justiça, legalidade e liberdade.

Em assuntos eclesiásticos, a que principalmente se proporá, pretenderá que se faça inteira justiça [...]; os meios de a obter serão os legais [...]; e nesta cruzada se alistarão os que quiserem, sendo certo que, se o clero se quiser unir, em vez de se desunir apoiando os diversos partidos, alguma coisa poderá conseguir.

O partido católico promoverá os interesses religiosos e procurará que se faça inteira justiça à classe eclesiástica, o que [...] não conseguirá enquanto [...] se não impuser aos governos pelos meios legais, e principalmente por uma representação numerosa e respeitável nas duas casas do parlamento. Não aspirará a alternar-se no poder como na Bélgica, mas a exercer influência poderosa e benéfica nos negócios públicos, como na Alemanha. E quanto a outros assumptos que não são religiosos, este partido, inspirando-se nos verdadeiros interesses da

---

<sup>787</sup> João Seabra em *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX - A Lei da separação de 1911*, 2009, p. 29, refere: «Formados nas doutrinas do padre António Pereira de Figueiredo, regalistas por formação intelectual e por necessidade de carreira eclesiástica, treinados nas violências do cisma, cúmplices ou protagonistas da luta anticongreganista, escolhidos (e por isso divididos e contrapostos entre si) por critérios de filiação partidária e fidelidade política, mais ocupados na política activa que no pastoreio das dioceses, os bispos do século XIX formam uma galeria de figuras difíceis de apreciar. Não quer dizer que não tenha havido no século XIX bispos de mérito, intelectual, pastoral, missionário, espiritual; mas o quadro geral é desanimador.»

<sup>788</sup> O padre bracarense Joaquim Domingues Mariz assina textos sobre a reunião dos prelados n’ *A Palavra* dos dias 15, 16, 17 e 20-12-1891. Pode dizer-se que a expectativa do clero bracarense em relação à capacidade de intervenção e de coordenação dos prelados era muito elevada, pois pretendiam a continuação da dinâmica e resoluções do congresso católico de Braga. *A Palavra* de 16-12-1891 também dá a notícia de um jantar oferecido pelo núncio aos bispos.

No editorial – «Carta de Sua Santidade Leão XIII ao Cardeal Patriarca de Lisboa, arcebispos e bispos de Portugal» – d’ *A Nação* de 01-01-1893 divulga-se o apoio de Leão XIII, em carta datada de 05-04-1892, à continuação das assembleias dos prelados para se promover a «união de todos», observar a «disciplina eclesiástica», «honrar os poderes públicos e obedecer aos magistrados», «publicar jornais diários que defendam a causa da Religião» e «restituir os institutos religiosos aos domínios de Portugal».

<sup>789</sup> Diz Martins Capela no seu *Diário* de 12-05-1892: «Explicações do Sr. Dr. Mariz no “Commercio do Minho”. Receio que se acenda a questão velha da política... religiosa, do *miguelismo* contra o *mesticismo*.»

pátria, estará sempre ao lado dos governos que apresentarem propostas e medidas proveitosas ao país.

Tenho sido rogado para iniciar a organização deste partido; mas tenho hesitado em o fazer, porque [...] não me abalançava só a empresa tão grande e de tanta responsabilidade [...] e porque no meio das grandes divisões dos partidos que tem havido, a criação de mais um, em vez de ser tomada a sério, poderia ser motivo de riso.

Mas não pertencendo eu a nenhum partido, declaro que apoio o atual governo [...].»<sup>790</sup>

Esta intervenção mostra sobretudo a postura política de um prelado que reclamava melhores condições para o clero paroquial, mas também mostra o que muito clero pensava sobre a formação de um partido «eclesiástico ou católico» de índole liberal – «mais um» – que procuraria uma «representação numerosa e respeitável nas duas casas do parlamento». Por medidas regalistas bem ponderadas, os partidos liberais sempre controlaram o baixo e alto clero como também sempre estiveram atentos a um qualquer frentismo clerical. Ficou a advertência e declarado o impulso político do prelado da Guarda<sup>791</sup>.

No início dos anos 90 continuaram as diligências para a afirmação de União Católica consequente e orgânica, mas as dificuldades continuavam. Como unir linhas de pensamento, doutrina e ação divergentes e até concorrentes e conflituantes? Unir o diverso ou trabalhar para uma união entendida como eliminação de divergências e de concorrências? O editorial «A desunião dos católicos portugueses» d' *A Palavra* de 17-04-1890 referia que a desunião não se deve tanto, como em Espanha e França, aos conflitos entre grupos católicos, «mas o que aqui temos é pior: é a completa indiferença, uma apatia desoladora» misturada com «mútuas acusações entre jornalistas dos que pertencem ao partido legitimista e dos que lhe não pertencem». Outras dificuldades derivavam da coordenação da ação dos católicos e da falta de um programa. Dizia um artigo publicado n' *A Palavra* de 19-04-1890: «O que convém é principiar, entrar no período de organização das forças para uma ação imediata, que servirá de tirocínio. E neste sentido alguma cousa se poderá fazer.» É este sentido de se passar à ação imediata que deve caracterizar a corrente mais interveniente dos católicos empenhados na criação de um organismo coordenador do «apostolado católico-político». No editorial «O Apostolado Católico-Político» d' *A Palavra* do dia 29-04-1890 faz-se alusão ao que o padre João Vieira Neves Castro da Cruz havia referido no *Commercio do Minho* nos dias 22 e 26 e que se resumia a considerar

---

<sup>790</sup> DCDPR, sessão n.º 43 de 15-07-1890, pp. 617-618.

<sup>791</sup> Pela anotação das presenças de D. Tomás Gomes de Almeida na Câmara dos Pares, especificadas em ANEXOS, constata-se que este prelado assistiu a 40 das 68 sessões realizadas no ano de 1890 e nunca mais se notou a sua presença na Câmara dos Pares até ao seu falecimento em 1903. Refira-se que, segundo a sessão n.º 45 da Câmara dos Pares do dia 17-07-1890 (pp. 637-640), por pertencer à Comissão dos Negócios Eclesiásticos, esteve envolvido, com o bispo do Algarve, na redação do parecer n.º 53 ao projeto de lei n.º 13, oriundo da Câmara dos Deputados, «que tem por fim conceder a aposentação aos párocos canonicamente instituídos nas igrejas paroquiais do continente do reino e ilhas adjacentes». Este projeto de lei n.º 13 foi aprovado na Câmara dos Pares sem discussão.

a necessidade de uma intervenção política liderada pelos bispos «chefes invisíveis, e cavalheiros por eles escolhidos chefes visíveis».

Os acontecimentos no Brasil, a partir da proclamação da República em 15 de novembro de 1889 e da plena liberdade de cultos sancionada pelo decreto n.º 119-A de 07-01-1890 e pela Constituição promulgada em 24-02-1891, também se poderão evocar para complementar o que se passava em Portugal. *A Palavra* mantinha-se atenta ao que se passava no Brasil, pois o processo de republicanização avançava e temiam-se as consequências não só da implantação da República como da separação do Estado da Igreja. Diga-se que o Brasil, pela proximidade histórica, cultural e religiosa poderia ser tomado como um balão de ensaio para Portugal. Neste enquadramento e sobre a fundação de um partido católico no Brasil, *A Palavra* publicou vários textos em 1890. No texto de 04-05-1890, reproduzido do periódico *Cruzeiro* do Rio de Janeiro, afirma-se a urgente necessidade de «criar-se o partido católico».

No dia 31-07-1890 *A Palavra* voltava ao tema – «O partido católico no Brasil» – para noticiar, a partir do *Cruzeiro* do Rio de Janeiro, a instalação da Comissão Organizadora do Partido Católico no Brasil. Refere a notícia:

Em 28 de maio de 1890<sup>792</sup> «[...] num dos salões do Liceu de Artes e Ofícios, sob a presidência do Ex.mo Sr. Bispo [do Rio de Janeiro] D. Pedro Maria de Lacerda, foi instalado o partido católico dos Estados-Unidos do Brasil. [...]

Foi proclamado chefe [da Comissão Central] do partido o ilustre sr. D. António de Macedo Costa [bispo do Pará], sendo igualmente aclamado o diretório que tem de presidir à sua organização e empregar os meios conducentes ao nobilíssimo fim que tem em mira. [...]

[...] S. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma [D. Pedro Maria de Lacerda] [...] demonstrou a diferença que havia entre o partido católico condenado pela Igreja, que é o que se envolve em discussões teológicas, e o que é por ela autorizado, e que se dedica à defesa dos direitos e manutenção do catolicismo.

[...] Disse mais que o partido católico não é revolucionário, e por isso a sua missão será toda de paz; cooperando para a ordem pública e prestando obediência aos poderes constituídos. [...]

[...] telegramas comunicando a instalação do partido católico, que enviamos [ao Papa Leão XIII e] para todos os Estados do Brasil, e principais jornais das repúblicas vizinhas [...].»

No dia imediato, 01-08-1890, *A Palavra* voltava ao assunto para proclamar no seu editorial o feito brasileiro que foi «abençoado pelo glorioso Papa Leão XIII»<sup>793</sup>, que já estava «organizado no Rio Grande do Sul, em S. Paulo, na Baía e no Recife», que aceitava a «forma republicana» de governo

---

<sup>792</sup> Editorial «O partido católico no Brasil», *A Palavra*, 01-08-1890, pp. 1-2.

<sup>793</sup> No editorial d' *A Palavra* de 30-08-1890 apresenta-se a polémica surgida no Brasil «entre os jornais católicos e os liberais sobre se o Santo Padre enviou a sua bênção apostólica ao nascente partido católico». *A Palavra*, reproduzindo notícia do *Cruzeiro*, «órgão do partido católico», diz que «o partido católico é uma associação político-religiosa» a que «o Papa não podia opor-se», tal como acontece na Bélgica e na Alemanha.

A forma como é dada esta notícia poderá demonstrar que *A Palavra* se comprometia com a ideia de partido católico.

e que aspirava «eleger os seus genuínos representantes» dado que «aproxima-se a época das eleições». Para explicar a fundação do partido católico no Brasil, *A Palavra* de 01-08-1890 dizia que era um «produto natural e lógico da situação criada pelos decretos de separação da Igreja do Estado, casamento civil, abolição do ensino religioso e outros atos do governo provisório, que alteram profundamente os costumes, sentimentos e crenças do povo brasileiro». No dia 31-08-1890 *A Palavra* noticia um «Protesto do episcopado brasileiro» que foi apresentado «ao generalíssimo chefe do governo provisório [...], assinado por todo o Episcopado, contra as ofensas feitas aos direitos da Igreja e consignadas no projeto de Constituição decretada pelo governo» em 22 de junho de 1890<sup>794</sup>.

Divulgadas as encíclicas *Sapientiae Christianae* (10-01-1890), *Rerum Novarum* (15-05-1891), *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891) e *Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892) o catolicismo social e político, apelidado pelos liberais de ultramontano, a elas aderiu e procurou estabelecer um programa de ação que combatesse o ideário socialista, afirmasse o católico com direitos e deveres de cidadão, como os demais, e subalternizasse a questão do regime político (*ralliement*)<sup>795</sup>. Não obstante esta aproximação à contemporaneidade, será de admitir que, para muitos dos dirigentes católicos portugueses, o *ralliement* fosse mais uma concessão da Santa Sé para evitar o avanço de ideias galicanas em França do que para se conciliar a Igreja com a República. Fosse ou não a França um caso particular – a República já estava estabelecida no Brasil e contava com a adesão do partido católico brasileiro –, o certo é que a encíclica *Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892) teve grande repercussão em Portugal pois muitos católicos começaram a ver a República e as ideias republicanas em termos de sintonia e de adesão, como foi o caso do padre João Pais Pinto e, mais tarde, o padre courense Casimiro Rodrigues de Sá. Aceitar a República nunca deveria constituir um problema para os católicos pois a Igreja Católica não combatia regimes nem formas de governo, mas as ideias contrárias à sua mensagem. Possivelmente o *ralliement* não se destinaria diretamente aos legitimistas portugueses, espanhóis ou franceses, mas a todos aqueles que pudessem estar mais ligados ao regime monárquico e também a muitos que militavam nos partidos liberais e não entravam na União Católica recomendada pela Santa Sé. Mais que conciliação ou entendimento com a República, pretender-se-ia sobretudo a viabilização da União Católica em sintonia com a Santa Sé. Deste modo, não será abusivo dizer-se que o *ralliement* terá um maior alcance se for mais direcionado para os problemas internos

---

<sup>794</sup> *A Palavra* de 01-09-1890 continua com a «Reclamação do Episcopado Brasileiro dirigida ao Ex.mo Sr. Chefe do Governo Provisório».

<sup>795</sup> «As encíclicas de Leão XIII aos bispos e aos cardeais franceses e o ressurgimento católico em Portugal», *A Palavra*, ano XX-n.º 286, 22-05-1892, p. 1; «Ainda as encíclicas de Leão XIII» por Padre Joaquim Domingues Mariz, *A Palavra*, ano XX, n.º 288, 25-05-1892, p.1; «Carta Encíclica do Santíssimo Padre Leão XIII [...] – Da Condição dos Operários», *A Palavra*, ano XX-n.º 290, 30-05-1891, pp. 1-5.

dos católicos do que para o ajustamento ou adesão dos católicos às formas de governação liberal e republicana.

### 3.2 – A fundação de Centros Católicos

Com as encíclicas dos inícios dos anos 90, a chegada a Lisboa, em junho 1891, do núncio Domenico Maria Jacobini e a expectativa colocada no prosseguimento das reuniões regulares dos bispos do continente, surgiram diversas iniciativas e declarações públicas de submissão às orientações do «Vigário de Jesus Cristo» como testemunho de tudo se fazer para levar a efeito a União Católica e, por via disso, a eleição de católicos que pudessem lutar pelos direitos tradicionais da Igreja e limitação das medidas regalistas. Desde o início do ano de 1892 que *A Palavra* foi desenvolvendo o debate em torno da participação política dos católicos e particularmente do clero pois teriam lugar as eleições nacionais de 23-10-1892 e as municipais de 06-11-1892. Afirmada a “união”, agora tratava-se de “ação”<sup>796</sup>. No dia 13 de maio de 1892, a *Revista Catholica* de Viseu publica o artigo «Os ensinamentos do Papa e o programa da “Revista Catholica”» onde se reafirma a criação de um «partido genuíno e exclusivamente católico»:

«O Nosso Santo Padre acaba de dirigir aos cinco cardeais franceses que firmaram a célebre Declaração, uma nova Encíclica, em que de novo convida os católicos da França a lutarem e combaterem, sob a direção dos seus bispos, como um só homem, em favor da reivindicação dos direitos e liberdades da Igreja, e os intima, em nome do bem supremo da religião e da pátria, a unirem-se num partido genuíno e exclusivamente católico, para, pelos meios legais, as defenderem. [...]

Como o Papa recomenda aos católicos de França que se unam num partido católico, também nós temos sempre insistido neste ponto, bradando aos católicos que acudam a salvar a Igreja e a pátria.»

Por esta altura desenvolviam-se ações concertadas entre os nacionalistas católicos para a fundação de centros católicos, células ou organismos locais e regionais de um «apostolado católico-político» que visavam levar candidatos seus ao parlamento de modo a intervirem no espaço político

---

<sup>796</sup> Registem-se os temas e questões abordados n’*A Palavra*: «concentração» e união católica (21, 22 e 23-01-1892), «reunião dos jornalistas católicos» depois da constituição de um partido católico de modo a «que se conhecesse claramente o alvo a que deveriam convergir as setas despedidas pela pena do jornalista católico» (30-03-1892), Centros Católicos (12-04-1892), «As eleições e o clero» (20 e 21-04-1892, 21 e 31-05-1892 e 01, 03 e 09-06-1892), «ressurgimento católico em Portugal» (22-05-1892) e clero e política (28-05-1892).



com dois propósitos: defender os direitos tradicionais da Igreja, em consonância com a política da Santa Sé, e mudar o rumo político do país submetido aos ideais liberais. Pode dizer-se que os centros católicos pretendiam substituir e ampliar, no plano político, as anteriores associações e uniões católicas<sup>797</sup>. Era o apelo para um maior envolvimento político que iria dar corpo aos chamados centros católicos que começavam a ser organizados no norte do país e que acolheriam no seu seio, por princípio, membros oriundos dos diversos partidos políticos desde que seguissem os princípios e regulamentos por eles próprios estabelecidos. Pelo que refere Manuel Frutuoso da Fonseca, redator principal d'*A Palavra*, o núncio Domenico Jacobini teve relevante intervenção na fundação do Centro Católico do Porto<sup>798</sup>.

Indo além de palavras de circunstância e retóricas jornalísticas, em Braga, no dia 16 de maio de 1892 realizava-se uma sessão solene no Paço Arquiepiscopal, organizada pelo Seminário de Santo António e S. Luís Gonzaga, para comemorar o 6.º aniversário da consagração da Arquidiocese de Braga ao Sagrado Coração de Jesus<sup>799</sup>. Cerca de 2 meses depois, desta vez no Seminário de Santo António, reuniram-se em assembleia, no dia 26 de julho de 1892, cerca de 500 padres com o objetivo de promover a União do Clero. Refere o *Diário* de Martins Capela:

«Carta do Dr. [padre Joaquim Domingues] Mariz convidando para uma assembleia do clero em Braga, a fim de se organizar a “União do Clero”.» (1892-07-05)

---

<sup>797</sup> Até setembro de 1892 vários textos são publicados n'*A Palavra* sobre os centros católicos: 12-04-1892 («Centros Católicos»), 10-08-1892 («O centro católico de Braga»), 12-08-1892 («O centro católico do Porto»), 20-08-1892 («O partido católico»), 26-08-1892 («O centro católico do Porto e a política») e 27-08-1892 («O centro católico e os partidos políticos»).

Fundação de centros em 1892: União do Clero de Braga (26 julho), Porto (agosto), Paredes (setembro?), Celorico de Basto (outubro?), Monção (setembro?), Vila Pouca de Aguiar (setembro), Vila Nova de Famalicão (novembro), Bragança (dezembro?), Amares (dezembro?) e Barcelos (?).

Dizia Felisberto Campillo - «O movimento católico» - n'*A Palavra* de 20-09-1892: «Folgamos, pois, com a criação dos Centros católicos; foi-nos grandemente jubiloso o entusiasmo da reunião católica eclesiástica da “cidade dos Arcebispos”, a que concorreram uns 500 eclesiásticos; foi-nos prazenteira a notícia de que os católicos de Coimbra tratam de reunir os elementos para a organização do seu centro, bem como a ideia sugerida por alguns jornais de Lisboa para fazerem o mesmo [...]».

<sup>798</sup> Cf. Carta, com data de 21-08-1905, que Manuel Frutuoso da Fonseca dirigiu a José de Azevedo e Meneses (Casa do Vinhal) e que se encontra no Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão.

Pouco tempo após a chegada a Lisboa do núncio Jacobini, foi entregue à Rainha D. Amélia, em cerimónia realizada na capela do Paço das Necessidades, no dia 1 de julho de 1892, a Rosa de Ouro concedida pelo Papa. A este respeito diz o *Diário* do padre Martins Capela no dia 04-07-1892: «Hoje gala pela cerimónia da entrega da Rosa de ouro a S. M. a Rainha D. Amélia. Parece seria escolhido o dia da rainha de Portugal Santa Isabel, modelo de mulheres cristãs, de mães e de rainhas. E depois a lenda das esmolos convertidas em rosas no regaço da rainha santa que bem diz com o ouro desta, enviada pelo pai comum dos fiéis à princesa tão simpática por sua feição de caridade cristã!»

<sup>799</sup> Martins Capela fez o discurso solene intitulado «Opportunidade da Philosophia Thomista em Portugal» e anota no seu *Diário* de 16-05-1892: «Solene e brilhante o salão do Paço: Muitas senhoras e cavalheiros dos mais grados da terra: calor asfixiante. Lá disse com imenso sacrifício de forças e de amor-próprio a minha parlenga, que saiu medonha estopada para a paciente Assembleia [...]» Cf. José Maria da Cruz – Martins Capela - O escritor e o professor de Filosofia Tomista através das notas inéditas do seu Diário. Separata da revista *Bracara Augusta*, tomo 31, fasc. 71-72 (83-84), jan.-dez 1977, pp. 25-26.

«Em Braga, grande concurso de clero a convites de alguns distintos sacerdotes para acordarem nos meios de estreitarmos relações e entrarmos na vida ativa de política puramente católica. Falou sobre isto o presidente do congresso [Assembleia do Clero], cónego [Domingos Moreira] Guimarães, o Dr. [Joaquim Domingues] Mariz e outros. Cerca de 500 padres foram presentes, nas Hortas, Seminário de S.to António.» (1892-07-26)

Em 6 de agosto de 1892, no artigo «Necessidade absoluta do clero e dos católicos entrarem nas lutas eleitorais», a *Revista Catholica*, citando os casos dos católicos da Bélgica, Baviera, Alemanha, França e Inglaterra faz apelo à união dos católicos portugueses «Lutando e combatendo, como homens de um só rosto e de uma só fé». Termina o texto afirmando que «Esta união e ação política dos católicos não é, nas atuais circunstâncias, somente um serviço à Igreja, mas também o mais valioso prestado à pátria que o liberalismo perdeu e arruinou, e é por isso mesmo impotente para salvar e restaurar.» Se a assembleia do clero de Braga não acentuou o lado da «ação política», a *Revista Catholica* foi mais explícita pois as eleições nacionais de 23-10-1892 e municipais de 06-11-1892 estavam próximas e seria necessária uma adequada preparação para se apresentarem candidaturas católicas. Este apelo à ação e à participação política no norte do país, sobretudo no eixo Braga-Porto-Viseu, constitui uma estratégia para a afirmação do partido católico alternativo ao partido legitimista. Era preciso atrair o clero rotativizado e dar-lhe um enquadramento sujeito à hierarquia eclesiástica, retirando-o dos partidos liberais, mas de modo a continuarem a agir politicamente. Também era necessário continuar os esforços de atração política dos militantes legitimistas e outros católicos, mais ou menos liberais, ainda não devidamente enquadrados com a necessidade de fundação de um partido católico.

Como já era hábito afirmar-se, pois a realidade assim o confirmava, eram os párocos os elementos mais destacados em todas as dinâmicas de fundação e afirmação dos centros católicos, bem como das dinâmicas eleitorais. Referia o padre M. Marinho no editorial «O partido católico e o clero» d' *A Palavra* de 21-09-1892: «Na verdade o partido católico em Portugal ou há de ser obra do clero, ou tem de permanecer (até não sei quando) na vasta esfera dos possíveis.» E no editorial «A política paroquial», do dia 22-09-1892, *A Palavra* fazia uma dura crítica aos párocos filiados nos partidos políticos estabelecidos enquanto «párocos facciosos».

Nas colunas d' *A Palavra* a campanha a favor das candidaturas católicas iria desenvolver-se, apesar de continuarem os diferendos com os legitimistas que decidiam entrar nas eleições<sup>800</sup>. Dois alinhamentos distintos de partido católico, legitimistas e católicos, em concorrência eleitoral. A. Dias

---

<sup>800</sup> Cf. «Ata da reunião eleitoral do Partido Legitimista Português em Lisboa», *A Nação*, 15-10-1892, pp. 1-3.

Costa no artigo «O partido católico», publicado n.º *A Palavra* de 20-08-1892, refere-se à necessidade de formação de um partido católico:

«Os centros católicos que por toda a parte se estão formando, a reunião do clero bracarense asseguram-nos que desta vez os projetos não ficarão só em palavras [...]. [...]

De feito [sic] o – Partido Católico – não é miguelista, assim como não é constitucional ou republicano. O miguelista, o constitucional, o republicano podem pertencer ao – Partido Católico – como lhe podem pertencer os que não são coisa nenhuma destas, os que não têm política definida. A condição *sine qua non* para se alistar neste partido é ser católico sincero, católico de ação, que não só em teoria [...].»

Poucos dias antes do ato eleitoral, *A Palavra*<sup>801</sup> publicava textos de incentivo à afirmação do partido católico e onde se chegava a referir que ele já era uma realidade. Diz *A Palavra* de 06-10-1892, em sinal de advertência aos legitimistas:

«[...] o aparecimento do partido católico devia ser motivo de satisfação nos arraiais dos amigos da ordem, que aspiram a ver restabelecida a paz e assegurada a felicidade do país.

O partido católico, composto na sua maior parte de homens até hoje afastados das lutas políticas e indiferentes à marcha governativa, é uma nova força viva que vem insuflar nova seiva e novo sangue no depauperado organismo do país. [...]

Deixai passar ovante o partido católico e saudai-o, oh vós que, não comungando nas suas ideias, quereis contudo a prosperidade da pátria e a tranquilidade interna! Esse partido não traz hasteado o pendão de guerra: agita aos ventos, com a lealdade própria de cristãos, o ramo da oliveira, símbolo da paz.»

Neste mesmo editorial d.º *A Palavra* de 06-10-1892 - «O que querem os católicos» - também se apresenta um esboço de programa mínimo de partido católico em tempo da campanha eleitoral, coisa raríssima ou mesmo inédita nos círculos da política católica:

«A nosso ver, os católicos, entre outras reivindicações, têm de lidar por conseguir:

1.º - A reparação económica e financeira por meio da justa repartição dos impostos, da equitativa distribuição das despesas e da equiparação entre as receitas e as despesas no limite do possível.

2.º - O desenvolvimento da mais apropriada indústria nacional.

3.º - A regularização da instrução pública [...].

4.º - A liberdade da Igreja:

a) na regência das freguesias, dando aos Bispos o direito da livre nomeação dos párocos e do pessoal docente nos seminários;

b) a nomeação dos párocos para presidentes de facto das juntas de paróquia;

c) conceder-se, para o conveniente e necessário progresso das colónias, auxílio eficaz às Missões, permitindo no ultramar o restabelecimento de institutos religiosos com casas-mãe em Lisboa.

---

<sup>801</sup> Cf. Editorial «O que querem os católicos», *A Palavra*, 06-10-1892, p. 1; «O partido católico» por Padre R. J. de Figueiredo, *A Palavra*, 21-10-1892, p. 1.

5.º - A solução da questão social conforme os princípios enunciados na Encíclica – *Rerum Novarum* – fixando uma legislação para os dias santificados, para o trabalho das mulheres e das crianças e estudando o equitativo salário e horas de trabalho.»

Sempre se verificou a reserva calculada na divulgação de um programa político por receio de se confundir o partido católico com um qualquer partido liberal, apenas interessado nas questões temporais e por ser sempre polémico e se criar as mais diversas divisões entre católicos quando se concretizava em medidas reais o seu ideário, podendo ser acusado de se reduzir a essas medidas e elas não serem corroboradas pela hierarquia da Igreja.

Para afirmar ainda mais o caráter político-eleitoral das movimentações dos católicos em vista do ato eleitoral de 23-10-1892, o «Clero do Arcebispado de Braga», na sequência da sua assembleia do dia 26 de julho, redigiu uma «Declaração» formal, datada de 11-10-1892, mas só publicada após o ato eleitoral<sup>802</sup>, onde se afirmava a total e incondicional observância das orientações oriundas do «magistério infalível do Vigário de Jesus Cristo» e se definiam algumas linhas de ação:

«O Papa pode [...] dizer às nações qual o caminho que devem seguir para que fielmente correspondam aos desígnios da Providência [...]. [...]

Aderimos [...] à doutrina de todas as Encíclicas de tão extraordinário Pontífice, [...] *Immortale Dei* [...] *Rerum Novarum* [...] e a última [*Au Milieu des Sollicitudes*] [...] dirigida aos católicos franceses.

Se na forma e de facto esta Encíclica é para a França, na doutrina, na matéria, na essência, é também para nós católicos portugueses e como tal a abraçamos [...] como norma político-religiosa [...].

Queremos pois, trabalhar, unidos no terreno da legalidade [...]. [...]

Jesus Cristo, a Igreja e a pátria, eis o lema da nossa bandeira, o programa da nossa política [...].

Tudo à religião que é paz e concórdia, nada à política partidária que é confusão e desordem.»<sup>803</sup>

---

<sup>802</sup> «Declaração do Clero do Arcebispado de Braga - Primaz das Espanhas», *A Ordem*-Coimbra, 22-11-1892; *A Palavra*, 26-11-1892, p. 1; *A Nação*, 04-12-1892; editoriais n.º *A Palavra* assinados pelo Padre Crispim Caetano F. Tavares nos dias 22, 24 e 25-03-1893 e 5 e 06-04-1893; *A Palavra* de 01-11-1893; Manuel Braga da Cruz - Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980-I.º-2.º, p. 267.

Ao não ser divulgada a «Declaração» antes do ato eleitoral, é provável que os seus promotores não quisessem suscitar a polémica com a generalidade da imprensa, mas quiseram, provavelmente, assegurar-se da fidelidade do clero a uma linha de «apostolado político-religioso» para se tirar proveito nas eleições de 23-10-1892.

A lista dos subscritores desta «Declaração», em forma de testemunho público, continuou a aumentar e a ser divulgada n.º *A Palavra* nos dias 7, 11, 15, 18 e 24 de dezembro de 1892.

<sup>803</sup> Esta «Declaração» está reproduzida em Anexos.

Qual o momento inicial de formação de um efetivo partido católico sob o signo do «apostolado católico-político» do norte do país e que mais tarde daria origem ao Partido Nacionalista fundado no Porto em junho de 1903? Segundo o editorial d.º *A Palavra* de 18-01-1907, é muito provável que esteja nas iniciativas bracarenses e portuenses levadas a cabo entre julho e outubro de 1892 com a formação da União do Clero de Braga (26-07-1892), Centro Católico do Porto (agosto 1892), Declaração do Clero do Arcebispado de Braga (11-10-1892) e programa mínimo do partido católico publicado n.º *A Palavra* do dia 06-10-1892. Diz o editorial d.º *A Palavra* de 18-01-1907:

«Somos nacionalistas. Ajudamos a criar o partido nacionalista, fomos sempre dos seus mais ardorosos apologistas, e, antes mesmo de serem lançadas as suas bases, nos arvoramos voluntariamente em apóstolos de um partido político-católico, destinado a bem servir a Igreja e a Pátria. Está aí a coleção do nosso jornal para o atestar. Estão também aí os

São dos mais diversos, todos eclesiásticos, os 67 subscritores desta «Declaração»: hierarquia eclesiástica da arquidiocese de Braga, com exceção do arcebispo Baptista da Cunha; deputados e membros destacados dos partidos liberais como cónego tesoureiro-mor da Sé e deputado Joaquim Alves Mateus, prior de Santa Catarina-Lisboa e deputado Luís José Dias, deputado Mons. António Ribeiro dos Santos Viegas, pároco de Maximinos - Braga e deputado por Braga Manuel José de Oliveira Guimarães, cónego Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, António José da Silva Correia Simões; também eclesiásticos ligados ao legitimismo e ao Partido Legitimista; clero ligado ao catolicismo social e político e ao nacionalismo católico que deveria predominar.

Desvincular-se-iam dos partidos liberais os subscritores desta «Declaração»? Não. Esta «Declaração» estava elaborada em espírito de união católico-clerical, que os próprios partidos liberais não queriam menosprezar, se bem que os seus promotores estivessem a pensar na formação de um partido católico, alternativo ao legitimista, com exclusividade de ação política e no espírito de um «apostolado católico-político», mas ainda não era o tempo para um passo dessa natureza. Era uma declaração de *ralliement* no interior da própria Igreja para se ultrapassarem de vez as questões relativas às pretensões do Partido Legitimista e de muitos legitimistas. Portanto, nesta «Declaração» está um firme propósito de união em torno das autoridades eclesiásticas e seguindo as suas orientações, a começar pelas encíclicas leoninas que em alguns aspetos contrariavam não só orientações legitimistas como a militância nos partidos liberais. A concentração de todo o clero político numa União Católica, de modo a pôr fim à dispersão de forças, sempre foi um desígnio procurado, mas o liberalismo sempre soube contornar este desígnio e força agregadora do clero mais ilustrado e ligado à hierarquia, mais interveniente e mais político.

Porque em tempo de eleições, n' *A Palavra* de 21 de outubro o padre Figueiredo advogava, com o apoio do clero e até da coroa, a afirmação do partido católico para se terminar com a babel da política, para se fazer frente aos partidos liberais, para se entrar na luta contra o «inimigo comum - a maçonaria -», para se apoiar «O programa do novo partido [...] esboçado nas suas linhas gerais pelo Centro Católico do Porto»<sup>804</sup> e para se seguir «os ensinamentos de Leão XIII dentro das instituições vigentes»<sup>805</sup>. Apesar dos múltiplos esforços desenvolvidos por muitos católicos, apesar de uma

---

nossos trabalhos e esforços em favor do partido católico, que se criou alguns anos antes do partido nacionalista e que, depois de entrar em lutas políticas renhidas, abortou por motivos que agora não vêm ao caso. [Alusão às declarações do bispo-conde de Coimbra na Câmara dos Pares no dia 27-11-1894?]

Eramos nacionalistas antes mesmo de este partido se criar. [...] Entramos na política porque somos católicos e só podemos servir um partido que o seja, não apenas de boca, mas de coração.»

<sup>804</sup> Alusão ao texto aparecido n' *A Palavra* de 06-10-1892 e atrás citado.

<sup>805</sup> Padre R. J. de Figueiredo - «O partido católico», *A Palavra*, 21-10-1892, n.º 110, p. 1.

campanha na imprensa sem precedentes, apesar do envolvimento do clero bracarense para tornar efetiva a União Católica e, através dela, a constituição de um núcleo dirigente de deputados católicos, a verdade é que no ato eleitoral de 23-10-1892 nenhum candidato a deputado, ora mais católico ora mais legitimista, conseguiu ser eleito<sup>806</sup>.

Mais um desaire, mais uma batalha perdida! Mas, à maneira de Sísifo, no dia imediato recomeçava o interminável e incontornável problema da União Católica. Aliás, a política da Santa Sé não poderia abdicar dos seus princípios perante um simples desaire eleitoral num pequeno país. Veja-se o que diz o *Diário* de Martins Capela no dia 14-11-1892: «Carta do Ex.mo Sr. Nuncio: anima ao estudo [do tomismo] e à prossecução do p.[partido?] católico.»<sup>807</sup> Este incitamento do nuncio vem na sequência direta de uma carta do Papa ao arcebispo de Braga e uma outra, na mesma altura, do Secretário de Estado da Santa Sé Cardeal Rampolla a Martins Capela<sup>808</sup> de apoio e elogio às ações desenvolvidas a favor da divulgação do tomismo enquanto «filosofia cristã» e consagrado na encíclica *Aeterni Patris* (04-08-1879). Pode dizer-se que o nuncio Domenico Jacobini, enquanto mensageiro das orientações da Santa Sé, equacionava, para Martins Capela, a relação entre tomismo e organização do partido católico como dimensões do mesmo problema que era o desenvolvimento de todos os esforços possíveis de afirmação da Igreja Católica. E não é para desprezar essa relação entre tomismo e partido católico uma vez que o «apostolado católico-político» bracarense tem muito a ver com um espírito de combate em período histórico conturbado, tal como já havia acontecido logo após o falecimento de S. Tomás de Aquino e por altura da Reforma.

Entretanto, os legitimistas e o partido legitimista reagiam a tão grande acomodação ao regime liberal e continuavam a afirmar-se antiliberais, adeptos da união católica, «portugueses de lei, católicos integrais que têm combatido o bom combate por Deus e pela Pátria» e a combater os «só-católicos» ou constitucionais que separavam política de religião por conveniência e favoritismo e

---

<sup>806</sup> As duas candidaturas por acumulação ditas católicas que se apresentaram às eleições de 23-10-1892 foram Carlos Zeferino Pinto Coelho, dirigente legitimista e José de Saldanha Oliveira e Sousa.

<sup>807</sup> O ministro dos Negócios Estrangeiros português afirmava em setembro de 1910: «Foi o Nuncio Apostólico, Mons. Jacobini, homem de talento e muito activo, que deu um forte impulso à atividade política dos católicos e estimulou-os a formarem um partido.» (João Miguel Almeida (coord.) – *Da Monarquia à República*, 2010, p.133.)

<sup>808</sup> Ver a imprensa que publicou e/ou publicitou estas cartas: *Diário* de Martins Capela de 31-10-1892; «Leão XIII Papa», *O Amigo da Religião*-Braga, 11-11-1892, pp. 875-877; «Padre Martins Capela», *A Ordem*, 14-11-1892, p. 2; «Breve e Carta do Santo Padre», *A Palavra*, 16-11-1892, p. 1; «Breve do Nosso Santíssimo Padre Leão XIII ao Ex.mo Arcebispo Primaz de Braga», *Instituições Cristãs*, 20-11-1892, pp. 289-291; «A Filosofia Tomista em Portugal», *A Palavra*, 25-11-1892, p. 2; Ayres de Mendonça - «Correspondência do Porto», *A Verdade*-Funchal, 25-11-1892, p. 2.

Conforme já foi referido atrás, no dia 16-05-1892, numa sessão solene no Paço Arquiepiscopal de Braga, o padre Martins Capela discursara sobre a filosofia tomista. Impresso este discurso e enviado à Santa Sé e a diversas autoridades eclesásticas portuguesas, a Santa Sé e alguma imprensa católica portuguesa reagiram muito favoravelmente a esta defesa da filosofia tomista. Cf. Padre Martins Capela - *Opportunidade da Philosophia Thomista em Portugal*. Viana do Castelo: Typ. Silva Braga, 1892.

também a lançar duras críticas aos bispos liberais «delegados da maçonaria»<sup>809</sup>. Uma vez que a «Declaração do Clero de Braga», de 11-10-1892, passou a constituir uma referência para a afirmação da ideia de partido católico alternativo ao legitimista, no mesmo editorial em que *A Nação* divulgava essa «Declaração», em 04-12-1892, tecia vários comentários para contestar alguns pontos dessa «Declaração» e afirmar a sua linha política. Diz *A Nação* no dia 04-12-1892:

«[...] as considerações, que levamos feitas, forçam-nos a não acompanhar os signatários na sua prometida evolução. Se eles têm fé nos resultados dela, nós não a temos.

Sigam o seu caminho, que nós seguiremos o nosso; e se pelo seu caminho conseguirem algum bem, contem com o nosso aplauso. [...]

No esforço católico contem connosco.

No político, [...] não podemos acompanhá-los, porque não queremos tornar-nos cúmplices no que está já feito, e no que provavelmente continuará a fazer-se, enquanto outra força, que não será provavelmente a dos signatários, se não oponha a isso.»

Confrontados com as encíclicas de Leão XIII e sua política de aproximação à sociedade liberal e ao entendimento com a República, os legitimistas enfrentavam vários desafios internos como seja a adequação e sintonia com as orientações da Santa Sé e a sua integração na União Católica, mas as velhas polémicas continuavam e não se vislumbrava forma de as extinguir a bem da União Católica. Internamente, no início de 1893 o Partido Legitimista passava por um período de reorganização e debates. Para agravar ainda mais o problema da reorganização das forças legitimistas, no dia 25-02-1893 falecia o seu chefe carismático que, internamente, era considerado como o único capaz de liderar o movimento católico em Portugal à maneira do Barão Ludwig Windthorst (1812-1891) na Alemanha<sup>810</sup>.

No ano de 1893 continuou a campanha de afirmação e instalação de centros católicos, no pressuposto de que viriam a ocupar o espaço dos partidos desacreditados como o «partido miguelista» e os partidos liberais<sup>811</sup>. Nas colunas da imprensa católica adepta dos centros católicos e da fundação

---

<sup>809</sup> «Política e Religião», *A Nação*, ano XLVI, n.º 11.699, 20-10-1892, p. 1.

<sup>810</sup> Neste trabalho, no capítulo II-1, apresentam-se algumas notas sobre a reorganização do Partido Legitimista nos anos 90.

<sup>811</sup> Cf. «Centro Católico do Porto», *A Palavra*, 21-01-1893, p. 1; «Despertar do catolicismo em Portugal», *A Palavra*, 04-04-1893, p. 1. Afirma-se no editorial «Centros Católicos» d' *A Palavra* de 11-02-1893: «É no catolicismo que está a solução satisfatória de todos os problemas económicos e sociais, é no catolicismo que está a suprema salvação assim do indivíduo como da sociedade.» E no editorial d' *A Palavra* de 07-11-1893 também se refere: «Urge, pois, que todos os católicos apostolizem a ideia da união católica, pregando neste sentido sempre que se lhes ofereça ensejo, e agremiando-se nos Centros. [...] A organização dos Centros é facilíma. Um presidente, um secretário e um tesoureiro, quando não seja possível arranjar mais pessoal diretor, e o Centro está formado. Quanto ao estatuto, também é fácil elaborá-lo. Alguns dos Centros criados já o têm: peçam-nos e moldem o do novo Centro por aquele que mais convenha.»

Apesar da forte campanha a favor da constituição de centros católicos, fracos foram os resultados em 1893 e anos seguintes: Centro Católico de Braga (out.?1895?) na sequência da União do Clero de Braga (26-07-1892), Póvoa do Varzim (jan.? 1896?), Gondomar (existia em março de 1909), em Viana do Castelo desenvolveram-se iniciativas para a sua fundação, mas parece que nada se conseguiu.

de um partido católico alternativo ao legitimista, triunfava a retórica da apologia dos centros católicos em registo sebastianista. Essa campanha na imprensa visava particularmente o clero ligado aos partidos liberais para que aderissem aos centros católicos e os dinamizassem e coordenassem<sup>812</sup>. Mas notava-se uma grande preocupação: os centros católicos criados ou a criar não poderiam estar entregues a si próprios, dispersos e remetidos ao seu paroquialismo, precisavam de um centro coordenador que os agregasse, orientasse e representasse ao mais alto nível. Era o prosseguimento da busca por um organismo central de União Católica, em princípio na capital do reino. Enquanto essa estrutura não era criada, os centros locais mais ativos, como em Braga e no Porto, pressionavam para que tal acontecesse e eram reconhecidos como referência para a definição do novo partido católico<sup>813</sup>. Escrevia o padre Joaquim Domingues Mariz, um dos maiores apóstolos bracarenses do nacionalismo católico, em artigo - «União» - publicado n' *A Palavra* de 29-04-1893:

«O ressurgimento católico tão auspiciosamente iniciado no norte do reino vai caminhando vagarosamente [...]. [...] Ainda não há um programa minucioso aceito por todos [...] porque não estamos por ora organizados; há porém essas bases gerais em que todos concordam: vamos pois agrupando sobre essas bases, e formando gradualmente um exército respeitável e não partidos de guerrilhas [...].»

Como Braga e Porto já tivessem concretizado iniciativas e dinamizado o seu clero rotativizado para aderirem aos centros católicos, era natural que a sua pressão também indicasse vontade de liderar o processo. Mas Braga e Porto não formavam um «núcleo-centro» de expressão nacional. Seria a partir da necessidade de uma direção central do catolicismo político que surgiu o *Correio Nacional* (01-02-1893) e o Centro Católico Parlamentar. Afirmando-se o *Correio Nacional* como um diário católico do episcopado e o Centro Católico Parlamentar como um instrumento político dos prelados do continente e dos católicos sintonizados com Roma estariam criadas as condições que faltavam para a aprovação de legislação favorável à Igreja.

---

<sup>812</sup> Diz o editorial «Dever de todos os católicos» d' *A Palavra* de 07-11-1893: «O Padre é ministro da religião de Jesus, e, como tal, deve, mais que ninguém, defender os princípios cristãos e trabalhar para que o organismo social seja bem saturado desses princípios, únicos que podem dar a felicidade às nações. [...] É uma verdade, que ninguém pode contestar, que, se o clero todo abandonasse a política partidária e entrasse para os Centros católicos, a maioria dos deputados seria católica.» O caráter clerical do partido católico radicava na catolicidade do partido.

<sup>813</sup> No artigo «Centro Católico de Bragança» publicado n' *A Palavra* de 16-12-1892, p. 1, é notória esta preocupação com a instalação de um organismo central.

Diz o editorial «Centros Católicos» d' *A Palavra* de 11-02-1893: «Quando os centros católicos estiverem organizados em todo o país e sujeitos a um centro único de unidade que lhes imprima direção prudente, enérgica e oportuna, então Portugal reconquistará a sua perdida grandeza.»



### 3.3 – O projeto de um Centro Católico Parlamentar e o espaço do *Correio Nacional* (1893-1896)

A liderança do «apostolado católico-político» colocou-se bem cedo, mas sempre foi difícil consensualizar-se este ponto perante uma imprensa católica tão diversa e tão aguerrida, perante linhas de orientação tão diferentes como o catolicismo legitimista, o catolicismo conservador e constitucional e o catolicismo liberal e perante grupos tão diferentes como os existentes, por exemplo, em Braga, Viseu, Porto, Coimbra e Lisboa. As dinâmicas da década de 90 vão além das desenvolvidas nos anos 70 e 80. Nos anos 70 predominou a discussão em torno da ideia de partido católico, ora o legitimista ora um novo. Nos anos 80 desenvolveram-se diversas ações para a constituição da União Católica Portuguesa, um núcleo aglutinador de âmbito nacional que foi disputado pelos legitimistas e pelos só-católicos ou neocatólicos que pretendiam um outro partido ou agremiação afastada das questões legitimistas e dinásticas. No início dos anos 90, concretamente, por ocasião das eleições de 23-10-1892, colocou-se com toda a clareza o problema da formação de um centro católico parlamentar que coordenasse todas as iniciativas e organismos locais do catolicismo político. Legitimistas e nacionalistas católicos de orientação leonina, estes centrados nos trabalhos desenvolvidos em Braga e no Porto para a constituição de centros católicos, disputaram a liderança a partir da eleição de deputados católicos. Diz *A Nação* de 18-10-1892, no sugestivo artigo «Deputados liberais-católicos ou católicos-liberais», por ocasião do ato eleitoral de 23-10-1892:

«Aqui anda o *Commercio* [do Minho] correctissimamente. Não há senão duas candidaturas católicas por acumulação – as dos sr.s Dr. [Carlos Zeferino] Pinto Coelho e José de Saldanha [Oliveira e Sousa]. Sem dúvida o sr. José de Saldanha é um católico muito correto e capaz de ser um excelente auxiliar do grupo católico que se formasse no Parlamento, mas ele mesmo será o primeiro a reconhecer, que, como condutor do Centro católico parlamentar, só o sr. dr. Pinto Coelho poderia desempenhar esse encargo. Por isso mesmo ninguém estranhará, que demos a preferência à candidatura do nosso respeitável chefe. [...]

Mal andou o movimento católico do Norte em não promover a união e o acordo das forças católicas.»

Face ao insucesso das candidaturas, nova etapa surgiu com o problema da cooptação da liderança. Liderança a vários níveis como imprensa, congressos e organismo aglutinador? Liderança conduzida por um partido católico, tão desejado pelo norte, ou liderança por um núcleo de deputados e pares do reino, assumidamente católicos dos vários partidos liberais, com um entendimento pré e pós-eleitoral? No norte a militância católica era mais visível através de iniciativas de formação de organismos ligados à ideia de partido católico. O editorial «Qual deverá ser a denominação do partido

dos católicos?» d'A *Palavra* de 29-01-1893, fazendo coincidir a noção de partido com a noção de centro, pronuncia-se sobre a denominação:

«Uma pessoa de autoridade [...] escreve-nos a seguinte carta acerca da denominação que deve tomar o novo partido que se está formando entre os católicos de Portugal:

“... Sr. – Diversos jornais católicos portugueses têm discutido nos últimos tempos sobre qual deva ser o nome que tomará o novo grupo de católicos [...]

[...] Estamos [...] inclinados a que não deve dar-se o nome de católico ao novo partido. Ele é certamente católico, porque composto de católicos, professa e sustenta princípios católicos [...]. Mas é necessário não esquecer que todo o reino se diz e é católico, que as câmaras são católicas [...]. [...]

[...] se se der ao novo partido o título de *conservador*, imperfeitamente se exprime a ideia da nova escola. [...]

Chamar-se-á então partido nacional e patriótico? Não nos parece conveniente. Todos os partidos se dizem nacionais, e também todos pretendem ser patrióticos. [...]

Consideremos o conceito do novo partido.

A sua base assenta no respeito da ordem atual das coisas, da presente dinastia e das instituições. É esta a sua arena, aqui é que deve travar as suas pacíficas lutas. Os seus princípios são, em sùmula, os proclamados pelo Santo Padre para a França. [...]

Ora, como encontrar-se a fórmula que exprima tudo isto? [...] o novo partido tem, pois a sua situação natural no centro. Pode portanto, tomar simplesmente o nome de *Centro Parlamentar*, ou, se se quiser, de Centro Parlamentar Nacional. Esta denominação por si não diz nada; mas, em face do programa já adotado por todo o jornalismo católico, diz tudo. O inolvidável Windthorst, apesar de se tratar de uma câmara protestante, onde o nome de católico teria um efeito brilhante, não o adotou, e deu ao seu partido o humilde título de partido do Centro. [...]

E convém que isto se diga, pois pode resultar disso que venham unir-se ao novo Centro homens de qualquer outro partido político [...].

Parece-me ser esta a maneira mais prática de conseguir o que se tem em vista; bem como se me afigura o nome dado ao Centro como o mais idóneo para designar a massa dos católicos que se propõem tomar parte na ação política de Portugal.”»

Este editorial d'A *Palavra* pode ser tomado como uma mensagem anunciadora do novo ciclo do combate social e político dos católicos organizados pelos parâmetros da política leonina. Com o caminho já percorrido neste ponto de confronto entre a ideia de partido católico, mais conforme com a militância católica das agremiações do norte e a ideia, mais centralista e liberal de Centro Parlamentar, só faltaria o processo histórico para dizer qual das ideias ou conceitos teria maior relevância prática e qual acabaria por triunfar.

Não se escolhendo o diário católico portuense *A Palavra* para órgão de um novo partido ou centro católico, em 01-02-1893 inicia a sua publicação um outro diário católico, em Lisboa, denominado *Correio Nacional* e considerado da responsabilidade do episcopado português<sup>814</sup>. O

---

<sup>814</sup> O bispo-conde de Coimbra havia sugerido a criação de um jornal do episcopado em 1886: «Unam-se pois os Bispos [...] visto que a imprensa periódica é hoje o meio mais poderoso de propaganda para o bem e para o mal, peçam a vénia e a bênção do Santo Padre, e, obtida ela, fundem em Lisboa para o bem um jornal religioso, grave e sério, que seja de todos os Bispos Portugueses, de todas as Dioceses e de todos os partidos; que seja como órgão oficial da Religião, da

lançamento deste diário resultou de uma vontade explícita de muitos que pretendiam a afirmação de uma imprensa católica mais ligada ao episcopado ou a um centralismo que coordenasse e perspetivasse hierarquicamente as dinâmicas católicas de modo a imprimir-lhes mais adequadamente o sentido de União Católica e melhor cumprisse as orientações da Santa Sé. Por isso, na origem desta publicação estão vários acontecimentos: o 2.º Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga (6 a 10-04-1891) que, nas suas conclusões, refere muito explicitamente «a necessidade de sustentar e melhorar os jornais católicos» e da «formação de associações, sujeitas à direção dos Ex.mos Prelados, que tenham por fim subvencionar a imprensa católica»<sup>815</sup>; a encíclica *Pastoralis Vigilantiae* (25-06-1891) dirigida aos bispos portugueses; a vinda do núncio Domenico Maria Jacobini (1891-1896)<sup>816</sup>; e o determinado na primeira reunião dos prelados em S. Vicente de Fora (10 a 15-12-1891). Mas, para além de tudo isto, e indo além do âmbito estritamente eclesiástico, deveria estar uma aproximação a leigos católicos que pudessem criar impacto nas estruturas de poder de modo a alterar-se a legislação sobre a Igreja e os católicos. As expectativas criadas em relação ao lançamento do *Correio Nacional* foram estabelecidas em torno de uma ideia bem clara, tal como *A Nação* de 1 de janeiro de 1893 afirma: «órgão do Episcopado português». Por conseguinte, esperava-se uma só voz para uma efetiva União Católica mostrando-se a sintonia dos prelados portugueses, não só como inspiradores, mas também como promotores e principais sustentáculos<sup>817</sup>.

Lançado o *Correio Nacional* no dia 1 de fevereiro de 1893, logo começou por afirmar a sua linha editorial e expor a sua intenção de apoiar a ideia de um Centro Católico Parlamentar. Dizia o *Correio Nacional* de 08-02-1893 no artigo «Centros Católicos»: «Em Lisboa está também constituído um centro importante, cujos estatutos vão ser submetidos à aprovação da autoridade, e cuja benéfica

---

doutrina e da política do Santo Padre em Portugal [...]» (D. Manuel Correia de Bastos Pina – *A Extinção do Convento de Sá*, 1886, p. 63.)

<sup>815</sup> Cf. 12.<sup>a</sup> e 14.<sup>a</sup> conclusões in *A Palavra* de 14-04-1891; Manuel Braga da Cruz - Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980 (1.º-2.º), p. 268. Segundo o *Correio Nacional* de 19-09-1894, o Conde de Samodães, que participou no Congresso de Braga de 1891, também afirma que a fundação do *Correio Nacional* resultou «em parte das aspirações manifestadas nesse congresso».

<sup>816</sup> Várias são as referências que atribuem ao núncio Jacobini um papel determinante na fundação de um Centro Católico em Portugal. Abúndio da Silva refere várias vezes a intervenção de Jacobini, como é o caso dos editoriais da sua autoria no *Correio do Norte* de 15-09-1910 e 05-02-1911. O núncio Tonti, depois da sua saída atribulada de Portugal, na sequência da implantação da República, em entrevista ao jornal católico francês *L'Univers*, publicada no *Correio do Norte* de 28-10-1910, refere-se a Mons. Jacobini como fundador do Centro Católico, na sequência da encíclica *Pergrata nobis* (14-09-1886) relativa à situação da Igreja em Portugal.

<sup>817</sup> No capítulo II foram traçadas as «Polémicas e conflitos na imprensa periódica católica (1890-1913)», onde se incluem notas sobre o *Correio Nacional*.

A divulgação do *Correio Nacional* contou com a benevolência e dedicação de personalidades católicas que eram seus agentes, tendo os bispos especial envolvimento, tal como relata o *Diário* de Martins Capela: «No paço falo a S. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma que me encarrega de assinaturas para o “Correio Nacional”, sempre com a bondade do costume.» (02-06-1893) «Cartas a pedir assinaturas para o “Correio Nacional” a alguns reverendos párocos, meus conhecidos. Pouco se arranjará, que anda muito batido o mato; como porém manda o representante de Deus [...]» (06-06-1893)

ação se manifesta já por diversos modos [...].» Três dias depois, a 11-02-1893, *A Palavra* escrevia em editorial com o mesmo título «Centros Católicos»: «Quando os centros católicos estiverem organizados em todo o país e sujeitos a um centro único de unidade que lhes imprima direção prudente, enérgica e oportuna, então Portugal reconquistará a sua perdida grandeza.» Portanto, estava em causa um centro ou núcleo que dirigisse, dinamizasse, resolvesse conflitos locais e representasse todo o país. Mas qual o modelo? Modelo decalcado dos partidos liberais com programa autónomo, com centros eleitorais próprios e com candidaturas exclusivas de uma determinada orientação católica? Não, pretender-se-ia um centro ou convergência de católicos eleitos ou pertencentes às câmaras legislativas que se propusessem defender os interesses católicos conservadores e em sintonia com a Santa Sé.

Poderá afirmar-se que o Centro Católico Parlamentar iniciou a sua ação com a intervenção de vários pares a favor da restauração das ordens religiosas. D. António Mendes Belo, prelado do Algarve, na sessão da Câmara dos Pares de 23 de maio de 1893, «manda para a mesa uma representação dos povos da sua diocese, pedindo o restabelecimento das ordens religiosas, fazendo-a acompanhar de largas considerações». Nesta longa intervenção por «amor à pátria e amor à religião» Mendes Belo afirmou a necessidade da presença das ordens religiosas «pelo menos nas nossas possessões ultramarinas» devido à «grandíssima vantagem que para o nosso país, e, particularmente, para as nossas possessões ultramarinas há de provir do restabelecimento dessas associações», fez alusão às perdas territoriais na sequência do convénio de 1891 celebrado com a Inglaterra, revelou-se contra a propagação de missões protestantes «numerosas e ricas» que não são patrióticas, declarou que «não temos missionários para as nossas colónias [...]; não há nelas nem padres, nem templos, nem culto» e terminou a sua intervenção referindo vários políticos adeptos da restauração das ordens religiosas nos territórios africanos, nomeadamente Tomás Ribeiro e Barros Gomes<sup>818</sup>, entre outros.

Poucos dias depois, seguindo a intervenção do prelado do Algarve, na sessão de 31 de maio o conselheiro Jerónimo da Cunha Pimentel, «encarregado pelo sr. bispo de Angra de apresentar uma representação para o restabelecimento das ordens religiosas em Portugal, e principalmente no arquipélago açoriano», prosseguiu na defesa das congregações religiosas que, apesar de leis contrárias, «Desde os franciscanos aos jesuítas, desde as Doroteias às domínicas, elas por aí estão, de ambos os sexos e de diversas ordens aceitas e respeitadas pela grande maioria do país». Jerónimo Pimentel referiu a sua «veneração à instituição monástica», afirmou que «as ordens religiosas podem e devem viver à sombra da liberdade» e vivendo «à sombra da tolerância, é bom que existam à sombra da lei»,

---

<sup>818</sup> DCDPR, Apêndice à sessão n.º 19S de 23-05-1893, pp. 138A a 138D. Cf. D. António Mendes Belo (arcebispo bispo do Algarve) – *Ordens Religiosas*. (Discurso proferido na Câmara dos Dignos Pares do Reino em Sessão de 23 de Maio de 1893). Lisboa: Imprensa Nacional, 1893.

que queria «as ordens religiosas como católico e como liberal» e referiu ainda que o militar «conhecedor de assuntos de África» Dantas Baracho, na Câmara dos Deputados, se tinha declarado a favor das missões no ultramar<sup>819</sup>. Por sua vez o par do reino Marquês de Pombal - António de Carvalho e Melo Daun e Albuquerque (1850-1911) - na sessão de 06-06-1893 corroboraria as posições do prelado do Algarve e de Jerónimo Pimentel no sentido da «necessidade da restauração das ordens religiosas para o desenvolvimento das nossas colónias»<sup>820</sup>. Na sessão da Câmara dos Pares do dia 19-06-1893 o conde de Bertiandos também se pronunciou a favor do «restabelecimento das congregações religiosas»<sup>821</sup>. Na Câmara dos Deputados foram igualmente apresentadas diversas representações com o mesmo propósito de «restabelecimento das ordens religiosas», pelo menos nas colónias. Assim, na sessão de 27-05-1893, pelo deputado Ferreira de Almeida, foi apresentada uma representação da Câmara Municipal de Penafiel; na sessão de 27-05-1893 o deputado cónego José da Fonseca Abreu Castelo Branco apresentou uma representação do clero da ilha Terceira e diocesanos de Angra; na sessão de 05-06-1893 o «sr. presidente da câmara» apresentou uma representação «dos povos dos concelhos de Póvoa de Lanhoso e Terras de Bouro»; na mesma sessão de 05-06-1893 foi presente uma representação da Câmara Municipal de Braga pelo deputado Ferreira de Magalhães; na sessão de 10-06-1893 o visconde de Pindela também apresentou representações das câmaras municipais de Vila Verde e de Amares e o deputado Dantas Baracho se mostrou concordante com estas representações<sup>822</sup>.

Estas intervenções nas duas câmaras poderão configurar uma ação concertada de várias personalidades políticas e de vários organismos. Pelas personalidades políticas envolvidas (prelado Mendes Belo, Jerónimo Pimentel, Marquês de Pombal e Bertiandos), pela conjugação das intervenções e pelo conteúdo político das suas declarações na Câmara dos Pares, poderá dizer-se que o Centro Parlamentar Católico, mais que Centro Católico Parlamentar, teve aqui a sua primeira apresentação pública por via de um dos temas mais caros ao catolicismo político, como seja a afirmação das congregações religiosas nas terras do império colonial português. Este tema, bem como o problema da salvaguarda dos traços históricos do catolicismo em Portugal, mostram claramente alguns dos domínios de intervenção política de um Centro Parlamentar Católico.

Depois destas ações, a imprensa passou a divulgar as iniciativas de constituição do Centro Parlamentar, possivelmente em face da aproximação do ato eleitoral de 15-04-1894. Diz Martins

---

<sup>819</sup> DCDPR, Sessão n.º 21 de 31-05-1893, pp. 145 a 148.

<sup>820</sup> DCDPR, Sessão n.º 23 de 06-06-1893, pp. 163-164.

<sup>821</sup> DCDPR, Sessão n.º 27 de 19-06-1893, p. 210.

<sup>822</sup> Cf. DCSD; Rui Ramos – *A Segunda Fundação (1890-1926) - História de Portugal*, VI, 1994, p. 222.

Capela no seu *Diário* de 06-12-1893: «Parece que se formou em Lisboa o núcleo do partido católico com Barros Gomes, Conde de Casal Ribeiro, Marquês de Pombal etc. “Te Deum Laudamus”».» *A Palavra* de 08-12-1893, em editorial «A dissolução das Câmaras», refere: «Em Lisboa está-se criando um novo Centro Católico com elementos importantíssimos, como são os sr.s condes de Casal Ribeiro e de Ficalho, conselheiro Barros Gomes e marquês de Pombal, pares do reino e dois deles membros do conselho de Estado.» O *Correio Nacional* de 12-12-1893 publica um artigo do Marquês de Pombal intitulado «A nossa bandeira». O *Diário* de Martins Capela de 25-12-1893 dá a entender que o problema do «partido católico» foi devidamente discutido em Braga entre os dirigentes católicos «Dr. [Luís Maria da] Silva Ramos, P. Mendes e P. [Manuel] Aguiar [...] Sr. Dr. Brandão, António [...]».» *A Nação* também entra neste noticiário para dizer, no dia 31-12-1893, que tinha ocorrido «há pouco» uma reunião de «só-católicos». O conde de Samodães também exprime o que pensa a José de Menezes nos seguintes termos:

«[...] fez V. Ex.<sup>a</sup> bem se pelo seu procedimento concorrer para que o Abade de Maximinos [- Braga, Manuel José de Oliveira Guimarães,] volte à Câmara. Tomara eu ver lá representado o grupo católico. [...]

Hoje em Lisboa existe um centro [Católico], que tem por órgão o *Diário Nacional* [*Correio Nacional*]; tem à frente gente boa, Marquês de Pombal, Casal Ribeiro, Barros Gomes, etc. Porém o que eles farão não sei. Há muito que lhes disse que contassem comigo; não o disse porém com grande confiança. Estou muito velho para trabalhos ativos e de direção; quero ser simples soldado e não general. Estou à espera deste, e quando o vir, lá estou às suas ordens.

O que efetivamente me agrada é que por esse círculo possa sair um deputado, a que se possa dar o epíteto de católico [...]. É por isso mesmo que eu me abstenho [...] ou se voto é com os progressistas, sem pertencer ao partido, e como em 1852 votei na Câmara dos deputados com eles, mantenho-me até que aparecesse cousa melhor.»<sup>823</sup>

Em face destes dados dispersos pode, com alguma legitimidade, afirmar-se que, em Lisboa, foram dados passos para um entendimento parlamentar entre católicos que eram destacados dirigentes dos partidos liberais, mas fora da ação do Partido Legitimista. Este entendimento deveria contar com alguma estratégia subentendida dos partidos rotativos pois não admitiriam que um Centro Parlamentar viesse desequilibrar estas duas forças políticas. Portanto, houve aqui grandes movimentações e reuniões entre personalidades destacadas da política portuguesa e, possivelmente, em consonância com as iniciativas da Santa Sé por via do núncio apostólico. Mas estariam as polémicas ultrapassadas e formalizado um entendimento entre os dirigentes das maiores forças políticas? Expõe o caso *A Palavra* de 16-01-1894 em editorial «O nosso dever nas próximas eleições»:

---

<sup>823</sup> Carta datada do Porto, em 09-01-1894, do conde de Samodães para José de Menezes (Casa do Vinhal) in Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão.

«Constou que em Lisboa se ia constituir um novo Centro, com novas forças, forças importantíssimas. Mas tratou-se da sua constituição tão tarde, que impossível é que o novo Centro entre em luta nas próximas eleições [de 15-04-1894]. [...]

Dirigido por homens eminentes na política e na diplomacia; [...] tendo a sua sede na capital do reino, de onde melhor se pode dirigir a campanha eleitoral, - o Centro de Lisboa está destinado a ser o Centro-mãe de todos os outros e o dirigente de toda a ação político-católica dos Centros da província.

Infelizmente, porém, ainda não está definitivamente constituído, ou, se o está, não se considera habilitado a entrar desde já na luta eleitoral. [...]

Para quê, pois, apresentar candidatos por acumulação, se temos a certeza de que [...] as chapeladas na urna e as tramoias no ministério do reino dão sempre maior número de votos aos candidatos apresentados pelo governo ou pelo partido da oposição de acordo com o governo? [...]

Restam-nos, pois, as candidaturas pelos diversos círculos. É para estas que todas as nossas atenções se devem voltar.»

Este editorial d'A *Palavra* dá a entender que os católicos não apresentariam candidaturas às eleições de 15-04-1894 por causa do que estava a ser negociado com os dirigentes dos partidos rotativos que entrariam no falado, mas não formalizado, Centro Parlamentar Católico. E efetivamente assim aconteceu, pois os jornais católicos *A Palavra* e *Correio Nacional* divorciaram-se completamente deste ato eleitoral não dando qualquer destaque noticioso. Por conseguinte, não havendo candidaturas católicas para as eleições de 15-04-1894, é legítimo pensar-se que houvera ordens superiores para que tal não acontecesse em face de uma viabilização do Centro Parlamentar Católico. Em contrapartida, como o Partido Legitimista não entrasse no entendimento para a formação do Centro Parlamentar Católico, concorreu empenhadamente às eleições de 15-04-1894 por Viana do Castelo, com a candidatura de António Tomás da Guarda Cabreira, e por Torres Novas, apresentando a candidatura de D. Alexandre Saldanha da Gama que acabaria por desistir<sup>824</sup>.

A partir do momento em que tomou posse uma nova Comissão Administrativa do *Correio Nacional* e, a partir de 07-06-1894<sup>825</sup>, com Quirino Avelino de Jesus como chefe de redação, este periódico católico, em vários e sucessivos artigos, sobretudo editoriais, passou a desenvolver uma consistente campanha a favor da formação e afirmação do Centro Parlamentar Católico<sup>826</sup> e combatendo a ideia de partido católico. Para além da sua Comissão Administrativa e seu diretor Quirino de Jesus, o conde de Samodães tem uma destacada colaboração e o bispo-conde, por ser

---

<sup>824</sup> Cf. *A Nação* de 19-04-1894.

<sup>825</sup> O *Correio Nacional* desta data (07-06-1894) refere no rodapé do editorial: «Deixou a redação do *Correio Nacional* o sr. Conselheiro [José Joaquim] Ferreira Lobo, que desde o começo da existência deste jornal até ontem o dirigiu com acrisolado empenho e solicitude. [...] Assumiu a redação deste jornal o sr. dr. Quirino Avelino de Jesus.»

<sup>826</sup> Diz o *Correio Nacional* de 19-08-1894: «Pois a verdade é que já no mês de junho [1894], o *Correio Nacional*, referindo-se a estes assuntos pela vez primeira, pôs de lado a ideia do partido católico e mostrou a conveniência de um mero centro parlamentar.»

muito referido, divulgado e elogiado, também é uma figura de proa desse projeto de formação do Centro Parlamentar Católico (CPC). O editorial «A nossa bandeira» do *Correio Nacional* de 07-06-1894 assinala os pontos principais do seu programa, rumo ou «cruzada»: seguir os «ensinamentos da Igreja»; adotar os «caminhos convergentes» de ordem e progresso, religião e pátria; acudir às «justas reivindicações eclesiásticas»; «aceitar o poder estabelecido»; desenvolver um programa de catolicismo social para contrariar o socialismo; dar maior atenção às colónias; e «advogar com ardor o ideal de reengrandecimento da pátria [...] por uma forte expansão marítima»<sup>827</sup>. Tomando-se o rumo ou «cruzada» do *Correio Nacional* como coincidente, pelo menos nesta etapa de evolução do catolicismo político, com o rumo do CPC, ambos combatiam a ideia de fundação de um partido católico, tal como refere o *Correio Nacional* de 10-06-1894:

«Mas o núcleo de ação a que se aspira não está subordinado ao pensamento de desorganizar ou desfazer partidos. Para ele [CPC] se desejam destes os homens crentes e honestos que se interessam pelos mais elevados princípios, sem a cláusula de se desligarem das fileiras políticas a que pertencem. A razão é simples e clara. O fim que se procura atingir é apenas moral e religioso, estando muito longe de poder ser relacionado com as lutas partidárias. [...]

A formação deste núcleo se opõe finalmente a aspiração de alguns católicos generosos e firmes, mas pouco prudentes e mal orientados. Querem eles um partido católico, uma bandeira política especial, um sistema de inteiro exclusivismo em face dos grupos existentes. É um erro grave de que a sinceridade das suas crenças e a pureza das suas intenções os desviarão por certo com facilidade.

Ainda que fosse boa essa aspiração, seria ela perigosa e irrealizável. Perigosa, porque as forças que conseguisse armar iriam abrir lutas infestas com a multidão de crentes semeados pelos atuais partidos. Irrealizável, porque, estando nestes a maioria dos católicos, todo o esforço dirigido à criação de um novo grupo ficaria depressa paralisado diante da perspectiva de um resultado minúsculo.»<sup>828</sup>

De tudo o que fica dito, ressalta que as diligências, ou mesmo negociações, havidas levaram à aceitação do *Correio Nacional* como «órgão do episcopado», enquanto tutela eclesiástica, e também à aceitação de uma Comissão Administrativa, composta apenas por leigos das cúpulas dos dois partidos rotativos, com o compromisso de seguirem as orientações da Santa Sé. Teoricamente, este projeto de CPC mostrava-se viável ao nível das cúpulas e desde que as circunstâncias políticas se mantivessem estáveis. Arredados os legitimistas deste entendimento e serenados os espíritos mais dinâmicos do Porto e de Braga em torno da ideia de formação de um partido católico e do «apostolado católico-político», poder-se-ia esperar que o CPC, numa perspectiva de catolicismo mais liberal, tivesse futuro.

---

<sup>827</sup> No capítulo II-6 já se fez referência à linha editorial e programa do *Correio Nacional*. No dia 08-06-1894 o *Correio Nacional* continua a divulgar a sua «bandeira» no artigo «Política e Administração».

<sup>828</sup> Editorial «Um núcleo de ação», *Correio Nacional*, 10-06-1894.



O projeto ou o rumo do CPC tinha contornos bem ambiciosos, pois encerrava uma linha nacionalista e patriótica de regeneração da pátria e preocupava-se com a gestão e administração do Estado, defesa dos direitos e liberdades da Igreja Católica num Estado confessional, relação entre partidos políticos e Estado, sustentabilidade da monarquia e afirmação e consolidação do império colonial português. Nas fileiras do projeto do CPC existiam homens de Estado como Barros Gomes, conde do Casal Ribeiro, Marquês de Pombal, Jerónimo Pimentel, Jacinto Cândido, Quirino Avelino de Jesus e Conde de Samodães. Enfim, havia um núcleo conservador e centralista muito capacitado para fugir às linhas do catolicismo político de bandeira mais propriamente legitimista, clerical e de «apostolado católico-político» do norte do país. O editorial «Um centro de vida» do *Correio Nacional* de 12-06-1894 chega mesmo a afirmar: «Os homens que se arregimentarem à sombra deste lábaro da religião, da justiça, da moralidade, da ordem e do progresso, iniciarão uma obra gloriosa que ficará assinalada nas páginas da nossa história contemporânea.»

A convergência parlamentar de católicos sinceros e «homens honestos», podendo estes divergir do próprio partido quando se tratasse de defender os interesses religiosos, supunha um convívio político-católico que poderia colidir com as fidelidades partidárias. Como viabilizar um tal projeto? Mais: como viabilizar um projeto que, de algum modo, subalternizaria em algumas matérias os partidos rotativos? Na época, na sequência do Ultimato e da Revolta Republicana de 31 de Janeiro ecoavam as ideias de “Vida Nova” para a regeneração da pátria, ou, dito de outro modo, surgia um espírito de União Nacional. E o *Correio Nacional* continua com mais um editorial - «Ação Pública» - no dia 13-06-1894 a insistir nas mesmas ideias da sua cruzada: união de «todos os homens crentes e honestos» empenhados na «vitória da nossa fé» e na «perpetuidade da nossa pátria» com o propósito de se formar um «núcleo de ação» ou Centro, tal como aconteceu na Alemanha a partir de 1848. O *Correio Nacional*, enquanto principal baluarte e face visível do CPC, para além de expor o ideário do CPC também assumiu a tarefa de combater os seus adversários e tranquilizar aqueles que desconfiavam do projeto de formação de uma convergência parlamentar. Diz o *Correio Nacional* de 11-07-1894 em artigo intitulado «A atitude da “Nação”»:

«Depois de tudo isto é manifesto que está em conformidade com a razão e com as doutrinas da Igreja a ideia de formação de um núcleo parlamentar por nós preconizada. Queremos que em volta do poder estabelecido se forme um centro de ação que aceite esse mesmo poder sem pensamento reservado e com inteira consciência, para nos servirmos das expressões de Leão XIII. Desejamos que para este núcleo entre o maior número possível de católicos e de homens honestos, com as disposições recomendadas pelo Santo Padre, que não podia aconselhar uma hipocrisia. Continuando alguns deles nos seus respetivos partidos, não ofenderão por esse facto a bandeira do catolicismo, porque os partidos constitucionais, como dissemos, não estão condenados pela Igreja. O que esses terão de fazer é não acompanhar alguns dos seus correligionários não pertencentes ao centro quando estes se oponham às suas convicções

religiosas, divergência que aliás se dá, nas condições atuais, muitas vezes, em questões dessa ou de outra natureza.»

E em editorial intitulado «As leis, as liberdades e os partidos», de 15-07-1894, prosseguia o *Correio Nacional* a defender a «aceitação pura e simples do poder constituído», a recomendar «o dever de rejeitar os falsos dogmas absolutos do liberalismo» e a indicar que «a união dos católicos e a formação de um núcleo parlamentar [...] terão de recrutar necessariamente muitos membros entre os partidos constitucionais». No dia 17-07-1894 o *Correio Nacional* continua a reforçar o rumo com dois textos, sendo um o editorial «A união católica» e o outro, «O catolicismo e a democracia na Suíça - Caspar Decurtins», assinado por Henrique de Barros Gomes. Prossegue o *Correio Nacional* no dia 18-07-1894 com o editorial «O Centro Parlamentar» a frisar bem o papel do Centro enquanto direção central de um movimento de «união católica» que «deve abranger o país inteiro e manifestar-se pela formação de centros e agremiações de diferente natureza [...] como lógica aplicação dos ensinamentos e recomendações insistentes do sábio e venerando chefe da Igreja» através das encíclicas *Immortale Dei* (01-11-1885) e *Libertas* (20-06-1888) «que recomendam aos católicos o exercício dos seus direitos no campo da administração» e a participação no «governo do Estado». Os editoriais do *Correio Nacional* dos dias 22-07-1894 e 01-08-1894 continuam a desenvolver ora a apologia da «política de Leão XIII», ora o elogio, por Leão XIII, da «República Católica» do Equador como «modelo do Estado católico».

No editorial do dia 17-08-1894, intitulado «Partido imaginário», o *Correio Nacional* inicia uma grande polémica com a «imprensa de Lisboa» que demonstra bem os contornos políticos da iniciativa de formação de um CPC. Diz o *Correio Nacional* de 17 de agosto:

«Quem acreditasse nas afirmações agora feitas na imprensa de Lisboa, acerca do movimento religioso do nosso país, julgaria desde logo que se procura constituir em Portugal um partido político com o estandarte do catolicismo. [...]

[...] Desde o momento em que essas considerações aterradoras se alicerçam na má compreensão do nosso programa, só nos cumpre acentuar mais uma vez o pensamento a que se acham encaminhados os nossos esforços. [...]

Nunca proclamamos a ideia, nunca alimentamos o desejo de se constituir um partido católico em Portugal. [...] seria uma grave inconveniência [...]. Todas elas foram expostas, durante o mês de junho último, pelo *Correio Nacional* [...].

[...] Não pretendemos a formação de um grupo que aos outros dispute a conquista do poder e que por conseguinte vá arremessar perigosamente o estandarte espiritual ao campo das lutas partidárias. [...]

O que nós desejamos é pura e simplesmente a formação de um centro parlamentar destinado a pugnar pelos legítimos direitos da Igreja e pela influência social do cristianismo [...]. [...]

Nestes termos o centro parlamentar poderá compor-se não só de pares [do reino] e deputados independentes, mas também de pares e deputados pertencentes a quaisquer partidos militantes [...].

[...] Nenhum partido terá a ideia absurda e despótica de querer violentar qualquer dos seus membros em assuntos de consciência. São necessariamente questões abertas todas as que se prendam ao domínio do santuário da alma.»

Este interessante editorial foca 4 pontos muito importantes. No primeiro ponto, afirma que o CPC não é um partido católico com estandarte próprio e que se tem manifestado coerentemente contra a formação de um partido católico. No segundo ponto, fazendo alusão aos elementos que deveriam integrar o CPC, o *Correio Nacional* não aborda o papel e as responsabilidades dos bispos na Câmara dos Pares do Reino pois aí eles poderiam, e antes de tudo o mais, constituir o «núcleo-centro» do CPC. Porque terá omitido a análise do papel e responsabilidades dos bispos enquanto pares do reino? Possivelmente por dois motivos: não abrir polémicas sobre os bispos e seu papel político, atendendo até às divergências existentes entre eles, e por outro lado não revelando os papéis que, entretanto, tenham sido distribuídos a cada bispo-parlamentar na medida em que o bispo-conde teve protagonismo na Câmara dos Pares, tal como o bispo de Évora Augusto Eduardo Nunes e o bispo do Algarve Mendes Belo. No terceiro ponto explana o direito liberal de opinião, de pensamento e de consciência como se se tratasse de uma posição de um eminente liberal. Ou então, aproveita-se dos direitos das sociedades liberais para avançar com a afirmação do CPC e secundarização da pertença aos partidos políticos. No quarto ponto foca a questão da adesão da Comissão Administrativa do *Correio Nacional* à ideia de afirmação do CPC e, por conseguinte, a legitimação das ideias expressas nos vários artigos publicados no *Correio Nacional* desde 07-06-1894, altura em que nova Comissão Administrativa e novo chefe de redação entraram em funções.

E sobre o conceito do CPC como «núcleo-centro», convém salientar o seguinte: as forças do «apostolado católico-político» do norte, sobretudo do Porto e de Braga, queriam e trabalhavam para a constituição de um Centro Católico Nacional, fugindo às realizações apenas regionais. Essas forças pretendiam um “chefe” para o movimento católico, mas não se sintonizavam com muitas das ideias defendidas pelo *Correio Nacional*. Esta posição dever-se-á ao facto de no norte estar mais enraizada a ideia de partido católico cuja liderança lhes deveria pertencer, uma vez que aí era mais dinâmico o «apostolado católico-político»: imprensa, organismos, iniciativas, personalidades envolvidas, ideias discutidas e maior motivação e prática religiosa. Portanto, existem clivagens diversas e muito nítidas no catolicismo político português. Uns pretendiam seguir um modelo importado, mais ou menos alemão, por falta de forças vivas e atuantes, mas por abundância de dirigentes (por exemplo, em Lisboa) e outros avançavam com medidas e iniciativas mais ousadas uma vez que tinham forças mais organizadas e iniciativas e organismos mais implantados (caso de Porto e Braga)<sup>829</sup>.

---

<sup>829</sup> Não se cita Viseu por, neste período, estar a decorrer um diferendo entre o prelado e a *Revista Catholica* (cónego Miguel

Se no dia 17-08-1894 o *Correio Nacional* falava da «imprensa de Lisboa» que se referia à polémica da organização do CPC, confundindo-o ou não com partido católico, no dia 19-08-1894 centra-se no *Diário Popular* e com ele polemiza durante vários números no mês de agosto e até ao dia 2 de setembro. No dia 19-08-1894 o *Correio Nacional* rejeita a ideia de «constituição de um partido católico» afirmada pelo *Diário Popular*. Nos editoriais «Como Hamlet» do dia 21-08-1894 e «Ser ou não ser, eis a questão!» do dia 24-08-1894 o *Correio Nacional* continua a contestar o *Diário Popular* e a afirmar que «[...] o centro parlamentar, por sua própria índole e constituição, não disputará nunca a posse do poder, [...] não lhe convém de maneira nenhuma o nome de partido» e que a sua referência é o «centro parlamentar alemão». Nos dias 21 e 24 de agosto o *Correio Nacional* cita o apoio à «constituição de um centro parlamentar» e a «alta homenagem ao espírito de Leão XIII» do «colega do *Reporter*». O *Correio Nacional* de 24 de agosto diz mesmo: «O nosso prezado colega do *Reporter* continua a demonstrar a necessidade de um centro parlamentar destinado a promover e a sustentar a ação do renascimento social do catolicismo.» Esta divulgação do apoio d' *O Reporter*, no dia do falecimento de Joaquim Pedro de Oliveira Martins<sup>830</sup>, assume o estatuto de argumento de autoridade uma vez que o chefe de redação era o próprio Oliveira Martins, um dos intelectuais portugueses mais em destaque na busca de uma Vida Nova para o país, um membro dirigente do Partido Progressista e um «homem honesto» capaz de prestar relevantes serviços ao CPC. Quererá isto dizer que o CPC, abrindo-se às mais diversas questões da situação histórica de Portugal e à erosão dos partidos políticos, contemplou a hipótese de contribuir decisivamente para os destinos do país sob o signo de um Nacionalismo Católico.

---

Ferreira de Almeida).

<sup>830</sup> Joaquim Pedro de Oliveira Martins (Lisboa, 30-04-1845 – *ibid.*, 24-08-1894) desempenhou funções de «redator em chefe» no jornal *O Reporter* (1888-...). (Cf. <http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xix/oliveira-martins.html#.WdIcnWRTEb4> – Consultado em 05-06-2020.)

É natural que a ligação de Henrique de Barros Gomes e Conde do Casal Ribeiro a Oliveira Martins, bem como a valorização do cristianismo como fundamento e suporte da civilização cristã, tenham aproximado *O Reporter* e Oliveira Martins das teses do *Correio Nacional*. No dia 25-08-1894, dando notícia alargada da morte de Oliveira Martins, o *Correio Nacional* refere quem esteve ao lado de Oliveira Martins nos seus últimos momentos, quem lhe administrou os últimos sacramentos, quem o visitou e qual foi o seu testamento. No testamento de Oliveira Martins, de acordo com o *Correio Nacional*, referem-se Henriques Barros Gomes e conde do Casal Ribeiro como seus especiais amigos. No *Correio Nacional* de 11-12-1894 relata-se um encontro de «vários amigos e admiradores de Oliveira Martins» na Sociedade de Geografia de Lisboa, «a convite do sr. conselheiro Barros Gomes», para se proceder a uma «Homenagem a Oliveira Martins». A este encontro presidiu o Conde do Casal Ribeiro e aí se decidiu que a «Comissão Iniciadora» da homenagem teria por Presidente o Conde do Casal Ribeiro e por Vice-Presidente o Conselheiro Henrique de Barros Gomes. Neste encontro, entre muitos notáveis da política, do jornalismo, da literatura e da cultura «[...] achavam-se [presentes] os srs. conselheiros João Franco, Carlos Lobo d'Ávila, Sousa Martins, [...] Ramalho Ortigão, [...] António Feijó, [...] Fernando Sousa Coutinho, [...] etc.»

No projeto do CPC se poderão divisar ideias de um grupo de políticos que pretendiam contribuir para uma regeneração nacional e que não se reduzia aos elementos que integravam a Comissão Administrativa do *Correio Nacional*.

Nos dias 26, 30 e 31 de agosto e 1 e 2 de setembro de 1894 o *Correio Nacional* desenvolve uma crítica cerrada ao *Diário Popular* e a outros jornais de modo a contrariar as críticas contundentes aí feitas quanto à formação do CPC. No editorial «O Hamlet Popular» do dia 26 o *Correio Nacional* refere:

«O príncipe trágico, o Hamlet shakespeariano, também de vez em quando recitava uma estrofe aereamente sublime. Era pois necessário que o *Diário Popular*, a fim de o imitar sob todos os pontos de vista, comesse do modo seguinte o seu último artigo acerca do *partido católico*: “Completemos a autópsia deste infante, que mal nascido já parece morto”. [...]

[O *Diário Popular*] Dá apenas por quase morto o que já está quase autopsiado, sendo também necessário ver aí a pretensão de alcançar a glória de assassino. Dá por quase morto, no começo do artigo, e dá contraditoriamente por morto, no fim dele, o projeto do centro parlamentar.»

Noutro texto do dia 26 de agosto o *Correio Nacional* aponta a sua crítica ao jornal «Dia»:

«O *Dia* publicou ontem um artigo intitulado *Cautela*, contra a ideia do centro parlamentar, confundida sempre com a de partido católico. Começamos por notar que o artigo parecia não ser do mesmo jornal que há dias se sorria perante o ovo de Colombo. Agora já tem importância para o caso! Por outro lado o *Diário Popular*, no tempo do tal ovo do *Dia*, achava bem vivo e digno de atenção o projeto relativo ao centro [parlamentar], e agora chama-lhe infante moribundo – defunto. Trocam-se os papéis. Nunca vimos um palco tão divertido! [...]

Por outro lado, o *Dia* atribui ideais puramente políticos e ambiciosos aos que querem o renascimento amplo e profundo das crenças católicas.»

O interesse da imprensa liberal pelo problema da constituição do CPC diz bem do impacto que poderia ter a constituição desse Centro no panorama político-partidário português e, por via disso, na governabilidade do país. Se o Centro Católico Alemão era uma referência para os organizadores do CPC, os partidos liberais precisavam de prestar atenção às iniciativas dos católicos e saber agir em todas as circunstâncias. Fragilizados e com divisões e polémicas constantes, os partidos estavam sempre em estado de alerta em relação ao que de novo se anunciava, fosse do lado republicano, fosse do lado conservador e não tanto da parte legitimista ou miguelista. Por outro lado, também era conveniente saber-se os propósitos e as orientações das personalidades político-partidárias e da imprensa. No dia 30 de agosto o editorial «O que dizem os Deuses» do *Correio Nacional* continuava a afirmar o rumo do CPC: «Trabalhar pela causa eterna da Igreja católica; aceitar conscienciosamente o poder constituído [...]; não fazer nunca a abdicação de um princípio ou de um direito [...]; seguir os «documentos pontifícios»; «manter acima de todos os partidos [...] um estandarte santo» em benefício da Igreja. Citando pontos de convergência com o *Diário Popular*, diz o editorial «Ainda o drama» do *Correio Nacional* no dia 31 de agosto:

«Confessa já o *Diário Popular* que outrora quis e hoje quer ainda a intervenção ativa dos elementos racionalmente conservadores na política portuguesa, para contrabalançar a ação nefasta do jacobinismo. Acrescenta ao mesmo tempo que também quis e quer as congregações de missionários para o ultramar [...]. [...] Pondera por fim que, entre estas opiniões e a admissão de um partido católico, com a especulação do divino e com a introdução da questão religiosa nos debates políticos, há uma enorme distância, que não transpôs nem transporá nunca.»

Nesta polémica do *Correio Nacional* com a imprensa liberal entrou o diário católico portuense *A Palavra* para corroborar a linha do *Correio Nacional*. De facto, nos dias 24 de julho, 19 e 30 de agosto e 11 de setembro de 1894 *A Palavra* publicou 4 editoriais em defesa da linha do *Correio Nacional*, ora de apoio à ideia de criação e afirmação do CPC, ora como defesa da política leonina no seu sentido mais abrangente<sup>831</sup>.

Nos dias 4 e 19 de setembro e 2 de outubro, nas colunas do *Correio Nacional*, aparece o conde de Samodães na defesa do CPC e apresentando uma argumentação já, em tempos, publicada nas páginas d' *A Palavra*. Diga-se que o conde de Samodães fazia a atualização do seu pensamento e prestava auxílio a um periódico a que havia prometido colaboração<sup>832</sup>. Diz o conde de Samodães no editorial «Partido ou Centro Católico» do *Correio Nacional* de 04-09-1894 que é adepto da criação de um «Centro católico» e não de um partido católico por várias razões: «Não considero admissível a organização de um partido católico [...] onde se deve pressupor que todos os cidadãos são católicos, e católicos consequentemente aqueles que o hão de representar, já nas assembleias legislativas, já no governo»; dada a coexistência, que se pretende pacífica, entre Igreja («sociedade perfeita e una») e Estado («sociedade imperfeita e múltiplice») será necessário que o Estado termine com as «rivalidades, suspeitas, antinomias com a Igreja, não lhe deixando toda a liberdade de que ela necessita»; uma vez que «o grémio católico não exclui o grémio político [...] e] como a Igreja está acima do Estado, porque [...] é eterna [...], também o grémio político [...] deve subordinar tudo às doutrinas superiores, que dimanam do grémio católico» que está hierarquicamente constituído e formando o «ministério docente e diretivo» do «corpo discente»; «não se substitui esse Centro aos partidos, que se organizam livremente» porque se entende como «um corpo intermédio, que, inspirando-se nos ensinamentos ministrados pela Igreja, os vai vivificar nas deliberações tomadas pelos partidos e por conseguinte pelos governos; o Centro terá a «grande vantagem [...] em poder até

---

<sup>831</sup> «Movimento católico», *A Palavra*, 24-07-1894, p. 1; «A ação católica parlamentar e a imprensa», *A Palavra*, 19-08-1894, p. 1; «O poder temporal do Papa», *A Palavra*, 30-08-1894, p. 1; «Os católicos e a questão social», *A Palavra*, 11-09-1894, p. 1.

<sup>832</sup> Cf. *Correio Nacional* de 19-09-1894.

reunir todos os dirigentes dos partidos<sup>833</sup>, de modo que, conservando estes as suas distinções e aspirações, subordinassem todavia todas as suas resoluções aos princípios firmes, inconcussos, permanentes»; o Centro terá por lema «dar a Deus o que é de Deus e a César o que é de César»; por fim, para se pertencer ao Centro «Ninguém faz renúncia das suas opiniões políticas». No editorial «Centro Católico» do *Correio Nacional* do dia 19-09-1894, continua o conde de Samodães a expor o seu pensamento sobre o Centro, agora referindo-se ao seu funcionamento: «O Centro [...] estará em região tranquila, forcejando por inspirar o governo, sem todavia o ter na mão»; que «não há incompatibilidade alguma» entre «pertencer a um partido político e ao mesmo tempo ao Centro Católico [...] salvo nas questões em que o partido se afaste das regras e princípios que são a norma do Centro Católico, princípios que são os da Igreja»; que do Centro poderão sair ministros «mas nunca os ministérios»; e, por fim, considera «Falta-me a fé nos partidos [...] sustento é que todos se devem inspirar nos princípios da alta política católica» expressas nas «luminosas encíclicas» de modo a resolver-se «as mais árduas questões que desde muito denotam o mal-estar da sociedade civil». No editorial «Vantagens do Centro Católico» do *Correio Nacional* de 02-10-1894 o conde de Samodães termina a sua trilogia apologética afirmando que detestava sempre o fanatismo político ou religioso apesar de ele ter «alguma coisa de grandioso, que é uma convicção profunda»; que repudiava «a agressão à opinião emitida sobre a organização de um grupo católico sem vistas partidárias»; que recusava os partidos políticos remetidos à função de «distribuir empregos, e fazer favores – servir os amigos», não tendo em vista «o bem do Estado, a causa pública»; que «É pois de incontestável vantagem a organização de um Centro Católico, cujos trabalhos serão encaminhados sob os auspícios da maior e mais sólida autoridade que há sobre a terra.» Por sua vez *A Palavra*, nos seus editoriais de 18 e 19 de setembro de 1894, também esboçava a defesa do Centro Parlamentar combatendo os seus «adversários»<sup>834</sup>.

Pelas posições assumidas por tantos homens experientes da política portuguesa e depois de uma argumentação aparentemente tão sólida, poderia parecer que o CPC teria viabilidade e seria uma agremiação não só desejada pela hierarquia da Igreja como uma iniciativa fundada num sentido de Estado daqueles que viam o bem comum da pátria em primeiro lugar, desde os monárquicos aos republicanos, desde os clérigos aos leigos. Portanto, o CPC resultaria de uma espécie de desígnio nacional para fazer face à derrocada dos assuntos de Estado. Apesar deste enlevo de pensamento, a realidade política portuguesa contava com uma imprensa muito polémica e cheia de contributos

---

<sup>833</sup> Parece insinuar-se aqui a ideia de uma União Nacional a partir da doutrina da Igreja Católica como força agregadora e mobilizadora, por excelência, da regeneração da política nacional.

<sup>834</sup> «Os adversários do Centro Parlamentar», *A Palavra*, 18-09-1894, p. 1; «Os adversários do Centro Parlamentar - II», *A Palavra*, 19-09-1894, p. 1.

diversos. Para que se tenha presente a crítica que alguma imprensa fazia à ideia de formação do CPC, apresenta-se em síntese o que diz o *Diário Popular*, pois nos meses de agosto e setembro de 1894, em mais de uma dúzia de artigos, polemizou sobre a fundação do CPC. Começou por usar o título «O Partido Católico», mas de seguida passou a usar um outro de orientação sarcástica «Congeminação cénico-católica». Como nenhum dos textos indica autoria, é natural que sejam da responsabilidade da redação e do seu «diretor político» Mariano Cirilo de Carvalho. A tese central destes textos pode formular-se do seguinte modo: O CPC, apesar de surgir num tempo de questionamento e de reorganização dos partidos políticos, é destituído de sentido e resulta de uma congeminação católico-política. A argumentação que suporta a tese é muito variada, mas pode sintetizar-se nos seguintes pontos:

- Não se sabe o que seja o Centro Católico Parlamentar que pode ser «micróbio, bacilo, aventesma, fantasma, espectro», um «centro-núcleo» ou «centro de congeminações» ou «congeminação cénico-católica» por nunca querer disputar o poder (23-08-1894);
- «[...] o núcleo-centro é núcleo e centro, mas como núcleo ou caroço não tem polpa circunjacente, e como centro fica sem circunferência. É um núcleo ou centro a gravitar [...] no espaço vazio, e, como há de ser núcleo e centro de ação, diverte-se a praticar ações no vácuo.» (23-08-1894);
- Contrariamente ao defendido pelo *Correio Nacional*,  
  
«o centro parlamentar alemão não é apenas centro sem circunferência, nem caroço sem polpa; é o partido católico alemão, [...] funcionando como partido, combatendo e lidando como partido. Apresenta-se franca e lealmente o que é e como é, e não tenta esconder-se nem provocar deslealdades partidárias sob a capa jesuítica de núcleo, centro ou congeminação cénica. Nunca se lembrou de ocultar, que seja um partido. [...] aquele partido tem uma forte e lógica razão de ser. A Alemanha é país cristão, mas não católico, embora uma minoria respeitável dos seus cidadãos professe o catolicismo. Desse facto resulta a conveniência, a necessidade até de haver ali um partido católico, mas não há partido composto dos cidadãos que professam a religião do Estado e que a esse hipotético partido pertençam pelo motivo da religião. Daqui se deduz também quanto é ilógica a formação de um partido católico num país quase universalmente católico, quanto parece até aviso condenável, para não dizer cousa pior, a pretensão de o formar.» (23-08-1894);
- O partido católico ou CPC pretende «introduzir a questão religiosa nos debates políticos, dos quais felizmente tinha andado afastada [...], tentando trazer um elemento perigosamente perturbador para o país» pois a religião católica não deve ser «estandarte de dissensões políticas, nem degrau de ambiciosos». (29-08-1894);
- É necessária «a intervenção ativa dos elementos racionalmente conservadores na política portuguesa» contra o «jacobinismo ambicioso, auxiliado pelo jacobinismo inconsciente» e são necessárias também «as congregações de missionários para o Ultramar» pois são «elemento



essencial de domínio, de propaganda portuguesa e de civilização e progresso», mas rejeita-se o fanatismo, uma educação inadequada e a intriga. (29-08-1894);

- Não se justifica um partido católico em Portugal pois a religião católica é a «religião oficial» e «o governo é todo católico, e católico é o parlamento, e católicos todos os funcionários e todas as autoridades.» (01-09-1894);

- Verificada a época de dissolução ou de reorganização dos partidos existentes, uma vez que «[...] os atuais partidos já não brilham pela disciplina, [...] já nenhum tem força, nem prestígio, nem autoridade, para impor-se e governar como deve ser, sem preocupações do que pensam as Arcadas, a Casa Havanesa, e outros conventículos sabedores e virtuosos», a criação do partido católico ou do Centro Católico só vem complicar o cenário político do «sistema representativo», como é o caso do «sr. Barros Gomes a cavar mais a ruína do partido progressista com a ideia do centro-católico». (09-09-1894);

- Não é possível «conciliar a lealdade ao seu partido com a dedicação ao centro-núcleo» ou CPC. (24-08-1894);

- O CPC

«Será tudo quanto são os partidos, possuirá todas as formas e todos os elementos dos partidos, praticará tudo quanto os partidos usam praticar, mas partido é que não será. A evidência é tão luminosa a este respeito, que não fica nem a mais ténue sombra. Não é partido, é congeminação. [...] pode ser torre de Babel, ou pandemónio, em que todas as línguas são faladas e em que todas as pessoas de virtude podem entrar, sendo-lhes lícito pensarem o que quiserem contanto que pensem a mesma coisa que os chefes e o conclave.» (26-09-1894)

- Se no «centro-núcleo», como se afirma no *Correio Nacional*, só entrassem «pessoas de honestidade provada e de bons sentimentos religiosos [...] Em que posição ficaria um pároco, um beneficiado, um cônego, um prelado, a quem a sinagoga disfarçada em centro-núcleo recusasse admiti-lo? Como tolerar-se esta espécie de inquisição a fulminar condenações morais contra estes e aqueles?» (01-09-1894);

- «[...] a congeminação afinal e no fundo, não passa de um conclave político, com intuitos meramente políticos e muito terrenos, tais como o da renúncia do sr. cardeal patriarca.» (07-09-1894);

- «O centro-núcleo é de políticos dando aos bispos as honrarias de Mikados católicos, até que a política possa tê-los bem submissos. Se o querem mais claro pensem nas tentativas de impor a resignação ao sr. cardeal patriarca.» (16-09-1894)

O promotor do CPC mais visado nestes artigos do *Diário Popular* é o conselheiro Henrique de Barros Gomes apelidado de «pontífice» (30-08-1894) ou «papa português» (01-09-1894) que, segundo o *Diário Popular*, entrava num projeto político sem sentido e continuava a ser destacado membro do Partido Progressista.

Habitados à crítica mordaz, era comum aos vários agrupamentos partidários e aos promotores de um qualquer projeto político não darem muita importância ao que os adversários e inimigos diziam. E por isso, o projeto do CPC seguia o seu rumo e até reforçando-se com as notícias que chegavam da Bélgica respeitantes às eleições de 1894 onde os católicos belgas tinham triunfado. Diz o editorial «O sufrágio universal» do *Correio Nacional* do dia 04-11-1894:

«Tinha a Bélgica 130.000 eleitores e passou a ter 1.370.000. Todo o cidadão ficava tendo o direito de lançar na urna um voto. [...]

Foi esta reforma devida principalmente à longa campanha sustentada, em defesa da universalização do voto, pelos exércitos do socialismo. [...]

Todos sabem já qual foi o resultado imediato desta primeira vitória. As últimas eleições gerais meteram no senado 52 católicos e 24 liberais, e no parlamento 104 católicos, 15 liberais e 33 socialistas. Os liberais sofreram uma derrota formidável, os socialistas conseguiram mais um grande triunfo, os católicos obtiveram a coroa da glória.»

E o *Correio Nacional* continuava com artigos e editoriais de reflexão política da autoria do conde de Samodães nos dias 23 de outubro, 10 e 20 de novembro e 11, 19, 23 e 25 de dezembro de 1894. N' *A Palavra* só se destacam 2 editoriais, de 22 de setembro e de 29 de novembro<sup>835</sup>, para se assinalar a abertura das câmaras representativas e para se noticiar a intervenção do bispo-conde na Câmara dos Pares. A par de uma grande campanha na imprensa, essencialmente no *Correio Nacional*, na Câmara dos Pares também se fizeram declarações que não só apoiavam o projeto de constituição do CPC como indicavam o seu rumo e o seu programa. Na sessão da Câmara dos Pares do dia 15-10-1894 o conselheiro Barros Gomes fez uma intervenção sobre a soberania de Portugal em Moçambique por ocasião de rebeliões em Lourenço Marques e «da cobiça infrene de diversas ambições». Apelou para se «manter a nossa soberania em Lourenço Marques e anular o efeito das intrigas e dos planos tramados contra Portugal». Por intermédio de uma moção que teve acolhimento unânime na Câmara dos Pares, louvou a iniciativa do envio de um «corpo expedicionário» para Lourenço Marques<sup>836</sup>. Poucos dias depois, na sessão da Câmara dos Pares do dia 20 de outubro, o conselheiro Barros Gomes voltou a intervir para, segundo afirmou, «corresponder ao honroso encargo que recebi de apresentar a esta câmara uma representação firmada por quarenta e dois eclesiásticos, na sua grande maioria párocos, e quase todos pertencentes ao concelho de Penafiel.» A seguir especificou os termos dessa

<sup>835</sup> «O Parlamento e a Política», *A Palavra*, 22-09-1894, p. 1; «Os Bispos no Parlamento», *A Palavra*, 29-11-1894, p. 1.

<sup>836</sup> DCDPR, sessão n.º 2 de 15-10-1894, pp. 28-29.

«representação» e, a propósito, fez considerações diversas sobre alguns dos problemas reivindicados por muitos párocos e católicos portugueses que pressionavam o poder político. Disse:

«Nessa representação solicita-se [...] que sejam alterados os artigos 18.º, 19.º e 20.º do decreto de 6 de agosto de 1892, decreto que modificou ditatorialmente nos artigos referidos a constituição e as atribuições das juntas de paróquia, e que até hoje ainda não recebeu a sanção parlamentar. [...]

Chega a tal ponto na atualidade a falta de recursos ainda para a celebração dos atos os mais singelos do culto [...] que só com o dinheiro dos próprios párocos, ou por esmola e devoção dos fiéis, é que se consegue obter em muitos casos o dinheiro necessário para a aquisição das hóstias, do vinho e da cera, sem os quais nem sequer a missa se pode celebrar. [...]

[...] num país em que a religião católica é a religião do estado, não é sustentável. [...]

[...] como a providência que eu reclamo é urgente, [...] tenciono por minha parte usar da iniciativa que a constituição confere aos membros desta câmara, apresentando brevemente um projeto de lei que regule o assunto, e chamarei para esse projeto a atenção, tanto do governo como da respetiva comissão e dos meus colegas desta casa. [...]

Ainda ontem tivemos ocasião de verificar que nas exéquias solenes por alma do falecido soberano, o Senhor D. Luís, não foi possível ao prelado da diocese funcionar por não haver o número mínimo indispensável de dignidades e cônegos da Sé [...].»<sup>837</sup>

Ainda no mesmo discurso, pronunciou-se sobre a aposentação dos párocos que não estava a ser respeitada, apesar de ter sido constituído um «fundo especial» para atribuir pensões, e anunciou uma iniciativa parlamentar para alterar esta situação, dando a entender que vinha com um propósito claro nesta legislatura. Afirmou:

«Pela minha parte protesto energicamente contra semelhante método de reduzir as despesas, à sombra da iniquidade e do esbulho, e como tenciono tratar com insistência desta questão, vou mandar para a mesa um requerimento pedindo, pela secretaria respetiva, esclarecimentos de que preciso para realizar oportunamente uma interpelação ao sr. ministro da justiça.»<sup>838</sup>

---

<sup>837</sup> DCDPR, sessão n.º 4 de 20-10-1894, pp. 41-43.

<sup>838</sup> Foram frequentes as reivindicações dos párocos, ora perante os seus superiores eclesiásticos, pressionando-os muitas vezes para que tomassem posição pública, ora perante o poder político. Com o título «Importante serviço que o rev. clero paroquial presta em especial ao Estado e em geral à sociedade», no dia 08-12-1894 o *Correio Nacional* publica uma extensa “representação” do clero paroquial «às cortes da nação pedindo para que [a] justiça seja devidamente feita». Começa assim esta representação: «Os párocos das freguesias do continente do Reino e Ilhas adjacentes são os primeiros servidores da Nação, por terem a seu cargo o mais importante dos serviços públicos, o mais útil ao Estado e à sociedade e ao povo, qual é o da moralização dos povos e cura das almas [...]». Em seguida referem-se as inúmeras funções que competem aos párocos e fazem deles uma classe altamente necessária à «Nação» e aos «povos», mas não devidamente valorizada nem atendida: funções na Junta de Paróquia; registo paroquial; sustentação do «culto Divino»; «instrução moral do povo»; atendimento espiritual dos seus paroquianos, com administração de sacramentos e rituais, em vastas áreas de difíceis acessos e de dia e de noite; acolhimento de órfãos, proteção de desvalidos e consolador de enfermos e moribundos; responsabilidades pela Bula da Cruzada. Nesta “representação” o clero paroquial reivindica o seguinte: a presidência das Juntas de Paróquia; o acesso a «transporte gratuito e ajuda de custo» tal como se aplica «aos militares, magistrados e mais funcionários públicos»; concessão de direitos ao nível da aposentação; alteração da legislação respeitante ao serviço paroquial; alteração da legislação respeitante às «transferências canónicas de um benefício para outro»; retoma do dia santificado e de preceito «o dia oito de setembro, em que a Igreja Católica celebra a Natividade da Santíssima Virgem»; «O estabelecimento [...] de institutos religiosos para o expresse fim de acudir às graves necessidades das nossas possessões ultramarinas». (Estas reivindicações surgem com maior explicitação no capítulo I-4, «Disposições do sistema jurídico-político liberal português sobre a religião católica e o clero secular».)

Após tratar estas questões nacionais e paroquiais, Barros Gomes, como se tivesse incumbência para pronunciar dois discursos distintos na mesma intervenção, sendo o primeiro pretexto ou introdução do segundo, passa a abordar a situação universal da Igreja Católica segundo uma linha democrática e moderna pressuposta na política leonina:

«Entre nós domina ainda uma tradição de intolerância jacobina, que constitui um fanatismo de nova espécie, ainda mais deletério, se é possível, que o antigo. Em Portugal ainda se não percebeu até hoje o alcance dessa admirável evolução democrática e social de política de igreja. Aqui mal chegam por ora os ecos apagados de ação dos Manning, dos Gibbons e Ireland, dos Ketteler e Mermillod, mal se conhecem os trabalhos do chamado socialismo católico (por que não diremos o nome sem medo) que diariamente alarga as suas conquistas no seio da mais avançada democracia.

Não se sabe ou não se quer ver propositadamente o que seja e o que valha esse admirável rejuvenescimento religioso, vivificado precisamente e com mais esplendor no seio das democráticas repúblicas dos Estados Unidos e da Suíça. [...]

É a igreja, e só ela, que retém as multidões fora do materialismo. Sem ela mal vai às nações, pois serão presa fatal desse materialismo deprimente que as embrutece e apaga nelas todos os sentimentos generosos e as mais altas aspirações.»

Na sequência desta intervenção de Barros Gomes, parecendo iniciativas combinadas, o conselheiro Jerónimo Pimentel pediu a palavra para «chamar a atenção do sr. ministro da justiça, para o mesmo assunto a que se referiu o digno par, o sr. Barros Gomes, mas como s. ex.<sup>a</sup> não está presente e a hora está muito adiantada para se entrar na ordem do dia, desisto por agora de fazer as minhas considerações.»<sup>839</sup> Sendo Jerónimo Pimentel regenerador e Barros Gomes progressista, parece que o equilíbrio rotativista esteve garantido nesta ação parlamentar do Centro em tempo de governo regenerador.

Correspondendo ao estabelecido para se afirmar o CPC na Câmara dos Pares, no dia 13-11-1894, na continuação das intervenções de Barros Gomes, o prelado do Algarve apresentou «diversas considerações sobre o decreto de 6 de agosto de 1892» relativas às juntas de paróquia que deveriam ser presididas pelos párocos, reclamou contra o «culto religioso, já tão abatido, tão decadente numa grande parte das freguesias do país», mostrou os «inconvenientes que resultam da prática de se efetuarem as eleições políticas e administrativas dentro das igrejas»<sup>840</sup>. Em resposta ao prelado, o

---

Cf. o artigo «O clero» no *Correio Nacional* de 19-12-1894 sobre a situação precária do clero, sobretudo paroquial (côngruas, aposentação e perda de direitos).

<sup>839</sup> DCDPR, sessão n.º 4 de 20-10-1894, p. 47.

O editorial do *Correio Nacional* do dia 21-10-1894 destaca «O discurso do sr. Barros Gomes» na Câmara dos Pares. Por sua vez, Martins Capela anota no seu *Diário* no dia 22-10-1894: «Parece que o Sr. Barros Gomes, na Câmara alta, iniciou a campanha do centro católico com algumas considerações a fundo nos prejuízos jacobinos das gentes governativas. Muito bem. Foi secundado pelo Sr. Jerónimo Pimentel.»

<sup>840</sup> DCDPR, sessão n.º 11 de 13-11-1894, pp. 117-119.

ministro da Justiça disse que o «o governo tenciona apresentar ao parlamento uma proposta de lei que remova as dificuldades que o decreto de 6 de agosto trouxe às juntas de paróquia». Quanto aos atos eleitorais nas igrejas, diz o ministro, apesar de «muito ponderosas e dignas da maior consideração as suas reflexões, [...] não me parece que seja esta a ocasião oportuna de as apreciar, nem que seja fácil aplicar de pronto um remédio a contento de todos.»<sup>841</sup>

No dia 22-11-1894 tomou a palavra na Câmara dos Pares o bispo de Viseu para se associar «às considerações feitas nesta câmara pelos dignos pares o sr. conselheiro Barros Gomes e o meu digno colega o sr. arcebispo-bispo do Algarve, a respeito das juntas de paróquia, suas providências e ainda sobre eleições dentro das igrejas.»<sup>842</sup> Em resposta, o Presidente do Conselho de Ministros (Hintze Ribeiro) referiu que na câmara dos deputados estava já constituída uma «comissão especial» para resolver as questões das Juntas de Paróquia, mas que sobre a realização dos atos eleitorais nas igrejas havia «dificuldades reais e práticas que se encontram para a substituição dos templos por outros quaisquer edifícios nesses atos, que aliás atraem muito povo e que por consequência exigem uma certa amplidão para se poderem realizar em ordem.»

Concertado com os seus pares do presumível CPC, o bispo de Portalegre, no dia 23, também intervém para pedir a «revisão do decreto de 6 de agosto de 1892, na parte que veio colocar as juntas de paróquia numa lamentável situação», para chamar a atenção do «estado de decadência e pobreza [...das] fábricas das respetivas igrejas», para referir que não era digno que estivesse «ainda em vigor o sistema das côngruas estabelecido em 1834» e, por fim, para pedir «ao governo [...] que se digne providenciar para que tenha pronta e completa execução a lei das aposentações dos párcos»<sup>843</sup>. Em resposta, o Presidente do Conselho de Ministros valorizou o aspeto instrumental da religião quando afirmou que «[...] a religião [...] é um elemento poderosíssimo para os poderes públicos e um auxiliar eficacíssimo para a resolução dos mais árduos e mais complexos problemas.» E depois referiu: «Pelo que respeita à organização das juntas de paróquia, nada mais tenho que expor do que confirmar o que ontem já disse em resposta ao nobre prelado de Viseu»; quanto à «remuneração do clero paroquial»

---

<sup>841</sup> DCDPR, n.º 11 de 13-11-1894, p. 119. O editorial «Negócios eclesiásticos» do *Correio Nacional* de 14-11-1894 dá conta desta intervenção do bispo do Algarve na Câmara dos Pares.

Refira-se que na Comissão dos Negócios Eclesiásticos da Câmara dos Pares, anunciada a sua constituição no dia 14-11-1894, estava como presidente o bispo do Algarve e o cônego António José Boavida como secretário. Nos dias 19 e 20 o cônego Boavida propôs e a Câmara dos Pares aceitou a agregação dos seguintes elementos: bispos de Évora, Portalegre, Viseu, Coimbra e Beja.

<sup>842</sup> DCDPR, sessão n.º 17 de 22-11-1894, pp. 205-206. Sobre «O discurso do sr. Bispo de Viseu» na Câmara dos Pares aparecem artigos no *Correio Nacional* nos dias 23-11-1894 e 15-12-1894.

<sup>843</sup> DCDPR, sessão n.º 18 de 23-11-1894, pp. 213-214.

aludiu às «dificuldades que o governo tem encontrado para melhorar essa classe»; também disse que pela sua pasta tinha «procurado adiantar os processos de aposentação já organizados»<sup>844</sup>.

Nos dias 25 e 26 de novembro reuniam-se os bispos em Lisboa<sup>845</sup>. Momento coincidente com a sua mais destacada intervenção na Câmara dos Pares que ocorreria no dia 27-11-1894. Parecia que tudo se conjugava para um protagonismo dos prelados portugueses. A sessão do dia 27 de novembro na Câmara dos Pares constituiu, para o denominado CPC, o seu momento mais alto pois contou com um pronunciamento célebre do bispo-conde de Coimbra, com as intervenções do arcebispo de Évora e do conde do Casal Ribeiro e, por contágio, com palavras de apoio a certas questões dos pares conde do Bonfim, Rocha Peixoto e Barros e Sá. O dia 27 foi a uma terça-feira e, segundo o *Correio Nacional* do dia seguinte, «numa tribuna, achava-se o sr. Núncio Apostólico»<sup>846</sup>. O Cardeal Patriarca Sebastião Neto também esteve presente nesta sessão, a única a que assistiu nesta 30.<sup>a</sup> legislatura. Em face da reunião dos prelados, em face das reações da imprensa contestatária das movimentações católicas, em face do envolvimento do *Correio Nacional* na fundação e afirmação do CPC e em face dos tumultos na Câmara dos Deputados e clima de intranquilidade pública, pode dizer-se que a expectativa de todos em torno da sessão da Câmara dos Pares do dia 27 de novembro era muito grande pois, à partida e em função de outras intervenções já ocorridas, esperava-se um pronunciamento dos bispos.

O discurso do bispo-conde foi não só longo na sua exposição e variado na explanação de matérias como também polémico e político em muitas questões abordadas. O bispo-conde começou o seu discurso por afirmar a necessidade de «harmonia entre a Igreja e o Estado», tema tantas vezes já enunciado por si; declarou estar de acordo com as doutrinas expostas pelos seus colegas no episcopado sobre o «regime paroquial»; disse recusar a «política religiosa» do clero que se envolveu nas «lutas e guerras de então [1834] em favor do partido vencido», o que trouxe «represálias do partido vencedor» e uma constante desconfiança em relação à «classe eclesiástica»; referiu a necessidade que os bispos e o Governo deviam ter em trabalharem «lealmente e honradamente na reforma dos nossos costumes e na regeneração da nossa querida pátria»; lembrou a utilidade da religião «para levantar bem alto e para radicar-se bem no coração do povo os princípios da autoridade, a obediência às leis e as noções do justo»; referiu que os bispos não «querem formar um partido católico que aspire ao poder e governo da nação» nem tinha razão de ser um tal partido «num país

---

<sup>844</sup> DCDPR, sessão n.º 18 de 23-11-1894, pp. 214-215.

<sup>845</sup> «Política e administração», *Correio Nacional* de 25-11-1894, p. 1. Começa assim este artigo: «Alguns jornais têm publicado várias informações acerca das conferências dos prelados que se acham na capital.»

<sup>846</sup> Mais que uma simples presença, é a sua carga simbólica de interveniente privilegiado no processo de afirmação do Centro Católico Parlamentar. Nas cadeiras estavam os representantes do Estado e «numa tribuna» o representante da Igreja, por acordo prévio.

em que a totalidade ou quase totalidade dos seus habitantes são católicos, e em que a sua constituição política e a sua legislação reconhece e protege a religião católica como religião do estado»; por fim, esperando a execução da «lei das aposentações dos párocos» e a alteração da situação das Juntas de Paróquia, expressou o voto para se pôr de parte «as paixões políticas» e, com a colaboração de todos, se levantar «a nossa querida pátria do abatimento a que tem chegado»<sup>847</sup>. Usando do direito de resposta, o Ministro da Justiça (António de Azevedo Castelo Branco) apenas quis, disse, «felicitar o parlamento por ter no seu seio membros tão eloquentes, vozes tão autorizadas» e formulou o desejo de que «a Igreja e o Estado se mantenham em perfeita harmonia».

A seguir à intervenção do bispo-conde, o conde do Bonfim teceu algumas considerações sobre o «problema da segurança dos nossos domínios ultramarinos» e afirmou a conveniência de se manterem as «missões africanas».

Quase de imediato foi dada a palavra ao conde do Casal Ribeiro, um dos membros mais destacados do CPC, para focar diversos aspetos da «política religiosa» do movimento em que estava envolvido e em perfeita sintonia com as palavras proferidas pelos prelados nesta 30.<sup>a</sup> legislatura. Declarou oferecer a sua «cooperação sem reservas» de modo a conseguir-se na sociedade portuguesa uma «influência salutar das ideias cristãs»; assegurou que ninguém tinha de «abdicar das suas convicções ou compromissos políticos ou partidários» para «agremiar esforços a prol da benéfica dilatação da influência religiosa na sociedade portuguesa»; criticou tanto o enciclopedismo presente na Revolução Francesa como o positivismo de Comte e Littré; por fim disse apoiar «a política de Leão XIII [... que] é tudo quanto pode haver de mais justamente equilibrado, de mais conciliador e atraente no domínio das coisas temporais»<sup>848</sup>. O conde do Casal Ribeiro destaca-se neste movimento de afirmação do CPC não só pelo seu passado político de socialista e revolucionário, entretanto abandonado, como pela crítica à filosofia positivista de Auguste Comte e onda revolucionária e pela adesão aos princípios religiosos na estruturação social. Aderindo à política leonina, embora não sendo eclesiástico, quis marcar um caminho que poderia ser seguido por muitos para a recristianização da sociedade portuguesa.

Após Casal Ribeiro interveio Rocha Peixoto para apresentar um projeto de lei de alteração de alguns artigos do Código Civil. Em seguida fez diversas considerações sobre matéria religiosa, na sequência das intervenções dos membros do CPC. Disse: ter «a mais grata satisfação por ver o entusiasmo como [...] são recebidas todas as solicitações e diligências para uma esclarecida

---

<sup>847</sup> DCDPR, sessão n.º 20 de 27-11-1894, pp. 237-238. O *Correio Nacional* publica o «Discurso do Sr. Bispo-Conde» nos dias 22 e 23-12-1894, pp. 1-2.

<sup>848</sup> DCDPR, sessão n.º 20 de 27-11-1894, pp. 242-243.

propagação da fé religiosa, para o esplendor do culto e para a indispensável consideração a que tem direito o clero de uma nação católica»; que «A fé não é contrária ao progresso, nem à ciência»; que era necessário e urgente «remunerar condignamente e com equidade [...] os importantíssimos serviços do clero paroquial, tanto na ordem religiosa, como na ordem civil»; que «é preciso que o clero paroquial tenha uma educação completa»; e que o Governo faça «a suprema inspeção do ensino público, sem excetuar os seminários diocesanos»<sup>849</sup>.

A intervenção de Rocha Peixoto, não se inscrevendo no âmbito dos apoiantes do CPC, prestou-lhes um serviço nalguns pontos, mas frisou bem a necessidade de formação do clero e da vigilância que seria necessária sobre os seminários diocesanos.

A seguir a Rocha Peixoto interveio o conselheiro Barros e Sá<sup>850</sup> para afirmar que, sendo conservador e ultramontano, apoiava «as ideias sabiamente expressadas pelo digno prelado de Coimbra», daria o seu «voto ao anunciado projeto relativo às juntas de paróquia», apoiaria as iniciativas para fazer desaparecer da legislação a subordinação do «altar ao trono, e de reduzirem os bispos [...] à mesquinha posição de meros funcionários subordinados seus», condenava tanto a extensão do beneplácito régio como as limitações postas aos bispos nos contactos com o «chefe da Igreja», competia exclusivamente aos bispos «o direito de inspeção no ensino teológico dos seminários», recusava a «teologia do estado, essa teologia leiga ou galicana que invadiu a nossa legislação», recomendava que «nem a Igreja deve intrometer-se nos negócios temporais, nem o Estado pode invadir o domínio da consciência» e, a terminar, reconhecia no Papa Leão XIII «a autoridade do maior poder moral que existe na terra»<sup>851</sup>.

Por último interveio o arcebispo de Évora, a primeira vez que tomava a palavra na Câmara dos Pares, para se centrar nos aspetos relativos à relação entre política e religião, entre religião e sociedade, entre cristianismo e civilização e entre Igreja e Estado. Disse que o clero devia «abster-se das lutas apaixonadas da política partidária e dos certames eleitorais», que ao clero e à Igreja cabiam não só o direito de julgarem «a boa ou má administração e governo do país» como também zelarem para que a moral fosse «respeitada pelos poderes superiores do estado», que «à Igreja não pode ser indiferente a política, tomada nesta aceção ampla, que tem tanta afinidade [...] com a moral», que «a Igreja tem tido política, e é necessário que a tenha, para que a política anticristã, a política sem Deus, não consiga precipitar de novo o mundo no incessante conflito do despotismo e da anarquia», que «a religiosidade

---

<sup>849</sup> DCDPR, sessão n.º 20 de 27-11-1894, pp. 243-245.

<sup>850</sup> António José de Barros e Sá (Montalegre, 1821 - Lisboa, 1903) era formado em Direito e foi juiz, membro do Partido Regenerador, ministro, par do reino e sogro do conselheiro Henrique de Barros Gomes. Cf. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B3nio\\_Jos%C3%A9\\_de\\_Barros\\_e\\_S%C3%A1](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B3nio_Jos%C3%A9_de_Barros_e_S%C3%A1) – Consultado em 29-10-2017.

<sup>851</sup> DCDPR, sessão n.º 20 de 27-11-1894, pp. 245-246.



é o mais poderoso fator para educar o homem, para o tornar melhor, para promover a sua perfeição moral, física e social», que a fé «não anula a razão, da mesma forma que a Igreja [...] não pretende absorver ou anular o Estado, mas o auxilia com a sua força moral», que se deveria tornar «obrigatório nas escolas primárias o ensino da doutrina cristã» e, para concluir, «que se desvaneça por completo esse preconceito, essa suspeita de que possa haver hostilidades entre a religião e a sociedade civil, entre a Igreja e o Estado [...] antes o propósito mais sincero, mais firme de cooperarmos [...] para o progresso legítimo, para a civilização verdadeira da nação portuguesa»<sup>852</sup>.

Dadas as matérias claramente políticas ou de política religiosa, naturalmente referendadas por uma certa leitura da política leonina, abordadas nesta sessão da Câmara dos Pares, o seu eco ou repercussão na imprensa, na sociedade civil e no meio católico foi enorme. Começando pelo *Correio Nacional*, o mais tenaz defensor do CPC, na sua edição de 28 de novembro noticiava as várias intervenções na Câmara dos Pares, ocorridas no dia anterior, destacando as do bispo-conde de Coimbra, do conde do Casal Ribeiro e do bispo de Évora. Seguindo a linha do CPC, o *Correio Nacional* contestava a ideia divulgada de que as intervenções dos prelados fossem no sentido de se «fundar um partido católico». Mas se se poderia contestar a ideia de fundação de um partido católico, não se poderia negar um frenesim político que levaria muitos a pensarem num frentismo dos bispos e de destacados católicos bem colocados nos partidos rotativos. O *Correio Nacional* do dia 28 centrava-se na seguinte afirmação: «o que a Igreja portuguesa deseja é apenas a confluência harmónica de todos os esforços indispensáveis para que se garanta à religião a influência social com que ela poderá produzir a felicidade comum e concorrer para a prosperidade da pátria.» No dia 29, já com o decreto de encerramento das Cortes, o *Correio Nacional* continuava com a apreciação das declarações na Câmara dos Pares do dia 27 e proclamava um «triunfo» garantido quanto à formação de um Centro Parlamentar, pois «Não se tratava de desfraldar um estandarte de cor política nova». Nunca até este momento tantos prelados estiveram sintonizados e a atuar tão concertadamente como nesta altura. Foi uma jornada de pressão sobre o poder político e de apresentação de variados problemas e questões a necessitarem de encaminhamento político<sup>853</sup>.

As apreciações aos problemas levantados pelas declarações na Câmara dos Pares não poderão resumir-se às publicadas no *Correio Nacional*, mas talvez seja necessário ter em conta outras de algumas agremiações católicas e de alguns grupos católicos, caso da imprensa do norte que, se não

---

<sup>852</sup> DCDPR, sessão n.º 20 de 27-11-1894, pp. 246-247.

<sup>853</sup> Sobre o CPC ou Centro Católico Parlamentar: Manuel Braga da Cruz - Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980-I.º-2.º, pp. 267-268; Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, p. 452; João Miguel Almeida (coord.) – *Da Monarquia à República*, 2010, pp. 26-27.

se contivessem, teriam esboçado uma reação pública de profunda discordância. Dito de outro modo, como receberam os adeptos da formação de um partido católico esta pressão político-religiosa vinda dos adeptos do CPC? Sinal de profunda divergência, só mais tarde revelada, é o que consta no editorial «As próximas eleições» d' *A Palavra* do dia 30 de agosto de 1900 sobre, principalmente, o discurso do bispo-conde:

«Há anos tentou-se lançar as bases de uma larga organização eleitoral católica, que se ramificasse por todo o país [nos Centros Católicos], ou pelo menos no norte. Trabalhou-se bastante; homens houve que sacrificaram a sua bolsa, o seu tempo e a sua saúde nessa empresa, que era uma fagueira esperança de restauração dos princípios cristãos na sociedade portuguesa. Ia tudo muito bem, pouco e pouco a união se ia fazendo; e quando o principal e mais difícil trabalho estava quase feito, qual era o de arrancar o clero das garras da política militante<sup>854</sup>; quando, nas próximas eleições [de 1895], se esperava que a união católica se apresentaria formidável, porque as adesões eram numerosas e valiosíssimas, levanta-se na câmara alta uma autoridade eclesiástica [bispo-conde de Coimbra] e declara em nome de outras autoridades – o que, felizmente, não era verdade, porque para isso não recebera comissão dos seus colegas – que os católicos, que promoviam esse movimento no país, eram, por certo, bem intencionados, mas nem representavam o sentir da Igreja naquele momento histórico, nem tinham a aprovação do Episcopado português para iniciar aquela ação, que mais dividia do que unia.

Esta autoridade não fora correta nas suas afirmações. O movimento que se operara não [...] se pôs em ação sem a aprovação da autoridade superior eclesiástica. [...]

[...] a atitude daquela autoridade foi o golpe de misericórdia vibrado nesse movimento. [...]

Lançara-se o anátema, em nome da autoridade eclesiástica, sobre a ação católica eleitoral, que se iniciara. Para que esta pudesse continuar os seus trabalhos, necessário seria fazer-se uma retratação do que se afirmara na câmara dos dignos pares, ou tornar-se pública uma declaração dos promotores dessa união esclarecendo que quem assim falara não dissera a verdade [...].

A retratação não se fez, porque [...] era um vexame para quem fizera a afirmação; a declaração pública dos promotores da união também não apareceu, porque se recuou diante do escândalo que essa declaração produziria.»<sup>855</sup>

As declarações na Câmara dos Pares deixaram várias questões em aberto, tais como: qual a base de sustentação e futuro do CPC sem um acordo com as agremiações do norte do país? Qual a base de sustentação e futuro do CPC se contasse apenas com as boas relações com os partidos rotativos nas Cortes? Os bispos que intervieram na Câmara dos Pares representavam todos os bispos ou representavam-se a si próprios? Havia um episcopado ou um conjunto de bispos divididos por grupos informais?

Enquanto se faziam as intervenções aqui apreciadas na Câmara dos Pares, na Câmara dos Deputados ocorriam graves e repetidos tumultos, sobretudo a partir de 23-11-1894, entre deputados

---

<sup>854</sup> Veja-se a «Declaração do Clero do Arcebispado de Braga» de 11-10-1892.

<sup>855</sup> O editorial «Os adversários do Nacionalismo» d' *A Palavra* de 25-02-1902 também refere: «Os católicos [...] tentaram formar um partido católico. [...] O Sr. Bispo-Conde, aterrado ante esta perspectiva de desunião, levantou a sua voz no parlamento [na sessão da Câmara dos Pares de 27-11-1894] e disse o que pensava. [...] A S. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma cabe a glória ou a responsabilidade de ter acabado com o partido católico em via de formação.»

regeneradores e progressistas, que várias vezes levaram à interrupção dos trabalhos presididos por Monsenhor António Ribeiro dos Santos Viegas<sup>856</sup>. Sentindo-se sem espaço para governar, o governo regenerador decretou, em 28-11-1894, o encerramento das Cortes. Encerradas as câmaras da representação política no meio de grandes confrontos e discursos inflamados, depressa o Partido Progressista realizou reuniões e protestou contra a situação da governação em ditadura. Nestas iniciativas se destacou o conselheiro Barros Gomes<sup>857</sup>. Outros dirigentes políticos reagiram contra o próprio Rei, por ter aceitado as pretensões de dissolução das câmaras legislativas<sup>858</sup>. *A Nação* também não perdia a oportunidade para reagir tanto contra as pretensões dos “só-católicos” de linha liberal na Câmara dos Pares como contra o que significava o encerramento das cortes:

«Por mais que os sectários indignos desse existente<sup>859</sup>, que se afunda na lama, digam que o partido legitimista é um partido morto, cujos ideais não podem vingar, há de alastrar-se cada vez mais, até asfixiar tal camarilha mercenária, a corrente dos grandes princípios, única solução histórica da nacionalidade portuguesa. [...]

O legitimismo cresce na razão inversa do constitucionalismo. [...]

Quem se atreve a afirmar que o partido legitimista morreu, quando o constitucionalismo agoniza na lama e a Pátria, mercê daquele nefasto regime, tende a desaparecer, retalhada? Mas se o partido legitimista morreu, porque se inventam ignóbeis estratégias para esmagar o que já não passa de um cadáver?»<sup>860</sup>

No meio desta perturbação da vida política, os vários intervenientes na formação do CCP – regeneradores, progressistas e outros – viram-se em circunstâncias tais que os encaminhavam para um desentendimento. Jerónimo Pimentel, Jacinto Cândido e Quirino de Jesus eram regeneradores e Henrique de Barros Gomes era progressista. Por outras palavras, os protestos contra a governação em ditadura e os manifestos da «oposição liberal»<sup>861</sup> passaram a ser mais fortes que os laços do catolicismo político. É neste contexto que o conde de Samodães, sintonizado com as ideias do CPC,

---

<sup>856</sup> Ver o *DCSD* de 23 a 28-11-1894 que relata os incidentes parlamentares. O *Correio Nacional* de 24-11-1894 refere-se a estes incidentes e o de 30-11-1894 noticia o encerramento das Cortes.

<sup>857</sup> Cf. *Correio Nacional* de 30-11-1894.

<sup>858</sup> Diz Anselmo Braamcamp Freire (1849-1921) em carta de 29-11-1894 a Luciano de Castro:

«O Rei acaba de dar a maior prova da sua inteira e absoluta consubstanciação com o atual Governo e do seu completo divórcio com a Carta Constitucional. Para combater o Governo força-nos a combater o Rei? Pois aceitemos a luta onde no-la colocam e ponhamo-nos ao lado da Nação contra o Rei. Não nos prendamos com juramentos; os que fizemos foram uma espécie de contrato bilateral. Nós jurámos fidelidade ao Rei e à Carta Constitucional; o Rei jurou que a faria observar e a acataria. O Rei não tem cumprido o seu juramento; desligou-se do nosso.

Nada de acordos vergonhosos, nada de intransigências indecorosas.» (Fernando Moreira (org.) – *José Luciano de Castro*, 1998, pp. 403-404.)

<sup>859</sup> “Existente” é um termo repetidamente usado por legitimistas para, em princípio, qualificar tanto os “só-católicos” que aceitavam a dinastia existente e os poderes constituídos como as suas realizações (novo partido católico e Centro Parlamentar). Neste caso, porque termo aparecido n’*A Nação* dois dias após as proclamações do CPC na Câmara dos Pares, deve referir-se ao próprio CPC. Sarcasticamente se referiam a algo existente que afinal não existia!

<sup>860</sup> «Partido morto», *A Nação*, 29-11-1894.

<sup>861</sup> Cf. *Correio Nacional* de 15-12-1894.

escreve vários artigos no *Correio Nacional* e envolve-se em várias iniciativas de contestação política. Num editorial do dia 11-12-1894 no *Correio Nacional* expressa claramente a situação «inconstitucional» e ilegal do governo; no dia 18-12-1894 o *Correio Nacional* noticia a participação do conde de Samodães num «comício do Porto» contra a inconstitucionalidade da governação, ocorrido em 16-12-1894 (domingo), e onde desempenhara as funções de 1.º Secretário da mesa<sup>862</sup>; no dia 19-12-1894 o conde de Samodães assina o editorial «Agitação política» do *Correio Nacional* onde apresenta uma reflexão política sobre a situação de inconstitucionalidade e onde, a terminar, refere: «O país precisa de lei, de governo e de paz.»

Anteriormente às polémicas, aos tumultos na Câmara dos Deputados, ao encerramento das câmaras e aos protestos da «oposição liberal» não teria havido um entendimento parlamentar entre as figuras preponderantes dos partidos rotativos para a constituição do CPC? Pressionado pelo *Diário Popular*, o *Correio Nacional*, no seu editorial «O famoso acordo» do dia 02-01-1895, esclarece o que se havia passado:

«[...] Fala-se numa proposta de acordo e a verdade é que não houve proposta nenhuma. [...]

Ainda no período parlamentar [entre 1 de out. e 28 de nov. 1894] os srs. Barros Gomes, Jerónimo Pimentel, Jacinto Cândido e outros políticos ilustres, reunidos sob a influência dos ideais religiosos<sup>863</sup>, compreenderam perfeitamente que esta aproximação de homens dos diferentes partidos, por interesses morais altíssimos, poderia servir para fazer triunfar no campo da vida pública, em determinados momentos, as aspirações do espírito conciliador. Foi uma ideia que surgiu espontaneamente desses encontros motivados por convicções completamente alheias aos negócios temporais do Estado. Em várias conferências esse pensamento [...] aparecia acidentalmente, a propósito de uma ou outra cousa, com toda a naturalidade.

Foi em virtude dessa aproximação e desse pensamento que, ao rebentar o primeiro conflito na câmara dos deputados, os sr.s Barros Gomes [do Partido Progressista] e Jerónimo Pimentel [do Partido Regenerador] trataram de aplanar as dificuldades. Como se sabe essa primeira tentativa foi coroada de triunfo. [...]

Posteriormente ao encerramento das cortes o sr. Jacinto Cândido [...] procurou o sr. Barros Gomes no intuito supremo de empreenderem de novo a solução das dificuldades. [...]

[...] O sr. Barros Gomes acentuou [...] que [...] já era muito tarde para se fazer triunfar esse ideal, em virtude da situação a que as cousas haviam chegado [governação em ditadura]. [...]

Dias depois o sr. Jacinto Cândido procurou de novo o sr. Barros Gomes [...]. Conferenciara a esse respeito com o sr. ministro do reino [João Franco] [...]. O sr. ministro do reino manifestara o pensamento de que o governo não se oporia a um acordo digno, antes o desejaria com muito interesse. Acrescentara porém o sr. João Franco que o acordo devia ser solene e com todas as garantias precisas para se ter a certeza de que a oposição parlamentar o cumpriria.

O sr. Barros Gomes perante esta narração do sr. Jacinto Cândido acentuou a gravidade que assumiriam as condições de solenidade e de prestação de garantias. Ponderou [...] que lhe parecia terem já ido muito além as cousas para que pudesse haver um acordo sério e digno. Declarou que [...] comunicaria ao sr. José Luciano as ideias trocadas nestas conferências.

---

<sup>862</sup> Segundo o *Correio Nacional* de 18-12-1894 em Lisboa tinha já ocorrido um comício de protesto no dia 3 de dezembro na Praça do Campo Pequeno.

<sup>863</sup> Agregados pelo núncio Jacobini (1891- 1896)?

Pouco tempo depois o sr. Barros Gomes conferenciou com o sr. Jacinto Cândido acerca do mesmo assunto. O sr. Barros Gomes [...] disse ao sr. Jacinto Cândido que não pudera encontrar, como previra, as disposições necessárias para um acordo. O sr. José Luciano, vendo já muito avançado o movimento das cousas, achava completamente impossível uma conciliação honrosa. No entanto o sr. Barros Gomes insinuou ainda uma ideia nova [...] ponderou substancialmente o seguinte: - O acordo não era realmente necessário. Se o governo abrisse as cortes no dia 2 de janeiro [de 1895], entrando a todos os respeitos na legalidade, era indubitável que a oposição parlamentar se colocaria no campo da ordem. Se a oposição procedesse de outro modo, o desdouro seria nesse caso para ela e a situação do governo ficaria consolidada. – O sr. Jacinto Cândido, falando sempre em seu próprio nome, fez ainda a consideração de que a dificuldade estava na questão das garantias.

[...] Os srs. Barros Gomes e Jacinto Cândido [...] Reconhecendo a impossibilidade de as fazer triunfar, abandonaram esse pensamento simpático, sem terem proposto ou recusado cousa alguma.»

Este relato do *Correio Nacional* diz bem das altas conversações e conveniências entre os principais dirigentes dos partidos rotativos e das dificuldades existentes para o estabelecimento de um acordo de viabilização do CPC. É caso para se dizer que, devido à «governança constitucional», o projeto de formação do CPC abriu falência por falta de condições da «alta política». E não é de admirar que assim acontecesse, pois a convergência de católicos no seio das câmaras era um assunto muito delicado e frágil e remetido para a esfera eminentemente política. Após estes acontecimentos o projeto do CPC ficou paralisado e o *Correio Nacional* abandonou a «cruzada» a favor da formação do CPC. Por sua vez, o conde de Samodães continuou a prestar o seu apoio ao *Correio Nacional* conforme tinha prometido<sup>864</sup>.

Se as circunstâncias da política nacional não concorriam para a afirmação do CPC, as ideias sobre essa agremiação não perderam sentido e muitos políticos católicos continuaram a defender a formação de um organismo que lhes possibilitasse uma intervenção significativa na esfera do poder político com o consentimento da Santa Sé. No editorial «Carta de Leão XIII ao episcopado português», do *Correio Nacional* de 16-02-1895, reproduz-se uma pequena carta, datada de 07-02-1895, de incentivo à continuação das reuniões dos bispos, à defesa da religião, ao aumento da «concordia entre todos» e à defesa da liberdade e dos direitos da Igreja. Depois a carta também se dirige à imprensa católica e pede «que todos obedeçam aos Bispos e sigam religiosamente a sua direção. E isto deve ser sagrado principalmente para os redatores dos jornais, para que nunca jamais ousem chamar ao seu próprio julgamento ou repreender os intentos ou os atos dos Bispos [...]» E no dia 18-02-1895 o

---

<sup>864</sup> Entre 23 de janeiro e 3 de junho de 1895 o conde de Samodães publicou cerca de 15 artigos no *Correio Nacional* sobre os mais diferentes temas de interesse nacional: «Os passaportes», «Os perigos sociais» e o encerramento das Cortes, o «Congresso Vitícola Nacional», «As irmãs pobres», o «Centenário de Santo António», «O dia de S. José», a «Abstenção» do partido progressista e do partido republicano no próximo ato eleitoral, «Greves» e «Maneiras diversas de destruir».

editorial «A Carta de Leão XIII» do *Correio Nacional* insiste na legitimação pelo Papa das posições assumidas na Câmara dos Pares, em novembro de 1894, afirmando:

«Consigna em primeiro lugar o Santo Padre a necessidade de exercerem os católicos uma ação religiosa e patriótica no seio do parlamento, sendo objeto das suas consagrações o movimento iniciado na sessão de 27 de novembro de 1894, como aliás já fora manifestado pelo sr. Cardeal Rampolla ao sr. Martens Ferrão [embaixador de Portugal junto da Santa Sé<sup>865</sup>]. [...]

Também se conclui, em último lugar, que todos os que têm defendido a política religiosa e a orientação a que nos vimos referindo obedeciam igualmente às *inculcações e aos conselhos* do Santo Padre, segundo as expressões do documento que temos presente. Este facto envolve da mesma maneira a consolidação dos ideais que temos sustentado no *Correio Nacional*.»

Esta sugestiva apreciação feita a uma carta do Santo Padre diz bem da determinação dos proponentes do CPC em prosseguirem com esse projeto de intervenção política. Haverá aqui uma relação estreita entre as orientações da Santa Sé e os propósitos dos defensores do CPC, admitindo-se que as determinações da Santa Sé fossem superiores à vontade dos proponentes agregados pelo *Correio Nacional*. Aliás, poderá assumir-se o seguinte raciocínio: sendo o *Correio Nacional* uma criação dos prelados portugueses e estando esses prelados sob as orientações da Santa Sé<sup>866</sup>, o *Correio Nacional* não passaria de uma expressão da política da Santa Sé para Portugal. A comprovar a relação estreita entre o *Correio Nacional* e a Santa Sé, tenha-se em atenção uma carta que a Comissão Administrativa<sup>867</sup> deste periódico endereçou ao Papa, através do núncio, em 03-03-1895, e que foi publicitada em editorial «Mensagem ao Santo Padre» no *Correio Nacional* do dia 04-03-1895:

«Condenando exclusivismos [próprios do legitimismo ou dos adeptos do partido católico] que só prejudicavam a dilatação da influência religiosa na sociedade civil; recomendando o respeito pelas instituições políticas e a justa obediência aos poderes constituídos, quando não atentem contra as doutrinas e interesses da Igreja, Vossa Santidade a todos chamou para colaborarem na grandiosa obra que empreendeu, sem que os afastassem de qualquer agremiação católica as ideias políticas de cada um.»

Apesar do encorajamento da Santa Sé e confissão de fidelidade da Comissão Administrativa do *Correio Nacional* às orientações do Santo Padre, a situação político-partidária portuguesa impunha as suas leis no quotidiano político. Segundo noticia o *Correio Nacional* de 06-05-1895, na sequência

---

<sup>865</sup> Na altura desenvolviam-se diligências diplomáticas, entre Portugal e a Santa Sé, para a elaboração de uma concordata relativamente à ação do padroado português e da *Propaganda Fide* nos territórios coloniais. Cf. Hugo Gonçalves Dóres – *Uma Missão para o Império*, 2014, pp. 87-137; Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 162.

<sup>866</sup> A Santa Sé, de vários modos, apelava às reuniões anuais dos bispos, apoiou a criação de um diário católico em Lisboa (*Correio Nacional*), indicava várias medidas para a imprensa católica, apelava à união católica e incentivava a ação social e política dos católicos. Cf. Vítor Neto – *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 172.

<sup>867</sup> Conde do Casal Ribeiro, Henrique de Barros Gomes, Marquês de Pombal, Jacinto Cândido da Silva e Jerónimo da Cunha Pimentel.

de uma reunião em casa do conselheiro José Luciano de Castro, com a finalidade de darem resposta à publicação de legislação eleitoral em situação de ditadura, o Partido Progressista, segundo uma proposta do conselheiro Barros Gomes, aprovou por unanimidade o seguinte:

«Que o partido progressista se abstenha de qualquer intervenção na eleição de deputados a que se proceder, em execução do decreto que alterou e substituiu a legislação eleitoral, não aceitando os seus membros candidaturas e renunciando aos seus lugares se forem eleitos.

Que os pares progressistas se abstenham igualmente de tomar parte nos trabalhos parlamentares, se os houver.»

Esta posição de Barros Gomes e do Partido Progressista constitui-se como uma forte dificuldade em prosseguir-se as tarefas de afirmação do CPC por via de um entendimento entre membros dirigentes dos dois partidos rotativos. Em resumo, o CPC não passou de um episódio do relacionamento ocorrido entre os dois partidos rotativos a propósito de um repto lançado pela Santa Sé para a união dos católicos portugueses e no contexto das diligências diplomáticas para a elaboração de uma concordata. Se o CPC quis ser algo, mesmo que não passasse de um projeto, sempre foi um simples refém do rotativismo. Ou, dito de outro modo, querer reeditar em Portugal o que se passava na Alemanha, não passou de uma visão distorcida ou de um erro de análise no tocante à perceção de uma qualquer *Kulturkampf* em Portugal. Os católicos alemães percecionaram a *Kulturkampf* como o inimigo e em Portugal como percecionaram os católicos o seu inimigo? Por um lado, não havia uma União Católica efetiva e por outro o inimigo estava mais dentro que fora de portas. E quanto à situação do país: governação em ditadura, Cortes encerradas e incendiadas<sup>868</sup>, «festa nacional» por ocasião do 7.º centenário do nascimento de Santo António (decreto de 19-07-1894), rotativismo em crise e notícia da sintonia entre progressistas e republicanos para o ato eleitoral que se aproximava<sup>869</sup>. Depois deu-se a prisão de Gungunhana em Chaimite (28-12-1895) e sua exibição em Lisboa para levantar o ânimo do país!

Face ao insucesso do CPC, voltaram a primeiro plano as ideias de formação de um partido católico. Isto é, o catolicismo político da “província”, necessitado de um organismo central que o agregasse e orientasse, ficou expectante perante a alta política da “capital do reino” e agora voltava-

---

<sup>868</sup> No dia 17-06-1895 ocorreu um incêndio no Palácio das Cortes. Cf. <http://app.parlamento.pt/comunicar/Artigo.aspx?ID=760> - Consultado em 07-06-2020. Diz Martins Capela no seu *Diário* do dia 18-06-1895: «Chega notícia de incêndio na sala da Câmara dos Deputados em Lisboa, e na extinção dele trabalharam com a gente nacional os marinheiros de um navio russo.»

<sup>869</sup> No dia 19-06-1895 o *Correio Nacional* noticiava o entendimento entre o Partido Progressista e o Partido Republicano quanto à recusa na participação nas eleições de 17-11-1895.

se, de novo, ao terreiro das disputas para se avançar para a constituição de um partido católico. A *Revista Catholica* de Viseu insistia no tema e o *Correio Nacional* desafiava-a:

«Levanta-se então a ideia de um partido novo. Otimamente. Mas, diz o sr. cônego Ferreira [de Almeida], que este partido há de ser católico sem contacto nenhum com os partidos liberais. [...] [...] diga a *Revista* onde está o exército que há de compor o novo partido. Faça a *Revista* a desejada experiência nas próximas eleições [de 17-11-1895]; proponha deputados conforme o seu critério e recomende aos seus dois mil assinantes que lhe deem o voto. Veremos o que sai daí. [...]

Não é pelo caminho preconizado pela *Revista* que se há de unir e organizar as forças ainda sãs deste desditoso país. Proclamemos a verdade sim, mas com brandura e caridade recíproca. Principiemos todos por obedecer aos nossos pastores, se queremos que Deus abençoe a nossa obra e abençoe este reino mal-afortunado.»<sup>870</sup>

Tanto monárquicos como republicanos, nacionalistas católicos, positivistas e livre-pensadores assumiam a lógica comemorativa como forma de engrandecimento e reconhecimento público dos seus heróis e dos seus ideais. Congressos com sessões solenes, grandiosos desfiles, exibição de símbolos e de historiais heroicos, publicação de textos na imprensa periódica, sessões públicas de enaltecimento dos homens e dos seus feitos e ações de propaganda e, por vezes, de agitação. Depois das marcantes comemorações dos centenários de Camões (1880), do Marquês de Pombal (1882) e do Infante D. Henrique (1894), agora, em 1895, surgiam, com o enquadramento popular, político, religioso e da coroa, as comemorações do 7.º centenário do nascimento de Santo António que, por decreto de 19-07-1894, foi declarado festa nacional. «A 13 de Junho de 1894 era instalada a Grande Comissão Central de Lisboa, sob a presidência honorária da rainha D. Amélia, integrando algumas centenas de personalidades com destaque para a fina flor da aristocracia [...].»<sup>871</sup> Entre 13 e 23 de junho decorreriam as festas populares e religiosas em honra de Santo António, proclamado por Leão XIII «Santo de todo o mundo».

Após o insucesso do CPC e a realização do Congresso Católico Internacional de Lisboa<sup>872</sup>, alguma imprensa católica voltou ao debate do problema da fundação de um partido ou agremiação católica em Portugal com propósitos políticos. Cite-se o caso do *Correio Nacional* que acolheu com entusiasmo a notícia das iniciativas de fundação de um partido na Hungria. No editorial «Um partido católico» do dia 12-07-1895 o *Correio Nacional* dizia que «A questão político-eclesiástica da Hungria

---

<sup>870</sup> Editorial «Polémica tranquila» do *Correio Nacional* de 20-06-1895. Na altura prosseguia o conflito entre o cônego Miguel Ferreira de Almeida e o bispo de Viseu com intervenção do núncio e do Secretário de Estado da Santa Sé. Alguma informação sobre este caso aparece no capítulo II-6, «Polémicas e conflitos na imprensa periódica católica (1890-1913)».

<sup>871</sup> António Ventura - A Contestação ao Centenário Antoniano de 1895. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo 8/9 (1996-1997), p. 364.

<sup>872</sup> Ver síntese em Anexos 1-3.



vai ter como consequência a formação de um partido católico resistente. Alguns homens importantes [...] começaram [...] a reunir forças em volta da bandeira da Igreja» e que seria «inevitável [...] a formação progressiva de um grande partido católico na Hungria [...]». No mesmo dia e na mesma página, sob o título «Agremiações políticas», o *Correio Nacional* continuava com a análise da fundação de um partido católico e, por estranho que possa parecer, a defender a sua constituição de modo a realizar a doutrina exposta pela Igreja, «adaptando-a à sociedade portuguesa», e a «consorciar interesses» dos oligarcas com os dos oprimidos. No dia seguinte, o *Correio Nacional* continuava com o mesmo título - «Agremiações políticas» - do mesmo autor «B.» onde se fazia a apologia de um novo partido face às exigências das «províncias onde desde muito se sente a necessidade duma remodelação partidária». O contexto político português era adequado para se reivindicar novas «agremiações políticas» porque se governava em ditadura, o partido progressista tinha proclamado não participar no ato eleitoral, era evidente a caducidade dos partidos da rotação e dela própria, tinha falhado a organização do CPC, o partido legitimista vivia em crise interna, afirmava-se o «apostolado católico-político» no norte do país e, por fim, «não é preciso ler nem a súplica de S. Tomás nem o contrato social de Rousseau» para se afirmar que «os partidos políticos devem servir a pátria e não ser a pátria que os sirva a eles».

N'A *Palavra* de 25-07-1895 Plácido de Vasconcelos Maia voltava com um texto sobre «A necessidade do agrupamento católico para a reforma da nossa sociedade» e, dois dias depois continuava com outro texto sobre «O agrupamento católico e as dificuldades da sua organização». No dia 03-08-1895 o editorial «O novo partido na Hungria» do *Correio Nacional* retomava o tema do anunciado partido húngaro para apresentar as principais linhas do seu programa. Dizia que «definitivamente terá o nome de *partido popular húngaro*», que «o seu fim principal será conservar o carácter cristão da ordem social, curar as chagas infligidas à Igreja católica da Hungria e à Igreja católica em geral, e velar pelos interesses económicos e políticos do povo e da nação» e que do seu programa constavam as seguintes medidas: «revisão das leis», «liberdade de educação», medidas adequadas ao «país agrícola» no que respeita a «impostos e vias de comunicação no interesse dos lavradores», «promulgação de leis tais que assegurem a estabilidade e o bem-estar da população agrícola», «por via de crédito para os pequenos agricultores e comerciantes se estabeleçam associações sustentadas pelo Estado», «sistema mais justo de tributação», «simplificação do sistema de impostos», «proteção do Estado contra a competência dos grandes fabricantes e capitalistas», regular as relações entre «patrões e operários», «proteção da família», «reforma administrativa» e «reforma dos abusos eleitorais e o estabelecimento de um sistema adequado de identificação.» Embora o nome e o programa deste partido húngaro estejam fora de um âmbito específico de partido

católico para Portugal, por conterem medidas específicas de governação do país, no entanto, o *Correio Nacional* interessou-se por esta projeto de partido húngaro e termina o seu editorial dizendo que o programa «foi já comunicado ao cardeal Primaz Vaszary e a outros membros do episcopado húngaro» e que se tinha formado um «*comité* central para a melhor organização do partido, havendo sido nomeado presidente o Padre Malmer, pároco de Komorn, que só espera a aprovação do Primaz».

O tempo em que decorreram as festas antonianas e o Congresso Católico Internacional de Lisboa era um tempo em que a sociedade portuguesa passava por fortes convulsões desde a luta anticlerical, anarquista e socialista e a governação Hintze-Franco em ditadura até à afirmação do catolicismo político da hierarquia da Igreja. Neste contexto, ocorreram, no dia 30 de julho, em Lisboa, agressões a padres, entre os quais o padre José Joaquim de Sena Freitas<sup>873</sup>. De imediato surgiram as mais diversas manifestações de repúdio, protestos e representações dos católicos, da hierarquia da Igreja, enfim, do catolicismo político pois estava-se em tempo de preparação do ato eleitoral de 17-11-1895 que poderia constituir-se como uma grande oportunidade para as forças católicas elegerem alguns candidatos, uma vez que o Partido Progressista e o Partido Republicano tinham anunciado que se absteriam nesse ato eleitoral. Logo no dia 31 de julho o *Correio Nacional* publicava uma pequena notícia - «Padre Sena Freitas» - onde se referia às «violências selvagens de que ontem foi vítima este brilhante orador sagrado». No dia 3 de agosto o *Correio Nacional*, em artigo intitulado «Apoiado!», referia-se a uma reunião para se apresentar ao Governo um protesto «contra os selvagens atentados de que foram vítimas em Lisboa, no dia 30 de julho, muitos dos seus irmãos no sacerdócio.» Nos dias seguintes, por todo o país, ocorreram reuniões de protesto e iniciativas de mobilização geral do clero e dos católicos<sup>874</sup>. Os prelados também protestaram e enviaram cartas, como foram os casos do bispo-conde de Coimbra, que endereçou uma carta ao Rei em sinal de protesto pelos acontecimentos do dia 30 de julho (*Correio Nacional* de 26-08-1895) ou do Cardeal Patriarca que dirigiu uma carta ao «Cabido e Clero» (*Correio Nacional* de 29-08-1895). Para além das notícias, protestos e representações também se divulgaram, nomeadamente no *Correio Nacional* e n' *A Palavra*, reflexões e apelos à união católica, à união nacional ou à constituição do partido católico. E cada um destes

---

<sup>873</sup> No artigo «Os Jesuítas» diz *A Nação* de 02-08-1895, na 1.<sup>a</sup> página, sobre a perseguição a padres tomados por «jesuítas»: «A plebe mal conduzida de Lisboa insultou Monsenhor Cordeiro, o devotado Diretor das Oficinas de S. José de Lisboa e um antigo missionário de África [...]»

<sup>874</sup> Noticiaram-se reuniões, sobretudo do clero, em Braga (*Correio Nacional* de 17-08-1895), Porto (*A Palavra* de 12-09-1895), Guimarães (*A Palavra* de 12-09-1895), Viana do Castelo (*Correio Nacional* de 17-08-1895), Abrantes (*Correio Nacional* de 20-08-1895), Ponte de Lima (*Correio Nacional* de 20-08-1895), etc.

Refere o *Diário* de Martins Capela: «Em Braga houve reunião do clero na igreja da Lapa para enviar a S. Majestade mensagem de protesto contra os ultrajes do dia 30 do passado em Lisboa, e outra de simpatia ao Rev. P. Senna Freitas e demais sacerdotes maltratados pela canalha.» (06-08-1895)

«Realizou-se a reunião do clero no consistório da Irmandade de S. Pedro [em Viana do Castelo]: uns 60 clérigos em que predominou o elemento moço. Perfeita identidade de vistas [...]» (16-08-1895)

dois jornais enveredou por linhas diferentes de orientação: o *Correio Nacional* desenvolveu a ideia de União Nacional e *A Palavra* prosseguiu no seu rumo de constituição de um partido católico. Linhas divergentes, apesar de alguma convergência em momento simultaneamente difícil e de oportunidade política que apelava à secundarização das sensibilidades políticas.

### **A União Nacional nas colunas do *Correio Nacional***

A linha de rumo d' *A Palavra* manifesta-se logo, 4 dias após as agressões, no título dos editoriais dos dias 4, 7 e 8 de agosto que vinha sugestivamente dirigido ao clero: «Despertará o clero português?». Estes editoriais, assinados pelo padre Manuel Marinho, constituem-se não só como um protesto, mas também como um apelo à participação política do clero. E no dia 15 de agosto *A Palavra* continuava com um editorial também muito sugestivo «Unir fileiras!». N' *A Palavra* do dia 17 de agosto, no editorial do padre Manuel Marinho «Terá razão de ser um partido católico em Portugal?», expõe-se a tese da necessidade de um partido católico, como tem sido a tese tradicional deste diário em sintonia com a generalidade do catolicismo político do norte do país, sobretudo do eixo Braga-Porto. Neste editorial Manuel Marinho considera que «um partido católico é uma agregação de católicos práticos, que têm por fim defender e assegurar os direitos da Igreja» segundo as «doutrinas do Evangelho» e que há necessidade dele devido à falta de legislação e governantes apropriados. Embora com alguma sintonia no plano organizativo do catolicismo político, o *Correio Nacional* divergia completamente d' *A Palavra* quanto à formação de um partido católico e quanto, também, a uma linha mais clerical, mais conservadora, menos liberal e mais legitimista no norte do país. Dizia o editorial «União nacional» do *Correio Nacional* de 17-08-1895, em jeito de manifesto ou programa mínimo, que os adeptos de uma união nacional aceitavam todos os «princípios racionais do direito público moderno e todas as conquistas legítimas da civilização», recusavam «a ideia de formação de um partido católico», apoiavam «uma nova corrente espiritualista [...] formada com as fontes copiosas e puras da religião do estado», insistiam na importância da questão social e da questão colonial para uma «ocupação efetiva» e um «desenvolvimento progressivo dos nossos domínios ultramarinos», entendiam que na «ideia complexa de *nação* portuguesa» se envolvem as ideias de Igreja Católica, sociedade civil e domínios ultramarinos, afirmavam a «ideia de *união nacional*» enquanto sustentáculo e defesa da fé e desenvolvimento tanto da «vida da metrópole» como das colónias e, por fim, apoiavam um programa nacionalista, não exclusivamente católico, que abrangesse todos os cidadãos<sup>875</sup>. Este texto de análise política, esboçando um programa nacionalista conservador e afastado do clericalismo, terá por finalidade estabelecer a diferença entre partido

---

<sup>875</sup> Artigo reproduzido em Anexos I-5.

católico e união nacional. Por conseguinte, o pensamento subjacente à ideia de união nacional compreende antes de mais a ideia de país onde não pode sobrepor-se a questão religiosa às outras questões. No dia 19-08-1895 o editorial «Dividir o clero» do *Correio Nacional* referia que muitos queriam «abrir um abismo de indisposições entre clero e o episcopado», entre clero secular e clero regular, «entre sacerdotes liberais e sacerdotes amigos das congregações religiosas ou a elas pertencentes», entre clérigos e leigos. Este texto reforça a ideia de união nacional a começar pelo clero e sua hierarquia. No dia 20-08-1895, prossequindo uma sequência estruturada de textos, o editorial «União e ação» do *Correio Nacional* refere que a união nacional necessita de ação e participação política para enfrentar as «infâmias do jacobinismo», «defesa da liberdade religiosa, da ordem pública, da civilização cristã», recusa do facciosismo, «uso das franquias políticas outorgadas a todos os cidadãos» como o «direito de associação e de voto», recusa da «divisão entre católicos conservadores e católicos democratas», constituição da «união nacional com todos os crentes e homens honestos de qualquer procedência», formação de «associações municipais por distrito e em seguida para a união nacional completa» tal como estava a propor-se para a Bélgica, apoio a candidatos que «única e exclusivamente [...] estejam dispostos a preconizar e a defender os nossos ideais religiosos e patrióticos» e defesa dos «bons jornais» para contrariar a «imprensa jacobina, caluniadora e antirreligiosa». Por este elenco de trabalhos a realizar para uma efetiva união nacional, pode pressupor-se que o *Correio Nacional* estaria a disputar o mesmo espaço político reclamado por *A Palavra*. Desta vez parece que discutiam sem acrimónia.

Aproximando-se as eleições nacionais de 17-11-1895 e as municipais de 08-12-1895, o editorial «Ação! Ação!» do *Correio Nacional* do dia 23-08-1895 é todo direcionado para o apelo à participação eleitoral nessas eleições. Diz explicitamente esse editorial:

«Desejamos que se forme a *união nacional*, com todos os crentes sinceros e com todos os cidadãos verdadeiramente honestos e cheios de patriotismo. [...] Queremos ver esses agrupamentos exercer empenhadas influências, em quaisquer eleições, para que os votos sejam dados apenas a candidatos que mereçam inteira confiança. Pedimos finalmente ao clero, primeira força conservadora do país, que trabalhe para tudo isso com a sua iniciativa poderosa, eficaz e necessária. [...]

Organize-se em todo o país a *união nacional*, por nós preconizada, começando-se pela criação de associações nos concelhos e nas paróquias mais notáveis, com o clero, os fiéis e todos os homens conscienciosos.»

Este texto parte do pressuposto de que, face aos problemas de descoordenação dos partidos monárquicos, também devido à ditadura do governo Hintze-Franco, as forças conservadoras e católicas poderiam aproveitar as circunstâncias e ganharem relevo se se coordenassem e atuassem com eficácia, fosse a nível nacional ou a nível autárquico. Por outro lado, com a mesma energia com

que tinha defendido a ideia do CPC, o *Correio Nacional* defendia agora a eleição dos melhores para se constituir e afirmar uma união nacional. Neste caso a união nacional contaria com as forças eleitorais católicas do norte em acordo pré-eleitoral e não, à maneira do CPC, em acordo pós-eleitoral com membros dos diversos partidos liberais. Este texto também é interessante porque não só confessa que em Lisboa «imperava o jacobinismo» como admite que «a nação pode vencer eleitoralmente a capital». Subliminarmente poderá este texto admitir que a ideia de partido católico acabaria por se impor uma vez que as forças conservadoras e católicas da província, do norte, superavam as da capital.

Por sua vez, *A Palavra* proclamava a necessidade «prática» de um partido católico, por via de uma «união católica», em textos nos dias 4, 5 e 12 de setembro de 1895. No dia 12-09-1895 Manuel Marinho continuava a expor a sua reflexão católico-política e a responder à questão que colocava no título do editorial «"O que devem fazer os católicos"». Dizia Manuel Marinho que se sintonizava com o *Correio Nacional* pois que considerava necessário «Fundar a [União Católica,] *União Nacional* ou *Partido Católico*, já que o governo não cumpre as leis fundamentais do estado». Dada a divergência de pontos de vista, não era vulgar um bom diálogo e uma boa sintonia entre os jornais *A Palavra*, do norte, e o *Correio Nacional*, de Lisboa, mas neste caso parece haver alguma convergência entre os dois sobre a necessidade de um centro católico sediado em Lisboa, tivesse o nome que tivesse. Nas palavras de Manuel Marinho a verdadeira e prática união católica só se concretizaria através da constituição de um centro católico de âmbito nacional sediado em Lisboa que servisse de núcleo central coordenador, representante e dinamizador das várias forças e organismos espalhados pelo país para tornar efetivo o partido católico. Em resposta a esta posição de *A Palavra*, o editorial «A União Nacional» do *Correio Nacional* de 13-09-1895 continuava a campanha a favor da sua união nacional e congratulava-se com a aproximação de *A Palavra* aos seus pontos de vista. Neste editorial o *Correio Nacional* mostrava a perfeita consciência do momento favorável à «organização das forças católicas e conservadoras em todo o país, sendo indubitável que o centro coordenador deve ser fixado na capital.» Em abono da ocasião política o *Correio Nacional* apontava a oportunidade ocorrida na Alemanha na altura da *Kulturkampf*, na Bélgica aquando da «lei escolar de Frère-Orban» em 1878 ou na Hungria com o lançamento das «bases do *partido popular*».

Entre 21 de agosto e por setembro fora, o jornalista Nemo publicou uma dezena ou mais de editoriais no *Correio Nacional* sob o título «Defendamos a Pátria», possivelmente enquanto Quirino de Jesus tratava da sua candidatura pelo Partido Regenerador, e aí foi confessando a sua independência de pensamento. Sugestivamente, o conde de Samodães assinava o editorial do *Correio Nacional* intitulado «Queda ou ressurreição» do dia 12-11-1895, cinco dias antes das eleições nacionais. Samodães aplicava o título à situação do país, mas também o poderia aplicar ao futuro dos

projetos do próprio *Correio Nacional* pois os resultados eleitorais de 17-11-1895 para os católicos resumiram-se a um retumbante fracasso. Mas, apesar de tudo, Samodães continuou a assinar editoriais no *Correio Nacional*. Parece que este jornal, esvaziados os projetos CPC e união nacional, fazia a travessia do deserto ou fazia a transição para uma outra etapa que estaria, eventualmente, a germinar.

Pelo lado dos adeptos da fundação de um partido católico, logo após as eleições nacionais, surgiu um frontal e claro apoio à ideia de partido católico de um dos mais destacados membros do catolicismo social, padre João Roberto Pereira Maciel. Este bracarense e professor do seminário, criticando o *Correio Nacional*, dizia n' *A Palavra* do dia 30-11-1895:

«*Estamos num país católico; todos somos católicos. Formar um partido católico, eleger deputados católicos é uma afronta aos demais partidos, é uma injúria a quaisquer outros deputados.*»

Eis o que, ultimamente, se diz nalgumas conversas particulares, o que têm apregoadado alguns jornais de várias cores.

À primeira vista, assim parece e muito bem fala qualquer ingénuo ou palrador de comícios; parece até um contrassenso a tal *união e eleição católica*.»<sup>876</sup>

Partindo deste enunciado, Roberto Maciel escalpeliza a hipótese de fundação de um partido católico em país de religião oficial católica e argumenta a favor da sua existência. Entrava-se numa nova etapa da ideia de criação de um partido católico.

Decorridas as eleições, reorganizado o governo Hintze-Franco para onde entrara, em 25-11-1895, Jacinto Cândido como ministro da Marinha e do Ultramar, iniciada a 31.<sup>a</sup> legislatura em 02-01-1896, constituídas as câmaras legislativas e iniciados os seus trabalhos em 03-01-1896, agora tratava-se de legitimar os atos da governação em ditadura. Como foi frequente o recurso político a este tipo de governação durante o período liberal, verificados os impasses políticos ou dificuldades de acordo de vontades políticas, tratava-se agora de legitimar os atos praticados pela governação Hintze-Franco em ditadura. Limpar a face política para continuar a governação com legitimidade constitucional. Dito de outro modo, era preciso fazer-se a transição da *potestas* (força coativa) para a *auctoritas* (poder autorizado ou de direito). Neste contexto de transição da *potestas* para a *auctoritas*, qual o papel dos bispos na Câmara dos Pares? Agiriam por vontade própria de acordo com um consenso ao nível de todo o episcopado ou segundo preceitos da alta diplomacia entre o Estado português e a Santa Sé em período de funcionamento ilegal das congregações religiosas e de negociações para uma concordata?

---

<sup>876</sup> «Duas verdades» por padre Roberto Maciel, *A Palavra*, ano XXIV, n.º 145, 30-11-1895, p. 1.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 1896 vários bispos estiveram nas sessões da Câmara dos Pares<sup>877</sup>, mas só os prelados de Coimbra e do Algarve intervieram para apoiar o *bill de indemnidade* aos atos ditatoriais praticados pelo governo Hintze-Franco desde 28-11-1894, data em que foram encerradas as câmaras legislativas. Reabertas as câmaras após as eleições de 17-11-1895, embora sem a presença de membros do Partido Progressista, o governo Hintze-Franco quis entrar em regime de normalidade governativa e por isso precisava do apoio dos bispos. Na sessão de 8 de fevereiro o bispo do Algarve tomou uma posição política explícita ao reconhecer que, embora o poder executivo tivesse assumido «atribuições que são da exclusiva competência do poder legislativo», as circunstâncias políticas e «as excepcionais condições em que o governo se viu colocado» determinavam «ou cair, abandonando assim o desempenho das altas funções de que estava investido, ou recorrer aos meios e faculdades extraordinárias, exigidas e reclamadas pelas circunstâncias também extraordinárias». Frontalmente, o bispo do Algarve declarou que o governo «assumindo a ditadura, [...] obstou a que se perturbasse ou suspendesse o regular funcionamento dos diferentes serviços públicos, e conseguiu com a sua energia, com as suas providências, com as medidas que adotou, afastar de sobre o país os perigos que este podia correr, externa e internamente.»<sup>878</sup> João Franco, ministro do Reino, agradecendo «as considerações tão justas e tão elevadas nos seus conceitos» declarou: «[...] as palavras que s. ex.<sup>a</sup> proferiu foram mais de aprovação ao governo, pelos atos que praticou, que de discrepância às doutrinas políticas que temos sempre sustentado»<sup>879</sup>. Em sentido contrário ao bispo do Algarve interveio o conde de Bertiandos que declarou:

«Não pode o próprio pecado absolver o pecador, nem convém que seja o cúmplice que justifique o seu cúmplice. [...].

Eu [...] desejaria ver o governo absolvido depressa, para entrar num caminho legal e constitucional, mas o que estamos fazendo é uma comédia [...]. [...]

O governo não deixou apenas de cumprir a constituição, o governo alterou-a, rasgou-a. [...]

Como quer o ilustre prelado do Algarve que não haja anarquia num país em que o governo é anárquico? [...]

Mal vai ao Rei, mal vai às instituições, mal vai à ordem pública, sr. presidente, desde que se não cumpra a constituição do estado, e desde que esta câmara, que é o baluarte das nossas instituições, seja tratada com menosprezo.»<sup>880</sup>

---

<sup>877</sup> Patriarca em 5, 10 e 12 de fev.; Bragança em 8, 10 e 12 de fev.; Viseu em 5, 8, 10, 11 e 12 de fev.; Coimbra em 17, 24, 29 e 31 de jan. e 3, 5, 8, 10, 11 e 12 de fev.; Évora em 3, 8, 10, 14, 17, 24 e 31 de jan. e 5, 8, 10, 11 e 12 de fev.; Beja em 10 de jan. e 5, 8, 10, 11 e 12 de fev.; Algarve em 3, 8, 10, 14, 17 e 24 de jan. e 3, 5, 8, 10 e 12 de fev. A presença dos prelados na Câmara dos Pares nos meses de março a maio foi pouco significativa. Por conseguinte, pode dizer-se que a sua presença em janeiro e fevereiro teve relevância política.

<sup>878</sup> DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, p. 81.

O bispo do Algarve fora eleito para presidente da Comissão dos Negócios Eclesiásticos e presidente da Comissão de Instrução Pública e no dia 10 de fevereiro interveio para se referir às côngruas paroquiais.

<sup>879</sup> DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, p. 83.

<sup>880</sup> DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, pp. 83-84.

Secundando o bispo do Algarve, o bispo de Coimbra, assumindo o lugar de porta-voz dos bispos portugueses por ser, disse, o mais velho na Câmara dos Pares, também absolve o governo dos atos ditatoriais praticados e afirma a colaboração dos bispos com todos os governos. Declarou o bispo-conde de Coimbra:

«[...] desde a nossa transformação política em 1834, [...] foi sempre costume pedirem os governos aos bispos que viessem votar nas questões políticas em que entendiam que precisavam dos seus votos e do seu apoio; e do mesmo modo tem sido sempre costume em geral atenderem os bispos estes pedidos; porque a índole da Igreja e dos seus ministros é sempre dar força e apoio à autoridade e obedecer no que for possível ao imperante civil e ao governo constituído. [...]

[...] não vimos também para agravar o partido político [progressista] que bem ou mal entendeu dever abster-se dos atos parlamentares. [...]

Aqui [...] vimos votar o *bill* de indemnidade, e votamo-lo amplamente, generosamente e sem condições no ponto em que agora se põe, porque não duvidamos de que o governo e a câmara, cooperando reciprocamente, deixarão de atender às nossas pretensões que, além de justíssimas como são, se reduzem a muito pouco.»<sup>881</sup>

A reação mais violenta às posições políticas dos bispos, estando presentes na sessão o Cardeal Patriarca e os bispos de Évora, Algarve, Coimbra, Beja, Bragança e Viseu, veio do conde de Tomar que referiu:

«Sr. presidente, era imponente o aspeto da sala na última sessão!

Fez-me lembrar a basílica de S. Pedro, em quarta feira de Endoenças.

Nas suas cadeiras estavam os prelados do reino, como se fossem os representantes do santo ofício; e os ministros, contritos e arrependidos, vinham pedir absolvição a s. ex.as rev.mas dos pecados constitucionais que tinham praticado durante o intervalo das sessões parlamentares.

S. ex.as rev.mas, como representantes de Cristo, ouviram a confissão dos arrependidos e deram-lhes a sua absolvição plena e completa.

[...] uma vez que vieram a terreno defender e absolver os atos do governo praticados em ditadura, permitam-me s. ex.as que lhes diga, que daquelas portas para dentro eu não vejo em s. ex.as senão pares do reino.

Esta ideia já não é nova, esta ideia foi apresentada pelo digno par, o sr. conde de Bertandos. [...]

Permitam-me s. ex.as que lhes diga que a teoria apresentada, de que a missão de s. ex.as é de paz e de cordura, e que leva s. ex.as a absolver o governo do pecado cometido não é inteiramente constitucional.

O que é que s. ex.as juraram quando entraram nesta casa?»<sup>882</sup>

Se o bispo do Algarve se remeteu mais aos aspetos do *bill* de indemnidade, o bispo-conde, ampliando a dimensão política da sua intervenção, aproveitou as circunstâncias favoráveis para se

---

<sup>881</sup> DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, pp. 89-90.

<sup>882</sup> DCDPR, sessão n.º 11, 10-02-1896, p. 96.



pronunciar contra a fundação de um partido católico, causando mais um embaraço nos meios católicos. Não era forçoso que falasse do assunto, mas não resistiu a, mais uma vez, enfrentar os católicos adeptos da fundação de um partido católico<sup>883</sup>. E na continuação desta, outra declaração política embaraçosa fez ao afirmar que tinha acedido a um pedido do Ministro do Reino (João Franco) para apoiar a candidatura do bracarense Dr. António Brandão Pereira nas eleições de 17-11-1895, boicotando assim os esforços dos católicos que tinham candidatos próprios no norte do país<sup>884</sup>.

Após o exercício político de alguns bispos na Câmara dos Pares, o editorial «Espirito Nacional» do *Correio Nacional* de 23-04-1896 refletia sobre o abatimento moral e cívico deste «país decadente», evidenciava a endémica incapacidade de discernir-se o principal e o acessório e chamava a atenção para a necessidade de se «estudar conscienciosamente os males da pátria, procurar os competentes remédios». E para adensar a reflexão sobre os destinos dos projetos do *Correio Nacional* refira-se o falecimento do conde do Casal Ribeiro<sup>885</sup> no dia 14 de junho de 1896, um dos maiores artífices do Centro Parlamentar e do *Correio Nacional*, e a saída do núncio Jacobini<sup>886</sup>. Por sua vez *A Palavra* continuava, no 2.º semestre de 1896, com uma linha editorial de publicação de textos para não deixar cair a ideia de união dos católicos através da ação e da participação.

### Centro Católico Geral

Falida a ideia de um CPC e pressionado pelos leitores e pelas circunstâncias, o *Correio Nacional*, continuando na sua linha de oposição à ideia de formação de um partido católico segundo o modelo vindo do norte do país, procedeu a uma consulta pública, feita em termos de uma campanha de inscrições e de concertação de boas vontades, a favor da constituição de um Centro Católico Geral, na capital, de modo a coordenar toda a dinâmica do movimento católico em todo o país. Captando as forças católicas dispersas pelo país, o *Correio Nacional* cumpriria o seu sentido de centralidade, tal como foi a ideia inicial presente na sua criação. Pode dizer-se que o *Correio Nacional* retomava a

---

<sup>883</sup> Disse o bispo-conde na sessão de 08-02-1896:

«[...] de modo nenhum aspiramos a predomínios temporais que foram e não voltam, ou a exclusivismos políticos, a influências partidárias, a supremacias da igreja sobre o estado ou à formação de partidos novos.

São já de mais as divisões políticas da nossa querida pátria, e não pouco têm contribuído para a sua ruína. Quem for, pois, verdadeiramente amigo dela e desejar o seu bem, deve tratar de a unir e não de a dividir mais ainda.» (DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, p. 90.)

<sup>884</sup> DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, pp. 90-91. O editorial «A cegueira jacobina» do *Correio Nacional* de 31-10-1895 insurgia-se contra quem afirmava a existência de um acordo.

Cf. Eleições de 17-11-1895 em Anexos II-1.

<sup>885</sup> No dia 15-06-1896 e dias seguintes o *Correio Nacional* noticia o falecimento do Conde do Casal Ribeiro e faz o elogio do homem, da obra e do pensamento.

<sup>886</sup> No dia 4 de julho de 1896 ocorreu no Palácio da Ajuda, com toda a coroa presente, o cerimonial da imposição do barrete cardinalício ao núncio Domenico Maria Jacobini. Cf. *O Occidente*, 15-07-1896, pp. 153 e 156-158 – HML.

ideia de União Nacional que desenvolveu nas suas colunas em 1895 para, conforme tinha referido no editorial de 23-08-1895, afirmar que «A nação pode vencer eleitoralmente a capital» uma vez que em Lisboa «imperava o jacobinismo»<sup>887</sup>. Esta consulta pública do *Correio Nacional* foi iniciada em 01-10-1896 e concluída em 15-11-1896. No dia 01-10-1896, com o artigo «Hoje - Centro Católico», da responsabilidade da redação, o *Correio Nacional* lançava a ideia de constituição de um Centro Católico em Lisboa e pedia adesões e sugestões. Dizia:

«Todos reconhecem a necessidade de existir em Lisboa uma associação católica, um Centro, que tome a iniciativa da propaganda católica pela palavra e pela escrita, que reúna e congregue [...], que levante a voz perante os poderes públicos formulando as justas reclamações e reivindicações dos católicos. [...]

[...] Centro Católico, destinado a reunir os católicos fervorosos, sejam quais forem as suas afeições políticas [...]

Por isso designaremos esse agrupamento preparatório pelo nome de Centro Católico, pondo de parte o adjetivo [Parlamentar] que originou reparos [...].

Aos nossos assinantes e principalmente àqueles que tanto têm instado connosco para este passo, pedimos deem conhecimento às pessoas das suas relações de que está aberta até ao dia 20 de outubro aqui a inscrição dos que desejem pertencer ao Centro Católico, sendo a forma de inscrição:

- Nome, qualidade e morada.
- Resumo dos alvitres.
- Nomes de cinco pessoas residentes em Lisboa que devam dirigir os trabalhos do Centro.»

Esta ideia parecia acertada e corresponder a uma nova etapa do movimento católico, concretamente ao nível de um entendimento das várias orientações ou modelos de participação católico-política. E será até lícito supor-se que por trás da ideia de constituição do Centro Católico Geral estarão as eleições de 02-05-1897; parece, então, legítimo concluir-se que a União Nacional estivera para as eleições de 17-11-1895 como o Centro Católico Geral estará para as de 02-05-1897. Tudo se tentava para se criar um centro coordenador, sobretudo em momentos próximos dos atos eleitorais! E também é lícito perguntar-se se estaria já no horizonte de alguns a candidatura do Bispo de Himeria nessas eleições de 1897. Mas, dado o desacerto e até oposição entre a linha de orientação do *Correio Nacional* e a de outra imprensa católica do norte, fosse a *Revista Catholica* ou *A Palavra*, é provável que este lançamento não fosse tão auspicioso como alguns poderiam esperar. No entanto, no dia 5 de outubro o *Correio Nacional*, no artigo «Hoje - Centro Católico», publicava uma carta de Mendes Lages onde, não defendendo a organização de um partido católico, afirmava: «em qualquer partido onde estivermos, saiba todo o mundo, que estamos organizados para advogarmos eficazmente a nossa causa perante esses partidos e perante os governos.» No dia imediato, 6 de outubro, e com o

---

<sup>887</sup> Por outras palavras, adotando-se a verve verrinosa do *Diário Popular* de 23-08-1894, depois da fase do “caroço” com o CPC, surgia agora a fase da “polpa” com o Centro Católico Geral. Mas será que a “polpa” do norte queria ser coordenada por uma criação ou iniciativa do *Correio Nacional*?

mesmo título «Hoje - Centro Católico» o *Correio Nacional*, possivelmente entusiasmado com a ideia de constituição do Centro, não atendia à sua própria recomendação para não se avançar com nomes para a direção do Centro Católico e apresentava o que noticiava o *Correio da Manhã* como provável comissão diretiva de 5 elementos: «Barros Gomes [progressista], Jerónimo Pimentel [regenerador], Quirino de Jesus [regenerador], Fernando Pedroso [legitimista] e Manuel Ferreira Cardoso [legitimista?].» No dia 7 o *Correio Nacional*, para que não restassem dúvidas, apresentava as suas teses tradicionais: «união sincera de todos os homens crentes e de boa vontade, quaisquer que sejam as suas predileções e laços partidários»; «união dos elementos católicos, sem exclusivismos»; acatamento das «recomendações insistentes de Leão XIII»; «necessidade imperiosa de se adotar uma solução que possa conciliar o maior número de opiniões, desviar descontentamentos, aplanar todas as dificuldades, abrir um caminho seguro para a satisfação progressiva de todos os legítimos interesses eclesiásticos e religiosos»; «formação de um centro católico, pela união de todos os portugueses crentes e de boa vontade, quaisquer que sejam as suas opiniões políticas e portanto sem preocupações partidárias». Nos dias 8 e 10 de outubro o *Correio Nacional* publicava textos de apelo à inscrição no «Centro Católico Geral» e à união dos católicos. Aliás, em todos os números e até ao dia 20 de outubro aparecia a pequena notícia de adesão ao Centro Católico e se discutia o modo como se devia formar esse Centro Católico.

No dia 12 o jornal católico coimbrão *A Ordem* aderiu à ideia de «um centro comum de ação» e afirmava que não queria «centros políticos, mas centros católicos». No dia 16 o *Correio Nacional* referia que o jornal legitimista *A Nação* aderiu também à ideia de formação do Centro Católico e que sugeria o adiamento do prazo da inscrição de modo a colher-se mais adesões. Assim sendo, parecia que os legitimistas d' *A Nação* viam nesta iniciativa do *Correio Nacional* um sentido para a sua participação. E no dia 17, em artigo com o mesmo título dos anteriores, «Hoje - Centro Católico», o *Correio Nacional* publicava um texto do Padre Sena Freitas de apoio ao Centro Católico, onde dizia que era preciso seguir os passos da Bélgica e da Alemanha. No dia 20 indicava-se o adiamento do fecho das inscrições no Centro Católico Geral para o dia 31 de outubro.

Por esta altura o jornalista Nemo assinava textos de reflexão sobre o Centro Católico. Também D. Tomás de Vilhena, em carta de 17-10-1896 a José Azevedo de Meneses, confidenciava a sua desconfiança em relação a esta iniciativa, mas não se opoia nem lutando por ela. Tomás de Vilhena, nesta carta, punha-se ao dispor de Azevedo de Meneses dizendo «eu terei a maior honra em representá-lo na eleição dos cinco dirigentes do Centro Católico» e colocava várias questões de sentido e de organização de um novo Centro Católico:

«Que significa a adesão ao Centro? a que se obrigam os que aderem? estarão dispostos a contribuir com palavras ou com obras? – Os dirigentes eleitos aceitarão o mandato? a que indicações deverá corresponder a sua escolha? No caso de aceitarem, de facto e de direitos com que podem contar esses dirigentes? Serão obedientes? – Em nada disto se pensou, e com uma grande humildade que poderá[?] ocorrer consequências sérias, um jornal que passa por órgão dos bispos [*Correio Nacional*], sem consultar sequer a minoria dos bispos, sem consultar as pessoas que mais têm trabalhado no movimento católico abalança-se a tal passo.»<sup>888</sup>

No dia 30 de outubro o *Correio Nacional* indicava mais um adiamento do fecho das inscrições no Centro Católico Geral, passando agora para o dia 15 de novembro. No dia 4 de novembro, no artigo «Hoje - Bispo de Himéria», o *Correio Nacional*, premonitoriamente ou não em relação às eleições de 02-05-1897, fazia diversas apreciações elogiosas ao bispo de Himéria. Dizia:

«Consta-nos que tem prestado valiosos serviços ao governo, na grave conjuntura por que está passando a nossa colónia de Moçambique, este ilustre prelado.

Diz-se mesmo que é devido às suas indicações, filhas do grande conhecimento que tem daquela nossa possessão e do seu reconhecido bom senso e patriotismo que em Moçambique se não têm já dado casos muito anormais, porque assim prevenido o sr. ministro da marinha tem podido providenciar.

É mais um serviço para juntar aos muitos que na nossa África o benemérito prelado tem prestado ao país, e que são verdadeiramente relevantes.»<sup>889</sup>

No dia 16 de novembro noticiava o *Correio Nacional*:

«Está fechado o período para o recebimento das adesões. [...]

[...] conseguimos a anuência obsequiosa de três cavalheiros para fazerem o escrutínio em vista das adesões escritas. Serão por eles apurados os cinco nomes que tenham obtido maior número de votos.

[...] São os Ex.mos sr.s

Dr. Fernando Pedroso

Dr. António Mendes Lages

D. Tomás de Almeida Manuel de Vilhena. [...]

[...] Publicaremos em tempo devido os nomes dos cinco mais votados, em lista assinada pelos três cavalheiros já referidos. Como a isto se limitará, de hoje em diante, a nossa intervenção no *Centro Católico*, podemos dar por terminada a nossa iniciativa.»

Decorrido o tempo suficiente para o apuramento dos 5 indivíduos, o *Correio Nacional* apresentou os resultados no dia 30-01-1897:

---

<sup>888</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão: Correspondência n.º 190 de D. Tomás Maria de Almeida Manuel de Vilhena para José de Azevedo e Meneses (carta n.º 4, confidencial, de 17-10-1896).

<sup>889</sup> Sendo, na altura, o católico e aderente ao CPC Jacinto Cândido Ministro da Marinha e do Ultramar, não será de excluir diversas conversações não só ao nível da formação do Centro Católico Geral como ao nível das candidaturas católicas nas eleições de 02-05-1897. Tenha-se presente que o Bispo de Himéria foi candidato por Barcelos e Jacinto Cândido por Braga nas eleições de 02-05-1897.

«A comissão encarregada pelo *Correio Nacional* de fazer o escrutínio das listas recebidas para a nomeação de cinco indivíduos, que deveriam organizar um centro católico, [...] vem hoje explicar a demora dos seus trabalhos e declinar aquele encargo.

Tendo o *Correio Nacional* pedido como necessário para o reconhecimento dos eleitores, que todos indicassem o nome, morada e profissão que exerciam, a grande maioria dos votantes dispensou-se destas declarações, aliás muito necessárias para a verificação da genuinidade dos votos.

Também muitos votantes se expressam de modo que não é possível determinar precisamente as pessoas que preferem para a comissão.

Além disso há relações de nomes que deixam dúvidas sobre a capacidade de votar em tal assunto e são elas em quantidade bastante para alterar o resultado da votação.

Em vista do que, os abaixo assinados, depois de demorados esforços e repetidas conferências, que deram lugar à demora, julgam-se incompetentes para sanar tais deficiências e declinam o encargo de fazer o escrutínio, que lhes havia sido incumbido.

Lisboa, 30 de janeiro de 1897.

Fernando Pedroso

Mendes Lages.

Tomás de Vilhena.”

[...] Acatamos a resolução da comissão e esperamos, com inteira fé, que novo ensejo se depare para outra iniciativa mais feliz.»

Tudo indica que *A Palavra* não acompanhou a campanha lançada pelo *Correio Nacional* de constituição do Centro Católico Geral e não esperou pelos resultados da consulta pública, pois a partir de 21-01-1897, a pensar nas eleições de 02-05-1897, iniciou uma série de artigos intitulada «As manobras do Minho» assinada por «Pilk». Por seu lado, a *Revista Catholica* de Viseu, que tinha fortes suspeitas em relação à iniciativa do *Correio Nacional*, não poupou nas palavras a apreciação que fez quando o diário católico de Lisboa confessou o fracasso. Disse a *Revista Catholica* num artigo sugestivamente intitulado «Mais um fiasco» que publicou em 06-02-1897 e que se resumia a uma feroz crítica à iniciativa e ao *Correio Nacional*:

«Belo! Magnífico o tal sufrágio nacionalino!

E agora, de que outros expedientes lançará mão o jornal de Lisboa, o grande diário que se apresentou no campo da imprensa de viseira erguida e todo arrogante, como quem vinha dar ao movimento católico um impulso extraordinário, pretendendo ser ele o organizador e o centro da ação católica?

Eis aí um novo fiasco.

É o segundo que nos lembre, e que teve o mesmo resultado que o célebre núcleo parlamentar com que aí andou a entreter a curiosidade dos seus crédulos leitores.

Ficará agora por aqui, ou recorrerá a outro novo expediente, para salvar a Igreja, a pátria... e as batatas? [...]

E não será ainda isto bastante para enganar o órgão episcopal [*Correio Nacional*] de que, dê-se-lhe as voltas que der, só a organização de um partido pura e genuinamente católico é que nos pode salvar?

E não será ainda tempo de retratar-se dos despropósitos que por tantas vezes tem avançado – de que um partido católico seria uma fonte de males e de discórdia?

Ainda não chegará agora à conclusão final de que a formação de um partido católico e nacional às direitas se impõe como uma necessidade urgentíssima e inadiável?»

Em conclusão, prolongava-se a polémica e os desentendimentos quanto ao modo de organização de um Centro Católico nacional e quanto à formação ou não de um partido católico. A *Revista Catholica* prosseguia a sua linha antiliberal de apoio à fundação de um partido católico e continuava a fazer uma crítica direta e sem subterfúgios ao bispo-conde de Coimbra enquanto crítica ao catolicismo liberal<sup>890</sup>.

### **3.4 – D. António Barroso no centro de um projeto de apostolado católico-político (1895-1897)**

Mostrando-se inviabilizado o projeto de um partido católico e depois do fracasso do CPC e da inoperância das ideias de União Nacional e do Centro Católico Geral, no início de 1897 considerava-se que ainda não teria chegado o momento para a constituição de um partido católico, embora houvesse muitas personalidades e forças que pretendiam constituí-lo. Num editorial d’*A Palavra* do dia 09-01-1897, intitulado «Ainda é cedo» e assinado por Lino, retoma-se a expressão «é cedo» do conde de Samodães, publicada neste diário católico no dia 26-10-1878 num texto intitulado «Reflexões sobre a Incredulidade pelo Padre José Vitorino Pinto de Carvalho». Neste editorial o autor fazia uma breve história do movimento católico-político contemporâneo na Alemanha, na Bélgica e no Brasil quanto à constituição de um partido católico e afirmava que o partido católico só surgiu quando se deram circunstâncias favoráveis a isso. Quanto a Portugal, o autor referia que ainda não tinha surgido o momento certo - «Ainda é cedo» - pois tudo andava em «águas mornas». Noutro texto intitulado «No melhor dos sonhos» e aparecido n’*A Palavra* no dia 17-01-1897, Agostinho Martins considerava que «O catolicismo também dorme e também sonha.» Mas a alteração desta situação

---

<sup>890</sup> Consulte-se os seguintes artigos publicados na *Revista Catholica*: «A “Ordem” contra a “Ordem”» de 30-11-1895, pp. 387-388; «Ainda a suspensão do Rev.º Padre Ançã» de 22-08-1898, p. 268; «Ukase do sr. Bispo-Conde» de 05-09-1896, pp.281-282; «Carta fulminante» de 05-09-1896, pp. 282-283; «Provas comprometedoras da dignidade episcopal» de 05-09-1896, p. 283; «Sr. Bispo-Conde e Manuel Ançã (Ao “Correio Nacional”）」 de 05-09-1896, p. 284; «O governo, a maçonaria e a Igreja em Portugal» de 06-02-1897, pp. 42-43; «A neutralidade política do “Correio Nacional”」 de 13-02-1897, p. 50; «Novas prepotências» de 13-02-1897, pp. 51-52 e 01-05-1897, pp. 137-138; «A coligação dos católicos com os partidos liberais produzindo os seus desastrosos efeitos» de 01-05-1897, p. 140; «Ao “Correio Nacional”」 de 10-11-1900, pp. 364-365; «Quem terá razão, a “Palavra” ou a “Voce dela Verita”?» de 01-12-1900, p. 387.

apareceria em breve pois com um outro governo tudo se agitaria em torno das eleições, uma vez que o novo governo para se legitimar teria de “fazer” as suas eleições. “Fazer eleições” era um dos marcos supremos da vida política do país e nessa altura tudo despertava e todos pensavam na sua oportunidade, ora para conseguir uma estrada ou uma linha do caminho de ferro ora para conseguir um lugar na representação municipal ou nacional.

Sintomática das mudanças políticas que se avizinhavam com a queda do governo regenerador de ditadura de Hintze-Franco foi a ocorrência de uma reunião do Partido Progressista em Braga onde discursou o cónego Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, um dos seus chefes bracarenses, conforme noticia o *Correio Nacional* de 26-01-1897. Como o governo de Luciano de Castro iniciasse funções em 07-02-1897, era natural que em finais de janeiro já comesçassem a mexer as máquinas partidárias para “fazer” a próxima eleição favorável, desta vez, ao Partido Progressista e era natural que os católicos bracarenses, bem informados, quisessem tomar posições.

De janeiro a maio o diário católico portuense *A Palavra* desenvolveu uma campanha sem precedentes de incitamento à participação eleitoral e, uma vez formalizada e divulgada a candidatura do bispo de Himéria, prestou-lhe um apoio incondicional através de um sem número de artigos da responsabilidade de diversos colunistas que não pouparam esforços. Nunca se tinha escrito tanto n’*A Palavra* a respeito da criação do partido católico, nem em apoio a uma candidatura política. *A Palavra* viveu em regime de cruzada a favor da candidatura do bispo de Himéria. Foram muitos a colaborar: «Pilk», Plácido de Vasconcelos Maia, Manuel de Madureira, «Hermínia», Padre Oliveira e Sousa, «Avlis», José Maria Rodrigues Valente, Padre António Hermano (Colégio S. Dâmaso de Guimarães), «Aristarchus», Padre João Mateus, «Um pároco de Barcelos», «O cura duma freguesia da cidade do Porto», «Um Padre», «S.», Mgr. Almeida Silvano, «Grifo», Silva Esteves, Padre Crispim Caetano F. Tavares, Padre Benevenuto de Sousa, Padre João Vieira Neves Castro da Cruz, D. Prior Manuel de Albuquerque, «Um leitor d’*A Palavra*», Padre Santos Monteiro e muitos outros. O empenho de outros periódicos católicos, caso do *Correio Nacional* e d’*A Nação*, não é equiparável ao d’*A Palavra* e até se poderá dizer que o *Correio Nacional* dava uma ou outra notícia, Nemo foi dando a sua opinião e, em seguida, distanciava-se enquanto *A Nação* desprezava e até caluniava o ato eleitoral, embora não combatendo a candidatura do bispo de Himéria.

Como surgiu a candidatura de D. António Barroso, bispo de Himéria? Parecia providencial a candidatura de um bispo<sup>891</sup>, conceituado missionário em África, em tempo de grande conflito nos

---

<sup>891</sup> Não sendo par do reino, apresentava-se nas melhores condições para ser, conforme opinião de Quirino de Jesus em 1901, um «chefe no Parlamento pertencente à hierarquia eclesiástica». Cf. Vítor Neto - *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 421.

meios católicos sobre uma organização «político-religiosa» que os representasse em espírito de verdadeira união católica.

Após ação missionária por terras de Angola e Congo e sendo prelado de Moçambique (Bispo de Himéria) desde 12-02-1891, D. António José de Sousa Barroso regressou à Metrópole em setembro de 1895 e, dado os seus conhecimentos, experiência e bons conselhos quanto à presença portuguesa em África, colaborou com Jacinto Cândido, Ministro da Marinha e do Ultramar (25-11-1895 – 07-02-1897), e com Barros Gomes nas questões do Padroado Real português em África. Na altura discutiam-se as questões das missões católicas em África, a circunscrição da prelazia de Moçambique e a grande questão da Concordata sobre África com a Santa Sé, onde se destacavam as divergências entre o Padroado Real português e a *Propaganda Fide*. Com a colaboração de Jacinto Cândido e de D. António Barroso, em dezembro de 1896 o Ministério dos Negócios Estrangeiros assumia ter elementos para umas *Bases para uma Concordata com a Santa Sé* sobre as dioceses da África Ocidental e Oriental. Devido a múltiplos problemas e intermináveis negociações essa Concordata não se realizaria no período da Monarquia Constitucional<sup>892</sup>.

Neste ambiente de conversações ao mais alto nível da política ultramarina, em face do fracasso do CPC e persistindo a necessidade de um projeto nacional de afirmação da ação civilizadora e missionária em África, será de admitir que tenham nascido as candidaturas do bispo de Himéria (progressista) por Barcelos e de Jacinto Cândido (regenerador) por Braga, para as eleições de 02-05-1897, de um entendimento entre dirigentes do Partido Progressista e do Partido Regenerador.

Segundo o *Correio Nacional* de 26-02-1897, por mensagem datada de 18-02-1897 «78 cidadãos de Barcelos» convidaram o Bispo de Himéria, natural de Remelhe-Barcelos, «a propor-se como candidato a deputado por aquele círculo». Dias depois, por carta-resposta de 23-02-1897, referida no *Correio Nacional* de 01-03-1897, o Bispo de Himéria declarava aceitar a sua candidatura afirmando os seus ideais consignados na fórmula «a Religião e a Pátria».

Um dos articulistas d' *A Palavra* mais destacados nesta cruzada eleitoral foi «Pilk» com uma dezena de artigos entre janeiro e março<sup>893</sup>. Nestes artigos, intitulados «As manobras do Minho», o autor começa por atacar os jacobinos e os «vermelhos republicanos» para depois atacar a «faina satânica», onde se destacam alguns padres, dirigida contra o bispo de Himéria. Estes artigos, assumindo uma feição guerreira, terminam do seguinte modo: «Brigada do Minho - Braga, [... data] – Pilk». No artigo do dia 07-03-1897, o primeiro a referir-se à candidatura do bispo, afirma «Pilk»:

---

<sup>892</sup> Hugo Gonçalves Dóres – *Uma Missão para o Império*, 2014, pp. 102, 107-109, 111-112.

<sup>893</sup> Cf. *A Palavra* de 21 e 26-01-1897; 9 e 14-02-1897; 3, 7, 13, 18, 21 e 28-03-1897.



«Já sabem que, em Barcelos, há mosquitos por cordas, por causa das próximas eleições?

Um dos candidatos, com a proteção governamental, é o bem conhecido, ilustrado e virtuoso Bispo de Himéria, filho daquele concelho, ornamento do nosso Episcopado e a quem tanto deve o desenvolvimento das nossas colónias.

Apresentou já, por escrito, qual o seu ideal [...] trabalhar no continente a favor da religião e da pátria [...]; apresenta-se como *candidato católico, e só católico* [...]; e, não obstante isso, encontra quem se oponha à sua eleição, quem trabalhe pela escolha dum leigo, que o substitua! Verdadeiramente piramidal!

E sabem quem é o preferido?... É o sr. conselheiro José Novais, aquele mesmo que ainda nas próximas passadas eleições, tentou guerrear os candidatos católicos do Porto, fazendo-lhes fogo em toda a linha, não obstante ostentar em seu peito a comenda de S. Gregório Magno, com que ultimamente o havia distinguido Leão XIII.»

Outro articulista que entrou nesta mesma cruzada para unir as forças católicas em torno do Bispo de Himéria foi Plácido de Vasconcelos Maia que, n' *A Palavra*, entre 17 e 28 de fevereiro publicou 5 textos sobre a atitude dos católicos perante as eleições. Como o bispo de Himéria tinha assumido ser candidato por carta-resposta de 23-02-1897, é natural que Plácido Maia tivesse conhecimento desta iniciativa e quisesse afirmar o bispo de Himéria como «um homem enérgico, valente, virtuoso» e capaz de liderar um movimento ou dinâmica que não só precisava de organização através de um centro coordenador como de um chefe com prestígio. À partida não será sebastianista esta atitude pois o catolicismo político estava envolvido em muitas polémicas e precisava de tudo isto e muito mais. O que muitos poderiam ver nesta candidatura seria o início de um processo de viragem, sem se questionarem com que orientação.

No meio do apelo à participação política dos católicos também surgiam textos na imprensa para se discutir o problema do partido católico em termos de retoma de polémicas já ocorridas. CPC segundo as ideias lançadas pelo *Correio Nacional*? União Nacional enquanto projeto civilizacional, conservador e católico? União Católica enquanto movimento sem conotação partidária e abrangendo todas as pertenças partidárias? Partido político autónomo designado partido católico segundo o modelo dos partidos liberais com programa, organismos e dirigentes exclusivos? Partido político autónomo e antiliberal na linha de um «apostolado católico-político»? O que se ia consolidando era o afastamento em relação ao legitimismo e ao miguelismo. A *Revista Catholica* de Viseu, por exemplo, continuando na sua linha de ataque ao catolicismo liberal, referia no dia 13-02-1897 no artigo «Obstinação»:

«Apesar dos cruéis desenganos e das vergonhosas derrotas que tem sofrido o “Correio Nacional”, ainda persiste na sua obstinação insensata de que não é preciso em Portugal um partido genuinamente católico, onde se agrupem, sob a direção dos Bispos, os católicos de boa vontade que andam dispersos nos partidos político-liberais [...]. [...]

[...] O que nós temos afirmado, e connosco quase todos os jornais católicos, é a necessidade absoluta de se reunirem em partido *seu* todos esses homens; para que deste modo, desligados

de todos os compromissos com os partidos liberais e unidos num só pensamento e ação, mais eficazmente possam opor-se à ação maléfica dos partidos liberais [...]. [...]  
Porque persiste então o “Correio” na sua obstinação diabólica [...]?»

Pondo-se de lado as questões mais teóricas e doutrinárias, o processo eleitoral que se avizinhava exigia uma atitude pragmática de modo a levar-se ao parlamento o bispo de Himeria. Como era costume dizer-se: mais obras e menos palavras, «res, non verba». Segundo relata *A Palavra* de 23 de fevereiro, em Braga havia-se realizado, na Associação Católica, uma conferência proferida por D. Tomás de Vilhena onde se falou de «ação católica», de partidos políticos e de participação eleitoral. Por aqui se poderá vislumbrar as dinâmicas de «apostolado católico-político» que se iam concretizando e onde os mais ativos líderes do movimento católico bracarense, concretamente padre Roberto Maciel e Mons. Joaquim Domingues Mariz, tomavam a palavra em público e marcavam a tradução local e nacional de partido católico.

Como já se referiu atrás, para além de artigos soltos, *A Palavra* publicou também séries de artigos em forma de cruzada a favor do partido católico. A cruzada de «Avlis» consta de 8 editoriais publicados n.º *A Palavra* entre 9 e 31 de março<sup>894</sup>. «Avlis», partindo de textos publicados n.º *O Jornal* e de textos de Nemo no *Correio Nacional*, bem como da questão religiosa, tece várias considerações sobre os ataques aos direitos dos católicos e à formação do partido católico. Termina o seu primeiro editorial, que bem poderá ser o estribilho dos restantes 7 editoriais, do seguinte modo: «O partido católico impõe-se. Deus quer o partido católico, porque é necessário quem defenda os seus sacratíssimos direitos.» Apesar dos apelos, da apresentação de doutrina, das cruzadas, dos queixumes e de uma retórica em torno de tudo isto, verifica-se uma suspensão estratégica de juízos e raciocínios sobre programas, planos ou medidas concretas a que se deveria associar o movimento católico. Em princípio, quem advogava a constituição do partido católico defendia a fixação de um programa, mas como não se tinha encontrado uma convergência entre as principais forças católicas e, por outro lado, se temia sempre cair numa polémica interminável quando divulgado um esboço de programa sem um *placet* da hierarquia por via de um organismo central, o partido católico e o seu programa iam ficando à espera de melhor oportunidade. Portanto, tudo continuava ao nível das “verba” e muito pouco ao nível da “res”.

O *Correio Nacional* não se aproximava da campanha aguerrida que *A Palavra* e outros jornais católicos do norte faziam a favor da candidatura do bispo de Himeria para as eleições de 2 de maio. O *Correio Nacional* foi comentando umas notícias e Nemo foi dando a sua opinião que, até o diz,

---

<sup>894</sup> «O partido católico e “O Jornal” de Lisboa» por «Avlis», *A Palavra* de 9, 10, 13, 14, 16, 17, 24 e 31-03-1897.

diverge, no campo político, de certas posições do *Correio Nacional*. Para Nemo e para outros do *Correio Nacional* não poderia ser a candidatura e eleição do Bispo de Himéria o princípio do «centro de atração [...] em íntima comunhão de ideias e de aspirações com o episcopado»<sup>895</sup>? Como tudo estava em aberto, a prudência aconselhava o *Correio Nacional* a estar recetivo a todas as eventualidades, mas sem abdicar dos seus princípios e orientações editoriais. E diga-se que a partir de certa altura, talvez meados de março, o *Correio Nacional* passou a falar mais do centenário de Vieira do que da eleição do bispo de Himéria.

Uma candidatura que poderia ser simples e tranquila, atendendo até à sua índole religiosa e assumida por um bispo que deu provas em África, passou a ser um dos centros do debate político quer na imprensa católica e liberal quer no confronto entre progressistas e regeneradores. O bispo ficou no meio de um turbilhão político inesperado, no meio de um fogo cruzado sem se vislumbrar o seu termo. Será que os proponentes desta candidatura a viram como a única oportunidade para se estabelecer um Centro Católico Nacional, unindo todo o campo católico mais sintonizado com a Santa Sé, e este bispo, qual homem providencial, para seu chefe?

Segundo noticiava o correspondente de Braga do *Correio Nacional* de 12-04-1897, fora «adotada pelo Centro Católico daquela cidade a candidatura do sr. conselheiro Jacinto Cândido da Silva» às eleições. Jacinto Cândido era, na altura, ex-diretor do *Correio Nacional* e ex-ministro da Marinha e do Ultramar. Será que o Centro Católico de Braga, devidamente concertado com outros organismos políticos, pretenderia pôr estes dois católicos – bispo de Himéria e Jacinto Cândido – no parlamento para, à maneira do Centro Católico Alemão iniciar-se um período de afirmação do catolicismo político em Portugal? É natural que aqui houvesse um plano devidamente pensado onde poderia estar consagrado o princípio de equilíbrio de uma candidatura de inspiração progressista (Bispo de Himéria) com uma candidatura de orientação regeneradora (Jacinto Cândido).

A partir do momento em que os centros católicos de Braga, Barcelos e Porto declararam o seu apoio à candidatura do Bispo de Himéria por Barcelos, a imprensa católica passou a fazer a apologia mais encarniçada desta candidatura, mesmo em tempo quaresmal com Carnaval a 9 de março e domingo de Páscoa no dia 25 de abril<sup>896</sup>. Declara n' *A Palavra* de 13 de março «Um pároco de Barcelos»:

---

<sup>895</sup> «Partido Católico» por Nemo, *Correio Nacional*, 01-03-1897. Cf. «Hoje - Eleição do Ex.mo Bispo de Himeria», *Correio Nacional*, 13, 16 e 18-03-1897, p. 1

<sup>896</sup> Inúmeros textos de apoio à candidatura do Bispo de Himéria e de combate aos seus detratores são publicados n' *A Palavra*: «Protestemos com obras» em 16-03-1897, por Hermínia; «Protestos» em 16-03-1897, por «*O cura duma freguesia da cidade do Porto*»; «Uma questão de moralidade» em 17-03-1897, por Hermínia; editorial «A imprensa regeneradora e o sr. Bispo de Himeria» em 18-03-1897; «D. António Barroso» em 19-03-1897 e 27-03-1897, por «Um

«E nestas condições o Padre que não votar e não empregar toda a sua influência para que outros votem no sr. Bispo de Himéria é um cobarde, como aquele que visse insultar sua mãe e não corresse em sua defesa, e se bandeasse com os sicários. [...]

Ah! colegas, colegas, que demência vos há cegado! Se não perdestes os mais elementares sentimentos de honestidade e de decoro, reconsiderai, arrepiai caminho.»

Um dos princípios que sempre se reclamavam era a estrita obediência do clero aos seus bispos, mas como um bispo entrava numa candidatura política, esse vínculo foi posto em causa pelo próprio bispo, apesar dos seus apoiantes declararem que não era política a sua candidatura. Era impossível fazer da retórica mais elaborada uma cortina de fumo para os regeneradores de modo a convencê-los de que a candidatura do bispo de Himéria era exclusivamente de união católica e não era promovida pelo Partido Progressista. Com uma campanha ao melhor estilo novecentista, tudo se resumiu à eleição, em Barcelos, entre o Bispo de Himéria e o conselheiro José Novais, proeminente dirigente do Partido Regenerador.

Nos textos de apologia do bispo de Himéria há dois editoriais assinados por Mons. Almeida Silvano n' *A Palavra*, nos dias 25 de março e 30 de abril, que se devem destacar por comparar esta candidatura à do bispo de Angers em 1880. Diz Almeida Silvano no editorial do dia 30 de abril:

«Assim como os eleitores de Brest, em França, se gloriavam de ter elegido Mgr. [Charles-Émile] Freppel [1827-1891], Bispo de Angers, por ser uma glória nacional, por sua ilustração, eloquência e zelo, assim os eleitores de Barcelos poderão gloriar-se de haver escolhido para seu representante ao nosso Padre Barroso, Bispo de Himéria.

O que porém se não viu em França na eleição do Bispo, está-se vendo em Portugal com descrédito e para vergonha nossa.

Lá, uma vez apresentada a candidatura que lhe foi oferecida por católicos, não houve um só que se atrevesse a guerrear o Prelado: tentaram-no os republicanos, mas debalde.»

Em cima do ato eleitoral, como quem acautela qualquer cenário, *A Palavra* publica cinco editoriais nos dias 25, 27 e 28 de abril e 2 e 4 de maio intitulados «A questão religiosa em Portugal». No editorial do dia 28 chega a referir-se: «Eleito ou não eleito, o sr. Bispo de Himéria, depois do dia 2 de maio, prestaria outro relevante serviço convocando em qualquer cidade do país uma reunião de católicos, para tratar da organização do partido [católico].» Quererão estes editoriais dizer que não bastava eleger ou não um ou dois candidatos, bispo de Himéria por Barcelos e Jacinto Cândido por

---

Padre»; editorial «O sr. Bispo de Himeria e as “Novidades”» em 21-03-1897, por «S.»; editorial «A inelegibilidade do sr. Bispo de Himeria e as “Novidades”» em 02-04-1897, por Almeida Silvano; editorial «O que temos a fazer?» em 10, 11, 13, 14 e 18-04-1897, por «Grifo»; «O movimento católico» em 14-04-1897, por Silva Esteves; editorial «Aos eleitores católicos de Barcelos» em 29-04-1897; editorial «Deveres dos eleitores» em 01-05-1897, por Padre Crispim Caetano F. Tavares.

Braga, para que tudo ficasse resolvido; seria necessário afirmar-se o partido católico e aproveitar-se a oportunidade política para se escolher o seu chefe.

O padre Benevenuto de Sousa também quis ver para além da eventual eleição dos candidatos católicos numa série de nove editoriais publicados n' *A Palavra* nos dias 3, 8, 20, 21 e 24 de abril, 5, 7 e 25 de maio e 6 de junho de 1897 e intitulados «O Partido católico e a questão eleitoral». Como acérrimo defensor da formação de um partido católico com todos os seus elementos formais, publicamente apresentados, o padre Benevenuto, no dia 3 de abril exprime o seu desejo: «Venha, venha o *partido católico*. Desejamo-lo com toda a ardência de alma.» No dia 8 de abril já fala dos elementos formais: «Sim, falta-nos um chefe, forçoso é confessá-lo; mas também nos falta um programa. Este, se for o que temos dito, é que há de unir entre si, agrupar os homens que aquele comandar. Formule-se primeiro o programa, e deixemos à Providência [...] o cuidado de fazer aparecer o homem de que carecemos». No dia 20 de abril refere que a «*Religião* é a primeira base que queremos dar ao nosso partido [católico], não só para consolar, para moralizar [...]». No dia 21 foca outro aspeto fundamental: «*A organização*. Sem ela nem o partido católico, nem nenhum partido do mundo pode ter força, vida, duração, não poderá nunca realizar o seu fim». No dia 24 de abril, prossequindo a análise das condições necessárias para a formação de um partido político, diz: «Depois da organização, *ação*. [...] O futuro pertencerá ao partido que tiver mais atividade». No dia 5 de maio, passado o ato eleitoral e não reagindo à derrota do Bispo de Himéria e à desistência de Jacinto Cândido em Braga, fala das dinâmicas necessárias à afirmação de um partido católico, sobretudo «Em Lisboa, no Porto, em Braga – as grandes artérias de Portugal, os grandes centros de vida [...]». No dia 7 de maio analisa a importância do jornal<sup>897</sup> como instrumento ao serviço do partido católico. No dia 25 de maio centra-se na questão social: «Queremos que a questão social seja resolvida pela razão? Vamos ao povo.» Quer isto dizer que o Padre Benevenuto afirmava o espírito democrático das encíclicas papais e incentivava ao trabalho nas organizações populares. Esta reflexão do Padre Benevenuto condensa uma corrente de opinião que se mostrava disponível, no norte do país, para se avançar para a fundação de um partido católico sem qualquer hesitação ou mal-entendido, entendendo os insucessos das candidaturas como meros incidentes de percurso.

Nesta altura a *Revista Catholica* de Viseu também fazia, na sua linha antiliberal, uma reflexão sobre o ato eleitoral de 2 de maio e clarificava, sem concessões, o sentido político das candidaturas

---

<sup>897</sup> Acerca da importância do jornal, diz Benevenuto no dia 07-05-1897 n' *A Palavra*:

«Desta arma temos também que lançar mão para fazer ecoar a voz da verdade em toda a parte, para combater as ideias erróneas que em todo o lugar se semeiam, para penetrar no meio do povo, no seio das massas, para dizer o que nós os católicos queremos, desejamos e pensamos sobre os graves problemas que agitam as multidões [...]. [...]

O partido católico quer criar uma grande corrente em favor do seu ideal? [...]

Dê incremento à imprensa, crie um *jornal popular*.»

do bispo de Himéria por Barcelos e de Jacinto Cândido por Braga. Dizia a *Revista Catholica* do dia 1 de maio de 1897 no artigo intitulado «A coligação dos católicos com os partidos liberais produzindo os seus desastrosos efeitos»:

«Nós temos sustentado sempre que a ação católica deve ser [...] livre de todo o contacto com as influências liberais que, em vez de auxiliá-la, não fazem mais que comprometê-la. [...]

É o que está acontecendo em Barcelos, onde o ex.mo Bispo de Himéria, embora diga, como cremos, que é candidato só católico, pelo facto do partido progressista lhe dispensar a sua proteção, desistindo de apresentar por aquele círculo deputado seu, os católicos e mesmo os Padres, que pertencem ao partido regenerador, hostilizam a sua candidatura, por o considerarem deputado progressista.

O mesmo está acontecendo em Braga com a candidatura do sr. Jacinto Cândido. [...]

E eis aí comprometidas as duas candidaturas, a do sr. Bispo de Himéria, assim como a que protege o centro católico de Braga, que todos consideram, não como um centro puro e genuinamente católico, mas como um mero centro político destinado pela astúcia do sr. Jerónimo Pimentel a defender e amparar as candidaturas regeneradoras de Braga.»

A linha legitimista do catolicismo político, expressa pela *A Nação*, afastou-se por completo destas eleições e até as desprezou. No dia 1 de maio *A Nação* nada referia sobre as eleições e no próprio dia do ato eleitoral apresentava o seu protesto: «[...] detestamos essa cousa que para aí se tem feito, e que hoje se vai fazer, sob o nome sarcástico de eleições. Detestamo-la, sim; e repugna-nos, como nos repugnam as mefíticas exalações de um depósito de dejetos – que se destampa.»

Perdidas as eleições em Braga e em Barcelos, os promotores das duas candidaturas ditas católicas passaram à fase de avaliação do que se tinha passado<sup>898</sup>. O clero paroquial, sobretudo das áreas destas duas candidaturas esteve efetivamente dividido e confrontou-se como nunca. Triunfou a luta política ao modo liberal sobre qualquer veleidade de afirmação de um movimento de «apostolado católico-político» ou de nacionalismo católico.

Jacinto Cândido da Silva, não tendo sucesso em Braga, foi eleito pelo círculo n.º 104 de Velas (ilha de S. Jorge - Açores), após decisão do tribunal de verificação de poderes, e continuou como deputado<sup>899</sup>. D. António Barroso, por decreto de 6 de agosto de 1897, foi nomeado bispo de S. Tomé

---

<sup>898</sup> Vários textos apareceram na *A Palavra* de apreciação da derrota e de reflexão sobre a «organização das forças católicas do país»: «A candidatura do Bispo de Himéria» em 07-05-1897, por José Maria Rodrigues Valente; editorial «Soará a hora?» em 09-05-1897, por Grifo; editorial «O que temos a fazer?» em 14 e 16-05-1897, por Grifo; editorial «Quantum satis» em 21-05-1897, por D. Prior Manuel de Albuquerque; «O partido católico» em 21-05-1897, por «Um leitor d' "A Palavra"»; editoriais «Os párocos votando» em 26, 29 e 30-05-1897, por Padre Santos Monteiro.

Anota no seu *Diário* do dia 19-10-1897 o padre Martins Capela: «Pela quaresma foram os trabalhos em que tomou parte o Centro de Braga, da eleição a deputado por Barcelos do Ex.mo Sr. Dom António Barroso, ilustre Bispo de Himéria. Eleição perdida, pela escandalosa campanha da maioria do clero daquele concelho a favor da antagonista Conselheiro José Novais. Uma vergonha a mais para a nossa classe!»

<sup>899</sup> DCSD, sessão n.º 3 de 21-06-1897, pp. 5-6.

Por carta régia de 29-12-1900, Jacinto Cândido da Silva foi nomeado par do reino e na sessão de 09-01-1901 prestou juramento e tomou assento. (DCDPR, sessão n.º 2 de 09-01-1901, p. 11. Cf. Ata do Conselho de Estado de 29-12-1900

de Meliapor e em fevereiro de 1898 partiu para Roma a caminho da Índia, para onde foi resolver os problemas – Caso Nagory – deixados pelo seu amigo e colega de Cernache do Bonjardim D. Henrique Reed da Silva. Em Roma, D. António Barroso fez diligências e participou em reuniões para a fundação do Colégio Eclesiástico Português<sup>900</sup>, colaborou na resolução de problemas ligados ao Padroado do Oriente<sup>901</sup> e, com o embaixador Miguel Martins Dantas (1823-1910), contribuiu para a análise das questões da Concordata de África<sup>902</sup>. Em junho de 1898 Barroso chegou a Meliapor.

Falecido o cardeal D. Américo em 21-01-1899, D. António Barroso «em fevereiro de 1899 foi apresentado na catedral do Porto» e «entrou na diocese em 2 de agosto»<sup>903</sup>.

### De novo a questão do partido católico

No final dos anos 90, com muitas contradições em estado de maturação quer no plano da sociedade portuguesa quer no interior do catolicismo político, o problema da organização de um partido católico, sobretudo no norte do país, continuou a colocar-se e, apesar das principais coordenadas do catolicismo político persistirem, verificam-se algumas variações que será preciso registar.

Da união católica de sentido geral passou a reclamar-se mais insistentemente uma «união do clero» ou mesmo, reforçando-se, uma «união sacerdotal». Ganhava relevância a linha clerical do catolicismo político tendo em conta que o clero constituía uma força política de grande valor, não só porque dominava os processos eleitorais na sua origem como também estava envolvido nos partidos liberais e, devidamente atraído, poderia ser o principal promotor da criação de um partido católico. Neste sentido, surgiram diversos incentivos à «união do clero» ou «união sacerdotal» de modo a constituírem-se associações, tal como propõe o padre Benevenuto de Sousa que clamava pela união do clero em torno de uma «"Associação a *União sacerdotal*"» referindo: «Congreguem-se, venham para público, constituam-se em comissão, formem a associação, publiquem o regulamento, peçam a aprovação dos Prelados diocesanos, nomeiem as comissões regionais, de tudo lavrem uma ata [...]»<sup>904</sup>.

---

que menciona a “fornada” de 19 pares.)

<sup>900</sup> A ata de fundação do Colégio Português em Roma é de 06-05-1898.

<sup>901</sup> Carlos A. Moreira Azevedo - António Barroso, Bispo de Meliapor (1897-1899): Construtor da Unidade. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XVI, 2004, pp. 399-410; Amadeu Gomes de Araújo - D. António Barroso (1854-1918): Missionário Reformador. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 19-20 (2007-2008), pp. 217-259; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 233.

<sup>902</sup> Hugo Gonçalves Soares – *Uma Missão para o Império*, 2014, p. 117.

<sup>903</sup> Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 587 e 632. Cf. Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 153.

<sup>904</sup> «Ainda a união» por Benevenuto de Sousa, *A Palavra*, 19-09-1900, p. 1. Continuando com o tema n.º *A Palavra* de 20-09-1900, no artigo «A "Associação União Sacerdotal" (O meu humilde alvitre)», o padre Benevenuto afirma: «O

O padre Roberto Maciel, n.º *A Palavra* de 19-09-1900, diz: «[...] atualmente, estou preparando as bases para a *União Nacional*, sobre que me falou em Roma o grande sociólogo francês Padre Garnier, e de que espero grande bem para a fé, para a Igreja e para Portugal». A organização, a mobilização e a recusa da inércia do clero pareciam ser um apelo à espera de oportunidade e não apenas a expressão de um simples descontentamento.

Passadas as fases da busca de sintonia com o catolicismo legitimista, num espírito de união católica alargada, da fundação de um Centro Parlamentar Católico, onde convergissem católicos dos vários partidos, e depois da derrota eleitoral do bispo D. António Barroso em 1897, agora insistia-se, de um modo mais veemente, na formação de um partido católico autónomo, «um partido pura e genuinamente católico, separado dos outros partidos ou agrupações políticas, como o realizaram os católicos da Bélgica e da Alemanha»<sup>905</sup>. Nas colunas d' *A Palavra* foi longamente apresentado um «Estudo sobre os partidos políticos»<sup>906</sup> com o sentido de se evidenciar a necessidade de uma mudança do espectro partidário, onde teria de haver lugar para um partido católico, devido ao descrédito das governações rotativas dos partidos liberais. Rodrigues Ferreira apresenta «O Plano» de ação n.º *A Palavra* de 12-04-1898 nos seguintes termos:

«1.º Estabelecer na cidade do Porto um *comité* com o fim claro e terminante de promover o agrupamento do clero e de todos os católicos [...].

«2.º Este *comité* deverá ramificar-se em todas as cidades, vilas e freguesias do país.

«3.º Deste *comité* deve fazer parte especialmente o clero e depois o elemento leigo que for digno de pertencer a este agrupamento.

«4.º Dois fins deve ter em vista este *comité*. Um *imediato*: promover entre todo o clero e entre os católicos a *união* completa [...]; outro *remoto*: [...] vigiar pela conservação da mesma [...].»<sup>907</sup>

---

Porto é, e foi sempre, o centro da vida católica. Tudo quanto de bom se tem feito no país daí tem derivado. [...] O Porto está naturalmente indicado para berço da “Associação, a *União sacerdotal*”, que se pretende formar.» A seguir esboça um «Projeto de Estatutos» em 6 pontos que consagra os fins da associação, pagamento de quotas, pertença à associação, socorro na vida e na morte aos associados, adoção de um santo protetor e necessidade de uma «Junta Diretiva composta por três membros». Este assunto dos estatutos terá continuação em mais dois artigos que são publicados n.º *A Palavra* de 26-09-1900 - p. 1 e 02-10-1900 - p. 1. Cf. «A união do clero» por «L.S.», *A Palavra*, 11-09-1900, p. 1.

<sup>905</sup> Editorial «Partido católico» por José Maria Rodrigues Valente, *A Palavra*, 01-06-1897, p. 1. Na *Revista Catholica* de 06-10-1900, pp. 322-323, em artigo intitulado «A atividade no campo liberal e a inércia no campo católico», também se incita a «formar um partido propriamente nosso, dispondo nós de tantos elementos, [...] tendo à nossa frente aqueles que o Espírito Santo destinou para serem nossos guias e condutores». Em 13-10-1900, n.º *A Palavra*, o padre Oliveira e Sousa também diz que «É tempo de entrar resolutamente em ação contra os inimigos da Religião e da pátria».

<sup>906</sup> Alves Moraes, seguindo uma linha histórica e problematizadora, publicou 18 editoriais n.º *A Palavra*, entre 08-07-1900 e 08-09-1900, intitulados «Estudo sobre os partidos políticos - Os partidos da rotação», onde se refere à história do constitucionalismo português, marcha dos negócios eleitorais, governação dos dois partidos rotativos (progressista e regenerador) nos anos 80 e conflitos e caminhos secretos da governação.

<sup>907</sup> Este texto tem continuidade n.º *A Palavra* do dia 15-04-1898, p. 1.



Ultrapassando-se o habitual apelo à ação e ao fim da inércia, agora afirmava-se ser «preciso descer à arena do combate, como aconselhava S. Francisco de Sales»<sup>908</sup>. E um dos pontos mais notórios neste domínio da ação concertada diz respeito à passagem da reclamação por um organismo central sediado na capital do reino para a busca de um chefe entre os bispos, desde que independente<sup>909</sup>, ou busca de um «Superior» que incarnasse os interesses dos seus irmãos<sup>910</sup> de modo a libertar o clero da sua dependência em relação aos políticos rotativos. Na aproximação ao ato eleitoral de 25-11-1900 insistia-se na «urgentíssima necessidade» de «fundação do partido católico» e concretizava-se:

«Para que [...] o partido católico se organize o mais breve possível, deve-se formar uma comissão, composta de membros ativos em cada diocese, presidida pelo respetivo Prelado ou pelo seu vigário geral.

[...] Enquanto os Sr.s Bispos se não colocarem à frente do movimento católico não esperem que o clero se una. O Clero precisa de apoio, e só o pode ter no seu Prelado.»<sup>911</sup>

N´A *Palavra* do dia 11-07-1900 o padre «José V. [Vitorino] Pinto de Carvalho, Reitor de Mancelos» fazia apelo à constituição de uma associação do clero para lutar contra a imprensa jacobina e no dia 7 de agosto afirmava que era urgente a indicação de um chefe para a tão propalada união, acabando por sugerir «Para chefe ou presidente da União do clero [...] o Ex.mo e Rev.mo Sr. Dr. Manuel Luís Coelho da Silva.» Dada a intervenção pública do jornalista José Fernando de Sousa (Nemo) e a circunstância de ter sido demitido da vida militar e alvo de ataques na imprensa, nas páginas d´A *Palavra* também se chegou a propor o seu nome para chefe do partido católico<sup>912</sup>. Como não era só no norte que se suspirava por uma liderança, A *Nação* ironizava com o *Correio Nacional*:

«Ao próprio *Correio*, íamos apostá-lo, não se lhe daria, que outro partido surgisse; não por certo o tal do sr. João Franco, mas... O mas é que é a cousa, pela falta de chefe.

---

<sup>908</sup> «À ação!», A *Palavra*, 12-05-1898, p. 1. Uma série de editoriais - «O caminho a seguir» - por «Padre A.», nos dias 14, 15, 16, 20 e 21-04-1898, foram publicados n´A *Palavra* para incitar à união do clero.

<sup>909</sup> Editorial «Partido católico» por José Maria Rodrigues Valente, A *Palavra*, 01-06-1897, p. 1.

<sup>910</sup> A *Palavra* de 29-08-1899, p. 1. Com a entrada a 02-08-1899 de D. António Barroso na diocese do Porto e em face do seu currículo de missionário e de patriota, parece esboçarem-se algumas manifestações de expectativa quanto à sua liderança de uma qualquer ação do catolicismo político.

<sup>911</sup> «O Partido Católico em Portugal», por «D. M.», A *Palavra*, 26-08-1900, p. 1.

<sup>912</sup> No artigo «O Partido Católico em Portugal», por «D. M.», n´A *Palavra* de 26-08-1900, p. 1, afirma-se:

«O nosso chefe deve ser o homem, que nos despertou da indolência em que vivíamos. O nosso chefe deve ser esse crente, que tem sido o alvo de ataque dos nossos inimigos. O nosso chefe deve ser esse mártir, que, para cumprir o seu dever, sacrificou todas as honras e vaidades do mundo. O nosso chefe deve ser o sr. Fernando de Sousa.

Ninguém, como ele, manifestou ainda publicamente no nosso país tanta força de vontade e tanta abnegação em servir a causa católica. Deve ser, pois, o nosso chefe o sr. José Fernando de Sousa.»

Mas não desespere que trazemos um de olho. Lá o facto de ter agora tomado assento, depois de bater a tantas portas, não é caso para desanimar. Em vindo que por lá não passa para cima do sr. Pimentel Pinto, ao menos... é homem disponível.»<sup>913</sup>

Uma das grandes novidades do movimento católico do final dos anos 90 diz respeito à fundação dos círculos católicos de operários. A exemplo de outros países, sobretudo dos mais industrializados, Portugal dava os primeiros passos no domínio do apostolado social e daquilo a que normalmente se chama democracia cristã na linha da encíclica *Rerum Novarum* (15-05-1891)<sup>914</sup>. Este catolicismo social visava intervir junto dos operários e dos mais desfavorecidos para os afastar das doutrinas adeptas da revolução, da luta de classes, do livre pensamento e do anticlericalismo<sup>915</sup>. Mas como o sufrágio eleitoral era apenas censitário, não se aproximando sequer do princípio da universalidade, este catolicismo social não tinha a força e o dinamismo do catolicismo político. Mas poderia ser um bom auxiliar do catolicismo político por lhe emprestar apoio popular e distingui-lo com obras sociais. Enquanto o catolicismo político estava mais envolvido com as elites e visava não só a organização política da sociedade, mas também o poder, o catolicismo social estava mais orientado para a ação beneficente a favor da população mais desprotegida a que alguns chamam «apostolado social»<sup>916</sup>.

Consta que o núncio Mons. Jacobini contribuiu com o «incitamento autorizado e inteligente» para a fundação da «Associação Protetora dos Operários em Lisboa»<sup>917</sup>. Em 9 de junho de 1898, no Porto, com o destacado contributo de Manuel Frutuoso da Fonseca, inaugurava-se o primeiro Círculo Católico de Operários (CCO) em Portugal que iria ser modelo de outros que, entretanto, surgiriam<sup>918</sup>.

---

<sup>913</sup> «Crónica», *A Nação*, 22-11-1900, p. 1.

<sup>914</sup> Antes do apostolado social incidir nos meios operários, desenvolvia-se nas obras de caridade e nas obras sociais de proteção e auxílio como asilos, casas abrigo, institutos de beneficência e conferências de S. Vicente de Paulo.

<sup>915</sup> Cf. Editorial «Os católicos e a questão social», *A Palavra*, 11-09-1894, p. 1.

<sup>916</sup> N.º *A Palavra* de 12-10-1900 o padre Benevenuto de Sousa refere a respeito da realização de congressos do catolicismo social:

«Ontem em França - Bourges - reuniram-se centenas de sacerdotes. Com alguns Bispos à frente [...]; hoje na Bélgica - Seraing - faz-se o mesmo. [...]

O Padre tem um largo apostolado a desenvolver: é o apostolado social [...]. [...]

Em Seraing os Padres, conhecendo que a causa *fundamental* do mal social é o regime industrial que não é cristão, fazem votos pelas *uniões profissionais e corporações operárias*, e para aqui chamam as atenções dos que estão à frente dos círculos [Católicos de Operários].»

<sup>917</sup> Cf. Editorial «A ação católica em Portugal» por Armando da Silva, *A Palavra*, 16-01-1895, p. 1; João Miguel Almeida (coord.) – *Da Monarquia à República*, 2010, p. 24.

<sup>918</sup> Cf. Manuel Braga da Cruz - Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980-I.º-2.º, p. 269; Matos Ferreira – *Rerum Novarum*, 1997, p. 462; Matos Ferreira – *Um Católico Militante*, 2007, p. 451.

Antes da inauguração do CCO do Porto, entre 21 de abril e 5 de maio de 1898, *A Palavra*, sob o título «Círculos católicos», publicou XI artigos sobre o associativismo católico que serviriam para enquadrar a fundação do CCO do Porto. O discurso do dia da inauguração, a 09-06-1898, segundo *A Palavra* de 11-06-1898, foi feito pelo padre Benevenuto de Sousa que disse:

«É preciso lutar.

O CCO de Vila Nova de Gaia foi inaugurado no dia 8 de dezembro de 1898<sup>919</sup>. O CCO de Braga viu aprovados os seus estatutos pelo Governador Civil em 23-08-1899 e pelo arcebispo em 20-10-1899, sendo seu presidente o padre João Roberto Pereira Maciel<sup>920</sup>. Depois foram surgindo CCO em Viana do Castelo, Vila do Conde, Barcelos e em outros locais. Tendo por dirigentes e impulsionadores católicos como Manuel Frutuoso da Fonseca, padre Benevenuto, padre Roberto Maciel, Mons. Joaquim Mariz, D. Prior Manuel de Albuquerque e outros de idêntica orientação, não se pense que o catolicismo social foi mais ou menos democrata, mais ou menos progressista, mais ou menos ortodoxo que o catolicismo político, pois todos estes católicos eram defensores da criação de um partido católico, orientados pela ortodoxia romana e leonina e estavam todos envolvidos no catolicismo político<sup>921</sup>.

Com D. António Barroso à frente da diocese do Porto<sup>922</sup> algo poderia mudar em relação à prelatura do antecessor cardeal D. Américo, dada a participação como candidato a deputado de D. António nas eleições de 2 de maio de 1897. Pelo menos este bispo tinha assumido uma posição explícita no domínio do catolicismo político. E logo em dezembro de 1900, um ano e 4 meses após a entrada na diocese, promoveu o 3.º Congresso da Província Eclesiástica de Braga<sup>923</sup> que decorreu entre os dias 8 e 10. Diz o editorial d'A *Palavra* de 30-10-1900 que «A iniciativa deste Congresso partiu da Associação Católica do Porto [presidida pelo conde de Samodães], que se entendeu com o

---

Lutar contra a licença da imprensa, a licença das ruas, lutar contra os progressos do alcoolismo – um inimigo terrível do proletariado – lutar contra os tráficos imorais, a especulação, e a agiotagem, lutar pela harmonia entre patrões e obreiros, lutar pelas habitações obreiras, baratas e higiénicas, lutar pelo salário *familiar e pessoal*, lutar pela proteção às mulheres e crianças, lutar pelo desenvolvimento da agricultura, lutar pela diminuição dos impostos, lutar pelo restabelecimento do descanso do domingo na fábrica e na oficina, lutar pela segurança contra os acidentes do trabalho, lutar pela redução das horas de trabalho, – por elas não se reduzirem é que o operário não pode cuidar da sua vida intelectual – lutar enfim para que não sejam só as classes elevadas a gozar os progressos do século, que são grandes, que são admiráveis, que são surpreendentes, lutar enfim para que acabe o triste espetáculo – que todos os dias vemos nas nossas cidades – de, ao lado da extrema riqueza, aparecer a extrema miséria, ao lado de um luxo insolente, absoluta nudez, ao lado de fortunas enormes, milhares de homens sem teto nem pão.

O bom Deus vos dê alento, vos inspire valor para pordes em prática este programa.»

<sup>919</sup> «O Círculo Católico de Operários em Vila Nova de Gaia» por Manuel Duarte de Almeida, *A Palavra*, 08-12-1898, p. 1. Cf. «Revoltante atentado», *A Palavra*, 14-01-1899, p. 1.

<sup>920</sup> *Estatutos do Circulo Catholico d'Operarios de Braga*. Braga: Typ. Popular, 1899.

<sup>921</sup> «Nós os democratas cristãos (O que queremos)» por «Padre Benevenuto», *A Palavra*, 15-06-1898, p. 1.

<sup>922</sup> Diz *A Palavra* de 28-01-1899, p. 1, no artigo «O futuro Prelado do Porto»:

«O *Diário da Tarde*, em telegrama de Lisboa, diz o seguinte:

”Corre aqui que o partido católico portuense é adverso à candidatura do sr. arcebispo-bispo do Algarve.”

Não tem fundamento algum este boato.»

Todo o número d'A *Palavra* do dia da entrada de D. António Barroso na diocese, em 02-08-1899, é-lhe dedicado.

<sup>923</sup> Cf. «Congresso Católico no Porto», *A Palavra*, 22-11-1900, p. 1; editorial «Congresso Católico no Porto», *A Palavra*, 30-11-1900, p. 1; «Congresso Católico do Porto - Oradores inscritos», *Correio Nacional*, 26-11-1900, p. 1; Eduardo C. Cordeiro Gonçalves – *Católicos e Política (1870-1910)*, 2004, pp. 207 e 228.

venerando Prelado [...].» Segundo este mesmo editorial, a finalidade deste congresso seria «dar unidade ao movimento católico».

## Capítulo IV

### O PARTIDO NACIONALISTA NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO ENTRE A MONARQUIA E A REPÚBLICA (1901 - 1913)

#### **1 – 1.<sup>a</sup> década do séc. XX: Centros Nacionais (1901-1903) e Partido Nacionalista (1903-1910)**

A primeira década do século XX em Portugal está marcada por um conjunto de acontecimentos que a assinalam como uma das mais intensas e polémicas. Desde já, será a última da Monarquia Constitucional devido à afirmação do movimento republicano em conjugação com uma diversidade de movimentos e organizações adeptos da revolução que acabaria por acontecer no dia 5 de outubro de 1910. A falência do rotativismo e a entrega do governo a João Franco (19-05-1906), as cisões partidárias em toda a década, a governação de João Franco em ditadura (10-05-1907 a 01-02-1908) e o regicídio marcaram profundamente todo o ambiente político.

Para o problema que aqui está em análise, as cisões partidárias são muito relevantes por assinalarem um ambiente propício ao surgimento do Partido Nacionalista enquanto partido católico. Em maio de 1901 João Franco «com vinte e tantos deputados, pares do reino, influentes locais»<sup>924</sup>

---

<sup>924</sup> Jacinto Cândido – *Memórias Íntimas para o meu filho (1898-1925)*. Lisboa: Edição de Estudos Castelo Branco - Editorial Império L.da, 1963, p. 31. Cf. A. H. de Oliveira Marques – *História de Portugal*, III, Lisboa: Palas Editores, 2.<sup>a</sup> ed., 1981, pp. 40-41; António Pedro Ribeiro dos Santos – *A Imagem do Poder no Constitucionalismo Português*. Lisboa: ISCSP, 1990, pp. 74-75 e 223; Rui Ramos – *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal*, 2001, pp. 109, 116, 198 e 200; *Diário* de Martins Capela de 14-05-1901.

rompem com o Partido Regenerador e fundam o Partido Regenerador-Liberal que, reforçado com elementos progressistas, formam a «concentração liberal». Para combaterem eleitoralmente a dissidência regeneradora e progressista, Hintze Ribeiro e Luciano de Castro aliam-se em 1901 («regime concubinário Hintze-Luciano»). O general Sebastião de Sousa Dantas Baracho e Luís da Camara Leme autonomizam-se do Partido Regenerador e passam a regeneradores dissidentes. Jacinto Cândido da Silva, militante regenerador desde o início da sua carreira política, também sai do Partido Regenerador e, com outros «neocatólicos», dinamiza a formação dos centros nacionais do nacionalismo católico desde 1901 e, em junho de 1903, funda e dirige o Partido Nacionalista até 1910. Em maio de 1905 José de Alpoim, Campos Henriques, Francisco Correia de Herédia (visconde da Ribeira Brava) e outros deixam o Partido Progressista e formam a Dissidência Progressista<sup>925</sup>. No dia 1 de agosto de 1907, no decurso do funeral do 2.º conde do Casal Ribeiro<sup>926</sup>, estando no poder João Franco em governo de ditadura, morre Hintze Ribeiro, chefe do Partido Regenerador. Teixeira de Sousa deixa, em 1908, o Partido Regenerador-Liberal. O movimento republicano afirma-se e conquista a Câmara de Lisboa nas eleições de 1 de novembro de 1908. Para além de questões institucionais e de ideários políticos, neste domínio também serão de notar as questões de amizade ou inimizade pessoal e política. Jacinto Cândido saiu do partido regenerador «sem quebra de relações pessoais nem políticas com Hintze»<sup>927</sup>, mas o relacionamento de Cândido com Franco parece não ser do mesmo género.

No plano das orientações romanas para o movimento católico em Portugal, nesta 1.ª década do século XX, deve assinalar-se a fase final do pontificado de Leão XIII com duas encíclicas muito marcantes, a *Graves de Communi Re* (18-01-1901) e a *Gravissimas* (16-05-1901). Na *Graves de Communi Re* traça-se a doutrina romana sobre a Democracia Cristã que aí é definida como «ação beneficente e cristã para com o povo»<sup>928</sup>. Nesta encíclica combate-se tanto o «socialismo cristão» como a «democracia política» por estarem conotados com as teorias socialistas. A partir desta encíclica, na continuação da *Rerum Novarum* (1891), desenvolver-se-ão organizações como os Centros da Democracia Cristã, sendo o Centro Académico da Democracia Cristã (CADC) de Coimbra o mais conhecido e fundado em 1901. A encíclica *Gravissimas* é dirigida especificamente à análise da situação das congregações religiosas em Portugal, na sequência dos decretos de 10 de março e 18

---

<sup>925</sup> Cf. António Pedro Ribeiro dos Santos – *A Imagem do Poder*, 1990, p. 225; Rui Ramos – *A Segunda Fundação (1890-1926) - História de Portugal*, VI, 1994, p. 249.

<sup>926</sup> José Frederico do Casal Ribeiro (Lisboa, 28-04-1851 – *ibid.*, 31-07-1907).

<sup>927</sup> Joaquim Leitão - *A Comédia Política (Entrevistas)*. Lisboa: Antigas Livrarias Aillaud e Bertrand-Aillaud, Alves e C.ª-Editores, 1910, p. 79.

<sup>928</sup> Cf. *A Igreja e a Questão Social: Encíclicas*, 1961.

de abril de 1901 que pretendiam regularizá-las ou extingui-las. Pode dizer-se que estas duas encíclicas balizam muito do movimento católico a partir de 1901. No pontificado de Pio X, a partir de 1903, as encíclicas mais relevantes dizem respeito às relações Estado-Igreja, com o problema da separação em França (1905) em pano de fundo, e ao combate às teorias modernistas onde se destaca a encíclica *Pascendi Dominici Gregis* (08-09-1907).

Para além de disposições contidas nas encíclicas, de Roma também vinham outras orientações que diziam respeito ao movimento católico e especificamente sobre a sua coordenação e centralização. Publicavam-se textos de incentivo ao nacionalismo católico e ao Partido Nacionalista em jornais católicos de referência, os nuncios traziam instruções da Santa Sé<sup>929</sup>, distribuíam-se condecorações e medalhas pontifícias como as que foram dirigidas a Manuel Frutuosa da Fonseca, José de Azevedo e Meneses<sup>930</sup>, cónego Homem de Gouveia<sup>931</sup> e Alberto Pinheiro Torres<sup>932</sup>, enviavam-se bênçãos apostólicas por ocasião de congressos e desenvolviam-se os mais diversos contactos com o nuncio e com a Santa Sé em busca de apoio para ações ou organismos. Tudo isto significava a sintonia do catolicismo político português com a Santa Sé e daí ser considerado ultramontano pelos liberais.

No que respeita à especificidade do catolicismo político português, será conveniente assinalar-se antes de mais a mudança de prelados em Braga e no Porto devido ao falecimento do arcebispo Freitas Honorato e do cardeal D. Américo. Estes novos prelados que estiveram no centro das dinâmicas do catolicismo político do norte do país onde sempre se defendeu a criação de um partido católico. Também será de assinalar a peregrinação portuguesa a Roma no ano de 1900<sup>933</sup>, contando com cerca de 1.200 peregrinos, onde participaram, entre outros prelados, o Cardeal Patriarca, o bispo do Porto e o arcebispo de Braga. O Caso Calmon e os decretos de 10 de março e 18 de abril de 1901<sup>934</sup> sobre as congregações religiosas levantaram a questão religiosa de um modo tão decisivo que o catolicismo político irrompeu e iniciou-se a fase da fundação de Centros Nacionais que mais tarde se transformaram em células do Partido Nacionalista. Em França também ocorriam medidas

---

<sup>929</sup> Tenha-se em atenção as «Instruções» de 04-12-1906 para o nuncio Tonti in ASV-ANL, 363 (IV-I-1), fls. 6r a 43r.

<sup>930</sup> A José de Azevedo e Meneses foi atribuída a distinção de comendador da Ordem Pontifícia de S. Gregório Magno pelo Breve Apostólico de 20-04-1904.

<sup>931</sup> O cónego António Homem de Gouveia recebeu distinção da Santa Sé por ter defendido os direitos da Igreja na Câmara dos Deputados por ocasião da discussão da portaria sobre o seminário de Bragança em 1905.

<sup>932</sup> Carta do nuncio para o Secretário de Estado da Santa Sé sobre a situação política em Portugal onde diz: «Mi parrebbe che il Torres meriti un attestato di soddisfazione da parte della Santa Sede [...]. Opinerei che lo si potrebbe distinguere per ora con la Commenda con placa di San Gregorio Magno.» (ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 1, fls. 008r a 017r.)

<sup>933</sup> Cf. Manuel José Martins Capela - *A Roma! Vinte e três annos depois*. Braga: Typ. de J. M. de Sousa Cruz, 1909; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 262.

<sup>934</sup> *Diário do Governo* n.º 87 de 20-04-1901, pp. 1057-1059.

semelhantes que levariam ao corte das relações diplomáticas com a Santa Sé (1904) e separação da Igreja e do Estado (09-12-1905).

No decurso da década realizaram-se cinco congressos anuais (1906 a 1910) das Agremiações Populares Católicas ou da Democracia Cristã, ocorreram dois congressos do clero (out.1905 e set-1906), o Cardeal Patriarca Sebastião Neto renunciou em 7 de novembro de 1907, surgiram graves problemas nos seminários de Bragança e de Beja e a revista franciscana *Voz de S. António* (1908-1910), acusada de tendências modernistas, foi encerrada. São estes alguns dos problemas que vão marcar o catolicismo político desta década e alimentar toda a dinâmica centrada nos centros nacionais e no Partido Nacionalista.

Será lícito afirmar-se que nesta década se consumou a ideia concebida, desde os anos 70, de um novo partido católico, alternativo ao Partido Legitimista, na configuração que lhe foi dada pelo Partido Nacionalista. Quererá isto dizer que triunfou uma linha de orientação do catolicismo político, mas dividiu o episcopado e os católicos, cabendo ao Dr. Abúndio da Silva o ataque mais frontal à linha que ele próprio, defensor dos franciscanos, apelidou de «jesuítica». Se se pretendia ver na fundação de um partido católico, como o Partido Nacionalista, um instrumento de congregação de esforços, paradoxalmente só se semeou o conflito e a deserção entre os católicos.

Como já foi realizado um primeiro levantamento sobre o Partido Nacionalista (1901-1910) não será intenção neste capítulo repetir o que já está feito, mas aprofundar e atualizar essa história<sup>935</sup>. Um dos pontos que merecem ser tratados com mais atenção será o respeitante às relações entre nacionalismo católico e franquismo uma vez que ambos disputavam o espaço conservador e se sintonizaram na altura da ditadura franquista em 1907. Outro ponto será a supremacia da corrente ligada à fundação de um partido católico, predominante no norte do país, sobre a corrente de um Centro Parlamentar Católico sediado em Lisboa.

---

<sup>935</sup> Cf. Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1996.



## 1.1 – O movimento católico em torno dos Centros Nacionais (1901-1903)

Na génese da questão religiosa de 1901 está não só o problema das missões católicas portuguesas em África, tão reclamadas nos anos 90, como a reinstalação das congregações religiosas em Portugal, o Caso Calmon e a agudização do confronto entre um ideário conservador, monárquico e antirrevolucionário e um movimento republicano e revolucionário. Num plano mais próximo do quotidiano da governação, a tensão política era grande e os prelados continuavam pressionados, por um lado, por Roma e pelos católicos que exigiam maior intervenção e, por outro lado, pela governação de Hintze Ribeiro que lhes exigia contenção<sup>936</sup>. No editorial «União Nacional» d'*A Palavra* de 28-02-1901, o padre Roberto Maciel, apóstolo do catolicismo social e político, referia o que se fazia em França em termos de «União Nacional» centrada no «estudo e na ação» e apelava para a constituição de uma estrutura organizativa a começar pelas paróquias. No dia 9 de março no mesmo diário, no artigo «O dever de cada um», alertava-se para a onda antijesuítica e anticongreganista que se afirmava ser promovida pelo republicanismo e pela maçonaria e que tinha origem em França.

Pressionado o poder político e o Rei, tanto pela legislação que vinha do Marquês de Pombal e de Joaquim António de Aguiar, como pela Junta Liberal e outras forças políticas, para agirem contra o movimento do catolicismo social e político, em 11 de março publicava-se o célebre decreto de 10 de março que determinava aos governadores civis a averiguação da «existência, organização, fins e condições dessas coletividades» ou corporações religiosas com o objetivo de «serem suprimidas» as que se «destinem à vida monástica», a apresentarem os seus estatutos e regulamentos as que se dedicassem ao «ensino, propaganda, beneficência ou caridade» e a proibir as casas religiosas que dessem «admissão a ordens sacras e noviciados monásticos»<sup>937</sup>.

A partir da publicação deste decreto de 10 de março, o catolicismo político assumiu uma ação mais interveniente e com um claro apelo à união e à luta. O editorial d'*A Palavra* de 15 de março intitulava-se «Clero, à luta!» e o do dia 17 de março continuava «Padres, por Deus e pela Pátria!». Para além dos editoriais, *A Palavra* publicava vários textos de reação à legislação e de incitamento aos católicos em geral e ao clero em particular para que se manifestassem e recusassem a legislação.

---

<sup>936</sup> Em carta de 28-02-1901 diz Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses:

«V. Ex.<sup>a</sup> tem razão: os Bispos deviam pôr-se à frente do movimento. Mas a verdade é que se não põem, porque assim o resolveram na reunião de Lisboa [ocorrida entre 23 e 25-01-1901]. O Hintze mandou-lhes dizer pelo Bispo Conde que se calassem, e eles calaram-se, com receio de que lhes tirassem as temporalidades. Com Bispos assim, que podemos nós esperar? [...] Pio IX, que lhes chamou cães mudos, é que os conhecia bem.» (Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses.)

<sup>937</sup> *Diário do Governo*, n.º 56, 11-03-1901, p. 637.

O clero bracarense reagiu de imediato com uma «Representação a Sua Majestade El-Rei» que foi publicada n' *A Palavra* no dia 24 de março. De igual modo surgiram protestos e representações por todo o norte do país, casos de Vila Real, Monção, Vila Verde, Bragança, Lousada, Terras de Bouro, Lamego<sup>938</sup> e de muitos clérigos e católicos. Nos dias imediatos *A Palavra* publicava inúmeros protestos, declarações e representações, devidamente assinados por inúmeros clérigos e católicos, contra as medidas anticongreganistas do poder político e do movimento anticlerical. Tratava-se de um levantamento com uma forte repercussão na imprensa católica, tal como refere o bracarense Mons. Joaquim Domingues Mariz em carta de 25-03-1901 a José de Azevedo e Meneses: «Desencadeou-se a tormenta e o raio já feriu alguém, como se lê nos jornais. Os bons estão consternados, recearão que o mal que nos espera seja grande, se não se obstar, mostrando união e força.»<sup>939</sup>

Não se abrandando na contestação ao movimento anticongreganista, *A Palavra* iniciava um novo ciclo de incitamento à criação do idealizado partido católico enquanto força política capaz de repelir a ofensiva contra as ordens religiosas. Dizia o editorial «Ação! Ação!» d' *A Palavra* do dia 27 de março: «Urge que o clero, que tem missão e autoridade, se ponha à frente do movimento, a fim de que o partido católico seja um facto e comece a preponderar na organização social. [...] União, união! Formemos o partido católico, que é uma necessidade impreterível!» O editorial «Em duas palavras» d' *A Palavra* do dia 3 de abril, assinado pelo bracarense padre Roberto Maciel<sup>940</sup>, apelava a organizar «em cada localidade um núcleo de homens *decididamente católicos*, que desde já tomem a peito cruzada tão santa, empresa tão gloriosa.» «Avante pelo Partido Católico!» era o editorial d' *A Palavra* do dia 6 de abril onde, mais uma vez, se apelava à união e à intervenção política dos católicos com o propósito de se constituir o partido católico. Referia esse editorial muito claramente:

«Sabemos, por cartas assaz numerosas que nos têm sido enviadas, que muitos homens de reconhecido valor e importância social, Padres e leigos, estão dispostos a abandonar os partidos, em que têm militado, para formar o partido católico, contanto que este seja constituído a sério e patrocinado abertamente pelos dois Prelados do norte – os Ex.mos e Rev.mos Sr.s Arcebispo de Braga e Bispo do Porto.»

---

<sup>938</sup> Vítor Neto - *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, pp. 344-345.

<sup>939</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência n.º 366 de Joaquim Domingues Mariz - carta n.º 3 de 25-03-1901 - para José de Azevedo e Meneses.

O Cardeal Patriarca Sebastião Neto dirigiu uma carta a Leão XIII que, segundo o editorial d' *A Palavra* de 16-04-1901, lhe respondeu por carta de «dia de Páscoa [7 de abril] de 1901» louvando-o por ter «convocado os bispos» e por protestar contra as medidas anticongreganistas.

<sup>940</sup> Como o padre Roberto Maciel, tal como muitos outros, sobretudo no norte do país, estivesse ligado aos Círculos Católicos de Operários (“Democracia Cristã”) e ao movimento mais aguerrido de formação de um partido católico, poderá afirmar-se que não havia incompatibilidade ideológica entre os promotores dos CCO e do partido católico / Partido Nacionalista.

Por sua vez, o *Correio Nacional* de 11 de abril dava conta da receção pelo Chefe do Estado, nesse mesmo dia, no Palácio das Necessidades, das comissões católicas de Lisboa, Porto e Braga, mas não apelando à fundação do partido católico. «Essas comissões - acompanhadas de cerca de 100.000 assinaturas - eram constituídas por mais de 100 destacados católicos onde se incluíam o Cardeal Patriarca de Lisboa, conde de Samodães, conde de Bertandos [...]»<sup>941</sup> N´A Palavra de 13 de abril apelava-se: «À União Liberal oponhamos a União Nacional.»

Enquanto os católicos se movimentavam e tomavam posições, no Porto, nos dias 9 e 10 de abril, reunia-se a Conferência Maçónica que concluiu pela necessidade de uma «representação contra a existência ilegal das ordens religiosas» e, entre outras lojas, a Loja Simpatia e União «”ocupou-se desta questão em diversas sessões e soube que a Junta Liberal tinha apelado para as municipalidades, pedindo a sua adesão ao protesto contra as congregações.”»<sup>942</sup> Nesta altura, segundo Brito Cardoso em 11 de abril, fundava-se, em Coimbra, o Centro Nacional Académico que mais tarde, em janeiro de 1902, viria a designar-se Centro Académico de Democracia Cristã (CADC)<sup>943</sup>. Surgia na sequência da encíclica *Graves de Communi Re* (18-01-1901) e a partir do momento conturbado da questão religiosa, mas não assumia a linha adepta da fundação de um partido católico, quanto mais não fosse porque o bispo-conde continuava a ser um dos maiores opositores a esse catolicismo político de orientação brácara-portuense.

Na continuação do decreto de 10 de março, no dia 20 de abril publicava-se um outro decreto no *Diário do Governo*, de 18 de abril, que dava conta do levantamento, feito pelos governadores civis, das associações e congregações religiosas existentes, apreciava o sentido e importância de algumas instituições e referia a vontade do poder político em mantê-las, após aprovação do seu funcionamento, desde que se destinassem «a atos de beneficência ou caridade, a educação e ensino, ou à propaganda da fé e civilização no ultramar»<sup>944</sup>. Com o decreto de 18 de abril não abrandou a contestação dos

---

<sup>941</sup> Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1896, pp. 39-41.

<sup>942</sup> António Ventura – *Uma História da Maçonaria*, 2013, pp. 365-371. Aqui se refere que a Junta Liberal foi «criada em finais de abril de 1901». Cf. Atas do Conferência Maçónica in <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04500.004.027#!3> – Consultado em 03-10-2016.

<sup>943</sup> Cf. A. Brito Cardoso - *Figuras da Igreja ... Bastos Pina*, 1987, p. 23; Joana Brites - Construir a História: A sede do CADC de Coimbra. *Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XIX-XX, 2007-2008, pp.125-126; Manuel Braga da Cruz - Os católicos e a política nos finais do século XIX, *Análise Social*, XVI (61-62), 1980-l.º-2.º, p. 269; Fortunato de Almeida - *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 260.

<sup>944</sup> *Diário do Governo*, n.º 87, 20-04-1901, pp. 1057-1059. Este documento segue o que se fazia em França, chegando até a citar o que tinha afirmado Waldeck-Rousseau, «Presidente do Conselho de Ministros», na Câmara dos Deputados: «“L’État français ne s’est jamais départi de ce principe, qui veut que lorsqu’une association religieuse, lorsqu’une congrégation se forme, il ait le droit d’examiner ses statuts, d’envisager son but, de lui tracer de règles et, plus tard, de surveiller son fonctionnement.”» Em França, entre 1901 e 1905, se aprovaram e aplicariam leis anticlericais e anticongreganistas até à Lei da Separação aprovada em 09-12-1905. A Santa Sé tudo fazia para impedir esse movimento laicista, mas o poder político republicano ia desde a regulamentarização dos institutos religiosos até à sua extinção, no pressuposto de que a vivência religiosa pertencia ao domínio da consciência privada e não ao domínio do usufruto da

católicos, pelo contrário, passou a fazer-se apelo à formação de centros nacionais, núcleos organizativos espalhados pelo país, da paróquia ao município e ao distrito, com propósitos políticos. Aqui entra em ação o *Correio Nacional*, porta-voz do nacionalismo católico e da ideia de centralização do movimento católico. No dia 23 de abril, num artigo intitulado «Centro Nacional», o *Correio Nacional* apelava à constituição de centros nacionais e avançava com algumas indicações programáticas. Pode dizer-se que era o início da campanha de constituição dos centros nacionais. No dia seguinte, 24 de abril, o *Correio Nacional* voltava ao assunto referindo-se à «Organização dos Centros». E a partir daqui, *A Palavra* do dia 25 de abril disseminava pelo norte a questão da «União ou Centro Nacional» afirmando: «O nosso prezado colega *Correio Nacional* apresenta estas bases, por certo acordadas com homens importantes do partido católico, para a constituição da *União* ou *Centro Nacional*: [...]» E no mesmo dia 25 de abril o editorial «A União Nacional» d' *A Palavra* alertava: «Desenganemo-nos todos de que a *União Nacional* dos católicos ou se organiza neste momento ou nunca se organizará. [...] Padres do norte, à *União Nacional* [...] à luta, por Deus e pela Pátria!» No dia 26 o *Correio Nacional* publicava a «Carta do Episcopado Português a Sua Majestade El-Rei»<sup>945</sup>.

Em tempos conturbados nem sempre o foco da atenção se centra na legislação ou medidas do Governo, também personalidades ganham um protagonismo inesperado. Neste caso, trata-se dos incidentes que se deram na Universidade de Coimbra, no dia 28 de abril, com o bispo do Porto D. António Barroso, por ocasião da «solenidade do Capelo ao [doutorando bracarense] Dr. Guimarães»<sup>946</sup>, de quem o bispo era padrinho e na altura em que «o ilustre lente da faculdade de Teologia, Mendes dos Remédios, ao abrir o seu discurso, dirige uma saudação ao nobre Bispo»<sup>947</sup>.

---

cidadania. Cf. [http://www.infopedia.pt/\\$leis-anti-clericaais-combes-\(franca\)](http://www.infopedia.pt/$leis-anti-clericaais-combes-(franca)) – Consultado em 30-06-2020.

Cf. Artur Villares - *As Ordens Religiosas em Portugal nos princípios do séc. XX*. Dissertação de Mestrado em História Moderna, fevereiro 1995 in <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6363.pdf> - Consultado em 27-08-2018 .

Segundo Fortunato de Almeida «O governo conscientemente estabelecia o regime da hipocrisia e da mentira, pois sabia muito bem que no país existiam institutos regulares, e que estes jamais se submeteriam à letra do decreto, violando princípios morais e sagrados deveres de consciência.» (Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 174.) Segundo João Seabra «As ordens religiosas [...] estavam presentes no país [em 1910] sem personalidade jurídica própria, escondidas atrás de associações fictícias de beneficência ou educação.» (João Seabra - *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 52.)

<sup>945</sup> *A Palavra* dos dias 27 e 28 refere-se a esta «Carta do Episcopado» e cita os bispos que a assinaram: Patriarca de Lisboa, Braga, Évora, Algarve, Portalegre, Coimbra, Viseu, Lamego, Bragança e Porto.

<sup>946</sup> Refere Martins Capela no seu *Diário* de 29-04-1901: «Quando reentrava no Seminário soube ter regressado de Lisboa o Senhor Arcebispo, que visitei à noite. Disse-me que viera na companhia do Senhor Bispo do Porto. Corre agora que este fora ontem gravemente desrespeitado em Coimbra, com pateada e assobios de alguns académicos díscolos, na ocasião da solenidade do Capelo ao Dr. Guimarães, aqui de Braga. Não me admira, sabendo a desorientação dos espíritos e o acalento de alguns lentes mações aos rapazes filiados nas chafaricas.»

Sobre o caso, continua Martins Capela a anotar no seu *Diário* de 15-05-1901: «De Coimbra consta que não serão punidos os estudantes que insultaram o Ex.mo Senhor Bispo do Porto, pois o Vice Reitor mandou arquivar o processo “por falta de provas”.»

<sup>947</sup> «Em Coimbra», *A Palavra*, 30-04-1901, p. 2. Cf. «Províncias - Coimbra, 27», *A Palavra*, 30-04-1901, p. 3; Matos

Os sussurros, as pateadas e os assobios ou, ao contrário, as manifestações de apoio ao bispo do Porto são indicadores dos campos em conflito e do protagonismo que crescentemente o prelado do Porto iria assumir. Sorte semelhante coube também a Manuel Frutuoso da Fonseca, diretor d' *A Palavra*, que trocou uns murros com o Dr. João de Meneses, diretor do jornal republicano *Norte*, por causa de um texto publicado n' *A Palavra*<sup>948</sup>.

Entre maio e novembro de 1901 desenvolveu-se a campanha de fundação dos centros nacionais, sobretudo por todo o norte do país. Desde finais de abril que em Braga se fizeram diligências e reuniões para a fundação de um centro nacional distrital e para se estabelecer o modo de criar outros nos vários municípios da arquidiocese<sup>949</sup>. A partir do início de maio o diário portuense *A Palavra* entrou numa campanha de afirmação da ideia de ação e de fundação do partido católico. Tratava-se de uma das maiores campanhas a favor desse partido. Será até apropriado falar-se em «fogo sagrado»<sup>950</sup> que percorreu o norte do país com particular incidência nos locais de maior peso político e afirmação do clero secular. Em sinal de urgência, o editorial «Vida! Vida!» d' *A Palavra* do dia 5 de maio terminava com uma pergunta: «Então, meus senhores, quando se funda o Centro Nacional no Porto?» E no dia 7 de maio voltava o editorial d' *A Palavra* com a mesma questão: «Mais uma vez: Então, meus senhores, quando se funda o Centro Nacional no Porto?» Entre muitos colaboradores d' *A Palavra*, como são os casos do D. Prior da Colegiada de Guimarães Manuel de Albuquerque, Mons. Almeida Silvano e padre Manuel Marinho, é de assinalar os textos do padre Manuel Fernandes Guimarães que questionava «Para quê um partido católico?» n' *A Palavra* do dia 10 de maio:

«Acaso pretenderá substituir a constituição pelo *Syllabus*, a monarquia constitucional pelo despotismo teocrático?

Tais são as interpretações que para aí se estão fazendo, desde que no país despontou a ideia de um partido católico. [...]

Se queremos ser livres devemos primeiro ser religiosos. [...]

---

Ferreira – *Um Católico Militante*, 2007, p. 453. Referências a este incidente nas sessões da Câmara dos Pares de 10-05-1901, p. 500, e 27-05-1901, p. 632.

<sup>948</sup> «Agressão», *A Palavra*, 15-05-1901, p. 2. Cf. *Diário* de Martins Capela de 15-05-1901.

<sup>949</sup> O *Diário* de Martins Capela, por todo o mês de maio, é suficientemente esclarecedor dessas diligências, contactos e reuniões. Cf. Extratos desse *Diário* in Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1896, pp. 123-130.

A *Voz da Verdade* de 16-05-1901, p. 84, referia: «Está-se trabalhando na formação do Centro Nacional, e em breve será enviada uma Circular aos rev.s Párocos sobre a atitude que os católicos devem tomar e o que mais convém fazer na presente conjuntura.» Cf. *Voz da Verdade*, 13-06-1901, pp. 123 e 132. Esta notícia foi reproduzida no *Correio Nacional* de 23-05-1901.

No dia 18 de maio escrevia Martins Capela no seu *Diário*: «[...] Assinei a tal circular, a convidar para subscrever ao ideal do grupo, organizador do “Centro Nacional”. Vai tarde e mole, segundo me parece.»

<sup>950</sup> Refere Martins Capela no seu *Diário* de 23-09-1901: «Parece que Mons. [Joaquim Domingues] Mariz não saiu para férias como disse, e continua a aticar o “fogo sagrado”. Bem estimaria vê-lo ateado fortemente.»

A religião é o princípio vital da política. Sem religião não pode haver probidade, nem obediência, nem abnegação, nem sacrifício, nem justiça, nem patriotismo; não pode haver, enfim, consciência, nem moral, nem costumes, quer sejam privados ou públicos.»<sup>951</sup>

A imprensa liberal mostrava-se expectante e atacava o catolicismo político adepto da constituição de um organismo – “união nacional”, “partido católico” ou “centro nacional” – que o representasse. Transcreve *A Palavra* do dia 15 de maio do *Primeiro de Janeiro* no texto «Movimento anticatólico - Os Centros Nacionais»: «”A jesuitada assoalha, num entusiasmo, que em Lisboa, Porto e Braga se trabalha afanosamente na criação dos centros nacionais, que serão a chocadeira do grrrande [sic] partido dito católico. E afirma que nesta semana ficarão constituídas as comissões portuenses - executiva e de propaganda.”»

Neste entretanto, com data de 16 de maio, surgia a encíclica *Gravissimas*, inteiramente dedicada à análise da situação das congregações e associações religiosas em Portugal. A Santa Sé indicava claramente a sua oposição quanto à proibição de votos e admissão de novos elementos nas congregações religiosas, limitando, assim, os direitos da Igreja e impedindo as congregações religiosas de se manterem e deixava a entender as dificuldades nas negociações para a concretização de uma concordata sobre África. No entanto, o calendário político português acompanhava o que se ia fazendo por toda a Europa, nomeadamente em França, e, segundo *A Palavra* de 21 de maio, o Governo fazia «inauditos esforços» para impedir a formação de centros nacionais.

Mas formar centros nacionais não passava só, como acontecia em Braga, pelo envio de uma circular aos eclesiásticos da arquidiocese, mas também por análises políticas como aquelas que se prendiam com o momento político de cisão de João Franco e outros dirigentes com o Partido Regenerador. Jacinto Cândido também rompia com o Partido Regenerador. Assim sendo, por que não juntar nacionalistas e franquistas e fundar um amplo partido conservador? Mas, prevaleceria um partido católico sobre um partido conservador ou o contrário? Existiram conversações? O longo e substancial editorial d’*A Palavra* do dia 24 de maio - «Os católicos e o sr. João Franco» - colocava a questão nas suas diversas dimensões e apresentava o seu ponto de vista. Começava por se referir e contestar os rumores que circulavam em Lisboa e no Porto sobre um possível entendimento entre nacionalistas católicos e franquistas com o objetivo de «criarem um partido conservador-católico com aspirações ao poder». Depois explicava que não seria opção a formação de um partido autónomo, mas a organização de um Centro Nacional onde houvesse lugar para todos os elementos ligados aos

---

<sup>951</sup> No editorial «Avante pelo partido católico!» d’*A Palavra* do dia 12 de maio continuava o padre Manuel Fernandes Guimarães: «Esse será o único partido verdadeiramente *nacional*, porque terá por norte certo e definido o que há de mais íntimo, e de mais caro no espírito da família lusitana – a fé religiosa.»

vários partidos desde que «façam pública profissão de fé católica e se comprometam a pôr momentaneamente de parte a sua ação no partido, em que têm militado, para se darem de alma e coração à política, inaugurada pelos Centros Nacionais». Era a tese do Centro Católico Parlamentar a exprimir-se num dos jornais católicos mais tradicionalmente adeptos da fundação de um partido católico. Por conseguinte, debatia-se o modelo do organismo central coordenador do catolicismo político enquanto os mais acérrimos defensores da tese de fundação de um partido católico autónomo se multiplicavam em iniciativas de fundação de centros nacionais. Tudo indicava que o paradoxo, ou o enfrentamento destas duas linhas inconciliáveis do catolicismo, se perpetuava. O mesmo editorial de 24 de maio prosseguia dizendo que os centros nacionais se deveriam constituir como «uma força eleitoral própria» habilitada para «disputar as eleições de deputados, das câmaras municipais e das juntas de paróquia»; que os centros nacionais deveriam possuir «programa económico, administrativo e social [...] porque o seu fim não deve ser apenas o triunfo da Igreja, mas também o bem da pátria»; «que os Centros Nacionais desempenhem [...] a missão que no império alemão desempenha o centro parlamentar» e «na Bélgica o partido católico»; «que se agremiem os católicos para, como partido, homogéneo e disciplinado, disputarem candidaturas no terreno eleitoral»; que não haja fusão com o partido regenerador-liberal, mas que membros conservadores desse como doutros partidos possam ser acolhidos nos centros nacionais; e que o Sr. João Franco, «pelo seu passado», não dava confiança aos católicos<sup>952</sup>.

A análise e as inúmeras diligências a que obrigavam estas questões impacientavam os adeptos da formação do partido católico que pretendiam urgência na constituição de uma comissão instaladora ou organizadora dos centros nacionais sediada em Lisboa e designada Centro Nacional. As dinâmicas católicas locais e regionais do norte pretendiam uma instalação rápida desse organismo central, de modo a que não se perdesse a oportunidade mais notória que tinha surgido ao catolicismo político, necessitado de uma coordenação superior de modo a evitar-se divisões, descoordenações e falta de liderança. Também estavam no horizonte as eleições nacionais de 6 de outubro e as municipais de 3 de novembro. A este respeito, dizia o editorial d' *A Palavra* - «Surge et ambula!» - do dia 25 de maio:

«A nossa opinião é que os Centros se criem o mais depressa possível em todas as cabeças de diocese, sem se preocuparem com o programa definitivo. [...]

---

<sup>952</sup> No editorial do dia 8 de junho *A Palavra* voltava ao tema das «simpatias entre os católicos os mais sinceros e dignos» por João Franco e criticava este estadista por se ter batido em duelo e «ainda não solicitou da autoridade eclesiástica competente a absolvição desse ato...». Querirá isto dizer que seria mais importante a sintonia com a «autoridade eclesiástica» que a escolha de um político conceituadamente conservador.

No *Correio Nacional* de 25 de maio apelava-se à união das forças católicas, independentemente da militância partidária de cada um.

Depois de criados estes Centros, que devem entrar em vida ativa imediatamente, se pensará então no programa definitivo, que pode ser discutido com todos os delegados dos Centros então existentes no país, se se entender isso conveniente.

Se não se fizer isto desde já; se Lisboa ficar à espera do Porto, o Porto de Lisboa, Braga do Porto ou da capital, virá a estação calmosa, as cidades despovoar-se-ão e os Centros Nacionais serão criados... depois de passados os seis meses [conforme dispõe o decreto de 18 de abril] para a legalização das Congregações religiosas e de feitas as eleições, se as câmaras forem dissolvidas.»

E a polémica sobre o modelo que o Centro Nacional deveria seguir – ou partido político autónomo ou centro de convergência de católicos segundo o modelo do Centro Católico Parlamentar de 1894 – prosseguia e dividia, conforme o padre Manuel Marinho expõe com frontalidade no editorial d' *A Palavra* - «Não concordamos» - do dia 28 de maio. Não ocultando os dissabores sofridos pelos adeptos da fundação do partido católico aquando das declarações do bispo-conde na Câmara dos Pares no dia 27 de novembro de 1894, Manuel Marinho afirmava que continuava a combater as teses do *Correio Nacional* e do Centro Católico Parlamentar e desafiava sem hesitações:

«Apelar-se, portanto, para o mesmo pastelão parece-nos desarrazoado. Casal Ribeiro, Barros Gomes, Jerónimo Pimentel, etc. podiam fazer estudos muito profundos na ocasião; mas eram políticos e por isso incompetentes para falar com a necessária independência.

[...] Vivemos no norte do país, temos sondado os espíritos e parece-nos que a maioria, dos que estão decididos a trabalhar a sério, não quer enveredar por esse caminho. [...] Situações dúbias não nos servem: ou sim, ou não.»

Reforçando a mesma posição, o editorial d' *A Palavra* do dia 1 de junho continuava a exigir a constituição de uma comissão organizadora dos centros nacionais para «pessoas de autoridade e competência [...] traçarem o programa dos Centros Nacionais, dizendo sobre que bases devem funcionar [...]» Mas as bases sobre que pretendia trabalhar *A Palavra* obedeciam aos seguintes pressupostos:

«Somos de parecer que os Centros se formem apenas com católicos que se declarem desprendidos de todas as ligações políticas.

Não chegamos a compreender, por mais esforços que façamos, como é que se pode seguir a política dos Centros e acompanhar a política dos partidos militantes.

Os Centros formam-se para eleger deputados, camaristas e juntas de paróquia. [...]

Será decente que o Centro obrigue membros seus a representar papel tão ignóbil, que os degrada não só aos olhos dos adversários, mas dos próprios amigos? [...]

Sejamos sérios. Não se pode servir a dois senhores.»

Até à constituição da Comissão Organizadora dos Centros Nacionais, em Lisboa, *A Palavra* continuou a sua cruzada de mobilização em torno da criação de centros nacionais enquanto células do partido católico que deveria designar-se partido da União Nacional ou Partido Nacional. Nesta



cruzada também entrou o courense padre Casimiro Rodrigues de Sá com uma reflexão política apresentada em três textos, nos dias 6, 11 e 13-06-1901, sob o título «Centro Nacional». O padre Casimiro apelava à formação do Centro Nacional, recomendava a máxima prudência quanto à participação política nas «próximas eleições» nacionais, pois tratava-se de um «ato muito sério» que poderia comprometer o futuro do Centro, e terminava a sua análise com a seguinte sentença: «o *Centro* não deve ir à urna». Em sentido contrário posicionava-se o padre Benevenuto de Sousa que no editorial d' *A Palavra* do dia 16 de junho apelava à «ação democrática» como forma de se atingir uma boa «ação eleitoral» pois seria preciso conquistar o «povo» uma vez que poderia não resultar a aliança com os «mandões» da política e dos partidos rotativos que tudo manietavam e estariam a impedir qualquer triunfo ou mesmo a mínima viabilidade do partido católico. Em resumo, Benevenuto, querendo interpretar a demora na constituição da Comissão Organizadora do Centro Nacional, propunha que se contornasse o jogo dos grandes interesses dos partidos rotativos e se enveredasse por outro caminho de modo a triunfar uma «política verdadeiramente católica». Finalmente, no editorial - «Centros Nacionais» - do dia 27 de junho *A Palavra* dava a notícia tão esperada:

«[...] o Centro Nacional de Lisboa já está constituído. Formam a comissão executiva os seguintes cavalheiros: conselheiro Jacinto Cândido da Silva, par do reino e ministro de Estado honorário; conde de Bertandos, par do reino; dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, par do reino e lente de matemática da Universidade de Coimbra. [...]

[...] a escolha não podia ser mais acertada. [...]

A demora [...] foi devida a melindres [...]. Convencidos de que o norte daria o elemento mais importante para a constituição do Partido Nacional, queriam que daqui partisse a iniciativa da formação dos Centros. Por seu lado os do norte, convencidos de que a direção suprema devia ter a sua sede em Lisboa, esperavam que os do sul formassem o primeiro Centro e estabelecessem as bases para em seguida constituírem os Centros diocesanos e concelhios. [...]

Agora, mãos à obra!

Já não é segredo para ninguém que no Porto e em Braga há cavalheiros indicados para constituírem a direção dos Centros. Esses cavalheiros já se têm reunido. É tempo de se tornar pública a constituição dos dois Centros mais importantes do norte e de se proceder aos trabalhos preliminares para a implantação dos Centros nos diferentes concelhos. Essa iniciativa tem que partir dos Centros diocesanos. [...]

Mas [...] qual o programa político-económico-social do Centro Nacional?

É cedo para o apresentar. O que é urgente é criar os Centros, organizar forças e prepararmos para a próxima luta eleitoral, que está à porta.»<sup>953</sup>

A partir de agora a cruzada indicava o máximo empenho na fundação do maior número possível de centros nacionais, fossem paroquiais, concelhios ou distritais<sup>954</sup>. Se na base das circunscrições

<sup>953</sup> Martins Capela, no seu *Diário* do dia 27-06-1901, fala do «novo partido *União Nacional*».

<sup>954</sup> Pela secção «Ecos do dia» d' *A Palavra* de 12-07-1901, no texto «Os centros», parece que a formalidade civil não seria

estava a divisão administrativa civil, ao nível da autoridade, sobretudo no norte, estava a eclesiástica e uma metodologia clerical de recrutamento. O editorial «O dever» d' *A Palavra* do dia 2 de julho exortava: «Aos Centros Nacionais, católicos, à luta em defesa dos nossos direitos, dos direitos das Igreja e da salvação da pátria!» E nos dias seguintes e de vários modos *A Palavra* continuava no apelo à «União» dos católicos. *A Palavra* do dia 6 de julho, no texto «Católicos e jesuítas», tentava explicar o sentido da adoção do nome Centro Nacional e não Centro Católico dizendo que «muitos católicos [...] continuarão nos seus partidos políticos, porque a eles se acham presos pelos laços da gratidão, da afeição pessoal e dos interesses criados». Esta explicação não será suficiente nem convincente uma vez a composição da Comissão Instaladora indicava que Jacinto Cândido ainda pertenceria ao Partido Regenerador, embora em processo de cisão, Bertandos estaria mais próximo do Partido Progressista e Almeida Garrett, cunhado de Tavares Proença, pertencia ao Partido Progressista. Assim, vendo os católicos vantagem numa Comissão Instaladora formada apenas por leigos com *cursus honorum* feito, entenderiam que deviam subalternizar o modelo de Centro Parlamentar Católico (sul) em relação ao modelo partido católico autónomo (norte). As urgências não cuidavam nem de programas, nem de instruções, nem da orientação política dos seus membros; depois se acertariam contas em face do poder que viria do norte.

No dia 5 de julho era eleita, em Braga, a Comissão Executiva do Centro Nacional e por volta do dia 8 o mesmo acontecia no Porto<sup>955</sup>. Perante estas dinâmicas de formação de centros nacionais, *A Palavra* do dia 7 vaticinava: «Devagar se vai ao longe; e se tivermos constância e zelo, o Partido Nacional estará formado dentro de dois anos, com uma força e vitalidade que há de assombrar os nossos adversários.» Diga-se que o catolicismo político do norte, sobretudo no eixo Porto-Braga, sentia que estava a impor a sua estratégia política de fundação do Partido Nacional, partido União Nacional ou Partido Nacionalista. A Comissão Instaladora era apenas um instrumento.

O clero inserido nos partidos liberais e rotativizado, apesar de instado pela hierarquia eclesiástica e por influentes católicos do norte, seguindo o modelo do partido católico autónomo, não aderiam ao movimento dos centros nacionais. A maioria desse clero, não querendo revelar-se contra as orientações das autoridades eclesiásticas, entenderia, contudo, que a iniciativa de fundação dos centros nacionais só contribuiria para um aumento da perturbação da vida política no país<sup>956</sup>.

---

muito observada na constituição dos centros nacionais: «Os Centros Nacionais, como os centros políticos, não precisam de estatutos para se reunirem, porque também os não têm os centros dos políticos militantes.» Seria bastante uma ata?

<sup>955</sup> Cf. *Diário de Martins Capela* de 05-07-1901; *A Palavra* de 06-07-1901; *Correio Nacional* de 09-07-1901, p. 1; «Centro Nacional do Porto», *A Palavra*, 10-07-1901.

<sup>956</sup> Veja-se, a propósito, a recusa que fez Mons. António Ribeiro dos Santos Viegas, em carta de 12-07-1901, a um convite endereçado por José de Azevedo e Meneses:

As primeiras orientações de linha doutrinal e instruções para a formação dos centros nacionais estavam corporizadas na *Circular para a Fundação do Centro Nacional* que trazia a data de 16 de julho de 1901 e que consagrava não as orientações para a fundação de um partido católico autónomo, mas os princípios do extinto Centro Parlamentar Católico. Nessa *Circular* a Comissão Organizadora do Centro Nacional propunha-se «promover a união progressiva das forças conservadoras», adotar o lema «Religião e Pátria», «pugnar pelos direitos e liberdades da Igreja [...] constituirá o primeiro artigo do programa do Centro Nacional», «trabalhar para a aplicação dos princípios da economia social cristã», «defender todos os interesses superiores do país», assumir a religião como a «principal garantia de estabilidade, de paz e de progresso», «ocupar-se muito particularmente dos assuntos agrícolas», defender e concorrer para a «realização dos nossos destinos coloniais», dar especial importância às questões da «educação e do ensino», defender «as legítimas liberdades e franquias populares, património comum de todos os cidadãos», assumir os centros nacionais locais como forças políticas e eleitorais e reafirmar que «no Centro Nacional têm cabimento todos os homens de boa vontade, seja qual for o seu partido político»<sup>957</sup>. Estava aqui um programa de uma organização católico-conservadora com o propósito de intervir na orientação governativa do país e, pode dizer-se, pre-anunciava já o programa do Partido Nacionalista que seria fundado em junho de 1903.

No processo de constituição dos centros nacionais estava implicada a autoridade eclesiástica, desde a Santa Sé que, através do núncio, supervisionava tudo o que se passava nas dinâmicas católicas, até aos prelados que davam ou não o seu assentimento<sup>958</sup>. O arcebispo de Braga não contrariava o

---

«Recebi a carta de V. Ex.<sup>a</sup>, que era acompanhada da “circular e programa” para a constituição de um centro nacional neste concelho [de V. N. Famalicão].

Agradeço a amável deferência [...].

Filiado num partido monárquico – que é nacional – não posso alistar-me noutro.

É pequeno o país para tantas agremiações políticas, e de tanta divisão, que já existe, só males têm advindo para a causa pública. Não vejo nem conveniência nem oportunidade para a organização que V. Ex.<sup>a</sup> e os signatários da “circular” ambicionam. Se o partido, em que milito, procedesse por forma a contrariar o dogma ou a moral, que a Igreja ensina, não seria eu dos últimos a abandoná-lo. Se não procede assim, que razão de Estado pode aconselhar a volubilidade política? Esta não se casa bem com os princípios, que formam e são o carácter do indivíduo, e parece-me que nem à face dos que a Igreja ensina, essa volubilidade pode defender-se.

Fico por isto, onde estou alistado.»

(Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência n.º 40 de António Ribeiro dos Santos Viegas para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 7 datada de «S. C. [S. Cosme? - Famalicão?] - 12-07-1901».)

<sup>957</sup> Manuel Braga da Cruz – *As Origens da Democracia Cristã*, 1980, pp. 408-410. Cf. *Correio Nacional* de 18-07-1901, p. 1; editorial «Circular para a fundação do Centro Nacional», *A Palavra*, 20-07-1901; Manuel de Albuquerque - *Os Centros Nacionais*, 1902, pp. 315-322.

<sup>958</sup> Cf. *Diário de Martins Capela* de 24 e 28-08-1901; *Correio Nacional* de 30-08-1901, p. 1; António S. Araújo – *O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão*, *Itinerarium*, 2000, pp. 269 e 303-305; Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência n.º 224 do cônego António Augusto Rodrigues para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 1 datada de Braga em 22-08-1901.

Refere Vítor Neto em *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 420: «[...] cremos que a fundação de uma organização política dos católicos, no nosso país, obedecia a uma estratégia da Cúria romana, que passava pela luta em prol dos interesses do catolicismo no interior do sistema político vigente. [...] A correspondência política estudada comprova o papel essencial que o diplomata romano desempenhou na coordenação das actividades dos militantes

movimento eclesiástico nacionalista da sua arquidiocese, centrado no Vigário Geral e no Seminário Conciliar. O bispo do Funchal, D. Manuel Agostinho Barreto foi um dos mais acérrimos defensores dos centros nacionais e protagonizou um diferendo com as autoridades políticas<sup>959</sup> que chegou ao ato eleitoral de 06-10-1901. Outro bispo que mais empenhadamente se envolveu no projeto dos Centros Nacionais foi o arcebispo de Mitilene (1899-1903) D. Manuel Vieira de Matos. Segundo o padre Manuel Martins Giesteira, dirigente progressista e presidente da Câmara Municipal de Esposende (1899-1901), Vieira de Matos solicitou-lhe votos no «partido católico», na altura em que era «arcebispo de via reduzida» - possivelmente verão de 1901 -, a que ele correspondeu com 1.300<sup>960</sup>. O prelado de Coimbra sempre foi contrário ao catolicismo político sintonizado com a organização de um partido católico e com a fundação dos centros nacionais. A imprensa católica mais vincadamente ligada ao catolicismo político seguia a sua cruzada e todo este movimento ia subalternizando o catolicismo social e a democracia cristã em torno dos Círculos Católicos de Operários<sup>961</sup>, congressos católicos e Conferências de S. Vicente de Paulo.

### **Diligências para a participação no ato eleitoral de 06-10-1901**

A participação no ato eleitoral de 6 de outubro foi desejada desde cedo pelos mais fervorosos adeptos da organização do partido católico pois partiam do pressuposto de que estaria garantida a eleição de alguns deputados, concretamente por Braga e pelo Funchal. O proselitismo católico-político era tão elevado em certas localidades que a política dita católica tudo dominava, sobretudo ao nível do clero secular, e não se olhando a meios para captar votos ou para se atender à argumentação contrária. Em Braga, bem cedo, múltiplas iniciativas e diligências ocorreram para se encontrar um candidato<sup>962</sup>.

---

católicos com vista à criação do Centro Nacional.»

Na *Voz da Verdade* de 26-09-1901, pp. 302-303, reproduz-se um texto do «*Osservatore Romano*, órgão oficial da Santa Sé» de incentivo aos católicos portugueses para defenderem as congregações religiosas e de apoio ao Centro Nacional, poucos dias antes do ato eleitoral em 06-10-1901.

<sup>959</sup> A *Voz da Verdade* de 19-09-1901, pp. 297-299, refere que «no Funchal já estava fundado o *Centro Nacional*», que «*todos os párocos da diocese da Madeira*, com exceção apenas de dois ou três, haviam aderido ao Centro» e que no dia 28 de agosto de 1901 «um grande grupo de celerados, que os jornais liberais computam em cerca de 2.000, andaram pelas ruas, dando vivas e morras, e assaltaram a redação do nosso prezado colega o *Correio da Tarde*, órgão do Centro [Nacional] funchalense, e segundo se diz, puseram tudo em frangalhos, partindo prelos, caixotins e composição.»

<sup>960</sup> Manuel Martins Giesteira - *As prepotências do senhor Arcebispo Primaz D. Manuel Vieira de Mattos e a minha defeza: Cartas d'um parcho*. Esposende: Typ. Espozendense, 1922, pp. 13-14 e 23-24.

<sup>961</sup> Cf. João Francisco de Almeida Policarpo – *O Pensamento Social do Grupo Católico de “A Palavra” (1872-1913)*, vol. I, Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1977, p. 349. José Campinho – *O Círculo Católico de Operários de Barcelos*. Barcelos: CCOB, 2007, p. 97, nota 243, refere: «A criação dos Centros Nacionais, em 1901, coincide com uma debandada de sócios do Círculo Católico de Operários do Porto.»

<sup>962</sup> Na secção «Notícias de Braga», falando-se d’«Os futuros deputados» n’*A Palavra* do dia 6 de setembro, o articulista

Paralelamente a esta cruzada nacionalista, uma outra, muito mais eficaz, protagonizada por Hintze Ribeiro e Luciano de Castro ocorreu. De facto, Hintze Ribeiro e Luciano de Castro estabeleceram um acordo<sup>963</sup> para impedir o sucesso eleitoral de católicos, por intermédio das dinâmicas dos centros nacionais, e dos franquistas. A correspondência política entre estes dois chefes políticos indica que consideravam o assunto como «inconveniente e perigoso» e até «muito grave» tanto para as eleições nacionais de 6 de outubro como para as regionais ou administrativas de 3 de novembro<sup>964</sup>. Hintze incomodado com as dissidências no seu partido e José Luciano fragilizado pela doença, competindo a José de Alpoim substituí-lo, decidiram não só limitar ou mesmo anular as veleidades político-eleitorais dos católicos e dos “francáceos”, mas também exigir a fidelidade política aos seus membros que eventualmente se tivessem aproximado dos nacionalistas. Nestes termos, adivinhava-se uma luta muito forte à boca da urna. Mais uma vez estava instalado o paradoxo nos meios católicos pois, enquanto a *Circular para a Fundação do Centro Nacional*, de 16-07-1901, seguia uma linha de acolhimento de todos os católicos, independentemente dos partidos em que militassem, a opção por candidaturas próprias do Centro Nacional seguia a lógica tradicional da fundação de um partido católico autónomo.

Escolhido, pelo Centro Nacional de Braga, o Dr. Domingos Pinto Coelho para candidato por Braga e sendo ele legitimista e filho do chefe legitimista Carlos Zeferino Pinto Coelho (1819-1893), de imediato se levantaram as contestações mais violentas quer por parte de muitos nacionalistas quer, sobretudo, pela imprensa liberal que adquiria de bandeja um forte argumento para conotar o movimento dos centros nacionais com o legitimismo-miguelismo<sup>965</sup>. Por esta escolha bracarense,

---

«Sou Eu» afirma que «o Partido Nacional há de ser um facto, há de impor-se aos outros partidos» e levanta a hipótese de «um [deputado] pelo menos, para o Centro Nacional de Braga, nas próximas eleições».

Em carta a José de Azevedo e Meneses, de 10-09-1901, o cônego bracarense António Augusto Rodrigues refere: «Falei ontem com o Sr. Conde de Bertiandos. Assentou-se fazer em Braga uma reunião no próximo dia 14 para se deliberar em comum se devemos ou não ir à urna. Para a reunião são convidados os Ex.mos Sr.s Presidentes dos Centros ou os representantes destes Centros, podendo, se o entenderem, vir também *a seu convite* os Sr.s Cavalheiros que incondicionalmente aderem ao movimento e têm influência grande. [...] Este assunto da luta eleitoral tem de ser maduramente ponderado, como V. Ex.<sup>a</sup> diz na sua apreciável carta.» (Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência do cônego António Augusto Rodrigues para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 2 datada de Braga em 10-09-1901.)

<sup>963</sup> Segundo Pedro Tavares de Almeida, houve um «[...] acordo geral entre o governo regenerador e a oposição progressista firmado em finais de julho de 1901. [...] Hintze Ribeiro [...] foi quem tomou a iniciativa de o propor, com o objetivo explícito de isolar e neutralizar politicamente a facção dissidente liderada por João Franco [...]» (Pedro Tavares de Almeida – *Nos Bastidores das Eleições de 1881 e 1901. Correspondência Política de José Luciano de Castro*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 81.) Os oposicionistas ao acordo Hintze-Luciano, sobretudo os “francáceos” e os nacionalistas, denominavam este acordo por “regime concubinário Hintze-Luciano”. Um dos produtos deste ambiente político foi a reforma eleitoral de 08-08-1901, conhecida pelos seus opositores (franquistas, republicanos e nacionalistas) por “ignóbil porcária”, que introduziu os círculos plurinominais.

<sup>964</sup> Fernando Moreira (org.) – *José Luciano de Castro*, 1998, p. 511.

<sup>965</sup> Cf. «Ecos do dia - Os Centros Nacionais», *A Palavra*, 26-09-1901, p.1; «O deputado do Centro Nacional de Braga», *A Palavra*, 01-10-1901, p. 1.

*A Voz da Verdade* («órgão oficial do arcebispado de Braga») do dia 03-10-1901 apresentava o Dr. Domingos Pinto

poderá dizer-se, ficou marcado na opinião pública o rumo do nacionalismo católico; ou dito de outro modo, os legitimistas tinham um lugar discreto, mas atuante, no catolicismo político do norte do país. No Funchal a escolha do cónego Manuel Esteves Fazenda não foi tão polémica por ser considerado um velho adepto do Partido Progressista e aparecer na lista desse partido<sup>966</sup>. A imprensa católica, destacando-se o *Correio Nacional* e *A Palavra*, secundarizava divergências e polémicas, envolvia-se na campanha de apoio aos candidatos nacionalistas e não hostilizava os franquistas<sup>967</sup>. No terreno, sobretudo nas terras da arquidiocese de Braga e na diocese do Funchal, tudo se fazia ora para romper ora para contornar o “regime concubinário Hintze-Luciano”<sup>968</sup>. Os nacionalistas bracarenses desdobraram-se em inúmeras diligências desde Barcelos a Guimarães, Amares, Terras de Bouro e outras localidades. Apostolado católico-político na sua expressão mais prosélita. Mas as máquinas partidárias dos regeneradores, no poder, e dos progressistas impediram que tivessem sucesso as candidaturas de Domingos Pinto Coelho e cónego Manuel Esteves Fazenda.

Perdidas as eleições, os nacionalistas de Braga queixaram-se das fraudes eleitorais em Terras de Bouro, S. Vítor, Bom Jesus do Monte, Palmeira e Tibães sob o comando do Governador Civil D. Tomás de Vilhena, às ordens de Hintze Ribeiro.<sup>969</sup> Para além de fraudes e possíveis chapeladas havia a ligação de Pinto Coelho ao legitimismo e do cónego Esteves Fazenda à polémica ação do bispo do Funchal. Entre 8 e 15 de outubro *A Palavra* escalpelizou a derrota em Braga e no dia 19, no artigo «Triunfo do Centro Nacional», refere: «Em Braga era o que todos sabiam, mas no Funchal houve que bater-se com o próprio Bispo, e com quase todo o clero, travando um verdadeiro combate.» Entretanto, Nemo saía d’*A Palavra*<sup>970</sup>.

---

Coelho: «[...] distinto advogado em Lisboa. Filho do grande e inolvidável Carlos Zeferino Pinto Coelho [...]. Orador fluente, muito estudioso, jurisconsulto distinto, conhecedor profundo das questões que atualmente preocupam o espírito dos católicos, [...] um dos poucos homens que reúne os predicados necessários para ser o representante nas câmaras dos deputados dos Centros Nacionais.» Mas não referia que era um destacado legitimista.

Embora sabendo das consequências negativas para a candidatura do Dr. Domingos Pinto Coelho, *A Nação*, no dia anterior ao ato eleitoral, não se coíbiu de o apoiar discretamente: «Muito de propósito nos temos absterido de referências mais largas à candidatura nacionalista pelo distrito de Braga do sr. dr. Domingos Pinto Coelho, não fossem as nossas palavras servir de pretexto, num meio eleitoral onde tudo se desvirtua, para malsinar as nossas atenções. Custar-nos-ia, porém, igualmente deixar passar o ato eleitoral sem cumprir o dever, aliás praxista, de fazer o justo elogio do candidato escolhido e de expressar os nossos votos pelo feliz êxito da candidatura do Centro Nacional.» («Crónica», *A Nação*, 05-10-1901, p. 1.)

<sup>966</sup> *Correio Nacional*, 03-10-1901, p. 1.

<sup>967</sup> Cf. Editorial «Política» por Mons. Joaquim D. Mariz, *A Palavra*, 28-08-1901; «Notícias de Braga - O movimento dos Centros – A eleição do distrito – As promessas políticas – Os futuros deputados» por «Sou Eu», *A Palavra*, 06-09-1901, p. 1; editorial «Esmorecimentos funestos» por Nemo, *A Palavra*, 20-09-1901; e outros textos até 6 de outubro.

<sup>968</sup> Pedro T. de Almeida – *Nos Bastidores das Eleições de 1881 e 1901*, 2001, pp. 84-85.

<sup>969</sup> *Correio Nacional*, 10-10-1901, p. 1.

<sup>970</sup> Dizia Nemo numa «Declaração» publicada n’*A Palavra* do dia 8 de outubro: «Assumi há um mês a direção da *Palavra*, cedendo a vivas instâncias do sr. Manuel Frutuoso da Fonseca. [...] fui alvo de insinuações continuadas [...]»

Derrotados nas eleições nacionais, passava-se agora, no norte do país, à campanha para as eleições autárquicas de 3 de novembro de 1901 com o mesmo espírito de cruzada<sup>971</sup> próprio do apostolado católico-político. A luta política era omnipresente<sup>972</sup> e a imprensa nacionalista continuava a cruzada a favor da fundação de centros nacionais, embora muito contestada devido à sua orientação conservadora e antiliberal. Por outro lado, o movimento de constituição de centros nacionais continuava envolvido na já clássica e paradoxal polémica entre uma linha favorável ao acolhimento de todos os católicos sinceros, independentemente das suas ligações partidárias, e outra linha, oposta, adepta de centros constituídos apenas por católicos «puramente nacionalistas, e desligados por completo de compromissos com os partidos políticos»<sup>973</sup> liberais. Sociologicamente falando, estava mais implantada no norte do país a ideia de partido católico pois a dinâmica católica, os organismos e as organizações, as iniciativas, as personalidades e o número de católicos conservadores e antiliberais estavam muito mais ativos no norte. Dado o número reduzido de centros nacionais já constituídos, o êxodo de adeptos dos centros nacionais para os seus partidos políticos liberais e a polémica a respeito da linha de rumo dos centros, os resultados das eleições autárquicas foram muito limitados e circunscritos a um ou outro núcleo do norte do país.

### **Pressões, debates e polémicas para a formação do partido católico / Nacionalista (1902)**

O catolicismo político ligado à fundação de centros nacionais encontrava-se num impasse; isto é, ou estagnava e ficava-se pelas boas intenções em espírito de união parlamentar de católicos, ou avançava para a constituição de um partido político que disputasse o poder como qualquer partido político liberal. Surgiam assim as pressas e as pressões para a fundação do partido nacional ou partido nacionalista. A este respeito, a correspondência política com o nacionalista famalicense José de Azevedo e Meneses é elucidativa, pois desde os atos eleitorais de 1901 que se levantava a questão da fundação de um partido nacionalista. Manuel Frutuoso da Fonseca, em carta de 18-11-1901, refere a José de Azevedo e Meneses que o conde de Bertiandos estava inclinado para a formação de um

---

<sup>971</sup> O *Diário* de Martins Capela de 13, 14, 19 e 20-10-1901 relata algumas diligências para as eleições municipais e no próprio dia do ato eleitoral, 3 de novembro, pormenoriza a sua participação no patrocínio de uma lista nacionalista à Câmara Municipal de Terras de Bouro: «Saí [de Braga] de manhã (6h<sup>1</sup>/<sub>4</sub>) para Covas [Terras de Bouro] e cheguei três horas depois, sem novidade, Deus louvado. Correu pacífico e regular o acto [eleitoral], a que assistiu o novo Adm.or Dr. [Manuel Joaquim de] Almeida, de Bouro. Apenas 144 descargas, sem oposição nem nas outras assembleias. Chegou também o P. Camilo, de Rio Caldo. Na volta de Covas vieram no meu carro o Dr. [Custódio José de Araújo] Aguiar, Arantes, Secundino Aguiar e outro homem até ao Pico [de Regalados] onde os levamos. Para Braga, comigo o Secundino e também sem novidade, graças a Deus por tudo.»

<sup>972</sup> Tenha-se em atenção a possível agressão ao arcebispo de Braga, em visita pastoral a Fafe, por incitamento dos regeneradores devido ao arcebispo ter aceitado a hospedagem em casa de Mons. Vieira de Castro, deputado, autarca e chefe do Partido Progressista em Fafe. Cf. *A Palavra* de 26, 27 e 30-10-1901, p. 2.

<sup>973</sup> «Centro Nacional de Monção», *A Palavra*, 23-11-1901, p. 1.

«partido de governo» de modo a salvar-se o movimento conseguido com a fundação dos centros nacionais e que ele, Frutuoso, entendia que «se no parlamento não houver manifestação da vida do Centro, este estava irremediavelmente morto, e morto ingloriamente»<sup>974</sup>. Atente-se no que lhe refere, em carta de 10-12-1901, o cônego bracarense António Augusto Rodrigues:

«A ideia da representação feita pelos Centros é muito aceitável; mas como pode dar lugar a contraprotesto dos chamados *liberais*, em promover assim nova agitação no país, não quero por mim só tomar a responsabilidade do início do movimento. Parece-me prudente esperar até Janeiro que é quando os Sr.s Bispos e os Pares do Reino devem estar em Lisboa para decidirem o que se deve fazer. Eu para ser Nacionalista não preciso de licença de Bispos, porque sou cidadão; mas para abrir combate devo esperar pelas suas ordens e obedecer-lhe por eu ser súbdito, e eles são as Sentinelas de Israel. [...] Fé e muita Fé é do que precisamos para esperar com alento. Faça-se agora propaganda sem estrépito, e esperemos [...]»<sup>975</sup>

Algumas forças nacionalistas regionais manifestavam-se a favor da fundação de um partido político, não só para aproveitar o impulso gerado pela questão religiosa para a formação dos centros nacionais, como também para conter a onda liberal e regalista que se continuava a afirmar, como no caso da designação do vigário capitular de Lamego após o falecimento do prelado<sup>976</sup>. Em contrapartida, o Governo e o movimento liberal procuravam conter a cruzada nacionalista ou uma qualquer questão religiosa.

Para conhecer a dimensão e implantação dos centros nacionais regionais de modo a assumir um possível papel de liderança, quer ao nível de tomada de posições públicas quer ao nível da adoção das medidas necessárias para a constituição de um partido político autónomo, a comissão organizadora do Centro Nacional, em dezembro de 1901, solicitou a «todos os presidentes dos centros distritais, concelhios e paroquiais» que enviassem, até final desse mês, «a data da constituição do Centro, o nome da paróquia, concelho e distrito a que pertence e o de todos os vogais que o formam, sendo esta participação feita ao sr. Dr. José Pulido Garcia, Rua de S. Mamede, 71, ao Caldas.»<sup>977</sup> A comissão

---

<sup>974</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 5 com data de «Porto, 18-11-1901».

<sup>975</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência do cônego António Augusto Rodrigues para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 3 datada de Braga em 10-12-1901.

Anota Martins Capela no seu *Diário* do dia 26-12-1901: «Fui [...] ao Rev.º cônego Rodrigues com o qual conversei um pedaço sobre “Centros Nacionais” et aliis. Pensa que afinal não vingará a constituição dos ditos por falta de chefe central. Parece-lhe que nenhum dos do triunvirato está fadado para tanto. Diz que o catolicismo em Portugal é como o rito bracarense: poucos o seguem e mal!...»

<sup>976</sup> O bispo de Lamego, D. António Tomás da Silva Leitão e Castro, faleceu a 03-12-1901. Cf. «Falecimento do Sr. Bispo de Lamego», *A Palavra*, 04-12-1901; «A eleição do Vigário Capitular de Lamego», *A Palavra*, 13-12-1901; Editorial «A questão do Cabido de Lamego», *A Palavra*, 14-12-1901. Nos dias imediatos continua *A Palavra* a publicar textos sobre a eleição, pelo cabido, ou designação, pelo Governo, do vigário capitular de Lamego.

<sup>977</sup> «Centro Nacional», *Voz da Verdade*, 8.º ano, n.º 39, 26-12-1901, p. 467.



organizadora do Centro Nacional e Jacinto Cândido precisavam de medir os passos que viessem a dar.

Dissolvidas as Cortes no final de maio de 1901, a governação em ditadura tomou medidas muito polémicas: assumiu despesas, estabeleceu contratos onerosos, desenvolveu negociações para um convénio com os credores, publicou legislação controversa sobre reforma eleitoral, conhecida por “ignóbil porcaria”, e fez tudo para, e conseguiu, pôr João Franco fora do parlamento. Tudo isto provocava não só instabilidade política como também propiciava condições para a oposição das restantes forças políticas. Neste ambiente político favorável a grandes proclamações, os pares do reino nacionalistas, Jacinto Cândido e conde de Bertandos, desenvolveram uma estratégia para virem a anunciar a existência de um novo agrupamento político que já se ia designando por partido nacionalista. Essa estratégia estava alicerçada nos pontos seguintes:

- centros nacionais regionais como células do novo agrupamento político;
- acordo parlamentar na Câmara dos Pares com Luís da Câmara Leme, general Sebastião de Sousa Dantas Baracho e Almeida Garrett para a contestação do «Ministério»<sup>978</sup>;
- aproximação ao Partido Progressista e a Luciano de Castro na contestação ao governo de Hintze Ribeiro;
- apresentação dos mais diversos requerimentos para conhecimento de diferentes matérias polémicas como «contratos feitos pelo Governo com a Companhia dos Fósforos», «contratos feitos pelo Governo com a Companhia dos Tabacos», «nota da dívida flutuante», «cópia de toda a correspondência trocada entre o Governo e o Banco de Portugal»<sup>979</sup>, etc.;
- discussão das questões mais polémicas como governação em ditadura, *bill* de indemnidade aos atos do governo, situação financeira do país, convénio com os credores e necessidade de «vida nova» para o país.

Abertas as Cortes no início de janeiro de 1902, Luciano de Castro prontificou-se a esclarecer as acusações dos “francáceos”, nacionalistas e outros de conluio (“regime concubinário Hintze-Luciano”) com os regeneradores para a manutenção do «Ministério». Negando qualquer acordo ou pacto com os regeneradores, Luciano de Castro desafiou os nacionalistas a aparecerem, a apresentarem o seu programa e a mostrarem as medidas de «regeneração pública»<sup>980</sup>. Desafiados, os

---

<sup>978</sup> Refere Jacinto Cândido: «Na minha situação atual, porém, perante esta Câmara, entendido, como estou, com os Dignos Pares Dantas Baracho, Conde de Bertandos, D. Luís da Câmara Leme e Almeida Garrett, que todos nos concertámos, sob o ponto de vista meramente parlamentar, para uma acção comum contra o Ministério [...]» (DCDPR, sessão n.º 8 de 29-01-1902, p. 73.)

<sup>979</sup> DCDPR, sessão n.º 3 de 13-01-1902, p. 24.

<sup>980</sup> DCDPR, sessão n.º 4 de 18-01-1902, p. 33.

nacionalistas tomaram as devidas providências enviando uma «carta confidencial ao Rei D. Carlos, a dar-lhe parte das intenções do novo partido»<sup>981</sup>, assumiram a direção desse novo grupo político, definiram as principais linhas do seu programa, concertaram medidas e estabeleceram as intervenções necessárias na Câmara dos Pares para que o novo partido político tivesse a formalidade necessária na sua primeira apresentação pública. Assim, nas sessões de 1902 e 1903, concertados ou não com outros pares, Jacinto Cândido e conde de Bertandos mostraram a sua capacidade de intervenção política em contínuas e sucessivas intervenções parlamentares. Jacinto Cândido ombreou com Luciano de Castro e Hintze Ribeiro na definição de uma política para o país. Na sessão da Câmara dos Pares de 29-01-1902, Jacinto Cândido, no início da sua intervenção sobre o projeto de resposta ao Discurso da Coroa, disse que o novo agrupamento político contava já com «cerca de 200 centros [nacionais] constituídos», que o novo grupo traduzia «o sentir da nação que está cansada de sofrer», que se tornava necessário «efetuar a reforma de costumes» e que era imperioso, como se proclamara em 1892, entrar numa «vida nova»<sup>982</sup>.

Na sessão do dia 31-01-1902, Jacinto Cândido, continuando o seu discurso, fez a apresentação das orientações e principais linhas do programa do novo grupo político, já designado partido nacionalista. Em termos de princípios, os nacionalistas não estariam contra ou a favor de pessoas, mas guiar-se-iam por ideias e princípios e trabalhavam na organização de um «programa de governo» sem «sofreguidão de poder». Quanto ao programa do partido nacionalista, as principais linhas de ação seriam: considerar a «questão financeira» como o problema «mais grave e o mais instante» por envolver uma crise do tesouro e uma crise económica; assumir que a «crise política» estaria ligada à supremacia do poder executivo sobre o legislativo, traduzida em «abusos do exercício do poder», «degenerescências de processos administrativos e de costumes políticos»; «o partido nacionalista entende que deve estabelecer-se uma completa separação entre a administração do Estado e a gerência ou governo político dos partidos»; proceder a uma «larga descentralização» da «nossa administração ultramarina»; «a respeito da marinha de guerra, o partido nacionalista quer a sua reconstituição»; dispensar «especiais atenções e cuidados» à «questão social» e à «situação das classes operárias», tanto por questões de «direitos de cidadãos» como por questões de justiça; «sobre o problema da educação, [...] têm os nacionalistas presente [...] que] a religião aparece como base necessária da moral, a moral como elemento fundamental da ordem, e a ordem como condição indispensável do

---

<sup>981</sup> Jacinto Cândido - *Memórias Íntimas*, 1963, p. 24.

<sup>982</sup> DCDPR, sessão n.º 8 de 29-01-1902, pp. 73-75.

Cf. Vítor Neto – O Nacionalismo Católico em Jacinto Cândido. *Revista de História das Ideias*, Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 22 (2001), pp. 395-417 in file:///C:/Users/USER/Downloads/202072019856358outfile.pdf - consultado em 06-01-2021.

progresso»; embora afirmando o lugar privilegiado da religião no edifício da moral e esta na definição da ordem social, recusa-se a «supremacia da Igreja sobre o Estado», as teocracias diretas ou indiretas, o ultramontanismo, a intolerância, o reacionarismo e o clericalismo; afirma-se que «as crenças e princípios religiosos são do domínio da consciência de cada um»; por fim, afirma-se a «indiscutível importância» da «questão agrícola»<sup>983</sup>.

Neste esboço do programa do partido nacionalista poder-se-á vislumbrar o programa definitivo do mesmo partido aprovado no congresso da sua fundação em 03-06-1903. Mas, algumas contradições se poderão evidenciar no discurso de Jacinto Cândido uma vez que tanto se aproximava do pensamento liberal e da orientação do Centro Parlamentar Católico de 1894 como realçava o lugar primacial da crença religiosa, conforme pretendia a política romana e o «apostolado católico-político» dos centros nacionais do norte do país. Quando Jacinto Cândido afirmava que «as crenças e princípios religiosos são do domínio da consciência de cada um» estava em contradição com a afirmação da religião no domínio do espaço público enquanto religião do Estado e fundamento da moral, da civilização, da ordem e do progresso. Outra contradição explícita estaria relacionada com a recusa do ultramontanismo, do clericalismo, das teocracias e do reacionarismo e ao mesmo tempo contar com cerca de 200 centros nacionais orientados, muitos deles, segundo alguns desses parâmetros. Outra contradição ainda estaria ligada à linha nacionalista do programa em confronto com a perspetiva regionalista<sup>984</sup> e local dos centros nacionais. A par destas contradições no enunciado da doutrina e do programa nacionalistas, havia a questão do acordo parlamentar com Luís da Câmara Leme que era iniciado na maçonaria, com o general Dantas Baracho que aí colhia simpatias<sup>985</sup> e com Almeida Garrett que mantinha compromissos e fidelidade ao Partido Progressista. Refira-se também que na Câmara dos Pares tanto Dantas Baracho como Câmara Leme se confessaram «autonomistas»<sup>986</sup>

---

<sup>983</sup> DCDPR, sessão n.º 9 de 31-01-1902, pp. 81-83.

<sup>984</sup> Um dos pontos mais destacados do pensamento político de Jacinto Cândido consistia na recusa das clientelas regionais ou do caciquismo que só existiam para exigir ao país, por intermédio dos partidos políticos e do governo central, «obras, melhoramentos, estradas, pontes, tudo enfim». (DCDPR, sessão n.º 58 de 10-05-1902, p. 609.)

<sup>985</sup> António Ventura - *Uma História da Maçonaria*, 2013, pp. 298 e 382.

<sup>986</sup> Cf. DCDPR, sessões n.º 9 de 31-01-1902 - p. 87, n.º 10 de 04-02-1902 - p. 97 e n.º 20 de 04-03-1903 - p. 183.

Para atestar que Sebastião Baracho não se enquadraria no nacionalismo católico, tenha-se em atenção que uma parte muito significativa das suas intervenções em 1903 foram sobre as várias questões que envolveram o patriarca de Lisboa, o financiamento do pequeno seminário de S. Vicente, as questões da regulação das congregações religiosas pelo decreto de 18-04-1901 e também sobre a proteção aos Padres do Espírito Santo nas colónias em África. (Cf. DCDPR, sessões de 14-04-1903 e 16-06-1903.)

No *Correio Nacional* de 22-02-1902, p. 1, noticiava-se a entrada de Ayres de Ornelas na Câmara dos Pares e referia-se: «O sr. Ayres de Ornelas segue a bandeira do Centro Nacional. É com imenso prazer que informamos deste facto os nossos leitores. O novo par do reino e nosso prezado amigo será indubitavelmente uma das maiores forças do nacionalismo.» No dia 07-05-1902 referia o *Diário* de Martins Capela: «Na Câmara dos Pares o Aires de Ornelas falou contra o convénio, mas declarou não estar filiado em nenhum partido; portanto nem no nacionalista! Dr. Garrett também anda de banda... Mau sinal!»

várias vezes e, para além do circunstancial acordo exclusivamente parlamentar para combater o «Ministério», sem vontade de qualquer compromisso com os nacionalistas. No campo dos possíveis acordos políticos, seriam estes mais prováveis com o Partido Progressista que com o Partido Regenerador uma vez que Jacinto Cândido tinha abandonado um partido onde militara durante muitos anos e aí tinha sido considerado. Jacinto Cândido e João Franco não se entendiam porque disputavam o mesmo espaço conservador e as amizades não estariam em nível adequado.

Proclamado o partido nacionalista na Câmara dos Pares, de imediato alguns dirigentes locais dos centros nacionais e a imprensa pró-nacionalista manifestaram a sua adesão aos princípios e doutrina e regozijaram-se com a atitude política de Jacinto Cândido<sup>987</sup>. Em Braga, no dia 4 de fevereiro, teve lugar uma reunião do Centro Nacional local, com a presença dos principais dirigentes, para aderir à doutrina e programa do partido nacionalista<sup>988</sup>. De Braga também vinha o «apostolado católico-político» segundo as palavras do dirigente do catolicismo social padre João Roberto Pereira Maciel que dizia: «Três são os apostolados que hoje se debatem na conquista de prosélitos, que se imponham, uns pela verdade e outros pelo número: são o apostolado católico, o apostolado protestante e o apostolado maçónico.» O padre Maciel expunha as deficiências e inconveniências do protestante e do maçónico para afirmar o católico como o único defensável «por Deus e pela Pátria»<sup>989</sup>. No dia 8 de fevereiro o *Correio Nacional* noticiava a fundação do centro nacional de Bragança e a adesão às declarações de Jacinto Cândido na Câmara dos Pares. Em carta de 4 de fevereiro a José de Azevedo e Meneses, Manuel Frutuoso da Fonseca, um dos mais destacados mentores do nacionalismo católico no Porto, declarava-se pessimista porque «os outros pares católicos [...] não se põem ao lado do Jacinto Cândido», casos de Mons. António Ribeiro dos Santos Viegas, António Cândido Ribeiro da Costa, conde de Arnoso e outros, e porque os bispos em lugar de fazerem alguma coisa

«Ficam-se por detrás da cortina e vão como os outros descalçam a bota. Se o nacionalismo engrossar e tomar importância, eles lá estão para afirmar que lhe devem a mercê. Se o

---

<sup>987</sup> Refere o editorial «O Centro Nacional» d' *A Palavra* do dia 31 de janeiro de 1902, a respeito das declarações de Jacinto Cândido: «O norte, se o sul não desanimar, saberá, a despeito de todos os empenhos que surjam, cumprir o seu dever e ocupar o lugar que lhe compete nesta santa obra de regeneração política, religiosa e social.»

<sup>988</sup> No artigo «Centro Nacional de Braga» refere o *Correio Nacional* de 05-02-1902:

«Sob a presidência do rev. cónego [António] Augusto Rodrigues efetuou-se hoje [dia 4] na casa n.º 119 da rua Nova de Souto uma importante reunião [...] à qual assistiram quase todos os párocos do concelho [...].

O sr. cónego Rodrigues leu um telegrama para ser enviado ao sr. conselheiro Jacinto Cândido, que foi aprovado unanimemente. É nos termos seguintes: “Ex.mo conselheiro Jacinto Cândido, digno Par do Reino. A V. Ex.ª o presidente do Centro Nacional de Braga em numerosa sessão de clero e seculares nacionalistas, envia calorosos cumprimentos e protestos de adesão ao programa do novo partido por V. Ex.ª brilhantemente esboçado na câmara dos dignos pares.”»

Martins Capela também diz no seu *Diário* do dia 04-02-1902: «Fui à reunião do Centro para os párocos do concelho de Braga. Não foi muito numerosa nem animada; assim mesmo inscreveram-se quase todos, sem restrições. Falou o presidente cónego Rodrigues, Mgr. [Joaquim Domingues] Mariz, Prior de S. Martinho de Dume [Miguel José de Oliveira?] e P. [João Roberto Pereira] Maciel e eu também disse duas palavras para lembrar algumas cousas.»

<sup>989</sup> Editorial «O Nacionalismo - Aos meus colegas» por padre Roberto Maciel, *A Palavra*, 21-02-1902.

nacionalismo se afundar, dirão que foi uma tentativa imprudente, que eles não desaprovavam ostensivamente, mas que intimamente condenavam, como o seu retraimento bem dava a entender.

Apesar do meu pessimismo, estou resolvido a deitar carvão à máquina. Oxalá eu me engane! A maioria dos Padres não nos acompanha. Querem cevada uns, honrarias outros, e nós não lha podemos dar por enquanto. Se fôramos poder; então não haveria nacionalistas mais entusiastas do que eles.

Enfim, não há homens de carácter e de patriotismo.»<sup>990</sup>

Os outros partidos políticos e a imprensa liberal, desconfiando desta iniciativa nacionalista e do eventual sucesso de um novo partido, atacavam impiedosamente as ações desenvolvidas e a orientação política do Centro Nacional<sup>991</sup>. Veja-se a polémica com o Partido Regenerador, na pessoa de Mons. Santos Viegas, assente no problema da concorrência que o Centro Nacional poderia fazer a um partido rotativo e numa possível aliança do nacionalismo católico com os franquistas. Santos Viegas e a imprensa regeneradora famalicense também lembravam a falência do projeto do Centro Parlamentar Católico (1893-1896) que, do seu ponto de vista, só serviu para desacreditar os propósitos do catolicismo político dos anos 90. Santos Viegas, destacado dirigente do Partido Regenerador e par do reino, estaria a ser mais visado pelos nacionalistas não só por não se ter associado à proclamação de Jacinto Cândido na apresentação do partido nacionalista na Câmara dos Pares como também por ter recusado um convite, por carta que escrevera a José de Azevedo e Meneses em 12-07-1901, atrás referida, para aderir ao movimento dos centros nacionais<sup>992</sup>. Santos Viegas, tão perto do Centro Nacional por ser eclesiástico e tão longe por ter compromissos com um partido liberal.

Segundo *A Palavra* de 27 de abril de 1902, «Reuniram [...] no dia 26 de abril] os membros dos centros paroquiais nacionalistas desta cidade [uns 7], bem como vários cavalheiros que, não pertencendo a estas comissões, já se inscreveram como soldados do partido nacionalista.» Neste artigo dá-se conta das intervenções de vários oradores que declararam ansiar pela «criação de um partido político» autónomo «com aspirações de governo». Discursaram o cônego Dr. Joaquim Luís de Assunção, o padre António Manuel da Silva Pinto Abreu, Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva e Dr. Manuel José Alves de Moraes. Nesta reunião de 26 de abril

---

<sup>990</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência n.º 152 de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 7 datada de «Porto, 04-02-1902».

<sup>991</sup> *A Palavra* ia comentando o que dizia a imprensa liberal afeta aos outros partidos: «Ecos do dia - O “Dia” e os Nacionalistas» no dia 01-02-1902, p. 1; «Ecos do dia - O fanatismo dos Nacionalistas» no dia 02-02-1902, p. 1; «Ecos do dia» no dia 05-02-1902, p. 1.

<sup>992</sup> O editorial «Os adversários do Nacionalismo» d’*A Palavra* de 25-02-1902 atacava o jornal *Regenerador* de V. N. Famalicão enquanto «fonógrafo que repete as arengas que Monsenhor Santos Viegas lhe dita» para «manifestar a sua má vontade ao Centro Nacional».

«foi nomeada uma comissão (padre António Manuel da Silva Pinto Abreu, Dr. António Jorge de Almeida Coutinho e Lemos Ferreira, Dr. Manuel José Alves de Moraes e Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva) encarregada de elaborar um regulamento para a instituição de um Centro político que, dentro do programa do partido nacionalista, pugne pelos interesses da religião e da pátria»<sup>993</sup>.

Quererá isto dizer que no decurso de 1902 a orientação do Centro Nacional para a fundação de um partido político autónomo ia ganhando adeptos, sobretudo nas áreas da arquidiocese de Braga e da diocese do Porto. Esta orientação do Centro Nacional também ia colhendo o apoio das mais diversas personalidades do catolicismo social e político como o conde de Samodães, padre Sena Freitas, padre Benevenuto de Sousa, D. Prior da Colegiada de Guimarães Manuel de Albuquerque<sup>994</sup> e muitos outros. Mas deverá conceder-se que o projetado Partido Nacionalista ou Partido Nacional vivia em tempo tumultuário quanto à necessidade da sua fundação e quanto à sua linha de rumo. Pelas orientações da *Circular de Fundação do Centro Nacional* de 16-07-1901 o Centro Nacional aceitaria católicos inscritos nos diferentes partidos, mas pela proclamação de Jacinto Cândido na Câmara dos Pares tudo indicava que se estaria perante um rumo de partido político autónomo com programa de governo<sup>995</sup>. Como a maioria dos centros nacionais mais salientes do nacionalismo se constituiu antes da apresentação pública do partido nacionalista por Jacinto Cândido na Câmara dos Pares em 29 e 31 de janeiro de 1902, a desorientação existia e os modelos de organização política entravam em confronto.

Jacinto Cândido, na Câmara dos Pares, continuava a mostrar a sua atitude de líder com discursos muito salientes e críticos da situação governativa do país. Na sessão do dia 18 de abril apresentou os princípios norteadores de uma «Vida Nova» com uma crítica contundente à «Vida Velha» de crises e vícios. Era mais um discurso de apresentação da linha programática do partido nacionalista que insistia no controlo da despesa pública, de modo a evitar-se uma bancarrota como a de 1892; no combate aos vícios da administração pública; na moralização da vida política; no respeito pelo

---

<sup>993</sup> «Centro Eleitoral Nacionalista Portuense», *A Palavra*, 24-06-1902, p.1. Segundo este artigo, o regulamento fora apreciado em reunião ocorrida no dia 22 de junho de 1902.

<sup>994</sup> O *Diário* de Martins Capela refere no dia 09-05-1902: «Recebi pelo correio ontem o livro do Dom Prior M[anuel]. de Albuquerque: “[Os] Centros Nacionais” [Braga: Imprensa Henriquina, 1902, 344 pp.], de propaganda que me parece excelente para o caso.»

<sup>995</sup> Mais tarde se haveria de confessar: «A organização [do Partido Nacionalista] fez-se tumultuariamente, e portanto foi defeituosa. A orientação que presidiu à organização dos primeiros centros teve de ser modificada, porque se evoluciona. O nacionalismo deixou de ser um grupo de católicos, que podiam livremente militar em qualquer dos partidos militantes, para se tornar um partido político, com programa político e aspirações ao poder.

[...] Muitos que haviam entrado para ele sem que lhes exigissem o abandono dos partidos político-constitucionais em que militavam, não tiveram coragem para fazer este sacrifício e ficaram nos seus partidos, abandonando o nacionalismo. Estas deserções abalaram a primitiva organização nacionalista.» (Editorial «O futuro do nacionalismo» d’*A Palavra* de 18-07-1907.)

princípio da divisão dos poderes; na colocação dos «partidos ao serviço da nação» e não o seu contrário; na recusa da rotação sem vigilância política; e afirmação do «nacionalismo e patriotismo»<sup>996</sup>. Como prova de afirmação do seu programa e para mostrar a sua força, vários centros nacionais, delegados e personalidades nacionalistas congregaram-se para uma «Representação a El-Rei» «contra a realização definitiva do convénio com os credores externos, antes de uma prévia redução das despesas públicas, e de uma vigorosa e prometedora iniciação da nossa regeneração financeira»<sup>997</sup>. Neste texto, criticando frontalmente os dois partidos rotativos enquanto «instituições parasitárias», os nacionalistas subscritores afirmar-se-iam como alternativa. Este será o melhor contexto político para a fundação do partido nacionalista. Na sessão do dia 10 de maio da Câmara dos Pares, Jacinto Cândido e Bertandos discursaram sobre o convénio que rejeitavam e argumentaram da seguinte forma: não aprovar um convénio antes do equilíbrio do orçamento; recusar os erros e vícios da «Vida Velha» como a existência de «desperdícios para alimentar clientelas políticas»; combater o «personalismo» na vida política; e afirmar doutrina política em lugar da tomada de medidas avulsas para acudir a «pedidos de melhoramentos»<sup>998</sup>. No dia da votação do convénio (10-05-1902) os dois bispos presentes (Beja e Lamego), Mons. Santos Viegas e conde de Arnoso aprovaram-no. Mais tarde, Jacinto Cândido haveria de sintetizar o seu posicionamento político:

«Queria reforma de costumes públicos e de processos políticos: queria a revolução pacífica e ordeira, feita pelo poder do Estado, de alto a baixo, do centro para a periferia, para evitar a revolução de baixo para cima, torva, impetuosa, sanguinária, demolidora e anárquica. Disse-o, proclamei-o, alto e bom som, com toda a independência e desassombro, sacrificando a minha posição e os meus interesses, porque, dentro do partido regenerador eu tinha uma situação proeminente, e tão alta, que, depois da morte de Hintze Ribeiro [em 01-08-1907], de mim se lembraram para a chefia desse partido, não tendo seguimento a lembrança, precisamente porque eu do partido me afastara para fundar o Nacionalismo [...].»<sup>999</sup>

### **Consolidação da ideia de fundação do partido nacionalista**

Na imprensa, tanto católica como liberal, a discussão em torno da orientação e dinâmicas do Centro Nacional prosseguiu e intensificou-se depois de aprovado o convénio e encerradas as Cortes logo no próprio dia de aprovação do convénio. Um dos intervenientes foi o padre courense Casimiro Rodrigues de Sá que, em seis artigos, chamava a atenção, como já o havia feito n' *A Palavra* de 6, 11

---

<sup>996</sup> DCDPR, sessão n.º 43 de 18-04-1902, pp. 467-473.

<sup>997</sup> Editorial «Representação a El-Rei» d' *A Palavra* de 04-05-1902, p. 1. Neste editorial se publica o texto da Representação que vinha assinado por Jacinto Cândido, conde de Bertandos e Dr. António Mendes Lages.

<sup>998</sup> DCDPR, sessão n.º 58 de 10-05-1902, pp. 608-611.

<sup>999</sup> Jacinto Cândido - *Memórias Íntimas*, 1963, p. 54.

e 13-06-1901, atrás referido, para o problema da necessidade de novos partidos. Nesses seis artigos publicados n' *A Palavra*, entre 25 de março e 21 de maio de 1902, todos sob o título «Partido Nacional»<sup>1000</sup>, o padre Casimiro fazia um ataque aos «velhos partidos» que «bebem na opulência ociosa o sangue do povo» (25-03-1902), concretamente «os dois partidos que nos levaram até à orla da ruína» (21-05-1902), e afirmava a necessidade de «aparecimento de novos partidos políticos», como o «Partido Nacional» (03-04-1902), pois «já não há partidos em que possamos descansadamente confiar» (11-04-1902). Sentindo-se impelido para uma participação política, é natural que o padre Casimiro visse no Partido Nacional uma oportunidade de regeneração da governação e de moralização da vida pública. Aliás, afirma no artigo de 25 de março, que «Todas as instituições humanas demandam renovamentos de tempos a tempos, porque todas elas se ressentem de estragos, de corrupções e de males que dia a dia lhes infeccionam, envenenam, depauperam o organismo». No editorial «Apelo Patriótico» d' *A Palavra* do dia 26-06-1902, voltando ao assunto, o padre Casimiro apelava à participação cívica. Poucos anos depois, em 1906, sentindo-se defraudado com o catolicismo político e a orientação do Partido Nacionalista, demasiadamente comprometidos com o tradicionalismo e o conservadorismo, voltou-se para a doutrina do Partido Republicano de que foi membro destacado.

Com data de 28-07-1902, o Centro Nacional do Porto, denominando-se «Centro Eleitoral Nacionalista» para significar a adesão à ideia de partido político autónomo com programa de governo, apresentou um manifesto «Pela Religião e pela Pátria» onde solicitava «adesões à causa do Centro Nacional» e combatia os «desmandos dos partidos» que levaram a Nação a um «estado de decadência moral, política e religiosa»<sup>1001</sup>. Logo a seguir, este Centro Eleitoral Nacionalista desenvolveu uma campanha de divulgação do futuro partido nacionalista com diversas conferências agendadas com Jacinto Cândido, conde de Bertandos, conde de Samodães, padre António Manuel da Silva Pinto Abreu, Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva e outros<sup>1002</sup>. Campanhas na imprensa católica, adequação da imprensa católica às teses de fundação de um partido político católico, «conferências de propaganda», publicação de doutrina e de programa, declarações públicas, instalação dos centros nacionais em espaços adequados e ações de mobilização passaram a ser dominantes de modo a consolidar-se a necessidade de fundação do partido nacionalista<sup>1003</sup>. Doutrinalmente afirmava-se o

---

<sup>1000</sup> «Partido Nacional» por padre Casimiro Rodrigues de Sá, *A Palavra*, editoriais nos dias 25-03-1902 e 03-04-1902 e artigos de reflexão nos dias 11-04-1902 e 7, 16 e 21-05-1902.

<sup>1001</sup> «Pela Religião e pela Pátria», *A Palavra*, 05-08-1902, p. 1. Transcreve-se o manifesto do «Centro Eleitoral Nacionalista do Porto».

<sup>1002</sup> «Centro Nacional - Conferências», *A Palavra*, 16-09-1902, p. 1.

<sup>1003</sup> «Nacionalismo», *Correio Nacional*, 2 e 07-10-1902, p. 1; *Correio Nacional*, 10 e 25-10-1902, p. 1; editoriais «O Nacionalismo», *A Palavra*, 3, 26 e 29-10-1902, p. 1; editorial «Impersonalismo», *A Palavra*, 08-10-1902, p. 1; «Centro



«impersonalismo» e o «nacionalismo», tão caros a Jacinto Cândido, e recusava-se o franquismo enquanto «partido de um homem, partido sem programa, sem ideias, sem organização hierárquica»<sup>1004</sup>.

Uma das questões mais salientes nesta campanha consistiu no realinhamento do *Correio Nacional* pelas teses da fundação do partido nacionalista, o que teve como uma das consequências a saída da redação, por volta de outubro de 1902, de Quirino Avelino de Jesus<sup>1005</sup>. Era o triunfo da ideia de partido sobre a ideia de movimento agregador de diferentes orientações políticas e católicas no diário dito do episcopado.

O ano de 1903 iniciava-se com uma vontade explícita, nas colunas d' *A Palavra* e do *Correio Nacional*, de realizar-se um congresso para a fundação do partido nacionalista. Referia *A Palavra*: «Por telegrama de Lisboa, ontem recebido, sabemos que a comissão organizadora do Centro Nacional resolveu realizar no Porto, no próximo mês de abril, um congresso nacionalista, para tomar parte no qual serão convidados todos os Centros já fundados no país.»<sup>1006</sup> Estava declarada a vontade; só faltava a oportunidade. Paralelamente, reabertas as Cortes em 2 de janeiro de 1903, de novo os pares do reino nacionalistas, Jacinto Cândido e conde de Bertiandos<sup>1007</sup>, voltaram a ter um lugar privilegiado para difundirem a doutrina e o programa do partido nacionalista. Jacinto Cândido, pretendendo equiparar-se a Luciano de Castro e a Hintze Ribeiro, produziu aí alguns discursos que o consolidaram como líder do partido nacionalista. Na Câmara dos Pares, nos dias 13 e 16 de fevereiro e 4 e 10 de março, na altura da apresentação de um novo governo, discursou sobre «Questões de Governo», onde salientou as questões financeiras, nomeadamente do défice, dos recursos do tesouro e do equilíbrio orçamental e sobre «administração colonial». No dia 26 de abril de 1903 *A Palavra* anunciava uma «Assembleia geral dos Centros eleitorais nacionalistas do Norte» convocada pela

---

Nacional - Em Braga», *A Palavra*, 14-10-1902, p. 1; «Centro Nacional - Centro Eleitoral do Porto», *A Palavra*, 14-10-1902, p. 1; editorial «Religião e Pátria», *A Palavra*, 31-10-1902, p. 1; editorial «A nossa Política», *A Palavra*, 01-11-1902, p. 1; *Correio Nacional* de 03-11-1902, p. 1; editorial «Bispos e Nacionalismo», *A Palavra*, 04-11-1902, p. 1; editorial «Centro Nacional - A conferência do Sr. Dr. Mendes Lages», *A Palavra*, 10-12-1902, p. 1.

<sup>1004</sup> Editorial «O Nacionalismo», *A Palavra*, 03-10-1902, p. 1.

<sup>1005</sup> Cf. *Correio Nacional* de 27-10-1902 - p. 1, 10-11-1902 - p. 1 e 06-12-1902 - p. 1; António S. Araújo – O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão, *Itinerarium*, 2000, p. 310.

O padre Manso colaborou com o Quirino no jornal *Voz da Pátria* - Lisboa (09-12-1902 a 23-04-1903) e neste jornal «assistiu-se a um publicismo violento contra os dirigentes do Centro Nacional (particularmente visado era Jacinto Cândido da Silva, considerado “O traidor” nas páginas da *Voz da Pátria*) [...]» (Ernesto Castro Leal - Quirino Avelino de Jesus, um católico “pragmático”. *Lusitania Sacra*, 1994, p. 366.)

<sup>1006</sup> «Centro Nacional - Congresso Nacionalista», *A Palavra*, 06-01-1903, p. 1. Cf. Editorial «Congresso Nacionalista», *A Palavra*, 08-01-1903, p. 1; *Correio Nacional* de 9 e 12-01-1903, p. 1; «Nacionalismo», *A Palavra*, 22-03-1903, p. 1.

<sup>1007</sup> O conde de Samodães apareceu pela primeira vez na sessão do dia 2 de abril, por ocasião da visita a Portugal de Eduardo VII, afirmando-se aí como «o mais velho dos Pares do Reino» e favorável à conveniência da manutenção da “velha aliança” com Inglaterra.

Comissão Executiva do Centro Eleitoral Nacionalista do Porto para os dias 1 a 3 de junho. Assembleia regional com pretensões a nacional? O norte do país a querer impor a fundação do partido nacionalista? Só o norte a ter uma base de apoio segura para convocar uma assembleia desta natureza, uma vez que o sul não tinha base de apoio e o centro estava silenciado pelo bispo-conde? Referia-se nessa convocatória:

«Poderão tomar parte na Assembleia, não só os membros da Comissão Executiva de Lisboa, mas quaisquer outros dos Centros nacionalistas do Sul, que assim o desejem, e também tomarão parte nas deliberações.

O fim principal desta reunião é a comunicação do estado da organização dos diversos Centros, e assentar-se nos meios que deverão empregar-se, para que o partido nacionalista seja devidamente representado no país.

Com este intuito roga a Comissão promotora da *Assembleia* a todos os Centros constituídos e em preparação, que façam um sucinto relatório dos seus trabalhos para serem apreciados por uma Comissão que há de examiná-los, a fim de se adotarem as medidas adequadas a conseguir uma organização geral, metódica e efetiva do partido nacionalista.

[...] a *Assembleia*, fiel aos princípios fundamentais do nacionalismo – Deus e Pátria – discutirá os seguintes pontos:

- 1.º - Organização do partido nacionalista; a sua atitude ante os partidos políticos que existem [...].
- 2.º - Meios de propaganda pela imprensa, pelas conferências e pelos trabalhos eleitorais, tanto para a representação nacional, como para a concelhia e paroquial.
- 3.º - Assuntos gerais relativos à administração pública:
  - a) legislação eleitoral;
  - b) impostos diretos;
  - c) impostos indiretos;
  - d) impostos de consumo;
  - e) despesas públicas;
  - f) recrutamento e força pública;
  - g) responsabilidade ministerial;
  - h) independência do poder judicial;
  - i) restabelecimento das legítimas prerrogativas do poder legislativo;
  - j) liberdades públicas;
  - k) contabilidade, administração e fiscalização da fazenda pública.
- 4.º - Desenvolvimento da agricultura e da indústria.
- 5.º - Crédito Rural.
- 6.º - Descentralização; autonomia municipal.
- 7.º - Instrução pública e educação religiosa.
- 8.º - Operariado.
- 9.º - Administração colonial.
- 10.º - Marinha mercante nacional.
- 11.º - Quaisquer outros assuntos de reconhecido interesse público [...].

A *Assembleia* não se propõe resolver todos estes graves problemas, mas apresentá-los-á ao estudo dos membros dela [...]. [...]

Esta *Assembleia*, respeitosa para com os poderes públicos, e tendo só em mira o bem da Pátria, convidará as autoridades delegadas do governo a assistir às suas sessões.»

No dia 28 de abril o editorial d' *A Palavra* já falava numa «Assembleia geral dos Nacionalistas» e apresentava o nacionalismo como «partido católico» que «segue escrupulosamente os ensinamentos do Papa atual sobre a constituição dos Estados» (*ralliement*)<sup>1008</sup>. No mesmo dia 28 *A Palavra* também anunciava, para o dia seguinte, em Braga, a convite da direção do Centro Nacional de Braga, uma conferência proferida por Jacinto Cândido. Por motivo de doença, Jacinto Cândido não pôde comparecer<sup>1009</sup>. O Centro Nacional de Braga insistiu e Jacinto Cândido correspondeu com uma conferência que ocorreu no dia 18 de maio. Braga não poderia ficar fora de alguma iniciativa determinante para a fundação do partido nacionalista! Nessa conferência, realizada no n.º 38 da Rua dos Capelistas<sup>1010</sup> e presidida pelo cônego António Augusto Rodrigues, estiveram presentes os estados maiores do nacionalismo católico do norte do país, sobretudo Braga, Porto, Guimarães, Viana e V. N. Famalicão. O discurso de Jacinto Cândido centrou-se nos pontos principais da doutrina e do programa do partido nacionalista: oposição «ao *partidarismo* e ao *personalismo*, ou às supremacias dos partidos e das pessoas sobre a nação»; «defesa do princípio religioso como base de toda a ordem social» enquanto partido católico; afirmação de uma «Vida Nova» para o país; defesa das «Liberdades públicas» e da democracia; defesa do «princípio da divisão e harmonia entre os poderes do Estado»; satisfação das «reclamações justas do operariado»; descentralização política e administrativa de modo a que a província não continuasse a ser «dominada pela capital»; prioridade às «três questões principais [que] se impõem hoje e deverão ser sempre o cuidado da nação: a questão financeira, a questão colonial, a questão da defesa nacional». Em seguida discursaram o conde de Samodães e o cônego António Augusto Rodrigues, presidente do Centro Nacional de Braga. Terminada a conferência seguiu-se um “lunch” proporcionado «pelo ilustre fidalgo de Avelar [casa de tradições legitimistas], ex.mo sr. Vasco Jácome de Sousa Teixeira de Vasconcelos», onde se trocaram inúmeros brindes<sup>1011</sup>.

O *Correio Nacional* de 27 de maio traz um inequívoco anúncio do «Congresso Nacionalista»: «Inaugura-se solenemente na próxima segunda-feira, no Porto, o primeiro congresso do partido a que nos honramos de pertencer. Após dois anos de propaganda constante e tenaz, que logrou frutificar

---

<sup>1008</sup> Nos dias seguintes tanto *A Palavra* como o *Correio Nacional* anunciavam a realização da assembleia nacionalista no Porto, nos dias 1 a 3 de junho, na sede da Associação Católica. Cf. «Assembleia geral Nacionalista no Porto», *A Palavra*, 15-05-1903, p. 1; «Carta do Porto», *Correio Nacional*, 15-05-1903, p. 3; *Correio Nacional* de 16-05-1903, p. 2.

<sup>1009</sup> Diz o *Diário* de Martins Capela de 28-04-1903: «Chega notícia pelo *Correio Nacional* e depois por telegrama, que não pode vir o Jacinto Cândido, por doença! Grande desapontamento, porém paciência e faça-se a vontade de Deus.»

<sup>1010</sup> Hoje Pastelaria Ferreira Capa?

<sup>1011</sup> Editorial «Conferência do sr. conselheiro Jacinto Cândido em Braga», *A Palavra*, 19-05-1903, p. 1. Cf. «Conselheiro Jacinto Cândido - Conferência», *A Palavra*, 17-05-1903, p. 1; *Correio Nacional* de 20-05-1903, p. 1; Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. de Famalicão - Correspondência n.º 224 do cônego António Augusto Rodrigues para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 4 datada de Braga em 08-05-1903.

porque se alicerçava em ideias generosas e sublimes, os nacionalistas reúnem-se pela primeira vez em sessão magna [...].»<sup>1012</sup>

## 1.2 – Fundação e afirmação do Partido Nacionalista (1903-1908)

Se o período de lançamento e afirmação dos centros nacionais e de gestação do Partido Nacionalista foi um tempo conturbado, não o será menos o tempo da sua fundação a 3 de junho de 1903<sup>1013</sup>. A crise do rotativismo continuava, as questões social, política e económica persistiam, Leão XIII estava no final do seu pontificado e em 1903 a França expulsava congregações católicas.

Os trabalhos do congresso católico do Porto de fundação do Partido Nacionalista (PN) – 1.º congresso do PN –, que decorreram no edifício da Associação Católica do Porto, contaram com 300 delegados «representando o norte do país» e muitos mais delegados e simpatizantes que totalizariam cerca de 500 congressistas. O conde de Samodães presidiu à sessão preparatória, abriu os trabalhos em nome do cônego Assunção, presidente do Centro Nacional do Porto, ausente por questões de saúde, e discursou sobre a necessidade do Partido Nacionalista e sua aspiração ao poder. Em seguida o padre Benevenuto de Sousa discursou sobre os «meios de instruir e educar o operariado» e afirmou que «o nacionalismo para progredir, florescer, triunfar tem de caminhar de mãos dadas com a *Democracia cristã*». Em seguida discursaram Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva que referiu a necessidade de «uma agremiação política que lute pelo triunfo dos ideais nacionalistas [... e que se oponham] aos desmandos do poder» e cônego António Augusto Rodrigues, presidente do Centro Nacional de Braga, que disse ser preciso «espiritualizar a política, levantá-la do charco imundo, dar-lhe ideias, acabar com esse egoísmo absorvente que nos degrada»<sup>1014</sup>. No dia 2 de junho discursaram o conde de Samodães sobre o estado das finanças públicas, propondo medidas de regularização e de

---

<sup>1012</sup> «Congresso Nacionalista», *Correio Nacional*, 27-05-1903, p.1. Cf. Editorial «Congresso Nacionalista», *A Palavra* de 26-05-1903, p. 1; «O que queremos», *A Palavra*, 27-05-1903, p. 1; editorial «De que nos acusam», *A Palavra*, 29-05-1903, p. 1; editorial «O Nacionalismo», *A Palavra*, 31-05-1903, p. 1.

<sup>1013</sup> Não confundir o Partido Nacionalista fundado em 03-06-1903 com o Partido Republicano Nacionalista (1923-1935). Cf. Manuel Baiôa - *O Partido Republicano Nacionalista (1923-1935): Uma República para Todos os Portugueses*. Lisboa: ICS - Imprensa de Ciências Sociais, 2015; Manuel Baiôa – *O Partido Republicano Nacionalista em Évora (1923-1935) – Ideologia, política regional, organização interna e elites*. Separata de *Análise Social*, vol. XLI (178), 2006, pp. 99-123; António Ventura - *Uma História da Maçonaria*, 2013, pp. 637-638 e 715; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido\\_Republicano\\_Nacionalista](https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Republicano_Nacionalista).

<sup>1014</sup> Editorial «Congresso Nacionalista», *A Palavra*, 02-06-1903, p.1. As notícias completas deste congresso continuam n' *A Palavra* nos números seguintes (dias 3, 4 e 5) e em suplementos. Cf. J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 35.

transparência, o D. Prior da Colegiada de Guimarães, Manuel de Albuquerque, sobre reforma da legislação eleitoral de modo a proporcionar-se «capacidade eleitoral aos chefes de família», o Dr. António Mendes Lages que discorreu sobre a «organização do Partido Nacionalista» onde «as direções dos centros nacionais devem ser compostas de nacionalistas extra-rotativos», o padre Roberto Maciel sobre a obra de Leon Harmel e do padre Garnier, o Dr. Bento Teixeira de Figueiredo Amaral de Viseu, o Dr. José Pulido Garcia da Comissão Central Organizadora, e outros. No dia 3 de junho registaram-se as intervenções de António Jorge de Almeida Coutinho e Lemos Ferreira que tratou da questão da «instrução pública e educação religiosa»; do padre António Barbosa Leão acerca dos impostos; do conde de Samodães sobre os operários que estavam em greve na cidade do Porto, entre outras. Todas as intervenções, durante os três dias do congresso, apresentaram não só os principais dirigentes do nacionalismo, como também as suas linhas doutrinárias, o programa político e a subordinação do catolicismo social ao catolicismo político<sup>1015</sup>.



Figura 8 - Lema, símbolo e chefe do Partido Nacionalista<sup>1016</sup>

<sup>1015</sup> Cf. João Francisco de Almeida Policarpo - *O Pensamento Social do Grupo Católico de "A Palavra" (1872-1913)*. Lisboa: I.N.I.C. / Centro de História da Cultura da Univ. Nova de Lisboa, 1992.

«Como afirmava o Padre Benevenuto de Sousa, em 1904, "o operário que preze os seus direitos, não pode ser senão nacionalista". Quatro anos antes, o Padre Roberto Maciel tinha sido ainda mais claro: "nos Círculos está uma das colunas mais firmes dos Centros Nacionais".» (José Campinho – *O Círculo Católico de Operários de Barcelos*, 2007, p. 98.)

<sup>1016</sup> «Postal de propaganda do Partido Nacionalista (1903) mostrando Jacinto Cândido e o símbolo do Partido» in [https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido\\_Nacionalista\\_\(Portugal\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Nacionalista_(Portugal)) – Consultado em 16-07-2020.

O programa aprovado para o PN faz dele um partido católico com apoio explícito da hierarquia católica romana: considera-se conservador, aceita o liberalismo político, condena o «liberalismo filosófico», afirma-se impersonalista enquanto defende os grandes interesses da Nação, concebe a religião como base da moral e esta da ordem social, defende a «boa harmonia entre a Igreja e o Estado»<sup>1017</sup>. Adotando o lema «In Hoc Signo Vinces» («Com este sinal vencerás»), alusivo ao milagre de Ourique, e a cruz de Cristo como símbolo em fundo na bandeira nacional, apresenta-se um partido político com propósitos providencialistas de regeneração da Nação.

Concluída a grande jornada da fundação do PN, enquanto partido católico, poder-se-á dizer que o catolicismo político conseguiu um enorme feito, em registo de união católica, que convém assinalar: congregou elementos oriundos de diversos partidos, a começar por Jacinto Cândido que veio das fileiras do Partido Regenerador; muitos legitimistas integraram-se nesta ação católica; clero militante em partidos liberais aderiu ao PN; adeptos do modelo Centro Parlamentar Católico acabaram por aderir ao projeto político do PN, destacando-se o conde de Samodães; diversa imprensa católica passou a defender o projeto político consubstanciado no PN, caso do *Correio Nacional*; sintonia da Santa Sé e consequente apoio dos núncios; apoio explícito dos bispos Agostinho Barreto (Funchal), António Barroso (Porto), Vieira de Matos (Guarda) e Barbosa Leão (Angola e Congo a partir de 1906); adesão de leigos com destaque político, tanto a nível local como regional e nacional; aglutinou a tendência católica do catolicismo social ou Democracia Cristã. Ironizando, poder-se-á dizer que, num vislumbre, Sísifo percecionou o pedregulho, que com tantos sacrifícios carregou durante anos, imobilizado no cimo da montanha e num instante viu, em sonho, um belo palácio! De facto, passando-se, novamente, de Sísifo e do sonho à realidade, estavam reunidas condições para ter sucesso este projeto político desde que as adesões fossem verdadeiras, não houvesse serviço a dois senhores e que não existisse obrigação eclesiástica ou de consciência para se pertencer e votar no PN. Mas, paradoxalmente, Sísifo tinha de continuar a carregar o seu cruel destino!

### **Dificuldades de afirmação do Partido Nacionalista (1904-1908)**

Passada a efervescência da sua fundação – o ponto mais alto de dinamização dos católicos e do catolicismo político –, o Partido Nacionalista (PN) tinha agora de percorrer o caminho da consolidação. Jacinto Cândido e conde de Bertandos desenvolviam uma enérgica intervenção na

---

<sup>1017</sup> Cf. Editorial «O programa nacionalista», *A Palavra*, 09-06-1903, p. 1; editoriais «O programa do Partido Nacionalista», *A Palavra*, 17 e 18-06-1903, p. 1; *Programma Nacionalista (Conclusões votadas na sessão de encerramento do Congresso Nacionalista do Porto, em 3 de Junho de 1903)*. Porto: Typ. Peninsular de Monteiro & Gonçalves em Com.<sup>a</sup>, 1903; Manuel Braga da Cruz – *As Origens da Democracia Cristã*, 1980, pp. 411-421.

Câmara dos Pares<sup>1018</sup>, onde o conde de Samodães não comparecia<sup>1019</sup>, reforçava-se a sintonia com a Santa Sé<sup>1020</sup>, continuavam os textos na imprensa católica, desenvolviam-se iniciativas para a reformulação dos centros nacionais de modo a apresentarem-se agora como centros nacionalistas, ou do PN, ocorriam conferências e reuniões e afirmavam-se expectativas em relação ao futuro do PN que alguns, retoricamente, equiparavam ao «Centro na Alemanha e [a]o partido católico na Bélgica»<sup>1021</sup>. Era preciso alimentar o sonho até ao próximo combate, fosse o enfrentamento de um problema entretanto surgido, fosse a participação eleitoral.

Com as eleições em 26-06-1904, um ano após a fundação do partido, ou ele participava e tinha sucesso eleitoral ou não passaria de uma boa intenção de muitos católicos iludidos com a participação política. A partir de outubro de 1903 surgem na imprensa nacionalista artigos sobre a «necessidade da ação»<sup>1022</sup>. Se bem que não fosse esperado um grande resultado eleitoral, pelo menos que se conseguisse uma representação condigna para que se fizesse do PN um partido charneira. Uma aliança com os franquistas, formação política resultante de dissidência partidária e também em período de afirmação no mesmo espaço conservador, poderia constituir uma conveniência política para ambos ou um deles, apesar da incompatibilidade política de Jacinto Cândido com João Franco, da heterodoxia católica de Franco e de uma possível confusão entre nacionalismo e franquismo. O diário católico *A Palavra* dá conta desta possibilidade em vários artigos que publicou, chegando a afirmar

---

<sup>1018</sup> Consultar em Anexos II-5 as intervenções destes dois nacionalistas. Jacinto Cândido foi um parlamentar destacadíssimo que discutia as mais diversas matérias uma vez que, formado em direito, possuía uma boa técnica de argumentação jurídica, tinha experiência política acumulada que lhe permitia ter aprofundados conhecimentos em determinados assuntos e bons relacionamentos políticos, porque tinha sido ministro da Marinha e do Ultramar mostrava-se perito em todos os assuntos de administração colonial, por ser «conselheiro vogal efetivo do Tribunal de Contas» estava muito familiarizado com as questões financeiras e do tesouro público e era um político muito ligado à imprensa. Entre 1902 e 1907 foi um chefe partidário doutrinador e sempre em debate na Câmara dos Pares. O conde de Bertiandos partilhou uma assiduidade semelhante e uma intervenção destacada, mas não foi um doutrinador e um polemista como Jacinto Cândido.

<sup>1019</sup> O Conde de Samodães, entre 02-01-1902 e 12-04-1907, só compareceu na Câmara dos Pares nos dias 23 e 31-03-1903, 02-04-1903 (onde disse breves palavras sobre a recepção a Eduardo VII), 4 e 05-09-1905, 5 e 06-02-1907 e 6, 8 e 09-04-1907.

<sup>1020</sup> «A legitimidade do nacionalismo residia substancialmente no apoio explícito da Santa Sé e por isso o requeria avidamente. Às dúvidas e interrogações de muitos católicos, os dirigentes nacionalistas respondiam com os apoios e incitamentos vindos da Santa Sé, mesmo que se tivessem de apresentar esses apoios da forma mais retórica possível.» (Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1996, p. 68.)

A *União Catholica* de Portalegre de 01-12-1903, pp. 337-338, publicou uma carta do «Pro-Secretário de Estado de S. Santidade» onde se refere que o Santo Padre agradecia à «Comissão diretora do Partido Nacionalista» as felicitações pela subida ao pontificado e enviava a sua «bênção apostólica». ([http://biblioteca.cm-portalegre.pt/bibdigptg/pdfs/uniao\\_catholica/38918.pdf](http://biblioteca.cm-portalegre.pt/bibdigptg/pdfs/uniao_catholica/38918.pdf) - Consultado em 17-07-2020.)

<sup>1021</sup> Editorial «Nacionalismo», *A Palavra*, 19-08-1903, p. 1. Cf. Editorial «Nacionalismo», *A Palavra*, 05-09-1903, p. 1; editorial «Pensem nisto», *A Palavra*, 20-10-1903, p. 1.

<sup>1022</sup> Editoriais «Necessidade da acção», *A Palavra*, 21-10-1903 e 25-11-1903, p. 1. Cf. *Correio Nacional* de 30-11-1903, p. 1, e 23-12-1903, p. 1.

A situação política em França, sobretudo por causa do governo (1902-1905) de Émile Combes, não dava sinais positivos aos nacionalistas de modo a confiarem numa política de *ralliement*. Cf. Gabriele De Rosa – *Il Movimento Cattolico in Italia*, 1988, p. 211.

no editorial «Nacionalismo e franquismo» do dia 14 de janeiro de 1904, a respeito de uma reportagem da conferência de João Franco no Porto: «Ao ouvi-lo, afigurou-se-nos que estávamos a escutar o sr. conselheiro Jacinto Cândido numa conferência nacionalista ou num discurso parlamentar em que traçava o programa do partido nacionalista.»<sup>1023</sup> Nas semanas seguintes *A Palavra* continuou a examinar as convergências entre o nacionalismo e o franquismo<sup>1024</sup>. Não se concretizando uma aliança ou acordo, muito menos uma fusão, entre nacionalismo e franquismo e em face da dissolução das Cortes solicitada por Hintze Ribeiro<sup>1025</sup>, foram antecipadas as eleições para 26-06-1904. No editorial «Progressistas e Nacionalistas» de 30 de abril, *A Palavra* anunciava a possibilidade de uma aliança entre nacionalistas e progressistas nas eleições que se avizinhavam. Os dirigentes nacionalistas, conhecendo o processo de produção de eleições e seguindo uma apreciação realista da situação<sup>1026</sup>, entenderam que o melhor aliado seria o Partido Progressista em face de um governo regenerador e do franquismo que disputava o mesmo espaço político.

No editorial do dia 24 de maio *A Palavra* anunciava: «Está resolvido que se proponha candidato nacionalista por Braga, por acordo com os progressistas, o nosso prezado amigo, Sr. Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva.» É possível que tenha produzido um grande mal-estar na direção do PN a escolha bracarense de um candidato com notórias ligações ao legitimismo, tal como já tinha acontecido nas eleições anteriores ao propor-se Domingos Pinto Coelho. De imediato, supõe-se, a direção do Partido Nacionalista tomou as providências necessárias para questionar a indigitação desse candidato devido à notória colagem do «apostolado católico-político» bracarense à orientação legitimista. Por essa altura, nos dias 9 a 11 de junho em Braga, eram realizadas grandiosas festividades religiosas comemorativas do 50.º aniversário da definição dogmática da Imaculada Conceição, centradas em N.ª Sr.ª do Sameiro<sup>1027</sup>. No dia 19 de junho, uma semana antes do ato eleitoral, *A*

---

<sup>1023</sup> No que respeita a João Franco tudo faria para entrar na Câmara dos Deputados nas eleições de 26-06-1904, de onde fora retirado nas eleições anteriores (06-10-1901).

<sup>1024</sup> Cf. Editoriais d' *A Palavra* de 27-01-1904, 24-02-1904 e 06-03-1904.

<sup>1025</sup> Cf. Ata da reunião do Conselho de Estado de 20-04-1904 in <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3909558>. Esta foi uma das reuniões onde mais se discutiu o problema da dissolução das Cortes em ambiente de pessimismo quanto ao futuro do rotativismo e da governação.

<sup>1026</sup> Quase sempre em editoriais, *A Palavra* de 4, 5, 8, 12, 14, 18 e 20-05-1904 preocupou-se em explicar e em justificar uma aliança pre-eleitoral com o Partido Progressista, não acontecesse ao Partido Nacionalista o que tinha acontecido ao candidato nacionalista, por Braga, nas eleições anteriores, tal como tinha também acontecido a João Franco. Com a retórica possível quanto à relação entre política e religião, nestes editoriais *A Palavra* tentou esclarecer os católicos que o Partido Nacionalista não deixaria de ser católico por se aliar a um partido liberal nem isso era contrário às orientações vindas de Roma.

<sup>1027</sup> Cf. *Correio Nacional* de 9 e 11-06-1904; *Diário de Martins Capela* de 20-07-1904.

Com estas festividades, onde estiveram presentes todos os prelados do continente presididos pelo núncio apostólico Mons Macchi, a igreja bracarense quis assinalar o seu grande poder de mobilização dos católicos em torno do culto mariano. Se o nacionalismo tinha uma orientação católica ela surgia com uma marca bracarense muito assinalável.

«Congresso do Cinquentenário da Imaculada Conceição, no Porto [...], de 11 a 13 de Novembro e de 5 a 8 Dezembro



*Palavra* anunciava laconicamente o «Deputado nacionalista por Braga»: «"O partido nacionalista propõe deputado por este distrito o sr. António Peixoto Correia, bacharel formado em direito e advogado distinto."»<sup>1028</sup> Peixoto Correia era companheiro de Jacinto Cândido nas lides jurídicas da capital.

Eleito deputado o Dr. Peixoto Correia, poderá dizer-se que ele não teve oportunidade para intervir no parlamento, como conviria a um partido que se queria afirmar na Câmara dos Deputados já que, na Câmara dos Pares do Reino, essa missão estava a ser assegurada por Jacinto Cândido e conde de Bertandos<sup>1029</sup>. A Câmara dos Deputados não funcionou devidamente nas 17 sessões da sua 36.<sup>a</sup> legislatura pois teve a sua primeira sessão a 30 de setembro e a última a 11 de novembro de 1904, não havendo sessões por falta de comparência de deputados a partir de 24 de outubro e reduzindo-se as sessões realizadas a umas dez. Peixoto Correia apenas compareceu a sete sessões e nenhuma intervenção assinalável deixou registada. As eleições municipais de 06-11-1904 também foram uma oportunidade para o PN se afirmar<sup>1030</sup>, mas mais uma vez os resultados foram insignificantes.

Mas se os sucessos eleitorais não eram assinaláveis, consolava o apoio do Papa aos esforços dos nacionalistas portugueses por carta do Cardeal Merry del Val a Jacinto Cândido, na sequência de diligências feitas em Roma pelo padre António da Silva Pinto Abreu<sup>1031</sup>, dirigente do Centro Nacional

---

de 1904.» (Manuel Clemente – *Igreja e Sociedade Portuguesa*, 2002, p. 229.)

<sup>1028</sup> «Deputado nacionalista por Braga», *A Palavra*, 19-06-1904, p. 1. Cf. editoriais d' *A Palavra* de 16 e 22-06-1904.

<sup>1029</sup> Pelo elenco das presenças e pelas intervenções, não parece que tenha existido um concerto entre os bispos e os pares Cândido e Bertandos que estiveram sempre concertados. Para Jacinto Cândido e Bertandos ficaram os discursos e discussões sobre a governação e o Estado e para os poucos prelados que intervieram ficaram as congruas e alguns protestos. Também se pode referir que Cândido e Bertandos votavam contra o Governo e os prelados sempre a favor.

<sup>1030</sup> «O partido nacionalista terá um grande futuro se se consagrar à conquista dos municípios, porque, com uma administração escrupulosa, pode e deve conquistar uma legião de adeptos entre os que amam a sua terra e folgam com as suas prosperidades.» (Editorial «As Eleições Municipais», *A Palavra*, 09-07-1904.)

Cf. Editoriais «As Eleições Municipais», *A Palavra* de 27-08-1904 e de 08-11-1904.

<sup>1031</sup> O *Correio Nacional* de 27-10-1904, p. 1, publica a carta, datada de 16-10-1904, do Cardeal Merry del Val ao conselheiro Jacinto Cândido de agradecimento e resposta a uma enviada, por mão do padre Pinto Abreu, ao Papa. Diz essa carta:

«Ex.mo Sr. – O Santo Padre já teve ocasião de manifestar ao Sr. Padre António Manuel das Silva Pinto de Abreu, quanto lhe foi agradável a mensagem que V. Ex.<sup>a</sup> Lhe dirigiu por meio daquele sacerdote. Quer além disso, S. Santidade, que também eu, de um modo mais direto, exprima a V. Ex.<sup>a</sup> a Sua satisfação. É-me portanto sumamente agradável poder-lhe assegurar que S. Santidade sentiu grande prazer ao saber que V. Ex.<sup>a</sup> e os seus amigos se empenham em defender os interesses da religião no seu país. Deus há de certamente premiar tão louvável zelo; e, entretanto, o S. Padre compraz-me em atestar a Sua benevolência, a quem faz pública profissão dos sentimentos religiosos de um modo tão nobre; e como penhor desta benevolência, envia a bênção apostólica para V. Ex.<sup>a</sup> e para os seus amigos que militam à sombra da mesma bandeira.

Tenho grande consolação em comunicar-lhe esta notícia [...]. Roma, 16 de outubro de 1904. [...] *Cardeal Merry del Val.*» (Jacinto Cândido - *Memórias Íntimas*, 1963, p. 26.)

Cf. Editorial «O Papa e os Nacionalistas Portugueses», *A Palavra*, 29-10-1904; «Partido Nacionalista», *Correio Nacional*, 02-11-1904, p. 1; *Diário* de Martins Capela de 28-10-1904; Carta de Jacinto Cândido, de Penamacor em 16-11-1904, a José de Azevedo e Meneses in Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência n.º 90, carta n.º 3.

/ Nacionalista do Porto. A Santa Sé acolhia iniciativas e desenvolvia dinâmicas para a afirmação de um catolicismo romano interveniente, unido e forte<sup>1032</sup>.

Na noite de 12 para 13 de dezembro de 1904 ocorreu um motim no seminário de Bragança<sup>1033</sup>, expressão de um mal-estar vindo de longe, que sobressaltou os católicos, pôs de sobreaviso os poderes do Estado e fez intervir toda a estrutura da catolicidade, desde os organismos católicos bragançanos até ao metropolitano, patriarca e Santa Sé. É natural que neste problema se tenha envolvido o PN como partido católico, sobretudo para a defesa do bispo e das prerrogativas da Igreja.

Enquanto os problemas da diocese de Bragança seguiam o seu caminho, avizinhavam-se as eleições nacionais de 12-02-1905 e o PN precisava de consolidar a sua presença na Câmara dos Deputados<sup>1034</sup>. Com alguma expectativa, apresentou candidatos por Viana do Castelo, Braga, Viseu, Setúbal e Funchal. Foram eleitos deputados os candidatos por Braga (Peixoto Correia), devido a acordo eleitoral com o Partido Progressista, e pelo Funchal (cónego António Homem de Gouveia). Com estes dois deputados, o PN conseguiu uma maior afirmação da sua linha doutrinária e programa e proporcionou-se a ocasião, aquando da contestação da portaria de 15 de abril de 1905, da autoria do ministro da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos (José de Alpoim) sobre o seminário de Bragança, para medir forças com os poderes políticos liberais e regalistas. Concertados, os deputados do PN, os bispos de Évora e do Algarve<sup>1035</sup> e os dois pares do reino (Cândido e Bertandos), nos dias 5 e 8 de maio, fizeram grandes intervenções nas Cortes a favor da liberdade, direitos e prerrogativas da Igreja Católica. Refira-se que toda esta dinâmica criada em torno da contestação das medidas do Governo sobre o seminário e diocese de Bragança serviu para as forças nacionalistas aquilatarem o seu poder ou a sua capacidade de intervirem na mudança de legislação e agregação dos católicos ligados aos

---

<sup>1032</sup> Dizia Manuel Frutuoso da Fonseca, por carta de 02-01-1905, a José de Azevedo e Meneses:

«Não há dúvida que o Papa quer que os católicos cooperem em toda a parte na vida pública, formando partidos genuinamente católicos. O artigo da *Civiltá*, apesar dos jornais italianos não católicos dizerem o contrário, foi aconselhado pelo Papa. Tenho a prova disso no facto da transcrição [para *A Palavra*?] ser pedida pela Nunciatura.

O nacionalismo não tem só como adversários os Bispos, que, quando o não condenam, por ele se não interessam. Tem também católicos ... Ainda a semana passada tive que pôr veto a um artigo hostil ao nacionalismo, que se previa publicar no jornal. Ah! meu caro amigo, se na plateia se soubesse o que se passa nos bastidores, que escândalo não haveria!» (Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - carta n.º 15 de 02-01-1905.)

<sup>1033</sup> Este assunto é devidamente analisado no capítulo II-5 do presente trabalho. Entre toda a imprensa católica, *A Palavra* destacou-se na cobertura do problema da Igreja em Bragança a partir deste motim.

<sup>1034</sup> Cf. Editorial «O País e as Eleições», *A Palavra*, 10-01-1905; Editorial «Política e Eleições», *A Palavra*, 31-01-1905; Editorial «O Partido Nacionalista», *A Palavra*, 02-02-1905; «Ecos do dia - Deputado nacionalista por Viana», *A Palavra*, 08-02-1905; Editorial «A Luta Eleitoral», *A Palavra*, 11-02-1905; Editorial «Deputados Nacionalistas», *A Palavra*, 15-02-1905; Editorial «O deputado nacionalista», *A Palavra*, 11-03-1905.

<sup>1035</sup> Vários editoriais publicou *A Palavra* sobre a relação entre o poder político e os bispos: «Há bispos em Portugal!» de 10-05-1905; «A nova Portaria Regalista» de 10-06-1905; «A imprensa e a nova Portaria» de 11-06-1905; «O Governo e os Prelados» de 13-06-1905; «O sr. Alpoim e os Bispos» de 15-06-1905; «O sr. Alpoim e os dinheiros da Bula» de 16-06-1905.

partidos liberais. O PN necessitava de uma prova de fogo que lhe desse a robustez necessário para ser «partido de governo». Esta foi uma oportunidade política muito singular, mas tudo indica que daí nada resultou, apenas vitória moral por conseguirem a mobilização de muitos católicos, apesar da causa do nacionalismo católico não contar com um prelado de Bragança ao nível do exigido para circunstâncias tão difíceis. Parece até que a conduta e medidas tomadas pelo prelado de Bragança serviram a causa contrária, a começar pelos clérigos deputados dos partidos liberais que, não secundando as posições de Peixoto Correia e Homem de Gouveia na Câmara dos Deputados, foram acusados de «cobardia e traição à causa católica».



Figura 9 - Clérigos dos partidos liberais acusados de «cobardia e traição»<sup>1036</sup>

Levantou-se um novo problema. Os clérigos deputados, todos do Partido Progressista, Mons. João Monteiro Vieira de Castro (chefe político em Fafe), Alfredo César Brandão (prior de Arroios - Lisboa), João Baptista Ribeiro Coelho (deputado por Bragança e Prior de Santos-o-Velho - Lisboa) e cônego José da Cruz Caldeira (influyente político em Portalegre), ofendidos com a ousadia de um ataque do «apostolado católico-político», reagiram com a promessa de uma ação em tribunal. Pelo que diz a imprensa, o prior Ribeiro Coelho avançou mesmo com uma acusação formal e uma sua carta foi publicada na 1.<sup>a</sup> página d' *A Palavra* do dia 25 de maio<sup>1037</sup>.

<sup>1036</sup> «Diário Católico» *A Palavra* de 09-05-1905, p.1. (Reprodução feita na Biblioteca Pública Municipal do Porto.)

<sup>1037</sup> «Carta do Rev.mo Dr. Ribeiro Coelho», *A Palavra*, 25-05-1905, p. 1. Na sessão também esteve presente o deputado do Partido Progressista padre Luís José Dias, prior de Santa Catarina - Lisboa, que não foi visado pel' *A Palavra*.

Todas estas polémicas tinham como pano de fundo o que ia acontecendo em França que se aproximava da lei da separação da Igreja e do Estado que iria ser promulgada em 9 de dezembro de 1905. Pairava nas dinâmicas das sociedades católicas europeias uma evolução cosmopolita e internacionalista. A par de internacionalismos vários – anarquista, socialista, do livre-pensamento, republicano – o internacionalismo católico de sentido conservador e romanista desenvolvia as ações mais diversas para afirmar os partidos católicos, aprovar legislação favorável à Igreja e até para defender a manutenção do poder temporal dos Papas como condição da liberdade e independência da Igreja<sup>1038</sup>.

Como ações de propaganda, divulgação do ideário nacionalista, dinamização dos centros nacionalistas e preparação de um próximo congresso do PN, os dois deputados do partido, Peixoto Correia e Homem de Gouveia, percorreram o norte do país<sup>1039</sup> logo a seguir à contestação nas Cortes da portaria de 15 de abril. É natural que na passagem dos dois deputados por Viana do Castelo tivesse ficado decidida a realização do 2.º congresso do PN nos dias 2 a 4 de agosto de 1905 naquela cidade, após uma tentativa frustrada da sua realização para os dias 13 a 15-12-1904.<sup>1040</sup> Neste congresso de

---

Cf. «“A Palavra” processada?», *A Palavra*, 08-06-1905, p. 1; «Padres processados», *A Palavra*, 13-06-1905, p. 1; «O caso da Portaria de 15 de abril» por padre Carlos N. Azevedo, *A Palavra*, 14-06-1905, p. 1; editorial «Ainda a Portaria», *A Palavra*, 14-06-1905, p. 1; «Carta aberta ao Ilm.º e Rev.mo Sr. Dr. Ribeiro Coelho, Prior de Santos-o-Velho, de Lisboa» por padre Joaquim Manuel Gonçalves, *A Palavra*, 14-06-1905, p. 1; «“A Palavra” e o Sr. Dr. Ribeiro Coelho», *A Palavra*, 15-06-1905, p. 1; «Consuma-se a iniquidade» por padre Francisco José Antunes Ferreira, *A Palavra*, 15-06-1905, p. 1; Afonso assina os editoriais «O Conceito de Católico» d’*A Palavra* nos dias 17, 18 e 21-06-1905.

Anota Martins Capela no seu *Diário*:

«Diz hoje a *Palavra* que lhe consta que vai querelar dela o Rev.º Dr. Ribeiro Coelho, por injúrias a propósito da sessão da Câmara dos Deputados.» (08-06-1905)

«A nova do dia é a que traz o *Janeiro* de o Prior de Santos, Dr. Ribeiro Coelho haver chamado aos tribunais a *Palavra* e com ela uns 16 padres que protestaram contra a sua atitude cobarde na Câmara dos Deputados, por ocasião da interpelação do cônego Homem de Gouveia. Entre estes estão P.º Camilo, P.º Fernandes, P.º Carlos de Azevedo (Sardinha!). O pobre Ribeiro Coelho cada vez se coloca pior, a meu ver.» (11-06-1905)

<sup>1038</sup> *A Palavra* publicou diversos textos intitutados «Internacionalismo Católico – Por que e como deve ser popular a ação católica» nos dias 10 de fevereiro e 10, 11, 12 e 14-03-1905. Na origem destes textos estão artigos publicados na revista *Civiltà Cattolica* que falam dos partidos católicos.

No *Correio Nacional* de 06-09-1905 transcreve-se uma carta, com data de 12-07-1905, do Secretário de Estado da Santa Sé (Cardeal Merry del Val), em nome do Papa, para exortar os bispos portugueses à defesa da Igreja Católica. Nesta carta são elogiados alguns bispos portugueses e o cônego Homem de Gouveia por terem tomado a palavra, nas câmaras dos pares e dos deputados, em defesa das prerrogativas da Igreja. O Papa também enviou 4 medalhas.

<sup>1039</sup> Jantar nacionalista no Porto (Palácio de Cristal) no dia 17 e passagem por Braga e por Viana do Castelo com encontro no palácio do Visconde da Carreira. Cf. *Correio Nacional* de 17, 19 e 22-05-1905, p. 1; editoriais e artigos n’*A Palavra* de 18, 21 e 24-05-1905; correspondência de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses (Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - carta n.º 16 de 16-05-1905).

<sup>1040</sup> Segundo *A Palavra* de 17-08-1904, p. 2, realizou-se uma reunião no palacete do Visconde da Carreira onde foram tomadas «importantes resoluções respeitante à marcha e desenvolvimento do nosso Partido» e «Assentou-se convocar uma magna assembleia do partido nacionalista, reunindo nesta cidade, em Dezembro deste ano, um congresso do partido [...]». Jacinto Cândido, indo de Espinho, participou nesta reunião.

Cf. *Correio Nacional* de 09-01-1904, 17 e 29-08-1904, 28-09-1904, 22-05-1905 e 23-06-1905; *A Palavra* de 31-08-1904, 25-09-1904, 22-06-1905 e 2, 9, 25 e 26-07-1905.

Viana<sup>1041</sup>, onde estiveram presentes cerca de 400 congressistas, foi reafirmada, por Jacinto Cândido, a doutrina nacionalista<sup>1042</sup>, foram proferidas conferências sobre diversos temas do nacionalismo católico e foram aprovadas conclusões que reforçaram as do 1.º congresso do Porto de junho de 1903.

Na altura do congresso de Viana estava a ser discutida a situação dos párocos – como tantas vezes o foi – e a formar-se um movimento reivindicativo<sup>1043</sup>. O clero, muito particularmente os párocos, eram um dos alvos preferidos do PN pois estavam não só junto das populações como superentendiam todo o processo eleitoral. Por conseguinte, para o «apostolado católico-político» do norte do país, uma das formas de crescimento do PN seria através da captação dos párocos. Afastá-los dos partidos liberais era um dos objetivos. Corria-se o perigo da excessiva clericalização do PN, mas tudo se tentava para fazer face à laicização da sociedade, ao poder do regalismo liberal e à dispersão do clero pelos partidos liberais. Era um momento oportuno. Neste contexto, realizou-se o 1.º Congresso do Clero Paroquial que ocorreu nos dias 25 e 26-10-1905, organizado pelo clero do arciprestado de Guimarães. Este congresso decorreu no Seminário Conciliar de Braga, um dos centros mais destacados do nacionalismo católico, contou com a presença de «mais de 700 congressistas» e foi presidido por D. Manuel de Albuquerque, Prior da Colegiada de Guimarães, um dos mais acérrimos defensores do PN<sup>1044</sup>. Esta «Assembleia Geral do Clero», constituída de párocos provenientes de todo o país, destinou-se não só a «tratar dos seus interesses materiais, desprezados há longos anos pelos poderes públicos, mas dos seus interesses morais e dos da Igreja em geral»<sup>1045</sup>. Predominando o problema das cóngruas, nesta reunião do clero reivindicou-se a «derrama mínima de

---

<sup>1041</sup> Cf. «Congresso Nacionalista», *A Palavra*, 2, 4, 5, 6 e 08-08-1905, p. 1; J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, pp. 37-38.

<sup>1042</sup> Jacinto Cândido - *O Nacionalismo - Conferencia no Congresso de Vianna do Castelo, em 2, 3 e 4 de Agosto de 1905*. Viana: Typ. d'ª A Cruz, 1906. Traz em anexo as conclusões aprovadas no congresso de Viana.

<sup>1043</sup> No editorial «Oficiais do exército e párocos» d' *A Palavra* de 27-07-1905 afirma-se que se houvesse aumento dos vencimentos dos «oficiais do exército», por maioria de razões os párocos também deveriam ter o seu vencimento atualizado ao fim de 70 anos. No editorial «O clero paroquial» d' *A Palavra* de 29-07-1905, assinado por Afonso, alude-se à necessidade de uma representação dos párocos de todo o país aos poderes públicos, por ocasião da abertura do parlamento.

<sup>1044</sup> Cf. J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 38; J. Pinharanda Gomes - D. Manuel de Albuquerque presbítero egitanense, 1986, p. 83; «Novo Centro Nacional Fafense» por Diógenes, *A Palavra*, 10-10-1905; editoriais «A reunião do clero em Braga» n' *A Palavra* de 25, 28 e 29-10-1905; *Correio Nacional* de 27-10-1905. Refere Martins Capela no seu *Diário* de 25-10-1905: «[...] missa do Divino Espírito Santo na igreja do Seminário, para inauguração do Congresso Paroquial. Celebrou o nosso Vice-Reitor [nacionalista convicto] e assistiram algumas centenas de eclesiásticos [...]. Abriu a sessão o Ex.mo Sr. Dom Prior de Guimarães, Conselheiro Manuel de Albuquerque [dirigente nacionalista] dando os cumprimentos de boas vindas e protestando contra quaisquer vistas políticas do congresso; o que foi calorosamente apoiado. Houve certa discussão sobre o modo de votar no princípio, que bem depressa acalmou.»

<sup>1045</sup> Editorial «A reunião do clero em Braga», *A Palavra*, 25-10-1905. Neste texto reconhece-se que o pároco, atendendo à legislação vigente, depois de colado estava mais dependente do Estado que do seu bispo e, por isso, muito suscetível ao «brilho da política partidária».

200\$000 reis», «a cobrança [...] feita conjuntamente com a do Estado»<sup>1046</sup> e a aposentação nos mesmos termos dos demais funcionários públicos.

O 2.º congresso do clero paroquial, com a participação de cerca de 150 delegados das diversas dioceses do país, realizou-se no seminário de Coimbra, nos dias 26 a 28-09-1906<sup>1047</sup>, e aí voltou a colocar-se a situação dos párocos, apesar de o clero de Coimbra estar sob a tutela do bispo-conde, um dos maiores opositores à organização do PN. Aproveitando a circunstância para afirmar a necessidade de um PN forte, refere o diário católico portuense *A Palavra* no editorial «O congresso eclesiástico» de 26-09-1906:

«O clero, principalmente o paroquial, vive, na sua quase totalidade, em precárias circunstâncias. A sua reunião tem por fim estudar os meios conducentes à melhoria da sua situação, interessando nisso os poderes públicos.

Não são de hoje as reclamações do clero [...]. [...] até hoje essas reclamações só obtiveram promessas. [...]

[...] E como os governos, geralmente, só servem aqueles que temem ou de quem dependem, tratam o clero paroquial como servo da gleba. [...]

A conclusão a tirar das lições do passado é que o clero, enquanto estiver desunido, nada conseguirá. [...]

Julgou-se durante muito tempo que bastaria, para que o clero fosse atendido, que os sacerdotes políticos influíssem junto dos partidos rotativos nesse sentido. [...]

Esse processo abriu bancarrota. [...]

O clero precisa de mudar de rumo, se não quer continuar a ser ludibriado.»

Em 3 de fevereiro de 1906, dois meses e meio antes de um importante ato eleitoral, terminava a publicação do diário católico de Lisboa *Correio Nacional*, sempre considerado órgão do episcopado, dinamizador do Centro Católico Parlamentar e, ultimamente, órgão da Comissão Central Nacionalista. Terminava uma das publicações que no passado mais se tinham oposto à formação de um partido católico. De imediato, em 05-02-1906, surgia *A Opinião* na qualidade de «Diário Nacionalista». *A Opinião* teve vida efémera pois terminou em 31-12-1906, pouco tempo após o falecimento do seu principal patrocinador (Dr. José Pulido Garcia). Depois, para preencher o lugar d' *A Opinião*, foi lançado o «Diário Católico» *Portugal* no dia 05-02-1907. Estes 3 diários pediram e obtiveram apoio da Santa Sé que lhes conferia a credibilidade de que necessitavam para se afirmarem no panorama editorial<sup>1048</sup> católico, não apenas por questões de doutrina mas também por questões de apoio financeiro dos católicos.

<sup>1046</sup> Editorial «A reunião do clero em Braga», *A Palavra*, 28-10-1905.

<sup>1047</sup> *A Opinião* de 27-09-1906; J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 40; J. Pinharanda Gomes - D. Manuel de Albuquerque presbítero egitanense, 1986, p. 84.

<sup>1048</sup> *A Opinião* de 04-06-1906, p. 1, transcreve um artigo do *Osservatore Romano*, tido como órgão oficioso da Santa Sé, de elogio e apoio ao Nacionalismo Católico.

Envolvido em duas eleições nacionais no ano de 1906, o PN tudo procurava para a sua consolidação. Para as eleições de 29-04-1906, na base de um acordo com o Partido Regenerador (Hintze Ribeiro) contra a «concentração liberal» do Partido Progressista (Luciano de Castro) e Regenerador-Liberal (João Franco), elegeu 6 deputados. Esta representação parlamentar já era muito significativa e dava alento aos mais destacados defensores do partido católico autónomo. Mas toda esta representação na câmara legislativa tinha pés de barro pois o PN não tinha concorrido sozinho e apenas com as suas próprias forças. Falhando um acordo com um dos dois partidos da rotação, voltaria à sua insignificância. E foi isso o que aconteceu. Os seus seis deputados foram efémeros, pois de imediato novas eleições se marcaram para 19-08-1906 onde só foi eleito um deputado – cónego Homem de Gouveia – pelo Funchal. Tinha 2 deputados, passou a 6 em circunstâncias excecionais e agora ficou reduzido a um. O PN precisava de ser o centro do movimento. Alguns entendiam que 6 deputados era o mínimo para o PN. Então, começaria aqui o enfraquecimento do PN até ao seu desaparecimento? Tocam todas as campanhas de alarme uma vez que o sonho de um grandioso e radiante partido católico se estava a esfumar! Este é um dos momentos, como outros no passado, em que os adeptos do “partido católico autónomo” entram num pessimismo que os desperta para mais uma cruzada.

O prelado da Guarda (1903-1914) Vieira de Matos apoiou direta e explicitamente o PN e desenvolveu iniciativas para a sua viabilização, em registo de «apostolado católico-político». Vieira de Matos sobrepunha o “católico” ao “nacionalista” nesse partido ou, dito de outro modo, reduzia o PN a uma estratégia de união do movimento católico de modo a concentrar as forças católicas numa eficácia política. É de crer que o bispo Vieira de Matos, devido à dinâmica eclesial que imprimiu na sua diocese logo no início da sua prelatura, quisesse impor o PN ao clero ligado aos partidos liberais e estes, escudados por esses partidos, tivessem recusado essa imposição. Segundo Pinharanda Gomes, alguns padres dos partidos históricos, em 25-11-1905, desligaram-se do «semanário ilustrado» *A Guarda*, propriedade da Sociedade *Veritas* e fundado por Vieira de Matos, e passaram a combater o PN<sup>1049</sup>. Entre 12 e 28-11-1906 Vieira de Matos esteve presente em 10 das 12 sessões da Câmara dos Pares. Pela sua intervenção na sessão de 20-11-1906, estaria em Lisboa para resolver o problema da finalização das obras na Sé da Guarda e para, mais uma vez, referir-se às «precárias circunstâncias em que se encontra o clero paroquial». Possivelmente também tratava de concertar com o governo de João Franco os apoios financeiros necessários para o seminário da Guarda.

---

<sup>1049</sup> J. Pinharanda Gomes - D. Manuel Vieira de Matos, Bispo da Guarda (1903-1914) - Um esboço cronológico para servir à sua biografia. *Theologica*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 43, 2 (2008), pp. 454 e 459 - <http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13174/1/pinharanda.pdf>.

## **O movimento católico e a primazia do político sobre o social**

Todo o movimento católico estava marcado pela questão das relações da Igreja com o Estado e a sociedade envolvendo três dimensões: religiosa, social e política. Não se escondia a necessidade de defender uma doutrina, uma tradição, uma hierarquia e as prerrogativas tradicionais da Igreja; também nenhum católico, sobretudo os dirigentes, poderia desviar-se das orientações corporativistas de encíclicas como a *Rerum Novarum* (15-05-1891) ou a *Graves de Communi Re* (18-01-1901) que definiam a Democracia Cristã como «*actio benefica christiana in populum*»; também nenhum católico, sobretudo os dirigentes do catolicismo político, deixavam de observar as orientações de encíclicas como *Immortale Dei* (01-11-1885) e *Au Milieu des Sollicitudes* (16-02-1892) sobre a participação política dos católicos, respeito pela ordem estabelecida e aceitação de qualquer regime político e formas de governo. Dadas as circunstâncias sociais e económicas e o rumo da política portuguesa, nesta 1.<sup>a</sup> década do século XX, a dimensão política absorveu as outras dimensões. Aliás, num país fortemente rural e sem um significativo desenvolvimento industrial, o problema social ligado ao operariado não estava desenvolvido e, por outro lado, o problema religioso não assumia estatuto especial pela uniformidade da cultura católica em todo o território nacional e pela confessionalidade do Estado. Deste modo, havia condições objetivas para o problema político se sobrepôr, tanto mais que muitos católicos conservadores mostravam-se disponíveis para a ação.

As várias dinâmicas e organizações do chamado catolicismo social e político constituíam um complexo sistema onde se incluía a imprensa católica, congressos católicos diversos como congressos dos Escritores e Oradores Católicos e congressos dos Jornalistas Católicos (1.<sup>o</sup> em Lisboa: 27 a 29-04-1905), Centros Académicos da Democracia Cristã, Juventudes Católicas, Conferências de S. Vicente de Paulo, Agremiações Populares Católicas ou da Democracia Cristã, Círculos Católicos de Operários, Centros Nacionais e Centros Nacionalistas do PN. Crescendo o catolicismo social, o catolicismo político perdia espaço de afirmação. O confronto entre os dois indicaria duas correntes muito fortes no interior da Igreja: uma ligada à condição humana e outra mais ao poder político e à representação parlamentar. Sendo controversa a relação entre os dois, ambos viviam de elites que estavam presentes nas diversas iniciativas, dinâmicas ou organismos, o que suavizava o confronto. Assim, vemos, por exemplo, muitos nomes de destacados dirigentes nas Agremiações Populares Católicas e no PN, como sejam padre João Roberto Pereira Maciel, padre Benevenuto de Sousa, Doutor Sousa Gomes, Mons. Joaquim Domingues Mariz, Dr. António Mendes Lages, e outros. Diga-se que obedeciam à mesma doutrina e tinham a mesma sensibilidade social e política, embora confrontados com campos diferenciados.



Entre 1906 e 1910 realizaram-se cinco congressos das Agremiações Populares Católicas ou da Democracia Cristã. O 1.º teve lugar em Lisboa nos dias 16 e 17-06-1906 e nele participaram tanto dirigentes do catolicismo social como do catolicismo político e do PN. Não havia separação, pois tudo estava sob o vínculo católico que a todos pretendia unir e congregar nos mesmos propósitos. Neste 1.º congresso estiveram presentes vários nacionalistas: Manuel Frutuoso da Fonseca, Carlos Zeferino [Viana] Pinto Coelho, Domingos Pinto Coelho, P.e Roberto Maciel, P.e Benevenuto de Sousa, Mendes Lages, José Fernando de Sousa, Conde de Bertlandos, e outros.<sup>1050</sup> Foram

«[...] eleitos para a Comissão Central [...]: Bispo do Porto, D. António Barroso; [...] Manuel Frutuoso da Fonseca, presidente da direção do Círculo Católico do Porto e redator político da “Palavra”; dr. Alberto Pinheiro Torres, presidente do Círculo Católico de Vila do Conde; rev. José Correia Alves da Silva, Cónego da Sé do Porto e presidente da assembleia geral do Círculo Católico do Porto; o operário José Martins (José Ferro), do Círculo Católico do Porto e redator do “Grito do Povo”; Padre Roberto Maciel, do Círculo Católico de Braga; e Padre Bonifácio Lamela, do Círculo Católico de Barcelos.»<sup>1051</sup>

O 2.º Congresso das Agremiações Populares Católicas decorreu entre 7 e 9 de junho de 1907 na cidade do Porto e o prelado presidiu à comissão promotora<sup>1052</sup>. Pela intervenção do padre Santana, neste congresso fez-se apelo ao voto no PN. O padre Santana fez a «apologia do partido católico» e considerou que o «zelo cristão» se orientava para «salvar a pátria» no cumprimento dos «deveres sociais e políticos»<sup>1053</sup>. Das 23 conclusões deste congresso, a 7.ª refere: «O congresso emite o voto de que se promova o recenseamento de todos os católicos portugueses com direitos eleitorais, e que todos eles concorram à urna em todas as eleições, votando sempre nos candidatos de capacidade e religiosidade reconhecidas.»<sup>1054</sup>

O 3.º congresso, de 4 a 8 de outubro de 1908, decorreu na Covilhã, na diocese do prelado nacionalista Vieira de Matos que presidiu<sup>1055</sup>, e aí vários membros do PN estavam também no Círculo Católico de Operários.

O 4.º congresso decorreu em Braga, no Seminário e no Colégio do Espírito Santo, entre 25 e 29 de junho de 1909, sob a presidência do arcebispo Baptista da Cunha, do bispo da Guarda Vieira de Matos e, no encerramento, pelo bispo do Porto António Barroso. O congresso foi «Rigorosamente

---

<sup>1050</sup> «Congresso das Agremiações Católicas Populares de Portugal», *A Palavra*, 19-06-1906, p. 2. Cf. J. Pinharanda Gomes – *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 39.

<sup>1051</sup> «Congresso das Agremiações Católicas Populares de Portugal», *A Palavra*, 21-06-1906, p. 1.

<sup>1052</sup> Cf. editorial «O congresso das obras sociais», *A Palavra*, 07-05-1907, p. 1; J. Pinharanda Gomes – *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 40.

<sup>1053</sup> «O Congresso do Porto», *A Guarda*, 07-07-1907, pp. 2 a 4.

<sup>1054</sup> «O Congresso do Porto», *A Guarda*, 07-07-1907, pp. 2 a 4.

<sup>1055</sup> J. Pinharanda Gomes – *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 42.

organizado pelo secretário geral, P. Frutuoso da Fonseca Preto Pacheco [...]. [...] A missa de abertura, celebrada pelo cón. António Augusto Rodrigues [Presidente do Centro Distrital do PN], teve o P. Agostinho Mota [franciscano de Montariol] como pregador [...].»<sup>1056</sup> Aí se discutiu e aprovou uma moção favorável ao predomínio do PN no movimento católico, conforme refere Martins Capela no seu *Diário* do dia 28-06-1909:

«Na sala de física houve reunião de uma secção presidida pelo Rev. P. [João Roberto Pereira] Maciel. Acalorada discussão entre Dr. A[lberto]. Pinheiro Torres e Dr. Pinto Coelho por um lado; pelo outro, Dr. Lino Neto, lente do Instituto Industrial sobre um voto do Congresso a favor da organização das forças políticas católicas num partido, o nacionalista. Contra esta moção falou achando-a inoportuna, o Rev. P. Pacheco Fonseca [Fonseca Preto Pacheco], de Montariol. Parece que o presidente dos congressos Dr. [Domingos José de] Sousa Gomes também abunda nestas ideias, e confessa-se *progressista!!!*... Assim mesmo parece que a grande maioria do Congresso se manifesta favorável à moção.»

Sobre este congresso pairou a sombra do conflito em torno da revista franciscana *Voz de S. António* que, na altura, continuava a ser dirigida pelo padre Agostinho Mota e era propriedade de Domingos José de Sousa Gomes. A *Voz de S. António* defendia a ideia de que nenhum católico, em consciência, estaria obrigado a votar no PN enquanto partido católico.

O 5.º congresso decorreu em Lisboa, entre 24 e 26 de junho de 1910, foi presidido pelo Cardeal Patriarca e nele participaram os bispos de Mitilene, Évora, Guarda, Faro, Portalegre e Beja. Integraram a comissão organizadora António Lino Neto, arcebispo de Mitilene (D. José Alves de Matos), Alberto Pinheiro Torres e Carlos Pinto Coelho; nele discursaram, entre muito outros, o padre Luís Gonzaga Cabral, Provincial dos Jesuítas, e Jacinto Cândido que falou sobre a necessidade do acesso dos operários ao parlamento e defendeu a ideia do voto obrigatório<sup>1057</sup>.

Se o catolicismo político se constituiu e afirmou no pontificado de Leão XIII, ele persistiu em Pio X sob a perspetiva do combate ao modernismo<sup>1058</sup>. Este combate retomou o espírito da *Quanta Cura - Syllabus* (1864) com a indicação, em lista, dos erros contra a pureza da fé, como sejam interpretação dos dogmas e das Sagradas Escrituras, como vinham a fazer as «ciências humanas», e afirmação do caráter histórico e político da Igreja Católica<sup>1059</sup>. Pio X reafirmava o caráter ortodoxo,

<sup>1056</sup> J. Pinharanda Gomes – *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 43. Cf. «4.º Congresso das Agremiações Populares Católicas», *A Palavra* de 22, 29 e 30-06-1909, pp. 1, 1-2 e 3; Alves Mota Sobrinho – A posição política do P. Agostinho Mota. *Itinerarium*, jan.-ag. 1990, pp. 3-6; *Diário* de Martins Capela de 30-06-1909.

<sup>1057</sup> Cf. ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 3, fls. 45r a 52-3; «Quinto Congresso das Agremiações Populares Católicas» *Portugal* de 25, 26, 28, 29 e 30-06-1910 e 01-07-1910; J. Pinharanda Gomes – *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 44; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B3nio\\_Lino\\_Neto](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B3nio_Lino_Neto) - consultado em 06-08-2020.

<sup>1058</sup> Cf. Encíclica *Pascendi Dominici Gregis* (08-09-1907) dedicada à condenação das doutrinas modernistas.

<sup>1059</sup> Editorial «Decreto da Santa Inquisição Romana e Universal», *A Palavra*, 25-07-1907. Cf. «Cartas do estrangeiro - Roma [...] - As vicissitudes modernistas - Uns certos bastidores» por GRAN, *A Palavra*, 26 e 31-07-1907, p. 1; «O

orgânico, hierárquico e centralista do catolicismo sob a perspetiva de uma união católica universal. De acordo com a encíclica *Pascendi Dominici Gregis*, os inimigos da Igreja já não deveriam ser procurados entre os inimigos declarados e já conhecidos, mas ocultos no interior da própria Igreja. Foi este medo de desagregação que levou muitos católicos a procurarem uma união forçada, uma ortodoxia sem vacilações, traduzindo-se em Portugal, possivelmente, na concentração de forças em torno do PN. Se o PN se transformou numa causa última de muitos católicos políticos portugueses, foi porque um bem maior se lhes impunha.

Nos centros nacionais do PN passou a constatar-se amiudadamente as dificuldades de crescimento do partido e, para se compensar esse problema, a desenvolver-se todos os esforços para a superação dessa dificuldade de modo a não se instalar uma crise que poderia levar à extinção. Depois de tantos trabalhos e conflitos, ao longo de tantos anos, e em face do processo de secularização e laicização da sociedade portuguesa tornava-se necessário persistir e avançar maximamente no reforço do PN e na unidade do movimento católico em torno da questão política. A argumentação seguida n' *A Palavra* era diversa e muito afirmativa<sup>1060</sup>: «evitar que se repitam casos como os que se deram em 1901» (01-09-1906); «Quem seja verdadeiramente católico e bom patriota deve, pois, pertencer ao partido nacionalista» (01-09-1906); «obediência rigorosa ao Episcopado e à Santa Sé» (05-09-1906); «Os centros nacionalistas não são instituições de propaganda religiosa nem catequéticos: são [...] centros políticos» (12-09-1906); «O nacionalismo é uma organização política, meramente política» (12-09-1906); «falta de organização e carência de coesão dos seus partidários» (13-09-1906); «perigos que entre nós corre a Igreja» (13-11-1906); «alastramento progressivo de doutrinas perniciosas» (13-11-1906); «A maioria do nosso clero anda atrelada aos partidos liberais e não há quebrar-lhe a trela» (13-11-1906).

### **Vieira de Matos e a Santa Sé no apoio ao Partido Nacionalista**

O bispo Vieira de Matos, continuando com a sua cruzada a favor do PN, no início da nunciatura de Mons. Giulio Tonti e por seu intermédio, escreveu uma carta ao Secretário de Estado da Santa Sé (Merry del Val) para solicitar «a aprovação e a bênção do Santo Padre» aos esforços de reorganização do PN de modo a vincular todo o episcopado a este projeto que tinha por objetivo o bem da Igreja<sup>1061</sup>.

---

clero e a política – X» por Afonso, *A Palavra*, 06-09-1907, p. 1.

<sup>1060</sup> Cf. *A Opinião* de 23-07-1906, p. 1; os editoriais d' *A Palavra*: «O partido nacionalista» de 09-08-1906; «Aclarando situações» de 31-08-1906; «Necessidade do partido nacionalista» de 01-09-1906; «Os escalrachos do nacionalismo» de 05-09-1906; «Para a frente!» de 06-09-1906; «A falência do nacionalismo» por Afonso de 11-09-1906; «Nova ária» de 12-09-1906; «A organização do partido nacionalista» de 13-09-1906; «O nacionalismo é um remorso» por Afonso de 25-09-1906; «O clero» por Afonso de 13-11-1906; «O clero e o nacionalismo» de 29-11-1906.

<sup>1061</sup> ASV-ANL e SS, 363 (IV-I-2), fl. 25(rv).

Em resposta, com data de 12-12-1906, Merry del Val escreveu ao núncio dizendo que o Papa «não considerou oportuno que a Santa Sé tomasse qualquer iniciativa de apoio público e explícito encorajamento à ação do Partido Nacionalista» por razões de prudência. No entanto, continuava Merry del Val, o bispo era «completamente livre para agir da forma que considerasse mais vantajosa para o bem da Igreja»<sup>1062</sup>. Com data de 17-12-1906 o núncio dirigiu carta ao arcebispo da Guarda a transmitir a resposta de Merry del Val<sup>1063</sup>.

Enquanto isto acontecia no plano da alta diplomacia da Igreja Católica, o deputado republicano António José de Almeida, na sessão de 13-12-1906, invetivava o prelado da Guarda e solicitava a intervenção do ministro da Justiça, dizendo:

«Contam-se cousas graves a respeito de seminaristas expulsos; de seminaristas que são obrigados a retirar-se para fugirem a práticas humilhanamente jesuíticas; de seminaristas maltratados aquando das suas enfermidades, de obras faustosas na capela do seminário [...], das relações cada vez mais tensas entre o bispo e o clero secular, sendo este a vítima infeliz das tiranias episcopais.

[...] peço ao Sr. Ministro da Justiça que faça luz sobre [os factos ...].

É ponto assente para mim que não tardará muito que em Portugal rebente um grave conflito religioso. Os ânimos vão-se a pouco e pouco incendiando ao contacto dos fachos reaccionários, que pulsos jesuíticos agitam por toda a parte. Cuidado, portanto.»<sup>1064</sup>

O prelado Vieira de Matos querendo seguir com o seu apoio explícito ao PN, teve de enfrentar as forças políticas locais devidamente instaladas e organizadas. Nunca teve vida tranquila na dezena de anos que aí passou até ser colado em Braga. Segundo os jornais da Guarda, no dia 2 de julho de 1907, pelas «7 e um quarto da manhã» ocorria um incêndio na parte do seminário que estava em construção. Não houve vítimas nem se apuraram as causas, mas muitos levantaram a hipótese de mão criminosa<sup>1065</sup>.

Se a Santa Sé usava de toda a prudência quanto a declarações públicas, temendo consequências nefastas para a Igreja devido a uma possível ingerência sua nos assuntos internos de Portugal, pelos

---

<sup>1062</sup> ASV-ANL e SS, 363 (IV-I-2), fl. 25(rv).

<sup>1063</sup> ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. I, sezione 2a\_1, fls. 27r a 28r.

<sup>1064</sup> DCSD, sessão n.º 49 de 13-12-1906, pp. 5-6. Referia *A Palavra* em «Echos do Dia – O Seminário da Guarda» no dia 18-12-1906, p. 1: «[...] nada de anormal se passou no Seminário da Guarda, onde tudo corre com a máxima regularidade.»

No dia 14-06-1907 *A Palavra* publicou um texto comemorativo do 4.º aniversário da entrada, a 4 de junho, deste bispo na diocese da Guarda, assinado por «Um seminarista» e intitulado «Homenagem dos seminaristas da Guarda ao Ex.mo e Rev.mo Sr. Arcebispo-Bispo D. Manuel Vieira de Matos». Esta “homenagem” constou de um «saraus literário-musical» com um vasto programa, onde se incluíram alguns discursos.

<sup>1065</sup> Cf. Editorial «O Julgamento d’O Combate - Mais um triunfo dos republicanos da Guarda contra os jesuítas», *O Combate* - Guarda, 06-07-1907, 3.º ano, n.º 114, pp. 1 e 2. Trata-se do julgamento d’*O Combate* por injúrias e ofensas ao Arcebispo-bispo da Guarda, no âmbito da liberdade da imprensa. Parece que *O Combate* foi absolvido.

Cf. «Incêndio», *O Combate*, 06-07-1907, 3.º ano, n.º 114, p. 2; «Pavoroso incêndio no Paço Episcopal da Guarda», *A Guarda*, 07-07-1907, p. 5.

canais diplomáticos reservados, tal como acontece nas «Instruções para Mons. Giulio Tonti, [...] Núncio Apostólico em Portugal»<sup>1066</sup>, dava pormenorizadas indicações ao representante diplomático para as mais diferentes matérias como Centro Nacional, Associação Católica, imprensa católica, episcopado, clero, seminários, Colégio Português em Roma, Colégio de Cernache, bens eclesiásticos e legados pios e outros aspetos da situação da Igreja em Portugal. Sobre o Centro Nacional dizem essas «Instruções» que o Centro Nacional é o “partido católico” por ter a religião como base do seu programa, que «ao Centro falta ainda a firmeza e a solidez necessárias aos partidos políticos de governo», que os «partidos da rotação» lhe fazem guerra e que está «ameaçado por ambições legitimistas». Assim, as «Instruções» recomendam ao núncio que use da máxima prudência para se continuar a apoiar o Centro Nacional «de tal modo que em nenhum lugar possa surgir-lhe a acusação de que se intromete nos assuntos políticos internos de Portugal»<sup>1067</sup>.

A Santa Sé continuava muito apreensiva quanto à repetição em Portugal do que se passava em França com todo um processo de enfrentamento das prerrogativas da Igreja e do clero que culminou no corte das relações diplomáticas (30-07-1904), na promulgação da lei da separação (09-12-1905), na expulsão de Mons. Montagnini e no confisco dos Arquivos da Nunciatura em Paris (1906-1907). A imprensa católica portuguesa, nomeadamente *A Palavra*, dava conta deste ambiente político que se poderia repetir em Portugal. Para que isso não acontecesse, só um PN forte e agregador de todos os católicos romanos, a começar pelo clero que tinha assumido obrigações eclesiásticas. A imprensa católica e nacionalista dava conta dos projetos dos republicanos quanto à separação da Igreja e do Estado, ao reacendimento da guerra à Igreja, ao confisco dos bens da Igreja e à imposição de associações culturais. Nestas circunstâncias, tornava-se necessário o apelo à união católica em torno do PN ou «união política dos católicos», ao contrário da desunião católica ocorrida em França<sup>1068</sup>. Neste ambiente de catolicismo político sem tergiversações ou grande retórica, estabelecia-se uma estreita relação entre política e religião, entre clero e política, segundo a linha tradicional do legitimismo, embora com novas orientações<sup>1069</sup>. Referia-se que o PN era o único partido a que o padre

---

<sup>1066</sup> ASV-ANL, 363 (IV-1-1), fls. 6r a 43r.

<sup>1067</sup> ASV-ANL, 363 (IV-1-1), fls. 14r a 16v. Interessante reparar que nestas «Instruções» identifica-se o Centro Nacional com o partido católico, mas nunca surge o termo “Partido Nacionalista”.

<sup>1068</sup> Cf. Editoriais e artigos surgidos n’*A Palavra*: «A república e os católicos» de 20-12-1906; «A questão religiosa em França» de 21-12-1906; «A nacionalidade do Papa» por A. S. de 22-12-1906; «Ação no terreno político» de 28-12-1906; «União política dos católicos» por Afonso de 25-01-1907 e de 05-02-1907; «A questão religiosa em França» de 28-02-1907; «A apresentação de Bispos» de 05-03-1907; «A união do clero» por J. L. M. de 14-03-1907; «Pio X e a ação social» de 22-03-1907.

<sup>1069</sup> Seguindo no encalço do diário católico *Portugal* que publicava artigos sobre «Religião e Política», *A Palavra* publicou uma série de 15 artigos, assinados por Afonso, entre 24-05-1907 e 30-10-1907 (encerramento do congresso do Partido Nacionalista de Braga) e intitulados «O Clero e a política»: I – 24-05-1907; II – 25-05-1907; III – 07-06-1907; IV – ... ; V – 04-07-1907; VI – 25-07-1907; VII – 04-08-1907; VIII – 21-08-1907; IX – 27-08-1907; X – ... ;

deveria pertencer por ser o partido católico, que em todo o lado o padre deveria apelar ao voto no PN, que os padres deveriam abandonar os partidos liberais, que os bispos deveriam aprovar e recomendar o nacionalismo, que «nas circunstâncias *atuais* todo o católico é obrigado em consciência a apoiar esse partido [nacionalista]»<sup>1070</sup>, que o PN tem a bênção de Leão XIII e Pio X e que os católicos, sobretudo o clero, que não apoiarem e defenderem o PN «incorrem em graves responsabilidades perante Deus e perante a sociedade»<sup>1071</sup>.

### **João Franco no poder e Jacinto Cândido gravemente doente**

Para adensar ainda mais este ambiente de impasse do nacionalismo católico, João Franco assumiu um governo em ditadura (10-05-1907), que colheu simpatias nas hostes nacionalistas, e Jacinto Cândido esteve gravemente doente durante o mês de junho de 1907<sup>1072</sup>. A imprensa nacionalista assumiu a doença com algum dramatismo e colocou o problema da liderança do PN. A *Palavra* de 08-06-1907 chegou a afirmar: «Há pouquíssimas esperanças de salvar o eminente estadista, que já não fala.» Embora o problema de saúde se tenha resolvido, ficou alguma inquietação quanto à necessidade de uma outra liderança para o PN.

Querendo controlar o poder político dos párocos, os adeptos da «união política dos católicos» em torno do PN viram a Liga do Clero Paroquial Português (1907-1912), fundada em 26-06-1907, como um organismo concorrencial que vinha dividir o catolicismo político. Ou lideravam, incorporando, a Liga do Clero ou então não seriam favoráveis a esse organismo de classe<sup>1073</sup>. Elviro dos Santos, apesar de conhecer os meios eclesiásticos, a começar pela arquidiocese de Braga, e ter desenvolvido uma dinâmica envolvente para a captação de sócios e organização interna da Liga do Clero, não conseguiu atingir os seus objetivos e houve desentendimentos e conflitos. Tanto o PN como a Liga do Clero partiam do descontentamento dos párocos, ora para fins políticos de afirmação do partido católico como o único a que o clero deveria pertencer, ora para estabelecimento de um organismo de classe que pudesse, autonomamente, zelar pelos seus interesses sem se importar com a filiação político-partidária dos seus membros<sup>1074</sup>. Perspetivas políticas muito distintas e muito distantes. Dizia Afonso n' *A Palavra* de 21-07-1907:

---

XI – 13-09-1907; XII – ... ; XIII – 10-10-1907; XIV – ... ; XV – 30-10-1907.

<sup>1070</sup> «O Clero e a política - XIII» por Affonso, *A Palavra*, 10-10-1907, p. 1.

<sup>1071</sup> «Diário Livre – O Clero e a política - XV» por Affonso, *A Palavra*, 30-10-1907, p. 1.

<sup>1072</sup> Cf. *A Palavra* de 6, 7, 8, 12, 13, 22 e 30-06-1907; *Portugal* de 28-06-1907 e 14-07-1907; *Diário* de Martins Capela de 6 e 18-06-1907.

<sup>1073</sup> Cf. Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, pp. 119, 141-143, 150-151, 157-158 e 216.

<sup>1074</sup> O editorial «O clero paroquial» d' *A Palavra* de 05-07-1907 noticia a entrega ao ministro da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos de uma petição a favor da revisão das côngruas paroquiais, dada a situação precária do clero paroquial.

«Há aí uma comissão central do clero português, encarregada de zelar os interesses materiais e morais da classe. Esta comissão está em comunicação com as comissões diocesanas, havendo ou devendo haver uma em cada diocese, para auxiliar aquela.

Não se compreende, pois, muito bem, que, estando estabelecida esta organização, apareça agora uma Liga do clero paroquial com o fim de advogar a melhoria económica da classe, sem que a comissão central se tenha demitido nem tenha sido ouvida na formação da Liga, nem tenha dado conta dos trabalhos que fez ou tenciona fazer.»

Em 1 de agosto de 1907 falecia repentinamente Hintze Ribeiro, o chefe do Partido Regenerador que desde 1893 alternava na governação do país com Luciano de Castro. Em face das dissidências partidárias, do governo de João Franco em ditadura e de eleições no horizonte para se sair da ditadura a partir de janeiro de 1908<sup>1075</sup>, o campo partidário estava em processo de transformação e o PN era chamado a saber aproveitar as circunstâncias que lhe poderiam ser muito favoráveis. O editorial «Hintze Ribeiro» d' *A Palavra* de 3 de agosto, 2 dias após o falecimento, não poderia ser mais frio na análise e direto ao problema:

«[...] o partido regenerador, seja qual for o chefe eleito, está condenado a sofrer cisão.

Se isso suceder, não sabemos se o partido poderá resistir por muito tempo.

[...] há dois partidos que podem aproveitar: o regenerador-liberal e o nacionalismo.

O sr. João Franco [...] não deixará de lançar as suas redes, com tanta mais probabilidade de êxito que está no poder.

Farão o mesmo os nacionalistas, aproveitando o ensejo para trazer ao seu seio muitos católicos que andam no partido regenerador apenas por gratidão a serviços recebidos do seu falecido chefe?

Deus o queira, porque a ocasião é excelente.»

No editorial «Obras, não palavras» do dia 6 de agosto *A Palavra* continuava a escarpelizar de modo a justificar a oportunidade que se oferecia ao PN. A terminar este editorial, alinhado pelo «apostolado católico-político», afirmava-se: «Se desaproveitarem esta ocasião, tarde ou nunca encontrarão outra tão favorável. [...] Cumpram todos o seu dever, que as bênçãos do céu não lhes faltarão.»<sup>1076</sup>

---

<sup>1075</sup> Dizia o editorial «As eleições e o nacionalismo» d' *A Palavra* de 20-07-1907:

«Os jornais têm dito que brevemente se realizarão as eleições, porque o governo está no propósito de abrir as câmaras no dia 2 de janeiro próximo. [...]

Mas, só ou com acordo, os nacionalistas precisam saber a tempo o que o seu partido resolve, a fim de não haver atos de indisciplina à última hora, justificados com o pretexto de que se ignorava que o partido ia à urna.»

<sup>1076</sup> O chefe do Partido Nacionalista na Vila da Feira (Visconde de Albergaria de Souto Redondo), em artigo publicado n' *A Palavra* de 01-10-1907, afirmava que «os conservadores – virão para nós» e «os liberais para o regenerador-liberal».

### O 3.º congresso do PN em Braga (28 a 30-10-1907)

Neste contexto político tão complexo, ocorreu em Braga nos dias 28 a 30 de outubro de 1907 o 3.º congresso do PN. O franquismo pairou sobre todo este congresso, desde a sua preparação até às conclusões finais, uma vez que nele se digladiaram, discretamente, vários modos de se entender a relação política entre nacionalismo e franquismo. Recusa do franquismo, sobretudo por causa da sua feição personalista e de governação em ditadura? Separação, mas colaboração pontual? Fusão, de modo a formar-se um amplo movimento conservador? A propósito do congresso, em jeito de levantamento do problema, o bracarense Mons. Joaquim Domingues Mariz, n' *A Palavra* de 17-07-1907, afirma:

«[...] o nacionalismo combateu sempre e combate o personalismo [franquismo?]. [...]

A quem tem olhos de ver manifestam-se duas correntes: Vê-se que há quem deseje que o partido nacionalista se ligue a um dos grandes partidos, sem perder a sua autonomia, para poder nas circunstâncias atuais sustentar-se e desenvolver-se; outros [...] desejam que o partido nacionalista, como partido de ordem que é, no meio da desenfreada anarquia que reina por toda a parte, sustente o princípio de autoridade contra as arremetidas desordeiras das oposições insofridas e dos partidos da demagogia.»

O editorial «O nacionalismo» d' *A Palavra* de 27-08-1907 refere que «um partido conservador, como o nacionalista, é de urgentíssima necessidade», pois «os partidos de rotação tornaram-se avançados», isto é, adeptos das grandes transformações sociais e até da revolução, tal como acontecia, diz o editorialista, com o Partido Regenerador a partir da morte de Hintze Ribeiro. E conclui: «O congresso de Braga pode, se todos trabalharem com dedicação ser o início de vida nova para o nacionalismo.» Mas tornava-se necessário clarificar algumas questões, nomeadamente o problema da sua liderança, tal como refere «Um católico da Feira» no texto «Nacionalismo .... ou Nacionalistas?» que apareceu n' *A Palavra* de 31-08-1907. Diz: «acabem com o eterno argumento – não temos chefe – que se ouve por toda a parte a cada apelo que se faz, em cada conversa que cai sobre o Nacionalismo, e que mantem muitos atrelados aos partidos liberais e regalistas [...].» É claro que a doença de Jacinto Cândido contribuiu para a pertinência do problema, mas mais importante que isso seria a fórmula para uma boa liderança que uns queriam conforme ao registo do «apostolado católico-político» com feição personalista, carismática, populista, até autocrática e com mais ação e menos doutrina e outros a queriam impersonalista, democrática, constitucional, doutrinária, conservadora e programática. Mas fosse qual fosse a fórmula, o problema maior seria a reduzida dimensão do PN ou a desproporção entre o PN sonhado e o PN realmente conseguido.

Aproveitando-se a circunstância da realização do congresso em período tão importante para a evolução do PN, «a comissão central do partido nacionalista [anuncia que] está tratando da



reorganização do partido, revendo os seus registos e inscrevendo os seus novos adeptos»<sup>1077</sup>. Para além de uma reorganização burocrática e administrativa, com atualização dos ficheiros, estava em causa uma reorganização que tinha a ver com a passagem da ideia dos Centros Nacionais, enquanto agregadores de católicos provenientes das várias sensibilidades político-partidárias, para os Centros Nacionalistas ou do PN, enquanto células de um partido político autónomo e com exclusividade política. Alguns, adeptos do «apostolado católico-político», chegavam mesmo a reclamar a intervenção dos prelados para «chefes do partido nacionalista» uma vez que o que estava em causa seria a «salvaguarda e defesa da Igreja»<sup>1078</sup>. O editorial «O futuro do nacionalismo» d'*A Palavra* de 18-09-1907 vai direto ao problema da reorganização:

«O nacionalismo deixou de ser um grupo de católicos, que podiam livremente militar em qualquer dos partidos militantes, para se tornar um partido político, com programa político e aspirações ao poder. [...]

[...] Muitos que haviam entrado para ele sem que lhes exigissem o abandono dos partidos político-constitucionais em que militavam, não tiveram coragem para fazer este sacrifício e ficaram nos seus partidos, abandonando o nacionalismo. Estas deserções abalaram a primitiva organização nacionalista.»

Tendo assistido «à primeira sessão noturna do congresso mais de mil pessoas»<sup>1079</sup>, este congresso consagrou-se como um dos mais concorridos por ser na cidade onde mais se sentia o «apostolado católico-político» do partido católico e por ser num momento político de viragem. Foi objetivo deste congresso proporcionar as condições para se «combinar os meios de ação e assentarem numa organização prática, de modo a fazer do nacionalismo um partido de combate, forte, disciplinado, obedecendo conjuntamente a um plano definido, a um único *mot d'ordre*»<sup>1080</sup>.

Estiveram presentes e discursaram sobre os temas mais diversos os principais dirigentes nacionais e regionais do PN. Neste congresso, pelo envio de mensagens, notou-se a preocupação em

---

<sup>1077</sup> «Partido nacionalista português», *A Palavra*, 13-09-1907, p. 1. Neste texto solicita-se a todos os nacionalistas que quisessem dar informações ou pedirem esclarecimentos para contactarem o «secretário da comissão central o rev.mo sr. Padre Eduardo Coelho Ferreira [...] para a Praça do Município, 32-2.º, Lisboa». O padre Eduardo Coelho Ferreira era «Beneficiado da Sé de Lisboa». (Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, II, 2013, p. 289.)

O *Portugal* de setembro fez publicar vários anúncios e textos sobre a reorganização do PN. Petrus (Jacinto Cândido) no *Portugal* publicou alguns textos que não se remeteram a uma simples reorganização administrativa, mas a um relançamento político do PN. Cf. *Portugal* de 17 e 29-09-1907.

<sup>1078</sup> Editorial «O Nacionalismo» por O. P., *A Palavra*, 15-09-1907, p. 1. Pelo que refere Afonso no texto «Nacionalismo - Um bordão quebrado - II» d'*A Palavra* de 07-12-1907, «Quatro dos nossos Prelados muito expressa e explicitamente aprovam o nacionalismo, todos os outros fazem votos ao céu para que ele tenha bom êxito e seja útil à nação e à Igreja.» Possivelmente Afonso estaria a supor os seguintes 4: António Barroso-Porto, Vieira de Matos-Guarda, Agostinho Barreto-Funchal e Barbosa Leão-Algarve.

<sup>1079</sup> *Portugal* de 28-10-1907, p. 1.

<sup>1080</sup> «O 3.º Congresso Nacionalista», *A Palavra*, 29-10-1907, pp. 3-4.

intonizar o nacionalismo católico com toda a hierarquia da Igreja Católica, desde o Santo Padre<sup>1081</sup> até aos prelados. Deste modo, foram expedidos telegramas ao Santo Padre a declarar «adesão à Santa Sé» e a pedir a «bênção apostólica», ao Núncio Apostólico, ao Cardeal Patriarca e aos bispos portugueses. Foram recebidas saudações do Núncio, Patriarca e bispos (Mitilene, Braga, Bragança, Viseu, Porto, Lamego, Guarda, Coimbra, Portalegre, Évora, Algarve, Funchal, Macau)<sup>1082</sup>. Nenhum bispo esteve presente neste congresso.

As principais conclusões ou teses aprovadas foram as seguintes: reforço da «doutrina consignada no Programa Nacionalista, votada no Congresso do Porto de 1903» (1.<sup>a</sup>); necessidade de uma «ação prática do partido [...] quanto à propaganda dos seus ideais e princípios [...], organização partidária [...] intervenção na vida social» (2.<sup>a</sup>); realização frequente de «conferências de propaganda» e congressos (3.<sup>a</sup>); «necessidade da fundação e forte organização de um Centro Geral Diretor da Ação Social Católica, com personalidade jurídica, e com as altas funções de representar a federação voluntária de todas as obras sociais católicas para uma ação comum, na vida social e política» (4.<sup>a</sup>); «necessidade de restaurar as antigas e heroicas virtudes da nação portuguesa» (5.<sup>a</sup>); «necessidade do descanso dominical, baseado no preceito da Religião, e como reclamação social» (6.<sup>a</sup>); «reclamar do Estado toda a atenção, para o respeito devido à Religião» (7.<sup>a</sup>); «necessidade de que o corpo docente dos Seminários seja representado no Conselho Superior de Instrução Pública» (11.<sup>a</sup>); «robustecimento do prestígio moral, intelectual e social do clero» (12.<sup>a</sup>); «prover-se de remédio, pronto e eficaz, as lamentáveis condições de vida material, a que está reduzido o clero paroquial português» (13.<sup>a</sup>); «empenhar as forças políticas do partido» nas questões colonial, financeira, económica e «defesa militar naval» (14.<sup>a</sup>); orientar a imprensa nacionalista para a «apologia dos ideais e princípios que formam o corpo de doutrina política e social do partido» (15.<sup>a</sup>); afirmar «a conveniência do nacionalismo empenhar o seu esforço para a constituição da democracia, sobre a sólida base dos princípios cristãos» (17.<sup>a</sup>); «necessidade da publicação [...] de uma carta agrícola completa do país, como elemento indispensável do progresso da agricultura» (19.<sup>a</sup>); «evitar-se a desnacionalização da pesca» (20.<sup>a</sup>); «promover a negociação de tratados de comércio com os países com quem podemos ter transações» (21.<sup>a</sup>); «publicação de uma memória» do nacionalismo católico «desde a sua fundação até à data do atual Congresso» (24.<sup>a</sup>)<sup>1083</sup>.

---

<sup>1081</sup> O Cardeal Secretário de Estado da Santa Sé Merry del Val, em resposta ao telegrama assinado pelo Dr. Assis Teixeira, dirigiu uma carta ao Núncio para o encarregar de agradecer a «adesão à Santa Sé» e de comunicar a «bênção apostólica», não ao PN, uma vez que a Santa Sé não concedia bênçãos ou outros favores a partidos políticos, mas ao Dr. Assis Teixeira e aos congressistas.

<sup>1082</sup> «O 3.º Congresso Nacionalista» in *A Palavra* de 29, 30 e 31-10-1907, pp. 3-4, 4 e 4-5.

<sup>1083</sup> «Nacionalismo - As teses do Congresso Nacionalista de Braga», *A Palavra* de 12-11-1907, p. 1. Reproduzem-se aqui, «depois de sofrerem a última redação», as 26 conclusões do Congresso Nacionalista de Braga.

Possivelmente debilitado de saúde e também de liderança, Jacinto Cândido não esteve muito interveniente neste congresso, mas leu um «longo manuscrito [...] espécie de manifesto nacionalista ao país»<sup>1084</sup>. Jacinto Cândido, assumindo uma posição de estadista em conformidade com o que já havia declarado nas suas intervenções na Câmara dos Pares, apresentou um «Manifesto ao país» para não só salvaguardar a sua coerência política na capital do reino, mesmo divergindo da orientação do congresso e congressistas de Braga, mas também para se confrontar com as inclinações autocrático-franquistas de muitos nacionalistas. Em nome do PN, que «não pode, nem deve [...] ser indiferente [...] à situação particular da governação pública do país», afirma Jacinto Cândido nesse «Manifesto ao país»: «se faz mister achar uma fórmula de acalmação de ânimos irritados [...] sem regresso à prática viciosa [...] da velha rotação estabelecida»; abertura de «novos caminhos» e a reforma dos «costumes políticos» de modo a «se estabelecer uma verdadeira vida constitucional, em que o país tenha uma representação legítima e autêntica»; afirmação do poder legislativo enquanto «verdadeiro, livre e autónomo poder do Estado, cercado de todas as garantias necessárias para o seu digno funcionamento» e não entendido como uma mera «chancela do executivo»; «execução do princípio supremo da divisão dos poderes do Estado, primária segurança de um sistema de liberdade, e dos direitos individuais»; recusa não só do «regime de ditadura» como também da «restauração da chamada *normalidade constitucional*, anteriormente existente» e reduzida «a um absolutismo de pior espécie [...] com as votações parlamentares de maiorias, sempre escravizadas à vontade dos chefes autocratas»; recusa de coligações «para o restabelecimento de abusivas práticas, e de viciosas adulterações do sistema constitucional» onde «as ambições, as vaidades, os ódios, os despeitos, e outras paixões» se sobreponham aos «princípios de governo»; reafirmação do programa do PN aprovado no seu congresso fundador de 1903; colocação dos «supremos interesses da Nação» e da Pátria acima de quaisquer «ambições, despeitos, ódios, soberbas e todas as paixões ruins»; recusa do «partidarismo, enfeudado ao personalismo, que é essência do sistema rotativo»; envolvimento do PN na promoção de uma «vida nova» sem regresso aos «erros do passado»<sup>1085</sup>.

Comparando-se as «Conclusões» do congresso com este «Manifesto», parece que se evidenciam dois partidos nacionalistas, um mais preocupado com os princípios do sistema político e a moralização da governação e outro orientado para as questões doutrinárias ligadas ao «respeito devido à Religião», «prestígio do clero», cômguas dos párocos e formação de um «Centro Geral

---

<sup>1084</sup> *Diário* de Martins Capela de 30-10-1907.

<sup>1085</sup> Editorial «Manifesto ao país - Votado por aclamação na sessão de encerramento do Congresso Nacionalista em Braga», *A Palavra*, 05-11-1907, p. 1. Cf. *Portugal* de 05-11-1907, p. 1.

Diretor da Ação Social Católica». Um partido conservador e constitucional baseado na separação dos poderes e um partido católico.

Contrariando o «Manifesto» de Jacinto Cândido, o editorial «Ditadura e revolução» d'A *Palavra* de 8 de novembro referia que «para pôr termo à ditadura» seria irrealizável «um ministério de acalmção, composto de elementos ponderados de todos os partidos monárquicos [...] dada a efervescência da luta entre os nossos políticos». Sem eleições nem abertura das Cortes a 2 de janeiro, dizia o mesmo editorial, as «paixões partidárias» continuariam a sobrepor-se ao «bem do país» e João Franco não se entenderia com os «partidos da oposição». Portanto, havia que «aceitar as coisas como elas são» uma vez que «a ditadura pode justificar-se quando tenha por fim a salvação pública»<sup>1086</sup>.

Se atrás se referiu que o franquismo pairou sobre todo o congresso, aqui está explícita a razão por que Jacinto Cândido foi subalternizado durante o congresso e por que sentiu a necessidade de apresentar um «Manifesto ao país». Se o PN estava fracionado, muito mais divididos e desmoralizados estariam o clero e os católicos. Paralelamente à opção pelo franquismo, na contraposição entre ditadura e revolução, também saiu reforçada do congresso de Braga a estratégia política de colocação das «obras sociais católicas» (catolicismo social) ao serviço do catolicismo político. A 4.<sup>a</sup> conclusão afirma a «necessidade da fundação e forte organização de um Centro Geral Diretor da Ação Social Católica, com personalidade jurídica». No editorial «O Nacionalismo e as Obras Sociais» d'A *Palavra* de 06-12-1907 afirma-se que «O partido nacionalista pode desempenhar um brilhante papel na criação destas obras. [...] o povo precisa de ser preparado para aceitar as doutrinas do partido nacionalista, porque estas são mal interpretadas pelas massas populares». «Obras sociais católicas» vistas não como um fim em si mesmo, mas como um meio ou um instrumento ao serviço da afirmação do PN.

Conforme se propunha na 2.<sup>a</sup> conclusão do congresso de Braga, a seguir ao congresso desenvolveu-se uma campanha de propaganda e afirmação do PN, dando A *Palavra* notícia da adesão de clero de Coimbra<sup>1087</sup>, bastião do bispo-conde contrário ao PN, adesão do clero de Monforte-Valpaços<sup>1088</sup>, artigos na imprensa nacionalista<sup>1089</sup> e até seminaristas participaram na campanha. De

---

<sup>1086</sup> Por esta altura houve restrições à liberdade de imprensa e muitos jornais foram suspensos, tal como aconteceu com A *Palavra* entre 22-11-1907 (n.º 141) 01-12-1907 (n.º 142). Cf. *Diário* de Martins Capela de 21 e 30-11-1907.

<sup>1087</sup> «Nacionalismo - Adesão ao Partido Nacionalista», A *Palavra*, 01-01-1908, p. 3.

<sup>1088</sup> «Nacionalismo - Adesão do clero do arcebispo de Monforte, concelho de Valpaços, ao nobre partido nacionalista», A *Palavra*, 03-01-1908, p.1. Apresenta-se uma lista de 10 padres que declararam aderir ao PN desligando-se dos partidos liberais.

<sup>1089</sup> Cf. «Nacionalismo - Ao clero e católicos do concelho de Chaves» por A. A. G., A *Palavra*, 24-01-1908, p. 1; «Nacionalismo - O dever dos católicos – Covilhã, 27» por C., A *Palavra*, 29-01-1908, p. 1; «Nacionalismo - Movimento nacionalista - Leiria, 28», A *Palavra*, 30-01-1908, p. 2; A *Palavra* de 30-01-1908, p. 1.

facto, Gonçalves Cerejeira, aluno do seminário conciliar de Braga (1906-1909), num artigo – «Nacionalismo - Aos seminaristas portugueses» – publicado n´*A Palavra* de 17-01-1908, exortava os seus «colegas» a aderirem ao nacionalismo:

«A Pátria vo-lo reclama!  
Vinde todos jurar bandeiras sobre as cinzas venerandas dos vossos maiores e sob as inspirações augustas da vossa consciência. [...]  
*A Palavra* abre hoje uma galeria de honra para todos os seminaristas portugueses que se queiram alistar como cruzados da causa bendita da Religião e da Pátria. [...]  
O nosso elogio fúnebre que seja: “aí jaz um nacionalista”! [...]  
Colegas, quem é por nós?»

Quatro dias após, n´*A Palavra* de 21 de janeiro, C. A. Dantas da Gama, um colega de Cerejeira no mesmo seminário, voltava a dirigir-se «Aos seminaristas portugueses»; depois surgiu ainda outro, M. L. de Faria Júnior, a saudar o colega Cerejeira n´*A Palavra* de 22. De Lamego, em texto assinado por 40 alunos do seminário e publicado n´*A Palavra* de 28 de janeiro, aparecia uma declaração de «Adesão ao Nacionalismo». E assim se constituíam correntes de adesão ao nacionalismo, embora sempre de âmbito muito limitado para um partido que se queria de governo. Enfim, situações episódicas de propaganda e inculcação de valores na nova geração.

### 1.3 – Nacionalismo e franquismo (1906-1910)

Os pontos de contacto com João Franco e a posterior sintonia com os franquistas e o franquismo, foram-se desenvolvendo naturalmente por disputarem espaço político comum, por linha doutrinária com muitos pontos de convergência e por existir nas partes envolvidas disposição para uma iniciativa política. Assim, poder-se-iam estabelecer várias fases, desde uma inicial, voluntariosa e ligada a projetos politicamente inconfessados, até a uma final de sobrevivência política tanto do nacionalismo católico como do franquismo. O pano de fundo dos dois será o conservadorismo e o reformismo que continuou depois dos duros golpes políticos que ambos sofreram. As divisões entre nacionalismo católico e franquismo estariam patentes em aspetos muito controversos: personalismo enfatizado em Franco e recusado pela linha jacintista, linha liberal de Franco em oposição a uma antiliberal no interior do nacionalismo católico e discordância entre os dois quanto a uma submissão à doutrina e à política da Santa Sé.

Como deputado por Guimarães e ligando-se à refundação da Colegiada e à criação do liceu, João Franco foi granjeando no norte do país peso político e desenvolvendo sintonias com as dinâmicas políticas conservadoras. Pela ligação ao 2.º visconde de Pindela (Vicente Pinheiro Lobo Machado de

Melo e Almada, ministro em Berlim em 1893) e a seu irmão 1.º Conde de Arnoso (Bernardo Pinheiro Correia de Melo, secretário do rei D. Carlos), João Franco foi confrontado com a possibilidade de representar os católicos, neocatólicos ou nacionalistas católicos aquando do movimento, em 1892, de fundação de Centros Católicos que tinham por objetivo levar candidatos ao parlamento. Em carta de 30-12-1892, João Franco, respondendo a uma solicitação política de Vicente Pinheiro de Melo, afirmava-se «conservador por doutrina e temperamento» e considerava a possibilidade «de ir de encontro às aspirações mais fundadas e vivas dessa gente», mas que precisava de conhecer bem «as intenções dos iniciadores do movimento político [...] e sobretudo qual os seus verdadeiros fins e alcance social e político». Franco termina a carta dizendo: «E se puder, com muito gosto entraria nessas relações políticas, a que te referes.»<sup>1090</sup> Posteriormente, por ocasião das eleições nacionais de 17-11-1895, várias foram as diligências para entrarem “católicos” no parlamento, ora eleitos pelas dinâmicas dos centros católicos do norte do país, ora eleitos pela iniciativa do Ministro do Reino (João Franco). A este propósito, recorde-se a história, atrás referida, do pedido de João Franco ao bispo-conde para se apoiar a candidatura do bracarense Dr. António Brandão Pereira<sup>1091</sup> às eleições de 17-11-1895, contrariando as candidaturas dos centros católicos. D. Tomás Maria de Almeida Manuel de Vilhena, em carta de 22-10-1895 a José de Azevedo e Meneses, também se refere a estas diligências políticas para o mesmo ato eleitoral. Diz:

«O José de Novais disse-me que João Franco não aceitou a proposta que eu fizera. Que não necessitava do auxílio dos católicos para as eleições municipais [...].

Em virtude desta rutura aconselho o Centro [Católico] do Porto a continuar mansamente na sua lide eleitoral, pois que já era tardíssimo para retirar, mas que por enquanto não imprimisse à sua ação, cunho de frisante hostilidade ao governo para não perturbar quaisquer diligências que se fizessem para Braga. E de tudo isto dei parte ao P.e [Joaquim Domingues] Mariz, na sexta-feira passada. [...]

Os de Braga não me querem [...] porque João Franco não me aceitou, como não aceitaria ninguém que ele saiba ....*verdadeiramente independente e capaz de dizer o que sentir em plena câmara.*»<sup>1092</sup>

Em 1901, por ocasião da «questão religiosa», voltou a colocar-se o problema da intervenção de João Franco a favor da representação política do movimento católico e dos centros nacionais. Para

---

<sup>1090</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência com José de Azevedo e Meneses - carta n.º 1, datada de Lisboa em 30-12-1892, de João Franco a «Vicente». Cf. Rui Ramos – *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal*, 2001, p. 52.

Numa carta (n.º 2 de 23-04-1905) de Gomes dos Santos – correspondência n.º 333 - a José de Azevedo e Meneses (Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão) refere-se que o conde de «Arnoso é muito inclinado ao João Franco».

<sup>1091</sup> Cf. DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, pp. 90-91. Cf. Eleições de 17-11-1895 em Anexos II-1.

<sup>1092</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência n.º 190 de D. Tomás Maria de Almeida Manuel de Vilhena para José Azevedo e Meneses - carta n.º 2, datada de Lisboa em 22-10-1895.

dissuadir os mais inclinados ao franquismo, alguma imprensa nacionalista procurou argumentar contra essa possibilidade. O editorial «Ação católica» d'A *Palavra* de 08-06-1901, acerca do «jacobinismo agudo» e do governo que transige com ele, fazia referências críticas a João Franco porque se tinha batido em duelo<sup>1093</sup> e «ainda não solicitou da autoridade eclesiástica competente a absolvição desse ato...». No editorial «Nem tudo se guarda para o outro mundo» d'A *Palavra* de 23-06-1901 fazia-se alusão à alcunha «fervilha» aplicada a João Franco em Lisboa para dar a entender que João Franco seria demasiado irrequieto para uma liderança ou mesmo representação dos católicos<sup>1094</sup>.

Conforme já foi referido neste trabalho, na altura do lançamento das candidaturas para as eleições de 26-06-1904 alguma imprensa católica, nomeadamente *A Palavra*<sup>1095</sup>, considerou haver grande proximidade política entre João Franco e a doutrina do PN. Devido a João Franco nem sequer ter lugar na Câmara dos Deputados, os nacionalistas preferiram uma aliança com o Partido Progressista, de modo a assegurarem a eleição de algum deputado. Os nacionalistas continuavam a desconfiar dos dois partidos da rotação, que alguns afirmavam não serem católicos, e a quererem uma alternativa credível de modo a tornar-se possível «a salvação de Portugal e a vida desafogada da Igreja»<sup>1096</sup>. O franquismo, por via do novo Partido Regenerador-liberal, sem historial de vícios políticos, poderia ser um aliado preferencial e até se poderia estabelecer uma governação com apoio nacionalista e franquista. Descrente dos dois partidos rotativos que conheciam grandes dissidências, o rei D. Carlos, em 19-05-1906, confiou o governo a João Franco. De imediato muitos nacionalistas viram nesta indigitação uma oportunidade histórica para o PN criar espaço político e afirmar-se, como sonhava, tendo em vista a regeneração da Pátria e da Igreja.

Logo no início do governo de João Franco, o diário católico *A Palavra* declarava apoiar esse governo desde que governasse bem e desde que colocasse os interesses da nação «acima dos nossos interesses partidários»<sup>1097</sup>. Este interesse pelo franquismo dever-se-ia às tentativas de aproximação no passado, à proximidade ideológica de orientação conservadora, à expectativa em torno de uma

---

<sup>1093</sup> Diz Martins Capela no seu *Diário* de 02-06-1901: «Em Lisboa, no duelo entre João Franco e João Ribeiro dos Santos, a sabre, teve este um dedo ferido e assim acabou a edificante comédia.»

<sup>1094</sup> Cf. Editorial «Os católicos e o sr. João Franco», *A Palavra*, 24-05-1901.

<sup>1095</sup> Cf. Editoriais sobre nacionalismo e franquismo n'A *Palavra* de 14 e 27-01-1904, 24-02-1904 e 06-03-1904.

<sup>1096</sup> Editorial «A Igreja e os partidos em Portugal», *A Palavra*, 23-05-1905.

<sup>1097</sup> Editorial «O novo Governo», *A Palavra*, 19-05-1906, p. 1.

A percepção de Jacinto Cândido, após a implantação da República, era de o ter combatido no seu início: «O ministério João Franco começou a sua vida com uma orientação jacobina. O Nacionalismo combateu-o rijamente. Mais tarde, esse mesmo ministério mudou de rumo, e veio para o campo conservador, e o Nacionalismo apoiou-o, não em absoluto [...]» (Jacinto Cândido, *Memórias Íntimas*, 1963, p. 121.)

solução governativa fora do habitual rotativismo<sup>1098</sup> e à necessidade de uma “Vida Nova”<sup>1099</sup> onde o PN tivesse um papel relevante. Pouco tempo depois o apoio ao governo franquista passou a ser explicitamente declarado pela *A Palavra* que enaltecia a sua firmeza e boa administração, apesar de ser liberal e regalista, dizendo mesmo: «Não podemos deixar de aplaudir calorosamente o ministério, porque o vemos enveredar pelo bom caminho, - por aquele que nós, os nacionalistas, temos aconselhado todos os governos a seguir.»<sup>1100</sup> E na *A Palavra* chega a afirmar-se várias vezes que «O programa do governo é, com pequenas variantes, o do partido nacionalista.»<sup>1101</sup> Este apoio explícito ao franquismo provocava vivas reações críticas a *A Palavra*<sup>1102</sup>, mas *A Palavra*, na medida em que buscava um alargamento da sua base de apoio conservadora e com o propósito de levar João Franco a aprovar legislação favorável à linha católica do PN, fazia declarações de completo apoio ao franquismo.

A imprensa nacionalista consagrou inúmeros textos à análise da relação entre nacionalismo e franquismo sob a perspetiva de proximidade doutrinária ou mesmo colaboração. Por exemplo, *A Palavra* publicou, entre o início do governo de João Franco (19-05-1906) e o regicídio (01-02-1908), aproximadamente 59 editoriais e 8 artigos de discussão das medidas do governo franquista, análise da orientação do franquismo, apoio e adesão ao franquismo, relações e acordos do nacionalismo com o franquismo e ditadura franquista. Foi contínua a preocupação de certa imprensa nacionalista ou do partido católico com o franquismo.

Tabela 11 – **Artigos na *A Palavra* sobre Nacionalismo - Franquismo**<sup>1103</sup>

| <b>Datas</b><br><b>Textos</b> | <b>De 19-05-1906 a</b><br><b>31-12-1906</b>                                                                                                                       | <b>De 01-01-1907 a</b><br><b>09-05-1907</b>                                                             | <b>De 10-05-1907 a</b><br><b>1-02-1908</b>                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Editoriais</b>             | Maio: 19, 22, 24, 27, 29 e 31.<br>Jun.: 6, 10, 20.<br>Jul.: 5, 10, 11, 17, 19.<br>Ag.: 17, 30.<br>Set.: 15, 21.<br>Nov.: 21.<br>Dez.: 13, 18.<br><u>Total: 21</u> | Abr.: 12, 13, 17, 18, 19,<br>20, 21, 23, 25, 30.<br>(Univ. de Coimbra.)<br>Maio: 9.<br><u>Total: 11</u> | Maio: (início da ditadura) 11, 14, 15, 16, 17, 22, 25.<br>Jun.: 4, 5, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25.<br>Jul.: 9, 16.<br>Out.: (Congresso do PN)<br>Nov.: 8.<br>Dez.: 12, 18, 20, 28, 31.<br>Jan.: 19.<br><u>Total: 27</u> |
| <b>Artigos</b>                | Jun.: 13.                                                                                                                                                         |                                                                                                         | Jun.: 18, 19.<br>Nov.: 8.<br>Dez.: 18, 31.<br>Jan.: 26, 29.                                                                                                                                                                    |

<sup>1098</sup> Editorial «O ministério Franco», *A Palavra*, 22-05-1906, p. 1.

<sup>1099</sup> Editorial «Vida Nova?», *A Palavra*, 24-05-1906, p. 1.

<sup>1100</sup> Editorial «Bom caminho», *A Palavra*, 27-05-1906, p. 1.

<sup>1101</sup> Editorial «O programa do governo», *A Palavra*, 29-05-1906, p. 1.

<sup>1102</sup> Editorial «O nosso ministerialismo», *A Palavra*, 31-05-1906, p. 1.

<sup>1103</sup> Esta anotação poderá não ter sido muito rigorosa na recolha de todos os textos, mas é muito ilustrativa.



Pela distribuição dos textos se poderão anotar os seguintes pontos: no início do governo de João Franco aparecem vários editoriais indicando adesão, diga-se, espontânea devido à descrença em relação ao rotativismo e na esperança de que os novos partidos (nacionalista e franquista) viessem trazer um período político de acalmção e “vida nova”. A seguir há uma redução de textos devido às eleições de 19-08-1906 onde o PN passou de 6 para um deputado. Em abril de 1907 publicam-se muitos editoriais devido à apreciação da “parede” e encerramento da Universidade de Coimbra e problemas que essa situação trouxe à política portuguesa. Outra onda de editoriais surgiu na sequência da instauração da ditadura franquista. Por último, anotam-se editoriais e artigos sobre o acordo entre nacionalistas e franquistas.

Embora a aproximação de muitos nacionalistas ao governo de João Franco fosse gratificante para os franquistas, estes não os acolheram da melhor forma pois queriam desconsiderar o PN para ocuparem o seu espaço político, chegando a proclamar que o PN não teria razão de existir<sup>1104</sup>. Seriam pequenos problemas ou arrufos entre próximos que evitavam confundir-se um com o outro. Com o decorrer da governação, *A Palavra* pronunciava-se amiudadamente a favor do governo de João Franco e chegou a afirmar: «O sr. João Franco ainda nos não deu razões para lhe podermos dizer que nos iludiu na nossa expetativa. [...] É o sr. João Franco o homem destinado pela divina Providência para levar à prática estas reformas, que vêm restaurar entre nós o império da lei e da moralidade? Se é, viva o sr. João Franco [...]»<sup>1105</sup> Apoio explícito, «sincero e cordial»<sup>1106</sup> por ser semelhante o programa, sim, mas emergia de vez em quando a indicação de que «o partido regenerador-liberal [...] não é católico integral»<sup>1107</sup>. Manuel Frutuoso da Fonseca, chefe de redação d’*A Palavra* e um dos nacionalistas mais franquistas, em carta de 27-09-1906, dirigida a José de Azevedo e Meneses, declarava apoiar e «tecer encómios» ao governo de João Franco sem deixar de ser nacionalista<sup>1108</sup>.

---

<sup>1104</sup> Cf. Editorial «Esclarecimentos necessários», *A Palavra*, 30-08-1906; editorial «Nacionalismo e franquismo», *A Palavra*, 21-09-1906.

<sup>1105</sup> Editorial «O discurso do sr. João Franco», *A Palavra*, 10-07-1906.

<sup>1106</sup> Editorial «O nosso franquismo», *A Palavra*, 11-07-1906.

<sup>1107</sup> Editorial «Franquismo e Nacionalismo», *A Palavra*, 17-07-1906. Cf.

<sup>1108</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 21 com data de «Porto, 27-09-1906».

Diz Abúndio da Silva na sua obra *Nacionalismo e Acção Catholica* (p. 67): «Manuel Frutuoso da Fonseca, o católico inexcedível e o nacionalista dedicadíssimo, foi o mais fervoroso advogado que o ministério Franco encontrou na tribuna da imprensa jornalística.» Na mesma obra (p. 101) também diz que «o Cónego Sena Freitas preferiu as fileiras do partido traiçoeiramente vencido em 1 de fevereiro às fileiras do nacionalismo».

Apoiava-se o governo franquista pela proximidade de ideário e de programa, mas também *A Palavra* difundia a sua posição favorável às medidas concretas da governação a ponto de muitos nacionalistas referirem que se reviam nas medidas tomadas. Citem-se alguns casos: em novembro de 1906, após tumultos na Câmara dos Deputados, a tropa entrou na sala das sessões e de lá trouxe à força dois republicanos expulsos por votação<sup>1109</sup>; *A Palavra* aprovava o «novo projeto de lei de imprensa», embora considerando o decreto de 20-06-1907 «demasiado liberal»<sup>1110</sup>; na atuação em relação às ocorrências na Universidade de Coimbra, o Governo teve n' *A Palavra* um suporte seguro e sempre presente dado que apelava à prevalência do «princípio da autoridade» e fazia uma crítica cerrada à «brandura dos costumes»<sup>1111</sup>; apoio ao encerramento das câmaras legislativas<sup>1112</sup>; apoio à decisão de limitação do «direito de reunião»<sup>1113</sup>; apoio à recomposição ministerial<sup>1114</sup>.

Em relação à governação em ditadura, declarada a 10-05-1907, o PN e *A Palavra* confessavam que, por princípio e de acordo com o programa nacionalista, eram contra as ditaduras por defenderem a separação dos poderes e por obediência à Carta Constitucional. No entanto, desviando-se destes valores e da linha da direção do PN<sup>1115</sup>, mesmo antes de ser declarada a ditadura já *A Palavra* afirmava que ela se tornava necessária. Diversas vezes se referiu n' *A Palavra* que o Governo não teve alternativa porque a isso obrigaram «os interesses do país e a manutenção da ordem pública»<sup>1116</sup>. O editorial «As Ditaduras» d' *A Palavra* de 25-05-1907 chega a afirmar: «A ditadura não é um desastre, ou um crime político: é uma necessidade. A Constituição, com o seu formalismo, cessa, de pleno direito, no momento em que a sua observância coloca em perigo a vida do Estado.» Procurando mostrar que as ditaduras foram frequentes, o editorial «As Ditaduras» d' *A Palavra* de 16-07-1907 refere que «Todos os nossos homens públicos mais em evidência fizeram ditadura ou a aprovaram.

---

<sup>1109</sup> Editorial «Os tumultos parlamentares», *A Palavra*, 21-11-1906.

<sup>1110</sup> Editorial «Liberdades falidas», *A Palavra*, 23-06-1907. Cf. editoriais d' *A Palavra*: «Lei de imprensa» de 13 e 18-12-1906; «O governo governando» de 22-06-1907; «O bom caminho» de 25-06-1907.

<sup>1111</sup> Editoriais publicados n' *A Palavra*: «A origem do mal» de 06-04-1907; «Justiça, não misericórdia» de 07-04-1907; «A exploração política» de 12-04-1907; «O governo e a questão académica» de 17-04-1907; «A solução do conflito» de 20-04-1907; «É tempo de ter juízo» de 23-04-1907; «Razão da nossa atitude» de 24-04-1907; «Aos fieis monárquicos e leais amigos de El-Rei» de 25-04-1907; «A questão dos académicos» de 29-05-1907.

<sup>1112</sup> Editorial «A minoria parlamentar», *A Palavra*, 13-04-1907.

<sup>1113</sup> Editorial «O direito de reunião», *A Palavra*, 19-04-1907.

<sup>1114</sup> Editorial «A recomposição ministerial», *A Palavra*, 30-04-1907.

<sup>1115</sup> O *Portugal* de 18-05-1907 afirmava: «A comissão executiva do partido nacionalista, fiel ao seu programa, reprovava a atual ditadura e resolve empregar os meios legais que julgar convenientes e oportunos para o restabelecimento da normalidade constitucional.»

<sup>1116</sup> Cf. Diversos editoriais n' *A Palavra*: «Ditadura» de 21-04-1907; «Ditadura» de 09-05-1907; «Relatório sobre a ditadura» de 11-05-1907; «Ditadura e dissolução da Câmara» de 14-05-1907; «O País e o Governo» de 15-05-1907; «Nem tanto à terra...» de 16-05-1907; «As ditaduras» de 17-05-1907; «A nossa atitude» de 22-05-1907; «As Ditaduras» de 25-05-1907.

Desde 1886 até 1890, 1894, 1895, 1900 e 1901, anos em que houve ditadura, progressistas, regeneradores, dissidentes, o sr. José Dias Ferreira e até o sr. dr. Bernardino Machado têm responsabilidade em ditaduras.» O maior número de textos n' *A Palavra* de apoio à ditadura de João Franco ocorreu precisamente no período da doença de Jacinto Cândido (junho 1907), podendo significar isso não só uma dúvida que se ia instalando no PN quanto à sua liderança, mas também o predomínio de uma linha autocrática, dentro do PN, mais em evidência no norte do país.

Os partidos da rotação protestavam e agiam contra a ditadura. Em carta de 16-05-1907 Luciano de Castro informava João Franco de que a Comissão Executiva do Partido Progressista, reunida a 15-05-1907, se obrigava a «considerar ilegais para todos os efeitos as providências ditatoriais decretadas pelo Governo se for chamado ao poder»<sup>1117</sup>. No mesmo dia (16-05-1907) João Franco respondia a Luciano de Castro nos seguintes termos: «é meu dever seguir pelo caminho que as circunstâncias do momento me apresentam como o mais conveniente aos interesses e necessidades do País. Poderei errar, mas de boa fé e com a profunda convicção de que os factos me hão de dar razão.»<sup>1118</sup> Hintze Ribeiro sintonizava-se com Luciano de Castro na recusa da ditadura e fazia diligências para que as câmaras municipais fizessem protestos políticos contra o Governo<sup>1119</sup>. Só os nacionalistas estavam a ser os maiores defensores das medidas políticas do franquismo.

O confronto político e a agitação cresciam e o pessimismo ia-se instalando quanto a uma saída adequada para esta situação em ditadura. A correspondência entre o núncio Giulio Tonti e o Secretário de Estado da Santa Sé Merry del Val sobre a situação política portuguesa foi abundante e diz bem do modo como a interpretavam<sup>1120</sup>. Por carta de 01-07-1907, dirigida ao Secretário de Estado da Santa Sé, o núncio referia que se vivia na iminência de uma revolução e que se poderia levantar a ideia de um possível assassinato de Franco<sup>1121</sup>.

Neste ambiente de instabilidade política e de agitação social, várias foram as manifestações de apoio a João Franco. No dia 17-06-1907 realizou-se no Porto uma grandiosa manifestação que culminou com um «banquete»<sup>1122</sup>. Na lista das presenças nesta festa noticiada pel' *A Palavra* de 18-06-1907, o número de clérigos presentes é muito vasto. Rodrigues Cavaleiro também aponta diversas

---

<sup>1117</sup> Fernando Moreira (org.) – *José Luciano de Castro*, 1998, p. 579.

<sup>1118</sup> Fernando Moreira (org.) – *José Luciano de Castro*, 1998, p. 580.

<sup>1119</sup> Fernando Moreira (org.) – *José Luciano de Castro*, 1998, pp. 583-584.

<sup>1120</sup> ASV-ANL, Divisione IV, Po. VII, sezione 1a\_1, fls. 162r a 339v.

<sup>1121</sup> ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 2, fls. 129r a 137r.

<sup>1122</sup> Editorial «O sr. João Franco no Porto», *A Palavra*, 14-06-1907; «O sr. conselheiro João Franco no Porto - Imponente manifestação de simpatia - O norte declara-se a favor do sr. Presidente do Conselho - O banquete - Brilhantes discursos do ilustre chefe do governo, do Sr. Dr. Pinto de Mesquita e do Sr. Conselheiro José Novais - Arruaças dignas dos arruaqueiros - Várias notas», *A Palavra*, 18-06-1907, pp. 2-3; editorial «Caminho errado», *A Palavra*, 19-06-1907.

figuras públicas que foram franquistas, casos de «Paiva Couceiro [...], José Maria Rodrigues, [...] Conde de Arnoso, José Novais [...], Ramalho Ortigão, Fialho de Almeida, Luís de Magalhães [filho de José Estêvão], Jaime de Magalhães Lima, Alberto de Oliveira, Antero de Figueiredo [...], padre Sena Freitas [...], Alberto Sampaio, Júlio de Castilho, Fortunato de Almeida [...]»<sup>1123</sup> No regresso a Lisboa, no dia 19, João Franco voltou a ter uma grandiosa manifestação de apoio, mas, devido a graves confrontos, registaram-se dois mortos, alguns feridos e vários presos<sup>1124</sup>. Neste contexto de manifestações a favor e contra, o editorial «O dever do governo» d' *A Palavra* de 21-06-1907 refere: «Ao lado do governo nos colocamos nesta questão de ordem pública, prestando-lhe todo o apoio de que somos capazes.»

O apoio d' *A Palavra* e de muitos nacionalistas à governação em ditadura e ao franquismo criaram um mal-estar na direção do PN a ponto de, no editorial «Esclarecendo» de 09-07-1907, *A Palavra* vir a público afirmar que divergia da direção do PN. Quererá isto dizer que voltava o problema da divisão entre os apoiantes da linha do partido católico e os apoiantes do PN enquanto partido conservador e não apenas católico? Divulgada esta divergência, *A Palavra* passou a estar mais contida no apoio à ditadura e a interessar-se mais pelo congresso de Braga do PN (28 a 30-10-1907) onde estas divisões ou linhas de orientação se verificaram, embora contidas e também ocultadas. Nemo, no *Portugal* de 28 e 30-08-1907, criticava a inclinação sebastianista de muitos nacionalistas que viam em João Franco um salvador ou um messias e não se davam conta do perigo social e da desorientação que representava essa governação em ditadura.

### **Acordo entre nacionalistas e franquistas**

Com a evolução do processo político de uma governação em ditadura, muitas foram as diligências propostas e realizadas, ao mais alto nível, para se ultrapassar a eminência de uma grave perturbação ou mesmo de uma revolução. Uma das personalidades intervenientes e que mais cedo divulgaram informações, embora reservadamente, sobre as negociações entre os nacionalistas e o Governo, foi o núncio apostólico, conforme relata em carta de 03-12-1907 dirigida ao Secretário de Estado da Santa Sé, não deixando de dizer que Júlio de Vilhena, sucessor de Hintze Ribeiro à frente do Partido Regenerador, era um «jacobino», um político sem sentimentos religiosos assinaláveis, e que se poderia conjecturar a possibilidade de um atentado à bomba a um dirigente político, o que poderia dar origem a uma situação de consequências imprevisíveis, sendo de admitir que o Partido Republicano tirasse daí dividendos. Diz o núncio nessa carta de 3 de dezembro:

---

<sup>1123</sup> Rodrigues Cavalheiro – *No Centenário de João Franco*. (Conferência) Separata da revista *Ocidente*, vol. LI, 1956, p. 12.

<sup>1124</sup> Editorial «A especulação política», *A Palavra*, 20-06-1907.

«Dizem-me que Franco não se mostra alheio a encetar negociações com o Partido Nacionalista para esse fim - que, pelo contrário, asseguram-me ter já expresso tal ideia a várias personalidades, e que atualmente estudava as bases para alcançar um entendimento mútuo. De acordo com as veneráveis instruções [de 04-12-1906] contidas no capítulo III [Centro Nacional], não deixarei de prestar o meu apoio ao Partido Nacionalista com a compreensível reserva que a prudência exige, de modo a que eu não possa ser acusado de interferência nos assuntos políticos internos de Portugal.»<sup>1125</sup>

Bem informado quanto às negociações entre nacionalistas e franquistas, o núncio, como alto funcionário diplomático, presta contas ao Secretário de Estado quanto ao apoio ao Centro Nacional / PN recomendado pelas «Instruções» do Secretário de Estado de 04-12-1906, aquando da sua colocação na nunciatura de Lisboa. Um PN forte e com uma boa representação parlamentar traria mais tranquilidade aos negócios políticos da Santa Sé.

Por carta confidencial de 04-12-1907 a José de Azevedo e Meneses, Manuel Frutuoso da Fonseca, redator principal d'*A Palavra*, especificava os termos do acordo entre o Partido Nacionalista e o governo de João Franco:

«O partido nacionalista está em negociações com o Franco para um acordo eleitoral. O general Hugo de Lacerda já teve uma conferência com o Franco para esse fim. Os nacionalistas pedem: 1.º Dois pares do reino, como testemunho público da afeição d'El-Rei pelo nosso partido; 2.º Doze deputados; 3.º autonomia completa do partido.

Exigências do Franco: 1.º Votarmos os seus planos administrativos que não colidam com o nosso programa; 2.º Vermos os seus projetos que contenham matéria mista – temporal e espiritual – antes de serem apresentados para não surgirem depois dificuldades; 3.º Aprovarmos a solução da questão dos adiantamentos.

O Franco mostrou-se satisfeito e ficou de apresentar a proposta no próximo conselho de ministros. Se for aprovada, o contrato far-se-á. O Jacinto Cândido aprova. Quem reprova é o Fernando de Sousa. Parece-me que o teremos pouco tempo no partido e no *Portugal*. É pena; mas é melhor que se vá do que continue a criar-nos embaraços. Do Conde de Bertiandos nada sei! [...]

Veja o meu bom amigo quanto nós teríamos caminhado se a direção do partido nacionalista se tivesse colocado, desde que o Franco foi ao poder, no terreno em que eu me coloquei na *Palavra*! Se isto tivesse sucedido, talvez se não tivessem dado factos tão lamentáveis como os que se têm dado, e a esta hora nós teríamos um partido fortemente organizado, porque desde que eu saiba que nós somos bem vistos pelo Rei e podemos vir a ser um partido de governo, não faltará quem queira ser nacionalista.»<sup>1126</sup>

<sup>1125</sup> Tradução do próprio de: «Il Franco mi si dice che non si mostra alieno di intavolare a tale scopo negoziazioni col Partito Nazionalista, - che anzi mi si assicura avere già espresso siffatte idee a varii personaggi, e chi si stanno presentemente studiando le basi per approdare a una reciproca intesa. In conformità delle veneratissime istruzioni contenute nel capo III non mancherò di prestare il mio appoggio ao partito Nazionalista con quella riserva ben inteso che la prudenza richiede in modo che non mi si possa accusare d'intromissione negli affari politici interni del Portogallo.» (ASV-SS, An. 1907, rubr. 250, fasc. 2, fls. 223r a 225r.)

Cf. José Miguel Sardica – *A Dupla Face do Franquismo na Crise da Monarquia Portuguesa*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994, pp. 60 e 62-63.

<sup>1126</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência de Manuel Frutuoso da Fonseca para José de Azevedo e Meneses - Carta n.º 23, com data de «Porto, 04-12-1907».

Os nacionalistas bracarenses, possivelmente como outros, foram consultados, conforme refere o *Diário de Martins Capela* de 06-12-1907:

«[...] uma carta da Comissão Central nacionalista ao Ex.mo cônego Rodrigues [presidente do Centro Nacionalista Distrital de Braga], consultando sobre uma proposta de Acordo, por parte do João Franco, em que concede 12 deputados e 2 pares do Reino. Já é! A cousa explica-se pela conveniência de se apoiar nos nacionalistas contra o *bloco* regenerador-progressista-dissidente. De cá irá resposta afirmativa, com a condição que os Sr.s da [Comissão] Central vão de acordo. Parece que o Conde de Bertiandos e o Fernando de Sousa não irão muito de acordo.»

A partir daqui, com a reserva e a prudência necessárias, tanto a imprensa nacionalista como dirigentes do PN tiveram que saber gerir um negócio ainda em processamento. No editorial «Acordo entre os nacionalistas e o governo» d' *A Palavra* de 12-12-1907 procura-se responder à imprensa liberal<sup>1127</sup> e serenar os nacionalistas quanto à autonomia, independência e respeito pelos princípios e programa do PN afirmando-se que o acordo teria fins exclusivamente eleitorais para, «condição indispensável», se pôr termo à ditadura. E *A Palavra* regozijava-se com o contributo do PN «para se reentrar o mais depressa possível na normalidade constitucional».

Encaminhado o acordo com o Governo, estabeleceram-se contactos com as personalidades que pudessem auxiliar o PN nas eleições que se iriam realizar. Jacinto Cândido tomava a iniciativa de, por carta, convidar o Dr. Manuel Isaías Abúndio da Silva a entrar no PN. Abúndio da Silva respondeu «acedendo ao seu convite e declarando-se disposto a consagrar todo o seu zelo e atividade em defesa dos ideais do mesmo partido, do qual, desde o dia 8 de dezembro, se considera soldado dedicado.»<sup>1128</sup> Os contactos com o Dr. Alberto Pinheiro Torres também teriam surgido neste contexto uma vez que se tornava imperioso encontrar os melhores candidatos para os 12 lugares prometidos de deputados.<sup>1129</sup>

Pelos termos do suposto acordo e em face de um possível decreto de convocação dos «colégios eleitorais», tudo indicava que a Câmara dos Pares teria de ser reformulada, sem lhe alterar a estrutura,

---

<sup>1127</sup> Cf. «Diário de Lisboa - Telégrafo e Telefone - O acordo entre os nacionalistas e o governo», *A Palavra*, 18-12-1907, p. 5; *O Portugal* de 19-12-1907, p. 1.

<sup>1128</sup> «Nacionalismo – Dr. Abúndio da Silva», *A Palavra*, 13-12-1907, p. 1.

Na obra *O Dever Presente*, publicada no início de 1908, dedicada a Manuel Frutuoso da Fonseca e «recomendada pela autoridade eclesiástica», Abúndio da Silva afirma: «Atendendo, pois, a todas as condições do país, o dever político dos católicos portugueses resume-se, no atual momento, na sua leal e completa adesão ao partido nacionalista.» (p. 259)

<sup>1129</sup> É de supor que nestas circunstâncias ou noutras semelhantes, possivelmente no contexto das relações nacionalismo - franquismo, tenha ocorrido também um convite ao padre Francisco dos Prazeres que foi Presidente da Câmara da Guarda, pelo menos entre 1908 e 1910. Diz Francisco dos Prazeres, em 15-09-1912, no jornal do «Centro Evolucionista da Guarda» *Distrito da Guarda* no artigo «Formação dum partido católico em Portugal»: «[...] oposição [...], principalmente quando esse incipiente partido [nacionalista] se ligou com os franquistas contra todos os outros que em Portugal se levantaram atacando a ominosa ditadura de João Franco. Nessa oposição nos enfileiramos e nela nos criou lugar de destaque a nossa carta em resposta ao convite que nos foi feito para nos filiaarmos naquele partido.»

«aumentando apenas o número de pares vitalícios, a fim de o governo ter maioria»<sup>1130</sup>. Também o editorial «A Nova Aliança dos Nacionalistas» d' *A Palavra* de 20-12-1907 dizia que o acordo estava feito e que começaria «a vigorar quando o governo der por terminada a ditadura e convocar os colégios eleitorais». Efetivamente, por decretos da Presidência do Conselho de Ministros de 23 e 24-12-1907 determinava-se não só a «reorganização da Câmara dos Pares do Reino»<sup>1131</sup> como também se estabelecia o ato eleitoral para a Câmara dos Deputados para o dia 5 de abril de 1908 e se conferia «poderes especiais» ou constituintes às novas Cortes<sup>1132</sup>.

Sobre a aprovação do acordo pela direção do PN,

«Houve desarmonia, não quanto ao acordo, que todos votavam, mas quanto às bases dele [...].

[...] Eram seis os membros presentes, votando três a favor das bases apresentadas e igual número contra; mas como o sr. conselheiro Jacinto Cândido, que não estava presente mas mandara a sua opinião por escrito, tinha voto de qualidade, desempatou a favor do acordo.

[...] depois de aprovadas as bases, os vencidos não se opuseram a que o acordo se fizesse segundo as bases aprovadas, nem se mostraram incompatibilizados com os seus colegas, como se tem afirmado na imprensa. [...]

Nesse acordo, os nacionalistas mantêm integralmente a sua autonomia partidária e a sua plena liberdade de ação política. O partido nacionalista dá ao governo todos os votos de que dispõe no país; e o governo, em compensação, patrocinará 12 candidaturas nacionalistas, 6 das quais garantidas, e nomeará dois pares do reino do mesmo partido.»<sup>1133</sup>

Uma vez aprovado o acordo e publicados os decretos, no dia 30 de dezembro, reuniu-se

«[...] no salão do “Portugal” o Centro Nacionalista, a fim de o delegado do diretório do partido, que foi o sr. general Hugo de Lacerda, dar conta da sua missão junto do sr. presidente do conselho [João Franco] para a realização do acordo com o governo, para o restabelecimento da normalidade constitucional.

À reunião, que esteve muito concorrida e animada, e a que presidiu, na ausência do sr. conselheiro Jacinto Cândido, o sr. dr. Mendes Lages, secretariado pelos sr.s Padres Lourenço Matos e Eduardo Coelho Ferreira, assistiram, entre outras pessoas, os Sr.s Arcebispo de Mitilene [D. José Alves de Matos], conde de Bertandos, visconde de S. Bartolomeu de

---

<sup>1130</sup> Editorial «Em roda da política», *A Palavra*, 18-12-1907, p. 1.

<sup>1131</sup> Decreto de 23-12-1907 in *Diário do Governo*, n.º 291, 24-12-1907. (*Collecção Official de Legislação Portuguesa – Ano de 1907*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908, pp. 1087-1088.) Trata-se do Ato Adicional à Carta Constitucional de 23-12-1907.

<sup>1132</sup> Decreto de 24-12-1907 in *Diário do Governo*, n.º 292, 26-12-1907. (*Collecção Official de Legislação Portuguesa*, 1908, p. 1089.)

Diz o artigo 2.º: «São convocadas as assembleias eleitorais do continente do reino e ilhas adjacentes para o dia 5 de abril próximo, a fim de elegerem os Deputados às Cortes [...].»

Diz o artigo 5.º: «Aos Deputados eleitos serão conferidos pelos eleitores os poderes especiais necessários para deliberar e resolver acerca das alterações decretadas nas leis constitucionais da Monarquia.»

<sup>1133</sup> Editorial «Ainda o Acordo Nacionalista», *A Palavra*, 31-12-1907; Cf. Editorial «O acordo nacionalista-governamental», *A Palavra*, 28-12-1907.

Messines, conselheiro Fernando de Sousa, dr. Peixoto Correia, Alberto Pimentel, general Hugo de Lacerda, [...] Monsenhor Carlos Costa, [...] etc.»<sup>1134</sup>

Fora do PN e do campo regenerador-liberal, todos criticavam a ligação entre nacionalismo e franquismo, apesar da argumentação que seria para acabar com a ditadura e «para o restabelecimento da normalidade constitucional». O abade João Pais Pinto, republicano desde o 31 de Janeiro de 1891, em vários textos publicados nos jornais republicanos *Vanguarda* e *O Combate*, protestava contra um governo que se mantinha em conflito com a nação e contra «o Rei, os monárquicos e os nacionalistas que lhe têm dado o seu apoio»<sup>1135</sup>.

Para o PN, o acordo com o governo franquista assegurar-lhe-ia um estatuto próprio no plano do poder legislativo e do Estado, mas no plano da legitimidade e autoridade poderia incliná-lo para uma diluição no franquismo e mesmo até para uma fusão entre ditadura e nacionalismo. Isto é, o combate à ditadura de João Franco arrastaria consigo o combate ao PN. Muitos nacionalistas poderiam interrogar-se sobre as consequências do acordo, mas uma parte significativa, sobretudo da linha do partido católico, estava muito mais a sonhar com a reedição em Portugal das vitórias do partido católico na Bélgica e das do Centro Católico na Alemanha. O acordo com o governo de João Franco conferiu-lhes ânimo e esperança numa posição de partido charneira da política portuguesa. Mas também se refira que muitos, descrentes da apagada liderança de Jacinto Cândido, enfileiravam João Franco na linha de Mouzinho de Albuquerque ou do capitão Roçadas<sup>1136</sup>, enquanto homens providenciais.

---

<sup>1134</sup> «Diário de Lisboa - Telégrafo e Telefone - Partido Nacionalista», *A Palavra*, 31-12-1907, p. 5.

<sup>1135</sup> «Republicanos e monárquicos» por Abade Pais Pinto, *O Combate*, 26-10-1907, p. 1. Cf. «Assim é que se deve falar» por Abade Pais Pinto, *O Combate*, 13-07-1907, p. 1; editorial «Os Padres Republicanos» por Abade Pais Pinto, *O Combate*, 27-07-1907, p. 1; «Os padres republicanos» por Abade Pais Pinto, *Vanguarda* - Lisboa (<http://purl.pt/14330>) de 16-06-1907-p. 1, 23-06-1907-p. 2, 30-06-1907-p. 2, 08-07-1907-p. 2.

<sup>1136</sup> Refere o *Diário* de Martins Capela:

«[...] pela 1h½ da tarde entrou [no seminário] o capitão Roçadas, para corresponder ao convite que lhe de cá fizeram. Fui com o [padre] Dr. Agostinho [de Jesus e Sousa] à rua do Souto, [à casa do] P. Aguiar, donde vimos menos mal passar, a final de bastante esperarmos, o nosso homem que eu nem pude distinguir em meio da chuva de flores, com chuva e tudo. Esta estragou a festa, deixando-a num estado plangente.» (07-01-1908)

«[...] à Sé, ao *Te Deum*, pela vitória de África (repetição) presente o Capitão Roçadas, mais 2 oficiais e 4 soldados da mesma campanha. Numerosíssima e luzida assistência. Alocução gratulatória pelo Rev. cónego Mons. Xavier da Cunha.» (08-01-1908)



## 1.4 – O paradoxo instalado no Partido Nacionalista – desunião e decadência (1908-1910)

O atentado ao Rei e ao Príncipe Real no dia 1 de fevereiro de 1908 deixou atónitos todos os nacionalistas. Muitos, como o núncio, inclinavam-se para um atentado a João Franco e não ao Chefe do Estado. Morto o rei, morto politicamente João Franco, morreria também o nacionalismo católico pela sua associação ao franquismo, ao conservadorismo e ao tradicionalismo? Uma onda revolucionária parecia estar a formar-se e o regicídio poderia não ser uma ocorrência pontual. Desencadeou-se uma onda de abatimento moral que mais tarde, transformando-se, se poderá apontar como um dos alicerces da ideia de se considerar o PN como o organismo catalisador de todo o movimento católico em registo de luta contra o modernismo no interior da Igreja. Se a maior esperança de afirmação do projeto político do PN se estava a objetivar no acordo com o governo de João Franco, que se poderia fazer agora sem João Franco? Sendo este um momento de viragem da vida política, ou o PN se reforçaria internamente e cresceria na ocupação do espaço franquista e conservador e de dissolução dos partidos rotativos ou se enfraqueceria com os problemas internos, como sejam os da sua liderança, seu pendor clerical e neo-legitimista e as reivindicações do clero paroquial. Depois da renúncia do Cardeal Patriarca em novembro de 1907, com os problemas nas dioceses de Bragança e Beja e com outros problemas que iriam surgir como o ligado à suspensão da revista franciscana *Voz de S. António*<sup>1137</sup> e ao movimento anticlerical e revolucionário, como iriam reagir os nacionalistas católicos? Era admissível que o PN viesse a ter um lugar destacado num futuro bloco conservador monárquico.

Os nacionalistas reagiram ao regicídio e à queda de Franco com uma campanha mais intensa de mobilização e a favor de inscrições no PN. Poderia o PN beneficiar com a saída de cena de Franco e as eleições que viessem a seguir (05-04-1908) poderiam ser a prova disso<sup>1138</sup>. A operação de propaganda na imprensa católica – caso d’*A Palavra* – passou a ser diária nas suas colunas, concretamente nos seus editoriais. Seria uma união católica em torno de PN. O Dr. Abúndio da Silva, no «corpo redatorial» d’*A Palavra* desde setembro de 1907 e até 25 de julho de 1908<sup>1139</sup>, teve uma dedicação sem limites porque assumiu, como muitos outros, o apostolado católico-político a favor do PN. Não só artigos de fundo, mas também artigos diretamente dirigidos a uma determinada região ou

---

<sup>1137</sup> Neste trabalho, no capítulo II-6, aborda-se esta questão.

<sup>1138</sup> Diz Abúndio da Silva em *Cartas a um Abade*, 1913, p. 132: «Mas os nacionalistas deliravam: julgaram-se os inevitáveis sucessores de Franco nas bancadas do poder, e afastados delas pelo regicídio, enfureceram-se contra os republicanos [...]»

<sup>1139</sup> Cf. «Dr. Abúndio da Silva», *A Palavra*, 28-07-1908, p. 1.

localidade, tal como foram os textos n' *A Palavra* de António de Moraes Chaves e padre Manuel Francisco Calado<sup>1140</sup>. N' *A Palavra* de 5 de fevereiro dava-se conta de uma «Nova e importante adesão» respeitante à filiação no PN do Dr. Alberto Pinheiro Torres, «diretor da Casa de Correção de Vila do Conde». N' *A Palavra* de 6 de fevereiro o padre João do Carmo da Cruz Magro<sup>1141</sup> explicava o seu modo de ser nacionalista. Abúndio da Silva passou a assinar os editoriais d' *A Palavra* a partir de 18 de fevereiro.

Com o objetivo de analisar o momento político e traçar o rumo do PN para os tempos conturbados que se viviam, em meados de fevereiro de 1908, reuniu-se em Lisboa a direção do PN com as suas delegações regionais. Segundo o editorial «A Missão do Nacionalismo», da responsabilidade de Abúndio da Silva, publicado n' *A Palavra* de 18 de fevereiro e noticiando essa reunião, «O nacionalismo resolveu “dar ao governo, que no exercício do poder representa o princípio da autoridade, [...] o apoio e cooperação que em si couber [...] para lhe facilitar o desempenho da sua missão política”».<sup>1142</sup> Tratava-se da sintonia do PN com o clima de acalmação que a generalidade dos partidos políticos pretendia. Por sua vez, o núncio Tonti, em carta de 2 de março, enviava ao Secretário de Estado da Santa Sé uma reflexão sobre a situação política em Portugal onde acentuava o lugar e importância do PN. Dizia o núncio: «Sendo relativamente livres as eleições dos Deputados, os nacionalistas também poderiam conseguir uma certa representação na futura Câmara, se esse partido fosse bem organizado e tivesse à sua frente uma liderança sábia, enérgica e ativa.»<sup>1143</sup> Isto indicava que também pelo núncio se punha em causa a organização e a liderança do PN em momento

---

<sup>1140</sup> Artigos surgidos n' *A Palavra*: «Nacionalismo - Ao clero e católicos do concelho de Carrazeda de Anciães» por Jaspe de 01-02-1908, p. 1; «Nacionalismo - O nacionalismo no distrito de Vila Real» por António de Moraes Chaves de 02-02-1908, p. 1; «Nacionalismo - A minha adesão ao partido Nacionalista» por padre Adolfo Augusto de Barros de 07-02-1908, p. 1; «Nacionalismo - União nacionalista» por J. B. de 09-02-1908, p. 2; «Nacionalismo - Ação e oração» por António de Moraes Chaves de 11-02-1908, p. 2; «Nacionalismo - Ao clero e católicos de Ribeira de Pena» por Gonçalves Costa de 12-02-1908, p. 1; «Nacionalismo - O nacionalismo no Algarve» por padre Manuel Francisco Calado de 18 e 25-02-1908, p. 1; «Nacionalismo - O nacionalismo no Algarve - Aos seminaristas da diocese» por padre Manuel Francisco Calado de 03-03-1908, p. 1.

<sup>1141</sup> O seu irmão Abílio Magro é o autor da obra *A Revolução de Couceiro. Revelações Escandalosas. Confidências. Crimes*. Ed. do autor, Porto: Imprensa Moderna, 1912.

<sup>1142</sup> No *Portugal* de 06-02-1908 já tinha proclamado o padre Lourenço de Matos:

«Na hora presente, séria e grave, [...] o nosso dever é colocarmo-nos ao lado do novo ministério, auxiliá-lo na sua obra pacificadora e colaborar com ele em tudo quanto seja útil e conveniente ao País e às Instituições.

Oferecemos-lhe, pois, franca e sinceramente o nosso apoio, norteados pelos sentimentos religiosos e patrióticos que são o lema da nossa bandeira. [...]

Soou a hora das grandes dedicações patrióticas, e é mister que ninguém se furte a ocupar o lugar, que as circunstâncias e o seu afeto à monarquia lhe marcaram.»

<sup>1143</sup> ASV-SS, An. 1908, rubr. 250, fasc. unico, fl. 056v. (Tradução do próprio.) Cf. ASV-ANL, 369, Divisione IV, Po. VII, sezione 1a\_1, fls. 225r a 225v.

Em variada correspondência do núncio para o Secretário de Estado se nota uma grande preocupação com a importância do PN na política portuguesa. Cf. ASV-SS, An. 1908, rubr. 250, fasc. unico, fls. 096r a 100v; ASV-ANL, 369, Divisione IV, Po. VII, sezione 1a\_1, fls. 241r e 255v.

político tão crítico e que não se deveria reduzir ao tempo a seguir ao regicídio, possivelmente já viria desde a doença prolongada de Jacinto Cândido (junho 1907). Que modelo de direção ou de liderança seria a preferida pelo núncio e pelo Secretário de Estado da Santa Sé? Um homem providencial? Um homem mobilizador como Ludwig Windthorst (1812-1891) ou Karl Lueger (1844-1910)? Era possível que a Santa Sé atuasse na expectativa de um político que contribuísse decisivamente para a afirmação do catolicismo romano em tempo de prolongamento da Questão Romana. Jacinto Cândido gastava as suas forças na Câmara dos Pares com intervenções constantes ou divulgando a sua doutrina pelo país, seguindo uma linha nacionalista, constitucional e impersonalista. E isto não se adequaria a um modelo providencial de Roma nem à linha do «apostolado católico-político» do norte do país.

Mantido o ato eleitoral para o dia 5 de abril e a reabertura das Cortes para o dia 29 do mesmo mês, o PN tratou bem cedo de fazer a maior mobilização possível de modo a adquirir uma boa representação. Fez-se uma mobilização como nunca e o número de círculos a que o PN concorria praticamente duplicou em relação às eleições anteriores de 19-08-1906. Embora o acordo com os franquistas<sup>1144</sup> fosse atingido pelas balas dos regicidas, o ideário e o entendimento político entre os dois manteve-se em todos os círculos onde o PN concorria desde que melhor acordo não fosse possível, de modo a que o PN pudesse vir a ser um partido charneira ou um árbitro da situação. Não seria problema especial ter poucos deputados, mas era importante ter um papel destacado num bloco conservador com consistência política onde se destacassem os nacionalistas.

Durante o ato eleitoral surgiram focos de violência extrema como aquela que ocorreu na igreja de S. Domingos onde interveio a Guarda Municipal para proteger a urna e manter a ordem. Das descargas da força militar resultaram 14 mortos e vários feridos<sup>1145</sup>.

Após o ato eleitoral de 5 de abril e em face da eleição de apenas Alberto Pinheiro Torres por Braga, apesar de um número elevado de apoiantes, os nacionalistas não desmobilizaram e continuaram com apelos à afirmação do nacionalismo católico e às inscrições no PN. Muitos nacionalistas consideravam o tempo oportuno à reconfiguração do panorama político-partidário, onde o PN poderia vir a ter um lugar de destaque. Por outro lado, os dirigentes e os apóstolos do nacionalismo católico não poderiam abrandar a intensidade da campanha pois, caso contrário, o

---

<sup>1144</sup> Diversos jornais nacionalistas noticiaram acordos vários, tendo como denominador comum os regenerador-liberais. Cf. *Portugal* de 01-04-1908; *A Liberdade* de 02-04-1908; *A Folha* de 4 e 23-04-1908.

<sup>1145</sup> As Eleições de Abril [1908]. In *História da República*, Edição Comemorativa do Cinquentenário da República. Lisboa: Editorial Século, s.d. [1960], p. 445.



Figura 10 – A Guarda Municipal na proteção à urna eleitoral na igreja de S. Domingos<sup>1146</sup>

<sup>1146</sup> «A urna eleitoral de S. Domingos (Cliché de Benoliel)», *Ilustração Portuguesa*, n.º 112, 13-04-1908, capa - HML.

desânimo e o desalento fariam fraquejar o projeto de afirmação das prerrogativas da Igreja Católica na sua versão mais tradicional, conservadora e romana. Pode dizer-se que até à implantação da República em 5 de outubro de 1910, os principais apóstolos do nacionalismo católico e a sua imprensa viveram um tempo de verdadeira cruzada, tal foi a intensidade de textos políticos publicados e as reuniões e as iniciativas promovidas.

### **O deputado Pinheiro Torres e o problema da nova liderança do PN**

Tendo sido proclamado deputado e tomado assento na Câmara no dia 8 de maio de 1908, logo no dia seguinte o deputado Alberto Pinheiro Torres mostra a sua determinação política ao protestar «contra o nefando crime que enlutou todo o país e pede que sobre esse horrível atentado se faça inteira luz»<sup>1147</sup>. Pela sua assiduidade e dinamismo – das 88 sessões realizadas em 1908 participou em 74 – e pelas contínuas e pertinentes intervenções, passou a ser uma das vozes mais autorizadas de um partido que necessitava de se afirmar. Pinheiro Torres afirmava-se crescentemente como uma promessa de tribuno e Jacinto Cândido, a seu pedido, proporcionava-lhe um encontro com o núncio no final de maio de 1908<sup>1148</sup>. Este pedido de encontro do deputado nacionalista Pinheiro Torres com o núncio pode ter leitura política na medida em que é possível que Pinheiro Torres se quisesse sintonizar o melhor possível com os desígnios da Santa Sé.

Na Câmara dos Pares Jacinto Cândido continuava interveniente em todas as matérias e afirmando-se como um parlamentar distinto. Durante a sessão legislativa de 1908 protestou contra o «selvático atentado do dia 1 de fevereiro», reclamou o concerto do «cabo telegráfico da ilha Terceira» e de estradas, como vinha sendo hábito em legislaturas anteriores discutiu pormenorizadamente o projeto de resposta ao Discurso da Coroa, solicitou medidas do Governo sobre a falta e preços altos do centeio, afirmou a necessidade de um «plano geral de defesa terrestre e marítima», defendeu tanto a separação dos poderes do Estado como criticou o «centralismo feroz de toda a administração pública e de toda a vida pública e nacional», dissertou sobre a «fixação da força naval» no respeitante à administração das colónias, reclamou medidas contra a epidemia de peste bubónica (pneumónica) na Ilha Terceira, apresentou vários projetos de lei e discutiu os termos do projeto de lei que deveria estipular disposições sobre os «adiantamentos à Casa Real» para pagar dívidas<sup>1149</sup>.

---

<sup>1147</sup> «O partido nacionalista no parlamento - Brillhante discurso do Sr. Dr. Alberto Pinheiro Torres», *A Palavra*, 12-05-1908, p. 1. Cf. «Impressões diárias – Lisboa, 19» por G. S., *A Palavra*, 21-04-1908, p. 3.

<sup>1148</sup> Cartas de Jacinto Cândido para o núncio, de 22 e 26-05-1908, in ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. I, sezione 2a\_1, fls. 60r-60v e 62r-62v.

<sup>1149</sup> Consultar resumos das intervenções de Jacinto Cândido em Anexos II-5.

Apesar das destacadas intervenções parlamentares de Pinheiro Torres e de Jacinto Cândido, no interior do movimento católico evoluía-se para uma elevada ortodoxia em torno do PN. Acentuava-se a prevalência do político sobre o social, do partido sobre a ideia de movimento unitário respeitador das diferenças e das diversidades. Será neste ambiente que se poderá compreender a saída de Abúndio da Silva do «corpo redatorial» d'A *Palavra* em 25 de julho de 1908?<sup>1150</sup> Por ocasião do 4.º congresso<sup>1151</sup>, realizado em Viseu entre 29 de setembro e 1 de outubro de 1908, o PN procurou reforçar-se em torno da sua doutrina de união católica, organização interna e saneamento de conflitos e perturbações. Mas tais propósitos não foram devidamente atingidos, pois abriu polémicas com a Liga do Clero Paroquial por não ter sido permitida a palavra, durante o congresso, ao seu delegado padre José Maria Fernandes Serra<sup>1152</sup>. O problema da representação paroquial já vinha de longe, mas ganhou outra amplitude em outubro de 1908 porque o catolicismo político, centrado no PN, continuava irredutível na sua pretensão de assimilar todo o potencial reivindicativo do clero paroquial. A Liga do Clero Paroquial abria uma brecha no muro do catolicismo político que queriam inquebrantável, para já não falar na intervenção política de alguns clérigos republicanos como o padre João Pais Pinto ou o padre Casimiro Rodrigues de Sá. Dizia o padre Casimiro num comício realizado em Viana do Castelo por ocasião da campanha eleitoral para as eleições nacionais de 05-04-1908:

«A doutrina republicana é profundamente cristã porque, como ela, o cristianismo assenta na fraternidade. Entre nós a monarquia é incompatível com a soberania popular. Avisaram-me para não tomar parte neste comício. Aqui estou. E em qualquer parte defenderei, junto de quem quer que seja, incluindo os meus superiores na hierarquia eclesiástica, os motivos que aqui me trouxeram e são aqueles que me norteiam na vida cívica, indicando-me o caminho que tenho de seguir e do qual não fugirei, aconteça o que acontecer.»<sup>1153</sup>

Não foram indiferentes ao núncio as intervenções parlamentares de Pinheiro Torres a ponto de sugerir ao Secretário de Estado Merry del Val, por carta de 05-12-1908, uma distinção em nome do Papa. Diz o núncio:

«Creio ser meu dever informar Vossa Eminência que ele durante a última sessão legislativa sustentou intrépido com decoro e eloquência todos os projetos que tendiam a melhorar direta ou indiretamente as condições religiosas e sociais da Nação. Atrevo-me a recomendá-lo a Vossa Eminência para tê-lo presente ao objetivo de lhe atribuir, quando julgar mais oportuno, um

---

<sup>1150</sup> «Dr. Abúndio da Silva», *A Palavra*, 28-07-1908, p. 1.

<sup>1151</sup> J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 42; «Congresso nacionalista em Viseu» in *A Palavra* de 23-08-1908; 2, 26, 20, 25, 27, 29, 30-09-1908; 1, 2, 3 e 04-09-1908; *Portugal* de 30-09-1908 e 1 e 02-10-1908.

<sup>1152</sup> Cf. *A Liga do Clero Paroquial Portuguez e Partido Nacionalista. Bases e órgão da mesma. Relatório do Delegado da mesma Liga ao Congresso Nacionalista de Vizeu e minuta do discurso que o mesmo delegado pretendia proferir no Congresso Nacionalista, se a palavra lhe tivesse sido concedida*, 1909; Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, pp. 144 e 374; João Miguel Almeida (coord.) – *Da Monarquia à República*, 2010, p. 171.

<sup>1153</sup> As Eleições de Abril [1908]. In *História da República*, [1960], p. 437.

atestado de Soberana benevolência do Pontífice que lhe servirá de incentivo para continuar a defender com firmeza no Parlamento os interesses da religião, que são também os da pátria.»<sup>1154</sup>

Sobre o PN, na mesma carta, diz o núncio que é «essencialmente conservador e católico», «uma força verdadeiramente considerável», um partido de ordem que «defende os direitos da Igreja». E acrescenta que se a legislação de Pombal não se mantivesse, bem como um regalismo tão acentuado, «o partido nacionalista teria a seu favor não apenas a simpatia universal, mas de facto toda a parte sensata da Nação» (fl.018v). Também considerava que «o partido miguelista não tem importância alguma na política do país, embora os seus membros sejam, em todos os aspetos, merecedores de toda consideração» (fl.018r)<sup>1155</sup>. Esta conformidade com Pinheiro Torres e o afastamento do partido miguelista da esfera política parece indicar que o núncio percecionava o PN como uma força política com hipóteses de crescer e influenciar decisivamente a política do país. A este respeito, o núncio exprimia um desejo e parecia querer prestar contas ao Secretário de Estado sobre o que estava a fazer a favor de uma força política que se distinguisse na defesa dos interesses da Cúria Romana. Esta perceção diplomática do núncio indicava um caminho que não tinha sido trilhado por Jacinto Cândido dado o seu pendor mais constitucionalista, nacionalista e secular. Seja como for, aqui deverão estar alguns elementos para se pensar a transição da direção de Jacinto Cândido para a de Pinheiro Torres. Abúndio da Silva, em 1913, desapontado com o rumo do PN no tempo de Pinheiro Torres, rematava:

«Sobre a defeção política veio a aberração religiosa, e por esta eu não responsabilizo o Sr. Dr. Jacinto Cândido. Tenho elementos seguros para afirmar que aquele homem público a lamentava, a combatia no seu íntimo, e se não acudia com pronto remédio, é porque não podia ser superior a essa demagogia que tudo arrastava, e porque já não era *nada* dentro do partido que tanto trabalhara por erguer. Já não era nada [...] porque os poderes ocultos que dispunham do nacionalismo e que buscavam toda a sua força na confusão de uma causa política com uma causa religiosa, cedo tiveram o cuidado de dar ao nacionalismo por *maire-du-palais* o Sr. Dr. Pinheiro Torres, aparentado com o rev.<sup>mo</sup> provincial da Companhia de Jesus, ficando o Sr. Dr. Jacinto Cândido apenas com as honras e a posição de um *roi fainéant* merovíngio.»<sup>1156</sup>

Num tom de desencanto lúcido, Abúndio da Silva parecia colocar o problema da oposição entre um PN guiado por um conservadorismo liberal bem-pensante e sensato, civilizado e legalista, parlamentarista e impersonalista, segundo a doutrina de Jacinto Cândido, e um partido católico enraizado no «apostolado católico-político» do norte do país, consonante com o neo-legitimismo e a orientação político-religiosa da Cúria Romana. Em linguagem militar, pode dizer-se que o PN

<sup>1154</sup> ASV-SS, An. 1909, rubr. 250, fasc. 1, fls. 021r-021v. (Tradução do próprio.)

<sup>1155</sup> ASV-SS, An. 1909, rubr. 250, fasc. 1, fls. 018r-018v. (Tradução do próprio.)

<sup>1156</sup> Abúndio da Silva – *Cartas a um Abade*, 1913, p. 103. A esposa de Pinheiro Torres – casados em 1904 – era sobrinha do provincial (março 1908 - 1912) da Companhia de Jesus padre Luís Gonzaga do Vale Coelho Pereira Cabral (1866-1939).

conservador liberal não tinha tropas, mas o partido católico do norte estava cheio de milicianos que davam corpo ao que era o PN.

Na mesma altura, em 1908, também ocorreu a mudança de provincial dos franciscanos. Diz Abúndio da Silva:

«Para remate da empresa faltava tirar aos franciscanos a possibilidade de fazerem uma obra sua, que não se ajustasse perfeitamente aos moldes usados pelos seus adversários: e certo é que, quando rompia a madrugada da República, ordens vindas de muito alto destituíam do seu cargo o providencial dos franciscanos [frei João da Santíssima Trindade<sup>1157</sup>] e entregavam o governo da província seráfica a um sacerdote [Augusto de Araújo<sup>1158</sup>] de apreciável cultura mental, mas que se não inclinava nada para a orientação dos padres de Montariol.

Eu não sei a causa de todo este ódio contra os franciscanos, pois parece-me que a paixão política, por muito que se exacerbe, não basta para o explicar. Talvez já de há muito se tentasse abafar a expansão dessa ordem religiosa que tinha fundas raízes nas nossas tradições e estava destinada, mercê dos grandes talentos que tinha recrutado, a gozar de um enorme prestígio e uma influência decisiva na ação católica de Portugal.

Isto me revelou Manuel [Frutuoso] Fonseca, e isto se passou quando o nacionalismo ainda não havia saltado as trincheiras da nossa vida política como um boi desembolado.»<sup>1159</sup>

Estando fixada a ortodoxia em S. Tomás de Aquino (1224-1274) e não em João Duns Escoto (1265-1308), é natural que as questões modernistas estivessem a limitar a expressão escotista pois uma das finalidades da encíclica *Aeterni Patris* (1879), e outros documentos pontifícios, foi pôr fim às divergências e às disputas teológico-filosóficas entre institutos religiosos. Claro que os franciscanos se sentiam incomodados ou mesmo perseguidos, pois as raízes doutrinárias só privadamente, ao nível das suas organizações ou ordens religiosas, se poderiam exprimir. Diga-se que o espaço público estava apenas reservado ao tomismo mais ortodoxo.

Com o sentido de se fazer uma análise objetiva e participada da organização e dinâmicas do PN, foi convocada uma reunião da Assembleia Geral do PN para o dia 27 de janeiro de 1909, prolongando-se no dia 28, na sede do Centro Nacionalista em Lisboa (Rua da Condessa, 60, ao Largo do Carmo)<sup>1160</sup>. Nesta assembleia, presidida por Jacinto Cândido, participaram delegações de muitos centros nacionalistas, distritais e concelhios, que previamente deliberaram sobre as matérias em

---

<sup>1157</sup> Frei João da Santíssima Trindade - João Ramos de Sousa - renunciou ao cargo de provincial dos franciscanos em 25-09-1908. Cf. *Itinerarium* (Revista franciscana), maio-dez. 2011, p. 237.

<sup>1158</sup> Frei Augusto de Araújo - Manuel Joaquim de Araújo - (Santa Cristina do Couto - Santo Tirso, 24-03-1876 – Lisboa, 29-12-1950) foi ordenado de presbítero em Roma, em 1901. (Email - secprov@ofm.org.pt - de Frei Paulo Duarte, ofm.)

<sup>1159</sup> Abúndio da Silva – *Cartas a um Abade*, 1913, p. 110.

<sup>1160</sup> Cf. *A Palavra* de 26, 27, 29 e 30-01-1909; António S. Araújo – O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão, *Itinerarium*, 2000, pp. 319-320; *Portugal* de 28-01-1909, p. 1.



análise e escolheram os seus delegados. Em notícia desenvolvida, *A Palavra* do dia 30-01-1909 refere as deliberações tomadas:

«Reeleger a antiga comissão central do partido, aditando à mesma os sr.s conde de Samodães e dr. Pinheiro Torres, e sendo substituído o sr. dr. Mendes Lages, que pediu escusa do cargo<sup>1161</sup>, pelo rev. Padre Eduardo Coelho Ferreira.

Fazer reaparecer, brevemente, o jornal “A Liberdade”, órgão do partido nacionalista. [...] afirmar mais uma vez que este partido continua, nos termos do programa [...], a sua existência autónoma e a sua feição essencialmente política e social, livre e independente [...] de todos os outros agrupamentos partidários [...], e tendo só em vista os supremos interesses da nação, aferidos pela doutrina do seu programa. [...]

[...] formação de novos centros [...]. [...]

Tomaram-se várias deliberações de carácter reservado no sentido de uma larga propaganda nacionalista.

Ficou assente que todos os anos se reúna a assembleia geral do partido em Lisboa, onde a comissão executiva prestará contas do seu mandato e ouvirá as impressões políticas de todos os centros por intermédio dos seus delegados.

A comissão executiva do partido ficou assim composta: Conde de Samodães, conselheiro Jacinto Cândido, conde de Bertandos, dr. Alberto Pinheiro Torres, conselheiro José Fernando de Sousa, Alberto Pimentel, general Hugo de Lacerda, Padre Eduardo Coelho Ferreira, dr. Pulido Garcia e D. Diogo de Almeida e Vasconcelos.

Da comissão de imprensa fazem parte os sr.s: Dr. Alberto Pinheiro Torres, dr. João Bentes Castel Branco, Estêvão Ribeiro da Silva, dr. Peixoto Correia e Mgr. Carlos Martins do Rego.»

Nesta reunião também «se ventilou a conveniência do acordo entre os partidos nacionalista e franquista, reclamado por muitos centros, ficando resolvido [...] não ser conveniente no momento atual.»<sup>1162</sup> A direção do PN persistia na manutenção dos dirigentes, porventura acrescentando mais elementos do norte do país, com destaque para Pinheiro Torres, afirmava a continuidade do programa aprovado no congresso fundador, escusava-se a uma aliança publicitada com o franquismo e deliberava sobre a necessidade da intensificação de ações de propaganda. Pel’*A Palavra* passavam muitos apelos à afirmação do nacionalismo católico ao mesmo tempo que muitas fraturas iam ocorrendo na cruzada do catolicismo político.

Crédito e descrédito do PN no meio católico iam fazendo o seu caminho. Em artigo n’*A Palavra* de 27-03-1909, o padre M. dirigia-se «Aos católicos e ao clero do concelho de Cinfães» nos seguintes termos:

«Nós, párocos, se quiséssemos, seríamos a maior força política da nação; seriam os governos que deviam implorar o nosso auxílio e não teríamos a menor necessidade de, para conseguir um despacho, obter uma colocação, nos acolhemos à sombra da bandeira rotativa, procedimento que nos rebaixa aos olhos da sociedade, que não nos toma como ministros d’Aquele que pregou

<sup>1161</sup> O médico António Mendes Lages enviuvou em 1908 e ligou-se à Companhia de Jesus.

<sup>1162</sup> António S. Araújo – O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão, *Itinerarium*, 2000, p. 320.

o desinteresse, a abnegação, o sacrifício; pois se isto equivale a vender o voto pelos rendimentos de uma abadia!»

Se o apelo do padre M. se centrava numa orientação teológico-política, o do padre Henrique Pereira, n.º *A Palavra* de 09-05-1909, soava mais patriótico: «[...] união e ação, católicos portugueses, porque a pátria, correndo grave e iminente perigo, [...] exige o nosso concurso, o nosso esforço, o nosso auxílio, o nosso sacrifício.»

Enquanto nas páginas d' *A Palavra* se disseminavam numerosos apelos clericais, em Lisboa as forças conservadoras e monárquicas agiam para que se formasse um bloco<sup>1163</sup> com capacidade para sustentar a onda revolucionária e de instabilidade política crescente, onde muitos nacionalistas, também Jacinto Cândido, participavam. Aliás, muitos nacionalistas viram o PN como a principal organização política aglutinadora desse bloco. Diz o editorial «A Obra Nova» d' *A Palavra* de 6 de novembro de 1908: «[...] o necessário e inadiável partido conservador terá, nas suas linhas gerais, de constituir-se em volta do programa nacionalista sob pena de errar desde o princípio [...].» Este desejo alicerçava-se numa leitura da situação político-partidária que partia do pressuposto de que os partidos rotativos estavam ultrapassados pelas circunstâncias históricas devido ao falhanço das suas políticas e cisões internas, que as dissidências dos partidos rotativos não tinham expressão nem se constituíam como alternativa, atendendo à reduzida credibilidade dos seus chefes e ao fracasso da ditadura franquista, que o partido legitimista não tinha espaço próprio e que só o PN o poderia representar eleitoralmente<sup>1164</sup>. O editorial d' *A Palavra* de 30 de janeiro de 1909 clarificava o posicionamento político d' «O bloco conservador»:

«Nada admira que aos jacobinos desagrade o “bloco conservador” que vai ganhando forças [...]. [...]

---

<sup>1163</sup> Rui Ramos – *A Segunda Fundação (1890-1926) - História de Portugal*, VI, 1994, pp. 357-360.

<sup>1164</sup> Para se conhecer a leitura que o núncio Giulio Tonti fazia da credibilidade política dos vários partidos, consulte-se uma carta sua ao Secretário de Estado da Santa Sé, com data de 05-12-1908, onde afirmava que os dois partidos rotativos, apoiados na Coroa, «não diferem [...] nos princípios, mas apenas em pessoas» que passaram a vida a «satisfazer interesses privados e a conceder favores com evidente prejuízo da própria justiça», o que provocou «uma situação financeira gravíssima e ameaçadora»; que «os erros cometidos pelos dois partidos rotativos deram vida e alimento ao partido republicano»; que o Partido Republicano, «sobretudo na Capital e no Sul do País», estava bem organizado, a ganhar terreno e a tomar «proporções ameaçadoras» com o propósito de «derrubar a Monarquia»; que «o Partido Regenerador-liberal [...] deixou no País sólidas simpatias por suas nobres e patrióticas intenções e pela honestidade da sua administração» e que tinha «muitos adeptos sinceros na parte sensata da Nação e apresenta uma força digna de toda a atenção»; que o Partido Progressista-dissidente era «constituído por um grupo de indivíduos inteligentes e ousados» sem «simpatia no País»; que «o partido Miguelista não tem importância alguma na política do País»; que o Partido Socialista «não tem grande valor»; e que o Partido Nacionalista era «essencialmente conservador e católico». (in ASV-SS, An. 1909, rubr. 250, fasc. 1, fls. 015r a 022v. Tradução do italiano do próprio.) Em conclusão, só o Nacionalista e o Regenerador-liberal ofereciam alguma confiança à Cúria Romana.

Pronunciando-se sobre alguns dirigentes políticos, dizia que José de Alpoim era «um homem extremamente ambicioso e intrigante», que Júlio de Vilhena «se não é limitado de talento ainda não se mostrou um homem de Estado e é um Cínico» e que Vasconcelos Porto, substituto de João Franco à frente dos regenerador-liberais, era «apreciado pelo seu caráter sério, honesto e patriótico».

O “bloco conservador”, portanto, é do íntimo agrado de todos os verdadeiros democratas [...]. [...]

O liberalismo foi implantado em Portugal sem que a grande maioria do povo o entendesse. Foi mais “imposto” do que “reclamado”.

Ora, quando as instituições se implantam assim, ficam logo naturalmente às ordens das oligarquias.

Foi o que sucedeu. [...]

Mas agradará, portanto, o “bloco conservador” aos rotativos?

Por forma alguma.

O rotativismo é uma “exploração” de princípios: não é a “aplicação” deles.

Exatamente como o jacobinismo.

Daí, a aliança lógica e irremediável entre jacobinos e rotativos, por mais ostensivamente que se guerreiem.

É uma aliança, por vezes inconsciente, mas fatal.»

Perante um projeto político agregador como o bloco conservador, e onde era esperado por muitos nacionalistas um lugar destacado para o PN, todas as iniciativas conservadoras e católicas deveriam subordinar-se a um desígnio político de grande alcance, como fosse a eleição de uma representação parlamentar muito importante de cariz conservador e monárquico<sup>1165</sup>. Neste bloco conservador teve lugar de destaque a Liga Monárquica que desenvolveu ações de propaganda a favor da Monarquia. Nessas ações se poderão indicar sessões presididas por personalidades políticas como Júlio de Vilhena, Vasconcelos Porto e Jacinto Cândido<sup>1166</sup>. Os franquistas também disputavam a liderança do bloco conservador e monárquico, tal como relata o ativista padre regenerador-liberal Avelino Figueiredo:

«Os rotativos progressistas e regeneradores criaram a Liga Monárquica, para apanharem os votos dos monárquicos de Lisboa e agruparem-nos nos seus partidos<sup>1167</sup>.

<sup>1165</sup> Diz *A Palavra* de 17-03-1909 a propósito d’ «O futuro Congresso Nacionalista do Porto»:

«Devemos ser católicos do nosso tempo e, tomando como nossa a divisa do nosso Pontífice Pio X, combater rijamente no campo das ideias e no terreno das obras para implantar o reinado social de Jesus. [...]

Em vão trabalharemos na fundação de escolas, círculos católicos, centros cristãos, associações católicas, etc., se não nos fizermos respeitar, como força política, dos poderes públicos, que, sendo maus, podem num momento com uma só penada destruir os trabalhos, os esforços, os sacrifícios de muitos anos. Olhemos com olhos de ver para o que se passa na França e colhemos dela a dura lição que nos dá a História.

Não há dúvida que esta dura lição e outras muitas razões imperiosas têm arrastado muitos católicos para o Nacionalismo, que é já uma grande força e cuja vida intensa se vai afirmar no próximo congresso do Porto. [...]

<sup>1166</sup> Cf. Rui Ramos – *A Segunda Fundação (1890-1926) - História de Portugal*, VI, 1994, p. 358; «A Liga Monárquica», *A Palavra*, 17-03-1909, p. 1. No artigo «Liga Monárquica do Norte» d’ *A Palavra* de 19-03-1909, p. 1, refere-se que o conde de Samodães fora designado, com outros cavalheiros, para uma comissão de redação dos estatutos da Liga Monárquica do Norte. *A Palavra* de 20-03-1909 noticia o discurso de Jacinto Cândido na Liga Monárquica de Lisboa no dia 18. No editorial d’ *A Palavra* do dia 24-11-1909 o conde de Samodães tece várias considerações sobre a necessidade de uma «concentração conservadora».

<sup>1167</sup> Pelo ato eleitoral de 01-11-1908, saiu vencedora a lista republicana para a Câmara Municipal de Lisboa, ficando Anselmo Braamcamp Freire como Presidente. Refira-se que na sessão de 03-08-1908 da Câmara dos Pares, p. 1, indica-se a constituição de uma «comissão especial que tem de se ocupar do pedido de renúncia ao pariato apresentado pelo Digno Par Sr. Anselmo Braamcamp Freire».

No dia 29 do mesmo mês de novembro de 1908, 36 das 45 juntas paroquiais de Lisboa passaram a ser republicanas.

Estabeleceram-se no Largo Barão de Quintela, 3, no 2.º andar, e nomearam um nome honrado e digno para ser presidente – o conde de Penha Garcia, antigo ministro e homem de grande simpatia para todos os portugueses.

À primeira grande reunião presidiu o General Pimentel Pinto, com prestígio no Exército, por ter sido várias vezes Ministro da Guerra. [...]

[...] Ou a Liga formava uma direção digna e de homens de boa reputação ou devia acabar. Noutras palavras, ou os franquistas tomavam a direção da Liga para honra da Monarquia ou era preferível a sua morte. [...] houve grande discussão [...].

[...] Assim morreu a Liga Monárquica para honra de nós todos. Uma publicação do “Século” inseriu na 1.ª página uma matrona com uma liga na perna e eu a desatá-la, tendo na cabeça um chapéu como os que usavam os jesuítas.»<sup>1168</sup>

No decurso do ano de 1909 as questões com a *Voz de S. António*, como no capítulo anterior deste trabalho já foi referido, agravaram-se de tal modo que se poderá dizer que o nacionalismo católico entrou em ebulição interna devido à obrigação, publicitada, de todos os católicos terem de votar no PN. A revista franciscana *Voz de S. António* difundia a ideia de que o católico não estaria obrigado a votar no PN, apenas deveria votar naquele partido que respeitasse os direitos da Igreja e da sua fé<sup>1169</sup>. Abúndio da Silva nas suas obras<sup>1170</sup> ia difundindo esta posição que contrariava o núcleo mais aguerrido do «apostolado católico-político». Paralelamente o deputado Pinheiro Torres travava na Câmara dos Deputados um duro combate político com o deputado republicano António José de Almeida «sobre os factos ocorridos em Braga, por ocasião de uma excursão política [republicana] à mesma cidade»<sup>1171</sup>. Duro confronto parlamentar, não só porque os factos tinham ocorrido na cidade natal de Pinheiro Torres mas também porque foi confrontado com princípios e direitos civis liberais reconhecidos aos republicanos, tais como o direito de pensamento, circulação e manifestação, e foi ainda posta em causa a sua argumentação a favor do povo monárquico de Braga. Pinheiro Torres foi apodado de truculento e perseguidor e acusado de jesuitismo ou «agente dos jesuítas», clericalismo ou «deputado clerical», conservadorismo e reacionarismo. Em síntese, o que esteve em causa neste confronto parlamentar foi o sentido liberal do usufruto dos direitos cívicos: liberdade (pensamento, circulação, manifestação, opção religiosa), tolerância (religiosa, política, cívica), inviolabilidade do

---

(Cf. ASV-SS, An. 1909, rubr. 250, fasc. 1, fl. 017r.)

<sup>1168</sup> P.e Dr. Avelino Simões de Figueiredo – *A Minha Prisão. O Primeiro Movimento Monárquico em Portugal*. Lisboa: Edição do Autor, Depositária: Livraria Popular Francisco Franco, 1961, pp. 13-19.

<sup>1169</sup> Cf. «O Sufrágio Popular», *Voz de S. António*, 15.º ano, n.º 5, maio de 1909, pp. 161-170 - [http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/resources/Documentos/CEHR/Rec/VozSAnt/PT\\_UCP-CEHR\\_VSA\\_1909\\_Mai.pdf](http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/resources/Documentos/CEHR/Rec/VozSAnt/PT_UCP-CEHR_VSA_1909_Mai.pdf) ; Cf. «Instruções pontifícias sobre política religiosa» por «A redação da Voz de Santo António», *A Palavra*, 10-07-1909, p. 1; «Uma questão de consciência a que “A Palavra” deve ser estranha» por de F. G. Cortez, *A Palavra*, 13, 17, 18 e 20-07-1909, p. 1.

<sup>1170</sup> Cf. *Nacionalismo e Acção Católica*. Porto, 1909; *Questões Actuaes - Carta-Dedicatória* [de 15-12-1909] ao Rev.º Geral dos Franciscanos. Porto: Magalhães & Moniz L.da Editores, 1910.

<sup>1171</sup> DCSD, sessão de 10-08-1909, p. 1.

domicílio ou dos recintos fechados, verdade, justiça e patriotismo. Possivelmente este foi o último combate da sua carreira política como deputado do PN, pois até ao final das sessões de 1909, em 18-09-1909, apenas fez uma intervenção consistente no dia 31-08-1909 e das 21 sessões realizadas a partir do dia 10 de agosto apenas esteve em 9. A assiduidade, o dinamismo e o brilho de Pinheiro Torres já não se igualavam aos dos períodos anteriores. De igual modo Jacinto Cândido, na Câmara dos Pares, apenas teve duas intervenções dignas de registo, uma, a 30-03-1909, sobre o projeto de resposta ao Discurso da Coroa, e outra, a 09-08-1909, sobre diversos assuntos como adiantamentos à Casa Real e *bill* de indemnidade. Quanto ao conde de Bertandos, apenas geriu a presidência da Câmara dos Pares até 15 de maio. Em 1909 os bispos estiveram muito ausentes da Câmara dos Pares e o conde de Samodães, decano, nunca compareceu. Esvaía-se a representação parlamentar do PN.

O paradoxo mais agudo instalava-se no movimento católico que pretendia conseguir a união por via política através do PN. Se se pretendia uma união católica e uma liderança forte e enérgica, a desunião, o desalento e as dificuldades de liderança estavam a ganhar terreno<sup>1172</sup>. Cresciam as contradições internas e as polémicas causadas pelo que se passava nas dioceses e seminários de Bragança e Beja<sup>1173</sup>. Abúndio da Silva, por ocasião do congresso do Porto do PN (14 a 16-11-1909), publicitava em obra sua que não participaria nesse congresso devido a um incontido protesto contra «o grito da guerra mais desleal e mais vergonhosa que se tem feito entre nós contra membros de uma das mais gloriosas milícias do cristianismo.»<sup>1174</sup> Mas, apesar destas polémicas, dificuldades e conflitos no interior do catolicismo social e político, por vezes surgiam sinais de apaziguamento como aquele que relata o, então, jovem nacionalista Gonçalves Cerejeira:

«Neste ano letivo de 909 a 10, promoveu o C. A. D. C. [de Coimbra] uma brilhantíssima sessão no Salão de S. Tomás, do Seminário.

Viera para falar nela o Dr. Alberto Pinheiro Torres, então deputado nacionalista, que empolgou a assistência com a sua eloquência elegante e sugestiva.

---

<sup>1172</sup> Abúndio da Silva na sua obra *A Igreja e a Política*, 1911, p. 74, constata: «Já levam quase um século de prática os partidos católicos e sempre com o mesmo resultado: armarem umas contra outras diversas frações do mesmo divino rebanho. Em todos os países, a cada tentativa feita, correspondeu uma nova desunião e um recrudescimento de divergências e de paixões às quais deviam ficar sempre superiores as crenças religiosas.» E Abúndio continuava na mesma obra na página 77: «*Partido católico e união dos católicos* não são uma e mesma cousa, e de pretender confundilas só resultaram males para a religião e para a sociedade: os reveses da Igreja nos países da Europa latina talvez sejam mais imputáveis ao desvairamento dos tais *partidos católicos* do que à guerra dos ímpios e dos livres-pensadores.»

<sup>1173</sup> Cf. Editoriais «O caso de Beja» por conde de Samodães, *A Palavra*, 28 e 29-09-1909; «O caso de Beja - Narração autêntica dos acontecimentos», *A Palavra*, 12-10-1909, p. 1; «Censura» por Conde de Samodães, *A Palavra*, 14-10-1909; «A Junta liberal e o caso do Bispo de Beja», *A Palavra*, 26-10-1909, p. 1; «O caso de Beja», *A Palavra*, 27-10-1909, p. 3; «A questão de Beja - Uma interessante sinopse cronológica», *A Palavra*, 27-10-1909, p. 2.

<sup>1174</sup> Abúndio da Silva - *Nacionalismo e Acção Catholica*, 1909, p. 76. Cf. Carta de Abúndio da Silva para o núncio onde refere: «Venho, muito humildemente, depor nas mãos de V. Ex.cia Rev.ma dous exemplares do meu recente livro “Nacionalismo e Acção Catholica” que, como todos os meus escritos, sujeito ao juízo infalível da Igreja, minha mãe.» (ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. I, sezione 1a\_1, fls. 322r a 323r.)

Presidiu o Senhor Bispo-Conde Bastos Pina – facto que causou certa sensação, pois até ali sempre se mantivera publicamente numa certa reserva, em face do C. A. D. C. [...]

Aquele dia foi um grande dia para ele. A academia católica adquiria enfim foros de cidade em Coimbra, apresentando-se publicamente com o seu Bispo à frente.»<sup>1175</sup>

O congresso do PN, realizado no Porto pela 2.<sup>a</sup> vez<sup>1176</sup>, decorreu num ambiente político crispado com o rebentamento, em 18-10-1909, de uma bomba na igreja de S. Luís (Lisboa), desativação de uma outra, em 24-10-1909, no interior da igreja do Corpo Santo (Lisboa)<sup>1177</sup> e com a demissão do ministro da Justiça e Negócios Eclesiásticos Francisco José de Medeiros<sup>1178</sup> por causa do «caso de Beja». As intervenções no congresso referiram-se não só aos problemas internos do PN como aos problemas gerais do país e aí estiveram presentes as figuras mais destacadas do PN, casos de Jacinto Cândido, conde de Samodães, Pinheiro Torres e cónego António Augusto Rodrigues.<sup>1179</sup> Na sequência deste congresso, alguns centros nacionalistas distritais promoveram ações de reorganização dos centros concelhios de modo a dar maior consistência ao PN a nível local. O Centro Distrital de Braga enviou, com data de 1 de fevereiro de 1910, uma carta-circular aos centros concelhios para que se reorganizassem e formassem centros ou comissões paroquiais. O Centro Distrital de Braga também anunciava a criação de «um semanário, órgão do Partido Nacionalista no distrito de Braga» que teria por «diretor o brilhante parlamentar Nacionalista, Ex.mo Sr. Dr. Alberto Pinheiro Torres»<sup>1180</sup>. Em 10 de fevereiro de 1910 voltava a reunir-se em Lisboa a Assembleia Geral do PN<sup>1181</sup>.

---

<sup>1175</sup> Manuel Gonçalves Cerejeira - *Vinte Anos de Coimbra*. Lisboa: Edições Gama, 1943, p. 155.

Numa carta do Doutor Francisco José de Sousa Gomes (Presidente da Comissão Central dos Congressos das Associações Católicas Portuguesas), de 15-12-1909, dirigida ao núncio Tonti, dá-se conta desta cerimónia promovida pelo CADC e onde estiveram o bispo-conde e o deputado nacionalista Pinheiro Torres. (ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. I, sezione 2a\_1, fls. 74r a 78r.)

<sup>1176</sup> Cf. J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 44; «Nacionalismo - O futuro Congresso Nacionalista do Porto» por J., *A Palavra*, 17-03-1909, p. 1; «Nacionalismo - O futuro Congresso Nacionalista do Porto» por M. V., *A Palavra*, 27-07-1909 e 10 e 25-09-1909, pp. 2 e p.1; editorial «Congresso nacionalista» por Conde de Samodães, *A Palavra*, 29-10-1909, p. 1; editorial «Assembleia Nacionalista» por Conde de Samodães, *A Palavra*, 04-11-1909, p. 1; «O Congresso Nacionalista», *A Palavra*, 11-11-1909, p. 1; «Aos congressistas», *A Palavra*, 14-11-1909, p. 1.

<sup>1177</sup> Cf. *A Liberdade* de 25-10-1909.

<sup>1178</sup> Cf. *A Palavra* de 28 e 29 de setembro e 12, 14, 15, 26 e 27-10-1909.

<sup>1179</sup> *A Palavra* de 16, 17, 18 e 19-11-1909 e o diário nacionalista *A Liberdade* de 15-11-1909, p. 1, trazem desenvolvido noticiário sobre este congresso.

<sup>1180</sup> António S. Araújo – O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão, *Itinerarium*, 2000, p. 324. O órgão do PN no distrito de Braga seria o periódico *Combate* (14-04-1910 – 1911?).

Na sequência de uma carta de 05-12-1908 (ASV-SS, An. 1909, rubr. 250, fasc. 1, fls. 021r-021v), o núncio voltava a endereçar mais uma carta ao Secretário de Estado, agora com data de 29-12-1909, com o objetivo de a Santa Sé reconhecer o mérito e os múltiplos serviços que o deputado Pinheiro Torres estava a prestar à religião, atribuindo-lhe a «Comenda com placa de S. Gregório Magno». (ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 1, fls. 008r a 017r. Cf. ASV-ANL, 369, Divisione IV, Po. VII, sezione 1a\_1, fl. 305v.)

<sup>1181</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência n.º 224 do cónego António Augusto Rodrigues para José Azevedo e Meneses, carta n.º 14 de 07-02-1910.

Pelo ano de 1910 continuaram e até se intensificaram os problemas internos do PN e do nacionalismo católico com Abúndio da Silva a solicitar: «Por Deus, senhores! Não queiram transformar o nobre e esperançoso partido nacionalista num coio de hipócritas ou num manicómio de fanáticos.»<sup>1182</sup> Paradoxalmente, o que para uns seria organização do PN e união católica, em sentido fideísta, para outros, que reduziam o religioso ao político, seria fanatismo. Por carta do Secretário de Estado da Santa Sé de 6 de abril de 1910, dirigida ao arcebispo de Braga, a revista *Voz de S. António* foi suspensa. No dia 2 de julho de 1910 era lançado o «diário católico» *Correio do Norte*, com Abúndio da Silva como diretor, com Quirino de Jesus como colaborador<sup>1183</sup> e com linha de rumo franciscana.

No contexto da Coligação Monárquica Eleitoral, o PN promoveu as mais diversas iniciativas para conseguir uma representação parlamentar muito significativa nas eleições de 28 de agosto de 1910. Por todo o lado os nacionalistas realizaram reuniões, solicitaram adesões e apelaram ao voto. O combate político contra o bloco (Progressistas – Henriquistas (regeneradores conservadores) – Franquistas (regeneradores liberais) – Nacionalistas) foi intenso e o clero nacionalista esteve mobilizado como nunca. Tudo parecia conjugar-se para se tratar o ato eleitoral de 28 de agosto como o último combate do nacionalismo católico. No meio desta cruzada nacionalista, no dia 13 de agosto de 1910, 15 dias antes do último ato eleitoral da Monarquia, era publicada uma entrevista ao núncio Tonti, da autoria de Joaquim Leitão, no diário monárquico *O Porto*. Com algum desassombro e imprudência, tratando-se de um diplomata estrangeiro, o núncio abordou a questão da suspensão da *Voz de S. António*, a organização política dos católicos portugueses e a questão religiosa em Espanha e em França. Também se referiu ao rumo da ação política de José de Alpoim e às declarações de Júlio de Vilhena sobre as relações Igreja - Estado<sup>1184</sup>. Perante declarações tão polémicas do núncio, uma das respostas possíveis não se fez esperar pela pena de Tomás da Fonseca que ironizou:

«A Igreja tornou-se de tal maneira rabugenta, que é impossível aturá-la.

---

<sup>1182</sup> Abúndio da Silva - *Questões Actuaes*, 1910, p. 67. Cf. Abúndio da Silva - *Cartas a um Abade*, 1913, p. 136.

<sup>1183</sup> Cf. Ernesto Castro Leal - Quirino Avelino de Jesus: um católico “pragmático”. *Lusitania Sacra*, 1994, p. 368.

<sup>1184</sup> No mesmo dia 13 de agosto, o editorial do *Correio do Norte*, da autoria de Abúndio da Silva, encarnizado opositor do rumo do partido católico / PN e sua participação eleitoral no bloco, tecia considerações que muito bem se poderão aplicar ao núncio Tonti, partindo-se do pressuposto de que Abúndio da Silva já conhecia a entrevista do núncio ao português Joaquim Leitão. Dizia Abúndio: «De um dia para outro, uma personagem do partido proclamou-se o chefe, servindo-lhe uma entrevista com um jornalista de manifesto da sua chefatura. O nacionalismo, pelo seu programa, não admite *individualidades absorventes investidas numa chefatura despoticamente dominadora*, e não obstante o nacionalismo atual está-se movendo às ordens de um autocrata que, despoticamente, se investiu numa prelazia, que não lhe seria regateada, se o nacionalismo quisesse ter um chefe, mas que ele não podia assumir sem a prévia resolução dos centros e comissões nacionalistas.»

Cf. João Seabra - *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, pp. 49-51.

Eu bem sei que a velhice traz sempre destas coisas. A caquexia senil e o reumatismo agudo criam estados de alma de tal ordem que só uma grande resignação ou uma infinita paciência é que podem calar-se e conformar-se. [...]

[...] Imaginem que até os seus amigos lhe causam pesadelos. Até do Alpoim ela tem medo.

O Alpoim, que se fartou de lhe dar cônegos e bispos e que não faz senão dizer todos os dias que é preciso defender e proteger os padres, auxiliando-os na cônica e nos concursos... [...]

E há quem diga que a Igreja é compatível com a liberdade!»<sup>1185</sup>

Enquanto diplomata, o núncio deveria ser mais prudente, seguir as instruções que recebeu do Secretário de Estado da Santa Sé com a data de 04-12-1906 e possuir a percepção de que estava a interferir num dos atos eleitorais mais polémicos e numa situação política de extrema complexidade, a menos que quisesse dizer o que lhe ia na alma e não estivesse preocupado com as consequências. Se dúvidas existissem acerca da proteção que o núncio prestava ao PN, enquanto partido católico, agora a ligação ficava mais clara com manifesto prejuízo para o próprio PN e o bloco em que estava integrado eleitoralmente. Para adensar ainda mais o problema, Abúndio da Silva conotava o nacionalismo com o «integrismo espanhol»<sup>1186</sup>. A entrevista do núncio até deu azo a Tomás da Fonseca para fazer extrapolações acerca da Igreja, como se o núncio fosse a própria Igreja, e ao expadre italiano, acusado de modernismo, Romolo Murri para afirmar: «E com a Monarquia cai a renascida audácia do partido clerical e dos seus chefes ocultos e manifestos.»<sup>1187</sup>

Os resultados eleitorais não agradaram ao bloco que os contestou «em algumas dezenas de círculos»<sup>1188</sup> e requereu os respetivos inquéritos; ao mesmo tempo a imprensa dava voz às diversas declarações de vitória dos candidatos que apoiava e difundia resultados contraditórios. Com os processos de apreciação dos recursos, sem proclamação dos resultados e sem indicações para a

---

<sup>1185</sup> Tomás da Fonseca - «Coisas da nossa terra - A Igreja e a Liberdade», *Alma nacional* (revista republicana de António José de Almeida) - Lisboa, 3.ª série, n.º 29, 25-08-1910, p. 453.

<sup>1186</sup> Refere Abúndio no editorial do *Correio do Norte* de 08-09-1910:

«à sombra de um nacionalismo incompreendido ou deturpado, se está fazendo entre nós um *integrismo* lamentável, que a consciência católica repele, porque é contrário ao espírito de tolerância da Igreja e às determinações expressas da Santa Sé. [...]

Daqui a declarar fora do grémio da Igreja o não nacionalista e a recusar-lhe os sacramentos não há distância alguma. É o puro integrismo espanhol que, em um dos seus mais conceituados diários madrilenos, ensinava que não podia ser absolvido o espanhol que pertencesse a quantos partidos houvesse em Espanha, fora do tradicionalista, por *incapaz de sacramentos* [...]. [...]

Isto é o integrismo puro, que como todos os erros, todos os excessos e todas as intolerâncias, não dá um passo que não se contradiga, e não recua até diante do ridículo, como aqueles integristas que, escandalizados com a doutrina da encíclica *Immortale Dei*, se lembraram de fazer preces públicas ... pela conversão do Papa!»

Abúndio volta a comparar o nacionalismo com o «integrismo espanhol» no editorial do *Correio do Norte* do dia 15-09-1910.

Cf. Louis Davallon *et alii* – *Do integrismo ao nacional-catolicismo. Os católicos e as direitas*, Porto: Afrontamento, 1965; Abúndio da Silva – *A Igreja e a Política*, 1911, p. 99.

<sup>1187</sup> João Miguel Almeida (coord.) – *Da Monarquia à República*, 2010, p. 161.

<sup>1188</sup> Joel Serrão (dir.) - *Dicionário de História de Portugal*, VI, 1979, p. 69. Nesta obra e nesta mesma página apresentam-se os resultados eleitorais: 89 governamentais, 41 bloquistas e 14 republicanos.



repetição do ato eleitoral, vivia-se em período de suspensão da vida política. Criou-se um impasse tão grande que as Cortes tiveram a sua abertura simbólica em 23 de setembro com o Discurso da Coroa feito por D. Manuel II<sup>1189</sup>. Ouvido o Conselho de Estado nos termos do artigo 110 da Carta Constitucional, por decreto de 24 de setembro é adiada a abertura das Cortes para o dia 12 de dezembro<sup>1190</sup>.

Segundo o diário nacionalista *A Liberdade* de 23 de setembro, o Discurso da Coroa fazia referências ao governo de Teixeira de Sousa que tinha o «firme propósito de dar cumprimento ao seu programa liberal e assegurar o respeito às leis [...] que se reputem necessárias para [...] ter inteira execução o decreto de 18 de abril de 1901, que regulou a existência das associações de caráter religioso.» Isto seria o prenúncio da fiscalização e encerramento de algumas casas religiosas. Se o PN, ou mesmo o bloco eleitoral, tinha como objetivo sustentar uma investida das forças liberais e republicanas, aqui estaria a resposta mesmo sem a definição do rumo político do país pela falta de proclamação dos resultados eleitorais<sup>1191</sup>. Sabe-se que Teixeira de Sousa já tinha começado a aplicar o decreto de 18-04-1901 com a fiscalização e encerramento do Colégio da Aldeia da Ponte do concelho do Sabugal (diocese da Guarda) que, segundo carta do núncio para o Secretário de Estado da Santa Sé de 15-09-1910, se destinaria a dirigir a «sua cólera contra o bispo da Guarda» Vieira de Matos, abertamente nacionalista, que, considerava o próprio núncio, «nem sempre o prelado, e parte do seu clero tinham agido com a devida prudência»<sup>1192</sup>. Por uma disposição legal é dissolvida a casa dos Padres Marianos (Rua do Quelhas) e tomam-se iniciativas políticas para a expulsão dos padres jesuítas<sup>1193</sup>.

Para os propósitos políticos do PN, tudo estava a dissolver-se. Jacinto Cândido, implantada a República e em jeito de balanço, haveria de confessar: «Inegavelmente que os monárquicos, antes da revolução de Outubro, tinham dado provas de não saber governar; e, por isso, comprometeram a

---

<sup>1189</sup> *Diário do Governo* de 24-09-1910, pp. 3301-3302.

Segundo *O Século* de 24-09-1910, p. 2, ninguém do bloco compareceu à abertura do parlamento.

<sup>1190</sup> *Diário do Governo* de 26-09-1910.

<sup>1191</sup> O diário nacionalista *A Liberdade* de 27-09-1910, p. 1, refere no artigo «O Adiamento»: «Não é preciso um grande dispêndio de argumentos para provar que o adiamento das cortes é ilegal [...]»

<sup>1192</sup> ASV-SS, An. 1913, rubr. 250 fasc. 1, fls. 017r a 020v. Cf. ASV-ANL, 369, Divisione IV, Po. VII, sezione 1a\_1, fls. 334r e 335r.

Abúndio da Silva afirmava no editorial do *Correio do Norte* de 15-09-1910: «A expulsão dos reverendos padres da Aldeia da Ponte é um facto consumado: a associação, que eles tinham fundado à sombra do decreto de 18 de abril de 1901, foi dissolvida em nome do mesmo decreto que lhe dera vida.»

O *Correio do Norte* de 15-10-1910, p. 1, também referia: «O sr. ministro da justiça mandou encerrar o seminário do Mondego, cerca da Guarda, determinando que lhe fosse aplicado o decreto sobre ordens religiosas se nele estivesse incurso, e pedindo, em caso de dúvida, informações pormenorizadas.»

<sup>1193</sup> António Teixeira de Sousa - *Para a História da Revolução*, vol.2, Coimbra: Liv. Editora Moura Marques e Paraissos, 1912, pp. 13 a 66.

existência da monarquia, que, por si mesma, depois do regicídio, caminhou, louca e apavoradamente, para o suicídio.»<sup>1194</sup>

## **2 – 2.<sup>a</sup> década do séc. XX: Questões do Partido Nacionalista e do partido católico no período de afirmação da 1.<sup>a</sup> República (1910 – 1913)**

O presente capítulo abrange o período que se estende desde a implantação da República no dia 5 de outubro de 1910 até ao Apelo de Santarém (10-07-1913). É um tempo de conflito aberto e de «guerra religiosa» que levou à lei da separação da Igreja e do Estado, ao corte das relações diplomáticas com a Santa Sé, à reorganização das dinâmicas católicas e, após o Apelo de Santarém, à passagem do testemunho do partido católico para o Centro Católico Português liderado pelo episcopado. A conflitualidade generalizada da Primeira República impôs uma difícil manutenção dos organismos e das dinâmicas católico-nacionalistas na medida em que configuravam muito do que a utopia republicana combatia. Mas é também um tempo de questionamento dessas estruturas e dessas dinâmicas católicas com o propósito de superação de paradoxos como a ausência de um episcopado devidamente constituído em tempo de Estado confessional, de aprendizagem de uma nova forma de intervenção cívica e política sem o recurso à Câmara dos Pares do Reino onde tinham assento os prelados do continente e de reenquadramento do problema do partido católico.

Decalcada de outras latitudes, a República implantava-se em Portugal com um ideário bem inculcado e com grupos fortemente estabelecidos. Filha das Luzes e do positivismo comteano e auxiliada por organizações como a maçonaria, pautava-se pelas modernas utopias de progresso e desenvolvimento, modernidade e confiança na ciência, anticlericalismo e separação Igreja – Estado.

---

<sup>1194</sup> Jacinto Cândido - *Memórias Íntimas*, 1963, p. 66.

«[...] pode dizer-se que a queda da monarquia se deveu mais à incapacidade e insuficiência dos políticos monárquicos do que à limitada implantação do republicanismo no todo que era a sociedade portuguesa.» (Sérgio Campos Matos - *Da crise da Monarquia Constitucional à Primeira República*, 1998, p. 61.)

Foi este ideário que mobilizou elites e uma parte da população das áreas urbanas e industrializadas em rutura com o país tradicional, rural e crente que Portugal continuava a ser.

A partir do dia 5 de outubro de 1910 emergiram múltiplos conflitos e contradições que se tinham avolumado ao longo de décadas, concretamente as relacionadas com o processo de secularização e laicização: acerto de contas do republicanismo anticlerical e do livre pensamento com o nacionalismo católico e o tradicionalismo; extinção de organismos do apostolado católico-político; afirmação do poder e prerrogativas do Estado em face das propriedades e dos direitos da Igreja Católica em Portugal; intensificação da luta ao clericalismo; expulsão das ordens religiosas e corte de relações diplomáticas com a Santa Sé. Segundo o estudo de Maria Lúcia de Brito Moura, a sociedade portuguesa esteve envolvida numa «guerra religiosa»<sup>1195</sup>. As perturbações causadas não só à hierarquia e organização da Igreja Católica como também às crenças e vivências religiosas dos católicos irão servir para os testar e até para os redimir de dinâmicas e contradições internas anteriores.

Dando cumprimento à legislação do Marquês de Pombal e de Joaquim António de Aguiar<sup>1196</sup>, a República anulou o decreto de 18-04-1901, extinguiu as ordens religiosas masculinas e femininas, confiscou os seus bens e o núncio Tonti saiu discretamente no dia 20 de outubro como prenúncio da lei da separação de 20 de abril. Em clima de revolução e com inúmeros grupos, carbonários ou não, em vigilância revolucionária de ajuste de contas, muitos excessos foram cometidos, como as mortes, após assalto às casas religiosas, dos padres lazaristas Alfred Jean Baptiste Fragues (1856-1910), visitador francês dos Padres da Missão (Lazaristas), e Bernardino António de Barros Gomes (1838-1910)<sup>1197</sup>. Foram visitados, inspecionados e assaltados conventos, colégios e outras casas religiosas (Quelhas, Trinas, Arroios, Campolide), os padres com vestes talares ou reconhecidos eram perseguidos na rua, muitos eclesiásticos foram encarcerados nos primeiros dias da República, os padres da Companhia de Jesus, para além de presos, foram sujeitos a exames vexatórios de craniometria e no Arsenal da Marinha recolheram-se as religiosas oriundas de diversas casas que, em seguida, conforme o acolhimento das suas famílias de sangue ou de confissão, foram saindo desse

---

<sup>1195</sup> M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010.

<sup>1196</sup> Enquanto ministro da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos, Joaquim António de Aguiar foi o responsável pela lei de 30-05-1834 que extinguiu as ordens religiosas em Portugal, o que lhe valeu a alcunha de “mata frades”.

<sup>1197</sup> Adelino Alves – *A Igreja e a Política: Centro Católico Português*. Lisboa: Editora Rei dos livros, 1996, pp. 16-17; M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, p. 157; ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fl. 036v.

Arsenal<sup>1198</sup>. A par destas iniciativas revolucionárias, tiveram lugar diversas realizações, atividades de divulgação e congressos do livre-pensamento<sup>1199</sup>, do republicanismo, da maçonaria e da carbonária.

A produção de legislação pelo Governo Provisório com o propósito da laicização da sociedade é assinalável: abolição do juramento religioso, extinção do ensino religioso, extinção da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, supressão da cadeira de direito eclesiástico na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, eliminação dos dias santos, instituição do casamento civil e promulgação de uma Lei da Família, proibição do uso em público de hábitos talares, etc.<sup>1200</sup>

## 2.1 – Continuidade ou dissolução do PN / partido católico (out. 1910 – 1911)

Passados os primeiros momentos de hesitação, a partir de 10 de outubro, segunda-feira, a República foi-se consolidando com a tomada de posse dos lugares do aparelho de Estado, desde as juntas de paróquia até às câmaras municipais e governos civis. Paulatinamente e sem contestação assinalável, fazia-se a republicanização do país. Por sua vez, os diversos organismos e dirigentes católicos também se iam adaptando, fossem prelados<sup>1201</sup> ou influentes católicos como Abúndio da

<sup>1198</sup> Relata o padre Martins Capela no seu *Diário* a respeito de sua irmã que veio de Setúbal para o Arsenal da Marinha: «Lá foi para Setúbal uma cartinha a meter-lhe ânimo e propor-lhe acompanhá-la a casa. [...] Há 30 anos que minha irmã trata, dia e noite, os enfermos nos hospitais e recebe agora a prisão e o desterro!» (09-10-1910)

«[...] resolvi ir falar ao Sr. Governador Civil, Dr. M.[Manuel] Monteiro, a pedir a restituição da minha irmã Rosa de Jesus (Soror Mariana) que receio esteja detida em Lisboa com outras muitas. Prometeu-me telegrafar ao ministro do reino nesse sentido. Avisa agora pelo telefonio (6h tarde) que assim o fez.» (10-10-1910)

«[...] nem chegou de Lisboa nenhuma notícia da minha pobre irmã. Li que o depósito delas era no Arsenal da Marinha [...]» (11-10-1910)

«Dá-me cuidado o silêncio de minha irmã, mormente depois que hoje li a barbaridade do povoleu de Setúbal arrancando do hospital um pobre sacerdote com nome Padre Justino que foi morrer a bordo de um barco na ria!!» (12-10-1910)

«Pelos 5h tarde marchei pelo comboio-correio para Lisboa e graças a Deus que fui e vim sem perigo [...]. [...] Tinha recebido de manhã cedo um telegrama de minha irmã dizendo: “Vem, Escola Naval; Lisboa”.» (13-10-1910)

«Amanheceu-nos perto de Lisboa [...] e seguindo para o Arsenal [...]. Logo me informaram no depósito das *perigosas* irmãs hospitaleiras, ter vindo já ontem para Braga a minha irmã. (14-10-1910)

«Em Braga [...] à casa do Rev. amigo Padre Aguiar, onde me informaram estar a pobre franciscana. Abracei a pobrezinha [...]» (15-10-1910)

Cf. M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – A «*guerra religiosa*» na I República, 2010, pp. 49-51.

<sup>1199</sup> Entre 13 e 18-10-1910 realiza-se, em Lisboa, o II Congresso Nacional do Livre-Pensamento. Cf. M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – A «*guerra religiosa*» na I República, 2010, p. 27.

<sup>1200</sup> Cf. Cónego Joaquim Maria Lourenço – *Situação Jurídica da Igreja em Portugal (Análise Histórico - Jurídica e Crítica das Relações da Igreja Católica com o Estado Português)*. Coimbra: Coimbra Editora, L.da, 1943, pp. 98 a 100; ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 087r – 089v.

<sup>1201</sup> Refere Amadeu J. C. Sousa em *Braga do Entardecer da Monarquia*, 2004, p. 134: «Tentando a coabitação com o novo regime, o arcebispo de Braga, a 11 de Outubro [1910], apresenta os seus cumprimentos ao novo governador civil do distrito [Dr. Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro], que lhe retribui a cortesía no dia seguinte. O arcebispo enviará

Silva que, no editorial do *Correio do Norte* de 15 de outubro, recomendava como «Dever cívico e dever religioso» a aceitação dos poderes instituídos, tal como Leão XIII havia recomendado aos franceses (*ralliement*).

Outros organismos e dirigentes católicos procuraram acautelar-se como foi o caso do núncio Giulio Tonti que, possivelmente por precaução, se refugiou em Sintra, na quinta do Bom Despacho, propriedade dos Padres do Espírito Santo, e solicitou proteção às autoridades locais. Segundo o próprio Tonti, foi visitado em Sintra por revolucionários que não o molestaram. Como a sua correspondência cifrada e contactos com a Santa Sé estivessem não só controlados, mas também intercetados, as comunicações com Roma fizeram-se através do núncio em Madrid. No dia 15 o Secretário de Estado da Santa Sé solicitou ao núncio em Madrid que fizesse chegar ao núncio Tonti a ordem da Santa Sé para a sua retirada para Roma<sup>1202</sup>. Tonti fez a viagem de Sintra para Lisboa acompanhado pelo «administrador daquela vila que em pessoa [...] lhe serviu] de salvo conduto durante a viagem»<sup>1203</sup>. Para o dia 20 de outubro, pelas 9.50h, na estação do Rossio, ficou estabelecida a viagem para Paris no “Sud-express”. O Ministro de Espanha em Portugal, Marquês de Villalobar (Rodrigo de Saavedra y Vinent), transportou no seu automóvel o núncio até à estação do Rossio<sup>1204</sup>, onde não se ouviu um «grito hostil», e o acompanhou «até à fronteira espanhola»<sup>1205</sup>. A nunciatura de Lisboa ficava entregue ao jovem secretário Mons. Benedetto Aloisi Masella. No dia 21 de outubro noticiava o *Diário de Notícias*: «Na “gare” da estação central estavam a despedir-se de sua ex.<sup>a</sup> [...] o sr. Fernando de Sousa, da Sociedade de Propaganda. Por parte do Governo estiveram os oficiais sr.s Pereira Coutinho e Sanches de Miranda, assim como uma força de polícia e alguns agentes da judiciária.»<sup>1206</sup> No editorial «A partida do sr. Núncio apostólico» do *Correio do Norte* do dia 25 de outubro, Abúndio da Silva dá largas a uma fina ironia sobre a «partida» do núncio em direção a Roma «para relatar verbalmente à Santa Sé os graves acontecimentos de Portugal». Abúndio põe-se a

---

ainda ao ministro da Justiça um ofício onde manifestava a sua adesão à República e, em 18 de Outubro, emite uma pastoral através da qual procura sensibilizar o clero para se adaptar à nova conjuntura política.» Aliás, tanto o Patriarca como todos os prelados aderiram à República sem qualquer constrangimento ou consideração relevante, o que não foi do agrado do núncio nem de Roma.

<sup>1202</sup> ASV-SS, An. 1913, rubr. 250 fasc. 1, fls. 027r, 028r, 031r, 035r.

<sup>1203</sup> Entrevista de Tonti ao jornal católico francês *L'Univers* de 26-10-1910 transcrita in «Uma entrevista com Monsenhor Julio Tonti, núncio apostólico em Lisboa», *Correio do Norte*, n.º 101, 28-10-1910, p. 2.

<sup>1204</sup> ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 062r - 062v.

<sup>1205</sup> *Idem*: *Correio do Norte*, n.º 101, 28-10-1910, p. 2. Cf. Francisco José Senra Coelho – A Revolução Republicana e a Nunciatura de Lisboa (1910). *Eborensia*, ano 8, n.º 15-16 (1995), p. 63.

<sup>1206</sup> *O Século* de 21-10-1910 também noticiava com mordacidade:

«Foi-se o núncio! [...] Sim, porque monsenhor Júlio Tonti, [...] que se acaba de pôr ao fresco, supondo talvez servir a Deus, serviu otimamente ao diabo!

Sócio dos jesuítas, foi nas mãos deles como o barro nas mãos do oleiro. Muito pouco diplomata quanto ao uso da língua, badalou inconveniências de toda a sorte, ainda há bem pouco tempo. Não houve festa nem dança onde não aparecesse – como a D. Constança.» Cf. ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fl. 066r.

adivinhar as «verdades» que o núncio iria dizer ao Papa, tais como manobras contra os franciscanos, perseguição dos jesuítas, erros dos nacionalistas responsáveis pelas perseguições às congregações e os bons ofícios prestados pelos católicos do *Correio do Norte*. Parece ser evidente uma indireta reprimenda ao núncio pela sua intervenção nos rumos do PN. No dia 28 o *Correio do Norte* publicava a entrevista do núncio ao *L'Univers* e no dia 29 de outubro Abúndio da Silva não só recusava a censura que o núncio dirigira aos prelados e clero portugueses por aceitarem a República, na medida em que Leão XIII tinha promovido o *ralliement*, mas também apresentava os pontos de convergência entre «A orientação do “Correio do Norte” e as opiniões do Sr. Núncio Apostólico» expressas na entrevista ao *L'Univers*.

Implantada a República, a um ritmo crescente as comissões ou centros dos vários partidos monárquicos foram-se dissolvendo e o ânimo dos seus membros foi desfalecendo. Veja-se, a título de exemplo, a dissolução do Partido Progressista do concelho de Valpaços decidida numa reunião realizada no dia 23-10-1910<sup>1207</sup>. Também se diz que José Luciano de Castro dissolvera o Partido Progressista<sup>1208</sup>. Com problemas ou não de sustentação, também se dissolveram muitas publicações como aconteceu com *A Liberdade*-Lisboa, diário nacionalista, em 30-09-1910, com *O Petardo*, quinzenário nacionalista orientado pelo padre Benevenuto de Sousa, em 01-10-1910, e com o *Portugal*, diário católico dirigido pelo padre Lourenço de Matos, em 04-10-1910.

Quanto aos dirigentes políticos ou com destaque social nas dinâmicas monárquicas e católicas, foi natural para muitos situados no norte do país fugirem para a Galiza onde um número considerável alimentou a contrarrevolução e as milícias couceiristas<sup>1209</sup>. O padre Avelino Simões de Figueiredo relata pormenorizadamente a sua participação na contrarrevolução monárquica, onde entrou «Em Dezembro de 1910, a pedido de um amigo [...] e antigo par do Reino, oficial da Armada, 1.º tenente Joaquim Teles de Vasconcelos [...]»<sup>1210</sup>. Os jesuítas, presos ou não e sujeitos ou não aos exames antropométricos, foram para a casa de Alseberg, arredores de Bruxelas, onde se reorganizaram

---

<sup>1207</sup> José António Soares da Silva – *O Partido Progressista de Valpaços*, 2006, pp. 72-73.

<sup>1208</sup> Rui Ramos – *A Segunda Fundação (1890-1926) - História de Portugal*, VI, 1994, p. 441.

<sup>1209</sup> Cf. António S. Araújo – *O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão*, *Itinerarium*, 2000, pp. 290 e 293; Abílio Magro - *A Revolução de Couceiro*, 1912.

Segundo Miguel Dias Santos, nos finais de 1910 constava que «Existia originalmente um comité composto por João de Azevedo Coutinho (oficial da Marinha e responsável pela organização militar), José de Azevedo Castelo Branco (último ministro dos negócios estrangeiros da monarquia e por isso responsável pela diplomacia do movimento) e o conde de Bertiandos, encarregado da parte financeira. Circunstâncias várias, incluindo a temível vigilância republicana, impediram o pleno funcionamento deste comité.» (Miguel Dias Santos – *A Contra-Revolução na I República (1910-1919)*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 88.)

<sup>1210</sup> P.e Dr. Avelino Simões de Figueiredo – *A Minha Prisão*, 1961, p. 43.

como comunidade<sup>1211</sup>. Jacinto Cândido viveu vigiado em Penamacor e em Lisboa até ir para França. Espanha, França e Brasil também foram destino para alguns. Outros recolheram-se ao seio das suas famílias, longe dos meios urbanos.

No mesmo dia da saída do núncio, 20 de outubro, ainda em clima revolucionário, *A Palavra* anunciava, na sua 1.<sup>a</sup> página, que reuniria «brevemente a direção do partido nacionalista a fim de deliberar sobre a sua atitude em face do novo regime». Também no mesmo dia, o editorial, da responsabilidade de Abúndio da Silva, do *Correio do Norte* indicava que o caminho dos nacionalistas seria a União Católica e não a continuação da lógica de partido político. Diz Abúndio nesse editorial:

«É preciso acabar com a lamentável confusão que tantos males nos acarretou e pôr termo a essa perigosa mistura de Religião e de política contra a qual a Santa Sé tem, repetidas vezes, avisado os católicos de todo o mundo. [...] O mal do nacionalismo foi precisamente este de se organizar em partido político e depois exigir que todos os católicos se filiassem nele [...].»

Portanto, Abúndio reclamaria a extinção do PN num dos momentos mais críticos para a Igreja e católicos portugueses, atendendo até ao facto de, segundo ele, as perseguições se verificarem, em certa medida, devido ao fanatismo existente nos meios nacionalistas. No dia 27 de outubro *A Palavra*, continuando empenhada num destino para o PN, referia:

«Sabemos que estão sendo consultados todos os antigos deputados e Centros Distritais sobre a atitude do partido perante o novo regime e o atual governo. Caso o partido se não dissolva, será imediatamente convocada uma assembleia geral, para se eleger a comissão central e fixar a orientação dos seus trabalhos.»

Jacinto Cândido, destroçado com o «suicídio» da monarquia, como ele próprio afirmava, e com o curso do nacionalismo católico, respondia à consulta dizendo:

«”Ao Pinheiro Torres escrevi, entregando-lhe a direção do partido, e dando-lhe as razões do meu afastamento. Sinceramente sempre, aqui, como em todos os atos da minha vida pública, eu entendi que, uma vez triunfante a revolução, e apesar dos seus desvairamentos furiosos contra as congregações religiosas, o dever de todos era não criar dificuldades à situação, e deixar seguir as cousas a sua natural evolução.”»<sup>1212</sup>

No dia 30 de outubro *A Palavra* fazia o elogio de Jacinto Cândido e anunciava: «Acabamos de saber que é inabalável a resolução, tomada pelo eminente chefe do partido nacionalista, de abandonar a vida política ativa.» Para que não ficassem dúvidas, fosse quanto à continuação do partido fosse

---

<sup>1211</sup> Cf. José Joaquim Guimarães Pestana da Silva – *Doutrina Legitimista*, 1914, pp. 66 e 93; «Novas instalações da revista Broteria» in <http://portocanal.sapo.pt/noticia/207359> - consultado em 01-09-2020.

<sup>1212</sup> Jacinto Cândido - *Memórias Íntimas*, 1963, pp. 35 e 57. Esta declaração é de 1912.

quanto à participação na contrarrevolução, Cândido esclarecia: «Exprimi por esta fórmula simples a minha atitude na vida pública depois da revolução: "*Não adiro, não conspiro, acato e retiro.*" [...] Na contrarrevolução não tenho eu a menor parcela de responsabilidade. Não: não devia ser esse o caminho.»<sup>1213</sup> No dia 9 de novembro *A Palavra* voltava a referir-se a Jacinto Cândido para apresentar duas retificações por ele solicitadas:

«[...] a 1.<sup>a</sup>, só para manter até final a coerência, de que não fora “chefe”, mas apenas um dos dirigentes do partido; a 2.<sup>a</sup>, que tem mais importância, de que, sendo séria e leal a sua resolução, como em verdade era, e é, não podiam nem deviam, os seus antigos correligionários, contar com o seu conselho, nem com a sua cooperação, de qualquer espécie, clara ou oculta, nem no caso de se manterem unidos como partido político, nem na hipótese de se dissolverem.»

No editorial d’*O Grito do Povo e a Democracia Cristã* de 26-11-1910, Pinheiro Torres, fazendo apelo à continuação de um forte catolicismo político onde os católicos, pela urna, tivessem lugar na representação nacional, tecia a seguinte consideração:

«sem querermos discutir se o partido nacionalista se deve conservar como era ou transformar-se, sem perda dos seus elementos de força e organização, para uma missão igual à do Centro alemão; o que para nós é fora de dúvida e discussão é a necessidade da união dos católicos portugueses nos campos religioso, social e político.»

No editorial do mesmo jornal do dia 10-12-1910, seguindo a mesma linha de pensamento, Pinheiro Torres considerava que «Seria uma loucura desfazer a única força que ficou organizada, depois da “debacle” em que quase tudo se sumiu».

Todos estes passos dados por Jacinto Cândido, pel’*A Palavra* e por alguns dirigentes do PN mostram bem vários aspetos que deverão ser enunciados. Em primeiro lugar, Jacinto Cândido desligava-se por completo do partido, nem sequer querendo ficar como uma reserva moral; isto é, para Jacinto Cândido o PN extinguir-se-ia, naturalmente, com o 5 de outubro, como qualquer partido liberal da Monarquia Constitucional. Em segundo lugar, notava-se uma força nacionalista no norte do país, possivelmente centrada n’*A Palavra* dirigida por Pinheiro Torres desde 16-10-1910, para a continuação do PN ou, pelo menos, continuação do partido católico que o PN carregava à maneira de Sísifo. Em terceiro lugar, a questão posta por Abúndio – união ou partido – significava a perpetuação do velho problema do exclusivismo próprio de um partido político ou uma união que significasse a convergência de diversas correntes de opinião política católica.

---

<sup>1213</sup> Cf. Jacinto Cândido - *Memórias Íntimas*, 1963, pp. 54, 65 e 144-146. Jacinto Cândido, desiludido e magoado, daria por finda a existência do seu PN, deixando para outros a continuação ou não do partido católico segundo a orientação do «apostolado católico-político».



No editorial «Partido católico?» do *Correio do Norte* de 29 de novembro, Abúndio da Silva era perentório: «Enquanto nos for permitido, impugnaremos, com todo o vigor, qualquer tentativa para a formação de um partido católico. Parece-nos que já é tempo de pôr termo a aventuras, discórdias e desvarios.» Abúndio, não usando o termo “partido nacionalista” e combatendo os «guerrilheiros católicos», reclamava uma união católica – não um partido católico – como «movimento intimamente ligado aos Bispos, e não ação separada deles». Se o PN enveredasse por este rumo de união católica em sintonia com os bispos, Abúndio da Silva não seria a favor da extinção da «única força [católica] que ficou organizada» e que muito poderia contribuir nas «eleições para a próxima constituinte». Mas, afinal, qual a situação dos bispos portugueses em 1910, no início da República? Estariam os prelados portugueses em condições de responder a um desafio destes num tempo tão exigente e decorrido tão pouco tempo após a queda da Monarquia? Dois problemas se colocam de imediato. Em primeiro lugar, não se apagavam facilmente as práticas do passado que envolviam a pertença à Câmara dos Pares, a sua insinuação pelo poder político, as suas divergências a ponto de se poder dizer que não havia um episcopado e as incómodas polémicas ligadas à afirmação do PN na versão de partido católico. Em segundo lugar, poderá dizer-se que no início da República se estava na transição de gerações, se não fosse pelas idades, seria por causa do modo de serem exercidas as prelaturas. Caso a caso, o bispo de Angra, D. José Correia Cardoso Monteiro, falecera em 20-06-1910; o bispo de Beja, D. Sebastião de Vasconcelos, temendo pela sua própria vida, abandonou a diocese, refugiou-se em Sevilha e veio a ser suspenso do exercício de todas as suas funções; o bispo de Viseu, D. José Dias Correia de Carvalho, vivia fora da diocese desde 1906, estando o bispo de Martirópolis D. António Alves Ferreira a substituí-lo com direito a sucessão; em torno do bispo de Bragança continuaram os problemas que no capítulo II-5 deste trabalho foram expostos; o arcebispo de Mitilene, D. José Alves de Matos, que tinha estado envolvido nas dinâmicas nacionalistas, refugiou-se na sua terra natal (Conqueiros - Souto da Carpalhosa - Leiria) no início da República e não mais voltou ao patriarcado; o Patriarca emérito D. Sebastião Neto, nos primeiros dias da revolução, foi preso e interrogado e em seguida refugiou-se em Espanha<sup>1214</sup>; o arcebispo de Calcedónia, D. António Aires de Gouveia, Comissário Geral da Bula da Cruzada, não colaborava com os restantes bispos e a República não o incomodou; o bispo de Trajanópolis, D. Henrique Reed da Silva, foi «para os Estados

---

<sup>1214</sup> O próprio relata o incidente numa carta a um amigo datada de Vigo-Gondomar, em 08-04-1914. Diz nessa carta que, «decorridos apenas oito dias depois da revolução», foi intercetado e preso por dois republicanos armados, sendo um deles o administrador do Sobral de Monte Agraço, na estação dos caminhos de ferro do Cacém, na altura em que se dirigia para Espanha. Foi conduzido para o Sobral, onde foi interrogado e revistado, e depois para o Quartel General em Lisboa onde foi interrogado, às 5 da manhã, pelo Ministro da Justiça Afonso Costa que lhe passou «salvo-conduto para seguir para Espanha». (Arquivo Histórico do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa, espólio do Patriarca D. António Mendes Belo, caixa provisória n.º 6.)

Unidos nos primeiros dias da República»<sup>1215</sup>. Os restantes bispos estavam envolvidos em inúmeros problemas como os respeitantes às declarações – de todos, começando pelo Patriarca – de adesão à República, à perturbação da vida religiosa nas suas dioceses, à invasão de propriedades e atentados contra bens da Igreja ou à sua guarda<sup>1216</sup>, ao início do novo ano letivo nos seminários, à reunião em S. Vicente de Fora na primeira quinzena de novembro, à discussão das «bases» da lei da separação e a muitos outros do quotidiano das suas dioceses.

No dia 15 de dezembro de 1910, segundo *A Palavra* do dia seguinte, reuniu-se «na sede do Centro Eleitoral Nacionalista do Porto, a assembleia geral do partido nacionalista» com o objetivo de «definir a atitude do partido sob o novo regime e perante a orientação do atual governo [...] e] tratar da organização das suas forças e do próximo ato eleitoral». A assembleia foi presidida por Pinheiro Torres e secretariada por «Domingos Pinto Coelho, representante do Centro de Lisboa e Mons. Joaquim Domingues Mariz, representante do Centro de Braga». Sobre a representatividade desta assembleia, *A Palavra* refere que «encontravam-se delegados e representantes de quase todos os centros distritais e concelhios, sendo numerosa e seleta a concorrência». Intervieram na discussão e/ou apresentaram pareceres o cônego Almeida Correia do Centro de Viseu, Dr. Pinto Coelho, padre Cunha Lima do Centro de Paredes, padre Teixeira de Andrade do Centro de V. N. de Cerveira, padre Castro de Bragança, Dr. Crespo de Carvalho, padre Matos do Centro da Covilhã, cônego Sequeira Moreira do Centro de Santarém, padre Leite de Faria do Centro de Guimarães «e outros de cujos nomes não pudemos tomar nota». A assembleia tomou as seguintes decisões:

«Primeiro – Que o partido se mantivesse para a realização do seu programa essencial – defesa da Religião e da Pátria -, hoje mais que nunca necessária [sic] em face da orientação do atual governo.

Segundo – Que, como meio de reunir todas as forças católicas, se votasse a elaboração de um *programa mínimo*, abrangendo os direitos e liberdades essenciais da Igreja e as legítimas reivindicações operárias. Em torno deste programa poderão e deverão congregar-se todos os elementos conservadores e católicos, cuja união se afigura indispensável na próxima luta eleitoral.

Terceiro – Ativar a propaganda do partido e a fundação de centros nas diversas localidades.

Outras resoluções se tomaram, as quais oportunamente se tornarão conhecidas, e que muito interessam a vida do partido e do movimento católico nacional.

Foi em seguida aclamada a nova Comissão Central diretora do partido, cujos nomes em breve serão publicados.»<sup>1217</sup>

---

<sup>1215</sup> João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 233 e 232 e 244.

<sup>1216</sup> Em carta de 15-10-1910 refere o Patriarca: «O Seminário [de Santarém] foi invadido, como já o foi o Paço de S. Vicente, para darem cabo dos jesuítas.» (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 055r - 056v.)

<sup>1217</sup> O relato da «assembleia geral» do PN também é publicado noutros jornais: «Partido nacionalista», *Correio do Norte*, n.º 142, 16-12-1910, p. 3; «Partido Nacionalista», *Revista Catholica*, ano XX, n.º 101, 21-12-1910, p. 827; «Partido Nacionalista», *O Grito do Povo e a Democracia Cristã*, ano XII, n.º 602, 17-12-1910, p. 2. Cf. Abúndio da Silva - *Cartas a um Abade*, 1913, p. 246.

Será compreensível que a assembleia geral do PN se tivesse realizado no Porto por falta de condições políticas em Lisboa, mas isto poderá também indicar a supremacia da linha do «apostolado católico-político» e da lógica do partido católico do norte do país que continuava empenhada, como sempre estivera, na manutenção do PN, agora até propondo a reformulação dos Centros Nacionalistas devido ao abandono de muitos dos seus membros. Aliás, poderá dizer-se que se fazia a transição dos Centros Nacionalistas para os Centros Católicos, em registo de partido católico, de modo a ser possível uma União Católica mediante um «programa mínimo». Na assembleia verificou-se a ausência quase completa dos membros das comissões centrais do partido, concretamente os condes de Bertandos e Samodães, e, pela notícia divulgada, predominaram os eclesiásticos na assembleia. Outro aspeto a ter em conta diz respeito à não divulgação dos nomes da «nova Comissão Central diretora do partido», apesar de ter sido «aclamada». Outro aspeto ainda, afirmava-se a lógica de partido político ao mostrar-se a preocupação com as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte que viriam a realizar-se em 28-05-1911.

No *Correio do Norte* do dia 17 de dezembro Abúndio da Silva exultava de alegria por supor que a assembleia geral do PN se tinha convertido à sua tese de união católica em torno de um «programa mínimo», não vislumbrando o alcance partidário do «programa mínimo». Abúndio referia:

«[...] é *exatissimamente a mesma coisa* que nós preconizamos quando se celebrou nesta cidade o último congresso nacionalista [14 a 16-11-1909].

[...] chamamos *programa mínimo* à suma de reivindicações religiosas e sociais que todo o católico deve aceitar, e em cuja satisfação se deve empenhar, sob pena de autorizar todas as suspeitas contra a pureza dos seus sentimentos cristãos. [...]

Finalmente, chegamos a um ponto de vista comum: ao da união de todos os católicos à roda de um *programa mínimo*. [...]

O ponto capital agora é redigir esse *programa mínimo*. Ele não pode ser obra de um partido, ou de um grupo, visto que tem de ser a união e a bandeira de todos.

Esse programa mínimo ou é ditado por uma autoridade superior – os Bispos, ou é trabalhado por todos os elementos até agora em divergência e depois sujeito à sanção dos mesmos Bispos. De outro modo, a união será apenas *virtual* e não *real*.»<sup>1218</sup>

No dia 18 de dezembro o editorial «Nacionalismo» d' *A Palavra*, possivelmente todo ele saído da pena de Pinheiro Torres, reclamava uma «reação contra a obra revolucionária», afirmava o «dever político» como «o maior dever social na hora presente», apelava à participação no próximo ato eleitoral pois «só pela eleição poderemos conquistar as nossas liberdades» e «só das urnas poderá sair

---

<sup>1218</sup> No editorial «Pro domo mea» do *Correio do Norte* de 18-12-1910, Abúndio transcreveu um trecho do seu livro *Nacionalismo e Ação Católica* onde já se referia ao «programa mínimo», significando isso que *A Palavra* e o PN o estariam a seguir.

a libertação da Igreja» e incentivava o PN a prosseguir a sua enérgica «defesa da causa de Deus e da Pátria». Por conseguinte, este texto encerrará uma declaração do chefe do PN que assumiria o dever de dar continuidade ao partido seguindo o seu programa definido no congresso fundador. Diz mesmo do PN: «Era seu dever ficar. Ficou.» O ponto central da assembleia geral e que viria a ser muito polémico, consubstanciar-se-ia na «elaboração de um programa mínimo» em torno do qual «poderão e deverão congregar-se todos os elementos conservadores e católicos, cuja união é indispensável na próxima luta eleitoral» e que esse «programa mínimo» seria «apresentado pelo partido [nacionalista], se a união sob a direção dos Bispos, se não puder realizar». Perante a hipótese de estabelecer-se um «programa mínimo» fora da supervisão dos bispos ou sem concordância de todos, apenas ditado pelo PN, Abúndio da Silva vai reagir energicamente no *Correio do Norte* do dia 20 de dezembro apelidando Pinheiro Torres de «marechal nacionalista» e dizendo: «Isto é pura e simplesmente inconcebível; porque fora da direção dos Bispos pode fazer-se tudo, menos uma união e ação católica.» No mesmo número do *Correio do Norte* do dia 20, Abúndio da Silva avançava com um projeto de «Programa mínimo da União Católica Portuguesa». Esse projeto de programa, «fora de toda e qualquer conceção partidária», era composto por 12 artigos que referiam: obedecer à «hierarquia divinamente instituída [...] do Papa e dos Bispos»; repelir todos os que «resistam às ordens e instruções do Episcopado»; salvaguardar a «cada um, a sua justa liberdade de opinião política e as suas legítimas preferências partidárias»; colocar-se «no terreno legal das instituições políticas vigentes»; reclamar direitos para uma «existência normal» da Igreja; reconhecer que «a família é a base da sociedade civil e que o divórcio é um atentado contra ela»; promover a «harmonia entre as diversas classes sociais»; comprometer-se a «não desertar da urna e a fazer a mais ativa propaganda eleitoral»; os «católicos eleitos» comprometer-se-iam a cumprir o programa definido e a «formarem um grupo homogéneo, independente de qualquer partido político»; formar «centros paroquiais, juntas concelhias e conselhos de círculo para a organização dos trabalhos eleitorais»; sujeitar «este programa à aprovação do Episcopado». Com este projeto de «programa mínimo», Abúndio procurava suscitar a adesão dos prelados e a autocontenção dos nacionalistas, «mas não [...] os jacobinos brancos [...], despejando uma saraivada de pedradas sobre os nossos bispos, recusaram [recuaram?] outra vez para as suas desmanteladas posições do partido católico»<sup>1219</sup>.

O passo seguinte seria, conforme o editorial d'A *Palavra* de 20 de janeiro de 1911, a constituição de um «Bloco Conservador» que, respeitando os «poderes constituídos» no sentido do *ralliement* de Leão XIII, fosse formado

---

<sup>1219</sup> Abúndio da Silva – *Cartas a um Abade*, 1913, p. 245.

«Pela união de todos os católicos, conservadores, nacionalistas, homens de bem e até liberais sinceros, em volta dum programa mínimo. O caminho não pode ser outro. O partido “nacionalista” já cumpriu o seu dever. Ele, com os católicos, agitarão um programa [mínimo] que todos os outros agrupamentos poderão e deverão executar.

Tem de basear-se nas liberdades da Igreja e melhoramento das condições operárias. Ele e os católicos trarão ao bloco as suas forças, o seu valor, o seu entusiasmo, a sua fé. [...]

[...] Temos de disputar o terreno ao invasor de o obrigar a deter-se e a recuar.

Só no campo político e com a função de um forte núcleo, como indicamos, se poderá conseguir a vitória.»

Por sua vez, no editorial «Os católicos e a ação política» do *Correio do Norte* de 22 de janeiro de 1911, Abúndio da Silva, embora persistindo na sua ideia de «programa mínimo», ia confessando que não se verificavam progressos na união católica e que seria um erro, tal como acontecera nas últimas eleições da monarquia, os católicos aderirem a um «bloco político conservador» com propósitos eleitorais. No editorial «Mau caminho ...» do *Correio do Norte* do dia 5 de fevereiro Abúndio insistia na «demência nacionalista» e na «aventura de meia dúzia de ambiciosos que jungiram a força da Religião ao carro das suas ambições políticas». Tendo em conta as importantíssimas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, apesar de ainda não definida a lei eleitoral, os adeptos de uma intervenção política organizada incitavam à participação dos católicos tal como o fazia, desde Roma, o padre jesuíta Valério A. Cordeiro<sup>1220</sup> ou, nas colunas d’*A Palavra*<sup>1221</sup>, o padre Guimarães Dias.

No início de 1911, com o ataque a muitos dos jornais monárquicos e católicos que sobreviveram desde o início da revolução republicana, terminava a fase das informações e das polémicas jornalísticas em torno do movimento católico e do partido católico. Como se sabe, por todo o século XIX e início do XX a imprensa conferia existência ou realidade a muitas iniciativas e organizações. Hoje, para o historiador, a falta de documentos determina a inexistência de um determinado objeto. Assinale-se, então, alguns casos de ataques e silenciamento de periódicos e de organismos monárquicos e católicos.

No dia 8 de janeiro de 1911 «Um numeroso grupo de carbonários e civis atacou, com a conivência aparente das autoridades, as redações dos jornais realistas, o *Correio da Manhã* [franquista], o *Liberal* [ligado ao Partido Progressista e dirigido pelo antigo deputado e antigo

---

<sup>1220</sup> Cartão do padre jesuíta Valério A. Cordeiro, datado de «Roma - Via del Seminário 120 - 30-12-1910» in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 2, fl. 082r.

<sup>1221</sup> «Dever urgente» por padre Guimarães Dias, *A Palavra*, 03-02-1911, p. 2. O editorial «Aos católicos portugueses» d’*A Palavra* de 04-02-1911 finaliza com o seguinte apelo: «Católicos: unamo-nos e organizemo-nos religiosa, social e politicamente!»

ministro da Marinha António Cabral] e o *Diário Ilustrado*.»<sup>1222</sup> O jornal católico de Viseu *A Folha* sofreu um assalto «às oficinas e sala da redação, estragando umas coisas, arremessando outras a um poço que há próximo do edifício do Círculo onde está instalado [...] e deixando tudo num verdadeiro caos»<sup>1223</sup>. No dia 14 de janeiro *A Palavra* referia que o Governo, através do Governador Civil do Porto, pedira à *A Palavra* para moderar a linguagem pois caso contrário teria de ser suspensa. No dia 17 de janeiro *A Palavra* noticiava «O assalto à “Folha”» de Viseu, «inutilizando-lhe grande parte do material e furtando-lhe os livros da administração.» No mesmo dia 17 de janeiro *A Palavra* publicava uma declaração da direção do CADC intitulada «O C.A.D.C. de Coimbra - Aos católicos, aos democratas e aos sinceros» que dizia:

«Uma multidão de populares, entre os quais [...] andavam alguns académicos, determinados [a] assaltar a casa, onde está instalada a sede do nosso centro.  
Tínhamos já fechadas as portas, por isso os prejuízos limitaram-se a alguns vidros partidos.  
[...]  
Uma ideia que se afirma pela arruaça deixa provado o seu pouco valor. [...] Não recuamos, não recuaremos nunca! [...] [...] *pela força não nos convencem nem nos demovem.*»

O jovem académico Gonçalves Cerejeira, no ano letivo anterior nacionalista no Seminário Conciliar de Braga e agora ceadecista, confessou que chegou a andar munido de «uma pistola *Mauser*, emprestada pelo Pacheco de Amorim, que não ficou aliás desarmado ...»<sup>1224</sup>

Numa carta de 01-02-1911 para o reitor do colégio português em Roma, o Patriarca afirmava: «o Paço de S. Vicente é, dia e noite, vigiado pelos carbonários, para tomarem conta de quem entra e sai. Os espões têm levado o zelo a ponto de tirarem os retratos dessas pessoas, que depois entregam no Governo Civil.»

Apesar de ter resistido em meados de janeiro, no dia 1 de fevereiro, aniversário do regicídio, a sede do CADC de Coimbra acabou por sucumbir, segundo o relato de Gonçalves Cerejeira:

«No dia 1 de Fevereiro de 1911, ao fim da tarde, a sede do Centro era assaltada, aos vivas à *República*, por malta vária [...].  
Eu, com mais alguns, vimos o brasido do auto-de-fé, por aqueles inimigos da Inquisição ali logo ateado na rua dos Coutinhos (onde era então o C. A. D. C.) [...].

---

<sup>1222</sup> Miguel Dias Santos – *A Contra-Revolução na I República*, 2010, p. 90.

Numa carta, com data de 09-01-1911, que o secretário da nunciatura Aloisi Masella enviava para o Secretário de Estado da Santa Sé Merry del Val não só se referiam estes acontecimentos como se declarava terem estado a decorrer diligências para se publicar um substituto do diário católico *Portugal*, mas com outro nome. (Cf. ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 2, fls. 190r - 191v.)

<sup>1223</sup> «Assalto às oficinas d’*A Folha*», *Revista Catholica*, ano XXI, n.º 5, 18-01-1911, p. 37.

<sup>1224</sup> Gonçalves Cerejeira – *Vinte Anos de Coimbra*, 1943, p. 222.

Íamos esperar o Gomes Leal, que devia chegar para a sessão solene do dia seguinte, em que, a nosso convite, o grande poeta convertido viria falar juntamente com o Dr. Alberto Pinheiro Torres. [...]

A sessão não se fez.»<sup>1225</sup>

Segundo um «Manifesto Académico - Ao País» dos «Centro Monárquico e Centro Académico da Democracia Cristã de Coimbra», publicado n' *A Palavra* do dia 10 de fevereiro, não só foi destruído o CADC como também o Centro Monárquico Académico e as redações do semanário monárquico *Pátria Nova* e da revista católica *Estudos Sociais*<sup>1226</sup>.

No dia 10 de fevereiro extinguia-se o *Correio do Norte* onde tanto batalharam Abúndio da Silva e Quirino de Jesus. No dia 15 de fevereiro, no Porto, foram destruídas as instalações da Associação Católica e atacado o diário católico *A Palavra* que terminou, nesse dia, a publicação.<sup>1227</sup> A esta onda revolucionária não escapou o *Diário da Tarde* fundado por Sampaio Bruno em 02-01-1911 nem ele próprio que partiu para um exílio em Paris, depois de ameaçado pelo Governador Civil do Porto. O *Combate*, «órgão do Partido Nacionalista no Distrito de Braga», terminou a publicação em 1911. A *Revista Catholica* de Viseu teve a sua publicação interrompida, «em obediência à autoridade civil», entre 04-03-1911 (n.º 17) e 20-09-1911 (n.º 18). Os edifícios dos seminários de Braga<sup>1228</sup> e de Viseu<sup>1229</sup>, entre outros, foram transformados em quartéis militares. O semanário católico e nacionalista vimaranense *A Restauração* encerrou em 09-05-1911. Foi incendiado o edifício do Círculo Católico de Operários do Porto no dia 30 de setembro de 1911<sup>1230</sup>. *O Grito do Povo e a Democracia Cristã* esteve com a edição interrompida, por ordem «emanada da autoridade policial», entre 30-09-1911 (n.º 643) e 01-06-1912 (n.º 644), acabando por se extinguir em 15-03-1913 (n.º 685). «Em Braga, nos primeiros dias de Outubro [de 1911], as instalações da Associação Católica sofreram enormes danos e o edifício onde funcionava o Círculo Católico de Operários foi

---

<sup>1225</sup> Gonçalves Cerejeira – *Vinte Anos de Coimbra*, 1943, pp. 189-190.

<sup>1226</sup> Cf. Miguel Dias Santos - *A Contra-Revolução na I República*, 2010, p. 91; M.ª Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, pp. 260-261.

Segundo afirma Álvaro Diniz da Fonseca na sua obra *Catolicismo Social e Democracia Cristã*, Guarda, 1989, p. 17, «O C.A.D.C., encerrado a seguir ao assalto, reabriu em 8 de Dezembro de 1911».

<sup>1227</sup> Cf. M.ª Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, pp. 69 e 260-261; J. F. Almeida Policarpo – *O Pensamento Social do Grupo Católico de “A Palavra*, 1992, p. 53; ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 3, fls. 028r - 029r.

Em 14-10-1910 o conde de Samodães despedia-se do lugar de diretor d' *A Palavra* para o entregar, no dia 16, ao Dr. Alberto Pinheiro Torres. O conde de Samodães continuou como presidente da empresa que geria *A Palavra*.

<sup>1228</sup> Cf. *Diário* de Martins Capela de 18, 20 e 31 de julho e 2, 24 e 28 de agosto de 1911.

<sup>1229</sup> O Seminário de Viseu», *Revista Catholica*, ano XXI, n.º 47, 30-12-1911, p. 469.

<sup>1230</sup> «Ressuscitando», *O Grito do Povo e a Democracia Cristã*, n.º 644, 01-06-1912.

completamente destruído pelo fogo.»<sup>1231</sup> «Como vingança pelo movimento de 21 de Outubro [de 1913], as turbas republicanas invadiram e destruíram os jornais *O Dia* e *A Nação*.»<sup>1232</sup>

Afetados muitos organismos e desaparecida a imprensa mais saliente do nacionalismo católico e do «apostolado católico-político», foram-se quebrando os laços, as dinâmicas, as iniciativas e a propaganda mais ativa do catolicismo político. Esvaziava-se o ideário e o rumo daquilo a que alguns continuavam a chamar PN, mantendo-se a chama do partido católico que o PN encerrava no final da monarquia. Deste modo, poderá existir alguma legitimidade para se falar da progressiva extinção do PN, mas mantinha-se a ideia de partido católico, tal como se verá na cada vez mais falada União Católica e, em seguida, na constituição do Centro Católico Português. A ideia de partido católico perpetuava-se pois não seriam os católicos e sua Igreja que iriam deixar de lutar em momento tão crítico pelos seus organismos, atividades e credo.

Não é provável que se encontrem registos da participação de qualquer organismo do PN, do partido católico, do «apostolado católico-político» ou da Igreja nas iniciativas da contrarrevolução ou nas denominadas Incursões Monárquicas (1911-1913). Muitos católicos e eclesiásticos participaram, mas por detrás de cada um ou de cada grupo não poderá afirmar-se que existia um organismo coordenador católico ou nacionalista. Dadas as motivações dos contrarrevolucionários ou couceiristas tem sido vulgar falar-se em vários grupos envolvidos: manuelistas, legitimistas e católicos que seguiam as orientações da Santa Sé, mas que poderiam ser monárquicos e não alinhados por um qualquer *ralliement* em relação à República. Muitas divisões e muitas identidades que não se congregavam num ponto único. Poder-se-iam congregar em torno da ideia de monarquia cristã? Não, se ela viesse sob o controlo dos legitimistas. Acordo entre monárquicos? Não, pois havia manuelistas e legitimistas na disputa pelo trono, apesar do Pacto de Dover<sup>1233</sup>. Parece que o movimento contrarrevolucionário foi inorgânico e fruto do voluntarismo de alguns que, rodeados de milicianos inexperientes, julgaram ser suficiente a força das suas convicções para fazer acontecer uma realidade que não passaria de uma projeção psicológica<sup>1234</sup>. Para além destas classificações ou grupos, muitos

---

<sup>1231</sup> M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, pp. 260-261.

<sup>1232</sup> Miguel Dias Santos – *A Contra-Revolução na I República*, 2010, p. 173.

<sup>1233</sup> «O acordo entre miguelistas e manuelistas, conhecido como “Pacto de Dover”, foi patrocinado pela coroa espanhola, depois dos contactos estabelecidos por partidários de D. Miguel com o próprio Afonso XIII. [...] Ficava assim evidente o desejo de Afonso XIII de ver instaurada a monarquia e a “ordem” em Portugal. [...]

As conversações para um acordo de unidade dos Braganças tiveram lugar em Londres, entre os representantes de D. Manuel e o lugar-tenente de D. Miguel, mas encontravam a maior dificuldade na recusa do representante legitimista em renunciar aos seus direitos dinásticos, única base de negociações para o partido manuelista. [...] O “pacto de Dover”, que formalmente nunca existiu, saldou-se por um encontro entre os dois representantes da casa de Bragança, ocorrido em Dover, na Inglaterra, a 30 de Janeiro [de 1912].» (Miguel Dias Santos – *A Contra-Revolução na I República*, 2010, pp. 136-137.)

<sup>1234</sup> Maria Tereza de Souza Botelho e Mello - *Memórias da Condessa de Mangualde: Incursões Monárquicas (1910-*



entraram na contrarrevolução e nas incursões monárquicas por questões pessoais e locais, sem um ideário em pano de fundo. Mas refira-se algumas ocorrências para se avaliar a intervenção de alguns que poderão estar conotados com o nacionalismo, o catolicismo e a restauração da monarquia.

O padre Avelino Simões de Figueiredo disserta sobre *O Primeiro Movimento Monárquico em Portugal*<sup>1235</sup>, mas não vai além de um testemunho pessoal que apenas interessa pelo relato de acontecimentos e das pessoas envolvidas. Aqui são identificados os padres Abel Gomes da Conceição e Silva, pároco colado de Oiã - Oliveira do Bairro - Aveiro (p. 295); Joaquim Ferreira Maneta (p. 355); Artur Fernandes Guimarães (p.392); José Custódio Pereira Barroso (p.394); e não identifica outros por os apresentar em grupos (pp. 367 e 369). Para uma contrarrevolução patrocinada por padres na zona centro do país, a amostra não será representativa. Miguel Dias Santos na sua *Contra-Revolução na I República*<sup>1236</sup> indica alguns padres, tais como Albino Júlio de Magalhães (p. 96); padre de V. N. Cerveira (p. 99); Américo da Costa Nilo (p. 144); e padre guerrilheiro Domingos Pereira (pp. 156-157). Miguel Dias Santos também refere que «Os confrontos de Cabeceiras de Basto eram chefiados sobretudo por padres, que aí tinham formado cinco grupos de guerrilha, congregando aproximadamente 650 homens, mas apenas 50 possuíam armas de guerra.» E cita os nomes dos padres guerrilheiros: «Domingos [Pereira], Almeida, Pina, Manuel Leitão de Araújo e Paulo, de Chacim [...] Júlio dos Anjos [...]»<sup>1237</sup> O padre guerrilheiro que mais se destacou na segunda incursão monárquica de julho de 1912 foi Domingos Pereira e

«O ponto alto da sublevação monárquica em Cabeceiras de Basto foi o assassinio, em 7 de Julho [de 1912], do administrador republicano Mendonça Barreto, natural de Aveiro, pelo Padre Pina, um caçador de fina pontaria. Naturalmente, seguiu-se a perseguição aos caudilhos monárquicos locais, incluindo vários membros do clero, que foram presos ou obrigados ao exílio.»<sup>1238</sup>

Em entrevista a Joaquim Leitão em 1913, o padre Domingos Pereira apresenta a sua perceção das ocorrências de guerrilha em que participara e recorda:

«Eu na primeira incursão não estava metido nisto. Andei pelo Porto a oferecer-me ao Pinheiro Torres, e a outros meninos, e ninguém me quis para conspirar. Como ninguém me quis,

---

1920). 3.ª edição, Lisboa: Quetzal Editores, 2002.

<sup>1235</sup> Avelino Simões de Figueiredo – *A Minha Prisão*, 1961.

<sup>1236</sup> Miguel Dias Santos – *A Contra-Revolução na I República*, 2010.

<sup>1237</sup> Miguel Dias Santos – *A Contra-Revolução na I República*, 2010, p. 158. Miguel Dias Santos refere documentos recolhidos no Arquivo Histórico Militar: AHM, 1.ª divisão, 34.ª secção, caixa 8, pasta 3; AHM, 1.ª divisão, 34.ª secção, caixa 4, pasta 5.

<sup>1238</sup> Artur Ferreira Coimbra – *Paiva Couceiro e a Contra-Revolução Monárquica (1910-1919)*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, 2000, p. 111 in <https://core.ac.uk/download/pdf/55607987.pdf> - consultado em 03-10-2019. Cf. Miguel Dias Santos – *A Contra-Revolução na I República*, 2010, pp. 156-157.

meti-me em casa, e só soube da primeira incursão pelos jornais. Depois aquela gente de Felgueiras creio que contou ao Couceiro que fora eu que a passara para Espanha, como de facto fui. O Couceiro soube, então, da minha existência, e escreveu-me. Queria quatrocentos homens; quatrocentos, eu tinha. Prometi-lhos.»<sup>1239</sup>

Abílio Magro, irmão do padre nacionalista e couceirista João do Carmo da Cruz Magro, também, em registo de testemunho, apresenta o ambiente que se vivia na Galiza, defende a tese de que foi o clero o principal sustentáculo de Paiva Couceiro enquanto mobilizador de populares seus paroquianos, afirma que o seu irmão foi «mandado para Mondariz [Pontevedra - Galiza] e feito o capelão geral da coluna» (p. 30), fala na existência de 210 padres conspiradores na Galiza (p. 83), refere-se a dinheiro recebido por Pinheiro Torres na ordem dos «242:020:800 reis» (p. 185) e aponta o padre Júlio<sup>1240</sup>, «uma espécie de soba de Ruivães, concelho de Vieira» como chefe de um grupo de cerca de 3.000 homens (p. 282)<sup>1241</sup>.

Alberto Pereira de Castro também relata o envolvimento de padres na “insurreição couceirista”:

«A 2.<sup>a</sup> Incursão teve lugar em Junho de 1912, verificando-se o “assalto” à praça de Valença na noite de 6 para 7 de Julho. [...] Particularidade interessante é que, como guias da coluna, foi utilizada a dedicação do Padre Serafim Augusto da Cruz, Abade de S. Pedro da Torre, [...] acabando por se ausentar para o Brasil para se apresentar pelo ano de 1919 reassumindo o múnus da referida paróquia. [...] aquele mesmo sacerdote se encarregou de arranjar, como guias, o abade de Ganfei Reverendo José António Correia, e o Padre Luís António Pereira, natural e residente no lugar da Urgeira. A coluna partiu de Monção pelas 2 da madrugada. Às dez da manhã a operação estava terminada com os revolucionários em debandada para a Galiza.»<sup>1242</sup>

## 2.2 – A República e os bispos

Os prelados em atividade e residindo nas suas dioceses procuravam acompanhar a vida dos católicos e do seu clero de modo a minimizarem as consequências do movimento anticlerical e iam desenvolvendo os mais diversos contactos para um efetivo episcopado em torno do Patriarca. Encontrando-se em Santarém desde 30 de setembro de 1910, em 15 de outubro, por altura do regresso

---

<sup>1239</sup> Joaquim Leitão – *O Levantamento de Cabeceiras de Basto em Julho de 1912 - A Guerrilha do Padre Domingos*. In *A Entrevista - Sem Santo nem Senha*, n.º 7 – 24-12-1913, Porto: Edição do autor, 1913/1914, p. 104.

<sup>1240</sup> É provável que se trate do padre Júlio Cândido César. Consultar notas biográficas em Anexos III-3.

<sup>1241</sup> Abílio Magro – *A Revolução de Couceiro*, 1912.

<sup>1242</sup> Alberto Pereira de Castro – *Valença do Minho - Terra, Gente e Património*. Valença do Minho: Edição do autor, 2010, p. 759.

a Lisboa, o Patriarca já tinha em mente a urgência de uma reunião dos prelados<sup>1243</sup> para apreciarem as medidas tomadas e as projetadas pelo Governo Provisório, como era o caso da lei da separação. Segundo o Patriarca, entre 3 e 11 de novembro de 1910

«Todos os Prelados [à exceção do de Beja], a convite meu, estiveram durante 15 dias hospedados [com seus secretários] em S. Vicente de Fora, à espera do Decreto da Separação da Igreja e do Estado, que o Ministro da Justiça me havia dito que seria publicado em algum dos dias, durante os quais aqui se conservaram. Não o foi, nem sei quando o será. Em todo o caso, é inevitável essa publicação, porque tal medida é a principal do programa do Governo Republicano. [...] No entanto, está a elaborar-se uma Pastoral Coletiva, em que combateremos os Decretos do Governo sobre os assuntos eclesiásticos e protestarmos contra o projeto da separação.»<sup>1244</sup>

Sobre a preparação desta reunião dos prelados, o Patriarca, direta ou indiretamente, por sua iniciativa ou por indicação da Santa Sé, fez diversas diligências junto de Afonso Costa para a fixação das bases da lei da separação. Todos estavam empenhados num documento estruturador e determinante para as relações do Estado republicano com a Igreja<sup>1245</sup>. As bases para uma lei da separação que o patriarca e os prelados consideraram propor ao Governo, desde que aprovadas pelo Santo Padre, foram as seguintes:

- «1.<sup>a</sup> - A lei da separação garante o livre exercício da religião católica.
- 2.<sup>a</sup> - A Igreja católica reger-se-á exclusivamente segundo a sua constituição e leis próprias.
- 3.<sup>a</sup> - Decretada a separação, fica abolido o Padroado com todos os privilégios e prerrogativas.
- 4.<sup>a</sup> - À Igreja é reconhecida a personalidade jurídica, mantido o domínio e posse de seus bens e entregue o produto dos bens desamortizados.

---

<sup>1243</sup> ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 055r - 056v.

<sup>1244</sup> Carta do Patriarca, com data de 20-12-1910, para o núncio Tonti in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 2, fls. 128r - 129v. Cf. ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 2, fl. 002r - 003v; Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*. Lisboa: Dom Quixote, 2011, p. 79; Sérgio F. R. Pinto – *Servidores de Deus*, 2013, p. 333; Abúndio da Silva - *Cartas a um Abade*, 1913, p. 241.

Embora já estivesse a decorrer a reunião dos bispos em S. Vicente, por carta de 05-11-1910 o Secretário de Estado Merry del Val ordenava que se «reúna em conferência o episcopado português» a fim de tomar as medidas mais convenientes ao bem da Igreja face à difícil situação política do país. (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 094r - 095r.

<sup>1245</sup> Em carta de 01-11-1910, o Patriarca refere os contactos que tivera com o Afonso Costa a respeito da Lei da Separação. (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fls. 147r - 149r.)

Em carta de 27-10-1910, possivelmente para o Secretário de Estado da Santa Sé, o Patriarca, afirma que solicitou ao ministro da Justiça respeito pela religião, pelo clero e pelas associações religiosas. Nesta carta, o Patriarca também diz: «O Ministro tem-me comunicado, por intermédio de terceira pessoa, que está disposto a atender, quanto possa, as minhas reclamações, dizendo mesmo que, antes da publicação do Decreto da Separação, me dará conhecimento das bases e pontos capitais desse Diploma. Respondi-lhe, que se tornava necessário dar igual conhecimento aos demais Bispos Portugueses, e que, para que assim se pudesse proceder, eu lhes escreveria, pedindo a sua comparência em Lisboa. [...] O Ministro não me deu ainda [...] conhecimento das bases do projeto.» (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 087r - 089v.)

Em carta de 18-11-1910, possivelmente dirigida a Aloisi Masella, o Patriarca diz que tem estado «em constante correspondência com o Afonso Costa, por intermédio de uma 3.<sup>a</sup> pessoa, meu parente, e de quem o Afonso Costa é amigo.» (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 2, fl. 002r - 003v.)

- 5.<sup>a</sup> - Enquanto se não tornar efetiva a entrega do produto dos bens eclesiásticos, o Estado garante cômguas, subsídios ou vencimentos atuais aos ministros e empregados do culto.
- 6.<sup>a</sup> - As corporações administrativas locais ficam autorizadas a subsidiar as despesas do culto católico nas respetivas circunscrições.
- 7.<sup>a</sup> - Relativamente ao Ultramar devem ser atendidas as circunstâncias especiais de cada diocese.»<sup>1246</sup>

A Santa Sé, por meio de instruções de Merry del Val para o Patriarca, datadas de 13-11-1910, prontamente interveio para mostrar o caminho a seguir. Diziam essas instruções:

«1 - De acordo com princípios mantidos pela Igreja, nem a Santa Sé nem o Episcopado podem tratar direta ou indiretamente as bases da separação. Portanto, de modo algum o Patriarca pode formular ou apresentar qualquer projeto.

2 - O Patriarca poderá por terceira pessoa, por via absolutamente confidencial, procurar melhorar o projeto de lei e remover as disposições mais adversas [...].

3 - Não será inútil lembrar que no Brasil a pacificação [...] foi alcançada por meio de uma separação que reconheceu a liberdade e a personalidade jurídica da Igreja.

4 - O Patriarca deveria aproveitar a oportunidade para fazer crer que seria uma rutura antipatriótica que colidiria com o padroado da Índia.»<sup>1247</sup>

Todas estas questões respeitantes à lei da separação do Estado e da Igreja contribuíam para uma profunda reformulação do lugar e poder do episcopado português. Serviram mesmo para esclarecer até onde poderiam ir os prelados na afirmação da sua autonomia como episcopado<sup>1248</sup>. Reelaborava-se um novo caminho para a Igreja portuguesa, o que fazia repensar todos os organismos e dinâmicas existentes até então, incluindo nacionalismo católico, partido católico e PN.

Porque a lei da separação tardava em sair, os prelados avançaram para uma reação às leis do Governo Provisório sobre a Igreja e o catolicismo em Portugal. Tratava-se da redação e divulgação de uma *Pastoral Coletiva do Episcopado* que começou a ser redigida já em novembro de 1910. Em 24 de dezembro de 1910 era dada para assinar aos bispos do continente, que efetivamente assinaram (Patriarca de Lisboa, Braga, Évora, Guarda, Viseu, Coimbra, Bragança, Porto, Lamego, Portalegre, Algarve, Beja e Martirópolis - coadjutor de Viseu). Nos primeiros dias de janeiro, durante quatro dias, estiveram com o Patriarca em S. Vicente de Fora os metropolitas de Braga e Évora<sup>1249</sup> para tratarem

---

<sup>1246</sup> Texto adaptado a partir dos três documentos – dois deles exibindo a data de 11-11-1910 – referenciados nesta cota: ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 149r, 150r e 171r-172r.

<sup>1247</sup> Tradução do próprio e texto adaptado de documento in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 1, fls. 153r - 153v.

<sup>1248</sup> Não foram encontrados documentos sobre o problema dos limites de uma «Igreja Nacional». O Patriarca Mendes Belo, ainda sem barrete cardinalício, mostrava-se inteiramente submisso a Roma. Cf. ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 2, fls. 075r - 078r.

<sup>1249</sup> Carta do Patriarca, de 09-01-1911, ao reitor do colégio português em Roma in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 2, fls. 075r - 078r.

da sua impressão e expedição. Nesta *Pastoral Coletiva do Episcopado*<sup>1250</sup> constata-se a gravíssima crise «por que está passando a nossa pátria sob o aspeto religioso» (p. 5); fala-se do confronto na época contemporânea entre ciência e fé (p. 8); relaciona-se progresso com ordem, moral e religião (p. 10); afirma-se a tese da autoridade enquanto «instituição divina» (p. 12); esclarece-se que «a Igreja não tem predileções por nenhuma forma de governo» e que os católicos devem acatar as instituições atuais «sem pensamento reservado» (p. 14); protesta-se contra todas as leis anticatólicas decretadas pelo Governo Provisório (p. 15); incita-se ao amor à pátria (p. 28); condena-se a utilização da religião «para servir de apoio a partidos políticos» (p. 32); afirma-se que «a Igreja deixa a cada um intacta a liberdade de seguir este ou aquele partido» (p. 32); recomenda-se que «não devem os bons católicos deixar de exercer o direito eleitoral, porque, na conjuntura presente, não é lícita a abstenção» (p. 33); solicita-se «proteção à imprensa católica» (p.34); fala-se das obrigações dos jornalistas católicos (p. 35); e, por fim, espera-se que a «liberdade não seja em Portugal suprimida e conculcada» (p. 41).

Embora não sendo pedido o beneplácito ao Governo Provisório, o Patriarca teve o cuidado de a remeter a Afonso Costa, Ministro da Justiça, antes de ela ser divulgada, ou seja, enviou-lha no dia 22 de fevereiro<sup>1251</sup>, quarta-feira, e a *Pastoral* começou a circular a 23 de fevereiro para os párocos a poderem comentar com os seus paroquianos no domingo seguinte. A reação de Afonso Costa e do Governo não se fizeram esperar pois foram expedidas ordens para se impedir a divulgação e a leitura da *Pastoral*<sup>1252</sup>. Os párocos ficaram entre as ordens dos seus prelados e as ordens das autoridades civis. Vários eclesiásticos foram presos por desobediência, incluindo o bispo do Porto que foi chamado a Lisboa no dia 7, obrigado a recolher-se ao Colégio das Missões de Cernache do Bonjardim no dia 8 e destituído de todas as suas funções por decreto de 8 de março de 1911<sup>1253</sup>.

Com data de 31 de março de 1911 os prelados enviam um «Ofício Coletivo ao Ministro da Justiça» onde exprimem a sua «amargura» e «erguem a voz» em relação a acontecimentos e medidas legislativas adotadas pelo Governo. Declaram, contudo, que acatam os «poderes constituídos»; «não

---

<sup>1250</sup> *Pastoral Coletiva do Episcopado Português ao Clero e Fieis de Portugal*. Guarda: Tipografia Veritas, 1911 in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 3, fls. 032-01 a 032-42. *O Grito do Povo e a Democracia Cristã* de 25-02-1911, ano XII, n.º 612, nas páginas 1 e 2, publica o texto desta «Pastoral».

<sup>1251</sup> Em carta de 27-02-1911 Aloisi Masella diz a Merry del Val que, «segundo o costume» do Patriarca, em 22-02-1911, a Pastoral «foi enviada ao Sr. Afonso Costa, Ministro da Justiça, que ficou surpreendido e extremamente irritado!» Também diz que «O Governo tentou ao princípio impedir a circulação deste documento». (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 3, fls. 050r - 051r.) Cf. Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, pp. 18-20.

<sup>1252</sup> Os jornais publicaram as ordens das autoridades civis e as declarações dos bispos de acatamento dessas ordens. Cf. ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 3, fls. 057r, 078r, 081r-1 e 081r-2.

<sup>1253</sup> O decreto de 08-03-1911, com força de lei, publicado no *Diário do Governo* no dia seguinte, estipula que D. António Barroso é destituído de todas as suas funções e a diocese do Porto é declarada vacante. Cf. ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 3, fls. 065r, 070r - 071v, 072r e 104r; Editorial «Bispo do Porto», *Districto da Guarda*, ano 34.º, n.º 1.710, 12-03-1911.

se insurgem, não se revoltam contra as providências decretadas pelo Governo do Estado»; reafirmam as suas funções de «instruir, esclarecer e doutrinar os povos nas verdades da salvação»; afirmam a importância da fé no engrandecimento da pátria ao longo da história; lamentam a situação em que se encontravam os bispos do Porto e de Beja, impedidos de «pastorear os seus rebanhos», e solicitam as condições necessárias para que eles possam reassumir o «governo e direção espiritual dos seus fiéis súbditos». Este ofício vem assinado pelo Patriarca de Lisboa e pelos bispos de Braga, Évora, Guarda, Coimbra, Bragança, Lamego, Portalegre, Martirópolis e Algarve<sup>1254</sup>.

Depois de tantas diligências e esperas, finalmente a «Lei da Separação do Estado das Igrejas» é aprovada por Decreto-Lei de 20 de abril de 1911<sup>1255</sup>. Um dos pressupostos que parecem estar presentes nesta lei, naturalmente filiados na matriz ideológica da estrita progressividade histórica, foi expresso por Afonso Costa num discurso pronunciado numa sessão organizada pela maçonaria portuguesa, no Grande Oriente Lusitano, sob a presidência de Magalhães Lima, e ocorrida no dia 26-03-1911, onde afirmou que «em duas gerações Portugal terá eliminado completamente o catolicismo, que foi a maior causa da desgraçada situação em que caiu»<sup>1256</sup>. Depois do Brasil (07-01-1890) e da França (05-12-1905), agora cabia a Portugal a adoção desta legislação que pretendia trazer a marca da modernidade para o país. É uma lei complexa pela amplitude e consequências da sua aplicação a ponto de alguns entenderem que ela teria grandes dificuldades de execução<sup>1257</sup>. Com 196 artigos e sete capítulos, trata das mais diferentes matérias como «liberdade de consciência e de cultos», «corporações e entidades encarregadas do culto», «fiscalização do culto público», «propriedade e encargos dos edifícios e bens», «destino dos edifícios e bens», «pensões aos ministros da religião católica» e «disposições gerais e transitórias». Por conseguinte, há nesta lei matérias extremamente polémicas como as respeitantes à propriedade, personalidade jurídica, culto, associações culturais, côngruas, beneplácito do Estado, ensino nos seminários, ensino de teologia, missões em África e Padroado do Oriente.

Publicada a lei da separação, de imediato, em finais de abril, o clero foi-se reunindo em torno do seu prelado para apreciação e elaboração de uma resposta condizente com a gravidade da

---

<sup>1254</sup> «Ofício Coletivo dos bispos de Portugal ao Ministro da Justiça», *A Nação*, 20-04-1911, pp. 1-2.

<sup>1255</sup> Cf. Sérgio Ribeiro Pinto – *Separação Religiosa como Modernidade*, 2011, pp. 135-154; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, pp. 285-306.

<sup>1256</sup> Extrato de um texto publicado num jornal que aparece in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250 fasc. 3, fl. 128r.

<sup>1257</sup> Cf. Contributos do deputado Eduardo de Abreu in *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, 7.<sup>a</sup> sessão, 27-06-1911, pp. 4 a 12 in <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/c1911/01/01/01/007/1911-06-27> - Consultado em 07-09-2020. Cf. Sérgio Ribeiro Pinto – *Separação Religiosa como Modernidade*, 2011, pp. 155-160.

situação<sup>1258</sup>. No início de maio, durante 4 dias, os bispos, à exceção dos de Bragança e Coimbra, reuniram-se em Lisboa, sob a presidência do Patriarca<sup>1259</sup>, para fazerem a análise do decreto da separação e para elaborarem um *Protesto Coletivo*<sup>1260</sup> subscrito pelo Patriarca de Lisboa e bispos de Braga, Évora, Guarda, Viseu, Bastos Pina de Coimbra, Bragança, Lamego, Portalegre, Algarve e Martirópolis (coadjutor de Viseu). Os bispos reagiram energicamente contra a lei da separação que, diz esse *Protesto*, tiraniza, fulmina, humilha, escraviza e confisca. Os prelados consideraram esta lei destituída de senso concordatário e diplomático, inoportuna, inadequada à realidade portuguesa e prepotente. Neste *Protesto* os bispos declaram renunciar às pensões, afirmam que a lei reduz o clero a um mero «funcionário às ordens das *associações cultuais*, pondo de parte completamente a hierarquia eclesiástica», atestam que o decreto «convida à indisciplina e à imoralidade» e que apresenta um «confessado intento de dar morte ao Catolicismo em Portugal».

Em 24 de maio de 1911 surge a encíclica *Iamdudum in Lusitania* que rejeita toda a legislação produzida na República, sobretudo a lei da separação, que elimina as garantias e direitos tradicionais da Igreja em Portugal. Por esta encíclica, apoiando os esforços e o sentido de unanimidade do episcopado português, a Santa Sé fala da perseguição da Igreja em Portugal, protesta contra a destituição dos bispos do Porto e de Beja, pretende denunciar a indignidade da lei da separação que põe em causa a autoridade eclesiástica, repudia o confisco dos bens, contesta os termos das cultuais e das cóngruas e rejeita a organização do ensino nos seminários e os estudos propedêuticos de teologia. Decalcando muitos dos pontos já enunciados no *Protesto Coletivo dos Bispos Portugueses*, esta encíclica «reprova, condena e rejeita a lei da separação» declarando «nulo e írrito tudo o que foi estabelecido por essa lei contra os direitos invioláveis da Igreja». Portanto, por esta encíclica, a Santa Sé declarava que esta lei da separação nenhum valor teria para a Igreja enquanto instituição.

A lei da separação entrou em vigor no dia 1 de julho de 1911 e estabeleceu-se uma das maiores confusões não só nos meios eclesiásticos como nos meios civis devido às inúmeras implicações dessa lei. Uma dessas confusões, oriunda ou não de boatos, considerava a possibilidade de os párocos

---

<sup>1258</sup> Segundo carta de Aloisi Masella para Merry del Val, com data de 26-04-1911, no dia 25-04-1911 cónegos e párocos de Lisboa, num total de 57, reuniram no Patriarcado e votaram por unanimidade uma moção de protesto contra a Lei da Separação e também de adesão ao seu prelado. (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fls. 80r a 81r e 83r.) Em Faro, Braga, Évora e noutras dioceses também se realizaram reuniões deste género. (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fl. 082r.)

<sup>1259</sup> Cf. Carta de Aloisi Masella para Merry del Val, com data de 08-05-1911, in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fls. 135r a 136-137.

<sup>1260</sup> *Protesto Coletivo dos Bispos Portugueses contra o Decreto de 20 de abril de 1911, que separa o Estado da Igreja* in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 5, fls. 60rv. Este *Protesto Coletivo* não está subscrito pelo bispo do Porto por, segundo o decreto de 08-03-1911, estar destituído de todas as suas funções, nem pelo bispo de Beja que se encontrava em idêntica situação.

abandonarem todo o serviço paroquial a partir do dia 1 de julho. Tanto o Patriarca como os bispos contactaram com os seus párocos no sentido de se manter todo o serviço paroquial sem interrupções e disso dando conhecimento ao Ministro da Justiça que tinha manifestado, por telegrama, as suas apreensões em face da possibilidade de os párocos abandonarem as suas igrejas<sup>1261</sup>. Também se refira que a lei da separação não motivou apenas uma encíclica e uma grande perturbação no serviço paroquial e eclesiástico, mas provocou uma interrupção nas relações diplomáticas com a Santa Sé<sup>1262</sup>.

Era em torno dos bispos que girava todo o movimento católico uma vez que concentravam sobre si a força coativa do poder político republicano que lhes exigia o cumprimento da legislação e porque a imprensa e organismos católicos estavam praticamente desativados. O catolicismo político, a existir, reduzia-se às diversas posições que os bispos foram tomando, destacando-se as posições mais frontais dos bispos do Porto e da Guarda. Em carta de 25 de junho de 1911 para Merry del Val, Aloisi Masella confessava que «a ação católica era quase nula», que faltava a imprensa para defender os interesses religiosos, que alguns centros católicos funcionavam no estrangeiro e os que poderiam funcionar em Portugal não davam o devido apoio ao episcopado<sup>1263</sup>. A este respeito refiram-se os esforços que se desenvolviam em Braga para a reanimação do «apostolado católico-político», conforme o cônego António Augusto Rodrigues refere em carta a José de Azevedo e Meneses no mês de agosto de 1911. O cônego Rodrigues mostrava-se confiante nos trabalhos do vice-reitor do seminário, padre João Nepomuceno Pimenta, e na disposição do arcebispo para «dispensar benevolência e favor a quem se associar ao movimento religioso e patriótico que felizmente vai alastrando pelo país»<sup>1264</sup>. O cônego Rodrigues, presidente do Centro Nacionalista Distrital de Braga, parece querer dizer que outro movimento católico seria necessário estabelecer-se tendo os prelados por dirigentes máximos.

Destituído de todas as suas funções e impedido de residir na diocese do Porto, o bispo D. António Barroso não se destacou em 1911. As atenções que sobre si recaíram por causa da leitura da *Pastoral Coletiva do Episcopado* de 24-12-1910 não surgiram espontaneamente, mas, possivelmente,

---

<sup>1261</sup> Cf. Cartas do Patriarca de 01-07-1911 aos párocos e ao Ministro da Justiça in ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 6, fls. 141r a 142r e 143r.

Na carta de 02-07-1911 ao Ministro da Justiça, o bispo da Guarda não só responde diretamente às apreensões manifestadas no telegrama do ministro sobre o abandono das igrejas como, alongando-se, tece diversas considerações sobre o espírito da Lei da Separação que, diz, não tem em conta as disposições do direito canónico nem as especificidades do serviço paroquial que não pode confundir-se com os deveres de um qualquer funcionário a quem a lei reconhece o direito à greve. (ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 6, fls. 144r a 146r.)

<sup>1262</sup> Joaquim Maria Lourenço – *Situação Jurídica da Igreja*, 1943, p. 207.

<sup>1263</sup> ASV-SS, An. 1913, rubr. 250, fasc. 6, fls. 053r a 054r.

<sup>1264</sup> Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência n.º 224 do cônego António Augusto Rodrigues para José de Azevedo e Meneses, carta n.º 13 de agosto de 1911.



por um historial desde os anos 90 ligado à sua intervenção na questão das missões e da concordata de África, à fundação do Colégio Português em Roma, à intervenção nas eleições de 1895, ao protagonismo nas eleições de 1897 como candidato a deputado e à autorização de um Congresso Católico no Porto que fundou o PN. Por outro lado, dado o bulício e confrontos no Porto entre católicos e anticlericais, entre monárquicos e republicanos, o Governo e o poder republicano temiam uma insurreição vinda do norte e viam em António Barroso aquele bispo que melhor poderia corporizar uma reação católica. Os bispos de Bragança, Braga, Viseu e Lamego não se mostravam liderantes de um qualquer movimento ou dinamismo católico com repercussão no espaço público. Restava o bispo da Guarda que se apresentava como o que melhor objetivava a iniciativa, frontalidade, intrepidez e liderança. Como o prelado que mais clara e publicamente apoiou o PN no período da Monarquia Constitucional, Vieira de Matos, na República, continuou e reforçou a sua intervenção em defesa dos direitos e regalias da Igreja e dos católicos por intermédio de organismos destinados a isso, a começar pela coesão do episcopado. Como tal, sempre estivera sob a vigilância dos republicanos que bem cedo o quiseram impedir de qualquer iniciativa relevante<sup>1265</sup>. Vieira de Matos teve papel destacado na impressão e divulgação da *Pastoral Coletiva do Episcopado Português* de 24-12-1910<sup>1266</sup> por ter sido impressa na Tipografia *Veritas* da Guarda.

Confrontando as disposições canónicas com o preceituado pela lei da separação, Vieira de Matos tomou ação disciplinadora em relação ao clero da Guarda e foi visado pela crítica e intervenção republicanas. Com data de 08-08-1911, Vieira de Matos dirigiu um «ofício» ao «Presidente do Governo Provisório» sobre a lei da separação onde esclarecia que não tinha tomado «atitude hostil à República», que estava a sofrer «ameaças surdas» e que não abdicava da liberdade de protestar contra «leis opressivas»<sup>1267</sup>. Sem se esboçar reação adversa, «No dia 19[-10-1911] apresentou-se a câmara municipal desta cidade [da Guarda], acompanhada do administrador do concelho, Sr. Cunha Valente, e algum pessoal da mesma câmara e da administração do concelho, no edifício do Seminário e Paço episcopal a tomar posse do que nestes edifícios lhes fora concedido pelo governo.»<sup>1268</sup> Opondo-se à

---

<sup>1265</sup> Cf. Carta de Aloisi Masella para Merry del Val, de 02-12-1910, in ASV-SS, An. 1910, rubr. 250 fasc. 2, fls. 134r a 137r.

<sup>1266</sup> Cf. Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 103.

<sup>1267</sup> Cf. Editorial «Um Ofício Notável», *O Grito do Povo e a Democracia Cristã*, ano XIII, n.º 637, 19-08-1911, pp. 1-2; «Ofício do Rev.º Prelado da Guarda ao Sr. Presidente do Governo Provisório», *Districto da Guarda*, 20-08-1911, ano 34.º, n.º 1.732, pp. 1 e 2.

<sup>1268</sup> «Seminário e Paço Episcopal», *Districto da Guarda*, ano 34.º, n.º 1.741, 22-10-1911, pp. 1-2. Cf. Matos Ferreira – *Um Católico Militante*, 2007, p. 458.

Segundo o jornal *Districto da Guarda* de 08-12-1912, p. 1, «A convite do ex.mo Governador Civil realizou-se na passada quinta-feira [dia 5], pelas 14 horas, uma concorrida reunião dos principais elementos da cidade num salão do paço episcopal [...] para se discutir] o destino a dar ao edifício do paço e seminário [...].»

lei da separação, Vieira de Matos envia uma carta ao Governador Civil da Guarda sobre o uso de vestes talares pelo clero católico<sup>1269</sup>. Em protesto dirigido ao Presidente da República, com data de 30-12-1911, Vieira de Matos reage ao decreto, de 28-12-1911, que o expulsa da sua diocese e onde afirma que não se calará e que está a ser injustamente caluniado, perseguido e punido<sup>1270</sup>. Intimado judicialmente a comparecer no dia 30 de abril de 1912 na Guarda, sede da sua diocese, de onde tinha sido expulso, presta aí declarações e escreve uma carta, datada desse mesmo dia 30 de abril, ao Ministro da Justiça onde afirma:

«Pois bem, senhor Ministro, a fim de poupar a V. Ex.<sup>a</sup> novas investigações que podem ser trabalhosas e dispendiosas para o nosso tesouro [...] e para evitar novas citações a perguntas escusadas, eu declaro mais uma vez terminantemente que resistirei sempre, sem distúrbios, bem entendido, mas plácida e serenamente, às leis opressoras da consciência católica. E o sentir da consciência católica não é o que V. Ex.<sup>a</sup> em relatórios mais ou menos aparatosos se apraz definir [...], mas sim aquele que o Pontífice Romano [...] traduz e consigna nos seus ensinamentos [...]. Já V. Ex.<sup>a</sup> escusa de manter ilusões a tal respeito; e quando quiser mandar alguma coisa contrária ao que o Papa determinou, pode ir desde logo pensando no castigo a aplicar-me, pois pode ter a certeza de que não será obedecido [...]. [...]

Pode V. Ex.<sup>a</sup> multiplicar os expedientes, que espero em Deus estar pronto para arrostar com tudo. Restabeleça mesmo [...] a pena de morte, para punir estes crimes, especialmente dos Bispos que não atraçoarem os seus juramentos, que isso não me fará recuar.»<sup>1271</sup>

Postos nestes termos a relação do bispo Vieira de Matos com o Ministro da Justiça e com o poder político republicano, o curso dos acontecimentos continuaria do mesmo modo com vigilância e permanente contestação ao prelado da Guarda<sup>1272</sup>. Vieira de Matos deu o seu contributo para a União Católica com uma pastoral aos seus diocesanos no dia 25 de dezembro 1912<sup>1273</sup>, foi colado na arquidiocese de Braga em 1 de outubro de 1914 e foi acusado de estar envolvido no movimento de restauração da Monarquia em outubro de 1914<sup>1274</sup>, chegando a estar preso no quartel do Carmo nessa

<sup>1269</sup> Diz Martins Capela no seu *Diário* de 07-09-1911: «Nos jornais, uma carta do grande Bispo da Guarda ao Governador Civil da mesma, que lhe requeria intimasse o seu clero a depor os hábitos talares: Que o não faria por iníqua e vexatória tal exigência; e desigual em tratamento, pois ao clero estrangeiro se não exigia tanto; mereceu os aplausos do jornal o *Porto*.»

<sup>1270</sup> Transcrição integral do protesto do bispo da Guarda em jornal não identificado in ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 054rv. *A Nação* publica este protesto de 30-12-1911 no dia 09-01-1912, pp. 1-2.

<sup>1271</sup> ASV-ANL/SS, 399(1) (Fasc.1.º-Pos.VI), fls. 190rv.

<sup>1272</sup> No artigo «Carta aberta ao Arcebispo da Guarda», publicado no jornal republicano *O Combate* de 21-12-1912, p. 1, o «P. João António Gaspar» critica abertamente o bispo a quem diz: «V. Ex.<sup>a</sup> nunca teve autoridade própria; era um autómato sujeito aos cordelinhos de S. Fiel, Campolide e Aldeia da Ponte! [...] Para terminar [...]: Participo a V. Ex.<sup>a</sup> que a contento do meu povo continuo no exercício do meu múnus sacerdotal, por que entendo, e muito bem, que o meu poder de “ordem” não deve estar sujeito às burrices dum padre qualquer, nem aos caprichos de V. Ex.<sup>a</sup> em as querer sustentar.»

<sup>1273</sup> Cf. João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, pp. 373-374; Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, p. 60.

<sup>1274</sup> Cf. ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 089r a 93v, 098r a 102v, 110r a 115r.

altura. Mais tarde, o sidonismo (dez. 1917 - dez. 1918) aliviou a pressão política que se exercia sobre a sua pessoa e atividades e em seguida, morto Sidónio Pais, este prelado foi acusado de ligações à Monarquia do Norte (1919)<sup>1275</sup>.

Outro bispo a merecer considerações será o prelado de Coimbra. Se este prelado nos anos 80 foi interventivo, como foi o caso do conflito com os professores da Faculdade de Teologia, já aqui analisado no capítulo II-2, e se nos anos 90 foi protagonista do Centro Católico Parlamentar, nos inícios da 1.ª República este prelado não teve o melhor desempenho para que vivesse tranquilo no seu paço e em harmonia com os seus colegas do episcopado. De facto, e ao contrário dos outros prelados, «O venerando Prelado, que estava na Carregosa, pediu ao Governo, em fins de Novembro de 1911, licença para distribuir pelo Clero da Diocese uma Pastoral.»<sup>1276</sup> Como seria de prever, o ministro da Justiça António Macieira negou-lhe o beneplácito. O bispo-conde, tomando consciência do seu procedimento, considerou a hipótese de pedir a resignação<sup>1277</sup>. Uma vez que havia sido protegido pelo regime monárquico-liberal ou com ele estaria sintonizado, este pedido de beneplácito soou como prova da orientação errada do bispo em plena Monarquia. Portanto, houve aqui uma oportunidade de desforra para os partidários do partido católico<sup>1278</sup>. Aproveitando a ocasião para uma reflexão sobre o regalismo no tempo da Monarquia, o diretor da *Revista Catholica*, cónego Miguel Ferreira de Almeida, refere:

«O venerando Bispo de Coimbra, com a retratação pública e solene que acaba de fazer do seu procedimento incorretíssimo que tanto escândalo causou em Portugal [...]. [...] Nestas circunstâncias, o facto de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.ma submeter uma pastoral ao beneplácito do ministro da justiça era por todos os amigos e adversários interpretado, e não admira que assim fosse, como aceitação implícita da lei satânica da Separação, o que vinha a ser uma verdadeira apostasia episcopal.»<sup>1279</sup>

---

<sup>1275</sup> Cf. Carta de Aloisi Masella para Gasparri, de 20 de Março 1919, remetendo documentos sobre a atitude do arcebispo de Braga e do Vigário capitular do Porto sobre a Monarquia do Norte. (ASV-Affari Eccl. Straordinari, n.º 276, Port. 1919, Posizione 710, Fasc. 420, fl. 28rv.) Carta do arcebispo de Braga Vieira de Matos, de 03-03-1919, para o Patriarca a declarar que não estivera envolvido no movimento revolucionário monárquico “Monarquia do Norte” (19 jan. a 13 fev.). (Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora - D. António Mendes Belo, Caixa 6.)

Sobre Vieira de Matos há informação desenvolvida em Mons. Cónego José Augusto Ferreira – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, IV, 1934, pp. 349-528.

<sup>1276</sup> A. Brito Cardoso – *Figuras da Igreja ... Bastos Pina*, 1987, p. 31.

<sup>1277</sup> Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, pp. 38-39.

Em carta de 23-12-1911, o arcebispo de Évora, presumivelmente a Aloisi Masella, refere: «Escrevi ao Sr. B[bispo] de Coimbra, e signifiquei-lhe o meu desejo de que não insista no pedido de *resignação*. Creio que a S.ta Sé lha não concederá. No caso, parece-me poder repetir-se o *Felix culpa!*...» (ASV-ANL, 400, Po. VI, sezione 1a-4a\_1, fls. 107r a 108v.

<sup>1278</sup> Veja-se o que diz Martins Capela no seu *Diário* do dia 01-12-1911: «[...] simpatia [...] pela atitude enérgica do Senhor Bispo da Guarda e a compaixão pela fraqueza do ancião Bispo de Coimbra. [...] Do Senhor Bispo da Guarda anda publicada uma carta ao Presidente da República, de nobilíssima feitura, defendendo o seu clero [...]. Belo!»

<sup>1279</sup> «Efeitos admiráveis da retratação do sr. Bispo-Conde - Abriu os olhos aos cegos...», *Revista Catholica*, ano XXI, n.º 41, 08-12-1911, pp. 421-422. O cónego Miguel Ferreira de Almeida continuou a analisar o problema, agora focando o

## 2.3 – A perceção do inimigo comum, o desterro dos bispos e a construção de uma União Católica

Entre a publicação da lei da separação (20-04-1911), o *Protesto Coletivo dos Bispos Portugueses* (06-05-1911), a divulgação da encíclica *Iamdudum in Lusitania* (24-05-1911) e os primeiros meses de 1912 todos os bispos residenciais ou seus substitutos publicaram cartas, circulares ou pastorais ao seu clero e diocesanos de condenação de muitas disposições da lei da separação, concretamente de recusa canónica das associações de culto (cultuais) e também de recusa das pensões. Porque o Ministro da Justiça e o Governo entenderam que os bispos não sujeitaram as suas cartas e circulares ao beneplácito do Governo da República e infringiram disposições da legislação, aplicaram-lhes as penas de desterro, por dois anos, dos distritos onde se situavam as sedes das suas dioceses. Todos os bispos visados obedeceram, deixando governadores ou vigários gerais de sua confiança na diocese, mas não deixaram de protestar junto das autoridades civis, fosse junto do Governador Civil, Ministro da Justiça, Presidente do Governo ou Presidente da República.

Com data de 5 de dezembro de 1911, os bispos portugueses do continente – Patriarca e bispos de Braga, Évora, Bastos Pina de Coimbra, Bragança, Lamego, Portalegre, Algarve e Viseu –, excetuando-se os de Beja, Porto e Guarda que já estavam exilados, enviaram ao Presidente da República uma carta de protesto pelo desterro do bispo da Guarda e de pedido de revogação do decreto de 24-11-1911<sup>1280</sup>. Também a generalidade dos bispos enviou cartas de protesto a diferentes autoridades pelos decretos de desterro, como sejam: do Patriarca de Lisboa ao Diretor Geral do Ministério da Justiça em 23-12-1911; do bispo do Algarve ao Presidente da República em 11-01-1912; do Vigário Geral de Coimbra em 18-01-1912; do bispo de Portalegre ao Ministro da Justiça em 27-01-1912; do Bispo de Viseu ao Ministro da Justiça em fevereiro de 1912; do bispo de Bragança ao Presidente da República em 14-05-1912<sup>1281</sup>. Também vários bispos, por intermédio dos seus advogados, contestaram judicialmente as penas a que foram sujeitos, sendo publicados vários documentos a respeito de «Injustas Pronúncias»<sup>1282</sup>.

---

regalismo permitido pelos prelados portugueses durante a Monarquia Constitucional: «O regalismo e a retratação do sr. Bispo-Conde», *Revista Catholica*, ano XXI, n.º 42, 13-12-1911, pp. 425-426.

Na *Revista Catholica*, ano XXI, n.º 44, 20-12-1911, p. 445, sob o título «Bispo-Conde - Mensagem do Cabido de Coimbra», os cônegos de Coimbra divulgam uma «Mensagem» de conforto, datada de 06-12-1911, ao bispo-conde.

<sup>1280</sup> Cf. ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 020r a 022v.

<sup>1281</sup> A seguir, no tratamento do exílio de cada bispo, se darão mais referências sobre cada uma destas cartas.

<sup>1282</sup> A seguir, no tratamento do exílio de cada bispo, se darão mais indicações sobre cada uma destas «Injustas Pronúncias».

Em todo este processo, apesar das comunicações vigiadas e devassadas<sup>1283</sup>, os bispos exilados conseguiram estar em contacto frequente com o Patriarca, com o representante da nunciatura Aloisi Masella e, através deste, com a Santa Sé. Por sua vez, o movimento republicano e as várias organizações constituídas, fosse a maçonaria ou a carbonária, pressionavam o governo republicano para o cumprimento da legislação sobre a expulsão das congregações religiosas, separação do Estado das Igrejas, laicização da sociedade e do Estado e manifestavam-se contra a existência da nunciatura em Portugal, a existência da legação portuguesa no Vaticano e contra o clero e os bispos<sup>1284</sup>.

Com uma contestação tão intensa e generalizada à legislação e ao Governo, por parte dos prelados, e atendendo não só à argumentação utilizada e processos em tribunal como à instabilidade que isso trazia ao país<sup>1285</sup> e ao movimento republicano, o Presidente da República Manuel de Arriaga, por carta de 20-12-1912, dirigiu-se ao Presidente do Ministério e Ministro do Interior Duarte Leite Pereira da Silva para lhe propor, em período natalício, «indultar os bispos e os padres que os acompanharam nos seus protestos contra as medidas da República». Por carta de 23-12-1912, Duarte Leite respondeu que, por unanimidade, o Governo não aceitava indultar os bispos e os padres visados<sup>1286</sup>.

---

<sup>1283</sup> Na carta de 16-01-1912, de Aloisi Masella para o Patriarca, se refere o contacto com uma terceira pessoa - «M. Adolfo Gomes de Faria, Rua de S. Bento, 297» - para servir de intermediário. (ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fl. 077rv.)

<sup>1284</sup> Cf. «A Manifestação Anti-clerical de Ontem», *O Século*, 15-01-1912, pp. 1-2. (ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fl. 069rv.) A reportagem também apresenta os textos de algumas agremiações presentes na manifestação, caso da Maçonaria, que foram entregues nos ministérios.

<sup>1285</sup> Na cidade de Guimarães, no dia de Páscoa, «os párocos não fizeram a visita pascal». (João Lopes de Faria - *Efemérides*, Manuscrito da Sociedade Martins Sarmento, 07-04-1912.)

<sup>1286</sup> Cf. «As Cartas», *O Dia* - Lisboa, 26-12-1912, p.1. (ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fl. 477r.)

## Notas para a descrição da instabilidade nas dioceses com o desterro dos prelados

### Bragança-Miranda<sup>1287</sup>

- D. José Alves de Mariz (Coimbra, 05-02-1844 - Luso, 25-08-1912) foi bispo de Bragança-Miranda entre 1885 e 25-08-1912.
- Implantada a República refugiou-se na sua Quinta da Bencanta.
- Por decreto de 16-03-1912 (*D. G.* de 20-03-1912) foi desterrado por dois anos para fora do distrito da sede da sua diocese (Bragança) e fora do distrito da sua naturalidade. Passou a viver no Luso, distrito de Aveiro.
- Em 14-05-1912 dirige um protesto ao Presidente da República pelo duplo desterro a que fora sujeito, do distrito da sua diocese (Bragança) e do distrito da terra da sua naturalidade e do seu património pessoal (Coimbra).
- Diocese vacante entre 25-08-1912 e 06-10-1915.
- Em 06-10-1915 é nomeado bispo de Bragança o padre José Lopes Leite de Faria.

### Braga<sup>1288</sup>

- D. Manuel Baptista da Cunha (Paradela-Águeda, 16-04-1843 – Vila do Conde, 13-05-1913) foi arcebispo de Braga entre 03-02-1899 e 13-05-1913.
- Em 05-11-1911 o arcebispo de Braga foi intimado a abandonar o Paço.
- Por decreto de 12-02-1912 foi desterrado por dois anos para fora do distrito da sede da sua diocese (Braga), saindo no dia 17 para Paradela. Delegou os poderes no Deão da Sé e Vigário Geral cónego António José da Silva Correia Simões. Em 19-12-1912 fixou-se em Vila do Conde (distrito do Porto e diocese de Braga), onde faleceu.
- Em 01-10-1914 Vieira de Matos é nomeado arcebispo de Braga.
- Diocese vacante entre 13-05-1913 e 14-03-1915 (entrada de Vieira de Matos).

### Porto<sup>1289</sup>

- D. António José de Sousa Barroso (Remelhe-Barcelos, 5-11-1854 – 31-08-1918) foi bispo do Porto entre 02-08-1899 (entrada na diocese) e 31-08-1918.
- Por ter ordenado a leitura da *Pastoral Coletiva do Episcopado Português*, a 07-03-1911 foi chamado a Lisboa. Por decreto, com força de lei, de 08-03-1911 (*D. G.* de 09-03-1911, p. 1000) foi destituído de todas as suas funções, proibido de voltar à diocese e declarada vaga a diocese como se a vacância resultasse de falecimento do bispo. No dia 8 foi conduzido ao Colégio das

<sup>1287</sup> Cf. Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 419; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 569; «Protesto do Bispo de Bragança ao Senhor Presidente da República Portuguesa» datado de «Luso, 14 de maio de 1912» in ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fl. 362r; <http://www.dodouropress.pt/index.asp?idedicao=66&idseccao=565&id=3126&action=noticia>.

<sup>1288</sup> Cf. Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 409; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 245; «Exílio dos Bispos», *Distrito da Guarda*, 07-01-1912, ano 34.º, n.º 1.752, p. 2; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 514; <http://www.prof2000.pt/users/molly/celebridades1.htm>; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 205r a 207r.

<sup>1289</sup> Cf. Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 368; Adélio F. Abreu – *D. Américo*, 2010, p. 153; Cónego A. Aires Pacheco – *A Expulsão do Senhor Patriarcha D. António I. Documentos para a história da perseguição religiosa em Portugal*. Lisboa: Typographia e Papelaria Academica de Pires & C.ta, 1912, p. 40; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 250; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 525 e 589-590; M.ª Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, p. 150 ; «Dioceses sem Bispos», *Ilustração Portuguesa*, n.º 309, 22-01-1912, p. 99; [http://www.remelhe.bcl.pt/docs/D%20Antonio%20Barroso\\_Biografia&Bibliografia.pdf](http://www.remelhe.bcl.pt/docs/D%20Antonio%20Barroso_Biografia&Bibliografia.pdf); [https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4907/1/LS\\_S2\\_06\\_JoseABMacedo.pdf](https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4907/1/LS_S2_06_JoseABMacedo.pdf), p. 335; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 007r e 020rv.

Missões em Cernache do Bonjardim onde permaneceu algum tempo. Depois foi para Remelhe, sua terra natal. Ficou governador do bispado o Deão Manuel Luís Coelho da Silva.

- Por decreto de 28-12-1911 o governador do bispado Deão Manuel Luís Coelho da Silva ficou proibido de residir durante dois anos «dentro dos limites do distrito do Porto». Partiu para Gouveia no dia 03-01-1912.
- Em 12-06-1913, no tribunal de S. João Novo no Porto, o bispo exilado D. António Barroso, a residir em Remelhe, foi julgado e absolvido<sup>1290</sup>, sendo seu advogado o Dr. Francisco Joaquim Fernandes.



Figura 11 - D. António Barroso, no dia do seu julgamento (12-06-1913) no tribunal de S. João Novo<sup>1291</sup>

<sup>1290</sup> O bispo D. António Barroso foi julgado por se ter deslocado a Custodias, diocese do Porto, para, «como representante de SS. Pio X servir de padrinho num batizado que se realizou na freguesia de Custodias» e em casa do chefe legitimista José Joaquim Guimarães Pestana da Silva. Cf. ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fl. 007r; «Um Bispo nos Tribunais», *A Ordem* - Porto, 14-06-1913, p.1; José Joaquim Guimarães Pestana da Silva – *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal - Novo Estudo - O Reino de Christo e o Episcopado*. Porto: Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1915, p.12.

Segundo António S. Araújo – *O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão, Itinerarium*, 2000, p. 274 – D. António Barroso, em novembro de 1913, presidiu ao casamento da filha do dirigente nacionalista famalicense José de Azevedo e Meneses na Casa do Vinhal - V. N. Famalicão.

<sup>1291</sup> «Cl. de J. Azevedo, fot. da Ill. Cath.» in *Ilustração Catholica* - Braga, ano 1, n.º 1, 05-07-1913, p. 3 – [http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/resources/Documentos/CEHR/Rec/Illustracao\\_Catholica/PT\\_UCP-CEHR\\_ILC\\_001\\_5\\_Jul\\_1913.pdf](http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/resources/Documentos/CEHR/Rec/Illustracao_Catholica/PT_UCP-CEHR_ILC_001_5_Jul_1913.pdf) - Consultado em 06-01-2021.

- Em janeiro? de 1914 o governador do bispado Deão Manuel Luís Coelho da Silva regressou à diocese do Porto, vindo de Vizela e foi viver para a Foz do Douro (Rua de Santa Anastácia, 29).
- Em 04-04-1914 D. António Barroso regressou à sua diocese do Porto.

### Lamego<sup>1292</sup>

- D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito (Rendufinho - Póvoa de Lanhoso, 05-06-1850 – *ibid.*, 11-07-1935) foi bispo de Lamego de 1901 a 1922.
- Por decreto de 12-02-1912 foi desterrado por dois anos da sede da sua diocese e do distrito de Viseu. Foi viver para a sua terra natal de Rendufinho.
- Em 1912 interpôs petição por injusta pronúncia.
- Em março de 1914 regressou à diocese.

### Guarda<sup>1293</sup>

- D. Manuel Vieira de Matos (Poiães da Régua, 19-03-1861 - Braga, 28-09-1932) foi bispo da Guarda de 1903 a 1914.
- Por decreto de 24-11-1911 (*D. G.* de 25-11-1911) Vieira de Matos é expulso do distrito da Guarda por dois anos por ter defendido um pároco que divulgara a encíclica *Iamdudum in Lusitania*. No dia 29 fixou-se no Tortosendo em casa do Dr. Almeida Garrett.
- Em 02-12-1911 é intimado pelo Administrador da Covilhã, por ordem do Governador Civil de Castelo Branco, a abandonar Tortosendo. Fixou-se no Fundão, distrito de Castelo Branco, acolhido pelo médico Dr. José Pedro Dias Chorão.
- Em 29-12-1911, no cumprimento do decreto de 28-12-1911, é intimado pelo Administrador de Castelo Branco, por ordem do Governador Civil de Castelo Branco, a deixar este distrito por dois anos. No dia 30-12-1911 dirige um protesto ao Presidente da República de repúdio pelo decreto de 28-12-1911. No dia 02-01-1912 sai do Fundão em direção a Poiães da Régua, sua terra natal. Pouco tempo depois fixou residência em Mangualde, distrito de Viseu.
- Carta ao Ministro da Justiça de 30-04-1912.
- Pastoral aos seus diocesanos sobre a União Católica no dia 25-12-1912.
- Completados os 2 anos de desterro, em 26-11-1913 regressou à sua diocese da Guarda e disso deu conhecimento, por carta, a Aloisi Masella.
- Em 01-10-1914 Vieira de Matos é nomeado arcebispo de Braga.
- Em 03-10-1914 D. José Alves Matoso é nomeado bispo da Guarda.
- Vieira de Matos, considerado implicado no movimento de restauração da monarquia em outubro de 1914, foi preso aí por 03-11-1914 e, em Lisboa, foi colocado no quartel do Carmo. Em 21-11-1914 dirigiu ao Presidente da República um protesto contra as arbitrariedades de que fora vítima.

<sup>1292</sup> Cf. «Carta do Bispo de Lamego aos Seus Diocesanos», Braga: Livraria Escolar - Cruz & C.<sup>a</sup>, editores, 1912, com data de 17-02-1912 e com os documentos do seu processo de expulsão em anexo; «Petição de Agravamento de Injusta Pronúncia - Agravante D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito Bispo de Lamego - Agravado O Agente do Ministério Público na Comarca de Lamego - pelo advogado Acácio Mendes de Magalhães Ramalho», Braga: Tipografia a vapor de Sousa Cruz, 1912, 38pp. in ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 374r a 393v; «Carta Congratulatória e de Saudação ao clero e fiéis da Diocese de Lamego», Braga: Tip. a vapor de J. M. de Sousa Cruz, 1914, 11pp.; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fl. 387r; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 064r a 066v e 080r a 086r.

<sup>1293</sup> Cf. M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, pp. 99-100, 148-149, 155; Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 376; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 245; Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, pp. 545-546; A. Aires Pacheco – *A Expulsão do Senhor Patriarcha*, 1912, p. 40; «Exílio do prelado da Guarda», *Distrito da Guarda*, ano 34.º, n.º 1.747, 03-12-1911, p. 1; «Exílio dos Bispos», *Distrito da Guarda*, ano 34.º, n.º 1.752, 07-01-1912, p. 2; *Diário* de Martins Capela de 4 e 09-12-1911; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 054rv; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 014r a 016v, 013r, 014r a 016v, 089r a 93v, 098r a 102v, 110r a 115r.



### Viseu<sup>1294</sup>

- D. José Dias Correia de Carvalho (Canelas - Peso da Régua, 19-12-1830 – ?, 02-07-1911) foi bispo de Viseu de 1883 a 02-07-1911.
- D. António Alves Ferreira (1864 - 1924), bispo de Martirópolis e coadjutor do bispo Correia de Carvalho com direito a sucessão, entrou imediatamente em funções logo a seguir ao falecimento deste.
- Em fevereiro de 1912 o bispo de Viseu enviou uma carta ao Ministro da Justiça sobre as cultuais.
- Por decreto de 12-02-1912 o bispo Alves Ferreira foi expulso, por dois anos, do distrito de Viseu e foi viver para Fornos de Algodres (distrito da Guarda e diocese de Viseu).
- Em 20?-01-1914 o bispo de Viseu regressou à diocese.

### Coimbra<sup>1295</sup>

- D. Manuel Correia de Bastos Pina (Carregosa - Oliveira de Azeméis, 19-11-1830 – *ibid.*, 19-11-1913) foi prelado de Coimbra de 17-01-1872 a 19-11-1913.
- Em nov. 1911 Bastos Pina pediu o beneplácito ao Ministro da Justiça e este recusou-o.
- 01-12-1911 – Bastos Pina pediu a resignação da diocese à Santa Sé que não a aceitou, nomeou um governador do bispado (cónego José Alves Matoso), foi viver para a sua terra natal (Carregosa) e não mais voltou à diocese de Coimbra. Não foi desterrado, por ter substituto.
- Por decreto de 14-01-1912 o governador do bispado de Coimbra, cónego José Alves Matoso, foi desterrado por dois anos do distrito de Coimbra indo viver num hotel no Luso (distrito de Aveiro) e também nas Caldas da Rainha. Com data de 18-01-1912 envia ao clero da diocese uma circular de protesto pela sua expulsão.
- Em 1912 interpôs petição por injusta pronúncia.
- No início de 1914, após dois anos de exílio, o governador do bispado (cónego José Alves Matoso) voltou à sede da diocese.
- Em 31-12-1914 D. Manuel Luís Coelho da Silva é nomeado bispo de Coimbra.

### Portalegre<sup>1296</sup>

- D. António Moutinho (Águas Santas-Porto, 17-12-1862 – Portalegre, 18-05-1915) foi bispo de Portalegre de 1909 a 18-05-1915, com entrada solene na diocese no dia 13-04-1910<sup>1297</sup>.

<sup>1294</sup> Cf. Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 409; Paulo Bruno Alves – *A Folha - Jornal Diocesano de Viseu*, 2008, pp. 281-287; Maria Lúcia Brito Moura – *A resistência e o acatamento à República no seio do clero português. Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XXIV, Jul.-Dez.2011, p. 30; Carta do bispo de Viseu de fevereiro de 1912 in ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 250r a 261v; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3», fls. 052rv.

<sup>1295</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 546; Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 401; M.ª Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, pp. 97 e 151; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 245; Cónego José Alves Matoso (Vigário Geral da diocese de Coimbra) - «Ao Clero da Diocese de Coimbra», 18-01-1912; «Petição de Agravado de Injusta Pronúncia do Cónego José Alves Matoso Governador do Bispado de Coimbra, seguida de um Apêndice, pelo advogado Manuel de Oliveira Chaves e Castro», Coimbra: Tipografia França Amado, 1912, 43pp.; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 087r, 100r a 101v, 242r a 245v e 426r a 448r; Entrevista a António de Jesus Ramos in <http://www.agencia.ecclesia.pt/cgi-bin/noticia.pl?id=81123>.

<sup>1296</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 577; Maria Lúcia Brito Moura – *A resistência e o acatamento à República, Lusitania Sacra*, Jul.-Dez. 2011, p. 30; *Petição de Agravado de Injusta Pronúncia - Tribunal da Relação de Lisboa - Agravante D. António Moutinho Bispo de Portalegre - Agravado O Agente do Ministério Público na Comarca de Portalegre - pelo advogado António de Almeida e Sousa*. Coimbra: Tipografia França Amado, 1912; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 152r a 153r e 302r a 313v; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fl. 068rv.

<sup>1297</sup> Cf. *O Occidente*, ano 33, n.º 1128, 30-04-1910, pp. 89-90 com foto - HML; *O Occidente*, ano 29, n.º 988, 10-06-

- Com data de 27-01-1912 endereça uma carta ao Ministro da Justiça.
- Em 16-03-1912 foi desterrado do distrito de Portalegre por dois anos e foi viver para Proença-a-Nova (Castelo Branco).
- Em 1912 interpôs petição por injusta pronúncia.
- Em fevereiro ou março de 1914 regressou à sede do bispado, mas já não tinha o paço.

### **Patriarcado**<sup>1298</sup>

- D. António Mendes Belo (Gouveia, 18-06-1842 – Lisboa, 05-08-1929) foi Patriarca de Lisboa de 29-01-1908 a 05-08-1929.
- D. José Alves de Matos, arcebispo de Mitilene, partiu para a sua terra natal (Conqueiros - Souto da Carpalhosa - Leiria) no início da República e não mais voltou ao patriarcado. Mais tarde recebeu o título de arcebispo de Pressinonte.
- O Patriarca emérito D. José Sebastião Neto, «decorridos apenas oito dias depois da revolução», foi preso, revistado e interrogado e depois partiu para Espanha.
- Por uma circular de 07-12-1911 o Patriarca rebela-se contra as cultuais e outras disposições da lei da separação. Pelo Ministério da Justiça levanta-se processo ao Patriarca por ofício de 20-12-1911. Em documento datado de 23-12-1911, o Patriarca contesta os termos do processo do Ministro da Justiça.
- Por decreto de 28-12-1911 (D. G. n.º 303 de 29-12-1911) foi desterrado do distrito de Lisboa por dois anos. No dia 1 de janeiro, no Paço de S. Vicente, despediram-se dele 5 a 6.000 pessoas. No dia 3 de janeiro enviou um protesto ao Presidente da República e partiu para Gouveia, sua terra natal, onde foi recebido de um modo imponente. Depois viveu em Santarém.
- Em 1912 interpôs petição por injusta pronúncia.
- 05-02-1914 – O Patriarca Mendes Belo regressou a Lisboa, mas foram proibidas manifestações ou cerimónias solenes da sua reentrada na diocese. Fez a saudação o Vigário Geral interino Mons. cónego António de Sá Pereira que lhe devolveu os poderes delegados.
- Em 09-12-1915 a Santa Sé nomeia arcebispo de Mitilene D. João Evangelista de Lima Vidal.
- Pelo *Diário do Governo* de 24-08-1917 Mendes Belo foi proibido, por 2 anos, de residir na área do Patriarcado (distritos de Lisboa, Santarém, Leiria e Évora). Regressou ao Patriarcado em 19-12-1917 devido ao golpe de Estado de Sidónio Pais em 05-12-1917. A anulação do exílio surgiu pelo decreto n.º 3687 de 22-12-1917.

---

1906, pp. 123-126 com foto - HML.

<sup>1298</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 561; A. Aires Pacheco – *A Expulsão do Senhor Patriarcha*, 1912, pp. 17-89; M.ª Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, pp. 150-151 – reprodução da *Ilustração Portuguesa*, n.º 309, 22-01-1912, pp. 99-100; Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, pp. 383 e 422; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, pp. 246 e 250; Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, p. 17; «Exílio dos Bispos», *Distrito da Guarda*, ano 34.º, n.º 1.752, 07-01-1912, p. 2; Carta do Patriarca emérito D. Sebastião Neto a um amigo, de 08-04-1914, in Arquivo Histórico do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa, espólio do Patriarca D. António Mendes Belo, caixa provisória n.º 6; Patriarca de Lisboa - «As cultuais e o decreto da separação - O Beneplácito no antigo e no atual regime», documento dirigido ao Diretor Geral do Ministério da Justiça em 23-12-1911; *Petição de Agravo de Injusta Pronúncia - Agravante D. António Mendes Belo Patriarca de Lisboa - Agravado O agente do Ministério Público no Primeiro Juízo de Investigação Criminal - Precedida pela resposta ao agravo interposto pelo Ministério Público no mesmo processo - advogado Dr. Domingos Pinto Coelho*. Lisboa: Tipografia da Papelaria Progresso, 1912; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 074r, 263r a 272v e 406r a 416r; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 025r a 026r, 030r a 031r, 033r a 037v e 041r a 044r.

### Évora<sup>1299</sup>

- D. Augusto Eduardo Nunes (Portalegre, 31-03-1849 – Évora, 11-07-1920) foi bispo coadjutor (1885-1890) e arcebispo de Évora de 1890 a 11-07-1920.
- Por decreto de 03-04-1912 (D. G. n.º 78 de 03-04-1912) foi desterrado durante dois anos do distrito de Évora. Saiu de Évora no dia 8 de abril e fixou residência em Elvas, distrito de Portalegre e arcebispado de Évora. Foi o último dos bispos a ser desterrado.
- Em 1912 interpôs petição por injusta pronúncia e protesta em carta de 04-05-1912 dirigida ao Presidente da República.
- Em 18-04-1914 D. Augusto Eduardo Nunes regressou a Évora.

### Beja<sup>1300</sup>

- D. Sebastião Leite de Vasconcelos (Porto, 03-05-1852 – Roma, 29-01-1923) foi bispo de Beja de 01-08-1907 a ...1919.
- Implantada a República e sentindo-se perseguido e ameaçado, fixou residência no seminário de Sevilha.
- Por portaria de 21-10-1910 (D. G. de 22-10-1910) o Ministro da Justiça negou-lhe o direito de se ausentar da diocese sem a autorização do Governo Provisório da República.
- Desde dezembro de 1910 e por todo o ano de 1911 levantaram-se graves problemas canónicos, diplomáticos e políticos entre a Santa Sé e o Governo para a nomeação do D. Augusto Eduardo Nunes como administrador apostólico de Beja, continuando D. Sebastião de Vasconcelos como bispo de Beja.
- Por decreto de 18-04-1911 D. Sebastião de Vasconcelos foi destituído de todas as suas funções e mandou-se instaurar um processo judicial contra o bispo. (Cf. *Código Penal*, art.º 139 - n.º 1.)
- Em 1914 o bispo de Beja ainda não tinha sido amnistiado. Mantinha-se o decreto de 18-04-1911.

### Algarve<sup>1301</sup>

- D. António Barbosa Leão (Parada de Todeia - Paredes, 17-10-1860 – Porto, 21-06-1929) foi bispo do Algarve de 1908 a 1919.
- Por decreto de 06-01-1912 (D. G. de 12-01-1912) foi desterrado do distrito de Faro por dois anos. No dia 11-01-1912 dirigiu uma carta de protesto ao Presidente da República e saiu de Faro em direção à sua terra natal onde fixou residência. Ficou o cônego Manuel Alexandre da Silva como governador do bispado.
- Em 11-01-1914 regressou à diocese.

<sup>1299</sup> Cf. Senra Coelho – *D. Augusto Eduardo Nunes*, 2010; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 250; Filipe Marques de Figueiredo – Protesto dirigido por Sua Ex.<sup>a</sup> Rev.ma o Senhor Arcebispo de Évora a Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República [04-05-1912]. Évora: *Igreja Eborense*, ano 7, n.º 13 (jan.-dez.1989), p. 37; *O Processo do Sr. Arcebispo de Évora - Petição de Agravo para o Tribunal da Relação de Lisboa, pelo advogado Dr. Domingos Pinto Coelho*. Lisboa: Tipografia da Papelaria Progresso, 1912; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 396r a 404v; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 062r a 063r; António de Jesus Ramos in <http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/15059/1/V0130102-251-302.pdf>.

<sup>1300</sup> Cf. Senra Coelho – *D. Augusto Eduardo Nunes*, 2010, pp. 323-335; Amadeu J. C. Sousa – *Braga do entardecer da Monarquia*, 2004, p. 137; M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, p. 151 – reprodução da *Ilustração Portuguesa*, n.º 309, 22-01-1912, pp. 99-100; Amaro da Silva – *O Partido Nacionalista*, 1996, p. 219.

<sup>1301</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 490; *O Senhor Bispo do Algarve officia ao Senhor Presidente da República*. Faro, 11-01-1912; M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, p. 151 – reprodução da *Ilustração Portuguesa*, n.º 309, 22-01-1912, pp. 99-100; Afonso da Cunha Duarte - *Aspetos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve. Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XXIV, Jul.-Dez.2011, pp. 55-66; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fl. 086rv; ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 050rv e 058r a 061r.

- O bispo não acatou as ordens do Presidente da Câmara Municipal de Faro, servindo de Administrador do Concelho, que pretendia impedi-lo de participar em cerimónias religiosas realizadas na Sé no dia 11-02-1914 (regresso à diocese).

### **Funchal**<sup>1302</sup>

- D. Manuel Agostinho Barreto (Coentral-Castanheira de Pera, 07-12-1835 – Funchal, 26-06-1911) foi bispo do Funchal de 1876 a 26-06-1911.
- A 29-06-1911 é eleito vigário capitular o cônego António Manuel Pereira Ribeiro que ficou como governador da diocese. Diocese vacante de 26-06-1911 a 22-01-1915.
- Em 02-10-1914 é nomeado e em 22-01-1915 é preconizado bispo do Funchal o vigário geral cônego Dr. António Manuel Pereira Ribeiro (Friande-Póvoa de Lanhoso, 16-02-1879 – Funchal, 22-03-1957), onde permaneceu até à sua morte.

### **Angra**<sup>1303</sup>

- D. José Correia Cardoso Monteiro (Peso da Régua, 20-02-1844 – Angra do Heroísmo, 20-06-1910) foi bispo de Angra do Heroísmo de 1905 a 20-06-1910.
- Entre 1910 e 1915 a diocese foi governada por vigários capitulares.
- Por decreto de 29-08-1912 o vigário capitular e governador do bispado José dos Reis Fisher foi expulso por dois anos do distrito de Angra do Heroísmo e fixou residência em Ponta Delgada.
- Em 02-10-1914 D. Manuel Damasceno da Costa é nomeado bispo de Angra do Heroísmo.

Face aos dados aqui lançados sobre a situação do alto clero, todo ele exilado, perturbado nas suas funções, com paços e seminários ocupados, com a imprensa católica desativada, com organismos católicos encerrados ou perturbados pelas cultuais e com muitos eclesiásticos exilados ou em colisão com os seus superiores hierárquicos e os preceitos canónicos, pode dizer-se que a República estava a contribuir decisivamente para o “martírio” da maioria deles de modo a que, no regresso às suas dioceses ou à vida paroquial com alguma normalidade, fossem vistos como “mártires”. Depois da legislação anticongreganista e anticlerical, depois da lei da separação e da encíclica *Iamdudum in Lusitania*, o corte de relações diplomáticas com a Santa Sé foi uma consequência natural. Só no sidonismo foi suavizada a pressão da República sobre a Igreja e restabelecidas as relações diplomáticas com a Santa Sé<sup>1304</sup>. Será, então, oportuno afirmar-se a tese de que a fase inicial da 1.<sup>a</sup> República contribuiu decisivamente para a formação de um episcopado unido e sintonizado com a Santa Sé e, no passo seguinte, para a afirmação de uma União Católica. A República, desassossegando

---

<sup>1302</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *Hist. Ig. em Portugal*, III, 1970, p. 541; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 245.

<sup>1303</sup> Cf. João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 245.

<sup>1304</sup> «Em 10 de Julho de 1912 foi extinta a nossa representação junto do Santo Padre, só restaurada em 1918.» (Eduardo Brazão – «O Conclave de 1903 e o veto de exclusão», 1962-1963, p. 182.)

«A 9 de Julho [de 1918] restabelecia-se a legação de Portugal no Vaticano (decr. 4558), e a 9 de Agosto era nomeado núncio Mons. Aquiles Locatelli, arcebispo titular de Tessalonica.» (P.e Miguel de Oliveira – *História Eclesiástica de Portugal*, Mem Martins: Publicações Europa-América, 1994, p. 231.)

os católicos e atentando contra o seu credo e culto, robusteceu a Igreja. Inclusive, contribuiu para pôr à prova o grau de sintonia com a Igreja de uma parte significativa do seu clero que aproveitou a revolução para tudo contestar. Enquanto tempo de agitação, foi um tempo de clarificação porque foi uma oportunidade de eliminação de procedimentos e privilégios passadistas e, por outro lado, tempo de robustecimento do que seria fundamental numa vivência religiosa católica. Portanto, a 1.<sup>a</sup> República proporcionou condições para a reorganização e renovação do catolicismo, nomeadamente do político. Refere o arcebispo de Braga numa carta ao Patriarca de Lisboa ou a Aloisi Masella em tempo de exílio (06-03-1912):

«Estes castigos que o sectarismo antirreligioso vai infligindo aos Prelados, não servem senão para tornar mais brilhante e admirável o espetáculo de firmeza e solidariedade, que está dando todo o clero português unido com os seus Bispos e com o Papa.

Por isso bem longe de me entristecer pelo meu desterro, com satisfação o recebo, persuadido, como estou, de que toda esta perseguição preparará uma renovação salutar das coisas religiosas em Portugal. Deus o queira!»<sup>1305</sup>

Neste ponto não conta apenas o inimigo externo; pelo lado interno da Igreja, a afirmação do episcopado e a construção da união católica passaram muito pelas sucessivas reuniões dos bispos em S. Vicente de Fora e noutros locais, divulgação de pastorais e protestos coletivos, contestação das medidas judiciais de desterro, redação das mais diversas representações e cartas dirigidas às diversas autoridades civis, desde o administrador do concelho, Governador Civil, Ministro da Justiça, Presidente do Conselho de Ministros ou ao Presidente da República. Quer se veja o problema pelo lado do inimigo comum externo, quer se veja pelo caminho que internamente o clero e os católicos iam fazendo, parece que se vivia um tempo de purificação ou expiação em relação aos pecadilhos do tempo da Monarquia Constitucional. Em vários textos publicados em 1915, o cónego Augusto da Piedade Lisboa parecia querer limpar o terreno católico, exorcizando os males que caberiam aos bispos do tempo da Monarquia:

«O episcopado português não fez coisa alguma para opor um dique contra a invasão de erros opostos à nossa santa religião; podia e devia em nome da Concordata levantar a sua autorizada voz na Câmara Alta contra os abusos que os governos praticavam contrários à mesma concordata [...]; podia e devia, fora do Parlamento, entregar-se ao trabalho de combater [...] o inimigo que devastava a seara do Senhor; mas ... [...]

O Episcopado português concorreu eficazmente para a decadência da religião católica em Portugal [...]. [...]

Estes bispos, salvo a exceção, em vez de serem dignos sucessores dos apóstolos, foram simplesmente uns *lobos e mercenários*.»<sup>1306</sup>

<sup>1305</sup> ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_2, fls. 205r a 206r.

<sup>1306</sup> Augusto da Piedade Lisboa – *Causas da Decadência do Catholicismo em Portugal*, 2.º, Lisboa: Tip. Universal, 1915,

Em tempo de 1.<sup>a</sup> República a linguagem também se soltava para se fazerem apreciações sobre o modo como era exercida a política no interior do alto clero no tempo da Monarquia Constitucional. Se Abúndio da Silva se virou contra o fanatismo e o jesuitismo presentes no nacionalismo católico e no PN, e não contra os bispos, foi por respeito e consideração pela hierarquia da Igreja. Continua o cónego Lisboa:

«Não havia uma máquina eleitoral para fabricar deputados?

Pois havia também uma oficina chamada “D. Política”, que dava o ser aos bispos e onde trabalhavam para esse efeito elegantes operários *regalistas*, distintos artistas *liberais* sob a *habilidosa* superintendência de *dois vigários gerais ultramontanos* ou *judeus* ou *maçons*, dos quais um fabricava bispos para o ultramar e o outro para o continente.

Depois o artefacto passava da oficina “D. Política” para a casa do D. Priosto [Prioste?], um *mágico* de alto lá com ele, que fazia surgir de um momento para o outro poderosos numes [sic], declarando *episcopável a mercadoria* proposta à sua aprovação.»<sup>1307</sup>

Enquanto pares do reino, juravam a Carta Constitucional, tinham assento numa câmara política e eram insinuados por um partido ou por um político a quem ficariam a dever alguma fidelidade e alguma afeição política. E aqui entra o cónego Lisboa a pôr em causa toda uma “situação política” de contornos conhecidos e com implicações na impossibilidade de liderança, pelo episcopado, do catolicismo político e do partido católico como, dizia o cónego Lisboa, se deveria pretender. O cónego António Aires Pacheco, colega do cónego Lisboa na Sé Patriarcal, também referia em 1912:

«A nomeação dos Bispos, mais dependente do governo do que da Santa Sé, recaía de ordinário em sacerdotes políticos, e só exceccionalmente em sacerdotes estranhos a qualquer agremiação política militante. [...]

Cada Prelado, isoladamente, tratava de si e da sua diocese, com mais ou menos consciência [...].»<sup>1308</sup>

Do clero paroquial, enquanto funcionário público e presidente das juntas de paróquia, também se poderia dizer algo semelhante. Por conseguinte, a 1.<sup>a</sup> República proporcionou um movimento catártico no interior da Igreja, a começar pelo alto clero, de modo a tornar efetiva uma reorganização das dioceses a partir do regresso dos bispos e nomeação de outros para as dioceses vacantes.

A “*Guerra Religiosa*” na *I República*, na expressão de Maria Lúcia de Brito Moura, e a perceção ou objetivação de um inimigo comum foram determinantes tanto para a afirmação do

---

pp. 13-15.

<sup>1307</sup> Augusto da Piedade Lisboa – *Causas da Decadência do Catholicismo em Portugal*, 3.º, Lisboa: Tip. Universal, 1915, p. 17.

<sup>1308</sup> A. Aires Pacheco – *A Expulsão do Senhor Patriarcha*, 1912, pp. 4-5.

episcopado como para uma união católica. Sem “guerra religiosa” nem inimigo comum não se teria apurado a identidade eclesial, nem questionado uma consciência católica, nem proporcionado maior afeição do clero e dos católicos ao seu prelado, nem teria ocorrido uma excelente oportunidade para reconciliações pela resolução de contendas herdadas do passado. De uma Igreja instalado num Estado confessional passou-se para uma Igreja sofrida, como toda a população portuguesa pelas circunstâncias históricas, que recusou qualquer via de igreja lusitana ou igreja nacional ou qualquer ideia de cisma.

## 2.4 – A União Católica e o Apelo de Santarém (1912 - 1913)

É provável que durante o ano de 1912, com todos os prelados exilados, se tenha desenvolvido a ideia de uma efetiva união católica sob a orientação dos prelados. A isso conduzia o que vinha sendo definido como dissolução dos centros políticos do nacionalismo católico e do PN e reorganização do catolicismo político em novos moldes<sup>1309</sup>. Segundo afirma, no dia 15-09-1912, o padre Francisco dos Prazeres no *Distrito da Guarda*, jornal do «Centro Evolucionista da Guarda» de que era diretor, o jornal «A Guarda» preconizou há pouco tempo num dos seus artigos a conveniência de se formar em Portugal um partido político católico, como se têm formado noutros países e nomeadamente na Bélgica, onde esse partido está no poder há 22 anos.» Em seguida, neste dia e em 4 números seguintes<sup>1310</sup>, Francisco dos Prazeres argumentou de vários modos contra a repetição de uma iniciativa já declarada inconsequente num país como Portugal, pois reeditava a fundação do PN que estivera ligado à ditadura franquista. Na sua perspetiva, continuava a não ser viável a fundação de um partido católico em Portugal, dada a inexistência de confronto de duas ou mais religiões que justificasse um partido católico. Além disso, a educação popular e a formação do clero não estariam preparadas para a existência de um partido católico. Francisco dos Prazeres contestava iniciativas

---

<sup>1309</sup> Já atrás se fez referência a uma carta do cônego António Augusto Rodrigues a José de Azevedo e Meneses, de agosto de 1911, sobre a reorganização do apostolado católico político na arquidiocese de Braga.

Gonçalves Cerejeira também refere: «Posto o princípio da dissolução dos centros *políticos*, o que havia a dizer era que o C. A. D. C. não se julgava compreendido nessa resolução, pois era pelos seus estatutos alheio à política.» (Gonçalves Cerejeira – *Vinte Anos de Coimbra*, 1943, p. 227.) Em maio de 1912 surgia uma nova direção para o CADC de Coimbra com Gonçalves Cerejeira, Oliveira Salazar e Pacheco de Amorim.

<sup>1310</sup> Sob o título «Formação dum partido católico em Portugal» o padre Francisco dos Prazeres publicou textos no *Distrito da Guarda* nos números seguintes: 1787 (15-09-1912), 1789 (29-09-1912), 1790 (13-10-1912), 1791 (20-10-1912), 1795 (17-11-1912).

oriundas do círculo de Vieira de Matos numa linguagem que reeditava problemas antigos<sup>1311</sup> e, citando Leão XIII, considerava o catolicismo «compatível com todas as formas civis de governar os povos».

Com data do dia de Natal de 1912, do seu exílio em Poiães da Régua, Vieira de Matos enviou uma carta pastoral aos seus diocesanos onde apelava à formação de uma União Católica<sup>1312</sup>. Pode dizer-se que Vieira de Matos, mantendo o espírito de combate de um partido católico, punha em marcha um apostolado católico-político que visava interpelar o episcopado português para que fosse o seu dinamizador. Nesta carta pastoral, partindo da situação crítica em que estava a Igreja em Portugal em período de afirmação da República e expondo, resumidamente, o que se tinha passado na Alemanha com a *Kulturkampf* e a consequente formação de uma União Católica liderada pelo episcopado (20 bispos), pergunta «Porque não faremos nós o mesmo?». Vieira de Matos apelava para os trabalhos e esforços necessários, para a tomada de consciência dos deveres e dos direitos dos católicos e para a luta que seria preciso empreender uma vez que «nos estados modernos as liberdades não se pedem: conquistam-se». Mas a união sob a perspetiva religiosa, diz, será o fim em vista e não a constituição de uma agremiação facciosa. Em seguida especifica algumas reivindicações, tais como «liberdade de ensino», «liberdade de culto», «liberdade de associação» e modificação das leis que afastaram os católicos do parlamento e lhes recusam as liberdades essenciais. Por conseguinte, tornava-se necessária uma «organização legal, feita à luz do sol» para a modificação dessas leis contrárias aos interesses católicos. Nestes termos, em sentido religioso e patriótico e para aspirar ao «reinado social de Jesus Cristo Redentor», Vieira de Matos, pedindo que se esquecessem «as divisões políticas e as incompatibilidades pessoais», terminava a sua carta pastoral dirigindo «um caloroso apelo a todos os fiéis da diocese da Guarda para que se congreguem numa forte *União Católica*.»<sup>1313</sup>

«Em consequência deste apelo, logo se criou, na diocese [da Guarda], uma comissão organizadora que veio a repetir, no jornal *A Guarda*, em 16 de Fevereiro de 1913, o apelo do prelado. Com esse apelo, vinha já o programa da nova associação que se intitulava *União Popular Católica*. A notícia do bom acolhimento desta associação deu-a Álvaro Alfredo da Silva Zuzarte de Mendonça cerca de dois meses depois, quando revelava que iam muito adiantados os trabalhos daquela organização, na diocese da Guarda, por iniciativa do prelado.»<sup>1314</sup>

---

<sup>1311</sup> Cf. Editorial «A Organização Católica» por Afonso, *O Grito do Povo e a Democracia Cristã*, ano XIV, n.º 668, 16-11-1912, p. 1.

<sup>1312</sup> Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, p. 60-61; M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, p. 152; *A Guarda*, 29-12-1912.

<sup>1313</sup> «União Católica - Carta do Prelado da Guarda - A ação dos católicos - Uma obra urgente», *O Grito do Povo e a Democracia Cristã*, ano XIV, n.º 675, 04-01-1913, p. 1.

<sup>1314</sup> Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, p. 61.



Vieira de Matos envolveu-se completamente no estudo e organização de uma União Católica de tal modo que solicitou documentos a muitos bispos franceses, conforme relata numa carta, possivelmente a Aloisi Masella, de 16-11-1913: «Tenho em meu poder muitos e importantes documentos, respeitantes à União Católica, que os Prelados franceses me enviaram, como resposta à inclusa carta que dirigiu aos mais notáveis – a uns trinta.»<sup>1315</sup>

Enquanto Vieira de Matos dinamizava a ideia de uma União Católica, fosse ou não sob a perspectiva de partido católico, Pinheiro Torres continuava refugiado em Bruxelas, perto de Alseberg (casa dos jesuítas)<sup>1316</sup>. Outras iniciativas de dinamização dos católicos se foram constituindo como, em 16-06-1913, o «Centro da Democracia Católica de Vizela», o «Grupo de Defesa e Propaganda Católica do Porto» (Rua Alexandre Herculano, 171, em 14-10-1913)<sup>1317</sup>, a «instalação da Juventude Católica» de Guimarães com sessão solene no dia 29-06-191<sup>1318</sup>, a realização, nos dias 24 e 25-04-1913, em Coimbra, do I Congresso da Federação das Juventudes Católicas Portuguesas e a realização, nos dias 2 e 3 de maio de 1914, no Porto, do II Congresso da Federação das Juventudes Católicas Portuguesas<sup>1319</sup>.

Apesar de alguma lentidão na reação às iniciativas de União Católica de Vieira de Matos, os restantes prelados foram reagindo conforme puderam, atendendo à sua situação de exílio, de idade e saúde e de sintonia com o catolicismo político. Em 15 de março de 1913 dirigiram um extenso ofício ao Presidente da República para contestar as últimas medidas legislativas inscritas nas portarias de 30-12-1912 e de 21-01-1913 e numa circular do Ministro do Interior, havia pouco publicada, sobre «alguns artigos da Lei da Separação». Não se fixam na portaria de 30-12-1912 por já ter sido contestada por um prelado. Quanto à portaria de 21-01-1913, sobre a negação do «beneplácito do Estado à declaração Pontifícia de 12 de outubro» de 1912, consideram-no, como qualquer beneplácito do Estado, «absurdo, inútil e ilegal» e ao qual, privilegiando a «voz do Soberano Pontífice», respondem «non possumus». No que respeita à circular do Ministro do Interior, dirigida aos administradores dos concelhos e governadores civis, sobre o «ensino público e particular», contestam

---

<sup>1315</sup> ASV-ANL, 399, Po. VI, sezione unica\_3, fls. 014r a 016v.

<sup>1316</sup> Pela correspondência mantida com José de Azevedo e Meneses, Pinheiro Torres refere em 10-02-1913 que trabalhava na imprensa e residia na «Avenue de Solbosch, 110». Numa carta de 15-03-1914 diz que tinha sido «absolvido no tribunal marcial de Braga». (Arquivo Municipal Alberto Sampaio - V. N. Famalicão - Correspondência n.º 10 - cartas 4, 5 e 6 de Alberto Pinheiro Torres para José Azevedo de Meneses.)

<sup>1317</sup> Arquivo do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa, caixa 4, 2.ª pasta (Correspondência ao Patriarca Mendes Belo).

<sup>1318</sup> João Lopes de Faria – *Efemérides*, manuscrito da Sociedade Martins Sarmento - Guimarães, 29-06-1913, fl. 311v.

<sup>1319</sup> J. Pinharanda Gomes - *Os Congressos Católicos*, 1984, p. 45.

que ele deva ser «isento de preocupações religiosas», tal como já tinham contestado o processo de laicização, as cultuais e a profanação de templos<sup>1320</sup>.

### O Apelo de Santarém (10-07-1913)

Tendo já os bispos portugueses do continente percorrido um longo caminho desde a implantação da República, nomeadamente Vieira de Matos, em 10 de julho de 1913 nove deles, excetuando-se Bragança, Braga e Beja, reuniram-se em Santarém, em torno do Patriarca, e concertaram na divulgação de um apelo aos católicos portugueses que ficou conhecido por Apelo de Santarém. Nesse apelo, em tempo de exílio dos prelados, lamenta-se as «calamidades [...] para o Catolicismo em Portugal»; afirma-se que «os templos regurgitam de fiéis»; afirma-se que «a união faz a força» e que havia a necessidade de se «organizar a ação católica em Portugal»; apresentava-se o exemplo das outras nações europeias (Alemanha, França, Bélgica e Itália) no campo da ação católica; proclamava-se o «direito de cidadãos livres» para a «organização de nossas forças, para o bem da Religião e da Pátria»; e, seguindo-se a «divisa da Igreja» que diz «*Instaurare omnia in Christo*», se deveria «*Instaurare Lusitaniam in Christo* [...] Restaurar a sociedade portuguesa, segundo a doutrina e o espírito de Jesus Cristo»<sup>1321</sup>. No programa anexo a este Apelo do Episcopado, discriminam-se, em 24 artigos, as bases de organização e funcionamento da União Católica enquanto uma associação inteiramente subordinada à autoridade eclesiástica. Este programa estabelece para esta «associação intitulada *União Católica*» os seus fins, meios, inscrição de sócios e suas obrigações e definição dos corpos gerentes (*Conselho Central, Comissão Diocesana e Grupos Paroquiais*). Ficava estabelecida doutrina, identificada e afirmada a autoridade e lançadas as bases do seu próprio funcionamento a partir da circunscrição diocesana, já que tudo partia dos prelados.

Nos termos deste Apelo de Santarém se poderá dizer que se não estivessem já dissolvidos os anteriores organismos do catolicismo social e político, por este Apelo dissolviam-se e se declarava o início de uma nova etapa para a Igreja em Portugal. Era um tempo novo para os prelados que, poderá dizer-se, formavam agora um episcopado.

---

<sup>1320</sup> «Ofício do Episcopado ao Presidente da República», de 15-03-1913, «Composto e impresso na Tipografia Económica». Está assinado pelo Patriarca de Lisboa e bispos de Braga, Évora, Guarda, Bastos Pina de Coimbra, Porto, Lamego, Portalegre, Algarve e Viseu. (Arquivo Histórico do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa, espólio do Patriarca D. António Mendes Belo, caixa provisória n.º 6.)

<sup>1321</sup> *União Católica - Apelo do Episcopado aos Católicos Portugueses*. Guarda: Empresa Veritas, «Santarém, 10 de julho de 1913».

Cf. Matos Ferreira – *Um Católico Militante*, 2007, p. 46; Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, pp. 61-65; M.ª Lúcia B. Moura – *A «guerra religiosa» na I República*, 2010, pp. 151-152; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, p. 239.

Nas intenções dos prelados não estariam dificuldades ou impedimentos de assinalável espécie, mas no domínio da concretização de uma qualquer comissão diocesana ou grupo paroquial ou mesmo inscrição de sócios na União Católica poderiam surgir dificuldades intransponíveis ligadas às inclinações, sobretudo políticas, de uma parte significativa dos dirigentes católicos. Desde os anos 70 que se vinham digladiando várias linhas do catolicismo político e não seria agora que a revolução republicana, de um momento para o outro, as iria congregar só porque o episcopado tinha feito um apelo aos católicos em momento muito crítico. Poder-se-á dizer, pelo contrário, que a revolução republicana intensificou algumas dessas fraturas porque se vivia num tempo sobreaquecido de oportunidade para se fazer a contrarrevolução, para se restaurar a monarquia legítima ou a constitucional e para se reabilitar o catolicismo em Portugal. Os grupos católicos identificados serão os monárquicos liberais e constitucionais (manuelistas), os monárquicos legitimistas (miguelistas), os monárquicos integralistas, os católicos adeptos do *ralliement* à República e os católicos republicanos confessos. Para muitos, ser católico implicava ser monárquico; para outros o catolicismo aceitaria qualquer sistema político de governação; os monárquicos poderiam ser constitucionais, legitimistas e integralistas<sup>1322</sup>.

### A adesão do clero à República

Para complicar ainda mais a questão da União Católica também será aconselhável fazer-se uma pequena, mas ilustrativa referência à participação cívica e política de elementos destacados do clero na afirmação da República. Um número significativo de eclesiásticos já tinha um currículo significativo de ligação ao ideário republicano desde o padre, depois ex-padre, João Bonança (1836-1924) até ao padre João Pais Pinto (1855-1909). Na aproximação à República, conforme já foi referido neste trabalho, destacou-se, entre todos, um núcleo de clérigos republicanos, possivelmente cooptados por Bernardino Machado, sobretudo a partir de 1906, em Paredes de Coura. Aí se encontra o padre Casimiro Rodrigues de Sá (1873-1934) que presidiu ao município de Paredes de Coura, foi Governador Civil de Viana do Castelo e deputado republicano. O padre Narciso Cândido Alves da Cunha, também de Paredes de Coura, presidiu ao município courense e foi deputado e senador da República. O cônego Bernardo José Álvares Chouzal (1873-1935) também aderiu à República e esteve ligado à presidência do município de Paredes de Coura. Outros padres de Paredes de Coura defenderam o ideário republicano como os padres Casimiro José Rodrigues Barbosa e José António da Silva “*Pinheiral*”. Em Viana do Castelo destacaram-se os padres Rodrigo Fernandes Fontinha

---

<sup>1322</sup> Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, pp. 65-66; João Seabra – *O Estado e a Igreja em Portugal*, 2009, pp. 238-239.

(1875-1950) e Manuel Pires Gil. Fontinha foi presidente da Comissão Municipal Republicana de Viana do Castelo e deputado republicano por Ponte de Lima e Pires Gil foi membro da Comissão Municipal Republicana de Viana e Governador Civil de Viana. Em Guimarães preponderou o cónego da Colegiada José Maria Gomes que palestrou por várias terras do norte do país, como Terras de Bouro e Póvoa de Varzim, sobre o ideário republicano e foi eleito deputado por Guimarães<sup>1323</sup>. O padre Francisco dos Prazeres teve lugar destacado na Guarda no tempo de Vieira de Matos, foi diretor do jornal evolucionista *Districto da Guarda* e foi personalidade destacada nesta cidade onde lhe foi dedicado um significativo monumento. O padre João Lopes Soares (1878-1970), pai do dirigente do Partido Socialista Mário Soares (1924-2017), foi destacado republicano com ação em todo o país, desde Lisboa, Guarda e Braga. Vários padres, logo a seguir à implantação da República, fizeram parte das Comissões Municipais Republicanas; outros sobressaíram na imprensa republicana, quer como diretores, quer como redatores, quer como correspondentes; outros ainda em lugares como secretários das câmaras municipais. «O padre António da Silva Gonçalves, pároco em Vandoma [Santa Eulália], no concelho de Paredes, afirmava-se um republicano de “antes do 5 de Outubro”. A partir de 13 de novembro de 1910 passou a dirigir um semanário – *Defesa* – que se dizia “republicano, católico e noticioso”.»<sup>1324</sup> Padres também foram os administradores de Gouveia (Manuel Joaquim Ferraz das Neves), Celorico da Beira, Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena e Ponte da Barca<sup>1325</sup>.

Mas a republicanização também trazia consigo o problema das pensões que foram aceites por clérigos republicanizados, fosse por adesivagem de conveniência fosse por questões de sobrevivência. Muitas vezes estavam em causa as questões de obediência à hierarquia que alguns contestavam com frontalidade em nome de uma superioridade republicana<sup>1326</sup>. E será de admitir a ideia de que o legislador da lei da separação teve a intenção de provocar desentendimentos no seio do clero por causa do recebimento das pensões do Estado. A este respeito refere um documento do Patriarca Mendes Belo datado de Gouveia, em 25-8-1912:

«Havemos por bem, acatando respeitosa e as Instruções da Santa Sé [...], comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que é desejo Nosso que chame à sua presença [...] cada um dos eclesiásticos que se encontrem nas condições aqui mencionadas, residentes no Patriarcado e Nossos súbditos, e, na presença de duas testemunhas à sua escolha, lhes dê conhecimento das Instruções supra aludidas, intimando-os a, no prazo de quinze dias, renunciar a pensão que pelo Estado lhes foi arbitrada em virtude da chamada Lei da Separação, devendo, no caso de se recusarem a fazer a renúncia,

<sup>1323</sup> M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – A «guerra religiosa» na I República, 2010, p. 556.

<sup>1324</sup> M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – A «guerra religiosa» na I República, 2010, p. 60.

<sup>1325</sup> M.<sup>a</sup> Lúcia B. Moura – A «guerra religiosa» na I República, 2010, pp. 212-213.

<sup>1326</sup> No espólio do Patriarca Mendes Belo, existente no Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa em S. Vicente de Fora, encontram-se várias cartas ilustrativas do procedimento de alguns clérigos em relação às pensões e às questões de cumprimento das disposições canónicas veiculadas pela hierarquia.

enviar, também no prazo de 15 dias, e sob pena de suspensão *ipso facto incurrenda*, à Nossa Secretaria Patriarcal uma declaração, a que se dará, se for julgado conveniente, publicidade [...].»<sup>1327</sup>

No ideário republicano de muitos clérigos, escudados pelo *ralliement*, poderá estar uma sintonia entre cristianismo e república, naquilo que ela trouxesse de contestação das velhas prerrogativas de uma Igreja Católica a precisar de profundas reformas. Os padres João Pais Pinto e Casimiro Rodrigues de Sá poderão ser apontados como dois exemplos que tentaram mostrar a superioridade moral da República, a luta por um povo sofrendo a necessitar de quem o representasse e o combate tanto à corrupção como ao autoritarismo e à ditadura e, até, a afirmação de uma perspectiva teológico-política republicana dado o seu envolvimento num processo de regeneração espiritual e religiosa da sociedade portuguesa. Em conclusão, quer falando-se de superioridade moral da República, quer de perspectiva teológico-política ou mesmo do simples exercício de cidadania proporcionado pela República, o certo é que parte do clero teve um papel significativo na afirmação e consolidação da República. Muitos cargos foram atribuídos a clérigos devido à sua competência e prestígio. Portanto, a República também soube tirar partido de clérigos dinâmicos e ilustrados.

### **Implicações do Apelo de Santarém**

Os passos seguintes ao Apelo de Santarém de 10-07-1913 estiveram muito embaraçados e demorados. A doutrina e o programa, como se viu, estavam bem delineados, mas a sua concretização dependia do regresso e instalação dos prelados nas suas dioceses onde, alguns, nem sequer tinham paço. Foi prioritária a nomeação de novos bispos, o trabalho de retoma do ensino nos seminários e a reorganização da vida religiosa.

Da ideia ou projeto de União Católica passou-se em seguida para a fundação de um Centro Católico enquanto braço político dessa associação de católicos. «No final de 1914, começam porém, a surgir, na imprensa, os primeiros ecos sobre a necessidade da criação de um *organismo*, o *Centro Católico, voltado para a questão política* [...]. [...] havia Bispos que não veriam com bons olhos essa organização [política].»<sup>1328</sup> Reeditavam-se os problemas ocorridos durante os 40 anos finais da Monarquia Constitucional, apesar de os bispos não desempenharem, agora, a função política de Pares do Reino e a República ter decretado a separação do Estado da Igreja. E o problema não era só da

---

<sup>1327</sup> Arquivo Histórico do Patriarcado em S. Vicente de Fora - Lisboa, espólio dos patriarcas Sebastião Neto e Mendes Belo, caixa n.º 3.

<sup>1328</sup> Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, p. 70.

falta de dioceses devidamente organizadas e da divergência entre os bispos existentes, mas também da conflitualidade entre as várias orientações do catolicismo político.

A ditadura de Pimenta de Castro (28-01-1915 a 14-05-1915) contribuiu para um alívio da pressão sobre as intenções dos monárquicos e da União Católica. Nesse período,

«precisamente em 11 de Fevereiro de 1915, decorrera na cidade do Porto, uma reunião de católicos, idos de vários pontos do país, tendo aderido outros por meio de cartas e telegramas. Era a primeira reunião destinada a concretizar a ideia do Centro Católico, como ramo político da União Católica. Essa reunião era vista como uma necessidade, depois de tantas dúvidas, incertezas, críticas e desânimos.»<sup>1329</sup>

Dos 9 elementos da Comissão Central do Centro Católico, eleita no Porto, 7 vinham do Partido Nacionalista (Lemos Ferreira, Domingos Pinto Coelho, Domingos Pulido Garcia, cónego José de Almeida Correia, Assis Teixeira de Magalhães, Manuel Guimarães Pestana da Silva e Alberto Pinheiro Torres). Poderá dizer-se que antigos nacionalistas pareciam disponíveis para continuarem na República o seu trabalho inacabado do final da Monarquia. Mas novos elementos surgiam para darem continuidade ao catolicismo político, tais como António de Oliveira Salazar, padre Manuel Gonçalves Cerejeira, padre Alberto Carneiro de Mesquita, padre António Augusto de Castro Meireles, Francisco Veloso e outros.

Apesar de tantas hesitações, conflitos e dificuldades, o Centro Católico Português concorreu ao ato eleitoral de 13-06-1915 e elegeu o seu primeiro deputado, o padre António Augusto de Castro Meireles (1882-1942), pelo círculo de Oliveira de Azeméis, e o seu primeiro senador, o padre António José da Silva Gonçalves (1879 - 1942)<sup>1330</sup>.

---

<sup>1329</sup> Adelino Alves – *A Igreja e a Política*, 1996, p. 74. Cf. Luís Salgado de Matos – *A Separação do Estado e da Igreja*, 2011, p. 407.

<sup>1330</sup> Cf. Manuel Braga da Cruz – *As Origens da Democracia Cristã*, 1980, p. 433; *Ilustração Catholica* - Braga, n.º 308, 28-01-1928, p. 45; *Ilustração Catholica* - Braga, n.º 311, 18-02-1928, p. 87; *Ilustração Catholica* - Braga, n.º 349, 01-12-1928, p. 691.

## CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante tema tão complexo, tanto por si como pela época histórica e também pelas suas implicações com outros temas, dois tipos de considerações, em jeito de conclusão, se impõem. O primeiro diz respeito à síntese clarificadora das questões colocadas por este trabalho e o segundo, assumindo-se a abertura do tema a diversos campos e domínios, destina-se a apresentar tanto áreas de reflexão como linhas de continuidade com trabalhos a desenvolver e ideias a tratar futuramente. Este problema do catolicismo político, ou da participação política dos católicos, e o problema do Estado confessional e das relações Igreja - Estado em período liberal merecem a constituição de um *corpus* teórico e documental devidamente organizado.

### 1 – Da teologia à antropologia em processo de secularização e laicidade

Simbolicamente, o *Cogito* cartesiano<sup>1331</sup> apresenta uma das marcas mais significativas da modernidade na História do Ocidente Cristão pois afirma não só o primado do racional enquanto intuição intelectual como também a supremacia da vida ativa sobre a vida contemplativa e abre o espaço para a supremacia do antropológico sobre o teológico. E a partir daí a razão – ou alma enquanto substância pensante e não apenas sopro divino ou vínculo com a divindade – é colocada na base dos discursos filosófico, científico e político-social. E se o sistema cartesiano tem por raiz a Metafísica, ela não ultrapassa o esquematismo de meditação racional. Neste ponto e para aqui, parte-se do princípio de que a filosofia cartesiana não assenta numa atitude fideísta.

---

<sup>1331</sup> Cf. Descartes – *Discurso do Método - As Paixões da Alma*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1973, p. 28; Descartes – *Meditações sobre a Filosofia Primeira*. Coimbra: Livraria Almedina, 1976, p.119.

Na sequência do racionalismo cartesiano surgem outros contributos modernos que prolongam e adensam a crítica ao lugar privilegiado dado à teologia e à metafísica enquanto doutrinas estruturadoras e determinantes primeiras do saber e do poder. Esta modernidade das ideias e das doutrinas filosóficas, sociais e políticas, tem atrás de si uma classe social em ascensão, a burguesia, um sistema económico a afirmar-se, o capitalismo, e uma nova forma de reprodução da existência humana com as revoluções científica, tecnológica e industrial. Pelos dois séculos seguintes vai intensificar-se esta orientação passando-se da intuição cartesiana a um movimento global de transformações conhecido por Luzes ou Iluminismo. O filósofo Immanuel Kant (1724-1804), apostado em levar as Luzes para a Alemanha (*Aufklärung*), aprofundou este espírito de modernidade com a reposta, em 1784, à questão *O que é o Iluminismo?* Em síntese, Kant, seguindo o espírito das Luzes, responsabiliza o homem por continuar em situação de menoridade uma vez que não ousa pensar (*sapere aude*). Diz mesmo: «A preguiça e a cobardia são as causas por que os homens em tão grande parte [...] continuem, no entanto, de boa vontade menores durante toda a vida [...]»<sup>1332</sup>

Como Descartes e outros, Kant também afirma a sua filosofia como uma antropologia pois vê nela a necessidade de resposta à sua questão principal “O que é o Homem?”, considerando três questões parcelares, mais limitadas, mas prévias, que são: “Que posso saber?”, “Que devo fazer?” e “Que me é permitido esperar?”. Outros filósofos, caso de Hegel com a sua filosofia do Espírito Absoluto, poderiam ser referidos para se evidenciar as utopias do Mundo Moderno e Contemporâneo sob o signo da Racionalidade, Emancipação, Dessacralização, Historicidade e Contrato Social. Era o amadurecimento do espírito das Luzes com a dessacralização do mundo e da existência, a afirmação da temporalidade do Homem e a consagração do progresso histórico por etapas dialéticas que criava a contemporaneidade envolta em revoluções (americana, francesa e liberal) que projetam outras ligadas à emancipação colonial e implantação de repúblicas.

O século XIX na Europa Cristã, no meio de revoluções liberais e de reorganização dos espaços de nações e de impérios, vai conhecer outros protagonistas de ideias e de ideários e outros artífices da vida social, política, cultural e económica. Sendo ele o século considerado do liberalismo e das revoluções liberais, as questões da liberdade e da igualdade, dos Direitos do Homem e do Cidadão em oposição aos deveres do súbdito, do constitucionalismo e do jusnaturalismo, do sufrágio popular e da representação política serão problemas centrais. Com o aprofundamento do movimento de secularização<sup>1333</sup>, os problemas da relação entre sagrado e profano, entre temporal e espiritual, entre

---

<sup>1332</sup> Immanuel Kant - *A Paz Perpétua e outros Opúsculos*. Lisboa: Edições 70, 1988, p. 11.

<sup>1333</sup> Zília Osório de Castro - *Cultura e Ideias do Liberalismo*. In *Protestantismo e Catolicismo em Portugal nos Séculos*



histórico e intemporal e entre súbdito e cidadão ganharam novas dimensões com as teses laicistas, a crítica e recusa da revelação e a aceitação das doutrinas contratualistas e constitucionais como fundamento da ordem social e legitimação do poder político, a moral fundada na razão e não na religião, a consagração das teses jusnaturalistas em contradição com o direito canónico, a religião e culto remetidos para o domínio privado<sup>1334</sup>, o Positivismo de Auguste Comte (1798-1857) com a lei dos três estados (teológico, metafísico e positivo / científico), a separação Igreja-Estado, as teorias da alienação religiosa ou do desvirtuamento do homem com Feuerbach (1804-1872) e Marx (1818-1883), as teses da Morte de Deus e do Niilismo com Nietzsche (1844-1900). Resume Miguel Baptista Pereira:

«Desde o Positivismo, o Marxismo, o Neopositivismo ao Freudismo e ao Racionalismo Crítico a fé é um resíduo dos tempos primitivos, um fóssil petrificado, um testemunho da infância da humanidade indigno do homem emancipado, crítico e autónomo, hoje capaz de explicar a crença em Deus como projeção sua ou satisfação compensatória de desejos e necessidades arcaicas reprimidas ou protesto e sanção errados contra situações económicas injustas ou ressentimento dos fracos.»<sup>1335</sup>

Foi com este ambiente de modernidade, de liberalismo, de temporalidade e de revolução que a Igreja Católica, com toda a sua história, tradição, magistério e poder espiritual se confrontou. Foi neste cenário que decorreu todo o presente estudo, se bem que não tenha sido o objeto de estudo o confronto entre Igreja e Modernidade; no entanto, os ecos da modernidade estiveram sempre presentes nos conflitos entre católicos que foram tão permeáveis quanto os outros às doutrinas da modernidade, sobretudo os católicos integrados nos organismos e partidos liberais. E este confronto entre Igreja e Modernidade não acontece apenas no domínio de ideias e de ideários, mas também ao nível de organizações e iniciativas tanto nacionais como internacionais. As organizações da maçonaria, do livre-pensamento, do movimento operário assente na luta de classes, dos partidos políticos liberais, do movimento republicano e das internacionais de vária índole estão muito ativas e disseminadas. A Igreja Católica e o catolicismo mais enraizado na tradição tentarão responder com armas equivalentes desde, no tempo de Pio IX, a promoção das aparições de La Salette (1846) e de Lourdes (1858), a proclamação do dogma da Imaculada Conceição (1854)<sup>1336</sup>, as peregrinações a Roma, iniciadas em Portugal em 1877, e, no pontificado de Leão XIII, a divulgação de inúmeras

---

XIX e XX, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XII, 2000, pp.17-35.

<sup>1334</sup> Citando Vítor Neto: «Fazendo seu o axioma do individualismo, segundo o qual a religião é assunto privado, o anticlericalismo acabou por aderir aos grandes princípios que definem a concepção laica: separação do religioso do profano, liberdade de pensamento, independência absoluta do Estado em relação à Igreja e recusa da ingerência da classe eclesiástica, da Santa Sé e das ordens religiosas na sociedade.» (Vítor Neto - *O Estado, a Igreja e a Sociedade*, 1996, p. 322.)

<sup>1335</sup> Miguel Baptista Pereira – *Modernidade e Secularização*. Coimbra: Livraria Almedina, 1990, p. 354.

<sup>1336</sup> M. Fátima Bonifácio – *Apologia da História Política*, 1999, pp. 306-307.

encíclicas, a adoção do tomismo como filosofia cristã, o combate à *Kulturkampf* e a afirmação de partidos católicos.

Tanto no liberalismo, sob os seus múltiplos ideários, como no catolicismo social e político, a militância e o apostolado estavam na base dos grandes combates. Foi o tempo dos “cavaleiros da fé” seguindo os parâmetros de uma determinada ortodoxia. Tempo romântico e tempo das filosofias da existência que refletiam sobre o sentido da vida humana confrontada com a finitude, o sofrimento e o absurdo. Enquanto os ideários liberais de orientação dialética, racionalista e positivista procuravam subtrair o homem da influência metafísico-teológica, a doutrina católica instituída reafirmava o sentido religioso e transcendente da vida humana e envolvia-a em preceitos dogmaticamente expostos. A Igreja Católica, conotada com o Antigo Regime, os legitimismos europeus, o pensamento conservador e tradicionalista e uma visão dogmática do mundo, teve uma existência muito conturbada neste período histórico e era usual considerar-se que marchava contra a História. Pelo menos viveu um acantonamento doutrinário e uma existência sofrida ao nível das elites intelectuais.

## **2 – Universalismo da Igreja Católica**

O presente trabalho sobre a organização de um partido católico em Portugal (1890-1913) não poderia ter partido do pressuposto de que se tratava da fundação de mais um partido político liberal com seu programa, sua estrutura e dinâmicas, seus influentes locais e regionais e chefes nacionais, seu espaço político e resultante da vontade de um conjunto de pessoas senhoras do seu livre-arbítrio que se agregavam para a defesa de determinados interesses. Não pode ser esta a perspetiva, pois aqui católico não é um adjetivo que qualifica uma determinada iniciativa política só porque o Estado português, pela Carta Constitucional de 1826, era confessionalmente católico, apostólico e romano ou porque os seus dinamizadores eram convictamente católicos. O católico aqui tomado para qualificar um partido tem de ser remetido às determinações da Igreja Católica sediada em Roma com toda a sua história, magistério, doutrina e teologia política.

Assim, partido católico pode e deve indicar a iniciativa de católicos que entraram no espaço público e político para procurarem afirmar, segundo o seu alcance doutrinal e político, os direitos e as prerrogativas da Igreja Católica estabelecida que se confrontava com governos, legislações e políticas liberais regalistas. Surgindo no espaço de fratura entre Igreja Católica e Estado português, partido católico, aqui, seguindo-se uma leitura institucional, nunca poderia ser entendido como fação

política resultante da iniciativa de um conjunto de cidadãos à maneira liberal. Mesmo admitindo-se que ele tenha sido iniciado por um grupo de católicos com tendências facciosas e de reduto católico, não veio a ganhar adeptos e apoios da Santa Sé por ser um partido de orientação liberal, nem em Portugal, no espaço católico, se desenvolveram ideias de igreja lusitana ou de afirmação de uma corrente de pensamento divergente de Roma; mesmo o catolicismo político legitimista se submeteu às orientações romanas cedendo espaço para a afirmação do nacionalismo católico e do Partido Nacionalista. Admite-se que a Santa Sé tenha tido sempre um papel ora de observador distante, ora de incitador, orientador e até legitimador, se não explicita e formalmente, então por vias indiretas como orientações da nunciatura ou por delegação em membros romanos ou romanizados do catolicismo político, quer clérigos quer leigos. Qual seria o grupo de católicos que iria disputar à Santa Sé o título de “católico” em tempo de forte confronto com o protestantismo? Um grupo que se sintonizasse com ela e não que se lhe opusesse.

A Igreja Católica, uma instituição de sentido universal, tanto pela sua história como pela sua doutrina e magistério, nunca se poderia confinar a uma iniciativa regional ou nacional e muito menos se reduziria a uma disputa política com os outros partidos liberais para a governação de um país. No tempo histórico aqui em análise e a respeito do catolicismo político, ela apresentou-se pelas suas encíclicas, pela diplomacia da sua Secretaria de Estado e da ação dos seus núncios, pelas iniciativas dos católicos portugueses romanizados e pelas dinâmicas e organismos católicos que se iam criando com o objetivo de a servir. Nos partidos liberais muitos eclesiásticos aí militaram por sua livre iniciativa e sem consultarem a Santa Sé para entrarem nessa militância. Na qualidade de cidadãos numa sociedade liberal, optavam e seguiam uma carreira política, tendo alguns deles no horizonte algo semelhante à “cristianização dos partidos” a partir de dentro deles.

Nesse tempo dominavam o espírito de sistema e os impérios político-coloniais e a Igreja Católica inseria-se nesse mundo para se sobrepor, enquanto instituição, à pessoa de um qualquer católico, de um qualquer grupo. Igreja Docente sobrepondo-se à Igreja Discente. Aliás, o *Risorgimento* italiano, a Questão Romana e o enfrentamento com o protestantismo eram problemas tão elevados que secundarizavam as dimensões nacionais, de grupo, subjetivas ou individuais. A Igreja pretendia, isso sim, que fosse servida por pessoas influentes, por iniciativas e organismos e por políticas que consigo se sintonizassem. A adoção do tomismo como “filosofia cristã” seguia esse propósito de visão orgânica das sociedades católicas onde a Fé se sobrepunha à Razão e a Igreja, enquanto instituição depositária da verdade revelada e legitimadora do poder, se sobrepunha ao Estado.

Dois mundos se confrontam, o mundo da Igreja enquanto instituição, comunidade universal (*ecclesia*), dizendo-se “sociedade perfeita” ou sistema de vida instituído ao longo da História onde se afirma conjugar o divino e o humano e, em contrapartida, o mundo liberal orientado para a afirmação do indivíduo com seu livre-arbítrio e seus direitos e deveres de cidadão em sociedades constitucionalmente organizadas. A Igreja integra o indivíduo numa instituição que vale pela sua história, doutrina, magistério e pela sua perspectiva de detentora da verdade revelada e, por isso, o indivíduo submete-se-lhe em regime de votos de obediência e de exclusividade. O mundo liberal constitui-se a partir da positividade da vida e do sufrágio escrutinador da vontade popular. As duas operam ao contrário uma da outra – a essência ou doutrina em oposição à existência – e, como tal, quando se confrontam, guerreiam-se em muitos domínios, seja no domínio do direito (civil versus canónico), seja no domínio da liberdade (livre-arbítrio versus verdade), seja no domínio da representação social e política (doutrina dada pela hierarquia versus sufrágio popular). Na interseção destes dois mundos em confronto, teórica e abstratamente esboçado, decorreram as iniciativas de constituição de organismos do catolicismo social e político de modo a que a Igreja não se encerrasse num mundo fechado, artificial e afastado das pessoas. Portanto, abrindo-se, absorveu muito do mundo liberal e ao mesmo tempo tentou evitar os incómodos do catolicismo legitimista. Mas, na noção de Igreja, dominou a força da instituição.

Pode então dizer-se que a investigação aqui apresentada se resume ao processo histórico português onde muitos católicos, com suas iniciativas, polémicas, discórdias, contradições e hesitações, contribuíram para a afirmação da Igreja Católica segundo o espírito, a doutrina e a perspectiva teológico-política da época. Os romanizados seriam os que melhor estariam sintonizados e os que teriam maior predisposição para seguirem as orientações centrais da Igreja Católica. No lançamento de um jornal tomado por católico, para a realização de um congresso católico ou para a concretização de uma qualquer iniciativa católica requeria-se sempre a bênção do Santo Padre ou um qualquer apoio de Roma. Por sua vez, a Santa Sé muito fazia para que os institutos católicos sediados em Roma formassem a elite eclesiástica dos vários Estados católicos<sup>1337</sup>. Em contrapartida, tanto em Portugal como noutros países, foram tomadas medidas regalistas contra a romanização do clero, concretamente quanto ao reconhecimento dos estudos e graus obtidos nos institutos romanos.

---

<sup>1337</sup> Tenham-se em atenção as instruções oriundas da Secretaria de Estado da Santa Sé (Merry del Val), datadas de 04-12-1906, para o núncio apostólico em Lisboa (Giulio Tonti). Cf. ASV-ANL, 363, Divisione IV, Po. I, Sezione 1, fls. 6r a 43r. No fl. 26v refere-se: «Os Bispos de Portugal, segundo o Breve [...] *Rei catholicae apud Lusitanos* de 20 de outubro de 1900, estão obrigados a enviar ao Colégio pelo menos *dois* alunos, se a diocese for do Continente, e *um* se for das ilhas ou das Colónias. Esta disposição não está ainda fielmente executada.» (Tradução do próprio)

### **3 – Catolicismo Político e adequação da Igreja Católica ao Liberalismo e à Modernidade**

A Igreja Católica, sobretudo no pontificado de Leão XIII, em lugar de se remeter a uma atitude de condenação e de resistência, procurou intervir, criar movimentos e desenvolver uma bem orquestrada diplomacia na sua relação com os Estados modernos e liberais. Haverá aqui uma explícita vontade de agir politicamente. Afirmou-se um catolicismo político ou uma ação que envolveria consultas, mediação diplomática, negociação e pressão política. A Igreja seguiu uma estratégia de adequação ao seu tempo histórico para melhor se manter nas suas prerrogativas tradicionais e se afirmar com seu estatuto de sempre. Embora perdendo os Estados Pontifícios, não queria perder protagonismo e força política no panorama internacional de modo a poder fazer frente ao protestantismo, às filosofias e doutrinas da modernidade e às organizações que a combatiam. Adequou-se aos regimes políticos e às disposições constitucionais, ao quadro jurídico dos direitos dos cidadãos e, embora lentamente, foi abandonando o conceito de súbdito, passando do conceito de caridade ao conceito de justiça social sob a perspetiva corporativista, procurando lidar da melhor forma com as questões do galicanismo, regalismo e do beneplácito régio e assimilando o processo crescente de secularização.

No decurso da presente investigação foram encontradas expressões, posições, problemáticas e vislumbraram-se doutrinas que convém enquadrar para melhor se entender o aqui tão referido catolicismo político. A ideia de «apostolado católico-político», se bem que expressa com alguma reserva, percorre todo o tempo de discussão sobre a fundação de um partido católico e legitima a entrada dos católicos, nomeadamente dos eclesiásticos, na ação político-eleitoral. Embora menos frequente, o conceito de «reinado social de Jesus Cristo» foi requerido por alguns para alicerçar a razão de ser da sua intervenção política ou das suas teses teológico-políticas. Também se poderá falar em soberania, em união católica, em legitimidade política e mesmo na religião como fundamento da moral e esta como legitimação da ordem e do progresso. A teologia política enquanto espaço de reflexão e de problematização poderá dar um contributo para a compreensão de certas orientações doutrinárias ou mesmo de certa argumentação que tanto se aproximam da Metafísica e da Teologia como da Política. Por outro lado ainda, a Teologia Política aproxima a fé própria de um ideário religioso, alicerçado na transcendência e na providência, da ação política.

Foi no decurso do século XIX, particularmente a partir do pontificado de Leão XIII, que surgiram movimentos e organismos católicos destinados ao agir político no espaço público e nas

instituições da representação política. A mensagem cristã deixa o reduto da apologética e da evangelização e passa para a ação política. Poder-se-á dizer que Deus e César se aproximaram em lugar de se separarem como Platão separa sensível de inteligível. Não bastava o enunciado da doutrina no seu plano de idealidade e de intangibilidade, era necessário assumir-se a sua adequação ao tempo histórico, aos regimes políticos e às circunstâncias políticas de modo a não ser recusada em bloco a intervenção da Igreja.

Optando-se por conceitos problematizadores e não por conceitos próximos do senso comum e mais descritivos das tendências políticas como direita-esquerda, reacionário-revolucionário, tradicionalista-progressista, intransigentismo-liberalismo, pode recorrer-se aos domínios da teologia política para se compreender as orientações da teologia leonina perante o liberalismo europeu e matizar as várias tendências teológicas no catolicismo político português. Mergulhadas as sociedades liberais europeias num acelerado processo de secularização e de laicização, muitos católicos de tendências antiliberais e querendo seguir as orientações de Roma constituíram e dinamizaram organismos de contenção desse processo que entendiam como contrário à Igreja Católica Romana e aos princípios do catolicismo.

Num tempo liberal, onde os direitos individuais se constitucionalizavam e se reclamavam de diferentes modos, desde o direito de reunião ao direito de expressão, num tempo em que as disposições doutrinárias do catolicismo e da hierarquia da Igreja necessitavam de se aproximar das pessoas, era preciso conquistá-las, vir a terreiro e disputar as suas atenções para se desviarem, tal como o *Syllabus* (1864) enuncia, dos chamados erros da sociedade moderna e liberal. Desenvolvia-se o processo de aproximação e conquista da Igreja Discente. Os Estados modernos, as políticas do liberalismo e as doutrinas revolucionárias tornaram, de certo modo, improfícuas as medidas de condenação proclamadas pela Igreja Católica.

Leão XIII desenvolveu uma teologia política que marcou o seu pontificado de tal modo que muitos o qualificam como um hábil político, ao contrário de Pio IX que se fixou num intransigentismo que marcou a impossibilidade prática de negociações no âmbito da Questão Romana e do fim do poder temporal dos papas, aderiu e reforçou o *non expedit* e, no âmbito do Concílio Vaticano I, fez aprovar a tese da infalibilidade papal em matéria doutrinal. Leão XIII não encerrou as questões políticas numa inflexibilidade doutrinal. A forma como lidou, na Alemanha, com Bismarck e a *kulturkampf* e, em França, com o *ralliement* e a lei da separação Igreja - Estado, faz dele um adepto de uma *realpolitik*.

Que parâmetros ou orientações doutrinárias se poderão enunciar para se caracterizar uma teologia política leonina? Antes de mais a consagração de uma *philosophia perennis*, uma filosofia cristã consubstanciada numa das mais importantes encíclicas de Leão XIII – *Aeterni Patris* (1879) – e a 3.<sup>a</sup> do seu pontificado. Aqui se consagra a supremacia da Fé sobre a Razão, a questão da soberania e legitimidade do poder, o património doutrinário de toda a história da Igreja, o realismo gnoseológico aristotélico e se proclama uma ortodoxia teórica tomista para os institutos e universidades católicas. Aqui o tomismo funciona como base ou fundamento de um edifício que se pretendia forte para entrar em disputas teóricas e académicas e resistir a todos os ataques. Partindo-se daqui também se poderá afirmar o primado da instituição ou Igreja Docente sobre a Discente e qualificá-la como “sociedade perfeita” ao receber o poder diretamente de Deus e ao conceber as lideranças segundo um plano providencial.

O conceito de “reinado social de Jesus Cristo”, tão desenvolvido nas páginas da revista *Civiltà Cattolica*, de algum modo precursora da *Aeterni Patris*, constituiu uma das linhas de força da Teologia Política desse período histórico. Pelo apostolado, pela imprensa, pelas obras sociais e pela ação política pretendia-se – e isso seria a tarefa de um qualquer católico, com especiais responsabilidades para os clérigos – conquistar as instituições da sociedade e os indivíduos para os ensinamentos cristãos. Em Pio X encontra-se a mesma orientação na formulação do apelo *instaurare omnia in Christo* («restaurar tudo em Cristo»). Por conseguinte, o católico não fugia nem se separava do mundo, envolvia-se na participação pública e política para que esse “reinado social de Jesus Cristo” se atingisse em clima de paz social de orientação corporativista. Estaria fora desta orientação tanto uma visão dialética e conflitual da existência e dos processos sociais como também as ideologias adeptas da luta de classes e da revolução. A ordem social subsistiria pela moral e esta pela religião e não apenas por uma orgânica económica e política. Para que o “reinado social de Jesus Cristo” fosse possível os católicos práticos teriam de respeitar a ordem constitucional e o poder político estabelecido, rejeitar tanto a revolução como a sedição, não assumir politicamente as orientações legitimistas, manter a boa convivência entre Igreja e Estado e conter a propagação do protestantismo.

#### **4 – Questões do Catolicismo Político em Portugal**

O catolicismo político em Portugal foi-se constituindo na sociedade liberal do século XIX e os periódicos *A Palavra* do Porto, a *Revista Catholica* de Viseu e de Lisboa *A Nação* e o *Correio*

*Nacional* são dos mais importantes para nos mostrarem o processo histórico seguido por esse catolicismo político. Nesse processo de contínuo debate e confronto de ideias tanto se afastava como se aproximava César de Deus, religião de política, tanto se defendia a organização de um partido católico como se rejeitava tal saída em detrimento de um Centro Católico Parlamentar, tanto se defendia a condução do movimento católico pela perspectiva legitimista como se rejeitava a instrumentalização da religião pelos legitimistas. Foi um percurso acidentado que culminou, em 03-06-1903, por ocasião de um congresso católico realizado no Porto, na fundação de um partido católico designado Partido Nacionalista. Também se poderá dizer que em 03-06-1903 se criou um organismo político com dupla face: um partido liberal conservador designado Partido Nacionalista e um partido católico para dar expressão ao apostolado católico-político. O Partido Nacionalista contribuía com a formalidade requerida pelo sistema constitucional e o partido católico contribuía com a força, a militância e as dinâmicas do catolicismo político de raiz clerical.

Se o catolicismo desceu, como desceu, – seguindo-se o modelo platónico – do domínio inteligível das ideias supremas ao mundo sensível do concreto da luta política, não poderia esperar unanimidade de perspectivas em assuntos temporais onde as paixões, a arte e a ciência dos homens ditam as suas leis a partir de consensos, acordos ou confrontos, até fraticidas, dos mais diversos. O terreno que aqui foi analisado disse respeito ao político, embora tendo o doutrinal por retaguarda. Foi por isto que se desenvolveu o capítulo II sobre «Polémicas e conflitos no interior do catolicismo português».

#### **4.1 – Os bispos na Câmara dos Pares**

O catolicismo político poderá começar pela presença e conteúdo das intervenções dos prelados do continente na Câmara dos Pares. Na sequência da outorga da Carta Constitucional de 1826 e conforme os seus atos adicionais de 1852, 1885, 1895-1896 e 1907, os bispos do continente pertenciam por direito próprio à Câmara dos Pares do Reino e ficavam constituídos como agentes políticos do reino com a capacidade de propor, emitir parecer, discutir e aprovar as leis oriundas das Cortes. Este destaque fazia de cada um deles um membro efetivo do poder político. Os bispos do continente ficavam assim inseridos no estatuto político de nobres ou altos dignitários do reino com papel preponderante na condução dos negócios políticos.

Conforme já está referido neste trabalho no capítulo I-3 – «Situação do episcopado português» – e conforme se poderá constatar em Anexos II-4 e III-1, foram muitos os prelados que não assumiram



o seu lugar na Câmara dos Pares, outros, registando-se uma ou outra presença, não intervieram de um modo significativo e os restantes, muito poucos, tiveram uma assiduidade digna de registo e produziram intervenções que podem marcar a linha do catolicismo político sob a perspetiva episcopal. Situados entre César e Deus<sup>1338</sup> e na maior parte do tempo sem um episcopado formado e consistente, viveram numa constante habilidade para servirem dois senhores. Viveram numa constante busca de equilíbrio entre as exigências do seu múnus eclesiástico, com votos proclamados e compromissos assumidos, e a fiscalização regalista e pressões do poder político liberal. Participando ou não nos trabalhos parlamentares, cedendo ou não às pressões dos negócios políticos liberais, sendo ou não porta-vozes dos anseios dos párocos e dos católicos portugueses, estando ou não à frente de movimentações de católicos, os prelados portugueses do continente foram atores políticos. Pela situação complexa em que viveram passou tanto o afastamento das teses do catolicismo legitimista, como a questão da organização de um partido católico ou a afirmação do Centro Católico Parlamentar. O alheamento e o silêncio dos prelados também podem ser tomados como posição política, tal como aconteceu na falta de pronunciamento a favor do bispo-conde quando este se confrontou com os lentes da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra.

A Santa Sé sempre esperava que os bispos fossem uma força eficaz contra as medidas políticas que considerava atentatórias das prerrogativas tradicionais da Igreja, mas houve grande descontentamento e até protestos expressos internamente. Refiram-se, a título de exemplo, os esforços para a afirmação de um Centro Católico Parlamentar (1893-1896), a contestação de medidas regalistas e a defesa das prerrogativas da Igreja quanto às ocorrências nos seminários de Bragança (1904-1905) e de Beja (1906-1910)<sup>1339</sup>. A Santa Sé através dos núncios, pelo menos desde Jacobini a Tonti, tentaram que os prelados tivessem intervenções concertadas e com porta-voz escolhido para cada ocasião<sup>1340</sup>. Por sua vez, a grande maioria dos católicos portugueses, sobretudo o clero, muito esperava dos prelados, mas eles encontravam-se com duplo estatuto, logo duplo papel. Embora a sua

---

<sup>1338</sup> A exortação dos evangelhos «Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus» encontra-se em S. Mateus (22: 15-22), S. Marcos (12: 13-17) e S. Lucas (20: 20-26).

<sup>1339</sup> Por ocasião da Questão de Beja o núncio pretendia maior assiduidade na Câmara dos Pares e firmeza na defesa dos direitos da Igreja. Diz o núncio em Lisboa em carta de 16?-03-1910 ao Secretário de Estado da Santa Sé Merry del Val: «Perdoai Vossa Eminência a ousadia da sugestão desta carta que, segundo a minha humilde opinião, seria eficaz para orientar os Prelados Portugueses e induzi-los a cumprir o seu dever na Câmara dos Pares com prudência, sim, mas igualmente com coragem e firmeza.» (ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 2, fl. 057v.) (Tradução do próprio.)

<sup>1340</sup> Carta do núncio, de 29-12-1909, ao Secretário de Estado da Santa Sé Merry del Val: «[...] na recente conferência dos Bispos [...] neste Patriarcado de Lisboa, os Prelados propuseram-se defender os interesses religiosos que poderiam ser combatidos na Câmara pelos partidos avançados com projetos iníquos, especialmente aqueles que dizem respeito à direção [...] dos seminários diocesanos. Os Bispos decidiram também que durante o funcionamento das Câmaras dois Prelados, por turno, assistirão às sessões para cada ocorrência que tenha lugar na Câmara dos Pares [...].» (ASV-SS, An. 1910, rubr. 250, fasc. 1, fls. 016v-017r.) (Tradução do próprio.)

função predominante fosse eclesiástica, pela pertença ao corpo político do Estado, pela sua insinuação pelos governos, pela abstenção de posição contrária ao poder estabelecido e pelas posições políticas de alguns que alinhavam com o poder liberal, pareciam estar reféns do poder político liberal. Os párocos pressionaram-nos e até os acusaram de inatividade relativamente à atualização e forma de pagamento das cômguas, mas o poder político liberal não os atendeu e usou de manobras dissuasoras. As várias intervenções dos bispos sobre esta matéria foram sempre em estilo de pedido e não de exigência, muito menos de confronto ou ameaça. E quando a posição dos prelados foi mais firme e concertada, os governos não cederam e fizeram valer as prerrogativas do regalismo do Estado.

Na Câmara dos Pares os prelados, tendo jurado cumprir a Carta Constitucional, adequaram-se à situação política e foram um dos principais fatores de estabilidade dessa câmara. Apesar de se encontrarem prelados ligados às diversas orientações políticas, desde os legitimistas, aos constitucionais adeptos do *Syllabus*, até aos claramente liberais como Alves Martins e Aires de Gouveia, em termos gerais e tendo em conta o que ocorreu na Câmara dos Pares, houve um concerto muito grande entre os prelados frequentadores da Câmara dos Pares. Foi requerido o seu beneplácito às mais diversas medidas dos vários governos e sempre usaram de complacência com os governos constituídos. Como chegou a afirmar na Câmara dos Pares o bispo-conde de Coimbra, os governos pediam e os prelados votavam favoravelmente as suas medidas<sup>1341</sup>. Sempre estiveram a favor do poder estabelecido, mesmo que ele seguisse os parâmetros de um governo em ditadura, sobrepondo-se o executivo ao legislativo. Nunca estiveram na situação de criadores de instabilidade ou de agitação política. Entre os prelados predominou a tese da busca da harmonia entre a Igreja e o Estado. No respeitante à sua conduta na Câmara dos Pares, sempre evitaram envolvimento em polémicas e despiques retóricos; só apreciavam matérias de natureza eclesiástica ou religiosa; não exigiam, solicitavam e aguardavam.

Em face do exposto, os governos controlaram sempre o alto clero de modo que nunca ele foi um contrapoder ou um fator de instabilidade política. O poder político pagava a cômguia, cuidava dos paços episcopais e sés, nomeava os cabidos e fiscalizava o que se passava nos seminários. Em face das complexas lutas liberais e seus reflexos posteriores, pode dizer-se que uma linha liberal percorreu o episcopado português. Na escolha e nomeação dos prelados os governos acautelaram-se em relação

---

<sup>1341</sup> Tenha-se em atenção as posições favoráveis dos bispos de Coimbra e do Algarve ao *bill* de indemnidade referente aos atos ditatoriais do Governo na sessão de 08-02-1896. O bispo conde afirmou mesmo: «[...] foi sempre costume pedirem os governos aos bispos que viessem votar nas questões políticas em que entendiam que precisavam dos seus votos e do seu apoio; e do mesmo modo tem sido sempre costume em geral atenderem os bispos estes pedidos [...]» (DCDPR, sessão n.º 10, 08-02-1896, pp. 89-90.) Na mesma sessão o conde de Bertandos revelou-se contra as posições dos dois prelados.

a possíveis confrontos com a Santa Sé ou com o levantamento de questões religiosas. O regalismo e o beneplácito régio foram os mecanismos políticos que melhor contiveram qualquer veleidade da Santa Sé ou do episcopado.

## **4.2 – O clero nos partidos liberais**

Quanto à militância de numerosos clérigos nos partidos liberais, também se poderiam enunciar alguns parâmetros do seu catolicismo político. Isto é, estando ao serviço dos partidos liberais, sobretudo Regenerador e Progressista, mas também Regenerador-Liberal e Republicano, este clero seguiu um rumo político concordante com as orientações dos partidos liberais e em oposição às pretensões do catolicismo legitimista, contra os defensores e organizadores de um novo partido católico, contra a formação de um Centro Católico Parlamentar e não se filiando no Partido Nacionalista. A sua ação política, atividade intelectual, múnus eclesiástico e serviço público contrariaram a ortodoxia católica mais ligada à Igreja romana. Este clero legitimou medidas regalias, fez aconselhamento e redigiu disposições legais aprovadas pelas Cortes, fez serviços religiosos mais concordantes com as orientações dos partidos liberais e entrou nos negócios eleitorais contra os candidatos ditos “católicos”. Naturalmente exerciam o seu influxo eclesiástico nos partidos em que militavam, mas a predominância política pertencia aos partidos liberais. Pode afirmar-se que estavam mais ao serviço da nação e do poder político liberal que ao serviço da diplomacia de Roma.

## **4.3 – O sentido de um partido católico em Portugal (1890-1913)**

A resposta ao problema da presente investigação “Qual o sentido de um partido católico em Portugal, um país confessionalmente católico, apostólico e romano?” pode ser dada segundo diferentes perspetivas católicas uma vez que, sob a perspetiva positivista e laica muito presente na orientação liberal da sociedade, o constitucionalismo, o contratualismo e a positividade das leis vieram retirar a visão metafísica da existência e as convicções religiosas da organização e gestão das sociedades, remetendo-as para o domínio das consciências e da vida privada. Assim, segundo uma perspetiva liberal e regalista não fazia sentido, de modo algum, a existência de um partido católico –

para católico já bastaria o partido legitimista e miguelista –, pois a Carta Constitucional, as leis do reino e qualquer formação política estavam obrigados à observância da confessionalidade do Estado. Um partido católico era redundante e uma contradição nos termos por não se separar religião de política. Por outras palavras, uma nova classe de católicos – neocatólicos como alguns chamariam por se afastarem das teses legitimistas, aceitar o poder político liberal e seguir Roma – seria uma novidade no panorama político-católico português e que mereceria alguma atenção pelos efeitos que poderia causar no ambiente político. Poderia perturbar o jogo político liberal. Um partido católico, aos olhos do liberalismo, seria sinónimo de partido reacionário, clerical, conservador e tradicionalista por intensificar a ingerência da religião na política e aceitar a intromissão da Santa Sé na vida interna do Estado português. Um partido católico significaria um anacronismo histórico por indicar o peso das convicções religiosas do passado sobre a vida presente das sociedades e vir combater o que é de maior relevância para a sociedade atual como a liberdade, o progresso, a ciência e a constitucionalização dos direitos e dos deveres. No entanto, se um partido dito católico se pretendesse afirmar no espaço político teria de seguir os princípios do liberalismo, apresentar programa, estabelecer estruturas regionais e nacionais, dar a conhecer os seus dirigentes, emanar da Nação ou dos interesses de um determinado grupo e reger-se pelas leis do reino.

Sob a perspetiva do legitimismo miguelista não fazia sentido “mais um partido católico” pois ele, pela sua natureza, história e perspetiva católico-política de defesa da Monarquia Cristã já era “o” partido católico, tinha estruturas disseminadas por todo o país, tinha dirigentes e uma história consagrada.

Segundo a perspetiva dos defensores da organização de um partido católico, fazia todo o sentido e tornava-se imprescindível a sua existência por várias razões. A primeira – uma razão positiva – seria unir todos os católicos que rejeitassem tanto a orientação liberal como a orientação legitimista e estivessem dispostos a conjugar esforços para a formação de uma agremiação católico-política com o propósito de intervir no espaço público e político como força política. Por conseguinte, partido católico exprimiria uma corrente de pensamento católico destinado a criar uma dinâmica de intervenção política segundo uma doutrina, um plano e um exclusivismo devidamente estabelecidos e confirmados pela autoridade católica competente em sintonia com a Santa Sé. Quais eram e como se relacionavam as várias correntes do catolicismo político em Portugal nesta época em análise, de modo a vislumbrar-se essa união católica? Poder-se-ão referir as três principais: a linha legitimista, por vezes tratada por “velhos católicos”; a linha constitucional-liberal adepta de um movimento congregador de diferentes opções políticas conforme tinha sido a orientação do Centro Católico

Parlamentar; a linha constitucional adepta da formação de um partido católico<sup>1342</sup>. Por conseguinte, a linha adepta da formação de um partido católico era uma entre várias, mas tinha a pretensão hegemónica de aglutinar as outras linhas. Como conseguir essa unidade em forma de união católica? O percurso para se conseguir uma união católica foi muito acidentado e não foi atingido o objetivo uma vez que muitos não entendiam a unidade como convergência da diversidade, mas como unicidade dogmaticamente proclamada. A estratégia da linha adepta da organização de um partido católico criou as condições para se impor pela hierarquia católica uma união católica no respeito pelos seguintes princípios orientadores: ortodoxia pautada pelo *Syllabus* (1864) onde a obediência se sobrepusesse à convergência de diferentes posições ou conceções por negociação, consenso ou acordo; observância de todas as disposições da Santa Sé expressas nas encíclicas e outros documentos similares; postura antiliberal enquanto recusa do livre-arbítrio em matéria doutrinal e do livre-exame ou livre-pensamento; defesa das prerrogativas tradicionais da Igreja romana; defesa da catolicidade como base da formação religiosa e moral da sociedade portuguesa e do cristianismo como principal elemento identificador da civilização ocidental. Para não tomar o lugar dos derrotados nas guerras civis e não se confundir com o legitimismo, esta perspetiva católica afirmava-se respeitadora da ordem constitucional, da linha dinástica reinante e dos poderes constituídos. Por questões de identidade religiosa e cultural e de força política, a fundação de um partido católico em Portugal tinha pretensões de seguir os passos de outros países como a Bélgica, onde o partido católico governava, e a Alemanha, onde o Centro Católico assumia um lugar proeminente na condução parlamentar da política alemã. Por conseguinte, partido católico entendido como dinâmica apostada na criação de um movimento católico tendente a contrariar a orientação liberal da sociedade portuguesa no pressuposto de que religião e política estão sempre próximas, uma vez que a visão metafísica da existência e as crenças religiosas fundamentam e regulam a organização social e política.

A segunda razão para a fundação de um partido católico – uma razão de rejeição ou de combate – seria para fazer frente às disposições liberais contrárias à religião e à Igreja, para contestar e modificar as leis, para conter o processo de secularização e laicização da sociedade e das consciências e para recuperar o terreno perdido nas lutas liberais. Assim: regresso das ordens religiosas e retoma dos votos religiosos e da vida conventual, reorganização das missões nos territórios coloniais, combate ao regalismo e ao beneplácito régio, combate ao livre-pensamento e ao livre-exame, reorganização da educação religiosa nos seminários, tutela sobre a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e liberdade para a Igreja enquanto “sociedade perfeita”.

---

<sup>1342</sup> Cf. António S. Araújo – O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão, *Itinerarium*, 2000, pp. 264-265.

A terceira razão – uma razão de concorrência – seria para criar uma alternativa ao legitimismo e ao miguelismo e a todas as fórmulas políticas que instrumentalizassem a religião e as disposições teológicas a favor de uma causa política consubstanciada numa questão dinástica e numa organização política de traços absolutistas. Esta postura visava a ultrapassagem dos problemas já vencidos das guerras liberais, do cisma e da rutura das relações diplomáticas entre o Estado português e a Santa Sé.

A quarta razão – uma razão de reorientação – seria para retirar católicos, principalmente o clero, dos partidos liberais. Um partido católico seria o espaço natural para o clero adepto da militância política pois era, para os defensores da formação de um partido católico, inadmissível que o clero estivesse do lado dos inimigos da Igreja que defendiam o regalismo e contrariavam as prerrogativas tradicionais dos católicos e da sua Igreja. Tornava-se necessário, assim o entendiam, absorver e reencaminhar os eclesiásticos dispersos pelos partidos liberais e enquadrá-los num registo mais eclesial e romano.

Uma quinta razão – uma razão de superação – estaria ligada à impossibilidade prática da condução do movimento católico pelos prelados portugueses. Insinuados pelo poder político e com lugar assegurado, por direito próprio, na Câmara dos Pares, os bispos não estavam em condições de liderarem um catolicismo político.

Por último, uma sexta razão estaria ligada à recusa de uma Igreja nacional episcopalista e pombalina. Os promotores de um novo partido católico assumiam a linha infalibilista e centralista da Igreja Apostólica e Romana.

Entre os anos 70 e a fundação do Partido Nacionalista em 3 de junho de 1903 decorreu um longo processo de debate entre todas as orientações católicas e cada uma, a seu modo, confrontou-se com a sociedade liberal. Experimentaram-se diversos organismos, com lugar especial para o Centro Católico Parlamentar, adotaram-se diferentes procedimentos político-eleitorais, desenvolveram-se campanhas na imprensa e surgiram personalidades católicas que foram personificando a linha de rumo daquilo que viria a ser a face mais visível de um novo partido católico, o Partido Nacionalista. Assim, este partido, fundado no decorrer de um congresso católico realizado no Porto, estabeleceu-se para dar corpo a esta linha doutrinal de organização de um partido católico. Embora se tenha instalado um grande mal-estar entre os católicos, o Partido Nacionalista, sendo uma emanção direta dos católicos do norte do país, foi protegido por parte significativa da hierarquia e teve a pretensão de representar politicamente os católicos na sua relação com o Estado liberal. Mas, como partido confessional esteve sempre envolvido num paradoxo por ter interesses ou particularismos expressos

num programa a defender e por ter doutrina universal a observar; por se inserir numa sociedade liberal, aproveitando a liberdade de reunião, de associação e de intervenção política, e ao mesmo tempo ter por finalidade impor doutrina estabelecida e obediência a prerrogativas de uma instituição duplamente milenar; por querer conciliar a supranacionalidade católica ou o universalismo da mensagem cristã com a criação de um partido político de propósitos governativos num determinado país; por querer afirmar uma linha católica que ele se entendia por único intérprete e ao mesmo tempo existirem diversas perspectivas católicas que configuravam desunião, afirmando-se ele próprio como um fator de conflito interno; por se digladiarem no seu interior duas orientações conflitantes, a de Jacinto Cândido de partido conservador, democrático e constitucional e a linha claramente clerical e romana.

De facto, Jacinto Cândido pretendia um partido conservador para conter a revolução que se mostrava eminente e, como ele referia, «de baixo para cima», um partido impersonalista para a reforma dos costumes, propiciador de uma Vida Nova para a política portuguesa, respeitador da teoria da separação dos poderes de Estado, afastado de qualquer veleidade teocrática, não clerical, não reacionário e não inteiramente submetido a Roma. Os adeptos da organização de um partido católico apostavam mais na confessionalidade que na democraticidade, mais na retoma das prerrogativas tradicionais da Igreja e do clero do que na situação da divisão dos poderes, mais na contestação das doutrinas liberais do que na sua observância. Com o franquismo acentuou-se esta divisão no interior do Partido Nacionalista, acabando por triunfar o cruzadismo dos adeptos da tese da organização de um partido confessional de sentido clerical e fortemente hierarquizado. Poderá também afirmar-se que o nacionalismo jacintista apresenta especificações bem distintas do nacionalismo católico dos adeptos do partido católico, embora Dantas Baracho tenha acusado Jacinto Cândido de defender um «nacionalismo estrangeiro» ao aceitar uma orientação romana para o Partido Nacionalista<sup>1343</sup>. Por conseguinte, a coexistência de duas linhas políticas no interior deste organismo, tanto pode indicar paradoxo a aceitar como sugerir que cada uma tentava controlar a outra. Acabou por triunfar a linha “partido católico” como expressão do apostolado católico-político de orientação autocrática.

Como está exposto no corpo do presente trabalho, as dinâmicas, os organismos, os congressos, a imprensa e o catolicismo predominante no norte do país acabou por impor ao movimento católico, face à inoperância do Centro Católico Parlamentar, a linha e os procedimentos de um partido católico. Assim sendo, o apostolado católico-político do norte do país acabou por concretizar e impor o partido

---

<sup>1343</sup> Dantas Baracho esclareceu que no nacionalismo de Jacinto Cândido «todos os caminhos vão dar a Roma». (DCDPR, sessão n.º 11 de 27-05-1908, p. 7.)

católico – Partido Nacionalista – que marcou profundamente a Igreja Católica portuguesa, apesar das polémicas e dos confrontos, e abriu caminho, logo no início da 1.ª República, para a reafirmação de um programa centrado numa união católica enquanto resposta à onda anticlerical e à lei da separação; para a reorganização do episcopado com o fim da Câmara dos Pares; para a liderança do movimento católico assumido pelos prelados; e para um maior afastamento do clero da atividade político-partidária.

As várias fases por que passou a ideia de partido católico até à sua objetivação no nacionalismo católico e no Partido Nacionalista poderão ser esquematizadas da seguinte forma:

Tabela 12 – **Conceptualização das várias etapas de organização de um partido católico**

| <b>Períodos</b>       | <b>Designações – Conceptualizações</b>                                                                        |                                             |  |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--|
| Anos 70               | - Associação Católica Portuguesa                                                                              |                                             |  |
| Anos 80               | - União Católica Portuguesa                                                                                   |                                             |  |
| Anos 90               | - Centros Católicos<br>- Centro Católico Parlamentar<br>- Participação eleitoral de D. António Barroso (1897) | <div>Nacionalismo</div> <div>Católico</div> |  |
| 1.ª década<br>séc. XX | - Centro Nacional<br>(jul.1901 - jun.1903)                                                                    |                                             |  |
|                       | - Centro Nacionalista<br>(jun.1903 – out.1910)                                                                |                                             |  |
| 2.ª década<br>séc. XX | - Partido Católico (jun.1903 – jul.1913)                                                                      |                                             |  |
|                       | - União Católica - Centro Católico Português (jul.1913 - 19...)                                               |                                             |  |



#### 4.4 – Da Teologia Dogmática ao Catolicismo Político

Se é admissível falar-se numa teologia política leonina, de igual modo se poderá enunciar a orientação de uma teologia política presente no movimento católico português em torno do designado partido católico e do nacionalismo católico. Não havendo concorrência entre as duas teologias, apenas sendo a teologia política do partido católico uma concretização das orientações leoninas, será conveniente enunciá-las para melhor se compreender o fenómeno em Portugal.

Um dos mais significativos centros do nacionalismo católico e do ativismo político com vista à afirmação do partido católico e do Partido Nacionalista centrou-se no Seminário Conciliar de Braga<sup>1344</sup> – grupo de Braga – onde a Teologia Dogmática, a Teologia Sacramental e as Ciências Eclesiásticas eram ensinadas e também divulgadas em diversas publicações e conferências por ativistas do partido e do nacionalismo católicos. Podem mencionar-se o cônego António Augusto Rodrigues, Mons. Joaquim Domingues Mariz, D. Prior da Colegiada de Guimarães Manuel de Albuquerque, cônego João Nepomuceno Pimenta, padre João Roberto Pereira Maciel, padre Manuel José Martins Capela, padre Camilo José de Sousa e outros foram a expressão clerical do apostolado católico-político de que se alimentou o partido católico. Como em Braga, também no Porto, em Viseu, em Lamego, na Guarda, sobretudo com Vieira de Matos, e em Bragança se poderia indicar algo semelhante ou, pelo menos, se poderia destacar um grupo de eclesiásticos que aderiram ao ativismo político-religioso.

De um pensamento estruturado pela Teologia Dogmática e pela Teologia Sacramental, fácil foi passar-se para uma teologia política alicerçada no catolicismo social e político das encíclicas de Leão XIII e nos exemplos da ação política do Centro Católico Alemão, em período da *Kulturkampf*, e do partido católico belga. O que aconteceu em França serviu como contraponto negativo pois, ao contrário da Alemanha e da Bélgica, os católicos franceses não conseguiram a união que os outros conseguiram nem desenvolveram uma intervenção política tão claramente assumida em torno da questão da identidade católica do país. Esses grupos passaram a dinamizar as iniciativas de organização do partido católico e do nacionalismo católico segundo alguns parâmetros como seja a afirmação do reinado social de Jesus Cristo. Em vários textos da imprensa periódica aparecia, por vezes, este apelo à recristianização da sociedade, destacando-se o bracarense, tomista e professor da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra Mons. Luís Maria da Silva Ramos com

---

<sup>1344</sup> Na época, em Braga, era usual, no meio eclesiástico, afirmar-se que a Faculdade de Teologia estava em Braga.

conferências e vários textos sobre o reinado social de Jesus Cristo<sup>1345</sup>. A «Declaração do Clero do Arcebispado de Braga Primaz das Espanhas» de 11-10-1892<sup>1346</sup> é um dos textos mais explícitos quanto às orientações do apostolado católico-político presente no projeto de organização de um partido católico e do nacionalismo católico. O chefe legitimista José Joaquim Guimarães Pestana da Silva também publicou textos sobre o reinado social de Jesus Cristo e afirma ter discutido com jesuítas portugueses o problema com o propósito, diga-se, de alicerçar teologicamente o legitimismo miguelista<sup>1347</sup>. Dispersos por diversos periódicos do nacionalismo católico também aparecem textos com referências ao reinado social de Jesus Cristo<sup>1348</sup>.

Para a concretização do reinado social de Jesus Cristo tonava-se necessário um apostolado católico-político que no norte do país esteve muito divulgado e que consubstanciava uma linha fideísta do catolicismo político. Os proponentes e aderentes afirmavam-se como apóstolos ou testemunhos de uma mensagem cristã com a finalidade de impregnar a vida pública e política com essa mensagem. Consistirá então este apostolado católico-político numa ação propagadora do reinado social de Jesus Cristo. Para se poder seguir uma linha de compreensão do apostolado católico-político, marcadamente tradicionalista, conservador e fideísta, poder-se-á recorrer à filosofia de Sören Kierkegaard no respeitante ao estágio religioso da existência. Muitos, sobretudo eclesiásticos, viveram a questão do partido católico ou da intervenção política do nacionalismo católico sob a perspetiva de uma fé sincera que os envolvia num sentido religioso da existência. O cónego António Augusto Rodrigues, Mons. Joaquim Domingues Mariz, o padre João Roberto Pereira Maciel e outros, do núcleo católico-político de Braga, podem ser considerados como figuras kierkegaardianas do estágio religioso que dão testemunho da sua fé<sup>1349</sup>.

---

<sup>1345</sup> Cf. Luís Maria da Silva Ramos – *A Soberania Social de Jesus Christo* (Conferencia Religiosa Recitada na Sé Cathedral de Coimbra na Quinta Dominga da Quaresma de 1879). Porto: Livraria Internacional de Ernesto Chardon e Braga: Eugenio Chardon, 1879. Na revista *Civilização Catholica* (Coimbra: 1878-1883), Silva Ramos, seu diretor, também aí publicou vários textos.

<sup>1346</sup> «Declaração do clero do Arcebispado de Braga Primaz das Espanhas», *A Palavra*, ano XXI, n.º 140, 26-11-1892, p. 1. Esta «Declaração» está reproduzida em Anexos I-5 - «Orientações programáticas para os organismos do Catolicismo Político».

<sup>1347</sup> Cf. José Joaquim Guimarães Pestana da Silva – *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal*, 1914; José Joaquim Guimarães Pestana da Silva – *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal - Novo Estudo - O Reino de Christo e o Episcopado*, 1915.

<sup>1348</sup> No editorial d' *A Palavra* de 18-08-1881, intitulado «Eleição de 1881», por ocasião do ato eleitoral de 21-08-1881, aparece a expressão «missão social de Jesus Cristo»; n' *A Palavra* de 07-09-1881, p. 2, num artigo intitulado «A União Católica em Portugal», reproduz-se um texto de Luís Maria da Silva Ramos publicado na revista *Civilização Catholica* onde se apela à «União Católica» com o sentido de uma «restauração do reinado social de Jesus Cristo»; no editorial «A União dos Católicos» d' *A Palavra* de 24-01-1884 volta a falar-se da união dos católicos, a exemplo do que se passava na Alemanha, e se utiliza a expressão «reino de Jesus Cristo»; no editorial «Bispos e Nacionalismo» d' *A Palavra* de 04-11-1902, surge o apelo à concretização do «reinado social de Jesus Cristo».

<sup>1349</sup> Na sessão de encerramento do congresso bracarense do Partido Nacionalista, o presidente do Centro Nacionalista

Aquele que dá testemunho público da sua fé, o cavaleiro religioso, nunca desmobiliza nem desanima perante uma adversidade, tal como muitos textos que a imprensa católica divulgava perante o insucesso de uma candidatura católica às eleições nacionais. Havia sempre uma palavra de conforto e de ânimo logo a seguir aos atos eleitorais; havia sempre uma justificação para explicar um insucesso. Nunca desistir, era uma das máximas do catolicismo político, em registo de cruzada. A fé era o agente mobilizador por excelência e não uma qualquer visão utilitária. Alguns historiadores remetem este cruzadismo para o domínio da psicologia integrista, mas será mais correto alargar o campo de aplicação, caso contrário, o catolicismo político na versão do apostolado católico-político do norte do país terá de ser classificado como integrista<sup>1350</sup>.

As orientações ou princípios desse catolicismo, em registo de rumo teológico-político e sintonizados com a teologia política romana, poderão enunciar-se da seguinte forma: supremacia da Igreja Docente sobre a Igreja Discente enquanto defesa da instituição Igreja (hierarquia-tradição-magistério) contra o livre-pensamento e o livre-arbítrio individual; adoção de uma ortodoxia como coesão, força, unidade, autoridade e legitimidade da Igreja; perceção antiliberal do catolicismo político; submissão do catolicismo social ao catolicismo político; secundarização do problema do regime político monárquico, republicano ou outro, se bem que a maioria dos adeptos do partido católico sejam monárquicos; afirmação das responsabilidades históricas de Portugal na manutenção das missões religiosas nos territórios colonizados enquanto agentes de civilização e de evangelização; fusão do religioso-eclesiológico e do político na participação eleitoral do Partido Nacionalista enquanto partido católico; tendência autocrática presente na ligação e no acordo com o franquismo em 1907.

---

Distrital de Braga, cónego António Augusto Rodrigues, afirmou «estar velho, mas que quer levar a sua alma à presença de Deus como cristão e português.» («O 3.º Congresso Nacionalista», *A Palavra*, 31-10-1907, pp. 4-5.) Na sua correspondência privada com José de Azevedo e Meneses, presidente do Centro Nacionalista de V. N. Famalicão, o cónego António A. Rodrigues também refere que se envolvia neste partido católico para a salvação da sua alma e que outros não estariam a levar a sério a salvação da sua. (Cf. Arquivo Municipal Alberto Sampaio – V. N. de Famalicão - online - Correspondência n.º 224 do cónego António Augusto Rodrigues para José Azevedo de Meneses, carta n.º 13 de agosto? de 1911?.) No dia 18-05-1903, após a conferência de Jacinto Cândido em Braga e no decurso de um «lunch» oferecido pelo «ilustre fidalgo [da Casa] de Avelar» Vasco Jácome de Sousa Teixeira de Vasconcelos, o conselheiro Jacinto Cândido dirigiu um brinde ao cónego António Augusto Rodrigues, presidente do Centro Nacionalista Distrital de Braga, tratando-o por «"velho Bispo da idade média", como lho descrevera o seu amigo, sr. conde de Bertandos». (Editorial «Conferência do sr. conselheiro Jacinto Cândido em Braga», *A Palavra*, 19-05-1903, p. 1.)

Como o cónego Rodrigues outros membros do Partido Nacionalista faziam coincidir a sua consciência e bem-estar religioso de apóstolos com a intervenção pública e política. São estas atitudes, mais que os programas, que dão o maior conteúdo confessional a uma organização política.

<sup>1350</sup> Cf. Cristóbal Robles-Muñoz, – Los Católicos Integristas y la República en España (1930-1934), 2011, p. 49.

No catolicismo político legitimista as orientações teológicas e eclesiológicas serão as mesmas com a diferença de que estariam ao serviço da legitimação de uma determinada orientação monárquica.

Por sua vez, o catolicismo político presente no ideário liberal e republicano tem especificações que será conveniente evidenciar. Refira-se em primeiro lugar uma filosofia humanista implicada nas iniciativas políticas de abolição da escravatura e da pena de morte e do combate à tortura e ao regime prisional atentatório da dignidade da pessoa humana<sup>1351</sup>, onde se destacaram políticos, como o bispo liberal D. António Aires de Gouveia, enquanto promotores e autores de legislação sobre o assunto. Neste domínio defendiam a passagem de súbdito, condição servil, a cidadão enquanto ser comunitário com deveres e direitos devidamente estabelecidos e nunca discricionariamente dispensados por nenhum senhor, tivesse ele observância religiosa ou profana. Também o abandono da obediência às pessoas da hierarquia e sua substituição pela defesa de causas e princípios humanistas. Neste ponto refira-se que o padre republicano João Pais Pinto, em 1903, atacou o núncio, o patriarca de Lisboa, o arcebispo de Mitilene (Vieira de Matos) e o *Correio Nacional* em diversos artigos publicados no jornal republicano *Vanguarda*<sup>1352</sup> a respeito de problemas surgidos com a Venerável Irmandade dos Clérigos Pobres. Participando num comício realizado em Viana do Castelo por ocasião da campanha eleitoral para as eleições de deputados de 05-04-1908, o orador e candidato a deputado republicano por Viana do Castelo, padre Casimiro Rodrigues de Sá, afirmou que «a doutrina republicana [... era] profundamente cristã», que «a monarquia [... era] incompatível com a soberania popular» e que não seguiu os avisos para não participar em comícios republicanos<sup>1353</sup>. O ideário republicano valorava em elevado grau as questões de cidadania e de consagração dos direitos do cidadão segundo o espírito das Luzes. Outros aspetos a considerar no catolicismo político republicano: distinção entre Igreja e religião; separação Igreja - Estado; substituição da caridade cristã pela justiça social; afirmação dos conceitos de povo<sup>1354</sup> e de soberania popular; defesa de uma república cristã; superioridade moral do ideário republicano. Se fosse uma hipótese de trabalho a elucidação de uma teologia política republicana em Portugal por ocasião da implantação da República em 1910, nela se deveriam incluir

---

<sup>1351</sup> Guilherme Braga da Cruz – *O Movimento abolicionista e a abolição da pena de morte em Portugal - Resenha histórica*, Lisboa: [Tip. Império, Lda.], 1967.

<sup>1352</sup> João Pais Pinto (Abade de Cabanas) – *O Hospício do Clero em Lisboa*, 1903.

Cf. «Os padres republicanos» por Abade Pais Pinto, *Vanguarda*-Lisboa (<http://purl.pt/14330>) de 16-06-1907-p. 1, 23-06-1907-p. 2, 30-06-1907-p. 2, 08-07-1907-p. 2.

<sup>1353</sup> «As Eleições de Abril [1908]» in *História da República, Edição Comemorativa*, Lisboa, [1960], p. 437.

<sup>1354</sup> Alguns eclesiásticos realizaram trabalhos etnográficos de grande valor e publicaram monografias sobre as suas regiões. Cf. Narciso Cândido Alves da Cunha – *No Alto Minho – Paredes de Coura*, Porto: Tipografia do Porto Médico, 1909.

as ideias, os testemunhos e os exemplos de vida dos clérigos, entre outros, João Pais Pinto e Casimiro Rodrigues de Sá.

Embora não tenha sido intenção confrontar-se o catolicismo político da linha do partido católico com o catolicismo político de orientação liberal e republicana, a simples comparação dos dois permitirá evidenciar os parâmetros do catolicismo político que são objeto do presente trabalho.

## 5 – Continuidades e questões para investigações futuras

A presente investigação não se encerra no período histórico tratado (1890-1913), abre-se ao tempo posterior em vários domínios. Em primeiro lugar, muitos dos intervenientes nas dinâmicas e organismos do nacionalismo católico e do Partido Nacionalista continuaram em atividade e distinguiram-se em diversos campos e funções até à consolidação do Estado Novo. O jovem Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), aluno do Seminário Conciliar de Braga nos anos mais polémicos (1906-1909) do Partido Nacionalista, participou em várias iniciativas desse partido<sup>1355</sup> na arquidiocese de Braga e em Coimbra iniciou-se nas dinâmicas cêadêcistas. O arcebispo da Guarda e de Braga D. Manuel Vieira de Matos (1861-1932) foi não só figura de primeiro plano na 1.ª República como na arquidiocese de Braga. O Dr. Alberto Pinheiro Torres (1874-1962), depois dos sobressaltos dos primeiros momentos da República, redobrou a sua participação no catolicismo político (Centro Católico Português), na Causa Monárquica, na Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, no Conselho Geral da Ordem dos Advogados e em outros organismos. O Dr. Quirino Avelino de Jesus (1865-1935) também desenvolveu atividade pública e política até à afirmação do Estado Novo. Outros também se poderão citar: Dr. Domingos Pinto Coelho (1855-1944), Mons. Joaquim Domingues Mariz (1855-1931), cônego de Viseu José de Almeida Correia (1881-1957), Dr. Luís Gonzaga de Assis Teixeira Magalhães (1862-1851), José Fernando de Sousa (1855-1942), Dr.

---

<sup>1355</sup> No Arquivo Histórico do Patriarcado em S. Vicente de Fora – Fundo D. Manuel Gonçalves Cerejeira – encontram-se vários discursos: «Discurso recitado no comício nacionalista em Famalicão» datado de 23-09-1908 (Cx 313 - PT/AHPL/PAT14-UC/02/009); discurso «No Círculo Católico de Viseu» datado de 08-12-1909 (Cx 313 - PT/AHPL/PAT14-UC/02/010); «1.º discurso no C.A.D.C.» datado de 1909 (Cx 313 - PT/AHPL/PAT14-UC/02/014); discurso «Na Liga Monárquica do Porto, sob a presidência do C. de Samodães, a 25/V/1910» (Cx 313 - PT/AHPL/PAT14-UC/02/016).

António Jorge de Almeida Coutinho e Lemos Ferreira, José de Azevedo e Meneses Cardoso Barreto (1851-1938) e outros.

Em segundo lugar, alguns organismos católicos, caso do Centro Católico Português, resultaram da continuidade de organismos aqui tratados. Continuidade de dirigentes, modelo de organização, dinâmicas e doutrina.

Em terceiro lugar, muitas das problemáticas tratadas irão continuar em debate e a estruturar o catolicismo português durante a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> repúblicas. Os problemas da União Católica continuarão a persistir com polémicas entre monárquicos legitimistas, integralistas e manuelistas e entre monárquicos e republicanos. Depois surgirá o problema da concretização da União Nacional que contou, em grande medida, com a colaboração tanto de elementos católicos como de estruturas a começar pelo clero e pela paroquialidade<sup>1356</sup>. Mesmo depois da Lei da Separação de 20-04-1911, as relações entre a Igreja Católica e o Estado continuaram a ser uma questão sempre aberta até à Concordata e Acordo Missionário de 1940.

Seria muito importante a elaboração de estudos que envolvessem um levantamento completo dos organismos, programas, imprensa, dinâmicas e dirigentes de todos os partidos políticos existentes no período da Monarquia Constitucional. Um trabalho desses forneceria uma radiografia muito reveladora do panorama político liberal desde as formações protopartidárias até ao sistema das rotações com suas técnicas de “fazer eleições” e de governação em ditadura. A par disso, ou um trabalho subsidiário, poderia e deveria ser o do levantamento completo dos processos eleitorais de modo a sistematizar-se e divulgar-se a principal informação existente no Arquivo Histórico da Assembleia da República sobre candidaturas, partidos políticos concorrentes, eleitores inscritos por círculo, votantes e resultados eleitorais.

---

<sup>1356</sup> Carta de um anónimo, de 28-11-1933, de elogio ao Patriarca Gonçalves Cerejeira e que refere: «A precária organização da chamada União Nacional assenta, aqui no Norte, exclusivamente sobre os ombros do clero.» (Arquivo Histórico do Patriarcado em S. Vicente de Fora - PT/AHPL/PAT14-SP/X/02/001. Referência cedida pela Doutora Cátia Tuna.)

Conforme está referido no corpo do presente trabalho, a ideia de uma União Nacional surgiu na sequência da inviabilidade do Centro Católico Parlamentar nas colunas do *Correio Nacional* em 1895 que a advogou com insistência. Depois se voltou à ideia de União Nacional por ocasião da questão religiosa de 1901, indicando também a possibilidade de um partido político com esse nome e com o propósito de “salvação nacional” ou de “convergência nacional” de modo a salvaguardar-se a matriz histórica, cultural, civilizacional e espiritual da nação portuguesa.

Entre 16-01-1904 e 1910 editou-se em Braga o semanário *União Nacional* que foi «órgão nacionalista em Braga» do Centro Distrital.

O presente estudo assume relevância por vários motivos:

- pretende promover o debate académico sobre a intervenção dos católicos e de organismos da sua Igreja na vida política e cívica da sociedade liberal, ora em registo fideísta ora em simples registo político, no período de transição da Monarquia Constitucional para a República. Refira-se que este intento contraria uma tradição, como é o caso de Fortunato de Almeida que se recusou a tratar a «vida política de personagens eclesiásticas» na sua *História da Igreja em Portugal*<sup>1357</sup>;
- contribui para a análise do movimento católico e da Igreja em termos de complexidade, diversidade e contradições internas, contrariando visões excessivamente abstratas, unitaristas e doutrinárias que se têm remetido à esfera da inteligibilidade platónica;
- contribui para o estudo do envolvimento do alto e baixo clero nos negócios políticos liberais, quer participando diretamente nas dinâmicas e estruturas dos partidos liberais quer combatendo-as;
- concorre para o alargamento de estudos que se dedicam à análise do lugar e sentido do reformismo e do pensamento conservador num dos períodos mais efervescentes do liberalismo português, confrontados tanto com a ditadura como com a revolução.

~~~~~

---

<sup>1357</sup> Cf. Fortunato de Almeida – *História da Igreja em Portugal*, vol. III, 1970, p. 470.





## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### 1 - Arquivos, fundos e fontes manuscritas ou datilografadas

Archivio Segreto Vaticano (ASV) - Roma: Coleção de documentos existentes no CEHR-UCP - Lisboa e oriundos da Secretaria de Estado da Santa Sé (SS) e do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (ANL).

Arquivo da Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo - Guimarães: Atas das sessões da Junta da Paróquia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira (1896 - 1913).

Arquivo da Revista *Brotéria* - Lisboa: Manuel José Martins Capela – *Diário Íntimo* (28-10-1891 a 28-11-1920). Manuscrito de cerca de 2.100 páginas em 4 volumes.

Arquivo da Sociedade Martins Sarmento - Guimarães:

Manuel de Albuquerque – *Apontamentos das Sessões et coetera*[?] desde 23 de maio de 1901 até [8 de dezembro de 1906]. Manuscrito de 251 folhas.

Manuel de Albuquerque - *Diário do Priorado da Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira pelo Dom Prior Manuel d'Albuquerque* [1895-1897]. Manuscrito de 566 páginas.

Manuel de Albuquerque – *Livro II dos Apontamentos sobre a Collegiada* - 1907 [02-01-1907 a 05-02-1912]. Manuscrito da Sociedade Martins Sarmento de 156 folhas (algumas em branco).

Manuel de Albuquerque – *Relatório ao Ex.mo e Rev.mo Snr. Arcebispo Primaz das Hespanhas sobre Questões da Collegiada de Guimarães pelo Dom Prior Manuel d'Albuquerque*. Manuscrito. 1902, 223 folhas.

Manuel de Albuquerque – *1.º Trabalho Preparativo para um Relatório sobre Questões da Collegiada que deve ser apresentado ao Ex.mo Prelado pelo Dom Prior Manuel d'Albuquerque*. Manuscrito. 1902, cerca de 160 folhas escritas.

João Lopes de Faria – *Efemérides*. Manuscrito em 4 volumes. (Consultas: 1890-1913)

Arquivo Distrital de Braga:

Inquirição *de Genere* de António Cândido Ribeiro da Costa.

Fundos documentais - Diocesanos: Cartório do Cabido da Sé de Braga (835-1905) - «Livro de Posses» - 14 (1900-1907).

Fundos documentais - Diocesanos: Cartório do Cabido da Sé de Braga - «Livro da Confraternidade do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido da Sé Primaz de Braga» - 27 A (1829 a 1910).

«Promoção e Controlo dos Actos Eleitorais - Actas e Cadernos de Eleição - Câmaras Municipais» - Arquivo do Governo Civil de Braga.

Arquivo da Casa do Avelar.

Inquirições *de Genere* através da *FamilySearch* in <http://genealogiafb-ig.blogspot.com>.

Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa (S. Vicente de Fora - Lisboa):

Documentação variada dos espólios das secretarias particulares dos patriarcas D. José Sebastião Neto e D. António Mendes Belo.

Fundo D. Manuel Gonçalves Cerejeira.

Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República:

Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino (DCDPR) in <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2> .

Diário da Câmara dos Senhores Deputados (DCSD) in <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd> .

Consulta de algumas caixas dos processos eleitorais (1870-1910) e referidas no corpo do trabalho.

Arquivo Fotográfico: deputados eclesiásticos e católicos do período monárquico.

Arquivo Municipal de Amares: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Amares (1890-1913).

Arquivo Municipal de Arcos de Valdevez: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez (1890-1913).

Arquivo Municipal de Barcelos: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Barcelos (1890-1913).

Arquivo Municipal de Boticas: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Boticas (1890-1913).

Arquivo Municipal de Braga: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Braga (1890-1913).

Arquivo Municipal de Cabeceiras de Basto: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (1890-1913)

Arquivo Municipal de Caminha: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Caminha (1890-1913).

Arquivo Municipal de Castro Marim: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Castro Marim (1890-1913).

Arquivo Municipal de Castro Verde: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Castro Verde (1890-1913).

Arquivo Municipal de Celorico de Basto: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Celorico de Basto (1890-1913).

Arquivo Municipal de Chaves: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Chaves (1890-1913).

Arquivo Municipal de Covilhã: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Covilhã (1890-1913).

Arquivo Municipal de Cuba: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Cuba (1890-1913).

Arquivo Municipal de Esposende: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Esposende (1890-1913).

Arquivo Municipal de Évora: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Évora (1890-1913).

Arquivo Municipal de Fafe: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Fafe (1890-1913).

Arquivo Municipal de Faro: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Faro (1890-1913).

Arquivo Municipal da Guarda: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal da Guarda (1890-1913).

Arquivo Municipal de Guimarães (Alfredo Pimenta):

Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Guimarães (1890-1913).

D. Prior Manuel de Albuquerque – *Breve Memoria sobre uma precedencia do Cabido da Collegiada de Guimarães e um convite do Cabido de Braga*. Manuscrito do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, 1899, 23 folhas.

D. Prior Manuel de Albuquerque - *Breve Memoria sobre uma precedência do Cabido [da Colegiada] de Guimarães e um convite do Cabido de Braga*. Manuscrito do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, 1899, 20 folhas.

*Instalação do Pequeno Seminario* [de Nossa Senhora da Oliveira - Guimarães] - *Copia*. Manuscrito de cerca de 42 folhas, mas só 6 escritas. Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, 1901.

*Livro das Posses - Colegiada de Guimarães*. Manuscrito de 100 folhas, mas só 23 escritas. Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, 1891-1902.

Arquivo Municipal de Grândola: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Grândola (1890-1913).

Arquivo Municipal de Melgaço:

Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Melgaço (1890-1913).

*Livro de Posses dos Administradores e mais empregados da adm.ção do concelho de Melgaço (1879-1910)*.

*Livro dos Autos de Posse dos Administradores do Concelho e mais empregados d'esta administração (1910-1917)*.

Arquivo Municipal de Monção: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Monção (1890-1913).

Arquivo Municipal de Mondim de Basto: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Mondim de Basto (1890-1913).

Arquivo Municipal de Olhão: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Olhão (1890-1913).

Arquivo Municipal de Paredes de Coura:

Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Paredes de Coura (1890-1913).

«Cadastro do Partido Republicano de Paredes de Coura - 1909». Manuscrito.

Arquivo Municipal de Ponte da Barca: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Ponte da Barca (1890-1913).

Arquivo Municipal de Ponte de Lima: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Ponte de Lima (1890-1913).

Arquivo Municipal de Póvoa de Lanhoso: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso (1890-1913).

Arquivo Municipal de Póvoa de Varzim: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Póvoa de Varzim (1890-1913).

Arquivo Municipal de Santo Tirso: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Santo Tirso (1890-1913).

Arquivo Municipal de Tavira: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Tavira (1890-1913).

Arquivo Municipal de Terras de Bouro: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Terras de Bouro (1890-1913).

Arquivo Municipal de Valença: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Valença (1890-1913).

Arquivo Municipal de Viana do Castelo: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Viana do Castelo (1890-1913).

Arquivo Municipal de Vieira do Minho: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Vieira do Minho (1890-1913).

Arquivo Municipal de Vila do Conde: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Vila do Conde (1890-1913).

Arquivo Municipal de Vila Nova de Cerveira: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira (1890-1913).

Arquivo Municipal de Vila Nova de Famalicão (Alberto Sampaio):

Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão (1890-1913).

Correspondência dirigida a José de Azevedo e Meneses (Casa do Vinhal) in <http://www.arquivoalbertosampaio.org/details?id=20291>.

Arquivo Municipal de Vila Pouca de Aguiar: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar (1890-1913).

Arquivo Municipal de Vila Real: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Vila Real (1890-1913).

Arquivo Municipal de Vila Real de Santo António: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António (1890-1913).

Arquivo Municipal de Vila Verde: Livros de atas das sessões da Câmara Municipal de Vila Verde (1890-1913).

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT):

MNEJ – «Diocese de Coimbra», 1886/1887, maço 264, caixa 210. (Conflito dos lentes de teologia com o bispo-conde)

MNEJ – «Mappa do pessoal da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da Cidade de Guimarães desde a sua reorganização em 1891», 1891, maço 304, caixa 243.

Atas do Conselho de Estado de 29-11-1888 a 11-05-1905 (não foram encontradas as restantes atas até 1910) in <http://digitalq.dgarq.gov.pt/details?id=3909558>.

Biblioteca do Seminário Maior do Porto: Consulta do diário católico *A Palavra* nas datas não disponíveis na BPMP.

Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco - Vila Nova de Famalicão: Daniel Rodriguez – *Corôas e Saias - Episódios de Política Sertaneja*. Manuscrito fotocopiado. Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, V. N. Famalicão, [1920?].

Biblioteca Nacional de Portugal: Correspondência epistolar de António Cândido Ribeiro da Costa (1850-1922), secção de Reservados.

Biblioteca particular da Doutora Luzia Aurora Rocha: Espólio de Mons. Benevenuto de Sousa.

Biblioteca Pública de Braga: Espólio do padre Manuel José Martins Capela aí entregue no ano de 1993 e oriundo da sua casa de família de Carvalheira - Terras de Bouro.

Biblioteca Pública Municipal do Porto (BPMP): Coleção do diário católico *A Palavra* (1872-1911).

## 2 - Publicações periódicas

*Brasil-Portugal* - Lisboa (1899-1914) – («Revista quinzenal ilustrada») in <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/BrasilPortugal/BrasilPortugal.htm> .

*Combate (O)* - Guarda

*Commercio (O) de Barcellos* - Barcelos

*Commercio de Portugal* - Lisboa («Órgão do Comércio e Indústria Portuguesa»)

*Commercio do Minho* - Braga

*Conimbricense (O)* - Coimbra

*Correio do Norte* - Porto (1910-1911)

*Correio Nacional* - Lisboa

*Correspondencia de Coimbra* - Coimbra

*Deus e Patria* - Barcelos (1905)

*Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino* in <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2> .

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados* in <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd> .

*Diário Popular* - Lisboa

*Districto da Guarda* - Guarda

*Echo de Guimarães* - Guimarães

*Escholio (O)* - Braga («Revista quinzenal de M. Capella»: 30-03-1888 a 15-06-1888)

*Grito (O) do Povo e a Democracia Cristã* - Porto («Hebdomadário defensor dos interesses do operariado católico» - Diretor: Dr. Alberto Pinheiro Torres)

*Guarda (A)* - Guarda («Semanário Ilustrado»)

*Ilustração Catholica* - Braga (1913-1929) in [http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl\\_fac.asp?SSPAGEID=1012&lang=1&artigoID=498](http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl_fac.asp?SSPAGEID=1012&lang=1&artigoID=498) .

*Ilustração Portuguesa* - Lisboa (1903-1923) in <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/IlustracaoPort/IlustracaoPortuguesa.htm> .

*Instituições Christãs* - Coimbra («Revista Quinzenal Religiosa, Científica e Literária - Órgão da Academia de S. Tomás de Aquino no Seminário Episcopal de Coimbra»)

*Lusitania Sacra* - Lisboa

*Nação (A)* - Lisboa (Órgão do Partido Legitimista)

*Occidente (O)* - Lisboa - («Revista Ilustrada de Portugal e do Estrangeiro») in <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/Ocidente.htm> .

*Ordem (A)* - Coimbra

*Palavra (A)* - Porto

*Porto (O)* - Porto («Diário da Manhã, Monárquico, extrapartidário – Defensor dos interesses gerais do norte de Portugal»)

*Progresso (O) Catholico* - Guimarães / Porto

*Revista Catholica* - Viseu

*Semana Religiosa Bracarense* - Braga (1875 - 1886)

*Tripeiro (O)* - Porto («Revista Mensal de divulgação e cultura ao serviço da cidade e das suas tradições»)

*União Catholica* - Braga («Semanário Religioso, Literário e Noticioso»)

*Vanguarda* - Lisboa in <http://purl.pt/14330> .

*Voz da Verdade* - Braga

*Voz de S. António* - Braga

### 3 - Documentos episcopais<sup>1358</sup>

#### Conferência Episcopal Portuguesa

*Carta de Leão XIII ao Episcopado Portuguez* de 07-02-1895.

*Pastoral Collectiva do Episcopado Português ao Clero e fieis de Portugal*. Guarda: Typ. “Veritas”, 1911. (Dada aos 24 de dezembro de 1910 e assinada pelo Patriarca de Lisboa e por 12 bispos: Braga, Évora, Guarda, Viseu, Coimbra, Bragança, Porto, Lamego, Portalegre, Algarve, Beja e Martyropolis - coadjutor de Viseu.)

*Ofício Coletivo ao Ministro da Justiça* de 31-03-1911. (Ofício assinado pelo Patriarca de Lisboa e pelos bispos de Braga, Évora, Guarda, Coimbra, Bragança, Lamego, Portalegre, Martirópolis e Algarve.)

*Protesto Collectivo dos Bispos Portuguezes contra o Decreto de 20 d’abril de 1911, que separa o Estado da Igreja*. s.d. [1911], s.l.

*Carta do episcopado ao Sr. Presidente da República Portuguesa* de 05-12-1911. (Assinam todos os prelados, à exceção dos bispos do Porto, Beja e Guarda por já terem sido expulsos das suas dioceses.)

*Officio do Episcopado ao Presidente da República* de 15 de março de 1913. (Assinado pelo Patriarca de Lisboa e por 9 bispos: Braga, Évora, Guarda, Coimbra, Porto, Lamego, Portalegre, Algarve e Viseu.)

*União Catholica - Appêllo do Episcopado aos Catholicos Portugêses*. Guarda: Typ. Empresa Veritas, 1913. (Documento dado em Santarém em 10-07-1913 e assinado pelo Patriarca de Lisboa e por 8 bispos: Évora, Guarda, Coimbra, Porto, Lamego, Portalegre, Algarve e Viseu.)

<sup>1358</sup> A quase totalidade destas referências foi recolhida, entre abril e julho de 2013, no Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa (S. Vicente de Fora). A ordenação é alfabética a partir do local das sedes das dioceses, com a Conferência Episcopal e Patriarcado em 1.º lugar, e numérica a partir das datas de publicação.

Os documentos episcopais aqui referidos são decretos, provisões, cartas pastorais, circulares e discursos.

*Instruções aos nossos amados diocesanos*. Lisboa: Tip. La Bécarre, 28-04-1915. (Instrução assinada pelo episcopado a respeito da participação política dos católicos, fazendo referência ao «*Appello aos Catholicos Portugueses*» de 10-07-1913.)

## **Patriarcado**

*Introdução Pastoral á Encyclica Rerum Novarum de Leão XIII ... seguida da mesma encyclica*. Lisboa: Typ. Baeta Dias, 1891.

*Decreto de 5 setembro de 1900*. (Disposições sobre os documentos a transitar pela Secretaria e Câmara Patriarcal.)

*Provisão com força de Decreto a todo o Clero do Patriarchado*. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1906. (Patriarcado, 25-03-1906.)

*Saudação Pastoral que D. Antonio Mendes Bello Patriarcha de Lisboa dirige ao Clero e Fieis por ocasião da sua entrada no Patriarchado*. Lisboa: Typ. de Germano da Silva, 1908.

*Provisão Pastoral de 09-09-1908*. (Acerca dos deveres dos párocos, concretamente o dever de uso das vestes talares.)

*Nota de repúdio do Patriarcado*. (Acerca da profanação do sacrário da igreja paroquial de Santa Justa e Rufina, ocorrida no dia 16-08-1911.)

*Petição de Agravo de Injusta Pronúncia - Agravante D. António Mendes Bello Patriarca de Lisboa - Agravado O agente do Ministério Público no Primeiro Juízo de Investigação Criminal - Precedida pela resposta ao agravo interposto pelo Ministério Público no mesmo processo - advogado Dr. Domingos Pinto Coelho*. Lisboa: Tipografia da Papelaria Progresso, 1912.

*Patriarchado de Lisboa - XVI Centenário da Paz dada à Igreja*. Lisboa: Typ. da Papelaria Progresso, 1912.

*Patriarcado de Lisboa - Representação dirigida ao Ex.mo Sr. Presidente da Republica Portuguesa a proposito das perseguições feitas á Igreja em Portugal - Exortação Ao clero e fieis do Patriarchado por ocasião da declaração de guerra*. Lisboa: Typ. do Annuario Commercial, 1916.

*Patriarcado de Lisboa - O Santo Condestavel - Provisão de S. Em.cia Rev.ma e Decreto de Confirmação do Culto*. Lisboa: Typ. do Annuario Commercial, 1918.

*Patriarcado de Lisboa - Provisão sobre a Inauguração do Culto Solemne em honra do Bem Aventurado Nuno Alvares Pereira*. Lisboa: Typ. do Annuario Commercial, 1919.

## **Algarve**

*Carta Pastoral que D. Antonio Mendes Bello Arcebispo-bispo do Algarve dirige ao Clero e Fieis por ocasião da entrada na sua Diocese*. Lisboa: Typ. Universal, 1885.

*Carta Pastoral a propósito da Encíclica Rerum Novarum*. (Faro, 18-09-1891.)

*Diocese do Algarve - Carta Pastoral por ocasião do Quinto Centenário do Infante D. Henrique*. Faro: Typ. E. Seraphim, 1894.

*Provisão de 30-08-1899* (sobre a peste bubónica)

*Circular de 23-01-1900* (sobre a tuberculose)

*Diocese do Algarve - Carta Pastoral sobre o Jubileu da Immaculada Conceição.* Faro: Typ. E. Seraphim, 1904.

*Diocese do Algarve - Carta Pastoral acerca da Encyclica do SS.mo Padre Pio X de 15 de Abril de 1905.* Faro: Typ. E. Seraphim, 1905. (Reproduz em português a encíclica *Acerbo Nimis*.)

*Diocese do Algarve - Carta Pastoral na Quaresma de 1906.* Faro: Typ. E. Seraphim, 1906.

*Diocese do Algarve - Carta Pastoral na Quaresma de 1907.* Faro: Typ. E. Seraphim, 1907.

*Diocese do Algarve - Pastoral 1908.* Faro: Typ. E. Seraphim, 1908. (Faro, 18-01-1908.)

*Diocese do Algarve - Saudação Pastoral aos seus diocesanos em 10 d'abril de 1908 por D. Antonio Barbosa Leão Bispo do Algarve.* Faro: Typ. E. Seraphim, 1908.

*O Senhor Bispo do Algarve officia ao Senhor Presidente da República.* Faro, 11-01-1912.

### **Angra**

*O Infante D. Henrique - Provisão Pastoral pelo Bispo d'Angra.* Terceira: Typ. Minerva da Livraria Religiosa, 1894.

*Quaresma de 1911 - Provisões correlativas do Vigario Capitular do Bispado d'Angra Mgr. Conego Antonio Maria Ferreira.* Typ do Correio dos Açores, 1911.

### **Beja**

*Primeira Carta Pastoral de D. Sebastião de Vasconcelos.* Porto: Typ. a vapor da real Officina de S. José, 1908.

*Bispo de Beja – Palavras de um Bispo exilado.* 11-02-1912.

### **Braga**

D. António José de Freitas Honorato – *Carta Pastoral* de 22-02-1897. (Sobre os deveres dos clérigos e dos católicos em tempo quaresmal.)

D. António José de Freitas Honorato – *Carta Pastoral* de 06-02-1898. (Sobre os deveres dos clérigos e dos católicos em tempo quaresmal.)

*Carta Pastoral de D. Manuel Baptista da Cunha Arcebispo Primaz por ocasião da sua entrada solemne na Archidiocese de Braga em 9 de Agosto de 1899.* Coimbra: Typ.-Casa Minerva-Papelaria, 1899.

*Arcebisado de Braga - Visita Pastoral.* Braga: Imprensa Henriquina, 1900. (Carta de anúncio de Visita Pastoral a toda a arquidiocese em 06-10-1900.)

*Arcebisado de Braga - Registo Parochial - Provisão de 3 de Novembro de 1900.* Braga: Typ de J. M. de Souza Cruz, 1900.

*Arcebisado de Braga - Anno Sancto de 1900.* Braga: Typ de J. M. de Souza Cruz, 1900.

*Arcebisado de Braga - Jubileo de 1901 - Carta Pastoral.* Braga: Imprensa Henriquina, 1901.

*Arcebisado de Braga - Exhortação Pastoral.* Braga: Typ. Lusitana, 1902.

*Arcebisado de Braga - Publicação da Bulla da Cruzada 1902-1903.* Braga: Imprensa Henriquina, 1903.



*Arcebispado de Braga - Jubileu Pontificio 1878-1903.* Braga: Imprensa Henriquina, 1903.

*Arcebispado de Braga - Publicação da Bulla da Cruzada 1903-1904.* Braga: Imprensa Henriquina, 1904.

*Arcebispado de Braga - Jubileu da Immaculada Conceição 1854-1904.* Braga: Pap. Universal e Typ. a Vapor, 1904.

*Arcebispado de Braga - Ensino da Doutrina Christã: Homilia, Sermão, Catechese.* Braga: Imprensa Henriquina a Vapor, 1907.

*Arcebispado de Braga - Os Jubileos de Nossa Senhora de Lourdes e de S. Santidade Pio X 1858-1908.* Braga: Imprensa Henriquina a Vapor, 1908.

*Arcebispado de Braga - Instrução Disciplinar - Acerca do Matrimonio.* Braga: Imprensa Henriquina a Vapor, 1908.

*Arcebispado de Braga - Publicação da Bulla da Cruzada 1908-1909 - Dinheiro de S. Pedro e Logares Santos.* Braga: Imprensa Henriquina a Vapor, 1909.

### **Bragança - Miranda**

*Bispado de Bragança - Provisão relativa ao Quarto Centenario do Descobrimento do Caminho Maritimo para a India.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1898.

*Bispado de Bragança - Carta Pastoral acerca da Peste Bubónica.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1899.

*Bispado de Bragança - Exhortação Pastoral acerca do Jubileu Universal do Anno Santo 1900.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1899.

*Bispado de Bragança - Convite Pastoral de Caridade para Combate e Tratamento da Tuberculose.* Coimbra: Imprensa Academica, 1900.

*Bispado de Bragança - Exhortação Pastoral sobre o Jubileu da definição do dogma da Conceição Immaculada da Virgem Santissima.* Coimbra: Imprensa Academica, 1904.

*Bispado de Bragança - Provisão relativa ao Seminario Episcopal de S. José de Bragança [de 19-03-1905].* Coimbra: Imprensa Academica, 1905.

*Bispado de Bragança - Carta Pastoral acerca do ensino da Doutrina Christã consoante a Encyclica Acerbo Nimis do Santissimo Padre Pio X.* Coimbra: Imprensa Academica, 1905.

*Bispado de Bragança - Carta Pastoral sobre a Comunhão frequente e quotidiana e Bulla da Cruzada, Dinheiro de São Pedro e Logares Santos.* Coimbra: Imprensa Academica, 1907.

*Bispado de Bragança - Carta Pastoral relativa á Quaresma de 1911 - Novo duodecénio da Bulla da Santa Cruzada e dos Indultos Quaresmal e Sabbatino - Resumo das contas da Bulla - Collectas para o dinheiro de São Pedro e Logares Santos em 1910.* Coimbra: Imprensa Academica, 1911.

*Protesto do Bispo de Bragança ao Senhor Presidente da República Portuguesa.* «Luso, 14 de maio de 1912»

*D. José Lopes Leite de Faria Bispo de Bragança - Deveres Eleitoraes.* Lisboa: Editora O Semiador, 1918.

*D. José Lopes Leite de Faria Bispo de Bragança - Instrução Pastoral sobre o Centro Católico.* Guimarães: Tip. Minerva Vimaranesense, 1925.

## Coimbra

*Bispado de Coimbra - Pastoral* de 22-08-1859 sobre a peste bubónica.

*Palavras proferidas pelo Bispo de Coimbra na sessão solenne da Academia de Santo Thomaz d'Aquino celebrada no Seminario Diocesano no dia 3 de Junho de 1888.* Typ. das Instituições Christãs no Seminário de Coimbra, 1888.

*Palavras proferidas pelo Bispo de Coimbra na sessão solenne da Academia de Santo Thomaz d'Aquino celebrada no Seminario Diocesano no dia 8 de Junho de 1890.* Typ. das Instituições Christãs no Seminário de Coimbra, 1890.

*Palavras proferidas pelo Bispo de Coimbra no Congresso Catholico de Braga em 6 de Abril de 1891.* Typ. das Instituições Christãs no Seminário de Coimbra, 1891.

*Ordens Religiosas - Discurso proferido pelo Bispo de Coimbra na distribuição dos prémios do Collegio de Santa Joana d'Aveiro em 19 de Agosto de 1891.* Typ. das Instituições Christãs no Seminário de Coimbra, 1891.

*Bispado de Coimbra - O Jubileu Episcopal de Sua Santidade Leão XIII - 1893.*

*Bispado de Coimbra - A Educação da Mulher Portuguesa - Doutrinas expostas pelo Bispo de Coimbra na distribuição dos prémios no Real Collegio Ursulino de Coimbra e no de Santa Joana d'Aveiro em 10 e 17 de Agosto de 1893.*

*Pastoral do Bispo de Coimbra sobre as taxas do sello nos Assentos de Baptismo e Casamento e sobre as Relações da Igreja com o Estado.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1896.

*Bispado de Coimbra - Circular.* Coimbra: Imprensa Académica, 1898. (A propósito da «celebração nacional do descobrimento do caminho marítimo da Índia».)

*Bispado de Coimbra - Pastoral* de 28-11-1900 sobre a tuberculose.

*Bispado de Coimbra - Quinquagesimo Anniversario da Definição Dogmática da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1904.

*Allocação proferida pelo Bispo de Coimbra no alto do Sameiro antes da Coroação da Virgem no dia 12 de junho de 1904.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1904.

*Petição de Agravo de Injusta Pronúncia do Cónego José Alves Matoso Governador do Bispado de Coimbra, seguida de um Apêndice, pelo advogado Manuel de Oliveira Chaves e Castro.* Coimbra: Tipografia França Amado, 1912.

## Évora

*Allocação proferida pelo Arcebispo d'Évora D. Augusto Eduardo Nunes por ocasião da entrada solenne na sua Sé no dia 13 d'Outubro de 1890.* Minerva Eborensis.

*Instrução Pastoral.* (Nos anos de 1890 a 1900, em princípio uma por ano, na altura da quaresma, foi divulgado uma "Instrução Pastoral" de sentido doutrinal.)

*Carta Pastoral* de 07-11-1893.

*O Processo do Sr. Arcebispo de Évora - Petição de Agravo para o Tribunal da Relação de Lisboa, pelo advogado Dr. Domingos Pinto Coelho.* Lisboa: Tipografia da Papelaria Progresso, 1912.

### **Funchal**

*Carta Pastoral - Infante D. Henrique - 5.º Centenario.* Funchal, «residência da Penha de França», 12-12-1893.

*Carta Pastoral* de 1903. (Sobre o professorado primário.)

*Carta Pastoral* de 1906. (Sobre a imprensa.)

OBS. – Outras cartas pastorais foram divulgadas por ocasião da quaresma.

### **Guarda**

*Pastoral - Quaresma de 1909 - A Questão Operária - Breves Considerações.* Guarda: Typ. Veritas, 1909.

Carta do bispo da Guarda ao Ministro da Justiça de 02-07-1911.

Ofício do bispo da Guarda ao Senhor Presidente do Governo Provisório de 08-08-1911.

Protesto do bispo da Guarda ao Senhor Presidente da República, de 30-12-1911, em reação ao decreto de 28-12-1911 que o expulsa da sua diocese.

Carta do bispo da Guarda ao Ministro da Justiça de 30-04-1912.

Carta Pastoral do bispo da Guarda sobre a União Católica de 25-12-1912.

OBS. – Outras cartas pastorais foram divulgadas.

### **Lamego**

*Provisão Pastoral.* Lamego: Typographia do “Progresso”, 1904. (Sobre o 50.º aniversário da definição dogmática da Imaculada Conceição.)

*Carta do Bispo de Lamego aos Seus Diocesanos.* Braga: Livraria Escolar - Cruz & C.<sup>a</sup>, editores, 1912. (Carta divulgada em 17-02-1912, aquando da expulsão do bispo da sua diocese. Nesta Carta publicam-se os documentos do processo de expulsão.)

### **Portalegre - Castelo Branco**

*Provisão* de 3-5-1893. (Sobre o ensino da doutrina cristã.)

*Allocução do Bispo de Portalegre, dirigida a todas as pessoas da sua Diocese por ocasião do seu regresso de Roma.* (Peregrinação nacional a Roma de 1900.)

*Provisão e sentença da concessão pontificia de insignias eclesiasticas a favor dos Conegos da Sé Cathedral de Portalegre.* (Provisão do bispo de 7 de dezembro de 1901.)

*Carta Pastoral* de 22-8-1904. (Sobre as celebrações do «50.º aniversário da definição dogmática da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem Mãe de Deus».)

*Petição de Agravo de Injusta Pronúncia - Tribunal da Relação de Lisboa - Agravante D. António Moutinho Bispo de Portalegre - Agravado O Agente do Ministério Público na Comarca de Portalegre - pelo advogado António de Almeida e Sousa.* Coimbra: Tipografia França Amado, 1912.

## Porto

*Instrução Pastoral sobre o Protestantismo dirigida aos seus diocesanos pelo Bispo do Porto D. Américo.* Porto: Imprensa Commercial de Santos Corrêa & Mathias, 1878.

*Provisão de 19-2-1890 a propósito do Ultimato Inglês.*

*Provisão de 15 de fevereiro de 1894.* Porto: Typ. Catholica de José Fructuoso da Fonseca. (Sobre o 5.º Centenário do Infante D. Henrique.)

*Provisão de 19 de abril de 1898 a propósito da «Celebração do 4.º Centenário do descobrimento do caminho marítimo para a Índia» recomendada pela Comissão Central Executiva.*

OBS. - O Cardeal D. Américo foi muito regular na publicação de cartas pastorais anuais sobre o «Dinheiro de S. Pedro».

OBS. - O Cardeal D. Américo divulgava também uma carta pastoral por ocasião da quaresma.

Cardeal D. Américo – *Obras Pastorais.* (Dois volumes, o 1.º de 1901 e o 2.º de 1902, com os textos do seu exercício pastoral.)

D. Antonio, Bispo do Porto – *Carta Pastoral - Saudando e exhortando os seus diocesanos.* Porto: Typographia Catholica de José Fructuoso da Fonseca, 1899. (Carta de apresentação aos diocesanos de 27-07-1899.)

D. Antonio, Bispo do Porto – *Pastoral sobre o Anno Santo e Provisão acerca da tuberculose.* Porto: Typ. Catholica de José Fructuoso da Fonseca, 1900.

D. Antonio, Bispo do Porto – *Dinheiro de S. Pedro (Quinta Pastoral) e Immaculada Conceição (Jubileu da definição do dogma).* Porto: Typ. Catholica de José Fructuoso da Fonseca, 1904.

D. Antonio, Bispo do Porto – *Dinheiro de S. Pedro (Sexta Pastoral) e Immaculada Conceição (Publicação do Jubileu).* Porto: Typ. a vapor da Real Oficina de S. José, 1904.

D. Antonio, Bispo do Porto – *Quaresma de 1905 - Ensino Religioso e Dispensas Matrimoniais.* Porto: Typ. a vapor da Real Oficina de S. José, 1905.

## Viseu

*Carta Pastoral do Bispo de Vizeu sobre o ensino da Doutrina Christã.* Impr. do Governo Civil de Viseu, 23-12-1893.

Carta do bispo de Viseu, de 21-02-1895, ao redator da *Revista Catholica*.

Carta do bispo de Viseu, de 07-03-1895, ao redator da *Revista Catholica*.

*Pastoral do Bispo de Viseu de 15 de janeiro de 1896.*

*Provisão Ordenando Preces Publicas – Boletim Diocesano,* Viseu, n.º 8, ano III, agosto de 1899. (Sobre a peste bubónica)

*Carta Pastoral - Dinheiro de S. Pedro de 1900.*

*Diocese de Vizeu - Provisão acerca da Musica Sacra.* Viseu: Typ. d'A Folha, 1904. (Reproduz-se o «*Motu Proprio* sobre a Musica Sacra - Pio X, Papa» datado de 22-11-1903.)

*Diocese de Vizeu - Provisão relativa ao Jubileu da Definição dogmática da Immaculada Conceição da Santissima Virgem.* Viseu: Typ. d'A Folha, 1904.

*Diocese de Vizeu - Carta Pastoral sobre o Jubileu da Immaculada Conceição.* Viseu: Typ. d'A Folha, 1904.

#### 4 - Bibliografia da Época

- ACTAS do Congresso Catholico Internacional de Lisboa celebrado nos dias 25 a 28 de Junho de 1895 por ocasião do 7.º Centenário de Santo António. Lisboa: Typ. de Matos Moreira & Pinheiro, 1896.
- AGUILAR, Francisco de Azeredo Teixeira de (Conde de Samodães) – *Breves Reflexões sobre a Incredulidade*. Porto: Typographia de Manoel José Pereira, 1872.
- ALBUQUERQUE, Padre Manuel de – *Resposta às Explicações do Sr. Dr. Manuel d’Azevedo Araujo e Gama*. Porto: Typ. de Fraga Lamares, 1886.
- [ALBUQUERQUE, Padre Manuel de] – *Carta de Egydius-Episcopus ao seu Colega na Mitrolatria Manuel d’Albuquerque, O Incomparável*. Porto: Imprensa Commercial, 1886.
- ALBUQUERQUE, Padre Manuel de – *Carta de M. D’Albuquerque a Egydius-Episcopus*. Porto: Typ. de Arthur José de Sousa & Irmão, 1887.
- ALBUQUERQUE, D. Prior Manuel de – *Os Centros Nacionaes*. Braga: Editor Manuel Ribeiro Braga, 1902.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de (org., pref. e notas) – *Nos Bastidores das Eleições de 1881 e 1901. Correspondência Política de José Luciano de Castro*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.
- ALVES, Francisco Manuel (Abade de Baçal) – *Notas Biographicas do Ex.mo e Rev.mo Senhor D. José Alves de Mariz*. Porto: Real Oficina de S. José, 1906.
- AMADO, Adrião Martins - *Injustiças do Bispo de Bragança*. Vol. I, Bragança: Editor Manuel António de Abreu, 1908.
- AZEVEDO, Cónego Egídio – *A Faculdade de Theologia - Breves Reflexões sobre a Memoria lida pelo Lente de Véspera da mesma Faculdade perante o Conselho Superior de Instrução Pública*. Porto: Typ. de A. J. da Silva Teixeira, 1886.
- AZEVEDO, Egídio - *Carta à Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra (a propósito do folheto Egydius-Episcopus - Tradução livre - Egydio alugado ao Bispo - Carga n.º 1)*. Coimbra: Imprensa Independencia, 1886.
- AZEVEDO, Egídio Pereira de Oliveira e – *Resposta que dá À Faculdade de Tehologia e às Doutrinas que Ella Ensina*. Coimbra: Imprensa Independencia, 1886.
- BAPTISTA, Henrique – *Eleições e Parlamentos na Europa*. Porto: Imprensa Commercial, 1903.
- BELO, D. António Mendes (arcebispo-bispo do Algarve) – *Ordens Religiosas*. (Discurso proferido na Câmara dos Dignos Pares do Reino em Sessão de 23 de Maio de 1893). Lisboa: Imprensa Nacional, 1893.
- BELO, D. António Mendes (arcebispo-bispo do Algarve) – *Seminarios - Discurso proferido na Camara dos Dignos Pares do Reino em sessão de 8 de Maio de 1905*. Faro: Typ. E. Seraphim, 1905.
- BONANÇA, [P.e] João [1836-1924] – *A Religião e a Política - Ao Padre Américo, Vigário capitular da Sé de Lisboa e bispo eleito do Porto*. 2.ª edição, Lisboa: Editor J. A. A. Brito, Tipografia Central, 1871.

- BONANÇA, [ex-padre] João [1836-1924] – *O Século e o Clero*. 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Imprensa Lucas, 1900.
- BRANCO, P.e Manuel José – *Palavras proferidas por ocasião da Missa e Libera Me celebrados na capella de Laveiras em comemoração do trigésimo dia do fallecimento do Conselheiro Henrique de Barros Gomes*. Lisboa: Typographia Belenense, 1899
- CALDAS, José E. de Sousa – *Os Jesuítas*. Porto: Liv. Chardron de Lello & Irmão - Ed., 1901.
- CAPELA, Manuel José Martins – *A Roma! - Esboços e Narrativas de Viagem*. Guimarães: Livraria Editora de Teixeira de Freitas, 1880.
- CAPELA, Manuel José Martins - *A Roma! Vinte e três annos depois*. Braga: Typ. de J. M. de Sousa Cruz, 1909.
- CAPELA, Manuel José Martins – *Escritos Dispersos*. (Edição comemorativa do 150.<sup>o</sup> aniversário do seu nascimento) Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1992.
- CARTA dos Lentes da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra a Sua Excellencia Reverendissima o Sr. Bispo Conde. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1886.
- CARVALHO, António José de – *O Poder Temporal dos Papas em resposta ao Papa-Rei e o Concílio do Sr. Doutor Manuel Nunes Giraldes*. [«Com aprovação do Ordinário.»] Lisboa: Typ. do Futuro, 1871.
- CASO (O) de Bragança e Resposta aos Críticos: Mensagens e Adesões do Clero da Diocese de Bragança ao seu Prelado. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1905.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Pastoral Collectiva do Episcopado Português ao Clero e Fieis de Portugal de 24 de Dezembro de 1910 e o Beneplacito do Estado*. Coimbra: Typographia França Amado, 1911.
- CATÁLOGO da Livraria da Associação Clerical Vimaranesse – «Vende-se em leilão, ás 9 horas da manhã do dia 10 de agosto do corrente anno, na casa da Associação, rua de Paio Galvão – Guimarães». Guimarães: Typographia Minerva, 1896.
- CÓDIGO Administrativo aprovado por Carta de Lei de 4 de Maio de 1896. 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Imprensa Nacional, 1903.
- CODIGO Penal Portuguez (Nova publicação official ordenada por Decreto de 16 de Setembro de 1886), 3.<sup>a</sup> edição, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1898.
- COSTA, António Cândido Ribeiro da - *Oração Fúnebre nas Exequias de Alexandre Herculano - Mandadas celebrar pelo Corpo Commercial do Porto*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1877.
- DIAS, José Lopes (org. e int.) – *Cartas políticas do Conselheiro João Franco a Tavares Proença*. Castelo Branco: Separata de *Estudos de Castelo Branco - Revista de História e Cultura*, 1963.
- DIAS, José Lopes (org. e int.) – *Cartas políticas do Conselheiro João Franco ao Dr. João Pinto dos Santos*. Castelo Branco: Separata de *Estudos de Castelo Branco - Revista de História e Cultura*, 1971.
- DIÓGENES, Ruy – *Egydius-Episcopus (Tradução Livre) Egydio Alugado ao Bispo - Carga n.º 1*. Porto: Typ. de A. J. da Silva Teixeira, 1886.
- DIÓGENES, Ruy – *Egydius-Episcopus (Tradução Livre) Egydio Alugado ao Bispo - Carga n.º 2*. Porto: Imprensa Commercial, 1886.

- FIGUEIREDO, Filipe Marques de – Protesto dirigido por Sua Ex.<sup>a</sup> Rev.ma o Senhor Arcebispo de Évora a Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República [04-05-1912]. Évora: *Igreja Eborensis* (Boletim de Cultura e Vida da Arquidiocese de Évora), ano 7, n.º 13 (jan.-dez.1989), pp. 31-53.
- FONSECA, Álvaro Diniz da [1888-1918] – *Catolicismo Social e Democracia Cristã*. (Compilação, prefácio e notas de J. Pinharanda Gomes) Guarda: Liga dos Servos de Jesus, 1989.
- FRAGOSO, Damásio Jacinto – *Memoria lida perante o Conselho Superior de Instrução Pública na Sessão Annual Ordinária de 1885*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1885.
- FREITAS, Padre Sena – *Ao veio do tempo (Ideias, Homens e Factos)*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira - Liv. Editora, 1908.
- Gallis, Alfredo – *A Burla do Constitucionalismo. Autopsia à política portuguesa no atual momento histórico. A pantomina, os pantomineiros e as pantominices do nosso mundo político*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira - Livraria Editora, 1905.
- GAMA, Manuel de Azevedo Araújo e – *Explicações ao Público a Proposito do Incidente Occorrido entre o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Conde e a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1886.
- GAMA, Manuel de Azevedo Araújo e – *Analyse Critica do Libello Accusatorio que o Excellentissimo e Reverendissimo Sr. Bispo Conde Redigiu contra a Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Typ. de M. C. da Silva, 1888.
- GARCIA, Prudêncio Quintino (Cónego da Sé de Coimbra) – *A Teologia Tomista em Portugal*. (Prefácio, Notas e Aditamentos de Pinharanda Gomes) Porto: Lello & Irmão Editores, 1979.
- GIRALDES, Manuel Nunes – *O Papa-Rei e o Concílio*. Lisboa: Typ. Universal, 1870.
- GOMES, J. Pinharanda (pref. e notas) – Roberto Guilherme Woodhouse (1828-1876): Resposta aos Detractores e Mofadores da Religião e dos seus Ministros. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo I, 1989, pp. 149-177.
- GOYAU, Georges – *Autour du Catholicisme Social*. Deuxième Série, Deuxième Edition. Paris: Perrin et C.<sup>ie</sup>, Libraires-Éditeurs, 1901.
- GOYAU, Georges – *Autour du Catholicisme Social*. Première Série, Troisième Edition Revue. Paris: Perrin et C.<sup>ie</sup>, Libraires-Éditeurs, 1902.
- HOSPÍCIO (O) do Clero em Lisboa e o reverendo cónego da Sé Patriarchal José Joaquim de Senna Freitas. (*O Correio Nacional, de Lisboa e a Revista Catholica, de Vizeu – Alguns apontamentos para a história do mesmo Hospício.*) Lisboa: Typ. anti-nephelibata, 1900.
- IGREJA (A) e a Questão Social: *Encíclicas de Leão XIII, Pio X, Pio XI (texto completo) e outros documentos pontifícios*. 5.<sup>a</sup> edição, Lisboa: União Gráfica, 1961.
- JACOBINI, Mons. Domingos – *Uma Associação da Mocidade Catholica: O que é e o que quer*. (Discurso recitado na sessão de inauguração do novo grémio de Lisboa), Lisboa: Imprensa Nacional, 1895.
- LEÃO XIII – *Sobre a Liberdade Humana (Libertas Praeantissimum)*. 2.<sup>a</sup> edição, Petrópolis - Rio de Janeiro - São Paulo: Editora Vozes L.da, 1950.
- LEÃO XIII – *Sobre a Democracia Cristã (Graves de Communi)*. 2.<sup>a</sup> edição, Petrópolis - Rio de Janeiro - São Paulo: Editora Vozes L.da, 1950.
- LEÃO XIII – *Sobre a Filosofia Cristã - Encíclica «Aeterni Patris»*. (Documentos Pontifícios, n.º 31). 4.<sup>a</sup> edição, Petrópolis / Rio de Janeiro: Editôra Vozes Limitada, 1962.

- LEITÃO, Joaquim – *O Levantamento de Cabeceiras de Basto em Julho de 1912 - A Guerrilha do Padre Domingos*. In *A Entrevista - Sem Santo nem Senha*, n.º 7 – 24-12-1913, Porto: Edição do autor, 1913/1914, pp. 99-115.
- LEITÃO, Joaquim – *A Comédia Política (Entrevistas)*. Lisboa: Antigas Livrarias Aillaud e Bertrand-Aillaud, Alves e C.<sup>a</sup>-Editores, 1910.
- LEMOS, Eduardo Rodrigues Cardoso de – *As Constituintes de 1911 e os seus Deputados*. Lisboa: Livraria Ferreira, 1911 in <https://purl.pt/16428/3/#/283> .
- LOPES, P.e Joaquim Fernandes – *Memoria apresentada no Congresso Catholico de Lisboa pelo Fundador e Director do Seminário de Santo António e S. Luiz Gonzaga em Braga*. Braga: Papelaria e Typographia Occidental, 1895.
- MADUREIRA, Bernardo Augusto de – *Projecto de Resposta por parte da Faculdade de Theologia ao Documento do Ex.mo e Rev.mo Bispo de Coimbra Publicado na Folha Official de 26 de Abril de 1888 que se Propunha Apresentar á sua Faculdade o Dr. Bernardo Augusto de Madureira*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1888.
- MADUREIRA, Bernardo Augusto de – *A Resolução da S. Congregação do Concílio do dia 18 de Julho de 1888 Reduzida ao seu Justo Valor - Carta ao nobre Ministro do Reino, Conselheiro José Luciano de Castro*. Coimbra: Casa Minerva, 1889.
- MAGRO, Abílio – *A Revolução de Couceiro. Revelações Escandalosas. Confidências. Crimes*. Ed. do autor, Porto: Imprensa Moderna, 1912.
- MARIZ, P.e Joaquim Domingues - *As Ordens Religiosas e as Missões Ultramarinas - Memória apresentada ao Congresso Internacional Catholico de Lisboa*. Famalicão: Typ. Minerva, 1895.
- MOREIRA, Fernando (org., introd. e notas) - *José Luciano de Castro. Correspondência política (1858-1911)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa / Quetzal Editores, 1998.
- NOGUEIRA, Domingos – *Sustentação do Clero Parochial: Várias ideias, legislação e opiniões relativas a esta matéria*. Vila Franca de Xira: Typ. do Campino, 1890.
- PACHECO, Cónego A. Aires – *A Expulsão do Senhor Patriarcha D. António I. Documentos para a história da perseguição religiosa em Portugal*. Lisboa: Typographia e Papelaria Academica de Pires & C.ta, 1912.
- PINA, D. Manuel Correia de Bastos (bispo) – *A Extinção do Convento de Sá em Aveiro e os jornaes portugueses religioso-políticos - Carta ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Nuncio Apostólico Vicente Vanutelli, Arcebispo de Sardia pelo Bispo de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1886.
- PINA, D. Manuel Correia de Bastos (bispo) – *Breves Palavras proferidas pelo Bispo de Coimbra na sessão da Camara dos Dignos Pares do Reino de 4 de Janeiro de 1904 destinadas à comemoração do falecimento de Sua Santidade Leão XIII*. Coimbra: Imprensa Académica, 1904.
- PINA, D. Manuel Correia de Bastos (bispo) – *Discurso proferido pelo Bispo de Coimbra na Sessão da Camara dos Dignos Pares do Reino de 22 de março de 1904 sobre congruas parochiaes*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1904.
- PINA, D. Manuel Correia de Bastos (bispo) – *Discurso sobre Congruas Parochiaes proferido na sessão de 3 de Novembro de 1904 pelo Digno Par Bispo-Conde de Coimbra*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1904.



- PINA, D. Manuel Correia de Bastos (bispo) – *Congruas Parochiaes - Discurso proferido na sessão de 12 de Abril de 1905 pelo Digno Par Bispo-Conde de Coimbra*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1905.
- PINTO, Jaime Artur da Costa – *Lenda d'Alcacer do Sal. Eleição de Setúbal: a verdade dos factos*. Lisboa: Typographia Casa Portuguesa - Papelaria, 1893.
- PINTO, João Pais (Abade de Cabanas) – *O Hospício do Clero em Lisboa. (Greve de padres, promovida por alguns irmãos da Venerável Irmandade dos Clérigos Pobres em 1903, no mesmo Hospício. – Serie de artigos publicados na “Vanguarda” de Lisboa [n.ºs 9, 21, 23, 31 de janeiro; 1, 8, 11 de fevereiro; 22 de março; 3 de abril de 1903].)* Lisboa: Typographia Minerva Central, 1903.
- POLICARPUS (pseud.) – *Que tem que ver a religião com a política?* Lisboa: Typ. da “Casa Catholica”, 1909.
- PORTOCARREIRO, P.e Francisco Correia – *Será Lícito o Legitimismo? - Questões Palpitantes*, Porto: Edição do autor, 1893.
- PROPOSTAS de Reforma lidas perante o Conselho Superior de Instrução Pública na sessão ordinária de 1885 pelo vogal da secção electiva Dr. Damazio Jacintho Fragoso Lente de véspera da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1885.
- RAMOS, Luís Maria da Silva – *A Soberania Social de Jesus Christo* (Conferencia Religiosa Recitada na Sé Cathedral de Coimbra na Quinta Dominga da Quaresma de 1879). Porto: Livraria Internacional de Ernesto Chardon e Braga: Eugenio Chardon, 1879.
- REBELLO, João M. Pacheco Teixeira – *Colecção Completa da Legislação Eclesiástico-social desde 1832 até ao presente*. Vol. I, Porto: Typographia Gutenberg, 1896.
- RERUM NOVARUM: *Carta Encíclica de Sua Santidade Leão XIII*. 5.ª edição, Lisboa: União Gráfica, 1967.
- RODRIGUES, Jacinto; OLIVEIRA, Rosa – *Padre Himalaia - Antologia com textos inéditos*. Município de Arcos de Valdevez, 2013.
- RODRIGUES, José Maria – *A Faculdade de Theologia e as Doutrinas que Ella Ensina*. Coimbra: Imprensa Litteraria, 1886.
- RODRIGUES, José Maria – *A Sagrada Congregação do Concílio e os Direitos do Senhor Bispo Conde sobre a Universidade de Coimbra (Nova edição de um documento recente, precedida de algumas considerações)*. Coimbra: Typ. Operaria, 1889.
- SILVA, Manuel Guimarães Pestana da - *A eleição de Pinhel. Discursos pronunciados na Camara dos Senhores Deputados pelo deputado eleito Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva nas sessões de 9, 10 e 12 de Janeiro de 1893*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1893.
- SITUATION (La) du Pape et le dernier mot sur la Question Romaine. Paris: Typographie de E. Plon et C.<sup>ie</sup>, 1881.
- SOUSA, António Teixeira de – *Para a História da Revolução*. 2 vols., Coimbra: Liv. Editora Moura Marques e Paraísos, 1912.
- SOUSA, José de Saldanha Oliveira e – *Conferencia* («Feita em 16 e 23 de março de 1896 na sede da Associação da Mocidade Católica de Lisboa na Travessa das Mercês, 29»). Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1896.

- SOUSA, José de Saldanha Oliveira e – *Considerações submetidas ao Centro Catholico do Porto*. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1896.
- SUPICO, Francisco Maria (compil.) – Política antiga. Cartas do Conselheiro Dr. Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro (1868-1901). In *Escavações*, vol. III, Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995, pp. 1362-1388.
- SUPREMO Tribunal Administrativo – *Eleição Municipal de Ponte da Barca em Novembro de 1901: Factos, Documentos e Provas*. Braga: [s.n.], 1901.
- X.Y.Z. - “*A Palavra*” e *O Caso de Bragança – Verdades Amargas*. Lisboa: Typographia do Commercio, Abril de 1905.

## 5 - Bibliografia sobre a Época

- ABRANTES, António – Padre Nestor Serafim Gomes. *O Tripeiro* - Porto, série 6, ano 4, n.º 12 (dez.1964), pp. 363-364.
- ABREU, Adélio Fernando – *D. Américo Ferreira dos Santos Silva, Bispo do Porto (1871-1899): Igreja e Sociedade no Porto no fim do Século XIX*. Porto: Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Teologia, Col. Biblioteca Humanística e Teológica, n.º 20, 2010.
- ABREU, Luís Machado de; FRANCO, José Eduardo; RITA, Annabela; RIVERA, Jorge Croce (coord.) – *Homem de Palavra - Padre Sena Freitas*. Lisboa: Roma Editora, 2008.
- ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. (Nova edição preparada e dirigida por Damião Peres.) Vol. III, Porto / Lisboa: Livraria Civilização - Editora, 1970.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de – *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: Difel, 1991.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de; MORENO LUZÓN, Javier (coord.) – *Das Urnas ao Hemiciclo - Eleições e Parlamento em Portugal (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*. Lisboa: Edição Assembleia da República - Divisão de Eleições, Centenário da República, Coleção Parlamento, 2012.
- ALONSO ROMO, Eduardo Javier – Mosén Sol y Portugal (1894-1901): una historia de amor y desencuentro. *Lusitania Sacra*, CEHR-UCP, 24 (jul.-dez. 2011), pp. 153-178.
- ANTON, Angel, s.j. – A Eclesiologia Católica nos séculos XIX e XX. *Brotéria* (Cultura e Informação) - Lisboa, vol. 131, n.º 1 (jul. 1990), pp. 80-94.
- ARAÚJO, Amadeu Gomes de – D. António Barroso (1854-1918): Missionário e Reformador. In *Correntes Cristãs, Política e Missionação nos Séculos XIX e XX, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XIX-XX, 2007-2008, pp. 217-259.
- AUBERT, Roger – Aspects divers du néo-thomisme sous le pontificat de Léon XIII. In AAVV – *Aspetti della Cultura Cattolica nell'età di Leone XIII - Atti del convegno tenuto a Bologna il 27-28-29 dicembre 1960*. Roma: Edizioni 5 Lune, 1961, pp. 133-227.
- AUBERT, R[oger]. – *Le Pontificat de Pie IX (1846-1878)*, [Paris:] Bloud & Gay, 1963.

- AZEVEDO, Carlos A. Moreira – António Barroso, Bispo de Meliapor (1897-1899): Construtor da Unidade. In *Mutações religiosas na Época Contemporânea: Figuras e Pensamento, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XVI, 2004, pp. 399-410.
- BARBOSA, David Sampaio – O Concílio Vaticano I e o Governo Português (1869-1870). In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra* - Lisboa, 2.<sup>a</sup> série, tomo I, 1989, pp. 11-40.
- BRAZÃO, Eduardo – O Conclave de 1903 e o veto de exclusão. *Lusitania Sacra*, tomo VI, 1962-1963, pp. 177-237.
- BRAZÃO, Eduardo – *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé - A queda de Roma (1870)*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1970.
- BRAZÃO, Eduardo – *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé - A morte de Pio IX e a preparação dum novo pontificado (1878)*. Lisboa: *Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa*, n.º 6 (1970), pp. 7-331.
- BRAZÃO, Eduardo – O Concílio Vaticano I visto pelos diplomatas portugueses (1869-1870). *Lusitania Sacra* - Lisboa, tomo 9 (1970-1971), pp. 255-309.
- BRAZÃO, Eduardo – *Colecção de Concordatas estabelecidas entre Portugal e a Santa Sé de 1238 a 1940*. Lisboa: Livraria Bertrand, [s.d.].
- CAMPINHO, José – *O Círculo Católico de Operários de Barcelos*. Barcelos: CCOB, 2007.
- CÂNDIDO [da Silva], Jacinto – *Autobiografia*. Separata de *Estudos Castelo Branco* (Revista de História e Cultura), 1962.
- CÂNDIDO [da Silva], Jacinto – *Memórias Íntimas para o meu filho (1898-1925)*. Lisboa: Edição de *Estudos Castelo Branco* (Revista de História e Cultura) - Editorial Império L.da, 1963.
- CARDOSO, A. Brito – O Doutor Tiago Sinibaldi no Seminário de Coimbra. Separata do *Correio de Coimbra*, n.º 2383, 28-02-1980.
- CARDOSO, A. Brito – *Figuras da Igreja na Diocese de Coimbra - 1.º - Doutor Tiago Sinibaldi*. Coimbra: Edição da Gráfica de Coimbra, 1986.
- CARDOSO, A. Brito – *Figuras da Igreja na Diocese de Coimbra - D. Manuel Correia de Bastos Pina*. Coimbra: Edição da Gráfica de Coimbra, 1987 (opúsculo de 40 páginas).
- CARDOSO, A. Pinto – A fundação do Colégio Português em Roma e a formação do clero em Portugal no final do século XIX. In *Portugal e a Reforma Católica: Catolicismo e Liberalismo, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo III, 1991, pp. 291-348.
- CARVALHO, David Luna – *Os Levantes da República (1910-1917). Resistências à laicização e movimentos populares de repertório tradicional na 1.ª República Portuguesa*. Porto: Edições Afrontamento, 2011.
- CASTRO, Helena Ribeiro de – D. António da Costa: Político e Pedagogo. In António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*, Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, pp. 165-184.
- CAVALHEIRO, [António] Rodrigues – *No Centenário de João Franco*. (Conferência) Separata da revista *Ocidente*, vol. LI, 1956.
- CAVALHEIRO, [António] Rodrigues – *João Franco, Luís de Magalhães e o Parlamento de 1895*. Lisboa: Revista *Ocidente*, [D.L. 1963]

- CAVALHEIRO, [António] Rodrigues – *João Franco e os intelectuais do seu tempo*. Lisboa: Separata da revista *Panorama*, 4.<sup>a</sup> s., 6, 1963.
- CAVALHEIRO, Rodrigues – *D. Manuel II e João Franco: Correspondência inédita*. 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Biblioteca do Pensamento Político, 1970.
- CEREJEIRA, D. Manuel Gonçalves – *Vinte Anos de Coimbra*. Lisboa: Edições Gama, 1943.
- CHAVES, António; FONTE, Barroso da; CRUZ, Bento da; BATISTA, José – *República e Incursões Monárquicas - Um Padre Guerrilheiro de Barroso*. Lisboa: Âncora Editora, 2012.
- CLEMENTE, Manuel – Católicos, Estado e Sociedade no Portugal Oitocentista (Congressos Católicos de 1891 a 1895). *Communio* (Revista Internacional Católica), ano I, n.º 3 (maio-jun. 1984), pp. 245-255.
- CLEMENTE, Manuel – Primeiro Congresso Católico Português [1871-1872]. *Laikos* - Lisboa (Boletim do Secretariado Nacional do Apostolado dos Leigos), ano X, n.º 4 (out.-dez. 1987), pp. 375-390.
- CLEMENTE, Manuel – Os Católicos portugueses e os princípios de 89. *Communio* (Revista Internacional Católica), ano VI, n.º 3 (maio-jun. 1989), pp. 250-264.
- CLEMENTE, Manuel – O Congresso Católico do Porto (1871-1872) e a emergência do laicado em Portugal. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo I, 1989, pp. 179-195.
- CLEMENTE, Manuel – Igreja e Sociedade Portuguesa: Do Liberalismo à República. *Didaskalia* (Revista da Faculdade de Teologia - Lisboa), vol. 24, fasc. 1 (1994), pp. 119-129.
- CLEMENTE, Manuel – Maçonaria e Movimento Católico Português: a posição do conde de Samodães (1828-1918). In *Religião e Ideal Maçónico: Convergências*. Lisboa: Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões - Universidade Nova de Lisboa, 1994, pp. 11-16.
- COELHO, Francisco José Senra – Antecedentes da *Rerum Novarum*. *Igreja Eborensis* (Boletim de Cultura e Vida da Arquidiocese de Évora), ano XII, n.º 18 (jan.-dez. 1994), pp. 11-35.
- CLEMENTE, Manuel – *Igreja e Sociedade Portuguesa: Do Liberalismo à República*. Lisboa: Grifo, 2002.
- COELHO, Francisco José Senra – A Revolução Republicana e a Nunciatura de Lisboa (1910). *Eborensia* (Revista do Instituto Superior de Teologia de Évora), ano 8, n.º 15-16 (1995), pp. 55-71.
- COELHO, Francisco José Senra – *D. Augusto Eduardo Nunes: Professor de Coimbra - Arcebispo de Évora*. Lisboa: Paulus Editora, 2010.
- COIMBRA, Artur Ferreira – *Paiva Couceiro e a Contra-Revolução Monárquica (1910-1919)*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho, Braga, 2000.
- CRUZ, Guilherme Braga da – *O movimento abolicionista e a abolição da pena de morte em Portugal (Resenha histórica)*. Separata de Memórias da Academia das Ciências de Lisboa - Classe de Letras, Lisboa: [Tip. Império, Lda.], 1967, pp. 77-253.
- CRUZ, Maria Antonieta – Repercussões eleitorais da revolta de 31 de Janeiro de 1891 na cidade do Porto. *Revista da Faculdade de Letras - História*, Universidade do Porto, 2.<sup>a</sup> série, Vol. VIII, 1991, pp. 191-249.
- DIAS, José Lopes (org. e int.) – *A política do Partido Progressista no distrito de Castelo Branco, segundo as cartas de José Luciano de Castro a Tavares Proença*. Castelo Branco: Separata de *Estudos de Castelo Branco - Revista de História e Cultura*, 1965.

- DROULERS, Paul (s.j.) – *Cattolicesimo Sociale nei secoli XIX e XX - Saggi di Storia e Sociologia*. Roma: Edizione di Storia e Letteratura, 1982.
- DUARTE, Afonso da Cunha – Aspetos da luta política e do republicanismo no contexto da diocese do Algarve. In *A República: Resistências e Acatamento a nível local, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XXIV, jul.-dez. 2011, pp. 55-66.
- DUMONS, Bruno – *Catholiques en Politique: Um siècle de Ralliement*. Paris: Desclée de Brouwer, 1993.
- ELEIÇÕES (As) de Abril [1908]. In *História da República*. (Edição Comemorativa do Cinquentenário da República) Lisboa: Editorial Século, s.d. [1960], pp. 431-442.
- FAUSTINO, Carlos António Martins Castro – *D. Manuel Vieira de Matos. Vida e obra*. Braga: Editorial A. O., 2007.
- FERREIRA, António Matos – Aspectos da acção da Igreja no contexto da I República. In João Medina (coord.) – *História Contemporânea de Portugal: das invasões francesas aos nossos dias*. Vol. 1, Camarate: Amigos do Livro - Multilar, 1985, pp. 207-218.
- FERREIRA, António Matos – A Igreja na Monarquia Constitucional - O Comportamento da Igreja em face da liquidação do Antigo Regime. In João Medina (coord.) – *História Contemporânea de Portugal - Das Invasões Francesas aos nossos dias*. Vol. I, Camarate: Multilar, 1990, pp. 273-292.
- FERREIRA, António Matos – Repercussões do *Ultimatum* no meio católico: notas acerca do nacionalismo católico. In *Igreja e Sociedade na Época Contemporânea, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo VI, 1994, pp. 31-45.
- FERREIRA, António Matos – Congreganismo. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 1, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 488-490.
- FERREIRA, António Matos – A Constitucionalização da Religião. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 2002.
- FERREIRA, António Matos – *Um Católico Militante diante da Crise Nacional: Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2007.
- FERREIRA, Mons. José Augusto – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (Sec. III – Sec. XX)*. Braga: Edição da Mitra Bracarense, Tomo IV, 1934.
- FERREIRA, Mons. José Augusto – *História Abreviada do Seminário Conciliar de Braga e das Escolas Eclesiásticas Precedentes (Séc. VI – Séc. XX)*. Braga: Edição da Mitra Bracarense, 1937.
- FIGUEIREDO, P.e Dr. Avelino Simões de (capelão do C.E.P.) – *A Minha Prisão. O Primeiro Movimento Monárquico em Portugal*. Lisboa: Edição do Autor, Depositária: Livraria Popular Francisco Franco, 1961.
- FONTES, Paulo F. de Oliveira – Imprensa Católica. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. 2, pp. 423-429.
- GARCIA UGARTE, Marta Eugenia – La Iglesia y la formación del Partido Católico Nacional en México: distinción conceptual y práctica entre Católico y Conservador. 1902-1914. In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal e no México, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XXX, jul.-dez. 2014, pp. 15-52.
- GOMES, J. Pinharanda – *História da Diocese da Guarda*. Braga: Pax, 1981.
- GOMES, J. Pinharanda – *A imprensa da Guarda: Subsídios*. Braga: Pax, 1983.

- GOMES, J. Pinharanda – *Os Congressos Católicos em Portugal (Subsídios para a História da Cultura Católica Portuguesa Contemporânea, 1870-1980)*. Lisboa: Secretariado Nacional para o Apostolado dos Leigos, 1984.
- GOMES, J. Pinharanda – D. Manuel de Albuquerque presbítero egitanense, Dom Prior de Guimarães e doutrinador do renascimento católico. Separata de *Boletim de Trabalhos Históricos*, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta - Guimarães, vol. 37, 1986, pp. 66-96.
- GOMES, J. Pinharanda – D. Manuel Vieira de Matos, Bispo da Guarda (1903-1914) – Um esboço cronológico para servir à sua biografia. *Theologica*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 43, 2 (2008), pp. 451-468 in <http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13174/1/pinharanda.pdf>.
- GONÇALVES, Amadeu – *Os Partidos Políticos e a I República: O caso de V. N. de Famalicão (1895-1926)*. Câmara Municipal de V. N. Famalicão / Museu Bernardino Machado, 2017.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – *A Associação Católica do Porto há 125 anos: contributo para a sua história*. Porto: Associação Católica do Porto, 1997.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – *O Círculo Católico de Operários do Porto e o Catolicismo Social em Portugal (1898-1910)*. Porto: CCO, 1998.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – Projecto de Programa para a Organização do Partido Católico: um debate no último quartel de Oitocentos. In Luís A. de Oliveira Ramos et alii [coord.] – *Estudos de Homenagem a João Francisco Marques*. Porto: FLUP, 2001, vol. 2, p. 21-34.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – *Católicos e Política (1870-1910): O Pensamento e a Acção do Conde de Samodães*. Dissertação de Doutoramento em História Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – *Católicos e Política (1870-1910): O Pensamento e a Acção do Conde de Samodães*. Maia: Publismai - Centro de Publicações do Instituto Superior da Maia, 2004.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – O Conde de Samodães e o Discurso Conciliador entre Catolicismo e Liberalismo Político. In *Mutações religiosas na Época Contemporânea: Figuras e Pensamento, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XVI, 2004, pp. 87-109.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – Luís Maria da Silva Ramos e a *Crítica dum Socialista*. A Propósito da *Rerum Novarum*. In *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004 in <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4994.pdf>.
- GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro – Manuel Fructuoso da Fonseca: “Católico Inexcedível” e “Nacionalista Convicto”. In António Matos Ferreira; João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*, Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, pp. 185-194.
- GOYAU, Georges – *L'Église Libre dans l'Europe Libre*. Paris: Perrin et C.<sup>ie</sup>, Libraires-Éditeurs, 1920.
- GRAINHA, Manuel Borges – *Os Jesuítas*. Porto: Typ. da Empreza Literaria e Typographica, 1891.
- GRIMAL, Pierre – *Dicionário da Mitologia Grega e Romana*. 3.<sup>a</sup> edição, Miraflores: Difel, 1999.
- GUERREIRO, Jacinto Salvador – A Diocese de Beja no final do século XIX: A intervenção de D. António Xavier de Sousa Monteiro. *Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo VIII / IX, 1996-1997, pp. 35-169.

- JESUS, Quirino Avelino de – *Nacionalismo Português*. Porto: Empresa Industrial Gráfica do Porto L.da, 1932.
- JORGE, Ana Maria Castelo Martins – Literatura e Religião nas Conferências do Casino. As Conferências de Augusto Soromenho e Eça de Queirós. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo I, 1989, pp. 119-148.
- JORGE, Ana Maria; NUNES, Elisabete – A Questão da Voz de Santo António - Alguns elementos para o seu estudo (1908-1910). *Reflexão Cristã* - Lisboa, n.º 68, Jan.-Fev.1990, pp. 27-45.
- JORGE, Ana Maria C. M. – Os participantes do I Congresso Católico Português (1871-1872). In *Protestantismo e Catolicismo em Portugal nos Séculos XIX e XX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XII, 2000, pp. 377-411.
- LAMBERTS, Emiel (ed.) – *The Black International / L'Internationale Noire (1870-1878): The Holy See and the Militant Catholicism in Europe / Le Saint-Siège et le Catholicisme Militant en Europe*. Leuven: Leuven University Press, 2002.
- LEAL, Ernesto Castro – Quirino Avelino de Jesus, um católico “pragmático”. Notas para o estudo crítico da relação existente entre publicismo e política (1894-1926). In *Igreja e Sociedade na Época Contemporânea, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo VI, 1994, pp. 355-389.
- LEAL, Ernesto Castro – *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens Simbólicas, Ideológicas e Políticas do Estado Novo (1890-1940)*. Dissertação de Doutoramento em História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1997.
- LEAL, Manuel M. Cardoso - A Questão Religiosa em José Luciano de Castro: A lógica do Estado Liberal nas relações com a Igreja. In *Formação de Lideranças e Modernidade, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XXVI, jul.-dez. 2012, pp. 103-132.
- LETAMENDIA, Pierre – *La Démocratie Chrétienne*. Vendôme: PUF, Que Sais-Je?, 1977.
- LISBOA, Augusto da Piedade («Doutor em teologia e cânones, cônego penitenciário da Sé Patriarcal de Lisboa, ...») – *Causas da Decadência do Catholicismo em Portugal*. Opúsculos 2.º e 3.º, Lisboa: Tipografia Universal, 1915.
- LOURENÇO, Cônego Joaquim Maria – *Situação Jurídica da Igreja em Portugal (Análise Histórico - Jurídica e Crítica das Relações da Igreja Católica com o Estado Português)*. Coimbra: Coimbra Editora, L.da, 1943.
- MARQUES, A. H. Oliveira (coord.) – *Parlamentares e Ministros da 1.ª República (1910-1926)*. Porto: Edições Afrontamento e Assembleia da República, 2000.
- MARTINS, António Manuel – Recepção em Portugal das encíclicas sobre o Liberalismo: *Mirari Vos, Quanta Cura e Immortale Dei*. In *Igreja e Sociedade em Portugal no século XIX, Lusitania Sacra*, CEHR-UCP, 2.<sup>a</sup> série, tomo I, 1989, pp.41-80.
- MATOS, Luís Salgado de – As associações voluntárias do Estado e da Igreja Católica no Portugal contemporâneo. In António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, pp. 429-453.
- MATOS, Luís Salgado de – *A Separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*. Lisboa: Dom Quixote, 2011.
- MATOS, Sérgio Campos – Da crise da Monarquia Constitucional à Primeira República em Portugal (1890-1910). Separata de *Espanha-Portugal: Estudios de Historia Contemporânea*, Madrid: Ed. Complutense, 1998, pp. 51-64.

- MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal - O Liberalismo*. Vol. 5, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.
- MELLO, Maria Teresa de Souza Botelho e – *Memórias da Condessa de Mangualde: Incursões Monárquicas (1910-1920)*. 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Quetzal Editores, 2002.
- MÓNICA, Maria Filomena – A lenta morte da Câmara dos Pares (1878-1896). *Análise Social* - Lisboa: ICS, 4.<sup>a</sup> série, vol. 29, n.º 125/126, Homenagem a A. Sedas Nunes (volume II) (1994), pp. 121-152.
- MÓNICA, Maria Filomena – As Reformas eleitorais no constitucionalismo monárquico (1852-1910). *Análise Social*, vol. XXXI (139), 1996 (5.º), 1039-1084 in <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223396410E4cIS9bh9Gh98WL9.pdf>.
- MÓNICA, Maria Filomena (dir.) – *Dicionário Biográfico Parlamentar (1834-1910)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais / Assembleia da República, vol I (A-C) - 2004; vol. II (D-M) - 2005; vol. III (N-Z) - 2006.
- MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A «Guerra Religiosa» na I República*. 2.<sup>a</sup> ed. revista e aumentada. Lisboa: CEHR/UCP, 2010.
- MOURA, Maria Lúcia de Brito – A resistência e o acatamento à República no seio do clero português. In *A República: Resistências e Acatamento a nível local, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XXIV, jul.-dez.2011, pp. 25-41.
- OLAIO, Nuno – República e republicanismo em Santo Tirso (1891-1910). *Santo Tirso Arqueológico*, n.º 4, 2.<sup>a</sup> Série, Câmara Municipal de Santo Tirso, s.d. [2000?], pp. 81-94.
- OLAIO, Nuno – Carlos João Rademaker (1828-1885): Percurso do restaurador da Companhia de Jesus em Portugal. In *Protestantismo e Catolicismo em Portugal nos Séculos XIX e XX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XII, 2000, pp. 65-119.
- OWENS, Joseph – El predominio cartesiano en el pensamiento neo-tomista. *Revista de Filosofía* (Departamento de Filosofía de la Universidad Iberoamericana). Plantel Mexico, n.º 93, sept.-dec. 1998 – Biblioteca Digital.
- PINTO, Sérgio Ribeiro – *Separação Religiosa como Modernidade - Decreto-Lei de 20 de Abril de 1911 e Modelos Alternativos*. Lisboa: CEHR-UCP, 2011.
- PINTO, Sérgio Ribeiro – O clero paroquial e a I República. Nova abordagem à querela das pensões (1910-1917). In *Catolicismo e Liberalismo em Portugal e no México, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XXX, jul.-dez. 2014, pp. 91-134.
- POLICARPO, João Francisco de Almeida – *O Pensamento Social do Grupo Católico de “A Palavra” (1872-1913)*. vol.1, Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1977.
- POLICARPO, João Francisco de Almeida – *O Pensamento Social do Grupo Católico de “A Palavra” (1872-1913)*. Lisboa: I.N.I.C. / Centro de História da Cultura da Univ. Nova de Lisboa, Série Cultura Moderna e Contemporânea - 10, 1992.
- PONTES, J. M. da Cruz – Tomismo (em Portugal). In *Enciclopédia Luso - Brasileira de Cultura*. Lisboa: Ed. Verbo, vol. 17, 1975, pp. 1659-1667.
- PONTES, José Maria da Cruz – Martins Capela e o Renascimento Tomista em Portugal no século XIX. Braga: *Revista Portuguesa de Filosofia*, 32 - 1 (jan.-março 1976), pp. 63-90.
- PONTES, José Maria da Cruz – Martins Capela - O escritor e o professor de Filosofia Tomista através das notas inéditas do seu Diário. Separata da revista *Bracara Augusta*, tomo 31, fasc. 71-72 (83-84), jan.-dez 1977.



- PRATA, Manuel Alberto Carvalho – *A Academia de Coimbra (1880-1926): Sociedade, Cultura e Política*. Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação (área de História da Educação). Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, 2 vols., 1994.
- REI, Pedro Jorge Silva – *Ser Bispo entre a Monarquia e a República. D. António Mendes Bello, um Príncipe Leonino em Portugal (1885-1911)*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2017.
- “*RERUM NOVARUM*” – *Écriture, Contenu et Réception d’une Encyclique*. (Actes du Colloque International organisé par l’École Française de Rome et le Greco n.º 2 du CNRS - Rome, 18-20 avril 1991), École Française de Rome - Palais Farnèse, 1997.
- RODRÍGUEZ LAGO, José Ramón – Los católicos, la política y los partidos en la España contemporánea. In António Matos Ferreira; João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, pp. 501-516.
- ROSA, Gabriele De – *Il Movimento Cattolico in Italia: Dalla Restaurazione all’età Giolittiana*. Roma-Bari: Editori Laterza, 1988.
- ROSSINI, Giuseppe – *Aspetti della Cultura Cattolica nell’Età di Leone XIII*. (Atti del convegno tenuto a Bologna il 27-28-29 dicembre 1960), Edizioni 5 Lune, Roma, 1961.
- SANTOS, Eduardo dos – O Bispo da Guarda, D. Tomás Gomes de Almeida, e o beneplácito régio. Separata da *Revista da Universidade de Coimbra*, 1984, vol. 31, pp. 183-190.
- SANTOS, Miguel Dias – *A Contra-Revolução na I República (1910-1919)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- SARDICA, José Miguel – *A Dupla Face do Franquismo na Crise da Monarquia Portuguesa*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.
- SILVA, Amaro Carvalho da – Martins Capela, um divulgador do Neotomismo. *Revista Portuguesa de Filosofia*, tomo 48 - fasc. 2 (abr.-jun. 1992), pp. 321-347.
- SILVA, Amaro Carvalho da – O Bom Jesus das Mós: Martins Capela e a devoção ao Sagrado Coração de Jesus. In *Problemática Religiosa no Portugal Contemporâneo, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo VIII - IX, 1996-1997, pp. 171-244.
- SILVA, Amaro Carvalho da – Martins Capela e a Igreja Católica na transição entre a Monarquia Constitucional e a República. In *Mutações religiosas na Época Contemporânea: Figuras e Pensamento, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XVI, 2004, pp. 111-146.
- SILVA, Amaro Carvalho da – Convergências e divergências do Nacionalismo Católico: “Centro Nacional” ou “Partido” (1901-1910). In António Matos Ferreira; João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, pp. 469-488.
- SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *Miguelismo: Ideologia e Mito*. Coimbra: Livraria Minerva, 1993.
- SOBRINHO, Alves Mota – *Agostinho Mota (1875-1938) - A Difícil Arte de Ser Franciscano*. Separata de *Itinerarium*, Braga: Editorial Franciscana, 34.º ano, n.º 130/131, 1988.
- SOBRINHO, Alves Mota – A posição política do P. Agostinho Mota - Apontamento breve. *Itinerarium* (Revista Quadrimestral de Cultura), ano 36, n.º 136-137 (jan.-ag. 1990), pp. 3-6.

- SOUSA, Amadeu José Campos de – *Braga do entardecer da Monarquia ao tempo da 1.ª República (1890-1926) - Abordagem de História Política*. Braga: Edições Casa do Professor, 2.ª edição, 2004.
- SOUSA, Amadeu José Campos de – *Entre Monárquicos e Republicanos numa “Cidade de Deus” - História Política e Social de Braga no Contexto Nacional (1890-1933)*. Dissertação de doutoramento em História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2010, vol. II – Anexos in <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/15496/4/Vol%20II%20%20Anexos%20-%20Dissert%20Amadeu%20Sousa.pdf>.
- TORGAL, Luís Reis – Tradicionalismo Absolutista e Contra-Revolução (1820-1910). In João Medina (dir.) – *História Contemporânea de Portugal (Monarquia Constitucional)*. Vol. I, Multilar, 1990, pp. 111-118.
- TRINDADE, M. de Almeida (Vice-Reitor do Seminário Maior de Coimbra) – *A Faculdade de Teologia e o incidente com o Senhor Bispo-Conde, D. Manuel Correia de Bastos Pina*. Lisboa: Tip. União Gráfica, 1954.
- VENTURA, António – A Contestação ao Centenário Antoniano de 1895. In *Problemática Religiosa no Portugal Contemporâneo, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo VIII - IX, 1996-1997, pp. 361-383.
- VOLOVITCH, Marie-Christine – La Presse de la Démocratie Chrétienne au Portugal de 1870 à 1913. In *Clio* (Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa), vol. 2, 1980, pp. 81-116.
- VOLOVITCH, Marie-Christine – *Le Catholicisme Social au Portugal, de l'encyclique Rerum Novarum aux débuts de la République (1891-1913)*. Paris: Sorbonne Nouvelle-Paris III, 1981-82. (Tese de Doutoramento mimeografada.)
- VOLOVITCH, Marie-Christine – As organizações católicas perante o movimento operário em Portugal (1900-12). In *Análise Social*, vol. XVIII (72-73-74), 1982 (3.º-4.º-5.º) pp. 1197-1210 in <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223460947D9xJJ7gs1Ci35FA8.pdf>.
- VOLOVITCH, Marie-Christine – Militantisme Catholique et crise du monde rural traditionnel au Portugal entre 1890 et 1910. In *Les Campagnes portugaises de 1870 à 1930: image et réalité*. Actas do Colóquio de Aix-en-Provence, 2-4 de Dezembro de 1982. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian - Centre Culturel Portugais, 1985, pp. 243-275.
- VOLOVITCH, Marie-Christine – Quelques aspects importants du catholicisme social au Portugal entre 1890 et 1910. In *Utopie et Socialisme au Portugal au XIXème siècle, Actes du colloque*. Paris, 10-13 Janvier 1919. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 1982.

## 6 - Bibliografia Regional

- ABREU, João Gomes d' (coord.) – *Figuras Limianas*. Edição do Município de Ponte de Lima, 2008.
- ABREU, Leonídio de – *O Santuário do Alívio*. Braga, 1958.
- AIRES, Firmino – *Toponímia Flaviense*. Câmara Municipal de Chaves, 1990.
- AIRES, Firmino – *Incursões Autárquicas*. Edição do Grupo Cultural *Aquae Flaviae*, 2000.

- ANICA, Arnaldo Casimiro – *Tavira e o Seu Termo - Memorando Histórico*. Edição da Câmara Municipal de Tavira, 2 vols., 2001.
- ARIEIRO, (P.e) José Borlido Carvalho – *Subsídios para a História Arcuense*. 3.<sup>a</sup> edição, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2008.
- BOLETIM Cultural*. Póvoa de Varzim: Edição da Câmara Municipal, vol. XXXIV, 1998-1999.
- BOLETIM Cultural de Esposende*. Câmara Municipal de Esposende, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 2, 2010 – N.º evocativo do 1.º Centenário da Proclamação da República (1910-2010).
- BOLETIM Cultural de Esposende*. Câmara Municipal de Esposende, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 3, 2013.
- BORGES, Júlio António – *Monografia do Concelho de Vila Real*. Edição do autor, 2006.
- BRANDÃO, M. J. da Cunha – *Efemérides de Coura*. 3.<sup>a</sup> edição, Edição da Câmara Municipal de Paredes de Coura, 1998.
- CALDAS, Eugénio de Castro – *Terra de Valdevez e Montaria do Soajo - Memória Monográfica do Concelho de Arcos de Valdevez*. Verbo, 1994.
- CAPELA, José Viriato; MARQUES, José; COSTA, Artur Sá da; SILVA, António Joaquim Pinto da – *História de Vila Nova de Famalicão*. Vila Nova de Famalicão: Edições Quasi, 2005.
- CARDOSO, José – *Perfis de Ilustres Varões Bracarenses*. Braga: Publicações APPACDM, 1994.
- CARVALHO, Domingos José Teixeira de – *Memorial Histórico da Fundação da Actual Sede da Vila de Ribeira de Pena*. Câmara Municipal de Ribeira de Pena, 2005.
- CASTRO, Alberto Pereira de – *Valença do Minho - Terra, Gente e Património*. Valença do Minho: Edição do autor, 2010.
- CÉSAR, Mário – *Os Poveiros e o Santuário do Alívio, em Soutelo (Vila-Verde)*. Póvoa de Varzim, 1972.
- CHAGAS, Ofir Renato das – *Algarve e Algarvios*. Edição do autor, 2010.
- CHAVES, P.e Jerónimo Gonçalves (“o Chaves Coupon”) – *Elementos para a História de Fam. Famalicão: Tipografia “Minerva” de Cruz, Sousa & Barbosa, L.da*, 1924.
- CODEÇO, Alberto – *Autores Arcuenses*. 1.<sup>a</sup> edição, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 1997.
- CODEÇO, Alberto – *Outras Perspectivas de Autores Arcuenses*. 2.<sup>a</sup> edição, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2001.
- COELHO, José Abílio – *Ecos e Rostos da Implantação da República na Póvoa de Lanhoso*. Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 2010. (Catálogo divulgado por ocasião das comemorações do 1.º centenário da Implantação da República.)
- COIMBRA, Artur Ferreira – *Dicionário dos Fafenses*. 2.<sup>a</sup> edição. Edição do Núcleo de Artes e Letras de Fafe, 2010.
- COSTA, Artur Sá da (coord.) – *Gentes da Terra*. Vila Nova de Famalicão: Edições Quasi, 2006.
- COSTA, P.e João Gonçalves da – *Montalegre e Terras de Barroso – Notas Históricas sobre Montalegre: Freguesias do concelho e região de Barroso*. Vol. I, 2.<sup>a</sup> edição, Edição da Câmara Municipal de Montalegre, 1987.
- COSTA, João José Alves da – *O termo de Castro Verde - Um Contributo para a sua História*. Vols. 1 e 2, Edição da Câmara Municipal de Castro Verde e Somincor.
- COUPON, Chaves – *O meu Testamento em Benefício dos Cavalos de Fão*. Famalicão: Tip. “Minerva” de Gaspar Pinto de Sousa & Irmão, 1917.

- COUTINHO, Adolfo – «Presidentes da Câmara Municipal de Vale de Cambra» in <https://sites.google.com/site/presidentesdacamaramunicipal/presidentes> - Consultado em 25-11-2020 – Fonte: Maria Clara de Paiva Vide Marques - *Monografia Vale de Cambra*.
- CUNHA, Narciso Cândido Alves da Cunha – *No Alto Minho - Paredes de Coura*. Porto: Tipografia do Porto Médico, 1909.
- ESTEVES, Augusto César – *Santa Casa de Melgaço*. Melgaço: Tip. Melgacense, 1957.
- FARIA, Emília Nóvoa – *A Imprensa Periódica Famalicense nos séculos XIX e XX*. V. N. Famalicão: Edições Húmus, 2014.
- FONTE, Barroso da (coord.) – *Dicionário dos mais Ilustres Transmontanos e Alto-durienses*. Guimarães, vol. I-1998 [s. editor], vol. II-2001 (Editora Cidade Berço), vol. III-2003 (Editora Cidade Berço).
- GIESTEIRA, Manuel Martins – *Um Acto de Justiça!* Esposende: Typ. Espozendense de José da Silva Vieira, 1913.
- GIESTEIRA, Manuel Martins – *Carta aberta ao Ex.mo Ministro da Justiça*. Esposende: Typ. Espozendense de José da Silva Vieira, 1915.
- GIESTEIRA, Manuel Martins – *As prepotências do senhor Arcebispo Primaz D. Manuel Vieira de Mattos e a minha defeza: Cartas d'um parocho*. Esposende: Typ. Espozendense, 1922.
- GOMES, Joaquim da Silva - *Antologia de Bracarenses Ilustres*. Braga: edição do autor, 2004.
- GOMES, Joaquim da Silva – *Galeria dos Presidentes - Câmara Municipal de Braga 1836-2006*. Braga: Câmara Municipal de Braga, 2006.
- GOMES, Joaquim da Silva - *Pinheiro Torres Ilustres*. Braga: Casa do Professor, 2006.
- GOMES, José Cândido – *As Terras de Valdovês - Memórias Históricas e Descritivas do Concelho dos Arcos de Val de Vez*. Vol. V, Guimarães: Pap. e Typ. Minerva Vimaranesse, 1903.
- GONÇALVES, José Enes – *Montalegre: A Minha Terra*. Montalegre: Edição do autor, 2007.
- LE MOS, Miguel Roque dos Reis – *Anais Municipais de Ponte de Lima*. 3.<sup>a</sup> edição, Ponte de Lima: Rotary Clube de Ponte de Lima, Junho 2003.
- LIMA, Alberto Fernando Fonseca (Santana) – *Os Executivos da Câmara Municipal e as suas posições ao longo do último século*. Arcos de Valdevez, 2009.
- LIMA, Alberto Fernando Fonseca (Santana) – *Arcuenses (des)conhecidos*. Edição do Município de Arcos de Valdevez, 2013.
- LIMA, Baptista de – *Póvoa de Varzim: Materiais para a sua Monografia Histórica*. Póvoa de Varzim: [s.l., s. editora], [Coletânea de 9 números] maio de 1953 a janeiro de 1954.
- MACHADO, João Afonso – *O Morgado de Pindela*. Vila Nova de Famalicão: Edições Quasi, 1999.
- MACHADO, João Afonso – *Famalicão - Uma Vila que se Inova*. Vila Nova de Famalicão: Edições Quasi, 2006.
- MACHADO, Montalvão – *O Arcipreste de Barroso*. Porto: Livraria Chardon Lello e Irmão, 1927.
- MARTINS, A. Veloso – *Monografia de Valpaços*. Edição da Câmara Municipal de Valpaços, 1978.
- MORGADO, João J. C. – *Covilhã e a Imprensa - Memórias do Primeiro Século (1864-1964)*. Edição da Associação Nacional da Imprensa Não Diária.
- MOTA, Jorge Bruno Coelho (coord.) – *Vila Nova de Famalicão - Oitocentos Anos de Foral*. Porto: Phrase Editores, 2005.

- NEIVA, Manuel Albino Penteado – *Esposende: Páginas de Memórias*. Esposende: Edição do Autor, 1991.
- OLIVEIRA, Francisco Xavier de Ataíde – *Memórias para a História Eclesiástica do Bispado do Algarve*. Porto: Livraria Figueirinhas - Editora, 1908.
- PACHECO, José Augusto – *Narciso Alves da Cunha - Entre a Monarquia e a República*. Paredes de Coura: Azevinho, 2012.
- PEIXOTO, Pedro Abreu; GONÇALVES, Joaquim Barreira – *Presidentes e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Real - do Liberalismo à República (1820-1910)*. Câmara Municipal de Vila Real, 2010.
- PINHO, Victor – *Cunha Osório: o primeiro jornalista barcelense*. Separata da *Barcelos Revista*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 5, 1994.
- PINTOR, Padre Manuel António Bernardo – *Obra Histórica - I*. Monção: Edição Club de Monção, 2005.
- QUATROCENTOS e oitenta e nove anos de Foral - *Vieira do Minho*. Câmara Municipal de Vieira do Minho, 2003.
- REIS, António Matos – *A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima no Passado e no Presente*. Edição da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 1997.
- RIOS, Euclides; AFONSO, Edgar – *Viana do Castelo: 75 Décadas de História, 75 Figuras Notáveis*. Viana do Castelo: Câmara Municipal, 2009.
- ROCHA, Joaquim Agostinho da – *Dicionário Enciclopédico de Melgaço*. Vol. II, Edição de autor, 2010.
- SALGADO, Padre Benjamim – *Vila Nova entre dois Forais: Achegas para uma Monografia de Vila Nova de Famalicão*. Edição da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 1967.
- SANTOS, Manuel Magalhães dos – *Monografia da Póvoa de Lanhoso - Nossa Senhora do Amparo*. Jubileus, 1990.
- SARAIVA, Ana et alii – *História da Covilhã: Datas, Figuras e Factos - Covilhã Cidade*. Vol. I, Edição da Câmara Municipal da Covilhã, 2013.
- SILVA, António Joaquim Pinto da – *Vereações de Vila Nova de Famalicão (1835-2005)*. Vila Nova de Famalicão: Edições Quasi, 2005.
- SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – O Minho nas Monografias (sécs. XIX-XX): notas para uma revisão sistemática dos estudos locais. *Bracara Augusta* - Braga, vol. 43, 94-95, 107-108 (1991-1992), pp. 27-96.
- SILVA, José António Soares da – *O Partido Progressista de Valpaços (1886-1910)*. Edição da Câmara Municipal de Valpaços, 2006.
- SILVA, Luís Gonzaga Ribeiro Pereira da – *Fafenses nascidos no séc. XIX - Perspectiva Histórico-Biográfica*. 2.<sup>a</sup> edição, Edição da Câmara Municipal de Fafe, 1995.
- SOARES, Padre Dr. Franquelim Neiva et alii – *Marinhas: Monografia Histórico-Religiosa*. Edição e propriedade: Fábrica da Igreja Paroquial de Marinhas (Edição comemorativa do I Encontro de Sacerdotes e Religiosos das Marinhas), 1982.
- SOUSA, Hélder Diegues Cerqueira de – *150 Anos de Autarcas em Vila Verde*. Câmara Municipal de Vila Verde, 2005.

## 7 - Bibliografia Temática

- ABREU, Adélio Fernando – O clero portugalense no episcopado do Cardeal D. Américo (1871-1999): Reforma e disciplina. In Adélio Fernando Abreu e Luís Carlos Amaral (coord.) - *Dos Homens e da Memória: Contributos para a História da Diocese do Porto*. Porto: Cabido Portualense / CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 25, 2018, pp. 109-177.
- ANNAES da Associação Catholica Portuguesa. N.º 1 (jul.1882) – n.º 2 (jul. 1884), Lisboa: A.C.P., 1882-1884.
- APPÊLO do Episcopado aos Catholicos Portuguezes. Funchal: União Catholica / Typ. Camões, 1913-
- ARAÚJO, António de Sousa – O Nacionalismo Católico em Vila Nova de Famalicão - Elementos e Documentos para o seu estudo. *Itinerarium* (Revista Quadrimestral de Cultura), Braga, ano XLVI, n.º 167, maio-agosto 2000, pp. 253-344.
- CÂNDIDO [da Silva], Jacinto – *O Nacionalismo - Conferencia no Congresso de Vianna do Castello, em 2, 3 e 4 de agosto de 1905*. Viana do Castelo: Typ. "A Cruz", 1906.
- CÂNDIDO [da Silva], Jacinto – *A Doutrina Nacionalista*. Póvoa de Varzim: Livraria Povoense- Editora de José Pereira de Castro (Colecção «Sciencia e Religião», n.º 53), 1909.
- CAPELA, Manuel José Martins – Vantagens do ensino da Filosofia de S. Tomás e meios de divulgar este estudo. In *Chronica do Segundo Congresso Catholico da Provincia Eclesiástica de Braga, inaugurado na sua metrópole no dia 6 de Abril de 1891*, Braga: Typ. Lusitana, 1892, pp. 377-389.
- CAPELA, Manuel José Martins – *Opportunidade da Philosophia Thomista em Portugal*. Vianna do Castelo: Typ. Silva Braga, 1892.
- CARVALHO, P.e José Vitorino Pinto de – *Reflexões sobre a Incredulidade*. Porto: Typ. d'A Palavra, 1878.
- CHRONICA do Segundo Congresso Catholico da Provincia Eclesiástica de Braga, inaugurado na sua metrópole no dia 6 de Abril de 1891. Braga: Typ. Lusitana, 1892.
- CLEMENTE, Manuel – Santo António no Congresso Católico Internacional de Lisboa (1985). In Congresso Internacional «Pensamento e Testemunho: 8.º Centenário do nascimento de Santo António - 1995», *Atas*. Braga: Universidade Católica Portuguesa; Família Franciscana Portuguesa, 1996, vol. 2, pp. 875-885.
- CLEMENTE, Manuel – Modernismo. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e CEHR-UCP, 2001, vol. 4, p. 249-252.
- CORREIA, José de Almeida (coord.) – *Memória do Quarto Congresso Geral Nacionalista*. Viseu: Typ. de A Folha, 1909.
- CRUZ, Manuel Braga da – *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença / Gabinete de Investigações Sociais, 1980.
- CRUZ, Manuel Braga da – Os católicos e a política nos finais do século XIX. *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980-1.º e 2.º, pp. 259-270.
- CRUZ, Manuel Braga da – Partidos Políticos Confessionais. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 3 (J-P), Lisboa: Círculo de Leitores e CEHR - UCP, 2001, pp. 380-385.

- CRUZ, Manuel Braga da – Entre Nacionalismo e Democracia Cristã. In *Revistas, Ideias e Doutrinas - Leituras do Pensamento Contemporâneo*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, pp. 43-60.
- DAVALLON, Louis (pseud.); LIÉGÉ, P. A.; GARRIGOU-LAGRANGE, M.; GUINCHARD, Louis; CONGAR, Yves – *Do integrismo ao nacional-catolicismo - Os católicos e as direitas*. Porto: Afrontamento, 1965.
- ESTATUTOS da Associação Catholica em Braga e seu Districto*. Braga: Typographia Lusitana, 1873.
- ESTATUTOS da Associação Catholica em Portugal / ESTATUTOS da Associação Catholica*<sup>1359</sup>. Porto: Typ. da Revista, 1872.
- ESTATUTOS da Associação Clerical Vimaranense aprovados por alvará de 25 de Maio de 1871*. Guimarães: Typographia do Vimaranense, 1871.
- ESTATUTOS do Circulo Catholico d'Operarios de Braga*. Braga: Typ. Popular, 1899.
- FERREIRA, António Matos – Laicidade. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 3, Lisboa: Círculo de Leitores e CEHR-UCP, 2001, pp. 58-65.
- FERREIRA, António Matos – Liberalismo. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 4, Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 428-441.
- FERREIRA, António Matos – Secularização. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 4, Lisboa: Círculo de Leitores e CEHR-UCP, 2001, pp. 195-202.
- FREITAS, Padre J. J. Sena – Discurso sobre a Religião Católica em face da Política (Pronunciado na Associação Católica Portuense por ocasião da Academia Religiosa que teve lugar no dia da Imaculada Conceição de Maria, a 8 de Dezembro de 1874). Porto / Braga: Livr. Internacional, 1875.
- FREITAS, Padre Sena – Os nossos bispos do Continente: A propósito das exéquias da Lapa em honra de Alexandre Herculano. 2.<sup>a</sup> ed. Porto: Livraria Catholica Portuense, 1897.
- GOMES, J. Pinharanda – *A Filosofia Tomista em Portugal (Documento estabelecido sobre um Ensaio de M. A. Ferreira Deusdado)*. Porto: Lello & Irmão Ed., 1978.
- GOMES, J. Pinharanda – A renascença católica e a renovação da escolástica. In Pedro Calafate (dir.) – *História do Pensamento Filosófico Português - O Século XIX*. Vol. IV - tomo 1, Lisboa: Editorial Caminho, 2004, pp. 433-576.
- GUASCO, Maurilio – *Le Modernisme: Les faits, les idées, les hommes*. Paris: Desclée de Brouwer, 2007.
- MANIFESTO – Braga: Imprensa Henriquina, Centro Católico de Braga, 01-05-1897 in <https://purl.pt/6284/3/>.
- MOURA, Maria Lúcia de Brito – *Estrella D'Alva*: Um jornal ao serviço do Nacionalismo Católico (1901-1902). In *Correntes Cristãs, Política e Missionaçã nos Séculos XIX e XX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XIX-XX (2007-2008), pp. 49-89.
- NETO, Vítor – O Nacionalismo Católico em Jacinto Cândido. In *Revista de História das Ideias*, Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias - Faculdade de Letras da Universidade de

<sup>1359</sup> Conforme está referido em Anexos I-1 (Associação Católica do Porto), os estatutos desta associação foram impressos com o título «*Estatutos da Associação Catholica em Portugal*», mas por ordem do Governo Civil a associação foi intimada a usar o título conforme o que constava no documento entregue na autoridade civil para aprovação e era «*Estatutos da Associação Catholica*».

- Coimbra, vol. 22 (2001), pp. 395-417 in file:///C:/Users/USER/Downloads/202072019856358outfile.pdf - consultado em 06-01-2021.
- OLAIO, Nuno – O Nacionalismo Católico em Santo Tirso (1901-1910). *Santo Tirso Arqueológico*, n.º 2-3, 2.ª Série, Câmara Municipal de Santo Tirso, 2000, pp. 77-104.
- OLAIO, Nuno [Miguel da Silva Pereira] – Jacinto Cândido da Silva (1857-1926): O Nacionalismo Católico através das Memórias de um dos seus fundadores. In *Mutações religiosas na Época Contemporânea: Figuras e Pensamento, Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo XVI, 2004, pp. 147-178.
- PARTIDO Legitimista: Programa elaborado pelo Conselho Superior do mesmo Partido*. [S.l.: s.n., 1880-1920?]
- POULAT, Émile – *Modernistica: Horizons, Physionomies, Débats*. Paris: Nouvelles Editions Latines, 1982.
- PROGRAMMA Nacionalista - Conclusões votadas na sessão de encerramento do Congresso Nacionalista do Porto, em 3 de junho de 1903*. Porto: Tipografia Peninsular de Monteiro & Gonçalves em Com.ª, 1903.
- RAMOS, António Jesus – *O Bispo de Coimbra D. Manuel Correia de Bastos Pina*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1995.
- SALDANHA, Marechal (1790-1876) – *Necessidade de Associação Catholica*. Londres: Imp. por T. Brettell S. C, 1871.
- SCOPPOLA, Pietro - *Idea di Partito Cattolico*. In Francesco Traniello; Giorgio Campanini (dir.) – *Dizionario Storico del Movimento Cattolico in Italia (1860-1980) - I/1 - I fatti e le idee*. Torino: Marietti, 1981, pp. 195-205.
- SILVA, Amaro Carvalho da – *O Partido Nacionalista no contexto do Nacionalismo Católico (1901-1910): Subsídios para a História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri, 1996.
- SILVA, José Joaquim Guimarães Pestana da [«O Chefe Legitimista na Região do Norte»] – *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal*. Porto: Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1914.
- SILVA, José Joaquim Guimarães Pestana da [«O Chefe Legitimista na Região do Norte de Portugal»] – *Doutrina Legitimista da Restauração Política Christã de Portugal - Novo Estudo - O Reino de Christo e o Episcopado*. Porto: Escola Tipográfica da Oficina de S. José, 1915.
- SILVA, Manuel Isaías Abúndio da – *O Dever Presente*, Porto: Livraria Figueirinhas Editora, 1908.
- SILVA, Manuel Isaías Abúndio da – *Nacionalismo e Acção Catholica*. Porto: Casa Editora de Antonio Figueirinhas, 1909.
- SILVA, Manuel Isaías Abúndio da – *Questões Actuaes - Carta-dedicatória [de 15-12-1909] ao Rev.º Geral dos Franciscanos*. Porto: Magalhães & Moniz L.da Editores, 1910.
- SILVA, Manuel Isaías Abúndio da – *A Igreja e a Política*. Porto: Livraria Portuense de Lopes e C.ª, Sucessor (Editor), 1911.
- SILVA, Manuel Isaías Abúndio da – *Cartas a um Abade: sobre alguns aspectos da questão politico-religiosa em Portugal*. Braga: Cruz e C.ª Livreiros-Editores, 1913.



## 8 - Bibliografia Geral

- ALMEIDA, João Miguel (coord.) – *Da Monarquia à República - Cartas Portuguesas de Romolo Murri*. Lisboa: CEHR - UCP, Coleção “História Religiosa: Fontes e Subsídios” - 7, 2010.
- ALMEIDA, João Miguel Furtado Ferreira d’ – *Católicos e Política na Crise do Liberalismo: O percurso de António Lino Neto (1873-1934)*. Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade Nova de Lisboa, Julho 2013 in <https://run.unl.pt/bitstream/10362/10789/1/TeseJMA.pdf>.
- ALMEIDA, João Miguel; LEITE, Rita Mendonça (coord.) – *António Lino Neto: Perfil de uma Intervenção Pública - Antologia de Textos (1894-1940)*. Lisboa: CEHR - UCP, Coleção História Religiosa: Fontes e Subsídios - 9, 2011.
- ALVES, Adelino – *A Igreja e a Política: Centro Católico Português*. Lisboa: Editora Rei dos Livros, 1996.
- ALVES, Daniel Ribeiro – *Os dízimos no final do Antigo Regime. Aspectos económicos e sociais (Minho, 1820-1834)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2012.
- ALVES, Paulo Bruno – *A Folha - Jornal Diocesano de Viseu (1901-1911)*. Viseu: Palimage, 2008.
- ALVES, Paulo Bruno – *Cónego Dr. José de Almeida Correia (1881-1957) - Padre, publicista, político e protagonista do seu tempo*. In António Matos Ferreira; João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, pp. 225-235.
- ALVES, Paulo Bruno Pereira Paiva – *A imprensa católica na Primeira República: do fim do jornal A Palavra (1911) ao Concílio Plenário Português (1926)*. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2012.
- ARENDT, Hannah – *Verdade e Política*. Lisboa: Relógio d’Água, 1995.
- ARQUIVO Histórico do Patriarcado de Lisboa. In *Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo V, 1993, pp. 399-401.
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores e CEHR - UCP, vol. A-C, 2000; vol. C-I, 2000; vol. J-P, 2001; vol. P-V, 2001.
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal – Religião e Secularização*. Vol. 3, Lisboa: Círculo de Leitores e CEHR, 2002.
- AZEVEDO, Carlos A. Moreira de (ed.) – *Bibliografia para a História da Igreja em Portugal (1961-2000)*. Lisboa: CEHR - UCP, Coleção “História Religiosa: Fontes e Subsídios” - 12, 2013.
- AZEVEDO, Joaquim; RAMOS, José – *Inventário da Imprensa Católica entre 1820 e 1910*. In *Portugal e a Reforma Católica - Catolicismo e Liberalismo, Lusitania Sacra*, CEHR-UCP, 2.<sup>a</sup> série, tomo III, 1991, pp. 215-264 in [http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4890/1/LS\\_S2\\_03\\_JoaquimAzevedoeJoseRamos.pdf](http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4890/1/LS_S2_03_JoaquimAzevedoeJoseRamos.pdf).
- BAIÔA, Manuel – *O Partido Republicano Nacionalista em Évora (1923-1935): Ideologia, política regional, organização interna e elites*. Separata de *Análise Social* - Lisboa, vol. XLI (178), 2006, pp. 99-123. ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido\\_Republicano\\_Nacionalista](https://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Republicano_Nacionalista))
- BAIÔA, Manuel – *O Partido Republicano Nacionalista (1923-1935): Uma República para Todos os Portugueses*. Lisboa: ICS - Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

- BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (org.s) – *Dicionário de História de Portugal*. 3 vols., Porto: Figueirinhas, 1999-2000.
- BONIFÁCIO, M. Fátima – *Apologia da História Política - Estudos sobre o século XIX português*. Lisboa: Quetzal Editores, 1999.
- BOBBIO, Norberto – *Teoria Geral da Política: A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos*. (Organizado por Michelangelo Bovero). Rio de Janeiro: Editora Campus, 9.<sup>a</sup> tiragem, 2000.
- BOGLIOLO, Luís – Actualidade do Tomismo. In *Filosofia* (Revista do Gabinete dos Estudos Filosóficos - Lisboa), n.º 22, jul.-set. 1959, pp. 73-78.
- BRITES, Joana – Construir a História: A sede do CADC de Coimbra. In *Correntes Cristãs, Política e Missionação nos Séculos XIX e XX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XIX-XX, 2007-2008, pp. 121-169.
- BRUNEC, Miguel, S.D.B. – *Há ou não uma Filosofia Cristã - Católica?* Lisboa: Edições da Revista *Filosofia*, 1960.
- CALAFATE, Pedro (dir.) – *História do Pensamento Filosófico Português*. Vol. IV – O Século XIX – Tomo 1, Lisboa: Editorial Caminho, 2004.
- CAMUS, Albert – *O Mito de Sísifo - Ensaio sobre o Absurdo*. Livros do Brasil / Porto Editora, 2019.
- CARNEIRO, Bernardino Joaquim da Silva – *Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez e seu respectivo processo*. 5.<sup>a</sup> edição, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1896 in <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1488.pdf> - Consultado em 27-12-2019.
- CARR, Raymond (coord.) – *História Concisa de Espanha*. Mem-Martins: Publicações Europa-América, 2004.
- CASTRO, Zília Osório de – Cultura e Ideias do Liberalismo. In *Protestantismo e Catolicismo em Portugal nos Séculos XIX e XX, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo XII, 2000, pp. 17-35.
- CATROGA, Fernando – O laicismo e a Questão Religiosa em Portugal (1865-1911). *Análise Social*, 3.<sup>a</sup> série, vol. 24 (n.º 100), 1988-1.º, pp. 211-273.
- CATROGA, Fernando – Cientismo, política e anticlericalismo. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Vol. 5 (O Liberalismo), Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 583-593.
- CATROGA, Fernando – *Entre Deuses e Césares: Secularização, Laicidade e Religião Civil: Uma perspectiva histórica*. Coimbra: Almedina, 2006.
- CENTRO Católico Português: *Sua Organização, funcionamento e características*. Lisboa, 1928.
- CLEMENTE, Manuel – Cristandade e Secularidade. In *A Salvação em Jesus Cristo*. Lisboa: Editora Rei dos Livros, 1993, pp. 111-120.
- COELHO, Trindade – *Manual Político do Cidadão Português*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 1906 in <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1496.pdf> - Consultado em 04-05-2020.
- COELHO, José Francisco de Trindade – *Manual Político do Cidadão Portuguez*. 2.<sup>a</sup> ed., Porto: Typ. da Empresa Litteraria e Typographica, 1908.
- COLLECÇÃO de todas as Leis, Alvarás, Decretos etc. impressos na Regia Officina Typografica - 2.º Semestre de 1826 - Parte 1.<sup>a</sup> - Folheto VII, Imprensa Nacional, Lisboa, 1845 in <http://net.fd.ul.pt/legis/1826.htm#> .
- COLLECÇÃO Official de Legislação Portuguesa - Ano de 1907. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908 in <http://net.fd.ul.pt/legis/1907.htm#> - Consultado em 13-08-2020.

- CONSTITUIÇÕES Portuguesas 1822 / 1826 / 1838 / 1911 / 1933. Lisboa: Assembleia da República, 2004.
- COSTA, António Cândido Ribeiro da – *Princípios e Questões de Philosophia Política - Condições Científicas do Direito de Suffragio*. Vol. I, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1878 - <https://purl.pt/299>.
- COSTA, António Cândido Ribeiro da – *Princípios e Questões de Philosophia Política - Lista Multipla e Voto Uninominal*. Vol. II, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1881 - <https://purl.pt/299>.
- CRUZ, Maria Antonieta – *Os Burgueses do Porto na Segunda Metade do Século XIX*. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 1999.
- DESCARTES – *Discurso do Método - As Paixões da Alma*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1973.
- DESCARTES – *Meditações sobre a Filosofia Primeira*. Coimbra: Livraria Almedina, 1976.
- DESQUEYRAT, A., s.j. – *A Igreja e a Política*. Lisboa: União Gráfica, s.d. [1974?].
- DORES, Hugo Filipe Gonçalves das – *Uma Missão para o Império: Política missionária e o “novo imperialismo” (1885-1926)*. Tese de Doutoramento em História (Especialidade «Impérios, Colonialismo e Pós-Colonialismo»), 2014.
- ELIADE, Mircea – *O Sagrado e o Profano: A Essência das Religiões*. Lisboa: Livros do Brasil, 1999.
- ESPÍRITO SANTO, Moisés – *A Religião Popular Portuguesa*. 2.ª edição, Lisboa: Assírio & Alvim, 1990.
- FERNANDES, Paulo Jorge – O Sistema Político na Monarquia Constitucional (1834-1910) in [http://atlas.fcsh.unl.pt/docs/Paulo\\_Jorge\\_Fernandes\\_O\\_Sistema\\_Politico\\_na\\_Monarquia\\_Constitucional.pdf](http://atlas.fcsh.unl.pt/docs/Paulo_Jorge_Fernandes_O_Sistema_Politico_na_Monarquia_Constitucional.pdf) – Consultado em 17-01-2021.
- FERNANDES, Paulo Jorge – Influentes locais e manipulação do voto. *História*, n.º 4/5, julho-agosto 1998, pp. 17-25.
- FERREIRA, cónego José Augusto – *Memórias para a História d’um Scisma (1832-1842)*. Braga: Cruz e C.ª - Editores, 1916.
- FERREIRA, José Dias – *Código Civil Portuguez Anotado*. 5 vols., Lisboa: Imprensa Nacional, 1870-1876.
- FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo – A luta contra os cemitérios públicos no século XIX. *Ler História*, n.º 30, 1996, pp. 19-35.
- FEY, Éduard – O Ensino da Filosofia em Portugal. *Brotéria* (Cultura e Informação). vol. 107, n.º 1 (jul. 1978), pp. 19-36; vol. 107, n.º 2-3 (ag.-set. 1978), pp. 191-208; vol. 107, n.º 4 (out. 1978), pp. 278-295; vol. 107, n.º 5 (nov. 1978), pp. 419-454.
- FONTES, Paulo F. de Oliveira – O catolicismo português no século XX: da separação à democracia. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Vol. 3, Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, pp. 136-181.
- GIGANTE, Cónego José António Martins – *Instituições de Direito Canónico - Das Normas Gerais e das Pessoas*. Vol. 1, 2.ª edição. Braga: Esc. Tip. da Oficina de S. José, 1951.
- GIGANTE, Cónego José António Martins – *Instituições de Direito Canónico - Dos Juízos, Delitos e Penas*. Vol. 3, 2.ª edição. Braga: Esc. Tip. da Oficina de S. José, 1952.

- GOMES, Eduardo Miguel Macedo – *A Administração Local na Monarquia Constitucional - O Papel da Freguesia e do Pároco (1834-1910)*. Dissertação de Mestrado em História, Instituto de Ciências Sociais - Univ. Minho, Out. 2012.
- GRONDEUX, Jérôme – *Georges Goyau (1869-1939): Un Intellectuel Catholique sous la III.e République*. École Française de Rome, 2007.
- HESPANHA, António Manuel – *Guiando a Mão Invisível - Direitos, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português*. Coimbra: Edições Almedina, 2004.
- JOÃO PAULO II – *A Fé e a Razão - Encíclica sobre a Filosofia Cristã*. Apelação: Paulus Editora, 1998.
- KANT, Immanuel - *A Paz Perpétua e outros Opúsculos*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- KANT – *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Lisboa: Edições 70, 2008.
- KIERKEGAARD, Sören – *Ponto de vista explicativo da minha obra como escritor*. Lisboa: Edições 70, 1986.
- LEAL, Ernesto Castro – Nacionalismos Portugueses: Cultura e Política no Século XX.: Separata da *Revista da Faculdade de Letras* - Lisboa, n.º 26, 5.ª série, 2002, pp. 29-39.
- LEAL, Ernesto Castro – Tópicos sobre os nacionalismos críticos do demoliberalismo republicano: moral, religião e política. In Pedro Calafate (dir.) – *História do Pensamento Filosófico Português - O Século XX*. vol. 5, tomo 2, Lisboa: Caminho, 2003, pp. 135-160.
- LEAL, Manuel Maria Cardoso – *A Rotação Partidária em Portugal. A Aprendizagem da Alternância Política (c. 1860-1890)*. Dissertação de doutoramento em História Contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2016. ([http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/24291/1/ulsd072898\\_td\\_Manuel\\_Leal.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/24291/1/ulsd072898_td_Manuel_Leal.pdf) )
- LEVILLAIN (dir.), Philippe – *Dictionnaire Historique de la Papauté*. [Paris:] Librairie Arthème Fayard, 1994.
- LIMA, Campos – *O Reino da Traulitânia - 25 dias de Reacção Monárquica no Porto*. Porto: Edição da Renascença Portuguesa, 1919.
- LOURENÇO, Eduardo (1978) – *O Labirinto da Saudade - Psicanálise Mítica do Destino Português*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1978.
- MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*. Vol.II, 2.ª edição, Lisboa: Palas Editores, 1976.
- MATOS, Luís Salgado de – *O Estado de Ordens: A organização política e os seus princípios fundamentais*. Lisboa: ICS, 2004.
- MATOS, Luís Salgado de – *O Patriarcado de Portugal - Três séculos de uma instituição lisboeta, nacional e católica (1716-2016)*. Lisboa: ArsLonga, 2016.
- MATOS, Sérgio Campos – História, Positivismo e função dos Grandes Homens no último quartel do séc. XIX. Separata de *Penélope* - Lisboa, n.º 8, 1992, pp. 51-71.
- MATOS, Sérgio Carneiro de Campos – *Memória e Nação: Historiografia Portuguesa de Divulgação e Nacionalismo (1846-1898)*. Dissertação de Doutoramento em História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, março de 1995.
- MEDINA, João (dir.) – *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Vol. IX, Amadora: Clube Internacional do Livro, 1993.

- MENDES, José Amado – O contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos. Lisboa: *Análise Social*. vol. 27 (116-117), 1992 (2.º - 3.º), pp. 357-365.
- MONDIN, Battista – *As Teologias do nosso tempo*. Edições Paulistas, 1977.
- MOUFFE, Chantal – *O Regresso do Político*. Lisboa: Gradiva, 1996.
- MOUFFE, Chantal – *Por um Modelo Agonístico de Democracia*. [s.l.]: Livraria Pretexto Editora e Edições Pedagogo, 2006.
- NETO, Vítor – O Estado e a Igreja: Do Antigo Regime ao Liberalismo. In José Mattoso (dir.) – *História de Portugal - O Liberalismo*. 5.º vol., Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 264-283.
- NETO, Vítor Manuel Parreira – *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*. Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996.
- NÓVOA, António (dir.) – *Dicionário de Educadores Portugueses*. Porto: Asa, 2003.
- NÓVOA, António; SANTA-CLARA, Ana Teresa (coord.) – “*Liceus de Portugal*” - *Histórias, Arquivos, Memórias*. Porto: Asa, 2003.
- OLIVEIRA, P.e Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1994.
- PEREIRA, Miguel Baptista – *Modernidade e Secularização*. Coimbra: Livraria Almedina, 1990.
- PINTO, Sérgio Filipe Ribeiro – *Servidores de Deus e Funcionários de César. O Clero Paroquial como “Classe” Socioprofissional (1882-1917)*. Tese de Doutoramento em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Junho 2013.
- PINTO, Sérgio [Filipe] Ribeiro – *Servidores de Deus e Funcionários de César. O Clero Paroquial da Monarquia à República (1882-1917)*, Maia: Cosmorama Edições, 2017.
- POULAT, Émile – *Église contre Bourgeoisie: Introduction au devenir du catholicisme actuel*. Tournai: Casterman, 1977.
- POULAT, Émile – *L'Église c'est un Monde*. Paris: Les Éditions du CERF, 1986.
- RAMOS, Rui – *A Segunda Fundação (1890-1926)*. In José Mattoso (dir.) - *História de Portugal*. Vol. VI, Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.
- RAMOS, Rui – *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal (1884-1908)*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2001.
- ROBLES-MUÑOZ, Cristóbal – Los Católicos Integristas y la República en España (1930-1934). In António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa: CEHR-UCP, Coleção Estudos de História Religiosa - 10, 2011, pp. 45-76.
- RODRIGUES, António Simões (coord.) – *História de Portugal em Datas*. [Lisboa:] Círculo de Leitores, L.da, 1994.
- RODRIGUES, António Augusto Simões (dir.) – *História Comparada: Portugal - Europa e o Mundo - Uma Visão Cronológica*. Vol. 2, s.l., Temas e Debates, 1997.
- SANTOS, António Pedro Ribeiro dos – *A Imagem do Poder no Constitucionalismo Português*. Lisboa: ISCSP, 1990.
- SEABRA, João – A teologia ao serviço da política religiosa de Pombal: episcopalismo e concepção do primado romano na *Tentativa Teológica* do Padre António Pereira de Figueiredo. In

- Confrarias, Religiosidade e Sociabilidade: sec.s XV a XVIII, Lusitania Sacra*, 2.<sup>a</sup> série, tomo VII, 1995, pp. 359-402.
- SEABRA, João [Maria Félix da Costa] – *O Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX - A Lei da separação de 1911*. Cascais: Príncípia, 2009.
- Serrão, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. 6 vols., Porto: Iniciativas Editoriais - Livraria Figueirinhas, 1979.
- SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *Sidónio e Sidonismo*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006.
- SILVA, Lúcio Craveiro – A Neo-escolástica Contemporânea. In Pedro Calafate (dir.) – *História do Pensamento Filosófico Português*. Vol. 5 - tomo 1, Lisboa: Editorial Caminho, 2000, pp. 329-343.
- SILVA, M. L. [Manuel Luís] Coelho da – *Manual de Direito Parochial – Apontamentos*. 3.<sup>a</sup> edição, Porto: Typ. de José Fructuoso da Fonseca, 1904.
- SILVA, Marco José Vasco da – *As ideias políticas e sociais de António Lino Neto. Um católico militante entre o fim do séc. XIX e a primeira metade do séc. XX*. Lisboa: Centenário da República (1910-2010) / Caleidoscópio, 2011.
- SILVEIRA, Luís Espinha da – Revolução Liberal e Pariato (1834-1842). *Análise Social*, Vol. XXVII (116-117), 1992 (2.<sup>o</sup> - 3.<sup>o</sup>), pp. 329-353 in <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223053968I7dRQ9bp7Ah99LV0.pdf>.
- SOBRAL, José Manuel; ALMEIDA, Pedro Ginestal Tavares de – Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901. *Análise Social*, vol. XVIII (72-74), 1982-3.<sup>o</sup>-4.<sup>o</sup>, pp. 649-671.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de – Partidos Políticos. In *Polis - Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, vol. 4, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Verbo, 2004, pp. 1034-1063.
- SOUSA, Maria Carmelita Homem de – *O Problema da Filosofia Cristã: Sobre a Essência da Filosofia*. Vol. I, Porto: Edição da autora, Distribuidora Livraria Tavares Martins, 1976.
- THIBAUT, Pierre – *Savoir et Pouvoir: Philosophie thomiste et politique cléricale au XIX.e siècle*. Préface d'Émile Poulat. Québec: Presses de l'Université Laval, 3.e trimestre 1972.
- TILLOY, Anselmo – *Tractado theorico e pratico de Direito Canónico*. 3 voll., Viseu: Imprensa da Revista Catholica, 1899-1900.
- TRESMONTANT, Claude – *Les Idées Maîtresses de la Métaphysique Chrétienne*. Paris: Éditions du Seuil, 1962.
- VARGUES, Isabel Nobre; RIBEIRO, Maria Manuela Tavares; CATROGA, Fernando – Estruturas políticas: parlamentos, eleições, partidos políticos e maçonarias. In MATTOSO, José (dir.) - *História de Portugal*. Vol. V, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 183-211.
- VENTURA, António – *Uma História da Maçonaria em Portugal (1727-1986)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013.
- VILLARES, Artur – *As Ordens Religiosas em Portugal nos princípios do séc. XX*. Dissertação de Mestrado em História Moderna, fevereiro 1995 in <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6363.pdf> - Consultado em 27-08-2018.

## 9 - Sítios na internet

- <http://atlas.fcsh.unl.pt/cartoweb35/atlas/apresentacao.html> (Atlas - Cartografia Histórica)
- <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2> (*Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino*)
- <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd> (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*)
- <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3909558> (Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Atas do Conselho de Estado de 29-11-1888 a 11-05-1905)
- <http://genealogiafb-ig.blogspot.com> (*Family Search - Inquirições de Genere* do Arquivo Distrital de Braga)
- <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/COLECC%C3%83O.htm> - (Hemeroteca Municipal de Lisboa)
- <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/BrasilPortugal/BrasilPortugal.htm> (*Brasil-Portugal* - Lisboa (1899-1914) – «Revista quinzenal ilustrada»)
- <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/IlustracaoPort/IlustracaoPortuguesa.htm> (*Ilustração Portuguesa* - Lisboa (1903-1923))
- <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/Ocidente.htm> (*O Occidente* - Lisboa (1877-1915) – «Revista Ilustrada de Portugal e do Estrangeiro»)
- [http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl\\_fac.asp?SSPAGEID=1012&lang=1&artigoID=498](http://icm.ft.lisboa.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl_fac.asp?SSPAGEID=1012&lang=1&artigoID=498) (*Ilustração Catholica* - Braga (1913-1929) - CEHR-UCP)
- <http://purl.pt/14330> (*Vanguarda* - Lisboa)
- <http://www.arquivoalbertosampaio.org/details?id=20291> (Arquivo Municipal Alberto Sampaio de Vila Nova de Famalicão - Correspondência dirigida a José de Azevedo e Meneses)
- [http://www.vatican.va/offices/papal\\_docs\\_list\\_po.html](http://www.vatican.va/offices/papal_docs_list_po.html) (Documentos pontifícios)
- <http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt.html> (Documentos pontifícios - Leão XIII)
- <http://www.vatican.va/content/pius-x/pt/encyclicals.index.html> (Encíclicas de Pio X)

~~~~~

